O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME 48.º

1901

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1901

O INSTITUTO

VOLUME 48.º

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME 48.º

1901

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1901

COLLABORADORES DO VOLUME 48.º

Adriano Xavier Lopes Vieira (Dr.)
Alfonso Hincker
Antonio Aurelio da Costa Ferreira
Antonio Victor Lemos da Rocha
A. A. Pires de Lima
A. J. Ferreira da Silva
A. Xavier da Silva Pereira
Bernardino Machado (Dr.)
Candido de Figueiredo
Corrêa Barata (Dr.)
F. Adolpho Coelho
Francesco P. Garofalo (Dott.)
Francisco Maria Esteves Pereira
João Antonio Pinto de Rezende
João Ernesto Mascarenhas de Mello
Joaquim de Vasconcellos
J. A. Ismael Gracias
José Emygdio Soares da Costa Cabral
J. Leite de Vasconcellos
José Joaquim d'Ascensão Valdez
José de Mattos Sobral Cid
Julio de Castilho (Visconde de Castilho)
Marc Legrand
Marques Braga
Rodolpho Guimarães
Sousa Viterbo
Vasco Nogueira d'Oliveira
Victor Ribeiro
Viriato A. C. B. de Albuquerque.

INDICE

DAS

MATERIAS CONTIDAS NO VOLUME 48.º

A

Alcune note di storia greca, 206.
Alexandre Herculano, 147, 240.
Allocução do presidente do Instituto no sarau dado aos alumnos da Universidade de Santiago de Compostella pela estudantina de Coimbra, 204.
Allocução proferida á beira da sepultura do dr. Augusto Rocha, 89.
Amour (L') antique, 316.
Associações musicaes, 144.

B

Bibliographia, 84.
Boletim do Instituto, 585.
Breves memorias para a historia e descripção de Ois do Bairro no concelho de Anadia, 659, 801, 867, 929.

C

Cartas (As) latinas de Damião de Goes, 55.
Côco (O), 655.
Cranios portuguêses, III, 122.

D

Differenças phoneticas das linguas e differenças anatomicas dos orgãos da falla, 1, 185, 537.
Discurso pronunciado na sala dos capellos da Universidade na solemnidade da recepção dos estudantes de Santiago de Compostella, 201.
Distribuição (A) do ensino e a selecção social, 153, 265, 348, 489.

E

Ensaio sobre a psychologia do povo portuguez, 113, 284, 368, 443, 553, 625, 764, 891.
Escholas normaes do Porto, 839.

F

Futuro de Portugal, 375, 448.

H

Historia da beneficencia publica em Portugal, 738, 753, 828, 879.

I

Indice (O) nasal dos portuguêses, 296.
Inventores portuguezes, 50, 127, 236, 317, 402, 457, 564, 635, 712, 787, 853, 911.
Investigações historicas sobre as obras de Pedro Nunes, 396, 700, 776, 903.

J

José (Dr.) Gerson da Cunha, 47.

L

Leis (As) de Imprensa, 434, 607, 685.
Lenda (A) de Santo Eloy, 471.
Liberdade (Pela), 329.
Livro das obediencias dos geraes, 87, 151, 247, 326, 407, 487, 670, 743, 807, 871, 935.

M

Manuscriptos (Os) portuguezes na bibliotheca nacional de Münick, 79.
Manuscritos portugueses da bibliotheca de Munich, 323.
Memorias de Castilho, 461, 569, 642, 719, 792, 857, 916.

N

Naufrago (O), 72, 137.
Notas d'um pae, 18, 92, 168, 249, 354, 409, 508, 598, 673, 745, 809, 873.
Notas relativas á collação e reducção das doações inofficiosas, 219, 363, 423, 520, 613, 690, 758, 832, 883.

P

Pesquiza (A) e o doseamento do acido salicylico nos vinhos, 39.
Predisposição (A) tuberculosa, 384.
Pretendida (A) salicylagem dos vinhos portuguezes, 556, 706, 782.

R

Reforma do imposto e outros meios de simplificação e aperfeiçoamento da vida economica dos estados, 32, 106, 231, 278.
Religião primitiva de Goa, 293.

S

Santo (O) martyr Barlaam, 480, 580, 665, 732.
Sobre o indice orbitario dos cranios portuguêses, 451.
Studi di geografia greca, 530, 819.

T

Traumatismo e organismo, 630, 770, 849, 898.

RELAÇÃO DOS LIVROS OFFERECIDOS AO INSTITUTO

Abelhas (As). Tratado de agricultura mobilista, por Eduardo Sequeira. Porto, Magalhães & Moniz, 1900.

Adro (No), por Alice Moderno. Ponta Delgada, Typographia Moderna, 1900.

Alemquer e seu Concelho, por Guilherme João Carlos Henriques. Alemquer, Typographia H. Campeão & C.ª, 1901.

Algumas palavras sobre o planeta Marte.—Conferencia realisada em 18 de janeiro de 1901 no Instituto 19 de Setembro, por Antonio Cabreira. Lisboa, Imprensa Lucas, 1901.

Amor, Honor y Vengança. Drama lirico em trez actos y seis cuadros, por Hermenegildo Giner de los Rios. Madrid, Imprenta de Fortanet, 1881.

Anales del laboratorio de criminologia, I, 1899-1900. Madrid, Imprenta de la *Revista de Legislación*, 1900.

Annaes de sciencias naturaes, publicados por Augusto Nobre, vol. VI. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1900.

Annales du musée Guimet (Bibliothèque d'études). Tome huitième—Si-do-in-dzou gestes de l'officiant. Paris, Ernest Leroux, éditeur, 1899.

Annuaire de l'université de Toulouse. Année 1899-1900. Toulouse, A. Chauvin et Fils. Imp. de l'Université, 1899.

Annuario da escola districtal de habilitação ao magisterio primario de Vianna do Castello, 1899-1900 (2.º anno). Vianna, Typographia de André J. Pereira & Filho, 1900.

Annuario da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa em 1899-1900, coordenado por José Antonio Serrano. Lisboa, Imprensa Nacional, 1900.

Annuario do Real Collegio Militar. Anno lectivo de 1899-1900. Lisboa, Imprensa Nacional, 1900.

Annuario estatistico da provincia de Angola, 1899. Primeira parte. Loanda, Imprensa Nacional, 1901.

Annuario estatistico da provincia de Angola, 1899. Segunda parte. Loanda, Imprensa Nacional, 1901.

Apontamentos para a historia diplomatica contemporanea. I—*A revolução de 1820 e o congresso de Verona,* por Antonio Vianna. Lisboa, Livraria Férin, 1901.

Apontamentos para o estudo da historia da relação de Gôa, por Carlos Zeferino Pinto Coelho. Coimbra, Typographia França Amado, 1900.

Archivo Bibliographico da Bibliotheca da Universidade de Coimbra. N.os 1, 2, 3 e 4. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1901.

Arithmetica das escolas primarias, por Antonio Justino Ferreira. Porto, Casa Editora de Antonio Figueirinhas, 1901.

Aspirações, por Alice Moderno. Ponta Delgada, Typographia Popular, 1886.

Asylo de Mendicidade, por Alice Moderno. S. Miguel, Typolithographia Ferreira & C.ª

Atravez da Hespanha litteraria. Breves estudos sobre a litteratura hespanhola antiga e moderna, por José Cervaens y Rodriguez. Porto, Typographia de Empreza Litteraria e Typographica, 1901.

Aveiro, berço da liberdade. O coronel Jeronymo de Moraes Sarmento, por Marques Gomes. Porto, Imprensa Portugueza, 1900.

Biblia (La) dos Jeronymos e La Biblia di Clemente Sernigi. Studi comparativi, por Prospero Peragallo. Genova, 1901. Stab. Papini.

Bibliotheca Nacional de Lisboa. Noticia dos retratos em tela, por G. P. Lisboa, Typographia do *Dia.*

Biographia de Francisco Simões Margiochi, por José Ernesto Dias da Silva. Lisbòa, Officina Typographica A Liberal, 1899.

Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa. Numero commemorativo do 25.º anniversario da Sociedade. Lisboa, Typographia da Companhia Nacional Editora, 1901.

Bragança e bemquerença, por Albino dos Santos Pereira Lopo. Lisboa, Imprensa Nacional, 1900.

Brazões da sala de Cintra, vol. II, por Anselmo Braamcamp Freire. Impresso por Francisco Luiz Glz. em Lisboa aos xxij dias de fevereiro de M.DCDI.

Camara municipal de Lisboa. Considerações e propostas apresentadas em sessão de 15 de março de 1900, por José Ernesto Dias da Silva. Lisboa, Companhia Typographica, 1900.

Catalogo da exposição de ceramica, promovida pelo Instituto portuense de estudos e conferencias effectuadas no Palacio de Crystal a 19 de março de 1901. Porto, Typographia Universal, 1901.

Catalogo geral das plantas, sementes e outros artigos, n.º 34 (Real Companhia Horticolo-agricola portuense). Director-gerente, Jeronymo Monteiro da Costa. Porto, Typ. de Antonio José da Silva Teixeira, 1900.

Chronicas agricolas na *Folha do Povo* de 28 de fevereiro e 14 de setembro de 1898, por Dias da Silva. Lisboa, Officina Typographica A Liberal, 1898.

Collecção de elementos para a historia do concelho da Figueira. 1.ª parte. Figueira, Imprensa Lusitana, 1899.

Comisión provincial de la Cruz Roja de Vizcaya—Memorias leidas en la Junta general ordinaria celebrada en Bilbao el día 25 de noviembre de 1899. Bilbao, Imprenta de la Casa de Misericordia, 1899.

Compendios de desenho, classes I, II, III, IV, V e Atlas, classes III, IV e V, por Antonio Luiz de Teixeira Machado e José Miguel d'Abreu. Porto, Deposito geral, Livraria Portuense, 1901.

Concessões de terrenos no ultramar. Discurso proferido na Camara dos Dignos Pares do Reino, sessão de 8 de abril de 1901, pelo Conde de Valenças. Lisboa, Imprensa Nacional, 1901.

Congresso cientifico latino-americano, 2.ª sección. Ciencias fisico-quimicas y naturales, III. Buenos Aires. Compañia Sud-Americana de Billetes de Banco, 1899.

Congresso colonial nacional.—Theses. Lisboa, Typographia da Companhia Nacional Editora, 1900.

Congresso contra a tuberculose. Actas e documentos do 1.º Congresso dos

Nucleos da Liga Nacional eontra a tuberculose. Lisboa, abril de 1901. Lisboa, Typographia Adolpho de Mendonça, 1901.

Considerações geraes sobre o mildio e seu tratamento, por José Ernesto Dias da Silva. Lisboa, Officina Typographica A Liberal, 1899.

Corpo (O) thyroide.—Estudos de physiologia e de therapeutica, por Luiz dos Santos Viégas. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1901.

Criterio (O) da salicylagem dos vinhos. Breves considerações a proposito do opusculo—A salicylagem dos vinhos, do sr. Orlando Rangel, por A. J. Ferreira da Silva. Lisboa, Administração do *Portugal Agricola,* 1901.

Cruz (La) Roja—Comisión provincial de Santander—Memoria leida en la Junta general celebrada el dia 6 de agosto de 1899. Santoña, Imprenta de Ricardo Meléndez, 1899.

Cruz (La) Roja—Comisión provincial de Valencia—Memoria. Valencia, Imprenta de V. Pérez. 1899.

Cruz (La) Roja—Comisión provincial de Zaragoza—Memoria reglamentaria leida en la Junta general celebrada el dia 7 de enero de 1900, por Don Francisco Bellarín y Pena. Zaragoza, Tip. del Hospicio Provincial, 1900.

Cruz (La) Roja—Memoria reglamentaria leida en la Junta general celebrada el 1.º de noviembre de 1899. Tortoza, Imprenta de J. L. Foguet y Sales, 1900.

Cruz (La) Roja en Barcelona—Relatorio. Barcelona, Tip. la Artista, 1899.

Cruz (La) Roja en Lérida y la repatriacion. Nuestra cuenta con el público. Lérida, Imprenta y libreria de Sol y Benet, 1900.

Cruz Roja Española—Catálogo de algunas publicaciones relativas á la Cruz Roja Española. Madrid, Tip. de R. Gonzalez, 1898.

Cruz (La) Roja Española—Comisión del Real Sitio de San Lorenzo del Escorial—Memoria de los trabajos hechos por esta comisión de distrito durante el año 1899. Madrid, Imprenta de R. Gonzalez, 1900.

Cruz (La) Roja Española—Memoria escrita y leida en Junta general de sres. asociados celebrada el dia 22 de mayo de 1899, por el presidente de la misma D. Manuel Garcia y Molina-Martell. Madrid, Imprenta de R. Gonzalez, 1899.

Cruz Roja Española—Reglamento especial para las comisiones y subcomisiones de Madrid. Madrid, Tip. de R. Gonzalez, 1899.

Cruz Roja Española—Reglamento provisional de las brigadas sanitarias urbanas en los districtos de Madrid. Madrid, Tip. de R. Gonzalez, 1899.

Curabilidade da tuberculose pulmonar. Conferencia realisada em Lisboa no salão do Theatro de D. Maria, a convite da Liga Nacional contra a tuberculose (22-4-900). Separata da *Coimbra Medica,* por Lopo de Carvalho. Coimbra, Imprensa Academica, 1900.

Curso de mechanica da Escola Polytechnica. Tomo 1.º Cinematica pura e applicada, por Antonio Francisco da Costa Lima. Lisboa, Imprensa Nacional, 1900.

Descripção e propriedades d'uma cantharida indigena (Mylabris vesicatorius dekkanensis), que se encontra na provincia de Nagar-Avely, por Caetano Gracias. Bombaim, Typ. Nicol's Priting Works, 1899.

Dialecto indo-português de Gôa (separata da *Revista Lusitana,* vol. VI, fasc. 1), por Sebastião Rodolpho Dalgado (Monsenhor). Porto, Typographia de A. F. Vasconcellos, Successores, 1900.

Diccionario bibliographico portuguez. Tomo XVII (10.º do supplemento),

por Innocencio F. da Silva e Brito Aranha. Lisboa, Imprensa Nacional, MCM.

Discurso proferido nas exequias solemnes que, aos 9 de setembro de 1900, se celebraram na igreja de Aldoná por alma de A. P. Floriano Rodrigues, por J. A. Ismael Gracias. Assagão, Typographia Moderna, 1900.

Discurso religioso-politico-social, pronunciado por D. Felipe Poyatol Santisteban. Madrid, Imp. *La Propaganda*, 1899.

Duas palavras ácerca da emigração, apresentadas no congresso social e economico hispano-americano reunido em Madrid em 1900, pelo Visconde do Tramagal. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1900.

Elementos de chimica mineral pharmaceutica, por Alfredo Pereira. Porto, Typographia Occidental, 1901.

Eschola (A) de Sagres e a reorganisação naval portugueza, por Bernardino Vareta. Porto, Typographia Pereira, 1900.

Escola (A) Medico-Cirurgica de Lisboa em 1898-1899. Annuario, coordenado por José Antonio Serrano. Lisboa, Imprensa Nacional, 1900.

Estada (A) no Japão, por Julio Ferreira Girão. Porto, Typographia de Silva & Silva, 1901.

Estudo (Do) das linguas vivas no exercito, por José Justino Teixeira Botelho. Lisboa, Typographia da Cooperativa Militar, 1901.

Estudos de reconstrucção sobre o Castello de Leiria, com 26 estampas, por Ernesto Korrodi. Zürich, Instituto Polygraphico, 1898.

Estudos historicos e economicos. II, por Basilio Telles. Porto, Livraria Chardon, 1901.

Exposition universelle internationale de Paris, 1900. Belgique—Économie sociale—Rapport général, par Louis Varlez. Bruxelles, Alfred Vromant & C.ª, 1901.

Exposition universelle internationale de Paris, 1900 (groupe XVI, classe 109) —Institutions de Prévoyance—Belgique, par L. Duboisdenchien. Bruxelles, Imp. Bruylant-Christophe & C.ª, 1900.

Fiscalisação (Da) sanitaria das carnes e da salubridade pecuaria no municipio de Lisboa, por José Ernesto Dias da Silva. Lisboa, Companhia Typographica, 1900.

Goundú (O). These inaugural, pelo dr. Gama Rodrigues. Bahia, Typographia Empreza Editora, 1900.

Historia e memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa. Nova serie, 2.ª classe—Sciencias moraes e politicas, e bellas lettras. T. VIII, parte I e parte II. Lisboa, Typographia da Academia, MDCCCC.

Historia topographica e bellica da nova colonia do Sacramento do Rio da Prata. Editada pela primeira vez pelo Lycêo Litterario Portuguez do Rio de Janeiro e copiada do original de Simão Pereira de Sá. Rio de Janeiro, Typ. Leuzinger, 1900.

Ilhas (As) do Atlantico. Chronicas de Valentim Fernandes, allemão, por Gabriel Pereira. Lisboa, Livraria Férin.

Industria (A) portugueza (seculos XII a XIX) com uma introducção sobre as corporações operarias em Portugal, por F. M. Esteves Pereira. Lisboa, Empreza do *Occidente*, 1900.

Industries (Les) à domicile en Belgique, vol. II, III, 1900.

Ineditos goesianos, por Guilherme J. C. Henriques. Volume I. Documentos. Volume II. O processo na inquisição, documentos avulsos, notas. Lisboa, Typographia de Vicente da Silva & C.ª, 1896-1898.

Juegos florales del Ateneo de Vitoria — Oda á la Cruz Roja, 8 de agosto de 1899, por A. Garcia de Quevedo. Vitoria, Imprenta de Domingo Sar, 1899.

Juegos florales del Ateneo de Vitoria — Oda á la Cruz Roja, 8 de agosto de 1899, por Nicoláo Taboada. Vitoria, Imprenta de Domingo Sar, 1899.

Krúger e a Hollanda, por Gomes Leal. Porto, Livraria Moreira Editora, 1901.

Laboratorios (Os) officiaes de ensaios de materiaes de construcção em Madrid, por J. da P. Castanheira das Neves. Lisboa, Imprensa Nacional, 1900.

Legumes (Os) e os cereaes de Goa e Damão. Suas propriedades, usos economicos e therapeuticos e analyse chimica, por Caetano Gracias. Bombaim, Typ. Nicol's Priting Works, 1899.

Lepra (A) em Portugal. Conferencia celebrada em sessão publica de 3 de maio de 1900, por Zeferino Falcão. Lisboa, Typographia da Academia Real das Sciencias, 1900.

Lições de estereochimica professadas na cadeira de chimica organica da Universidade por Alvaro José da Silva Basto e redigidas com a revisão do professor, por Alvaro de Mattos. Coimbra, Depositario França Amado. Imprensa da Universidade, 1901.

Lições de physica em harmonia com os programmas da IV e V classe do curso geral dos lyceus, por Francisco Ribeiro Nobre. Porto, Typ. de José da Silva Mendonça, 1899.

Limite (O) dos methodos de pesquiza do acido salicylico e a ficticia salicylagem dos vinhos portuguezes (Resposta ao sr. dr. Borges da Costa), por A. J. Ferreira da Silva. Porto, Imprensa Commercial, 1901.

Lista de todas as capitanias e mais cargos que ha na India. Contribuição para a historia da India, por Martinho Augusto Ferreira da Fonseca. Lisboa, Livraria Férin, 1901.

Livro intimo, por Oliveira Passos. Porto, Officinas de Cunha & C.ª, 1901.

Lux et umbria. (Sonetos camoneanos). Com um preambulo do dr. Alves Mendes, por Oliveira Passos. Porto, 1892.

Lyra de Camoens (Versos camoneanos), por Oliveira Passos. Porto, Officinas de Cunha & C.ª, 1897.

Mais · : · Mundos. Poemeto, commemorando o IV centenario do descobrimento do Brazil, por Theophilo Braga. Rio de Janeiro. Editor, Fran Paxeco, 1900.

Males (Os) das vinhas em Portugal, por José Dias da Silva. Lisboa, Livraria de Antonio Maria Pereira, Editor, 1894.

Manuel (D.) Corrêa de Bastos Pina, bispo de Coimbra, conde d'Arganil.

Esboço biographico, 2.ª edição, por Marques Gomes. Porto, Typographia Occidental, 1898.

Mensageiro (O) de Fez. Poema, por Thomaz Ribeiro. Lisboa, Parceria Antonio Maria Pereira, 1900.

Minha (A) candidatura por Mogadouro. (Costumes politicos em Portugal), por Trindade Coelho. Lisboa, Typographia A. de Mendonça, 1901.

Mollusques (Sur les) terrestres de la nappe basaltique de Lisbonne, par J. C. Berkeley Cotter. Lisbonne, Imp. de l'Académie Royale des Sciences, 1900.

Mosteiro de Belem. Relação da insigne e real casa de Santa Maria de Belem, por Fr. Jacintho de S. Miguel (Hieronymita). Recensão publicada e accrescentada de notas e bibliographia, por Martinho Augusto Ferreira da Fonseca. Lisboa, Typographia da Academia Real das Sciencias, 1901.

Nevrosi (La). Con prefazione di Alessandro Lupinacci (Sandor), por Conte Roberto Cito di Torrecuso. Aquila, A. Perfilia, editore, 1899.

Normas ortográficas, por Miguel Lemos. Rio de Janeiro, 1901.

Notice sur le port de Ponta-Delgada (Archipel des Açores, Ile de Saint-Michel), por Diniz Moreira da Motta. Lisbonne, Imprensa Libanio da Silva, 1900.

Notice sur les études de résistance et essais des matériaux de constructions en Portugal, por J. P. Castanheira das Neves. Lisbonne, Imprensa Libanio da Silva, 1900.

Noticia historica de las fiestas reales, celebradas en Badajoz (1287-1879), por N. Díaz y Pérez. Madrid, Tip. de Alfredo Alonso, 1899.

Noticias de Carnide, por G. Pereira. Lisboa, Typographia do *Dia*.

Noticias e documentos para a historia de Damão, por Antonio Francisco Moniz Junior. Bastorá, Typographia Rangel, 1900.

Nova grammatica portugueza. Vigesima quinta edição (quinta edição postuma), por Bento José de Oliveira. Coimbra, Francisco França Amado, editor, 1900.

Nova (A) organisação dos estudos e ensaios dos materiaes de construcção em Portugal, por J. da P. Castanheira das Neves. Lisboa, Imprensa Nacional, 1900.

Obras ineditas de José Agostinho de Macedo.—Cartas e opusculos, por Theophilo Braga. Lisboa, Typographia da Academia Real das Sciencias, 1900.

Obras ineditas de José Agostinho de Macedo. Censuras a diversas obras (1824-1829). Composições lyricas, didacticas e dramaticas. Com um breve estudo sobre a historia da censura official, por Theophilo Braga. Lisboa, Typographia da Academia Real das Sciencias, 1901.

Onorificense (Le) Pontificie rispetto allo stato, par Marchese Serafino de Gennaro. Napoli, Typ. Michele d'Amia, 1901.

Orçamento ordinario da receita e despeza da Camara municipal do concelho de Coimbra para o anno de 1900. Coimbra, Typographia Casa Minerva, 1900.

Ordem de Santiago. I (Ordens militares portuguezas), por Manuel Xavier Trindade Roquette. Leiria, 1901. Typographia Leiriense.

Oriente illustrado.—Estudos historicos, criticos, biographicos, bibliographicos e epigraphicos. Volume 1, por Raymundo Agapytho C. da Silva Torres e Dias. Bastorá, Typographia Rangel, 1899.

Padres-Jesuitas. A proposito do Caso Calmon, por Oliveira Passos. Porto, Typographia Cunha & C.ª, 1901.
Papa (Il) gli stati della Chiesa e l'Italia, por Conte Salvatore de Cintiis. Napoli, R. Tip. Francesco Giarmini & Figli, 1901.
Papa (O) Leão XIII, por J. T. da Silva Bastos. Lisboa, Livraria Férin, 1897.
Parnaso portuguez, III, pelo dr. G. Bjorkman. Stockholm, C. E. Fritzes Kongl. Hofbokhandel.
Pastoral sobre a tuberculose, 1900. Coimbra, Imprensa Academica, 1900.
Pedro Alvares Cabral e Vasco da Gama. Resposta ao sr. José de Sousa Monteiro, pelo Visconde de Sanches de Baêna. Lisboa, A Liberal, Officina typographica.
Pela terra (Contos), por Annibal Soares Celestino David. Coimbra, Livraria Portugueza, 1901.
Phénomène (Le) de l'agglutination des microbes, par dr. Raoul Bensaude. Paris, Georges Carré et C. Naud, Editeurs, 1897.
Piscicultura d'agua doce. Contribuição para o seu desenvolvimento em Portugal, por Alfredo Corrêa Pinto de Almeida. Imprensa de Libanio da Silva, 1900.
Political (The) obstacl esto missionary success in China, por Alexander Michie. Hongkong, Daily Press Office, 1901.
Portugalia. Materiaes para o estudo do povo portuguez. Director, Ricardo Severo. Porto, Imprensa Moderna, 1900.
Posser (O) e o Theatro anormal (o 98.º e 99.º Rejeitado), por Cesar Porto. Lisboa, Livraria Central de Gomes de Carvalho, Editor, 1901.
Post Tenebras, Lugem..., por José Cervaens y Rodriguez. Famalicão, Typgraphia Moderna, 1900.
Problema (O) da origem da familia e do matrimonio em face da biblia e da sociologia, por Augusto Joaquim Alves dos Santos. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1901.
Programas de sociologia y derecho usual, por Hermenegildo Giner de los Rios. Barcelona, Tip. *L'Avenç,* 1900.
Projecto d'um laboratorio de hygiene e relatorio do gabinete de bacteriologia, apresentado á junta geral do districto de Ponta Delgada, por Jacintho Botelho Arruda. S. Miguel. Typolithographia Ferreira & C.ª, 1900.
Psychose do Fausto (Poemeto), por Theophilo Braga. Coimbra, Livraria Portugueza, 1901.

Questões da agricultura – Portugal—Drenagem, pelo Barão de Seixas (Roque Augusto de Seixas). Lisboa, Typographia do *Commercio,* 1900.
Quingentenario (O) do infante—In memoriam, 1394-1894. Porto, Typographia Pereira & Cunha.

Rapports annuels de l'inspection du travail. 5.º anné, 1899. Bruxelles, Office de publicité, J. Lebegue et C.º, 1900.
Rapto (O) Calmon.—Dois paragraphos addicionaes ao poema heroico Romeo e Julieta, pelo dr. Patrocinio da Costa. Lisboa, Imprensa Castello Branco & Alabern, 1901.
Recordações, por Cesar da Silva. Lisboa, Minerva Lusitana, 1901.
Reforma do imposto e outros meios de simplificação e aperfeiçoamentos da vida economica dos estados, por A. A. Pires de Lima. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1901.

Regimen de reciprocidade em vigor entre o Brazil, Portugal, Hespanha, Italia, França ou Allemanha, por Luiz Leopoldo Flores. Lisboa, Typographia de J. F. Pinheiro, 1901.

Relações (As) do descobrimento da Guiné e das ilhas dos Açores, Madeira e Cabo Verde, por Diogo Gomes. Versão do latim por Gabriel Pereira.

Relatorio da direcção da Associação Commercial do Porto no anno de 1900. Porto, Officina do *Commercio do Porto,* 1901.

Relatorio da directoria do gabinete portuguez de leitura no Rio de Janeiro, 1889-1894, 1895-1898. Rio de Janeiro, Typ. Moreira Maximino, Chagas & C.ª, 1895. Rio de Janeiro, Typ. do *Jornal do Commercio,* 1899.

Relatorio de 1900 da Associação de soccorros mutuos de empregados no commercio de Lisboa. Lisboa, Imprensa de Libanio da Silva, 1901.

Relatorio dos trabalhos do Instituto 19 de setembro no anno de 1899-1900, por Antonio Cabreira. Lisboa, Imprensa Lucas, 1900.

Relatorio e contas da Associação de soccorros mutuos da Imprensa da Universidade de Coimbra, relativas ao anno de 1900. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1901.

Relatorio e contas da Associação de soccorros mutuos dos artistas de Coimbra, relativas ao anno de 1900. Coimbra, Minerva Central, 1901.

Relatorio e contas da Associação humanitaria de bombeiros voluntarios de Coimbra. Annos de 1899 e 1900. Coimbra, Imprensa Academica, 1901.

Relatorio e contas da direcção da Associação academica, 1899-1900. Coimbra, Typographia França Amado, 1900.

Relatorio sobre as contas da gerencia municipal de Coimbra no anno de 1899, apresentadas á Camara municipal em sessão de 1 de março de 1900, pelo seu presidente Manuel Dias da Silva. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1900.

Relatorio sobre o Instituto Industrial e Commercial de Lisboa, 1898-1900, por Francisco da Fonseca Benevides. Lisboa, Imprensa Nacional, 1901.

Resultados das investigações scientificas feitas a bordo do Yacht Amelia e sob a direcção de D. Carlos de Bragança. Pescas maritimas. I—*A pesca do atum no Algarve em 1898 por D. Carlos de Bragança (avec un résumé en français). Tres estampas e oito mappas,* por D. Carlos de Bragança. Lisboa, Imprensa Nacional, 1899.

Ricerca (La) della paternità naturale e l'art. 189 del Codice civile, por Conte Roberto Cito di Torrecuso. Firenze, Tip. di Salvadore Landi, 1890.

Romantismo (O) em França. Versão de Alice Moderno, por Augusto Mequignon. Ponta Delgada, Typographia Moderna, 1894.

Saggio storico-critico, sui principii del dritto e della procedura penale nelle opere dei giureconsulti napoletani e nella giurisprudenza napoletana del secolo XVIII e primi anni del secolo XIX, per Marchese Serafino de Gennaro. Napoli, Stabilimento Tip. Michele d'Arvira, 1899.

Salaires (Les) dans l'industrie Gantoise. I—*Industrie cotonnière,* por Louis Varlez (Dr.). Bruxelles, 1901.

Sanatorio para tuberculosos em Portalegre. Communicação apresentada ao Congresso dos Nucleos da Liga Nacional contra a tuberculose. Lisboa, abril de 1901, por Severino Sant'Anna Marques.

Santa (La) sede—Studio di dritto canonico e de polizia ecclesiastica, per Marchese Serafino Gennaro. Napoli, Typ. di Michele Savastano, 1895.

Séries (Sur les) ordonnées suivant les puissances d'une fonction donnée, par F. Gomes Teixeira. Berlim, 1900.

Silvio (O sr.) Romero e a literatura portugueza, com uma carta final sobre

umas insinuações de Silvio, por Teofilo Braga, por Fran Paxeco. Maranhão, editores A. P. Ramos d'Almeida & C.ª Successores, 1900.
Subsídios para um Diccionário completo (histórico-etymológico) da língua portuguêsa, por A. A. Cortesão. Tomo 1.º e 2.º Coimbra, França Amado, Editor, 1900 e 1901.
Subsídios para um diccionário completo (histórico-etymológico) da língua portuguêsa (Additamento), por A. A. Cortesão. Coimbra, Imprensa da Universidade. Editor França Amado, 1901.

Tabella dos emolumentos e salarios judiciaes, por Oliveira Guimarães. Coimbra, Imprensa Academica, 1898.
Théâtre (Le) civique, par Louis Lumet. Paris, Librairie Paul Ollendorff, 1900.
Theses de medicina, por Antonio Caetano d'Abreu Freire Egas Moniz. Coimbra, Typographia França Amado, 1901.
Theses de medicina theorica e pratica, que se propõe defender na Universidade de Coimbra Luiz dos Santos Viégas. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1901.
Tratado pratico sobre a cultura das videiras americanas, por José Dias da Silva. Lisboa, Livraria Editora de Tavares Cardoso & Irmão, 1897.
Trillos, por Alice Moderno. Ponta Delgada, Typographia Popular, 1888.
Tuberculose (A). Defeza individual. Livro de divulgação, por J. Curry da C. Cabral. Lisboa, 1901.

Vida (A) sexual. I. *Physiologia*, por Antonio Caetano d'Abreu Freire Egas Moniz. Coimbra, Typographia França Amado, Editor, 1901.

COMMISSÃO DE REDACÇÃO

ENCARREGADA DE SUPERINTENDER NA PUBLICAÇÃO DESTE VOLUME

Bernardo Ayres
Eugenio de Castro
José Ferreira Marnoco e Sousa, secretario
José Frederico Laranjo, 1.º redactor
Luciano Antonio Pereira da Silva
Manuel d'Azevedo Araujo e Gama.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

DIFFERENÇAS PHONETICAS DAS LINGUAS E DIFFERENÇAS ANATOMICAS DOS ORGÃOS DA FALLA

(Cont. do vol. 47.º, pag. 720)

X

A theoria dos chamados centros da linguagem (e em geral a dos centros cerebraes) surgiu de se terem observado nas autopsias de cadaveres de individuos que na doença de que falleceram tinham apresentado certas perturbações de linguagem (ou em geral uma perturbação das operações intellectuaes) lesões cerebraes determinadas, repetidas para a mesma perturbação numa mesma parte do cerebro. Como já dissemos, o primeiro centro determinado foi o de Broca; depois determinaram-se pela anatomia pathologica ou suppuseram-se outros centros analogos (por exemplo o da agraphia) e até um centro superior da ideação, cuja existencia é puramente hypothetica.

O erro fundamental da theoria das localisações consistiu em não se considerarem os chamados centros da linguagem (e quaesquer outros) simplesmente, para nos servirmos duma expressão de Wundt, como «intermediarios indispensaveis dos phenomenos physiologicos associados ás funcções intellectuaes.» Era essa a conclusão unica legitima a tirar dos factos observados, dada a complexidade dos phenomenos da linguagem, que a analyse psychologica revelava. No primeiro momento poder-se-hia não achar melhor caminho para uma tentativa de explicação dos factos; todavia estes mesmos factos vinham contribuir para a comprehensão daquella complexidade e portanto para o progresso da psychologia e devia-se pois abandonar a pretendida solução simplicista inicial; mas, apesar

das criticas de que essa solução tem sido objecto, continúa ella a ser repetida, embora com variantes e correcções secundarias. Déjerine, por exemplo, que ultimamente se occupou das perturbações centraes da linguagem, modifica diversos pontos das theses de Charcot e seus discipulos, mas conserva-se fiel na essencia á theoria das localisações das *imagens* motrizes, auditivas e visuaes das palavras respectivamente nos tres centros da linguagem que admitte (o de Broca, o de Wernicke, prega curva), como já vimos. Essa theoria é ainda a corrente em França e adoptada por auctores doutros países.

Ultimamente P. Sollier, partindo das investigações de Flechsig e da ideia do centro de appercepção de Wundt ou de ideação doutros, distingue no cerebro tres ordens de centros encadeados hierarchicamente: centros de projecção, centros de associação e lobulo frontal. Os centros motores, segundo elle, occupam as circumvoluções ascendentes frontaes e temporaes; os centros sensoriaes e de associação occupam toda a parte posterior do cerebro, lobulos temporal, parietal e occipital; o lobulo frontal apresenta uma especie de zona latente na sua maior extensão adiante da frontal ascendente, e em que as lesões não parecem determinar nem perturbações motrizes, nem perturbações sensitivas ou sensoriaes. Fibras compridas reunem os centros symetricos dos dois hemispherios e as differentes regiões de cada hemispherio áquelle lobulo.

Ainda, segundo Sollier, os centros auditivo-verbal, visual-verbal e motor-verbal, são, os dois primeiros centros de recepção, o ultimo, centro de emissão, mas não é nelles que se fixam as imagens verbaes. Quando esses centros estão destruidos ou em estado de inercia funccional, é evidente que não podem mais transmittir vibrações que não determinam já nelles estado molecular correspondente a uma excitação dada, quer externa, quer interna. Póde pois dizer-se que ha um centro da surdez verbal e um centro da cegueira verbal, mas não das imagens auditivas verbaes e das imagens visuaes verbaes.

«Tudo concorre, escreve o mesmo auctor, para nos fazer admittir a existencia dum centro de ideação, centro psychico em que se realisariam a conservação e a evocação das lembranças. A reproducção das imagens dessas lembranças far-se-hia por intermedio dos centros funccionaes motores ou sensoriaes. De modo que a evocação é funcção do centro psychico e a reproducção o é do centro receptor, ou emissor, se se trata da palavra articulada. A synthese da palavra parece ser funcção dos centros de associação.»

Mais abaixo, depois de fazer varias considerações, diz: «Chegamos pois á conclusão de que a representação das imagens verbaes se faz ao nivel dos centros motores e sensoriaes da linguagem, que a sua evocação se realisa nos centros de associação e que a lembrança, como ideia, se produz ao nivel dum outro centro que chamamos centro psychico...»

E logo a seguir: «Pensamos mostrar mais longe que não é a evocação propriamente dita que se faz ao nivel dos centros de associação, mas simplesmente a representação de conjuncto das imagens duma palavra ou dum objecto e que a verdadeira evocação se produz no ponto mesmo em que a memoria tem a sua séde.» Esse ponto busca o citado neurologista determiná-lo experimentalmente por «um methodo novo que permitte dissociar os phenomenos psychicos como nenhum outro póde fazê-lo e estabelecer assim a subordinação dos elementos dum phenomeno complexo.» As experiencias são feitas em hystericas, com auxilio de suggestão. Sollier suggere a uma hysterica que não sinta o braço direito e leva a anesthesia tão longe quanto póde; ao mesmo tempo produz-se anesthesia na hypnotisada e no craneo desta verifica-se o apparecimento duma placa de anesthesia absoluta ao nivel do centro mesmo do braço direito. Experiencias do mesmo genero repetidas levaram aquelle auctor a enunciar o principio de que «as regiões do craneo de que se verifica a anesthesia são sobrepostas aos centros cerebraes attingidos.»

Mergulhada uma doente de grande hysteria na hypnose, «ordenando-se-lhe que desperte, que torne a sentir, ella apresenta logo reacções motrizes e sensitivas especiaes, que, localisadas primeiramente nas regiões para que se attrahe a attenção da hypnotisada, são em breve acompanhadas de sensações especiaes do lado do cerebro... Essas sensações localisam-se ao nivel dos centros cerebraes das regiões successivamente postas em acção... Quando todos os membros, todas as visceras, todos os orgãos, recuperaram a sensibilidade e as funcções proprias, o craneo recuperou tambem a sensibilidade ao nivel de todas as regiões motrizes e sensitivas do cerebro... Uma só parte fica anesthesica: é a fronte... Ha pois o direito de pensar que as regiões cerebraes correspondentes, isto é, os lobulos frontaes, na parte anterior, são alteradas no seu funccionamento.

«Mas por que se traduz pois clinica, objectivamente essa perturbação funccional, depois do sujeito ter recuperado as funcções motrizes, sensoriaes e visceraes? Por uma perturbação mais ou menos profunda da memoria. Se se interrogam

as doentes de grande hysteria vigilambulas, nota-se facilmente que não só a partir do momento em que entraram na hysteria, deixaram de ser capazes de apprender, mas que todas as lembranças são muito fracas, ficando até perdidos para ella, pelo menos na apparencia, e sem poderem ser evocados, certos periodos da sua existencia.»

«Com a volta da sensibilidade e das funcções motrizes, sensoriaes e visceraes, as doentes sentem dores nas regiões respectivas do cerebro; depois accusam dores na região frontal; «então, se se ordena a essas doentes que *sintam a sua cabeça,* ou se as obrigam a executar certos movimentos da cabeça, outras vezes de modo espontaneo, ellas experimentam uma serie de sensações especialissimas e de reacções motrizes da cabeça, e em breve reapparecem todas as lembranças da vida passada desde o momento em que a doença começou até á hora presente... Verifica-se pois a coincidencia dessa volta da memoria, dessa reconstituição da personalidade, quando a actividade dos centros prefrontaes reapparece. Essa volta da actividade de taes centros, de que o sujeito tem conhecimento pelas dores que experimenta na fronte... verificamo-la objectivamente pela volta da sensibilidade da mesma fronte... Portanto a volta da memoria resulta da volta da actividade dos centros prefrontaes; por outras palavras, é ao nivel desses centros que se acha a séde da memoria, que se faz a evocação das lembranças, que se faz a conservação do estado dynamico correspondente ás diversas impressões que attingiram os centros receptores e os centros de associação que os reunem.»

Não ficam nisso as experiencias do auctor, que compara, como se tem feito muitas vezes, o que se chama corrente nervosa á corrente electrica e fez experiencias consistindo em estabelecer uma corrente electrica através do craneo e cerebro, dum osso temporal ao outro (*corrente bi-temporal*) e crê ter achado que a resistencia a essa corrente augmenta em sentido inverso da actividade attribuida aos lobulos frontaes, nas doentes do genero mencionado (1).

Estamos costumados ás maravilhas que nos annunciam os hypnotisadores. A influencia dos metaes (o *transfert*) e outras coisas semelhantes passaram. As hystericas enganam-se a si proprias e logram os sabios que buscam nellas um campo de experiencia para resolver os mais complexos problemas physio-

---

(1) Paul Sollier, *Le problème de la mémoire. Essai de psycho-mécanique* (Paris, 1900), pagg. 89-102, 175-184, 197-198, etc.

psychologicos. Mas só a experimentação poderá oppôr-se á experimentação. Esperemos que as theses do sr. Sollier sejam submettidas ao exame dos que têem competencia e condições profissionaes que lhes permittem proceder áquella experimentação. Não podemos por emquanto tirar nada certo, relativamente ao verdadeiro papel dos chamados centros da linguagem, do livro desse auctor. Para caracterisar o processo logico deste é principalmente adequada a seguinte passagem: «Temos pois dois methodos de verificar o funccionamento desses lobulos cerebraes (os frontaes): a sensibilidade frontal e a resistencia electrica bi-temporal. Achamo-nos assim em frente dum phenomeno de ordem physiologica, e em nenhum momento podemos perceber a passagem do physiologico ao psychologico puro. E se não podemos percebê-lo, é porque não ha tal, e porque tudo é physiologico na formação e evolução da memoria, como em geral de todos os phenomenos chamados psychicos.» O ponto de vista do auctor não é o da physio-psychologia scientifica, mas o da metaphysica materialista. A passagem do processo physiologico ao processo psychologico não se percebe, com effeito; podemos quasi affirmar que é impossivel percebê-la, mas dahi conclue-se logicamente que o psychologico é fundamentalmente distincto do physiologico e não que o psychologico não existe. Este é materia da experiencia immediata, aquelle é—a da experiencia mediata; por isso o observador duma hysterica só conhece os *signaes* dos estados psychicos della e interpreta-os pelo conhecimento que tem dos seus proprios estados psychicos e nessa interpretação póde commetter muitos e graves erros. Não podemos desenvolver aqui esse ponto capital, que aliás foi tratado de modo excellente por varios psychologos, especialmente por Wundt (1).

Este ultimo tem sido um dos principaes, senão o principal critico das theorias correntes das localisações cerebraes (2). Já acima nos aproveitámos duas vezes (vol. 47.°, pag. 719 e vol. 48.°, pag. 1) das suas observações sobre o assumpto:

---

(1) W. Wundt, *Grundriss der Psychologie,* §§ 1.° e 2.°, etc.; H. Höffding, *obr. cit.*, tratou tambem com proficiencia das differenças dos phenomenos physiologicos e dos psychologicos (capp. I e II). Omittimos a menção de muitos outros auctores que se occuparam dessa debatida questão.

(2) O que conhecemos de W. Wundt sobre as localisações cerebraes acha-se na *Psychol. physiol.*, trad. fr. (da 2.ª ed. original publicada em 1880), I, 228-257, *Essays* (Leipzig, 1885): IV. *Gehirn und Seele; Völkerpsychologie,* I, 491-518. (Aquelle *ensaio* fôra publicado já na *Deutsche Rundschau,* XXV, 1880).

vamos indicar alguns dos outros pontos principaes da doutrina desse profundo investigador, exposta no seu ultimo livro.

Wundt traça um schema, a que já alludimos, dos centros, suppostos ou reaes que se consideram interessados na funcção da linguagem e das suas suppostas ligações: o centro *sensitivo* acustico verbal A, ligado ao centro *motor* (e *sensitivo,* para as sensações musculares) M; este liga-se doutro lado ao centro *graphico* (*sensitivo* e *motor*) E, ligado tambem ao centro optico verbal (*sensitivo*) O, que doutro lado se liga ao centro A.

Outros centros *sensoriaes* representados schematicamente por um só C, e que correspondem ás sensações tacteis, gustativas, olfactivas, etc. dos objectos que as palavras designam acham-se em ligação com A e M. A esse centro C substituem outros um centro geral de ideação. Wundt nota que para os centros O e E não se determinaram ainda com segurança dominios no cortex (vimos que a localisação de O é muito geralmente admittida, a de E contradicta). O referido schema permitte classificar todas as perturbações possiveis da linguagem, de origem central, e de certo modo predizê-las *a priori;* por elle se vê que seriam possiveis treze perturbações particulares e que poderiam combinar-se e graduar-se das mais diversas maneiras. Assim uma interrupção da communicação de A e M tornaria impossivel a reproducção pela falla da palavra ouvida, conservando-se a capacidade da palavra escripta. A destruição do centro M tornaria impossivel a palavra fallada; mas, permanecendo intactas as partes sensoriaes dos centros e as respectivas conducções, as palavras ouvidas e escriptas poderiam ainda ser entendidas. A interrupção da conducção MC faria perder a capacidade da linguagem espontanea, pois não mais se realisaria a passagem duma innervação motriz verbal a partir do centro C; mas conservando-se as ligações AM e OE, pronunciar-se-hiam ainda palavras ouvidas e ler-se-hiam palavras escriptas (ou impressas). Destruido o centro A, não seriam mais nem entendidas nem reproduzidas pela falla as palavras ouvidas, emquanto, permanecendo integra a ligação CM, persistiria o fallar espontaneo.

O schema referido baseia-se em dois de Lichtheim (num artigo do *Brain*) e no mais conhecido de Kussmaul, auctores que deixam de parte a questão das localisações anatomicas reaes dos centros suppostos (1).

---

(1) W. Wundt, *Völkerpsychologie,* I, 493-96.

«O schematismo dos centros da linguagem, diz Wundt, com as suas vias de ligação, mostrou ser tanto mais insufficiente quanto mais se quis traçá-lo particularisadamente. Ainda que se recorresse com frequencia á supposição de perturbações puramente funccionaes, o exame imparcial do estado da questão não deixa mais desconhecer que, com a separação de certos elementos da funcção da linguagem, se apresentam de cada vez mais claramente ao mesmo tempo determinadas correlações de differentes dominios da funcção. Impõe-se o conhecimento de que cada processo da linguagem, por mais simples que pareça, é composto duma multidão de funcções psychologicas de diversas especies e exige regularmente ao mesmo tempo a collaboração de certas funcções auxiliares, de modo que parece inteiramente impossivel ligá-lo a uma região do cerebro estreitamente limitada, ou de modo nenhum a uma simples cellula. Com isso não fica naturalmente excluido que as separações de funcções dadas na observação não possam fixar-se em um certo schema. Mas na construcção dum tal schema deve ter-se sempre presente que elle sirva para exprimir não só os casos de separação observados, mas tambem as ligações das funcções que sempre se auxiliam e acodem a substituir o que falha. Ora o schema traçado não presta evidentemente esse serviço, porque está em contradicção com os factos. Derivam-se delle perturbações da linguagem que de modo nenhum se observam. Offerece antes a realidade um consideravel numero de perturbações já isoladas, já em ligação com outras, que não se inferem do schema, porque estão fóra das hypotheses em que assenta.

«Assim salta aos olhos e é impossivel evitar, recorrendo ao auxilio de qualquer hypothese, a conclusão, resultante da simples distincção dum centro motor e dum centro sensorial da linguagem, de que a suppressão da ligação entre esses dois centros, deveria produzir a perda da capacidade de repetir as palavras ouvidas, emquanto se conservaria a capacidade de fallar espontaneamente. Um tal estado não apparece, porém, na realidade; e em vez delle tem-se referido áquella suppressão casos de chamada paraphasia (troca duma palavra propria por uma impropria para a expressão do que se quer dizer); mas nesses casos permanece sempre uma certa capacidade de reproducção da palavra, emquanto só occasionalmente se substituem palavras proprias por improprias, e, como além disso, esse conjuncto de symptomas tem sido observado com outras perturbações centraes das mais diversas especies, a explicação pelo schema é apenas um recurso forçado: não

existe em verdade uma perturbação que corresponda exactamente a uma interrupção na via AM. Isto é tanto mais de admirar quanto é certo que a região da insula, que se acha entre os centros M e A, não raras vezes apresenta lesões por si só, sem que esses centros sejam attingidos. Em geral deveriam, segundo o schema, serem observadas, muito mais frequentemente do que se dá, anomalias separadas motorias ou sensoriaes, e seria quasi tão facil surgir uma perturbação sensorial com producção motoria intacta da palavra, como inversamente uma perturbação motoria conservando a memoria das palavras. Mas tal coisa não se verifica: são muito frequentes as perturbações de caracter puramente motorio; aos estados amnesicos ligam-se, não raramente, ao contrario, tambem mais ou menos consideraveis perturbações na articulação da palavra» (1).

Os factos a que se refere Wundt têem sido sem duvida notados por outros observadores e levaram-nos a modificar mais ou menos as theorias correntes. O auctor, de que estamos dando a conhecer as ideias, cita a esse proposito um livro de Freud, que não vimos, o qual parece ter influido tambem em Déjerine, que o cita egualmente. Este neurologista francês, a que já nos referimos duas vezes (vol. 47.º, pag. 718 e 48.º, pag. 2) admitte, como vimos, tres centros da linguagem, rejeitando o da agraphia, e considera-os intimamente ligados uns aos outros por fibras de associação e formando um todo complexo: a dependencia dos centros, segundo elle, é a verdade e não a pretendida autonomia professada por Charcot. Esses centros constituem a *zona da linguagem* de Freud (que aliás a extendeu demasiado na direcção posterior). Toda a alteração dessa zona (sempre segundo Déjerine) produz não perturbações limitadas a tal ou tal modo da linguagem, mas alteração de todos os modos da linguagem com predominio dessas perturbações no modo correspondente *ao centro de imagens* directamente attingidas pela lesão. Em virtude dessas ligações, a aphasia verdadeira reveste tres fórmas: 1.ª é *total;* 2.ª é *aphasia motriz* (typo de Broca), caracterisada pela perda da palavra espontanea e repetida, com perturbações latentes de leitura e ainda da comprehensão da palavra fallada, provadas pelas experiencias de Thomas e Roux; 3.ª é *aphasia sensorial* (de Wernicke), que consiste na perda da comprehensão da palavra pronunciada e escripta, na agraphia e paraphasia.

---

(1) Idem, *ibid.*, 1, 499-500.

Dessas perturbações distingue Déjerine duas fórmas clinicas a que nos referimos já (vol. 47.º, pag. 717, n.os 3 e 4): a surdez verbal e a cegueira verbal (1).

Voltando a Wundt, vejamos o que nos diz mais a respeito do schema de que nos occupavamos.

«Se a hypothese duma rigorosa localisação das funcções da palavra leva á inferencia de symptomas que de facto não se observam, ha doutro lado grande numero de perturbações e designadamente de ligações, phenomenos concomitantes e compensações accessorias daquellas funcções, ácerca das quaes tal hypothese não nos dá nenhuma explicação. Assim occorre frequentemente a cegueira verbal com a aphasia motriz ordinaria, relação funccional para que só resta a hypothese duma lesão simultanea dos centros M e O. Além disso é um phenomeno observado nas mais diversas perturbações que a repetição da palavra se conserva, emquanto a sua producção espontanea, o reconhecimento de palavras (ouvidas) e a leitura dellas é impossivel» (2).

Wundt passa a examinar em seguimento os phenomenos da amnesia e da paraphasia «que pela sua complicação e processos compensatorios particulares resistem mais á tentativa de os ordenar num dos schemas usuaes de localisação, emquanto são psychologicamente de especial interesse.»

O citado auctor refere um caso notavel observado por Grashey, R. Sommer e G. Wolff. O doente tinha perdido quasi totalmente a memoria das palavras em consequencia duma pancada na cabeça; lembrava-se, porém, do nome dum objecto imitando por meio de movimentos dos dedos da mão, ou do dedo grande do pé, e em ultima instancia da lingua, a fórma das lettras que representam esse nome: então surgia a representação do som. O phenomeno explicar-se-hia por uma lesão do centro acustico verbal *A*, estando intactos os centros *O* e *E* (optico e graphico); mas o que não se explica pelo schema das localisações é o facto de que a funcção *E* possa de novo suscitar á funcção o centro A tornado insufficiente, que a suppressão desse centro não seja absoluta, mas possa restabelecer-se momentaneamente, em parte pela influencia immediata da palavra, —o doente podia repetir palavras immediatamente ouvidas—, em parte por meio das imagens graphicas da mesma, produzidas voluntariamente, as

---

(1) Analyse de A. Binet em *L'année psychologique*, III, 590-602.
(2) W. Wundt, *obr. cit.*, I, 500-501.

quaes não tinham sido comprehendidas na perturbação amnesica. Tambem o doente numa occasião em que lhe perguntaram qual era a côr do sangue, não pôde responder, comquanto mostrasse ter entendido as palavras; não havendo ao alcance da sua vista nenhum objecto vermelho, abriu uma pequena pustula que tinha na mão, e, logo que viu o sangue, pôde pronunciar a palavra procurada. «Se se pretendesse exprimir todas essas circumstancias num schema de localisações, dever-se-hia dar conta nelle não só das condições de associação dos differentes centros uns com os outros, mas tambem das influencias dos dominios centraes superiores, em que podemos pensar se acham localisados os elementos dos processos de appercepção e attenção, influencias reveladas naquelles processos auxiliares. E além disso, para satisfazer á necessidade de reconhecer a ligação de funcções simples em resultantes complexas, dever-se-hia abandonar a supposição fixada na schematisação corrente dos centros da linguagem, de que som e palavra são representações com existencia separada, na formação e reconhecimento das palavras. Deve-se antes pensar em *centros da palavra* no sentido de que as sensações auditivas ligadas por exercicio commum de funcções nas representações verbaes são dirigidas a ulteriores regiões centraes, superordenadas ao centro directo auditivo e visual, a actividade das quaes se acha ligada completamente á funcção simultanea daquelles centros sensoriaes immediatos. Assim desapparece por si a absurda hypothese de qualquer «deposito das palavras no cerebro.» Porque na ideia da necessidade duma interdependencia funccional de centros de ordem diversa está já contida a supposição de que cada representação verbal é tambem pelo seu lado physiologico um processo complexo que comprehende a collaboração de numerosos elementos centraes e por isso póde variar de caso para caso, de modo infinitamente diverso.

«Ainda depois de feita essa modificação essencial nas theorias das localisações restam factos que se oppõem a toda tentativa da localisação das funcções complicadas em regiões espacialmente distinctas: é assim que nos diversos graus de amnesia verbal *as palavras apresentam um poder de resistencia extraordinariamente differente segundo a categoria de representações e conceitos que exprimem*», facto a que já nos referimos (vol. 47.º, pag. 719), apresentando a critica *pela reducção a absurdo* que Wundt fez, a proposito delle, da theoria da localisação por camadas grammaticaes. Deve notar-se ainda que a ordem do esquecimento das palavras nas

amnesias progressivas não é sempre claramente a mesma: ha aqui a intercurrencia de phenomenos de restabelecimento e doutras perturbações, que de modo nenhum se coadunam com aquella theoria, que deve considerar-se definitivamente banida do dominio scientifico, emquanto a explicação psychologica dos factos que a suggeriu, dada por Wundt, é plenamente acceitavel (1).

«O que exerce aqui (nos factos alludidos de amnesia) influencia decisiva não póde ser naturalmente a categoria grammatical como tal, mas só o character psychologico da palavra que só se manifesta de novo na consciencia directamente pelo sentimento concomitante do conceito (*Begriffsgefühl*), e assim se correlaciona então indirectamente com o conteúdo de representação do conceito [isto é, o elemento concreto que serve de base ao abstracto do conceito], conteúdo decisivo para o valor grammatical da palavra. Se a ordem de successão em que as palavras são esquecidas, segue em geral das que têem significação concreta sensivel para as de sentido mais abstracto, a explicação está na actividade das complicações [isto é, dos complexos de representações provenientes de orgãos diversos, entre as quaes Wundt colloca a da palavra e a do objecto que ella designa]. Quanto mais firmemente se acha associada uma palavra a uma determinada representação sensivel, tanto mais facilmente aquella desapparecerá da consciencia, pois póde ser perfeita e completamente substituida por esta representação. Assim esquecemos com maior facilidade nomes proprios de pessoas que conhecemos pessoalmente, porque, quando pensamos nessas pessoas surge immeditamente a imagem dellas na consciencia. Aos nomes proprios seguem-se mais de perto os substantivos concretos... posso representar os objectos que designam sem me lembrar do seu nome. Já se afastam mais na direcção dos abstractos os adjectivos concretos e ainda mais os verbos concretos. Propriedades como vermelho, azul, grande, pequeno, etc. podem apresentar-se em numerosissimos objectos e por isso com matizes particulares em extremo variados; carecem pois já em alto grau da palavra, para se fixarem na sua natureza geral. Os conceitos verbaes concretos podem pertencer ás fórmas da percepção sensivel mais inteiramente distinctas. Convencemo-nos da sua natureza mais abstracta de modo facillimo, quando os comparamos com substantivos correspondentes: pois «cortar» é mais abstracto que

(1) Idem, *ibid.*, 1, 501-505.

«tesoiras», «bater», do que «martelo.» Neste caso póde a palavra ser muito menos supplantada pela representação. Dá-se isto ainda em mais alto grau com os conceitos propriamente abstractos, seja qual fôr a categoria de palavras a que pertençam, e principalmente com as particulas, em que pela maior parte a palavra só representa o conceito, não sendo pois possivel pensar este sem que a palavra se apresente. Accresce a isto, com relação ás interjeições, o valor dessas palavras, como expressão de sentimento; com relação a muitas particulas, como á maior parte das preposições e conjuncções, abstrahindo da influencia do «sentimento de conceito» firmemente impresso nellas, a frequencia do uso, que, comparativamente com os elementos independentes do discurso, lhes confere a vantagem dum maior exercicio» (1).

Varios auctores, antes e depois de Wundt ter publicado os primeiros trabalhos que citámos (1880), notaram tambem que na amnesia verbal as representações das palavras se perdiam na ordem que vae do *particular para o geral*, ou, o que é mais exacto, *do concreto para o abstracto* (2). Accrescentou-se a esse principio um outro que não se nos afigura tão exacto: a perda das representações segue a ordem da acquisição (3).

---

(1) Idem, *ibid.*, 1, 517-18.

(2) R. Kussmaul, no seu livro *Die Störungen der Sprache* (no *Handbuch der speciellen Pathologie und Therapie*, de Ziemssen) deu, num passo citado por Th. Ribot (*Maladies de la mémoire*, pag. 132) aproximadamente a mesma explicação que Wundt, da amnesia verbal progressiva. Lemos ha cerca de quinze dias aquella obra, na traducção francesa de Rueff, mas não a temos presentemente á mão e não podemos verificar se o passo alludido se achava já na 1.ª ed. original de 1877. Wundt déra já a explicação de que se trata em 1880 (na 2.ª ed. da *Physiol. Psychologie* e no artigo *Gehirn und Seele* reproduzido nos *Essays*); na *Völkerpsychologie*, 1, 518, nota, menciona uma explicação semelhante dada pelo philologo B. Delbrück, que ignorava aquelles trabalhos de Wundt. Não podemos resolver se a prioridade no caso sujeito pertence a Kussmaul.

(3) Th. Ribot, *Les maladies de la mémoire*, 2.ª ed. (Paris, 1883), pag. 131, reproduz o principio da marcha da amnesia do *particular para o geral* e busca demonstrar que a evolução da linguagem na especie se fez em ordem inversa da da sua dissolução nos aphasicos; além de que as theses glottologicas que Ribot acceitou então, se acham muito modificadas hoje, ha nos proprios principios que invoca contradicção da sua lei; assim, segundo elle (e todos os glottologos, em verdade) os nomes proprios saíram dos appellativos; ora, como dissemos, em regra são aquelles os primeiros que se perdem. Sem duvida as interjeições, que têem a maior resistencia á amnesia, pertencem pela categoria aos antigos elementos da expressão emocional; mas as preposições e conjuncções de caracter mais abstracto evolveram de elementos pronominaes que o não eram

Tal principio suggere muitas objecções relativamente á acquisição, quer na especie, quer no individuo. Não está provado, por exemplo, que os substantivos sejam a mais antiga categoria de palavras. Se a proposição e não a palavra (e menos a raiz) é o elemento fundamental e immediato do discurso, como tudo nos leva a admittir, cáe immediatamente por terra aquella hypothese da maior antiguidade dos substantivos. Ha tambem serios argumentos relativos á egual antiguidade dos elementos predicativos (nominaes, secundariamente verbaes) e dos elementos demonstrativos (pronominaes) da linguagem (1). No ponto de vista da acquisição individual desta conhecemos observações de creanças que começaram a fallar empregando adjectivos, outras verbos, em todo o caso por proposições embora ellipticas. A acquisição da linguagem pelo individuo não se faz, demais, por categorias, mas de mistura.

A paraphasia occorre occasionalmente na falla dos individuos normaes, com frequencia na dos velhos de memoria muito enfraquecida, na dos individuos acommettidos de doenças mentaes; mas é especialmente caracteristica da amnesia pathologica, ou, como outros dizem, da aphasia sensorial, ligada a uma lesão do cortex. Mas, nota Wundt, nem póde reduzir-se a um schema hypothetico de localisação, nem de facto considerar-se como resultante duma perturbação local firmemente determinada. Demais liga-se a outras diversissimas perturbações da linguagem, como percursora de mais profundos estragos (2). A paraphasia, como a amnesia verbal, é susceptivel de explicação psychologica pelas leis de associação das representações (3).

«No estado actual da physiologia cerebral, diz ainda Wundt, é inteiramente excluida uma analyse physiologica profunda das funcções... O que a consideração physiologica póde aqui offe-

---

tanto. Não a ordem da acquisição, mas a *importancia psychologia* é que determina a marcha da amnesia das palavras. Para as ideias mais recentes de Th. Ribot ácerca da evolução da linguagem, vid. o livro deste sabio psychologo citado em a nota seguinte.

(1) Sobre o valor dos mais antigos elementos da linguagem, vid., entre os auctores mais recentes, Th. Ribot, *L'evolution des idées générales* (Paris, 1897), pagg. 79-98 e sobretudo W. Wundt, *obr. cit.*, 1, 545-566. O desejo expresso por Th. Ribot (pag. 98) ácerca da psychologia da linguagem está sendo realisado por Wundt.

(2) W. Wundt, *obr. cit.*, 1, 505-508.

(3) Idem, *ibid.*, 1, 514.

recer á psychologica limita-se a um ponto de vista geral, que, pois se verifica tanto para o aspecto physico, como para o psychico dos phenomenos, possue importancia geral psychophysica. Esse principio enuncia que cada funcção, seja physica ou psychica ou ambas as coisas ao mesmo tempo, póde ser augmentada pelo exercicio ou diminuida e por fim supprimida pelo abandono...» Pelo que respeita aos processos de exercicio no systema nervoso «ha principalmente um facto que lança luz sobre o caracter particular de taes processos: é o *augmento de excitabilidade pela excitação,* que se observa já nas mais simples experiencias de excitação nos nervos motores ou sensitivos. Esse facto faz crer que cada via que é percorrida mais frequentemente em qualquer parte do systema nervoso se torna mais accessivel a futuras excitações. Resulta dahi, na applicação ás condições infinitamente variadas de conducção e excitação dos centros nervosos, a conclusão que o caminho seguido por um processo de excitação depende, em ultima instancia dos elementos e ligações nervosas centraes, geralmente existentes e dados na organisação herdada, mas que ao mesmo tempo as condições de excitabilidade e conducção podem ser continuamente modificadas, em conformidade com aquelle principio do augmento da excitabilidade pela excitação, em virtude das excitações realmente existentes. As vias de conducção num cerebro individual são assim já em parte consideravel producto do que chamamos «processos de exercicio... Fica portanto excluida uma localisação fixa destas funcções.

«Se temos presente ao espirito de modo completo sobre que complexa collaboração de processos physicos elementares se baseia a producção duma simples percepção sensorial, por exemplo, dum som composto ou duma extensão superficial, já dentro do apparelho annexo peripherico do systema nervoso, rejeitaremos como impossivel a hypothese de que os estados de excitação duma parte limitada do cortex devam ser considerados como o substracto physico duma classe de representações, por exemplo das imagens acusticas ou opticas das palavras... Da relação das perturbações da palavra com determinadas lesões cerebraes tira-se sómente o resultado geral que, como já os simples sons da falla, tambem a palavra em sentido proprio é uma formação *psychophysica;* psychophysica tambem no sentido de que não podemos considerar a totalidade dos phenomenos physiologicos concomitantes da funcção da palavra nem como causas, nem como effeitos, mas sim como *processos parallelos* dos processos psychicos. As

disposições physicas, que podem suppôr-se, derivam-se tão bem das propriedades physicas da substancia nervosa, como inversamente os processos psychicos da formação das palavras se comprehendem pelos processos da associação e da appercepção. Como producto psychico, acha-se a palavra no meio de todo o desenvolvimento animico de que resulta a linguagem; como producto physico é um elemento integrante das funcções do systema nervoso e dos seus orgãos auxiliares, baseadas em disposições herdades e adquiridas» (1).

Não é de fórma nenhuma nosso intento expôr aqui de modo desenvolvido o estado da questão das localisações cerebraes; limitamo-nos a pontos que interessam particularmente ao nosso assumpto especial e que nos permittam tirar conclusão relativamente a este. Entretanto ha ainda um outro ponto que chama a nossa attenção, no dominio das hypotheses ácerca daquellas localisações.

Wundt, nas suas observações relativas ás theorias de localisação cerebral, nas obras citadas, não faz referencia á chamada aphasia dos polyglottas, de que démos (vol. 47.°, pag. 720) dois exemplos invocados por Techmer. E' evidente que a hypothese deste ácerca da existencia dum centro especial para cada lingua (hypothese aliás enunciada muito timidamente) cáe ante aquellas observações, se bem as considerarmos. Um linguista eminente, Hugo Schuchardt, escreveu vae em 16 annos: «Tendemos para pensar—sem duvida sem nos darmos realmente razão disso—que duas linguas dominadas por um mesmo individuo devem ter no seu cerebro centros diversos; isto é um erro» (2). Schuchardt foi levado a essa negação, que estamos convencidos deve ser acceita, por considerações que noutro logar serão examinadas. Techmer, analysando o livro daquelle investigador, em 1886, renovou o que dissera na sua *Phonetik,* em 1880, mostrando não lhe ter inspirado duvidas ácerca da sua hypothese o que já então Wundt escrevera sobre localisações cerebraes (3).

Ha 5 annos o dr. A. Pitres publicou um artigo sobre a aphasia dos polyglottas, o qual vamos extractar pelo interesse que offerece para a questão que presentemente nos occupa e para uma questão mais geral de que esta é apenas um ele-

---

(1) Idem, *ibid.*, I, 508-11.

(2) Hugo Schuchardt, *Slawo-deutsches und Slawo-italienisches* (Graz, 1884), pag. 7.

(3) F. Techmer, *Intern. Zeitschrift f. allg. Sprachwissenschaft,* III, 370.

mento, abstrahindo da critica de modos de ver e expressões desse neurologista que não correspondem, segundo pensamos, ao estado actual da sciencia.

Pitres traz uma interessante colheita de casos clinicos sobre que se baseia.

Em geral a aphasia completa dos polyglottas e depois a recuperação do conhecimento das linguas constitue-se systematicamente, a começar pela que era mais usual e póde não ser a materna.

Partindo do dado primordial da complexidade da funcção da linguagem e da multiplicidade dos centros necessarios ao seu exercicio, poder-se-hia perguntar se não seria permittido applicar a cada um dos centros alludidos a hypothese de Skorecki Jackson, isto é, suppôr que o centro acustico, por exemplo, depois de ter armazenado as imagens auditivas verbaes da lingua materna numa parte da sua area, collige noutras partes vizinhas, mas distinctas das primeiras, as imagens auditivas verbaes das outras linguas apprendidas mais tarde. Mas tal hypothese é pouco verosimil e difficilmente explicaria a perda isolada duma lingua ou a de muitas linguas nos sujeitos polyglottas tornados aphasicos, em que se conserva ainda o uso duma lingua pelo menos. Para produzir a perda isolada duma lingua, era preciso, com effeito, que a lesão causal tivesse destruido, em cada centro, a unica parte da substancia cerebral correspondente, por hypothese, á lingua perdida, comquanto respeitando as partes desses mesmos centros destinadas ao uso duma ou mais linguas conservadas. Tal distribuição das lesões é quasi irrealisavel; não poderia, em todo o caso ser commum, e sabemos que a aphasia systematica dos polyglottas, longe de ser rara, é, ao contrario muito frequente. Pitres applica pois aqui o mesmo argumento que Wundt dirigira mais resolutamente contra a hypothese dos centros das categorias grammaticaes de palavras.

O alludido phenomeno, continúa Pitres, não parece demais dever ser ligado directamente á destruição organica de centros physiologicamente especialisados; por isso mesmo que é transitorio e termina pela restauração progressiva de actividades anteriormente abolidas, é provavel que dependa de simples perturbações funccionaes. Note-se que a aphasia systematica se observa algumas vezes nos casos de amnesia hysterica, na ausencia, portanto, de toda lesão material grosseira dos centros nervosos. Na opinião de P. o phenomeno tem a sua razão de ser na inercia mais ou menos completa e mais ou menos persistente, segundo os casos, dos centros corticaes

da linguagem, inercia que se traduz pela obliteração temporaria das imagens sensoriaes e motrizes que servem á comprehensão e emissão das palavras, isto é, pela amnesia verbal.

Na aphasia e reacquisição da capacidade da linguagem nos aphasicos polyglottas, de que particularmente se occupa, nota Pitres as seguintes phases:

I. A aphasia total do começo é amnesica, resultado de choque, lesões, que abalam os centros corticaes da linguagem, produzindo inercia funccional (falta de comprehensão e de expressão);

II. Os centros abalados não destruidos readquirem pouco a pouco as suas funcções, começando pela comprehensão da lingua mais familiar [esta póde não ser a de que nos tempos mais proximos da doença o sujeito fazia uso]. Essa lingua é a que utilisa as associações mais fortemente estabelecidas;

III. Como a creança, depois de começar a entender, o aphasico amnesico começa a fallar aquella lingua;

IV. Depois chega a comprehender e

V. a fallar outras linguas.

Se num polyglotta, accrescenta o nosso auctor, o pé da terceira circumvolução frontal esquerda fosse a séde dum largo fóco de amollecimento, ficaria elle para sempre incapaz de fallar todas as linguas que conhecia... A inercia temporaria dos centros corticaes da linguagem explica bem a seriação dos phenomenos observados nos aphasicos polyglottas, tornando desnecessario invocar a existencia absolutamente hypothetica de centros novos especiaes, destinados a cada uma das linguas successivamente apprendidas por esses sujeitos (1).

(Continúa). F. Adolpho Coelho.

---

(1) Dr. A. Pitres, *Etude sur l'aphasie chez les polyglottes* em *Revue de médecine,* tome xv, 1895, novembre, pagg. 873-899.

NOTAS D'UM PAE

(Cont. do vol. 47.°, pag. 736)

E' preciso não levar tão longe a socialização, a assistencia publica, que ella descambe em centralização. Não ha que appellar para o concurso de muitos, quando poucos bastam para o desempenho d'um serviço. O resultado é quasi sempre immoral, o desleixo e a dissipação. Naturalmente não se olha tanto a despesas, quando se não é só a pagá-las. Eu promovi a creação d'uma eschola corporativa, com subsidio do estado, e um dos professores, que era já empregado d'essa corporação com uns 3oo e tantos mil réis, ficaria ganhando ao todo 6oo; pois, pouco tempo depois, o estado assumia por inteiro a administração da eschola, e o mesmo professor passou a ganhar mais do que um professor de ensino superior, para cima mesmo de 1:5oo$ooo réis, ouvi dizer. E, referindo eu mais tarde o caso a um dos directores da corporação, elle achava-se-lhe de todo alheio.

Como poucos conhecem as leis, o que acontece a um ministro honesto, que não faz favores, quando se lhe segue outro, pouco ou nada escrupuloso, que tem mesmo por systema de governo fazê-los? E' que, pelas facilidades do segundo, se chega a duvidar da sinceridade do primeiro, da sua boa vontade. «Não serviu, porque não quiz. Se quizesse, faria como o outro, que achou meio de servir», dizem. Não vêem que não ha nunca meio serio de illudir a lei; o que se póde, é transgredi-la, contando com a cumplicidade dos favoritos e com a indifferença e desleixo dos outros.

Um desgraçado pede dinheiro a um ministro, promettendo-lhe em troca o seu concurso: é preso e condemnado. Outro pelo mesmo concurso pede um emprego: dá-se-lhe castigo? não! o emprego. Será porque o dinheiro teria de sahir do bolso do ministro, e o emprego, quem o paga, é a nação? Mais! é o proprio ministro quem muita vez solicita o concurso alheio, offerecendo em premio o emprego.

Anarchia politica. Entre nós, se homens de partidos extremos se abraçam, os do mesmo partido, esbofeteiam-se publicamente.

A posição d'um chefe de familia pertencente a um partido corrupto. Pergunta-lhe a mulher ou um filho: «Então o governador civil F. não é uma pessôa honesta?» «Então o ministro B. nomeou empregado publico um homem incompetente?» «Então o governo faz dictaduras, violando a lei?» Que ha de responder? mentindo? confessando a sua cumplicidade? O recurso é quasi sempre a mystificação, que reina assim desde os conselhos da corôa até ao interior das familias. Que educação!

Hoje não se legam e herdam já os titulos, mas o oiro, que os dispensa e tenta mesmo escravizar os que os possuem.

Separado o que é necessario para o sustento e educação dos filhos e para soccorros aos parentes, tudo o mais, por morte do seu proprietario, deve ficar pertencendo á communidade, vinculado á memoria dos serviços por elle prestados.

Ai! só uma coisa me enubla a minha satisfação de ver as mulheres negociando como os homens, é a imperturbavel intrepidez com que ellas desnaturam a verdade para impingir a sua mercadoria. E com que engenho e arte! Ainda outro dia, em Zürich, a caixeira d'um grande estabelecimento de calçado para um cliente de pé pequeno, que não encontrava botas que lhe servissem, inculcando-lhe um par que lhe ficavam como uns saccos: «Mas, meu Deus! tambem não hão de ser como umas luvas, nem é de bom gôsto; e depois, com o andar, começam a ganhar o feitio dos pés e já se não querem outras. Verá.» Esta caça ao freguez é bem pouco delicada. Para que ha de a mulher tomar da vida profissional do homem os seus vicios? E toma-os com um impeto, de verdadeira *parvenue!*

Mas a mulher suissa ainda mantem a dignidade do seu porte. Quer seduzir o cliente pelo raciocinio, não como a nossa caixeira, prostituindo-lhe as suas graças, a vender-lhe ao mesmo balcão os seus mais dôces olhares e sorrisos. E' que, pela sua instrucção, se sente mais forte, e não precisa de descer a esses estratagemas.

A dissipação financeira, tornando mais penosa a vida, cada vez vai tornando tambem mais difficil o civismo.

*

Gigi, exercitando-se nas flexões do genero. Deante d'um museu. Não deixam aqui entrar meninos, expliquei. «Mas meninas?» interroga ella, talvez já com o séntimento das deferencias devidas ao seu sexo.

A Gigi, um pouco cançada do passeio, chega-se para mim, segredando-me tão baixinho que tenho quasi de pegar nella para a ouvir: «Quero collo!» Mas estamos já muito perto de casa. Procuro reanimá-la para que ella faça mais um esforço: deito a correr pela alameda fóra e só páro a distancia, escondendo-me atraz d'uma arvore. Ella então, que estacara a choramingar, adeanta-se, dá a sua corridinha, passa por mim a fingir que me não vê, e logo volta como quem por fim me descobre, soltando a mais alegre das gargalhadas. E é ella mesma que, tendo assim mettido carvão á sua machinasinha, desata depois para a frente, a convidar-me: «Papá! vamo-nos esconder da mamã?»

Uma provocação á auctoridade. A Gigi, do seu quarto, ao levantar: «Papá, venha cá.» Vou. E que ouço! «Quero dizer-lhe uma coisa: Dormi toda a noite com o dedinho na bocca.» Não era uma confissão de fraqueza e um pedido de protecção e auxilio para vencer a má instigação propria, não; era evidentemente um desafio, mas que, pelo seu tom jocoso, não podia ser tomado como uma affronta. Quem se havia de indignar? Pensei então quantas vezes o povo sentirá tambem a necessidade irresistivel de amotinar-se, sem intuito aggressivo, só por alvoroço, desaffogo e jogo da liberdade; quando muito, por um certo gôsto de esgrimir com os poderosos. Essas insubordinações não fazem mal, antes são um aviso de que a auctoridade, para ser efficaz, ha de assentar na consciencia moral de cada um dos subordinados.

Uma certa desordem, quasi mesmo effervescente, das vontades é a gymnastica indispensavel do eterno apprendizado da ordem. Mesmo na guerra, nos campos de batalha, se vai reconhecendo cada vez mais o valor da livre personalidade humana.

A moda mostra bem até que ponto chega não só a fôrça de imitação, mas tambem do sentimento de solidariedade que nos submette á opinião commum. Esse sentimento é a base automatica da moral.

E' tão poderoso que a maior parte da gente involuntariamente se inclina perante os personagens mais inverosimeis ou ignobeis, desde que elles se acham investidos em funcções publicas. E' o prestigio de toda auctoridade.

Tambem ha uma inercia, uma preguiça, de vontade. Não é de repente que mudamos de determinação.

Entra-se numa loja para ver, sem o proposito de lá comprar, seja o que fôr. Mas só a idéa de compra que o negocio provoca e agita no nosso cerebro, é bastante para que nos custe sahir sem comprar nada. E' a idéa-fôrça, auto-suggestionando-nos.

Outra vez vai-se para comprar um objecto, não se encontra, e compra-se outro que não se queria e nem serve para nada. Porque? Um tanto pelo excessivo escrupulo de indemnizar o negociante do que se lhe deu que fazer, como se todos não tivessemos naturalmente no trato commum de nos aturar uns aos outros; mas, não só por esse desperdicio de bondade, que se transforma num desperdicio de dinheiro, tambem por inercia de vontade. Iamos para comprar: compramos.

Junte-se a isto frequentemente um certo acanhamento, o não sabermos livrar-nos do negociante, que, está claro, o que quer, é vender.

Acontece mesmo que o negociante se nos impõe, não pelas suas razões, mas pela dupla auctoridade de que cada um se reveste no desempenho do seu officio, como especialista e como uma especie de representante da opinião publica. Por menos apropriada que nos pareça a mercadoria, se o fornecedor teima comnosco que ella é bôa, que nos fica bem, e que é essa a moda, mal resistimos, e dentro em pouco estamos a acceitá-la.

Até onde póde chegar esta paralysação da vontade! Uma senhora conheço eu que, pela sua condescendencia, foi até deixar o dentista arrancar-lhe tres dentes, que lhe faziam a maior falta, só porque elle na indifferença de quem tambem os punha, lh'o aconselhava. E note-se que a pobre senhora imaginou na occasião fazer prova de admiravel fôrça de vontade. «Pois tire-os» Coitada! Viu-se depois muito bem que estavam ainda quasi sãos, e podiam perfeitamente conservar-se.

Os avós, não contentes de amimarem demais as creanças, ainda põem ao serviço das exquisitices d'ellas a sua auctoridade. «A Quina não come d'isso», reforça minha mãe.

Para tudo ha uma occasião, depois da qual já do mesmo acto podem surgir inconvenientes e transtornos. Por isso os que não desejam praticá-lo, deixam passar a verdadeira opportunidade, e em seguida desculpam-se com os contratempos. «Está a deixar arrefecer o leite de todo», observa a mãe. E a Gigi, que a custo o toma, d'ali a pouco, para não beber mais: «Mamã, já está frio!»

«Agora é tarde» desculpam-se os politicos.

A sociabilidade, civica e religiosa, eis quasi o unico luxo do suisso.

•

Não é numa aula de lingua que se póde principiar a estudá-la. Diz-se: Como é que um estrangeiro, que não sabe ainda o português ha de ir para uma aula de botanica, que se ensina em português? Pois em estudos como esse é que elle poderá começar a colligir o seu novo vocabulario, e a pensar na nova lingua, base indispensavel para entrar na grammatica. Por isso na eschola primaria não póde ainda haver especialmente aula de lingua materna. Apprende-se com tudo.

A Gigi, trazendo-me uma margarida: «Põe ao peito... Aqui!...» E ella mesma m'a mette na lapella. D'esta todas as petalas dizem: bem me quer.

A dissimulação. A uma rapariga que pedia para ir ter com as suas condiscipulas, o pae perguntou: Tens que estudar? E, como ella respondesse que sim, que sempre lá tinha que estudar, deixou-a ir. Soube-se depois que o seu motivo era outro; mas ella não se contrariou, porque, dizia, não tinha declarado que ia para estudar, nem ninguem lhe perguntara porque era que queria ir.

Tirem-se á religião as superstições, e ella ficará sendo o que deve ser, o coroamento sentimental, artistico, d'esta vida.

Apesar ainda de muitas abusões, é o que já vai sendo para os protestantes. As egrejas são os seus centros estheticos de reunião. Até as dissidencias que ha entre ellas, se asse-

melham ás que se dão entre rodas diversas da sociedade. E' uma questão quasi de tom, de gôsto, de educação.

A mulher, como a creança, sabe bem o valor das suas lagrimas.

Faça-se uma opposição politica sem ultrajes e injurias, sem insidias.

A opposição deve dar ao governo todos os auxilios, para mostrar ao publico a importancia da sua cooperação.

Mostre-se assim que ha outra fôrça de governo sem ser o paço, as secretarias e a galopinagem, que são as nossas tres expressões do poder, da assistencia e da opinião.

Precisamos de ir na frente da civilização. E como, estando tão atrazados? Pela superioridade do nosso methodo de educação. Trate-se de o achar.

A felicidade de termos um clima assim, que não convida ao calor do tabaco e do alcool, como entre a pobre gente do norte! E o nosso povo bem se mostra digno d'essa felicidade pela sua temperança.

A nossa politica externa deve ser sobretudo a das nossas bôas relações com os visinhos da metropole e das colonias, a Hespanha e a Inglaterra. Amigos da Inglaterra, não para lhe prestar homenagens tão servis como vãs, mas para cooperar com ella na civilização das novas raças, o que para nós é mesmo um dever mais antigo. Amigos da Hespanha, não para sonharmos com ella aventuras de grandeza, mas para a conhecermos bem e estreitarmos cada vez mais os nossos reciprocos laços de parentesco e solidariedade historica.

Não ha só a policia dos crimes. Ha outra muito mais bem paga. E' composta dos personagens que passam a vida a espreitar os desabafos da dignidade, para os denunciarem logo. Quando os não inventam. Vivem da honradez dos outros. Se todas as pessôas fôssem uns patifes, elles estavam perdidos, morriam de fome.

Pessôas consideradas ha, tão intrigantes, que, quando as vejo entrar numa casa das minhas relações, já receio que vão

lá ficar de mal commigo. Chama-lhes o povo agulhas ferrugentas. Passam o tempo a enferrujar toda a gente. E não me dirão como dignamente a gente ha de mallograr a sua perfidia?

A massada é tambem um processo de negocio. Para nos livrarmos dos assaltos dos importunos, muitas vezes temos a fraqueza de lhes fazermos a vontade.

Notavel exemplar de predominio emotivo. Conheci um estadista, de grande talento, principalmente politico, que era uma verdadeira pilha galvanica. Não podia pensar senão arrebatadamente. Elle proprio, a qualquer assumpto que se referisse, firmava o seu parecer com este ingenuo conceito: «E' a minha impressão!» Enfreneziando-se ou enternecendo-se, colerico ou soluçante quasi, tantas vezes era rude e desabrido como outras meigo e amoravel.

D'ahi mesmo o seu exito. A sua violenta dramatização, tão perturbante, empolgava. Uma tarde, levado da sua impressão de momento, esquecia-se dos influentes, que de longe tinham vindo procurá-lo, fazendo-os esperar horas e horas para os despedir afinal sem lhes falar; mas, logo no dia seguinte, apertava-lhes muito effusivamente as mãos, batia-lhes nos hombros, quasi os abraçava, a perguntar-lhes pela familia, e, tudo que elles lhe viessem pedir, elle achava ainda pouco, acabando por lhes prometter fazer tudo isso e muito mais. Os homens sahiam estupefactos, atarantados, vertiginosos, com os nervos num feixe, a esfregar os olhos, sem saber se sonhavam agora um bom sonho depois do pezadello da noite, mas enfeitiçados, conquistados.

Não ha dúvida que a sua fôrça emotiva lhe redobrava a fôrça intellectual, e, juntas, davam-lhe um poder de acção que produzia o maior effeito scenico. Dizia-se sobretudo: «E' uma vontade.» Por isso até por vezes elle proprio excitava artificialmente a sua violencia. Mas a verdade é que, vendo com o maximo relevo tudo que a paixão lhe descortinava, elle não via quasi nunca mais nada, e faltava-lhe a ponderação necessaria ao livre exercicio das faculdades. Todas eram presas da sua emotividade. Quantas vezes a emoção, rompendo impetuosamente, lhe não deixava tempo de acabar de pensar, de reflectir; e elle ahi partia desvairadamente atravez de todas as objecções, gritando (curioso!) «Não tenhamos illusões!» até um repellão mais aspero dos factos o levar a cahir em si e reconsiderar, tarde demais por ventura. Mas fazia-o com egual

fôgo, com egual candura, desarmando por isso mesmo até certo ponto os adversarios.

O seu maior perigo eram os *amigos*. Tanto mais que todo o personagem que lhe désse na vista, inspirando a sua facil admiração, passava logo a ser para elle um dos primeiros homens da nação, á voz dictatorial da sua exuberante cordialidade nem sempre bem servida pelo recto conhecimento das pessôas e das coisas.

O que é de engenhosa e ao mesmo tempo de desprevenida, o que póde e ao que arrisca a paixão, vê-se nos criminosos, que não ha subtilezas que não achem para desenvolver e pôr em pratica o seu plano, enredando-se ao mesmo tempo nos laços mais grosseiros da policia.

Os males politicos reflectem muita vez os embaraços technicos. Com a cultura progride a moral. E reciprocamente. Têem egualmente razão os partidarios tanto de politica de liberdade e justiça como da politica de fomento. São ambas necessarias. Mas, em cada caso especial, póde effectivamente a sociedade soffrer da desproporção entre ellas e ser necessario restabelecer o equilibrio pela accentuação d'uma ou d'outra. Por isso ora se clama—Dai-me bôa politica e dar-vos-hei bôas finanças—, ora—Sem bôas finanças não ha bôa politica—. E' questão de occasião, e são as condições do tempo que impõem a formula adequada.

As palavras ainda estão longe de acordar ás creanças o apetite sequer. Pergunta-se á Gigi: Quer peras? Não responde. Mostram-se-lhe: senta-se á mesa.

Que republicanos veem ahi? Fartos de galopins que escalam o poder em nome do povo, á fôrça de demagogia, isto é, de trapalhada e corrupção eleitoral, já nós estamos. Não temos ainda a democracia, mas temos já demais todos os vicios demagogicos. E excepto o odio, a colera. E' o que pretendem semear? Esperemos que não.

Um verdadeiro partido republicano não deve querer causar tantos damnos ao governo, que, com as instituições, abale até os fundamentos da propria nacionalidade. Não deve ser o seu plano pescar nas aguas turvas. Que a sua ascenção ao poder se não faça sôbre a degradação e ruina do paiz operada tambem por elle!

E' indispensavel simplificar o ensino. E quanto se póde! Vejamos a historia. Que acervo de bôas e más acções! Quando o que se deve procurar dar á creança, é o conhecimento do progresso moral, ainda que se lhe tenha de referir, é claro, atravez de que contrariedades. Ella deve tirar da historia a moralidade de que só o bem é perduravel e o mal dura apenas o tempo que leva a destruir-se.

Astronomia infantil. A Gigi muito gostaria de brincar com as luzes do ceu. Enleva-se a contemplá-las, e, vendo-as a scintillar, como que a adejar, chama por ellas: «Psiu! psiu! vem cá!»

A grosseira concepção materialista que muitas das nossas raparigas têem do homem. Encontram-se, conversam com algum? Dançam com algum? Nada dizem, ou escondem-no quanto podem á familia. E vão em segredo contá-lo ás suas amigas intimas, como fazendo a confidencia d'um peccado, d'um contacto sensual.

Era um espectaculo picante o contraste entre portuguêsas e hespanholas sentadas á mesma mesa de hotel. Emquanto as *señoritas* falavam e gesticulavam para todos, seguras do seu imperio, as nossas meninas distribuiam ás furtadellas olhares languidos, contando timidamente os votos dos seus admiradores. Que differença!

Pois bem podiam estar as portuguêsas certas de que não ha olhos enternecedores como os seus! A não serem os brazileiros, que têem a mais uma scentelha ardente.

Um chefe de estado tem que evitar todas as libertinagens, inclusivamente a da conversação. Não lhe é licito sequer fazer espirito com o mal. Recordo-me que uma vez D. Luiz I se entregava um pouco a esse divertimento culto, quando, de repente, appareceu Fontes; e o rei, colhido de improviso no meio d'uma phrase, tentou pôr-se á vontade, repetindo-lhe no tom mais natural o que se estivera dizendo, mas Fontes, cumprimentando, sem mais demora que o tempo de soltar um ah, afastou-se discretamente.

Quem chamava a Fontes aulico, nunca o vira entrar no paço. Fazia gôsto a sua nobre figura. Com a attitude mais cortez, ninguem mostrava melhor que estava ali por direito proprio, representando a soberania popular.

Os homens do nosso tempo deshabituam-se tanto das attenções, até para com as senhoras, que se tornam incapazes de prestar o minimo bom officio a alguem.

As pessôas que se não querem gastar nos pequenos serviços para se guardarem para os grandes, estão como as que nunca escrevem, sempre á espera de grandes acontecimentos para escreverem grandes cartas. Raro ha occasião para grandes serviços, e, quando mesmo depois appareça, não estão habilitados para elles os que não se prepararam, prestando os pequenos serviços, ordinarios, communs, vulgares.

No *atelier* d'um photographo. Quando a mãe quer que a Gigi fique quietinha para tirar o seu retrato, que está o homem á espera, ella abraça-se-lhe ao pescoço: «As duas! assim!»

A Gigi, ao chegarmos, os dois numa volta de caminho, deante d'uma bella paisagem suissa, chama, sensibilizada, a minha attenção: «Olha a vista, papá!» E eu olho para a paisagem e para ella. Que delicioso quadro!

Para nos livrarmos do desleixo não é mau remedio aborrecermo-nos com o dos outros. Um rapaz que nunca esvasiava a bacia do seu quarto, tantas vezes lhe deixou nella a agua suja um condiscipulo, que era seu hospede, outro que tal desleixado, que elle, depois de a despejar, de todas essas vezes, para poder servir-se da bacia, passou a emendar-se, despejando-a tambem, quando era elle proprio que acabava de se lavar.

Em Portugal não ha nada melhor para qualquer instituição do que ser prohibida por lei. Desde então, não só continúa a existir como até ali, á sombra da nossa brandura de costumes, mas, livre da mais pequena fiscalização, póde fazer o que quizer, porque as auctoridades passam commodistamente a considerá-la como se ella não existisse. Exemplo: as associações religiosas.

Tratemos de constituir sociedades femininas de professoras, de enfermeiras, etc., com hospitaes, escholas, etc., seus, onde a mulher que é só, possa recolher-se, vivendo em communidade.

As mães, quanto mais soffrem pelos filhos, mais parece que

lhes querem. Mas, olhem, não cheguem elles a pensar que, para serem queridos, as hão de torturar.

Certa senhora, mãe de dois rapazes, o mais velho optimo e o segundo grande estroina, sahia sempre, dando o braço ao mais novo; e eu admirava-me. Coitada! era para ver se o levantava no conceito publico. E, depois, quem sabe? talvez que se, a exemplo da mãe, os outros pudessem ainda considerá-lo, elle tomasse gôsto por considerar-se a si proprio tambem.

Os filhos dos ricos são educados no egoismo. Não lhes falta nada, não estão habituados sequer a esperar. Para terem tudo quanto ha, nem precisam de o pedir ou sonhar. E' outra coisa na familia do pobre. Vejam esta. A pequena mais velha olha pelos irmãositos, que não se cheguem para o lume, ou vão cahir e magoar-se, e, dos rapazes, um guarda as ovelhas na bouça, e o maiorsinho já anda á soga dos toiros, de grande aguilhão em punho, ajudando o pae a lavrar e a gradar as terras. Com estes e outros serviços se vão todos creando para bem.

A logica arrebatada da juventude tem cada absurdo! Entre dois pequenos nadadores: «Dei uma pancada com o peito na agua, que nem que batesse numa taboa.» «Devias atirar-te de cabeça para baixo.» «E ainda havia de levar as mãos adeante para cortar a agua.» «Não! não era preciso: Cortava-la com a cabeça. Então, quando alguem se atira de pés para baixo, tambem leva as mãos adeante?»

A Gigi, que ia a comer uma pera, como eu lhe disse que a désse primeiro a descascar, tirou logo do prato outra maior, em que lhe tinham ficado os olhos: «Então é preciso esta!» De certo, tendo-se de descontar a casca.

Temos já uma sensibilidade pública, mas não ainda uma opinião pública. Por isso entre nós são tanto de recear os desvarios e arrebatamentos populares.

Que felizes os povos onde cada um se póde divertir desaffogadamente, sem lhe pesar a minima sombra de inquietação pelo destino da patria! Quando sobre um paiz desce a noite da decadencia, a todos que têem coração, está-lhes sempre a parecer que são momentos que furtam á obra, tão angustiosa e precaria, da salvação nacional.

Vamos para exclamar no estrangeiro: Que lindo! mas logo nos transportamos em imaginação para as miserias da nossa querida patria, e já não sentimos bem a mesma impressão de belleza. A humilhação que soffremos, trava-nos todos os prazeres. Quando não gosamos com o espectaculo do nosso paiz, é como quando não estamos satisfeitos comnosco: mal podemos gosar fóra, ainda em meio das maiores maravilhas do genio humano.

A Gigi nunca dá de todo. Reserva sempre para si os direitos de senhorio; rejeita com grande copia de chôro a minima tentativa de sub-emphyteuse; e mesmo o usofructo, reparte-o apenas, já não é pouco se ella diz que empresta. Agora mesmo: «Papá, está aqui uma rosinha, ponha-a ao peito.» E, mal eu a puz: «Dê para eu levar ao Miguel.» Cuidam que seja tambem por collectivismo, como quando reclama o que é dos outros? Não, porque ella acaba sempre por fazer valer o seu titulo de propriedade. A pobre rosa, por exemplo, ha de ir morrer-lhe ás mãos, desfolhada afinal por esta cruel amiga.

Nos *parvenus* vê-se a contradicção entre o principio generoso do trabalho a que devem a riqueza, e o luxo pessoal a que pretendem escravizá-la. D'ahi o seu odioso. Mal podemos respeitar nelles os antigos trabalhadores, quando são elles mesmos que fazem tudo por obliterar o seu grande titulo de honra. E nada mais comico do que as contorsões que esses rijos athletas da economia fazem para se darem ares de dissipadores e libertinos. São os palhaços da ociosidade.

A vida é como uma viagem. Acontece ás creanças o mesmo que ás senhoras que andam sempre acompanhadas: deixando-se sós, não dão com o caminho.

A Gigi, enriquecendo a lingua. Sabem que, á falta do termo proprio, muitas vezes se generaliza o sentido d'uma palavra que originariamente só servia para exprimir um facto especial. Assim se diz azulejo amarello ou verde, e agora se vai dizendo embarcar numa carruagem ou num comboyo. Gigi emprega o mesmo processo. Eu tinha-lhe dado um lindo guarda-sol de côres. E, como ella pretendesse levá-lo á rua em dia de chuva, avisei-a de que o estragava, se tal fizesse. Então sahiu-se-me com esta: «Pois dê-me um guarda-sol de chuva!»

Ai, a collectivista Gigi! Passa uma senhora com um ramo

de flôres na mão. E ella: «Dê-me as flôres que a senhora leva! Dê-me uma d'aquellas.»

O povo. Que espectaculo grandioso o cadaver de Liebknecht acompanhado ao cemiterio em Berlim por cem mil pessôas!

Só em Portugal é que se pretende, tanto para os serviços da guerra como da paz, ter exercitos sem soldados.

Quem examine bem o progresso da Suissa, verá que elle é obra sobretudo da instrucção popular. Uma immensa collaboração geral desabrocha nas mais brilhantes descobertas e invenções. Em qualquer ramo da actividade humana, atraz de cada nome glorioso, que outras individualidades distinctas cercam, fórma um cerrado cortejo, innumeravel, de modestos estudiosos. E' um exercito. E é das fileiras dos seus soldados que sahem para os postos de commando os eminentes capitães.

Não é de bôa direcção politica deixar que os corruptos se encham como tumores malignos, á espera de que elles depois rebentem por si. Nada! A obrigação dos chefes de partido é metter-lhes o bisturi, logo que lhes descobrem pus.

Eu estava admirando o arrojo nautico com que um rapazito se mettia de botas á agua para manobrar um navio de papel, quando outro quadro em terra firme chamou a minha attenção. Um mimalho, de lagrimas ás bagadas pelo rosto, atroava os ares com os seus gritos doloridos contra o irmão mais velho: «Tirou o boneco do Paulito!» Havia effectivamente um pobre Paulito, quasi ainda de collo, que assistia ao caso, entre indifferente e estupefacto; e era esse o legitimo proprietario, a quem o pequeno mais crescido quizera, num movimento de justiça, restituir o goso do boneco, arrancando-o para isso aos braços do choraminga. Lembrei-me então das vezes que os poderosos, simulando aggravos aos fracos, fingem que sahem em defesa d'elles, para aleivosamente suscitarem a animadversão publica contra os homens que tiveram a coragem de arrostar com os seus privilegios e abusos.

Ha pessôas que estão sempre promptas, e sempre se declaram aptas, para tudo o que não tenham de fazer. São sobretudo para grandes coisas.

Todos querem fazer grandes serviços. Excellente! Mas note-se que é sobretudo da integração dos pequenos serviços que se faz o progresso social.

A liberdade começa por ser a liberdade do sentimento, da fé, e só depois é que se torna na liberdade d'acção e do pensamento. E antes ainda fôra preciso conquistar a liberdade de viver que é como quem diz a liberdade de a ter.

Nós somos responsaveis do desenvolvimento egoista das creanças. Se alguma não se presta de prompto aos serviços que lhe ordenamos, dizemos «Não se póde contar com ella»; e recorremos a outra pessôa. Quando o nosso dever era insistir, desentorpecendo-a. Mas não temos a paciencia de esperar. Pois é indispensavel dar tempo a que as creanças que são assim arrastadas, se despachem. Pouco a pouco, pela propria prestação dos serviços, ellas irão acordando o seu altruismo, até o pôrem sempre d'álerta.

A Gigi já conta tanto com o seu allemão, que, pedindo á creada a bola de jogar—«Sophie, die Bule!»—se volta muito admirada para mim: «Papá, ella não entende!»

Acho que se deve ser intransigente de todo com os governos despoticos. Um amigo meu, grande medico, acceitou a commissão de representar officialmente o paiz num congresso contra o cholera, e ninguem mais digno da commissão. Mas eu, no seu caso, teria dito: «Não querem soffrer o cholera? Pois comecem por não soffrer a servidão, e eu depois irei. Antes d'isso, não; antes o cholera se propague ao paiz, do que eu me una com os despotas que o deshonram». Este contagio é muito peor. Nem para salvar a vida physica dos outros, alguem dê fôrças com a sua collaboração aos que lhes ferem a vida da alma.

Para que serve uma lavadeira? Imaginam que é só para lavar? Como lhes faltam as azas da imaginação artistica! Apprendam com a Gigi: «A lavadeira está cá?» «Não! para que era?» «Queria a espuma para fazer bolas de sabão.»

(Continúa). BERNARDINO MACHADO.

REFORMA DO IMPOSTO E OUTROS MEIOS DE SIMPLIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA VIDA ECONOMICA DOS ESTADOS

I

Definição do imposto. O phenomeno da diffusão, e a divisão dos impostos em directos e indirectos

O imposto é a parte das riquezas com que os cidadãos contribuem para as despezas do Estado. O seu fundamento está na propria natureza do Estado, que, sendo um corpo vivo formado de corpos tambem vivos, e existente apenas para garantir e melhorar a existencia d'estes, só d'elles deve receber o seu sustento e o seu apoio.

O imposto é, não immediata, mas mediatamente, uma troca, em que os cidadãos prestam valores, e o Estado presta serviços. Este genero de troca soffre a mesma evolução que a troca das relações civis: e assim nos apparece, no decorrer dos tempos, com as fórmas mais variadas, desde o imposto que póde ser considerado como uma troca directa e occasional, até á verdadeira compra e venda a credito. Não se dá, porém, desde as fórmas mais simples, uma troca material, exarada num contracto expresso, mas uma troca complexa, proveniente de mil condições historicas.

O que se pretende, affirmando que o imposto é uma troca, é estabelecer o principio de que o Estado, percebendo uma parte das riquezas dos cidadãos, se sente obrigado a restituir essa riqueza em serviços. Não existe outro fundamento, nem outra justificação, para a existencia e acção do Estado. Se o cidadão contribue, e não aufere utilidades correlativas á contribuição, é burlado, na mais rigorosa accepção do termo.

Deve ser entendida, pois, a noção de imposto, como uma troca, mas numa larga significação social: porque é certo que as despezas do Estado não são rigorosamente capazes de prefixação, e o preço do serviço não é assim exacto; nem por outro lado altera o rigor social da troca o facto de haver despezas mallogradas; nem a protecção unilateral aos

cidadãos miseraveis representa uma diminuição dos serviços a prestar aos cidadãos contribuintes, os quaes accordam, ou devem accordar, nessa protecção, que de resto grandemente lhes aproveita.

Partindo d'esta noção de imposto, vejamos os aspectos geraes sob que elle se apresenta.

Quasi todos os financeiros dividem os impostos em *directos* e *indirectos*. Esta divisão teve a sua origem nas doutrinas de Vauban e dos physiocratas, que proclamaram a necessidade de um imposto unico, ou pelo menos principal, sobre os fructos da terra. Foi a esse imposto, considerado como incidindo immediatamente sobre os bens do cidadão collectado, que mais tarde se chamou directo, em contraposição ao que incidia sobre bens que no momento não pertenciam aos cidadãos que realmente iam pagá-lo.

Esta divisão é incorrecta, em virtude do phenomeno da *diffusão,* que nos mostra o imposto, seja qual fôr a sua natureza, sempre espontaneamente disseminado pelas varias camadas sociaes.

A diffusão do imposto consiste na acção reflexa que soffrem os cidadãos não collectados, contribuindo indirectamente para os gastos do Estado.

Tomemos o individuo mais isento, apparentemente, de contribuições — o mendigo; e ponhâmos de parte todos os impostos de consumo, para attendermos sómente aos chamados directos. O mendigo contribue, apezar d'isso, para as despezas do Estado, porque é um dos factores de consumo dos productos da terra, e quanto maior abundancia d'esses factores existir, mais valor existe nos productos, mais riqueza possue o proprietario, e maior quantitativo de imposto póde este, portanto, fornecer ao Estado. Eis a mais *directa* de todas as contribuições, paga todavia *indirectamente* por todos os cidadãos.

O saldo negativo do proprietario, que é o conjuncto das despezas da producção, entre as quaes se inclue o imposto, vae ser compensado por um saldo positivo necessario, que é o augmento do preço dos productos. Este augmento vae reflectir-se em toda a esphera da economia, demonstrando assim a toda a evidencia que todos os consumidores, ou todos os cidadãos, nelle são egualmente interessados.

Consideremos de um modo mais concreto, alguns pontos da esphera economica, e observemos, embora imperfeitamente, a acção que nelles exerce o imposto.

Quando o proprietario agricola reconhece que, por qualquer

motivo, se viu forçado a augmentar as despezas com a cultura, é levado naturalmente a buscar a compensação no augmento dos preços. Se o motivo foi o augmento do imposto, ha mais uma razão para a subida geral dos preços, que é a coalisão dos interesses de todos os agricultores, por egual modo sacrificados. Como todos os cidadãos se alimentam com os fructos da terra, o augmento dos preços d'esses fructos vae cercear-lhes uma parte das riquezas. Não pára, porém, aqui o effeito do crescimento do imposto.

A classe operaria, por exemplo, começando a reconhecer que os generos estão mais caros, e vendo-se assim offendida no seu bem-estar, exige augmento de salario: e, num periodo mais ou menos curto, consegue-o.

Aqui nos apparece a classe industrial duas vezes damnificada pelo augmento do imposto sobre a terra: porque adquire mais caros os generos alimenticios, e porque se vê forçada a augmentar os salarios aos operarios. Em taes condições, vê-se esta classe por sua vez forçada a levantar o preço dos seus productos, afim de compensar o excesso de despeza.

D'ahi surge nova acção reflexa sobre os operarios, que, directa ou indirectamente, tambem são lesados pelo augmento de preço dos objectos que produzem; e identica acção recahe sobre os agricultores, pelo mesmo motivo: operarios e agricultores, portanto, são forçados a reagir novamente, e da mesma fórma em seguida os industriaes, e assim indefinidamente.

Alguem objectará, talvez, que na verdade os proprietarios ou os industriaes não podem levantar arbitrariamente o preço dos seus productos. O preço, porém, é a combinação das necessidades do vendedor com as necessidades do comprador (1): se aquella, com o augmento de despeza da cultura, se torna mais intensa, e isto se não dá unilateralmente, mas em toda a classe, crescerá correlativamente a necessidade do comprador. Eis porque o preço sobe.

D'isto se vê que taes luctas são inconscientes e vagas, e que os seus effeitos são sempre incoherentes e transitorios.

Se attendermos, pois, á immensa fluctuação do imposto, não applicada sómente aos tres pontos indicados, mas a toda a esphera da economia, convencer-nos-hemos de que não existem, em verdade, os impostos directos.

---

(1) Vid. o nosso opusculo, *As doutrinas economicas de Karl Marx*, Coimbra, 1900, pag. 71.

Ha todavia uma classe de impostos que parece não soffrerem a diffusão: são os applicados sobre as transmissões de bens, ou os meramente unilateraes e occasionaes, como o de sello, etc. Se o individuo, por exemplo, que recebe uma herança, é obrigado a depôr nos cofres do Estado uma parte d'ella, parece ser elle o unico lesado. Mas não é assim, em verdade: porque, quanto menos dinheiro recebe o individuo, menos lúcrarão os individuos que haveriam de pactuar com elle: o que é, em ultima analyse, uma diffusão.

E se essa diffusão não é tão rigorosa e tão perfeita como a que primeiro apontámos, isso demonstra apenas que o imposto não é tão racional, na sua applicação, como o primeiro: porque, certamente, o individuo que recebe uma herança de um particular, não recebe, por esse facto, um serviço especial do Estado, que justifique o imposto tambem especial.

O imposto, portanto, e sobretudo o imposto racional, só apparentemente é pago pelo cidadão collectado. Na realidade, são solidarios no pagamento todos os individuos que com esse cidadão estão, sob qualquer fórma, relacionados. Este phenomeno tanto se dá nas contribuições directas como nas indirectas: apenas nas segundas é mais claro e manifesto.

Ricardo sustentou com razão que os impostos indirectos sobre os objectos de primeira necessidade incidem sobre o rico pela elevação do salario. O illustre economista podia generalisar o seu pensamento, dizendo com verdade que todo o imposto, e sobretudo o que não recahe sobre factos occasionaes, se vae repercutir indefinidamente em toda a esphera economica da sociedade.

E' assim que o imposto, como todas as necessidades sociaes crescentes, é um dos elementos creadores das luctas de classes. E como todas as classes estão subordinadas umas ás outras, dá-se o phenomeno curioso da circulação constantemente crescente do pagamento do imposto. E' essa circulação que faz conservar perpetuamente a mesma riqueza relativa média nas classes.

Podemos d'aqui extrahir motivos que justifiquem a *Lei de bronze,* de Lassalle. Este economista, formulando a lei, esqueceu-se de rebater a opinião erronea de outros economistas posteriores, que a julgaram falsa por desprezar o augmento real de riqueza que, atravez dos tempos, vae adquirindo a classe operaria: como se esse augmento absoluto não fosse suffocado pelo augmento das necessidades, e do preço dos objectos de consumo: como se não subsistisse sempre a mesma miseria relativa!

*

II

Unidade e generalidade do imposto. Materia collectavel

Dos principios formulados no capitulo precedente, deduzimos já que qualquer especie de imposto, e sobretudo o que se dirige immediatamente aos objectos indispensaveis á vida, se espalha indefinidamente por todas as classes da sociedade. Chama-se a este facto, segundo o qual todos os cidadãos são obrigados a contribuir para as despezas do Estado, a *generalidade* do imposto. E pelo que acabamos de ver, essa generalidade nada tem de desharmonico, antes é perfeitamente correspondente, á *unidade* do imposto, em que só uma fonte de riqueza soffre a immediata incidencia. Surge-nos, em face d'estas idêas, a resolução de uma questão: — Dando-se a verdadeira generalidade, tanto no imposto que incide sobre uma só especie de materia, como no que incide sobre muitas, qual dos dois é preferivel?

Basta attendermos a que as despezas com a percepção do imposto augmentam com a multiplicidade das fórmas que o traduzem, para concluirmos que o imposto unico é o mais racional. E a fonte de riqueza sobre que elle deve incidir parece estar naturalmente indicada na *terra,* porque os fructos d'ella representam a necessidade mais imprescindivel, e porque, materialmente, é ella o objecto mais facilmente collectavel.

Nada importa, pois, que todas as especies de riqueza representem trabalho e necessidades. Todas, na proporção que existem em cada individuo, vão ser trocadas por productos da terra; representam portanto esses productos; e o seu valor diminue ao passo que o d'estes augmenta. Todas as riquezas, assim, soffrem a incidencia do imposto.

Dir-se-hia, tambem, que o imposto unico cercearia por tal fórma o valor da terra, que se consumaria uma revolução na distribuição das riquezas. Este facto, porém, não é exacto. Em primeiro logar, o valor não seria tão cerceado como parece, por dois motivos: primeiro, porque o quantitativo do imposto unico seria inferior ao do imposto multiplo, em razão da diminuição das despezas; e segundo, porque os proprietarios são, em parte (o que parece estranho), interessados na baixa de preço dos seus proprios productos, de que tambem são consumidores.

Em segundo logar, a compensar a apparente baixa de valor da terra, dar-se-hia o facto de todos os generos alheios a ella, desonerados, descerem de preço, o que diminuiria as despezas dos proprietarios. Essas despezas seriam ainda diminuidas pelo desapparecimento de todas as outras especies de impostos que os proprietarios antes pagavam. E por ultimo, a depressão apparente que, em todo o caso, se desse no valor da terra, seria promptamente annullada pelo augmento dos preços dos productos.

Não se poderá argumentar em contrario com as difficuldades das classes mais desgraçadas ainda, como a operaria. Essas, por meio do imposto unico, que traria uma diminuição geral de despezas, tambem teriam beneficios a auferir. Deixariam de pagar todos os impostos com que até ahi eram onerados; e só isto bastaria para serem compensados da subida dos preços dos generos alimenticios, visto que a unica alteração havida não foi mais que uma mudança no logar da incidencia do imposto. A compensação seria, pois, justa; e quando os proprietarios da terra, por um sentimento de interesse, abusassem no levantamento dos preços, os operarios, muito naturalmente, sentindo uma diminuição nas suas riquezas, seriam levados a exigir augmento de salario.

O que, porém, sobretudo, proclama a justiça do imposto unico é a extrema economia que elle representa para o Estado. A multiplicidade das fórmas do imposto faz nascer a necessidade de um subido numero de funccionarios: Portugal gasta annualmente mais de 3.000:000$000 réis só com as despezas dos impostos indirectos. Esta consideravel quantia, accrescentada pela de muitos outros impostos, deixaria de ser exigida ao povo com a creação do imposto unico. Muito mais ainda. O pessoal que percebia essa quantia, se fosse despedido, ver-se-hia forçado a trabalhar na producção de utilidades que rendessem uma quantia approximada. E essa quantia iria beneficiar directamente os cidadãos, pelo commercio, e indirectamente, de novo, o Estado, fornecendo-lhe uma materia collectavel de maior valor.

O imposto unico sobre a terra produziria, pois, além de um beneficio aos cidadãos, uma enorme simplicidade nas relações economicas do Estado, e uma consideravel restricção no quantitativo das despezas publicas. E' um erro e uma loucura a ancia de apparente generalidade de imposto, que se nota nos financeiros modernos.

Não se torna necessario, repetimos, que o imposto vá incidir sensivelmente sobre a propriedade de cada um: porque

o imposto unico encarrega-se naturalmente de se diffundir por todas as classes e por todos os individuos.

Ha duas difficuldades apparentes na applicação pratica d'este principio. A primeira é o desequilibrio momentaneo que causaria a substituição rapida de todos os impostos por um imposto unico. Esta difficuldade desappareceria, ou seria grandemente attenuada, se a substituição não fosse brusca, mas precedida de uma cabal justificação perante os povos, que completasse o effeito da lucta natural dos interesses.

A segunda difficuldade está na concorrencia que os Estados rotineiros fariam, desde que existisse uma alta consideravel nos preços dos generos agricolas. Este facto, na realidade, não seria tão grave como parece, porque o augmento dos preços, como notámos já, não seria muito notavel, e porque, além d'isso, o imposto unico seria um importantissimo incentivo ao aperfeiçoamento da cultura agricola. Mas desde que existisse, como hoje existe, encontraria a sua regulamentação na resistencia do Estado: seriam admittidos só os generos necessarios, e o preço seria regulado pelo Estado. Esta acção aduaneira, verdadeiramente insignificante e imprescindivel, não representa um ataque á pureza da liberdade de commercio: é uma garantia d'essa propria liberdade.

(Continúa). A. A. Pires de Lima.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

A PESQUIZA E O DOSEAMENTO DO ACIDO SALICYLICO NOS VINHOS

(Breves considerações a uma nota do sr. H. Pellet)

Na revista franceza de chimica analytica, publicada em Paris, com o titulo—*Annales de Chimie Analytique,* numero de 15 de novembro de 1900, inseriu o sr. H. Pellet uma nota sob o titulo—*Sur une cause d'erreur dans la recherche de l'acide salicylique dans les vins.*

Rendendo inteiro preito á isenção e perfeita lealdade scientifica do auctor, e agradecendo a justiça que nos fez, aqui reproduzimos, por seu desejo, essa nota na integra, acompanhando-a da traducção portugueza e de algumas leves considerações que a sua leitura nos suscitou.

Diz o sr. Pellet:

«M. A. J. Ferreira da Silva, directeur du Laboratoire municipal de Porto, a publié recemment sous ce titre une note qui a paru dans les *Comptes rendus de l'Académie des Sciences* du 13 août 1900.

«Plusieurs journaux ont reproduit cette note et nous la retrouvons dans les *Annales de Chimie Analytique* du 15 octobre 1900, page 381.

«Lorsqu'on lit l'article de M. Ferreira da Silva, on peut croire que, seule la méthode de H. Pellet et de Grobert donne des resultats erronés, ce qui n'est pas exact.

«Nous nous expliquons:

«M. Ferreira da Silva a constaté qu'en traitant les vins par l'éther seul, pour en extraire l'acide salicylique, on peut arriver à conclure à la présence de traces d'acide salicylique dans les vins n'en contenant pas, et il attribue la réaction à la dissolution de quelque principe ayant la propriété de se comporter, avec le perchlorure de fer, comme l'acide salicylique, c'est à dire, de donner une coloration rose ou violet rouge que l'analyste non prévenu peut prendre comme indice de traces d'acide salicylique.

«A la première lecture du mémoire de M. Ferreira da Silva, nous avons pensé que l'auteur n'avait peut-être suivi complètement notre méthode, que reclame un second traitement par la benzine du résidu laissé après evaporation de l'éther en présence de traces de soude, pour retenir l'acide salicylique.

«Mais nous nous sommes assuré, après lecture du mémoire detaillé de M. A. J. Ferreira da Silva, publié dans certaines Revues du Portugal et communiqué par l'auteur, que ce chimiste avait bien suivi exactement tout le procédé H. Pellet et de Grobert, en ne l'appliquant qu'à la recherche de l'acide salicylique et non au dosage.

«Par conséquent la benzine comme l'éther peut dissoudre dans certains vins non salicylés une substance spéciale fournissant une coloration analogue à celle de l'acide salicylique avec le perchlorure de fer (1).

«M. Ferreira da Silva a trouvé en outre que le mélange à volumes égaux d'éther et d'éther de pétrole ne dissout pas cette même substance.

«Des observations très intéressants de M. Ferreira da Silva, il resulte donc que, dans tous les procédés de recherche ou de dosage de l'acide salicylique, on doit substituer à l'éther seul, pour l'extraction de cette substance, un mélange d'éther et d'éther de pétrole à volumes égaux.

«En ce qui concerne notre méthode de dosage, il n'y aurait plus qu'à suivre toutes nos indications, c'est-à-dire à évaporer en présence de la soude, à traiter par la benzine en présence d'une trace d'acide sulfurique, et à doser colorimétriquement par comparaison avec des liqueurs titrées d'acide salicylique additionnées de perchlorure de fer.

«Le deuxième traitement à la benzine n'a plus d'inconvenient dans ces conditions.

«Nous disions plus haut que beaucoup de procédés ont utilisé l'éther seul pour l'extraction de l'acide salicylique. Nous devons même dire que nous avons suivi, dans cette voie, M. le Directeur du Laboratoire municipal de Paris, qui a indiqué plusieurs procédés de recherche et de dosage de l'acide salycilique basés sur l'emploi de l'éther seul.

«Le premier procédé de dosage était exécuté ainsi (voir les *Bulletins du Comité d'hygiène*).

«On épuise 100 c. cubes de vin par 100 c. cubes d'éther à deux reprises différentes; on évapore; on traite le résidu par de l'éther et on titre la solution au moyen d'une solution alcaline.

«D'après la quantité de soude, on calcule la proportion d'acide salicylique.

«De son coté, M. Robinet (d'Epernay) a montré que cette méthode était inéxacte et donnait des chiffres bien trop élevés, puisqu'on pouvait doser 1,152 gr. d'acide salicylique par litre au lieu de 0,062 gr.

«Nos recherches personnelles ont confirmé les résultats obtenus par M. Robinet.

«M. Girard a modifié sa méthode, et, dans un rapport de M. le Dr. Dubrisay (octobre 1880), on trouve le procédé suivant pour le dosage de l'acide salicylique (essai quantitatif):

«Le vin acidulé par d'acide sulfurique, est traité à plusieurs reprises, par de l'éther seul; on évapore à siccité, et on reprend par l'éther ou mieux par la benzine; on évapore à nouveau, et on titre l'acidité du résidu.

«Nous avons montré que ce deuxième procédé était inéxact, à cause de la volatilisation d'une grande partie de l'acide salicylique, ce qui pouvait correspondre à une perte allant jusqu'à 89 p. 100 de l'acide salicylique ajouté.

«M. Rémont a confirmé la perte de l'acide salicylique par l'évaporation en liquide acide.

---

(1) Matière provenant des râfles, d'après les observations de M. L. Medicus.

«En 1881, ce même chimiste a publié un autre procédé de dosage de l'acide salicylique au moyen de la colorimétrie. Dans ce procédé, on traite encore la matière par de l'éther seul, puis on traite le résidu, après evaporation à basse température, par du chloroforme, et on évapore encore ce liquide, mais à l'air libre; pour eviter les pertes d'acide salicylique, on dissout le résidu dans l'eau, et on procède alors au dosage au moyen d'une solution titrée d'acide salicylique à 0,02 gr. par 100 c. cubes et colorée par du perchlorure de fer très étendu. On compare les teintes en étendant la solution plus colorée d'un volume connu, et, d'après les proportions d'eau ajoutée, on calcule la teneur en acide salicylique du produit examiné.

«Dans le procédé de M. A. RÉMONT, on utilise, d'abord, l'éther seul, mais le second traitement s'opère au moyen du chloroforme. Il y aurait lieu de savoir si le chloroforme présente le même inconvénient que l'éther seul ou la benzine après l'éther, c'est à dire si ce véhicule dissout une matière donnant, avec le perchlorure de fer, une coloration analogue à celle fournie par l'acide salicylique.

«En admettant que le chloroforme présente le même inconvénient, il serait très simple, lors du premier traitement, de remplacer l'*éther seul* par le *mélange d'éther et d'éther de pétrole à volumes égaux* (employé dans la méthode allemande) et de continuer l'opération suivant le procédé A. RÉMONT.

«En définitive, *tous les procédés de recherche ou de dosage de l'acide salicylique que utilisent l'éther seul ou la benzine* peuvent donner lieu à des erreurs dans les résultats, par suite de la présence, dans certains vins, d'une matière étrangère produisant, avec le perchlorure de fer, une coloration rose ou rouge violacé, pouvant faire croire à la présence de l'acide salicylique, alors que les produits examinés n'en contiennent aucune trace.

«M. A. J. FERREIRA DA SILVA a donc rendu un réel service en signalant cette cause d'erreur, tant au point de vue scientifique qu'au point de vue commercial. Cette cause d'erreur, étant supprimée, la méthode de H. PELLET et J. DE GROBERT, pour le dosage de l'acide salicylique dans toutes les substances alimentaires, reste donc, selon nous, une de plus pratiques, tout en étant aussi éxacte que possible pour ce genre de dosages.

«Voici, d'ailleurs, quelques résultats que nous avons obtenus sur de vin, du lait, etc.

	Acide salicylique par litre	
	Mis	Retrouvé
1.° Vin	0,126	0,123
2.° Vin	0,088	0,084
3.° Lait	0,120	0,118
4.° Beurre	0,010	0,009

«**Note addicionelle.** — M. A. J. FERREIRA DA SILVA vient de nous adresser une brochure parue à Porto, et dans laquelle nous trouvons les lettres que ce chimiste nous a adressées en réponse aux nôtres.

«En effet, après avoir lu la note parue dans les *Comptes rendus de l'Académie des Sciences*, nous avons demandé à M. FERREIRA DA SILVA s'il avait bien employé notre méthode complète. Sa réponse étant douteuse, nous avons cru devoir présenter des observations en un article qui devait paraître dans le *Bulletin de l'Association des chimistes de sucrerie et de distillerie de France et de Colonies*.

«Mais après tous les documents et explications reçus de M. FERREIRA, nous avons complètement modifié nos observations, et ce chimiste doit reconnaitre que nous lui donnons complète satisfaction.

«Il aurait donc pu attendre le résultat de notre échange de correspondance.

«Le seul reproche qui subsiste est que, dans sa note, M. FERREIRA n'ait pas compris comme entachés d'erreur *tous les procédés* qui ne font usage que de l'éther ou de la benzine pour reconnaitre ou doser l'acide salicylique.»

TRADUCÇÃO

Pelo director do Laboratorio municipal do Porto, sr. A. J. FERREIRA DA SILVA, foi publicado, ha pouco, com o titulo acima, uma nota que appareceu nos *Comptes rendus de l'Académie des Sciences,* de 13 de agosto de 1900.

Foi esta nota reproduzida em muitos jornaes e a ella se referem os *Annales de Chimie Analytique*, de 15 de outubro de 1900, pag. 381.

Lendo o artigo do sr. FERREIRA DA SILVA póde acreditar-se que só o methodo de H. PELLET e de GROBERT dá resultados erroneos, o que não é exacto.

Isto merece explicação.

Verificou o sr. FERREIRA DA SILVA que tratando os vinhos pelo ether só, para d'elles extrahir o acido salicylico, se póde chegar a concluir pela existencia de vestigios de acido salicylico em vinhos onde elle não existe; e a reacção é attribuida á dissolução de algum principio, comportando-se como o acido salicylico, em relação ao perchloreto, isto é, *dando uma coloração rosea* ou *violeta vermelha, que o analysta não prevenido póde tomar como indicio de vestigios de acido salicylico.*

Pensámos, ao fazer a primeira leitura da memoria do sr. FERREIRA DA SILVA, que o auctor não tinha talvez seguido completamente o nosso methodo, que exige um segundo tratamento pela *benzina* do residuo que ficou da evaporação do *ether*, em presença de vestigios de sodã, para reter o acido salicylico.

Certificámo-nos, não obstante, após a leitura da memoria pormenorisada do sr. A. J. FERREIRA DA SILVA, publicada em algumas revistas portuguezas, e communicada pelo auctor, que este chimico tinha em realidade seguido com exactidão todo o processo de H. PELLET e GROBERT, applicando-o sómente á pesquiza do acido salicylico e não ao doseamento.

Portanto, a *benzina* póde dissolver, do mesmo modo que o ether, em certos vinhos não salicylados, uma substancia especial, que tem a propriedade de fornecer uma coloração analoga á do acido salicylico com o perchloreto de ferro (1).

O sr. FERREIRA DA SILVA achou além d'isso, que a mistura de ether e de ether de petroleo em volumes eguaes não dissolve esta mesma substancia.

Das observações muito interessantes do sr. FERREIRA DA SILVA resulta, pois, que *em todos os processos de investigação ou de doseamento do acido*

---

(1) Materia que provém do engaço, segundo a observação de M. L. MEDICUS.

salicylico deve substituir-se ao ether só, para a extracção d'esta substancia, uma mistura de *ether* e de *ether de petroleo em volumes eguaes.*

No que respeita ao nosso methodo de doseamento, não haveria mais do que seguir á risca as nossas indicações, isto é, evaporar em presença da soda, tratar pela benzina em presença de uns traços de acido sulfurico e dosear colorimetricamente por comparação com liquidos graduados de acido salicylico, addicionados de perchloreto de ferro.

O segundo tratamento pela benzina não tem, nestas condições, inconveniente algum.

Diziamos acima que em muitos processos se utilisa só o *ether* para a extracção do acido salicylico. Accrescentamos que nesta orientação operou o sr. director do Laboratorio municipal de Paris, que indicou muitos processos de pesquiza e doseamento do acido salicylico, baseando-os sobre o emprego do ether só.

O primeiro processo era executado pela fórma seguinte. (Ver os *Bulletins du Conseil d'hygiène*): Exhaurem-se 100c3 de vinho por 100c3 de ether por duas vezes; evapora-se; trata-se o residuo pelo ether e titula-se o soluto por meio de um soluto alcalino. Da quantidade de soda deduz-se pelo calculo a proporção de acido salicylico.

Mostrou, por sua parte, o sr. Robinet (d'Epernay) que este methodo era inexacto e dá numeros exaggeradamente elevados, porque se podia dosear 1,152 gr. de acido salicylico, onde só havia 0,062 gr. As nossas pesquizas pessoaes confirmaram os resultados do sr. Robinet.

O primitivo methodo quantitativo do sr. Girard foi modificado posteriormente pelo proprio auctor, e acha-se exposto num relatorio do sr. Dr. Dubrisay (outubro, 1880) pela fórma seguinte: «O vinho, acidulado pelo acido sulfurico, é tratado successivas vezes pelo ether só; evapora-se a secco e exhaure-se pelo ether só ou melhor com a *benzina;* evapora-se de novo e satura-se com um liquido alcalino graduado a acidez do residuo.

Mostrámos que este segundo methodo era tambem inexacto, por causa da volatilisação de uma grande parte de acido salicylico, o que poderia determinar uma perda, que attingia até 89 % do acido salicylico addicionado. O sr. Rémont confirmou a perda de acido salicylico por evaporação em liquido acido.

Em 1881, este ultimo chimico publicou outro processo de doseamento de acido salicylico pela colorimetria, a saber: Trata-se a materia pelo *ether só;* e depois o residuo da evaporação a baixa temperatura pelo chloroformio; evapora-se ainda este liquido mas a temperatura ordinaria ao ar livre, para evitar as perdas de acido salicylico, dissolve-se o residuo na agua, e procede-se então ao doseamento por meio de um soluto titulado de acido salicylico a 0,02 gr. por 100 c.c., e córado por perchloreto de ferro muito diluido; comparam-se as côres diluindo as mais córadas de um volume conhecido, e calculando a porção de acido salicylico contida no liquido pela proporção d'agua accrescentada. Neste processo do sr. Rémont emprega-se primeiro o ether só e no segundo tratamento o chloroformio. Conviria saber se o chloroformio tem o mesmo inconveniente que o ether só, ou a benzina depois do ether, isto é, se este vehiculo dissolve uma materia que dá com o perchloreto de ferro uma coloração semelhante á que é fornecida pelo acido salicylico.

Dando que o chloroformio apresente o mesmo inconveniente, seria muito simples no primeiro tratamento substituir o *ether só pela mistura em volumes eguaes de ether e ether de petroleo* (empregada no methodo allemão) e continuar a operação pelo processo A. Rémont.

Em resumo, *todos os processos de busca ou de dosagem do acido salicylico que utilisam o ether só ou a benzina podem dar origem* a erros nos

resultados, por causa da circumstancia de existir em certos vinhos uma materia extranha que produz com o perc'oloreto de ferro uma coloração rosea ou vermelho-violacea, podendo fazer acreditar na existencia de acido salicylico em vinhos que não contêm vestigios d'esta substancia.

O sr. A. J. Ferreira da Silva, quer no ponto de vista scientifico, quer no ponto de vista commercial, prestou, pois, um serviço real indicando esta causa de erro.

Eliminada esta, o methodo de H. Pellet e de J. Grobert para o doseamento do acido salicylico em todas as substancias alimentares, fica sendo, segundo o nosso modo de ver, um dos mais praticos e tem o rigor sufficiente para este genero de doseamento.

Para prova aqui consigno alguns resultados que obtive em vinhos, leites, etc.

	Acido salicylico por litro	
	Addicionado	Encontrado
1.º Vinho	0,126	0,123
2.º Vinho	0,088	0,084
3.º Leite	0,120	0,118
4.º Manteiga	0,010	0,009

Nota addicional.—O sr. A. J. Ferreira da Silva acaba de nos dirigir um opusculo publicado no Porto, e no qual se encontram as cartas que este chimico nos dirigiu em resposta ás nossas.

Com effeito, depois de ter lido a nota dos *Comptes rendus de l'Académie des Sciences*, perguntámos ao sr. Ferreira da Silva se na realidade tinha empregado o nosso methodo completo. Parecendo-nos duvidosa a resposta deliberámos apresentar observações a este proposito num artigo que devia apparecer no *Bulletin de l'Association des chimistes de sucrerie et de distillerie de France et de Colonies.*

Mas depois de todos os documentos e explicações do sr. Ferreira da Silva, modificámos por completo as nossas observações, e este chimico deve reconhecer que lhe démos completa satisfação.

Conviria, pois, que elle esperasse a nossa troca de correspondencia.

O unico reparo que subsiste é que, na sua nota, o sr. Ferreira da Silva não comprehendesse como erroneos todos os processos que só fazem uso do ether ou da benzina para reconhecer ou dosear o acido salicylico.

No artigo precedente, o sr. Pellet, com uma lealdade scientifica que muito o honra, confessa que as suas criticas ao modo como julgava applicado o seu methodo não tinham fundamento. Acceita tambem os factos por mim consignados, a saber: que em certos vinhos existe uma materia extranha que, extrahida pelo modo habitualmente usado na indagação do acido salicylico, produz uma coloração rosea ou vermelho-violacea que póde fazer crer na presença do acido salicylico, não contendo os productos examinados vestigios alguns d'esse acido. Reconhece egualmente, como nós, que a mistura de ether e ether de petroleo em volumes eguaes, usada no methodo allemão, não dá causa a erros.

Preciso comtudo fazer algumas leves observações ao texto da nota do meu illustre collega sobre a interpretação dada ao erro a que o seu processo dá origem, erro que não resulta do emprego isolado da benzina, como se deduz da sua nota.

Em primeiro logar, que eu nunca critiquei o uso da benzina no methodo de PELLET-GROBERT, se bem que o ether de petroleo me pareça, pelas experiencias que já realisei, mais conveniente para o ensaio do que a benzina. A associação do ether e do ether de petroleo, como no methodo allemão, ou de ether e benzina como no do sr. PELLET ou do ether e chloroformio, como no do sr. RÉMONT, parece-me conveniente para eliminar a influencia dos tanninos, pois que os tres dissolventes — *ether de petroleo, benzina* e *chloroformio* e ainda o *sulfureto de carbono* não dissolvem o tannino, mas sim o acido salicylico. (BEILSTEIN, *Org. Chemie,* tom. II, 3.º aufl., pag. 1925).

Que a benzina se empregue após o ether conforme o sr. PELLET, ou simultaneamente com ella conforme o methodo official allemão, parece-me isso sem influencia sobre os resultados qualitativos, ao contrario do que pensa o sr. PELLET.

O que tem influencia é o volume de vinho sobre que se opéra, que não deve ser nem 200^{c3} como no processo de PELLET-GROBERT-BAUDRIMONT, nem 100^{c3} como no methodo de RÖSE, mas quando muito 50^{c3} como nos ensaios officiaes allemão e austriaco. Pelo menos eu não encontrei até hoje nenhum vinho natural, de procedencia garantida, que nessas condições désse reacção suspeita pelo chloreto ferrico, se bem que theoricamente o facto possa excepcionalmente apresentar-se (1).

De sorte que usando da *mistura de ether e ether de petroleo,* operando sobre 200^{c3} de vinho, o erro por mim indicado manifestar-se-hia tambem, como tive o cuidado de verificar por experiencias directas.

Foi este ponto especial que eu visei na minha critica, e é isto que o sr. PELLET ainda não considera na sua nota. E de resto, todos os methodos qualitativos em que fôr aconselhado um volume de vinho elevado padecem do mesmo erro. Se me referi especialmente ao de PELLET e GROBERT, foi por ser esse o usado nos ensaios feitos nas alfandegas do Brazil.

Em relação aos methodos de determinação quantitativa do acido salicylico, methodos de que o sr. PELLET faz uma

---

(1) Veja-se WINDISCH (KARL), *Die chemische Untersuchung und Beurtheilung des Weines.* Berlin, 1896, pag. 264; FERREIRA DA SILVA, *A questão dos vinhos portuguezes no Brazil em 1900.* Porto, 1900, pag. 41.

exposição muito lucida e interessante, nunca tive em vista criticá-los.

Já fiz sentir que sendo o principio natural, que em certos vinhos imita o acido salicylico, em tão diminuta proporção que quando muito vai a 0,9 mgr. por litro computado em acido salicylico, segundo experiencias feitas no Rio de Janeiro (1), essas tenues proporções não alteram sensivelmente as colorações obtidas com o perchloreto de ferro para acido salicylico realmente addicionado em dóses de centigrammas ou mais, como é o caso pratico do emprego do acido salicylico como conservador (2).

Portanto a exactidão do methodo quantitativo de PELLET e GROBERT não é por esse facto sensivelmente attingida. Tambem as observações do sr. PELLET sobre o ponto especial dos methodos de doseamento colorimetrico parecem-me exactas, e com ellas me conformo, se bem que sobre o assumpto não tenha realisado indagações proprias.

A. J. FERREIRA DA SILVA.

---

(1) FERREIRA DA SILVA, op. cit., pag. 66-67.
(2) Idem, iddem, pag. 44.

DR. JOSÉ GERSON DA CUNHA

Venho hoje com uma triste noticia. E' uma ingrata missão esta, que só cumpro no desejo de gravar nas paginas da nossa revista um nome illustre que se riscou do livro da vida, e que bem merece especial registo.

O Instituto de Coimbra acaba de perder um dos seus mais conspicuos membros: o dr. José Gerson da Cunha, natural de Goa e domiciliado, ha mais de 40 annos, em Bombaim, onde veiu a fallecer, após breve molestia, no dia 3 do corrente mez.

Clinico habil, formado nos collegios de Londres e de Edimburgo, com uma larga clientela nas differentes classes sociaes que povoam a cidade visinha,—homem de sciencia, que enriqueceu com notaveis artigos a litteratura medica,—investigador erudito e incansavel da historia e antiguidades indianas, que deixa importantes lucubrações nesta especialidade,—numismata de primeira linha, possuidor d'uma valiosa collecção de moedas e medalhas que se presume uma das melhores no seu genero,—instruido em varias linguas indianas e europêas,—orientalista, como lhe chamaram alguns, indianista, como o classificaria eu, sem menoscabo dos seus creditos, antes firmando-os no seu justo logar e nem, por isso, menos gloriosa será a consagração: o dr. Gerson da Cunha era conhecido e apreciado não só em Bombaim—onde occupava distincta posição, honrando a terra do seu berço e a Patria Portugueza, de que nunca quiz desprender-se, pois manteve sempre a nacionalidade de seus paes,—mas ainda nos centros mais cultos da Europa, que visitou por vezes, como Londres, Paris, Lisboa, Roma, Florença, Genova, etc. Sobre tudo isto a sua personalidade se realçava como exemplar chefe de familia. Esmerou-se na educação de seus tres filhos—duas filhas, das quaes a mais velha é doutora em medicina pela Universidade de Bruxellas, e a outra obteve na Universidade de Bombaim o grau de B. A. (bacharel em artes), e um filho que está a cursar medicina em Manchester. E á sua familia lega, a par d'um nome de muito nome, avultada fortuna que grangeou com incessante labutar e bons habitos moraes.

Um homem laborioso, util, digno, benemerito! E para glorificar a sua memoria não será preciso confiar á tela ou ao marmore a sua effigie; bastará a sua obra que é volumosa, monumento indestructivel que elle ergueu—pedra a pedra, dia a dia—com desvelada actividade, até aos seus ultimos momentos;—bastará a simples enumeração dos seus trabalhos, já esparsos em revistas europêas e indianas, já colligidos em livros, e das distincções com que governos e doutas associações litterarias e scientificas lhe premiaram o assignalado merecimento.

D'entre os primeiros, escolherei unicamente os que interessam á historia da India:

—*Memoir on the tooth-relic of Ceylon*—memoria sobre o dente de Boudha, que se venera em Ceylão e que figura na historia da India Portugueza durante o vice-reinado de D. Constantino Bragança. Foi traduzida em francez por mr. de Mellone.

—*An historical and archeological sketch of the island of Angediva*—bosquejo historico e archeologico da ilha d'Angediva.

—*Notes on the history and antiquities of Chaul and Bassein* —notas sobre a historia e antiguidades de Chaul e Baçaim.

—*The Sahiadory Khanda*—noticia mythologica, historica e geographica da India Occidental, tirada do *Skanda Purana,* —texto sanskrito que depois traduziu em inglez.

—*The english and their monuments at Goa*—os inglezes e os seus monumentos em Goa.

—*Contributions to the study of indo-portuguese numismatics* —subsidios para o estudo da numismatica indo-portugueza.

—*The Konkani language and litterature*—a lingua e a litteratura concani.

—*Savitri*—traducção ingleza da versão italiana feita pelo conde Angelo de Gubernatis.

—Varias outras memorias sobre o padre Cottineau de Kloguen, madame Dupleix, Dellon, viajante francez, ilha d'Elephanta, etc.

Como vêem, publicou em inglez todos estes e outros trabalhos que constituem um magnifico espolio bibliographico, e só d'est'arte conquistou notoriedade, aliás de direito, entre eminentes sabios e escriptores europeus que o estimavam e consideravam; pois, é bem verdade o que disse Laboulaye: *qui veut arriver à un grand public, doit aujourd'hui écrire en anglais ou en français.* Se se tivesse limitado a escrever em portuguez, seria ignorado do *grande publico,* como o são tantos outros trabalhadores prestimosos do nosso paiz. Quem

conhece, na França ou na Inglaterra, um Cunha Rivara, um Filippe Nery Xavier?

Essa notoriedade, uma quasi reputação europêa, teve os mais lisongeiros resultados. Numerosos titulos ennobreciam o nome do dr. José Gerson da Cunha. Era membro de muitas sociedades medicas, da Academia Real das sciencias de Lisboa, do Instituto de Coimbra, da Academia oriental de Florença, da Academia das sciencias, letras e artes de Lião, da Academia dos arcades de Roma, da Sociedade Adriatica de Trieste, da Sociedade imperial e real de zoologia e botanica de Vienna, do Congresso ornithologico internacional, etc., etc. Foi agraciado por Sua Santidade o papa Leão XIII com o habito de S. Gregorio Magno, pelo rei Humberto com o da corôa da Italia, e por el-rei D. Luiz com a commenda de S. Thiago, do merito scientifico, litterario e artistico.

Nem o tempo de que posso dispôr, nem as paginas d'esta revista, que me é dado aproveitar, permittem dilatada escriptura a respeito do mallogrado consocio, que tão cêdo transpoz os umbraes da eternidade. E' longa a sua biographia e exige demorado estudo o determinismo completo da sua mentalidade vigorosa, disciplinada e fecunda. Com 56 annos de edade apenas—pois nascera a 2 de fevereiro de 1844—e com uma robusta organisação anatomo-psychica, nunca attingido pelas difficuldades em que se acanham os mais abalisados engenhos, o dr. José Gerson da Cunha, cultivando altas relações, amando a sua profissão e comprazendo-se nos estudos a que dedicára o melhor dos seus dias, promettia ainda viver muito, produzir muito. E, quando viu pendente sobre a sua cabeça, inesperadamente, o sinistro gladio da morte, devia, certamente, ter exclamado como o genial Chenier á hora suprema, batendo na testa:

Et pourtant il y avait là quelque chose!

Ou, quem sabe?—se, ante a imagem aniquiladora das grandezas mundanas, teria repetido o cantico derradeiro do mavioso Petrarcha:

Inveni requiem, spes et fortuna valete!
Nil mihi vobiscum est; ludite nunc alios.

Descance em paz!

Goa, 8 de julho de 1900. J. A. Ismael Gracias.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

INVENTORES PORTUGUEZES

(Ao seu presado amigo e illustre consocio dr. Bernardino Machado)

Embora tudo proceda evolutivamente, embora nada se faça de salto tanto nas obras da natureza como nas obras do homem, embora, tanto num como noutro caso, a geração espontanea seja mais uma affirmação theorica que um facto demonstrado, o que é innegavel é a existencia d'uma força creadora no espirito do homem. Os cerebros privilegiados, antecipando-se pelas suas manifestações geniaes, ao progresso collectivo da humanidade, não são um mytho nem tão pouco uma aberração. Quer se considere o genio apenas como uma precocidade, quer se considere como resultado d'uma organisação cerebral especialissima, quer se considere ainda como um simples instincto divinatorio, qualquer que seja a explicação que se pretenda dar d'este phenomeno e os coefficientes de correcção que se lhe queiram applicar, o que se não póde é fechar os olhos á sua evidencia, para deixar de reconhecer a sua authenticidade.

O *nihil sub sole novum,* se o fôramos a tomar absolutamente á letra, não passaria d'um paradoxo, que muitas vezes nos conduziria ao absurdo. De accordo que muita cousa que se julga uma novidade em folha não passa do resurgimento d'um facto, que se manifestara seculos antes e que cahira no desuso ou no esquecimento; mas isto é um caso excepcional, que se não póde generalisar, d'outro modo cahiriamos fatalmente na negação do progresso, reconhecendo implicitamente que o estado de civilisação do homem primitivo era egual ao do homem actual. Admitte-se e não repugna admittir que na massa encephalica dos nossos avoengos da edade da pedra existisse embrionaria a semente de todos os elementos cons-

tituitivos do saber humano, mas esse germen tem tido um desenvolvimento de milhares de annos e ninguem póde precisar quantos seculos serão necessarios ainda para que se exgote essa energia creadora. Não ousaremos affirmar que o cerebro actual seja mais perfeito ou mais potencial que o cerebro dos troglodytas; é por certo mais desenvolvido pela acumulação incessante, mas por isso mesmo que tem ao seu dispôr mais recursos, não precisa de desenvolver tanta motilidade como no começo da lucta com a natureza, em que tudo lhe faltava. O pensamento que iniciou o alphabeto ou lançou as bases da sciencia dos numeros, não era menos sublime que o que inventou o telescopio ou o que penetrou a opacidade dos corpos por meio dos *raios X*. Edison, o insigne electricista não nos teria por certo maravilhado com o seu phonographo, se tivesse vindo ao mundo antes de Volta ou de Galvani, mas o seu genio inventivo é de crer que se tivesse manifestado por outra maneira, em outro qualquer ramo da actividade. Julio Verne, por uma deducção até certo ponto logica, está prevendo muitas das revoluções que a sciencia e a industria do homem operarão em seculos proximos, e se muitas das suas prophecias são irrealisaveis ou virão a effectuar-se d'um modo muito differente, é de suppôr todavia que os seus romances influam poderosamente na mentalidade engenhosa de certos sonhadores e que o poder da suggestão produza milagres.

Confesso que a faculdade inventiva do homem é uma das cousas que mais me impressionam e que mais respeito e admiração me causam, qualquer que seja o ramo da actividade em que ella se manifeste. O sabio só é verdadeiramente sabio quando faz adiantar a sciencia que professa, ajuntando-lhe alguma verdade nova, ou, pelo menos, destruindo alguns dos seus erros e preconceitos tradicionaes, o que é d'algum modo equivalente, mas não egual. No primeiro caso procede-se por uma fórma positiva e directa; no segundo por uma fórma negativa e indirecta. Em presença d'estes principios estabeleço uma grande differença entre o sabio e o sabedor ou erudito, o que não significa que não reconheça o prestimo d'este ultimo, pois já não é pequeno serviço fazer de depositario da sciencia, mantendo-a, conservando-a, propagando-a.

Na minha faina insaciavel de explorar e de trazer a lume todas as fórmas da actividade portugueza, para assim tirar a resultante que caracterisa o genio nacional e para mostrar ao mesmo tempo a quota com que contribuimos para a somma da civilisação universal, tenho procurado os signaes do nosso espirito inventivo e resta-me testimunhar, pelos dados obtidos,

que a colheita não tem sido nem das mais fartas, nem das mais esperançosas.

Será isto um defeito ingenito, um vicio organico, ou procederá apenas d'uma serie de circumstancias, que podem ser favoravelmente modificadas? Inclino-me a adoptar esta segunda opinião, porque estou convencido que o cerebro portuguez, quando posto a prova, nada cede ao dos outros povos. A nossa educação ainda não se acabou de depurar de muitos dos perconceitos que a atrophiavam, e não damos o devido valor a certas cousas, sendo dos primeiros a desprezar aquillo de que mais nos deveriamos ufanar, dando apreço a outras que só servem para entreter a nossa vaidade e o nosso abatimento moral. A empreza das navegações, dilatada por mais de dois seculos, absorveu quasi exclusivamente as nossas forças e ahi revelámos com effeito de quanto eramos capazes pela audacia e iniciativa emprehendedora. Mas ainda neste ponto, sendo tantos os documentos registados nos annaes da geographia a attestar a nossa pasmosa actividade, foi tão grande o nosso desleixo que não conservamos nenhum d'aquelles instrumentos de que os nossos nautas se serviam nas suas longas e perigosas derrotas. No emtanto ficámos sabendo, pelos livros de D. João de Castro e do dr. Pedro Nunes, que Antonio Gonçalves, *o engenhoso,* era dos mais habeis constructores de apparelhos nauticos que existiam na Europa, alguns dos quaes, como o *instrumento das sombras,* eram de invenção portugueza. E este não é o unico exemplo a citar. Bartholomeu Velho foi um dos mais insignes cosmographos do seculo XVI, mas, descontente da côrte portugueza, foi ao rei de França offerecer os seus serviços, apresentando-lhe uma longa lista das suas invenções. E foi ha muito pouco tempo ainda que o apparecimento d'um manuscripto nos veio revelar a extraordinaria aptidão d'este cosmographo, mencionado sim na *Bibliotheca Lusitana,* mas d'um modo tão escasso, que mal nos faria suspeitar do seu merecimento. E como este, quantos outros não terão passado no rol do esquecimento, victimas da nossa incuria, do desdem e quasi desprezo que temos por tudo quanto é nacional, d'aquelle *não vale a pena,* que é tão caracteristico da nossa indole!

Antigamente julgava-se que digno de registo era sómente a bravura militar ou o fervor religioso, e por isso as nossas chronicas estão geralmente impregnadas do cheiro da carnificina ou do perfume do ascetismo. Ha por ellas espalhados muitos factos curiosos, muitas noções interessantes, sobretudo pelo que diz respeito ao conhecimento da terra e aos costumes

dos povos, que visitámos, mas a idéa predominante é a conquista; a conquista feita pela espada ou feita pela cruz. D'ahi a falta de subsidios com que lucta o investigador moderno, que se queira dedicar ao estudo da vida puramente mental da nacionalidade portugueza, nas artes, nas sciencias, na industria e até na litteratura, pois foram raros aquelles que se dedicaram a escrever a biographia dos seus contemporaneos que illustraram o seu nome fóra do estrepito das armas ou da propaganda da fé.

A exploração dos archivos não é de todo esteril e se os documentos, na sua austera nudez ou na exhuberancia palavrosa de phraseologia tabelliôa, nos deixam desconsolados, na sua falta de pormenorisação technica, ainda assim não é de todo infructifero o trabalho que resulta da sua fatigante busca e fica-se por elles avaliando approximadamente a riqueza do filão occulto e por tantos annos desprezado. Datam já de longo tempo os privilegios de invenção, e por elles veremos que a norma por que eram concedidos não faz muita differença dos processos adoptados na actualidade. Quando não offerecessem outro interesse, bastava esta circumstancia para recommendar estes documentos e tornal-os dignos de apreço. Quasi todos elles se referem a motores hydraulicos e de vento; engenhos para tirar agua e moendas para cereaes e azeite. O homem procurava aproveitar o melhor possivel as forças da natureza ao seu dispôr, assim como hoje se aperfeiçoam constantemente as machinas movidas pelo vapor ou pela electricidade, a qual parece destinada, em proximo futuro, a exercer a quasi exclusiva supremacia.

Já não é a primeira vez que entre nós se tem procurado esboçar a lista dos inventores portuguezes, embora a fonte documental propriamente dita não tenha sido explorada como convinha. Nos livros dos nossos escriptores, qualquer que seja a especialidade a que se dedicassem, ha muito que extrahir, e benemerito se tornaria quem extremasse e contasse todos os grãosinhos de areia que modesta e silenciosamente os nossos homens de valia foram depositando na ampulheta da civilisação. O computo ha de ser difficil, além de enfadonho e não faltará uma ou outra occasião em que o patriotismo exaltado se engane no calculo e na apreciação exacta. Assim não falta quem considere o dr. Antonio Luiz, o celebrado e erudito medico da epocha de D. João III, como o predecessor de Newton na diagnose da attracção. Ora é de justiça dizer-se que a attracção, na sua generalidade, era uma força já conhecida da antiguidade, ainda que vagamente determi-

nada, consistindo a gloria de Newton em formular definitivamente as leis que a regulam. Conviria, portanto, lidas attentamente as obras do nosso illustre compatriota, ver quaes são os pontos de contacto que existem entre elle e o grande physico inglez, e quanto se approximou da sua theoria, se porventura se approximou d'ella nos seus lineamentos principaes.

Se na esphera dos conhecimentos geographicos não tememos a competencia, se a radiante constellação de Bartholomeu Dias, de Gama, dos Côrte-Reaes, de Cabral, de Magalhães, de tantos outros ainda, brilha gloriosa a par das mais deslumbrantes, já o mesmo não se póde dizer com relação aos astros de primeira ordem que gravitam no firmamento das sciencias e das artes. Não fomos nós que inventámos o telescopio com que se penetra na profundidade do céo, nem o instrumento, cujo fim diametralmente opposto, é revelar os segredos dos infinitamente pequenos. Nem soltámos o grito de Gallileu nem observámos como Galvani os phenomenos da rã, base d'uma sciencia vastissima, nem aproveitámos, como Daguerre, o poder retratista do sol, nem sondámos como Röetgen, com os *raios X* o interior dos corpos, mas comprehendemos e admiramos todas essas maravilhas e póde ser que um dia, suggestionados por ellas, tenhamos de registar a genese d'alguma producção grandiosa, que nos resgate por completo da inferioridade em que realmente jazemos no momento actual.

Mas emquanto não chega essa hora propria que fará palpitar radiante o nosso coração patriotico, contentemo-nos em apanhar todas as migalhinhas dispersas, que d'alguns grãos disseminados e quasi perdidos ainda se poderá fabricar algum pequenino pão saboroso, já que nos não é dado offerecer o delicado manjar dos deuses, com que se regala o paladar dos outros povos, que marcham na vanguarda da civilisação.

Aqui está o contingente que conseguimos preparar: confiamos que não nos envergonhará, na convicção de que outros poderão engrossal-o, se procederem afanosamente a novas pesquizas.

E como inauguramos, com o novo seculo, este nosso modesto e imperfeito trabalho, fazemos votos para que a alvorada da nova éra seja o baptismo de luz do resurgimento da nacionalidade portugueza em toda a pujança d'uma vida intellectual, que nos levante ao nivel das nações mais civilisadas do mundo!

(Continúa).

SOUSA VITERBO.

AS CARTAS LATINAS DE DAMIÃO DE GOES

I

Haverá uns 22 annos, no verão de 1877, descobrimos no deposito dos livros que foram da Real Bibliotheca das Necessidades (antiga, dos Padres do Oratorio de S. Felippe Nery) um exemplar do rarissimo volume, que contêm uma parte da correspondencia latina de Damião e seus amigos.

O titulo d'esse precioso monumento litterario é:

Aliquot *Epistolae* Sadoleti, Bembi, | et aliorum clarissimorum virorum, cum | Farragine carminũ ad ipsum Damianũ | .

Verdadeiramente é um sub-titulo, no meio do volume que Rescio imprimiu: Damiani | a Goes equitis | lvsitani *aliqvot opuscvla* | .

Seguem os titulos dos opusculos varios. São dez, incluindo um grupo de poesias: *Farrago Carminũ* (n.º 10); o anterior abrange, precisamente a serie das Cartas latinas, com o sub-titulo supra. No fim:

Lovanii| *Ex officina Rutgeri Rescii,* anno 1544.

O que era então, em 1877, a bibliographia goësiana poderá conhecêl-o quem se der ao trabalho de folhear a nossa monographia sobre o assumpto. Era um cáhos, no qual apurámos depois de oito annos de trabalho (1871-1879)(1) nada menos de 67 edições; tres quartas partes d'esta riqueza jazia totalmente desconhecida dos mais eruditos escriptores nacionaes. Tudo isto está provado com documentos irrespondiveis, no Estudo de 1879, esgotado ha muito (*Archeologia artistica,* vol. VIII. Tiragem de 50 ex.)

Porque se não reimprime, perguntará o leitor?

Porque precisamente ha 23 annos ou, com mais exacção, ha 28, se iniciava a publicação da *Archeologia artistica* (2), com a tiragem de 250 exemplares, a qual teve de ser reduzida a 100, no decurso de sete annos (1872–1879). E em 50 está, porque a outra metade é para offertas.

---

(1) A nossa biographia de Damião de Goes nos *Musicos portugueses* Porto, 1870 (2 vol.), marca o primeiro passo n'um labyrintho.

(2) *Prologo-Prospecto,* datado de fevereiro de 1872. Carta aos srs. assignantes da Archeologia, alguns mezes depois, á frente do vol. 1.º

Não discutimos as preferencias do publico, porque este, na sua grande maioria, nada tem que ver com trabalhos de erudição historica.

Tambem não quebraremos lanças com os srs. bibliophilos nacionaes, nem com os latinistas—iamos dizer: humanistas portuguezes—porque os primeiros são raros; e dos segundos está quasi extincta a raça.

Adiante!

Em compensação, no estrangeiro appareceram alguns assignantes, e até amigos, cujo numero foi crescendo, os quaes me animaram a proseguir. Citei-os todos sempre. Ainda em 1897, ao assignar e entregar ao publico os *Novos Estudos Goësianos,* consignei a lista não pequena d'elles, sem poder dizer com tanto fundamento, como o illustre compatriota de Alemquer: *modo merito me amarunt*. Alguns, e dos melhores, descançam para sempre! Mais velhos do que eu, foram indo, depois de haverem sido meus mestres, que estenderam, de longe, a mão generosa a um estrangeiro, ás vezes d'elles mal conhecido, abrindo lhes todavia o cenaculo que illustraram:

Ihr naht euch wieder, schwankende Gestalten!
Die früh sich einst dem trüben Blick gezeigt...
....

Ihr bringt mit euch die Bilder froher Tage,
Und manche lieben Schatten steigen auf...
.....

Morreram de 1879 a 1900, os meus illustres collegas, quasi todos amigos carissimos, e que o foram tambem da memoria de Goes.

Joaquim José Marques (Lisboa).
Visconde de Juromenha (Lisboa).
M. Thausing (Vienna).
Ferdinand Denis (Paris).
Prof. Ad. Horawitz (Vienna).
F. A. Barbieri (Madrid).
De Coussemaker (Lille).
Van der Straeten (Bruxellas).

Conde Athanasius Raczynski. Este falleceu já em 1875. Ainda em 1876 fiz junto de seu filho primogenito (Dresden) uma tentativa para conseguir o exame dos mss. relativos ao 3.º vol. da obra *Les Arts en Portugal*.

O sr. Conde Ed. Rakocz-Raczynski ainda em 5 de março de 1876 me respondia sobre o assumpto.

Mas para que continuar a funebre lista? augmentada dolo-

rosamente ainda ha dias com a morte do Prof. Carl Goldbeck (Berlim).

E essas carissimas sombras ainda me apontam o caminho, porque tambem em Portugal cáe nos montes a neve, e cáem as geadas nas quebradas dos valés. Os fios de prata deslizam da róca do Klotho como prenuncio dos annos que já resvalaram na balança.

Embora!

São decorridos quasi 29 annos, desde a minha primeira biographia do chronista, publicada em 1870, mas coordenada de 1865–1868, ao regressar da primeira viagem pela Allemanha (1865).

Approxima-se o quarto Centenario do nascimento de Damião de Goes (1501). Não será tempo de acordarmos?

Musae, principes, doctique viri merito me amarunt.....

Só nós, portuguezes do novo seculo, faremos excepção?

....

Para outro Centenario (1880) se imprimiu o documento quasi inedito, que vae em seguida. E dizemos *quasi inedito,* porque foi distribuido sómente a alguns amigos. Parece-me util e necessario repetir a lição. Depois direi o que fiz em vinte annos (1880–1900) e como costumo cumprir as minhas promessas ao publico, digo: aos *cincoenta,* que me leem.

MDLXXX-MDCCCLXXX

«Quam facile conciliantur cognata ingenia!»
Erasmo a Goes; 25 de Julho de 1533 (p. 68).

«ὡς ἀιεὶ τὸν ὁμοῖον ἄγει θεὸς ὡς τὸν ὁμοῖον.»
Goclenio a Goes; 12 de Julho de 1536 (p. 19).

A relação de affinidade entre o nosso tributo ao Centenario e o caracter da festa nacional não se revela desde logo á maioria dos leitores. Os latinistas portuguezes da *Renascença* estão completamente esquecidos; e diga-se já que a ingratidão é flagrante, porque os serviços prestados por esses homems á cultura nacional foram de primeira ordem. Póde dizer-se que desde a publicação do *Corpus illustrium poetarum lusitanorum* (*qui latine scripserunt;* 1745–1748 em 8 vol.), recopilação do benemerito padre Antonio dos Reis, nada se fez em pró da memoria d'esses homens illustres, a não ser o volume de José Vicente Gomes de Moura (1), e este ha 57 annos!

(1) *Noticia succinta dos Monumentos da lingua latina.* Coimbra, 1823.

Os historiadores da litteratura nacional, ainda os mais modernos (1), passaram em silencio por sobre uma litteratura inteira.

Saldemos pois mais essa divida no dia 10 de junho, em honra e memoria de Luiz de Camões.

O poeta foi filho legitimo da *Renascença* e, por tanto, arauto d'essa cultura latina, que elle admirava com a sua época, e em que filiou a lingua patria (2).

Os tres humanistas cujas cartas (quasi concluidas na imprensa) em breve publicaremos são, entre nós, os tres representantes mais notaveis do periodo de 1520–1580 em que se desenrola a tragica vida de Luiz de Camões. Nicolau Clenardo foi o grande reorganisador do estudo das linguas mortas em Portugal; e por esse estudo ter sido confiado a um dos philologos mais eminentes de todo o seculo XVI é que depois tivemos os Teives, os Estaços, os Osorios, o proprio Jeronymo Cardoso, que fecha o cyclo dos grandes mestres. Durante essa época o estudo do latim rivalisou com o estudo da lingua patria: até os servos, os escravos o aprendiam (3). Tanto nas aulas de Santa Cruz de Coimbra, onde Camões se educou, como nos serões do Paço de D. João III, cavalleiros e damas rivali-

---

Depois da collecção de Reis imprimiu-se em Coimbra (Imp. da Univ.) uma pequena collecção de latinistas portuguezes (1790-1794): Resende, Goes, Nunes de Leão, Osorio e Antonio de Vasconcellos. É uma compilação feita sem critica, pura copia de Schott (*Hisp. Illustr.*) emquanto aos tres primeiros auctores. Compare-se, para se apreciar o seu valor, com a bella e ultima edição das obras de Teive (*Opuscula,* Parisiis, Didot) feita por Mesquita em 1762.

(1) Allusão a T. Braga, que depois remediou a lacuna nas suas novas edições. (Nota de dezembro de 1900).

(2) «E na lingua, na qual, quando imagina,
Com pouca corrupção crê que é latina.» (*Lus.*, VI., 33.)

—... «a bella e fertil lingua nossa
Primogenita filha da latina.» (*Hyssope* V, 134.)

—«Que é filha latina e só latinas
Feições lhe quadram.» (Francisco Manoel, *Arte poetica,* XVI, 21.)

(3) N. Clenardo, *Carta* XLVI, Ad Christianos, pag. 230 da nossa edição e passim:

«... et omne genus mortalium confluebat, non deerant qui vix annum quintum agerent, non sacerdotes, non servi etiam Aethiopes, et quidem natu grandes, quin et parentes una ludum frequentabant cum filiis, nec minus præceptori morem gerebant, quam obedientes discipuli» (e adiante pag. 239, Hunc Dialogum, etc.)

savam em latinidade, e alguns deixaram d'isso eloquente testemunho (1).

Ainda depois houve, é certo, latinistas notaveis (como os tinha havido antes: Henrique Caiado, fallecido em 1508; Ayres Barbosa, fallecido em 1530) mas, nem antes, nem depois houve um pedagogo, e ao mesmo tempo um sabio, como N. Clenardo, ou um chefe academico como Jeronymo Cardoso. Para se avaliar o que os jesuitas fizeram depois do methodo de ensino das linguas mortas, basta confrontar uma das boas e innumeras edições(2) estrangeiras das *Grammaticas* de Clenardo com as impressões portuguezas, mórmente com os *resumos* que os jesuitas fizeram dos celebres compendios do mestre flamengo em Coimbra (3). E' a mais triste profanação que póde vêr-se.

Restituil-o pois á sua grandeza ingenita aos olhos dos nossos compatriotas; historiar os serviços do homem de sciencia a este paiz, e os serviços não menos illustres do philantropo a toda a peninsula, a toda a humanidade, eis o objecto do primeiro estudo.

Apostolo de uma cruzada nobilissima, que tambem fez

---

(1) Basta recordar os celebres serões da Infanta D. Maria, irmã de El-Rei. Vide entre outras muitas fontes litterarias, o valioso estudo do sr. conselheiro J. Silvestre Ribeiro: *Luiza Sigea*. Lisboa, 1880, Acad. R. das Sc. A pag. 52 encontrará o leitor uma lista das damas mais eruditas do circulo da Infanta.

(2) A voga que as suas grammaticas grega e latina tiveram em Portugal demonstra-se com as seguintes eloquentissimas cifras:

Exemplares existentes na			Bibliotheca Nacional de Lisboa.....	52
»	»	»	da Academia Real das Sciencias	13
»	»	»	das Necessidades.....	3
»	»	»	Real da Ajuda.....	12
»	»	»	d'Evora.....	10
»	»	»	do Porto	13
»	»	»	da Universidade.....	4
				107

Estes exemplares, representando mais de 40 edições, passaram-nos todos pelas mãos; muitos exemplares estão annotados por seus varios possuidores. São 107 exemplares, apesar da venda dos duplicados dos conventos!

(3) Ainda em 1712 se imprimiu alli a sua grammatica grega, cuja *ed. princ.* sahiu em 1529. Compare-se esta edição (*Bibl. Nac.; do Porto; Ajuda*) com a de Sylburg (Acad.) um seculo antes: Londini, 1612? A sua grammatica latina foi impressa só em Coimbra em 1546, e é rarissima, a ponto de Foppens (*Bibl. Belgica*) não a conhecer (*Bibl. do Porto; e Ajuda*). Ha ainda a edição de Braga, 1538 *introuvable!*

palpitar o coração do nosso poeta (1), Clenardo cahiu morto na arena, antes do tempo. E ainda a essa cruzada, e ainda ao immortal poeta devia andar ligado o nome do segundo auctor, se a memoria de homens não fosse ás vezes tão prompta em esquecer. Damião de Goes annunciava os *Lusiadas* nas seguintes propheticas palavras, vinte e tres annos antes do apparecimento do poema:

«Ea enim sunt facta praeclara nostrae gentis, ea magnitudo varietasque rerum, ea novitas insularum climatumque, *ed si denuo aliquis Homerus exsurgeret,* posset non incommode ex rebus Lusitanicis & Iliados & Odisseae argumentum non fabulose (2), sed ex vero, componere» (3).

Damião de Goes pugnou sempre, dentro e fóra do reino, pelos interesses mais elevados da patria, sem olhar á vida, sem olhar a fronteiras, quando se tratava de salvar as conquistas mais preciosas da civilisação europea. Os seus serviços á Europa nas duas questões dos lutheranos e dos turcos, os dois fócos de discordia nos seculos XV e XVI (e XVII) não caberiam n'um volume (4); e, se nos lembrarmos dos que elle prestou ainda a esta terra, então não acharemos outro nome para collocar mais proximo de Camões, pela valia dos serviços e pela immensidade do infortunio. Filho da *Renascença* como Camões, com as grandes qualidades cosmopoliticas do humanista do seculo XVI e sem os seus defeitos, isto é: um caracter puro de toda a mácula, servindo de forte columna a um grande saber, tal é Goes; e este homem juntou uma grande parte do material indispensavel para uma justa avaliação do

---

(1) Vid. as seguintes passagens contra o Turco. *Lus.*, I, 8; VII, 12; contra os protestantes VII, 4, etc.

(2) Parece que Camões tinha esta phrase de Goes na memoria quando escrevia:

«As verdadeiras vossas são tamanhas
Que excedem as sonhadas, fabulosas...» (I, 11)

outra passagem:

«Ou parecerão fabulas sonhadas,» (X, 20)

e outras mais. N'um exemplar dos *Lusiadas* (ed. 1584 *dos Piscos*) pertencente ao sr. Visconde da Ermida, achámos numerosas referencias manuscriptas aos escriptos latinos de Goes (e de seus amigos: Olaus Magnus, etc., etc.) que teem relação com o texto.

(3) *De bello Cambaico ultimo* (*i. e. secundo*). Lovanii, 1549 (a pag. 268 da ed. de 1791). Passagem descoberta por nós e primeiramente citada na *Actualidade* de 3 de outubro de 1879.

(4) Vid. o discurso que pronunciámos na recepção dos africanistas srs. B. Capello e R. Ivens na sociedade *Nova Euterpe*; ahi demonstrámos a intima relação dos planos de Leibnitz e Luiz XIV (*Consilium Aegyptiacum*) com os de Damião de Goes.

Cinquecento portuguez e, portanto, do poema que o immortalisou. Emquanto os *Lusiadas* rompiam no prelo a sua larga estrada, Damião de Goes apodrecia com mais de 70 annos de idade e 50 de serviço ao Rei na Inquisição de Lisboa; emquanto o poema, poupado por uma mão amiga, vinha á luz, immortalisando o poeta, sem o salvar da miseria, Goes fechava os olhos para sempre, cançado de tanta ingratidão (1572).

Esses dois homens conheceram-se, por força, ainda que a historia não nos deixasse d'isso documento!

. . . . . .

O terceiro auctor foi o mestre de uma pleiade brilhante de latinistas entre os quaes avultam muitos membros da nobreza. A historia da sua *Academia* em Lisboa está inedita; foi elle o ultimo refugio do humanismo em Portugal; d'alli guiava o illustre mestre as filiaes de Setubal e Evora; e ainda muito tempo depois da sua morte as repetidas edições do seu *Diccionario Latino* (até 1694) alimentaram as escólas. Amigo intimo de Damião de Goes, a cujo filho (e seu discipulo) dedicou em 1551 uma outra obra didactica, Jeronymo Cardoso continuou a tarefa de Clenardo, quando este nos deixou em 1538. Esses tres nomes de Clenardo, Goes e Cardoso são pois inseparaveis; o mesmo ideal politico, a mesma cruzada os inspirou; a mesma cultura humanistica os ennobreceu.

Dissemos o que elles valeram como homens, em acção; digamos em poucas palavras o que valem as suas obras, que hoje apresentamos no *Centenario*. São 52 cartas de Clenardo e seu circulo; 69 de Damião de Goes e seus amigos; 71 de Cardoso. Apesar de seis edições, as cartas da primeira collecção são muito raras. Graças ao obsequio da Bibliotheca Real de Berlim e á liberalidade de amadores estrangeiros pudemos examinar quatro. A nossa edição ha de conter mais 7 cartas do que a mais completa (1606); será uma edição critica, annotada, com uma biographia de Clenardo e ornada do seu retrato.

A segunda collecção é ainda mais rara do que a primeira; ha d'ella uma unica edição (1544) que descobrimos em 1877 na Bibliotheca Real d'Ajuda. Descobrimos depois mais seis exemplares (1) em Evora, Porto e Lisboa, mas, apesar d'isso, o volume continúa a ser o que era: rarissimo. A edição original é difficilmente legivel, cheia de abreviaturas, sem datas, sem uma nota e não segue a ordem chronologica, defeito que é commum á de Clenardo. Não nos contentámos com uma reproducção; offerecemos 30 cartas a mais, colligidas de todos

(1) Vid. *Bibliographia Goësiana* (Arch. art., fas. VIII), pag. 13.

os cantos, dentro e fóra do reino, durante tres annos; acompanharemos o texto com abundantes notas, e no fim irá a Monographia já annunciada: *Damião de Goes e o seculo* XVI.

A terceira e ultima collecção é *introuvable;* conhecemol-a só por uma copia do seculo XVIII. Francisco Leitão Ferreira (1) ainda viu um exemplar d'ella, antes de 1729, mas parece que foi o ultimo que teve tão boa sorte. Todos os nossos esforços teem sido baldados n'este sentido; tendo conseguido examinar quasi toda a curiosa e ampla *Bibliographia Cardosiana,* falta-nos só ver esse volume, impresso em 1556.

De todas as tres collecções é a unica que não póde ser exposta (2) porque, antes de imprimil-a desejavamos confrontar a copia com o impresso; o manuscripto está porém terminado, e sahirá em edição critica, como as collecções antecedentes.

. . . . . .

Parece-nos que o leitor poderá dizer agora comnosco, em conclusão: é uma phase da litteratura nacional, novamente descoberta que resurge; são as bases, para uma *Historia do Humanismo* em Portugal (3), que será uma tarefa facil quando um dia o governo nos conceder os meios para a publicação de uma *Epistolographia latina* dos nossos escriptores do seculo XV, XVI e XVII que deve entrar na continuação de *Corpus poet. (sc. script.) lusitan.,* e que, na hora que corre, conta já mais de 300 numeros. Grande parte d'este material acha-se fundido n'uma *Historia da Renascença em Portugal* (Litteratura-Sciencia e Arte) que caminha vagarosamente a seu termo (4), e na qual Luiz de Camões terá logar de honra.

Por excepção, attendendo ao interesse extraordinario d'estas tres collecções, que será mesmo maior fóra do paiz do que entre nós, offerecemos estes fasciculos XI, XII e XIII da *Archeogia artistica* (que são mais volumes do que fasciculos) á venda, separadamente. A tiragem não excede em nenhuma das collecções 200 exemplares, (á venda 150) no papel, formato e typo da nossa publicação.

---

(1) *Noticias chronologicas da Universidade,* pag. 562 (ed. da A. R. de Historia).

(2) Na Exposicão que a Commissão da Imprensa organisou para o Centenario de 1880. (Nota de dezembro de 1900).

(3) Vid. *Actualidade* de 26 de abril de 1879.

(4) É facil achar n'alguns livros modernos a citação do nome de Clenardo, mas todas essas citações teem uma unica fonte. que não é a original; é sciencia em terceira mão, tirada de Lopes de Mendonça, o qual, infelizmente, tambem não viu a collecção original e cita *apud* Reifenberg, que traduziu em francez uma das cartas de Clenardo. Vid. as provas no nosso Ensaio sobre Damião de Goes (*Renascença,* pag. 138, nota 1).

I

Indice da primeira collecção

O leitor, que desejar esclarecimentos ácerca das pessoas citadas, póde recorrer ás notas do fasciculo VIII da *Archeologia artistica* (Porto, 1879), que supprimimos n'este logar.

Na lista das cartas da terceira collecção faltam seis, cuja chronologia ainda não está bem determinada. Cóntem-se pois, n'ella, ao todo 77. Total das tres collecções: 199 cartas (1).

ORDEM DAS CARTAS LATINAS NA COLLECÇÃO DE 1544		ORDEM DA NOVA EDIÇÃO
1. Paulus Speratus.....	Damiano a Goes.	Carta 1 a 12 na mesma ordem.
2. Ludovicus Vives.....		
3. Bonifacius Amerbachius.....		
4. Conradus Goclenius..		
5. Petrus Bembus.....		
6. Bonif. Amerbachius..		
7. Conr. Goclenius.....		
8. Jacobus Sadoletus...		
9. Damianus a Goes....	Jac. Sadoleto.	
10. Idem	Nic. Clenardo.	
11. Idem	*Amico cuidam.*	
12. Jac. Sadoletus.....	Damiano a Goes.	
13. Lazarus Bonamicus..		13. Petrus Bembus.
14. Idem		14. Laz. Bonamicus.
15. Christophorus Madruchius		15. Sig. Gelenius.
16. Petrus Bembus.....		16. Laz. Bonamicus.
17. Laz. Bonamicus.....		17. Idem.
18. Sigismundus Gelenius		18. Christ. Madruchius.
19. Glareanus.....		19. Glareanus.
20. Tidemanus Gysius...		20. Tid. Gysius.
21. Joannes Rod.....	Idem.	21. Jac. Sadoletus.
22. Jac. Sadoletus.....		22. Petr. Bembus.
23. Petrus Bembus		23. Jac. Sadoletus.
24. Georgius Cœlius.....		24. G. Cœlius.
25. Jac. Sadoletus.....		25. Adamus Carolus.
26. Adamus Carolus.....		26. Petrus Bembus.
27. Petrus Bembus.....		27. Joannes Rod.
28. Joannes Magnus.....		28. Joan. Magnus.
29. Christ. Madruchius...		Carta 29 a 38 na mesma ordem.
30. Joannes Vasæus		
31. Georgius Cœlius.....		
32. Beatus Rhenanus....		
33. Damianus a Goes....	Jacobo Fuggero.	

(1) Aliás: 207. Nota de dezembro de 1900. Vid. pag. 68 e 69.

34. Jacobus Fuggerus....	Damiano a Goes.	
35. Beatus Rhenanus....		
36. Guilielmus Zenosarus Agrippa.....		
37. Tid. Gysius....		
38. Joan. Magnus.		
39. Jacob. Fuggerus.....		
Petrus Bembus.	Bernardino Sandrio.	57. Fica collocada no fim da collecção por não ter relação immediata com Goes.

CARTAS ACCRESCENTADAS NA NOVA EDIÇÃO

40. Petrus Bembus.....	Damiano a Goes.	40. De 1546. Tirada das Cartas de Bembo.
41. Erasmus Roterodamus	Idem.	41 a 49. Cartas tiradas das *Opera Erasmi*, ed. de Leyden; com as datas 1533 a 1536
42. Idem.....		
43. Idem.....		
44. Idem.....		
45. Idem.....		
46. Idem.....		
47. Idem.....		
48. Idem.....		
49. Damianus a Goes....	Desiderio Erasmo.	
50. Idem.....	Paulo III, P. R.	50. Carta-dedicat. de *Fides*, 1540.
51 Idem..... .	Idem.	51. Carta-dedicat. de *Deploratio lapp. gent.*, 1541.
52. Idem...	Petro Nannio.	52. Carta-dedicat. da *Hispania*, 1542.
53. Petrus Nannius.....	Damiaho a Goes.	53. Resposta.
54. Damianus a Goes....	Lúdovico, Infanti.	54 Carta-dedicat. de *De bello Cambaico*, 1549.
55. Idem.....	Henrico, Cardin.	55. Carta-dedic. de *Urbis Olisip. descript.*, 1554.
56. Erasmus Roterodamus.....	Angelo Andreæ Resendio.	56. Tirada das *Opera Erasmi*, (ed. de Leyden), 1531.
57. Petrus Bembus.....	Bernardino Sandrio.	57. Da collecção de 1544 (é ahi a ultima).
58. Cornelius Graphæus..	Damiano a Goes.	58. Da collecção de 1544 á frente de *Farrago Carminum*, 1530.
59. Damianus a Goes....	Joh. Magno.	59. Carta-dedicat. de *Legatio Imper. Presb. Joannis*, 1532.
60. Corn. Graphæus.....	Ioanni Graphæo.	60. *Legatio Johannis*, 1532.
61. Damianus a Goes....	Erasmo Roterod.	61. Do *Index* de Burscher, 1533.
62. Damianus a Goes....	Idem.	62. Dos *Bulletins* da *Acad. roy. de Belgiq.*, 1534.

63. Sigism. Gelenius.....	Damiano a Goes.	63. Carta-dedic. das *Castigationes Plinii*, 1535.
64. Guilielmus Bernatus.	Damiano a Goes.	64. *Comp. Rhetor.*, 1544.
65. Hieronymus Cardosus	Damiano a Goes.	65. Do *Epistolarum familiar. libellus*, 1556.
66. Damianus a Goes....	Hieronym. Cardoso.	66. Resposta, ibid.

CARTAS PORTUGUEZAS

67. Damião de Goes.....	ao Conde de Vimioso.	67. Carta-dedic. do Tratado de *Cicero*, 1538.
68. Infante D. Henrique, Inquisidor.....	a Dam. de Goés.	68. Carta incluida no *Processo* de Goes, 1541.
69. O mesmo.....	ao mesmo.	69. Ibid. (mesma data).
70. D. Catharina, Rainha.	ao mesmo.	70 Carta tirada de um ms. da Bibl. do Porto, 1566 ou 1567.
71. Gaspar Barreiros.. ..	ao mesmo (1).	Ms. da Bibliotheca Real da Ajuda.

II

Indice da segunda collecção

1.	Carta a Joaquim Polites....	de Lovania.....	Pag.	1
2.	» a Francisco Hoverio..	de Paris.....	»	2-3
3.	» ao mesmo.....	»	»	3-4
4.	» a João Vaseu.....		»	4-5
5.	» a » »	de Salamanca.....	»	6
6.	» a » »		»	7-8
7.	» a » »		»	8-11
8.	» a Martino a Vorda...	de Evora.....	»	12-13
9.	» a João Vaseu..... ..		»	13-22
10.	» a » »		»	22-23
11.	» a R. Rescio.....		»	24-25
12.	» a Jac. Latomo.....		»	26-30
13.	» a » »		»	30-42
14.	» a R. Rescio.....		»	43-45
15.	» a João Vaseu.....	de Evora.....	»	46-47
16.	» a » »		»	47-49
17.	» a » »		»	49-50
18.	» a » »		»	50-52
19.	» a » »		»	52-65
20.	» a F. Hoverio.....		»	65-67
21.	» a João Vaseu.....		»	67-69
22.	» a R. Rescio.....		»	69-72
23.	» a J. Polites.....		»	72-87
24.	» a M. a Vorda.....	de Evora.....	»	88-89
25.	» a J. Polites.....		»	90-96
26.	» a »		»	96-99
27.	» a Jorge Coelho.....		»	100-102

(1) Este n.º 71 é accrescentado agora (Dezembro 1900).

28.	»	a João Vaseu.....		Pag.	103-124
29.	»	a J. Latomo.....		»	124-128
30.	»	ao sr. Archidiacono (del Alcor).....	Braga.....	»	129-133
31.	»	a F. Hoverio.....		»	133-134
32.	»	a »		»	134-135
33.	»	a J. Latomo	Granada.....	»	136-146
34.	»	a »	Gibraltar.....	»	147-148
35.	»	a »	Ceuta.....	»	149-152
36.	»	a »	Tetuão	»	152-153
37.	»	a »	Fez.....	»	154
38.	»	a João Parvo (Petit)..		»	155-157
39.	»	a » »		»	158-161
40.	»	a J. Latomo.....	Fez.....	»	161-172
41.	»	a Arnold Streiter.....		»	173-179
42.	»	a J. Parvo.....		»	180-190
43.	»	a João Vaseu	Arzilla.....	»	191-192
44.	»	a Carlos V.....		»	193-198
45.	»	a J. Parvo	Granada.....	»	199-201
46.	»	a toda a Christ.de (1)		»	202-240

APPENDIX — CARTAS NOVAS

1.	Carta	de F. Hoverio	a J. Lat. Junior....	de Lovania...	Pag. 243-245
2.	»	de C. Clusius.	a Th. Redigero....	de Bruges....	» 246-247
3.	»	de C. Plantin.	ao leitor.....	de Antuerpia.	» 248
4.	»	de Cl. Marnio	ao leitor.....	de Hanovia...	» 249-250
5.	»	de J. Vaseu..	ao Card. D. Henriq.	de Salamanca.	» 251-254
6.	»	de » ..	ao Senado de Diest.	de Evora.....	» 255-256
7.	»	de » ..	ao Card. D. Henriq.	de Salamanca.	» 257-262

Documentos illustrativos ..... » 262-285
Notas.

III

Indice da terceira collecção

1.	Hieronymus Cardosus.....	D. Alfonso a Noronha.
2.	» »	Joanni Tertio Portugaliæ Regi.
3.	Antonius Salycetus.....	Hieronymo Cardoso.
4	Hieronymus Cardosus.....	Antonio Salyceto.
5.	» »	Andreæ Resendio.
6.	Andreas Resendius.....	Hieronymo Cardoso.
7.	Hieronymus Cardosus.....	Andreæ Resendio.
8.	» »	Georgio Cœlio.
9.	Georgius Cœlius.....	Hieronymo Cardoso.
10.	Hieronymus Cardosus.....	Hieronymo Osorio.
11.	Hieronymus Osorius.....	Hieronymo Cardoso.
12.	Hieronymus Cardosus.....	Emmanueli ab Aguilera.
13.	» »	Martino Cœlio.
14.	Franciscus Pacechus.....	Hieronymo Cardoso.
15.	Hieronymus Cardosus.....	Francisco Pacecho.
16.	» »	Alvaro Gomesio.
17.	» »	Roderico Sanctio.
18.	Alvarus Gomesius.....	Hieronymo Cardoso.

(1) Isto é: contra os Turcos.

19.	Hieronymus Cardosus.....	Petro Gomesio de Abreo.
20.	» »	Petro Nonio. (Celebre math).
21.	» »	Ario Gomesio.
22.	Bartholomeus Philippus.....	Hieronymo Cardoso.
23.	Hieronymus Cardosus.....	Bartholomeo Philippi.
24.	Ferdinandus Blandonius.....	Hieronymo Cardoso.
25.	Hieronymus Cardosus.....	Petro Gomesio.
26.	» »	Antonio Ludovico.
27.	Antonius Ludovicus...	Hieronymo Cardoso.
28.	Hieronymus Cardosus.....	Andreæ Cotrinio.
29.	» »	Gonsallo Ferdinando.
30.	» »	Ferdinando Oliverio.
31.	» »	Ludovico Pyrrho (Pereira).
32.	» »	Ferdinando Guterio.
33.	Petrus Sanctius.....	Hieronymo Cardoso.
34.	Hieronymus Cardosus.....	Aegnatio Moreo (Moraes).
35.	Aegnatius Moreus	Hieronymo Cardoso.
36.	Hieronymus Cardosus.....	Ludovico Pyrrho.
37.	Ludovicus Pyrrhus	Hieronymo Cardoso.
38.	Hieronymus Cardosus.....	Georgio Cœliandro.
39.	Ludovicus Pyrrhus	Hieronymo Cardoso.
40.	Hieronymus Cardosus.....	Petro Sanctio.
41.	Christophor. Ferdinandus.....	Hieronymo Cardoso.
42.	Hieronymus Cardosus.....	Antonio Piperi (Pimenta).
43.	Petrus Sanctius.....	Hieronymo Cardoso.
44.	Hieronymus Cardosus.....	Antonio Valasco.
45.	Ludovicus Pyrrhus	Hieronymo Cardoso.
46.	Hieronymus Cardosus.....	Andreæ Taveriæ.
47.	Petrus Sanctius.....	Hieronymo Cardoso.
48.	Hieronymus Cardosus.....	Antonio Piperi.
49.	Petrus Sanctius.....	Hieronymo Cardoso.
50.	Hieronymus Cardosus.....	Petro Gomesio.
51.	Andreas Taveria...	Hieronymo Cardoso.
52.	Hieronymus Cardosus.....	Antonio Mendesio.
53.	Aegnatius Moreus	Hieronymo Cardoso.
54.	Hieronymus Cardosus.....	Andreæ Taveriæ.
55.	Aegnatius Moreus	Hieronymo Cardoso.
56.	Hieronymus Cardosus.....	Gonsallo Roderico.
57.	» »	Aegnatio Moreo.
58.	Ludovicus Pyrrhus	Hieronymo Cardoso.
59.	Hieronymus Cardosus...	Georgio Cœlio (Coelho).
60.	» »	Marco Petro Figuereto.
61.	» »	Martino Cœlio.
62.	» »	Gaspari Lupo.
63.	Fernandus Arceus.....	Hieronymo Cardoso.
64.	Hieronymus Cardosus.....	Antonio Pinario (Pinheiro).
65.	» »	Christophoro Nonio.
66.	Alphonsus Arceus....	Hieronymo Cardoso.
67.	Hieronymus Cardosus.....	Damiano a Goes.
68.	Damianus a Goes.....	Hieronymo Cardoso.
69.	Hieronymus Cardosus.....	Roderico Gonsallo a Camera.
70.	» »	Hieronymo de Castro.
71.	» »	Georgio Ferdinando.

E mais seis (72-77), cuja chronologia é incerta.
Acaba aqui o documento do Centenario de 1880.

*

ESTADO DA CORRESPONDEN

Segue o Indice geral das *Cartas latinas*, que devem ser postas á venda em março de 1901. Contém da *primeira collecção* retro. Este quadro coincide até ao n.º 66. As restantes são cartas

A chronologia é de nossa

1.	Paulus Speratus	Episc. Pruss. Pomezan.		s. l.
2.	Ludovicus Vives		Damiano a Goes	Brugis
3.	Bonifacius Amerbachius			Basileae
4.	Conradus Goclenius			Lovanii
5.	Petrus Bembus	Cardin.	Erasmo Roterodamo	Patavii
6.	Bonifacius Amerbachius			Basileae
7.	Conradus Goclenius		Damiano a Goes	Lovanii
8.	Jacobus Sadoletus	Cardin.		Romae
9.	Damianus a Goes		Jacob. Sadoleto	Patavii
10.	Idem		Nic. Clenardo	Patavii
11.	Idem		Amico cuidam	Patavii
12.	Jacobus Sadoletus			Roma
13.	Petrus Bembus			Venetiis
14.	Lazarus Bonamicus			Patavii
15.	Sigism. Gelenius			Basileae
16.	Lazarus Bonamicus			Patavii
17.	Idem			Patavii
18.	Christ. Madruchius	Card. et Episc. Trident.		Tridenti
19.	Glareanus			Friburgi Brisg.
20.	Tidemannus Gisius	Episc. Culmensis		Ex Antiquo Castro
21.	Jacobus Sadoletus	Cardin.		Carpentoracti
22.	Petrus Bembus		Damiano a Goes	Romae
23.	Jacobus Sadoletus			Carpentoracti
24.	Georgius Coelius			Olysipone
25.	Adamus Carolus			Nova Austriae
26.	Petrus Bembus			Romae
27.	Joannes Rod (ericus) (1)			Portu Galliae
28.	Joannes Magnus Gothus	Archiepisc. Upsalensis.		Romae
29.	Christophorus Madruchius			Tridento
30.	Joannes Vasaeus			Eborae
31	Georgius Coelius			Olyssipone
32.	Beatus Rhenanus			Selestadii
33.	Damianus a Goes		Jo. Jacobo Fuggero	Lovanii
34.	Joannes Jacobus Fuggerus			Augustae
35.	Beatus Rhenanos		Damiano a Goes	Selestadii
36.	Guilielmus Zenosarus Agrippa			Bruxellae

(1) De Sá e Menezes (dos Sás Colonneses).

CIA EM NOVEMBRO DE 1900

mais do dobro da edição unica de 1544, isto é, 83 contra 39.—Compare-se este quadro com o Indice utographas de Goes, e ineditas, até 77. A's 78 cartas latinas ha a juntar 5 portuguezas.

exclusiva responsabilidade

12- 9-31	Vellicabat mihi sub hesternam vesperam,
17- 6-33	Quod epistolae tuae nondum responderim,
1- 9-33	Nihil est, clarissime Damiane, quod praesenti exhibui,
10- 6-34	Siccine tu, mi Damiane humanissime, te prqripis e Friburgo velut canis e Nilo? et Erasmum nostrum,
11-11-34 (ou 33)	Binas a te literas accepi, alteras iampridem, quibus mihi Frobeniorum curam et diligentiam,
31- 7-35	Quod ad priores illas tuas literas non responderim, nulla oblivione tui,
12- 7-36	Tuis literis, mi Damiane, nihil potuit neque optabilius neque iucundius accidere,
17- 6-37	Petrus Bohemus praestanti vir et nobilitate et doctrina,
1- 7-37	Petrus Bechimius vir antiquae nobilitatis e regno Bohemiae,
19- 7-37	Literae tuae, quae quidem scriptae fuere ipso Christi natali,
27- 8-37	Pridie Calend. Januarii ad me, vir amantissime, dedisti literas,
30-12-37	Posteaquam ad te literas dedi, vicissimque accepi priores illas tuas, paucis illis diebus incidi in morbum gravem,
5- 4-39	Delectaverunt me magnopere literae tuae quae tui cupidissimum de omni statu tuo erudierunt,
17- 4-39	Quae antea de matrimonio audieram quaeque iucundissima fuerant,
23- 6-39	Mirifice me nuper exhilaravit Frobenius, patrone eximie,
9- 7-39	Non sine providentia factum esse arbitror, mi Damiane,
29- 8-39	Legi perlibenter historiam a te nuper editam,
5-11-39	Fuerunt mihi his diebus elapsis literae tuae per veredarium regium oblatae,
6-11-39	Magno gaudio tuas accepi literas, nobilissime D. Damiane, eques magnifice,
16-11-39	Cum suavissimos mores tuos Gedani mihi tantum degustandos praebuisses, vir excellentissime,
24-12-39	Accepi literas tuas Lovanii pridie Idus Octobris datas, una cum libello de moribus et religione Aethiopum,
31-12-39	Historiolam de bello apud Dium Indiae oppidum a Thracibus gesto tuam,
25- 8-40	Accepi literas tuas Hagae Comitis datas, quibus suaviter repetis initia nostrae amicitiae,
26- 8-40	Non rescripsi hactenus ad tuas novissime ad me datas literas,
28-10-40	Magnifice et clarissime vir, cum primis observantibus commodum apud me aderat Claudius Cantiuncula,
11- 1-41	Quod librum, qui de Aethiopum moribus a te conscriptus est,
13- 1-41	Literas tuas simul et carmanici belli, seu mavis Aracosici commentaria,
1- 4-41	Magnifice et humanissime domine Damiane, amice ac frater carissime,
21- 5-41	Literae tuae quarto Aprilis Lovanii exaratae,
18-10-41	Multae et graves causae hactenus me exhortatae sunt, doctissime idemque clarissime Damiane,
13-12-41	Ex literis tuis quae proxime accepi, quibus ad meas superiores respondes,
21- 3-42	Quod ad te non scripserim hactenus,
11- 4-42	Ex tuis literis, amantissime Jacobe, cognovi,
8- 5-42	Non opus erat apud me ulla excusatione, Damiane amicorum amicissime,
21- 5-42	Cui has commissi reddendas tibi, mercator est, civis meus,
12- 7-42	Magnifice et excellentissime D. Damiane,

37.	Tidemanus Gisius			Ex-Castro Lubav
38.	Joannes Magnus Gothus			Romae
39.	Joannes Jacobus Fuggerus		Damiano a Goes	Augustae
40.	Petrus Bembus			Romae
41.	Erasmus Roterodamus			Friburgo Brisg.
42.	Idem			Friburgo
43.	Idem			»
44.	Idem			»
45.	Idem		Damiano a Goes	»
46.	Idem			Basileae
47.	Idem			»
48.	Idem			s. l.
49.	Damianus a Goes		D. Erasmo Roterod	Patavii
50.	Idem		Paulo III	s. l. (Lov.?)
51.	Idem		Idem	Lovanii
52.	Idem		Petro Nannio	s. l. (Lov.?)
53.	Petrus Nannius		Damiano a Goes	Lovanii
54.	Damianus a Goes		Ludovico (Lusit.) Infanti	s. l.
55.	Idem		Cardin. D. Henrico	s. l.
56.	Erasmus Roterodamus		Angelo Andreae Resendo	Friburgo Brisg.
57	Petrus Bembus		Bernard. Sandrio	Patavii
58.	Cornelius Graphaeus		Damiano a Goes	Antuerpiae
59.	Damianus a Goes		Joan. Magno	Antuerpiae
60.	Cornelius Graphaeus		Joan. Grapheo	»
61.	Damianus a Goes		Erasmo Roterod.	»
62.	Erasmus Roterodamus		Damiano a Goes	Friburgo
63.	Sigismundus Gelenius		Idem	Basileae
64.	Guilielmus Bernatius		Idem	Lovanii
65.	Hieronymus Cardosus		Idem	Eborae (?)
66.	Damiánus a Goes		Hieronymo Cardoso	Olysipone (s. l.)
67.	Idem		Bonifacio Amerbachio	Lovanii
68.	Idem		Idem	Friburgi
69.	Idem		Idem	»
70.	Idem		Idem	Patavii
71.	Idem		Idem	s. l.
72.	Idem		Idem	Patavii
73.	Idem		Idem	»
74.	Idem		Idem	»
75.	Idem		Idem	»
76.	Idem		Idem	»
77.	Idem		Idem	Basileae (s. l.)
78.	Justus Velsius, Medicus		Damiano a Goes	?

Porto, novembro de 1900.

22-10-42	Quum putarem iam obsolevisse apud te mei memoriam,
21- 5-43	Generose et magnifice Domine Damiane, frater et amice carissime,
4-12-43	Quas ad me dedisti literas una cum Petri Nannii libello accepi,
3-10-46	Te a Rege tuo e Gallia revocatum cum uxore liberisque Olysipponem revertisse plane gaudeo,
25- 7-33	Quod famulus meus praeter salutem nihil ad te pertulit,
11- 1-(34)	Accepi tres epistolas tuas per Lucam Remium,
11- 4-34	Prandenti oblatae sunt tuae litterae, vir amicissime,
25- 8-34	Doleo tibi istud iter parum ex animi sententia succedere,
21- 5-35	Utinam in rem tuam esset, Damiane carissime,
18- 8-35	Accipe ad singulas epistolae tuae satis prolixae partes,
15-12-35	Amice magne, sceda addita literis meis suppeditabit,
(1536)	Ultra mensem iam perpetuo lecto sum affixus,
26-1-1536	Dolentem tuam lachrymis delevi scedam,
(1540)	Nulla haud dubie est res, in qua uberius niti debeamus,
1-9-1540	Non indignum puto, Pontifex Maxime,
(1541)	Cum saepenumero rerum Hispanicarum mentio inter nos,
(1542)	Libellum tuum, amplissime Damiane, eo animo accepi,
(1549)	Mirum est, quam semper cum aetate accrescant labores,
(1554)	Indicarum rerum historiam in lucem ut darem,
18-6-1531	Quum a me dimitteretur istuc Quirinus amanuensis meus,
12-6-29	Quod hodie mane quaerenti tibi a me de illis Ciceronis ad Trebatium verbis,
Pridie Thomae Apost.	Concelebrabant olim Veteres festa Saturnalitia,
19-12-30	
(s. d.) 1532	Contracta inter nos Dantisci (Deo haud dubie authore) amicitia,
Idib. Aug. 13-8-1532	Ter nobilis ille Damianus Goes, Lusitanus,
XII Calend. Julias	Unas dedi tibi per manus Erasmi Scheti literas,
20-6-1533	
11-3-1534	Gaudeo meam epistolam ad te perlatam,
1-1-1535	Haud facile erat, Damiane optime, post Hermolaum super historia Pliniana annotanti,
8-8-1544	Quum discipulis meis, quos D. Joannes Maevius moderator collegii Castrensis,
1554	Misisti ad me, vir literatissime, libellum quendam a te nuper editum de urbis Olisiponensis descriptione,
1554	Eodem ipso puncto, quo juvenis ille cui epistolam tuam mihi reddendam commisisti,
18- 5-1533	Etsi pro tuis in me meritis, ab offitio potius quam a litteris incipiendum erat,
4- 7-1534	Litteras reddidit mihi Gisbertus tuus, nondum demissis ocreis: mox abrepto calamo,
21- 7-1534	Quod tuarum novissimarum litterarum prompte tu a me non acceperis responsum,
30- 9-1534	Litterae, quas ad Alciatum, vir ornatissime doctissimeque, per me dare voluisti,
31-10-1534	Ea dies, qua huc appuli ab Gisberto tuas accepi litteras,
23- 6-1535	Eo animo eram, ut nullas ad te darem litteras,
28- 9-1535	Quamquam diu silentium tuis imposuisses litteris, persuasum mihi semper habui,
31- 8-1536	Nec parentum nec fratrum mors mihi, charissime Bonifacii, moestior unquam fuit, quam nostri suavissimi Erasmi,
24- 9-1536	Nuper tibi scripsi, candidissime Bonifaci, atque litteras ad Frobenium Glareanumque commisi,
14-12-1536	Superioribus diebus, accepi tum per studiosos quosdam germanos,
1537 (?)	Amice optime Bonifaci, tuus Damianus en tibi adest, in diversorio ciconiae,
1-1-1541	Edituri nostram Hippocratis *De insomniis* versionem, vir praestantissime, cuinam potissimum hoc dicaremus opusculum.

JOAQUIM DE VASCONCELLOS.

O NAUFRAGO

CONTO EGYPCIO

ESTUDO

POR

Francisco Maria Esteves Pereira

De todas as narrações lendarias, que os antigos Egypcios consignaram por escripto, e foram conservadas até ao nosso tempo, nenhuma é mais notavel pelo assumpto, nem mais attrahente pela fórma, do que aquella que é conhecida pelo nome de *Conto do Naufrago*. Esta narração tem excepcional importancia para a geographia e ethnographia por conter noticias da grande expansão de um dos povos mais celebres da antiguidade, os Phenicios; é de subido interesse para a historia do commercio por indicar a proveniencia de muitos productos naturaes, que em remotos tempos eram avidamente procurados dos orientaes; é de inestimavel valor para o estudo das tradições populares por conservar a fórma, mais proxima da original, de uma lenda, que mais tarde foi adoptada e vulgarisada pelos Gregos na *Odysseia* e pelos Arabes nas *Mil e uma noites* (1); e emfim constitue um monumento litterario preciosissimo da antiga lingua dos Egypcios, porque foi escripto em uma das epochas mais brilhantes da litteratura pharaonica (2).

Do texto egypcio do *Conto do Naufrago* sómente se conhece a cópia em um papyro, que faz parte da collecção egypcia do museu do Eremiterio (Eremitage) imperial de S. Petersburgo. Não se sabe onde o papyro foi encontrado, nem como foi para S. Petersburgo, nem em que epocha; até 1880 não tinha sido aberto; foi naquelle anno, que Wladimir Golénischeff o descobriu no museu, e o desenrolou e estudou; e no anno seguinte de 1881 o fez conhecido aos sabios, que tomaram

parte no v Congresso internacional dos orientalistas, celebrado em Berlim (3).

O papyro está em perfeito estado de conservação; o texto é disposto em 189 columnas verticaes e linhas horizontaes; está completo desde o principio até ao fim, e intacto com excepção de algumas palavras (4). A escripta do papyro é hieratica, e do mesmo typo que a dos papyros n.os 1 a 5 de Berlim; os caracteres são nitidos e bem formados; a escripta remonta á XII dynastia (5), e a edade do papyro é avaliada em quatro mil annos (6).

A linguagem do *Conto do Naufrago* é clara e facil, contém apenas algumas palavras de difficil interpretação e algumas fórmas grammaticaes novas (7); o seu estylo é simples mas elegante, e o seu auctor mostra ter possuido eminentes qualidades litterarias e um gosto muito apurado (8). O estylo do nome do copista, posto na subscripção no fim do conto, mostra que elle pertenceu á parte mais antiga da XII dynastia, de modo que a sua composição póde ser referida á epocha, em que o Egypto foi aberto ao commercio estrangeiro sob Sankhkara ou Amenemhat I (9).

O texto egypcio do *Conto do Naufrago* ainda não foi publicado nem em fac-simile, nem em transcripção hieroglyphica (10); mas Golénischeff deu d'elle duas traducções em francez nas seguintes obras:

Sur un ancien conte égyptien, notice lue au Congrès des Orientalistes à Berlin, par W. Golénischeff, 1881, sem nome do editor, imprensa de Breitkopf e Hartel em Leipzig; 8.º grande, 21 paginas (p. 4–8).

Inventaire de la collection égyptienne. Eremitage impériale de St. Petersbourg (p. 177–182).

A traducção de Golénischeff é muito exacta, segundo o testemunho de Gaston Maspero (10, *a*).

A primeira traducção, um pouco modificada, foi reproduzida por Maspero nos *Contes populaires de l'Égypte ancienne* (Paris, 1882, 1.ere édition, p. 139–148; 2.e édition, p. 133–146). Do mesmo conto deu uma traducção em allemão o Dr. Adolpho Erman na sua obra *Aegypten und ägyptisches Leben in Althertum* (Tubingen, 1896), e uma traducção em inglez W. M. Flinders Petrie nos *Egyptian tales* (first series, London, 1899, p. 81–93).

No *Conto do Naufrago* referem-se as aventuras de um Egypcio, que tendo embarcado com destino ás minas do Pharaó,

naufragou, e foi ter a uma ilha, cujo senhor era um dragão de desmesurada grandeza, que o tratou com muita benevolencia, lhe predisse o seu regresso á patria, e ao partir lhe deu de presente muitos productos preciosos, de que abundava o paiz sujeito ao seu dominio.

Em egypcio a expressão, pela qual é designada a ilha, aonde foi ter o naufrago, é *âa pen en ka,* que Golénischeff traduziu por «esta ilha do Genio», e a identificou com a ilha de Socotorá (11). Maspero traduziu a mesma expressão por «esta ilha do Dobrado» (12), e a comparou ás *Macarôn nêsoi,* «Ilhas dos Bemaventurados», e ás *Fortunatae insulae,* «Ilhas Afortunadas», dos antigos geographos (13). Glaser confirmou a identificação proposta por Golénischeff, observando que a maior parte dos productos naturaes, mencionados no conto, são proprios e os principaes da ilha de Socotorá e da costa de Africa, que lhe está proxima, isto é, do paiz dos Somal (14). Nos baixo-relevos pintados do templo de Deir-el-Bahri, nos quaes são representadas diversas scenas da expedição da rainha Hatasu (XVIII dynastia, 1600 a 1700 antes de J. C.) ao paiz, onde se produzia o incenso, a myrrha, e outras drogas preciosas, menciona-se o paiz de *Ta-Nuter,* «a terra divina», situada perto do paiz de Punt (15), e que Mariette identificou com a ilha de Socotorá (16).

O nome de Socotorá é a corrupção do sanscrito *Dvipa sukhotara,* «ilha feliz» (17), designação quasi de identica significação, da que é empregada no *Conto do Naufrago.* Os geographos gregos alcançaram algumas noticias ácerca d'esta ilha, e a designaram pelo nome de *Dioskouridou nêsos* (18), que é a adaptação grega do nome sanscrito, e o archipelago, de que a ilha de Socotorá faz parte, e é a maior e a principal, pela expressão *nêsoi eudaimones* (19), que não é senão a traducção do nome sanscrito de Socotorá.

Diodoro de Sicilia (20) menciona uma ilha, situada no oceano ao sul da Arabia, chamada *Panchaia,* habitada por naturaes e muitos estrangeiros, a saber: Occeanitas (insulares), Indios, Cretenses e Scythas. A sua principal cidade chamava-se *Panara.* A ilha era muito fertil, e produzia incenso, myrrha e outras especiarias. Glaser (21) conjectura que o nome da ilha *Panchaia* provém da designação egypcia *âa pen en ka,* ou *Pa-an-ka.*

O senhor da ilha, aonde abordou o naufrago egypcio, diz ser o soberano do paiz de Punt. Nas inscripções hierogly-

phicas encontra-se diversas vezes o nome de Punt, como o do paiz, d'onde os egypcios tiravam ouro, incenso, myrrha, diversas drogas e madeiras preciosas. O nome de Punt designava, segundo Chabas e Brugsch (22) a Arabia, segundo Mariette (23) a costa de Africa comprehendida entre o estreito de Bab-el-Mandeb e o cabo de Guardafui, e segundo Dümichen (24) e Maspero (25) as duas costas do Mar Roxo junto do estreito de Bab-el-Mandeb. Glaser (26) reconheceu que os productos, que as inscripções hieroglyphicas indicavam como provenientes do paiz de Punt, são proprios da costa sul da Arabia, da ilha de Socotorá, e da costa oriental de Africa, e por isso julga que Punt era a designação geral que os Egypcios davam ás mesmas regiões. Glaser, observou ainda, que o nome de Punt póde, segundo o parecer dos egyptologos, tambem ler-se *Pouen-at,* onde *at* é a terminação feminina, que designa *terra,* e *Pouen* o nome do povo, que habitava o paiz de Punt. Ora pelas descobertas recentemente feitas em Zimbabye na Maxona, e em Marico no Transvaal, reconheceu-se que os povos que antigamente habitaram nestas regiões e exploraram as minas de ouro, eram Phenicios (27), e que da mesma origem eram os que pelo mesmo tempo habitaram na ilha de Socotorá; e como com estes são estreitamente aparentados, tanto pelos seus caracteres somaticos como ethnographicos, os habitantes de Mahra na Arabia meridional, devem tambem estes povos ser considerados como Phenicios. Emfim Glaser concluiu (28) que a designação de *Pouen,* que faz parte do nome de Punt, não tem casual consonancia com os nomes *Phoinikes* dos Gregos e *Poeni* dos Romanos, mas é identica linguistica e historicamente com estes. Em resumo Glaser considera o paiz, onde se produzia o incenso, e que os Egypcios designavam pelo nome de Punt, como a antiga séde dos Phenicios, os quaes, partindo das costas do golpho Persico, segundo a tradição referida por Herodoto (*Historias*, liv. IV, cap. 42), teriam irradiado de uma parte para Babylonia, e por outra parte, depois de ter occupado a costa meridional da Arabia, a oriental de Africa, e apparecido no Egypto, se fixaram nas margens do Mediterraneo sob o nome sudarabico de *Phoinikes, Poeni* ou *Puni* (29).

Golénischeff reconheceu que o *Conto do Naufrago* tem grande analogia com o episodio da *Odysseia,* em que se refere a permanencia de Ulysses entre os Pheacios (*Odysseia,* raps. 5–13), e com a primeira viagem do conto de Sindabad

das *Mil e uma noites,* e poz em evidencia os pontos, em que elles teem mais semelhança com o *Conto do Naufrago* (30).

O argumento do episodio da *Odysseia* merece ser referido aqui resumidamente, e é como se segue:

Quando Ulysses, após os seus longos errores, estava perto de chegar a Ithaca, sua patria tão desejada, o batel, em que navegava, foi despedaçado por uma tempestade, e Ulysses a muito custo pôde salvar-se a nado, abordando á ilha de Scheria, situada longe dos homens industriosos (*Odysseia,* raps. 7, v. 8), habitada pelos Pheacios; e entrando pela foz de um rio, saíu em terra, e escondeu-se em uma mouta, onde adormeceu. Nausicaa, filha de Alcinoo, rei dos Pheacios, que tinha ido ao rio com as servas lavar os seus vestidos, encontrou Ulysses, deu-lhe de comer e vestidos, e o levou comsigo até á cidade, onde foi recebido benevolamente pelo rei Alcinoo. Ulysses contou ao rei o seu naufragio e o seu encontro com Nausicaa; e o rei prometteu-lhe fazêl-o conduzir á sua patria. Alcinoo deu em honra de Ulysses um banquete, ao qual assistiram os principaes Pheacios; e no fim os mancebos executaram na praça publica diversos jogos e danças. Ulysses foi presenteado pela rainha Arete e pelos principaes Pheacios, e prometteu a Nausicaa, que lá na sua patria, a implorará todos os dias como a um deus. (*Odysseia,* raps. 8, v. 467). Ulysses despediu-se dos seus hospedes, entrou em um navio equipado por marinheiros Pheacios, que o conduziram a Ithaca, onde o depuzeram com os seus thesouros, em quanto dormia. Poseidon (Neptuno), irritado pelo regresso de Ulysses á sua patria, puniu os Pheacios, e transformou em rochedo o navio que transportou Ulysses.

Golénischeff, apesar das analogias, que assignalou entre o *Conto do Naufrago* e o episodio da *Odysseia,* e a narração da primeira viagem de Sindabad, não julga comtudo que estas ultimas provenham do conto egypcio; antes é de parecer, que todas as tres narrações são desenvolvimentos de uma só mais antiga, da qual procedeu em primeiro logar o *Conto do Naufrago* (31).

A lenda do dragão soberano de uma terra longinqua, onde havia muitas riquezas, parece ter sido adoptada tambem pelos antigos Abexins, que sem duvida a tomaram dos Egypcios. Segundo é tradição em Ethiopia, e se refere na *Homilia em honra do abbá Garima por Yohanes bispo de Aksum* (32), Arve (33) foi rei da terra de Ethiopia durante vinte e cinco

annos. Arve era um dragão (34), que tinha de comprimento cento e setenta covados, e de largura quatro covados; os seus dentes tinham um covado, e sobre a sua cabeça havia um corno tendo cerca de tres covados. Os seus olhos pareciam chamma de fogo; as palpebras dos seus olhos eram como corvos negros; e todo elle era como chumbo e bronze. Quando bebia, não o saciavam dezesete medidas; e o seu sustento de cada dia eram dez vaccas, dez vitellos, mil cabras, cem carneiros e milhares de aves. Quando marchava, ouvia-se o seu estrondo a distancia de oito dias de viagem. Todos os governadores das provincias de Ethiopia adoravam Arve, e lhe davam como tributo uma donzella, de rosto formoso, que adornavam e conduziam á presença de Arve, e a deixavam só; depois o dragão a devorava. Segundo Halévy (35) a lenda de Arve é devida á influencia dos Persas em Ethiopia; mas Conti Rossini suspeita (36), e com razão, que ella derive da tradição egypcia, como parece resultar, comparando a descripção do dragão feita no *Conto do Naufrago* com a de Arve dada na *Homilia em honra do abba Garima.*

NOTAS DO PREFACIO

(1) W. Golénischeff, *Sur un ancien conte égyptien,* (s. l.), 1881, p. 8 e segs.
(2) Ibidem, p. 3.
(3) G. Maspero, *Les contes populaires de l'Égypte ancienne,* Paris, 1882, p. 137.
(4) Maspero, *op. cit.*, p. 137.
(5) Maspero, *op. cit.*, p. 137 e 138.
(6) Golénischeff, *op. cit.*, p. 8.
(7) Maspero, *op. cit.*, p. 137 e 138.
(8) Flinders Petrie, *Egyptian tales,* first series, London, 1889, p. 95.
(9) Flinders Petrie, *op. cit.*, p. 96.
(10) Flinders Petrie, *op. cit.*, p. 95.
(10, *a*) Maspero, *op. cit.*, p. 137.
(11) Golénischeff, *op. cit.*, p. 6 e 9.
(12) A palavra egypcia *ka,* que significa *pessoa, ente, dobrado,* é o nome dado pelos Egypcios á alma humana; a *ilha do Dobrado* era uma ilha habitada pelas almas dos bemaventurados. (Maspero, *op. cit.*, p. 144, nota 1).
(13) Maspero, *op. cit.*, p. 144, nota 1.
(14) Glaser, *Das Weihrauchland und Sokotra,* no *Beilage zur Allgemeinen Zeitung,* 27 mai 1899, n.° 120, p. 1.
(15) Golénischeff, *op. cit.*, p. 19.

(16) Pierret, *Dictionnaire d'archéologie égyptienne*, Paris 1875, p. 449.
(17) Benfey, no artigo «Indien» na *Encyklopëdie* de Ersch und Gruber.
(18) *Periplo do Mar Erythreu*, ed. Fabricius, § 30; Ptolemaios, *Geographia*, liv. VI, cap. 7, n.° 45; liv. VIII, cap. 22, n.° 17.
(19) Agatharchides, em *Photii Bibliotheca*.
(20) *Bibliotheca*, ed. Müller, Paris, 1842, liv. V, cap. 41 e 42.
(21) Glaser, *Das Weihrauchland und Sokotra*, no *Beilage zur Allgemeinen Zeitung*, 27 mai 1899, n.° 120, p. 1.
(22) Pierret, *Vocabulaire hiéroglyphique*, Paris, 1875, s. v.
(23) Pierret, *Vocabulaire hiéroglyphique*, s. v.; Pierret, *Dictionnaire d'archéologie égyptienne*, Paris, 1875, p. 449; *Bulletin de l'Institut égyptien*, t. XI, p. 80.
(24) Golénischeff, *op. cit.*, p. 12.
(25) Maspero, *op. cit.*, p. 146, n.° 1.
(26) Glaser, *Das Weihrauchland und Sokotra*, no *Beilage zur Allgemeinen Zeitung*, 27 mai 1899, p. 2 e segs.; Glaser, *Punt und die südarabischen Reiche*, Berlin, 1899, em geral, e especialmente p. 65 e 66.
(27) J. Theodore Bent, *The Ruins of Mashonaland and Explorations in the country*, nos *Proceedings of the Royal geographical Society*, Londres, 1892, p. 293; J. Theodore Bent, *The ruined cities of Mashonaland*, London, 1893, p. 139; K. Meniof, *Semitische Spuren in Sudafrika*, no *Globus*, Bd. 78, 1900, p. 203–205.
(28) Glasser, *Punt und die südarabischen Reiche*, Berlin, 1899, p. 66.
(29) Glaser, *Punt und die südarabischen Reiche*, p. 33 e segs.; cf. Halévy, *Revue Sémitique*, 1899, p. 382.
(30) Golénischeff, *op. cit.*, p. 8 e segs.
(31) Golénischeff, *op. cit.*, p. 18.
(32) Conti Rossini, *L'Omilia di Yohannes, vescovo d'Aksum in onore di Garimâ*, p. 15 e 16.
(33) Em geez *arvê* significa besta.
(34) Em geez *kaysi* significa dragão, serpente.
(35) Halévy, *Traces d'influence Indo-parsi en Abyssinie*, na *Revue sémitique*, 1896, p. 261 e 264; cfr. *Journal asiatique*, 1896, t. II, p. 546.
(36) Conti Rossini, *L'Omilia di Yohannes, vescovo d'Aksum in onore di Garimâ*, p. 37 e em carta particular.

OS MANUSCRIPTOS PORTUGUEZES NA BIBLIOTHECA NACIONAL DE MÜNICK

Contribuição bibliographica

Possuimos catalogos completos dos manuscriptos portuguezes existentes nas Bibliothecas Nacionaes de Paris e Londres. Mas, como andam muito dispersos outros manuscriptos fóra do Paiz em variadissimas bibliothecas, é sempre apreciavel qualquer contribuição bibliographica que neste sentido se faça, a vêr se se preenche a pouco e pouco uma lacuna que infelizmente ainda é bastante grande.

Na minha passagem por Münick em setembro d'este anno, lembrou-me visitar a Bibliotheca Nacional d'aquella cidade, no intuito de averiguar se na secção dos manuscriptos se encontrariam tambem portuguezes. Fui tão feliz nas minhas pesquizas que posso agora aqui communicar a lista completa da pequena collecção dos que lá existem (1).

A secção hespanhola é bastante rica, e ha muita coisa nella que interessa directa ou indirectamente Portugal, por exemplo, um livro portuguez, escripto em 1516, publicado na Collecção de Noticias para a Historia e Geographia das Nações Ultramarinas pela Academia Real das Sciencias, tomo VI e traduzido em 1524 para o hespanhol. E' o Cod. Hisp. 8: Duarte Barbosa, Navegacion de la India, traducida en lengua castellana por Martins Centurion, con interpretacion de Diego Ribero portugues, cosmografo etc. en Vitoria, 1524. Limitar-nos-hemos porém á lista dos mss. propriamente portuguezes. Não ha nenhum anterior ao seculo XVI, mas d'ahi em deante estão representados os seculos subsequentes, até ao XIX inclusivamente.

---

(1) Faço aqui especial referencia ao sr. dr. Franz Boll, conservador da secção dos mss. da Bibliotheca Nacional de Münick, pelas indicações do qual me confesso grato.

Os auctores de que rezam os proprios mss. são: Gomez Eannes de Azurara, Valentim Fernandez Aleman, Fernão Vaz Dourado, D. Ignacio de N. Senhora da Boa Morte, Conde de Anadia, Luiz de Vasconcellos, Marquez de Ageira, Conde de Galvêas, Marquez de Aguiar, Luiz de Santos Vilhena.

Segue a lista dos mss. portuguezes existentes na Bibliotheca Nacional de Münick, coordenados chronologicamente (1).

---

1) Cod. Lusit. 27

Cod. chart., XVI s., a. 1506-1507, 336 et 14 (soluta) f., in 4.° Liber quondam Chuonradi Peutinger Augustani.

I. DESCRIPTIO AFRICAE, TERRAE CONTINENTIS: Cepta e sua costa, quaderno primeiro, a descripçam de Cepta por sua costa de Mauritania e Ethiopia pellos nomẽs modernos proseguindo as vezes algumas cousas do sertão da terra firme, scripto no anno de 1507, f. 1-140.

Huicce descriptioni inserta est Relatio: De Arguym ylha e seu castello e trauto e da terra firme della e deserto della etc. escripta por mym Valentym Fernandez em Tomar estando el-rey alli anno de 1506 aos 18 de Junho de palavra de Johã Rodriguez etc. f. 64-89.

II. DESCRIPTIO AFRICAE, INSULARUM (quaderno segundo), f. 141-214.

Inserta est Relatio: Ylha de Sam Thome. Ho seguinte escrevi eu Valentym Fernandez Alemã de Gonçalo Tiriz marynhero que foy a esta e outras ylhas muytas vezes, homẽ maduro e de credito, anno de 1506 no Dezembro, f. 197-211.

III. DA VIAGEM DE DÓ FRANCISCO D'ALMEYDA primeyro visrrey de India. E este caderno foy trelladado da nao Sã Raffael ẽ que hia Hans Mayr por scrivã da feytoria e capitã Fernã Suarez, f. 2-15.

IV. INDIA DAS YLLAS DE DYVE, f. 36-44.

---

(1) Cf. Codices manu scripti Bibliothecae regiae Monacensis (Gallici, hispanici, italici, anglici, suecici, danici, slavici, ethnici, hungarici) descripti, composuit Georgius M. Thomas. Monachii 1858. E o Catalogo (manuscripto) dos manuscriptos que entraram depois da publicação do Catalogo impresso.

V. CHRONICON DOMINI INFANTIS HENRICI, vel potius Guineae detectae, autore Gomez Eannes de Azurara, scripta a. 1506, finita 14 nov. ejusd. a. per Valentym Fernandez Aleman, f. 216-269.

VI. DE PRIMA INVENTIONE GUINEAE, f. 270-283.

VII. DE INSULIS PRIMO INVENTIS IN MARI OCEANO OCCIDENTIS, f. 284-291.

VIII. ROTEIRO. *Incipit:* Este livro he de rotear, s. de todo Portugal e de Galiza atee Sorlinga e Oexamte, e das ylhas de Madeyra e dos Açores e de Guynee, f. 292-307.

IX. HO LIVRO DAS ROTAS DO CASTELLO DE SAN JORGE, f. 308-315.

(De hoc cod. cf. Schmellerum Abh. d. philol. Cl. der k. bayr. Akad. Bd. III, Abth. III, München 1847, et Fr. Kunstmann in Abh. d. hist. Cl. VIII. Bd. I. Abth. München 1856).

2) Cod. Lusit. 80

Cod. membr., XVI s., 16 f., in 2.° max.; titulo elegantissime ornato. Ex bibl. vet. Mon.

MAPPAE XV VETERIS ET NOVI MUNDI. *Legitur a fronte:* Este liuro fez Fernão Uaz Dourado fronteiro nestas partes da India que trata de todos os reinos, terras, ilhas com ssuas derrotas e allturas por esquadria. o anno de 1580.

Autographum in Archivo Regio Lusitanico Ulisipponensi (Torre do Tombo) cerratur, scriptum a. 1571, cujus apographum sibi paravit vir cl. Fr. Kunstmann.

(Cf. Abh. der I. Cl. der bayer. Akad. d. Wiss. IV, I, p. 259 sqq. München 1844. Excerpserunt editores «Fontium rerum Austriacarum» t. XIV, praecipue p. 462, 463, 465).

3) Cod. Lusit. 32

Cod. chart., XVI s., 23 f., in 4.°

HISTORIA DOS 15 PRIMEIROS REIS DE PORTUGAL. Epitome.

4) Cod. Lusit. 81

Cod. chart., XVII s., 24 f., in 2.° Ex bibl. vet. Mon. Videtur esse copia.

PLANTAS DAS CIDADES E FORTALEZAS DA CONQUISTADA INDIA ORIENTAL.

5) Cod. Lusit. 20

Cod. chart., XVIII s., a. 1768, 278 p., in 2.°

DOM IGNACIO DE N. SENHORA DA BOA MORTE (Conego regular) APOLOGIA CRITICO-HISTORICA, que mostra que no Real Mosteyro de S. Vicente de fora de Lisboa entrarão os RR. Conegos Regulares muyto antes do anno de 1206.

6) Cod. Lusit. 21

Cod. chart., XVIII s., a. 1768, 278 p., in 2.° Ex bibl. Polling.

DOM IGNACIO DE N. SENHORA DA BOA MORTE, NOTICIAS ECCLESIASTICO-HISTORICAS do reyno de Portugal, remetidas ao Ill.mo e R.mo Sñr. D. Francisco Töpsl abbade (de Polling).

7) Cod. Lusit. num. 139 do Catalogo

XVIII s., 15 f., 4.°

TRATADO PRELIMINAR DE PAZ e de lemites na America meridional.... de Portugal e Hespanha. 1. Oct. 1777.

8) Cod. Lusit. 38

Cod. chart., XVIII s., a. 1784, 92 f., in 8.° Ex bibl. Polling.

D. IGNACIO DE N. SENHORA DA BOA MORTE, FIGURAS que representão os habitos e vestidos dos conegos regulares de S. Crus de Coimbra.

Cum delineamentis atramento Sinensi adumbratis.

9) Cod. Lusit. 39

Cod. chart., XVIII s., 84 f., in 8.° Ex libris Rolandi Francani Ratisb.

VOCABULARIO PORTOGESE cum interpret. Lat. aut Theotisca.

10) Cod. Lusit. (Moll.) 45

XVIII s., 35 f., 2.°

DOCUMENTA quae in archivis insignis ac regalis Collegiatae s. Martini inventa fuere cr. a. 1767 quibus probatur antiquitas Canonicorum regularium in Portugaliae regno (Cedofacta propre muros Civitatis Portugalensis).

11) Cod. Lusit. (Moll.) 44

XVIII s., f. 15, 2.°

CATALOGOS DOS ARCEBISPOS de Goa, Primazes do oriente, dos Bispos de Cochim, Meliapor, China, Japão, Macao, Nankim, Malaca, que D. Antonio Gaet. de Sousa offereceo á Academia real de historia.

12) Cod. Lusit. num. 136 do Catalogo

XVIII s., 2.°, p. 476.

MEMORIA chronologica da capitania de Mato Grosso.

13) Cod. Lusit. num. 138 do Catalogo

XIX s., a. 1802, 240 f., 4.°

LUIZ DE SANTOS VILHENA: Recopilação de noticias Brasilicas.

14) Cod. Lusit. num. 137 do Catalogo

XIX s., 533 f., 2.° Dado á Bibl. Nac. em 1860 por C. V. Martins.

COPIAS da correspondencia official do Governo do Brazil (1808–1818) dos seguintes dignatarios:

Livro I: Conde de Anadia, Luiz de Vasconcellos, Marquez de Ageira, Conde de Galvêas, 1808–14.

Livro II: Conde de Galvêas, Marquez de Aguiar, diversos officios, 1813–18.

Livro III: Conde de Linhares, 1808–12.

Zürich, 17 de setembro de 1900. ALFONSO HINCKER.

BIBLIOGRAPHIA

Subsídios | *para um* | *Diccionário completo* | *(històrico-etymológico)* | *da* | *língua portuguêsa* | *comprehendendo a etymologia, as principaes noções e leis phonéticas,* | *muitos elementos de dialectologia e de onomatologia,* | *tanto toponýmica como anthroponýmica, archaismos, neölogismos,* | etc., etc. | por | A. A. Cortesão | Bacharel formado em Medicina pela Universidade de Coimbra. || Coimbra | França Amado-Editor.

Esta obra deve comprehender 2 tomos em 4.º O primeiro, já publicado, vai até ao fim da letra I (pp. 1–123); o segundo deverá dar pròximamente igual volume, achando-se actualmente quási no fim da letra P (pp. 1–96).

No prefácio, que vem junto ao primeiro tomo, explica o A. a razão de ser do seu trabalho. Nota as deficiéncias de todos os diccionários portuguêses publicados até ao presente, onde faltam aínda muitos termos archaicos, que abundam nas nossas velhas chrónicas e noutros monumentos literários, e pouco ou nada se diz sôbre a origem e explicação morphológica de termos, tanto antigos como modernos, que a cada passo se nos deparam.

Referindo-se especialmente ao *Novo Diccionário da língua portuguêsa* do sr. Cándido de Figueiredo, tesse-lhe merecidos louvores pelo enorme trabalho que representa e pelos serviços que vem prestar às bôas letras portuguêsas.

Não acompanharemos o sr. Cortesão nalguns reparos que em seguida oppõi ao *Novo Diccionário,* porque esses reparos sam realmente applicaveis a todos os outros diccionários portuguêses, sem exceptuar os que maior quantidade de applausos têem recebido das pessôas que se presumem conhecer um pouco a fundo a nossa língua. Essas imperfeiçõis reconhe-

cem-nas sem dúvida os próprios autores, e se não as evitaram, foi por motivos superiores à sua vontade.

Temos aínda deante de nós um terreno extensíssimo a desbravar, porque os estudos feitos sôbre a língua portuguêsa não permitem actualmente, nem durante muitos annos permitirám, que se publique em Portugal um diccionário como os que se encontram noutros países mais adeantados. A nossa penúria em assuntos de linguagem é tam consideravel, que a grande maioria das pessôas, que receberam uma tal ou qual educação literária, aínda não comprehendem a importáncia de trabalhos desta ordem. O pouco que se tem escrito pode dizer-se que não tem passado do estreito círculo formado por meia dúzia de pessôas ou pouco mais. O resto do país conserva-se, pelo menos, indifferente aos progressos da sua língua.

A publicação de um diccionário completo, como o do sr. Cándido de Figueiredo, ou mesmo de um vocabulário parcial, mas já um tanto estenso, como os *Subsídios* do sr. A. A. Cortesão, representa pois um verdadeiro acto de heroísmo, dir-se hia até uma temeridade, tanto do autor como do editor. A crítica a tais trabalhos, para ser devidamente justa, deve tomar esta circunstáncia muito em consideração.

É por isso também que o apparecimento de um novo luctador é sempre um facto muito para apreciar e estimar, especialmente quando esse luctador se apresenta na arena com a intelligéncia esclarecida e com a energia e a bagagem de conhecimentos que tanto avultam no sr. A. Cortesão.

O trabalho a que nos estamos referindo manifesta uma illustração variada da literatura portuguêsa e longa e aturada leitura dos nossos escritores antigos e modernos. Revela igualmente muito estudo tanto nos tratados didacticos como directamente no material linguístico. Falta-lhe todavia aínda aquella firmeza de raciocínio e de méthodo, que sòmente se adquirem com uma preparação adequada em estudos phonéticos e philológicos, e muito especialmente no convívio com outras pessôas já possuïdoras desta orientação. Mas esta falta é infelizmente muito difficil de supprir em Portugal.

Algumas inexactidõis que se nos deparam numa ou noutra explicação etymológica, ou numa ou noutra transformação phonética, devem naturalmente relacionar-se com esta causa. Mas quem é que pode reputar-se impecavel em assuntos delicados e complicados como estes? Em compensação encontra-se nos *Subsídios* um grande número de vocábulos e de formas antigas e modernas, eruditas e populares, que appa-

recem registadas pela primeira vez; muitas etymologias acertadas, ou pelo menos verosímeis, e muitas explicaçõis morphológicas aceitaveis.

O A. esmerou-se igualmente em documentar cada artigo com exemplos tirados de fontes authénticas e com as indicaçõis precisas, para os estudiosos os verificarem. O seu trabalho deve portanto considerar-se como uma contribuïção importante para os estudos que se houverem de fazer sôbre a língua portuguêsa.

Infelizmente para nós raríssimas sam as pessôas que pudessem desempenhar-se delle, já não diremos com mais proficiéncia, mas pelo menos com tanta como o sr. A. Cortesão; e nisto cremos que vai o seu melhor elogio.

LIVRO DAS OBEDIENCIAS DOS GERAES

(*Inédito.* — Cont. do vol. 47.°, pag. 768)

CAPITA INFORMATIONIS MITTENDA PROUINCIALIBUS DE IJS QUOS IN SUIS PROUINCIJS AD GUBERNANDUM IDONEOS IUDICABUNT

1. Cuius sit & qua ætate is de quo mittitur informatio, & quot annis in Societ.ᵉ fuerit & quibus in studijs uersatus sit, & quo progressu.

2. An alias unquam gubernauerit, ubi, & quandiu, & in quibus officijs, & qua nostrorum cæterorumq̃ satisfactione.

3. Quam affectus sit ad res spirituales, & ad orationem, cæteramq̃ cum domino cõmunicationem.

4. De mortificatione passionum, de humilitate, mansuetudine, amore paupertatis, uel singularitate circa propria cõmoda.

5. De vigilantia, prudentia, fortitudine in negotiis tractandis.

6. De charitate & suauitate in subditos, & discretione.

7. De Religiosa disciplina & obseruantia, de rectitudine & constantia.

8. Quam sit intelligens nostrarum constitutionũ ac regularum, & an ex earum spiritu subditos ad perfectionem dirigere studeat, non humana & politica ratione. Et an sensus habeat proprios & peculiares ::: modo societatis.

9. Vt affectus sit ad externas nationes & prouinci ::: particulares affectiones retinere soleat ad personas aliquas ::: ita ut cum aliorum offensione gubernaturus uide :::

10. De zelo animarum & studio ::: studiũ in nostris promoueat.

11. De obedientia & subordinatione ::: & de proprio iudicio.

12. An unquam notatus sit quod guber ::: ambierit, aut procurarit.

13. Deniq̃ siquid aliud occurrit propter quod aptus uel minus aptus uideatur ad gubernandum.

Haec omnia in ijs qui aliquando gubernarũt facile erit animaduertere & ideo ab ijs qui uel eorum subditi uel superiores extiterint eorum notitiam consequi licebit: Qui autem hactenus

nunquam regimen attigerũt de ijs illa dici debebunt quæ uel iam usu comperta sunt, uel quor*um* specimen, aut significationem præbuerint.

Claudi*us* Aquauiua.

ESTA ORDEN UINO EN UNA DE NUESTRO Pe CLAUDIO AQUAUIUA PERA EL Pe MORALES PROUINCIAL DE 7 DE SETEMBRE DE 86

Qui ad professionem 4er uotorum promouendi sunt

Præter nouitiatum & app*ro*batam uirtutem, atq̃ 3m annum pr*o*batio*n*is (si in Societate studuerunt) debent excedere 25m ætatis annum. p. 1. cap. 2. § 12. Et cap. 3 K Sacerdotes esse. Exa. cap. 1. § 8.

Quadrienniũ integrum post artium liberalium & ph*ilosophi*æ studia in theologia expleuisse, atq̃ assertiones logicæ, Ph*ilosophi*æ & Theologiæ Scholasticæ tueri. Quatuor autem argumentabuntur, & iudicabunt de doctrina. P. 5. c. 2. §. 2.

De bonis suis disponere. Exa. cap. 4. §. 2. & alibi.

Rationem reddere conscientiæ circiter 30 dies ante p*ro*fessionem. Exa. cap. 4. §. 38.

Per triduum ostiatim mendicare. Exa. cap. 4. §. 25.

Literas Ap*osto*licas & constitutiones considerare. Exa. cap. 4. § 41.

Confessionem generalem facere per uni*us* hebdomadæ spatiũ se colligendo, & aliqua sp*iritua*l*ia* ::: faciendo, ut eam meli*us* instituant, seq̃ in Sua prima delib ::: Exa. cap. 4. § 41. Antequam u*er*o se colligant super ::: præstanda sunt.

Requiruntur ::: ptis illis quæ de sc*ienti*a & ::: dicuntur oportet ::: 2. §. 4. Atq̃ in illis sufficienter ornati sint ::: ex studijs docti euaserint. Exa. c. 1. §. 10. Et de ::: xta constit. p. 4. c. 10. § 3. & p. 6. c. 2. § 3. ordinarie futuri ::: *a*uctores sp*iritua*les) dicit eadem const*itutio* § 4. quod debent esse in l*itte*ris eruditi. Et cap. 4 Lit. C. ait quod possunt esse cancellarij. Ad quod mun*us* eodem cap. 15. § 2. exigitur uir in literis egregie uersatus.

De ætate n*on* exprimit cons*titutio* eos debere excedere 25m annum, asseritur t*amen* esse sacerdotes. Exa. cap. 6. § 1.

(Continúa).

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

ALLOCUÇÃO PROFERIDA Á BEIRA DA SEPULTURA DO DR. AUGUSTO ROCHA

MEUS SENHORES!

Com Augusto Rocha desapparece um dos maiores talentos e um dos mais infatigaveis trabalhadores do nosso tempo.

O talento borbotava-lhe na menor conversa. E a quem não tratasse com elle de perto, bastava lê-lo. Na sua prosa, esmaltada de luzentes reflexos metallicos, como uma lamina de vistoso torneio, crepitavam electricamente as desgarradas chispas da mais exuberante apojadura intellectual. O trabalho a que se submettera desde muito novo, accumulando com o seu curso scientifico e medico serios estudos linguisticos, historicos e philosophicos, exercitando-se na polemica e no athletismo dos mais brilhantes centros da academia do seu tempo, e tenteando o seu pulso de escriptor para as publicações da edade madura, entre as quaes só citarei, para prova da sua inquebrantavel perseverança, a *Coimbra Medica,* que redigiu durante vinte annos consecutivos, sem a mais pequena suspensão, pontualissimamente, quasi até expirar, o trabalho encarnara-se-lhe tão profundamente, que, ao ter nos ultimos dias de romper com elle, por imposição formal dos seus dedicados collegas assistentes, as lagrimas saltaram-lhe dos olhos.

Por isso, sempre de ponto em branco, elle pôde, ainda nas aulas, medir-se com outros espiritos de eleição, como eram, para não falar senão dos mortos e d'um quasi de todo occulto na penumbra da sua modestia, os seus condiscipulos Antonio Maria de Senna, Joaquim Antonio da Silva Sereno e Joaquim Urbano da Costa Ribeiro, e pôde, logo á entrada da sua carreira clinica, terçar armas, sem desfallecimento nem desaire, com personalidades já consagradas, do maior vulto.

E em Augusto Rocha o homem de sciencia duplicava-se d'um artista. A garridice da sua figura, coroada docemente pela fluidez dos seus ondeados cabellos loiros, e mais que

aprumada, tocada d'um certo ar triumphal, realçava com um mixto de desplante e de graça infantil o entono da sua esmerada dicção, ampla e nitente; e, ainda que, pela ponta de altaneria que ostentava, cheio de emulação, sempre em riste, atirando-se voluptuosamente e soffregamente a todas as arenas, estimulasse um tanto o seu auditorio á primeira impressão, não havia ninguem, por mais prevenido e hostil mesmo, que elle não acabasse por magnetizar e seduzir com as galas e fulgôres do seu opulento engenho. Viu-se bem no recente Congresso nacional de medicina celebrado em 1898 em Lisboa, onde foi verdadeiramente empolgante ao lêr a sua formosa memoria sôbre a *Influencia dos congressos na constituição scientifica da medicina*.

Em publico é que elle gostava de se vêr. Tinha a paixão scenica. E, se algumas vezes o seu animo militante o levou, por amor a um gesto de effeito, a commetter injustiças, só quem não viveu na sua intimidade, é que não sabe, como, arrefecendo, o enfrenesiamento do ataque cedia nelle de chofre a uma simples palavra amiga que falasse austeramente á ingenua docilidade do seu caracter.

Foi um luctador. Cathedratico, deixa illustremente assignalada no magisterio a sua innovadora passagem por importantissimos serviços, em que avulta a criação do laboratorio de bacteriologia da Universidade, o primeiro do seu genero instituido no paiz; e não limitou a sua campanha a dentro das paredes da sua aula, acudiu num lance inolvidavel a esta cidade, presa de uma cruel epidemia, e, tanto aqui como fóra, a nação achou-o sempre prompto a tomar o nobre posto que lhe competia na sagrada defesa da vida dos seus concidadãos. Nos fastos patrioticos da nossa Universidade está insculpida com letras de oiro a data do Congresso nacional de tuberculose, que, sympathicamente iniciado por discipulos seus, foi principalmente a obra benemerita da sua poderosa participação. Se semeou aggravos, nenhum de certo se levanta hoje para contestar que elle foi um luctador valoroso, que acima de tudo, luctou pelo progresso da sciencia e da patria.

A morte, fulminando-o rudemente no coração, veiu lembrar a todos que elle o tinha, e retalhado por tanta angustia, até pela maior de todas, a de perder um filho, que bem merecia, ao depôr as armas de combate, o lenitivo de ver extenderem-lhe as mãos, sem o minimo resentimento, num cerrado preito de admiração, os seus adversarios ainda os mais intransigentes. E pôde talvez, nas azuladas brumas do seu crepusculo, parecer-lhe que iam despontar de novo para elle

os candidos dias d'outr'ora, d'amor e d'aspirações infinitas, da sua sanguinea mocidade, voltando a encontrar ao seu lado, junto ao seu coração moribundo o coração palpitante, ardente e generoso de um dos seus melhores condiscipulos, que é hoje honra e gloria da Universidade e da medicina portuguêsa, o dr. Daniel de Mattos.

Meus senhores! Eu tambem fui seu condiscipulo, estudámos muita vez á mesma banca, alumiados pelo mesmo tradicional candieiro, idealizámos nos mesmos passeios, de gorro e capa ao vento por esses deliciosos campos fóra, vivémos em commum esta feiticeira vida de estudantes que irmana para sempre os homens com laços que nada já póde destecer... Nada, nem a morte!

31-1-1901. BERNARDINO MACHADO.

---

*

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

NOTAS D'UM PAE

(Cont. do n.º 1, pag. 31)

Se o governo fôsse um espectaculo theatral, ainda teriamos alguns actores de talento para o tablado politico.

Ai, a leitura! Cautela, que ella não seque os corações! Adeus! diz e repete ternamente uma pequerrucha, a correr num carrinho pelo declive da rua. Adeus! responde já um pouco distrahida a irmã maiorsinha, com um livro aberto deante dos olhos.

De tudo nos enfadamos, menos d'amar. A Gigi não quer comer nada. «Então, nem o bolo que fez a Manoela?» pergunta-lhe a mãe. «Não! só quero a Nella cá.» O que era como se dissesse: Essa, quero eu sempre.

Até para fazer a alguem o serviço de o instruir é preciso poupar-lhe a sua susceptibilidade. Senão o mestre torna-se num adversario humilhante e por isso mesmo odioso. Dará a lição; mas o discipulo, corrido, volta-lhe para sempre as costas. Eu entrava com alguns amigos no museu da sociedade de geographia de Lisboa, quando, adeante de nós, um individuo com ademanes de entendido, apontando para uma preciosa reliquia do palacio de Affonso d'Albuquerque, explicava a outro: «Magnifica peça de ceramica!» E' de madeira, observei para o lado. E, indo logo um dos meus amigos para elucidar, eu detive-o: Não lhe dê esse desgosto! Effectivamente até o outro se sentiria compromettido. E era tão pouca coisa a noção que, em troca, se lhes dava!

Muitas vezes se chama odientamente revolucionario a quem não pretende senão derruir privilegios e abusos.

«V. governa-se por principios!» increpava-me um estadista nosso, com ares respeitosos, mas consternado, verdadeiramente aterrado.

O bello coração que varios politicos passam a ter com a bolsa dos contribuintes nas mãos! Logo as gazetas apregoam os seus rasgos magnanimos.

Em Hespanha, por exemplo, vê-se em que se gasta o dinheiro publico. Que bellos palacios! Mas que fazem d'elle em Portugal? Lisboa não tem monumentos recentes. Cobra-se dos trabalhadores e distribue-se pelos traficantes, de dentro e de fóra.

Agora, não havendo já muitos empregos para dar, tenta-se dar creditos, facilitando os descontos de letras aqui e alli, a estes ou áquelles. Para isso se exercem as influencias politicas na direcção dos grandes bancos.

As creanças, em crescendo, banalizam-se. E a eschola, com os seus processos uniformes, contribue muito para essa perda de originalidade.

Perguntava-me alguem: «Mas que é que une os suissos? Não é a lingua commum. Falam diversas.» Une-os a liberdade. O seu amor pela liberdade constitue-os numa nação mais solidaria que nenhuma outra. Ser suisso é para elles synonimo de ser mais independente que ninguem.

Ha pessôas cujo talento só serve para enfeitar a estrada dos triumphadores, sejam elles quaes forem.

Os pequenos vêem-me dizer que as tangerinas estão muito maduras, e que é melhor apanhá-las, porque senão levam-nolas todas. Têem razão. Acompanho-os. Começámos por uma tangerineira pequenina. «Já vieram a ella!» exclamam. Elles que o dizem, lá o sabem. Pois, apesar das crestas que levou, ainda está carregadissima. Que linda! Quedamo-nos suspensos, a admirá-la. Um mais guloso (quem foi! é difficil dizê-lo, talvez eu) vence o encanto e colhe as primeiras tangerinas, logo todos á uma nos deitamos a ellas. E' colher, colher, colher, num nunca acabar; mette-se a mão, o braço, o corpo, e ei-las a resurtirem de todas as partes. Não é já colheita, é lucta, é refrega; e ellas defendem-se vivamente com todos os seus

picos. Cançados, quasi iamos desistindo. Mas é dia d'annos de minha mulher. Reanimamo-nos; novo recontro; e, dentro em pouco, victoria! entramos-lhe pelo quarto a dentro com um grande cesto acogulado, uns a terem mão nelle pelas azas, os outros pelos bordos. «Um milheiro!» declara o Dino, que as contou. «E d'um pé só, que não tem a altura do papá» elucida o Domingos. Minha mulher fica a olhar, fixamente, como se as tornasse a contar; e eu bem lhe leio no olhar: «Tantas! e não poder hoje reparti-las tambem com os que estão em Zürich, tão longe!» Volto-me para me escapar: dou com minha mãe e o mesmo olhar.

Eu, que aconselho sempre a viagem em compartimento de 3.ª classe, sobretudo para pequenas distancias, por causa da companhia, ás vezes, por mais que queira dar o bom exemplo, não tenho remedio senão comprazer com as pessoas das minhas relações, que preferem mais commodidades. Mas luxo como hoje nunca tive. O Dino e o Domingos vieram-me chamar para eu ir ver o comboyo que tinham feito com os seus solidos de construcção. Era enorme. Carruagens de todas as categorias. «No salão vai o papá», declara o Domingos. E o Dino, para que eu saiba bem o que me offerecem, faz-me notar: «Tem corôa em cima». Salão regio, nada menos! Que fazer, senão acceitá-lo, para não descontentar os meus bizarros subditos?

O fim da riqueza deve ser não contra o trabalho, explorando-o, mas a favor d'elle pelo melhor apercebimento dos serviços. O seu fim não é a ociosidade dos que a possuem, mas a hygiene, a instrucção e a socialização geral para a segurança de todos contra as consequencias da invalidez ou dos revezes da fortuna.

Rectificar um espirito é bem mais difficil do que desempenar uma trave, aprumar uma parede ou canalizar uma torrente. E' mesmo uma outra orthopedia, muito mais melindrosa.

Como a politica em Portugal marca o passo! Lêem-se de longe os jornaes, e são sempre as mesmas questões. Passam, por exemplo, sete annos, e volta a tratar-se das dividas e pagamentos a fornecedores do estado, e só agora se vai dar começo ao exame da escripturação e contabilidade de repartições que já então o reclamavam. E' que se não cuida de

nada persistentemente, e, por isso, os mesmos males renascem e recrudescem.

Em todos os felizes ha uma tendencia para se imaginarem uns privilegiados. Partem do principio d'uma justiça universal distribuitiva para concluirem pela superioridade da sua natureza e destino. Não somos feitos como os outros, nascemos para mais nobre missão, pensam. E todos os bens que possuem, e mesmo os dos outros, julgam essenciaes á sua prerogativa.

Só os possue legitimamente quem sabe quanto elles custam.

O que é o heroismo dos boërs, provaram-no elles com assombro e angustia de todos. Mas poucos saberão o que elles têem feito pela educação. Viu-se agora na Exposição de Paris, onde o governo do Transvaal acaba de obter uma das supremas recompensas, o grande premio, pelas suas obras pedagogicas.

Com que auctoridade os politicos que fazem a demolição moral e juridica da sociedade pela obstrucção e pelo doesto parlamentar, legislam contra o anarchismo? Vale mais a vida do que a honra individual, e mais a vida individual do que a vida nacional? Elles é que são os peores anarchistas.

A vida collectiva da nação tem duas fórmas, associativa de classe e corporativa territorial. O estado deve fundi-las ambas, e por isso deve haver duas camaras, uma representativa das associações de classe, outra das corporações territoriaes, e esta, pela sua natureza equilibradora que lhe provém da sua origem, deve ser a segunda camara. Só assim o parlamento representará as fôrças vivas da nação.

Os chefes de estado ambicionam muita vez a dictadura politica, que é contra o direito, e quasi sempre abdicam da dictadura moral, que é de sua obrigação exercerem.

Se não devem collocar-se dentro de nenhum dos partidos politicos, tão pouco se devem considerar acima e fóra d'elles, mas entre elles para os chamar ao respeito da virtude, honrando em cada um os seus homens dignos.

Para desempenho d'essa missão moral, não precisam en-

carregar-se da politica e disciplina interior dos partidos; basta representarem para com elles de consciencia publica, estendendo effusivamente a mão a todos os bons e não tomando nunca parte no triumpho dos maus. Será demais para as fôrças de alguem? O que é, é difficil; mas o dever faz differença da commodidade. E lá está a opinião, para lhes dar ou não razão.

Por isso a cada chefe de estado compete o direito de escolher livremente os seus ministros, embora só haja de usar d'elle de accordo com o presidente do conselho da sua confiança; e, por outro lado, a sua, como toda a magistratura, deve estar sujeita ao veredictum da opinião, e, como tal, ser sempre amovivel, temporaria.

Ser rei é ser um poder tyrannico com pretenções á infallibilidade, que não presta contas do seu mandato á nação, ou um automato, que os partidos curvam servilmente a todos os seus caudilhos, ainda os mais ignobeis? Quem o quer ser? E não ha subtilezas ou ficções que livrem d'este dilemma. Ha, sim, quem accumule ambas as alternativas passando d'um a outro extremo, ou dando-se ares despoticos com o despotismo dos corrilhos.

Não deixo, em todo caso, de reconhecer que um rei constitucional que dê o exemplo da moralidade, sempre intransigente com o mal, póde até certo ponto arredar o dilemma, impondo-se tanto aos partidos, que nenhum se atreva a fazer-lhe a affronta de lhe propôr para ministro alguem menos digno.

A sua auctoridade moral bastará, em geral, para os conter. Era assim um Pedro V.

Uma inglêsa, uma suissa, uma allemã percorre sósinha o mundo, sempre senhora de si. Porque ha de a portuguêsa enternecer-se pelo caminho, tremer, vacillar, desmaiar e cahir, até numa simples corrida de americano?

A falta de convivencia entre homem e mulher torna-os demasiado impressionaveis um para outro. Dá-lhes quasi uma doença nervosa, quando se encontram. E' preciso educá-los juntos.

As nossas raparigas não estão educadas para se entreterem

nos passeios. Por isso lhes não appetece sahirem sós, pelas praias, para os campos, até ás altas montanhas. Os seus pontos de reunião são unicamente aquelles em que se cultiva o sonho do casamento.

Pensar na felicidade é começar a possui-la.

Como os bons trabalhadores se divertem! Contou-me o dr. Santos Viegas que um sabio professor francês lhe dissera, depois de dois dias feriados: «Fui hontem com minha familia ao theatro. Ah! gostei immenso. Para o anno hei de lá voltar!» Tinha-se divertido para todo o anno.

Certas pessôas descomedidas e tôrvas, que pretendem levar a vida d'assalto, fazem-nos lembrar tanto as fôrças brutas da natureza, que instinctivamente nos arredamos, ao vê-las, fechando-nos em casa, como se nos passasse por ao pé um furacão.

A nossa fidalguia! Recordo-me d'um alto burocrata que, numa estação de caminho de ferro, avistando-me á portinhola, quando o comboyo chegava, se precipitou para me cumprimentar, mas, logo que reconheceu que eu ia em 3.ª classe, esmoreceu discretamente, quasi tanto como o comboyo, poupando-me ao choque do seu enthusiasmo.

Nós é que muita vez infundimos á creança uma fôrça de resistencia para que ella, de per si só, não se sentiria com capacidade. Somos nós que lhe cultivamos os seus desmandos. A cada instante lhe dizemos: Deixe pôr-lhe o guardanapo; deixe vestir-lhe o casaco; deixe lavar-lhe a cara. Ainda ha pouco, minha mulher para mim, de dentro do quarto de banho: «A Gigi não quer sahir da agua!» Está claro que foi quando ella menos quiz. Toda desvanecida com o seu triumpho, gosou-o. Para que hão de sobreexcitar desproporcionadamente a personalidade infantil? D'outras vezes, então, cahem no extremo opposto.

Tenho conhecido oradores de impeto leonino nas assembléas, que nos conselhos de gabinete são tudo que ha de mais timido e insignificante.

Como os ambiciosos politicos se illudem! No seu delirio de mando, todos lhes servem, que os acompanhem servilmente;

mas, depois de terem guarnecido todos os postos estrategicos de gente sua, alcançando para ella os melhores logares publicos, no dia em que pretendem levantá-la comsigo para dar o golpe politico decisivo, acham-se sós, bem menos acompanhados do que quando ainda tinham por si unicamente alguns amigos e a espectativa favoravel da opinião. Os seus apaniguados sentem-se bem como estão, e não têem animo para aventuras, nem nunca tiveram. Não é com almas de lama que se consolida o caminho do poder, com ellas ninguem consegue mais do que salpicar-se e sujar-se, assim como á sua patria.

Para que servem os melhores principios! Aqui está o da divisão do trabalho, que um homem de lettras aproveitava para se não desarranjar por causa da politica, isto é, da moralidade publica. Não lhe importavam os ministros, comtanto que o auxiliassem nos seus estudos. Com todos votava. E explicava-me «E' preciso especialisarmo-nos; eu trato de lettras, e elles lá de politica.»

Outro que tal, com a maior ingenuidade, vem uma vez perguntar-me se um governo em dictadura tinha plenos poderes para tudo. E, elucidado, exclamou contentissimo: «Perfeitamente! então o ministro póde fazer o que eu ha tanto quero.» Como não era para si pessoalmente, mas para a sua occupação que pedia, julgava licito instar sempre e com todos.

Ah! os fins não justificam os meios, e os meios são tambem as pessôas.

Como as instituições se suicidam pelo seu egoismo profissional! Um ministro arranca prerogativas á Universidade, reduz-lhe a dotação e calca aos pés os direitos do seu magisterio; e é com elle que alguns dos seus distinctos professores, ciosos do engrandecimento do ensino, julgam azado collaborar voluntariamente, destacando para varios postos de confiança politica. Resultado, o progresso do ensino? não! só apparente; retrocesso moral, e portanto pedagogico tambem, isso sim. E eis como, por excesso de zelo docente, a Universidade abdica da sua missão politica na sociedade portuguêsa, e Coimbra, com todos os seus doutôres de capello, continúa a ser, na classificação dos chefes de clientela, um burgo pôdre.

E' que tão bons são uns como os outros, explicam. Assim costuma muita gente pôr-se de bem commodamente com a sua consciencia.

Se todos fizessem o mesmo, se cada qual zelasse a sua profissão! Mas não póde ser. Não ha uma especialidade politica, porque não ha uma especialidade do dever. O dever é de todos. Ninguem o póde declinar, nem alienar.

Pelo mesmo raciocinio, quando alguem tivesse seu pae ou sua mãe doente, não se importava com elles, mandava-os para o hospital. O medico e os enfermeiros lá os tratariam. Mas ainda precisava de saber se o medico era bom, cuidadoso, e não levaria demais pelos seus serviços. Não podia entregá-los a quem quer. E como sabê-lo? A voz publica, só de per si, não basta, porque frequentemente acclama os charlatães. Precisava saber das suas habilitações profissionaes e, para conhecer o valor d'ellas, qual o estado das escholas. Mas o ensino depende do pessoal e material, e um e outro da administração publica, da legislação, e portanto da politica.

E aqui está como quem se desinteressa da politica, desinteressa-se de tudo mais. E quem a abandonar para se consagrar á sua especialidade, ver-se-ha successivamente a braços com a necessidade de ser especialista de tudo, medicina, ensino, etc. Até para dar uma esmola sem engano, não poderá fiar-se num asylo sem tomar parte na sua administração, pois, indifferente aos governos, não póde contar com a fiscalização official.

Como a figura da patria avulta a distancia! No estrangeiro até para a Gigi já ha um *Portugal*.

A Gigi, consciente da dependencia em que ainda intellectualmente vive da mãe, quando lhe perguntem por qualquer coisa que desconheça: «Não sei. A mamã sabe», responde.

Um dia, um rapaz reclama do irmão as botas que elle lhe calçou. E, no dia seguinte, calça-lhe as meias. Reprehendido pela sua inconsequencia, replica: «Agora não são botas, são meias», como se se tratasse de qualquer especie de objectos e não d'um preceito moral, superior a elles. Mas o egoismo inhibia-o de passar do concreto ao abstracto, o que já de per si custa.

Que é da Elzirinha? pergunto á Gigi, em Zürich. Resposta: «Vamos lá vê-la.»

Veja-se como estão longe do mundo os nossos escholares, que, já com o seu curso, e ás vezes ainda por muitos annos depois, nem servir-se sabem a uma mesa. Como se péga na faca, no garfo, por onde se mette a colher na bocca, a maneira de tirar a comida para o prato, tudo ignoram, despertando o sorriso dos circumstantes. E as senhoras, para quem essas faltas representam desattenções sociaes, grosserias, não lh'o perdoam. Porque hão de dar assim uma superioridade aos mundanos e frivolos? E queixam-se depois de que as mulheres lh'os prefiram!

A memoria da Gigi, 3 mezes e meio depois de sahirmos de Portugal. Quem mandou de Coimbra estes jornaes ao papá? «Não sei... Foi o José Elysio.» E' muito a memoria do coração, agradecido.

Ha uma categoria de pessôas que a gente tem certa na intimidade, mas com quem se não póde contar em publico, porque, solta de nós, até faz gôsto em se desforrar da dependencia em que esteve para comnosco. O contacto da multidão electrisa-as negativamente, arrebatando-as para os triumphos scenographicos do tablado. Quasi sempre mesmo, meramente vistosas, não tendo senão borrões de talento, só a distancia podem fazer figura, e aproveitam o ensejo, ainda contra os seus mais dedicados amigos.

Ha-as, ao contrario, que estão sempre a contradizer-nos, a prégar-nos, a ralhar-nos, por vezes numa exaltação immensa, mas parece que é tudo para mais se identificarem comnosco, porque, uma vez em campo, ninguem se atira mais cegamente á refrega atraz de nós.

Tenho as conhecido, d'uma immaculada pureza moral, que se deixam levar até certo ponto na onda d'outras menos escrupulosas, só porque estas as ouviram, como se com ellas fôsse tambem uma parcella do seu espirito e portanto da sua responsabilidade, sentindo-se d'algum modo quasi cumplices d'ellas nos actos de que não souberam desviá-las.

Alguns, admiraveis de valor em publico, não passam d'uns fracos na intimidade. São assim os homens mais feitos para a execução do que para a deliberação. Succede mesmo ser preciso depois que os seus inspiradores os contenham. Por isso muita vez só apparentemente é que os homens d'acção governam.

Tambem se dá o inverso, e pessôas de toda a ponderação não prestam para o expediente dos negocios, porque a cada passo param demais, a pensar.

Para os nossos actos ha tambem um limite normal de elasticidade, a que elles de ordinario se cingem. Quando, ultrapassando-o, uma creança rompe num excesso qualquer, é quasi certo que é por imitação d'alguem mais crescido. Vendo a Gigi, de grande colher na mão, metter d'uma só vez umas poucas de cerejas na bocca, olhei logo ao lado para os irmãos, e o sorriso d'um me respondeu.

Os rapazes desejam tanto ser uns homens, que vão facilmente até á insolencia para mostrar que já podem medir-se com as pessôas grandes. Sem nos prestarmos, pois, ás suas veleidades, respeitemo-los para que elles nos respeitem.

A Gigi não tolera que se faça menos d'ella. Vão dar-lhe o leite pela chicara d'outrem! Não o toma. Os outros têem cada qual a sua, ella quer tambem uma para si. E basta que haja cahido sobre a chicara um pingo por fóra ou pelos bordos, para ella desconfiar que já serviu a alguem e recusá-la. Com os pratos é o mesmo. Hão de mudar-lh'os, como ás pessôas grandes. As creanças, de mais a mais, desde que lhes não appeteça d'uma comida, já nem vestigios d'ella podem ver deante.

Que isolamento d'alma em que ás vezes a mulher vive do marido! Casam sem se conhecer, desvairadamente, e, passado esse fugitivo encontro, continúa cada um a marchar para o seu lado, que é muita vez o do idealismo romanesco na mulher, e o dos prazeres grosseiros no homem. Uma pobre rapariga cujo marido só tratava de cavallos e cães, estava tão só á hora da morte, que teve de pedir ao materialista do medico que a tratava com bondade: «Resa commigo, sr. dr.?» Elle proprio me contou a commoção com que se lhe dobraram os joelhos ao pé d'ella. E com tanta paixão tinha querido casar, que nem se dispensara de ser raptada. Que cega paixão!

A Gigi parece já perceber que o medo provoca as doenças. E foi talvez d'outro dia se lhe dizer, quando ella chorava por ter trambolhado, a correr deante d'um cão: A menina teve medo, fugiu e cahiu. O caso é que hoje, não querendo a mãe

deixá-la sahir sem casaco, porque fazia frio, ella protestou: «Não tenho medo, mamã!»

Tambem muitos adultos dizem: Não tenho medo de que me faça mal.

Nada de intervenção estrangeira! As creanças repellem sempre todo o auxilio que deprima a sua personalidadesinha.

Quantas raparigas casam por amor da riqueza. Menos do que rapazes, mas ainda ha muitas. E que acontece frequentemente? E' que os maridos ficam com ellas e com a riqueza. Até mesmo á mesa já tenho visto manter-se depois entre os dois a differença das fortunas.

Um que não acreditava na egualdade dos dois sexos. O meu filho Antonio, que era ainda pequeno, quando fez o seu primeiro exame numa eschola industrial, veiu todo contente para casa participar-nos que tinha tido os mais altos valores. E accrescentou: Só uma menina teve os mesmos, mas foi uma homenagem.

E' mau que as creanças estraguem qualquer coisa, mas tambem com alguma se hão de entreter. E, se tudo lhes arrancam das mãos, ellas não apprenderão a pô-las em nada.

Muitos paes, para as afastarem dos objectos de valor, estão sempre a dar-lhes brincadeiras. Não basta. A vida não é só um jogo. E tal regimen parece apenas inventado para commodidade dos paes, que, a troco de pequenos dispendios, pretendem forrar-se ao trabalho da vigilancia. Afinal o que acontece, é, pelo contrario, que as creanças, senhoras dos seus brinquedos, dão livremente cabo d'elles, e, habituando-se assim á destruição, ainda se tornam mais ameaçadoras e ruinosas.

Conheci uns conjuges que, já não tendo que comprar para divertir os pequenos, não podiam, coitados, dar dois passos com elles, que não ficassem torturados e corridos das suas diabruras. Por fim, para socegarem, metteram-nos num collegio. Felizmente que o director era um homem sereno, de bom senso e paciencia, e os pequenos puderam começar a sua regeneração, mettendo-se no ascensor da comida para ir ver a cosinha. A cara que não faria a cosinheira! O director,

esse, encontrei-o eu maravilhado de tão original displante de curiosidade, como quem revia nelle as epicas audacias do genio português. Os rapazitos tinham tuturo, prognosticava.

Ha effectivamente nações moribundas, neste sentido, que o progresso não permitte a nenhuma que amortize ou dispersdice em prejuizo da humanidade o seu patrimonio.

Em Portugal estão assim divididas as funcções entre o ministro e o director geral: O ministro nomeia quem quer, e o director geral administra como quer. As suas relações consistem em um dar o seu parecer favoravel ás nomeações do outro, e reciprocamente um defender no parlamento e na imprensa os actos do outro e dos seus subordinados. O melhor presente d'um director a um ministro é a descoberta d'uma vaga.

Mas não se infira d'ahi a unidade da administração. Ella é simplesmente arbitraria.

Em toda a parte os directores geraes constituem o laço de continuidade que liga e cimenta a obra do progresso nacional atravez de todas as vicissitudes partidarias; menos entre nós. O ministro não é nunca inteirado dos serviços, do que se estava iniciando, do que convinha proseguir ou alterar: alheiam-no o mais possivel de tudo para que elle nada possa emprehender por si ou a custo possa executar os planos pessoaes que tenha. Até consta que um director geral ia enchendo a sua carteira de bellos projectos sonegados e occultos para um dia, ao ser ministro, os despejar milagrosamente sôbre a nação. Reservava-os para o seu triumpho.

Por mais que se leve de prevenção para viagem, nem todos os accidentes podem lembrar, sobretudo quando se vai com creanças. Aqui está agora a Gigi, afflicta, em brados, no comboyo, porque se lhe rasgou a capa do lindo papel pintado do chocolate e não ha com que a collar. Que imprevidencia, na verdade!

Para as creanças, o mundo é ainda uma magica cheia de maravilhoso. Vê-se na sua linguagem. A Gigi communica a uma pessôa das nossas relações que tem mais um brinquedo. E, para lh'o mostrar, annuncia theatralmente: «Vai apparecer!»

O casamento d'uma mulher com um desconhecido é uma

especie de prostituição. Não tomou um marido, mas um homem. Não se admire portanto ninguem de que ella em breve o troque por outro.

A Gigi, subindo a escala da vontade, já passou de querer satisfazer os seus desejos a querer cumprir o seu dever. «Papá, aqui estou! Hoje não foi preciso ir ninguem buscar-me. E o papá chamou? não! Eu vim» diz a Gigi, toda contente do seu valor moral. Até então não havia realmente meio de a arrancar ás brincadeiras para o banho.

Na egreja de St. Oswald, rei, em Zug, quantos reis santos! D'antes, depois de darem aos grandes a terra, ainda lhes davam muita vez o ceu. Podiam os pobres alcançar a bem-aventurança na outra vida, mas não se sabia d'isso quasi nunca. A propria egreja, apesar de tudo, era aristocratica tambem.

Como se legisla em Portugal! E' só para o effeito scenico.

Conta-se d'um ministro que, de vez em quando, chamava ao seu gabinete os directores geraes para lhes perguntar: «Então não ha nada de que fazer mais um decreto?» E, d'alli a dias, sahia effectivamente uma nova providencia em que elle, dando-se ares de estadista, mystificava a espectativa publica. Pobre espectativa!

A legislação é de ordinario apenas scenographica, e só serve quasi sempre para distrahir da escura politica que se passa entre bastidores.

Para alguns homens publicos nada mais facil do que a governação. O politico não tem de prever os acontecimentos, basta tomar a si as reclamações geraes. O peor é que, quando as questões chegam a doer e a supurar, já é quasi sempre tarde para as tratar.

Como muita gente faz tudo! Basta ver como se lava. Gasta agua e sabão, inutiliza a toalha, e ainda fica suja.

Algumas pessôas que se têem por instruidas, dizem: «Não sei falar com senhoras.» E dizem-no com certo desgosto involuntario de si, mas com muito desdem por ellas, como que lamentando que a sua grave cultura masculina não possa casar-se com a futilidade do bello sexo. Pois a culpa é principalmente sua, d'essa mesma cultura de que se desvanecem,

que é tão abstracta como inâne. Estudassem a vida, conhecessem-lhe a trama e os pormenores, e já de todo assumpto, por mais insignificante, tirariam conversação. A mulher leva-lhes nisso grande vantagem; o seu talento social não é feito de futilidade, mas de observação e de critica. E felizmente para ella o ensino não lh'o suffoca tanto como ao homem: para o reconhecer, basta comparar as cartas que os rapazes ou as raparigas escrevem dos collegios. Assim cómo não sabem falar com senhoras, experimentem e verão que tambem não sustentam uma conversação com o povo, tão pouco estão em communicação com elle. A sua instrucção, lettrada, parasitaria, não tem raizes livres por onde possa elaborar uma seiva propria, desatando-se em flôres e fructos originaes. E é curiosa a conclusão: que a cultura verbal nem para falar sirva.

A simplicidade da vida d'alguns homens cultos, que vivem com tão pouco! Um velho professor, percorrendo commigo Zürich, todas as instituições me nomeava; chegados, porém, defronte do luxuoso edificio d'um grande banco, ficou perplexo, sem saber que estabelecimento seria. Nunca tivera relações com elle.

Entretendo a tres. Uma rapariga que diverte o irmão mais novinho, recortando-lhe bonecos de papel, com os jubilos do pequerrucho enleva o do meio, e no contentamento d'ambos se revê.

Suissa. Chaux-de-Fonds. Agosto, 1900. 7:000 cidadãos, de porta-bandeiras á frente, alternando em massa os exercicios gymnasticos com os cantos choraes, que bello apprendizado patriotico da vida em commum!

Que precioso veu a Gigi fez do ramo de flôres que lhe trouxe a Manoela! E, com elle sôbre o rosto, quanto derriçou comnosco! Quando mais nos encantavamos com os seus olhos, dava-nos, em vez d'elles, os das papoilas, para logo redobrar o nosso enleio, desvendando-nos de subito todas as suas graças sob um diadema multicolor.

O escrupuloso asseio da Gigi, que até a rua receia sujar com o pé d'uma pera! «Onde deito isto, papá?» pergunta-me, ao voltarmos para casa. A mãe tem-lhe dito que se não deita nada para o chão...

(Continúa). BERNARDINO MACHADO.

REFORMA DO IMPOSTO E OUTROS MEIOS DE SIMPLIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA VIDA ECONOMICA DOS ESTADOS

(Cont. do n.º 1, pag. 38)

III

O imposto proporcional e o imposto progressivo

Imposto *proporcional* é aquelle em que uma taxa geral e unica incide sobre a riqueza dos cidadãos. E' para esta fórma-limite do imposto que tendem as idéas financeiras modernamente postas em pratica.

Imposto *progressivo* é aquelle em que a taxa varía, subindo na escala ascendente da riqueza dos cidadãos. Póde dizer-se que é este um imposto quasi meramente theorico, embora propugnado já por alguns dos mais geniaes pensadores do seculo XVIII.

Proudhon, que se mostra inimigo do imposto progressivo, diz que elle provém apenas do espectaculo revoltante que offerece a miseria dos pobres, e da protecção que somos naturalmente levados a dispensar-lhes, transviando os encargos d'elles para os ricos. E' este criterio seguido, com effeito, por grande numero dos socialistas modernos, que defendem o imposto progressivo como um meio de nivelar suavemente as fortunas, melhorando as condições dos miseraveis, e resolvendo assim em parte o problema da repartição das riquezas.

Mas esse fundamento não basta, porque a moralidade do fim não demonstra a justiça do meio. Para demonstrar essa justiça, deveriamos antes concluir pela injustiça da propriedade particular: e se a tal conclusão chegassemos, ella mesma nos pediria uma anniquilação mais rapida d'essa propriedade do que a resultante do imposto progressivo.

De resto, sendo o fim do imposto, tal qual o definimos, o sustento do Estado e não o dos particulares, o problema do imposto progressivo, como o collocam os socialistas, é des-

cabido neste logar: porque, para os socialistas, o imposto tem um fim social geral e não strictamente financeiro.

Este criterio, pois, erroneamente seguido por muitos escriptores modernos, deve ser posto de parte.

E' nos factos e principios existentes no campo stricto das Finanças, que temos de procurar a resolução do problema.

O imposto progressivo parece ter uma das razões justificativas no proprio fim do Estado. O fim principal do Estado é manter a harmonia social, isto é, tutelar o direito. Supponhâmos, posto isto, que todos os cidadãos tinham, intensiva e extensivamente, identicos direitos. O Estado não teria especialmente nada que tutelar: teria apenas uma actividade geral, que seria a da manutenção do equilibrio. Supponhâmos agora que surge um cidadão com maior amplitude de direitos: o Estado, além da tutela que exercia já em favor da riqueza não accumulada, tem de exercer agora uma tutela especial, que consiste na garantia da posse de uma riqueza privilegiada. Sobre cada uma das parcellas não exercia essa tutela; e sobre a accumulação d'ellas já exerce. Isto prova que o grau da protecção é differente, subindo com a agglomeração das parcellas da riqueza; e que portanto o imposto, para compensar essa protecção, deve subir de taxa na mesma escala.

Um exemplo esclarecerá este raciocinio. O Estado protege os bens eguaes A, B, C, D, dos cidadãos, com a protecção geral que se resolve na manutenção da harmonia entre elles. Os proprietarios contribuem, em troca d'esse serviço, com a quantia commum v. Um dos proprietarios accumula A e B e fica portanto numa situação privilegiada, que lhe permitte subjugar os outros, e dá occasião a luctas de que sahe sempre vencedor. Se se encontrasse sem a protecção do Estado, em breve seria novamente a sua riqueza reduzida. Deverá esse proprietario pagar apenas $2\,v$? Não, certamente: visto que exige do Estado um serviço superior ao anteriormente prestado aos proprietarios de A e B, quando divididos.

Deverá, pois, pagar $2\,v + n$. E' este n que, representando o pagamento da protecção especial do Estado, e multiplicando-se na escala crescente das accumulações dos bens, assignala a necessidade e a justiça do imposto progressivo.

A prova facil do que acabamos de apontar poderia experimentalmente verificar-se, se o Estado, num dado momento, suspendesse a garantia do direito de propriedade. Quem immediatamente soffreria seriam os grandes proprietarios; e, após a divisão das grandes propriedades em fracções minimas, ninguem sentiria reacção contra os novos proprietarios.

*

Quanto maior, pois, fosse a propriedade, mais ella carecia, para subsistir, da protecção do Estado. Depois da pulverisação da riqueza, a somma dos elementos que antes constituiam uma grande propriedade não necessita senão de uma protecção minima, egual á que recebe cada um dos elementos.

Deverão, em taes condições, contribuir com egual somma o proprietario de uma extensa riqueza e o conjuncto de proprietarios de fracções minimas de riqueza cuja somma dê uma extensão egual á da primeira? Forçoso é concluir que não. Quem tem mais deve contribuir numa mais subida proporção.

Este é um dos argumentos muito dignos de ponderação a favor do imposto progressivo.

Outro resulta de as maiores riquezas darem um producto liquido superior á somma dos productos liquidos das riquezas fraccionadas que as perfazem. Um grande capital, com effeito, concentrado nas mãos de um só individuo, faz auferir a esse individuo muito mais lucros do que faria a uma porção de individuos que possuissem as fracções d'esse mesmo capital.

Consideremos um exemplo, que não é certamente o mais abundante de resultados. O proprietario de uma grande extensão de terreno póde empregar melhores e mais faceis meios de cultura do que os pequenos proprietarios, o que lhe faz tirar maior proveito; realisa por uma só vez a colheita, o que lhe faz possuir menor quantidade de instrumentos do que os que seriam necessarios aos proprietarios da mesma extensão, se fraccionada; necessita apenas de um predio para viver e para guardar os generos; tem uma só vedação; além de produzir melhor, vende em melhores circumstancias os seus productos; etc.

A prova está, por exemplo, no caso frequente de partilha de uma grande herdade pelos herdeiros do proprietario: cada herdeiro precisa de comprar instrumentos e gados, de construir predios, de fazer vedações, de restringir a facilidade de producção, etc., e vem a resultar d'ahi que a producção da mesma herdade, quando dividida, é muito inferior á que era realisada, quando inteira. Tudo isto prova que a grande propriedade dá mais lucros que a pequena, e que portanto a taxa do imposto deve ser maior sobre a primeira do que sobre a segunda.

A especie de imposto, deduzida d'estas considerações, vem a ser rigorosamente um imposto proporcional sobre o rendimento, mas progressivo sobre o quantitativo das fortunas. E não se diga que as mesmas considerações apontadas levam á

superioridade relativa de preço da grande sobre a pequena propriedade. Antes o contrario é que se dá: visto que as grandes fortunas são mais raras do que as pequenas, e a raridade de compradores para as grandes herdades arrasta comsigo a baixa de preço d'essas herdades.

Ha um outro argumento, exposto em qualquer tratado de Finanças, a favor do imposto progressivo: é o da egualdade de sacrificio. Funda-se em que ha uma progressão descendente na difficuldade de pagar o imposto, segundo a escala ascendente das fortunas. Assim, por exemplo, o individuo que apenas possue o sufficiente para a satisfação das suas necessidades paga com mais difficuldade um pequeno imposto do que paga um imposto proporcional o individuo que tem uma grande fortuna.

Esta idéa é destituida de rigor. Não attende a que as necessidades tambem crescem na escala ascendente das fortunas. Demonstra apenas, como diz Block, o facto banal de que ha pobres e ricos: e se a propriedade a uns e outros é garantida, não ha ahi motivo para que a uns seja cerceada em beneficio d'outros.

O pouco valor, porém, d'este argumento não destroe a importancia dos anteriores. E, para coroá-los, podemos agora legitimamente apresentar a razão de ser o imposto progressivo um dos meios de melhorar suavemente a distribuição das riquezas, preenchendo assim parcialmente um dos fins da Economia politica. Ninguem sustentaria hoje, com effeito, que a accumulação de bens em certos individuos seja um bem. Foi uma necessidade historica, cujos vestigios, ainda não desapparecidos, representam um dos grandes males da economia moderna, apezar de serem um motivo, como apontámos, da maior intensidade productiva.

Apraz-nos reproduzir e analysar aqui as duas mais serias objecções de Proudhon contra o imposto progressivo. A primeira é a seguinte: Se a differença entre o imposto progressivo e o proporcional, pago por certo individuo, entra nos gastos da producção, e portanto no preço dos productos, ou os consumidores pagam essa differença, ou deixam de comprar os productos: no primeiro caso, não será o proprietario quem paga o imposto, e, no segundo, ver-se-ha o proprietario arruinado.

Nenhum d'estes casos, porém, se dá: porque o proprietario alcançado pelo imposto progressivo não poderia fazer pagar aos consumidores a differença proporcional entre o seu imposto e o imposto minimo, em virtude da concorrencia dos

proprietarios menores. E regularisados assim todos os preços, não poderá haver diffusão, sendo o proprietario o verdadeiro pagador da differença referida.

Outra objecção, tão importante como esta, e que toca na questão vital da nossa epocha, no progresso industrial, é a seguinte: Um capitalista, por meio de um processo que inventa, adquire muito mais lucros numa determinada producção do que os seus collegas. Augmenta os elementos productivos, e baixa o preço dos productos: mas não o faz tanto quanto pretende, porque, quanto mais produz, mais o imposto progressivo o alcança.

Este phenomeno, além de erroneo, é mal deduzido. E' verdade que o imposto, seja qual fôr, é sempre um obstaculo á baixa do preço dos productos. Mas, no caso de Proudhon, menos que em qualquer outro se devia considerar este facto. Se o augmento dos lucros provinha do aperfeiçoamento dos instrumentos e não do augmento das despezas e do capital, não se dava um crescimento do imposto, que recahia, com a mesma proporção, sobre este capital como sobre os analogos, independentemente dos lucros que d'elles resultassem. Esta é que parece ser a fórma racional do imposto. E quando fosse adoptada a fórma de Proudhon, o facto indicado não destruiria a acção favoravel do imposto progressivo, mas apenas limitaria gradualmente, e levemente, os lucros do capital, sem nunca os annullar por completo.

Presa ainda ao imposto progressivo, existe uma questão importante. O Estado, tendo necessidades previamente fixadas e avaliadas, tanto quanto possivel, é segundo essas necessidades que deve repartir o imposto atravez das riquezas dos cidadãos. Essa operação, após o conhecimento e a exacta avaliação da materia collectavel, é facil para um imposto proporcional; para um imposto progressivo offerece difficuldades notaveis. Estas difficuldades, porém, esvahem-se, se considerarmos de um modo sensato e pratico o imposto progressivo.

O imposto em geral, num paiz, deveria ser lançado da seguinte fórma:

1.º—Um imposto unico e proporcional, lançado sobre toda a terra de cultura, avaliada em cada uma das suas fracções, o qual se faria incidir pelo systema de repartição, e que forneceria, segundo os calculos approximados, os meios de vida normal do Estado;

2.º—Um novo imposto, ou uma serie de novos impostos, lançados sobre a mesma materia collectavel, a partir de um determinado quantitativo de riqueza individual, e subindo pro-

gressivamente, o qual seria destinado exclusivamente ao auxilio ás classes desprotegidas.

Esta serie de impostos seria decomposta, para evitar difficuldades de calculo, num numero de impostos proporcionaes, identicos ao primeiro, egual ao numero de taxas nella existentes.

Assim, por um processo facilmente pratico, fazendo incidir tantas vezes o imposto, successivamente decrescente, sobre a riqueza de cada individuo, quantas as taxas existentes nesse grau de riqueza, conseguir-se-hia a rigorosa applicação do imposto progressivo.

Continuaria rigorosamente *financeiro* o imposto geral representado pela primeira taxa, e teria intuitos meramente *sociaes* o imposto representado pelas taxas seguintes.

IV

Meios de applicação do excedente do quantitativo geral do imposto sobre o produzido pela primeira taxa

Sendo o fim do Estado politico garantir os direitos dos cidadãos, é certo que a protecção que d'ahi resulta deve ser proporcional aos interesses e ás necessidades. E sendo a mais intensa das necessidades humanas a da subsistencia, é para esta que os Estados devem lançar as primordiaes medidas protectoras.

Apparece, filiado neste principio, um intuito reflexo na acção do Estado: o da harmonisação e do equilibrio entre as riquezas dos cidadãos.

Não basta conservar o estado economico existente; o fim superior do Estado exige que sejam garantidos directamente os meios justos de vida a todos os cidadãos, e que se dê uma estabilidade definida a esses meios.

Para prover ás necessidades quotidianas, os cidadãos pobres sabem em regra calcular as receitas; para as necessidades periodicas, dá-se o contrario. Ahi deve intervir o Estado com medidas reguladoras.

Surge, a este proposito, uma questão importante: a das habitações dos trabalhadores manuaes. Todos sabem que essas habitações, ruraes ou urbanas, são sempre miseraveis, e não pertencem, em regra, aos seus moradores.

D'aqui, dois grandes males: o da falta de hygiene, e o das difficuldades de pagamento do preço da locação.

E todavia da hygiene depende a saude e o bem-estar dos operarios, e da saude dos operarios depende a saude e o bem-estar de todos. E o pagamento a prazos lança periodicamente o operario no ultimo grau de miseria: e d'essa miseria não lhe póde resultar vigor.

O Estado encontra-se, pois, na dupla obrigação de garantir melhor os meios de habitação aos operarios. E' este aspecto da questão economica o primeiro que, em nossa opinião, deviam tocar os governos.

Dissémos no capitulo III d'este estudo, que o Estado devia applicar ás suas despezas normaes o producto da primeira taxa do imposto; sendo o das restantes destinado a promover o augmento do bem-estar geral.

A primeira medida a adoptar com esse excesso seria, pois, a compra, a reparação e a construcção de predios urbanos destinados a alojar progressivamente todo o proletariado que o exigisse. Estes predios seriam perpetuamente inalienaveis.

Esta seria, para nós, uma questão urgente, vital. Para depois, haveria myriades de aspectos a considerar, de feridas a curar, de fraquezas a robustecer. E se por ultimo, extincta a desegualdade humana, a meta fosse attingida, voltar-se-hia de novo á taxa unica, porque então o imposto progressivo teria attingido o seu fim.

(Continúa). A. A. Pires de Lima.

ENSAIO SOBRE A PSYCHOLOGIA DO POVO PORTUGUEZ

A Theophilo Braga

> Raça e acção mesologica, nas suas sobrevivencias, e na determinação dos temperamentos individuaes são o verdadeiro criterio para a comprehensão das creações de uma psychologia collectiva.
>
> THEOPHILO BRAGA, *Introducção e Theoria da Historia da Litteratura Portugueza*, pag. 27.

Crentes na importancia social d'uma psychologia collectiva que alargue a área, que, atravez dos actos mais ou menos incoherentes dos caracteres individuaes, assegure a estabilidade da determinação, da marcha progressiva dos phenomenos sociaes mais relevantes, orientando applicações praticas; reconhecemos, com James Ward contra Stuart Mill e Gumplowicz, que pelas variadissimas combinações do caracter, pelas circumstancias, pelos accidentes que a cada momento imprimem um movimento colossal á evolução das sociedades, as previsões possiveis na psychologia dos povos são demasiadamente genericas.

*

Attentando nos homens descriptos pelos escriptores classicos e nos seguros dados anthropologicos, adherimos á verdade irrefragavel:—*persistencia de typos nacionaes atravez do decurso historico*.

Esta lei physiologica, observada por Müller e a que Broca e William Edwards deram demonstração plena, alagando de luz os relatos da Historia classica, nitidificou lucidamente a importancia da Anthropologia e Ethnologia para a comprehensão dos estudos psychologicos.

Na Peninsula esta persistencia e sobrevivencia é a resultante da recorrencia ao typo iberico operada pelos liby-phe-

nicios, pelos povos que constituiram o colonato romano, pelos alanos e pelo elemento berber—fundo da invasão arabe.

*

Os variados estratos de gentes que atravez da evolução historica se succedem no mesmo solo, á medida que a civilisação augmenta, passam da synthese activa para a affectiva pela crescente solidariedade entre os sentimentos, os pensamentos e os impulsos, manifestando-se então a nacionalidade por signaes psychologicos: lingua, arte e litteratura.

E' esta vis unificadora—consciencia nacional—que orienta a vontade nacional a realisar na sua esphera de acção um ideal moral onde vem estereotipado o caracter nacional.

*

Como um producto natural-social, o caracter collectivo só póde ser bem comprehendido, conhecendo-se os elementos estaticos e dynamicos de que é resultante.

Adaptando ao caracter nacional a concepção que Comte formulou quanto á phenomenologia social, consideramos como estaticos os factores que traduzem as qualidades naturaes de sensibilidade e actividade: constituição e temperamento; e como dynamicos os que determinam o desenvolvimento: meio physico e social.

Quanto á constituição hereditaria, accentuando que é importante tudo que disser respeito á estructura anatomica, attendemos principalmente ao indice cephalico,—nome que em 1861 Broca deu á fórma geral do cranio pela relação da largura com o comprimento maximo—, que, representando uma das mais singulares acquisições da craniometria moderna, foi entrevisto, ainda com applicações vagas á anthropologia, por Vasale, e em 1842 empregado por Retzius, que creou as palavras dolichocephalo e brachycephalo. A palavra mesaticephalo para designar a fórma média cranial foi inventada em 1861 pelo fundador da Sociedade de Anthropologia de Paris.

A despeito do obstrucionismo com que a orthodoxia tem querido bater as hodiernas conquistas scientificas, como as attinentes ao peso do encephalo, a que modernamente estão ligados os nomes illuminantes de Vogt, Hæckel, Broca e Topinard, a verdade é que, como escreve este ultimo, o volume do encephalo é um dos factores organicos que concorrem para a producção da intelligencia. Os outros são: 1.º o volume

relativo das partes constituintes da massa total; 2.º o desenvolvimento das circumvoluções exteriores; 3.º as relações mais ou menos extensas e profundas entre tal ou tal parte; 4.º o numero e a complexidade, visivel ao microscopio, das cellulas nervosas da substancia cinzenta; 5.º emfim as qualidades inaccessiveis até hoje ás investigações da sciencia, que se podem comparar ás de dous corpos em chimica organica, tendo a mesma composição apparente, e possuindo comtudo propriedades differentes.

Quanto ao temperamento, resultante do systema nervoso e estructura anatomica, onde emergem umas tendencias em prejuizo d'outras, da directriz d'este dynamismo sahe como corollario rythmico a orientação do caracter. E a persistencia da força que, pela grande lei da transmissão hereditaria, posta biologicamente em toda a luz por Spencer, se traduz pela reproducção d'uma mesma estructura geral e direcção generica da intensidade funccional da actividade do organismo, estende-se ao modulo da evolução individual—raça, fixando-a, em quanto que pela adaptação ao meio physico ella se acclimata com maior ou menor facilidade. E' por isso que Le Bon—*L'homme et les Sociétés*—exemplificando, diz: o homem não se póde adaptar de repente a climas differentes, e portanto as migrações rapidas não dão colonias duraveis; a maior facilidade, ainda assim, só se dá, quando elle emigra d'um clima quente para um relativamente frio, e por avançamento secular, ou por um cruzamento com as raças presistentes. Quando os Portuguezes occuparam os paizes quentes da America, da India e da Africa foi sempre á custa do cruzamento com o elemento indigena. Os Aryas occuparam a Europa e estabeleceram-se nella, não só porque a migração foi secular, como o revelam as differenças linguisticas, religiosas e sociaes dos Gregos, Romanos, Germanos, Celtas, Slavos e Scandinavos, mas porque, seguindo de leste a oeste, vieram sempre na mesma linha climaterica. Quando porém as migrações se dão dos climas frios para os quentes, a raça abastarda-se, extingue-se, como aconteceu com os povos germanicos no Occidente. Os Romanos nunca poderam colonisar Carthago, como acontece hoje em dia aos Francezes em Argel e aos Inglezes na India.

*

A sciencia assentou hoje positivamente a inanidade chimerica das theorias que, repudiando o valor psychologico das

raças, faziam incidir a prioridade do desenvolvimento no meio physico.

Reconhecendo a efficacidade do clima, não cahimos no absurdo de estabelecer leis de relação constante entre a thermometria, o temperamento e por sua vez o caracter, como fez Montesquieu, um dos primeiros, que, ligando-lhe importancia capital, chegou ao paradoxo de pretender interpretar com o clima os matizes mais delicados do caracter nacional.

O que está registrado, é que o frio demasiado extingue a vida; e o calor demasiado precipita as funcções vitaes em razão directa da sua intensidade. Esta combustão da vida, esta exacerbação effervescente da sensibilidade—a força centripeta do caracter—, representa uma depressão na força centrifuga—intelligencia e acção reflexa da vontade—, impedindo ou embaraçando o ascendente da vida racional e intellectual e portanto da vida economica, ascendente indispensavel ao desenvolvimento das sociedades.

Quanto á fauna e flora, visto que o alimento é necessidade irreductivel do organismo, da uberdade resulta a perversão, e da ingratidão da terra, da escassez, o definhamento. E' assim que as regiões susceptiveis de productividade regular com um trabalho normal são as proprias para a localisação das civilisações duradouras, assim como os climas medios são tambem os adequados para a vida social—quando a capacidade psychologica da raça seja apropriada.

São outros factores mesologicos a fórma e a configuração do territorio.

Por isso, quando o terreno se desdobra descaroavelmente, numa hostilidade, em largas regiões aridas, encontra-se o nomada, cujos traços typicos são o amor á rapina e á astucia; em quanto que a localisação nos valles opiparos pela abundancia da agua, obrigando á fixação agricola, dá ao habitador o caracter pacifico; mas onde se patenteia o largo influxo sobre a caracterisação das populações, é nos littoraes, onde a grandiosidade augusta das aguas abre com uma attracção irresistivel, na immensidade do seu seio, enorme campo de acção á independencia economica, ás audacias, ás aventuras das populações maritimas, que, embaladas pelo encantamento dos mares e premidas pela densidade da população, vão emigrando.

Reconhecida universalmente a relação existente entre a civilisação e o curso das aguas, não precisamos, para exemplificar, de ir á antiguidade buscar os Phenicios que, anciando certificar-se das lendas promettedoras e extranhas que diademavam

vagamente os longes indefinidos do mar, cruzaram o Mediterraneo e o Atlantico; não precisamos de acordar Veneza e Genova—a nossa mestra na nautica—, porque foi, reagindo contra a pressão continental, que as caravelas portuguezas acharam um estimulo de actividade fructeadora, desflorando as aguas, fazendo rumo a mundos ignorados.

Na população que avança na evolução, tudo que se relaciona com o conjuncto de individuos possuindo em commum um certo typo hereditario e com o meio climatologico, diminue, tomando então toda a importancia o meio social, e isto logicamente, porque a phenomenalidade social nada mais é que a continuidade da physica.

PRIMEIRA PARTE

Estratificação ethnica.—O povo portuguez

A camada anthropologica pre-historica da Europa fragmentava-se em dois ramos: dolicho e brachycephalo, parecendo pertencer áquelle a prioridade.

Estudando, analysando e observando os caracteres physicos dos representantes d'estes dois typos nos jazigos geologicos, a paleontologia consigna a existencia de tres raças: a primogenita de Canstant, a de Cro-Magnon e a de Furfooz.

Caracterisadas as duas primeiras pela dolicocephalia, o indice cephalico da raça de Furfooz parece indicar transição para a brachycephalia, que apparece em invasões seguintes.

A área da gente proto-finnia ou furfooz abrangia a bacia do Rheno, tendo por limites occidentaes os Cevennes, subindo a linha montanhosa dos Alpes, contorneando ao oriente os Carpathos e fechando no Baltico ao norte. Juntamente com o descendente do Cro-Magnon,—o ibero—, eis os povos na posse de quem encontramos a Europa.

*

O mais antigo estrato anthropologico existente na Peninsula foi designado pelos escriptores gregos depois de Plinio pelo nome de iberico, visto a superioridade da sua cultura e numero

não lhes deixar attentar nas populações autochtonas e troglo-ditas, de que ainda se descobrem vestigios cranianos, com as quaes fusionou a dupla corrente proto-árica e indo-europêa.

Esta raça dolichocephala, cujos representantes actuaes são os bascos, irradiára tambem pela parte meridional da Italia, França, Inglaterra e parte septentrional da Africa—costas mediterraneas, d'onde a designação de Linneu—Homo Mediterraneus, typo de coloração trigueira, cabello preto e estatura menos que mêa.

Raça intelligente, segundo os dados classicos confirmados pelos modernos psychologos anthropologistas, indomavel (attente-se no colossal amontoamento de façanhas registrado na Historia Romana), d'uma energia interior, d'uma tenacidade impetuosa, caldeada nos ardores, nas plenitudes de luz meridionaes, e taciturna, acoutava-se nas montanhas por um instincto defensivo.

A indecisão nebulosa em que se bate, ao perscrutar a filiação d'este ramo, que, no quadro genealogico de Hæckel occupa o decimo segundo logar e a que Bory de Saint-Vincent na sua classificação deu o nome de especie arabica, tem desafiado a investigação da generalidade dos anthropologistas.

E' assim que theorias profundamente divergentes têem sido apresentadas para solverem a duvidosa ethnogenia d'este povo.

A opinião mais verosimil é a que lhe aponta origem asiatica, filiando-a no ramo scytico, sendo uma onda de gente que, galgando a Peninsula pela Africa, ahi deixou o elemento que mais tarde se chamou berber e cujo cruzamento com o arabe produziu o typo mauresco.

A identidade entre o habitador da Africa septentrional e o ibero com restricções maiores ou menores já tinha sido admittida por Leibniz, Niebuhr e modernamente por Quatrefages, Emile Chasles, Alfred Maury e Lapouge; e foi sustentada com argumentos colhidos na anthropologia e archeologia pre-historica,—identidade de estructura cranial e das sepulturas megalithicas (Verneau, Zaborowski),—argumentos concordantes com os estudos de Haneteau, Letourneau e Broca sobre a Kabilia ou população berber, que, occupando o norte africano, se foi localisando nas regiões montanhosas centraes, impellida pelas successivas deslocações phenicias, romanas, germanicas e arabes.

Pela resistencia do fundo ethnico, estes ultimos só a conseguiram arabisar quanto ao phenomeno mental religião, não o alcançando porém quanto á lingua e instituições (djemâa), que são identicas ás primitivas da peninsula (pueblos).

Além d'estas pequenas federações berberes d'hoje, que nos fazem comprehender as federações dos estados peninsulares antes da unificação neo-gothica, tambem não temos noticia de combates feridos na Peninsula ao dar-se a invasão carthagineza, sendo, pelo contrario, um facto averiguado a occupação pacifica da Hespanha. E, a não admittirmos communidade de raça, como explicar a submissão sem lucta do genio aguerrido e altivo das tribus ibericas?

Haja vista a epopeia sangrenta, a despeito da cultura celtica ter coadjuvado excepcionalmente a romanisação, que na Peninsula se viram forçados a escrever durante dois seculos os romanos! Ia este typo quaternario, o ibero, ser posto em contacto com os Aryas pelo avançar da onda que se desenrolára da peninsula gangetica, dos pincaros doirados do Hymalaia sobre a Europa.

Hoje, attentando nessa pleiade de brilhantes civilisações com que os indo-europeus constellaram a Europa, a America e a Oceania, medimos bem a alleluia de luz que alagou então as populações ibero-finnias.

Dotados de valor heroico, á medida que a epopeia da sua carreira bellica foi passando, atiraram os aryas a acies do seu cerebro e a energia indomavel da sua vontade—num repudio do nomadismo—para o alvo fecundante da cohesão estavel, da aggregação social, que lhes havia de abrir o primeiro logar na epopeia humana. Anteriormente á fragmentação que a sciencia demonstrou, operada no alastramento enorme indo-europeu, falla-se esbatidamente, na penumbra, de ramos que devem ser as primeiras caudaes de sangue aryano: thracios, illyrios e ligures.

Foi este ultimo o estrato ethnico que se sobrepoz ao ibero, principiando por adoptar-lhe a lingua e sendo afinal absorvido.

E' a primeira população da Europa occidental mencionada pelos escriptores antigos. Principia pela notificar um fragmento do poeta grego Hesiodo (que se suppõe ter vivido no seculo VIII a. C.) citado por Strabão; outros dados historicos existentes, além de terem pouco valor, são contradictorios.

A opinião mais geralmente seguida ácerca da ethnogenia d'este typo moreno, brachycephalo, de pequena estatura, é a que sustenta ser a primeira avançada da stirpe aryana; um ramo proto-celtico, como diz o eminente ethnologo Theophilo Braga, que, acantonando-se no territorio da Betica e Lusitania, preparou facil adaptação ás gentes celticas no territorio que veio a ser Portugal.

E todavia conhecemos os trabalhos de Sergi—*Liguri e celti*

nelle valle del Po–, e Livi—*Antropometria militare,* que sustentam a dolichocephalia do ligure; julgamos não obstante que se devem esperar, prudentemente, mais observações anthropologicas para não cahirmos em conclusões precipitadas, que ainda hoje constituem o grande argumento contra a Anthropologia.

Deixando o amontoamento de hypotheses singulares e várias formuladas para solverem o problema da vinda dos celtas, a que uns traçam por caminho para a Gallia o Rheno, onde se fragmentaram em tres ramos, um dos quaes irradiou para o norte da Italia—Gallia Cisalpina—e para Hespanha, partindo outros da supposição, que a fraccionação dupla se operou nas margens do mar Negro, tendo uma columna alcançado a Hespanha pelo norte da Africa, ao passo que a outra pelo Danubio, cortada a Prussia e a Suecia, attingira a Escocia; abandonando esse acervo de hypotheses; baseados na physiologia, que encheu de luz o problema das migrações (Spencer, Le Bon), abraçamos a opinião que sustenta haver este grupo ethnico descido pelas fronteiras pyrenaicas porventura em principios do seculo v (a. C.). O que é certo, é, que o seu habitat foi o centro e sudoeste da Europa, onde cruzaram com as populações ibero-finnias e ligures; mas o protoplasma do seu imperio, o seu nucleo ethnico foi a Gallia *umbrosa,* como lhe chamou Cesar,—exceptuada a população iberica circumscripta do Loire ás vertentes pyrenaicas—a qual com as suas expansões orientaes (valle do Danubio) e meridionaes (norte da Italia e occidente da Hespanha), foi invadida pela lingua e instituições da gente latina.

Na Hispania foram facilmente incorporados pelos iberos; e, pela diversidade dos caracteres anthropologicos, influencia do clima e inferioridade ethnometrica d'esta mestiçagem, a resultante foi o celtibero.

Da intensidade do sangue celta no occidente da Iberia é prova flagrante a existencia dos celtas gallaicos e a dos que povoaram a zona que se estende desde o Anas ao cabo Sacrum; e, se aqui se foram annullando, levantaram o seu monumento historico peninsular no estrato gallaico septentrional de que somos oriundos. Os nossos dotes celticos patenteiam-se nas galhardias maritimas com que, como elles anteriormente, apertados pela curva tremulante das aguas, cravando olhares inflammados nas perspectivas longinquas a que a nossa imaginação dava vulto, e incessantemente salteados por esta obsessão feiticeira, nos lançámos mar afóra, como uns aedos, gritando a Illiada sublime do valor, agarrando-nos como elles

ás esperanças (lendas messiánicas), balbuciando um lyrismo maravilhoso e sonhador, a cujo rythmo na melancolia da nossa alma impressionavel adormecia a vontade, só acordando a refluição do sangue que já sentira o sol esbrazeado da Africa.

Foi por esse tempo que, enfunadas as velas cortando a transparencia azul do Mediterraneo arrendado de espumas, aproaram á Peninsula os Phenicios.

Apertado entre os arvoredos do Libano e o Mediterraneo, vivia este povo commerciante, que penetrou as primeiras deslocações aryanas de civilisação hamito-semita, e que, pela situação geographica, com o fito no trafico e arrastado pela magnetisação da indefinida reverberação das aguas, se atirou para a vida aventureira e gloriosa do mar, elle que divinisára a força—Melkarth.

Foi assim que as suas embarcações largaram um halo de espuma á prôa, começando de cortar a vastidão glauca das aguas, illuminados de dia pelos sorrisos rutilos que cahiam do sol, pharolisados de noite pela estrella polar.

D'este modo attingiram a hegemonia no Mediterraneo, que semearam de colonias. Como buscassem de preferencia os metaes, dirigiram o rumo para a Peninsula—um emporio de minerio—, que desde muito namoravam dos campos adustos africanos, de Carthago. Que o diga Gadeira, Abdera e Malaga, onde é manifesta, a actividade exploradora do lybi-phenicio.

E é capital esta notificação, porque foi sempre a riqueza mineral o objectivo das varias estratificações ethnicas que na Peninsula se succederam. A industria metallurgica teve em todo o tempo grande incremento, e mais tarde, constituida a Patria Portugueza, a ourivesaria vae ser um dos caractetisticos do genio nacional.

Quando aportaram, a população peninsular era constituida por tribus bellicas, que só tinham uniões transitoriamente estaveis ao aggremiarem-se para combater, e que elles iniciaram no unitarismo pelo fomento das relações baseadas na homogeneidade administrativa e militar.

(Continúa).

MARQUES BRAGA.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

CRANIOS PORTUGUÊSES

(Cont. do vol. 47.º, pag. 417)

VIII

A capacidade no tempo

Ha factos que parecem provar que a capacidade craniana vae variando com o tempo, na série humana, em geral, e a dentro de cada povo, em particular.

A cubagem de cranios pre-historicos, como os da Caverna do Homem Morto, da Solutré, e das grutas de Baye, em França (1), attestam, pelo menos apparentemente, uma superioridade craniana do homem pre-historico sobre o europeu contemporaneo.

A celebre differença encontrada por Broca entre os valores de capacidade média de alguns cranios de parisienses do seculo XII e da dos parisienses contemporaneos (2), parece

---

(1) A capacidade média dos seis cranios masculinos e seis femininos da Caverna do Homem Morto, medidas por Broca, é, respectivamente, de 1606cc para os primeiros, e de 1507cc para os segundos. (Topinard, *Éléments d'Anthropologie générale*, 1885, pag. 611). A capacidade dos de Solutré é de 1866cc para os homens, e de 1393cc para as mulheres, e a dos de Baye é de 1555cc para aquelles e de 1408cc para estas.

(2) Os cranios de parisienses do seculo XII, que Broca estudou, foram retirados de uma sepultura particular, encontradas debaixo de uma casa do tempo de Philippe Augusto. Os dos parisienses contemporaneos foram colhidos, parte nas sepulturas particulares e na valla commum do cemiterio de Oeste, e parte na Morgue. A capacidade média dos primeiros cranios é de 1532cc nos homens, e 1320cc nas mulheres. A dos cranios do cemiterio de Oeste, todos reunidos, é de 1559cc naquelles e de 1337 nestas. (Topinard, *loc. cit.*, pagg. 626-627).

mostrar que a capacidade vae crescendo, de fórma que as gerações mais modernas são, cerebralmente, as mais bem dotadas.

Por ultimo, a comparação das capacidades médias dos egypcios de periodos historicos differentes leva á supposição de que a capacidade foi decahindo da quarta dynastia á undecima, e desta á decima oitava (1), provando assim, tambem, que a capacidade do cranio varía com o tempo, embora por differentes fórmas.

Quaes serão, porém, as causas ou os factores desta variação?

O crescimento ou o decrescimento da capacidade craniana de um povo, atravez a sua evolução historica, corresponderá a periodos de aperfeiçoamento ou abatimento intellectual?

Questões como estas são faceis de formular, mas é muito difficil responder-lhes promptamente.

A capacidade, temol-o repetido muitas vezes, é um caracter dominado por muitos factores de differente origem, e os principaes e mais importantes agentes que exercem influencia sobre ella são, simplesmente, as variações da massa organica. Para que se possa saber da natureza do factor ou factores que originam a variação no tempo, é preciso comparar cranios de epochas differentes, mas pertencendo a um mesmo povo, tendo consequentemente os mesmos caracteres ethnicos, e constituindo, além disso, séries sufficientes.

O ter-se desprezado estes requisitos é que tem levado a muitos erros que ainda hoje correm sobre o assumpto.

O elevado valor dos cranios da Caverna do Homem Morto impressionaram muito, como era de esperar, e suggeriu differentes interpretações, entre as quaes figura a de Broca, para quem aquelle valor resultava simplesmente de uma selecção mortuaria, realisada antes do periodo adulto, naquellas epochas de vida difficil e em que poderiam só sobreviver os mais bem dotados (2). Uma analyse daquella série mostra a existencia de dois cranios excepcionaes (3), que, quando elimi-

---

(1) Topinard (*loc. cit.*, pag. 628) publica os seguintes numeros:

		N.º	Homens	N.º	Mulheres
Egypcios	IV dynastia....	21	1532	18	1397
»	XI dynastia....	12	1443	17	1328
»	XVIII dynastia....	9	1464	4	1323

(2) Topinard, *loc. cit.*, pag. 612.

(3) Na série dos cranios da Caverna do Homem Morto, ha, na verdade, dois cranios excepcionaes, um masculino com 1745cc e outro feminino com 1775cc. (Topinard, *loc. cit.*, pag. 612).

*

nados, abaixam a média. E a fusão da capacidade de todos os cranios pre-historicos, dando uma série sufficiente, leva a um numero que pouco se afasta do valor ordinario da capacidade de um europeu, o que mostra que o exagero vinha principalmente da insufficiencia do numero de observações (1).

A differença notavelmente grande que Broca encontrou entre a capacidade dos parisienses do seculo XII e a de contemporaneos, levou-o a formular a sua bem conhecida e celebre these de variação ethnica evolutiva da capacidade (2).

Para elle e para muitos, aquella differença é uma consequencia da evolução historica, do desenvolvimento intellectual, da civilisação. O cerebro de um povo augmenta com o progresso.

O facto, porém, do decrescimento da capacidade craniana dos egypcios na passagem do antigo imperio ao medio e ao novo não se póde explicar por uma decadencia intellectual. A epocha dos conquistadores não é inferior á das obras do Nilo, nem á das Pyramides.

A seductora these de Broca vae pois caducando, e hoje, embora não se questione a existencia da variação da capacidade no tempo, a dentro de um mesmo povo, não se attribue a um aperfeiçoamento ou deperecimento intellectual, mas sim a variações na composição ethnica desse povo, e á acção mais ou menos intensa de um ou outro elemento componente. E' esta a opinião de Topinard (3), de Sergi (4), e de alguns

---

(1) Manouvrier (*loc. cit.*, pag. 239), juntando as capacidades de cranios pre-historicos masculinos (2 de Grenelle e Billancourt, 12 de Solutré, 6 da Cova do Homem Morto, 5 de Vaurial, 25 das grutas de Baye e 8 diversos — Total 58), acha a capacidade média de 1554cc. Para os cranios pre-historicos femininos (1 de Grenelle, 2 de Solutré, 6 da Cova do Homem Morto, 2 de Vaurial, 14 da gruta de Baye e 5 diversos — Total 30) achou a capacidade média 1422cc,8.

(2) A questão foi levantada em 1861 e a these foi reproduzida e acceita por Vogt nas suas *Lições sobre o homem.*

(3) Para Topinard (*loc. cit.*, pag. 627) o augmento de capacidade de parisienses resulta simplesmente de uma mudança na proporção de raças, e principalmente do predominio actual do elemento *celta,* brachycephalo, e de cabeça grande, representado em França pelos Auvergnêses e alguns outros.

(4) Num interessante estudo apparecido no anno findo de 1900 — *Specie e varietá umane* — diz Sergi: «A supposta evolução do cranio humano, em capacidade, é, na minha opinião, uma lenda que desgraçadamente permanece na sciencia, como muitas outras, que se introduziram na opinião, conservando-se tão arraigadas, que é extremamente difficil extirpal-as». (pag. 27). E num outro ponto, attribue a variação da capacidade do crânio, no tempo, a variações da massa organica, dizendo, a proposito do decrescimento do cranio nos egypcios: «a causa destes factos deverá encontrar-se na mistura das raças nos diversos tempos e em differentes proporções».

outros anthropologistas, dentre os quaes se deve destacar Manouvrier (1), que, com muita razão, diz: «Entre os individuos enterrados no cemiterio de Oeste, não ha talvez um só descendente dos parisienses de ha 800 annos. No seculo XII Paris era provavelmente povoado na sua maior parte pelos habitantes das provincias mais vizinhas. Hoje afflue alli gente de todos os pontos da França: os parisienses actuaes são Auvergnêses, Bretões, Languedocios, Alsacianos, Bascos, etc.» (2). Não ha, por consequencia, que extranhar a variação de capacidade. O cerebro pouco varía com a civilisação. Variará muito qualitativamente; mas em quantidade, ou não varía, ou então varía muito pouco, porque o que o domina principalmente é a massa organica e a sua origem ethnica. Aos factos que se poderiam apresentar para bem elucidar esta questão, podemos junctar hoje duas curiosas observações. Em primeiro logar, a capacidade média dos neo-lithicos lusitanos é de 1573^{cc} (3), proximamente egual á capacidade média do português contemporaneo. Em segundo logar, vae-se dando na provincia do Minho, e em nosso tempo, uma diminuição muito importante da estatura (4), de que bem póde resultar um decrescimento de capacidade, sem relação alguma com o desenvolvimento intellectual daquella provincia.

Em resumo, póde dizer-se:

1.º — Dentro de um mesmo povo, a capacidade varía com o tempo;

---

(1) *Loc. cit.*, pag. 217-240.

(2) *Loc. cit.*, pag. 239.

(3) Vid. dr. Ferraz de Macedo, *Lusitanos e Romanos em Villa Franca de Xira*, 1893, pag. 44-45.

No trabalho de Paula e Oliveira, *Note sur les ossements humains existants dans le Musée de la commission des travaux géologiques.* (Communicações da commissão dos trabalhos geologicos, vol. XII, fasc. 1, pag. 12) encontram-se os seguintes numeros representativos da capacidade média de alguns dos nossos cranios pre-historicos, determinados pelo methodo geometrico:

Cranio	♀	n.º 3 de Mugem.....	1209^{cc}
»	♂	n.º 6 »	1395^{cc}
»	»	n.º 2 da Casa de Moura..	1442^{cc}
»	»	n.º 3 » ..	1557^{cc}
»	»	n.º 1 de Cascaes.....	1448^{cc}

(4) Fonseca Cardoso refere-se a este facto no seu bello estudo, já tantas vezes citado, *O Minhoto d'entre Cavado e Ancora,* e explica-o pela obliteração crescente da raça *nordiça,* loira e de alta estatura, que entra na composição do minhoto actual.

2.º — Esta variação é, em geral, independente do desenvolvimento intellectual desse povo, e apenas resulta de variações na proporção dos elementos ethnicos componentes;

3.º — A capacidade do cranio permanece invariavel nas raças puras (1);

4.º — O cranio do português actual vale quantitativamente, quasi o mesmo que o cranio neolithico lusitano;

5.º — O abaixamento da estatura, que se está dando no nosso Minho, póde produzir uma diminuição do cranio (2).

(Continúa). ANTONIO AURELIO DA COSTA FERREIRA.

---

(1) Sergi, comparando a capacidade dos neolithicos da Sicilia com a dos cranios modernos desta mesma região, viu que ella não tinha mudado, não obstante ter decorrido um grande espaço de tempo (*loc. cit.*, pag. 27).

(2) A elevada capacidade do Minho, a segunda de Portugal, accusa um grande excedente sobre a capacidade média do transmontano, que, entre nós, representa o autochtone; e resulta, provavelmente, da influencia do *celta*, brachycephalo, baixo e *robusto*, e do *nórdico*, dolichocephalo e *alto*. Não é, pois, para admirar que a capacidade soffra com as variações do indice e da estatura.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

INVENTORES PORTUGUEZES

(Cont. do n.º 1, pag. 54)

I

Affonso — Pero

Polvorista na India, contemporaneo de João Luiz. Fez um engenho, onde dizia fabricar melhor polvora que este.

Vide o nosso estudo sobre o *Fabrico da polvora em Portugal.*

II

Almeida — Guilherme Joaquim d'

Sob o titulo de *Nova caldeira tubular*, lê-se no *Diario de Noticias,* de 18 de dezembro de 1900, a seguinte informação:

O sr. ministro da marinha recebeu hontem os srs. machinista naval sub-chefe Almeida e Guimarães, machinista de 2.ª classe, que apresentaram ao sr. conselheiro Teixeira de Sousa uma memoria descriptiva e planos d'uma caldeira tubular da sua invenção.

O sr. ministro da marinha declarou tomar o assumpto na devida consideração.

Tres dias depois (21 de dezembro) a mesma folha, referindo-se mais largamente á invenção, dava estes esclarecimentos:

Tem sido objecto de grande interesse na corporação da armada e principalmente entre os engenheiros o recente invento de caldeiras de tubos d'agua que se deve a dois dos seus mais distinctos membros, os srs. Guilherme Joaquim d'Almeida, engenheiro sub-chefe, e Henrique

d'Oliveira Guimarães 2.º engenheiro, ambos em serviço da repartição technica do arsenal da marinha, sob as ordens do illustre engenheiro sr. Croneau.

As opiniões profissionaes mais auctorisadas têm sido unanimes em dar a sua approvação ás caldeiras de tubos d'agua inventadas por esses habeis engenheiros machinistas, prevendo-lhes um grande successo por possuirem aperfeiçoamentos notaveis que as tornam muito vantajosas em relação aos demais typos estrangeiros já conhecidos, considerando este acontecimento como uma gloria nacional.

Com effeito, sendo hoje as caldeiras dos diversos typos de tubos d'agua, quasi as unicas que se empregam na marinha de guerra, com grandes tendencias a serem adoptadas em larga escala, tanto na marinha mercante como em terra nas industrias fabris, é naturalissimo que cause enthusiasmo um invento nacional de tão grande importancia.

Entre as muitas vantagens da caldeira Almeida Guimarães, sobresáe a facilidade com que se póde substituir um dos seus tubos em mau estado, sem que, para fazer tal reparação haja necessidade de apagar o fogo das suas fornalhas, nem tão pouco de despejar a agua que ella contém, operações estas que em qualquer das caldeiras até hoje conhecidas são absolutamente imprescendiveis.

Mas não ficam por aqui os aperfeiçoamentos que nella introduziram os illustres inventores.

Actualmente, uma avaria d'esta natureza, nos typos de geradores empregados, tem todas as probabilidades de causar desastres materiaes e pessoaes de não pequena importancia; ha bem poucos dias tivemos um exemplo com o que succedeu na fabrica de moagens de Altér do Chão, onde além dos prejuizos do edificio houve a lamentar a perda de duas vidas e ainda assim, porque, felizmente a hora a que se deu o desastre mais ninguem estava ali proximo.

No novo genero de caldeira, nada d'isto deve succeder; a porção d'agua que sáe, quando se declare uma ruptura no tubular, é pequenissima e apenas em quantidade sufficiente para fazer amortecer o fogo e por conseguinte permittir que se proceda immediatamente á substituição do tubo em mau estado, sem que para isso seja necessario proceder á manobra de valvulas, torneiras, obturadores, etc.; tudo se faz automaticamente, mas com segurança, pois que para maior vantagem todos esses funccionamentos podem verificar-se exteriormente em qualquer momento afim de se reconhecer se essa automaticidade é real.

A paralysação de funccionamento d'uma fabrica fica pois reduzida a um minimo de tempo notavel sem contarmos que se póde com mais facilidade dispensar a existencia das caldeiras de reserva, pois que a maior das avarias susceptivel de se dar tem remedio tão prompto realisando uma economia importante.

Dizem-nos tambem que a conducção d'estas caldeiras não exige habilitações especiaes da parte dos fogueiros que com ellas trabalham, por ser o seu funccionamento de grande simplicidade.

Esperamos dos poderes publicos a devida protecção aos inventores ordenando que se proceda ao exame consciencioso do typo de caldeiras de tubos d'agua «Almeida-Guimarães», e caso seja approvado como é de esperar, julgamos de grande conveniencia e utilidade que se adoptem estes geradores para os nossos navios de guerra, onde decerto prestarão grandes serviços.

O facto de pertencerem os dois inventores á nossa marinha militar, é motivo para nos regosijarmos, mas é indispensavel que não deixemos ir estes melhoramentos tão importantes para o estrangeiro sem os utili-

sarmos, desprezando-os a principio para mais tarde os acceitarmos de braços abertos, quando venham com marca estrangeira.

Convençamo-nos que em Portugal tambem se póde imaginar e fazer muita cousa util e confiemos em que, dado o primeiro impulso, a construcção d'estas caldeiras far-se-ha em grande escala não só para a marinha de guerra, mas tambem para a marinha mercante, industrias fabris e exportação para Africa, onde ellas são muito adoptaveis, visto que se podem dividir em peças de pequenas dimensões e pouco peso, facilmente transportaveis para pontos distantes do littoral, mesmo com difficuldade de communicação.

III

Almeida — Joaquim José d'

No *Diario de Noticias,* de 1 de abril de 1899, lê-se o seguinte, sob o titulo de *Novo invento:*

O sr. Joaquim José d'Almeida, encarregado da secção de installações electricas do Arsenal de Marinha, submetteu á apreciação das instancias superiores da marinha um projecto de sua invenção para a transmissão de communicações a distancia por fócos electricos.

O projecto por ordem do sr. ministro da marinha vae ser submettido á apreciação de uma commissão, da qual faz parte como presidente o capitão de mar e guerra sr. Sanches de Gusman e vogal technico o engenheiro naval chefe sr. Duarte Ferreira de Sampaio.

IV

Alves — Manuel

No *Diario de Noticias,* de 11 de outubro de 1898, colhemos a seguinte informação:

Tivemos occasião de observar um novo apparelho para a furação de espoletas de concussão e tempos m/88, invenção do sr. Manuel Alves, meritissimo apparelhador na Fundição de Canhões e cuja execução honra sobremaneira aquelle distincto artista.

O referido apparelho é um pentagono regular, que se move em volta d'uma arvore central e vertical encimada por um pequeno volante que serve para fixar na posição que se pretende; em cada um dos lados d'este polygono está ligado um supporte de bronze com a disposição precisa para receber a espoleta e ser submettida á furação.

A determinação d'esta furação é por pontos e traços feitos na machina (ou apparelho), a ferramenta empregada é frez de diversas dimensões e feitios.

Neste trabalho, demonstrou o sr. Alves os seus vastos conhecimentos artisticos e estamos certos que o sr. Agostinho Maria Cardoso, digno director d'aquelle importante estabelecimento, não deixará de prestar todo o seu auxilio a quem, como o sr. Alves, tanto se esforça por manter *oco* just redito que gosa.

V

ANES — MESTRE

Era artilheiro, creado d'el-rei de Castella. A elle e a outros associados seus, Martim Gil, capellão da rainha de Castella e Aragão, mestre Pedro, visinho de Malaga, Affonso Fajardo, e Pedro Catellão, barbeiro de D. João II, concedeu este rei carta de privilegio por 40 annos para um artificio por elles inventado para tirar agua de poços e lagoas, *sem bestas nem cousas vivas que o movam.*

Este privilegio, passado em Evora a 24 de agosto de 1490, é um dos mais antigos diplomas que conheço n'este genero, muito curioso pelas particularidades a que desce, marcando o preço e as condições em que os engenhos podiam ser utilisados pelo publico. Dos lucros auferidos, uma terça parte, depois de salvas as despesas, reverteria para a real camara.

«Dom Joham &c. A quantos esta nosa carta virem fazemos saber que por quanto vos Martim Gill capellam da rraynha de Castella e dAragam &c nosa muito amada e prezada irmãa e coneguo em santa Marya de Malega, e mestre Anes, cryado e artylheyro delRey de Castella e dAragam &c noso muito amado e prezado irmãao, e mestre Pedro vezynho de Malega e Afonso Fajardo e Pedro Catellãoo, noso barbeyro, juntamente nos disestes que sabes fazer taaes emjenhos e arteficios com que se posa tirar aguoa de poços e alagoas e de outras quaes quer partes domde a ouuer sem bestas nem cousas viuas que os moua, a quall cousa fazendose como dizes sera por muitos respeytos mui necesaria e mui proueitosa a todollos moradores dos nosos Reynos e senhorios ho que nos per todollos modos onestos e posiues deuemos precurar por tamto fazẽdo nos em os ditos nosos Regnos e senhorios ou em quall quer parte delles os ditos emgenhos e arteficios pello modo que dito he por grateficaçam de uosa emdrustia e allgũa satisfaçam de uosas despesas e trabalho a nos praz por vos fazer merce semdo vos os primeyros primcipiadores e fabricadores dos ditos ẽgenhos nestes nosos Reynos e senhorios que dentro de quorenta anos cõtados do dia da dada desta em diante nem hũa pesoa ou pesoas de quall quer sorte, estado e condiçoees e premenẽcya que sejam em todos os ditos nosos Regnos e senhorios nom posam fazer nem façam ho sobre dito arteficio sem vosa licença e vontade com tall entendimento que quall quer pesoa dos ditos nosos Reynos e senhorios que quiserem tirar aguoa com ho dito artificio e aproueitarse delle pera seruiço de suas casas lhe ajaees de dar licença pera tyrar he fazer ho dito arteficio se quiser pella quall licença vos dara em conhecimento de uoso trabalho dous frolis douro ou seu justo vallor com tanto que se da dita aguoa quiserem daar parte e proueito per corrente ou cano ou call a outras casas que os donos das ditas casas que ho dito proueito receberem vos dem outros dous frolis douro ou seu vallor: outro sy nos praz que quall quer que quyser tyrar a dita agua com ho dito arteficio pera regar

ortas, prados ou outros quaes quer campos e erdades vos lhe dees a dita licença, pella quall vos pagara cada hũ a terça parte da despesa que poderia gastar com a besta ou bestas ou pesoas que tirariam a dita aguoa em hum ano, a quall despesa sera taxada e estimada per juramento de duas booas pesoas que nello entendam: outrosy auemos per bem que se daguoa que com ho dito arteficio se tirar se puderem fazer moynhos ou pisoees ou outros quaes quer arteficios que com ho dito mouimento daguoa amdem nam sejaees obrigados a daar a dita licença a pesoa algũa por preço nem sem preço saluo vos outros ou quem voso poder teuer ou posaes fazer e façaees e dees licença se quiserdes pera se fazerem na forma e maneira que vos comcertades e vos bem parecer e outros algũs durando os ditos quorenta anos os nam posam fazer nem façam nem dar pera iso licença, os quaes ditos quorenta anos acabados posa fazer quem quiser os ditos emgenhos fazendo os de maneira que nam prejudiquem a cada hum dos moynhos e pisoees ou outros quaes quer edificios que asy fizerdes e se per ventura com ho fazimento de taees moynhos e edeficios que asy fezerdes ou quiserdes fazer nouamente algũa pesoa ou pesoas receberem tall dapno, perda ou agrauo ou manifesto (?) (será manificio ou maleficio?) em algũs outros seus moynhos ou pisoees ou ferarias ou outros emjenhos que amte tenham fectos que aja por mais seu proueijto leyxaruos ou emcampar uos os ditos seus moynhos e emjenhos neste caso queremos que ho vos leixes de fazer os ditos vosos moynhos e emjenhos ou sejaees obrigado (sic) de tomar os ditos moynhos e emgenhos pera vos e pera nos e pagar a seus donos somente as duas partes das despesas do fabricamento edeficio delles e nos pagaremos a outra parte a respeyto do interese que se ha e recebe dos ditos emgenhos: outro sy queremos, poys vos dello praz e soes contentes que de todo ho que se ganhar em quall quer maneira com ho dito arteficio e suas dependemcias, tyradas as despesas, do que ficar seja a terça parte pera a nosa camara e as outras duas partes sejam pera vos dito Martym Gill e mestre Anes e mestre P.º e Afonso Fajardo e P.º Catellam, das quaes vos fazemos graça e merce e doaçam pura erreuogauell que he dita antre viuos pera vos e pera vosos herdeiros e socesores e pera aquelles que de vos ouuerem cousa e he nosa merce e vontade que ha licença e faculdades que avemos por bem que dees pera fabricamento do dito arteficio como dito he esa mesma e com aquelle mesmo poder e força a tenham depoys de vos vosos erdeyros socesores e aquem for vosa deradeyra vomtade: E porem queremos e mãdamos que quall quer pesoa ou pesoas de quall quer estado e condiçam que sejam que contra ho theor e desposyçom desta nosa carta fezerem ho dito arteficio ou consentyrem fazerse em sua terra emcorram em pena de vimte myll reaes e perca ho dito arteficio e acas e lugar em que se fizer ho dito arteficio ou se comsemtyr fazer, ametade pera a nosa camara e fisco reall e a outra metade pera vos e por certidam desta causa e seguramça della vos mãdamos dar esta nosa carta asynada per nos e asellada do noso sello pendente. Dada em a nosa cydade dEuora a xxiiij dias do mes dagosto — Rui de Pina a fez ano do nacymẽto de noso Senhor Jeshũ Xpõ de mill e quatro cemtos e nouenta» (1).

---

(1) Chancellaria de D. João II, liv. 9, fl. 10.

VI

Anonymo

Descrevendo a freguezia de S. Martinho de Bougado, na parte relativa ao rio Leça, que por ella passa, lê-se a seguinte curiosa nota:

«São continuas as pescarias, mas de verão se fazem com melhor facilidade, varrendo as assudes com redes, de que se tira muito peixe do sobredito e se tirara muito se a industria humana não tivera inventado novos enredos de o pescar: que alem do vagarozo e pouco util uzo do anzol, inventou hum padre da freguesia de Fradelhos nestas vezinhanças hũa roda com redes de arame, que movendose continuamente a impulso das mesmas agoas em hum corte que para isso se lhe fas no assude das Azenhas, lança de dia e de noute pello ar tirados do rio os peixes que encontra a serem fechados em hũa caixa metida no mesmo rio; aonde se conserva todo o tempo que o dono da chave quer: obra certamente vistosa e admiravel pello pouco ou nenhum trabalho do pescador, e se achão neste rio já bastantes engenhos, todos pella direcção do dito padre, que os invemtou» (1).

VII

Bayão — F. A. Pinheiro (Capitão do exercito)

Publicou: *Chemin de fer portatif à charge equilibrée, applicable à la viation terrestre et à la navigation.*

VIII

Benevides — Francisco da Fonseca

Descripção de um novo apparelho para a demonstração das propriedades physicas de vapores.

No *Jornal das Sciencias mathematicas e physicas*, n.º 7, agosto de 1869.

D'este apparelho, denominado *Benevides* appareceram descripções em varias publicações estrangeiras como o *Cosmos*,

---

(1) *Diccionario Geographico* do tempo de D. José. Manuscripto da Torre do Tombo, tomo VII, pag. 1096.

de Paris, *Annales de Chimie et de Physique,* da mesma cidade, *Eco de las Ciencias,* de Madrid, etc. Vide *Diccionario* de Innocencio da Silva.

IX

Barros — João de

Celebre polygrapho que viveu no seculo XVI, brilhando principalmente no reinado de D. João III. Mais conhecido como historiador pela sua *Asia,* em *Decadas,* manifestou todavia as suas altas faculdades mentaes, no romance, na grammatica, na pedagogia e na philosophia moral. Inventou um jogo, em fórma de jogo de damas ou de xadrez, intitulado — *Jogo dos preceitos moraes.* Veja-se a este proposito o artigo que publicámos na *Tradição* (n.os 9 e 10 do 2.º anno, 1900), sob titulo de *Jogos portuguezes.*

X

Bettencourt Rodrigues — J. G.

E' auctor do seguinte trabalho:

Theoria e descripção de dois novos instrumentos topographicos *Alidade tachymetro e nivel de oculo.* Memoria apresentada á Academia Real das Sciencias de Lisboa por Junio Gualberto Bettencourt Rodrigues, tenente-coronel de engenharia. Lisboa, Typographia da Academia Real das Sciencias, 1893, 4.º, 60 pag. e 11 estampas em separado.

O sr. Bettencourt Rodrigues inventou tambem um apparelho hydraulico, de que o *Diario de Noticias* nos dá a seguinte informação:

> O sr. tenente-coronel de engenheria, Junio Bettencourt Rodrigues, que inventou um motor hydraulico em que a força motriz é a agua em pressão, do mesmo modo que nas machinas a vapor a força motriz é a força de expansão de vapor d'agua, fez construir este novo motor hydraulico, e já o experimentou varias vezes. Obteve nas experiencias realisadas a certeza de que esse motor poderá prestar valiosos serviços na pequena e na grande industria, não só pela extrema simplicidade da sua construcção e modicidade do custo, mas tambem pelo seu rendimento, que o inventor julga superior ao de qualquer outro motor hydraulico do mesmo genero até hoje conhecido.
>
> O sr. Junio Bettencourt Rodrigues, desejando que o seu invento seja officialmente apreciado, requereu pelo ministerio das obras publicas se

nomeie uma commissão de engenheiros, afim de estudar a invenção, determinar o seu rendimento, comparando-o com o dos outros motores hydraulicos do mesmo genero, e emittir parecer sobre as vantagens e inconvenientes que possam resultar do seu emprego.

Parece que para esta commissão serão nomeados os srs. conselheiro Benevides, director do instituto industrial de Lisboa, e os professores do mesmo instituto José Gonçalves Pereira dos Santos e Francisco Felisberto Dias (1).

XI

Campo — Antonio Pessoa

Não conheço particularidades ácerca da vida e posição d'este individuo nem o documento que lhe diz respeito as declara.

Devia, porém, ser um homem de bastante engenho a ajuizar pela empreza, que se propunha realisar e para a qual obteve carta de privilegio em 23 de agosto de 1631.

Pena é que ella não encerre a sua petição, em que por certo viriam, descriptos, esboçados pelo menos os apparelhos e processos de que elle lançaria mão para conseguir o seu fim, qual era o de tirar do fundo das aguas, quer fluviaes, quer maritimas, peças de artilheria e outros quaesquer objectos, que ali se tivessem perdido. Teria acaso descoberto os apparelhos, por meio dos quaes, se póde descer sem perigo ao fundo do mar? Como seria curioso averiguar se por ventura Pessoa Campo teria inaugurado em alguma parte as suas experiencias!

Se Antonio Pessoa Campo não descobriu o scaphandro ou outro apparelho d'este genero que permittisse descer com facilidade ao fundo das aguas, cêrca de dois seculos depois se fizeram em Portugal experiencias neste sentido, como se poderá vêr no artigo consagrado a Yola.

Campo não foi, porém, o primeiro a pedir privilegio d'esta natureza: precedeu-o um João Rodrigues, no meado do seculo XVI. No reinado de D. Sebastião appareceu tambem um Francisco Soller com apparelho identico e no reinado de D. João I um inglez João Gordon.

«Eu ElRej faço saber aos que este meu Aluara virem que Antonio Pessoa Campo se offereceo per hũ papel asinado por elle por meo de Arteficios que tem inuentado a tirar debaixo de agoa nas costas, barras

---

(1) *Diario de Noticias* de 1 de dezembro de 1896.

e rios dos meus Reinos da Coroa de Purtugal, artelharia, anchoras, pedraria, ouro, prata, ambar, cobre e tudo mais que se achar, de qualquer qualidade que seja, asim nacido nagoa como perdido nella per naufragios ou por outra qualquer via, o que fara com as condições e declarações seguintes; que elle fará a sua custa todos os gastos assi de embarcações como de Arteficios e outros instromentos, paga de gente e tudo o mais que for nessessario pera o ditto effeito, sem que eu lhe aja de dar dinheiro algũ; que o asento que se tomar com elle Antonio Pessoa haja de durar e ser firme e valiozo por tempo de dez annos em que hade de durar a busca e saca da artelharia e mais couzas, sem se alterar nem demenuir em todo nem em parte que elle Antonio Pessoa pagara a sua custa o salario que eu limitar a pessoa que estiuer em seu nome pera ter cargo deste negocio, que de tudo o que se tirar debaxo dagoa ei de auer quarenta e dous por cento do que se aualiar, ficando a elle, Antonio Pessoa o demais, asim pera elle como pera os gastos das embarcações, arteficios, pagas da gente e salario da pessoa que em meu nome hade asestir á arecadação da ditta saca: que darei poder e alçada a ditta pessoa para sentenciar todas as cauzas assi criminaes como siueis e tomar conhesimento dellas e fazerlhes comprir seus priuilegios e libredades assi a elle Antonio Pessoa como a toda a mais gente, que se ocupar neste negossio e saca: que tudo o que se achar e tirar, de qualquer calidade que seja, se entregara a pessoa que eu nomear e estiuer em meu nome e da entrega e recibo dara a elle Antonio Pessoa os papeis nessesarios pera que com verdade e claridade conste de tudo o que se for tirando, com declaração que a ditta pessoa dará fianças seguras e abonadas porque se obrigue a ter de manifesto tudo o que assi lhe for entregado, até uendre e ser pago elle Antonio Pessoa do que lhe pertencer: que por iuitar duuidas e incouinientes, de tudo o que se achar e tirar debaxo dagoa nem meus ministros nem elle Antonio Pessoa poderão tomar cousa algũa na specie que se tirar, e tudo se uendera em publica almoeda a quem mais der asestindo a isso a ditta pessoa que estiuer em meu nome e elle Antonio Pessoa e o que assi se for uendendo se hira asentando em hũ liuro numerado e rubricado pello menistro que eu ordenar, com declaração do lugar, dia, mez e anno em que se uender, e a quem, e porque preços e cada folha do que assi se assentar no dito liuro sera asinado pella ditta pessoa que estiuer em meu nome e por elle Antonio Pessoa: e não parecendo que conuem esta ordem, se fara a ditta repartição em especie antes de emtrar em poder da ditta pessoa que estiuer em meu nome pera que elle Antonio Pessoa se possa valer da parte que lhe tocar pera os gastos que hade fazer: que a Artelharia, anchoras e amarras que se tirarem debaxo dagua escolherei eu as que quizer para meu seruiço pagando a elle Antonio Pessoa a parte que lhe tocar, na conformidade que se declara no capitulo quatro: e as pessas de Artelharia, anchoras e amarras que não me seruirem se uenderão; e procedido hauerei eu a minha parte e elle Antonio Pessoa a sua: E em cazo que eu deua algũa couza a elle Antonio Pessoa se podera emtregar da parte que me tocar do procedido do que se uender: que sucedendo não se tirar mais que Artelharia anchoras e amarras sera elle Antonio Pessoa pago do que lhe tocar do preço em que as dittas couzas forem avaliadas e para isso escolhera e nomeara as consignações que lhe parecerem mais certas e seguras, nas quaes lhe mandarei fazer os ditos pagamentos que elle sera obrigado a por em terra a Artelharia anchoras e amarras que se tirarem na parte que for mais perto, pera que eu dahi a mande leuar adonde for seruido: que tudo o mais que se tirar trara elle Antonio Pessoa nas suas embarcações a parte onde for ordenado por mim: que por tempo de dez annos

nenhũa pessoa possa tirar em todos os Rejnos da coroa de Portugal debaxo dagua couza algũa das declaradas neste asento com os Arteficios que elle Antonio Pessoa tem inuentado, saluo sendo por sua ordem e consentimento sopena de serem perdidas para minha fazenda as embarcações e instromentos com que forem achados e tudo o mais que se tirar, e de hũa e outra couza pertencera a elle Antonio Pessoa a metade que as pessoas que elle Antonio Pessoa tomar no mar lhe ajão de pertencer como esta ordenado por mim com declaração que a Artelharia haja de ser pera mim e os escrauos turcos e mouros para minhas gales, pagandosse a elle Antonio Pessoa o preço que se custuma: que elle Antonio Pessoa hade ter a seu cargo a admenistração das embarcações, machinas e instromentos nessessarios a toda a gente que andar occupada neste negocio lhe ade obedecer e comprir suas ordens e mandados assi no mar como na terra sem que nenhũa outra pessoa se emtremeta em couza algũa tocante ao ditto effeito: que assi elle Antonio Pessoa hade ter, digo, como toda a mais gente que se ocupar neste negocio gozem de todos os priuilegios e liberdades de que gozão os officiaes da Artelharia e bombardeiros: que nenhũ menistro de Justiça, Prouedores dos Almazens, Alfandegas e Casa da India e guardas mores, Mestres e Patrões da Ribeira das naos possão obrigar nem constranger a nenhũas pessoas das que andarem occupadas neste negocio, que o deixem e vão acudir a outro, por mais importante que seja, antes todos os ditos menistros e os mais da justiça ou de minha fazenda e cada hũ delles dem toda a ajuda e fauor que lhe for pedido por parte do ditto Antonio Pessoa para beneficio desta saca: que andando o ditto Antonio Pessoa no mar ou uindo para terra ou saindo della possa lançar mão e fazer tomadias das couzas que achar desemcaminhadas e sonegadas aos direitos de minha fazenda, leuando das dittas tomadias e descaminhos a terça parte, que he conforme ao Regimento: que por quanto elle Antonio Pessoa hade andar pella barra de Lisboa e por outras adonde se vem muitas vezes lanchas de mouros e turcos, que captiuão pescadores e outra gente podera tomar algũas pessas de Artelharia pequenas, das que tirar de baxo dagua para defenção de suas embarcações com declaração que mas tornara todas as uezes que se lhes pedirem satisfazendo lhe eu a parte que dellas lhe tocar em dinheiro ou em outra especie das que tirarem debaxo dagua: que em quanto elle Antonio Pessoa andar ocupado neste negocio, aprezente hũa pessoa apta e suficiente que sirua por elle o officio que tem de escriuão da mesa da portagem de Lisboa: E que com estas condições e declarações se obriga elle Antonio Pessoa a começar a ditta obra dentro de seis mezes, comforme a este asento e a hira por em execução, e sendo tudo visto por mim Hey por bem de o approuar, e mando a todos os officiaes de minha fazenda e da justiça e a quaesquer outros a que o conhecimento deste Aluara pertencer, que deixem por em execução ao ditto Antonio Pessoa Campo este seu offerecimento com as condições e declarações referidas e o cumprão e fação inteiramente comprir e guardar o contheudo nelle sem a isso porem duuida algũa, posto que seu effeito aja de durar mais de hũ anno sem embargo da ordenação que o contrario dispoem. Francisco Barbosa o fez em Madrid a vinte tres de Agosto do anno de mil seiscentos trinta e hũ Grauiel de Almeida de Vasconcellos o fez escreuer» (1).

(Continúa).

SOUSA VITERBO.

---

(1) D. Filipe III, *Doações*, liv. 23, fl. 342 e seg.

O NAUFRAGO (1)

O discreto servo (2) disse: «Regosija o teu coração, ó meu senhor, porque nós voltámos para o nosso paiz; e depois de ter estado á popa do navio, e de ter batido os remos, a proa tocou em terra. Toda a gente se regosija, e nos abraça a um e depois a outro, com tudo nós viemos de boa saude, e não falta nenhum homem; e posto que nós fomos até aos ultimos limites do paiz de Uauat (3), e atravessámos a terra de Senmut (4), eis que voltamos em salvo, e o nosso paiz eis que chegamos a elle! Ouve-me, meu senhor, eu não tenho outro refugio. Lava-te, e lança agua nos dedos; depois vae, e dize estas cousas ao Pharaó (5).»

O seu senhor respondeu: «O teu coração continúa ainda as suas palavras ociosas; porque, se a bocca do homem póde salval-o, as suas palavras podem cobrir de confusão o seu rosto. Faze pois como o teu coração te persuade; e tudo o que tens a dizer, dize-o com socego.»

Então o marinheiro disse: «Agora vou contar-te o que me succedeu a mim. Eu ia para as minas (6) do Pharaó (7), e tinha descido para o mar em um navio de cento e cincoenta covados de comprimento e quarenta covados de largura, com cento e cincoenta marinheiros dos melhores do paiz do Egypto, que tinham visto o ceu e a terra, e cujos corações eram mais fortes do que leões. Elles tinham annunciado que o vento não seria mau, ou que não haveria nenhum; mas em quanto estavamos ao largo, levantou-se um vento forte; e quando nos approximavamos de terra, o vento cresceu, e fez levantar as vagas á altura de oito covados. Eu tomei um pedaço de madeira; mas os que estavam em o navio, morreram sem restar um só. Uma vaga arremessou-me em uma ilha, depois de ter passado tres dias, só, sem outro companheiro além do meu proprio coração. Eu metti-me em uma mouta (8), e a sombra me cobriu; depois estendi as minhas pernas para procurar alguma cousa para a minha bocca. Achei figos e uvas, todas as especies de bons legumes (9), bagas (10) e grãos (11), melões de todas as especies, peixes e aves. Nada faltava. Eu saciei-me, e depois lancei no chão, o que os meus

braços tinham tomado de mais. Cavei uma cova, accendi lume, e fiz uma fogueira de sacrificio aos deuses.

«Subitamente ouvi um estrondo como de trovão, e julguei que era o de uma vaga do mar; as arvores agitaram-se, e a terra tremeu; eu descobri o meu rosto, e vi um dragão (12), que se approximava. Elle tinha trinta covados de comprimento, e a sua barba era de mais de dois covados, os seus membros eram incrustados de ouro, e a sua côr era como a do verdadeiro lazúli (13). Elle ergueu-se deante de mim; abriu a sua bocca; e estando eu prostrado deante d'elle, disse-me: «O que te trouxe a ti, o que te trouxe a ti, pequeno, o que te trouxe a ti? Se te demoras a dizer-me o que te trouxe a esta ilha, eu te farei saber quem tu és; como chamma tu desapparecerás, se não me disseres alguma cousa, que eu não tenho ouvido, ou que não sei antes de ti.» Depois elle tomou-me na sua bocca, e levou-me para a sua morada, e alli me depoz sem me fazer mal; eu estava são e salvo, e não me tinha sido tirado nada. Então elle abriu a sua bocca, e estando eu prostrado deante d'elle disse-me: «O que te trouxe a ti, o que te trouxe a ti, pequeno, o que te trouxe a esta ilha, que está no mar, e cujas praias são no meio das ondas?»

«Então eu lhe respondi, tendo os braços caídos deante d'elle (14), e lhe disse: «Eu tinha embarcado para as minas, por ordem do Pharaó, em um navio de cento e cincoenta covados de comprimento e de quarenta covados de largura. Nelle havia cento e cincoenta marinheiros dos melhores do Egypto, que tinham visto o ceu e a terra, e cujos corações eram mais fortes do que leões. Elles tinham annunciado que o vento não seria mau, ou que não haveria nenhum. Cada um d'elles excedia ao seu companheiro pela prudencia do seu coração e pela força do seu braço; e eu não era inferior a nenhum d'elles. Um vento forte se levantou, em quanto estavamos no mar; e quando nos approximavamos de terra, então o vento cresceu, e fez levantar as vagas á altura de oito covados. Eu tomei um pedaço de madeira; mas os que estavam em o navio, morreram sem restar um só commigo durante tres dias. E agora eis-me aqui deante de ti, porque fui lançado nesta ilha por uma vaga do mar.»

«Então elle disse-me: «Não temas, não temas, pequeno, não contristes o teu rosto. Se tu vieste para mim, foi deus que te deixou viver; porque foi elle que te conduziu para esta ilha dos bemaventurados (15), onde não falta nada, e que está cheia de todas as cousas boas. Eis que tu passarás um mez depois de outro, até estar quatro mezes nesta ilha; depois virá

do teu paiz um navio com marinheiros; partirás com elles, irás para o teu paiz e morrerás na tua cidade. O conversar regosija; e aquelle que gosa a conversação, supporta a sua desventura; vou pois contar-te o que ha nesta ilha. Eu estou aqui com meus irmãos e meus filhos, rodeado d'elles; somos setenta e cinco dragões, filhos e domesticos, sem nomear uma donzella, que me tinha sido trazida por fortuna, sobre a qual caiu o fogo do ceu e a reduziu a cinzas. Quanto a ti, se tu és forte, e se o teu coração fôr paciente, tu apertarás ao peito teus filhos, e abraçarás tua mulher, voltarás para tua casa, que está cheia de todas as cousas boas, verás a tua terra, onde habitarás no meio dos teus domesticos.»

«Então inclinei-me em signal de obediencia, e toquei o chão deante d'elle, e disse: «Eis ahi agora o que tenho a dizer-te sobre isso. Eu descreverei a tua pessoa ao Pharaó, far-lhe-hei conhecer a tua grandeza, e mandarei trazer-te *ab* (16), *heken* (17), *juden* (18), *cassia* (19), e incenso (20) empregado nos templos, e que serve para honrar todos os deuses. Contarei depois o que me foi dado ver graças a elle; e alli ser-te-hão dados agradecimentos deante da multidão de todo o paiz. Degolarei asnos em sacrificio (21) por ti, e farei trazer para ti navios cheios de todas as especies de maravilhas do Egypto, como é devido fazer a um deus, amigo dos homens, em um paiz distante que os homens não conhecem.» Então elle sorriu-se do que eu disse, por causa do que tinha em seu coração, e me disse: «Tu não és rico de *anti* (22), porque tudo o que tu tens, não é senão *nuter sonter* (23); mas eu sou o soberano do paiz de Punt, tenho alli *anti*. Sómente o *heken*, que tu disseste, que me havias de mandar, não é abundante nesta ilha. Mas desde que te afastares d'este logar, tu não verás mais esta ilha; será transformada em ondas.»

«E eis que, quando o navio se approximou, conforme elle me tinha dito antes, trepei em uma arvore alta para procurar ver aquelles que eram dentro do navio. Depois fui dar-lhe esta noticia; mas elle já a sabia, e me disse: «Boa viagem, boa viagem, para a tua morada, pequeno; tornarás a ver os teus filhos, e o teu nome ficará bom na tua cidade; estes são os meus desejos a teu respeito.»

«Então curvei-me deante d'elle tendo os braços caídos; e elle deu-me presentes de *anti, kehen, juden, cassia,* madeira de *teschepes* (24) e de *schaas* (25), *stibina* (26), caudas de *mama* (27), madeira de *mererit* (28), *nuter sonter* em grande quantidade, dentes de elephantes, cães *tsemu* (29), macacos *guf* (30) e macacos *kiu* (31), e todas as especies de cousas

preciosas. Eu embarquei tudo isto em o navio que tinha vindo, e prostrando-me pedi a deus por elle. Então elle disse-me: «Eis que tu chegarás ao teu paiz em dois mezes, apertarás ao peito os teus filhos, e repousarás no teu tumulo.» Depois d'isto desci á praia para o navio, e chamei os marinheiros que nelle estavam; na praia dei graças ao senhor d'esta ilha, e áquelles que alli moravam.

«Quando, depois de voltar, chegamos á residencia do Pharaó no segundo mez, conforme a tudo o que o dragão tinha dito, nós approximamo-nos do palacio. Entrei á presença do Pharaó, e dei-lhe os presentes que eu tinha trazido d'aquella ilha para o paiz. Então elle agradeceu-me deante da multidão de todo o paiz. Faze pois de mim um servo (32), e approxima-me dos cortezãos do rei; lança os teus olhos sobre mim, porque cheguei á terra firme, depois de ter visto tantas cousas e soffrido tanto. Disseram-me: «Torna-te discreto (33), meu amigo, e tu alcançarás honras.» E eis que eu me tornei tal.

Está terminado este conto, desde o principio até ao fim, conforme se encontrou no livro; foi escripto pelo escriba de dedos habeis *Ameni-amen-âa;* tenha elle vida, saude e força!

NOTAS DO CONTO

(1) Esta versão tem por base as traducções de Golénischeff, Maspero e Flinders Petrie, publicadas nas obras atraz citadas.

(2) Em egypcio *xesu aqer,* «servo perfeito.» (Golénischeff, *op. cit.,* p. 4).

(3) O paiz de Uauat era na epocha, a que se refere o conto, a parte da Nubia situada ao sul da segunda cataracta. (Maspero, *op. cit.,* p. 139, nota 1; cf. Brugsh, *Geogr. Inschriften,* III, p. 51, 61, 72; *Zeitschrift für Agyptische Sprache und Alterthumskunde,* 1869, p. 113; Pierret, *Vocabulaire hiéroglyphique,* p. 108; Flinders Petrie, *Egyptian tales,* I, p. 145).

(4) Senmut é o nome dado nos monumentos egypcios á ilha de Bigeh, situada em frente de Philae, á entrada da primeira cataracta. Parece resultar d'esta passagem, que o Egypcio, tendo subido o Nilo, chegou ao grande mar, que segundo antigas noções geographicas existia no centro de Africa, e no qual nascia aquelle rio. (Maspero, *op. cit.,* p. 139, nota 1, e p. lxxv.

(5) Em egypcio *Per-âa,* em hebreu *Faroh,* em grego *Pharaô,* Pharaó, titulo dos antigos reis do Egypto. *Per-âa* significa propriamente «a casa grande», ou melhor, por causa do determinativo, «o [morador] da casa grande.» (Pierret, *Vocabulaire hiéroglyphique,* s. v.; Loret, *Manuel de*

la langue égyptienne, Paris, 1889, p. 96 e 152; Amelineau, *Essai sur le gnosticisme égyptien*, p. 307).

(6) Provavelmente minas de ouro. No Egypto, durante o longo periodo do seu esplendor, havia grande abundancia de metaes preciosos. A maior parte do ouro provinha da Nubia, e crê-se que o principal centro de exploração era junto de Uadi-Allaki, serie de ravinas, que se prolonga no meio do deserto a oeste das montanhas de Elba por 22° 20′ de latitude norte e 33° de longitude oriental de Greenwich. O ouro não era recolhido das areias, mas extrahido das rochas, reduzindo-as a pequenos fragmentos por meio do fogo. Uma estela, achada em Kuban, na margem direita do Nilo, entre Korosko e Assuan, e as inscripções do templo egypcio de Radesieh, construido na estrada das minas de ouro de Akito, dão numerosas indicações ácerca d'estes thesouros dos Pharaós. Além d'isso existe no Museu de Turin o fragmento de uma carta egypcia, que representa uma estação mineira com as suas galerias de ataque, os seus depositos, os caminhos, os reservatorios de agua e o templo de Amon; este precioso documento, o mais antigo no seu genero, pois que data da epocha de Ramsés II, está disposto em sentido inverso das cartas modernas; o lado oriental, que é o do Mar Roxo, está á esquerda da folha. (Elisée Réclus, *Nouvelle géographie universelle*, t. x, *Afrique septentrionale*, p. 430-432).

(7) *Mines du Pharaon* (Golénischeff, *op. cit.*, p. 4); *mines de Honhen* (Maspero, *op. cit.*, p. 140). *Honhen* era um titulo dado frequentemente aos deuses; aqui porém é dado ao rei (Pharaó). (Maspero, *op. cit.*, p. 140, n.° 2).

(8) *Taillis* (Golénischeff, *op. cit.*, p. 4).

(9) *Plantes de aaqt.* (Golénischeff, *op. cit.*, p. 5).

(10) *Fruits kaou.* (Golénischeff, *op. cit*, p. 5).

(11) *Fruits neqou.* (Golénischeff, *op. cit.*, p. 5).

(12) *Serpent* (Golénischeff, *op. cit.*, p. 5; Maspero, *op. cit.*, p. 142; Flinders Petrie, *op. cit.*, p. 83). Golénischeff observa, que o rei de Punt tinha a fórma de uma serpente, ou antes de um dragão, porque tinha barba, e este era o verdadeiro typo do dragão em toda a antiguidade. (Golénischeff, *op. cit.*, p. 11) Flinders Petrie faz notar que o dragão não é do typo usado nos desenhos egypcios; o *uraeus* de cabeça humana raras vezes é barbado; e o melhor exemplo de um tal monstro é o que se vê em um templo ethiopico, onde um grande *uraeus* tem braços humanos e cabeça de leão. (Flinders Petrie, *op. cit.*, p. 95).

(13) O lazúli, ou lapis lazúli, é um silicato de sodio, de calcio, e de aluminio, misturado com um composto sulfurado de sodio. Encontra-se algumas vezes em dodecaedros rhomboidaes, apresentando uma clivagem dodecaedrica imperfeita, mas a maior parte das vezes em massa compacta. O seu brilho é vitreo, e a sua coloração é um bello azul celeste. Provém principalmente da China, da Siberia e da Bukharia. O lázúli, ainda que raro nos antigos tempos, era conhecido no Egypto; o seu nome *khesdeb* (*khesteb* ou *khesbet*) entra na composição do nome da rainha de Ramessu IV, a qual se chamava *Nub-khesdeb*, «ouro e lazúli», alludindo á sua belleza pessoal, que era comparada á d'estas preciosas substancias. E' certo que o lazúli era já conhecido do Egypto no tempo da xii dynastia, pois que tem sido encontradas algumas contas d'esta substancia em tumulos pertencentes áquella epocha. (Flinders Petrie, *op. cit.*, p. 56, 57 e 95; Brugsch, *Zeitschrift für Agyptische Sprache und Alterthumskunde*, 1868, p. 7; Pierret, *Vocabulaire hiéroglyphique*, p. 448 e 450; W. Groff, *Étude sur le papyrus d'Orbiney*, Paris, 1888, p. 46, 47 e 77).

(14) E' esta a posição em que nos monumentos egypcios se representam os supplicantes e os servos deante do senhor. (Maspero, *op. cit.*, p. 143, nota 1).

(15) Veja-se p. 74.

(16) A palavra egypcia *ab* (Golénischeff, *op. cit*, p. 6) foi traduzida por *fard* (Maspero, *op. cit.*, p. 145), e por *sacred oil* (Flinders Petrie, *op. cit.*, p. 89).

(17) A palavra egypcia *heken* (Golénischeff, *op. cit.*, p. 6) foi traduzida por *parfum d'acclamation* (Maspero, *op. cit.*, p. 145), e por *sacred oil* (Flinders Petrie, *op. cit*, p. 89). Segundo Maspero o *heken* era um dos sete oleos canonicos, que se offereciam aos deuses e aos mortos; e que o seu nome provém provavelmente das invocações, que acompanhavam a sua apresentação. (Maspero, *op. cit.*, p. 145, nota 1). Glaser identificou esta substancia com uma especie de myrrha, que no paiz dos Somal tem o nome de *hakar (commiphera hildebrantii)*. (Glaser, *Das Weihrauchland und Sokotra*, no *B. A. Z.*, 27 mai 1899, p. 1).

(18) A palavra egypcia *juden* (Golénischeff, *op. cit.*, p. 6) foi traduzida por *pommades* (Maspero, *op. cit.*, p 145), e por *parfum* (Flinders Petrie, *op. cit.*, p. 89). Glaser identificou esta substancia com o fructo da graminea *lidin*, indigena de Socotorá, provavelmente identica com a planta abexim *lidano* (*albizio amara*, Boiv.), ou com a myrrha, que no paiz dos Somal tem o nome de *malmal*. (Glaser, *Das Weihrauchland und Sokotra*, no *B. A. Z.*, 27 mai 1899, p. 1).

(19) *Cassia* (Golénischeff, *op. cit.*, p. 6). *casse* (Maspero, *op. cit.*, 145), *parfum* (Flinders Petrie, *op. cit.*, p. 89). Segundo Glaser, na ilha de Socotorá produz-se a cassia *(cassia senna)*, da qual se tiram as folhas do senne. (Glaser, *Das Weihrauchland und Sokotra*, no *B. A. Z.*, 27 mai 1899, p. 1). Comtudo W. Max Müller (*Untersuchungen zur Vorderasiatischen Geschichte*, p. 152, nota) julga melhor lêr *hsyt*. (Glaser, *Punt und die sudarabischen Reiche*, p. 4, nota 1).

(20) Golénischeff (*op. cit.*, p. 7) não diz, se no texto egypcio está a palavra *anti* ou a expressão *nuter sonter*.

(21) Degolar asnos em sacrificio é uma offerta muito particular, e nenhum signal d'este uso se encontra nas representações ou grupos de offertas dos monumentos egypcios (Flinders Petrie, *op. cit.*, p. 95).

(22) O *anti* foi identificado com o *bdellium* por Golénischeff (*op cit.*, p. 20); Maspero (*op. cit*, p. 145) traduziu aquella palavra por *essence*, e Flinders Petrie (*op. cit.*, p. 90) por *perfumes*. Glaser conjecturou primeiramente (*Das Weihrauchland und Sokotra*, no *B. A. Z.*, 27 mai 1899, p. 1), que o *anti* era identico com um dos principaes productos da ilha de Socotorá, o succo do aloés *(taif)*, ou o sangue de drago *(mselo* ou *msedo)*; mas depois acceitou a explicação já dada por Krall, que *anti* é o plural de *ãin*, «olho», e que tem sómente significação collectiva, e designa os grãos redondos de resina, provenientes da exsudação das arvores, que primitivamente só designava certa resina proveniente do paiz de Punt, e que mais tarde se applicou ao incenso, a diversas sortes de myrrha, ao bdelio e tambem a diversas especies de gommas. (Glaser, *Punt und die südarabischen Reiche*, p. 6 e 7).

(23) A expressão egypcia *nuter sonter* (em copto *noutte ntephinouti*), significa verbalmente «resina de deus, ou divina», foi traduzida por *simple encense* por Golénischeff (*op. cit.*, p. 7), por *encense* por Maspero (*op. cit.*, p. 145), e por *common incense* por Flinders Petrie (*op. cit.*, p. 90). Glaser é de parecer que *nuter sonter* designa o *bdellium*, que os Egypcios confundiam com o *storax*. (Glaser, *Punt und die südarabischen Reiche*, p. 5 e 6.

(24) A madeira de *teschepes* (Glaser, *Das Weihrauchland und Sokotra,* no *B. A. Z.*, 27 mai 1899, p. 1) foi identificada com a madeira de *thias* (Glaser, *ibidem;* Golénischeff, *op. cit.*, p. 7), e de *thuya* (Maspero, *op. cit.*, p. 146); a palavra *teschepes* foi traduzida vagamente por *sweet wood* por Flinders Petrie (*op. cit.*, p. 91).

(25) A madeira de *schaas* foi identificada com a do *bresillet* por Maspero (*op. cit.*, p. 146); e a palavra *schaas* traduzida vagamente por *sweet wood* por Flinders Petrie (*op. cit.*, p. 91). Segundo Glaser a palavra *schaas* designa a madeira da arvore, que produz o incenso, porque em Socotorá a resina (não a arvore) se chama *schahaz*, variantes *schehaz* e *schahiz*. (Glaser, *Das Weihrauchland und Sokotra,* no *B. A. Z.*, 27 mai 1899, p. 2).

(26) A palavra do texto egypcio foi traduzida por *stimmi* por Golénischeff (*op. cit.*, p. 7), por *poudre d'antimoine* por Maspero (*op. cit.*, p. 146), e por *kohl* por Flinders Petrie (*op. cit.*, p. 91). E' sabido que o trisulfureto de antimonio, conhecido entre os Gregos pelo nome de *stibi,* e entre os romanos pelo de *stibium,* era empregado pelas mulheres egypcias para adornar os olhos. (Lane, *Manners and custons of the modern Egyptians,* London, 1898, p. 52-53). Glaser conjectura que a palavra egypcia significa *pelles de panthera* (ou antes de leopardo). (Glaser, *Das Weihrauchland und Sokotra,* no *B. A. Z.*, 27 mai 1899, p. 1).

(27) O animal, designado em egypcio por *mama,* foi comparado por Schweinfurt com o *gato zibet,* natural de Socotorá. (Glaser, *Das Weihrauchland und Sokotra,* no *B. A. Z.*, 27 mai 1899, p. 2).

(28) A planta, chamada em egypcio *mererit,* foi identificada com o *cypreste* por Maspero (*op. cit.*, p. 146) e por Flinders Petrie (*op. cit.*, p. 91). Segundo Glaser, (*Das Weihrauchland und Sokotra,* no *B. A. Z.*, 27 mai 1889, p. 1-2) *mererit* designa a arvore do incenso, a qual na região de Mahra tem o nome de *mghâz* ou *mghairot.*

(29) Os cães *tesemu* são *lévriers* segundo Maspero (*op. cit.*, p. 146), e *windhunde* (galgos) segundo Glaser (*Das Weihrauchland und Sokotra,* no *B. A. Z.*, 27 mai 1899, p. 1).

(30) Os macacos *guf* são identificados com os *cynocephales* por Maspero (*op. cit.*, p. 146), e com os *baboons* por Flinders Petrie (*op. cit.*, p. 92). No tumulo de Thebaen, funccionario superior da côrte do rei Mykerinos, por quem foi construida a terceira pyramide (mais de 2500 annos antes de J. C.), é representado um macaco; e por cima da pintura está escripto o nome do animal, que é *kaf,* equivalente a *kêipen,* que no mosaico de Palestrina está escripto sobre a mesma especie de animal. Este macaco foi identificado por Hartmann com o *cercophithecus africanus.* (P. W. P. Renouf, em *The Academy,* 19 set. 1891, n.º 1011, c. 242). Este macaco é provavelmente o mesmo que o designado em hebreu, pelo nome de *qof,* em grego por *kêpos* ou *kêbos,* e em sanscripto por *qob.*

(31) Os macacos *kiu* são identificados com os *singes verts* por Maspero (*op. cit.*, p. 146) e com os *apes* por Flinders Petrie (*op. cit.*, p. 92).

(32) Em egypcio *xesu,* servo, pessoa de sequito. (Golénischeff, *op. cit.*, p. 8).

(33) Em egypcio *aqer,* perfeito, sabio. (Golénischeff, *op. cit.*, p. 8).

FRANCISCO MARIA ESTEVES PEREIRA.

ASSOCIAÇÕES MUSICAES

Allocução ao Grupo musical José Mauricio, de Coimbra, em 25 de dezembro de 1900

MEUS SENHORES!—Agradecendo devéras ao Grupo musical José Mauricio a amabilidade de querer festejar a sua nova séde com a inauguração do meu retrato, felicito-o por dispôr agora d'uma casa, onde póde não só effectuar os seus ensaios, mas onde tambem vai ter a sua bibliotheca e sala de leitura, e onde começa já hoje a reunir as familias dos seus consocios.

E' por meio de associações artisticas como esta que o trabalhador tem de fazer um apprendizado não menos indispensavel que o dos officios, o apprendizado do civismo.

Reunir pelo prazer ou pela dôr é bem mais facil do que pela communhão de interesses e de principios. Para escutar, por exemplo, um bello trecho de musica, accorrerá toda a gente, sem distincção de classes ou de partidos, ricos e pobres, sabios e ignorantes, republicanos e monarchicos. A piedade tão pouco mede distancias. Nas solemnidades mais emotivas, até os bons e os maus se misturarão sem desconfiança, trocando entre si um brando olhar de paz e de fraternidade. Vejam como a egreja, onde hoje mesmo solemnizamos em côro o natal de Christo, tem sido, por seculos, um logar bemdito de perdão e de arrependimento.

Pela arte se inicia a moral. Amar o bello é o primeiro passo para amar a virtude. E, em Portugal, não é só o povo, os grandes tambem, e mais do que elle, necessitam ainda de apprender a distinguir o bem do mal pelo que é bonito e pelo que é feio. Por isso mal poderemos figurar dignamente no concerto da moderna civilização, emquanto o operario não tiver ocios e os dirigentes não aproveitarem os que têem, para se policiarem pelo culto espiritualista da arte.

Alguns julgam a vida coisa tão séria, que a ninguem consentem um sorriso sequer, nem d'homem para mulher, nem para um berço. Pobres d'aquelles que assim se mortificam!

A vida é, de certo, coisa séria, dolorosa mesmo muitas vezes infelizmente, mas, ainda no lance mais pathetico em que nos morre um ente amado, todos sentimos allívio em cobrir-lhe o caixão de corôas de flôres. A arte que nos recreia, é a mesma que nos consola. A maviosa voz feminina que enleva o marido, quando elle entra em casa, a descançar da sua aspera lida, é a mesma que entôa os cantos mais sentidos de saudade pela sua ausencia. A vida é mesmo tão séria e tão penosa, que é preciso apprender a aligeirá-la, a levá-la ao menos com resignação.

Todos os prazeres são legitimos, quando servem a cimentar e melhorar a vida domestica e social. A mulher que apura o caldo da panella e alegra com uns raminhos de salsa o prato que vai para a mesa, é uma benemerita, que está cuidando da saude, da economia e da honra do lar, porque não é só ella que tomará com mais gôsto a sua refeição, ella abrirá, além do seu, o apetite do marido, conseguindo a um tempo alimentá-lo melhor e afastá-lo da dissipação e dos vicios da taberna e das más companhias. Ainda hontem, voltando á tarde para minha casa, caminho de Cellas, eu fui ouvindo, commovido, a conversa de duas bôas mulheres, uma das quaes contava á outra as anceadas combinações que tentára para o seu Antonio comer grão de bico,—que é de tamanho sustento e fartura! dizia—, até acertar em dar-lh'o numa tão saborosa salada, que sempre desde então elle o repete com delicia. Ha lá descoberta d'astro ou metal, chimica alguma que valha mais do que esta?

A moça que entrança, enrola e penteia com mais graça o seu cabello, o rapaz que estende com mais garbo o braço ao seu par, não se deleitam egoistamente só a si, praticam tambem uma bôa acção, encantando-nos a todos que os vemos. E os paes que alindam, cheios de ternura, os filhos mimosos da sua alma, das mesmas fitas e rendas com que os enfeitam, fazem laços moraes com que mais indissoluvelmente se abraçam e dôcemente apertam em volta d'elles o circulo das sympathias.

O modo d'andar mais depressa na vida não é sempre seguir pela lisa estrada aberta: a sua monotonia enfada, adormenta. Muitas vezes vale mais fazer como as creanças, que tomam por entre as sebes, a colher boninas e violetas. Parece que se perde tempo, mas não é tanto assim. Já terão experimentado. Vê-se á frente mais uma flôr, corre-se, vôa-se para ella, e, dentro em pouco, quando menos se esperava, chegou-se ao termo do percurso. Os caminhos aridos, por

mais que encurtem, parece que nunca acabam. Mesmo no trato, para ganharmos os corações, não havemos de ir para elles seccamente, hirtamente, é mister cingi-los com todas as flexuosidades da delicadeza. Quantos homens eu tenho conhecido de grande intelligencia natural, que nada fazem e dão, porque nunca a fecundaram com as sadias lagrimas do chôro e do riso! Não ha verdadeiro talento sem sensibilidade.

Todos têem obrigação de tornar a vida aprazivel para si e para os outros. Não devia sequer ser tolerado a ninguem andar pelas ruas a assombrá-las de má cara, tanto mais que muitos o fazem de proposito para se darem ares imponentes, superiores. Eu, se pudesse, reclamava contra elles uma postura municipal. Como a todos, particulares, municipios e governo, devia ser defeso levantarem-nos deante dos olhos por essas cidades e villas edificios vís, como tantos ainda se construem, que positivamente nos tiram dias de vida.

De todas as bellas artes, nenhuma mais tocante do que a musica. A architectura, a esculptura, até a pintura com toda a fôrça de expressão que se póde pôr na luz d'um olhar, se não são meramente decorativas e não accrescentam só o explendor das suas obras ao mundo de maravilhas da natureza, se nos falam tambem da alma, não são comtudo para comparar com a musica, irmã da poesia, evocação, grito, arrulho e suspiro alado, que é o proprio rythmo da linguagem do coração.

Por isso tambem não ha arte mais social. Nenhum sentido faz falta como o do ouvido, d'ahi vem mesmo que a tristeza do surdo é tão profunda. E o musico não póde, como os outros artistas, fechar-se com o seu prazer dentro de quatro paredes: elle espalha-se e volita-lhe pelos ares fóra. Em toda a sua magia orchestral, a musica é logo de per si uma socialização. Mas para que insistir? A prova da sociabilidade musical, têem-na aqui: é este Grupo, esta reunião, esta festa.

Faço votos cordiaes pela prosperidade do Grupo José Mauricio. E oxalá o povo, que é quem é capaz de tudo e com quem tudo se póde vingar entre nós, elle, que, com o seu amoravel estro, desferiu de si o mais florido e gemebundo cancioneiro, oxalá o nosso brioso povo multiplique pelo paiz sociedades congeneres, instrumentaes e vocaes, d'um e d'outro sexo, que, fundidas numa federação musical portuguêsa, todos os annos, nas datas memoraveis dos grandes jubileus e dos grandes luctos nacionaes, erga bem alto, que rebôe vibrantemente por toda a parte, o hymno augusto da liberdade e da patria!

BERNARDINO MACHADO.

ALEXANDRE HERCULANO

(Cont. do vol. 47.º, pag. 763)

III

A independencia, a magnanimidade e o desinteresse são qualidades só proprias dos espiritos largos. Reuni a estes requisitos o patriotismo, o amor profundo da verdade e o genio, e tereis a brilhante aureola com que a historia—essa deusa que elle tanto amou—ha de cercar a fronte de Alexandre Herculano. Ha glorias mais brilhantes e ruidosas: nenhuma póde haver mais pura, diz com verdade o sr. Anthero de Quental.

Ha gente, todavia, para quem taes homens são odiosos, justamente porque são incorruptiveis. E esta gente que não perdôa em vida, ama o silencio da morte, porque é implacavel no seu odio. Ainda estavam quentes as cinzas do eminente historiador, quando um clerigo ignorante e mal intencionado teve a audacia de levantar-se no pulpito d'uma das egrejas de Tavira, apodando Alexandre Herculano de hereje. Foi a ultima mordezada d'uma matilha de cães hydrophobos, que, não tendo conseguido minar a existencia d'um varão intemerato, legou por herança ao seu representante actual o ir-lhe escavar o sepulchro para lhe manchar com a baba impura o cadaver indefeso. Vinha de longe esta perseguição systematicamente calculada: e na maneira como nella, e contra ella, se houve Herculano, deixou elle a mais viva prova do seu honestissimo caracter, e mais ainda da sua purissima fé.

Logo que tombou a velha monarchia, o clerigo, ferido nos seus interesses, os quaes ligava sacrilegamente á ordem social, á estabilidade do throno e á salvação das almas—levantou alto alarido em nome da *religião ultrajada,* e não se cançou de atacar todo o homem liberal e puro a quem repugnasse aquella hypocrisia revoltante. Os epithetos de heretico, de atheu, de impio, e todo o cortejo de injurias e doestos, não se poupavam a esses que se faziam passar, no conceito das

turbas, como inimigos da religião, mas que eram apenas os intemeratos refutadores das suas imposturas e embustes. O clero auferia com este systema não a respeitabilidade e o decoro do seu mister, não a segurança e a execução dos preceitos evangelicos, mas lucrava o fanatismo e a ignorancia populares, a sujeição dos principes, os donativos e as rendas, e emfim a regalada ociosidade em que viveram por largos seculos os seus altos dignitarios, e a insolencia da cohorte dos presbyteros que vivia á sombra do poderio d'aquelles. A tribuna sagrada transformou-se no vil soalheiro das baixas invectivas, das protervias e das necedades; e instigou-se o povo bronco para fazer arruaças e ser o instrumento cego de tenebrosas calumnias. Este espectaculo ainda, infelizmente, se presenceia hoje, e por isso qualquer pessoa o comprehende plenamente.

Succedeu, pois, que publicado o 1.º volume da *Historia de Portugal,* veiu a publico no conhecimento de que o milagre tão apregoado da apparição de Christo a Affonso I no campo de Ourique, não passára d'uma patranha infame, inventada pelos frades e descaradamente baseada num documento falso. Alexandre Herculano, que guardou sempre impollutos os preceitos da honra e da lealdade, não desejou vir á luz do dia provocar um escandalo publico, embora fosse correcção merecida, e limitou-se a declarar a pouca credibilidade do successo, accrescentando a sua completa carencia de exacção historica. Surdiu então a turba innumera dos thuribularios e trovejou no pulpito, esbombardeou na imprensa, amotinou o povo, e não sei se exorcismou o endemoninhado que cerceava tão imprudentemente a gloria do fundador do Christianismo, diminuindo ao numero dos seus milagres este que elle se dignára fazer em favor da monarchia portugueza, doze seculos depois da sua vinda ao mundo. Foi depois d'isto que, em uma carta dirigida ao Cardeal Patriarcha, Herculano se exprimiu nestes termos: —«ainda que os meus adversarios o tivessem «sustentado (o milagre) com boas razões *historicas,* parece-me «que eu, vossa eminencia, toda a gente que não seja algum «leigo capucho, haviamos de continuar a rir, cada qual se«gundo o papel que acceitou nesta grande comedia humana «—uns em publico, outros em particular.» —Alexandre Herculano dizia e mostrava que tinha a coragem das suas opiniões. Não fustigou immediatamente os eunuchos do progresso, porque lhe repugnava vir pleitear contendas com um inimigo que, quando atacado, se escondia detraz da parede do pulpito; e só mais tarde, quando a discussão, alli impossivel, tomou voz

sizuda e cortez na imprensa, é que elle se dignou desilludir os credulos e çorrigir os ignorantes.

E quaes eram as crenças religiosas d'este insigne varão contra o qual se concitavam a iras populares? Contradição singular, digna dos seus aggressores! Eram as do auctor da *Harpa do crente,* as do cantor do *Hymno a Deus* e da *Cruz mutilada,* as d'aquelle que, desmascarando a mentira, propugnou até ao seu ultimo dia pelo espirito e pela moral do Evangelho. Quem com alma mais fervorosa acreditou na regeneração social contida nas palavras de Christo? Quem creu mais piamente nos preceitos do Christianismo, «o eterno alliado da liberdade?» Qual apostolo foi mais zeloso na civilisação baseada nas tradições nacionaes, unicamente porque o caracter nacional não se mente, como se não mente o proprio caracter? «Mas as tradições de que tenho saudade, diz elle, mas o pas-«sado que eu amo, não são essas lendas absurdas, inventadas «por interesses mundanos, dos quaes por mais graves que «sejam, nem a philosophia nem o Christianismo consentem «se faça o céo instrumento. Nos tempos que foram o que me «sorri, não só com saudade, mas tambem com esperança, são «as tradições d'essa liberdade primitiva, postoque incompleta, «filha primogenita do evangelho, que elle gerára para mãe, «para abrigo das sociedades da Peninsula; d'essa liberdade «rude e turbulenta como uma creança educada á luz da na-«tureza, mas como ella robusta e viçosa; d'essa liberdade que «se estribava nos habitos, que resultava de instituições posi-«tivas e exequiveis, e não de instituições copiadas quasi ao «acaso da primeira theoria que tivesse transposto os Pyreneos; «d'essa liberdade que tornava a monarchia uma cousa santa, «necessaria, indestructivel, e que a monarchia, por desgraça «sua e nossa, foi lentamente esmagando debaixo do seu throno, «formado dos infolio, politicamente fataes, do Digesto, do Co-«digo e das Glossas e Commentarios das escholas de Italia; «d'essa liberdade, que, desenvolvida e organisada logicamente «com a sua origem nos teria poupado talvez á gloria immensa, «mas para nós mais que esteril, de nos convertemos em vi-«ctimas da civilisação da Europa, de revelar o Oriente á sua «cubiça, para logo virmos assentar-nos extenuados num occaso «de tres seculos; d'essa liberdade que nos teria salvado por «certo d'um longo extrebuchar em esforços impotentes de «emancipação, que tomámos como lições de extranhos e que «era mais velha para nós do que o era para elles. Eis aqui «a maravilha melhor que milagres imaginarios, na qual não «só creio, mas tambem espero.» (Op. III. Solemnia verba, 66).

A crença de Herculano na perpetuidade do Christianismo, em mais d'um passo de suas obras se affirma: elle crê firmemente tambem na santidade da religião e na indissolubilidade da Egreja. Mas prophetisa-lhe amargas e duras provações por esses milagres, dogmas e remendos com que a estão constantemente enfeitando, pelo relachamento da disciplina e dos costumes que hão de «amortalhar o catholicismo.» As «assaduras da inquisição» essas passaram; e se é verdade, como elle mesmo confessa, que teria talvez callado as suas convicções se assim não fosse, é certo tambem que as não sacrificou a outras quaesquer considerações, nem mesmo a essas que ahi se dizem hoje de bom senso e moderação; é certo que não as prostituiu, emfim, ás falsas conveniencias sociaes, que os moralistas exemplares e os prudentes directores das consciencias particulares e reformadores do espirito publico, propagam com maus exemplos e em peior linguagem. E' verdade: Alexandre Herculano não acreditava absolutamente na santidade de tantos Papas canonisados e na veracidade dos dogmas com que a Egreja ha por bem, para escarmento seu e escandalo do Universo, dotar o presente seculo. Se á Conceição de Maria e á infallibilidade do Papa, elle ouvisse accrescentar a novissima pretensão de definir como dogma o seu poder temporal, firmado num titulo falso, como elle diz, como não estremeceria de compaixão aquella consciencia rectissima! O «quod ubique, quod semper, quod ab omnibus creditum est» é um preceito cuja interpretação a Egreja está reservando para si só. Mas entendia elle que ás relações temporaes da Egreja era licito applicar as regras da critica e do senso commum, e por isso deplorava a Encyclica e o Syllabus, os raios vibrados contra as conquistas da sciencia e os progressos da civilisação.

Com effeito, Herculano não cria na legitimidade dos novos dogmas, e na santidade com que se anathematisava e anathematisa o mundo, por um só motivo—porque era honrado de mais para isso. De ha muito que elle lastimava sinceramente as tribulações que haviam de assoberbar a Egreja, segundo a sua fé, o que para os hodiernos pensadores não passa d'um facto necessario. O Catholicismo d'hoje, feroz, inepto, ensanguentado e pôdre, não póde entrar no coração d'um homem probo, nem captivar a intelligencia mesmo dos espiritos medianos.

(Continúa). CORRÊA BARATA.

LIVRO DAS OBEDIENCIAS DOS GERAES

(*Inédito.* — Cont. do n.º 1, pag. 88)

De vna de N. P. Gen. Claudio Aquaviua para el P.e Sebastian de Moraes Prouinc. escrita al 1º de deziembre de 1586

Conuiene en todas maneras se quite el abuso q̃ entra en algunos dos n*uest*ros predicadores, de querer ir acauallo dentro de la ciudad alos lugares donde hande predicar y no se conceda syno a alguno muy flaco, y es bien q̃ para esto elijan siempre personas rezias y de tal desposicion q̃ no solo cõ la palabra, mas tambien cõ la moderada cura de sus personas den edificacion. Y quanto al mudar delas camisas alla en alguna casa despues de acabado el sermon tan poquo se permitta sy no aquien claram.te se viere tener dello necessidad, y sean aduertidos de hazer lo en lugar decente, y con aquel miramiento, q̃ areligiosos conuiene.

Respuestas dadas em Roma a un memorial del Pe Sebastian de Moraes Prou.al de Portugal ãno de 1587

Declarar si quando uno da cuenta desu consciencia conforme ala regla asu Superior el tal Superior puede libremente referir al Sup^or^ de ambos y asu Successor loq̃ le pareciere necessario: porq̃ aunq̃ Larazon muestra q̃ si, pues se da cuenta pera uno ser gouernado y mas causas q̃ se apuntan en el exam. c. 4. § 36. Con todo ueio algunos dudar en ello, y si se entien ::: me quando uno escoge dar la cuenta de su consciencia en con-fes ::: porq̃ aqui ueio mas dudar por una parte la regla iaq̃ da a escoger ::: confession q̃ quiere condecender con su flaqueza y q̃ quede debaxo ::: otra parte parece q̃ dando cuenta desta man^ra^ ::: intento y fin.

R. Para despedir alguno de ningun ::: q̃ el mismo aia descubierto, aunq̃ sea fuera de conf ::: specto de cosas spirituales. Para aiudar el gouerno sea ansi ::: prefecto o el mismo sup^or^ en no dizir cosa q̃ tenga relacion ala confession

q̃ de alguno aia oido aunq̃ el mismo se la huuiesse tambien dicho fuera de confession. Y en lo q̃ el prefecto o el sup.or pª aiudar el gouierno pudiere licitamte dizir aotro supor sea muy circunspecto en no descubrirlo aotros porq̃ no se haga odioso el recurso de los n*uest*ros al prefecto o al Sup.or Mas en algun caso q̃ pidiesse tal remedio podra y deura el confessor aconseiar y obligar al penitente a pedirle al Supor extra confessionem, como seria ser mudado de un lugar aotro, e no ser occupado en tal o en tal ministerio o mission &. Vbi autem periculum esset ut uel in minimo sigillum confessionis lædatur res potius tota diuinæ prouidenciæ erit o*mnin*o cõmittenda.

Si sera bien darse auiso da parte de su P.d principalmte alos consultores y admonitores q̃ antes de escriuir a Roma auisen alos Superiores de las cosas q̃ aca se pueden remediar facilmte pues es conforme ala regla porq̃ asy meior se guarda la subordinacion, escusanse desgustos multiplicacion de cartas y de obediencias &. Y esto porq̃ los superiores no osan hablar en esto ni quexarse por no parecer q̃ le descontenta el escreuir a Roma.

R. Es bien q̃ sean auisados, como aqui se dize y esto se hara dende a ca de Roma.

Si la regla 18 delos sacerdotes es solam.te delos sacerdotes como parece pues esta entre las delos sacerdotes osi tambien es de los compañeros: ha en esto una 3ª opinion q̃ es de ambos, y la execution por medio delos sacerdotes. Seria bien alguna declaracion en la platica della, pues es regla de tanta importancia.

R. La regla es delos sacerdotes alos quales los superiores deuen auisar q̃ digan al compañero quando se descuida de guardarla: Hermano estaos aqui &. Yansi mismo enla exhortacion domestica o enotra man.ra instruir alos hermanos de lo q̃ la regla contiene y q̃ la guarden y quando el sacerdote faltasse no guardandola q̃ auise al sup*er*ior.

(Continúa).

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

A DISTRIBUIÇÃO DO ENSINO E A SELECÇÃO SOCIAL

PREFAÇÃO

I.

O seculo que findou ha pouco caracterisou-se pelo extraordinario desenvolvimento das instituições destinadas ao ensino ou ao progresso e propagação do saber, sob diversas fórmas, entre as nações que dependem da nossa cultura occidental. Têem grandissima parte nesse desenvolvimento os institutos consagrados principalmente á educação das classes populares, com os quaes alguns países despendem já verbas colossaes, que ninguem seria capaz de suppôr ha um seculo pudessem ter semelhante applicação. E todavia quão longe se está de ter attingido, até nas nações mais adeantadas, o ponto a que miram os espiritos que mais denodadamente combatem pela educação do povo. As despesas prodigiosas, e sempre crescentes numa escala que não póde calcular-se até onde chegue, exigidas pelos armamentos, são um dos mais poderosos obstaculos ao necessario aperfeiçoamento daquella educação.

Esse impulso dado á creação dos institutos de ensino resulta dum complexo de factores, que merece ser estudado attentamente; mas a verdade é que em nenhuma parte tem obedecido a um plano firme, de antemão traçado nos seus lineamentos essenciaes e derivado do conhecimento das necessidades reaes a que deve satisfazer, para cada nação, o systema dessas instituições. E a causa desse facto está sem duvida na falta mesma de conhecimento perfeito daquellas necessidades. Procede-se

nestes casos em geral, como em tantos outros ramos da administração publica, já de modo abstracto, já por experiencias ás apalpadellas, sem dados conductores seguros, com maior ou menor ou nenhuma felicidade.

Hoje ha sem duvida muito poucos espiritos que reprovem, como o fizeram homens eminentes do seculo passado, a diffusão do ensino popular; os que ainda o fazem são levados principalmente do receio de que a instrucção impilla os filhos do povo para fóra do ambito de occupações de seus paes, com detrimento do trabalho agricola e industrial e doutros serviços inferiores. E' um modo de ver antiquado, parcial, estreito, contra o qual é façil até adduzir factos. Mas resta estudar de modo tão completo quanto possivel as causas, a extensão e as consequencias da passagem de filhos das classes trabalhadoras para outras classes sociaes, a deslocação dos braços da agricultura para a industria, a migração para a cidade, e outros phenomenos correlacionados com esses, que não podem ser apreciados por processos simplicistas; resta examinar a parte de influencia que nelles cabe á instrucção popular, á escola.

Accusou-se tambem essa instrucção de contribuir para o desenvolvimento da criminalidade; e essa asserção, muitas vezes negada, renasce uma ou outra vez, como succedeu ainda ha pouco entre nós, no Congresso medico nacional de 1898. Deve haver, e convém lembrá-los se os ha, argumentos mais serios a favor da instrucção popular do que as phrases que em tempo já passado repetiam os propagandistas da sua necessidade como: «abrir uma escola é fechar uma prisão» e: «ensinae a ler e as glorias surgirão a fluxo.»

Mais grave é por ventura a asserção, aliás rara, se não me engano, de que a escola popular, pela sua imperfeita organisação, pela deficiencia pedagogica da maioria dos que nella ensinam, produz, pelo menos em certos casos, effeito educativo opposto áquelle que della se espera, mechanisando os espiritos infantis, privando-os de toda a espontaneidade, de modo que se nota não raras vezes mais perspicacia em individuos analphabetos do que noutros que possuem o saber que ministra aquella escola.

E' preciso pesar bem o que dá e o que póde e deve dar a instrucção do povo, e as condições em que deve ser communicada para que os seus resultados possam ser verdadeiramente beneficos, e não julgar ingenuamente, ou asseverar com hypocrisia, que desvendar apenas os mysterios do A B C, ou pouco mais do que isso, entre quatro paredes, sob a direcção

dum mestre mais mal pago que um jornaleiro, é ter aberto as portas da cultura do espirito e do coração ás novas gerações.

A multiplicação de institutos de ensino secundario ou superior e o augmento em muitas partes observado da frequencia delles dá logar aos clamores provocados pelo chamado proletariado litterario, cujo remedio muitos veem na creação de maior numero dos destinados ao ensino industrial, commercial e colonial e reducção dos que têem ou pretendem ter caracter puramente educativo ou scientifico ou só levam ás denominadas profissões liberaes. Quer-se resolver assim de modo demasiado commodo um problema mais complicado do que parece.

Duas questões capitaes, intimamente correlacionadas, impõem-se, em verdade, ao estudo de todo o que se occupa a serio da distribuição do ensino nos seus diversos graus e fórmas.

A primeira é a do emprego futuro, no trabalho social, daquelles a quem se distribue o ensino. Presentemente ha muitos filhos da plutocracia que podem dispensar-se do trabalho e seguir á vontade os estudos que mais lhe aprazam, ou não estudar nada e comprar, se quiserem, um diploma; mas numa boa organisação social parece que devem trabalhar todos os que tenham capacidade para o fazer. A questão neste ponto de vista abrange a totalidade dos individuos de cada geração, salvo os casos de absoluta incapacidade. E' preciso distribuir esses individuos, depois de recebida a educação dada nas escolas de diversas naturezas, pelos differentes ramos das occupações sociaes, segundo as necessidades do trabalho, que determinam o numero aproximado de trabalhadores de cada grupo. Ao lado ou acima da parte geral da educação carece-se de elementos mais ou menos complexos de educação profissional, que em certos casos podem reduzir-se a muito pouco. Ha que attender aqui não só á velha e imperfeita distincção entre profissões liberaes e servis, manuaes ou mechanicas, mas ainda á que fazem os ingleses entre *skilled* e *unskilled labour*. Factores d'ordem economica resolvem, dadas as condições presentes das sociedades, na maioria dos casos, qual deve ser o *quantum* de educação geral dos individuos e a direcção delles para tal ou tal dos grandes grupos de occupações. Esse phenomeno é modificado na sua regularidade por varias causas, entre as quaes tem logar importante a tendencia para subir na escala das occupações, que alguns sociologos por clara

*

metaphora chamaram *capillaridade social* (A. Dumont, Nitti, etc.). E' facil de ver que só por milagrosa coincidencia, que nada nos auctorisaria a conceber *à priori* e que os factos não comprovam, é que a distribuição dos bens economicos se acharia em mais ou menos perfeita harmonia com uma distribuição das actividades pelas occupações sociaes conforme ao que estas realmente exigissem, pelo que respeita a numero e educação (abstraho aqui da segunda questão de que em breve tratarei). Existe realmente desequilibrio, variavel, segundo as condições de tempo e logar, entre numero de trabalhadores e quantidade de trabalho a executar, e aqui refiro-me ao trabalho de toda a natureza, não só ao mechanico. Nada prova que uma providencia extrahumana se manifesta na vida social, a não ser que se queira admittir uma providencia inintelligivel, que se conciliaria com todas as contradicções da historia; mas o conceito duma providencia inintelligivel é contradictorio nos seus termos e deve ser portanto fóra do dominio das nossas especulações. Affirma-se porém que factores immanentes da vida social produzirão o equilibrio por fim, como resolverão os outros problemas que essa vida propõe. Póde duvidar-se dessa asserção optimista. Mas é verdade tambem que a providencia humana, quer dizer o estudo attento e reflectido dos phenomenos sociaes, não consegue ainda abraçá-los nos seus aspectos multiplos, na sua natureza intima e portanto ainda menos descobrir remedios efficazes para os males existentes. Póde pretender-se que não são os individuos por si, mas que é a sociedade que tem verdadeira importancia; que são inevitaveis as perturbações em organismo tão complicado, mas constantemente eliminaveis, sem perigo para o todo, dadas condições geraes de resistencia. Mantenha-se, dizem, uma sociedade vigorosa para accumular riquezas, que são hoje a principal força, e repellir os seus inimigos internos e externos, e não tem importancia que mais ou menos consideravel numero de individuos que buscam viver nella pelo trabalho, luctem em vão com a miseria e succumbam á fome, porque não tiveram uma educação geral e profissional que lhe facilitasse uma collocação no trabalho accommodado á sua natureza. Mas para aquelles que pensam que o principio da justiça deve ser o regulador capital da vida collectiva, a aniquilação dum individuo que pede trabalho e não o obtem, é fundamentalmente tão grave offensa desse principio, como seria a aniquilação da sociedade inteira; porque em verdade uma sociedade injusta é moralmente uma sociedade destruida. «Remota justitia, disse Santo Agostinho, quid sunt regna nisi

magna latrocinia?» O nosso tempo comprehendeu (e é um bom symptoma no meio de muitos maus) que é um dever social tornar aptos para o trabalho cegos, surdos-mudos, fracos de espirito e até idiotas propriamente ditos; ao mesmo tempo as estatisticas de varios paises revelam-nos a existencia de maior ou menor numero de superfluos e, o que peor ainda, de incapazes para o trabalho. Que fazer destes que todas as contribuições da beneficencia não bastam para soccorrer?

A segunda questão é a da selecção social, no sentido de que as tendencias innatas, desenvolvidas pela educação, ou as aptidões adquiridas por meio desta tenham o emprego devido no trabalho da sociedade. Sabe-se que vicios de natureza varia e muitas vezes profundos se oppõem a essa selecção, cujo fim os ingleses exprimiram na formula banal: *the right man in the right place*. Os sociologos veem na selecção social, como a defino, a base da solidariedade e prosperidade sociaes: «A divisão do trabalho, dizem E. Durkheim e G. Richard, só é favoravel á solidariedade se nenhuma aptidão é constrangida a desviar-se do seu caminho.» E A. Schäffle: «Só alcança e conserva a força crescente necessaria para sobreviver a sociedade que fomenta todas as forças, tanto mais quanto mais efficazes ellas são, em todos os dominios da lucta social, e assim faz valer mais altas exigencias respeitantes á capacidade de producção.» Tudo isso são *truisms,* como dizem os inglêses, verdades simples, quasi como as chamadas do senhor de La Palice; mas todos os dias postergadas, a ponto que entre nós, por exemplo, a machina eleitoral, as intrigas de toda natureza, interesses inconfessaveis, o favoritismo caprichoso, a troca de obsequios são os moveis principaes da selecção, não só para as profissões do estado, mas ainda para as occupações particulares. Admittamos, porém, que a selecção se faz de modo perfeitamente normal, segundo os meritos de cada um: ainda aqui não podemos pensar que as tendencias e aptidões estejam distribuidas de modo que se torne possivel uma perfeita distribuição do trabalho social. Doutro lado graves difficuldades se oppõem a que a cada um se distribua o ensino mais apropriado ás suas capacidades naturaes, já porque as condições economicas determinam na maioria dos casos a natureza e extensão do ensino que devem receber os individuos, já porque a revelação dessas capacidades é geralmente lenta, tardia ou caprichosa.

Ha quem julgue possivel uma distribuição da riqueza que elimine as difficuldades economicas que se oppõem a que cada

um receba a educação que lhe convém; póde julgar-se possivel a creação de methodos que permittam apreciar cedo as capacidades e tendencias naturaes—temos numerosos planos de reforma social dum lado, e doutro investigações attinentes á resolução do segundo problema; admittamos ainda que é possivel uma selecção sexual humana que dê logar á producção de individuos eugenicos; mas a differenciação das capacidades e tendencias innatas persistirá, porque depende sem duvida de leis naturaes, quer os seus resultados possam ou não exprimir-se em curvas galtonianas, como, por exemplo, as differenciações do crescimento somatico—Galton, como é sabido, fez a applicação das curvas de frequencia á distribuição das aptidões. Nesta distribuição ha sem duvida um facto geral que parece achar-se em certa correspondencia com as necessidades da distribuição do trabalho—é que o maior numero é o dos mediocres e que desse numero a curva desce por transições até aos imbecis dum lado, e sobe até ao genio, doutro, os extremos numericamente menores. A subordinação dos ramos do trabalho coaduna-se com a existencia dum numero cada vez mais limitado ao passo que se sobe para a direcção superior. Todavia, como já indiquei, não estamos auctorisados a admittir aqui uma correspondencia perfeita.

Ficam apontados problemas do maior interesse. Relativamente a elles são possiveis, pelo menos, tres posições dos espiritos: a posição optimista, a pessimista e a scientifica pura.

Os optimistas, como os socialistas, pensam que a solução desses problemas, no sentido do bem commum, da justiça, é attingivel, está até proxima: uns crêem obtê-la pela revolução, outros esperam-na como o resultado duma evolução para que tudo se encaminha. Neste grupo dos optimistas encontramos os que confiam no poder moralisador da sciencia, na possibilidade duma sociologia applicada ao governo das sociedades. Para esses, os symptomas assustadores de doença social que se declararam ou aggravaram pelo fim do seculo XIX—o imperialismo, a ameaça da repartição dos estados pequenos e decadentes pelos grandes e fortes, a plutocracia absorvente, a reacção religiosa, a theoretisação do egoismo—revelam apenas uma crise passageira, e uma nova era vae surgir em que os direitos dos que valem ao trabalho serão reconhecidos na sua justa medida. Os institutos de instrucção que o seculo XIX multiplicou augmentarão ainda em numero, aperfeiçoar-se-hão para exercer influencia profunda e benefica em todas as camadas sociaes.

O pessimista tende para considerar a vida social como uma grande loteria, em que uns, favorecidos da sorte, da fortuna, ou ajudados de fraude, o que se afigura mais frequente, recebem o premio grande, ou os immediatos; outros, ou porque a sorte os não favoreceu ou porque não foram habeis na fraude tiveram apenas o mesmo dinheiro ou lhes ficaram os bilhetes em branco. Ha leis para punir as fraudes, e em geral todo o jogo se cobre com o estandarte da justiça; mas fica acima das leis quem se enfileira nas mafias chamadas partidos politicos. Aos que não alcançam premio aconselha-se resignação e lembram-se as doutrinas do martyr do Golgotha, além de que os premiados, dos centos de contos que alcançam, sempre repartem alguns mil réis com os desgraçados. Toda a philosophia se resume naquelle velho proverbio: «O ceu é de quem o ganha....» Quando a sociedade se vê por esse aspecto (e ninguem dirá que elle seja inteiramente illusorio), proclama-se que o bem e a justiça são conceitos da moral dos escravos, que não ha verdade, e aspira-se a ser o *Uebermensch* de Nietzsche, ainda que num meio prosaico, sacristão e saloio os Uebermenschenzitos se envolvam nos farrapos da velha hypocrisia. Os pessimistas accrescentam que o mundo foi sempre assim, salvas variantes secundarias, e que não ha pôr-lhe remedio.

A sociologia pura não se preoccupa com as consequencias praticas das theorias, com descobrir remedios para os males sociaes; pretende manter-se em altura a que não chegam preoccupações dessa natureza. Estudem-se os factos sociaes, remonte-se ás suas leis, sem intuitos de remodelação que podem perturbar o reconhecimento da verdade. O sociologo não é o homem que se propõe como salvador da sociedade. A sociologia póde comparar-se á physiologia e á pathologia, não á therapeutica. Se ao homem de sciencia é permittida a emoção no dominio dos seus estudos, o sociologo ante um caso typico de pathologia social poderá sentir não a indignação do satirico, nem a impassibilidade do verdadeiro cirurgião, mas a satisfação que têem certos pathologistas ante casos raros, como a que exprimiu, por exemplo, um distincto medico português numa conferencia, a respeito de certa doença medullar: «O medico que na sua clinica encontrar um caso destes deve considerar-se feliz, e felicissimo, se puder fazer-lhe a autopsia.» Phrases desse genero não são raras em escriptos de medicos. Assim o illustre medico psychologo A. Binet diz, fallando de aphasicos acommettidos ao mesmo tempo de ce-

gueira verbal: «desgraçadamente esses casos são raros e preciosos e os medicos dos hospitaes são avarentos delles.»

II

O presente estudo tem por objecto a distribuição do ensino, e a selecção social, a correlação entre esta e aquelle em o nosso país. Comquanto o que respeita a esse objecto nos seculos anteriores ao que findou tenha não só o interesse dum aspecto historico capital, mas ainda possa derivar luz delle para o que se deu no seculo XIX e vae dar-se no seculo XX, cingir-me-hei ao ultimo periodo secular, sem excluir algumas noticias e considerações relativas aos tempos que precederam o anno de 1801. A difficuldade de colligir os dados estatisticos e até a falta absoluta ou incerteza delles em muitos dos dominios que têem de ser considerados impõe-me a restricção. Essas circumstancias não se acham, demais, eliminadas relativamente ao seculo XIX e devo desde já dizer que, apesar dos meus esforços aturados, estou longe de ter preenchido o programma que me impusera ao resolver-me a fazer tal estudo. Para este possuir algum valor não podia dispensar a comparação com os factos dos outros países, analogos aos que têem por objectivo. As deficiencias das nossas bibliothecas publicas, o acanhado dos meus recursos pessoaes, e ainda a não existencia ou a minha completa ignorancia (apesar duma informação bibliographica bastante extensa) de publicações respeitantes a varios dos pontos tratados, restringiram muito o ambito da minha investigação e fizeram-me hesitar varias vezes em dar a lume o que tinha apurado; mas a demora complicava-me ainda mais o trabalho, porque era preciso estar em dia pelo que respeitava sobretudo aos dados estatisticos, base fundamental do presente estudo, com relação aos quaes, não me foi possivel todavia conseguir o desejado synchronismo. Diversas razões acabaram por me levar a pôr termo á hesitação.

Em primeiro logar os dados reunidos, embora incompletos, creio que interessarão bastante aos que se consagram ás investigações desta ordem e não podem facilmente consultar as nossas fontes; em segundo logar não conheço nenhuma obra do mesmo genero com o plano amplo e complexo da minha (e perdôe-se a ambição, porque confesso não pretender de modo nenhum fazer outra coisa mais que abrir caminho a trabalho de maior valor); em terceiro logar porque sabios investigadores extrangeiros têem luctado com difficuldades

analogas em estudos da mesma natureza, sem as vencer por completo, apesar da superioridade dos seus recursos. E' o que se deu com o illustre publicista E. Levasseur, no seu importante livro *L'enseignement primaire dans les pays civilisés*. O auctor dessa obra é estatistico de profissão, o que eu não sou; occupava-se já do assumpto pelo menos desde 1873; desde 1876 tem sido presidente da Commissão de estatistica do ensino primario do seu país; em 1889 o Instituto internacional de estatistica, ao celebrar sessão em Paris, nomeou uma Commissão de estatistica do ensino primario, de que M. Levasseur foi relator e em nome do qual apresentou dois relatorios, um na sessão de Vienna d'Austria, em 1891, outro na sessão de Chicago, em 1893, e na sessão de Berne, em 1895, que, submettidos á necessaria revisão e com os indispensaveis additamentos, formaram o volume de que transcrevi o titulo. Trabalhando em nome da Commissão do Instituto internacional, achou-se M. Levasseur em condições de pedir e obter documentos e memorias aos chefes da estatistica escolar, membros desse Instituto, e ainda aos que não o eram. E apesar de tão favoraveis e excepcionaes circumstancias a obra alludida offerece muitas lacunas, apresenta dados por vezes antiquados, ou inexactos. Como pedra de toque veja-se o que nella se diz a respeito de Portugal, e em que ha elementos ministrados pelo fallecido escriptor e homem politico J. P. d'Oliveira Martins. M. Levasseur diz que o marquês de Pombal «foi o primeiro ministro que se occupou de escolas, mas que as suas creações não lhe sobreviveram», o que não é exacto, como entre nós é geralmente sabido. Refere-se o auctor a uma lei de instrucção primaria de 1835 (a de Rodrigo da Fonseca, que não teve execução?), mas esquece a de Passos Manuel de 1836. Depois de se ter referido ás leis que declaram o ensino primario obrigatorio, diz M. Levasseur: «L'enseignement primaire n'est pas obligatoire en Portugal.» A verdade é que a obrigação está no papel da lei, mas de modo nenhum na execução. O auctor não conheceu os resultados geraes do censo da população de 1 de dezembro de 1891, publicados, emquanto aos habitantes do reino e sua instrucção, já em 1 de abril de 1895 (1), e por isso se refere á população e analphabetos segundo os dados de 1878; não deu noticia das despesas da instrucção primaria depois de 1892, dizendo até:

---

(1) *Appendice do Diario do governo*, 1895, n.º 1. O primeiro volume do *Censo* foi publicado em 1896.

«Le budget sous le régime actuel, celui de 1892, n'est pas encore connu», apesar de ter sido já publicado em 1893, 1894, 1895 e 1896, isto é, em quatro annos anteriores áquelle em que foi dado á luz o livro citado, o *Orçamento geral das receitas e despezas do fundo da instrucção primaria*. Haveria ainda que notar algumas outras pequenas coisas no capitulo que respeita ao nosso país, na obra, aliás de grande valor, do sabio publicista e estatistico francês, á qual devo numerosos elementos para o meu estudo. Servem esses reparos só para attenuar os que mereço da minha parte. Lembrarei que não tenho importancia official no meu país que me facilite a acquisição de dados estatisticos ineditos e que para evitar enfados aos illustres funccionarios que poderiam ministrar-me dados aproveitaveis, desisti de recorrer a elles, depois de duas tentativas mal succedidas, e me vali quasi exclusivamente do que está impresso e publicado.

Mencionarei as principaes publicações que me ministraram dados estatisticos relativos a Portugal.

Estatistica geral: A. Balbi, *Essai statistique sur le royaume de Portugal et d'Algarve*. Paris, 1822, 2 vols.—Idem, *Variétés politico-statistiques sur le royaume de Portugal et d'Algarve*, Ibidem, 1822.—Gerardo Augusto Pery, *Geographia e estatistica geral de Portugal e colonias*. Lisboa, 1875.—*Annuario estatistico de Portugal*. Annos de 1875, 1884, 1885, 1886, 1887–92.—Os *Relatorios* dos ministros da fazenda apresentados ás Camaras, especialmente os do conselheiro Frederico Ressano Garcia de 1897 e 1898.

Estatistica do ensino: J. Silvestre Ribeiro, *Historia dos estabelecimentos litterarios e scientificos de Portugal*, 18 vols. Lisboa, 1871–93.—D. Antonio da Costa, *A instrucção nacional*. Lisboa, 1870.—Idem, *Historia da instrucção popular em Portugal*. Lisboa, 1871.—*Mappa dos professores e mestras das escolas menores*, junto da Carta de lei de 6 de novembro de 1772.—*Mappa estatistico da repartição da instrucção nacional a cargo da Junta do directorio geral dos estudos e do Prelado da Universidade de Coimbra*, etc. Coimbra, 1835.—*Instrucção primaria em Portugal. Estatistica... segundo os dados obtidos pela inspecção de 1863 a 1864*. Lisboa, 1867. Tres folhetos.—*O ensino primario. Relatorio* de Antonio Maria de Amorim em *Revista de educação e ensino*. Annos IV e V. Lisboa, 1889 e 1890.—Numerosos documentos estatisticos relativos ao ensino primario e industrial, etc. no *Diario do governo* e a partir de 1887 no *Appendice do Diario do go-*

verno.—Exposição universal de 1900. Secção portugueza. Instrucção publica em Portugal. Ensino primario. Vol. segundo. *Escolas officiaes. Escolas particulares. Estatistica.* Lisboa, 1900.—*Annaes de estatistica.* Vol. II. *Estatistica do ensino commercial e industrial* (1854–1893). Lisboa, 1897.—*Relações dos estudantes matriculados na Universidade de Coimbra.* Coimbra, 1801–1866.—*Annuario da Universidade.* Coimbra, 1867 e segg.—*Annuario da Academia polytechnica do Porto.* Porto, 1878 e segg.—*Annuario da Escola medico-cirurgica de Lisboa.* Lisboa, 1891, 1892, 1894, etc.—*Annuario da Escola do exercito.* Lisboa, 1896 e segg.—B. C. Cincinnato da Costa, *Breve noticia sobre o ensino superior de agricultura.* Lisboa, 1892.

Estatistica da população: A. H. da Silveira, *Sobre a agricultura e população da provincia do Alemtejo* em *Memorias economicas da Academia Real das Sciencias de Lisboa.* T. I (1789), pagg. 43–127.—J. J. Soares de Barros, *Memoria sobre as causas da differente população de Portugal em diversos tempos da Monarchia,* na mesma collecção e t. I, pagg. 128–171.—Visconde da Lapa, *Memoria sobre o modo de formar um plano da estatistica de Portugal,* na mesma collecção, t. V (1815), pagg. 255 e segg.—A. de Oliveira Marreca, *Parecer e memoria sobre um projecto de estatistica* em *Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa.* Nova serie, 2.ª classe, t. I, parte I (1854).—Daniel Augusto da Silva, *Contribuições para o estudo comparativo do movimento da população em Portugal* em *Jornal das sciencias mathematicas, physicas e naturaes* da mesma Academia. N.º VIII. Dezembro, 1869.—L. A. Rebello da Silva, *Memoria sobre a população e agricultura de Portugal.* Parte I. Lisboa, 1868.—*Documentos para a historia das côrtes geraes da nação portugueza.* Lisboa, 1883, t. I, pagg. 337–47 (Mappa geral das vinte e seis divisões eleitoraes do reino de Portugal... referido á população existente em 1821).—*Estatistica de Portugal. População. Censo no 1.º de janeiro de 1864.* Lisboa, 1868.—*Censo no 1.º de janeiro de 1878.* Lisboa, 1881.—*Censo no 1.º de dezembro de 1890.* Vols. I, II e III, parte I. Lisboa, 1896-1900.—*Censo no 1.º de dezembro de 1900.* Em elaboração: só ha conhecidos os resultados nalgumas freguesias.—*Movimento da população* (estado civil—emigração), 1887–1893. Lisboa, 1890–98, 5 vols.—*Primeiro inquerito parlamentar sobre a emigração portugueza.* Lisboa, 1873.—*Commissão parlamentar para o estudo da emigração portugueza,* 1885. Lisboa, 1886.—Luciano Cordeiro, *Emigração. Relatorio e projecto de regulamento.* Lis-

boa, 1883.—*Sociedade de geographia. Estatisticas de Portugal. Emigração,* 1872-1881, 9 quadros.

Estatistica moral: diversos dados nas publicações já citadas. —Francisco Ignacio dos Santos Cruz, *Da prostituição na cidade de Lisboa.* Lisboa, 1841.—*Estatistica da administração da justiça criminal,* etc. Annos de 1878, 1879, 1880.—Varios documentos no *Diario do governo* e desde 1887 no *Appendice ao Diario do governo.*—*Mappas estatisticos,* publicados pela policia civil de Lisboa. Lisboa, 1890 e segg.—Alfredo Luiz Lopes, *Estudo èstatistico da criminalidade em Portugal.* (Lisboa, 1897).

Para a parte comparativa, além de varias publicações, que respeitam aos países particulares, e a já citada de Levasseur para o ensino popular, emquanto á estatistica escolar em geral, foram-me principalmente uteis os *Reports of the Bureau of Education,* Washington, de que infelizmente só pude consultar parte, a *Revue internationale de l'enseignement* (Paris, 1881 e segg.), a *Deutsche Zeitschrift für ausländische Unterrichtswesen* e a *Minerva. Jahrbuch der Gelehrten Welt,* publicado por Trübner em Strassburg.

Pretendo estudar a distribuição do ensino em relação com os diversos factores que nella influem e com a influencia que ella do seu lado exerce. Era necessario examinar não só os meios de que o estado tem disposto para distribuir o ensino, mas a que numero de individuos elle é distribuido, não só portanto o numero e natureza das escolas, o numero dos professores, mas egualmente o numero dos alumnos e as causas que impedem ou determinam a elevação desses numeros, as suas variantes dentro do periodo principal examinado.

Os numeros são os factos brutos ministrados pelas estatisticas, de cujos erros, se os contêem, não posso ser culpado: a apreciação das variações apresenta-se, não raras vezes com um caracter de objectividade que a põe fóra de toda a discussão; noutras já a explicação se prestará a duvidas, ou será incerta.

Mais difficeis de apreciar são os resultados do ensino; os dados directos da estatistica ordinaria neste caso, os numeros de approvações, não podem servir de base para conclusões rigorosas; é mister aproveitar indicações doutra natureza, instituir estatisticas de caracter novo, as quaes só podem por emquanto obter-se em pequena escala e para o ramo inferior, primario do ensino, e tirar inferencias de dados combinatorios diversos.

Dos trabalhos extrangeiros que pude ler para apurar elementos para o presente escripto, devo fazer menção especial do do notavel publicista, professor de sciencias politicas na universidade de Halle, dr. J. Conrad, *Das Universitätsstudium in Deutschland während der lezten 50 Jahre. Statistische Untersuchungen unter besonderer Berücksichtigung Preussens* (Iena, 1884), que adquiri quando o plano do meu estudo estava traçado nos seus contornos, mas que me serviu para accentuar alguns pontos desse plano. A publicação de Conrad tem porém limites mais estreitos pelo que respeita ás questões tratadas, como já o titulo indica, comquanto o auctor tambem consagre algumas paginas á frequencia das escolas primarias e secundarias, e estude egualmente a frequencia universitaria do ponto de vista economico; mas, doutro lado, só a Prussia tem cerca de quatro vezes a superficie de Portugal e mais de seis vezes o numero de habitantes deste; e o professor citado desce em muitos pontos a minudencias que excluo do meu estudo, apesar da importancia dellas, para evitar demasiada extensão: a obra desse auctor tem 256 paginas, 8.º gr.

Na Allemanha o phenomeno da tendencia para obter os diplomas universitarios, o chamado *Zudrang zu den gelehrten Berufsarten,* o «proletariado dos bachareis», segundo a phrase de Bismarck foram objecto de numerosos escriptos de que só um pequeno numero chegou ás minhas mãos, e que serão citados nos logares respectivos; entre estes indicarei como mais valioso o de Fr. Pietzker e P. Treutlein, que tem por titulo as palavras allemãs acima transcriptas (Braunschweig, 1889).

Doutros paises não conheço nenhuma publicação que possa pôr-se ao lado das dos tres professores allemães citados. Na França tem-se escripto sem duvida ácerca dos «proletarios intellectuaes»; mas o que tenho notado nas minhas leituras limita-se a artigos geralmente curtos em periodicos e revistas e a um capitulo do livro de Henry Bérenger, *La conscience nationale* (Paris, 1898), capitulo que tinha já sido publicado na *Revue des Revues* (15 janvier 1898). O estudo de Bérenger baseia-se sobre dados pela maior parte ineditos, colhidos pelo auctor, e como nelle se citam outros escriptos analogos (embora em pequeno numero, mas que são provavelmente o que ha de mais interesse na materia), podemos considerá-lo como sendo o mais importante e completo publicado do genero na França.

Na Inglaterra tem sido principalmente objecto de investigação o *unemployment* com relação á industria. Alli, nesse dominio, em verdade a estatistica dá resultados terrificantes.

De 1851 a 1881 a população da Grã-Bretanha cresceu cerca de noye milhões; a fortuna do país quasi triplicou; mas emquanto naquella primeira data os individuos occupados na agricultura, as industrias textis, serviço de transportes, metallurgia, fabricação de machinas e instrumentos, como operarios, proprietarios rusticos, caseiros, proprietarios de moagens e minas, empregados de escriptorio, etc. eram 5.061:650, trinta annos depois eram 5.213:518, isto é, houvera só um augmento de 152:468 individuos nessas occupações, quando a população augmentara quasi metade e a fortuna quasi triplicara. Esse resultado póde attribuir-se principalmente aos progressos da technica. Doutro lado só em Londres as investigações celebres de Charles Booth revelam a existencia de 317:000 individuos superfluos para o trabalho. Das publicações inglesas sobre esse problema do *unemployment* pude ler o sufficiente para confirmar o que outros dados me tinham feito julgar ácerca dum dos pontos de que aqui tratarei. Sinto, porém, não ter tido á minha disposição as publicações de Charles Booth e outras fundamentaes sobre a materia. A Inglaterra está longe de não possuir, ao lado do exercito dos *unemployed* industriaes, proletarios intellectuaes, como se sabe de diversas fontes.

As questões de que passo a occupar os meus leitores, facil é de ver, ramificam-se extraordinariamente—tocam em o problema social inteiro—, ou melhor são uma parte deste problema, a qual não se comprehende bem sem ter em vista o todo. Não só no intuito de elaborar o presente estudo, mas ainda com intuitos mais geraes tive que me informar da litteratura sociologica e da socialistica propriamente dita, dentro de limites que o tempo e os recursos bibliographicos ao meu alcance me impunham. Não esqueci tambem os escriptos de que a estatistica moral tem sido objecto. A esses, como a muitos outros livros de diversas naturezas devo factos, ideias, suggestões, como indicarei nos logares respectivos.

O problema da selecção social tem sido nestes ultimos tempos objecto de varias investigações, sobretudo da parte da escola chamada anthropo-sociologica, representada principalmente por O. Ammon na Allemanha e G. Lapouge na França. As questões das differenças psychicas das raças representadas pelos elementos diversos de população dos países da Europa, da hereditariedade e da variação psychicas, a da possibilidade da creação dum methodo de psychologia experimental para reconhecer ás vocações, e outras questões connexas estão na ordem do dia e não posso deixar de as considerar na sua relação com o meu assumpto.

III

Indiquei as questões geraes que tive em vista, o dominio particular dellas para que convergiu a minha attenção e que busquei esclarecer por dados comparativos; apontei os elementos a que recorri para fazer a minha construcção. Resta-me dizer qual a posição do meu espirito relativamente a essas questões.

Busquei proceder de modo tão rigorosamente scientifico quanto as minhas forças m'o permittiam, sempre objectivamente; da investigação derivavam naturalmente principios que applicados á pratica remedeariam em parte os males postos em relevo; mas não pretendo o titulo de reformador, nem creio que o meu estudo só por si baste para que se produza qualquer melhoramento. Já me referi ás verdades do senhor de La Palice, que são muitas vezes o que se liquida de longas discussões scientificas. Ora muitos desses principios têem valor egual ao dessas verdades. Mas já disse e repito: esquecem-se a cada passo as mais rudimentares e intuitivas verdades. Se, repetindo-as, ellas serão escutadas e praticadas é uma questão á parte. Ha quem creia no effeito da predica persistente. Tolstoï espera della e do exemplo a reforma social com que sonha. Os politicos de má especie (se ha politicos de boa especie) conhecem o poder da affirmação. «L'affirmation, disse Émile Olivier, o ministro de Napoleão III, voilà ce qui persuade... l'affirmation passionée, préremptoire, impérieuse, à l'occasion dédaigneuse, qui ne laisse pas de trêve à l'auditeur jusqu'à ce qu'il se soit rendu. Les plus convaincus sont ceux qui suivent sans savoir pourquoi: rien ne les ébraule.» Pretendo demonstrar; isto basta para se concluir que não pretendo convencer. Aspiro a determinar e enunciar a verdade e o velho proloquio *mundus decipi vult* aconselha os que querem achar adeptos a que sejam os agentes da segunda parte do mesmo proloquio: *decipiatur*. As illusões têem grande papel na sociedade e a ideia que a verdade póde dirigir o mundo não é talvez a seu turno mais que outra illusão.

(Continúa).

F. Adolpho Coelho.

NOTAS D'UM PAE

(Cont. do n.º 2, pag. 105)

Quando vejo o enlevo em que vão, de mãos dadas, um rapaz e uma rapariga, penso: Porque é que se fica por ali? porque é que não só os membros da mesma familia, mas as familias umas com outras não hão de estreitar affectuosamente os seus laços? De mãos dadas, não ha nação que se não sinta feliz e não cobre animo para tudo.

Um português, a quem se gabava o que já sabia de allemão, quiz ainda encarecer-se, declarando que apenas o estudara durante tres mezes. E, d'ali a pouco, o mesmo apreciador voltou-lhe: «Para tres mezes effectivamente não fala nada mal.»

D'um homem publico, do maior merito, dizia tambem d'uma vez um intimo: «E' admiravel! E note-se que os seus soffrimentos não lhe deixam quasi tempo para estudar os negocios.» D'onde concluiram os ouvintes: Oh! grande talento, mas não se póde contar com elle para nada, está infelizmente perdido.

Não façamos com que nos admirem á nossa custa. Desvendando a pobreza dos nossos meios, para pôrmos em relevo como só pela superioridade do talento fazemos prodigios, o resultado é abalarmos a confiança publica. Passam mesmo a julgar-nos pelo que nos falta, e não pelo que nos sobra, pelos dons em que nos avantajamos.

Muitos rapazes fazem ao que estudam, o mesmo que quasi toda a gente faz aos jornaes, depois de lidos, que os deita fóra. Até por presumpção desprezam o seu saber; e tanto o atiram fóra, que dentro em pouco ficam sem saber nada outra vez.

Como em Portugal se elogia um ministro: «Fez-me isto!» Segue a referencia do favor. E ainda estes são os favores confessaveis.

A Gigi adquiriu em Zürich a noção abstracta do idioma. Mas, como mistura o português com o allemão, embaraçada com a sua propria linguagem, pergunta: «Que é que falo, mamã?»

Ha pessôas que vivem eternamente no paiz ennevoado das incertezas. As suas idéas não passam nunca de esboços cahoticos. Mettem em tudo: «Não sei o quê», «Não sei onde.» E tambem: «Uma coisa», «Um sujeito», «O senhor coisa.» Lembro-me d'um rapaz que, já na Universidade, uma vez, no seu acto de exame de physica, se expressava sempre nesta linguagem aerea. Não sabia o nome de nenhum sabio. E cada apparelho que descrevesse, era todo composto de coisas: Uma coisa, á direita; uma coisa, para cima; uma coisa, adeante...

Nos paizes livres a lucta eleitoral tende a desapparecer e a substituir-se pela emulação pacifica da propaganda partidaria. Na Suissa, toda a eleição, ainda a mais grave, effectua-se já com a maior serenidade. Prepara-se a opinião, mas não se pede, não se solicita e sobretudo não se arranca o voto a ninguem.

A mulher não ha de fazer politica? Então não ha de occupar-se já não digo da sua, mas da sorte do seu marido, dos seus filhos, ella, que é toda dedicação?

Os rapazes, em não entendendo bem o livro que estão a ler, dão-lhe cada repellão e voltam-lhe as paginas com tal desabrimento, que nem que o pobre livro tivesse alguma culpa. Que admira, se tambem os nossos deputados, quando as discussões não lhes correm ao sabor, quebram as carteiras!

Um homem publico dizia-me lastimadamente em 1893: «Todos receiam que V., pela sua bondade, não opere no orçamento das despesas do seu ministerio os córtes indispensaveis.» E eu tive a candura de lhe responder: «Socegue os seus amigos, que nunca pretendi ser bom á custa dos outros.»

Dias depois, era esse mesmo homem publico um dos que mais lamuriavam das minhas economias. E debalde eu, ainda ingenuamente, lhe procurei explicar como, apesar de reduzida

a dotação, só pelo seu melhor aproveitamento e mais equitativa distribuição, se asseguravam os serviços e se havia de acudir á triste sorte de tantos pobres empregados menores. Elle a tudo abanava a cabeça: «Pois sim, sim! mas não imagina a irritação que por ahi lavra? Não ha quem os contenha.»

E' até onde póde chegar o jesuitismo applicado á opposição: a hypocrisia de a fazer obsequiosamente, de a fazer como amigo, que é a peor, porque os outros dizem: «Quando um intimo fala assim!» e a insidia de a fazer sempre, preparando-a até pela arteira suggestão. A opinião reclama reducções de despesa? «Ai! V. é bom de mais, não as faz.» Soltam-se clamores contra as economias projectadas? «Ai! as suas intenções são excellentes, mas está por ahi muita gente resentida. E' o diabo!»

Tive de reduzir varias gratificações e de supprimir mesmo estipendios illicitos a empregados superiores, a começar pelo secretario geral do ministerio. E então alguns d'elles vieram anonymamente para a imprensa concitar os odios: «O ministro esfola os pequenos funccionarios!» Por si não se atreviam a queixar-se. E effectivamente conseguiram sobresaltar um pouco o publico, até o meu bom amigo Laranjo; e tornaram mais impaciente uma massa de pobres empregados na inactividade para quem não havia serviço, emquanto não pude demonstrar-lhes que, pelo contrario, aproveitando sempre de preferencia as aptidões de cada um para lhes dar collocação, e prolongando a muitos o prazo para o pagamento dos direitos de mercê e concedendo a varios uma moratoria para o resgate das suas dividas ao estado por antecipação de vencimento, eu me esforçava por assegurar a todos os meios de existencia. Coitados! havia-os com quatro ou cinco mil réis por mez.

Está independente, já não precisa de trabalhar, diz-se d'uma pessôa que enriqueceu, como se o trabalho fôsse uma dependencia. E', pelo contrario, o fautor da nossa independencia. O rico mesmo que deixe de trabalhar, perde logo em independencia. Vê-se isso em capitalistas aposentados. Já não se póde contar tanto com os seus rasgos para qualquer empreza. Temem muito mais comprometter os seus haveres, agora que lhes falta a fôrça do trabalho para os restaurar.

A bôa indole infantil. Tolstöi nota o perfeito estado de benevolencia das creanças para com todos, tão raro nos adultos.

Nada tão difficil de dispôr como as vontades. Os dictadores mostram-se incapazes de vencer essas difficuldades, tentando governar os homens como quem guia bêstas.

Em Portugal, á sombra do antigo desleixo, reapparecem os mesmos escandalos, que num momento alarmaram a sensibilidade publica.

Estude o povo, e salvar-nos-hemos.

Muitos trabalhadores enriquecidos não podem offerecer-nos seja o que fôr, que não accentuem o seu preço. «Ninguem ainda tem d'isto. Custou-me um dinheirão!» «Isto veiu-me de muito longe. Não imagina por quanto!» «Isto, mandou-m'o o melhor fornecedor. E' tambem o mais careiro», etc., etc. Que grosseirões! diz-se. E realmente taes expressões são d'uma inconveniencia manifesta. Parece que nos querem dictar insolentemente a medida do nosso reconhecimento. Mas não. Como o que têem, lhes custou muito a ganhar, é ingenuamente que assim recordam d'alto os sacrificios por que passaram para poder comprar as raridades com que nos obsequeiam. Cada uma para elles tresdobra de preço. Desculpemo-los, pois.

O ridiculo está em abrirem-se com pessôas que nada apreciam a sua vida de trabalho, e que até mofam d'ella, crendo-se d'uma condição superior.

E não deixa, em todo o caso, de ser tambem ridiculo o espectaculo de sybaritismo e de luxo que pretendem dar as pessôas que soffreram privações para grangear a sua fortuna. E' sahir da logica do seu passado. Esses desatinos não são para ellas. Façam-nos os ociosos que nunca souberam o valor ao dinheiro. Mas os bons trabalhadores? Não se lhes perdôa. Querem entrar para a roda dos ociosos? Que estulta pretenção!

Os que nasceram e foram creados no meio da abundancia, não saberão que ha miserias; e desculpam-se até certo ponto pela ignorancia os seus esbanjamentos. Mas os que as sentiram, esquecerem-nas! E' esquecerem e abandonarem á sua triste sorte todos os infelizes a quem lhes cumpria ajudar, agora que podem.

*

A lucta é bem difficil numa sociedade devassa, porque temos de nos defender não só em nós, mas nos nossos, em todos aquelles a quem damos o nosso nome, com quem mais nos identificamos. Se puderem enxovalhar alguma pessôa da nossa familia ou da nossa amizade—e quantas são de si tão fracas!—já se julgam victoriosos sôbre nós.

O sentimento popular da justiça. Depois de tres escrutinios, vingando finalmente o partido mais forte a que os amigos do governo tinham escamoteado a eleição das duas primeiras vezes, uma velha camponeza, estranha ás discussões politicas, desabafava: «Estimei muito que isto acontecesse. O direito, direito!»

O estudante só começa propriamente a valer, quando já póde com as suas faculdades e pega nellas e as levanta para um ideal. Então já não estuda só passivamente, de professor ao lado, mas por si, por imposição de sua consciencia, que lhe aponta um destino. E' preciso fazer-lh'o descobrir o mais cedo possivel.

Certos politicos põem sempre as questões no terreno emocional.

Lopo Vaz, assistindo a uma discussão em que uma pessôa pretendia persuadir outra a certo acto, voltou-se para esta: «Não sei quem tem razão. Mas, se é amigo de F., porque não faz o que elle deseja, visto que nenhum mal d'ahi lhe póde advir?»

Pela emotividade se governa effectivamente. Ha só esta differença: governar com as bôas ou com as más paixões.

Os caracteres fracos e subservientes justificam sempre os que estão por cima. «Dou-lhe razão» dizem. Ai! os nossos governantes bem precisam de quem lh'a dê, porque a não têem quasi nunca.

Em Portugal, quando um individuo não serve para um logar, é quando o põem nelle. Sobretudo se tem talento. E' onde póde vir a valer menos, e portanto onde menos sombra póde fazer. Ficará para sempre numa situação precaria, dependente.

Sendo já noite cerrada, um de nós offereceu-se para acom-

panhar a casa uma menina inglêsa, dos seus 20 annos, com quem estavamos. Mas ella, tomando um ar serio, declinou o offerecimento: «Muito obrigada, eu vivo independente, sôbre mim.» E lá se foi sósinha.

Com os grandes, individuos ou nações, todos querem relações, a começar por elles proprios entre si. Por isso é tão facil a um francês, inglês ou allemão apprender as outras linguas. Basta, em troca, ensinar a sua. Assim se instruem rapazes e meninas pelo estrangeiro.

Na Suissa, as familias de differentes cantões trocam os seus filhos para que elles estudem reciprocamente as tres linguas nacionaes.

Quando temos alguma coisa que dizer a outros povos, e elles nem attenção nos prestam, porque pertencemos a uma nação decahida, soffremos um supplicio atroz, que bem deve ser comparavel ao da creança que quer falar e não póde.

Emquanto não temos sabios, artistas e industriaes que os outros povos precisem de conhecer, criemos pelos nossos costumes e instituições uma corrente de sympathia que attraia a attenção dos estrangeiros.

A grande victoria do professor é que o discipulo o dispense. Deve ser essa tambem a de todos os outros preceptores: dos governos para com os povos, das metropoles para com as colonias.

A uma senhora da Suissa allemã: «E' allemã?» «Não! nem queria ser, não queria ser subdita de ninguem. Sou suissa.»

Saiba-se que, assim como no mundo physico nada se edifica contra a verdadeira lei, tão pouco no mundo moral.

Na Suissa já se vai reduzindo o tempo d'aula. Já deixam livre a tarde do sabbado; e o reitor Werder propoz no ultimo congresso de hygiene escholar que se reduzisse d'um terço, não havendo lições de tarde nas classes inferiores e sendo livres nas médias tres tardes por semana. Seria já parte do caminho andado. Mas para quê? Que hão de fazer os estudantes nessas tardes? Dissipar-se? Eis o problema. A reducção do horario

é indispensavel, não como descanço d'um estudo excessivo, mas para reunir o estudo com o trabalho, a aula com o officio, com o modo de vida.

Poucos professores! Por isso, no meu plano de organização das escholas industriaes entravam só dois para o curso primario complementar (ou secundario inferior), um de lettras e outro de sciencias.

A injustiça desauctoriza tanto, que é frequente, quando alguem está sendo reprehendido, lançar esta caramunha: «Os peores são sempre os que passam por bons. São sempre os mais queridos.»

A herança é sexuada tambem, ha qualidades e defeitos que se transmittem exclusivamente dos paes aos filhos ou das mães ás filhas.

O que torna tão laboriosa a educação, é que as tendencias individuaes não se manifestam logo, e, quando julgamos o caracter d'um educando já solidamente formado, de repente assalta-o a inclinação para um vicio que os progenitores contrahiram nessa edade e que só na mesma edade póde reproduzir-se.

Até por isso não devem ser prematuros os casamentos. Senão os conjuges mal podem conhecer-se. Se nem a si proprios se conhecem ainda! E, sem se terem enganado, veem com o tempo a verificar que se enganaram um com o outro.

Ha pessôas d'uma inercia, que para nos fazerem qualquer serviço, reclamam tantas indicações, que é quasi como se nós o fôssemos fazer. A's vezes, ainda era melhor: gastava-se menos tempo.

O espirito francês lembra-me um bello mosaico. Ninguem vê melhor cada um dos aspectos dos problemas; mas, parece que, mesmo por ver cada um assim tão intensamente, não os funde uns com outros. Paiz das idéas geraes, diz-se. Engano, quanto a mim. Paiz da paixão, do arrebatamento, por cada idéa geral, que até por ellas se tem generosamente revolucionado e sacrificado, isso, sim, o que prova bem quanto lhe é difficil equiponderar-se para ir subindo a escala das generalizações. Quando sóbe, a altura sóbe-lhe tambem á cabeça.

Queixamo-nos ás vezes das pessôas divertidas porque se não prendem nas suas affeições. Não fazem nada pelos outros, diz-se. Mas já não nos fazem pouco bem com a sua alegria.

O reclamo mata o reclamo. Parece charlatanismo.

A mulher suissa olha para nós firmemente, cruza comnosco o seu olhar, mas não o colla nupcialmente com o de qualquer desconhecido que a fite, como fazem tantas hystericas portuguêsas. Reserva-se para o marido.

Por isso tambem, como não se dá a retalho, é mais desejada, e, para entrar na sua intimidade, o homem trata de casar com ella.

A ignorancia livra de soffrimentos, mas tambem de prazeres, e sobretudo do prazer de fazer o bem.

Uma creada ficou quasi na mesma, quando a infidelidade do procurador lhe levou um dia tudo quanto tinha podido ajuntar das suas soldadas, que andava por mais d'um conto de réis. Se ella não fazia idéa do que fôsse! As suas contas mal passavam de vinte mil réis. E o mais que teve, foi mesmo a commoção nova e não desagradavel d'um drama na sua vida. Mas, está claro, coitadita! ficou privada de acudir aos paes, que, pela sua grande edade, a custo podiam já trabalhar.

A affouteza de certas pessôas é como a das creanças: ignorancia. Não medem os perigos, nem as proprias fôrças.

Umas vezes exaggeram o seu cabedal de fôrças. Outras vezes, ao contrario, lançam-se imprudentemente nas mãos d'outrem, dando-se-lhe de barato, porque não sabem o valor do que confiam. Assim aquella creada foi de coração leve entregar a um procurador que mal conhecia, todas as suas soldadas. Assim o povo faz seus procuradores quaesquer candidatos politicos que lhe propõem. Não conhece o preço dos seus direitos, como a creada não sabia o do dinheiro.

Amigos, amigos; negocios á parte. A Gigi tinha corrido para ao pé da fonte, e debalde um amigo nosso, que fôra por ella, a chamava. Attrahida pelo encanto da agua, não era capaz de vir acabar de almoçar. Então, para ver se a decidia, aquelle amigo disse-lhe: «Se não vem, eu vou-me embora.» Santas palavras! O que ella mais queria, era justamente que

a deixassem. Mas cortez até alli! Fez-lhe logo as despedidas com o seu melhor sorriso: «Adeus, sr. H.»

Toda a sciencia tem as suas raizes nas concepções mais vulgares. Reducção ao mesmo denominador, por exemplo. Não é preciso estudar arithmetica para a apprender. Ninguem somma duas peras com tres laranjas, mas todos dirão cinco fructas. Fructa é o denominador commum.

O fim não justifica os meios, nem mentalmente. Não é licito raciocinar, como tantas vezes se ensina, até na mathematica, com vista só no resultado. Fazer uma operação para obter um resultado não é dar a razão d'ella.

Muitas pessôas não fazem vida intima com os filhos, e depois queixam-se de que elles a procurem fóra. «Preferem-nos os estranhos!» exclamam resentidamente. Podera! A culpa é sua. Com alguem hão de elles viver em intimidade.

O vertiginoso progresso do nosso tempo! New-Haven tinha, em 1880, 5:000 habitantes, tem, em 1893, 80:000 (com um commercio de mais 150 milhões de francos por anno).
E a que passo vamos nós!

O passeio, como tudo, só sabe bem em companhia. Uma pequenita suissa dos seus 4 annos, uma vez que sahira sem a tia, sua companheira habitual, disse-lhe, logo que chegou a casa: «Sem ti, não torno a passear.»

Por isso tambem reciprocamente, se a tia lhe faltava algum domingo, ella lastimava-a: «Não sei como pudeste passar um dia sem nós!»

E' verdade que tinha tanto amor á tia, que, perguntando-se-lhe «Quer-lhe muito bem?» ella respondeu «Terrivelmente bem.»

Expressão justa. Terrivelmente bem é de facto como tantas vezes as creanças nos querem.

Ha pessôas tão funebres, que entristecem as ruas. E, se se juntam umas poucas assim, tornam a cidade inhabitavel. E' como morar no caminho d'um cemiterio. Que custa ter um

ar prazenteiro e fazer bôa cara a todos? Ai! o demo das pessôas importantes!

A conquista das nações inferiores pelas superiores obedece até certo ponto ao principio socialista da internacionalização dos capitaes. Não detenhamos, pois, ociosamente e improductivamente, os nossos.

O meio de cada um, individuo, familia ou nação, salvar os seus capitaes é saber empregá-los, é fazê-los servir ao progresso geral da sociedade.

O capital representa a segurança do futuro. Para prova que tal deve ser o seu destino, note-se o número progressivo de companhias por acções e de caixas economicas, onde cada um póde recolher as suas mealhas, ainda as mais pequenas.

Tanto se entende assim, que hoje nos paizes mais avançados o emprezario tem a obrigação de não limitar os seus lucros ao seguro da propria industria, ha de reparti-los tambem pelo seguro dos operarios contra os accidentes do trabalho.

E, para desempenho d'essa obrigação, os capitalistas fundam bancos com as prestações dos patrões, ou os proprios patrões fundam cooperativas bancarias. Em ambos os casos, é o capitalismo ao serviço do socialismo.

Ao passo que por este modo se multiplica o capitalismo, a maior concorrencia entre as instituções bancarias vai barateando, democratizando, o capital. Assim se caminha para a paz e união entre o capital e o trabalho.

E' natural què as familias, as corporações, as nações, se segurem como os individuos, e d'ahi o patrimonio d'umas e d'outras. E' o fundamento do direito da herança, o fundamento da propriedade domestica, corporativa ou nacional.

O que são os nossos magnates, vê-se na sua aposentação: ninguem faz caso d'elles. Valiam só pelas funcções do seu cargo, não tinham valor proprio; por isso nenhum culto o publico lhes presta, desde que as deixam. E é um mal, até para a educação publica.

Ha pessôas que estão sempre á tramar. São como certas plantas, que só vivem bem á sombra.

Os povos, assim como os individuos, passam por tres phases no seu desenvolvimento, emotiva, sensitivo-motriz, intellectual; mas sempre todas as tres faculdades se desenvolvem por junto, embora cada uma predomine por sua vez, e sempre o desenvolvimento de qualquer d'ellas serve ao das outras. No fim mesmo não se póde bem dizer que a intelligencia predomine. Chega-se ao *equilibrio*.

Que seria da vida domestica sem as creanças; principalmente das pobres creadas, quasi sempre mettidas em casa? «Que irá pela cozinha? Que estralar de gargalhadas!» Minha mulher vai ver: «E' a Sophia com a Gigi.»

Como se descança d'um braço? E' sustentando o peso com o outro. Não assim o espirito, que não tem duas intelligencias, ou duas vontades. Como se descança de andar de nivel? E' subindo ou descendo. Não assim o espirito, que se não divide, sem se mutilar. Mas as nossas faculdades não se põem sempre em egual tensão; e, para descançar espiritualmente, basta mudar de trabalho. Todas as faculdades devem trabalhar ao mesmo tempo, mas ora mais, ora menos, umas do que outras.

A voz das revindicações egualitarias aos 5 annos. Uma creadita, vendo uma das filhas da casa com os dedos cheios de anneis, pede-lhe um; e, como a menina se mostre abespinhada com o atrevimento, ella pondera simplesmente. «Tem tantos!»

Como se fazem os maiores sacrificios? Pelo estimulo dos nobres exemplos? Nem tanto. E' sobretudo pelo amor. Ali está um menino bonito, valente teutonico, que, ainda que a custo, lá vai engulindo a sua sôpa toda, com os olhos e a esperança no mais. Tem a mesma edade da Gigi, e aponta-se-lhe como exemplo; mas ella, por mais que deseje imitá-lo, não é capaz de tamanha heroicidade. Mette apenas duas colheresinhas á bocca, e logo desanima. «Não posso», que é com o que ella dá sempre. Já veremos se póde ou não. Vou-lhe direito ao coração. «Pois trocá-la-hei por aquelle menino, até a Gigi apprender com os paes d'elle a tomar a sua sôpa toda!» Jesus, que choradeira! A irmã tira-lhe de deante o prato fundo d'odioso conteúdo, um offerece-lhe batatas, de que ella

gosta tanto que as pede em duas linguas, outro, dôce, o irresistivel dôce. Tudo recusa; saltando da cadeira abaixo, vôa para a mãe e cinge-se-lhe á saia, em profundos soluços. «Aqui está o que foi fazer!» parecia dizer-me a consternação geral dos semblantes, a começar nos severos allemães, tanto todos a amimavam. Eu, impassivel, calado. Eis senão quando, como quem toma uma grande decisão, a nossa amoravel Gigi, volta para o seu logar á mesa, e serena, afastando para o lado os outros pratos, reclama com voz firme: «O meu prato de sôpa!» Escuso dizer que a não troquei por ninguem, nem pelo bonito allemãosinho, e não foi mesmo preciso para isso que ella tomasse a sôpa toda.

Ha creanças que, sem terem lição, não podem estudar. Não é porque precisem da coacção externa do professor ou do seu auxilio. Não! precisam do espectaculo, precisam de apparecer, de mostrar-se. E não é só vaidade. E' tambem para mostrarem prestimo. Bem digo eu que o estudo não deve andar desacompanhado dos serviços, e, logo que seja possivel, d'um officio.

Que ha de fazer-se, que ha de produzir-se em Portugal? Só o trabalho do povo é fecundo. Nas classes dirigentes, os que trabalham, raro vivem com a natureza e com a sociedade, isolam-se, fecham-se em casa, com um cobertor de papa sôbre os joelhos e uma botija d'agua quente aos pés dentro d'um capacho. Assim, nem sequer lettras, nem a propria lingua! E' ver por isso como tantos dos nossos philologos escrevem! Se não convivem, não conversam!

Educação patriotica. Em Altdorf, cantão d'Uri, theatro com 1:200 logares, onde todos os annos se representa o Guilherme Tell.

Não só custa a combinar duas emoções oppostas, custa mesmo a tê-las a um tempo. As creanças, e muita gente assim é, quando se divertem, mal comprehendem que o seu entretenimento seja penoso aos outros. A Gigi, tão contente está de si, a arrastar a cadeira aonde a mãe se apoia, que, apesar d'ella a admoestar de que vai fazê-la cahir, mal póde romper com o seu prazer, e implora: «Só mais um bocadinho!»

Como em Portugal as instituições não se fundam para servir o paiz, mas sómente individuos, o publico, que nada aproveita

d'ellas, chega mesmo a ignorar a sua existencia, e reclama-as, como se ellas ainda não existissem.

Quando estamos indecisos, na alternativa entre duas resoluções, não ha como tomarmos uma d'ellas, logo nos decidimos pela outra. Parece que a que tomamos primeiro affronta a nossa independencia, e temos pela que pozemos de parte a sympathia que nos inspiram os infelizes. Entra ao mesmo tempo comnosco o receio de não termos acertado. Além do nosso gôsto de mudar, que é, neste caso, uma consequencia da oscillação em que estavamos: fômos demais para um lado, agora pendemos excessivamente para o outro.

Sempre preferimos que nos desatem a que nos cortem os nós dos nossos embaraços. Cortando-os, podem ferir-nos. Como esperasse d'uma senhora uma informação que ella não podia dar, alguem interpretava desconfiadamente o seu silencio. Chega a pessôa que estava ao facto do que se passara, e, acudindo por ella, despede irritado o impertinente: «Esta senhora não tem que lhe dar explicações!» «Mas porque lh'as não dá o senhor?» increpa ella. Só assim effectivamente ficaria justificada.

Aspirações da Gigi em Zürich: Ir a Coimbra para pegar na Elzirinha ao collo. Ir a Villa Nova de Famalicão ver a Rita, as manas, e para mostrar á avó as suas amiguinhas suissas, Sophia e Irma.

Quanto as creanças nos não são superiores! São ellas que se vêem pelas ruas, ás tres e mais, de mãos entrelaçadas. A's vezes vai assim, ou de braços pela cinta e pelos hombros, uma ninhada inteira, e ainda os dos extremos com os pequerruchinhos ao collo.

E' preciso ter imaginação, até para sermos capazes de nos illudir e embalar com a poesia dos bellos sonhos.

A Gigi vai para a janella esfregar as mãos ao sol. Que está a fazer? «Estou a lavar-me.» A luz parece na verdade escorrer e agitar-se fluidamente. E basta á Gigi a riqueza da sua imaginação poetica para ter o luxo de se lavar com o ouro liquido do sol!

A superstição d'uma catholica, que fôra educada num con-

vento. Alguem contava que tinha sahido na vespera para o jardim para poder admirar a trovoada. E ella, aterrada: «Que hereje!»

Dupla personalidade. A Gigi, que andava muito entretida a brincar, chamou-se, chamou-se, e nada de vir. D'ali a pouco, prorompendo na sala, «Aqui está a Gigi!» annuncia, como quem tivesse conduzido até ali outra pessôa. E' que effectivamente a Gigi, livre e obediente, conseguira trazer comsigo a outra Gigi, a que se chamava e, surda a todas as vozes, não se mexia, de absorta e possuida que estava pela brincadeira.

E' um grande entretenimento brincar com a agua, que parece ceder e furtar-se ao mesmo tempo aos nossos caprichos, e, quando menos nos precatamos, nos borrifa e molha da cabeça até aos pés. Logo ao fechá-la na concha da mão, e ella a escorregar entre os dedos, é delicioso. Faz sempre vontade de soprar-lhe, dar-lhe com a mão, de chapiná-la, de nos atirarmos para dentro d'ella, de braços e pernas, com o corpo todo. Quem ha que num dia de chuva seja superior ao desejo de sahir para o meio da rua a molhar-se? Veja-se como então as raparigas vão todas alegres, a correr, de saias arregaçadas. O prazer que é para as creanças só o pisar o chão molhado, em que os pés tanto se pegam como escorregam! E, se ha pôças a saltar, que gritinhos e risos! Um pequeno, no seu enthusiasmo, chegou a affiançar-me que, á chuva, andaria leguas. «E, se fôsse com um casaco de oleado, onde sentisse a bater e a escorrer a agua!» Onde iria parar? Como quem dissesse: se fôsse com o meu escudo, quem me faria frente? E' o enthusiasmo da lucta, que não é só a lucta do homem com o homem ou com os animaes, mas a do homem com a arvore a que trepa ou quer abater, e com o monte por onde sobe ou desce, com a agua em que mergulha e com o vento a que arremette. A completa victoria do homem sôbre a agua é a natação. Desde então está conquistada para tudo mais. E elle póde sôbrepôr-lhe jangadas, embarcações, e habitá-la, navegá-la.

Comprehende-se o antigo horror da egreja pela mulher. E' a tentação. Se ainda hoje é difficil vencê-la, que faria então? Parecia o demonio. Coitada da mulher! Pagava, como sempre, a culpa do homem.

As creanças têem, mais que tudo, fome e sêde de sympathia; o que ellas principalmente pedem, é que lhes queiram bem. Com um beijo, um abraço, uma simples festa, logo se acalmam.

A psychologia infantil é fundamental para o educador. A maior parte da gente não trata bem as creanças, porque as não conhece e julga maldades o que não é.

A sensualidade do português é tal e qual como a inclinação de certos individuos para o roubo. Vêem o dinheiro ou a mulher e já se não podem ter: hão de por fôrça deitar-lhe a mão. São actos que, pela sua repetição, se tornaram *reflexos,* automaticos. E o maior responsavel, depois de quem os pratíca, que não tem vontade para disciplinar-se, é a sociedade, são as más companhias, que, pela sua corrupção de costumes, facilitam esses actos, e até os admiram, quando feitos com habilidade, isto é, sem reclamação dos pobres offendidos, verdadeiramente pobres, porque são, em geral, mulheres e proletarios.

A Gigi, cuidando muito a serio do bem-estar dos seus bonecos: «Feche a porta, que eu estou adormecer o coelhinho. A mamã vem aqui: elle não póde dormir.» Assim reclama a autonomia administrativa. Nada de tutella perturbante!

O que é a repetição dos actos! Dá-se a uma creança um pau de chocolate: não pede mais. Dá-se-lhe segundo: vem logo pedir outro.

Para que é que, entre nós, tantas pessôas querem os cursos superiores e diligenciam alcançar um bom posto social? Para robustecerem a sua intelligencia e a sua personalidade para mais laboriosos estudos e serviços? Não! para decahirem nos grosseiros prazeres da gula e da luxuria, e poderem descançar d'elles em fôfas poltronas e carruagens de muitas molas! E' o triste resultado d'uma instrucção vã e egoista e d'uma corrupção social que lhes não permittem saborear os altos e delicados gôsos da verdade e do bem. Por isso, emquanto as outras nações se espiritualizam, nós bestializamo-nos.

Quando alguem é de prestimo, logo se explora. Recordo-me

do que um politico disse a um correligionario influente, que solicitava a sua promoção: «Mas eu não posso dispensá-lo d'onde está!» Com a mulher succede quasi sempre o mesmo: infligem-se-lhe os seus talentos e a sua solicitude.

Reconhece-se o viajante não só pelo seu traje e pelo Bedecker debaixo do braço, más logo pelo seu ar de arremettida, de quem vai para longe e precisa de passar, de cortar para deante. Tem quasi um aspecto bellico, a lembrar que d'antes o estrangeiro era effectivamente o inimigo.

A acção temperante d'este clima suisso, que já a nossa Gigi, toda nervosa, pede para dormir ao meio dia!

Algumas pessôas estão sempre tão descançadas ao pé das creanças, que é como se estivessem leguas distantes; por isso nunca chegam a tempo de lhes acudir e livrá-las de fazerem qualquer tolice e maldade. Não é propriamente descuido, é inercia d'alma.

Como os serviços formam a benevolencia! Chama-se a creada Sophia, em Zürich, que traga a vassoira e um panno para limpar o chão que ainda ha pouco acabou de varrer ou esfregar, e ella, logo que sabe para o que a chamaram, a primeira coisa que faz, é sorrir-se. Nunca se aborrece.

Sahindo eu de casa em Zürich, «O papá onde vai? vai buscar a Rita ou jornaes?» pergunta a Gigi. Na sua idéa, os jornaes seriam para mim, e a irmã para ella. Ai! quem no-la déra a todos cá, essa Rita?

Em todo o trabalhador livre ha um artista. Todos têem amor á sua obra e aos seus creditos.

Em Zug, combinaramos com a estalajadeira o jantar; e, quando chegámos, que passavam cinco minutos da hora convencionada, que descompostura ella não pregou no meu companheiro, um professor suisso, seu conhecido! Elle, attonito, corrido, veiu para mim: «Ora esta! nem que fôsse ella que tivesse de comer as trutas!» Mas tinha-as cozinhado, amava-as, e não queria a sua reputação e a do seu lago compromettidas, demais a mais, deante d'um estrangeiro. Eu saboreei o caso,

quasi tanto como o peixe, que era na realidade incomparavel, mesmo comido cinco minutos já depois de prompto.

Para as creanças não sujarem a roupa, não as deixam brincar. Não é por amor do asseio, é para não terem o trabalho de lh'a mudar e lavar. Melhor as deixassem nuasinhas.

Modere-se a mobilidade da creança, pois, embora imprescindivel para o seu harmonico desenvolvimento, é de recear que descambe em volubilidade e versatilidade. Até á memoria dos seus prazeres é preciso chama-la, para que nem com elles mude ligeiramente demais.

Ainda no melhor museu, paramos com curiosidade deante de qualquer lettreiro affixado nas paredes. Tanto a alma nos interessa sobretudo!

A Gigi já diz em duas linguas os adjectivos numeraes até seis, mesmo a seguir. Ainda hontem foi enumerando com o Antonio: eins..., zwei, drei, vier, fünf; e, ao parar ahi o irmão, ella continuou sósinha com grande acclamação geral: sechs. Mas essas palavras para ella ainda não têem um sentido arithmetico preciso. Não que não saiba fazer as suas contasinhas. Dá-se-lhe um dôce ou uma fructa para repartir com mais tres ou quatro creanças, e distribue-as perfeitamente, guardando, é claro, o melhor bocado para si. Mas não acerta ainda com o valor das expressões numeraes. Perguntando-se-lhe se tem duas ou tres mãos, póde bem succeder que responda trocado. Por não saber? Não! Perguntando-se-lhe simplesmente quantas tem, ella então responderá de prompto: «Uma e outra.»

O que um rei patriota póde fazer pela prosperidade nacional! Leopoldo II dá á Belgica um novo estado, cheio de riquezas naturaes, o Estado livre do Congo.

(Continúa). BERNARDINO MACHADO.

DIFFERENÇAS PHONETICAS DAS LINGUAS E DIFFERENÇAS ANATOMICAS DOS ORGÃOS DA FALLA

(Cont. do n.º 1, pag. 17)

XI

A hypothese de Stricker, e outros, de que ás associações das representações correspondiam associações fixas dos elementos nervosos, assentava numa observação feita por Gerlach em 1871. Este investigador conseguira distinguir, graças á coloração pelo chloreto d'oiro, um conjuncto de cruzamentos inextricaveis de fibrillas nervosas finas, em toda a extensão da substancia cinzenta do eixo cerebro-espinhal, e fôra levado a pensar que taes cruzamentos formavam uma verdadeira rede por meio de anastomoses entre as ultimas ramificações dos prolongamentos protoplasmicos de todas as cellulas nervosas; desse modo taes cellulas de todo o eixo cerebro-espinhal achar-se-hiam em continuidade directa umas com outras. Essa hypothese da rede nervosa foi acceita durante cerca de vinte annos pela generalidade dos physiologistas. A sua applicação á theoria da associação das representações era favorecida pela tendencia para achar nos phenomenos physiologicos, correspondentes aos phenomenos psychicos, propriedades que permittissem denominação commum duns e doutros. Tendencia da mesma natureza, mas noutro sentido, se encontra no modo de conceber as sociedades como organismos, segundo o qual se pretende achar na sociedade, *no corpo social,* orgãos e funcções como os que se encontram no individuo, ou pelo menos analogos ou comparaveis a estes. Essas tendencias filiam-se na tendencia geral unificante e simplificante do espirito humano, em que se viu já um caso especial da lei do menor esforço.

Em verdade podiam do dominio da pura psychologia tirar-se objecções contra a hypothese de Stricker. Não ha no espirito

elemento nenhum que não esteja ligado por nexos innumeros a todos os outros elementos. Consideremos a representação mental duma palavra num individuo: *rosa,* por exemplo. Phoneticamente essa palavra está associada a todas as que tem *r* inicial, em primeiro logar, depois *r* medial ou final, *r* forte ou *r* brando, a todas que tem *o, s, a,* em quaesquer logares, a todas as que tem a terminação *osa,* isto emquanto ao lado acustico; no individuo que lê a representação auditiva acha-se associada a representações visuaes; temos que juntar as representações do sentido muscular, cujos elementos constituem um numero incalculavel. Emquanto á significação essa palavra conserva-se mentalmente associada a todos os nomes de flores, estes a todos os nomes de plantas (conhecidos, entende-se, do individuo determinado que nos serve para exemplificar), como substantivo a todos os substantivos (as categorias grammaticaes existem, embora sem classificação consciente, até no espirito dos individuos que não estudaram grammatica e actuam como taes). A palavra *rosa* tem um sentido, correspondente á representação duma certa flor, que nasce numa certa planta; tem uma coloração, um perfume, e existe portanto associada ás representações de todas as plantas, com as suas particularidades de fórma, dimensões, côr, perfume, etc., conhecidas do individuo. A' representação da *rosa,* como das outras plantas, ligam-se no espirito de cada individuo innumeras representações de variadissimas particularidades, como logar de cultura, logares circumvizinhos desse, estações do anno em que a rosa e taes e taes outras plantas florecem, incidentes da vida em que póde ter figurado uma rosa, etc. Todo o mundo de representações mentaes do individuo se acha ligado a essa palavra *rosa,* eis em resumo o que realmente se dá. Partindo de qualquer outra representação mental de palavra descobririamos a existencia de nova rede de associações. Ha realmente no espirito tal complexidade de associações que por mais complicada que se nos apresentasse a rede das ligações nervosas nunca, nem de longe, poderia ser um reflexo symbolico daquella complexidade. Devemos lembrar-nos de que essa complexidade não existe senão em estado potencial, se assim podemos dizer: de facto, num momento dado, á consciencia não se apresenta mais do que um numero relativamente limitado de membros duma associação de representações. Podemos representar-nos mentalmente uma *rosa,* separada da representação de qualquer outra flor, etc.; o *vermelho* da *rosa,* sem nos representarmos o *amarello,* o *branco,* etc. doutras rosas, ou doutros objectos diversos; mas a representação da *rosa*

tem o poder de suscitar as outras representações de que fallámos, e este é que é o ponto importante para nós. Ora se houvesse uma base physiologica fixa das associações não se comprehenderia como em certos casos tal representação suscita tal outra ou outras e noutros casos não as suscita. Ninguem admittiria que um discurso inteiro se baseasse sobre, ou tivesse por correspondente, um systema de associações fixas de elementos nervosos; porque não se admittiria que os elementos relativamente simples do discurso,—as representações das palavras—, eram já de si o resultado dum processo puramente dynamico, sem base anatomica fixa, e o mesmo ainda pelo que respeita a elementos mais simples, os phonemas, e até aos elementos dos phonemas? Ignoramos se a outrem occorreram estas ou semelhantes objecções ás ideias alludidas de Stricker e Techmer. O que é certo é que novas investigações vieram fazer abandonar a hypothese de Gerlach.

O histologista italiano Golgi applicou ao estudo do tecido nervoso um novo processo de coloração pelo chromato de prata (1871–1891) e mostrou que toda cellula nervosa é munida de prolongamentos protoplasmicos e dum prolongamento cylindraxil, mais ou menos comprido, segundo a cellula: aquelles não formam anastomoses uns com os outros—terminam sempre livremente, no eixo cerebro-espinhal. As cellulas de prolongamento cylindraxil comprido seriam cellulas motrizes; as de prolongamento curto cellulas sensitivas. Todos os prolongamentos cylindraxís que entram na substancia cinzenta formariam anastomoses, constituindo uma rede diffusa, em que se distinguiriam ramificações cylindraxís das cellulas sensitivas do mesmo auctor, collateraes do prolongamento cylindraxil das cellulas nervosas motrizes, collateraes derivadas das fibras da substancia branca para a substancia cinzenta em toda a extensão do eixo cerebro-espinhal. Só os prolongamentos cylindraxís seriam *nervosos,* isto é, destinados a preencher as funcções nervosas propriamente dictas, pelo que Golgi lhes deu o nome de *prolongamentos funccionaes;* os prolongamentos protoplasmicos representariam um papel puramente trophico.

Para designar o conjuncto da cellula nervosa e dos seus diversos prolongamentos, considerado como um todo continuo e individual, uma verdadeira unidade nervosa, propôs o allemão Waldeyer, cremos que em 1891 (não conhecemos o escripto original), o nome de *Neuron* (em allemão, neutro, do grego νεῦρον, nominativo e accusativo do thema νευρο-=latim *nervo-*), que os franceses reproduziram pela fórma, arranjada não sa-

*

bemos como, de *neurone* (masculino) e o histologista hispanhol, de que vamos em breve fallar, por *neurona,* accentuada portanto *neuróna;* empregaremos a fórma *neurona,* accentuada *néurona* (1).

S. Ramon y Cajal, professor de histologia da universidade de Madrid, o qual alcançou já reputação universal, aperfeiçoou o methodo de coloração de Golgi, e affirma que os prolongamentos cylindraxis das neuronas não formam de modo nenhum anastomoses, pois terminam, como os protoplasmicos, por extremidades livres. A distincção morphologica feita por Golgi entre cellulas de prolongamento cylindraxil curto e cellulas de prolongamento cylindraxil comprido é considerada pelo auctor hispanhol como de importancia muito secundaria: uns e outros prolongamentos podem resolver-se por arborisações terminaes na substancia cinzenta. Demais Cajal nada affirma duma differenciação funccional dessas cellulas: quando muito, para elle, as cellulas de cylindraxe muito ramificadas teriam provavelmente por funcção transmittir o abalo nervoso (corrente nervosa, onda nervosa, *neurocymo,* ou como se queira chamar esse *x*) simultaneamente a grande numero de cellulas nervosas.

Apesar de algumas vozes em contrario, a these da independencia dos elementos nervosos, das neuronas, a these de que esses elementos se acham uns para com os outros em relação de *contiguidade* e não de *continuidade* está hoje geralmente acceita. Van Gehuchten e Cajal enunciaram tambem a these de que os prolongamentos protoplasmicos exercem a conducção cellulipeta, transmittindo á cellula de que dependem os abalos vindos dos elementos vizinhos, emquanto o prolongamento cylindraxil realisa a conducção cellulifuga, transmittindo da cellula, de que depende, abalos aos elementos vizinhos. Assim deve considerar-se a neurona como constituida

---

(1) Como se em grego houvesse νευρόνη, derivado de νεῦρο(ν), pelo mesmo processo que ἀγχ-όνη, laço, de ἄγχ(ω), estrangulo, e melhor ἀκ-όνη, pedra de afiar, de ἀκ(ή), ponta, que é um nome concreto derivado doutro concreto, como seria νευρόνη. Não esquecemos que o suffixo νη é precedido em grego tambem de ω em diversas fórmas, como κολώνη, κορώνη, ῥᾳστώνη (facilidade) de ῥᾴστο-ς, superlativo de ῥᾴδιος (facil); nem que se formam hoje com frequencia, na linguagem scientifica, termos em *-ona,* como *acetona, aceto-phenona, hydro-quinona, hypnona, peptona,* que usualmente se accentuam no *o* do suffixo.

Os ingleses adoptaram simplesmente a fórma *neuron,* como os allemães.

dum apparelho receptor, prolongamento protoplasmico; dum apparelho transformador ou gerador, as partes activas do corpo cellular; e dum apparelho transmissor ou distribuidor, que se extende a distancia menor ou maior (até mais de metade do comprimento do corpo, nos casos de maior extensão), o cylindraxe e suas divisões.

Uma vez estabelecida a these da independencia dos elementos nervosos, era-se levado a acceitar que os processos psychicos deviam explicar-se por (ou ter por correspondente) um dynamismo que levaria esses elementos a sair de sua posição de indifferença para se aproximarem ou afastarem, em vez de estarem num contacto ou até numa simples contiguidade permanente. O phenomeno chamado *amebismo,* observado noutros elementos organicos, como os musculares, os leucocytos, as cellulas glandulares, suggeriu a theoria desse dynamismo.

«Visto que não ha continuidade», diz o inventor duma das fórmas dessa theoria, Mathias Duval, «o que seria estado definitivo, permanente, immudavel, mas simples contiguidade, o que comporta variações para mais ou menos, fica-se naturalmente inclinado a perguntar se essas ramificações de substancia protoplasmica dispostas nas vizinhanças umas das outras, não seriam susceptiveis de se aproximarem ou de se desviarem mais ou menos pelo facto da contractilidade desse protoplasma; tal é essencialmente a hypothese do amebismo.»

Já antes da hypothese da rede nervosa ou *neurospongium* de Gerlach ter sido posta de lado, combinara um investigador allemão, Rabl Rückardt, com essa hypothese a applicação do conceito do amebismo para explicar os phenomenos psychicos.

Num escripto publicado em 1890, raciocinava aquelle auctor do modo seguinte: Se todas as nossas actividades intellectuaes estão ligadas ás combinações moveis das representações (associações das representações) ou das imagens armazenadas no protoplasma das diversas cellulas (pyramidaes), deve haver na textura do systema nervoso um ponto em que essa mobilidade se produz. E' verosimilmente no ponto de terminação ou soldadura dos prolongamentos protoplasmicos no *neurospongium* que deve dar-se a mobilidade das combinações das representações ou ideias. Para explicar essa mobilidade basta suppôr que o prolongamento protoplasmico se quebra nesse ponto, quando não se realisa a combinação, e que elle torna a soldar-se, quando se effectua a combinação, e isso por um mo-

vimento ameboide da extremidade do prolongamento protoplasmico. A expressão figurada de fio quebrado das ideias corresponderia assim perfeitamente ao facto dum filamento protoplasmico quebrado.

Temos aqui um mytho psychophysiologico typico.

Rabl Rückardt, philosopho, diz o dr. Azoulay, de cuja analyse conhecemos a theoria que acabamos de condensar, «buscando explicar o como da variabilidade das funcções psychicas e tendo á sua disposição apenas um systema nervoso rigido, indissoluvel, quebra-o num dos pontos dos elementos da sua estructura, que, em virtude de raciocinios subtis, lhe parece mais importante, e para lhe permittir que torne a soldar-se, é obrigado, pelos seus conhecimentos adquiridos, a attribuir-lhe movimentos de ameba, animal cuja singular mobilidade e propriedades autoplasticas, ainda objecto de assombro e de estudo, abriram á biologia geral vasto campo de estudo.»

Lépine (1894–1895), quando a applicação dos methodos de Gogil e Cajal chamavam já inteiramente os olhares dos histologistas, observava numa hysterica alternativas rapidas de perfeita audição e completa surdez, dependentes do facto de ella dar ou não attenção aos sons e ruidos, e foi levado a pensar que essas anesthesias sensoriaes, tão variaveis por effeito da attenção, constituiam um estado analogo ao duma pessoa normal que medita, isto é, que, pela concentração da actividade do pensamento numa direcção exclusiva, se torna insensivel a toda impressão. Esse investigador concluiu: «Certas cellulas cerebraes teem no *estado normal* a faculdade de quebrar as suas communicações com a peripheria, de fechar de certo modo a porta ás sensações importunas.» Partindo da these de Cajal, do simples contacto ou contiguidade (Cajal empregou as duas expressões) dos elementos nervosos, enuncia então Lépine a ideia de que a falta de adherencia de contacto entre os prolongamentos protoplasmicos e nervosos (cylindraxis) de differentes cellulas, produzida por uma influencia psychica, basta para obstar á passagem da corrente nervosa; e de que o restabelecimento dessa adherencia renova a actividade do mesmo systema de cellulas, restabelecendo a corrente.

A falta de adherencia resultaria duma especie de retracção devida a *modificações chimicas* da extremidade dos prolongamentos (protoplasmicos ou cylindraxis?); o restabelecimento da adherencia do contacto resultaria dum *erethismo* da cellula, correlativo da *vontade*. Essa hypothese servia para explicar,

na convicção do seu auctor, varios phenomenos psychicos e physiologicos, normaes ou morbidos, como a meditação, o somno natural e provocado, o hypnotismo, as diversas paralysias hystericas.

A doutrina do amebismo nervoso de Rabl Rückardt, o qual está tambem latente na hypothese de Lépine, surgiu de novo, ao que parece, de modo independente em artigos de Mathias Duval (1895). Este investigador, como já vimos dum passo delle citado, partiu da these do isolamento e independencia absoluta das neuronas e de que estas se acham normalmente, no estado de repouso, em simples contiguidade (a que chamamos posição de indifferença), de que se desviam aproximando-se, pondo-se em contacto para funccionar, em virtude de movimentos ameboides. Estes movimentos dar-se-hiam, segundo aquelle auctor, tanto nas extremidades ou prolongamentos protoplasmicos, como nas extremidades cylindraxis, e sua razão de ser estaria no chimiotropismo. Duval applicou sobretudo a sua doutrina á explicação do somno.

Ramon y Cajal, movido, parece, pelas explicações de Duval, produziu, em 1895 tambem, uma theoria inteira mechanica dos phenomenos psychicos, baseada na mobilidade das cellulas nevroglicas, a que se attribuia então e se attribue ainda geralmente um simples papel de elementos de nutrição ou sustentaculo, o qual o histologista hispanhol já lhe negara, considerando-as como um isolador das correntes no tecido nervoso.

Nas ideias de Cajal, como as expôs o dr. Azoulay, quando as cellulas nevroglicas estão em repouso, o que se dá no estado de repouso cerebral, todos os seus prolongamentos se acham extendidos, dilatados. Os appendices pennados, que funccionam como isoladores dos elementos nervosos, acham-se interpostos entre as terminações cylindraxis duma neurona, por exemplo, e a parte protoplasmica doutra neurona. A corrente nervosa não passa. Sob a influencia da vontade ou, o que se dá menos vezes, de modo automatico, as cellulas nevroglicas contrahem-se, a sua pennugem e os seus ramos finos recolhem-se, como os tentaculos do caracol, em ramos mais importantes; logo os elementos cylindraxis e protoplasmicos ficam em contacto, por effeito da simples pressão intracerebral e a corrente passa. Logo que a acção da vontade cessa ou que o automatismo nevroglico falta, a pennugem e os ramos finos de subdivisão saem e, vindo intercalar-se novamente entre os prolongamentos ou corpos protoplasmicos e terminações cylindraxis, interrompem a corrente. Ha, porém, no systema

nervoso partes e regiões em que as cellulas nevroglicas não representam nenhum papel de interruptor e em que a corrente nervosa póde circular sempre, quer no estado de vigilia, quer de repouso central, sem encontrar a mais fina ramificação nevroglica para lhe impedir a passagem.

Vejamos alguns exemplos da mechanica dos phenomenos psychicos, segundo Cajal e Azoulay.

A direcção ás vezes insolita da *associação das representações,* como, por exemplo, quando uma impressão visual determina ora uma sensação acustica, ora uma sensação gustativa, ora nenhuma sensação, seria devida a contracções nevroglicas effectuadas entre neuronas ou grupos de neuronas que ordinariamente não têem passagem de corrente.

As *ideias aberrantes,* as palavras que escapam seriam resultado da contracção automatica de cellulas nervosas.

A ideia de analogia seria devida a que as cellulas nevroglicas, sob a influencia das impressões, põe em agitação certo numero de grupos de cellulas pyramidaes, communs ás duas sensações ou imagens, proporcional ao grau da sua analogia.

As doutrinas diversas de Lépine, Duval e Cajal (a de Rabl póde ser considerada fóra de combate pela sua concepção da continuidade dos elementos nervosos) prestam-se a numerosas objecções, de diversos pontos de vista, algumas das quaes foram apresentadas por Azoulay, que acha a do ultimo investigador mais *valida* que as dos outros.

Buscou-se uma demonstração experimental da doutrina do amebismo das neuronas, depois da publicação dos escriptos a que se referem as noticias que acabamos de dar, isto é, a partir de 1895. Temos conhecimento das investigações de Demoor e da sr.ª Stefanowska no laboratorio do Instituto Solvay de Bruxellas e das de Manouélian, discipulo de Duval, que dá conta desses estudos numa lição (1898) que indicamos abaixo em nota. As experiencias consistem em submetter a uma corrente electrica o cerebro de ratos e cobaias, ou exgotar as forças desses animaes pela fadiga, e sacrificá-los em seguimento, comparando as suas cellulas nervosas com as de animaes que não tinham sido sujeitos a taes processos, o ultimo dos quaes foi o preferido por Manouélian, como mais seguro. Nos ratos fatigados as espinhas, ou, melhor, appendices piriformes, asperidades de fórma definida dos filamentos protoplasmicos ou ramificações dendriticas das cellulas pyramidaes, desapparecem, e nessas ramificações nota-se dilatação que lhes dá o aspecto de bolas, ás vezes muito grandes, de modo

que se concluiu que, para resultar tal dilatação no sentido da largura, foi necessario haver forte contracção no sentido do comprimento. Muitas vezes o corpo da propria cellula se modifica, tornando-se ovoide, globuloso, sendo difficil reconhecer nelle uma cellula pyramidal.

Cajal suggerira a explicação dos movimentos que suppunha darem-se nas cellulas nevroglicas pela acção de fibras centrifugas, acção comparavel á dos nervos vaso-dilatadores sobre os vaso-constrictores, á dos nervos moderadores cardiacos, etc. Segundo Duval, a acção da fibra nervosa centrifuga não se exerce na cellula nevroglica, mas sim na articulação de duas neuronas sensitivas, para provocar nessa articulação, num momento dado, por amebismo dos seus prolongamentos, contactos mais ou menos intensos, segundo o estado de *attenção* imposto pelo cerebro. Trabalhos de Manouélian sobre essas fibras centrifugas levaram esse investigador e o seu mestre Duval á convicção da existencia de verdadeiros *nervi-nervorum,* isto é, neuronas ou até cadeias de neuronas, que determinariam a actividade ameboide dos elementos nervosos.

«E' para essas fibras nervosas, diz Duval, que produzem a actividade ameboide das neuronas que propomos o nome de *nervi-nervorum*. Sappey tinha applicado esse termo a ramificações nervosas de que verificou a existencia no tecido conjunctivo inter-fascicular dos troncos nervosos grossos; mas os *nervi-nervorum* de Sappey são apenas vasos-motores dos vasos dos nervos. Os nossos *nervi-nervorum* são, ao contrario, para a cellula nervosa o que as placas-motrizes são para o elemento muscular. Além das cadeias das neuronas, cuja acção physiologica se succede de modo que a actividade duma determina a actividade da que segue, certas neuronas collocadas fóra dessa cadeia, ou que fazem parte duma cadeia differente, interviriam para modificar as relações dos elementos que actuam nellas. Assim se explicariam os phenomenos de attenção, do mesmo modo que, inversamente, os da inhibição normal ou pathologica. E talvez um dia a influencia, tão mysteriosa ainda, do cerebello sobre os movimentos, ache a sua explicação numa acção desse genero.»

Como se vê, em a nova theoria os contactos dos elementos nervosos realisam-se só pelos movimentos das terminações protoplasmicas; emquanto anteriormente Duval attribuia o mesmo papel ás extremidades cylindraxís.

Vamos apresentar num resumido quadro as phases das novas doutrinas da estructura do systema nervoso; como no curto

esboço dessas doutrinas, que precede, omittimos no quadro muitos nomes de investigadores que têem contribuido para o progresso dellas.

1871.	Gerlach.	Rede fixa dos elementos nervosos.
1871-1891.	Golgi.	Rede diffusa dos prolongamentos cylindraxís. Terminações livres dos prolongamentos protoplasmicos.
1888-1892.	R. Cajal.	Independencia absoluta dos elementos nervosos.
1891.	Waldeyer.	A neurona, unidade nervosa.
» .	R. Rückardt.	Amebismo dos prolongamentos protoplasmicos, combinado com a rede de Gerlach.
1894-1895.	Lépine.	Amebismo das terminações cylindraxís (?).
1895.	M. Duval.	Amebismo das extremidades dos prolongamentos protoplasmicos e cylindraxis.
1895.	R. Cajal.	Acção isoladora e determinante de contacto das neuronas, attribuido ás cellulas nevroglicas, em virtude de movimentos automaticos ou voluntarios dessas cellulas.
1898.	M. Duval.	Amebismo exclusivo das arborisações protoplasmicas. Theoria dos *nervi-nervorum*, neuronas que provocariam o estado de retracção ou de alargamento dessas arborisações (1).

As novas concepções da estructura do systema nervoso, considerando-o constituido de elementos independentes—*as neuronas*—; duma posição de indifferença—*simples contiguidade* dessas neuronas—, em que ha suspensão das suas funcções; e dum *contacto* determinado por movimentos especiaes de suas ramificações—*amebismo*—, pondo de lado a hypothese

---

(1) Os elementos da exposição que precede relativa á chamada psychologia histologica foram ministrados pelas seguintes publicações que examinámos directamente: Van Gehuchten, *ob. cit.*, pagg. 169-224, etc.; L. Testut, *ob. cit.*, pagg. 4-31, etc.; Dr. S. R. Cajal, *Les nouvelles idées sur la structure du système nerveux chez l'homme et chez les vertébrés*, ed. française, trad. de l'espagnol par le Dr. Azoulay (Paris, 1894); J. Courtier, art. sobre essa obra em *L'année psychologique*, I, 257-74; Dr. Azoulay, *Psychologie histologique et texture du système nerveux, ibidem* II, 255-93; H. Beaunis et A. Binet, *Activité fonctionnelle des cellules nerveuses, ibid;* II, 520-24; Mathias Duval, *L'amoebisme des cellules nerveuses. La théorie histologique du sommeil; les Nervi-nervorum,* na *Revue scientifique*, 4.ª série, tome IX, n.º 11, 12 mars 1898; A. Binet, *Revue générale sur l'amoebisme nerveux,* em *L'année psychologique* IV, 438-49.

das connexões permanentes dos elementos nervosos, que se tinham tomado por base da explicação physiologica das associações das representações, substituem a uma inadmissivel ideia de *estabilidade* a dum *dynamismo,* e concluem pela supremacia do momento *funccional* sobre o *anatomico*. Essas concepções representam um progresso na comprehensão psychologica, porque reconhecem a mobilidade das representações e suas associações, e consideram as soluções de continuidade em varias fórmas da actividade psychica. Mas é apparente que, pelo menos na maioria dos casos, se concebeu *a priori* a estructura anatomica e o processo physiologico dos elementos nervosos e se buscou pela observação e a experimentação a confirmação das theorias preconcebidas. Não ha nada que objectar a essa marcha, aliás tantas vezes seguida nos descobrimentos scientificos, sempre que a observação e a experimentação se fazem com perfeito rigor scientifico, que ninguem nega aos sabios investigadores citados e a outros que collaboram nos mesmos estudos. Mas não póde deixar de se pensar que a doutrina physio-psychologica architectada sobre a histologia nervosa está longe de se poder considerar assente em bases inabalaveis. Do mesmo modo na essencia, embora com attenção maior aos processos psychologicos reaes, que na hypothese anterior da *rede nervosa* como base das *associações,* se pretende em as novas theorias que se dão nos elementos nervosos processos exactamente analogos aos psychicos (quando não se declara, como Sollier, que só ha processos physiologicos), esquecendo que os processos d'ordem psychica são denominados com termos que designaram primeiramente processos d'ordem physica ou physiologica, mas que estes são de natureza fundamentalmente diversa das dos psychicos. E para isto não é preciso ser espiritualista, não é preciso conceber o espirito como substancia. Wundt, por exemplo, radicalmente opposto á tendencia para substituir a uma verdadeira psychologia uma physiologia cerebral má, acceita, em vez do conceito da *alma substancia,* que chama mythico-metaphysico, o conceito scientifico da *actualidade*. Uma *associação de ideias* é um phenomeno que só tem relação de nome com uma *associação de objectos* concebidos como fóra de nós, abstrahindo da correspondencia entre esses objectos e a representação. Um *movimento da vontade* dá logar a um *movimento no organismo physico,* mas é um processo sem communidade de natureza com o movimento propriamente dicto, considerado objectivamente.

Tem sido esquecido, parece, pela chamada psychologia

histologica, um aspecto importantissimo dos phenomenos psychicos: é o da *fusão de representações*. H. Steinthal, cuja psychologia se filia na de Herbart, occupou-se desse assumpto e oppôs até o dominio psychico ao da natureza pelo facto de no espirito se operarem fusões de representações emquanto os objectos do segundo se caracterisam pela impenetrabilidade (1). Wundt applica o conceito da fusão psychica á formação das representações intensivas (como a dum tom com os seus harmonicos) e ainda á de complexos psychicos superiores (2). A fusão, diz-nos elle, como a define, é um conceito psychologico; suppõe que os elementos fundidos na representação podem distinguir-se na realidade, subjectivamente; não deve confundir-se com a fusão inteiramente heterogenea e puramente physiologica das impressões externas, num processo resultante de excitação (como na fusão das côres complementares no branco). Recorrer para explicar as representações intensivas a um imaginario «apparelho de fusão no cerebro, é, ainda segundo Wundt, confiar-se numa ficção, em que se busca satisfazer, por meio de palavras sem sentido, a necessidade de explicação.» Em verdade a chamada psychologia histologica suppõe ou chega a provar a existencia de contactos funccionaes entre os elementos nervosos; contracções, dilatações, numa palavra, mudanças de volume e fórma nas cellulas denominadas psychicas; admitte processos chimicos que se dão no funccionamento desses mesmos elementos, mas não póde ir até considerar um *contacto material,* embora muito apertado, como perfeito analogo duma fusão de representações, ou imaginar como tendo o valor desse analogo uma combinação chimica que se opere nas neuronas.

Devemos dizer que ha psychologos, collocados em pontos de vista geraes que se aproximam dos nossos, que admittem todavia a ideia do parallelismo ou analogia do psychico e do nervoso que vimos criticando. Höffding, por exemplo, escreve: «Se tentamos agora estabelecer comparação entre a actividade da consciencia, tal como acabamos de a descrever provisoriamente, e as funcções do systema nervoso, acharemos grande abundancia de traços parallelos. Póde até dizer-se que a propria natureza se encarregou de satisfazer, pela fórma e fun-

---

(1) H. Steinthal, *Abriss der Sprachwissenschaft,* 1 (Berlin, 1871), 123-31.

(2) Vid., por exemplo, entre as obras do auctor citado, *Grundriss der Psychologie,* 1.ª ed., pagg. 110-120; 306-307. Na *Logik,* na *Physiol. Psychologie* trata tambem do assumpto.

cções que deu ao systema nervoso, a necessidade que se sente tantas vezes, do ponto de vista ingenuo do senso commum, de ter uma imagem visivel da alma.» Do *ponto de vista do senso commum* quer dizer dum ponto de vista prescientifico, que póde influir muito consideravelmente na consideração scientifica dos factos. O psychologo dinamarquez nota os seguintes traços parallelos: *a*) o systema nervoso é um orgão central das diversas partes do organismo;—a consciencia une o que está disperso no tempo e no espaço; *b*) num despertar, numa excitação está a condição do funccionamento do systema nervoso;—o facto de tomar consciencia duma coisa suppõe uma mudança, uma transição, uma opposição; *c*) por causa das multiplas ramificações que ligam os diversos centros, a excitação provoca uma serie de correntes que se chamam ou inhibem, de modo que o effeito total depende do resultado desse debate physiologico;—o que corresponde a isso do lado psychologico, é a producção, por sensação simples, de representações muito vizinhas della; o effeito da sensação simples não é pois simples, mas sim muito complexo; *d*) a formação e o nascimento das sensações e representações exigem um certo tempo; a corrente nervosa exige tambem certo tempo; *e*) o facto de que póde haver em o nosso organismo acções não ligadas á consciencia, nas condições normaes, mas que o são quando se afastam dessas condições, corresponde á hierarchia physiologica dos centros superiores e inferiores; tambem os phenomenos de movimento nos ministram uma correspondencia com essa hierarchia dos centros; *f*) á opposição dos dois lados, uma passiva, outra activa, da consciencia corresponde á opposição entre os orgãos sensoriaes e os nervos afferentes duma parte, e, doutra parte, os centros nervosos e os nervos efferentes.

Ninguem pretende hoje negar que existe relação intima entre a vida consciente e o cerebro, correspondencia constante entre o aspecto psychologico e o aspecto physiologico da vida. Natureza e espirito, objecto e sujeito são os dois aspectos de nossa experiencia toda e unica; mas distinguimos representações e objectos, consciencia e systema nervoso e bem longe da comparação despreconceituada nos apontar como perfeitamente analogos e parallelos os processos numa e noutro, o que pertence ao objecto considerado externo afigura-se extenso e formado de partes impenetraveis; e o que constitue determinações do sujeito, estados de consciencia, afigura-se inextenso, com momentos diversos, sem duvida, mas indivisivel. Uma terminologia commum aos dois dominios, na qual as palavras

passam do sentido proprio para o figurado, é que dá principalmente logar á confusão, assimilação ou simples parallelismo desses dominios (1).

Apesar dos progressos realisados no conhecimento do systema nervoso e de suas funcções achamo-nos na impossibilidade de tirar delles alguma coisa clara e precisa para o problema que nos occupa. E' indubitavel que ha regiões no cerebro que representam um papel especial na producção da linguagem; mas ignoramos qual seja a sua verdadeira funcção nesse phenomeno complexo.

Partindo-se da ideia de que a circumvolução de Broca era o centro da linguagem, procedeu-se ao estudo comparado da terceira circumvolução frontal. Os trabalhos de Meynert, Rüdinger e G. Hervé estabelecerem que nada comparavel a essa circumvolução existe nos cebios, nos pithecios; é nos anthropoides que apparece primeiro, mas em estado muito rudimentar. Adquire pois no homem um desenvolvimento que tem apenas mal esboçados antecedentes phylogenicos. Na evolução ontogenica, nota-se que é a partir do quinto mês da vida fetal que ella surge e que se desenvolve depois lenta e gradualmente. No homem adulto notam-se differenças segundo as raças, o desenvolvimento intellectual, a vocação. Nas raças inferiores, nos idiotas, nos surdos mudos é mais ou menos rudimentar; nas raças superiores e particularmente nos homens de intelligencia proeminente mais desenvolvida. Os advogados, sobretudo, apresentariam um desenvolvimento muito notavel da circumvolução de Broca, não só nas dimensões em absoluto, mas ainda em dobras secundarias. O cerebro de Gambetta distinguia-se por esse aspecto, apesar da sua massa total ser mediocre; comparado com o de Bertillon, revelaria a supremacia no dom da palavra que caracterisava o tribuno da terceira republica em frente dum homem de sciencia, que não

---

(1) E' possivel que noutro logar tratemos dessa questão com desenvolvimento. Desejamos ver primeiro diversas publicações recentes, que não estão presentemente ao nosso alcance, sobre a questão se ha parallelismo ou apenas correspondencia nos dominios referidos. Entre essas publicações ha artigos de C. Gutterlet em *Philosophisches Jahrbuch*, 1898; G. Heymans em *Zeitschrift für Psychologie*, 1898; F. Paulsen, Edem. König, Ludwig Basse, Max Wentscher, F. Erhardt em *Zeitschrift für Philosophie und philosophische Kritik*, 1899-1900.

era orador (1). As investigações neste dominio carecem de confirmação e contraprova; não devem limitar-se á circumvolução de Broca, que não é a unica interessada na linguagem e devem extender-se a maior numero de casos. Parece que não têem sido continuadas.

Como interpretar, suppondo-o facto apurado, o menor desenvolvimento da circumvolução de Broca, por exemplo, na raça negra que nas chamadas brancas, num individuo que não é orador que num que é orador?

Dependerá disso só a facilidade maior de expressão, a maior verbosidade, a maior eloquencia? Póde affirmar-se que Bertillon era intellectualmente superior a Gambetta; e não são raros os casos semelhantes da disproporção entre a capacidade oratoria e a capacidade intellectual verdadeira. Ora a linguagem depende sem duvida, emquanto aos seus graus de desenvolvimento nas diversas raças, de condições geraes da constituição intellectual e não só da menor ou maior capacidade oratoria. Ha tambem oradores entre os negros d'Africa, por exemplo; todavia as suas linguas afiguram-se-nos inferiores ás nossas indo-europeas por varios aspectos. Doutro lado o menor desenvolvimento da circumvolução de Broca não impede os individuos dessa raça de apprenderem essas ultimas linguas. E' certo que ha differença entre adoptar uma lingua e tê-la creado; mas parece que seria sobretudo o fallar uma lingua que dependeria da dicta circumvolução. Poderiam enunciar-se outras objecções analogas contra a importancia attribuida aos resultados da anatomia comparada do chamado centro da linguagem.

Mas ainda quando se provasse de modo completo a relação de desenvolvimento desse centro, notada pelos investigadores, com qualidades das raças e aptidões especiaes dos individuos, etc., restava-nos saber se haveria particularidades de conformação daquella circumvolução de que dependessem as differenças dos systemas phoneticos das linguas. E'-se levado a pensar, que se existem, devem estar na estructura intima, herdada, dessa circumvolução ou ainda doutro ou outros centros interessados no phenomeno da linguagem. Mas as investigações histologicas nada nos permittem (e por certo nunca permittirão) dizer a esse respeito. «A morphologia da cellula

---

(1) N. Rüdinger, *Ein Beitrag zur Anatomie des Sprachcentrums* (Stuttgart, 1882); G. Hervé, *La circumvolution de Broca* (Paris, 1888).

pyramidal, escreveu, por exemplo R. Cajal, é apenas uma das condições anatomicas do pensamento. Ora essa morphologia especial nunca será sufficiente para explicar as differenças enormes que ha, do ponto de vista funccional, entre a cellula pyramidal dum coelho e a dum homem, assim como entre a cellula pyramidal do cortex e o corpusculo estrellado da medulla ou do grande sympathico. Assim, em a nossa opinião, é muito provavel que além da complexidade das suas relações, as cellulas pyramidaes possuem demais uma estructura intra-protoplasmica inteiramente especial e até aperfeiçoada nas intelligencias de eleição, estructura que não existiria nos corpusculos da medulla ou dos ganglios.» Imaginemos agora demais a differença das cellulas pyramidaes do homem segundo as raças, etc., dum lado, segundo as funcções especiaes que lhes são incumbidas, doutro, e reconheceremos que semelhantes hypotheses escapam a toda a verificação.

(Concluirá).

F. Adolpho Coelho.

Discurso pronunciado na sala dos capellos da Universidade na solemnidade da recepção dos estudantes de Santiago de Compostella

---

EXCELLENTISSIMO PRELADO!
SABIOS LENTES!
PREZADOS HOSPEDES! ESPERANÇOSOS ACADEMICOS!
MEUS SENHORES!

Hespanhoes e portuguêses, depois de termos epicamente descoberto ignorados mundos, precisamos hoje d'alguma da nossa heroicidade atavica para nos irmos tambem descobrindo de parte a parte. Ha ainda entre nós um mar tenebroso de preconceitos que rasgar ousadamente. Eu, que me honro de pertencer á espiritual phalange dos que ha muito se veem esforçando pela nossa approximação peninsular, saúdo com a maior effusão os juvenis argonautas que agora nos chegam da Universidade compostellana. Nenhuns outros, de certo, mais proprios para a estreitar do que os sympathicos filhos d'essa lusitana Galliza, que tão poeticamente enlaça as suas origens comnosco. Bem vindos sejam!

A historia, constituindo-nos em duas nações distinctas, Hespanha e Portugal, para compartirmos por egual a hombridade de povos independentes, não quiz condemnar-nos por isso desnaturadamente a uma vida de repulsão e de luctas, mas sim confiou-nos com a independencia a grata missão de mais e melhor nos amarmos, de sincera e dignamente nos alliarmos, pela livre inclinação das nossas vontades.

E tudo nos convida a cumpri-la!

O nosso tempo é, mais que nunca, de cordialidade. No mundo moral moderno dá-se já uma verdadeira gravitação universal. Esta attracção das almas faz-se até segundo a mesma lei que rege a attracção physica dos corpos; e por isso os dois grandes problemas da civilização são engrandecer as almas pela instrucção e encurtar as suas distancias pelo tra-

balho, para mais as attrahir. O socialismo ha de provir ineluctavelmente do poder magico do desenvolvimento das nossas faculdades, que todas conspiram para o bem, e d'est'outra vara de condão que um dia nos poz em communicação pela palavra oral, outro dia pela palavra escripta, outro pela impressa, e que, depois de ter submettido para sempre á sagrada causa da paz e do amor até a fôrça do vapor que ruge no vulcão e a fôrça da electricidade que troveja no raio, domesticado em grande parte o globo, não se passa quasi um instante sequer que não desentranhe dos corpos uma nova vibração com que mais nos enleia e commove amoravelmente as almas.

O patriotismo é sem dúvida um direito, mas o internacionalismo é ao mesmo tempo um dever. Assim como a vida autonoma dos municipios e das provincias é condição indispensavel para a solida organização nacional, assim a das nações para a organização geral da sociedade. Mas organizar não é separar. A humanidade que, logo que pôde, iniciou a sua educação cosmopolita pela arte, religiosamente, levada da fé commum, fazendo, por exemplo, da Europa medieval um só estado unificado pela adoração da cruz, ella que a foi successivamente adeantando pela industria, derruindo barreiras entre povos e classes, em nome não já da felicidade numa outra vida, mas nesta mesma, em que não é licito abandonar ninguem á simples consolação d'um doirado sonho celestial, ha quanto não anceia por dar execução ao seu ideal de ver todos os seus membros vinculados, sem antagonismos egoistas, scientificamente, pelos principios supremos da razão, num sentimento desinteressado de pura justiça! Ella anda nesse afan por toda a parte; e, se no velho continente as desegualdades antigas, tão arraigadas! mais reagem, no novo a sua obra já deslumbra nos Estados Unidos da America do Norte, e agora mesmo começa a reluzir nos da Australia, o novissimo continente.

E é esta politica de cordialidade, sôbre que as classes governantes mal chegam ainda a entender-se, a que cada vez proclama com mais energia a consciencia publica, que é quem hoje ergue clamorosamente a sua voz para protestar na Inglaterra contra as violencias aos boërs, na Allemanha contra as crueldades d'uma punição sem quartel aos chinêses, e na Austria-Hungria e na França contra os odios de raça e de religião. Fala-se, e ainda bem, na educação do povo; mas o povo é afinal quem principalmente nos educa. Esta politica de cordialidade é a que elle, sempre nas avançadas do progresso, esboça já na sua formidavel cohorte internacional, dia a dia

mais numerosa e disciplinada para a campanha das revindicações sociaes, que todos, ainda os mais endurecidos, vai conquistando, não á mão armada, que nada edifica sôbre a terra, mas pelos milagres da união e da piedade e assistencia mutua.

Receia-se alguem d'esta candida aspiração? Pois as bôas relações internacionaes são mesmo necessarias á liberdade das nações, porque é nos mal entendidos, nas desconfianças e malevolencias que se interpõem entre ellas, que se estriba a tyrannia, quando não póde cevar-se nas dissensões intestinas. E quem ha que não comprehenda, depois de tantas experiencias, que toda a associação, grande ou pequena, só póde hoje em dia constituir-se, sustentar-se e valer pelo respeito reciproco dos seus associados? Que é que deu á França imperecivel gloria? A sua epopeia liberal. Que foi que a abateu? O imperio, duas vezes o imperio. Que é que fez a unidade italiana e a unidade allemã? O liberalismo. Que é que a compromette e quiçá venha a pô-la em risco? A centralização autocratica e militarista. Que é que tornou extraordinariamente grande, rica, poderosa e querida, a Inglaterra contemporanea? O seu liberalismo. Que é que lhe traz as pungitivas difficuldades da hora presente? O imperialismo. Que é que resuscitou a Grecia? O heroismo da liberdade. Só por ella nos salvaremos tambem, Hespanha e Portugal.

Meus senhores! Deixemo-nos levar na affectuosa corrente. E hespanhoes e portuguêses, conscios e ciosos uns e outros dos nossos direitos, mas tambem da solidariedade do nosso destino, demo-nos francamente as mãos, abracemo-nos, mais do que como bons visinhos, como bons irmãos.

22-2-1901.

BERNARDINO MACHADO.

---

*

Allocução do presidente do Instituto no sarau dado aos alumnos da Universidade de Santiago de Compostella pela estudantina de Coimbra

---

MEUS SENHORES!

A sua visita, que nos trouxe dias de festa, relembra-me a sua Santiago, envolta, como numa negra mantilha, nas pesadas sombras da lendaria cathedral, cuja molle immensa parece mesmo o montanhoso coroamento dos escalvados terrenos graniticos convisinhos; e as esfusiadas de vida que, em meio d'aquella ascetica desolação, irrompem, á maneira d'um protesto, dos olhos radiosos das mulheres e do fogo da physionomia e do gesto, da animação e da alegria dos rapazes. Toda risonha de revoadas d'esperanças neste mundo, ergue-se donairosa ao pé da vetusta cathedral a celebre Universidade. Tenho ainda bem presente a gentileza do estudante que m'a andou amostrando, com uma illustração rara para a sua tenra edade: alumno de direito, de tudo me dava conta, da sua e das outras Faculdades. Eu sahi encantado. Depois é uma cabeça de mulher, toucada de gloria, que revejo, a da illustre gallega, honra das letras hispanicas, Emilia Pardo Bazan, cujo forte perfil avulta pulchramente como a mascara d'um medalhão romano, e cujo pasmoso talento, robusto, invasor, mundial como o genio do povo-rei, é ao mesmo tempo natural, desprendido, ondeante e subtil, feminino até na sua propria exuberancia. E a essa grata imagem se veem juntar na minha mente as dos abalizados professores, titulares do ensino compostellano, que pude conhecer e admirar mais tarde, uns ainda hoje no seu posto de combate, proseguindo nas rijas arrancadas contra a ignorancia e o erro, outros já infelizmente prostrados pela morte no proprio campo das suas galhardas façanhas pelo progresso e emancipação do espirito humano! O que eu me sentia, o que me sinto attrahido por elles, por todo esse heroico grupo hespanhol de strenuos paladinos do ideal, cujo centro,

mais que dirigente, émotivo de acção, se esconde modestamente em Madrid, na amoravel Instituição livre de ensino!... Que saudades! E' todo o meu coração que pulsa estremecidamente á secussão magnetica de algumas das minhas mais caras lembranças.

Nesse grupo penso, sempre que penso no futuro da Hespanha, da prodigiosa Hespanha, tão digna de resurgir na historia para os mais brilhantes destinos. A elle rendo tambem neste momento as minhas homenagens, ao acolher aqui, em nome do Instituto de Coimbra, estes seus discipulos, nossos amaveis hospedes, filhos da laboriosa e dolente Galliza, almas gemeas das nossas, que o mesmo sol aquece e colore egualmente, que a terra engalana e perfuma de eguaes flôres, que o mesmo largo mar abraça e enamora com os seus mysteriosos cantos longinquos, e que o mesmo sangue embala e atormenta com os mesmos sonhos e a mesma crispação do infinito.

Meus senhores! A' antiga intimidade artistica e religiosa entre Hespanha e Portugal accresceram notavelmente desde o meado do ultimo seculo, pelo esforço sobretudo do povo trabalhador, as relações industriaes e economicas, dia a dia mais numerosas e estreitas. E oxalá que estas romagens da mocidade universitaria das duas nações se repitam e amiudem d'uma á outra, para que, ao contagio do seu enthusiasmo primaveril, commungando fervorosamente no mesmo culto da verdade e do bem, ellas entrem de vez no convivio scientifico e politico, que ha de consolidar para sempre o seu poderio e o seu prestigio moral!

23-2-1901. BERNARDINO MACHADO.

ALCUNE NOTE DI STORIA GRECA

A) Conquista Ateniese di Lemnos e Imbros

Verso la metá del VI secolo per opera del Filaide Milziade fu fondato nel Chersoneso Tracico un principato, con l'appoggio di Pisistrato; e duró coi successori e nipoti di Milziade, Stesagora cioé e Milziade il giovane, senza dubbio sotto l'alta sovranitá Ateniese (1).

Piú tardi furono conquistate le importanti isole vicine *Lemno* e *Imbro*, dove al posto degli espulsi indigeni, vennero coloni Attici. Tutto ció é da Erodoto (VI, 140) (2) attribuito a Milziade il giovane.

Cosi credesi oggi dai piú (3), benché alcuni dopo *Ed. Meyer* (Forsch. zur alten Gesch., I, p. 14) preferiscano di ritenere che l'autore della conquista ed ellenizzazione sia stato il primo Milziade.

Noi ora vogliamo dimostrare, che nulla impedisce di prestar fede ad Erodoto (l. c.) (4), cioé di ammettere il surriferito avvenimento nel tempo dell'insurrezione Jonica contro la Persia, e che non v'ha nessuna necessitá di assegnare una data anteriore, l'etá dei Pisistratidi, precedente alla conquista Persiana (5).

---

(1) Herodot. VI 34 sgg.; cf. 103. Vedi specialmente *Busolt*, Griech. Gesch. II² p. 316. 374; e anche III, 1, p. 413; e *G. De Sanctis*, Storia della repubblica Ateniese, Roma, 1898, p. 289.

(2) Vedi anche Nep., Milt. 2; e Diodor. X 19, 6.

(3) Cf. anche *Pöhlmann*, Grundriss d. griech. Gesch.² (in Handb. Müller), p. 72. E *W. Judeich*, in Mittheil. d. archäol. Instituts Athen, XXIV (1899), p. 334 sg., nota. — V. anche *Wilamowitz*, Aristoteles und Athen, II, p. 73.

(4) A parte l'argomento che il *Beloch* (Griech. Gesch. I, 351, n. 2) fonda sull'esistenza in Lemnos dei demi Clistenici.

(5) Evidentemente, é fuori di ogni discussione l'epoca che di poco precede all'insurrezione degl'Joni, e nella quale le isole erano tributarie ai Persiani.

Infatti non esiste veruna contradizione fra la predetta notizia di Erodoto (ibid.) e l'altra delle stesso autore (V, 26 sg.), che i Persiani con Otanes conquistarono le due isole.

Questo avvenne alcuni anni prima della conquista di Milziade il minore (VI, 136 sgg.). Tutto quindi si concilia, e non v'é ragione di mutar nulla. Otanes trovó ivi abitanti di stirpe Tirrena e nessun Greco. Né é lecito dedurre che allora il paese dovesse esser Greco, da ció che i Persiani misero a capo dei Lemnî un fratello del principe di Samo (Herodot. V, 27), cioé un tiranno di origine Ellenica; la qual cosa non ha vera diretta relazione con la nazionalitá degli abitanti. Inoltre ignoriamo donde si possa rilevare che Milziade cacciasse i Tirreni per punirli della loro fedeltá alla Persia, e che perció Dario, appena ricuperate le isole, dovesse rimettervi gl'indigeni. Soltanto si sa, che Milziade espulse gl'indigeni per ragioni di ordine generale; e del resto anche i Persiani erano stati giá dannosi alle stesse popolazioni (Herod. V, 27), e non avevano motivo per usare preferenza a queste piuttostoché a Greci, anche Europei.

Domata la sollevazione Jonica, il Gran Re rioccupó il Chersoneso Tracico e le due isole, che trovó colonizzate da Ateniesi. Cacciati poi i Persiani, le isole si fecero indipendenti. Nel tempo di Pericle ebbero luogo delle mutazioni in ordine alle condizioni delle due colonie.

Anzitutto non si deve tenere nessun conto della popolazione preesistente; tanto meno si puó credere che formasse essa comuni indipendenti accanto alle cleruchie Attiche (1); poiché tutte le fonti, Erodoto e Tucidide specialmente (Cf. *Busolt*, Gr. Gesch. III, 1, p. 414, n. 4), concordemente fanno da Milziade scacciare gl'indigeni.

Quanto alle cleruchie Attiche nelle due isole (2), non é ammissibile che nel tempo di Pericle primieramente avvenisse la deductio delle cleruchie, come vorrebbe *Ad. Kirchhoff* (che pone fra l'a. 451 e il 447 la cleruchia in Lemno, e nel 443/2 quella in Imbro). Perocché le fonti l'attribuiscono a Milziade.

Dalle liste poi dei φόροι degli alleati si ricava che una non lieve diminuzione di tributi ebbe luogo per le cittá Lemnie

---

(1) Come immagina il *Kirchhoff*, in Abhandl. d. Berlin. Akadem., 1873, p. 31. Vedi contro *Beloch*, in rhein. Museum, XXXIX (1884), p. 46; *Ed. Meyer*, Forsch. cit., p. 15.

(2) É superfluo ed inutile dire ch'esistevano nel tempo della guerra Peloponnesiaca.

Hephaistia e Myrina (e separatamente) e per Imbro (1). Siffatta mutazione, consistente nello scioglimento della lega finanziaria di Lemno e nella riduzione dei tributi delle due isole, si puó ben connettere con la colonizzazione, verso lo stesso tempo e analogamente a ció che fece Pericle nel vicino Chersoneso (2). Ma che allora si effettuasse una trasformazione intima delle cleruchie, nel senso cioé che da cleruchie dipendenti dal principato Chersonesio diventassero formali cleruchie dello Stato Attico direttamente e immediatamente (*Busolt* l. c.), é un'ipotesi infondata. Giacché Erodoto dice (VI, 140) che Milziade occupó Lemno, e insieme con lui, gli Ateniesi; la quale notizia é dallo stesso storico spiegata con l'altra (VI, 136), che Milziade, presa quest'isola, la consegnó agli Ateniesi, i quali ne fecero una cleruchia propria, che non poteva dipendere da altri. Anche altrove Erodoto mostra che la conquista fu direttamente Ateniese (3). Oltracció se le due cleruchie pagavano il φόρος a differenza dalle altre, ció si spiega facilmente perché furono esse antecedenti alla lega marittima Attica (come giustamente ammette il *Beloch*) e non perché non fossero vere cleruchie Attiche. Tant'é vero che lo pagarono sempre, anche dopo che sarebbero divenute (secondo l'ipotesi del *Busolt*) vere e proprie cleruchie Attiche.

Devesi piuttosto ritenere, che soltanto un rafforzamento nella colonizzazione avvenne, senze nessun mutamento nell'organizzazione della cleruchia, che rimase, come prima, formata degli Ateniesi di Lemno = (Lemnî).

*

B). Intorno alla *battaglia sull'Eurymedon* (del 468? o 467?), che arrecó assai importanti conseguenze, si hanno, oltre della breve narrazione di Tucidide (I, 100), i racconti di Plutarco (Kim. 12), derivante da buona fonte (Callistene?), di Diodoro

---

(1) I testi in *Busolt*, l. c., n. 2.

(2) *Busolt* id, p. 414. Cf. l'articolo di queso scrittore nella nostra «Rivista bimestrale di Antichitá», a. I, fasc. 1.°, p. 2 sgg.

Nel Chersoneso Pericle (nel 447) sciolse la lega delle cittá, diminuí il loro phoros, e assicuró il paese con la colonizzazione Ateniese.

(3) Quando infatti dice (VI, 140) che gli abitanti di Myrina (in Lemno) si opposero agli Ateniesi, adducendo che il Chersoneso non era Attico, dimostra che la conquista fu fatta o almeno serví non al principe del Chersoneso, ma ad Atene direttamente.

(XI, 60 sgg. — da Eforo), dipendenti ambedue da autori del IV secolo. Si crede generalmente preferibile Plutarco, perché piú verisimile e meglio conciliabile con Tucidide (1).

Il *Niese,* in un recente articolo (2), dubita della maggiore attendibilitá del racconto Plutarcheo; perché crede che questo non si accordi col Tucididеo, in cui si fa precedere la battaglia navale alla terrestre, mentre in Plut. si presentano le due battaglie in ordine contrario. E conchiude con l'ammettere, che nel IV secolo, in sostanza, non si sapesse nulla del grande avvenimento e che si tentasse di colmare con invenzioni la narrazione di Tucidide.

A noi non sembra doversi rigettare l'accennato racconto di Plutarco. Nulla ha d'inverisimile la notizia, che Cimone vincesse prima la flotta Persiana, indi l'esercito, e poco dopo, nello stesso giorno, alcune navi Fenicie (cf. *Busolt* op. e vol. cit., 146 sgg.). L'ordine nell'espressioni di Tucidide (I, 100, 1) «πεζομαχία καὶ ναυμχία» (cf., se si voglia, le parole «τὸ μὲν πεζῇ τὸ δὲ ναυσίν» apd. Pausan. X, 15, 4) non é preciso in modo assoluto (3). Aggiungiamo che in Tucidide si hanno di frequente le frasi «κατὰ γὴν καὶ κατὰ θάλασσαν» (II, 24, 1, etc., «πεζῇ τε καὶ ναυσίν» (IV, 24, 4, etc.), dove il concetto di terra, esercito é preposto sempre a quello di mare, navi... Non differente da queste deve credersi l'espressione precedente in cui non si ha che il solito ordine, diremo quasi di prammatica (4).

*

C). Intorno alla *spedizione Ateniese in Egitto* (circa a. 459/8 — 454), provocata dal principe indigeno Inaros, ribellatosi al Gran Re e che domandó aiuto ad Atene, il *Busolt* (op. e vol. cit., p. 302 sgg.), cercando di conciliare il racconto di Tucidide (I, 104) e di Erodoto (VII, 7; III, 12) con quelli dei piú

---

(1) *Busolt,* Gr. Gesch., III, 1, p. 146 sgg., n. 5. Cf. anche. *Ed. Meyer,* Forschungen zur alten Geschichte, II (1899), p. 1 sgg.

(2) Ueber einige neuere Erscheinungen der griech. Geschichtschreibung, in N. Jahrb. f. das Klass. Altertum, Gesch. u. deutsche Litter. u. f. Pädagogik, 1899, 1, p. 428 sg.

(3) Il *Meyer* (o. c. p. 22); vedi p. 5, n. 1) spiega quest'ordine inverso con la considerazione che la battaglia decisiva fu la terrestre.

(4) Nel passo del medesimo scrittore I, 112, 4 si ha l'ordine opposto (ἐναυμάχησαν καὶ ἐπεζομάχησαν), non perché realmente la cosa sia andata cosi, ma semplicemente perché la notizia comincia: πλεύσαντες κτλ.

recenti, Ctesia (De rebus Persic., fragm. 32) ed Eforo (in Diodor. XI, 71. 74 sg.) (1), ammette che l'insurrezione avvenne contro il governatore Persiano in Egitto, Achaimenes fratello di Serse; mentre, volendo seguire le predette fonti piú recenti, fa venire un esercito Persiano, condotto da Achaimenes, in Egitto per domare la rivolta.

Si ha quindi evidentemente una contradizione, che si puó eliminare col credere che Achaimenes fosse e rimanesse in Egitto, dove fu dai ribelli vinto e ucciso presso Papremis.

Dopo questa battaglia di Papremis, giunsero in Egitto gli Ateniesi (cf. *Busolt* id., p. 306, n. 1), i quali poi aiutarono i ribelli contro Memphis e i Persiani rimasti nell'alto Egitto, fiuché non dovettero ritornarsene senz'aver nulla conseguito.

Quando essi siano stati chiamati da Inaros, non é certo.

Puó credersi, o fin da principio per opporsi ad Achaimenes; o piú tardi, dopo la sconfitta di quest'ultimo, per terminare, insieme, la conquista del resto dell'Egitto, dove ancora rimanevano i Persiani (2). La prima opinione ci sembra per lo meno non indegna di considerazione; poiché se non é credibile che Inaros chiedesse l'aiuto per opporsi all'avvicinantesi esercito proveniente dalla Persia sotto il comando di Achaimenes o da costui richiesto al suo re, é ben possibile che Inaros sin dall'inizio avesse bisogno di aiuti contro i presidî Persiani in Egitto, che non erano poco considerevoli, e per riuscire alla liberazione di tutto l'Egitto al piú presto, e per prepararsi al caso inevitabile della venuta di un esercito Persiano.

*

D). Sulla piú probabile *data del principio del regno di Artaxerxes III (Ochos) di Persia.*

Secondo il canone dei re Persiani, questo principio sarebbe stato in un anno corrispondente al 359/8 (3). E se é vera la

---

(1) Su cui vedi *G. De Sanctis,* in Riv. di filologia, XXI (1893), p. 97 sgg.

(2) Como crede il *Niese,* art. cit., p. 427. Vedi *Beloch,* Gr. Gesch. I, 485, nota 1.

(3) Vedi *Iudeich,* Kleinasiat. Studien, p. 230 sgg.; cf. in Pauly-Wissowa R. Enc. I, 1318; e *Clinton,* Fasti Xellen. II³, 378.

notizia — che del resto non é inverisimile — di Polyaen. (VII, 17), cioé che il principio di questo regno avvenne ufficialmente dieci mesi dopo la morte del padre Artaxerxes II (Mnemon), puó ammettersi l'a. 358 o 358/7 (1), come principio ufficiale del regno, durato venti anni (2). Questo soltanto si puó con una relativa sicurezza affermare.

Nessun aiuto possiamo ricavare da un'iscrizione di Mylasa, risalente al IV secolo, mentre *Em. Szanto* (3), credendo che sia il prescritto di un decreto popolare, datato dal 7.° anno di Artaxerxes e secondo la satrapia di Maussollos di Caria, ne deduce che, dovendo riferirsi necessariamente ad Artaxerxes III e a Maussollos morto nell'a 353, sia proprio di quest'anno 353, e che quindi il regno di Artaxerxes abbia cominciato nel 359. Infatti nella detta iscrizione, ove pure si possa ammettere che sia indicata la satrapia di Maussollos, non é lecito assolutamente leggere il nome di Artaxerxes. Ma pur ammesso ció, poiché la morte di Maussollos potrebbe fissarsi anche alquanto dopo l'a. 353 (4), si concilierebbe la data da noi ammessa, 358 o 358/7, per l'inizio del regno, col presunto dato che verrebbe fuori dall'iscrizione; perché il settimo anno prima del 352 circa serebbe il 358 circa (5).

Riteniamo peró preferibile non tener nessun conto dell'iscrizione sopra ricordata; e invece sembraci da non respingere, almeno quanto alla data, l'altra iscrizione di Tralles (CIG. 2919)=Dittenberger, Sylloge, II², n. 573), dove é posta la satrapia di Idrieus nel settimo anno di Artaxerxes III. Perciocché non vediamo perché sia inammissibile questa data, sapendo che questo satrapo della Caria, successore di Maussollos e di Artemisia, puó aver cominciato il suo governo

---

(1) Cf. anche miei «Studi sulla storia Spartana» (in mia Rivista bimestrale di Antichitá, 1899, Appendic., p. XVIII, sg., nota 5).

(2) Essendo Artarxerxes Ochos morto nel 338/7 (*Iudeich*, Kl. Stud., p. 148 sg. 181; e in Pauly-Wissowa, 1321).

(3) Der Regierungsantritt des Artaxerxes Ochos, in Jahershefte d. österr. archäol. Instituts in Wien, II, 1. p. 103 sg.

(4) Da Diodoro (XVI, 36, 2; cf. 37, 1) é messa nell'anno antecedente all'Olymp. 107, 1 (=arcontato di Aristodemo) cioé al 352/1 (Vedi *Val. v. Schoeffer* nella lista degli arconti, in Pauly-Wissowa. R.-Enc., III Halbb., 587). Cioé sarebbe avvenuta nel 353/2 (da novembre a novembre), e nell'ultima parte di quest'anno. Tutto questo naturalmente ove sia precisa l'indicazione cronologica Diodorea.

(5) Non aggiungiamo che il settimo anno del regno di Artaxerxes III si potrebbe qui contare dal tempo in cui questi fu associato nel regno da suo padre.

verso il 351 (1), ció che corrisponde al 7.° anno dall'inizio del regno di Artaxerxes (357) (2).

*

E). Le *richerche statistiche sull'antichitá* fattesi in questi ultimi tempi, si fondano assai spesso su dati incerti se non erronei e su ipotesi arbitrarie (3).

Quanto al fatto speciale del *numero degli schiavi nell'Attica,* abbiamo — per i secoli IV e V — notizie scarse di numero e piú ancora, di valore (dovendo escludere altri mezzi d'indagine all'infuori di alcuni passi di autori antichi).

Da Tucidide (VII 27) sul numero degli schiavi fuggiti durante la guerra Deceleica, e dallo stesso scrittore (VIII 40, 2) nulla é lecito dedurre. Al piú si potrebbe dire, che nel V secolo, e negli ultimi decenni, l'Attica non eccellesse fra gli Stati Ellenici riguardo a quantitá di schiavi, cioé che possedesse un numero di schiavi non straordinario (4).

Nel IV secolo si hanno alcune notizie: per l'a. 338, nell'orazione di Iperide contro Aristog. (fr. 33 Sauppe), dove é data (e per tutta l'Attica, non esclusa la capitale) la cifra di 130 m. schiavi atti alle armi. E per un'etá alquanto posteriore, un'altra notizia, di Ctesicle (apd. Athen. VI 272 c) che ammette, secondo il censimento di Demetrio Falereo, 400 m. schiavi (cifra naturalmente totale) (5).

Senza bisogno di correggere nulla nel testo (6), possiamo

---

(1) Due anni dopo la morte di Maussollos (Diodor. XVI, 36, 2; 45, 7). Anzi forse prima; e non saremmo alieni dal supporre che fosse insieme con Artemisia, e morta questa, rimanesse solo (per poi regnare insieme con Ada: Vedi *Bull. d. corresp. hellén.* 1899, p. 384) — In tal modo, probabilmente si spiegherebbe perché Diodoro (XVI, 42, 6) faccia comparire Idrieus satrapo, e poi (id 45, 7) ricordi la morte di Artemisia.

(2) Vedi anche *Ed. Meyer,* Forschungen zur alten Geschichte, II (1899), p. 497-501; e *Dittenberger,* Syll. cit., p. 273, n. 1; e anche 821 sg.

(3) Come ha dimostrato, e in gran parte con ragione, il *Ciccotti,* in Rendiconti R. Istituto Lombardo di scienze e lettere, 1897, p. 655 sgg.

(4) Del resto quanto a Chio, si sa la sua importanza eccezionale a proposito di schiavi (Vedi Theopomp. fr. 134).

(5) Ció che dice Senof. (πόροι IV, 14 sg. 25 — poco prima della metá di questo medesimo secolo) concerne il molto numero di schiavi impiegati nelle miniere. E non puó dare appiglio a confronti.

(6) Né per il primo passo (come fa il *Meyer,* Forsch. cit., II, p. 189, seguendo il Sauppe) e nemmeno per il secondo (col *Beloch,* che corregge 400 m. in 40 m., e su questo fonda il suo calcolo. Vedi Meyer, p. 185); e anche in Handwörterb. d. Staatswiss., II² (1899), p. 678 sg.)

accettare — negando fede alla cifra di 400 m. (1) e alle altre cifre esagerate degli autori di quel secolo (2)—quella di 150 m., la quale peró si puó intendere non letteralmente, ma come riferentesi a tutti gli schiavi e di ogni sesso ed etá (3), o almeno ai maschi. In quest'ultimo caso, la cifra totale potrebbe portarsi a non molto piú di 300 m. (poiché il numero delle donne si deve credere non molto superiore a quello dei maschi (4).

Pertanto non si puó affermare se e come dal V secolo al IV la popolazione degli schiavi sia diminuita o cresciuta (5). Se nel secolo IV la popolazione libera forse aumentó, ció non si puó dire anche della schiava.

*

F). Sugli Ἀποδέκται (6).

Su questa carica finanziaria Ateniese abbiamo — per il IV secolo — le testimonianze contemporanee, di Aristotele (Polit. VI, 5, 4 p. 1321 b; Ἀθην. πολ. 48. 52, 3 — dove si parla dell'ultima costituzione, vigente nel tempo dell'autore, Harpocr. —a q. v. (=fragm. 400 Rose. Vedi Arist. Op. IV, p. 240 sg. Didotche ha preso dall' Ἀθ. π.; vedi Bekker, Anecd. p. 198, 1; 427, 13) e delle iscrizioni (nel CIA. II passim) specialmente.

Le attribuzioni, che queste fonti assegnano, consistono: 1) nel ricevere le somme che venivano pagate dai debitori dello Stato, notandosi sulle tavole apposite (γραμματεῖα) i debiti pa-

---

(1) Cf. anche *Partsch*, in Berlin. philol. Wochenschrift, 1897, n. 45, 1397 sg.

(2) *Meyer*, id., p. 186.

(3) *Meyer*, p. 188.

(4) Cf. *P. Guiraud*, La main-d'oeuvre industrielle dans l'anc. Grèce, Paris 1900, p. 125.

(5) Vedi per altro *Meyer* cit., p. 187 sg. — il quale crede diminuita tale popolazione nel principio del secolo quarto, e poi aumentata.

(6) Rimando specialmente oltreché alle opere di storia greca (come *Busolt*, Griech. Gesch. II², 195. 436) e ai manuali di antichitá pubbliche (*Busolt*²; *Gilbert*, I², 264 sg.), al *Böchh*, Staatshaush. I³, 193 sgg. (nella trad. ital., in Biblioteca di storia economica, diretta da *V. Pareto*, vol. I, fasc. 7.°, p. 243 sgg.). Cf. inoltre *E. Caillemer*, in Dictionn. antiq. gr. et rom. Daremberg et Saglio, I, 309; *Oehler*, in Pauly-Wissowa R.-Encyclop. I, 2818 sg. Qualche buona osservazione é in Ap. S. *Arvanitopullo*, Questioni di diritto attico, I (Dei debitori verso lo Stato Ateniese), 1899, p. 12 sgg.

gati che si cancellavano, e quelli non sodisfatti che rimanevano; 2) nel distribuire fra le singole amministrazioni (μερίζειν). Tale distribuzione si faceva non in somme fissate e determinate, ma variabili secondo i bisogni e le richieste delle singole ἀρχαί e in propozzione all'entrate (1). Tutto si compiva sotto il controllo e la dipendenza diretta e intera della Bule (2).

I due momenti erano nel medesimo giorno ('Αθ. π. 48), e probabilmente in ogni pritania, quando cioé si facevano in generale le operazioni finanziarie (3).

Oltre della distribuzione prescritta dalle leggi tra i «fisci» particolari, vediamo che — nello stesso IV secolo — gli apodectae facevano da sé stessi pagamenti in seguito a speciali plebisciti, prendendo le somme da quelle ch'erano depositate e rimaste *dopo* della regolare, legittima distribuzione alle particolari diocesi (*Dittenberger*, Sylloge, I², 74, nota 8 = CIA. II 38, dell'a. 386). Cosi erogavano somme ad una qualunque autoritá (C. 115 b; 181 b; 809 a, v. 199); anticipavano danari per costruzioni in santuari (C. 834 b., col. I, 40, p. 516 sgg.); somministravano indennitá all'architheoros per i giuochi Nemei (C. 181); facevano pagamenti per le corone (C. 809 a.), per il premio a un privato (C. 38 = *Dittenberger* cit.) etc. Ma tutto ció aveva luogo sempre in base al danaro proveniente dall'entrate pubbliche, a qual danaro stesso che serviva alla ripartizione fra le varie ἀρχαί. Laonde tutte queste operazioni erano espresse col vocabolo μερίζειν.

Gli apodectae finalmente sono menzionati con altri incarichi (es. quello di amministrare la cassa militare. Vedi Ἀθήναιον VI

---

(1) Se no, non si comprenderebbe perché ogni volta gli apodectae dovessero presentare le liste della riparzione ('Αθ. π. 48).

(2) «τῆς βουλῆς ἐναντίον ἐν τῷ βουλευτηρίῳ» ('Αθ. π. ibid.). Infatti le tavole erano tenute dalla Bule, e un δημόσιος di essa le consegnava agli apodectae per riprenderle dopo che questi vi avevano fatto le opportune annotazioni. Inoltre gli apodectae nel giorno susseguente alla distribuzione, ne presentavano le liste alla Bule ('Αθ. π. ibid.). Alla Bule spettava procedere contro i debitori che non avessero pagato, e nel caso della distribuzione, contro chiunque avesse prevaricato ('Αθ. π. l. c.).

(3) Cf. *Dittenberger*, Sylloge, II², 550, v. 17 sg. Ogni pritania ai λογισταί della Bule rendevano conto le ἀρχαί ('Αθ. π. 45, 2; 48, 3); la quale operazione ha qualche rapporto con l'altra degli apodectae, di presentare alla Bule le liste della ripartizione fatta alle ἀρχαί. Lostesso puó dirsi eziandio dei κωλακρέται, ma non che ogni pritania mutassero questi magistrati, come crede il *Meyer*, Forschungen zur alten Geschichte, II, p. 136. (Vedi *Dittenb.*, Syll. II², 991, nota 13 [= Ἐφ. ἀρχ. 1897, p. 176 sgg.]).

152), differenti dalle funzioni che abbiamo ricordate e dalla amministrazione di somme e fondi derivanti da entrate dello Stato. Erano peró casi speciali, eccezionali (come quello cui si riferisce l'iscrizione in Dittenb. I², 129, dell'a. 347/6), (1) e sono indicati con la parola διδόναι (παραδιδόναι) usata a significare le operazioni di un ταμίας qualunque.

Ora, senza occuparci di queste ultime straordinarie funzioni, considerando quelle che ci si presentano come regolari (2), osserviamo: Che Aristotele (Ἀθ. π. ll. cc.) ci espone l'attribuzione dl ricevere (ἀποδέχομαι) e distribuire (μερίζειν) *subito,* l'entrate provenienti dalla riscossione dei crediti dello Stato (e non di questi soltanto) (3). La quale attivitá cosí semplice, che in sostanza si riferisce ad un fatto unico, indivisibile fin da principio (4), é antica, l'originaria. Essa piú tardi dovette estendersi. Se prima si limitava meramente a prendere conoscenza, insieme e sotto la sorveglianza della Bule, dell'entrate e della ripartizione, senz'avere quindi nessuna cassa perché non v'era deposito di sorta, in seguito gli apodectae, quando non si osservó piú l'obbligo della distribuzione *immediatamente dopo* la riscossione, dovettero tenere in deposito, anche provisoriamente, delle somme (5); sulle quali, provenienti sempre dalla stessa fonte, poterono fare quei pagamenti che sopra abbiamo specificati, espressi con la medesima parola μερίζειν, per naturale estensione.

Quindi ebbero ora gli apodectae una cassa, che fu la cassa

---

(1) Mentre per solito era compito del ταμίας τοῦ δήμου fornire la somma all'uopo necessaria (Dittenb. id., nota 13; vedi *Panske,* De magistratibus atticis qui saeculo a. Chr. n. quarto pecunias publicas curabant, Diss. I, Lips. 1890, p. 58, nota).

(2) Con esse era connessa uua certa giurisdizione, del resto non molto differente da quella che ogni magistrato Ateniese aveva in quanto avesse attinenza con le proprie attribuzioni. Peró non era una vera e propria giurisdizione; ma solamente amministrativa, e per cose di poco conto. Potevano gli apodectae promuovere l'accusa dinanzi ai tribunali ordinari (Ἀθ. π. 52, 3) contro chi non avesse pagato (id 48), e contro i prevaricatori (ibid.), sempre sotto la direzione della Bule.

(3) Come si puó desumere da ció che nella stessa Ἀθην. πολ. é ricordata la loro competenza riguardo ai τελῶναι (52, 3). Certamente non tutte l'entrate erano riscosse dagli apodectae (come dice Polluce VIII 197). Forze anche i tributi degli alleati (Poll. ibid.) furono da loroe satti piú tardi, dopo cioé l'abolizione della carica degli Ἑλληνοταμίαι (Cf. Boeckh, o. c., tr. it., p. 245).

(4) Come appare nel secolo v (*Dittenberger,* Syll., II², 550, v. 17 sgg. dell'a. 418/7), nel documento piú antico che conosciamo.

(5) Cf. *Boeckh* op. cit. I³, 194 (= trad. cit., p. 244).

del comune (1). Questa mutazione dev'esser avvenuta dopo che fu tolta ai κωλακρέται la custodia della cassa dello Stato (V. innanzi). Dopoché ebbero in custodia somme derivanti dall'entrate pubbliche (2) e poscia anche fondi di diversa provenienza e uso, furono gli apodectae in relazione coi magistrati preposti ai θεωρικά, in quantoché quivi si raccoglie vano tutte le somme rimanenti dalle varie amministrazioni (nel secolo IV) (3).

*

La magistratura finanziaria di cui parliamo, affidata ogni anno per sorteggio a dieci persone [(cioé una per φυλή)], (Ἀθ. π. 48, 1; Harpocr. e Bekker ll. cc.), come le altre cariche finanziarie (cf. i πωληταί, i ταμίαι di Atena, e anche i λογισταί scelti dalla Bule fra i suoi stessi membri), aveva di fronte ad esse questo di speciale, cioé la dipendenza diretta dalla Bule esclusivamente. E poiché non ebbe mai relazione con l'arcontate (mentre p. es. l'officio dei poletae, che risale ad etá vetusta, venne sotto la dipendenza della Bule, ma conservando l'antico rapporto con gli arconti) (4), non puó quindi esser sorta anteriormente all'epoca in cui la Bule ottenne la direzione dell'amministrazione dello Stato, cioé — secondo l'Attide — nel tempo di Clistene, al quale infatti se ne attribuisce l'istituzione (da Androt. lib. β' apd. Harpocr. l. c. — nel qual libro si trattava espressamente di Clistene). O meglio, puó essere stata istituita anche dopo Clistene, quando l'Areopago per opera di Efialte, nell'a. 463, perdette ogni influsso sulla amministrazione, e la direzione di questa passó interamente alla Bule, cioé verso la metá del V secolo (5).

---

(1) Intorno alle varie opinioni sul proposito cf. *Panske*, opusc. cit., p. 50.

(2) Cosi si puó spiegare la denominazione che Aristotele (Polit. l. c.), mostrando in questo passo di ben conoscere la natura del detto ufficio, dá ad esso, di ἀποδίκτας καὶ ταμίας complessivamente. Bisogna peró non intendere ταμίαι nel senso tecnico, vero e compiuto.

(3) Vedi Aeschin. c. Ctes. III 25. Cf. Busolt, Die griech. Alt.², p. 236.

(4) Ἀθ. π. 47, 2. Vedi *E. Herzog*, Zur Werwaltungsgeschichte des att. Staats, Progr. Tübingen 1897, p. 31.

(5) Che gli apodectae abbiano formato il tipo delle magistrature fondate sul principio della rappresentanza delle dieci φυλαί per mezzo del sorteggio (Vedi *Herzog*, mem. cit., p. 32 sg.), non si puó affermare. Poiché prima di loro possono aver avuto tale carattere altre cariche (p. es. i poletae etc.), quando la cittadinanza fu organizzata su nuove basi.

Accanto ad essa rimasero gli antichi funzionari finanziari. Si conservó l'ufficio dei κωλακρέται, assai antico (comparisce nella costituzione Soloniana: Ἀθ. π. 7, 3), ch'era stato sotto la dipendenza dell'arcontato e dell'Areopago, e indi passó sotto il controllo della Bule. Fu prima la piú alta carica finanziaria, ma col tempo sempre piú scemó la sua importanza, e mantenne quanto non fu espressamente dato ad altre cariche, e principalmente conservó la cassa del comune (1). Gli ἀποδέκται, indipendentemente da costoro (2), ottennero la competenza sul danaro pubblico (o su di una parte); finché pervennero ad avere in proprio potere la cassa del Comune, che fu tolta ai colacretae, o dopoché fu abolita questa carica (nell'a. 410 probabilmente) o forse anche alquanto prima.

Di certo, nel nuovo ordinamento delle relazioni finanziarie del secolo IV, gli apodectae dovettero avere in luogo dei colacretae non solo la cassa dello Stato, ma alcune altre attribuzioni che un tempo furono di costoro (3); p. es. quella di somministrare la somma necessaria all'architheoros (CIA. II, 181) (4), mentre le altre passarono al ταμίας del popolo e forse ad altre magistrature (5).

Come anche gli apodectae acquistarono forse le attribuzioni degli Ἑλληνοταμίαι, dopoché questi scomparvero (negli ultimi anni del V secolo).

Cosi gli ἀποδέκται durarono per quasi tutto il secolo IV. Per l'ultima volta compariscono in un documento dell'a. 329/8 (CIA. II, 834 b, Col. I, 40).

Prof. FRANCESCO P. GAROFALO.

Altri lavori recenti di storia greca pubblicati da F. P. Garofalo

Sull'Ostracismo (in Rivista Bimestrale di Antichitá, a. I, fasc. 1.°, 2.° e 3.°).
Sulle Anfizionie, 1898.

---

(1) Vedi *J. Christ,* De public. pop. Ath. rationibus 1879; *Ed. Meyer,* Forsch. cit., p. 136 sg. E anche *Dittenberger,* Syll. I² 20, v. 52; 34, v. 20; e II² 991, v. 26.

(2) Nel quinto secolo di vedono gli uni accanto agli altri (CIA. I Suppl., 2, 53 a, pag. 66).

(3) Laonde nel IV secolo credette (Androt. l. c.) — e senza dubbio erroneamente (V. nota precendente) — che fin da Clistene avessero preso interamente il posto dei colacretae, sin d'allora soppressi.

(4) Cf. *Panske,* dissert. cit., p. 56, n. 2.

(5) Vedi *Meyer* o. c., p. 137. Ma la cosa non é ben certá.

Studi sulla storia Spartana (in Rivista Bim. di Antichitá, a. I, fasc. 4.° etc.).
Note di storia antica (id.).
Studi di storia greca (O Instituto di Coimbra, giugno 1899 e sgg.).
Le Colonie Commerciali nell'antichitá (in Revista de archivos, bibliotecas y museos, abril 1898).
Studi di geografia greca, Madrid 1900.
Sulla confederazione Achea (in Riv. Bim. di Ant., a. II, fasc. 3 sgg.).
Sul commercio di Marsiglia nell'antichitá (in Riv. Bim., a. I, fasc. 2.° e 3.°).
Su Massilia (in Boletín de la R. Academia de la historia, julio 1899).
Estudios de historia griega (in Bolet. de la Socied. geogr. de Madrid 1899, p. 129 sgg.; e 1901, fasc. 1.°).
Intorno all'istituzione delle τετραρχίαι presso i Galati (in Zeitschrift f. alte Geschichte, I, 2).
Observations sur les Galates ou Celtes d'Orient (in Revue des études grecques, 1900, p. 450 sgg.).
Sulla legislazione di Draconte (O Instituto di Coimbra, nov. e dic. 1900).
Comunicazioni (in Bollett. di filol. classica).

NOTAS RELATIVAS Á COLLAÇÃO E REDUCÇÃO DAS DOAÇÕES INOFFICIOSAS

PRIMEIRA PARTE

Especies e caracteristicas das doações. Inofficiosidade

CAPITULO I

ESPECIES E CARACTERISTICAS DAS DOAÇÕES

SUMMARIO: — **1.** Doação condicional, *inter vivos* e *mortis causa*. Necessidade de conhecer as differenças entre as doações, os outros contractos e os actos de ultima vontade, e entre as doações *inter vivos* e *mortis causa*. — **2.** Differença entre as doações e os outros contractos. Gratuidade. Doações onerosas. Cessão gratuita. Revogação e renuncia de doação. — **3.** Differença entre as doações e os actos de ultima vontade. Irrevogabilidade. Bens presentes e futuros pelo direito actual e anterior. Bens indeterminados. Doação da terça entre vivos. — **4.** Differença entre doações *inter vivos* e *mortis causa*. Data da transmissão dos bens nas doações condicionaes e incondicionaes. Com reserva do usufructo. Com encargos de missas e outros a satisfazer depois da morte. Entre vivos indenominada. Como se resolve a duvida se é *inter vivos* ou *mortis causa*.

1. Doação é o contracto pelo qual uma pessoa transfere a outrem, gratuitamente uma parte ou a totalidade dos seus bens (1). A doação é pois, um acto entre vivos, e póde ser condicional, como qualquer contracto. Se a execução da doação, ou antes a transmissão dos bens para o donatario, ficar dependente de algum evento ou circumstancia, a doação é condicional (2).

---

(1) Codigo civil, artigo 1452.º
(2) Codigo civil, artigo 1454.º, § 2.º

A condição póde ser de facto ou de tempo (1). Se a condição estipulada é de ficar suspensa a execução da doação até á morte do doador, a doação conserva ou perde a natureza de contracto, conforme fôr ou não feita para casamento, e é conhecida pelo nome de *causa mortis* ou *mortis causa* (2).

Segundo o disposto no artigo 1457.º e § unico do Codigo civil, estas doações regulam-se pelas regras geraes dos contractos e das doações, com as especialidades dos artigos 1166.º a 1177.º, sendo feitas para casamento; e, não o sendo, são equiparadas aos actos de ultima vontade e reguladas pelas disposições legaes dos testamentos.

Ha divergencia se no direito anterior estas doações, quando feitas para casamento, tinham a natureza de disposições de ultima vontade (3).

Conhecem-se, pois, duas especies de contractos de doação: entre vivos, e causa mortis para casamento. As doações entre vivos produzem todos os effeitos independentemente da morte do doador; as segundas só as produzem depois d'este acontecimento e do casamento, com quanto o donatario possa antes da morte do doador exercer os actos licitos necessarios á conservação do seu direito, como é permittido pelo artigo 682.º do Codigo civil, aos pactuantes, nos contractos condicionaes em geral, antes de verificada a condição, o que já não póde fazer o donatario nas outras doações causa mortis, que, por ser equiparado ao herdeiro ou ao legatario, nenhum direito adquire antes do fallecimento do doador.

A natureza das doações, assim como dos actos e contractos em geral, não é determinada pelo nome que as partes lhes dão, mas pela significação, natureza e effeitos que as leis lhes assignam. Ha contractos sem nome, ou sem nome de doação que, pelas suas clausulas e contexto, são doações na essencia: doações com o nome de entre vivos que são causa mortis ou actos de ultima vontade; e contractos com o nome de doação, que o não são.

E' portanto necessario conhecer as caracteristicas geraes das doações que as distinguem dos outros contractos, e as que differençam as doações entre vivos, das causa mortis e dos actos de ultima vontade.

---

(1) Codigo civil, artigo 678.º
(2) Coelho da Rocha, *Inst.*, §§ 671.º, 751.º e 765.º
(3) Coelho da Rocha, cit. § 765; *Rev. de Leg.*, vol. 14.º, pag. 71.

2. A caracteristica principal das doações que as distingue dos outros contractos, é a *gratuidade* (1).

O contracto é gratuito quando uma parte promette e outra acceita: é oneroso quando as partes transferem mutuamente alguns direitos, e mutuamente os acceitam (2).

A doação representa sempre um beneficio, uma liberalidade feita pelo doador ao donatario. Este beneficio póde ser de todo o objecto da doação, ou só de parte d'elle ou do seu valor; mas, em todo o caso, como ha beneficio, ha doação.

A doação póde ser meramente benefica ou onerosa. Se vem acompanhada de encargos para o donatario, ou se este transfere algum direito ao doador ou a terceiro, a doação é onerosa (3).

Estes encargos podem ser reductiveis a um valor real, ou podem ter apenas um valor estimativo. No primeiro caso, deve averiguar-se se o valor do objecto doado excede ou não o dos encargos, ou do direito transferido pelo donatario. Se excede, o contracto é doação; se não excede, é um contracto oneroso, que póde ser venda ou troca (4).

As doações podem occultar-se sob a apparencia de contractos onerosos, e estes sob o aspecto de doações, quer pela conveniencia dos pactuantes em illudir as leis prohibitivas dos contractos ou as leis fiscaes, quer por ignorancia dos auctores dos titulos. D'aqui vem a questão se as doações onerosas são regidas na parte correspondente aos encargos, pelas regras das doações, ou pelas dos contractos onerosos.

O Codigo considera doação, a doação onerosa; e, embora diga que esta só se considera doação na parte excedente aos encargos, não auctorisa a applicar a esta parte as regras dos contractos onerosos. Por isso se tem entendido o artigo 1565.º do Codigo civil, como já antes se entendia a disposição identica da Ordenação, livro 4.º, titulo 12.º, no sentido de que a prohibição, alli imposta aos pais, de vender a um filho ou neto, sem consentimento dos outros, não é extensiva ás doações onerosas em que os encargos só representem uma doação menos avultada (5).

---

(1) Codigo civil, artigo 1452.º; Coelho da Rocha, cit. § 750.º
(2) Codigo civil, artigo 642.º
(3) Codigo civil, artigos 642.º e 1454.º, § 3.º
(4) Codigo civil, artigos 1454.º, § 3.º e 1455.º; *Rev. de Leg.*, vol. 6.º, pag. 57; *Rev. dos Trib.*, vol. 7.º, pag. 131.
(5) Accordão da Relação do Porto de 11-3-1873, no *Direito*, vol. 5.º, pag. 527; *Rev. de Leg.*, vol. 18.º, pag. 263.

Quando porém os encargos absorvam todo o valor da doação, deixando por isso de haver liberalidade, a doação é um verdadeiro contracto oneroso, sujeito á prohibição mencionada (1).

A doação onerosa é um contracto em parte gratuito e em parte oneroso; mas nem por isso deixa de ser doação em ambas as partes, porque assim o considera o Codigo no artigo 1454.º, para o effeito de ser regulado pelas disposições relativas ás doações.

A esta interpretação parece oppôr-se o artigo 1455.º, dispondo que a doação onerosa só póde ser considerada doação, na parte em que exceder o valor dos encargos; todavia este preceito não póde significar que a parte equivalente aos encargos seja regida pelas regras dos contractos onerosos, porque, dividida assim a doação onerosa, desapparecia esta especie de doação, para dar logar a um contracto oneroso e a uma doação pura, contra o disposto no artigo 1454.º

A disposição do artigo 1455.º teve evidentemente outro fim, como por exemplo, o da collação, em que o herdeiro legitimario, contemplado com uma doação onerosa, só é obrigado a conferir o valor excedente aos encargos.

Pelo direito anterior era permittido inserir nas procurações, a clausula do procurador administrar o negocio como cousa sua, ou *in rem propriam;* por exemplo—que Antonio constituisse procurador a José, para haver para si e como cousa sua, a quantia de cem mil réis, que Manoel lhe estava devendo por certa escriptura. Esta clausula invertia a natureza do contracto de mandato em cessão, gratuita ou onerosa, segundo se estipulava ou não retribuição (2).

A cessão gratuita é na essencia uma doação; e por isso, um mandato com tal clausula e sem estipulação de retribuição, era uma doação disfarçada (3).

O Codigo civil não admitte procurações *in rem propriam,* porque, como esta clausula importa transmissão irrevogavel de bens ou direitos para o mandatario, é contraria á natureza do mandato, que deve ser exercido em nome do constituinte e revogavel á sua vontade (4). Mas, se fôr conferido um man-

---

(1) Accordão da Relação do Porto de 17-2-1888, na *Rev. dos Trib.*, vol. 7.º, pag. 131.
(2) Coelho da Rocha, cit. § 799.º; *Dig. Port.*, tom. 3.º, n.º 651.
(3) Coelho da Rocha, cit. § 155.º
(4) Codigo civil, artigos 1318.º e 1364.º

dato com essa clausula, já na vigencia do Codigo, póde valer como doação, se satisfizer ás formalidades externas e internas da doação (1).

A revogação de uma doação entre vivos, pelo mutuo accordo dos pactuantes, é uma doação nova, porque opéra a transmissão d'esses bens, do donatario para o doador. A revogação é um contracto gratuito, porque o donatario promette os bens, e o doador acceita. Embora as partes lhe chamem revogação ou renuncia, é doação porque está comprehendida na definição dada pelo artigo 1452.º (2). No mesmo caso está a renuncia da reserva do usufructo ou de pensão imposta ao donatario (3), e a renuncia do usufructo legal dos pais em favor dos filhos (4).

3. As doações são *irrevogaveis,* isto é, não póde o doador revogal-as por seu livre alvedrio, e nisto se distinguem dos actos de ultima vontade (5). As doações, por sua natureza contractual, só podem ser revogadas ou alteradas por mutuo consentimento dos pactuantes (6), e não por mero capricho do doador; nem este póde dispôr, por qualquer titulo, dos bens doados porque já lhe não pertencem.

As doações causa mortis para casamento são tambem irrevogaveis pelo arbitrio do doador (7); mas, como a lei permitte que nas doações entre esposados, de parte ou da totalidade da herança, o doador disponha dos bens doados por titulo oneroso (8), esta disposição importará a revogação da doação, no todo ou em parte, se á morte do doador, o donatario não encontrar no seu espolio, um valor correspondente ao dos bens doados.

A clausula de irrevogabilidade, nas doações causa mortis anteriores ao Codigo civil, convertia-as em entre vivos (9).

As doações entre vivos só podem ter por objecto bens pre-

---

(1) *Rev. de Leg.,* vol. 17.º, pag. 516.
(2) *Rev.* cit., vol. 10.º, pag. 532.
(3) *Direito,* vol. 2.º, pag. 566.
(4) Codigo civil, artigo 149.º, § unico.
(5) Codigo civil, artigos 1456.º, 1457.º, § unico e 1754.º
(6) Codigo civil, artigo 702.º
(7) Codigo civil, artigos 1170.º, 1171.º, 1174.º, 1456.º e 1457.º § unico.
(8) Codigo civil, artigo 1171.º
(9) Coelho da Rocha, cit. § 763.º

sentes. Não podem abranger bens futuros, isto é, bens que se não acham em poder do doador ou a que este não tem direito ao tempo da doação (1).

Se a doação tiver por objecto bens presentes e futuros, só quanto a estes perde a natureza de entre vivos e é regulada nas suas formalidades internas e externas pelas disposições legaes relativas aos testamentos (2). Exceptuam-se as doações causa mortis para casamento, que podem abranger bens futuros, sem por isso perderem o caracter de doação, e não são reguladas por aquellas disposições legaes (3).

Pelo direito anterior as doações entre vivos e as *causa mortis* podiam comprehender bens futuros, mas era preciso que d'elles se fizesse expressa menção. Neste caso, julgavam-se comprehendidos todos os bens futuros; salvo se havia usufructo reservado, porque então, a doação não abrangia os bens que fossem adquiridos com as economias d'esse usufructo (4).

Os bens doados podem ser determinados ou indeterminados, isto é, designados individualmente, ou por uma generalidade.

A indeterminação dos bens doados não tira á doação entre vivos o seu caracter. Está neste caso a doação da terça de bens presentes, *desde já e irrevogavelmente* (5).

4. Nas doações entre vivos incondicionaes, a transmissão dos bens ou direitos doados dá-se para o donatario, logo que são celebradas; mas, se ficaram dependentes de condição suspensiva de facto ou de tempo, essa transmissão só se opéra depois de verificada a condição, com quanto na data d'estas doações, seja logo transferido irrevogavelmente ao donatario, o direito a adquirir o objecto doado.

Nas doações *causa mortis* para casamento, se não ficam dependentes de outra condição, além do casamento do donatario e da morte do doador, a transmissão do objecto doado

---

(1) Codigo civil, artigo 1453.º, § unico.
(2) *Rev. de Leg.*, vol. 4.º, pag. 179.
(3) Codigo civil, artigos 1166.º, 1171.º, 1175.º, 1457.º e § unico; Sr. Dias Ferreira, 2.ª edição, vol. 2.º, pagg. 406 e 407.
(4) Coelho da Rocha, cit. § 753.º; *Rev. de Leg.*, vol. 17.º, pag. 549.
(5) *Rev. de Leg.*, vol. 12.º, pag. 531; *Gazeta da Relação*, vol. 5.º, pag. 512.

effectua-se logo que se verifiquem estas duas condições; e, se mais alguma condição foi estipulada, essa transmissão realisa-se logo que se verifiquem todas as condições, com quanto em qualquer dos casos, o donatario adquira logo á data da doação, o direito irrevogavel a adquirir no futuro, o objecto dado (1).

Por isso as doações *causa mortis* são validas, ou não caducam, ainda que o casamento do donatario venha a ser celebrado depois da morte do doador.

Nos actos de ultima vontade nenhuma transmissão se opéra antes da morte do testador, e nisto se distinguem das doações *causa mortis* para casamento.

Nas doações de bens determinados emquanto á especie, mas não individualmente, a propriedade d'elles só se transfere, quando se tornam certos e determinados com conhecimento do donatario (2).

As condições resolutivas são permittidas nos contractos (3), e portanto nas doações. A faculdade reservada pelo doador, de vender ou hypothecar os bens doados, envolve a condição de ficar sem effeito a doação, se elle os vender ou hypothecar. Esta reserva não tira á doação a natureza de entre vivos (4).

Tanto por direito anterior, como pelo actual, a doação feita com reserva do usufructo em favor do doador, e com encargos a satisfazer depois da sua morte, ou sem elles, é entre vivos, porque aquella reserva presuppõe a transmissão dos bens doados em vida do doador (5).

A doação com reserva do usufructo em vida do doador, acompanhado do encargo de missas por morte d'este, e da obrigação de o donatario entregar uma propriedade a certa pessoa, é entre vivos (6).

Se em um contracto que as partes não denominaram, houver transferencia da propriedade de certos bens para outrem, com

---

(1) Veja Resol. do Sup. Trib. Adm. de 17-7-1884 e Sentença de 26-11-1892 na *Rev.* cit., vol. 25.º, pagg. 460 e 440.

(2) Codigo civil, artigo 716.º

(3) Codigo civil, artigos 672.º, 680.º, 2171.º e 2174.º

(4) *Rev. de Leg.*, vol. 29.º, pag. 123. Veja *Direito,* vol. 3.º, pag. 373 e vol. 5.º, pag. 20.

(5) *Rev.* cit., vols. 10.º, pag. 201 e 24.º, pag. 308; Coelho da Rocha, cit. § 751.º

(6) *Rev.* cit., vol. 14.º, pag. 601.

obrigação de certa pensão, e de não cortar arvores, nem hypothecar ou vender bens, sem consentimento dos transmittentes, esse contracto é uma doação entre vivos (1).

Havendo duvida se uma doação é entre vivos, ou disposição de ultima vontade, decidiu o supremo tribunal de justiça, que «foi sempre doutrina corrente consideral-a entre vivos (2), porque, sendo a doação um acto de liberalidade do doador em proveito do donatario, e sempre determinado pela vontade de lhe melhorar as condições de fortuna, tudo ficaria inutil se o donatario morresse antes do doador» (3).

Comtudo o mesmo tribunal julgou depois, que, havendo duvida sobre a natureza revogavel de uma doação feita em escriptura antenupcial e portanto se lhe deverá prevalecer um testamento do doador, deve resolver-se pela menor transmissão de direitos e interesses (4), que é a regra de interpretação dos accessorios dos contractos gratuitos (5).

CAPITULO II

INOFFICIOSIDADE

SUMMARIO: — **5.** Revogação e reducção; legitima; quota disponivel; acção de revogação e reducção. — **6.** Revogação ou reducção das doações para casamento.

5. A doação, seja quem fôr o donatario, póde ser revogada por inofficiosa, se envolver prejuizo da legitima dos herdeiros legitimarios do doador; mas, se o prejuizo não abranger o valor total da doação, será esta reduzida em tanto quanto fôr necessario para que a dita legitima seja preenchida (6).

Herdeiros legitimarios são os que têem direito a legitima.

---

(1) *Gazeta da Relação*, vol. 7.º, pag. 356.
(2) Correia Telles, *D. das Acç.*, § 307.º, nota 5.
(3) Accordão de 9-10-1891, na *Gazeta da Relação*, vol. 5.º, pag. 512.
(4) Accordão de 30-6-1899, na *Gazeta* cit., vol. 13.º, pag. 98.
(5) Codigo civil, artigos 684.º e 685.º
(6) Codigo civil, artigos 1482.º, n.º 3.º, 1492.º e § 1.º

Legitima é a porção de bens de que o testador ou doador não póde dispôr, por ser applicada pela lei, aos herdeiros em linha recta ascendente ou descendente (1). Esta porção consiste nas duas terças partes dos bens do doador (2), salvas as seguintes excepções: 1.ª se os herdeiros forem ascendentes que não sejam pai ou mãe, a legitima consiste em metáde dos bens da herança; 2.ª se os herdeiros forem filhos do doador, uns legitimos ou legitimados, e outros perfilhados depois do matrimonio, a legitima d'estes é a que resultar do calculo designado nos artigos 1785.º n.º 2.º, 1991.º e 1992.º Por conseguinte a quota disponivel do doador consiste na terça parte da herança, excepto se os herdeiros são ascendentes que não sejam pai ou mãe, ou filhos perfilhados depois do casamento a concorrerem á successão com filhos de matrimonio; porque no primeiro caso, a quota disponivel consiste em metade da herança, e no segundo é o que restar da terça depois de deduzidas as legitimas dos perfilhados (3).

Se alguem houver doado mais bens do que aquelles de que lhe é permittido dispôr, poderão os herdeiros legitimarios requerer na abertura da herança, que a doação seja reduzida (4) á quota disponivel.

A acção para exercer este direito prescreve, não sendo intentada dentro de dois annos, contados desde o dia em que o herdeiro legitimario haja acceitado a herança (5).

E' á data da abertura da herança do doador, e não á data da doação, que se calculam as legitimas e a quota disponivel; e por isso o direito á reducção só começa para os herdeiros, á morte do doador (6).

6. Tem sido muito debatida a questão: se as doações para casamento podem ser revogadas ou reduzidas por inofficiosidade (7).

---

(1) Codigo civil, artigo 1784.º
(2) Codigo civil, artigos 1784.º, § unico e 1786.º
(3) Accordão da Relação de Lisboa de 7-12-1892, na *Gazeta* cit., vol. 6.º, pag. 403, e do Sup. Trib. de Just. de 1-12-1891, na *Rev. dos Trib.*, vol. 11.º, pag. 278.
(4) Codigo civil, artigo 1789.º
(5) Codigo civil, artigo 1503.º
(6) Codigo civil, artigos 1492.º, § 2.º e 1790; Sr. Dias Ferreira, vol. 3.º, pag. 164.
(7) Veja *Rev. de Leg.*, vol. 23.º, pagg. 202, 220, 230, 250, 264 e 278.

O artigo 1501.º do Codigo responde terminantemente que não. As suas palavras só podem entender-se assim: a doação não será revogada nem reduzida por inofficiosidade, sendo feita para casamento.

Tem dado muito trabalho a interpretação d'este artigo combinado com outros, havendo até quem o considere não escripto, porque se extranha com razão, que o legislador violasse num só artigo o principio da integridade das legitimas que tantos cuidados lhe mereceu, consignando-o muito claramente nos artigos 1482.º n.º 3.º e 1492.º, e disseminando-o por diversos logares do Codigo, inclusivamente entre as disposições que regulam as doações para casamento e o regimen dotal (1).

As doações para casamento ou são feitas entre esposados, ou por terceiros aos esposados. Quanto a estas, o artigo 1175.º permitte que qualquer disponha a favor dos esposos ou d'algum d'elles, de parte de seus bens ou de todos, em vida ou por morte, *salvo o que se acha ordenado ácerca das doações inofficiosas*. Esta excepção refere-se evidentemente, ao que está ordenado no artigo 1492.º, e por conseguinte está em opposição com o artigo 1501.º

Optamos pela disposição do artigo 1492.º, a que implicitamente se refere o artigo 1175.º, pela grande importancia que merece a inviolabilidade das legitimas, pela ponderação de que este artigo é especialissimo sobre a materia, e por ser esta a interpretação mais geralmente observada na pratica.

Relativamente ás doações entre esposados, torna-se mais difficil a questão. Diz o artigo 1167.º que, se o esposado doador tiver ao tempo do casamento, ascendentes ou descendentes com direito a legitima, e algum d'estes fôr vivo ao tempo da dissolução do matrimonio, não poderá a doação ou deixa exceder a importancia da terça dos bens que então possuir.

Esta disposição tem manifestamente por fim proteger as legitimas dos herdeiros do doador, contra os prejuizos que lhes possam causar estas doações; mas differe das disposições geraes sobre inofficiosidade principalmente em que: só aproveita aos herdeiros legitimarios do doador que forem vivos ao tempo da celebração e da dissolução do casamento, excluindo portanto os que ainda não existiam á data da celebração; a terça é calculada sobre os bens que o doador pos-

---

(1) Cod. civil, artigos 1147.º, 1149.º, § 4.º, 1167.º, 1175.º, 1760.º, 1774.º, 1788.º, 1814.º, §§ 1.º e 2.º, 2099.º, 2104.º, § 1.º e 2111.º

suir quando se dissolver o matrimonio (1), isto é, quando morrer o doador ou o donatario; a terça é sempre a quota disponivel do doador, ainda que o herdeiro legitimario seja ascendente do 2.º grau ou de grau mais remoto (2), etc.

Em vista da disposição terminante d'este artigo 1167.º, não resta duvida que o herdeiro legitimario, que ainda não existia ao tempo do casamento do doador, não póde apoiar o pedido de reducção da doação neste artigo; mas poderá fundal-o nos artigos 1482.º n.º 3.º e 1492.º, apesar do artigo 1501.º?

O argumento *a contrario sensu* que póde tirar-se do mesmo artigo 1167.º, para se concluir pela negativa, é destruido por igual argumento tirado do artigo 1169.º, que enumera taxativamente as causas pelas quaes não podem annullar-se estas doações, sem mencionar a inofficiosidade, parecendo assim que podem annullar-se por este motivo. O artigo 1174.º manda observar, nestas doações entre esposados, as regras geraes estabelecidas no capitulo das doações, em tudo o que não fôr contrario ao que fica disposto nos artigos 1166.º a 1173.º No capitulo das doações estão as regras geraes dos artigos 1482.º n.º 3.º e 1492.º, que ordenam a revogação ou reducção de todas as doações inofficiosas; e este preceito não é contrario ao disposto naquelles artigos 1166.º a 1173.º O artigo 1501.º não é uma regra applicavel ás doações em geral; é especial para as doações feitas para casamento; e portanto não é mandada observar pelo artigo 1174.º

Por estas considerações parece que o herdeiro legitimario, que não existia á data do casamento, póde exigir a revogação ou a reducção da doação, fundando-se nos artigos 1482.º n.º 3.º, 1492.º e 1174.º

E' certo porém, que o preceito do artigo 1501.º não é destruido por qualquer disposição contida na secção das doações entre esposados, como é pelo artigo 1175.º da secção das doações feitas por terceiros. O artigo 1167.º limita-o sómente; e por isso deve subsistir dentro d'este limite.

Em verdade, não se attinge a razão por que o legislador estabeleceu o preceito do artigo 1501.º, para o revogar no artigo 1175.º e limitar no artigo 1167.º, como temos dito, e porque o não inseriu na secção das doações entre esposados, se queria que elle se applicasse só a estas doações.

Se o methodo adoptado nos artigos 1482.º, 1483.º e 1489.º

---

(1) Sr. Dias Ferreira, 1.ª edição, vol. 3.º, pagg. 190 e 206.
(2) Sr. Dias Ferreira, 2.ª edição, vol. 2.º, pag. 404.

pedia a inserção do artigo 1501.º na mesma secção em que estão aquelles artigos, tambem o motivo por que se repetiu no artigo 1169.º, o que estava preceituado nos artigos 1483.º e 1489.º, pedia a repetição no mesmo artigo 1169.º do que está estabelecido no artigo 1501.º, embora tivesse de resalvar-se o disposto no artigo 1167.º

Estas considerações acusam um grande descuido na redacção d'estes artigos, mas não auctorisam o interprete a eliminar do Codigo o artigo 1501.º

Com quanto o nosso desejo fosse obter uma interpretação de que resultasse a inviolabilidade das legitimas em qualquer hypothese, achamos mais conforme á hermeneutica, a opinião dos que restringem o artigo 1501.º á hypothese de não ser vivo ao tempo do casamento do doador, o herdeiro legitimario, porque para esta hypothese não ha disposição especial e expressa em contrario.

Nesta conformidade, as doações para casamento revogam-se ou reduzem-se sempre que absorvam ou desfalquem as legitimas dos herdeiros do doador, excepto sendo feitas entre esposados e se os herdeiros prejudicados não existiam á data do casamento.

(Continúa). ANTONIO VICTOR LEMOS DA ROCHA.

REFORMA DO IMPOSTO E OUTROS MEIOS DE SIMPLIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA VIDA ECONOMICA DOS ESTADOS

(Cont. do n.º 2, pag. 112)

V

Penas contra os remissos no pagamento do imposto. —Como geralmente deveria ser reformado o direito penal

Todos os Estados têm usado as penas ordinarias de prisão e de multa para obstar ás faltas de pagamento do imposto.

Estes processos são uma manifestação da soberania individual, e portanto uma contradicção da doutrina politica contractual.

O imposto é, em ultima analyse, uma troca: não uma troca visivel, mas uma especie de compra e venda a credito. O cidadão paga o imposto, e adquire o direito á protecção do Estado. Quem, pois, presta o avanço são os cidadãos; e, no caso de elles o não prestarem, deve entender-se unicamente, por esse facto, que renunciam á protecção do Estado. Isto é o que logicamente se deduz de todas as leis da Economia.

O Estado não deve, em caso algum, obrigar o cidadão ao pagamento do imposto, ou exigir uma reparação pelo não pagamento: deve apenas deixar de prestar o serviço a que o cidadão renunciou.

A unica pena, pois, theoricamente acceitavel, contra os remissos no pagamento do imposto, é a suppressão da protecção do Estado: isto é, a suspensão da garantia de todos ou de parte dos direitos civis e politicos.

Parecerá pueril aos espiritos mediocres este systema de penalidade: não o será, porém, para quem meditar nas suas amplissimas consequencias; para esses será a mais recta expressão da justiça.

Este systema daria logar á confirmação d'um grande principio theorico: o *Estado contractual;* e produziria um resul-

tado eminentemente politico: a reforma dos Estados modernos segundo esse inalteravel principio.

As doutrinas do *Contracto social,* de J. J. Rousseau, loucamente desprezadas hoje, subsistem ainda, e subsistirão sempre, como a suprema aspiração politica, até á sua realisação ou até á morte das sociedades.

O constitucionalismo deu a ultima prova: apparece-nos apenas hoje como a novissima fórma da tyrannia, a tyrannia da ambição e da astucia. Quem faz as leis e quem governa não é o povo, nem os seus delegados, nem os representantes da sua idéa: são os que se encontram habeis para se apoderarem, pela fascinação ou pelo terror, do espirito dos cidadãos. E' absurdo, além d'isso, que de luctas partidarias possa sahir um governo justo; d'uma lucta provém o despotismo do vencedor, e não a harmonisação dos interesses dos litigantes.

Mas á fallencia do constitucionalismo, precedida da fallencia dos absolutismos theocratico e leigo, que aspiração poderá succeder?

Se a consciencia dos cidadãos augmenta (e isto é um resultado do progresso), elles hão de chegar, ou a banir o governo que lhes não satisfaz os ideaes, ou a amoldá-lo ás suas conveniencias reciprocas, aos seus mutuos interesses, á liberrima vontade de todos. Tudo que existir fóra d'isto é tyrannia.

Eis de pé, por este singelo raciocinio, o principio contractual de Rousseau, que correspondeu, inconscientemente, á phase inicial das sociedades politicas, e representará sempre a meta ideal d'essas sociedades.

Ora, o systema de penalidade que acima deixamos exposto conduziria admiravelmente á realisação .d'este principio. Quando um cidadão julgasse o valor da protecção do Estado inferior ao valor da contribuição que lhe era imposta, desligar-se-hia, por meio do simples não pagamento, da vida do Estado. Desde que fosse verdade que este individuo lucrava com a sua nova existencia, outros se apressariam a seguir-lhe o exemplo. E se um individuo, só, não podesse dispensar o auxilio do Estado, poderia associar-se com outros; realisar-se-hia assim, por meio da livre associação, um Estado politico exclusivamente protector dos interesses dos seus membros. Começaria, d'esta fórma, a realisação do ideal contractual.

Com taes processos, o Estado politico actual sujeitar-se-hia a uma ultima prova. Se realmente corresponde ás necessidades dos cidadãos, e, imperfeito como é, incarna a ultima palavra das aspirações politicas, elle subsistiria, inatacavel, e curvar-se-hiam perante elle os cidadãos resignados. Se não representa

mais que uma violencia historica e uma expoliação de direitos, então cahiria por terra para não mais se levantar, e daria accesso emfim á creação do verdadeiro ideal politico.

*

Não hesitamos mesmo em affirmar que o processo de penalidade, por nós defendido para regular a percepção do imposto, deve ser alargado a todo o genero de crimes.

A pena deve ter por fim, ou obstar a que o criminoso reincida, ou actuar em sentido analogo sobre os outros homens, ou afastar o criminoso da sociedade e das occasiões que o levariam de novo ao crime. Ora, nem a natureza de alguns crimes definidos nas leis corresponde a este conceito superior da pena, nem os meios empregados são de molde á consecução do alvejado fim.

Todos os factos imputaveis devidos a circumstancias excepcionaes e externas, como o ciume, a ira, a embriaguez, a hallucinação, não demonstram no criminoso uma especial inclinação para o crime, e portanto tornam absurda a pena: tanto ella deve ser applicada aos auctores de taes factos como a qualquer outro cidadão, porque todos se poderiam encontrar em identicas condições.

O crime, se existe, é no conjuncto de condições que determinaram o facto, e não no proprio facto; e, quando todas ou parte d'essas condições são exteriores ou superiores, nada ha que ver com o individuo sobre que ellas actuaram. E não se julgue que os tribunaes absolvem em regra os accusados de taes crimes: o romancista Leon Tolstoï affirma que cerca de metade de todos os condemnados o são por crimes d'esta ordem (1).

Eis, pois, uma especie de crimes que, com tal qualificação, contradizem o conceito geral da penalidade.

Ha outra especie de crimes, d'entre os que são devidos a uma inclinação propria do criminoso, que merece na verdade uma punição,—se attendermos aos factos em si, e pozermos de lado a circumstancia de que a sociedade que pune é a sociedade que *cria* o criminoso.

Essa punição, porém, tal como hoje existe, não está ainda em harmonia com o conceito theorico da pena: porque a prisão

---

(1) *Resurreição*, 2.ª parte, capitulo VII.

ou o degredo, conseguindo, e só parcialmente, a sequestração do criminoso, e a infusão de um terror leve e inefficaz, não actua de nenhum modo, no sentido de reacção, sobre a natureza morbida do condemnado.

E' este um defeito basilar da pena,—muitas vezes injusta, e sempre irracional. .

Haveria um meio de remediar todos estes males, e de realisar emfim uma repressão justa e efficaz do crime. Resultaria da verdadeira comprehensão da natureza do Estado.

O Estado é um conjuncto de regras e de modalidades a que os cidadãos devem obedecer livremente. Quando um cidadão rejeita a auctoridade d'essas regras, o Estado, se estivesse isento de todo o vestigio de despotismo, não deveria considerá-lo senão como um dissidente, dar-lhe plena liberdade de acção, e ao mesmo tempo considerá-lo como desligado, sob o ponto de vista em que se deu a dissidencia, de toda a protecção.

O individuo que furta, por exemplo, condemna o direito de propriedade: o Estado deveria limitar-se a deixar de lhe reconhecer esse direito.

O individuo que offende outro não acceita a immunidade pessoal dos cidadãos: o Estado, por sua vez, deveria deixar de protege-lo physicamente.

Todo o individuo que houvesse commettido um facto imputavel seria levado aos tribunaes, onde os juizes decidiriam, tanto quanto possivel, se o facto foi occasionado por circumstancias de momento, ou se proveio de uma determinação, normalmente deliberada, do individuo. No primeiro caso, não haveria crime, mas apenas, em certos casos, reparação; no segundo, applicar-se-hia uma pena, que consistiria sempre numa suspensão da protecção do Estado e que seria graduada pela importancia do facto.

Para um delicto politico, a pena seria a suspensão de direitos politicos. Para um crime pessoal, o Estado suspenderia os direitos pessoaes do auctor. Se o delicto se dirigia á propriedade, o Estado deixaria de reconhecer ao criminoso este direito.

Em qualquer dos tres casos, a sociedade offendida poderia ser vingada, se o julgasse razoavel. A pena, surgindo aliás como uma consequencia fatal do crime, tornar-se-hia de uma gravidade excepcional: e a pratica dos crimes diminuiria sensivelmente.

D'outra fórma, o Estado, offendido por uma transgressão das suas leis, realisada por um individuo que mostra não as

reconhecer, em vez de suspender a garantia d'essas leis ao individuo, augmenta-a ainda, recolhendo-o e sustentando-o numa prisão. E assim, com a pratica de um crime, o Estado padece uma dupla offensa; e condemnando, usa do proprio meio que condemna, e muitas vezes o aggrava ainda com violencias.

Um cidadão, por exemplo, assassina um outro, talvez criminoso; o Estado, condemnando á morte o assassino, não commetterá, com aggravantes, um assassinato? não usará d'uma violencia analoga á que pune?

Supponhâmos que o Estado, em vez de comdemnar á morte o cidadão, lhe retira a protecção individual, obrando com absoluta justiça. Supponhâmos ainda que o criminoso foge para sempre do logar do assassinato. Em toda a parte onde chegue, onde tenha de apresentar os seus documentos de abonação, ahi se saberá que esse foragido póde ser espancado ou assassinado, sem que o aggressor receie uma condemnação. E o sentimento da inferioridade, que tão justamente adquiriu, affligirá esse homem, emquanto durar a pena, mais que o mais pungente de todos os remorsos.

O Estado, obrando d'esta fórma, conseguiria tres fins importantes: O primeiro seria caracterisar em boa justiça a natureza dos crimes, distinguindo-a da dos factos identicos em si, mas, rigorosamente, quanto á origem, estranhos aos individuos que os commetteram. O segundo seria crear um verdadeiro, mas justo, temor pelos tribunaes, definindo com rigor a significação d'um crime e evidenciando a grave, mas legitima, situação dos delinquentes. O terceiro emfim, de largo alcance social e politico, seria abrir as portas das prisões que encerram tantos milhares de pessoas, as quaes, não produzindo utilidades com que beneficiem os concidadãos, damnificam ainda directamente o Estado, pois que á custa d'elle vivem.

(Continúa).

A. A. PIRES DE LIMA.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

INVENTORES PORTUGUEZES

(Cont. do n.º 2, pag. 136)

XII

Cardoso — João Rodrigues

Em 30 de agosto de 1571 lhe foi passado alvará, com força de carta, de privilegio para um engenho seu, cuja natureza todavia se não declara.

Eis a respectiva carta:

«Eu elRey faço saber aos que este aluara virem que avẽdo respeito ao que na dita pitição atras escprita diz o doutor Joam Roiz Cardoso e vista a ẽformação que por meu mandado se ouue aserqua do ẽgenho cõtheudo na dita pytição, ey por bem e me praz que fazendo e acabando ele o dito ẽgenho em maneira que posa moer como na dita pitiçam diz, pesoa algũa de quallquer calydade que seja nã posa fazer o dito ẽgenho nem vsar dele em meus Reinos e senhorios sem sua licemça e cõsẽtimento e quall quer pesoa que sem a dita sua licemça fizer ou mãdar fazer o dito ẽgenho e vsar dele nos ditos meus Reynos e senhorios ẽcora em pena de cem cruzados e perdera o ẽgenho ou ẽgenhos que tiuer feytos, tudo pera o dito Joam Roiz, e mãdo a todos meus desẽbargadores, coregedores, ouuidores, juizes, oficiaes e pesoas dos ditos meus Reinos e senhorios que lhe cumprão, guardem e fação inteiramente cõprir e goardar este aluara como se nele cõtem, o qual ey por bem que valha, tenha força e vigor como se fose carta feyta em meu nome por mym asynada e pasada por minha chancelaria sem ẽbargo da ordenação do segundo L.º titulo xx que diz que as cousas, cujo efeyto ouuer de durar mais de huũ ano pasem per cartas e pasando per aluaras não valhão. Gaspar de Seixas o fez em Lixboa a xxx dagosto de ĵb.ª lxxj, a qual merce lhe fiz a xxxj dagosto do ano pasado de b.º setemta» (1).

---

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, *Privilegios*, liv. 7, fl. 109 v.

XIII

Castro — Vicente Jorge de

Foi um dos proprietarios e fundadores do excellente estabelecimento typographico, bem conhecido pelo nome de *Typographia Castro Irmão,* situado na rua da *Cruz de Pau,* hoje do *Marechal Saldanha.*

Modificou, adaptando-a á lingua portugueza, a Caixa typographica, cujo modelo ainda era quasi o da primitiva. Alguns periodicos da especialidade, inglezes, francezes e allemães, elogiaram esta innovação, que se acha descripta no seguinte opusculo, onde se vê transcripta a opinião d'aquellas folhas:

Caixa, cavallete e *divisorio da Typographia Castro Irmão, Lisboa, 31, rua da Cruz de Pau, 33. M.D.CCCLXXVI,* 8.º, 36 pag.

XIV

Catalão — Pedro

Catalão é simplesmente o nome patronimico.

Vide Anes.

XV

Celestino Soares — Francisco Pedro

Francisco Pedro Celestino Soares communicou a Santos Cruz a ideia d'um meio de salvação, em caso de incendios, e que Santos Cruz intende ser um novo meio de applicar a uma janella o cesto de Regnier.

Vide a *Memoria* de Santos Cruz, pag. 59.

Veja-se a sua biographia no *Diccionario Bibliographico,* onde vêm apontados outros inventos seus.

XVI

Correa Seabra — Manuel Maria

Construiu, de sua invenção, diversos apparelhos para salvação em casos de incendio, cujos modelos estiveram expostos

na Camara Municipal, tendo-se feito, com feliz resultado, uma experiencia publica na rua dos Fanqueiros.

A descripção d'estes apparelhos foi publicada no *Patriota*, n.º 449, de 1844.

Vide Santos Cruz, *Memoria sobre os differentes meios de atalhar os incendios*, pag. 57.

Na *Revista Universal Lisbonense*, n.º 31, de 20 de fevereiro de 1845, vem um artigo, acompanhado de estampas, relativo aos apparelhos de Seabra.

XVII

COSTA — BARTHOLOMEU DA

Foi um dos militares mais distinctos, sobre tudo pelos seus conhecimentos technicos, do reinado de D. José I. Cooperou efficazmente para a fundição da estatua equestre do mesmo monarcha, sendo auctor d'um engenhoso carro que a conduziu, cujo modelo ainda hoje se conserva no Arsenal do Exercito. Tambem descobriu uma especie de porcellana em que se gravaram diversos retratos e a perspectiva da machina que levantou a alludida estatua com a legenda respectiva no reverso.

A respeito de outros inventos seus lê-se o seguinte no *Supplemento* á *Gazeta de Lisboa*, n.º 22, de 17 de junho de 1785:

«O descubrimento de Mr. Miguel assima mencionado no artigo de Vienna, nos dá uma grata occasião de fazer justiça ao merecimento d'um bom Patriota, que pelos seus talentos, erudição e zelo, com que procura promover objectos de publica utilidade, faz honra á nação portugueza, e é digno da gratidão geral: competindo-lhe aliás com mais justo titulo a gloria d'aquella invencão, de que em Allemanha se tem feito tanto caso. Este é o brigadeiro dos reaes exercitos Bartholomeu da Costa, intendente geral das reaes fundições d'artilharia e laboratorios dos instrumentos bellicos, director das minas de ferro e carvão, e socio da Academia real das sciencias, o qual entre outros descobrimentos com que se tem distinguido, inventou uma maquina, que ja desde 1766 se acha estabelecida na real fundição d'esta cidade, e a qual é tão simples e solida, que com muita facilidade tornêa os munhões das peças e morteiros, e com tal perfeição, que ainda que os munhões não estejão bem collocados pela fundição, ou brocado da peça, elles por meio desta maquina ficam, além de bem torneados e polidos, bem perpendiculares á alma da peça. Outra nova maquina do mesmo autor se acha desde o mesmo tempo estabelecida para tornear os morteiros, deixandolhes só os lugares destinados para os ornatos: e do mesmo modo serue para tornear as peças. Mal suppõem os alemães quanto nós os precedemos nestes artefactos pelo raro engenho de quem os dirige» (1).

---

(1) Veja-se o artigo que lhe consagrei no meu *Diccionario* dos *Architectos*.

XVIII

Coutinho — Luiz da Fonseca

Nas instrucções dadas a Gaspar Jorge do Couto, que em 1608 partiu para a India encarregado de diversas observações nauticas, para as quaes levava roteiros e instrumentos novos, que devia experimentar, recommenda-se-lhe que coteje essas observações com a agulha fixa de Luiz da Fonseca Coutinho. Veja-se o artigo que lhe consagrei nos meus *Trabalhos Nauticos*.

Vide tambem *Couto — Gaspar Jorge*.

XIX

Coutinho — D. Martinho da França Pereira

Nasceu em Santarem a 17 de setembro de 1821 e falleceu em Lisboa a 10 de dezembro de 1884. Veja-se a sua biographia no *Diccionario Bibliographico*.

E' auctor de um *Compasso Pyramidal,* cuja descripção se encontra no seguinte opusculo:

Memoria sobre o Compasso Pyramidal de reducção. Offerecido para o gabinete de desenho do archivo militar pelo seu inventor. Lisboa, Imprensa Nacional, 1871. O *Diccionario Bibliographico* não menciona este opusculo, mas sim o seguinte, de que possuo tambem um exemplar. *Memoria ácerca de um novo instrumento para determinar distancias a pontos inaccessiveis*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1873, 8.º de 39 pag.

(Continúa). Sousa Viterbo.

ALEXANDRE HERCULANO

(Cont. do n.º 2, pag. 150)

IV

De 1836–1855 não esmorece a infatigavel actividade litteraria de Alexandre Herculano. Foi depois de atacado pela matilha do baixo sacerdocio que lhe arremessou a memoravel *Historia da inquisição em Portugal*. Começa então uma nova phase da vida do eminente historiador: elle retira-se da estacada onde por mais de vinte annos defendeu a patria, a liberdade e tudo o que ha de mais honesto, bello, elevado e digno —as tradições nacionaes, os monumentos, as lettras, as artes, as industrias e a sciencia—e afasta-se da vida litteraria e scientifica como outr'ora se distanciara dos afans e tarefas da vida politica.

Este facto, que foi lamentado por mais d'um dos que conheciam aquelle robusto talento, e que o haviam tido por companheiro na lucta da civilisação d'esta terra, foi origem, mais tarde, para uns de inexplicavel estranheza, para outros das mais dilacerantes accusações.

E' bem de adivinhar o porque os primeiros achavam neste procedimento alguma cousa de mysterioso. Como os seus antigos companheiros de lida, lastimavam não ouvir já o ensinamento claro e o seguro conselho do grande homem. Não acusavam. Manifestavam por aquelle juizo, e quasi se póde dizer pela sua justa inquietação, o reconhecimento do alto merito do campeão, cujo braço valente lhes faltava, muitas vezes, nas horas do combate.

Quanto aos segundos, muito differente era o seu sentir. Estes, dardejando a lingua acerada das viboras, não respeitaram o talento, nem a inteireza, nem a abstenção inoffensiva, nem a edade, nem mesmo os mais indisputaveis direitos do homem e do cidadão. Recalcaram no horreo do seu rancor o convicio com a calumnia em escriptos repletos de necedades e de contradicções, e, não sei se tambem diga, da inveja. Por fim declarou-se—que Alexandre Herculano não tinha vocação

litteraria. Estava elle reservado, elle que se retirara á obscuridade dando a ultima prova de abnegação, a supportar no ultimo quartel da vida as invectivas d'uma *claque* insolente e tolissimamente orgulhosa. Herculano sentiu, de certo, o arremesso; mas achou-o, provavelmente, demasiado grosseiro para lhe merecer uma resposta. Conservou o seu silencio, e honra lhe seja por isso.

Agora, que do homem se póde fallar afoutamente, porque elle já não pertence aos vivos e não se póde pensar que seja uma adulação servil a que levanta a luva, torna-se necessario relembrar este melindroso ponto. Não sei se uns e outros dos que deploravam ou aggrediam a abstenção de Herculano, são muitos ou poucos. Nem isso vem para o caso. O que sei é que eram aquelles—os que sem prevenções haviam lido as suas obras e nellas tinham apprendido a probidade scientifica, a vernaculidade da linguagem, a seriedade dos argumentos, a justeza da critica e sobretudo a verdadeira historia do seu paiz. Estes,—que haviam nascido criticos antes de serem sabedores; que se apresentavam, ainda moços, coroados da aureola do martyrio pelas injustiças, pela conspiração do silencio e pelas privações da vida; que se impunham como iniciadores do moderno espirito scientifico em Portugal; finalmente que se alcunhavam os maiores homens do seculo, neste pequeno paiz—estes sei que acham banal e campanula a linguagem do fundador do romance historico entre nós, nulla a aptidão do severo historiador, e explicam a ultima epocha da sua vida, passada entre as distracções da cultura rural na tranquillidade da familia, pela inercia do espirito e pela falta de objectivo, desde que esgotou a sua actividade em glozar não sei quantos personagens da *Notre Dame* de Victor Hugo. Em summa, segundo os primeiros, os motivos que decidiram Herculano a afastar-se das lettras são um mysterio que elles deploram; conforme os segundos, é um lance theatral, disposto por elle, para sahir airosamente da ardua empreza que emprehendera. Negam-lhe a probidade scientifica e declaram-n'o uma calamidade publica. E' bem de ver que o quadro dos que louvam e admiram é modesto e quasi acanhado perante os refolhos e arabescos do painel dos que depreciam. E' que naquelle a luz bate de chapa no mais insignificante detalhe; emquanto que neste precisa de resvalar sobre os reconcavos onde se encobre a invejosa protervia.

E' talvez arriscado ou temerario querer lançar ancora neste pelago eriçado de occultos escolhos, já por mim, já pelas pessoas de quem são algumas das opiniões que acabei de expôr.

Cumpre, porém, discutir esta epocha da vida do historiador, apesar de tudo. Pelo que toca a essas pessoas, desejo afastal-as d'este logar, onde o seu nome não tem cabida. Trato d'um homem que falleceu, não curo agora de discutir os vivos. Quanto a mim, não quero aqui fazer accusações: apenas extractei as asserções exharadas em escriptos que são do dominio do publico.

A explicação d'um acto voluntario d'uma pessoa, que baixou á campa calando os motivos que a elle o persuadiram, só póde procurar-se no caracter do individuo, nas suas acções anteriores e nas exterioridades que, porventura, possam ter trahido, a seu pesar, o seu intimo pensamento. Alexandre Herculano publicando os seus ultimos volumes—os opusculos—, longe de dar razão de si, mostra ao contrario o longo tedio proveniente d'esse vacuo aberto numa existencia que muda de rumo na occasião em que attingia o cume da virilidade, e o immenso sacrificio que faz o individuo, que abandona num dia todas as suas occupações habituaes, as quaes lhe consumiram muitos annos de porfiados estudos e de cançadas meditações. Taes occupações tornam-se uma necessidade do espirito, quasi que a sua alegria unica, quando não constituem a paixão predominante, o amor insaciavel, d'uma alma sempre sequiosa dos deleites da intima concentração. Considerar esta mudança como agradavel e desejada é affirmar a negação d'uma tal existencia, das aspirações que nella se crearam; e torna-se absurdo quando essas aspirações, tão legitimas e tão verdadeiras como as de Alexandre Herculano, não consistem na mesquinha ambição d'um cargo publico, mais ou menos elevado, ou de veneras e honras mais ou menos espectaculosas. Esta hypothese é inadmissivel porque desde que Herculano, deixando as vicissitudes da vida politica, se dedicou inteiramente á sciencia, elle manifestou constantemente a sua repugnancia pelas distincções honorificas, recusando-as, e pelas tentações da vaidade, conservando-se fóra do meio que conduz as honras officiaes. Attestam-n'o o seu abandono da camara dos deputados em 1840 e a recusa da eleição pelo circulo de Cintra em 1858.

Ha de lembrar, porventura, aos escrupulosos que Herculano não era orador, e que o silencio que talvez, por vezes, tivesse de guardar (se isto é razoavel) lhe feriria o orgulho. Pessimo argumento. Newton, que foi muitos annos membro da camara dos communs, nem uma só vez ergueu a voz para discutir uma questão. Todavia este grande homem nunca se julgou desacreditado perante os outros, nem rebaixado a seus olhos,

por esta mudez; e hoje a Inglaterra não se lembra de invocar um tal facto para exaltar com menor ufania o nome da sua maior gloria nacional. Não é possivel avaliar os homens eminentes pela bitola por que se aquilatam os que não ultrapassam a mediania. Taes processos de critica são sempre a maior prova da parcialidade, ou da mesquinhez intellectual e moral de quem os aprecia. O orgulho de Herculano, se este nome se póde dar á rija tempera, á firmeza inabalavel e á inflexibilidade de caracter que resalta dos seus escriptos, não era o que costuma ser nos homens vulgares—o superlativo da vaidade, o desvanecimento de si proprio, a falsa convicção de qualidades que se não possuem. O homem que confessa francamente que o abandono do estudo oblitera as idéas, embota o criterio, e rarefaz o ambiente intellectual necessario para a comprehensão das complexas questões que apresenta um objecto qualquer; um velho que não duvida affirmar, depois d'uma carreira admirada e respeitada, que a edade obscurece as faculdades; um escriptor que sempre de si fallou com a maior modestia, a qual não póde ser calculada, porque ninguem foi mais escrupuloso na exacção do trabalho e na clareza das idéas, não póde possuir um orgulho tresloucado. Quando transparece nos seus escriptos o que quer que seja attribuivel a essa paixão, parece-me descobrir apenas o caustico desprezo pela ignorancia, o vibrante protesto do melindre magoado, ou a legitima altivez d'um espirito recto e conscienciosо.

A sua feição moral mais proeminente era uma energica independencia, que Herculano revelou sempre, nos escriptos e nas acções. E' preciso sondar até onde o podia arrastar esta qualidade profundamente accentuada, reunida aos outros dotes moraes que elle possuia em tão subido grau. Um homem é forçosamente filho da sua educação, mas é naturalmente a resultante do fundo invariavel das suas intimas propensões, quero dizer, da sua especial organisação psychica, permitta-se-me a phrase, a qual differe tanto d'um para outro individuo, como na ordem physiologica se distanceiam o temperamento e a compleição organica nos factos internos, as feições e o aspecto geral nos factos externos. Os acontecimentos vão reflectir-se neste conjuncto de faculdades e propensões tão diversamente em cada homem, como o mesmo fasciculo luminoso se modifica differentemente quando atravessa diversas substancias todas diaphanas, mas que diffiram na qualidade ou na fórma exterior: este raio luminoso soffre a simples refracção no vidro, a dupla refracção no spatho de Islandia, a dis-

persão no simples prisma, a polarisação no prisma de Nicol e na turmalina, a interferencia nas laminas crystallinas muito delgadas.

E não se opponha a uniformidade da natureza e a egualdade fundamental das faculdades humanas. Longe seria necessario ir para provar como é vã esta concepção da philosophia auctoritaria, que entendeu vazar no mesmo molde a humanidade inteira. Não. Se o fundo da organisação e faculdades é commum, a variedade é infinita, e não a tomando em consideração, desapparece a individualidade, que é a unica e verdadeira realidade especifica.

A um espirito, pois, como o de Alexandre Herculano, intemerato e altivo, mas independente e inilludivel, repugnava completamente a continuação d'uma carreira que o collocava na alternativa, ou de continuar a supportar calado as injurias e desconsiderações, o que se tornaria um insupportavel martyrio, ou de distrahir a seu tempo em luctas estereis e irritantes, que seriam tanto mais multiplicadas, quanto maior fosse a attenção que lhes désse o aggredido. O amor da gloria, que elle em nenhuma conta tinha, e o amor da patria que os desgostos fazem concentrar no coração, não eram bastantes para o mover a este sacrificio. Nos factos quotidianos da vida se observa constantemente que uma alma nobre nunca desce a nivelar-se com as mesquinhas contendas, e prefere concentrar-se no isolamento, e até na obscuridade, a ceder ás pressões apaixonadas da intriga ou da malquerença. Alexandre Herculano mostrou mais de uma vez, nas desconsiderações e insultos de que foi victima, que antepunha a abstenção á polemica envenenada ou á queixa, que póde ser legitima, mas que tambem se póde alcunhar de submissa. Por muito tempo ouviu calado as arruaças do clero; nem uma só vez arguiu os que, para cumulo de inepcias, lhe negavam a vocação litteraria. Quando um ministro lhe fechava as portas da Torre do Tombo, elle deu a sua demissão de vice-presidente da Academia das Sciencias, promptificando-se comtudo a terminar generosamente os serviços começados, mas recusando os honrosos e instantes convites dos seus collegas. Herculano prestara á Academia e ao paiz os mais assignalados serviços, que só elle podia effectuar, porque consumira muitos annos no estudo arido dos codices e diplomas da nossa primitiva legislação e das instituições coevas da monarchia. Foi elle que do olvido secular dos archivos trouxe á luz publica a legislação do berço da monarchia, parte das antigas chronicas e memorias, e deixou colligidos muitos monumentos narrativos, toda

a legislação patria até aos fins do seculo XIII, os foraes primitivos do reino e o seu direito consuetudinario, além de muitos centenares de diplomas importantes pertencentes ao espaço que decorre do seculo VIII ao IX. Não é possivel cercear-lhe o prestimo; tambem ninguem poderá empannar-lhe a gloria. A indignação em um caracter d'um vigor moral indomavel, a nobre dignidade que inhibe um homem de descer á arena das justificações, e a invencivel rigidez da vontade, produziram este resultado—a abstenção.

Como se sabe, Herculano recolheu-se á vida rural para dar occupação aos seus dias. Não tinha, porém, a das noutes; e essa foi a razão, diz elle, que o moveu a publicar os *Opusculos,* depois de vehementes solicitações por muitos annos feitas pelos seus editores. Mas, porque não proseguiria elle o seu trabalho de historiador, mesmo no retiro, para o legar, como obra posthuma, aos vindouros? Falleciam-lhe os meios indispensaveis, e sobretudo deslumbravam-no pouco as lantejoulas da fama. Não tinha as preoccupações de gloria de Goethe, que morreu como um semideus; nem o humorismo ascetico de Descartes, a quem as perseguições não distrahiam do estudo; nem a infatigavel ubiquidade de Humboldt, que se esquecia do mundo e dos homens para viver entre as montanhas e o céo; nem o pessimismo de Schopenhauer para se arrenegar com o seu melhor amigo; nem a louca dedicação de Denis Papin, para morrer quasi voluntariamente na miseria; nem o desespero de Bernard de Palissy para queimar num forno a sua propria habitação; nem a demencia de Pascal para morrer absorto em mysticos devaneios; nem a virtude de Newton para morrer na virgindade; nem, emfim, a paciencia do rei Lear ou de Jesus Christo para soffrer resignadamente ingratos, nescios e phariseus. E' verdade. Elle não teve as qualidades de todos estes homens, nem teve a felicidade de adoecer, como Michelet, em quanto escrevia a historia de França; nem de cegar, como succedeu a Augustin Thierry; nem de morrer em Delphos, como aconteceu a Ottofried Muller; nem de assentar praça por dinheiro na India, como fez Anquetil du Perron, em logar de o fazer como voluntario na ilha Terceira.

Apesar de lhe não terem acontecido estas felicidades que, estou certo, bem dispensariam na sua biographia e para a sua gloria esses martyres; apesar mesmo de se não parecer com Goethe, o que acho uma virtude, com Descartes e com os outros, que foram talentos excepcionaes, mas não menos

excepcionaes excentricidades, — nem por isso devemos deixar de o considerar um grande homem, do qual o paiz se deve orgulhar, cuja gloria é uma gloria nacional. Portugal não produziu neste seculo vulto mais eminente. Não se parecia Herculano com aquelles illustres varões pelo mesmo motivo porque elles eram tão distinctos entre si. A's grandes individualidades não se adaptam parallelos forçados e convencionaes: são como as grandes creações da arte, unicas. São typos capitaes, que se não referem a nenhuns outros.

Deixou Alexandre Herculano quatro classes de escriptos — historicos, romanticos, de polemica e litteratura e poeticos. A primeira classe comprehende a *Historia de Portugal* desde o começo da monarchia até ao fim do reinado de Affonso III, a *Historia da inquisição em Portugal,* os *Annaes de El-Rei D. João III* por fr. Luiz de Sousa, e por elle publicados, e a *Reacção ultramontana em Portugal;* a segunda abrange o *Monasticon,* que se compõe dos dois romances — *Eurico,* o *presbytero* e o *Monge de Cyster,* — e as *Lendas e Narrativas;* a terceira contém os tres volumes publicados com o titulo geral de *Opusculos* e os *Estudos sobre o casamento civil;* a quarta um volume de *Poesias,* incluindo os poemetos reunidos sob o titulo de *Harpa do Crente.*

Portuguezes, alevantae-lhe uma estatua, que vos honraes, honrando-o! (1).

CORRÊA BARATA.

---

(1) Disse um dos jornaes portuguezes que o governo francez declarou que concorria com cem mil francos para a subscripção que se abriu em Portugal com o fim de erigir um monumento a Alexandre Herculano. Se isto é verdade, cumpre á imprensa portugueza manifestar á França, em nome do paiz, o alto apreço em que tem esta prova de admiração prestada a um dos nossos grandes homens, bem como lhe cumpre lembrar ao governo portuguez que acaba ha pouco tambem de succumbir em França Adolpho Thiers. *Noblesse oblige.*

LIVRO DAS OBEDIENCIAS DOS GERAES

(*Inédito.* — Cont. do n.º 2, pag. 152)

Pedir algun : : : paralosq̃ se han de p*ro*poner a S. P.ª p*ar*a codiutores tempora : : : a escogenlas constituciones ha algunas cosas q̃ en ellos se requieren : : : debaxo menos apuntar los puntos aq̃ se ha de responder del interrog : : :

R. No ha y neces : : : la q̃ dan las constituciones. s. q̃ sean humildes, qui : : :; deseosos de trabaiar, : : : y q̃ aian estado algunos años en la Comp.ª

En S. Roque se cost : : : uere alguna persona de fuera q̃ tiene licencia de N. P.e para se enterrar en n*uest*ra iglesia dobraren las campanas 3 uezes. s. quãdo muere, quando se trae el cuerpo y al enterrar, traese tambien lalimosna de pan y uino iuntamte y queda en casa amitad della. Entender de N. P.e si deue correr esto assy.

R. Lo q̃ loca alalimosna de pan y uino en ninguna manra se admitta; quanto alas campanas sigan el uso dela tierra como hasta ahora han echo.

En nuestras escuelas no se castigan los clerigos religiosos de Auis por seren religiosos q̃ es inconueniente y su supor quer q̃ los castiguen. Saber de N. P.e lo q̃ en esto se hara.

R. Parece q̃ no conuiene castigarlos por la indecencia, sino auisar a su supor dellos.

La regla 4 del Portero se platica aca en esta manra, quando alguno delos n*uest*ros viene de fuera de noche sele abre lapuerta y entra dentro y despues ua apedir licencia, y no parece conforme ala regla, mas iuzgase necessario, porq̃ seria notado quedar mucho tiempo alapuerta uno de casa sin se le abrir.

R. Puedese recoger abriendo la 1.ª puerta y cerrando la 2.ª donde la hay: y donde no, tambien se admitan sin passar mas adentro.

Las congregaciones de la Anunciata de varios Collegios pi-

denq̃ se pueda transferir la indulgencia plenaria de la fiesta de la Annunciacion quando viene en la Semana S.ta

R. Pueden lo hazer segun la ultima faculdad q̃ nos ha sido concedida y se lès embiara copia de la bulla quando fuere impriessa.

PROPOSTA POLLO P.e BPŌ NOSSO : : : NO ANNO DE 1584.
INDO : : : MIZ POR PrOCUR : : :

Acerqua da regra 26 das cõmũa: : : : *d*issimular con hũa cousa q̃ se usa em alguns collegios : : : especial nos piquenos. Atarde no uerão quando saẽ : : : *m*estres uão ahorta por espaço dehũ quarto ou meia hora e fallão uns cõ os outros por sairem das classes cançados eparece terem necessidade disso, assi polla qualidade do tempo como por estarem quasi 3 horas continuas nas classes.

Respuesta.

Los maestros p.r razon particular del trabajo no se han de asteiñir a no hazer esto, ny turba la diciplina el hazerlo, teniendo cuenta conq̃ no se aiunten circulos dellos ny de otros. &.

DE VNA DE R. P.e G. CLAUD. AQ. VIU. P.a EL P.e JOÃO CORREA PROU.al
DE 23 DE ENERO DE 1589.

Ala duda q̃ V. R. nos representa sobre la costumbre q̃ dizẽ a y de q̃ los nuestros q̃ estan en la quinta las vacaciones no hagan abstinencia los viernes, se responde q̃ todo lo q̃ toca a obseruancia de regla se deue tener en ello mucha conta como es razon, y no passar facilm.te p.r ello, y si el no hazer abstinencia no fuesse mas q̃ p.r una vez (como es dizir van alaquinta y estan alla ocho dias no mas) parece q̃ p.r aquel viernes se podia dexar de hazer abstinencia: pero ir y estar de p*r*oposito p*or* un mes odos, o mas, no parece conuiene q̃ se dexe de hazer, especialm.te q̃ la abstinencia del viernes no es tan rigurosa q̃ no se pueda passar muy bien con ella.

(Continúa).

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

NOTAS D'UM PAE

(Cont. do n.º 3, pag. 184)

Raras vezes tão preciosos dons pessoaes esmaltarão a corôa como hoje em Portugal. O rei dá o exemplo do estudo, do gôsto pelos prazeres intellectuaes, naturalista e pintor apreciavel, e até o exemplo do enrijamento physico, que não nos é menos necessario. Quasi todos têem que apprender com elle a amar por egual os exercicios do espirito e do corpo, e a preparar-se assim cabalmente por meio d'uns e d'outros a bem servir a nação. Modesto no trato intimo, a sua palavra tem vibração, sonoridade e calor em meio das assembléas solemnes. Não fraquejando nunca nas situações difficeis, a sua coragem é sympathica, ainda mesmo quando juvenilmente a desperdiça em aventuras de solidariedade dictatorial com ministros mais cautelosos do que elle. E a tempera honesta do seu caracter, tem-na provado bem, resistindo na sua vida particular, mais do que ao contagio da corrupção, ás tentações e armadilhas dos politicos com pretenção a valídos. A rainha é tão boa, que não ha miseria de que o seu coração generoso se não amerceie; e, por onde ella passa, o seu dôce sorriso reconforta as almas. E, para nada faltar ao throno português, tem junto a si a rainha-mãe, que o realça e doira artisticamente com todo o prestigio do seu grande talento decorativo.

E quantos são os que em Portugal crêem na monarchia? Quem está convencido de que ella se preoccupa devotadamente com os graves problemas da vida nacional? O rei faz sondagens no nosso mar? transporta para a téla scenas da nossa terra e dos nossos rios? Diverte-se! diz o povo. Monta a cavallo? barqueia? entrega-se a qualquer *sport* civico? Agora é que elle vai satisfeito! dizem os politicos dirigentes.

Porque esta falta de confiança? E' talvez por causa da indifferença politica, que não é o mesmo que neutralidade partidaria, da familia reinante. Na vida publica, a todos recebe e trata e esquece e abandona egualmente. E essa indifferença nas senhoras será excesso de retrahimento, mas no rei parece desapego pela nação. Dir-se-hia mesmo desdem de morgado, e que o chefe d'estado só sahe d'essa indifferença pela veleidade despotica de querer affirmar o seu arbitrio soberano, condecorando com as suas bôas graças e elevando até á suprema auctoridade ministerial creaturas impopulares.

Será um equivoco?

Diz-se que o povo não sabe eleger. E o rei? quem são os seus eleitos politicos? Ou não se vêem, ou antes ás vezes não se imaginassem. E está claro que a todos, ao rei pelo menos tanto como ao povo, corre o dever de manifestar as suas preferencias moraes pelos bons. Não quer isto dizer que o chefe do estado tenha um partido, mas que em cada partido dê a sua fôrça aos que a merecem. Para isso é que é a coragem. E reconheço que não é precisa pouca.

A exploração que as clientelas fazem da monarchia, encobri-la-hão os seus chefes, que mesmo assim se vê que estão com ella no estado, porque a monarchia ainda ahi é uma fôrça, como estão com a republica em qualquer concelho onde a não tenha a monarchia, e que, para alliciar pessoalmente os republicanos, não duvidam, se elles se lhes mostram dedicados, ir repartindo com elles o poder e o orçamento pela sua collocação em postos de confiança; mas onde essa exploração resalta ás claras, é na linguagem licenciosa dos subalternos, que, bem medrados em favores, membros de partidos que, de vez em quando, põem taboleta e reclamo de partidos do rei, dizem á bocca cheia, sublinhando-o em toada ironica, que conhecem bem os seus chefes, a quem são gratos, mas que não *têem a honra* de conhecer senão de nome o rei.

Os grandes, os chefes, não devem estar magestaticamente á espera de que os procurem. Arriscam-se a ser procurados só por quem não tem pejo. Ha um legitimo pundonor que é mister respeitar.

Lembro-me de que no meu tempo de estudante os lentes, com raras excepções, não nos falavam, não se importavam comnosco, e nós tinhamos tambem o nosso orgulhosinho de não nos importarmos com elles.

Em Portugal, quatro leis eleitoraes em pouco mais de quatro annos, e até duas, diametralmente oppostas, da iniciativa do mesmo partido dentro de um anno! E' verdade que nenhuma merece o nome de lei. E dizem que o governo democratico é que é versatil!

Com a eleição proporcional, dá-se aos partidos a sua exacta representação, e vê-se até que ponto chegam os seus direitos. Senão cada um que fique em minoria, imagina-se sempre roubado, e, suppondo-se mais ou menos ingenuamente o representante da vontade nacional, appella para os meios violentos, para a revolução.

Sou socialista, de certo. Mas não prégo a guerra ao capital; prégo aos capitalistas que façam com elle todo o bem que possam, que o devem. «Nous ne voulons pas de l'aumône, nous voulons de la justice» dizia Proudhon. Mas se a assistencia é de justiça!

Em Portugal a prova de que as melhores instituições se abastardam e inutilizam, é que ellas se extinguem sem um unico protesto. Exemplo, ainda ha pouco, os Museus industriaes e commerciaes. E, faça-se justiça, parte do pessoal era magnifico. Mas, se os poderes publicos, o estado e os municipios, não se importavam com elles!

No Porto deixaram morrer o Museu industrial e commercial, e só agora acordam para a creação d'um Museu colonial. Nem sabiam que, pelo decreto de 1891, este devia ser uma secção d'aquelle. Mas mais vale tarde do que nunca, e do mal o menos, é claro!

Emquanto em Portugal os estudantes em ferias se definham pelos cafés das cidades ou pelos *casinos* das estações balneares, na Suissa sahem todos para as montanhas em longas e asperas excursões. Um, com quem me acabo de encontrar, alumno do ultimo anno do gymnasio (lyceu), subiu a uma geleira com outros rapazes mais velhos, da Universidade, adeante, todos de mãos dadas, fraternalmente. Que saudaveis ascensões! e como ellas deixam nas almas uma forte vibração patriotica!

E' uma licença poetica! ouvem dizer os rapazes e as raparigas. E passam a pensar que as pessôas superiores, como

*

os poetas, não têem as mesmas obrigações que os simples mortaes.

Como ha de a mulher educar os filhos no civismo, se o não pratica?

Então o codigo civil, que precisamente se occupa da constituição legal da familia, ha de ficar-lhe extranho? Interessando-lhe tanto a ella como ao homem, só por elle será discutido e legislado?

E o direito penal, que diz respeito a todos, não ha de ser elaborado tambem por ella? Não é do seu coração piedoso que mais podemos esperar que se expunjam da lei todas as penas infamantes ou violentas, inspiradas pela vindicta social?

E na legislação do ensino, não ha de intervir, ella, a nossa primeira educadora?
Nem na beneficencia publica?

Não lhe permittam fazer o bem, e queixem-se depois de que ella foge para as ordens religiosas!

O Dino tanto instava pelo 2.º livro de leitura, que eu disse-lhe: «Pois vá buscá-lo.» E depois ao Domingos: «Vá com o Dino.» Logo a Gigi, que os vê apromptar-se para sahir: «O' Nella, eu tambem quero ir.» «Não! A Gigi na rua, só com os maninhos!» Mas ella: «Vou no meio.» Effectivamente, assim, por onde elles fôssem, iria ella, tão direita como elles; e, demais a mais, escoltada e defendida por aquellas duas fortes columnas, de seis a oito annos, não teria perigo.

Se para a explicação dos simples phenomenos physicos se imaginou a hypothese do ether, attribuindo-lhe propriedades differentes e até oppostas á materia ordinaria dos corpos, que admira que para a interpretação dos phenomenos psychicos, tão complexos, se recorresse á creação d'uma nova substancia, o espirito, inteiramente opposta ao principio material dos corpos? Os physicos não podem sorrir dos psychologos.

A multiplicidade dos idiomas não deixa de travar conflictos no nosso espirito, e a todos que sabem varias linguas, acontece mais ou menos confundirem-nas por vezes. Não é pois

indifferente amontoá-las: póde, quando mais não seja, fatigar-se e toldar-se a memoria.

Ainda ha pouco, depois de escrever *pensões,* olhando para a palavra, pareceu-me errada e ia mudar o *p* inicial para *b,* talvez pela intercepção da palavra *bourses.*

E' delicioso ver como a fraqueza póde aquillo de que a maior fôrça não é capaz. Um pequenito arranca á irmã uma brincadeira em que qualquer pessôa não poria a mão sem os mais vivos protestos. Cede-se aos fracos, reage-se aos fortes. Tambem no mundo moral vigora a lei physica: a reacção é egual á acção.

Quem tem alma para fazer soffrer as creanças? Ninguem que verdadeiramente a tenha.

E ellas dão-nos tanto prazer, que bem nos compensam dos incommodos que nos causem.

O verdadeiro saber não se completa sem sociabilidade. Toda a erudição tem valia, quando se lhe acha e põe a virtude, mas não passa d'um entretenimento egoista para quem apenas a possua e desfructe com a avidez do collecionador. Que importa, por exemplo, conhecer todas as phases da lingua, todos os seus modismos, se nunca se dá nella um bom conselho a ninguem? Só para disputar, insultar? Dispensa-se a vernaculidade do odio. As linguas não são para isso.

Nos Estados Unidos chamam á gymnastica da mulher calisthenia. E têem razão. Ajude-se, não se contrarie e perturbe a obra natural de aformoseamento do mundo, que é principalmente o aformoseamento humano. Não se deixe perder-se e apagar-se nenhum raio das graças feminis. Mesmo o homem, faça por ser bello, como eram antigamente os athenienses e como vão sendo hoje tantos representantes da forte nação inglêsa.

Sentir ao pé de si a imagem da belleza, que se leva a vida inteira a procurar em éstos tantas vezes doloridos, senti-la ao pé, bem junto do coração, que ineffavel gôso! Como não póde haver tortura maior do que vê-la fugir e desapparecer para longe da attracção das nossas almas.

Comprehendo o que póde haver de tocante na figura mys-

teriosa d'uma bella mulher prostituida pela desgraça. E por isso desculpo um amigo meu, que, tendo revolvido bibliothecas e esquadrinhado museus, onde se encerra o genio do homem, de nada trouxe uma lembrança mais funda, mais sentida, do que do seu encontro casual com uma pobre rapariga que em Vienna d'Austria offerecia ao publico os seus encantos.

Ai! a mulher perdida! Fazer da belleza physica uma mercancia, e do prazer dos sentidos uma canceira, tudo sacrificar do corpo para poder viver e, quantas vezes! para poder amar e ser amada, ha lá espectaculo mais tremendo? Só um, o das divinas creaturas que lhe preferem sacrificar a propria vida.

Alguns não se sorriem tanto para os outros, como para si. O seu sorriso é de congratulação interior, no antegôso do exito das suas finuras e lograções. Ha-os que já de longe o veem assestando. Cuidado! Mordem ás furtadellas.

Minho. Villa Nova de Famalicão. Outubro, ao romper do dia.—6 horas. Alvorece. Um ceu opaco d'anil, azulado o fumo que se ergue dos casaes, amarellecentes as hervas e as tenras pontas da ramaria, a terra aqui e ali pincelada de roxo. Já em toda a encosta voltada ao poente se distingue a brancura das fachadas, mas as paredes d'outras côres ainda ahi ficam mergulhadas numa nevoa sombria.—6 horas 15′. A aurora. Toucam-na nuvens resplandecentes. A casaria vai-se desemboscando. Um ligeiro veu se estende das collinas á veiga.—6 horas 20′. Inflamma-se o oriente. A luz doira o ceu todo, as cumiadas, os longos rolos de neblina que se avistam ao longe entre os montes, as vertentes fronteiras, e, na primeira linha do vale, a corôa das arvores.—6 horas e meia. Irrompe o sol, obumbrando com a sua gloria quasi tudo que ia já luzindo ao nascente.

O automatismo das creanças é por vezes bastante complexo. Por exemplo, póde levá-las a fazerem o mal e a virem mesmo depois confessá-lo.

Pedindo-me a Gigi uma espiguinha de milho, eu dei-lh'a, com a recommendação: «Brinque com ella, mas não vá comê-la!» Que disse eu! D'ali a pouco, sóbe ao 2.º andar, e, entrando-me pelo quarto, vem direita a mim: «Papá?» Desconfiado d'aquella boquinha que mal se abre para me chamar, pergunto: «Que tem ahi?» E ella, abrindo-a toda, deixa-me

cahir no chão varios grãos de milho. Tanto eu a tinha suggestionado!

Introducção á mathematica. O que ha de mais pequeno para a Gigi, é a irmã de collo, Zirinha. E' o seu termo de comparação. Vem contar-me «Está lá em baixo um cãosinho. Fui brincar e elle. Mas quiz levar eu, quiz a Gigi levar. Não era para fazer mal. Disse a mamã que elle é muito bonito. E' pequeninho, pequeninho, assim (afastando um tudo nada as mãos), como a Zirinha.»

Sociologia comparada. «Está lá em baixo um cão grande e outro pequenino; o grande é pae do pequenino» diz-me a Gigi.

A Gigi pede-me que lhe tire do prato as cenouras. Mas pronuncia: *Senhoras*. «O papá gósta?» «Gósto, sim, são muito bôas. Mas do que é que o papá gósta, de cenouras ou das senhoras?» Ella elucida: «E' de mim.» Isso em todo caso, é claro, isso é que é positivo.

Um joven, rapaz ou rapariga, anda annos a apprender pintura com varios mestres. Deixem-no só: póde estar deante das mais bellas scenas, nunca mais péga no lapis ou no pincel. E' como um filho de raça selvagem que regressa á vida dos bosques, ou como uma arvore que decahe no estado silvestre. Que meio este!

O alento que a musica dá! A Gigi, que anda a levar á mãe os jornaes em que separei alguns artigos para recortar, sente-se fatigada: «A Gigi não póde.» Mas, logo, no esforço de me fazer a vontade, entôa um canto, e, ao som d'elle, continúa o seu serviço.

A sciencia demonstra que as flôres são folhas, a sciencia... e o outono em Portugal, colorindo as arvores com os tons doirados e purpurinos do pôr do sol. E' uma outra primavera.

A's creancinhas não se lhes póde dar ainda nada para as mãos para cortarem: espatifam e desfazem logo tudo. Conta, peso e medida ainda não é para ellas. Nem comprehendem. Um objecto, cujas proporções se reduzam, se dão pela mudança, chega a não lhes parecer já o mesmo. A Gigi, que vira o cabelleireiro tesoirar-me a barba, voltando d'ali a

pouco, exclama, admirada: «O papá cortou a barba! Mas ficou outra, não é?»

A palavra, mais leve do que a imagem, e mais impressionante do que a idéa, torna a imagem quasi tão subtil como a idéa e a idéa quasi tão viva como a imagem.

Mettemos a palavra á alma, como mettemos uma machina á natureza.

Observar, repetir e conferir as observações, constitue o fundamento de qualquer estudo. Ninguem duvída dos serviços que presta a experimentação, cujos instrumentos supprem as deficiencias dos nossos sentidos, multiplicam-nos, e proporcionam assim uma observação mais a fundo, mais larga e completa, ou mais precisa e exacta. Tão pouco se contesta a importancia da simples reproducção dos phenomenos por meio de apparelhos que nos emancipam da natureza, tornando da nossa inteira disposição os seus espectaculos, ainda os mais fugazes e incertos. Por todos estes meios nos vamos assenhoreando da realidade.

Um instrumento, que é para nós como um sexto sentido, sem o qual a observação d'um mundo inteiro, o mundo interior, nos seria defesa, é a linguagem e sobretudo a palavra. Por meio d'ella conseguimos penetrar os mais profundos recessos da alma. A linguagem é não só objecto, mas tambem instrumento de observação.

Escutar é observar, falar é agir. A palavra é o instrumento physico necessario para a observação e para a suggestão das almas, a começar pela nossa: ella dá a cada homem a consciencia e o dominio de si proprio.

Para falar é preciso ouvir? Os surdos podem falar, mas só têem da palavra a percepção muscular da emissão dos sons e a percepção visual dos movimentos phoneticos. Têem d'ella a imagem motriz e optica, mas falta-lhes a imagem auditiva.

Todos os objectos se vão rendendo á nossa observação; um só, porém, lhe oppõe resistencia, que parece insuperavel. E' o systema nervoso, especialmente o cerebro. Neste orgão ha um centro de fôrças, intellectuaes, sensorio-motrizes e emotivas, está ahi a séde da vontade; e comtudo não é possivel

perceber-lhe o jogo dos seus movimentos. Mas, como o systema nervoso está intimamente ligado com o systema muscular, que tem movimentos d'outra amplitude, por elles se pretende adivinhar a alma, e, d'entre elles, preferem-se para tal fim os mais delicados, os da palavra.

O homem, impossibilitado de penetrar directamente o segredo funccional do seu cerebro, cujos movimentos são tão imperceptiveis, vendo como os musculos lhe transportam esses movimentos para o gesto e para o grito, fez do grito a palavra oral e do gesto a palavra escripta. A palavra é o proprio movimento cerebral amplificado, e por isso a physiologia cerebral ha de estudar-se principalmente nella.

O problema da linguagem consiste não só em crear sons e palavras, mas tambem em dizer tudo com o menor número de sons e palavras.

O estudo das linguas vivas deve dar accesso não só ás litteraturas estrangeiras, mas aos proprios paizes que as falam.

Miguel, de doze annos, escreveu estampinha, em vez de estampilha. E' o diminutivo de estampa.

Infelizmente a nossa lingua é o francês. E o trabalho que temos para a traduzir em português! Occorre-nos primeiro o termo peregrino, e precisamos de recorrer ao diccionario para achar o termo vernaculo correspondente! Leia-se, fale-se a lingua patria.

A lingua patria descerra-nos as leis do espirito nacional, e, pelas linguas estrangeiras, communicamos em espirito com os outros povos. Do seu conjuncto resulta para nós o conhecimento da alma humana.

Curiosidade. Perguntar é excellente, comtanto que não redunde em inercia de pensar e estouvamento de palavra.

Janellas. São melhor de abrir para os lados, porque as de sobrepôr, além de que não dão tanto ar, podem cahir na cabeça das creanças.

Os nossos alumnos estão tão habituados a aborrecer-se nos seus estudos, que o professor que tenha o talento de os en-

treter durante a hora d'aula, corre o risco de passar para os mais mediocres por um ignorante. Parece-lhes que não apprenderam nada com elle, porque se não massaram. Ao sabio ligam uma certa idéa de obscuridade solemne e tôrva.

A grandeza, não se póde medi-la senão na materia, no tempo e espaço, no movimento, na fôrça, no corpo ou espirito; mas, se não é possivel separá-la, é possivel abstrahi-la, distingui-la de tudo mais. Ella é em si mesma uma realidade, inherente a tudo quanto existe. A grandeza da materia é a massa, do tempo é a duração, do espaço é a extensão, do movimento é a velocidade, da fôrça é a fôrça viva, do corpo é o seu peso, o seu poder illuminante, electrico, ou outro, e do espirito a sua capacidade ou talento e o seu poder de decisão e bondade.

Por isso a sciencia da grandeza, ou a mathematica, é uma sciencia universal.

Tudo mais mesmo só pelas variações da grandeza se avalia. Quanto existe e se póde saber, obra do homem ou da natureza, não é senão um agregado, uma somma ou integração, uma synthese, dos elementos—materia, tempo e espaço, movimento, fôrça, corpo e espirito—.

D'estes elementos, ainda o corpo e o espirito se poderão reduzir mathematicamente a fôrças, as fôrças a movimentos e a materia, e o movimento a tempo e espaço; mas, chegando ahi, achamo-nos em presença de tres elementos, actualmente irreductiveis, a materia e o tempo e o espaço, cujo sentido intimo nos escapa.

Nós, nação que se póde chamar de acclimatação, visitada por tantos povos desvairados, tivemos a fôrça espiritual de os assimilar, mantendo a nossa homogeneidade mesmo physica atravez de todas as vicissitudes da historia. E' o que tendem a demonstrar os incipientes trabalhos anthropologicos. Só por isso deve dar gôsto continuá-los.

Ha tanto que ler e tão pouco tempo, que se chega a recear encontrar novos artigos de jornaes ou livros com titulos interessantes.

Com pessôas que, para não exorbitarem da linha do respeito,

obrigam a gente a uma expressão contrafeita de dureza, não se póde estar.

A importancia do meio mineral! A agua é não só um alimento necessario á vida vegetativa do homem, mas tambem um instrumento imprescindivel para a sua vida animal, e até uma condição de vida social. Uma fonte é um centro de povoado. E o apparecimento d'um metal decide da civilização. Nós vivemos ainda na edade do ferro.

A Gigi não me encanta só a mim. Quando ella vem falar-me, ahi veem logo tambem os dois irmãosinhos, e, a um lado e outro d'ella, ora a ouvirem-na, quasi de mãos postas atraz, ora a chegarem-se á frente, de bocca aberta para melhor olharem para o rosto d'ella, tão pouco se fartam de a admirar. A magia do seu espirito prende-os ainda mais do que a das côres e perfumes das novas flôres que de manhã surprehendem em botão e a abrir nos alegretes do jardim.

Tormentosa idéa. A Gigi, apanhando-se só, tanto andou e desandou com uma esphera terrestre, que a atirou ao chão e partiu. E ella, que sabia que eu dava por ali lição aos irmãositos, ficou muito compromettida, com a physionomia ennublada de inquietação e tristeza. Longe estava, porém, de imaginar toda a gravidade do seu estouvamento, quando a Rita, que veiu logo a correr, a sermonou das alturas da sua erudição geographica: «Ai! O que a menina foi fazer! Quebrou o mundo! E podia morrer toda a gente! podia morrer o papá e a mamã!» A dôr então da desastrada Gigi não teve limites. Fazer mal a tanta gente! e aos seus queridos papás! Que horror! Nunca isso lhe viera á idéa. Varadinha, de cabeça pendida e olhos no chão, as lagrimas saltavam-lhe como punhos. Os soluços embargavam-lhe a voz. Custou immenso a socegá-la. Mal pôde falar, as suas primeiras palavras fôram: «Mas o mundo não morreu, não?» Como quem precisava de convencer-se de que no sinistro que causara, não tinha havido victimas.

Toda a propaganda politica que fizermos no estrangeiro para levantar os nossos creditos perante os governos e dirigentes das outras nações, é de certo importante; mas o que indispensavelmente devemos tambem, é fazer a propaganda commercial dos nossos productos, levá-los lá fóra, porque só assim estabeleceremos solidas relações, travando-as, mais do que com os governos, com os povos estrangeiros.

O nosso tempo tudo tem democratizado, inclusivamente o dever. O encargo do governo já não peza só sôbre uma testa coroada, mas sôbre as cabeças de todos os cidadãos. Por isso a concepção politica d'um Guilherme II, que era tambem a do nosso Pedro V, embora respeitavel, é falsa e humilhante.

Um chefe d'estado, a querer pensar por todos numa nação de pensadores, que absurdo! Por maior que seja o seu talento, que desvario o seu, e que ignominia e oppressão para os outros?

Industria e legislação. O desenvolvimento da liberdade do commercio acompanha o das vias de communicação, á entrada da segunda metade do ultimo seculo.

Façanhas da Gigi. Traz-me a minha carteira, que, não sei como, fôra parar ao quarto de costura. Quem a levaria para lá? «Foi o gato! Fui atraz d'elle, e tirei-lh'a da bocca!» Pura imaginação! Como o mundo interno da phantasia e o mundo das realidades externas ainda se confundem para ella!

Ha pessôas que, quando nos fazem uma pergunta, para não nos ficarem reconhecidas, em vez de terem a voz modesta de quem pede, falam asperamente como se nos dessem ordens.

O amor e piedade do nosso tempo pelos pequenos, fracos, opprimidos e infelizes, manifesta-se em tudo. Assim a anthropologia, por exemplo, que até ha pouco estudava só o homem, hoje estuda tambem a mulher; só o adulto, hoje tambem a creança; só as classes cultas, hoje tambem o povo e o selvagem; só o homem normal, hoje tambem o enfermo, o degenerado.

As creanças não querem por nada ir deitar-se. Já a cabecear, se se chamam para a cama, rabujam e choram. E' preciso deixá-las ir adormecendo, mesmo vestidas, onde estão: o somno póde sempre mais do que ellas, e, quando parece que ellas mais reagem, subjuga-as, á mesa, sôbre o sophá, na cadeira, em posições por vezes inverosimeis, que bem attestam a lucta travada até final. Ou hão de ir-se despindo e mettendo dentro da roupa, a distrahi-las a gente com historias, deitando-se tambem ao lado d'ellas. E' que, para as creanças, dormir é suspender logo em começo a magia da nova vida espiritual e social em que entraram. Como o hão de querer? E não têem

ainda tempo, nem terão tão cedo, para se sentir cançadas da alma.

Ralhando, sem vontade, sem paixão, só para nos darmos tom, d'ali a pouco sentimo-nos possessos de colera.

Façam bôa cara aos outros, e não tardará que interiormente se encontrem mais bem dispostos para tudo.

Velem por que as creanças cumpram os seus deveres. E' indispensavel. Não as deixem entregues só a si. Mas dêem-lhes tambem toda a liberdade de os cumprir. Não lhes tirem a vez.

A oração da noite da Gigi. Já quasi a dormir, pergunta baixinho á Manoela: «Que é que o papá disse?» «Não sei; a mamã disse que a Gigi se viesse deitar.» «Mas o papá?... O papá disse: Dê-me mais um beijinho!» E, com esta grata lembrança se despede para o paiz dos sonhos. Quem pudéra irizar-lh'os sempre das mais lindas côres?

Ao gesto e attitude correspondem movimentos e estados da alma, tanto como reciprocamente. E uns geram os outros.

Bem o sabe a Rita, e d'ahi pretende tirar recursos para o governo da Gigi, sua afilhada. Mas nem sempre com exito, que as creancinhas luctam de perspicacia e engenho com os mais intelligentes. Quanto a obra do ensino é difficil, mesmo para uma mestra de doze annos!

São muito horas da Gigi se deitar, mas ninguem lhe fale nisso. Então a Rita, a ver se ella se vai hyponotizando até adormecer, propõe-lhe este jogo: «Feche os olhinhos para o Dino pensar que a Gigi está a dormir.» Debalde! A finoria, que adivinha o engodo, fingindo-se desentendida, volta-se de prompto para o irmão, que está ali a ouvir: «*Pinsa,* Dino! *Pinsa!*» Pois, se o caso era de pensar, imaginar, porque não havia elle de imaginá-la logo a dormir?

A differença entre as velhas e as novas sociedades é profunda, radical, porque o passado constituiu-se principalmente sôbre as necessidades da lucta e o futuro tende a constituir-se todo sôbre as obrigações da solidariedade, da paz. D'ahi os desconcertos e transacções absurdas da hora presente.

Muita gente, quando tem um motivo para não fazer nada, logo se lhe apega. Pois motivo não é razão. E não a ha nunca para desistir de fazer o bem.

Mesmo o amor das razões é preciso que não seja superior ao amor das pessôas. Senão acham-se até razões contra os melhores amigos. E, se não se acham, acceitam-se, ficando-se sem as defender.

Não ha paiz com tão desproporcionado numero de generaes e almirantes.

O homem em Portugal faz-se com uma rapidez, só comparavel á rapidez com que tambem se desfaz. Aos 15 na Universidade, aos 20 no parlamento, aos 30 nos conselhos da corôa e aos 40 no tribunal de contas, no supremo tribunal administrativo, na procuradoria geral da corôa ou noutro que tal dos numerosos pantheões, onde jazem os nossos egualmente numerosos grandes personagens. São os proprios admiradores que por todos os modos os convidam a antegosar o mais cedo possivel das delicias do somno eterno, galhardamente enfaixados, como mumias illustres, nas mais brilhantes grãcruzes, nacionaes e estrangeiras, christãs e turcas. Assim se vêem livres d'elles.

Formalismo aos tres annos. Tendo entrado uma nova cosinheira, a Gigi pergunta-lhe: «O' creada, como te chamas?» «Sou Maria, menina», responde a creada. E só então, que já lhe sabe o nome, é que a Gigi lhe dirige o seu requerimento: «Maria, dá-me castanhas.»

A paixão infantil das historias. Foram-se todos para a cama, cheios de somno, menos o Domingos, que lhe reage. Quer historias. «Nada, ficam para ámanhã, para quando os tiver todos juntos. Agora, vá-se tambem deitar.» Mas elle não se quer resignar: «Eu vou dizer-lhes que o papá está para contar uma historia, e ahi veem todos logo.» E, se eu o deixasse ir, vinham com certeza. Podia ficar por elles.

Os primeiros superlativos da Gigi. Um, egoista: «Isto é muito meu.» Outro, altruista: «Sou muito amiga da mamã e do papá.» E' verdade que os dois superlativos equivalem-se. Nós somos tambem muito d'ella.

Nada se reclame dos governos, emquanto se não puder exigir d'elles o bem. Uma instituição nova, por melhor que seja o seu fim, é um novo fóco de esbanjamentos e escandalos.

Que educação religiosa! Num concelho onde o clero predomina, seguindo um dos partidos constitucionaes, muita gente do povo foi por elle persuadida de que nosso Senhor era da mesma politica. Converteram-no em influente eleitoral.

Muitos dos nossos homens publicos, em missão no estrangeiro, que propaganda fazem de Portugal? a dos seus escandalos. Com que interesse e delicia os recontam por toda a parte, dando-se ou como intimos das grandes personagens ou como suas victimas!

Pelos desmandos dos outros sentimos ao vivo que tambem os não devemos nós praticar. Este ensinamento vão os irmãos mais novos dando aos primogenitos. Já a Gigi se queixa da pequerruchinha: «A Zirinha a mexer! Olhe ella a estragar! E grita! dá uns guinchos! Já rasgou! oh! Zirinha!» Ou: «Não deixa a Gigi ver as figuras! Não quer mostrar!»

Ha politicos que proclamam tudo irremediavelmente perdido para poderem explicar pelo seu desengano a sua retirada das luctas para os ocios bem estipendiados. Que neste paiz o que sobretudo se paga, é que se não queira fazer nada.

Quando se traduz muito bem uma lingua estrangeira na lingua vernacula, não se segue que se esteja egualmente habilitado a traduzir esta naquella. Eu habituei-me tanto a verter logo em português todos os livros e jornaes francêses que leio, que, em geral, o faço com a maior facilidade; mas, até por isso mesmo, por nunca pensar senão em português, faltam-me a miude os significados, quando quero exprimir-me em francês.

E isto que faço, comecei-o de proposito porque me acontecia o contrario. A' fôrça de só ler obras francêsas, cheguei a ter grande difficuldade para escrever o português. Sahia-me tudo mais depressa e melhor em francês.

Ha dois grandes argumentos evolucionistas, ambos verdadeiros, mas oppostos um ou outro. Umas vezes é o desenvolvimento do orgão que significa superioridade, outras vezes,

pelo contrario, é o seu atrophiamento, porque, num caso, esse orgão é vantajoso, e, no outro, prejudicial ao progresso. O peor é que os dois argumentos, em não havendo um profundo discrimen, dão uma facilidade de explicação! O que se não explica por um, logo se tenta explicar pelo outro.

Nas almas podem cultivar-se tanto as flôres do bem como as do mal. E um meio poderoso é dar o mal ou o bem a pensar. Pouco a pouco se passa a sentir e a fazer um ou outro exclusivamente.

Explicando os seus processos: «A Gigi queria uma maçã, e poz-se a chorar; e depois a Rita deu.»

Pensarmos com imagens, que acervo! Mas, reduzindo as imagens a um minimo, á palavra, aos signaes mathematicos, o raciocinio corre desopprimido e ligeiro.

O Antonio era ainda pequenito, quando me perguntou se se põe o modelo á direita ou á esquerda do papel. Referia-se a um mappa que queria copiar. Da direita, porque escrevendo nós da esquerda para a direita, vamos assim naturalmente com o olhar para a estampa.

A analyse precede a synthese. As creanças e o povo não poupam nenhuma particularidade nas suas narrativas: são minuciosissimos. Assim tambem os antigos: Homero, por exemplo.

Sem observação propria dos phenomenos, limitados á intuição vulgar, os principios que os rapazes adquirem nas aulas ainda superiores não passam d'artigos de fé. São dogmas d'onde pela vida adeante elles pretendem deduzir tudo. Exactamente como se tivessem apprendido por um cathecismo.

A polidez da Gigi. Apontando-me para as lavadeiras do Mondego: «Papá, olhe aquellas senhoras a lavar.»

(Continúa).

BERNARDINO MACHADO.

A DISTRIBUIÇÃO DO ENSINO E A SELECÇÃO SOCIAL

(Cont. do n.º 3, pag. 167)

CAPITULO PRIMEIRO

Os distribuidores do ensino

I

Entendemos por «distribuidores do ensino» em sentido estricto os que ministram directamente o ensino; em sentido lato todos os que organisam o ensino, empresas de ensino; providenciam, offerecem meios para que haja ensino.

Em o nosso país encontramos presentemente os seguintes grupos de distribuidores do ensino, ou num ou noutro daquelles sentidos:

1. A familia.

2. Professores, denominados particulares ou livres, que individual e independentemente de qualquer empresa, auxilio ou subsidio ministram ensino, por via de regra a troco de remuneração dos alumnos, mais raro gratis, ou em parte pagos, em parte gratis, e de modo permanente.

3. Individuos que occasionalmente fazem cursos livres, conferencias didacticas.

4. Directores e empresarios de collegios, que confiam o ensino dos seus estabelecimentos a professores, em regra remunerados, e que por vezes tambem accumulam a funcção docente, recebendo alumnos geralmente a troco duma mensalidade pecuniaria.

5. Escolas dum só ou de mais dum professor, collegios, asylos, sustentados por legados ou subscripções, sem que haja propriamente uma sociedade organisada com o fim de alli ministrar ensino.

6. Sociedades, corporações particulares, civis ou religiosas, que sustentam cursos, escolas, collegios, asylos, de ensino gratuito ou a troco da subscripção dos socios ou de remuneração especial.

7. Corporações administrativas, que custeiam escolas, asylos (com ensino) ou contribuem em parte para despesas de ensino.

8. O estado, por meio dos diversos estabelecimentos de ensino a seu cargo exclusivo ou parcial.

Mencionaremos ainda supplementarmente:

a) o ensino que se communica de modo casual, na conversação, em condições variadissimas;

b) o ensino que cada um deriva da sua experiencia e observação proprias;

c) o ensino derivado directamente dos livros, periodicos e outros escriptos.

Poderiamos, seguindo varios auctores, condensar os diversos distribuidores do ensino que ficam comprehendidos em os n.os 2 a 6, e alguns analogos que por ventura devessem ser mencionados, na expressão: *sociedade*. Distribuidores do ensino seriam pois: a *familia,* a *sociedade,* o *estado,* a que alguns juntam como distincto a *igreja* (a *familia,* a *sociedade,* a *igreja,* o *estado*), que incluiriamos na *sociedade*. O municipio ligar-se-hia melhor ao estado. Mas ha grandes divergencias na determinação do que deve realmente tomar-se por *sociedade,* como distincta da familia e do estado; grandes divergencias em geral pelo que respeita á delimitação, definição desses conceitos e outros connexos intimamente com elles, ou melhor pelo que respeita á comprehensão e definição dos objectos reaes desses conceitos. «A sociologia, diz Durkheim, tem até hoje tratado mais ou menos exclusivamente não de coisas, mas de conceitos», e mais abaixo: «No estado actual dos nossos conhecimentos, não sabemos com certeza o que é estado, soberania, liberdade politica, democracia, socialismo, communismo, etc.; o methodo exigiria pois que nos abstivessemos de todo o uso desses conceitos, emquanto não estiverem scientificamente constituidos. Empregam-se correntemente e com segurança como se correspondessem a coisas bem conhecidas e definidas, comquanto despertem em nós apenas noções confusas, misturas indistinctas de impressões vagas, de preconceitos e de paixões» (1).

---

(1) Émile Durkheim, *Les règles de la méthode sociologique* (Paris, 1895), pagg. 25 e 29.

Segundo Holtzendorff (1) «emquanto na França, por um habito de linguagem que deriva da escola do direito natural, se representa essencialmente pelo nome de *sociedade* a somma dos individuos que vivem no *Estado* como uma collectividade de que o Estado é o producto, cujas vistas devem dirigí-lo, cujas exigencias devem ser satisfeitas por elle, a *Gesellschaft* (o termo allemão que os franceses traduzem por *société*) concebe-se differentemente na Allemanha...: com Mohl, diremos que *Gesellschaft* designa o conjuncto de todas as formações collectivas (*gesellschaftliche Gestaltungen*) existentes, de facto, numa circumscripção determinada (Estado, parte do mundo, etc.). Mas aquellas diversas formações collectivas não podem despertar a ideia duma unidade, porque doutro modo *Gesellschaft, sociedade* seria synonymo de *povo*» (2).

Entre essas collectividades que merecem o nome de *sociedades* podem contar-se, segundo Holtzendorff, a *familia* (que assim não se oppõe a *sociedade,* mas é tambem uma sociedade), a tribu ou clan, a raça, a casta, as classes, as corporações profissionaes, o funccionalismo, o exercito, as associações intellectuaes, corporações scientificas, academias, associações religiosas ou moraes; communidades de interesses materiaes nos circulos distinctos da grande e pequena propriedade territorial, dos officios, do commercio de retalho e por atacado, do capital ou do trabalho industrial (3).

O mesmo publicista completa ainda a sua exposição do que seja sociedade com as seguintes considerações: «Segundo a sua natureza real, a sociedade póde ser apenas designada como a imagem negativa dum povo constituido em Estado. O Estado é a unidade do povo constituida pela vontade de todos; a sociedade é a repartição, de facto, do povo segundo as suas subdivisões intimas. A somma das communidades de interesses sociaes que se designa pelo nome collectivo de sociedade (*Gesellschaft*) é, com effeito, ao mesmo tempo, a somma das opposições de interesses (reaes ou suppostos). Na imagem positiva do Estado, o povo é primeiramente limitado exteriormente, com relação aos outros povos; na imagem negativa da sociedade, é uma justaposição de communidades de inte-

---

(1) Franz Holtzendorff, *Principes de politique,* trad. française de Ernest Lehr (Hambourg, 1887), § 89.°, pag. 164.
(2) Idem, *ibid.*, § 90.°, pag. 164.
(3) Idem, *ibid.*, § 91.°, pag. 165.

*

resses organisados segundo certas fórmas, hostis e em lucta umas com as outras» (1).

Gumplowicz busca tambem evitar a confusão real ou supposta de *povo* e *sociedade,* decompondo esta num conjuncto de sociedades: «Quando se consideram os numerosos grupos, circulos, classes e corporações de officios, nas suas acções reciprocas ou nas suas reacções, chama-se essa collectividade, por opposição ao Estado, *sociedade,* na mais larga accepção da palavra. Nesse sentido a sociedade não é mais do que o estado considerado doutro ponto de vista. Em accepção mais estreita e mais rigorosa, cada um desses grupos que tem por cimento um interesse commum ou muitos interesses communs é uma sociedade. Confundem-se muitas vezes essas duas accepções duma mesma palavra» (2). E esse auctor recorre para definir sociedade ao criterio de Spencer: «E' a permanencia das relações entre as partes componentes... que constitue a individualidade dum conjuncto e a differencia das individualidades das partes» (3). O sociologo austriaco pensa que haveria vantagem em abandonar a noção de sociedade na accepção mais larga, porque ella não offerece nada real e não corresponde a um modo de considerar a vida dum povo. Haveria vantagem scientifica em designar pela palavra *sociedade* sómente uma collectividade concreta de homens com relações permanentes. Era inevitavel, accrescenta, no começo duma sciencia da sociedade, conceber esta como phenomeno intermedio entre o Estado e o individuo. Mas hoje essa palavra, assim comprehendida, não póde justificar-se, porque se sabe que não lhe corresponde nenhuma realidade. Se se objecta que a collectividade de todos os circulos sociaes no Estado é cimentada, a seu turno, por «certas relações permanentes», como a communidade de territorio, de governo, póde responder-se que para essa sociedade tem-se a palavra «povo» e que essa palavra basta perfeitamente. Não deveria fallar-se mais de *sociedade,* mas sim de *sociedades,* entendendo por estas não só os diversos grupos sociaes no Estado, mas ainda circulos de interesses e certas relações que se extendem além do estado (por exemplo sociedades constituidas por individuos de estados diversos) (4).

---

(1) Idem, *ibid.*, § 93.º, pagg. 166-67.
(2) Louis Gumplowicz, *Précis de sociologie,* trad. de Charles Baye (Paris, 1896), pag. 232.
(3) Herbert Spencer, *Principes de Sociologie,* II (Paris, 1879), pag. 2.
(4) L. Gumplowicz, *ob. cit.*, pagg. 234-5.

Os argumentos citados não nos parecem sufficientes para invalidar usos frequentes e vulgares da palavra *sociedade*. Fallamos da *sociedade portuguesa,* da *sociedade francesa,* etc., determinando por vezes essas expressões com a indicação duma epocha, por exemplo a *sociedade portuguesa do seculo XVI,* e póde dizer-se que realmente não se confunde o que se quer designar por ellas com o que se significa pela palavra *povo*. Falla-se tambem de *sociedade europea,* excedendo assim o conceito de povo ou de nação; de *sociedade antiga,* etc. Nos conceitos que envolvem essas expressões parece predominar a ideia dos elementos de cultura: quando fallamos, por exemplo, da sociedade portuguesa, referimo-nos especialmente ao que caracterisa o povo português e sobretudo as classes superiores do povo português pelo lado dos costumes, instrucção, etc. Empregamos tambem designações como *sociedade christã,* com que queremos significar o conjuncto dos que se acham ligados entre si e oppostos a outros grupos religiosos ou não pelas crenças christãs e em geral a cultura incorporada historicamente no christianismo.

Em verdade muitos sociologos e ethnologos empregam a palavra *sociedade* no mesmo sentido que *povo* ou *nação* ou até *Estado* (nação distingue-se de povo, comquanto a linha divisoria esteja longe de se achar nitidamente traçada), por exemplo Spencer, Wundt, René Worms, Steinmetz, Giddings (1).

G. Tarde pretende distinguir *sociedade* e *nação*. Esta é para elle uma especie de organismo *hyperorganico,* formado de castas, de classes ou de profissões collaboradoras; outra coisa é sociedade. Vê-se isto bem hoje, quando centenas de milhares de homens estão a caminho ao mesmo tempo de se *desnacionalisar* e de se *socialisar* de cada vez mais (2). Aqui surge esse termo, de sentido apparentemente claro, mas que o não é realmente para esclarecer a questão, sem que o consiga—*socialisar*.

Importante fôra termos uma definição de *sociedade* que não se prestasse a duvidas; que abrangesse todos os objectos que se designam por esse vocabulo. Não conheço nenhuma que esteja nessas condições, sem que a varias das colligidas por

---

(1) Veja-se, por exemplo, o estudo de Steinmetz, *Classification des types sociaux et catalogue des peuples* em *L'année sociologique,* III, 43-147, no qual se apresentam classificações diversas de *sociedades* que são classificações de povos e de Estados.

(2) G. Tarde, *Les lois de l'imitation* (Paris, 1890), pag. 72.

mim deva negar-se merito. Apresentarei mais alguns exemplos destas.

Tarde define *grupo social:* «uma collecção de seres tanto que se acham a caminho de se imitarem uns aos outros ou tanto que, sem se imitarem actualmente, se parecem e suas feições communs são copias antigas dos mesmos modelos» (1). Assim para o illustre sociologo francês não ha sociedade entre varios individuos que cooperem num fim commum, a que cada um se dirige não por imitação, mas pelo impulso de eguaes necessidades, sem que o trabalho dum seja imitado do trabalho dos outros, por se achar *dividido* entre elles, e resultando o plano commum acordado da natureza mesma do fim proposto e da contribuição de cada um.

Um distincto professor e publicista do reino vizinho define: «Toda *sociedad* humana, en su más amplio sentido, es un grupo donde se resuelven una ó más oposiciones (sexo, carácter, fines, profesiones...) y cuyos miembros cooperan á un fin común.» Como Tarde criticou o criterio da cooperação empregado para definir sociedade, o auctor hispanhol observa que não ha só cooperação economica, mas que todos os fins humanos requerem mutua assistencia (2).

Essa definição é muito extensiva e nella, sem dùvida, pela resolução das opposições, deve entender-se a synthese dos elementos diversos que cooperam.

Ha quem vá mais longe na determinação da sociedade, acceitando que esta existe logo que haja uma acção qualquer de homem sobre homem: «Os phenomenos sociaes, diz Goblot, são toda acção do homem sobre o homem» (3). «Um facto social, diz Bouglé, é tudo o que resulta das relações, sejam quaes forem, que se estabelecem entre os individuos. Sejam quaes forem as ideias que os individuos façam uns dos ou-

---

(1) Idem, *ibid.*, pag. 75.

(2) Francisco Giner, *Estudios y fragmentos sobre la Teoría de la persona social* (Madrid, 1899), pag. 192. Neste livro acham-se expostas e discutidas as theorias de muitos philosophos e sociologos sobre o individuo, a sociedade, o estado, ás quaes o auctor junta as suas proprias concepções. A these geral da obra condensa-se no seguinte: «*La sociedad* no sólo es ser... sino persona (pag. 42).» «Toda sociedad forma... un ser, un organismo vivo (pag. 44).» «La sociedad no sólo tiene consciencia, sino *personalidad* (pag. 45).» O sr. Giner condemna porém a theoria da sociedade organismo physico (Lilienfeld, Espinas). Terei occasião neste estudo de citar de novo essa obra, assim como outros escriptos do mesmo auctor.

(3) Edmond Goblot, *Essai sur la classification des sciences* (Paris, 1898), pag. 208.

tros, os sentimentos que experimentem a respeito uns dos outros; quer se olhem como da mesma especie ou como de especies differentes (o auctor allude aqui á definição de sociedade por Giddings); quer se imitem, quer se contradigam; quer exerçam coercção uns sobre os outros; quer cooperem livremente; desde o momento em que seus estados são modificados pela sua coexistencia mesma e a sua «interacção», temos um phenomeno de que os individuos são o theatro, sem serem na sua qualidade de individuos, a razão sufficiente delle» (1). Esta definição do facto social e por tanto da sociedade como grupo de individuos em que se dá um phenomeno ou se dão phenomenos de interacção excede os limites dos modos correntes de ver.

Têem sido dadas definições muito diversas de *Estado*. Essa diversidade corresponde aos pontos de vista differentes em que se collocam os auctores e os principaes dos quaes são: considerar o Estado na sua origem (verdadeira ou supposta) ou na sua evolução (no que tem sido), ou nas suas condições presentes (em tal ou tal nação ou grupo de nações); ou no que elle deve ser (segundo a direcção particular de espirito de cada auctor); ou em concreto (tomando-o pelo povo ou sociedade, como conjuncto de individuos, etc.) ou em abstracto (como uma relação ou um complexo de relações).

Sobre a theoria e a ideia do estado tem-se escripto volumes (2). Para o fim que tenho aqui em vista bastará lembrar algumas definições e juntar uma consideração pessoal.

Gumplowicz, o auctor da *Lucta das raças,* vê a origem do direito e do estado na conquista, no dominio de fortes sobre fracos. «O que caracterisa a ordem legal, o que caracterisa *todo direito* é a situação previa, é a desegualdade das forças, porque forças eguaes se neutralisariam ou, o que seria mais natural, se associariam para ir procurar uma outra mais fraca. Sim, todo direito é consagração *legal* duma *desegualdade*. O esposo manda á esposa; o pae na força da idade manda aos filhos menores; o proprietario impede os não proprietarios de gozarem dos fructos da sua propriedade: toda essa ordem estabelecida na desegualdade é o direito» (3). «Se os profes-

---

(1) C. Bouglé em *L'année sociologique*, I, 152; II, 158-9.

(2) Bluntschli, *Théorie générale de l'État*, trad. franç. de A. de Riedmatten (2.ª ed. Paris, 1881); Henry Michel, *L'idée de l'État* (Paris, 1896), etc.

(3) Louis Gumplowicz, *Précis de sociologie*, pag. 200. O mesmo des-

sores de direito politico só admittissem realmente na definição do Estado os caracteres essenciaes que se encontram sempre e por toda a parte em todos os Estados, estariam bem depressa de accordo nesse ponto, porque só ha *dois* caracteres desse genero: todo Estado é um conjuncto de instituições que têem por fim o dominio dum certo numero de homens sobre outros homens, e essa dominação é sempre exercida por uma *minoria* sobre uma *maioria*. O estado é pois uma organisação da supremacia duma minoria sobre uma maioria. Eis a unica definição exacta do Estado, a unica que convém a todos os Estados em geral e a cada Estado em particular» (1). E' facil de reconhecer que o auctor considera as coisas dum ponto de vista exclusivo e simplicista. Outros mostram que o direito é (em parte) anterior ao Estado, que a conquista é só *uma* das fórmas da constituição do Estado e que o dominio não póde ser nem ter sido nunca normalmente o fim *unico* do Estado, ao contrario do que Gumplowicz diz: «O *fim unico* da fundação do Estado foi primeiro o *dominio* dum certo numero de homens sobre outros homens, e a organisação que tem por mira esse *fim unico* chega, por uma necessidade natural, a resultados que não tinham sido previstos, e ainda menos queridos pelos fundadores.... Estes, como todos os homens, não obram nunca senão no seu interesse immediato, mas o desenvolvimento social, chega, muito acima dos esforços egoistas dos homens, a esses resultados prescriptos pela natureza» (2).

Pela natureza da sociedade, do Estado? Não póde entender-se que seja por outra, e não póde pois admittir-se que essa seja de começo puramente egoista. A theoria de Gumplowicz não é mais que a transplantação para o dominio do Estado da ideia de que o individuo é fundamental ou primordialmente egoista e de que os sentimentos sociaes (ou, se se prefere, altruistas) se desenvolveram, não se vê por que processo, dos egoistas, ideia que devia ha muito ter sido excluida dos escriptos sociologicos. A theoria segundo a qual entre egoismo e a sympathia e a sociabilidade, não ha heterogeneidade absoluta, mas esses sentimentos se desenvolvem duma mesma raiz, sob a influencia de condições differentes, approxima-se por ventura mais da verdade. Todavia é mister juntar,

---

envolveu as suas ideias sobre o Estado no livro *Allgemeines Staatsrecht* (2.ª ed. Innsbruck, 1897), que não tenho á mão. Vid. Lapie em *L'année sociologique*, II, 291-4.

(1) Idem, *Précis de sociol.*, pag. 195.

(2) Idem, *ibid.*, pag. 196.

como faz Höffding, que *ella exaggera certamente os resultados que podem ser obtidos no curso da vida dum só individuo.* Do ponto de vista evolucionista tem de se admittir, (visto a sympathia apparecer claramente muito mais atrás na escola phylogenica), que a polarisação dos sentimentos (egoismo—sociabilidade) existia já como disposição atavica no mais mal esboçado typo homineo. Segundo Romanes, as *emoções sociaes,* que elle separa das de sympathia, surgem primeiro nos insectos e aranhas; as ultimas nos hymenopteros (1). Póde remontar-se hypotheticamente mais alto, sem ir com alguns auctores buscar no mundo inorganico os antecedentes do social e do moral.

Augusto Comte, com Shaftesbury, Smith e Hume, não quís ver no homem um ser fundamentalmente egoista. A escola escocesa, dizia elle e a physiologia cerebral «condemnaram irrevogavelmente» os «sophismas metaphysicos», que recusavam ao homem toda inclinação sympathica espontanea (2).

As observações feitas acima não excluem o reconhecimento dos factos do predominio dos sentimentos egoistas sobre os sociaes em muitos casos, até á insania moral; dos sacrificios tantas vezes effectuados, pelos que representam o Estado, dos interesses deste á cobiça pessoal; mas parece que essas condições têem limites, sob pena de transformação ou dissolução do Estado ou sua incorporação noutro que tenha mais normaes condições de vida.

Entre os que procuraram na historia os elementos da definição do Estado achamos Schulze: «O Estado é a reunião dum povo sedentario numa collectividade organica, sob um poder superior e sob uma constituição determinada, para attingir todos os fins communs da vida nacional, especialmente para estabelecer a ordem juridica» (3).

---

(1) George John Romanes, *L'évolution mentale chez les animaux,* trad. de Henry C. de Varigny (Paris, 1884), pagg. 351, 352.

(2) A. Comte, *Cours de philosophie positive,* IV, 441; Franck Alengry, *Essai historique et critique sur la sociologie chez Auguste Comte* (Paris, 1900), pag. 233. Sobre o desenvolvimento dos sentimentos sociaes, vid., por exemplo, Th. Ribot, *Psychologie des sentiments* (Paris, 1896), cap. VIII; Harald Höffding, *Esquisse d'une psychologie fondée sur l'expérience,* trad. de Léon Poitevin (Paris, 1900), pagg. 323-358; O. Flügel, *Das Ich und die sittlichen Ideen im Leben der Völker* (Langensalza, 1896), especialmente pagg. 62-73, 79-116.

(3) Schulze, *Einleitung in das deutsche Staatsrecht,* pag. 116, apud Gumplowicz, *ob. cit.,* pag. 194, que dirige varias criticas a essa definição e diz que o auctor desta noutros passos se approxima mais do modo de ver delle.

Passo agora a auctores que procedem mais deductivamente na sua definição do Estado, buscando attingir «a ideia» deste, dando-nos, pois, sobretudo o que entendem deve ser o Estado.

«O estado, disse Hegel, é aquelle ser essencial em que ha união da vontade subjectiva com a racional, o todo moral que é a fórma de realidade em que o individuo tem e goza a sua liberdade; mas com a condição de reconhecer, crer e querer aquillo que é commum ao todo.» E mais abaixo: «O Estado é a vida moral actualmente existente e realisada. Porque elle é a Unidade da Vontade universal, essencial, com a do individuo, isto é «Moralidade» (*Sittlichkeit*)» (1). Para Hegel, pois, o Estado é essencialmente a esphera do direito e da moralidade.

A ideia do direito como constituindo a esphera do estado apparecera em Kant, que dissera que a salvação (fim) do Estado não é o bem ou a felicidade dos cidadãos, mas o accordo da constituição com os principios do direito; de Fichte, para quem «a vontade geral e a vontade do Estado só quer uma coisa—a segurança dos direitos de todos», e para outros ainda.

Bluntschli, que primeiro se inclinara a esse modo de ver, achou-o depois insufficiente. «O sentimento do direito, disse elle, não é o unico activo em a nação. Tem esta egualmente necessidades *economicas,* independentes da segurança do direito; estradas, caminhos de ferro, canaes, correios e telegraphos. Só o Estado póde satisfazê-las e não se atreveria a isso se fosse apenas «um estado de direito.» Os grandes interesses civilisadores, escolas populares, scientificas artisticas, technicas, não podem tambem prescindir dos seus cuidados, nem ser abandonados ao arbitrario dos particulares ou á auctoridade calculada ou dominadora da Igreja. A negligencia desses interesses pelo Estado da idade media veiu até, em parte, dessa concepção estreita do «Estado direito.» Emfim a nação é um *ser politico* chamado a affirmar o seu caracter, a manifestar o seu genio não só na sua legislação e na sua jurisprudencia para a segurança dos direitos privados, mas

---

(1) Hegel, *Lectures on the Philosophy of History*, transl. by J. Sibree (London, 1861), pag. 40. Foi principalmente na *Philosophie des Rechts* que Hegel tratou da ideia do Estado. Vid. entre outros, sobre as ideias do philosopho allemão no assumpto Charles Andler, *Les origines du socialisme d'Etat en Allemagne* (Paris, 1897), pagg. 25-35, etc., e o cap. v da obra de Theobald Ziegler, *Die geistigen und socialen Strömungen des Neunzehnten Jahrhunderts* (Berlin, 1899).

tambem no desenvolvimento mais completo do seu governo civilisador e da sua liberdade. O fim verdadeiro e directo do Estado, diz ainda, é o desenvolvimento das faculdades da nação, o aperfeiçoamento da sua vida, o seu acabamento, por uma marcha progressiva que não se ponha em contradicção com o fim de *nossa humanidade,* dever moral e politico sempre subentendido. Bluntschli define ainda o Estado: «a pessoa ou personalidade da nação, politicamente organisada em uma certa região territorial ou país determinado» (1).

Um antigo professor da universidade e publicista critica os que, tomando a parte pelo todo, «chamam estado o que não é mais do que *governo,* esta ou aquella *instituição* ou *complexo de instituições* e *serviços publicos,* e confundem coisas distinctas embora reunidas, ligadas entre si, simultanea e cumulativamente comprehendidas e coordenadas na sociedade e na nação:—*Estado, governo, administração,* etc.» Acha na definição de Bluntschli o erro capital de confundir *Estado* com sociedade politicamente organisada, isto é, nação. De seu lado define: «*Estado* é, pois, scientificamente:—o modo de ser das relações sociaes, em qualquer sociedade, em um certo e determinado momento ou periodo de sua existencia, segundo as respectivas condições de que essa existencia depende.» O mesmo auctor, que dá ainda outras fórmas á sua definição, busca determinar o que nella ha de vago por uma serie de caracteristicas (2). O Estado apresenta-se aqui em abstracto; na seguinte definição, ao contrario, em concreto: «O Estado é, no seu conceito, um orgão de integração da communidade (*Gemeinwesen*) em unidade de vontade e poder; na organisação do Estado, uma communidade que tem em si a propria base torna-se um todo capaz de vontade e acção» (3).

Vejamos agora o que nos diz sobre o assumpto o escriptor já citado do reino vizinho: «El circulo sustantivo de derecho que rige una persona, sea individual, sea social, lo mismo una aldea que un imperio se llama *Estado;* aun que este nombre se reserva hoy las más das veces para el último grado constituido en la sociedad humana, el Estado nacional, ó por antomasia, por ser el único que posee soberanía exterior *indefe-*

---

(1) Bluntschli, *ob. cit.*, pag. 282.

(2) Dr. Manuel Emygdio Garcia, *Faculdade de Direito. Programma da 4.ª cadeira para o curso respectivo no anno de 1885 a 1886* (Coimbra, 1896), pag. 23.

(3) Albert C. Fr. Schäffle, *Bau und Leben des sozialen Körpers* (ed. Tübingen, 1881), IV, 216.

nida. La mayoría de los que así proceden no niegan, ciertamente, por esto que el municipio forme una sociedad sustantiva, con proprio derecho y modo de regirse, con un gobierno; sino que le corresponda aquel nombre. El proceso centralista de la formación de casi todos los Estados nacionales modernos explica y disculpa esta preocupación» (1).

Ouçamos agora um lexicologo, que tambem foi sociologo, e que nos diz quaes são os sentidos da palavra Estado (francês *État*) nos escriptores classicos da sua lingua, na parte que nos interessa:

1. A fórma de governo dum povo, duma nação, Estado monarchico, estado republicano.

2. O governo, a administração suprema dum país. O Estado não deve embaraçar a acção do poder municipal. Ministro de Estado. O chefe do Estado.

3. O conjuncto dos cidadãos considerado como um corpo politico.

4. A extensão do país submettida a uma só soberania politica.

Essas definições de Littré representam, sem duvida, com sufficiente approximação os usos principaes da palavra *Estado* no ponto de vista de que se trata. Por certo, nem politicos, nem sociologos julgarão acceitavel simplesmente e por si só qualquer dessas definições, que nos mostram como se designam pelo mesmo termo *Estado* diversos aspectos dum mesmo grupo social, do mesmo modo que, como vimos, o termo sociedade. Não é de admirar que se dê essa multiplicidade de empregos e definições quando se trata dos objectos mais complicados que se offerecem á nossa analyse. Não tenho a pretenção, que seria simplesmente risivel, de resolver uma questão que tantos pensadores e investigadores illustres não resolveram. Permitta-se-me todavia uma observação simples.

Vimos acima que ha emprego da palavra *sociedade* que envolve a noção de *cultura;* afigura-se-me que no emprego da palavra *Estado* se envolve predominantemente o conceito de *civilisação*. A *Sociedade,* naquelle emprego da palavra, é a communidade humana productora e transmissora da cultura; Estado o orgão ou conjuncto de orgãos da mesma destinados á conservação e ao progresso dos elementos de civilisação. Acceito aqui a distincção entre cultura e civilisação feita por

---

(1) Francisco Giner, *ob cit.*, pag. 192. A pag. 193, nota 2, lembra que o liberalismo classico confunde estado com governo.

diversos auctores, por exemplo Steinthal: «A administração publica, o direito, e o systema de salariado são comprehendidos por nós sob o nome de civilisação. A cultura consiste na industria (os officios), a arte (e o proceder dos homens uns para com os outros, conforme regula a decencia) e a sciencia (incluindo a religião).» As duas espheras compenetram-se, influem naturalmente uma sobre a outra e d'ahi a difficuldade de marcar os seus limites. «Nos systemas de civilisação, diz ainda o mesmo auctor, temos immediatamente fórmas de moralidade; mas como podem estas originar-se e durar, a não ser pela cultura? Onde falta uma jurisprudencia, uma intelligencia politica e social-economica, como póde manter-se o direito? prosperar o bem geral? Onde laboriosidade, habilidade, puntualidade, etc. não se tornaram virtudes nacionaes, como poderão alcançar-se os fins da communidade?» (1).

Permitta-se-me ainda manter, em vista das considerações feitas, a distincção de familia, sociedade, estado como distribuidores de ensino, e passarei a examinar o papel de cada um destes agentes no dominio que estudamos aqui.

(Continúa). F. Adolpho Coelho.

---

(1) H. Steinthal em *Zeitschrift für Völkerpsychologie*, XI (Berlin, 1880), 211-12. Poderia modificar-se e sobretudo completar-se a exposição desse auctor. Até que ponto a organisação salarial dependa do Estado é, como se sabe, materia de profundas dissidencias, a que noutro capitulo do presente estudo terei de me referir.

REFORMA DO IMPOSTO E OUTROS MEIOS DE SIMPLIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA VIDA ECONOMICA DOS ESTADOS

(Cont. do n.º 3, pag. 235)

VI

A divida publica.—A burocracia.—A emigração

A divida publica é, sem duvida, uma das mais ruinosas causas do augmento progressivo das despezas publicas, e consequentemente do augmento do imposto. E' um resultado do crescimento das funcções do Estado.

Mas será um resultado razoavel e normal? Tem duas origens a divida publica: os *emprestimos* e as *faltas de pagamento*. Ora os emprestimos, se o futuro é incerto, denotam anormalidade na pessoa que os commette; e as faltas de pagamento são um signal evidente do estado morbido d'essa pessoa. A divida publica, proveniente d'estas duas anomalias, deve tornar-se uma anomalia maior.

O credito no individuo é justificavel, porque quem não tem num dado momento uma certa riqueza póde ter previamente a certeza de que a possuirá numa occasião futura. E' esta *esperança* o unico fundamento do credito.

Mas a riqueza do Estado não provém, como a do individuo, de fontes externas: provém, quasi exclusivamente, das riquezas dos cidadãos. São estes obrigados a pagar as despezas do Estado, e, possuindo sempre as riquezas sufficientes, não sabem se para o futuro ellas augmentarão ou diminuirão. E', pois, um erro a contracção d'um emprestimo, que não póde ser solvido senão pelas proprias riquezas dos cidadãos.

Para que ha de cada cidadão assumir a sua quota parte d'essa divida occulta e enganosa, se por uma só vez, ante o imperio d'uma necessidade urgente, poderia satisfazê-la?

Justificar o credito nacional dizendo-se que uma nação póde ámanhã ser mais rica, por terem enriquecido os seus membros, é pôr temeraria esperança numa solução problematica,

que póde ser absolutamente contradictada pelos factos. E não é só isso. Um tal raciocinio implica um injusto e cruel sacrificio causado aos vindouros para prover ao bem-estar dos presentes. As riquezas que de futuro forem creadas devem pertencer aos homens do futuro. Cada sociedade deve legar á sociedade-filha o maximo possivel de riqueza: mas legar-lhe encargos, que ella difficilmente poderá vencer, é uma flagrante injustiça. Se a nação ámanhã ha de ser rica, gose ámanhã a sua riqueza; hoje, pobre, viva com os meios que possue: eis uma regra elementar de economia, que se nos impõe, sobretudo quando o futuro é incerto.

Póde affirmar-se, contra estas nossas idéas,—que os herdeiros da divida herdam tambem as vantagens d'ella resultantes. Mas nós replicaremos que herdam os beneficios intactos, e talvez diminuidos; problematicos, e por vezes falseados,—e que herdam a divida sempre onerada com varios generos de encargos a ella inherentes. São obrigados tyrannicamente a herdar um beneficio quasi sempre inferior ao encargo correlativo.

Mas, dado que sejam eguaes, porque herda beneficio e encargo? Porque não são destruidas estas duas forças contradictorias, para se dar ao cidadão só o que realmente lhe pertence?

E' verdade que o Estado não é forçado, como um particular, a effectuar o pagamento da sua divida num prazo prefixado; póde conservá-la indefinidamente. Mas o contrasenso não deixa, por isso, de ser manifesto. O Estado, quer na divida interna, quer na externa, é obrigado a pagar um juro, que não póde provir senão dos cidadãos, e que representa o goso que elles fruem dos melhoramentos resultantes dos valores emprestados. Ainda suppondo, pois, que tal goso seja equivalente e não inferior ao juro, e que o juro não seja aggravado por despezas inherentes ao funccionamento da divida, é sempre certo que os cidadãos pagam annualmente o preço dos gosos que disfructam; isto é, que os cidadãos prestam annualmente ao Estado rendimentos de capitaes que só illusoriamente julgam seus, e que na verdade pertencem ao Estado. Ha, pois, uma falsidade manifesta na propria natureza da divida publica; e essa falsidade é o mais poderoso argumento que contra essa divida se póde invocar.

A divida publica, além d'isso, dá logar a uma falsa especulação monetaria, em que se contradiz a funcção da moeda e a natureza do valor, e que é uma fonte privilegiada e condemnavel de riquezas. Exterminada a divida, passariam esses

valores ao uso commum, fazendo expandir o verdadeiro commercio e a verdadeira industria, com toda a sua cohorte de fecundidades: e os cidadãos hoje inutilisados nas especulações de fundos iriam produzir utilidades reaes, em proveito dos concidadãos e do Estado.

A eliminação da divida inhibiria o Estado de se intrometter em arrojadas e perigosas emprezas; porque o povo, solicitado extraordinariamente, negar-lhe-hia os meios, desde que não estivesse convencido da utilidade do fim (1). Tambem seria um obstaculo para as guerras, que só se realisariam quando a nação as julgasse necessarias, e não quando isso approuvesse ao capricho dos governantes.

Será, pois, um grande dia, prognosticador d'um futuro brilhante, aquelle em que nas constituições dos differentes Estados se incluir um novo artigo, em que se prohiba, sem excepção absolutamente alguma, a contracção de emprestimos por parte do Estado:—o dia em que as nações resolverem viver com os meios que realmente possuem, sem se deixarem illudir pela perniciosa chimera do credito publico.

*

Ha uma maxima, attribuida a Adam Smith, que diz que uma nação não é rica quando possue muitos valores de troca, que um dia desapparecem, mas quando possue homens e elementos capazes de produzir esses valores.

Ora, do burocrata, no ponto de vista material das riquezas, e ao contrario de qualquer outro cidadão, não advem beneficio algum ao Estado: porque, se consumindo elle contribue com impostos indirectos, vae buscar os meios de contribuição aos proprios cofres do Estado, estabelecendo assim um circulo inutil.

Além d'isso, a nomeação d'um funccionario publico que não seja absolutamente necessario, é um duplo golpe nas finanças d'um paiz: golpe produzido manifestamente pelo novo onus com que é sobrecarregado o Estado, e golpe occulto e indirecto, causado pela impossibilidade em que se encontra

---

(1) Até nisto vemos um processo de regenerar o systema do governo do povo: porque é sabido que os cidadãos só reagem, só invocam os seus direitos, introduzindo-se na vida do Estado, quando se trata de lhes tocar directamente nas suas riquezas. E assim a funcção governativa do povo seria fatalmente consciente.

o novo empregado de produzir verdadeiras utilidades, valores venaes com que, mediata ou immediatamente, augmentaria os redditos publicos.

Esta ultima contrariedade que offerecem ao Estado os funccionarios publicos é sobremodo interessante, porque da demorada consideração d'esse facto emanam largos e profundos principios para a Administração financeira.

Com effeito, se é verdade, por um lado, que os empregados publicos são necessarios para exercerem os differentes serviços que justificam a existencia do Estado, tambem é verdade que elles,—não se contando já com a percepção absoluta do ordenado, que representa uma mutuação de valores,—são um elemento de perturbação e desequilibrio nas Finanças do Estado; e sendo o motivo d'esse desequilibrio o facto de elles não auxiliarem, com a producção de utilidade, a riqueza publica, segue-se que os dois principios em lucta devem harmonisar-se, quanto possivel, da seguinte fórma:

—fazer descer ao minimo o numero dos empregados publicos, o que implica um duplo allivio ás despezas do Estado;

—consentir e estimular a accumulação de cargos num individuo só, o que, além de facilitar ao Estado uma faculdade de reducção nos ordenados, e de aproveitar bem, em cada individuo, toda a intensidade do seu poder de trabalho, isenta a sociedade d'uma multidão de cidadãos perniciosos, convertendo-os em cidadãos proveitosos para o bem geral; por ultimo

—tornar compativel com as funcções publicas o exercicio de cargos particulares, d'onde advenha augmento de interesses ao Estado.

Refirâmo-nos agora, particularisando um pouco as idéas, á burocracia militar.

Com o sustento do exercito portuguez gasta o Estado, annualmente, quantia superior a 6:000 contos de réis. Será racional esta despeza? Não poderia o Estado despedir essa multidão de cidadãos ruinosos, e, se a horrivel chaga do militarismo é indispensavel, fazer de cada individuo valido um soldado, com serviço limitado a uma epocha insignificante do anno?

Seriam 6:000 contos que o povo portuguez deixaria de pagar annualmente; seriam, além d'isso, muito mais de 6:000 contos que esses cidadãos, hoje inuteis, iriam produzir: seria assim multiplicada a riqueza publica; e seria, noutra esphera, um enorme exemplo a dar á moralidade e ao decôro das nações.

Toquemos ainda uma outra classe. Portugal gasta annualmente cerca de 2:300 contos com as classes inactivas: e não podemos deixar de affirmar que tal verba podia deixar de

existir no orçamento. Não pretendemos negar aos cidadãos, que gastaram o melhor da vida a servir o Estado, o direito de não morrerem de fome. O que pretendemos é uma melhor organisação dos vencimentos, de fórma que o Estado não seja onerado com o sustento improficuo das classes inactivas. E este onus desappareceria, desde que fosse generalisada a toda a especie de funcções publicas a instituição dos *monte-pios,* tornando-se obrigatorio o pagamento d'uma quota relativa. Deixariam de existir os privilegios e os abusos que hoje se notam (em que só os miseraveis não conseguem aposentação), e, attribuindo-se a cada classe o sustento solidario dos membros tornados inválidos, isentar-se-hia o Estado d'esse encargo.

*

Recordámos ha pouco aquella celebre maxima de Adam Smith, que diz que as nações são tanto mais ricas quanto mais homens possuem capazes de produzir.

A emigração, pois, mesmo absolutamente considerada, é já um dos maiores inimigos do progresso material do Estado. Attendâmos, porém, aos seus effeitos particulares sobre o quantitativo da riqueza publica. Relativamente aos impostos indirectos, supprime os consumidores, supprime portanto os contribuintes, e diminue a riqueza do Estado. Relativamente aos impostos directos, o mesmo facto indirectamente se dá. Verifiquemos, com effeito, o que se dá quanto ao imposto sobre a terra: se a emigração rouba consumidores dos generos agricolas, estes baixam de valor; a terra perde por esse facto tambem uma parte do valor: e a riqueza geral, a materia collectavel do imposto, diminue tambem.

Attendâmos agora especialmente ás condições em que se debate o nosso paiz. Entre nós, muito mais do que pelas más condições economicas geraes, isto é, pela difficuldade de conseguir meios de subsistencia, o povo emigra para satisfazer uma innata ambição, que poucas vezes chega a ser saciada, ou para fugir ao serviço militar, obrigatorio para as classes pobres.

Num e noutro caso, e sobretudo no segundo, os emigrantes são os cidadãos mais robustos, os que mais poderiam produzir, e portanto os que mais uteis poderiam ser ao bem geral.

Ante estas considerações, é importantissimo o problema da emigração. Cada cidadão que abandona o seu paiz, é um golpe a mais que recebe o Estado.

E não se julgue a emigração — repetimo-lo — um puro effeito das más condições economicas: é um tenue effeito, mas sobretudo uma gravissima causa. Nunca é difficil dar trabalho a quem o não tem: porque é infinita a esphera da producção humana. O que é mais que difficil, o que é impossivel, é fazer subsistir um Estado, cujas forças vitaes se vão escoando, lentamente, uma a uma.

A vida do Estado justifica-se como um conjuncto de meios de garantia e de incitamento da vida dos cidadãos. Ora esses meios são geraes e constantes, não diminuem pelo facto de desapparecerem alguns membros do Estado: e esse desapparecimento, que não diminue as despezas, diminue notavelmente as receitas.

O Estado, por exemplo, não diminue a policia, o exercito, as escholas, os magistrados, pelo facto de sahirem para o extrangeiro, annualmente, alguns milhares de pessoas: e todavia as suas receitas são diminuidas por esse facto, em virtude da falta de producção e de consumo d'esses cidadãos.

Muita gente, nos Estados coloniaes, defende o fomento da emigração para as colonias. Ainda isto, porém, é um erro: porque os elementos de vida, cujo resultado é problematico nas colonias, são necessarios na metropole.

Muito pouco se tem pensado na vantagem que reside no augmento de população d'um Estado.

A vida economica portugueza recebeu o mais duro dos seus golpes com a emigração para a India, e sobretudo para o Brazil: porque se sustentou de momentaneos artificios a vida da nação, emquanto que as suas verdadeiras fontes de riqueza jaziam abandonadas e se deterioravam.

Hoje, entre nós, grita-se a todo o momento contra a miseria economica, contra o atrazo na producção: e poucos se lembram de que esse atrazo provém sobretudo da falta de braços; poucos se lembram de que são os homens quem provoca toda a producção e todo o progresso das riquezas, e de que não é a producção e o progresso das riquezas quem cria os homens productores.

A condição primordial é a existencia de braços. Entre esses braços existem variadas aptidões. Escolhê-las, descobrir o mais apropriado ramo da industria, fazer fructificar os germens do trabalho, — são funcções d'uma Administração sabia e intelligente, mas sempre dependente da existencia dos elementos anteriores.

Coimbra, maio de 1900.

A. A. Pires de Lima.

*

ENSAIO SOBRE A PSYCHOLOGIA DO POVO PORTUGUEZ

(Cont. do n.º 2, pag. 121)

Foram os phenicios quem entre nós deixou a lenda das *Ilhas encantadas,* que arrastou para o largo o espirito aventureiro da nação. Como foi tambem o seu processo de colonisação e navegação o seguido por Portugal, que tantos traços de physionomia psychologica approximam da Phenicia.

Depois de passar e repassar, numa ovante azafama — tres seculos — a campina azul do Mediterraneo, o phenicio principia a ver apagar-se-lhe a suzerania pelo levantamento invasor, nos confins orientaes do mar Interior, do povo heroico dos gregos, que lhe succedeu na área colonisadora, localisando-se porém de preferencia na costa oriental — Emporion, Sagunto.

Attestam tambem Silio Italico, Plinio e Strabão a existencia de colonias gregas na orla atlantica portugueza, que, pela identidade de interesses industriaes e mercantis, hostilisaram sempre a expansão phenicia, até que, valendo-se, numa azada opportunidade, do alastramento já então rival do romano, o atiraram, numa segura e invencivel fermentação de odio, contra os carthaginezes, phenicios emancipados da metropole. E, assente como está a recorrencia atavica — não fallando noutras capacidades artisticas em que este invasor tambem actuou — pretendem muitos surprehender o enraizamento grego na plasticidade esculptural das mulheres que habitam a orla, banhada pelo Oceano, que se estende de Aveiro a Vianna. E, se o leitor já viu alguma vez essas bellas raparigas, altas e morenas, de corpo flexivel em que se adivinha uma energia estranha, de certo atirou logo o espirito para a divina Grecia.

Mas, como acabamos de ver, não foi o grego que vibrou a ultima punhalada ao phenicio; a ultima, cravou-lh'a o antigo alliado, o romano, na cidade liby-phenicia, que estendera a área dos seus dominios até-ao Egypto, em Carthago, para onde elle, de Sydon e ao depois de Tyro, numa impulsão progressiva tinha transportado o coração.

Era o epilogo do drama principiado, quando Roma, assustada com o incremento da influencia commercial semita, que se ia espargelando num afan, num crescendo gigante, começára a combatel-a vigorosamente—guerras punicas—acabando por a varrer da Hespanha, que o romano vasou na sua organisação administrativa e militar, unificando-a sob uma investidura de que lhe resultou a primeira feição historica, em flagrante opposição com o federalismo, que é o seu fundo constitucional ethnogenico, o qual rebenta espontaneamente, sempre que accidentes historicos favoraveis o auxiliam.

Assim é que, levando dois seculos a realisar-se a unidade politica romana, dissolve-se immediatamente, ao rolar pelos desfiladeiros pyrenaicos do trasbordamento da vaga germanica, surgindo uma democracia municipal, que só pelo imperio da força o wisigodo conseguiu novamente, imitando o romano, reduzir á unidade, annullada porém logo pela columna berber que atravessou o estreito sob o commando arabe, que já não conseguiu a unificação, alcançando-a depois só em parte a reconquista, auxiliada pelo dynamismo catholico. Da differenciação que se dá em seguida pela resistencia estructural ethnologica, sahiu Portugal. Este fluxo e refluxo, unificador e desmembrador, estende-se da Media-edade aos tempos modernos, constituindo o processo historico da Hespanha; do mesmo modo que o seu processo ethnologico é ser invadida por essa muralha que vae de mar a mar—os Pyreneos—pelos povos indo-europeus, e, pelo sul, caminho do Mediterraneo, pela gente de stirpe semita.

Notificar a antinomia entre o espirito tradicional e a investidura que Roma lhe deu, não é repudiar a expansão civilisadora dos romanos, sem cuja iniciação ficariamos no estado de tribus, como succedeu ao berber; é apenas accusar a resistencia ethnica, a vitalidade do primitivo estrato anthropologico, e não fazer a apologia da civilisação espontanea da Iberia, atrophiada, abafada pela romanisação, cujo nervo foi o municipalismo. Além de que o unitarismo imperial foi um largo impulso á autonomia portugueza.

Quanto ao ramo aryano dos germanos, até ao seculo III é obscura e duvidosa a sua historia. Crê-se, comtudo, que impellidos pela pressão tartara e slava, avançassem para o sul da Russia. A área que occuparam, abrangia o centro e occidente da Europa, onde defrontaram com a unidade latina, pulverisando-a em 476, mas assimilando como resultante da affinidade ethnica e da superioridade romana as instituições dos vencidos.

Como o romano, tambem a onda ruiva dos germanos não conseguiu alterar os caracteres anthropologicos da raça iberica, a despeito da integração de gentes da Germania no colonato romano lhes facilitar o estabelecimento na Peninsula. A influencia porém foi larga — dois seculos — adaptando-se muitos elementos e conseguindo até os wisigodos reduzir na Hespanha os outros ramos á unidade nacional. A explicação da rapida evaporação do sangue godo derramado por todo o occidente, em grande parte, é apenas a exemplificação da acção physiologica do clima, posta em toda a luz por Le Bon: E' só nas regiões mais frias do que aquella d'onde um povo emigra, que elle se poderá acclimatar mais facilmente.

Não viciou tambem os caracteres anthropologicos da raça a invasão arabe que se lhe seguiu, e que, sem embargo, alagou de luz a civilisação peninsular. Como a avançada carthagineza e como o levantamento de Sertorio, o estrato semita dos arabes tem um grave valor ethnologico, é uma nova onda de sangue africano ensopando a Iberia, visto ser berber o grosso dos invasores. Resultante da tolerancia mussulmana — as tiradas rhetoricas dos chronistas são vasias de merecimento historico — que nem atacou a religiosidade peninsular! deu-se a arabisação da população hespanhola nos *mosarabes,* que, principalmente no littoral, para ella estava preparada por ter soffrido a invasão do sangue semita do phenicio. Este facto, que é d'um alcance extraordinario para a historia peninsular, indica, como observou o eminente critico da *Historia da litteratura portugueza,* em que elemento ethnico se devem procurar os caracteres psychologicos e os themas tradicionaes das creações artisticas.

*

A lei dos cruzamentos, concebida por Müller, discutida, apresentada e applicada á anthropologia por Broca e Edwards, diz claramente porque é que nem a vinda dos romanos, nem a vinda dos germanos, nem a vinda dos arabes pôde despedaçar a consistencia da pristina camada anthropologica, alterando gravemente a natureza do sangue. «Quando duas raças vivem no mesmo solo e se fusionam, o typo physico altera-se principalmente na proporção da intensidade do cruzamento; depois a raça mestiçada tende a regressar, na serie das gerações, ao typo da raça-mãe como mais numerosa. O typo physico que resiste ao cruzamento com mais ou menos pureza,

é então o d'aquella raça que predomina numericamente.» E, no volume primeiro das *Mémoires d'anthropologie,* continúa Broca: «Por consequencia, quando dois povos se fusionam, não ha nenhum parallelismo entre as condições que fazem prevalecer o typo physico d'uma ou outra raça. Ao cabo d'um certo numero de gerações, quando a fusão se effectivou, a raça cruzada tende a approximar-se cada vez mais do typo physico da raça mais numerosa, ao passo que algumas vezes a lingua da raça menos numerosa é a que supplanta e substitue a da maioria. Assim, acontece muitas vezes que a raça conquistada regressa completamente ou quasi completamente ao seu typo primitivo, que ella absorve os seus conquistadores, e que não conserva nenhum vestigio do sangue d'elles, diluido pela serie de gerações, continuando comtudo a fallar-lhes a lingua, porque a extincção dos idiomas nacionaes proseguiu simultaneamente com a extincção dos caracteres physicos das raças estrangeiras.»

Considerando-se tambem as condições de isolamento offerecidas pelo nosso territorio, ficam bem aclaradas as origens ethnicas do povo portuguez e a acção exercida pela successão das estratificações.

*

As observações anthropologicas de Ferraz de Macedo, Alvaro Basto, Ricardo Severo e Fonseca Cardoso fornecem elementos já sufficientes para a construcção d'uma carta approximativa do indice cephalico portuguez. Resulta d'estas medidas que a dolichocephalia é dominante em Traz-os-Montes e Beira, subindo a curva graphica á medida que se attinge o littoral especialmente no Algarve e Minho (cuja explicação está porventura nas levas de gente celta, portanto brachycephala, que nestas provincias se acantonaram), onde o indice cephalico indica a mesaticephalia. O indice cephalico medio portuguez é: 74,5.

Do estudo comparativo com os indices latinos conclue-se: que é em Portugal onde a percentagem da dolichocephalia é mais importante; que a mesaticephalia attinge grau capital quasi como na Hespanha, e que é entre nós onde a brachycephalia é mais diminuta.

Por conseguinte, como adverte Zaborowski, os portuguezes accusam um typo craniano a que se ligam precisamente as

gentes ibericas; explicando-se a pequena quantidade de loiros pelo elemento nordico. «E é realmente pela mistura d'estes elementos, os mais antigos, os mais numerosos, os mais persistentes, que se explica o composto ethnico que é o povo portuguez. Ordinariamente, os cabellos são castanhos, os olhos escuros ou tirante a escuro, a pelle carregada nas partes descobertas e clara «*gris*» nas outras. A proporção dos trigueiros puros, com olhos muito carregados, é menor do que se poderia suppôr, menor sobretudo que em Hespanha, e a dos loiros ou de individuos d'esta apparencia quasi a egualará. A face é geralmente antes larga que alongada; o pescoço bastante curto; os hombros um pouco descahidos, as encurvações rachidianas bem pronunciadas, as mãos e os pés maiores que nos hespanhoes; a estatura média.»

*

Devendo a distincção dos grupos ethnicos fazer-se pelos caracteres morphologicos, principalmente pelos do cranio e cerebro, o atrazo da physiologia cerebral apenas diz ainda que a localisação das faculdades intellectuaes deve ser feita, sobretudo, na região dos lóbulos frontaes. E a tendencia mental que se attribue ao alongamento do cranio, é a synergia volitiva.

Foram dois os elementos principaes que se fundiram, no territorio nacional, produzindo o typo portuguez — o Ibero e o Celta. Quanto ao ibero dolichocephalo, segundo os psychologos anthropologistas, possue intelligencia viva junta a incontestavel tenacidade, onde se surprehende o temperamento intensivo caldeado no clima do meio-dia. Relativamente ao celta, brachycephalo, devia carrear para o portuguez a vivacidade d'um espirito sonhador, aventureiro e amoroso; e, ao contrario dos iberos, não amavam a solidão e a independencia, eram sociaveis.

Pela integração d'este cruzamento — attentando-se na idiosincrasia moral e nos traços morphologicos — póde-se já avaliar a resultante: «um povo, cheio de actividade e vigor, para cuja acção foi insufficiente o ambito da terra patria, um povo de homens de imaginação ardente, apaixonados do incognito, do mysterioso, amando balouçar-se no dorso das vagas ou correr por cima d'ellas envoltos no temporal....»

*

A autonomia portugueza, sahida do movimento oscillatorio unificação e desmembração, valendo-se da colonisação franceza e do alastramento victorioso da reconquista, orientou o dynamismo da sua actividade, cortando com caravelas e barineis a transparencia luminosa do mar, que lhe entoava, sob a inundação rutilante d'um sol glorioso, o seu rithmo elegiaco mas solemne, quando para nós madrugou o sentimento de patria —era a iniciação da cruzada civilisadora que a radicação ligure e celta e a situação geographica operava—traduzindo a comprehensão d'um destino historico, que, levado a termo, nos separou organicamente do hespanhol.

*

A despeito da não existencia de fronteiras naturaes, a localisação portugueza é d'uma importancia capital.

Cingido pelas aguas oceanicas, dividido em bacias hydrographicas, separadas por importantes relevos, onde se rasgam valles profundos arregoados pelas ribeiras e rios caudalosos, esta constituição geognostica de Portugal na peninsula iberica, onde occupa uma faixa norte-sul com 558 k. sobre a orla atlantica, deu-lhe, com a variedade climatologica, feracidade para todas as culturas, e uma certa diversidade psychologica, resultante principalmente da fusão, em proporção desegual, das differentes camadas que nos varios pontos do nosso territorio se fixaram, o que, de modo algum invalida a psychologia collectiva, cujo objecto é a observação da média.

No clima temperado do Minho e Douro, onde a alpestre paisagem é cortada por fitas d'agua, a densa população é laboriosa e tenaz, e, como gente de stirpe celtica, submissa docilidade e amor é o que mais afflora na sua indole, que, no conservantismo, lembra-nos a população bretã, como esta, tambem religiosa. Devido ao elemento árico, que nesta região predominou, foi aqui que principiou de organisar-se a nossa nacionalidade.

Em Traz-os-Montes, a accidentação do solo e o desabrido da temperatura deram ao habitante com uma constituição robusta, um temperamento bilioso e uma idiosincrasia energica.

Descendo para a Beira—fóco de resistencias nas guerras sociaes contra Roma e, pela integração *mosarabe,* nodulo da Patria Portugueza—d'onde, como do Alemtejo e Algarve, sahiu a audacia impetuosa que affrontou, que arcou com o *Mar Tenebroso,* ainda ahi ha porventura na rudeza e robustez do rotineiro habitador laivos do pristino lusitano que Viriato commandou.

O conservantismo dos processos agricolas mantem-se identicamente na Estremadura, a despeito da uberdade exuberante do solo.

Na paisagem alemtejana, levemente ondulada, batida por um sol rubro, a gratuidade da natureza, não obrigando o habitante a ser previdente, perverteu-o, levando o a abandonar a lavoura e preferir a creação do gado. Esta tendencia para a vida pastoril fê-lo alegre, tornou-o hospitaleiro.

Sob a braza d'um sol ardentissimo, no seio da abundancia, que não estimula mas corrompe, entre a florescencia do solo, que o lençol das ondas atlanticas beija, o algarvio, com uma phantasia impressionavelmente plastica, insinuante na fluencia da linguagem, tem nas veias o sangue esbrazeado do africano, que, dando-lhe certa languidez e indolencia, lhe dá tambem a vivacidade e atrevimento. D'entre todas as provincias portuguezas é esta a que mais identificada está com a nossa cruzada civilisadora. Foi na sua extremidade occidental—em Sagres—que existiu, porventura, a escola, onde se prepararam, onde se aperceberam os marinheiros experimentados para a empreza do descobrimento.

Não obstante acabarmos de accentuar que de Portugal estar acostado ao mar, da accidentação do solo, e, como seu corollario, da profundidade dos valles, resulta a sua excessiva variedade climaterica, nunca é demais dizer que da Beira para o norte o clima é geralmente aspero, tornando-se gradualmente tepido á medida que se desce para o sul, chegando no Algarve a respirar-se o clima da Africa. «Como agente modificador, o clima, observa Vacher de Lapouge, exerce uma acção individual intensa e a transmissão hereditaria dos effeitos adquiridos é defensavel. De Portugal ao Ural, ao Caspio e ao Archipelago, a côr é ligeiramente trigueira e excessivamente mate. Nesta região a seccura do ar e a desigualdade da temperatura augmentam a espessura do revestimento cutaneo, a circulação opera-se demasiadamente activa para dar por transparencia uma côr rosada, e a luz mais intensa d'um céo puro pigmenta

mais fortemente a pelle.» Esta variabilidade da temperatura concorre para a formação do temperamento bilioso já surprehendido entre nós por Stendhal. Se a face do bilioso, refere Fouillée, — *Tempérament et Caractère* — é ordinariamente pallida, é precisamente porque o sangue é depressa desoxygenado pelo predominio da desintegração; se a pelle é muitas vezes morena e trigueira, é que o pigmento, producto da desintegração, é abundante; o mesmo motivo occasiona a côr geralmente negra e brilhante dos cabellos e dos olhos. O corpo é robusto, mas secco. Tudo traduz visivelmente o movimento intenso das trocas vitaes. Nos paizes quentes, a influencia d'uma ardente insolação ainda precipita o movimento interno: d'ahi este temperamento bilioso ou nervo-bilioso tão frequente entre os povos do meio-dia e do Oriente.

A actividade viva e intensa, levada a um alto grau, torna o caracter francamente explosivo, que póde, em face de obstaculos, ir até á violencia: d'ahi, em muitos casos a propensão para a irascibilidade.

Como tudo que é explosivo, a actividade dos vivos muito impetuosos dotados de pouca força de inhibição é muitas vezes d'uma duração tanto menor quanto a descarga tem sido mais intensa e mais rapida. Nestas condições, concebe-se que o exgotamento nervoso se produza immediatamente, a não ser que se seja dotado d'uma constituição extraordinariamente robusta. Logo que o grande movimento das trocas intimas, que caracterisa os ardentes, não termina por se descarregar nos musculos (pela insufficiencia relativa do systema muscular ou por outra causa), é obrigado a gastar-se interiormente no cerebro e nos orgãos. A actividade, se então, é menos *prompta,* conserva-se *intensa*. D'ahi estas paixões ardentes e concentradas, que se encontram sobretudo no meio-dia; estas coleras recalcadas, que esperam annos a occasião de se saciarem; este espirito vingativo, que consome interiormente e está latente como o fogo sob a cinza.

Non sanguine and diffusive he,
But biliary and intense,

diz Carlyle.

Em face dos obstaculos, os activos ardentes não são homens que cedam, necessitando sempre gastar a energia, quer no proprio momento, quer mais tarde.

A coragem do temperamento — não dizemos da razão e do caracter — resulta muitas vezes d'ahi. E' devida, para as nove

decimas, á natureza, e toma diversas fórmas segundo as constituições, mas suppõe sempre energia elevada do systema nervoso e uma direcção desintegrativa antes que integrativa. Exhortar um homem cobarde a ser corajoso, diz Bain, é perder palavras. Podereis bem, numa dada circumstancia, animal-o, mostrando-lhe que não ha nenhum perigo, e sobretudo tomando vós mesmo um ar de segurança contagiosa, mas, no fundo, elle terá sempre medo.

Segundo Kant, o temperamento «colerico» é o menos feliz de todos, «porque é o que encontra mais opposição.» Mas isso é verdade sómente para as vontades violentas e aggressivas. A energia intensa da vontade, sobretudo quando ligada á energia do poder de determinação e repressão, não constitue um obstaculo á felicidade, pelo contrario. Permittindo reagir contra a sensibilidade, permitte diminuir as difficuldades e desviar a attenção para idêas que serenem. O que não quer dizer que, muitas vezes, esse temperamento não incline á melancolia e até ao pessimismo.

(Continúa). MARQUES BRAGA.

RELIGIÃO PRIMITIVA DE GOA

(Ao meu respeitavel amigo, distincto jornalista e illustrado consocio Francisco Augusto Martins de Carvalho)

Os antigos escriptores são contestes em affirmar que o bramanismo theocratico ou o theomorfismo foi a religião primitiva de Goa, á qual se subordinavam todos os usos, costumes, leis e governo dos seus habitantes, que eram gentios (1).

Depois da primeira dominação dos mahometanos, em 1294, teve Goa mais uma religião, que é de Islan, mas não fez grandes progressos, pois que o grande Affonso de Albuquerque, na occasião da conquista, em 1510, encontrou maior numero de habitantes que professavam o theomorfismo do que o mahometismo, porque os sectarios d'este não tinham podido conseguir propagá-lo, não só por os habitantes estarem acostumados á religião dos seus paes, mas ainda pelas violencias que soffriam. Este facto se confirmou então pela existencia de mais pagodes e *veddas* do que de mesquitas e *alcorões*.

Ambas estas religiões, com uma infinidade de superstições e ceremonias, existem ainda hoje em Goa, mas em menor escala e são toleradas, sendo dominante a religião christã, implantada, á boa hora, pelos portuguezes (2), depois da conquista, com grandes feitos e innumeros sacrificios, seguindo

---

(1) Este nome, que na lingua d'elles significa *genero humano*, foi-lhes dado pelos portuguezes depois do descobrimento do Cabo de Boa Esperança. Conforme as antigas obras da India (Sastras) eram elles chamados *Jumbodeps;* e depois da conquista dos tartaros tomaram o nome de *Indús* para se differençarem dos mahometanos.

(2) Os filhos de Goa chamavam antigamente os portuguezes, como ainda hoje os chamam, *fringuis*, que segundo a *Historia do Indostão*, traduzida do persiano por Dow, tom. 2.º, pag. 146, tira o seu nome de *fring*, da lingua persiana, que quer dizer *Europa;* e por conseguinte o mesmo nome *fringuis* significa *europeus*. Eram ainda denominados *homens de chapeus*, porque os naturaes em geral usavam turbantes, toucas ou barretes, como continuam a usar os gentios e os mouros. Egualmente davam-lhes o nome de *reiones*, isto é, do reino e de *paclés*, como hoje tambem os chamam, mas não me consta a origem d'este nome.

gloriosamente a visão do Campo d'Ourique: *volo in te nomine tuo imperium mihi estabilire ut deferatur nomen meum in extra gente.*

Muitos historiadores da antiguidade sustentam, porém, que existiu em Goa o christianismo antes da sua conquista, tendo sido introduzido por S. Thomé, pois que, depois de ter prégado em Edma em companhia de S. Thadeu, a doutrina de Christo, viera para Goa no anno 38 da nossa era e convertera os habitantes e os dominantes.

Sobre este assumpto, limito-me unicamente a reproduzir aqui o seguinte, que, sob a epigraphe *Christandade em Goa antes da conquista,* escrevi para o *Almanach Valmiki,* para 1886, por Socrates de Souza e Noronha e Pascoal João Gomes, pag. 177:

«Escriptos *pro* e *contra* dos nossos historiadores da antiguidade fazem duvidar da existencia da christandade em Goa, antes da sua conquista.

«Vejamos, pois, o que elles dizem.

«João de Barros, Dec. 2.ª, liv. 5.º, pag. 97—suppõe que a religião christã havia sido propagada em Goa antes da conquista, provando a sua conjectura pela inscripção da antiga lamina de que constava a doação, feita a um pagode, a qual alludia á Trindade e Encarnação.

«O auctor do *Oriente conquistado,* Conq. 1.ª, Dec. 1.ª, pag. 24—apresenta a mesma inscripção como *inicio mais efficaz* para suppôr que houve antigamente christandade em Goa, *mas já declinada naquelle tempo á veneração dos pagodes,* concluindo assim: se por ventura era verdadeira e não fabulosa a Trindade e Encarnação, confessada por Mantrazar (1); e depois accrescenta o seguinte: fallo com este receio porque todo o gentilismo reconhece certa trindade de naturezas realmente distinctas e separadas, procedidas da primeira causa, a que chamam um só Deus, e admitte um milhão de encarnações que nestas fabulas devia crer quem fazia doações aos pagodes.

«O auctor dos *Commentarios de Affonso de Albuquerque,* part. 3.ª, cap. 4.º, pag. 21, ediç. de 1774; o do *Oriente conquistado,* Conq. 1.ª, Dec. 1.ª, pag. 23; Faria e Sousa, *Azia portugueza,* tom. 1.º, part. 2.ª, cap. 5.º, § 1.º; D. Jeronimo Ozorio, *Acções de el-rei D. Manoel,* liv. 7.º, pag. 252; Fr. Antonio Freire, *Primor e honra da soldadesca da India,* pag. 1, cap. 15.º; P.e João de Lucena, *Vida de S. Francisco Xavier,* liv. 2.º,

---

(1) «Mantrazar significa doador.»

cap. 1.º e Damião de Goes, *Acções de el-rei D. Manoel,* part. 3.ª, cap. 3.º, pag. 149—referem que se encontrou uma imagem de crucifixo de cobre nas paredes velhas da cidade de Goa.

«O mencionado auctor do *Oriente conquistado* diz, porém, que, por se encontrar aquella imagem, não se póde concluir que houve christandade em Goa, porque foi fundada 31 annos antes d'esse acontecimento, que antes da sua fundação, segundo a tradição dos moiros, era a mesma cidade um mato de caça....., e que, se tivesse existido, era impossivel perder-se a memoria d'ella em tão breves annos.

«O p.e Leonardo Paes, *Promptuario das difinições indicas,* cap. 4.º, pag. 233—diz que em Gaundalim, do concelho das Ilhas, aldeia da sua naturalidade, encontrou uma pedra de ara, em que estava a imagem de Christo, dada por S. Thomé (1) do bispo Dionizio, aquella que o grande Affonço de Albuquerque mandára a el-rei D. Manoel no anno de 1511, e, para confirmar isto, cita a auctoridade de Fr. Francisco Negrão, *Taprobana,* pag. 1, liv. 1.º, arg. 13; e depois accrescenta o mesmo escriptor: vindo pois o glorioso apostolo a esta cidade de Goa, converteu por meio da doutrina evangelica, além de outras pessoas, um noivo, filho do governador que na dita cidade de Goa e sua ilha dominava, em companhia da noiva e os baptismou; o noivo se chamou Dionizio e a noiva Pelagia, a Dionizio sagrou bispo e Pelagia, sendo freira, morreu martyr.

«Cottineau de Kloguen, *Bosquejo historico de Goa,* secç. 1.ª diz: e sabemos por tradição, transmittida pelos naturaes da terra aos primeiros navegadores que a religião indú era então (1374) a unica professada na ilha (de Goa).

«Posto isto, existiu ou não christandade em Goa, antes da conquista? E' um facto questionavel, como já se viu.

«E' incontestavel, porém, que a propagação da fé nesta terra é devida inteiramente aos portuguezes, depois da conquista.»

Concluindo, posso dizer que esta fé continúa até hoje com fervor nesta minha terra natal, e não duvido que continue sempre, pelo espirito naturalmente religioso dos habitantes, sendo, porém, mantido e incitado virtuosa e laboriosamente, como é pelo actual Prelado da diocese.

Goa (Pangim), 10-2-901. VIRIATO A. C. B. DE ALBUQUERQUE.

---

(1) S. Thomé esteve em Goa no anno de 38 da era de Christo—Negrão, *Taprobana,* pag. 1, liv. 17.º; Turselino, liv. 1.º, cap. 17.º; Fr. Antonio Freire, pag. 1, capp. 2.º, 15.º e 22.º; p.e Lucena, liv. 2.º, cap. 1.º e *Commentarios de Affonso de Albuquerque,* cap. 20.º

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

O INDICE NASAL DOS PORTUGUÊSES

Indice nasal. Sua applicação ao diagnostico ethnico

Dois modos se nos offerecem de estudar este importantissimo caracter ethnologico, no vivo e no esqueleto; e se o indice cephalico do vivo é quasi egual ao do cranio, não succede o mesmo com o indice nasal.

O indice nasal, aqui considerado, é um indice linear; o seu valor é dado pela formula $I = 100 \frac{nn}{NS}$, isto é, a relação centesimal entre a largura maxima das narinas anteriores indicadas pelas lettras *nn* e o comprimento do nariz indicado por NS, representando N o ponto medio da sutura fronto-nasal ou *raiz do nariz* ou ainda *nasion* e S o ponto que corresponde á espinha nasal (spina).

E' a conformação da cavidade nasal o que dá ao nariz a sua fórma tão variavel, e por isso ella nos fornece um dos principaes elementos para a distincção das raças humanas.

Facilmente se determina o ponto N, pois raras vezes se encontram ossos wormicos na região do *nasion*.

O ponto S é mais difficil de obter, por ser variavel de cranio para cranio a grandeza e direcção da espinha nasal. Torna-se, pois, uma operação delicada, que simplificámos, imaginando uma linha tirada pela base da abertura das narinas para no cruzamento d'esta linha com a direcção da *spina* assentarmos a ponta do compasso. Póde succeder ainda que as narinas sejam asymetricas, descendo uma mais do que a outra: neste caso toma-se uma média, devendo excluir-se do calculo os cranios em que a asymetria seja excessiva. Foi o que fizemos.

Para a largura das narinas toma-se o maior diametro horizontal da cavidade nasal, o qual se encontra quasi sempre na altura da crista horizontal onde se inscreve o corneto inferior.

Nas medidas feitas utilizámos a craveira ou compasso de corrediça (*à glissière*), em cuja escala as menores divisões são meios millimetros.

Tomámos, portanto, nas medidas lineares da região nasal a approximação de $0^{mm},5$. Os pequenos erros emergentes, por defeito ou por excesso, são permittidos, como o demonstraram com todo o rigor mathematico MM. Azulay e Lajard (1). Das suas considerações resulta que, supprimida a segunda decimal no indice isolado, se lhe tira um pouco da precisão illusoria que parece dar aos seus factores, tornam-se as operações mais commodas e menos longas, e obtem-se uma média de indices muito proxima da verdade. Isto nos dispensou de utilizarmos o nonio, que daria decimos de millimetro.

Breve apreciação sobre o logar do indice nasal na taxonomia ethnica

Costuma dar-se ao indice cephalico a prioridade como caracteristico para a classificação das raças humanas. Vem geralmente depois o indice nasal; mas alguns auctores nem o segundo logar lhe concedem, e collocam-no entre a estatura, a côr da pelle e dos cabellos, etc.

Contestamos o papel secundario do indice nasal, e tentaremos provar a sua prerogativa sobre o cephalico. Anima-nos a isso o seguinte periodo de Broca (2): «Si je me proposais de substituer à la classification de Retzius une autre classification systématique où l'indice nasal dêtronerait l'indice céphalique, je serais tenu de prouver que le premier prime l'autre en importance.»

E, com effeito, é bem visivel essa prerogativa.

O indice cephalico não caracterisa a raça. Do cruzamento d'um grupo dolichocephalo com um grupo brachycephalo, apparece porventura um producto com caracteristicos distinctos para se indicar muito proximamente a sua procedencia? Depois d'uma analyse demorada e quiçá muito duvidosa, apenas lhe encontraremos um cranio mais ou menos alongado ou curto

---

(1) *Bulletin de la Société d'Anthropologie,* 1891.
(2) *Mémoires d'Anthropologie,* tome IV.

que póde pertencer indifferentemente a uma raça branca, negra ou amarella.

Após a primitiva hypothese de Retzius de que as raças negras eram as mais dolichocephalas, descobriu-se uma raça sub-dolichocephala entre os negros da Australia — os tasmanios. Os alsacianos, louros e alvos, quasi se encontram no quadro taxonomico ao lado dos turcos e mongoes, trigueiros e amarellos; os chinezes vão a par dos bascos hespanhoes; os pequenos lapões hombreiam na brachycephalia com os robustos habitantes da Auvergne.

O indice nasal é muito mais racional e harmonico numa classificação de raças humanas, e as suas vantagens são numerosas.

Os louros alsacianos, que além ficam junctos dos turcos e mongoes, occupam aqui um logar perfeitamente racional ao lado dos bretões, bavaros e russos; os mongoes vão a par dos chinêses, e os bascos hespanhoes e bascos francêses ao lado dos parasienses. Os tasmanios vão occupar o seu logar entre as raças negras, tendo por visinhos os australianos e os néo-caledonios.

Em summa, Broca apresenta as suas conclusões geraes: todas as raças ethiopicas, quer sejam de carapinha ou cabellos lisos, são platyrhineas (indice maior que 52); todas as raças caucasicas da India e da Europa são leptorhyneas (indice menor que 48); todas as raças mongolicas, comprehendendo as americanas, mas excluindo as esquimós, que constituem um povo especial, são mesorhyneas (indice maior que 48 e menor que 52).

O que quer dizer que, segundo a classificação pelo indice nasal, ficam todas as raças negras no primeiro grupo (platyrhineas); as mongolicas e americanas no segundo (mesorhyneas); as brancas no terceiro (leptorhyneas).

Por consequencia, as discordancias que se notam entre os indices nasal e cephalico não prejudicam senão a classificação de Retzius; e os exemplos apontados bem o demonstram.

Demonstrada, pois, a prerogativa do indice nasal, convém, ainda assim, dizer não ser isso d'uma importancia capital, porque se não admitte o principio de divisões systematicas em nenhuma classificação anthropologica.

Nem a craniometria é o estudo do individuo, mas sim de grupos, nem o estudo d'um caracter, por muito poderoso que seja, é decisivo. Analysado o grupo de caracteres, poderemos

então obter dados sufficientes para conclusões racionaes e verdadeiras.

Tal cranio brachycephalo e leptorhyneo pertenceria a uma raça dolichocephala e platyrhinea. Até na mesma raça, por mais proxima que seja da pureza, ha variações em cada caracter que obrigam a estudá-la no conjuncto dos seus representantes e não só num ou noutro individuo.

Essas oscillações maiores ou menores, o que se dão, é em volta d'um ponto typo. O problema é:—Qual o cranio-padrão que reuna todos os caracteres typos? Como determiná-lo?

Esse cranio será um cranio virtual, e determina-se pela *média*. Assim lhe conheceremos as dimensões e a fórma, como se na mão o tiveramos. Achados pois os indices para cada cranio, convém encontrar os indices ideaes que seriam os typos do grupo estudado. Para esse fim são vulgares os dois processos conhecidos por *média dos indices* e *indice medio*.

A média dos indices obtem-se sommando-os e dividindo a somma total pelo numero d'elles; o quociente é a média. O indice medio obtem-se sommando os diametros numeradores e dividindo essa somma pela dos diametros denominadores; o quociente resultante, multiplicado por 100, é o indice medio. Este será geralmente inferior ou superior á média dos indices, raramente egual. Para a egualar seria preciso: que todos os indices individuaes fossem eguaes, ou eguaes todos os diametros denominadores, ou que houvesse equilibrio de grandeza entre os termos dos menores indices e os dos maiores indices. Será inferior, quando, d'um modo geral, os menores indices individuaes forem dados por umas relações de termos maiores do que os dos maiores indices. Superior, no caso contrario.

Vê-se, pois, que o indice medio é variavel. Ao contrario, a média dos indices é constante, quaesquer que sejam as mudanças soffridas pelos termos das relações, caso estas não mudem de valor. Logo a média dos indices deve ser preferida como mais leal para o calculo das probabilidades.

Estas conclusões são tiradas da demonstração dada por M. Azoulay (1). Comtudo em Anthropologia seria talvez preferivel o methodo do indice medio por ser mais rapido e facil, se as series medidas fossem de pequeno numero de cranios; mas nas grandes series o erro póde ser consideravel.

---

(1) *Bulletin de la Société d'Anthropologie*, 1892.

Numa serie de 48 cranios observou M. Azoulay que o indice medio era 83,60 e a média dos indices 82,87. E, como é impossivel prever se o erro entre os dois methodos será por defeito ou por excesso, com relação á média dos indices, e qual a grandeza d'esse erro, só este inconveniente, que não é o unico, basta para adoptarmos exclusivamente a média dos indices.

Entretanto Broca preferia o indice medio. Neste ponto afastamo-nos da auctoridade do mestre, escudando-nos com a de M. Azoulay, que nos pareceu mais fundada.

Indice nasal dos portuguêses contemporaneos

A serie estudada pertence ao Museu de Anthropologia da Universidade e é constituda por 243 cranios provenientes dos hospitaes de Coimbra, Lisboa e Porto, trazendo notas authenticas individuaes da edade, sexo, naturalidade, profissão e doença a que succumbiu o individuo.

Não pudemos estudar o indice nasal d'essa serie por provincias, por ser diminuto o numero de cranios d'algumas d'ellas, como por exemplo o Algarve, que só tem 3 representantes na serie, o Alemtejo, que só tem 4, Traz-os-Montes, 6, ao passo que o Douro tem 113.

D'este modo as conclusões são tiradas em globo para Portugal.

As medidas, os indices e a seriação constam dos quadros I, II, III e IV.

Será a escassez de cranios do Algarve e de Traz-os-Montes, provincias onde se diz haver o maior numero de platyrhineos, que me fez achar um indice 45,61, tão baixo para os portuguêses?

E' possivel. Mas esse estudo separativo por provincias, tão digno de consideração nas collecções de cranios antigos, perdeu hoje muito do seu valor com a facilidade de communicações que modernamente são proporcionadas aos povos. Ainda assim, a avaliar pelas medidas sobre o vivo realisadas pelo distincto medico o sr. Sant'Anna Marques e apresentadas num trabalho que publicou (1), e tambem por medidas sobre o vivo que realizámos no Algarve e aqui entre o elemento academico das duas provincias citadas, cremos que pouco augmentaria o indice

---

(1) *Estudos de Anthropometria portuguêsa.*

nasal dos portuguêses, sendo sempre mais leptorhyneo que o dos parisienses.

Os portuguêses d'este seculo têem uma média de indices egual a 45,61. Os parisienses, 46,81; os russos, 46,85; os bavaros, 47,03; e os alsacianos, 48,22.

Somos, pois, mais leptorhyneos que esses povos. Mais do que nós só vejo nas tabellas de Broca, na Europa, os bascos hespanhoes, 44,71, e os gauchos, 44,25; na Africa, os berberes, 44,28; na Asia, os arabes, 45,57; na America, os esquimaus, 42,33. Mas este ultimo povo é uma interrogação para a Anthropologia. «Altamente dolichocephalos, altamente leptorhyneos, com ante-braço ainda mais curto de que o nosso, com a sua historia obscura, fogem a todas as classificações, parecendo constituir um grupo á parte» diz Broca (1).

Somos, pois, um dos povos mais leptorhyneos da Europa. O quadro II mostra-nos, tambem, que mais de metade da população é leptorhynea (63 %). Mesorhyneos ha, 27 % e platyrhineos 9 %.

O sexo parece exercer influencia sobre o indice nasal dos portuguêses.

Essas differenças indicam-nas os quadros I e II, onde se vê que a média dos indices é para o homem 44,72 e para a mulher 46,51. O homem é, pois, mais leptorhyneo que a mulher.

Mostram-no ainda o quadro IV, onde se vê que a frequencia maxima d'este indice cahe nos homens em 44 e nas mulheres em 46. Para os portuguêses, em geral, encontram-se dois maximos, um em 46 e outro muito proximo de 44, o que está representado graphicamente no quadro V.

E' curiosa esta variação do indice nasal com o sexo nos portuguêses, pois que nas observações feitas por Broca em cranios francêses os indices nasaes dos dois sexos são muito proximos (46,81 para as mulheres, 46,80 para os homens).

Sobre a provavel composição ethnica do povo português

Sem tentarmos tirar do estudo do indice nasal conclusões absolutas sobre as origens do nosso povo, o que nos poderia levar a erros graves, urge no emtanto estabelecer relações entre os resultados obtidos pelo nosso estudo e outros a que

---

(1) *Mémoires d'Anthropologie*, tome IV.

chegaram alguns anthropologistas que se têem occupado do nosso problema ethnico.

Determinar sómente pelo indice nasal a origem do povo portuguêS, seria pretenção chimerica; porém observar a concordancia ou discordancia d'este caracter com a genealogia attribuida ao nosso povo, comprehende-se que tenha interesse e importancia. Esperamos destruir a lendaria crença, á qual até auctores portuguêses não escaparam, de que populações negras nos fornecessem outr'ora elementos ethnicos, que explicariam a adaptabilidade dos nossos soldados ás regiões sul-africanas por uma especie de *regresso do filho prodigo ao lar domestico*. E, para refutarmos que a nossa arvore genealogica não recebeu essa enxertia do sangue dos tropicos, é que bastará fazer notar que somos mais leptorhyneos que os proprios francêses e inglêses.

Mas aonde ir buscar a origem da erronea hypothese do platyrhinismo lusitano? A' invasão do seculo VIII? Mas a horda de gentes que passaram o estreito deante da legião arabe, jámais foram platyrhineos. Eram nossos congeneres, era a nossa mesma raça, eram como nós leptorhyneos. «As dynastias mouras reinando na Peninsula, diz Topinard (1) numa passagem feliz, eram anthropologicamente mais legitimas que as de Carlos V e Filippe II.»

De qualquer modo que seja, o numero de cruzamentos com os negros platyrhineos que porventura viessem a Portugal, foi tão diminuto, que se deve considerar um factor desprezivel na raça portuguêsa. Está a affirmá-lo, repetimos, o nosso indice nasal 45,61.

O Algarve, onde o sr. Sant'Anna Marques (2) fóca a influencia dos negros de nariz achatado, é, segundo o mostrou o sr. dr. Alvaro Basto (3), uma provincia que foge á dolichocephalia geral do país provavelmente pela influencia d'uma penetração berber. Não se trata por consequencia d'uma invasão de pretos.

Parece tambem ficar destruida a hypothese do sr. Silva Amado (4), quando pretende provar que os portuguêses occupam um logar medio entre hespanhoes e francêses.

---

(1) Topinard, *Anthropologie générale.*
(2) Sant'Anna Marques, *ob. cit.*, pag. 15.
(3) *Indices cephálicos dos portuguêses.*
(4) *L'ethnogénie du Portugal.* Lisboa, 1880. Publicado na *Revue d'Anthropologie*, pag. 265.

A hypothese do sr. Silva Amado (1) sobre a consideravel influencia semita no nosso paiz, hypothese tão combatida pelo sr. Sant'Anna Marques, essa, parece-nos perfeitamente verdadeira e de accordo com as conclusões do nosso trabalho. O sr. Sant'Anna Marques, argumentando apenas sobre a influencia dos indices, esqueceu: 1.º que semitas eram tambem os arabes, os syrios, os lydios, etc.; 2.º que a vinda dos semitas está provada pela historia; e 3.º que ainda hoje é grande o numero de judeus em Portugal.

Não entraremos em mais considerações ethnogenicas.

Estudando o indice nasal nos cranios portuguêses, procurámos apenas fornecer mais um factor para futuras investigações sobre a ethnogenia patria.

Additamento. Indice nasico

Assim chamámos a um outro caracter, cujo estudo nos pareceu util.

Sendo o nariz, a nosso ver, o orgão mais importante na classificação das raças, tudo o que lhe diga respeito merece a maxima attenção. Tem-se estudado o indice nasal no vivo e no esqueleto, bem como o angulo mais ou menos agudo que formam os ossos proprios do nariz, d'onde se deduz o maior ou menor achatamento d'este orgão.

Pareceu-nos que o estudo da relação entre a maxima largura dos ossos proprios do nariz e o seu comprimento, seria um caracteristico aproveitavel. Feitas as medidas e achados os quocientes, demos a estes o nome de *indices nasicos*. Procedemos em tudo como para o indice nasal. No quadro I se vê que a média dos indices nasicos dos cranios masculinos é 60,46; o quadro II indica a média para os femininos, 65,09.

Será, portanto, 62,77 o indice nasico dos cranios portuguêses.

O quadro seriario VI mostra para os homens um maximo em 57, para as mulheres em 68; para os dois sexos reunidos, está o maximo em 62.

Impossivel se torna tirar conclusões ethnologicas, por ainda não se ter estudado este caracter nas outras raças.

Terminando aqui o nosso trabalho, pedimos para elle a benevolencia do leitor.

---

(1) *Ob. cit.* Quatro *Estudos de Anthropometria portuguêsa.*

DADOS GERAES SOBRE OS INDICES NASAES E NASICOS DOS PORTUGUÊSES: QUADROS I, II, III, IV

QUADRO I

DIAMETROS E INDICES NASAES E NASICOS DE 137 CRANIOS ♂

(Museu da Universidade)

N.º do cranio	DIAMETROS				INDICES		Observações
	NS	nn	Comprimento	Largura	Indice nasal	Indice nasico	
1	52,5	26,5	28,0	19,0	51,60	67,86	
3	47,0	23,0	30,0	17,0	48,93	56,66	
4	54,5	26,0	26,0	14,0	47,70	53,84	
5	50,0	27,5	27,0	16,0	55,00	54,25	
6	56,5	25,0	28,0	16,0	44,24	57,14	
7	51,0	21,0	26,0	15,0	41,17	57,69	
8	50,0	20,0	28,0	14,0	40,00	50,00	
9	46,5	22,0	24,5	14,0	45,80	57,10	
10	50,0	24,0	29,0	18,0	48,00	62,06	
11	46,5	23,0	27,0	15,0	49,46	55,55	
13	44,5	23,5	26,0	19,0	52,80	73,07	
14	55,0	22,5	28,0	14,0	40,90	50,00	
15	56,5	21,0	32,5	14,0	37,15	43,07	
16	51,5	23,0	28,0	18,0	44,66	64,28	
17	53,0	26,0	28,0	15,0	49,05	53,58	
18	43,0	20,0	24,0	18,0	46,51	75,00	
22	56,5	22,0	29,0	16,0	38,93	55,17	
23	47,0	22,0	25,0	17,0	42,85	61,53	
24	47,0	23,0	27,0	19,0	46,80	68,00	
27	49,0	25,5	28,0	18,0	52,04	64,28	
28	54,5	25,0	29,5	19,0	45,87	64,40	
29	56,5	24,0	30,0	17,5	42,47	58,33	
33	49,5	24,0	24,0	20,0	48,48	83,33	
35	54,0	22,0	27,0	19,0	40,37	70,37	
36	43,0	22,5	22,0	17,0	52,32	77,27	
37	52,0	23,0	25,0	17,0	42,30	68,00	

N.º do cranio	DIAMETROS				INDICES		Observações
	NS	nn	Comprimento	Largura	Indice nasal	Indice nasico	
38	47,5	27,0	25,0	18,0	56,84	72,00	
40	47,0	22,5	24,5	18,0	47,87	73,46	
41	49,5	21,5	22,5	17,5	43,43	77,77	
43	57,0	23,0	36,0	16,5	40,35	45,83	
46	48,5	24,5	24,5	20,0	50,55	81,63	
47	46,0	19,5	24,0	15,0	42,39	62,50	
50	54,0	25,5	29,0	18,0	47,22	62,06	
51	49,5	21,5	26,0	17,0	43,43	65,37	
53	54,5	23,0	33,0	17,0	42,20	51,51	
54	45,0	20,5	26,0	17,0	45,55	65,37	
55	46,0	24,0	27,0	20,0	52,17	74,07	
57	53,5	20,0	27,0	16,0	37,38	59,51	
58	51,0	21,5	27,0	13,5	42,15	50,00	
59	49,5	21,0	23,0	18,0	47,27	78,26	
60	44,0	24,5	26,0	15,0	55,68	57,69	
62	51,5	24,0	33,0	14,0	46,60	42,42	
63	51,0	22,0	26,0	10,5	43,10	40,38	
65	50,0	18,5	25,5	18,0	37,00	70,58	
68	51,5	22,0	27,0	12,0	42,71	44,44	
69	49,0	24,0	31,5	20,0	48,98	63,49	
72	–	–	24,0	19,0	–	79,16	Narinas m.to deform.
74	52,0	24,0	27,0	16,0	46,15	59,22	
78	61,0	19,5	32,5	12,0	31,28	36,92	
79	50,0	21,5	21,5	13,0	42,15	61,90	
80	49,0	18,5	25,5	17,0	37,95	66,66	
82	48,5	26,0	22,0	18,0	53,59	81,80	
84	54,0	23,5	31,0	17,0	43,51	54,83	
87	48,0	21,5	28,0	17,0	44,79	60,71	
89	50,0	23,5	26,0	16,5	47,00	63,46	
90	52,0	23,0	29,0	19,0	42,30	65,51	
91	55,5	23,0	25,0	14,0	41,44	56,00	
94	50.0	22,0	30,0	17,0	44,00	56,66	
95	53,0	23,5	26,0	19,0	44,33	73,07	
97	53,0	23,5	25,0	18,0	44,33	72,00	
98	46,5	26,0	26,5	17,0	55,91	47,00	
100	50,0	23,0	25,0	16,0	46,00	64,00	
102	46,0	23,5	24,0	18,0	51,08	75,00	
103	46,0	24,0	22,0	18,5	52,17	84,09	
104	47,0	21,0	25,0	17,0	44,91	68,00	
105	52,5	23,0	24,0	22,0	43,80	91,66	
106	50,0	25,5	23,0	18,0	51,00	78,26	
108	50,0	25,0	26,0	16,5	50,00	63,46	
110	44,5	21,5	25,0	13,5	48,31	54,00	
113	51,0	21,0	26,5	18,5	41,17	69,81	
115	48,0	21,0	26,0	17,5	43,75	67,30	
119	–	–	27,0	14,5	–	53,70	Narinas m.to deform.

N.° do crania	DIAMETROS				INDICES		Observações
	NS	nn	Comprimento	Largura	Indice nasal	Indice nasico	
120	47,0	24,5	24,0	16,5	52,12	68,75	
123	51,5	24,5	30,5	14,5	47,57	47,54	
124	59,0	23,0	34,0	16,0	38,98	47,35	
125	51,0	19,5	26,0	16,0	38,23	61,53	
126	50,0	26,0	25,5	19.0	52,00	74,51	
128	46,0	21,0	28,0	16,0	45,65	57,14	
131	47,0	20,5	24,5	15,5	43,61	63,26	
133	53,0	22,5	26,5	13,0	42,45	49,05	
135	48,5	23,0	24,5	16,0	47,42	65,30	
136	50,0	21,0	27,0	15,0	42,00	55,25	
137	48,0	18,0	27,5	16,0	37,50	58,18	
142	55,0	25,0	28,0	18,0	44,00	64,28	
145	52,5	25,0	29,0	18,0	47,61	62,06	
146	51,5	20,5	26,0	15,0	39,80	57,69	
147	51,0	23,5	27,0	18,0	46,07	66,66	
150	49,0	24,0	24,0	16,5	48,97	68,75	
152	51,0	23,0	27,0	16,5	45,09	61,11	
153	45,5	24,0	22,5	16,0	54,95	71,11	
154	51,0	23,0	27,0	16,0	45,09	54,22	
157	50,0	23,0	26,0	15,0	46,00	57,69	
158	47,5	21,0	28,0	16,0	44,21	57,14	
159	52,0	21,0	26,0	13,0	40,38	50,00	
161	48,5	25,0	20,5	17,0	51,54	82,92	
162	51,0	23,5	29,5	17,0	46,07	57,62	
163	44,5	21,0	27,0	16,0	47,19	54.22	
164	48,5	24,0	25,5	20,0	49,48	78,42	
166	45,5	22,0	26,0	17,0	48,34	65,38	
167	49,5	21,0	31,0	17,0	42,42	54,83	
169	55,0	23,0	28,5	16,0	41,81	56,13	
170	52,0	21,0	26,0	16,0	40,38	61,53	
171	44,0	23,0	25,0	18,5	52,27	74,00	
172	49,0	20,5	31,0	14,5	41,83	46,77	
182	49,0	25,0	30,0	17,0	51,02	56,66	
183	47,0	22,0	25,5	13,0	46,80	50,97	
184	48,0	22,0	26,0	15,0	45,85	57,69	
186	56,0	23,0	31,0	15,0	41,07	48,38	
189	48,0	21,5	29,0	17,0	44,79	58,65	
190	49,0	22.0	27,0	16,5	44,89	61,11	
193	47,0	22,0	26,0	18,0	46,80	69,27	
194	52,0	20,0	31,0	17,0	38,44	54,83	
195	47,5	22,0	26,5	15,0	46,31	56,49	
197	48,5	24,0	27,0	18,0	49,48	66,66	
202	51,0	21,5	26,5	13,5	42,10	51,96	
203	51,0	26,0	23,0	22,0	50,98	95,65	
205	53,0	25,0	30,0	17,0	47,10	56,66	
207	48,5	23,5	27,5	16,5	48,45	60,00	

N.º do crania	DIAMETROS				INDICES		Observações
	NS	nn	Comprimento	Largura	Indice nasal	Indice nasico	
210	49,0	21,0	28,0	18,0	40,28	64,28	
211	49,0	22,0	27,5	21,5	44,89	78,93	
212	41,0	21,0	23,5	11,0	51,21	46,80	
215	52,0	21,5	27,0	17,0	41,34	62,96	
216	43,5	21,0	22,0	14,0	48,27	63,63	
217	54,0	22,0	29,0	18,0	40,75	62,06	
221	49,5	25,0	21,0	19,0	50,50	90,47	
222	50,0	20,0	26,5	16,5	40,00	62,22	
223	54,5	23,0	33,5	29,5	42,20	88,06	
225	51,0	22,0	32,0	16,5	43,11	51,56	
228	47,0	24,0	26,5	20,0	51,06	75,47	
231	51,0	20,0	33,0	15,5	39,21	46,97	
232	46,0	24,0	24,5	17,0	52,17	69,38	
233	44,0	24,0	30,0	15,0	48,97	50,00	
235	49,0	24,5	27,0	17,0	50,00	62,96	
236	53,0	27,0	29,0	17,0	50,43	58,65	
237	49,0	20,0	27,0	17,0	40,81	62,96	
238	51,5	23,0	29,0	17,0	44,66	58,65	
240	51,0	24,0	29,0	16,0	47,05	55,17	
241	51,0	21,0	27,5	15,0	41,17	54,18	
Somma dos indices					6172,77	8344,27	
Médias dos indices					44,72	60,46	

QUADRO II

DIAMETROS E INDICES NASAES E NASICOS DE 106 CRANIOS ♀

(Museu da Universidade)

N.º do crania	DIAMETROS				INDICES		Observações
	NS	nn	Comprimento	Largura	Indice nasal	Indice nasico	
2	50,5	21,5	29,0	14,0	42,57	48,27	
12	42,5	21,0	22,0	14,5	47,05	65,99	
19	41,5	26,0	22,5	21,0	65,60	93,33	
20	47,5	23,5	22,0	18,0	49,47	81,80	
21	52,0	22,0	27,5	17,0	42,30	61,81	
25	47,0	23,0	27,0	19,0	48,93	70,37	
26	53,5	22,0	24,0	16,0	41,12	66,66	
30	46,5	23,5	24,5	18,0	50,53	71,83	
31	46,0	21,0	22,0	15,0	45,65	68,18	
32	55,0	22,0	28,0	16,0	40,00	57,14	
34	46,0	24,0	25,0	17,0	52,17	68,00	
39	49,0	20,0	25,0	14,0	40,83	56,00	
42	51,0	26,5	26,5	13,5	51,96	50,93	
44	46,5	25,0	26,0	11,5	53,76	44,23	
45	50,0	20,0	29,0	16,0	40,00	55,17	
48	50.5	26,0	25,0	18,5	51,48	74,00	
49	53,5	21,0	29,0	17,0	39,25	58,62	
52	54,0	20,0	33,0	17,0	35,18	51,51	
56	46,0	20,0	28,0	18,0	43,47	64.28	
61	51,0	21,0	27,0	12,0	41,17	44,44	
64	50,5	22,0	27,6	12,0	43,56	44,44	
66	49,0	23,5	25,0	16,5	47,09	66,00	
67	46,0	23,0	21,5	19,0	50,00	88,35	
70	46,0	22,0	26,0	19,0	47,82	73,07	
71	52,5	22,0	30,0	17,0	41,90	56,66	
73	47,0	23,0	21,0	16,0	53,48	76,19	
75	52,5	24,5	25,0	18,0	46,66	72,00	
76	50,0	23,0	26,0	17,0	46,00	65,37	
77	50,0	22,0	26,0	14,0	44,00	53,84	
81	55,5	21,5	26,5	16,0	38,73	60.37	
83	49,0	20,5	26,0	14,0	41,83	53,84	
85	49,0	23,0	23,5	16,5	40,93	70,21	

N.º do crania	DIAMETROS				INDICES		Observações
	NS	na	Comprimento	Largura	Indice nasal	Indice nasico	
86	47,0	24,0	24,5	16,0	51,06	65,30	
88	47,0	18,0	21,0	11,5	38,29	54,76	
92	49,5	23,5	24,0	16,0	47,65	66,66	
93	50,5	23,5	27,0	15,5	46,53	57,40	
96	47,5	19,0	25,0	14,0	40,00	56,00	
99	53,5	25,0	24,5	16,0	46,72	65,30	
101	50,0	23,5	24,0	24,0	47,00	100,00	
107	44,5	22,0	27,0	15,0	49,44	55,55	
109	47,0	21,0	24,0	17,0	44,91	70,83	
111	43,5	23,0	24,0	16,5	52,87	68,75	
112	48,0	20,5	24,0	15,5	42,60	68,62	
114	48,0	19,0	27,0	16,5	39,58	61,11	
116	49,0	23,0	28,0	19,0	46,93	67,86	
117	46,0	23,0	24,0	15,0	50,00	62,50	
118	44,0	22,5	23,5	15,5	51,13	65,95	
121	48,0	18,5	29,5	14,5	38,12	49,15	
122	47,5	22,0	31,0	17,0	46,31	54,83	
127	45,0	22,5	26,0	17,0	50,00	65,37	
129	44,5	22.5	22,0	16,0	50,56	72,72	
130	45,5	22,5	22,5	17,5	49,45	77,77	
132	47,0	25,0	23,0	19,0	53,17	82,60	
134	43,5	22,0	24,0	18,0	50,57	75,00	
138	50,0	25,0	25,0	17,0	50,00	68,00	
139	42,0	23,0	24,0	18,0	54,76	75,00	
140	50,0	22,0	24,0	15,0	56,66	62,50	
141	50,0	22,0	25,5	17,0	56,66	66,66	
143	45,0	21,0	22,0	14,5	46,66	65,45	
144	48,0	22,5	28,0	18,0	46,87	64,28	
148	50,0	20,5	25,0	15,0	41,00	60,00	
149	49,0	20,5	22,0	15,0	41,83	68,13	
151	47,0	23,5	26,0	17,0	50,00	65,37	
155	46,0	25,0	22,0	16,0	54,34	72,72	
156	48,5	27,0	23,5	20,0	54,02	85,10	
160	48,0	21,0	24,0	16,0	43,75	66,66	
165	49,0	23,5	26,5	17,0	50,00	64,17	
168	45,5	20,0	27,5	14,5	44,94	52,36	
173	46,0	26,0	27,0	12,5	56,52	46,29	
174	59,5	22,0	32,0	16,0	36,97	50,00	
175	50,0	22,0	30,0	17,0	44,00	56,66	
176	43,0	19,0	24,5	14,5	45,34	68,77	
177	44,0	22,0	29,0	18.5	50,00	63,79	
178	46,0	22,5	24,0	16,5	48,91	68,75	
179	45,5	20,0	22,0	12,0	44,44	54,54	
180	47,0	20,0	25,0	17,5	42,55	70,00	
181	44,5	21,5	22,5	14,0	48,31	62,22	
185	46,0	21,0	46,0	21,0	45,65	45,65	

N.º do crania	DIAMETROS				INDICES		Observações
	NS	nn	Comprimento	Largura	Indice nasal	Indice nasico	
187	50,0	23,0	27,0	16,0	46,00	54,22	
188	49,0	21,0	29,5	15,0	40,28	50,84	
191	50,0	25,0	23,5	19,0	50,00	80,85	
192	47,0	22,5	25,0	17,5	47,87	70,00	
196	52,0	22,0	29,5	15,5	42,30	52,48	
198	49,0	26,0	20,0	18,0	53,06	90,00	
199	51,5	23,0	31,0	17,0	44,66	54,83	
200	45,0	21,0	19,0	15,0	46,66	78,94	
201	51,0	20,0	24,0	18,5	39,21	77,08	
204	45,0	23,0	19,0	16,0	51,11	84,21	
206	50,0	23,5	26,5	17,0	47,00	64,17	
208	46,0	22,0	26,0	14,0	47,82	53,84	
209	55,0	22,5	30,0	16,0	40,99	53,33	
213	47,0	24,0	22,5	17,0	51,06	75,55	
214	47,0	22,0	24,0	14,0	46,08	58,33	
218	49,0	19,5	26,0	14,5	38,79	55,76	
219	47,0	26,0	25,0	22,0	55,31	88,00	
220	47,0	19,0	19,5	14,0	40,42	71,79	
224	44,0	24,0	22,0	17,0	54,54	77,27	
226	41,5	20,0	26,0	16,5	48,18	63,46	
227	43,5	18,0	22,0	15,5	41,37	70,45	
229	43,5	23,0	22,0	16,0	52,87	72,72	
230	46,0	26,0	22,0	16,0	56,52	72,72	
234	46,5	22,5	24,5	15,0	48,38	61,21	
239	47,0	23,5	27,0	16,0	50,00	59,25	
242	46,5	21,0	26,0	18,0	45,16	69,27	
243	57,0	24,5	33,0	18,0	42,98	54,54	
Somma dos indices					4931,04	6834,61	
Médias dos indices.....					46,51	65,09	

QUADRO III

AGRUPAMENTO DE 243 CRANIOS SEGUNDO A LEI DE BROCA PARA O INDICE NASAL

(Museu da Universidade)

GRUPO	HOMENS		MULHERES		HOMENS E MULHERES	
	N.º absol.	N.º %	N.º absol.	N.º %	N.º absol.	N.º %
Leptorhyneos.....	92	67,6	61	58,0	153	63,4
Mesorhyneos	37	27,2	29	27,6	66	27,3
Platyrhineos.....	7	5,1	15	14,2	22	9,1
Numero total.....	136	100,0	105	100,0	241	100,0

Nota. — Dá uma somma de 241 porque excluimos 2 cranios ♂ deformados.

QUADRO IV

SERIAÇÃO DOS INDICES NASAES DE 243 CRANIOS

(Museu da Universidade)

INDICES	MULHERES		HOMENS		HOMENS E MULHERES	
	N.° absol.	N.° %	N.° absol.	N.° %	N.° absol.	N.° %
31	–	–	1	0,7	1	0,4
32	–	–	–	–	–	–
33	–	–	–	–	–	–
34	–	–	–	–	–	–
35	1	0,9	–	–	1	0,4
36	1	0,9	–	–	1	0,4
37	–	–	5	3,2	5	2
38	4	3,7	3	2,2	7	2,9
39	3	2,8	2	1,4	5	2
40	8	7,6	9	6,6	17	7
41	7	6,6	8	5,8	15	6,2
42	5	4,7	13	9,5	18	7,8
43	2	1,9	8	5,8	10	4,1
44	5	4,7	14	10,2	19	8,8
45	6	5,7	7	5	13	5,3
46	11	10,4	11	7,9	22	9,1
47	8	7,6	11	8	19	7,8
48	5	4,7	10	8	15	6,2
49	3	2,8	5	3,2	8	3,3
50	12	11,4	5	3,2	17	7
51	6	5,7	8	5,8	14	5,8
52	3	2,8	9	6,6	12	4,9
53	4	3,7	3	2,2	7	2,9
54	4	3,7	3	2,2	4	1,6
55	1	0,9	1	0,7	4	1,6
56	5	4,7	–	–	6	2,4
57	–	–	–	–	–	–
58	–	–	–	–	–	–
59	–	–	–	–	–	–
60	–	–	–	–	–	–
61	–	–	–	–	–	–
62	–	–	–	–	–	–
63	–	–	–	–	–	–
64	–	–	–	–	–	–
65	1	0,9	–	–	1	0,4

QUADRO V

GRAPHICA DO INDICE NASAL DOS CRANIOS REFERIDOS NO QUADRO IV PARA OS DOIS SEXOS CONJUNCTAMENTE

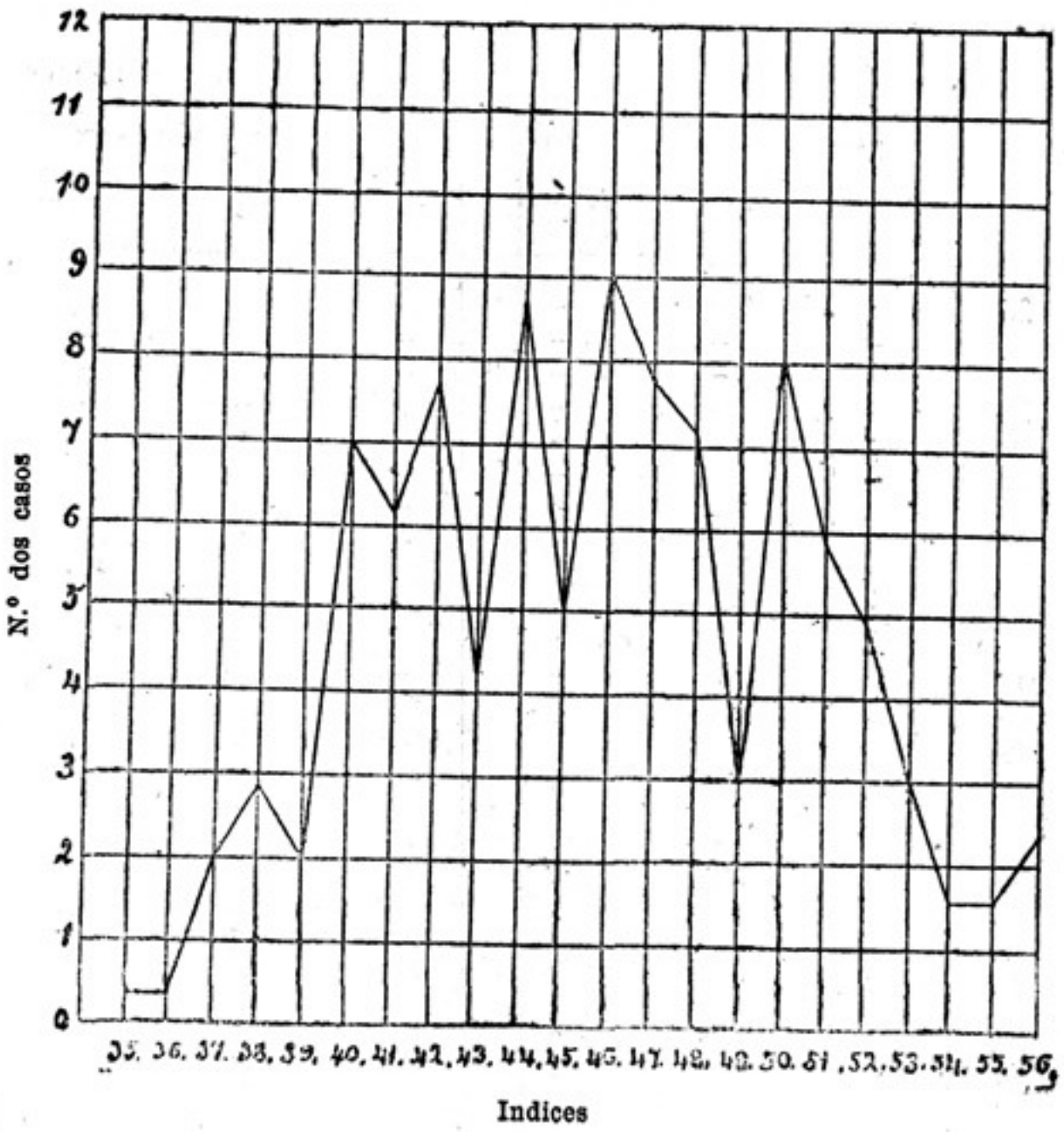

QUADRO VI

SERIAÇÃO DOS INDICES NASICOS DE 243 CRANIOS

(Museu da Universidade)

INDICES	HOMENS		MULHERES		HOMENS E MULHERES	
	N.° absol.	N.° absol.	N.° absol.	N.° %	N.° %	N.° %
36	1	0,7	–	–	1	0,4
37	–	–	–	–	–	–
38	–	–	–	–	–	–
39	–	–	–	–	–	–
40	1	0,7	–	–	1	0,4
41	–	–	–	–	–	–
42	1	0,7	–	–	1	0,4
43	1	0,7	–	–	1	0,4
44	1	0,7	3	2,8	4	1,6
45	1	0,7	1	0,9	2	0,8
46	3	2,2	1	0,9	4	1,6
47	3	2,2	–	–	3	1,2
48	2	1,4	1	0,9	3	1,2
49	1	0,7	1	0,9	2	0,8
50	5	3,2	4	3,7	9	3,7
51	3	2,2	1	0,9	4	1,6
52	–	–	2	1,8	2	0,8
53	2	1,4	5	4,7	7	2,8
54	7	5,0	7	6,6	14	5,7
55	4	2,8	3	2,8	7	2,8
56	7	5,0	4	3,7	11	4,5
57	10	8,0	2	1,8	12	4,9
58	5	3,2	2	1,8	7	2,8
59	2	1,4	1	0,9	3	1,2
60	2	1,4	2	1,8	4	1,6
61	6	4,4	3	2,8	9	3,7
62	9	6,6	3	2,8	12	4,9
63	5	3,2	2	1,8	7	2,8
64	6	4,4	4	3,7	10	4,1
65	7	5,0	6	5,7	13	5,3
66	3	2,2	5	4,7	8	3,2
67	2	1,4	1	0,9	3	1,2

INDICES	HOMENS		MULHERES		HOMENS E MULHERES	
	N.° absol.	N.° %	N.° absol.	N.° %	N.° absol.	N.° %
68	5	3,2	8	7,6	13	5,3
69	3	2,2	1	0,9	4	4,6
70	2	1,4	6	5,7	8	3,2
71	1	0,7	2	1,8	3	1,2
72	2	1,4	5	4,7	7	2,8
73	3	2,2	1	0,9	4	1,6
74	3	2,2	1	0,9	4	1,6
75	3	2,2	3	2,8	6	2,4
76	–	–	1	0,9	1	0,4
77	2	1,4	3	2,8	5	2,0
78	3	2,2	1	0,9	4	1,6
79	1	0,7	–	–	1	0,4
80	–	–	1	0,9	1	0,4
81	2	1,4	1	0,9	3	1,2
82	1	0,7	1	0,9	2	0,8
83	1	0,7	–	–	1	0,4
84	1	0,7	1	0,9	2	0,8
85	–	–	1	0,9	1	0,4
86	–	–	–	–	–	–
87	–	–	–	–	–	–
88	1	0,7	2	1,8	3	1,2
89	–	–	–	–	–	–
90	1	0,7	1	0,9	2	0,8
91	1	0,7	–	–	1	0,4
92	–	–	–	–	–	–
93	–	–	1	0,9	1	0,4
94	–	–	–	–	–	–
95	1	0,7	–	–	1	0,4
96	–	–	–	–	–	–
97	–	–	–	–	–	–
98	–	–	–	–	–	–
99	–	–	–	–	–	–
100	–	–	1	0,9	1	0,4

Coimbra, 18 de julho de 1899.

João Ernesto Mascarenhas de Mello.

*

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

L'AMOUR ANTIQUE

Sur une statue

Je suis Glaucé. Jadis—lorsque j'étais vivante—
J'aimais les jeux, la danse aux rythmes assouplis
Et les robes avec des roses dans leurs plis,
Et sur la flûte en buis ma lèvre était savante.

Mais, tout à la beauté que son génie invente,
Scopas me vit, m'aima, m'attira dans son lit,
Puis tailla mon image en ce marbre poli.
Depuis, chacun connaît mes charmes et les vante.

Qu'importe que mon âme habite aux sombres bords?
Scopas par son ciseau m'a ravie à la mort,
Regarde-moi, passant, vois ma longue paupière,

Mon sein menu, ma jambe au galbe séducteur,
Et regrette, admirant le talent du sculpteur,
Ou que je ne sois plus ou que je sois de pierre.

MARC LEGRAND.

INVENTORES PORTUGUEZES

(Cont. do n.º 3, pag. 239)

XX

Couto — Doutor

Medico parteiro. Inventou um instrumento para extrahir do utero concepções falsas.

Gazeta de Lisboa, de 1807, n.º 9, 6 de março.

Anteriormente, na mesma *Gazeta,* já tinha sahido a seguinte noticia:

«José Antonio do Couto, Doutor em medicina, cirurgião parteiro, e lente da arte obstetricia na Real Casa Pia, faz saber ao publico que elle trouxe dos paizes estrangeiros (por onde viajou por mais de 8 annos, assistido por S. M., debaixo da direcção do Illustrissimo Intendente Geral da Policia) todas as maquinas e instrumentos proprios da dita arte, assim antigos como modernos, alguns dos quaes são de segredo; e tambem trouxe outros de invenção sua, cuja grande utilidade descubrirá pelo tempo em diante. Entre os primeiros se comprehende o modelo de um leito de parir, mediante o qual vio elle, por espaço de dous annos na cidade de Copenhague, que muitas senhoras dinamarquezas, a quem assistira, davam á luz com a maior promptidão e facilidade, ficando muito pouco fatigadas do parto. Havendo elle feito construir um similhante leito, segundo o dito modelo, cuja despesa correu por conta da mesma Caza Pia, aonde se acha, por determinação do Illustrissimo Intendente Geral, para beneficio publico, offerece o seu uso, com a conveniente explicação, a toda a senhora que quizer ter o seu parto facil e sem cansaço: e para este fim se deve recorrer ao sobredito professor, que mora no Castello, na rua das Flores» (1).

XXI

Couto — Gaspar Jorge do

Em 1608 partiu para a India na armada do conde da Feira encarregado de importantes observações nauticas. Entre os

---

(1) 2.º Supplemento á *Gazeta de Lisboa,* n.º 1, 6 de janeiro de 1798.

instrumentos que devia experimentar faz-se menção de uma agulha por elle achada. Veja-se o artigo que lhe consagrei nos meus *Trabalhos Nauticos.*

XXII

Couto Valente — Antonio Diniz do

Inventou ou imaginou um apparelho para incendios, similhante ao cesto de Regnier.

Leia-se a pag. 55 da *Memoria sobre os differentes meios de atalhar os incendios*, de Santos Cruz.

XXIII

Cruz — Joaquim José da

Natural de Torres Vedras e alli morador, faz publico que elle descobriu o segredo de um moto continuo de tirar agua de poço ou dique, trabalhando o engenho por si mesmo sem cessar. Este invento, que não faz mais despeza que a do mesmo engenho, é de summa utilidade, não só por se poderem por meio delle regar pomar e hortas, mas tambem fazendo moer uma ou mais mós de azenhas. O inventor considerando as grandes vantagens que daqui podem resultar ao Paiz, declara estar prompto a patentear o segredo, havendo quem lhe segure a somma de dez mil cruzados que não receberá sem o fazer pôr em pratica. Este premio se póde juntar por subscripção, e logo que este se preencher se lhe poderá fazer aviso á sobredita villa para verificar a sua promessa.

Gazeta de Lisboa, 2.º supplemento, 6 de dezembro de 1800.

XXIV

Dias de Sousa — Valentim Maximiano

No *Diario de Noticias* de 10 de junho de 1898 colhi a seu respeito a seguinte noticia:

A industria hydraulica portugueza, vae de anno para anno progredindo consideravelmente no mercado universal.

Ante-hontem foi requerida pelo sr. Valentim Maximiano Dias de

Sousa, capitão tenente da armada e engenheiro machinista, uma addição á sua patente de invenção de uma «valvula instantanea de pressão hydraulica» requerida tambem naquella propriedade em 20 de abril de 1897. Esta valvula veio dar grande impulso ás difficuldades da sciencia hydraulica, firmando bem os creditos do illustrado engenheiro portuguez.

A nova addição requerida é d'um novo apparelho denominado «regulador da contagem» que, junto á mencionada valvula, póde ser destinada com as maiores vantagens a todos os hydrometros portuguezes e estrangeiros, e d'esta fórma adquirido por qualquer companhia de aguas. Grandes e graves defeitos que se notam n'esses contadores de que a população de Lisboa faz uso, foram devidamente estudados pelo distincto official, que apezar da sua avançada edade, apoiado sobre ricas experiencias e depois de penosos ensaios, soube immortalisar o seu nome na sciencia hydraulica portugueza, com grande numero de valiosos elementos, não inferiores aos de Dinis Panpin, que assombrou a França com descobertas no mesmo genero.

XXV

Diniz — João José

Do *Diario de Noticias* de 3 de fevereiro de 1897 transcrevo o seguinte:

O nosso querido amigo o sr. João José Diniz acaba de pedir privilegio para uma modificação tendente a eliminar por completo todo e qualquer accelerador fixo, sementes ou escovas, vulgarmente existentes, para a limpeza de telas, na maior parte dos apparelhos destinados á peneiração.

As vantagens da modificação systema Diniz, que vae ser privilegiado, de ha muito que estão demonstradas e comprovadas praticamente. Este novo systema, além de assegurar ás telas uma maior duração, augmenta extraordinariamente, e na mesma superficie activa, a producção em genero peneirado, sem em nada alterar as qualidades dos productos, mas antes pelo contrario podendo melhoral-os pelo emprego de telas mais finas.

Esta modificação extremamente curiosa, consiste na substituição do accelerador fixo, por um systema conjugado de peças moveis, que o inventor denominou — *productivo-acceleradoras* — que por sua vez fazem a limpeza das telas, sem que com ellas estejam em contacto.

A applicação d'estas peças torna-se facilima, fazendo-se a substituição de qualquer dos systemas de limpeza actualmente empregados, pelo novo processo, muito economicamente e em curto espaço de tempo.

Os nossos parabens ao nosso bom amigo e que a sua modificação tenha o exito de que é merecedora.

XXVI

Eanes de Freitas — Gomes

Escrivão da camara d'el-rei D. João III. Possuia uma quinta no Lumiar, onde fabricou e experimentou um seu

engenho para tirar agua. A elle e a sua mulher Filipa Botelha e a seus herdeiros passou el-rei carta de privilegio por aquelle motivo, a qual é muito extensa e do theor seguinte:

«Dom Joham & faço saber a quamtos esta minha carta de comtrato e preuylegio e doaçã vyrem que Gomez Eanes de Freytas, escryvã da minha camara, me dise que elle tem envemtado hum emgenho e arteficio pera com elle tyrar agoa de possos, ribeyras, rios, fomtes ou do mar sem ajuda de homens nem doutros anymaes e a dobrar so per seu arteficio e ordem e que vimdo aver efeito se podiã escusar muy grandes trabalhos e despesas que com os emgenhos vsados se fazem e recebem e porque de seruiço e beneficio tam proueytoso elle ouvese jerall satysfaçam me pedia lhe comcedese preuylegio que quem o fizese ou quaes quer outros emjenos (sic) em que elle seruise lhe pagasem por cada hũu emjenho cada anno pera sempre pera elle e seus erdeiros e sobcesores certo foro em reconhecymento do dito beneficio com as comdições, clausolas, renuciações (?) e penas que me bem parecer, e vemdo o que asy pede e a calydade do dito emgenho e o nobresymento e proueyto com que a Repubryca em meus Reynos pode receber e por fazer graça e merce ao dito Gomez Eanes de Freytas e a Felipa Botelha sua molher e a seus erdeiros e sobcesores tenho por bem e me praz que fazendo elle o padrã do dito emgenho na sua quyntaa do Lomear, termo da cidade de Lixboa e podendo aproueytar pera tyrar agoa de posos ou de cada hum dos outros lugares acyma declarados pera com ella ou sem ella seruir pera se fazerem ou ordenarem moendas de pam azeyte acuquere casqua pysoes ou outras quaes quer calydades emgenhos em que elle posa seruir, quero e me praz que elle Gomez Eanes seya avido pello prymeiro emvemtor delles e a elle e a sua molher e sobcesores que pello tempo vyerem faço pura lyure e imreuogauel doaçam antre vyuos valedoyra deste dia pera todo sempre de juro e erdade com lyberdade e preuylegio de quaes quer pesoas de quall quer estado nobreza fidalguya denydade ordem calydade e comdiçã que seyã que os qyserem fazer e deles vsar em suas casas fazendas ou fora dellas em qualquer parte e lugares de meus Reynos, ilhas e senhoryos asy nos que ora sam debaixo de meu mando e senhorio como nos que ao diante forem e se fizerem com agooa ou sem ella por cada hum emgenho que tyrar agooa ou per qual quer outro da calydade que for e seruir dem e paguem ao dito Gomez Eanes e seus erdeiros e socesores pera todo sempre emfatiota de foro e pemsão quatro centos reaes des seis ceytys o reall em cada huũ anno e começara a pagar do dia què começar a seruir o emjenho que cada huũ fizer em diante e quem os quyser fazer os fara a sua propia custa sem mays pedirem licença ao dito Gomez Eanes nem a seus erdeiros e sobcesores que pello tempo socederem e as pesoas que os fizerem nã os poderão obrigar que ajudem a contreboyr pera o fazer correger e refazer delles, e mando as justiças dos ditos meus Reynos e senhoryos que vendo o trellado desta carta em pubrica forma lhe dem tamta fee e autorydade como a propia oregynall e a façam trelladar no liuro da camara pera a todos ser notoryo, e ao procurador que for arecadar os ditos foros lhes façam pagar pellas pesoas que pesoyrem e menystrarem os ditos emgenhos e fazemdas da maneira que elles servyrem sem os senhoryos pera yso serem requerydos, por que os taes emjenhos e fazemdas ey por obrigadas e potycadas ao pagamento dos ditos foros e as justiças que forem negregentes na enjucação *(execução)* do pagamento dos ditos foros paguem de pena dez cruzados, ametade pera o dito procurador e a outra metade pera

os catyuos, e as pesoas que senã quyserem seruir dos ditos emgenhos e os desfizerem de todo pera nũqua mays seruirem ficarã fora da obrygação de pagar o dito foro e doutra maneira sempre ficara na dita obrygação, e ey por bem que quando o dito Gomez Eanes e seus sobcesores fazer *(sic)* os ditos emgenhos ou cada huũ delles em quaes quer partes e lugares dos ditos meus Reynos Ilhas e senhoryos, tendo elles teraas casas ou fazenda sua os posam fazer a sua custa e vsar delles como os moradores da teraa e estes emjenhos que asy nouamente se fizerem serã forros e isemtos e lyures de todo outro foro trebuto e sogeyção saluo este concedido per esta carta e nã se leuara mays ao pouo nas moendas do que se leua jerallmente nas atafonas e lagares dazeyte e dos outros emgenhos segundo vso e costume da terraa e sobrevymdo em alguũ tempo algũas pesoas que afyrmem que tem emvemtado e achado outros emgenhos mudamdo ou contrafazendo estes, sendo elles da ordem e calydade que syruã por sy sem ajuda de homẽs nem de anymaes como estes amde seruir, posto que os mudem e comtrafaçam e em todo ou em algũa parte delles queirã parecer outros quero e me praz que a carta que sobre ello for passada e o preuilegio liberdade graças e merces que aos taes por yso for comcedido em prejuizo deste comtrato preuilegio e doaçam e sobcesam destes foros se nam cumpra e seya avida por nenhũa e de nenhum efeito e esta carta preceda todas pera sempre e as pesoas que vsarem dos taes emgenhos asy enventados e cõtrafeytos pagarã os ditos foros pela maneira que dito he e elle Gomez Eanes e a seus erdeiros e sobcesores e nã a outras nenhuãs pesoas nem jeraçam, por que eu ey estes emgenhos por prymeiros achados e inventados per elle Gomez Eanes e por elle asy ser o prymeiro inventor delles e ficar delle prepetua memorya quero e me praz que elle posa dispoer sua vomtade pera estetuyçã ou testamẽto e nelles ordenar a lyberdade deste contrato preuylegio e doaçam no modo e maneira de socesam dos ditos foros pera juntamente andarem em hua so pesoa ou os repartyr antre seus erdeiros da maneira que os ouverem de soceder e erdar com os encaregos obrygaçoes condiçoes e penas que elle quyser e lhe bem parecer e asy como elle desposer e ordenar se cumpra pera sempre e tenha tamta força e vigor e autorydade como se nesta carta fose emcorporado e per mym comfyrmado. E porem mando a todalas justiças de meus Reynos Ilhas e senhoryos oficiaes e pesoas a que o conhecimento pertencer que em todo e per todo cumprã, guardem e façam cumprir e guardar esta minha carta e nã vam nem venhã contra ella posto que nã mostrem pello tempo em diãte comfyrmaçã della por que a ey por escusada por ser carta pasada sobre cousa novamente achada, imventada e contratada e nam sobre cousa e bens da coroa e sem embargo da tall comfyrmação se cumpra como nella he conteudo e se não posa apricar a outro nenhum respeito nem imtemdimento em prejuizo deste contrato preuylegio doaçam e socesam dello sem embargo de quaesquer leys ordenações doações estatutos capitolos de cortes foraes regimentos prouysoes jeraes ou espyciaes que hy aja em contrario ou ao diante ouver ainda que seya taes de que se ouvera de fazer decraraçã derogação ou espresa menção por que sem embargo de todo pera mays fyrmeza e valydação desta carta em nenhum tempo poder ser quebrada anullada anichylada nem aprycada a outro entendimento ou prejuizo e demoynicã desta socesam de meu moto propio certa cyencia poder reall e ausoluto supro todo e quall quer defeito que nella aja e desfaleca per qual quer vya modo forma e maneira que seya e de direito se requeyra e pera sempre valha e se cumpra em juizo ou fora delle muy inteiramente sem nenhuã comtradiçã por que asy he minha merce. Dada em a cydade devora aos xxıj dias do

mes de julho — Amryque da Mota a fez — ano do nacimento de noso Senhor Jhesũ Xpo de myll b^c xxxiij» (1).

XXVII

Fajardo — Affonso

Vid. Anes.

XXVIII

Faria e Sousa — Manuel de

Na sua obra, escripta em hespanhol *Europa Portugueza,* consagra o celebrado polygrapho portuguez um capitulo as *Primazias deste Reino en diferentes artes, cosas y puestos.* Refere-se com especialidade a cousas sacras, como fundações de casas e ordens religiosas, bispos, concilios, etc. Trata tambem, ainda que muito rapida e incompletamente dos descobrimentos maritimos. É uma enumeração bastante extensa, mas com pouca ordem e methodo e ainda talvez com menos criterio.

Faria e Sousa não deixa a sua fama por mãos alheias e elle mesmo enuméra as cousas, em que tambem se attribue a honra da primazia, a saber:

«Bernardim Ribero el primero que escrivio eglogas en España y Manuel de Faria y Sousa el primero que escrivio en versos de ocho sylabas todo lo que se escrive en las de onze, publicando un tomo intitulado *Musa nueva;* el mismo el que primero escrivio sextinas de consonantes en España; el mismo el primero que a las otras sextinas de las voces repetidas añadió segunda recopilacion de las proprias voces en que se quedan mas agradables; el proprio el primero que en España dió á la estanpa el origen cierto del conde D. Henrique el mismo el primero que supo historiar con mas acierto.»

Esta ultima clausula se não é desacerto, é falta extrema de modestia.

(Continúa). SOUSA VITERBO.

---

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João III, liv. 7, fl. 141 e seg.

MANUSCRITOS PORTUGUESES DA BIBLIOTHECA DE MUNICH

E' meu costume, quando viajo por paises estrangeiros (1), procurar nas bibliothecas alguma cousa que diga respeito a Portugal, sobretudo no ambito dos meus estudos. Em 1900 estive em Munich, e ahi, na Bibliotheca Nacional e Real, encontrei um Vocabulario português que muito me interessou. Havendo eu communicado este facto ao sr. Alfonso Hincker em Zürich, em Agosto do mesmo anno, elle teve ensejo de visitar depois aquella Bibliotheca; e da sua visita resultou a publicação do interessante catalogo de mss. portugueses que foi inserido n-*O Instituto,* XLVIII, 79 sgg.

Na minha carteira eu havia tomado nota tambem de alguns dos mss. que elle cita; para evitar repetições, não reproduzo os meus apontamentos nesses pontos, e limito-me a dar maior noticia do Vocabulario, e a apresentar outras noticias que não vem no artigo do sr. Hincker.

O Vocabulario intitula-se simplezmente *Vocabulario Portogese* (sic). Escrito em papel, in-8.º peq., de 84 fls, do sec. XVIII. Tem no principio a seguinte nota: «ad usum P. Rolandi Francani, Ratisbonae 1739». Mas a lettra do Vocabulario é mais antiga do que a d'esta nota. Os vocabulos portugueses tem explicações latinas, allemãs e italianas, pelo menos. Exs.:

ABALLARE (sic),—movere, ciere; ziehen.
ABELHA,—apis; Imme (2).
ABOBEDA,—eine Gewölbe.
ABBREVIAR,—abbreviare.
ABRIR A CARTA,—aperire epistolam.
ABRIGO,—una coperta.
ACASA [=a casa],—domus, familia.
AFAGO,—carezza.

---

(1) Em 1897 estive em Hespanha (pela quarta vez), França e Belgica. Em 1899 voltei a esses paises, e estive tambem na Hollanda, Allemanha, Dinamarca e Suiça. Em 1900 estive na Hespanha, França, Allemanha, Austria e Suiça.

(2) Synonimo de *Biene*.

AGASHALIAR (sic) BEM,—aliquem bene in hospitio excipere.
ALPENDRE, VARANDA,—ein grosser Spazirgang (1).
ANCIÃO,—praesbyter; ansiano (2).

Vê-se aqui e alem um accrescentamento feito pela mão que escreveu a nota do principio, i. é, pela do P.e Francano, exs.:

ANZUELO (3),—hamo (4).
ARRACADA (5),—Ohren Gehänge.

Alguns dos vocabulos são archaicos ou populares, como: *endorinha* [a par de *andorinha*], *amainhar* (6), *péntem* (7), *iogral* [=jogral].

No fim do volume ha uma lista de phrases. O volume está completo. Este foi escrito certamente por um Germano que, além do allemão, sabia latim, português e italiano. O auctor parece tê-lo escrito, não para o prelo, pois não pôs rosto, nem nome, mas para seu uso particular. Quem sería o auctor? Talvez um jesuita que esteve como professor em algum collegio de Portugal.

Logo que as minhas occupações m'o permittam, tenciono publicar este livrinho.

A Bibliotheca de Munich contém diversas outras obras que interessam á historia do nosso país, taes como as de Orosio, Pedro Hispano e S. Martinho de Dume.

Uma secção importante que chamou igualmente a minha attenção nesta Bibliotheca foi a das cartas geographicas manuscritas. Noto as seguintes, que, com quanto de caracter geral, não podem ser tomadas em pequena conta por um português:

1) De 1450–1492 (pouco mais ou menos). Cod. iconogr. 131. Na parte portuguesa a figura de um rei de Portugal, e estes nomes locaes: *Oporto, bogua* (=Vouga), *Lisbõna* etc.

---

(1) = *Spaziergang*.
(2) = *anziano* (ital.).
(3) Note-se porém que é palavra hespanhola.
(4) = *amo* (ital.).
(5) Por *arrecada*, mais usado no pl. *arrecadas*.
(6) «amanhar». Vocabulo muito usado no Sul.
(7) Vocabulo ainda muito usado na Beira etc. Do lat. pectine-.

2) Entre 1501–1506. Cod. iconogr. 133. Com a figura dos reis de Portugal e de Hespanha. Entre os nomes geographicos lembro: *buarco* (=Buarcos), *Lisbona*.

3) De 1519. Cod. iconogr. 135. Vista de Lisboa com muralhas, e a bandeira das quinas a fluctuar sobre uma torre. Entre os nomes geographicos, por ex.: *camigna* (=Caminha), *Viana, lessa, Auero, boarcho, M.dego* (=Mondego), *pedrenera, berlenga, C. carvoero, Rio de mansans, Iarocha* (=C. da Roca), *Lixbona, faro de signes* (Sines), *Silues, Faro, Tavilla*. Alguns d'estes nomes reproduzirão a caso a pronuncia popular local.

4) De 1580. Cod. iconogr. 137, com as armas de Portugal. Entre os nomes geographicos: *oporto, cabedelo, aueiro, omonte,* (=Montemór), *atougia* (da Baleia), *llisboa, lagos, faill* (=Faro), *tavila*.

5) *Turkische Weltkarte*. Cod. iconogr. 180. Tambem com Portugal; nomes escritos com caracteres arabigos. De 1652.

Todas as figuras (reis, armas, vista de Lisboa) são coloridas.

Alem do merito historico, estas cartas tem tambem valor paleographico. Quem lute com a difficuldade de estudar os nomes geographicos antigos, conservados deturpadamente nos textos gregos e romanos, tem aqui uma amostra dos processos geraes das deturpações.

Ao sr. dr. Glauning, illustre funccionario da Bibliotheca Nacional e Real de Munich, agradeço mais uma vez a complacencia com que me acompanhou na minha visita. A' amabilidade d'elle devo o ter visto mais outras riquezas litterarias, taes como: o *Breviarium Alarici,* dos sec. VI–VII; um palimpsesto dos sec. IX–X; e notas tironianas do sec. X:—preciosidades que nem a todos os mortaes é dado ver!

Lisboa. 7. II. 901.

J. Leite de Vasconcellos.

LIVRO DAS OBEDIENCIAS DOS GERAES

(*Inédito.* — Cont. do n.º 3, pag. 248)

De otra de R. P. G. Cl*aud*io Aq*ua* Viu*a* p.ª N. P.º Joan Correa pr*ouinci*al de 21 de Março de 1589.

Auisãnos : : : pr*o*uincia está introduzido q̃ quando algũno haze pr*o*fession : : : mismo en cuias manos haze la pr*o*fession, y para hazerse : : : *con*sta delas constituciones, ny dela forma q̃ pera hazer pr*o*fess*ion* : : : podra dexar de nombrar aquel em cuias m*anos* : : : este orden se obserua por a ca.

: : : Cl. Aq. Viu. p.ª el P.º : : : Prou.al de 17 de Abril de : : :

Dize V. R. lo q̃ siente dela difficuldad q̃ ay en gouernar alos imperfeitos y hazerlos q̃ viuan en observancia y mortificacion abracando los ministerios humildes, lo qual ellos no hazen, y mirando la raiz de donde esto pr*o*cede se ve q̃ es falta de sp*irit*o; y pues los tales se descuidan tãto de si es necessario q̃ aia quien de ordinario les de aentender quanto les importa el acudir a N. S.or y unirse cõ en p*or* medio de exercicios sp*irit*uales y p*or* esta causa V. R. encargara atodos los superiores de essa pr*o*uincia q̃ de ordinario den semeiantes auisos y recuerdos y donde le parecere auer mas necessidad se encarge con mas efficacia de modo q̃ se vea el effecto.

Pergunta el P.e Fr.co de Gouea Ror de Euora q̃ deue hazer el sup*erio*r quãdo vierẽ algunas cartas de forasteros pera sus subditos con titulo de q̃ se den en mano pr*o*pria diziendo ser cosa de confession aloqual se le responde q̃ quando nosedize q̃ la tal carta contiene cosa de confession puede el sup*erio*r y cõmũmte deue abrirla. Quando se dize q̃ es cosa de confession nola deue abrir, pero entienda prim*ei*ro de quien uiene y para quien, porq̃ segun la qualidad virtud y opinion q̃ se tiene de las personas se aura de guiar y quando no fuessen tan ap*ro*badas podra tornar aembiar la carta, pero si es de

persona conocidam^te^ virtuosa y penitente de casa, llame a V. P^e^ para quien viene y dandole la carta le diga q̃ auise ala tal persona q̃ no escriua cosas de confession en carta por q̃ ny es seguro ny conforme al modo dela Comp.^a^ Y si en la carta ay cosa de officio o otro negocio q̃ el aia de hazer, respuenda a quien le escriuio q̃ no se puede meter en negocios sin dar parte al superior el qual podra si le pariciere dizer al ::: tambien de lo mas si algo contiene la carta q̃ no sea materia de ::: la confession; auisasse desto a V. R. pera q̃ entienda como se ha de ::: semeiantes negocios.

DE VNA DE R P. *G. Claudio Aq.* UIUA ::: AN CORREA PROVincial

Tambien nos escriuen q̃ quando alg ::: entretanto q̃ sus compañeros hazen la doctrina se ::: asolas assi con mugeres como con hombres, loqual no care ::: ueniente y pera euitarlo sera bien q̃ V R auise disto alos q̃ embiare em missiones aduertiendoles q̃ sempre anden iuntos sino fuesse estando en la Iglesia &.

DE VNA DE N. P. G. DE JUNHO DE 89. P.^a^ EL P. VISITADOR P.^o^ DA FONSECA

De Coimbra nos avisan q̃ se iuzga por inconueniente (y con mucha razon) q̃ los maestros, q̃ estan leyendo en un mismo tiempo leen y prædican, y entendemos q̃ este vso corre por el resto dela prouinçia de lo qual no parecé possible dexar de seguirse grandes inconuenientes, los quales se van ya experimentando; pelo qual seriam.^te^ encargo a V. R. q̃ ponga todo esforco q̃ fuere necessario para q̃ los nuestros en el tiempo q̃ leen no atiendan aotra cosa q̃ asus lectiones, ni en modo ninguno se ocupen en prædicar, sino q̃ dexen este ministerio para los q̃ lo tienem por officio y por juzgar esta por cosa de gran importancia la encargo a V. R. como tal para q̃ con effecto se remedee.

DE HŨA DO R. P. GERAL DE 21 DE FEU.^ro^ DE 90 PERA HO P^e^ P^o^ DA FONSEQUA VISITADOR DESTA PROUINCIA

Attento q̃ seha allado tanta difficultad en el quitar assi de golpe el uso q̃ en essa prouincia ay de uenir los seglares de noche atomar disciplinas ::: llegios o casas, parece buen me-

dio el q̃ V R. la dado de ::: mittam si no losq̃ fueren ante dela noche. Pero deseamos q̃ ::: *m*anera se uaya restringindo este medio q̃ poco a poco se uay ::: todo.

El orden q̃ ::: acerqua ::: *n*inguno delos nuestros confessasse mugeres em su ::: por de tanta importancia q̃ era mucho de desear ::: o temor empidiera la execution del. Pero pues allá ha pare ::: conueniente de mométo, necessario parece acõmodar con el tiempo, y aqui se ve y experimenta da quanta importancia sea no dexar introduzir cosas q̃ despues tengam semeiante difficultad en remediarse. Y pues a V R. parece q̃ para remediar en parte esto ayudara el encargalo alos confessores y predicadores hagalo con efficacia y de modo q̃ poco a poco atraigan a essas personas aq̃ se uengan a confessar a nuestra iglesia o ala q̃ estuuiere mas cerqua de su casa, donde aya menos incõuenientes q̃ los nuestros uaian a confessalas. Y V R. se informe bien del numero y qualidad de personas q̃ los nuestros confiessan en sus casas y nos lo auise.

A la duda q̃ V. R. tiene de como se aura con las personas q̃ de nueuo pedierem ser confessadas en sus casas, se responde q̃ en ninguna manera conuiene condescender con ellas y lo q̃ conuiene es hablarles claro al principio, y dezirles q̃ ha y orden nuestro en contrario, y q̃ los q̃. al presente confiessan aeste modo se condesciende p^r^ estar ia introduzido. Y esperamos q̃ desto no solamente no se irritaran, mas se edificaran como en otras partes se experimenta, y de q̃ uuiesse algun sentimiento no llega ni com mucho al inconueniente q̃ seria y ay en q̃ este uso uaya adelante.

Conforme aesto de V R. orden q̃ se execute assi e da manera q̃ N. P.^e^ ordena sem se faltar ponto E me auise do n*umer*o e qualidade das pessoas q̃ assi se confessão en casa ou oratorios pera auisar N. P.^e^ como ordena &.

(Continúa).

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

PELA LIBERDADE

Duas fôrças sobretudo dominam o mundo, maiores que todas as outras, a liberdade, que é a maior fôrça singular, e a sociabilidade, que é a maior fôrça collectiva. Harmonizá-las, eis o problema. Unidas, dão a prosperidade e grandeza das nações e da humanidade; separadas, em conflicto, a sua decadencia e ruina. E tão condemnavel é a selvageria licenciosa que attente contra os laços sociaes, como a escravatura corporativa que suffoque as livres aspirações das almas.

Veja-se como o nosso tempo lhes presta indiviso culto!

O socialismo é um dos seus motes. É o tempo da maior sociabilidade. A sociedade tem estendido a sua assistencia a todos, até aos mais miseraveis. Póde mesmo dizer-se que é o tempo dos infinitamente pequenos tanto do mundo physico como do mundo moral. Da mais intima integração geral de todas as classes e d'um immenso amor pelos fracos, pelos infelizes,—povo, mulher e creança, enfermos e degenerados—, é que tem sido feita a arte, a industria e a sciencia, a moral e o direito, toda a riqueza e toda a bondade que se encerra nos thesouros da civilização hodierna.

Mas o nosso tempo é conjunctamente o tempo da liberdade. O liberalismo é o seu outro mote. Por toda a parte se arvora neste momento o pendão liberal: irlandêses e böers contra o imperio britannico, na Austria-Hungria os tchecas, na Allemanha as populações annexadas, na Russia a Polonia e a Finlandia, na Turquia a Macedonia e a Armenia, esses martyres armenios tão desamparados de todos. Que era ainda ha pouco a questão juridica Dreyfus em França e a questão eleitoral na Belgica, que é a actual questão partidaria na Italia, tão ardentes, senão questões de liberdade? Não é outra a questão religiosa, que, agora, agita e perturba França, Hes-

panha e Portugal, e que não é só a questão religiosa com a egreja catholica, porque convulsiona ao mesmo tempo os animos tanto em S. Petersburgo como em Budapesth. E que é por todo o mundo a questão chamada social senão fundamentalmente uma questão de liberdade, de reivindicação da liberdade de trabalho e da liberdade de economia? Vivem e progridem as nações que a honram, como a Suissa, de Guilherme Tell, e os Estados Unidos, de Washington, como o renascente Japão parlamentar; vacillam e desfallecem as que a injuriam e perseguem, como a Austria, de Metternich, a Hespanha ultramontana, e a Turquia e a China despoticas.

Quem desconhece que o indefesso desenvolvimento da industria moderna assenta na conquista e senhorio cada vez mais amplo da sua liberdade? Já hoje, mercê de Deus! não é necessario a ninguem pedir licença para ter um moinho, um lagar, um fôrno. E o que é a industria em si mesma senão a emancipação crescente, formidavel, da acção do homem pêrante as fatalidades naturaes? Pois todo o avanço, não menos prodigioso, da sciencia contemporanea se assignala tambem inicialmente por uma libertação, e não só do homem, até da propria natureza. Que são as descobertas physicas e chimicas de novos corpos e de novas fôrças e de tantas das suas radiações, anciosas de se resgatarem da brutalidade cahotica que a um tempo as esmagava e impellia para as conflagrações revolucionarias. que são senão a outhorga da sua autonomia? Que é a biologia actual senão, antes de mais nada, a carta de alforria do organismo, que, ainda não ha muito, taxado de incapaz de se reger por si, electivamente, se submettia ao ferrenho despotismo da velha fôrça vital? E a psychologia, que pretende ella senão do mesmo modo arrancar as almas á usurpação e tutela degradante de toda a potencia sobrenatural ou estranha? Na arte a liberdade mudou todos os gôstos. Passou-se em cada uma das suas manifestações, na architectura, no arranjo interior das casas, na jardinagem, na grande e na pequena arte, d'uma arte symetrica, formalista, convencional, a esta especie de desalinho elegante, de rusticidade proposital, de desafôgo das coisas, que é hoje moda em tudo. Um simples ramo, em cuja estructura geometrica d'antes se contorciam inquisitorialmente as pobres flôres, hoje, para nos agradar, ha de enfeixá-las brandamente, como que negligentemente, deixando-as quasi no mesmo livre desplante com que se abraçariam no macisso natal. O artista moderno destaca pela liberdade da sua inspiração; e, assim como a sciencia foi dando fóros de existencia a tantos seres e fôrças obscuras,

assim tambem a arte foi descerrando de sob o desdenhoso e escarnento orgulho dos grandes toda essa elegia de dôres e de dedicações dos simples, que, mais que nenhuma outra, tem o dom de nos commover. A nossa moral é a moral da iniciativa, do esforço, do respeito pela personalidade de todos, homem ou mulher, adulto ou creança, seja lettrado ou analphabeto, tanto do individuo válido como do doente, de todos, até pela personalidade do louco ou do criminoso. O nosso codigo de justiça é uma declaração de direitos; e instituições politicas e economicas, umas e outras, tendem a constituir-se liberalmente, cooperativamente, pelo suffragio universal. A liberdade, diffundindo-se cada vez mais, vai até aos antipodas, onde já investe as raças indigenas na faculdade de legislarem por si na sua propria lingua. Não atrophiem, não martyrisem os recem-nascidos com faixas! clamou amoravelmente Rousseau. E temo-las tirado a tudo e a todos.

Se o passado foi de tragicas luctas e o futuro se nos antolha de dôce e risonha paz, o grande, o glorioso e immortal vencedor de todas as eras, que nessas luctas tem vindo terçando sem esmorecimento por implantar para sempre a paz na terra, é a liberdade. Com ella triumphou a egreja, acolhendo no seu seio ainda os mais desherdados e abrindo-lhes accesso a todas as suas dignidades até á mais alta.

Amamo-la em tudo que no-la represente, na curva imprevista e fugidia d'uma azinhaga, esquivando-se pela encosta, na petulante moita de flôres silvestres que de repente nos assalta d'entre as fendas musgosas d'um velho muro, no canto desgarrado do rouxinol ao desafio com o luar por noite serena de verão, na irriquietação, na chamma crepitante da alvorada infantil, que é toda ella uma aspiração, uma ancia de liberdade; e amamo-la sobretudo no que grandiosamente a exemplifica, na larga atmosphera das montanhas, na vaga estuante da maresia, na alterosa envergadura da aguia, e, mais que tudo, nos rasgos patheticos de abnegação dos caracteres inquebrantaveis. Amamo-la tanto, que só a idéa de a perdermos nos tortura, e, achando-nos aprazivelmente em qualquer parte, venham dizer-nos que não podemos sahir d'ali, no mesmo instante o recreio se nos commuta em afflicção; tanto, que sempre uma empreza facil, que pouco exija de nós, nos deixa inertes e até nos dissabe, nem que fôsse uma affronta e violação intentada contra ella. Amam-na as creanças, que, ainda ao collo das mães, por ella logo estrebucham para que as deixem ir pelo seu pé; os rapazes, que nada julgam impossivel e têem todas as audacias, como se a

*

encarnassem no seu ardor juvenil; e os velhos, como esse venerando ancião do Porto que, outro dia, rompendo por entre as alas dos cortezãos, a foi reclamar em frente do chefe do estado com o vibrante accento da mais arraigada convicção. E como não havemos de amá-la nós, portuguêses, se do seu amor é que nasceu e foi crescendo esta nossa querida nacionalidade, se, pela sua paixão, é que os nossos maiores, em perigos e guerras esforçados, mais do que promettia a fôrça humana, da lei da morte se foram libertando?

Liberdade e sociabilidade são inseparaveis, uma é a condição e a lei suprema da outra. O progresso é sobretudo obra de cordialidade, mas é antes de tudo obra de independencia, de hombridade. Sem liberdade não ha verdadeira sociabilidade. A tyrannia juxtapõe; mas recalca, destece, não socializa. O socialismo, revista a fórma que revestir, leigo ou religioso, seja qual fôr o seu scôpo, ou ha de ser liberal, organizar-se liberrimamente, ou, mentindo ao seu nome, não passará d'um absolutismo, condemnado pelo seu vicio organico a não attingir fim algum elevado e nobre. Os meios não são indifferentes ao fim. Justiça, riqueza, poderio, só podem firmar-se inabalavelmente sôbre a liberdade.

Mas, se todas as liberdades são legitimas, não é uma d'ellas a d'associação? Não poderemos associar-nos como quizermos? Sim! todas as liberdades são legitimas, menos a de a alienar. Temos o direito de livremente nos associarmos, mas livremente! Pobres creaturas, consumidas e desvairadas pela febre do bem, sedentas de ideal, que, no arroubamento do seu sonho radioso, tudo sacrificam, até a propria liberdade! Como se illudem! Num coração escravo não póde vingar a sanguinea, a alegre, a triumphal flôr da virtude; e, se ahi mesmo, por um arrojo da natureza humana, que é quasi sempre da ingenita bondade feminil, ella consegue brotar e expandir-se, enfeitiçando-nos os olhos com as primicias das suas graças, ai! bem cedo a cresta e emmurchece o cálido vento do mal, o terror, a superstição.

O sacrificio da liberdade, não! Se nenhum outro sacrificio tem valor senão pelo que a retempéra e acendra, incutindo-lhe novos alentos! se esse valor não quer mesmo dizer senão que ella vale mais do que todos os outros bens! O sacrificio é a victoria da liberdade. Com ella, todos os outros bens se conquistam; sem ella, não ha nenhum que valha e seja puro e duradoiro. Nada nos deve levar a sacrificá-la, nem o amor da profissão, nem o da familia, da corporação, da patria ou da humanidade, nem o amor de Deus, essa encarnação su-

prema do bem universal. Seria um desassisado amor. Sem ella, nada! Porque é que a cabeça de Christo resplandece sobre nós com tão celestial clarão? é porque vida, tudo, elle sacrificou á libertação das almas. E, se podemos crer que elle resuscitou no mundo, é porque a sua obra de libertação ficou.

Arte, industria, sciencia, são sem dúvida grandes, apeteciveis bens; mas apetecem-se sobretudo pelo poder, isto é, pela liberdade que dão ao homem. Mais que ao desenvolvimento da nossa intelligencia pela verdade, da nossa emotividade pelo bello e da nossa actividade pelo que nos é util, prezamos o desenvolvimento da propria liberdade, sem a qual não ha, não póde haver, creações artisticas, invenções industriaes, descobertas scientificas, que todas são fructos só colhidos pela nossa iniciativa, pelo nosso desinteresse, pela nossa coragem, nos altos ramos d'essa paradisiaca arvore do bem e do mal, radicada em cada um de nós, que ás vezes, sacudida pelo erro ou pela dôr, infelizmente degenera, mas em cujos profundos vasos circula e palpita a seiva vivificante dos mais abençoados heroismos. Arte, industria, sciencia, que fazem afinal senão evocar á liberdade, com as fôrças da natureza, as emoções, as idéas, as sensações e acções, que são as fôrças de que se compõem as faculdades da alma? Pela obra fremente do genio passa sempre um sôpro arrebatador que estimula, aquece e alevanta os brios da humanidade.

Não falando dos paizes de maior civilização, onde o operario, como d'antes o cavalleiro, já calça luvas, não para empunhar uma arma mortifera, em lucta d'homem para homem, mas o martello, o escopro, o alvião, na lucta com a pedra e com o metal, onde as classes trabalhadoras têem palacios de reunião, e se professam cursos superiores de trabalho manual para ferreiros, carpinteiros, entalhadôres, etc., e se explica e commenta Homero e Platão aos mineiros, onde ha Universidades para a mulher estudar e Faculdades para se estudar a creança; porque é que estamos abaixo mesmo de povos, ha meio seculo ainda na barbarie, quasi ainda sem historia, que já ostentam tresdobrada producção da nossa? Porque é que quasi nada produzimos de original, não temos monumentos modernos, e passamos a maior parte do tempo a decorar e copiar o estrangeiro? Porque ignoramos tanto os recursos do nosso sólo e do nosso clima, dos nossos mares e das nossas colonias, e nem conhecemos os nossos proprios recursos pessoaes, os preciosos dons atavicos de poesia, de experiencia e de aptidões transmittidos a cada um de nós

pelos nossos valorosos antepassados? Porque temos inculta metade das nossas terras e a maior parte das nossas aguas, e quasi sem cultura o nosso espirito? Porque é que não possuimos bastantes estradas, caminhos de ferro, telegraphos, canaes e portos? Porque não possuimos marinha, nós antigos navegantes e senhores dos mares? Porque não temos uma philosophia, uma moral? Porque não temos fôrça, riqueza e valimento? É, primeiro de tudo, porque não temos liberdade. De tudo necessitamos, mas de nada tanto.

Quem é livre em Portugal? O rei, os chefes, os grandes? Qual é d'elles o que mostra a liberdade de preferir os bons, de os chamar a si, de com elles fazer o governo da nação? São livres os ricos? Quantos se livram da tentação dos prazeres grosseiros e sensuaes d'este nosso meio, para fazerem a vida espiritual e social do homem civilizado? É livre o pobre? Esse nem a liberdade tem de dizer do seu direito, e é a cada passo empurrado para fóra da sociedade. A um requerimento d'um desgraçado que solicitava merecida protecção, um director geral poz textualmente este despacho inverosimil: *Para quando houver maré.* É livre a mulher? Na familia, uma escrava; na sociedade, até se pensaria mal da que viesse pleitear as suas franquias. Quem é livre entre nós, onde tudo se faz por empenho e nada sem elle, tudo se trapaceia e nenhum preceito tem fóros de cidade, nem o mais elementar preceito hygienico? Quem, individuo, corporação, tem aqui seguros os seus direitos? A provincia? Não ha. O districto? É como se não existisse. São livres os municipios? Extinguem-se e dissolvem-se todos os dias as suas vereações discrecionariamente. Que liberdade temos? A da instrucção? Ha quatro milhões de analphabetos. A do trabalho? Quem tem entre nós a liberdade de seguir a sua vocação? quem garantido o preço remunerador da sua lide, garantida a estabilidade, o dia seguinte do seu mister? O productor vive sob uma inquietante ameaça de arbitrios, de incertezas e de riscos economicos; o pequeno proprietario, desajudado, avergado de impostos, inveja a sorte nomada do simples jornaleiro, pobre, mas sem dividas; e o pobre jornaleiro, para ter a liberdade de trabalhar e de ganhar o pão para si e para os seus filhos, emigra. Temos a liberdade de palavra? Por toda a parte se abafa ao egoismo a voz da razão e da justiça. Prohibem-se as conferencias, apprehendem-se os jornaes. A de reunião? Está na mão da auctoridade. A de associação? Quantos são os que ahi livremente se associam? Tentam-no as classes laboriosas das cidades e dos campos, mas com que custo, se nem aos operarios

dizem como elles hão de redigir os seus estatutos! Temos a liberdade de fazer o bem? Onde, onde estão os meios? Que é do patrimonio nacional milagrosamente amealhado com tanta canceira e tantas lagrimas, mas com tão inquebrantavel intrepidez e perseverança, pelo nosso bom povo? Tudo se tem centralizado em Portugal: constituição, administração territorial, fomento, ensino, inclusivamente a caridade. O principio electivo, que, até para a formação da camara dos pares, já em 1837 era acceito ao conservador Garrett e que em 1885 era defendido e implantado por um gabinete conservador, a que presidia Fontes, vai sendo banido de toda a nossa legislação e desapparecendo por completo das nossas instituições. Encontramo-nos no regimen do estado-providencia; e o estado, que tudo absorve e por isso todos os apetites e cubiças desperta, tudo adultera e frustra e dissipa e aniquila.

Quer isto dizer que fôsse chimerica toda a portentosa campanha dos nossos constitucionaes, e fallazes as liberdades que nos legaram? Não! Ainda que a houvessem perdido, e ainda que nenhuma houvessem conquistado, bastava o seu magnanimo exemplo para nos edificar. O que isto significa, é que desaproveitámos a herança e a temos calcado aos pés. Herdámos os principios, mas não os respeitamos e mantemos; e, quando expressamente os não derogamos, infringimo-los pelos nossos costumes, voltando a reger-nos pela lei consuetudinaria da velha relaxação e solercia.

Em nada affirmamos a dignidade d'homens livres. Veja-se o ensino: a reforma mais urgente que ha a fazer nelle, é dar-lhe liberdade. No primario é preciso refazer a obra democratica de D. Antonio da Costa e de Rodrigues Sampaio. O secundario, é preciso abri-lo rasgadamente á educação da classe media, ainda hoje sem logar nos nossos lyceus. No superior é indispensavel começar por proclamar, como direito supremo, sem o qual não ha sciencia nem auctoridade no magisterio, a liberdade de pensamento, hoje amordaçada por um obsoleto juramento religioso e politico, que nem a visinha Hespanha já exige, e depois dar a Lisboa e Porto o direito de organizarem tambem em centros universitarios as suas aulas, dar a cada Universidade, com toda a autonomia, o direito de escolher o seu reitor e os seus decanos, dar a todo o homem de comprovada competencia o direito de professar nos estabelecimentos officiaes, e ao professor, quer official, quer officioso, o de fazer trabalho original, especializando-se dentro do seu programma, e dar ao alumno o direito de escolher a sua Universidade, o seu professor e as disciplinas do

seu curso, e o de trabalhar ao lado do professor, dispondo, como elle, dos livros, exemplares, apparelhos e instrumentos publicos. E é preciso que em todos os seus graus e ramos, o ensino, deixando de ser uma cathechese, como hoje é geralmente, tanto em religião como no direito, como na mechanica e na engenharia, se ministre de modo que a instrucção, em vez d'um apprendizado de servidão e de ociosidade, seja, como deve ser, o genuino apprendizado dos officios sociaes, que só se póde fazer, não esqueça! praticando-os. É tudo questão de liberdade. Diz-se que não emprehendemos reformas, porque nos falta o dinheiro. Ahi estão todas essas, que não custam um real. O que primeiro nos falta para as emprehender, é o espirito livre de emprehendimento.

Nós não temos sequer a liberdade de viver, porque o não é viver sem honra, vilipendiado por todos, que de toda a parte arreiam a nossa bandeira, um dia inglêses, outro dia allemães, outro francêses, diminuidos pela nossa nacionalidade, a ponto de termos a cada instante de córar deante dos estrangeiros, que não duvidaram mesmo recentemente, á fôrça de nos vituperarem, calumniar a nossa inexcedivel, proverbial e nunca desmentida hospitalidade, assacando-nos o infame intento de atraiçoarmos a fé d'um nosso hospede illustre pâra venalmente o entregarmos aos seus inimigos. Como somos desprezados lá fóra, até quando lá vamos render vassalagem, que o diga essa peregrinação de devotos que fizeram a visita de Roma o anno passado, á frente da qual um patriotico prelado teve de rememorar solemnemente os direitos historicos de Portugal á consideração da grande metropole catholica. Liberdade de viver? Quem é português e não ouve o immenso estertor da nossa raça, agonizando aos pedaços por todo esse globo que ella encheu e assombrou com as immorredoiras proezas do seu genio civilizador? Ai! de Honolulu, de Demerara, os nossos irmãos estendem-nos em vão as mãos supplicantes; e, em Malaca, na Malaca d'Affonso d'Albuquerque, theatro de nossas glorias, os descendentes de heroes, esses restos que lá existem abandonados, esquecidos da sua estirpe, nem já sabem a que familia humana pertencem, nem nos conhecem já,—mais miseraveis que os proprios indigenas, extinguem-se—.

Falta-nos, mais que nenhuma, a liberdade para a qual todas as outras convergem e da qual todas ellas irradiam, aquella em que todas se concentram e a que todas a final se reduzem' a liberdade moral, coroamento da liberdade do trabalho, artistico, industrial, scientifico, que se desdobra nas liberdades de

sentir, de proceder e de pensar, e base de todas as liberdades publicas.

A superstição, este fetichismo egoista dos que, tentados por enganosas miragens de felicidade, imaginam alcançá-la, fazendo a côrte aos poderosos que dispensam ou recusam as graças d'esta ou d'outra vida aos seus eleitos ou réprobos, como se houvesse outra felicidade senão a de praticar o bem, e como se o bem fôsse uma coisa nossa e não de nós para os outros, a superstição enreda as suas cegas malhas ás faculdades do nosso espirito e paralysa-lhe todos os sãos anhelos. Levando-nos a vontade, leva-nos tudo mais. E a maior escravidão; e a reacção que a promove e sustenta, o nosso maior inimigo, quer tente impôr-se, invocando o poder de Deus, quer o poder da fortuna, secular ou clerical, não importa! Deus, palavra santa, que se não deve sacrilegamente converter em grito desalmado de colera, de odio e de perseguição; brado glorioso dos livres corações, que, ainda á custa de tudo, posição, riqueza, saude, bemdizem a vida, se podem espalhar em torno a si um pouco do calor, das scintillações, das caricias, da fé, do divino sol do amor!

Fanatizados pela idolatria das falsas divindades terrenas ou d'um Deus sobrenatural, feito á imagem dos peores tyrannos, sem integridade moral, como havemos de ter liberdades publicas?

Vimos debatendo-nos, ha annos, sob uma oppressão, dia a dia mais incomportavel, das classes dirigentes, que, fortes da nossa fraqueza moral, descarregam com mão desapiedada golpes sôbre golpes ao nosso pundonor, não lhe tolerando seéquer os mais leves assomos. E, ou erga ao lado da nossa, que ainda lhe parece demasiadamente liberal, uma egreja autocratica para nos submetter o coração ao nuto jesuitico, ou jogue na tavolagem financeira a nossa autonomia economica, curvando-nos a liberdade d'acção á avareza dos argentarios, ou esmague na sua marcha ovante todas as nossas franquias politicas, — individuaes, associativas, locaes, geraes —, é sempre a mesma oppressão ignobil, que a cada instante nos entrega, manietados e quasi sem accordo, ás violencias e ás injurias do estrangeiro, porque do despotismo interior resulta sempre o exterior e não ha governos mais fracos do que os governos chamados de fôrça, que não têem por si a verdadeira fôrça que todos os adversarios cança e reprime, que tudo ousa, que é a vontade, a decisão, a fôrça de animo dos governados, pelos governantes pisada e amortecida. Uma nação que se rebaixa a si mesma pela servidão,

não póde ser acatada de estranhos, e fica á mercê de qualquer audacioso invasor.

Reparem. Quasi á mesma hora, somos affrontados pelo escandalo proselytista da tentativa de rapto da filha do consul Calmon, pela viagem aventureira d'um filho do pretendente, e pelas intimidações da plutocracia enthronizada num gabinete francês. É a onda que de fóra cresce sôbre nós. Theocratas catholico-romanos, monarchicos protestantes, inglêses e allemães, democratas francêses mais ou menos livres pensadores, todos se identificam no mesmo descaroamento com que nos desprezam, nos véxam e ludibriam. E porque? porque nos têem visto tão apoucados e abatidos, que não só não protestamos contra os aggravos dos nossos proprios governantes, mas até, como uns doentes scismaticos e credulos, para todo curandeiro e feiticeiro nos voltamos, confiando-lhe o governo, sem que desastre algum nos desengane de que não é possivel fazer-se o milagre d'uma vara torta dar uma sombra direita. Ah! o poder d'uma nação não é nunca o d'uma autocracia ou d'uma oligarchia; uma nação necessita de ser um centro organico d'acção, fortalecido de todos os lados pelo inconsutil valor moral de cada um dos seus membros. Quando provarmos que o nosso coração não parou para o mutuo respeito de nós mesmos, então e só então é que daremos signal de que ainda somos uma nação e somos capazes de pugnar, com toda a nossa altivez e todo o nosso sangue, imperterritamente, pela independencia da patria. Convençam-se quantos ainda procuram palliar, transaccionar, se uma grande revolução, a maior que se póde fazer, que é a que se deve operar em cada um de nós todos, não vier de prompto restituir-nos os antigos espiritos, os absolutistas, que, esses, não se levam de concessões, em breve attestarão sôbre as ruinas das nossas liberdades publicas que nenhumas os fizeram esquecer-se dos seus soberanos *legitimos*. Com elles não ha meias medidas! Se realmente queremos levantar comnosco a honra e os creditos nacionaes, vamos! desalojemos o inimigo de todos os seus postos. É indispensavel que o nosso brio se revolte contra todos os falsos salvadores a que temos prestado ouvido e obediencia, quer elles se arregimentem nas clientelas sectarias que hypocritamente se appellidam batalhões sagrados de fé, quer nessas, senão tão compactas, não menos insolentes e nefastas, legiões pretorianas das clientelas financeiras e politicas. Nem covardes perante os problemas da outra vida, nem perante os d'esta!

Seremos liberaes demais? o nosso liberalismo irá até ao

anarchismo? Não! Não nos faz má sombra ser governados, sendo-o por nosso inauferivel querer. O que repellimos, não é o governo, é a prepotencia. Hoje obedece-se ao mando, não ao dever. Uma sociedade elege ahi os seus corpos gerentes? Regateia-lhes depois e nega-lhes os meios de governar. Os directores são seus eguaes, clamam os consocios. Vem uma auctoridade *superior,* e intima esses mesmos rebeldes, tão susceptiveis, a um procedimento indecoroso: rendem-se logo. É que o liberalismo não se confunde com o individualismo. Não! não somos pela indisciplina. Queremos de certo governo, mas governo liberal, queremo-lo mesmo para que governe a liberdade, sem prejuizo e quebra de nenhuma.

Tres poderes governam o homem, o religioso, o economico e o politico; e todos tres são legitimos. Cada um se esforça por absorver e exercitar os outros dois, e é tambem legitimo.

Um segue a arte, e tem tido para os povos mais cultos o seu centro principal na Italia, em Roma; outro segue a industria, e tem-no hoje em Londres; outro, a sciencia, e oscilla actualmente para a Allemanha, que não é a Allemanha do chamado direito da fôrça, ha pouco consubstanciada no chanceler de ferro e theatralmente personificada agora pela atrevida figura de Guilherme II, symbolos só apparentes e passageiros d'um poder bem mais profundo, um tanto transviado ainda por barbaras tradições feudaes do recto caminho da sua missão bemfazeja, o poder da intelligencia humana, representado brilhantemente por uma constellação augusta de espiritos superiores, que assumiram de direito a hegemonia do pensamento e quasi já tambem a do sentimento e a da acção contemporanea. Esta é que é a incontrastavel fôrça politica da Allemanha, e não a outra, a fôrça bruta, que só servirá para lhe minar e derruir a auctoridade e o prestigio. O imperialismo germanico governará reis e côrtes, alastrando-se como um morbus contagioso pelas classes dirigentes das outras nações, até á liberal Inglaterra, até mesmo aos republicanos Estados-Unidos; mas não captiva a alma generosa das multidões. O que nos fascina nos allemães, não são os seus mavorcios capacetes, nem mesmo o vistoso figurino do gentilissimo espadachim do seu imperador; é alguma coisa bem differente, bem mais magestosa, é a soberana philosophia dos seus venerandos pensadores. Berlim governa, porque é a capital intellectual, e emquanto o fôr.

O poder religioso ha de ser sempre de quem fôr mais tocante para nos commover o coração; o economico, de quem mais destramente utilizar os nossos serviços; e o politico, dos

que melhor souberem convencer-nos da sua opinião. Tambem tivemos a nossa vez no primado da humanidade, quando, pelos nossos descobrimentos, abriamos ao mundo, com um mundo novo, uma nova edade de progresso. Se não somos já de grandeza a constituirmos um centro artistico, industrial, ou scientifico, d'attracção universal, recusar-nos-hemos por isso a gravitar para os que o são? Não! Debalde o tentariamos. Corre-nos o dever de formarmos disciplinadamente em torno dos melhores da nossa especie. Porque é que hoje o padre, o financeiro e o politico estrangeiro nos conduzem? É, porque é mais instruido e vale mais do que o nosso padre, o nosso financeiro e o nosso politico. E esta subordinação é inilludivel.

O que não consentimos, é que no-la intimem, é que convertam a direcção em collisão e nos deshonrem, ultrapassando a fronteira dos nossos direitos, a cuja defensa acudiremos sempre com todo o arranque do nosso pujante patriotismo. Desejamos commungar com os outros povos na mais pura fraternização, religiosa, economica, politica; mas por nosso proprio alvedrio, sem desar da nossa autonomia, escolhendo por nós mesmos tanto os nossos padres como os outros nossos ministros. É necessario governo, e não só nacional, internacional tambem, que cimente a justiça entre os povos, mas voluntario, electivo, não dogmatico, imposto, que nos escravize seja a quem fôr.

A auctoridade não é feita da tôrpe abdicação das almas. Quando mesmo não seja a resultante da intervenção directa de todas as vontades na elaboração e na execução das leis, como vai sendo cada vez mais,—attente-se na lição da Suissa—, é e deve ser o fiel da balança que todas as liberdades pondere e equilibre com o maximo escrupulo. A liberdade só tem um limite, a liberdade. Associemo-nos, sim! para fazer o bem, mas não esquecendo jámais que o bem não é afinal senão um accrescimo de liberdade. O crime é essencialmente uma lesão da liberdade. E por isso não o ha maior do que o despotismo.

Se nos nossos proprios adversarios se exemplifica quanto póde a fôrça da associação, apesar de desnaturada da sua inspiração liberal, é que ainda aos que fazem voto perpetuo de absoluta servidão, a tyrannia não chega nunca a arrancar a sua inteira liberdade, reduzindo-os a uns completos automatos; o mais que consegue, e dolorosamente o presenceamos, é comprimir-lh'a e tanto retardar o seu desenvolvimento que ella se torne monstruosa para a nossa epoca.

Queremos associação, governo, não só para assegurarmos

a liberdade, mas até para a accrescentarmos, para havermos as liberdades que individualmente não nos é dado lograr, a de cada um viver, quando lhe faltam as fôrças ou os meios de occorrer á sua subsistencia, na infancia ou na senectude, na doença, durante as crises, ainda tão angustiosas, do trabalho, e a de viver não a vida grosseira, mesquinha, amarga, do selvagem, mas a delicada, a dôce, a cordial e effusiva vida do homem civilizado. Uma só condição pomos, é que não ha de ser a troco de nenhuma outra liberdade. Asylos, hospitaes, escholas, museus, jardins, bibliothecas, tudo quanto devotadamente cria a assistencia, a philantropia, a caridade, são de certo benemeritas, adoraveis instituições, comtanto que as não erija, como os antigos monumentos, o despotismo, flagellando os seus obreiros, sôbre a renuncia espavorida, arquejante e allucinada da liberdade, que não é essa legendaria serpe demoniaca da rebelião e do peccado que á virtude incumbe supplantar.

Associação, que não timbre de liberal, volta-se contra a propria sociedade em cujo seio se gera, ferindo-a gravemente e até de morte. São as ordens professas, estigmatizando o amor e dissolvendo e extinguindo a familia; é o conluio dos açambarcadores, accendendo e desencadeando os odios de classe; e são as facções demagogicas e as camarilhas cesaristas, perseguindo por toda a parte o lealismo puritano dos cidadãos: uns e outros associados, bandeados, para dividir, dissociar, e como que por isso mesmo apostados tambem a sublevar, a revolucionar, porque chega sempre um dia em que os lesados, não confiando em nenhuma hierarchia para onde appellem, e, divididos, não podendo improvizá-la por si, vendo que o despotismo tudo assalta brutalmente e só na fôrça bruta se esteia, acabam, no desespero da sua indignação, por procurar fazer justiça pelas suas mãos, e á insurreição moral dos espiritos segue-se o choque, a desordem material das ruas. E peor seria que nem esse dia de provação chegasse, porque então seria a morte da nação. Faça-se tudo por evitar a violencia, sempre lastimosa, mas reconheça-se que ella é o ultimo recurso da legitima defesa tanto dos individuos como dos povos.

Não pretendemos demolir auctoridade alguma legitima. Somos crentes; e queremos a associação e, com ella, o governo religioso dos crentes, mas em templos onde a celebração da virtude irrompa de peitos livres. Não movemos guerra ao capital; queremos, pelo contrario, poupá-lo, multiplicá-lo, socializando-o, entregando o seu governo aos seus proprios pro-

ductores. Almejamos pela ordem; queremos mesmo uma forte constituição, um forte governo politico, mas que só um imperialismo estatua, o do dever, firmado na mais proporcionada e tolerante conciliação das opiniões. Quanto até não lamentamos que o estado, em cujas mãos se concentram dentro da nação todos os tres poderes, religioso, economico, politico, não tenha auctoridade bastante para nos afastar de qualquer d'elles as investidas estranhas! Mas como ha de ter, se não faz a unica solida politica internacional, que é a politica liberal, que todos os brios da alma nacional respeita, e por isso tambem conta com todos os milagres do seu arrojo na hora do perigo? Os governos despoticos, assim como occultam aos cidadãos os seus attentados, occultam egualmente os que com a fraqueza da sua fraude e mystificação estão provocando do estrangeiro, e cedem sempre, não para salvarem a nação d'um conflicto desastroso, como apregoam, mas de facto para não succumbirem nelle, porque estão mesmo a cada passo requestando allianças de protecção, fatalmente ruinosas, e, ainda concedidas de mão beijada, deprimentes da dignidade nacional, na esperança de abafarem os gritos de descontentamento e irritação da opinião, que não duvidam sequer, num lance final de lucta pela existencia, arremessar ás mais temerarias aventuras, se antevêem que com o sangue da patria poderão talvez inocular um pouco de vida no seu moribundo poderio. O despotismo, nem as invasões que se não escudam em temerosos exercitos, está apercebido para repellir victoriosamente, nem as que hoje são as mais incruentas de todas, as religiosas. Não nos illudamos, pois, por nossa parte! nós nenhuma liberdade temos segura. Nem a religiosa.

Liberaes! é indispensavel sê-lo radicalmente. Não se póde ser liberal na praça publica e despotico dentro do partido, no seio da corporação, no gremio da classe, na repartição ou no escriptorio, ao balcão, na officina ou na granja, com os creados, com a familia. Como havemos de crer em liberaes que atordoam os comicios e a imprensa com as suas tiradas tribunicias, e que na educação dos seus filhos, na intimidade com a sua esposa, no exercicio da sua profissão, na cathedra de professor, na mais humilde junta ou direcção, são uns tyrannetes intrataveis? Todas as liberdades são solidarias, e é indispensavel reclamá-las todas e para todos solidariamente tambem. Emquanto, por exemplo, fecharmos á mulher as portas das carreiras sociaes e da legislatura e administração publica, como extranhar que ella, ao impulso da sua ineffavel dedicação, para entrar na sociedade, onde só a sua presença é um dom do ceu,

bata á unica porta que encontra aberta, á d'um convento, amortalhando embora á entrada todas as suas outras aspirações, que chegam mesmo a figurar-se-lhe criminosas, desde que, para as satisfazer, a lei humana lhe não permitte desempenhar-se por maior da sua angelica missão social! Reivindiquemos todos os direitos, principalmente os dos mais fracos.

E nada nos é licito ambicionar, emquanto os não obtivermos. Uma instituição que, sem a liberdade e a sua fiscalização, se implante, é um fóco a mais de arbitrariedades e depravação. Nada, nem a salvação neste mundo, nem no outro, esperemos da dictadura.

Bem sei que custa immenso a ver a miseria, ouvir os seus lamentos, e não lhe acudir, porque, para isso, neste atro regimen de nepotismo e simonia em que vivemos, ou antes, vamos morrendo, teriamos de nos acorrentar á complacencia dos poderosos que de tudo dispõem a seu talante. E ha tanta miseria! Ai! em Portugal não soffrem só os desgraçados, soffrem com elles todos os que, depois de lhes darem tudo que podem, debalde procuram em volta de si, no civismo das instituições, um meio de lhes valer. Aproveitemos para o bem commum todos os serviços que, ainda quebrantada pelo despotismo, esta bôa sociedade portuguêsa, maternalmente, á custa do secular sacrificio das suas classes trabalhadoras, nos presta; mas não acceitemos nenhum por graça e favor do poder. Condescender com a arbitrariedade, com a reacção, não é sociabilidade, é cumplicidade; e não incorramos nella por nada, nem que nos promettam transfigurar d'um dia para outro os nossos quatro milhões de analphabetos em outros tantos milhões de cabeças lettradas. Sahiriam uns mandarins, e já d'isso temos demais.

Sejamos intransigentes, d'uma irreductivel intransigencia com o mal. Não que partamos, em som de guerra, a atacar ninguem, nem os maus, que são, em verdade, os infelizes mais dignos de dó, que mais precisão têem do nosso amparo; bem basta já para seu castigo não lhes podermos dar toda a nossa confiança. Guerra ao mal, mas a ninguem, nem aos maus! Não foi, exterminando os animaes bravios e ferozes, foi domesticando-os, convertendo-os em seus auxiliares, não foi destruindo as plantas silvestres e venenosas, foi cultivando-as, fazendo d'uma solanea um tuberculo alimenticio, que o homem povoou e enriqueceu a terra de animaes e plantas uteis. Os maus, esses microbios moraes, hão de combater-se como nos ensinou o grande Pasteur, attenuando-lhes a virulencia, isto é, melhorando-os. E como? pela irresistivel magia

da bondade. A tyrannia não provém só dos tyrannos, e por isso não desapparece logo com elles. Que importa expulsá-los, se ella não se expulsa, porque fica ainda nas almas captivas? Será preciso tratar o paiz como a creança, da frente de quem se tira uma fructa que lhe póde fazer mal? Não digo que não; ás vezes, até isso é preciso. É preciso evitar a suggestão. Mas, quando menos nos precatarmos, ella a terá comido. É o que nos tem succedido tanta vez! o tyranno, passado tempo, volta, quando mesmo não encontra, como o fructo, um pobre coração compadecido que o guarde e encubra. O que é preciso, não é fazer mal aos maus, é não lhes conceder privilegios como em Hespanha, e, mesmo entre nós, onde, por isenção da jurisdicção parochial, até, em muita parte, o registro civil tem estado á sua mercê, é não os encher esbanjadoramente e indiscretamente de benesses, de subsidios de toda a qualidade, em edificios, dinheiro, etc., que são armas que se mettem nas suas mãos, como ahi se tem feito, é não os deixar praticar, commetter o mal, é passá-los de governantes a governados, é descingi-los de todos os diademas por elles usurpados, exauctorá-los da governação, negando-lhes logar tanto nas magistraturas como no magisterio social. Sobretudo não lhes entreguemos o ensino, que é o governo que, mais que nenhum, necessita de ser liberal, porque é o das almas tenras ainda, mimosas, em germinação, que a mais leve pisadura póde para sempre tolher e abafar. Mas para tanto basta o nosso querer, o nosso voto livre. Não serão nossos eleitos, emquanto o não merecerem. Resta-lhes ainda muito campo aberto? Elles tentarão alliciar os pobres e simples, como o povo, e os fracos, como a mulher, como as raparigas, captar-lhes os votos? Condemnemos formalmente a escravatura, seja ella qual fôr, declarando irritos e nullos todos os votos servis, e façamos tudo por d'ella resgatar as suas victimas.

Emancipar as almas, eis o eterno afan da humanidade. Mas como? como chamá-las, como attrahi-las, como socializá-las para a liberdade? Pela liberdade. Pela coacção seria paradoxal. Não neguemos a ninguem nenhuma liberdade, nem a de associação, desde que os seus membros não professem insolentemente ou desvairadamente, como uma quadrilha de malfeitores, ou como uns epilepticos, o culto do despotismo e a execração e o ataque da liberdade. Não é, respeitando as instituições das raças indigenas, que hoje por toda a parte os povos colonizadores procuram persuadir-lhes as suas? Pois as proprias beatas, se não são melhores, tambem

não são peores do que os selvagens nas suas abusões e crendices. E quem é que ha de negar ás suas associações o direito de existir? O estado, que é o seu principal promotor? Elle, que tem uma egreja official, de cuja cadeira parochial e episcopal, de cujo pulpito manda prégar que o reino do Senhor não é o d'este mundo, ha de ser elle quem, depois d'esta propaganda, ao tomarem-lhe o conselho, condemne os que, por effeito d'ella, rompam todos os laços terrenaes para se associarem pela vida contemplativa com um deus sobrenatural que lhes ensinaram a invocar e preferir? Nem essas congregações elle tem logicamente auctoridade para supprimir. E quem a tem? Onde estão ahi as novas associações livres, egualmente, — que digo eu? — mais religiosas ainda, que as substituam? Onde novas cathedras e novos pulpitos liberaes de propaganda moral? Onde o confessionario tambem liberal a que recorrer, para pedir luz num caso difficil, delicado e penoso de consciencia? Onde o sino, a cujo som pensemos ternamente nos nossos irmãos, filhos da mesma terra, que nascem, que se amam ou que morrem, a cujo toque larguemos a enxada, a plaina ou a penna, suspendamos mesmo todo o trabalho, para nos juntarmos com a familia á mesma mesa ou com os nossos visinhos no mesmo adro e perante o mesmo altar, e com ella e com elles erguermos o espirito ao nosso Deus, Deus verdadeiramente humanado, em piedosa idealização de todos os humanos affectos? O que é preciso, não é supprimir, é transformar as caducas associações religiosas, apressar a sua transformação, que, apesar de todas as antigas resistencias, se vai effectuando a olhos vistos, de associações contemplativas, mysticas, em associações activas, trabalhadoras, que educam, que vélam enfermos, que missionam, numa palavra, que crêem que esta vida não merece ser macerada, mas amada, porque é a fonte inexhaurivel de todo o bem. Que ninguem se isente da lei do trabalho!

A sociedade, que, á fôrça de obedecer á voz do mando, chegara a crer na omnipotencia do verbo, da prece, vai perdendo quasi de todo essa grande superstição do passado; e a egreja, triste é que tão lentamente! acompanha-a, a egreja, sob pena de se sepultar na corrente, não podia deixar de caminhar tambem. Reconheça-se-lhe mesmo esta superioridade, que ella é hoje o poder moral mais puro, que menos lucta pelas armas. Se dentro d'ella ainda são innumeraveis os conspiradores que se abraçam desgrenhadamente á bandeira negra da servidão e da guerra, cada vez mais firme e mais alto se hasteia nella á luz de Deus a bandeira branca da liberdade e da paz, a mesma

que desfraldámos mais longe que ninguem por esse orbe fóra, fazendo do christianismo uma religião tão nossa, que, para rompermos com ella, sentimos que teriamos de romper com os nossos queridos mortos, com a nossa gloriosa epopeia. Mas para que romper? Inscrevamos, sim, em caracteres bem nitidos, no nosso lábaro liberal, tanto no dominio religioso, como no economico e como no politico, a divisa da nossa fé, que em todos elles atteste e lembre estas verdades moraes: O bem, a felicidade, não é nenhum goso, nenhum proveito, nenhuma perfeição individual, egoista, que submissamente imploremos a nenhum grande poderoso, mas a perfeição social, mundial, para que cada um tem de contribuir por si com a sua quota, na esphera, grande ou pequena, da sua existencia, pelo livre exercicio da sua iniciativa e do seu esforço, pelo seu desprendimento e sacrificio. E a virtude não está em nos mortificarmos humildemente sem mais amor que o da propria salvação; mas sim em nos engrandecermos e multiplicarmos tanto por amor dos outros, que, para lhes acudirmos, ousemos arrostar ainda os maiores perigos. Esta a doutrina que por toda a parte devemos evangelizar. Não nos curvemos perante nenhum poder arbitrario; seja a suprema liberdade, e só ella, o nosso supremo arbitro. E, na egreja e fóra, todos se darão por entendidos.

A emancipação das almas, temos de operá-la, fundindo, harmonizando a sociabilidade com a liberdade. A nossa intransigencia com o mal não ha de ser apathica, ha de ser viva, militante: é o que se póde chamar a obrigatoriedade da liberdade. É-nos defeso ficar indifferentes ás machinações do despotismo; temos instantemente de nos pronunciar, de intervir contra ellas. Mas, no ardor da nossa campanha, não aprisionemos a ninguem; não a fazemos para isso. Nada imponhamos a ninguem, nem a liberdade. Ella, que nunca jámais morre no fundo do nosso ser, porque é a sua propria substancia, ella, que é tão essencial á vida do espirito como o calor á do corpo, tambem como elle se desenvolve e accumula, pelo exercicio, pelo trabalho, que nutre o corpo e instrue o espirito. O trabalho é redempção. Para apostolar a liberdade, trabalhemos ao lado dos nossos operarios, das nossas esposas, dos nossos filhos, não os abandonando a ninguem que lhes embarace e ate e quebre os movimentos. E quem hoje ahi senão quasi só os nossos adversarios e os seus adeptos lida com elles? Quem os agazalha e trata? Quem os educa e consola? Quem lhes ministra uma lição, uma regra, um preceito? Quem descerra ao seu coração e á sua imaginação, avidos de commoções e

de maravilhoso, o tocante mysterio da belleza moral? Quem os acalenta á entrada e á despedida da vida, e os acolhe nos bons e nos maus dias? Vive o proprietario com o rendeiro, o patrão com o caixeiro ou com o artifice, o rico com o pobre, o chefe da familia com ella? Dão-lhes o seu desdem! Então?

Façamos mais pela liberdade do que os nossos adversarios contra ella. Estreitamente unidos, como mais ninguem, organizemos uma grande associação que tenha um nucleo cerrado de fôrça e de resistencia em cada um dos nossos casaes; e, com todo o fervor da nossa solidariedade, provemos a efficacia incomparavel da liberdade, levando a toda a parte incessantes serviços e por toda a parte oppondo — ás instituições servis — maiores, mais numerosas, melhores instituições liberaes. Assim, e só assim, ao rubro calor das nossas virtudes, é que se irão dissolvendo todas as ordens nefastas. Como Christo, façamos do povo, da mulher, da creança a nossa familia, a nossa sagrada familia; que, no dia em que o povo, a mulher e a creança nos tiverem pelos seus amigos, nada já haverá que temer pela liberdade. Ella terá triumphado. A ella se offertarão todos os incensos, todas as flôres, todos os hymnos, todas as alegrias e todas as lagrimas d'esta vida.

BERNARDINO MACHADO.

A DISTRIBUIÇÃO DO ENSINO E A SELECÇÃO SOCIAL

(Cont. do n.º 4, pag. 277)

II

A variedade dos empregos do termo *sociedade* explica o facto de ora se oppôr *sociedade* a *familia,* ora se fallar de familia como sociedade, de *sociedade familial,* de se dizer que a familia é um dos nexos ou laços sociaes. Como os allemães empregam o termo *social,* de origem latina, e *Gesellschaft,* d'origem germanica, podem dizer que «die Gesellschaft ist ein sociale Verband», «a sociedade é um laço social.» Direi, pois, que os nexos ou laços sociaes são a familia, a sociedade e o estado, sem desconhecer as criticas que tal enunciado suggere.

A familia não é o mais primitivo desses nexos, comquanto seja o mais estreito e apparentemente o mais natural e immediato. Acha-se muito abalado o velho modo de ver segundo o qual a sociedade, o estado, teriam saído ou se teriam desenvolvido da familia por alargamentos successivos. Admitte-se que o laço tribal, do clan, se achava ao contrario primitivamente acima do da familia pela sua influencia e valor moral. Assim a familia teria evolvido dentro duma sociedade mais larga, tê-la-hia acompanhado nos seus progressos. O clan excede ainda hoje, em muitos povos atrasados, o casamento, emquanto ao valor moral. Sociedade (em sentido geral) e familia podem até estar em opposição (1).

A familia, cuja funcção immediata consiste na renovação da base physiologica da vida social, tem naturalmente desde cedo funcções educativas que transcendem o aspecto physico, e exerce acção mais ou menos consideravel no ensino. Nalguns povos do Oriente o cyclo da instrucção era percorrido na

---

(1) Referi-me já a esta questão no artigo *A pedagogia do povo portuguêz* em *Portvgalia,* I, 203, n. 2; vid. os auctores alli citados e, entre outros mais, W. Wundt, *Ethik* (Stuttgart, 1886), pagg. 159-60.

familia. Entre os chaldeos, por exemplo, o pae era o mestre por excellencia (1). Na India o ensino dos Vedas é predominantemente familial e caseiro. Os brahmanes ensinam os proprios filhos ou os alheios, que hospedam em sua casa e se conservam para elles numa especie de relação de apprendiz para mestre (2).

Em Roma o ensino familial teve grande importancia nos tempos da republica. Plauto diz

> Primundum parentes fabri liberum sunt
> Et fundamentum substruunt liberorum.
> .....
> Expoliunt, docent litteras, iura, leges
> Suo sumptu et labore (3).

Catão o Antigo foi mestre de seu filho e escreveu em lettras grandes o seu livro *Origines* para que este o lesse facilmente, e para o mesmo fim compendiou varias obras. Comquanto tivesse um escravo douto que ensinava outras creanças, não queria ver seu filho sob a disciplina do homem que não era livre. Cicero nota a influencia da mãe dos Gracchos (ao papel educativo da qual se referem outros auctores, como Tacito), na eloquencia dos filhos: «Legimus epistolas Corneliae matris Gracchorum: apparet, filios non tum in gremio educatus quam in sermone matris» (4). O grande orador romano deu-se tambem ao cuidado de ensinar os seus descendentes: «Cicerones nostros meo potius labore subdoceri quam me alium iis magistrum quaerere» (5). O proprio Augusto ensinou a ler e a escrever os seus filhos adoptivos (6). Plinio o Moço falla do antigo ensino pelo exemplo dos paes e de pessoas venerandas: «Erat autem antiquitus institutum, ut a maioribus natu, non auribus modo, verum etiam oculis disceremus, quae facienda mox ipsi ac per vices quasdam tradenda minoribus haberemur..... Suus cuique parens pro magistro, aut cui parens non erat, maximus quisque et vetustissimus pro parente» (7).

---

(1) Diodor. Sicul., II, 29; Otto Willmann, *Didaktik*, II (Braunschweig, 1895), 484.
(2) Idem, *ibid.*, I (1894), 124; II, 184.
(3) Plauto, *Mostellaria*, act. I, sc. 2, vv. 137-8, 143-44.
(4) Cicero, *Brutus*, LVIII, 211; Tacito, *Dialog. de orator.*, cap. 28.
(5) Cicero, *Epist. ad Attic.*, VIII, 4; cf. *Ep. ad Quinctum fratrem*, II, 11.
(6) Suetonio, *August.*, c. 48 e 64.
(7) Plinio, *Epist.* VIII, XIV, 4-6. Sobre a educação familial em Roma, vid. ainda, entre outros auctores modernos, J. Marquardt, *Römische Privatalterthümer*, I (Leipzig, 1864), 55, 89-92.

No tempo do imperio, em que se multiplicam as escolas, decahe a importancia da familia na educação, do que se queixa Tacito no logar já referido.

Durante longo espaço da idade media, quando as escolas eram em diminutissimo numero, o ensino, reduzido sem duvida a muito pouca coisa, estava geralmente refugiado na familia. Esse ensino familial era pela maior parte feito sem auxilio da escripta, como ainda hoje se dá na familia popular. Do primeiro tempo da monarchia portuguesa temos um testemunho interessante ácerca do ensino domestico. Salvato, na *Vita S. Martini Sauriensis,* diz-nos que os paes do santo, que eram de humilde estirpe, lhe tinham ensinado os rudimentos das lettras, sem duvida o que já no tempo do imperio romano se chamava *primae litterae* e entre nós vemos chamar-se *primeiras lettras* (1).

Noutro logar estudo a educação em geral na familia popular e o ensino propriamente dito, como parte della (2). Esse ensino familial, com o que ao acaso communicam a experiencia propria e a conversação com individuos extranhos á familia, é o unico que receberam a grande maioria dos individuos adultos e o unico que recebe ainda a maior parte das creanças e adolescentes do nosso país (3). A materia delle é pela maior parte tradicional e comprehende principalmente a lingua materna, proverbios, cantos, contos, enigmas, jogos, rezas, preceitos moraes, regras e pratica das occupações populares. O ensino technico fez-se com certo rigor na antiga officina portuguesa, no tempo das corporações de officio ou mesteres, para ficar entregue geralmente ao acaso, depois que a revolução chamada liberal dissolveu aquellas corporações.

Ainda hoje não é inteiramente raro que nas familias se comece o ensino que a escola continúa, o ensino da leitura e escripta, da numeração. Por vezes o ensino familial vai mais longe, e, quando não substitue, collabora com o da escola primaria e lyceu.

Em geral, porém, como a experiencia d'annos me tem pro-

---

(1) «Pater eius arias manuelis, mater uero argio uocabatur. Qui quamvis de humili germine, erant tamen simplices et recti.... Qui superstites, id est, dum in hoc mundo uixerunt, hunc per ceteris filium martinum uidelicet nimio affectu nutrientes a primeuo infancie sue tempore, eum litterarum rudimenta docuerunt.» Salvatus, *Vita S. Martini Sauriensis* em *Portvgaliae monumenta historica. Scriptores*, 1 (1856), 6.

(2) No já alludido artigo *A pedagogia do povo português* na *Portvgalia.*

(3) Vid. as estatisticas no capitulo III do presente estudo.

vado, o papel da familia no ensino é muito menor do que deveria e do que poderia ser até nas actuaes condições de educação dos paes. E o facto não se dá só na familia popular; ao contrario surge mais flagrante nas familias das classes medias e superiores, que confiam demasiado na escola e esperam della mais do que póde fazer até em condições normaes. As creanças que entram na escola primaria e ainda as que sobem ás que se sobrepõem áquella carecem dum grande numero de noções que a familia poderia muito bem ter-lhe dado. A verdade é que o desleixo, quando não ha peor que isso, pelo que respeita á educação, é a regra geral na familia portuguesa que assim se acha inadequada para a sua mais alta funcção. E' um assumpto a que hei de voltar.

A sociedade collabora quasi sempre mais ou menos com a familia no trabalho educativo. A sua acção começa a regular-se quando se repetem em determinadas epochas solemnidades religiosas, festas publicas em que ha recitações, cantos, etc. A arte tem effeito esthetico e subsidiariamente didactico. Deu-se isso entre os gregos, para os quaes os poemas homericos foram os primeiros educadores. O seu pretendido auctor, Homero, era considerado como o organisador do Olympo, o fundador da geographia, o pae de toda a arte da palavra, e as suas narrações foram tidas na conta de verdadeira historia. Mas a acção educativa da sociedade, especialmente pelo aspecto didactico, só se organisa bem e torna independente, quando se criam escolas e com ellas surgem professores de profissão. Estes foram sem duvida precedidos muitas vezes (na Grecia e em Roma, por exemplo) de mestres domesticos, recrutados quasi sempre entre os escravos, e que a seu turno succederam de certo modo aos antigos aedos, que se achavam ligados permanentemente ás casas principescas, como o Phemio da lenda á casa de Ulysses, em Ithaca, e Demodoco á de Alcinoo, em Scheria. Na idade media encontramos mais facilmente a menção do cantor, do menestrel, do jogral que do mestre. O menestrel (francês *menestriel*) pertencia ao numero dos servidores do senhor; por vezes este tem um preceptor para os filhos, um *aio,* que não é em muitos casos mais que um simples pedagogo, no sentido grego da palavra, e que, para mais completo parallelo, segundo uma passagem do *Roman des Sept Sages,* conduz as creanças á escola (1).

---

(1) Léon Gautier, *La Chevalerie,* 3.º éd. (Paris, 1895), pagg. 565, 145.

Comquanto o exemplo da India, entre outros, nos faça acceitar a ideia de existencia dum ensino escolar regularisado, mas perfeita ou predominantemente oral, a verdade é que no occidente a organisação de escolas coincide sem duvida com a vulgarisação do uso da escripta, porque o ensino escolar tem aqui por fim, primeiro que tudo, a acquisição da capacidade de ler e escrever. Na Grecia o conhecimento e adaptação da escripta alphabetica dos phenicios remontaria, como alguns admittem hypotheticamente, pelo menos ao seculo XII antes da nossa era, comquanto as inscripções mais antigas não sejam anteriores ao seculo VIII; o emprego da arte de escrever foi porém durante seculos muito limitado, transmittindo-se oralmente quasi todo o saber. A tradição attribue a Pisistrato a empresa de fazer colleccionar da tradição oral os poemas homericos. Mas historiadores da litteratura grega consideram muito provavel que as obras dos mais antigos elegiacos e lyricos, tivessem sido escriptas de começo (desde a primeira metade do seculo VII) (1). Entre os preceitos legis-

---

(1) Alfred et Maurice Croiset, *Histoire de la littérature grecque,* II (Paris, 1890), 461. Estes auctores são inclinados a admittir que os poemas hesiodicos fossem escriptos desde a origem e lembram que já no começo do seculo VI a. C., gregos de condição mediocre, aventureiros ao serviço de Psammetico, gravavam os seus nomes e algumas phrases nas pernas dos dois colossos de Abu-Simbel na Nubia (*loc. cit.*). Os escriptores mais recentes ácerca da Grecia diminuem a antiguidade attribuida ao uso da escripta entre os gregos. O descobrimento da pedra de Neandreia arruinou a hypothese de que aquelle povo tivesse recebido o alphabeto já antes da colonisação da Asia menor (A. Kirchhoff em *Sitzungsberichte der Akademie der Wissenschaften,* Berlin, 1891, pag. 963). Na Iliada apenas uma vez se faz menção de signaes, por ventura palavras escriptas (σήματα λυγρά, l. VI, v. 168), e de modo que mostra que obscura ideia fazia o rapsodo do objecto a que se referia. Abstrahindo desse passo, a mais antiga menção que nos resta da escripta, entre os gregos, acha-se em Archiloloco *Frag.* 89 (ἀχνυμένη σκυτάλη), pelo meado do seculo VII a. C. Concebe-se que a antiga elegia e lyrica, como os poemas hesiodicos, não fossem logo de começo escriptos. Os referidos historiadores recentes não admittem que tenhamos inscripções gregas anteriores ao seculo VII. Só depois do seculo VI é que a escripta apparece em uso geral, e antes das guerras persicas não se desenvolveu uma litteratura no nosso sentido da palavra. Segundo Eduard Meyer a invenção da propria escripta phenicia não é muito anterior a 1000 a. C. Os homens da cultura mycenia, cujo florescimento se deve pôr entre 1400 e 1100 não se serviram da escripta. A escripta syllabica de Cypre prova que os peloponesios que alli se estabeleceram cerca do seculo XI não conheciam ainda alphabeto grecophenicio. Vid. Julius Beloch, *Griechische Geschichte,* I (Strassburg, 1893), 6-11, 230; Georg Busolt, *Griechische Geschichte,* I (Gotha, 1893), 500-1 (cf. pag. 318).

lativos attribuidos a Solon encontra-se o de que os meninos devem primeiro que tudo mais apprender a nadar e a ler. Ignoramos, porém, quando começou a haver escolas em Athenas e nas outras cidades gregas. Herodoto (1) allude a um διδασκαλεῖον (escola) em Chios, por 500 a. C., o tecto do qual caíra, matando 119 das 120 creanças que nella apprendiam. Essa frequencia numerosa fez suppôr a existencia dum mais ou menos extenso periodo de desenvolvimento escolar anterior. Cada cidade grega (os gregos viviam, como é sabido, sobretudo nas cidades) teve nos tempos posteriores, como póde inferir-se de varios dados, pelo menos uma escola. O Estado cuidava só do ensino gymnastico; o mais ensino era deixado á iniciativa da sociedade. Exceptuava-se Sparta em que a educação toda era essencialmente publica.

(Continúa).

F. Adolpho Coelho.

---

(1) Herodoto, VI, 27.

NOTAS D'UM PAE

(Cont. do n.º 4, pag. 264)

Muitos naturalistas ganham tanto amor ás leis que descobriram, que pretendem forçar os phenomenos a ellas, esquecendo-se de que o nosso espirito procede do simples para o composto, e as leis que são verdadeiras para as primeiras observações sempre perfunctorias, tornam-se falsas, ou, mais rigorosamente, precisam integradas para traduzirem toda a complexidade que os phenomenos vão manifestando á medida que se estudam melhor. Fazem como os grammaticos, que condemnam por erronea a syntaxe popular, quando erroneas são, mas é as suas regras, que se lhe não ajustam.

Quando dos bons que fôrem morrendo, se tiver de dizer —Nunca pôde ser nada neste mundo, porque queria sempre ser homem de bem—, que necrologio para a sociedade em que elles viveram!

Não é nunca perdido o tempo que se gasta a tratar dos doentes do corpo ou da alma.

A pathologia é da maior importancia para a physiologia. Começa, porque ninguem é perfeito, e mal poderiamos dar pelos nossos imperceptiveis desvios, se os não observassemos em ponto grande nos relevantes exemplares morbidos bem caracteristicos. Lembro-me de que eu não era capaz de explicar o que me impressionava nos olhos d'um nosso grande escriptor, emquanto os não vi nos olhos estrabicos d'um irmão. Depois, não falando dos estragos que nos causa o ataque e invasão d'outros seres vivos, alguns tão microscopicos que se transmittem na geração, as molestias não provêem do apparecimento d'um elemento histologico novo no organismo, como até ha pouco se pensava, mas da desproporção entre os proprios elementos normaes da trama dos nossos tecidos pela excessiva proliferação d'algum d'elles. O que é anormal, é essa desproporção. Assim se geram doenças devoradoras e

mortaes, como por exemplo, os cancros. Finalmente, é, estudando a therapeutica, o meio de combater as molestias, que nos habilitamos á prophylaxia, para as evitar.

O mesmo se passa no mundo moral. Não ha tambem ninguem perfeito. Os maus não são feitos d'outra massa. E, assistindo-lhes, a nós mesmos assistimos, para não resvalarmos no vicio.

Não se infira d'aqui que prégo a necessidade das molestias e a necessidade dos maus. Não estou fazendo a sua apologia. Prégo simplesmente a piedade por elles, até por vantagem dos bons. Infelizmente, tarde ou nunca desapparecerão. Mas, como tudo se liga, e o seu desapparecimento vai sendo a obra do mais dedicado estudo, quando os não houver, já conheceremos bastante o homem normal para dispensarmos os subsidios pathologicos.

Não se póde ser physico sem ser naturalista. Mais. Não se póde ser verdadeiro mathematico sem ser tambem naturalista. Os grandes máthematicos foram sempre grandes observadores. Helmholtz distinguiu-se egualmente como naturalista, physico e mathematico, e foi pela observação naturalista dos sons resultantes que chegou a uma fórma physica mais exacta da vibração, e, procurando-a, descobria um novo processo mathematico de calculo infinitesimal.

Com a edade, já as creanças se enfadam mais depressa dos seus jogos. Dino, Domingos e Gigi brincavam aos bombeiros, galgando escadas, arrombando portas e janellas, assaltando telhados, cortando communicações, quando, dominado o incendio, Dino, o mais velho, que começava a enfastiar-se, deu voz de terminar a brincadeira: «Já se apagou o fogo!» Mas a Gigi, que ardia por mais, passou logo de bombeira a victima, reclamando: «Eu ainda não estou apagada, Dino!» E, com esta imprevista complicação, renovou-se o interesse do jogo.

Não se leve o amor da ordem ao ponto de a confundir com a commodidade egoista, que se não possa sacrificá-lo ao amor dos outros. Até pelo simples divertimento alheio, não duvidemos algumas vezes desarranjar-nos.

Muitas pessôas, quando reconhecem o mal que fizeram, não ficam arrependidas, mas enraivecidas contra si e até contra os proprios que maltrataram. E' ao que leva o habito do des-

potismo e da pedanteria. Hão de estar sempre de cima, a mandar, a preleccionar, e implicar.

Quanto a lettra prejudica o espirito! Tira tambem os sentidos, priva da vista e do gôso da realidade. Ao chegarmos ao lago de Zug, que é uma maravilha, um padre meu companheiro de viagem, de Bedeker em punho, todo elle era ler a profundidade e a superficie da agua, as alturas dos montes que se avistavam, e não sei quantos mais dados estatisticos, não olhando para nada, nem me deixando ver nada. O que faz o habito dos livros sagrados!

Outro, em França, de Montpellier a Lyon, tinha, de facto, na mão um livro de orações, e, rapaz ainda, levou todo o caminho com os olhos baixos, murmurando rezas.

Na Suissa, escholas não só para os nacionaes. A de Wiedikon, por exemplo, em Zürich, que é tamanha como o edificio central da nossa Universidade, serve principalmente aos filhos de operarios allemães e italianos.

As casas para operarios em Zürich são de melhor gôsto do que a maior parte dos palacios dos nossos ricaços. Por esse lado espiritual, já vale mais ser proletario na Suissa do que capitalista em Portugal.

E os interiores têem lá muito mais confôrto. Na casa d'um modesto official d'alfaiate, que trabalha apenas para um mestre, ha uma sala,—com um sophá, uma mesa, ao meio, alumiada pela lampada de petroleo, e o seu fogão—, onde a familia faz os seus repastos e conversa e lê á noite.

Este artifice ganha 50 centimos por hora, o que daria, trabalhando 8 horas por dia, 4 francos, isto é, 1$000 réis, mas, como está commodamente em sua casa e por isso o trabalho lhe funde mais, e, como tem comsigo a mulher que o ajuda, tira pelo menos uns 1$500 réis. Se gasta 30 francos por mez para renda de casa e 100 para alimentação, fôgo e luz, sobram-lhe 50 para o mais, d'onde póde capitalizar uns 20.

Não se deve querer tudo d'uma vez, senão quando, a dividir-se o negocio, todas as conveniencias vão logo de principio para os outros. Em geral, é de bôa diplomacia fraccionar e

seriar as pretenções. Diminuem-se assim as resistencias. E' ainda a applicação do conhecido aphorismo: divide e vencerás. Bem o sabe tambem a Gigi. Por isso, querendo uma caixa de dôces, que se lhe escondeu, começa por pedir só a caixa. «Que é da caixinha? A *minha* caixinha? Quero a caixinha, sem bolos.» Que é para saber onde está. Os bolos virão depois. Ella os reclamará a bom chôro.

Sincera. Porque chora? «A Gigi não queria lavar as mãos e a Manoela lavou. A Gigi queria brincar.» Assim se explica a propria Gigi.

A vida publica é necessaria á vida de familia, até para a descongestionar das suas irritações. Dizem as mulheres que não gostam de ver os homens sempre mettidos em casa, e têem razão. No trato social quebram-se muitas asperezas, que, sem isso, ameaçam ferir a miude a intimidade domestica. Conheço pessôas cheias de rivalidades e ciumes de familia, que nem poupam os parentes, porque não apprenderam com estranhos a apreciar os seus e a ser tolerantes com elles.

Que se estuda de physica e chimica nos lyceus e até em algumas aulas superiores? Um vocabulario apenas. E o peor é que, porque se fica a falar d'uma e d'outra, se imagina sabê-las.

Ha pessôas que estão sempre a querer apprender tudo, por uma especie de necessidade physica, como se fôssem esponjas intellectuaes. Por si depois não deitam nada, precisam de quem as esprema.

Em alguns o sentimento dos seus direitos passa sempre por cima de todas as suas obrigações. Póde-se-lhes fazer quanto haja, que, nunca, em compensação, não sendo por compra ou venda ou troca, sendo por favor, elles farão nada, nem perdoarão a minima divida. As bôas contas fazem os bons amigos, diz-se. Sim! mas é preciso ter para ellas uma balança, não só justa, delicada tambem.

Rigor de expressão. A Gigi, que o seu gôsto é empoleirar-se d'alto, vai-se a duas almofadas para as pôr em cima d'uma cadeira; mas, como ellas são de sophás differentes, pergunta-me: «Misturo, papá?»

Uma nação que se desmoraliza, é como um objecto que se estraga: acuda-se-lhe o mais depressa possivel; senão a sua ruina é rapida, e ter-se-ha dentro em pouco de a reconstituir quasi completamente de novo. O que isso custa! Já então não é como reparar um objecto qualquer.

Como o progresso da civilização approxima os povos ainda mais hostis! Paris e Berlim conversam hoje pelo telephonio como dois amigos intimos.

Em Zürich, raparigas, a quasi todas as escrevaninhas das casas bancarias.

A Gigi: «Papá, pegue esta flôr.» E, entregando-me outra: «Esta é para o papá dar á mamã.»

A hospitalidade do nosso bom povo. Indo com o meu rancho de passeio pelos campos ao pé de Moledo, encantados com a vista,—que a não ha mais bella!—do pinheiral de Camaride, da villa de Caminha, do rio Minho e sua enseada até Seixas, e do monte de Santa Tecla sôbre a barra, admiravamos as macieiras carregadas de fructa, quando um lavrador nos convidou a entrar no seu pomar, onde nós mesmos colhemos da arvore as mais saborosas maçãs, dôces e acidas, todas tão cheias de côr, vermelhas, amarellas e rajadas; e á despedida, depois de ainda encher d'ellas os bolsos dos pequenos, e até dos grandes, pediu-me: «Para a outra vez, traga um creado com um sacco para levar mais para os meninos!» Que exuberancia de natureza, na terra e no homem!

E' por causa da sua obsessão sensual que muitos homens se não casam, ou não são dignos do casamento nem felizes com elle. Se já não podem sentir e amar tudo que ha de casto e ideal na mulher! Mas, para os que ainda não estejam irremediavelmente pervertidos, quanto não deve ser purificativa a mysteriosa candura feminina com todas as suas celestiaes surprezas!

Gigi, de espelho na mão: «Papá, venha aqui, quero ver a sua cara com a minha.» E, depois: «Vê? que tal?» Que tal? Como não me havia de parecer a sua cara, e a minha junto á sua?

Diz-se que o primeiro ensino é o das coisas e das palavras.

E', das coisas e suas imagens e expressões. A palavra, expressão a mais delicada, precisa até certo ponto de ser preparada pelo desenho e pelo canto. O que as creancinhas já galream antes de falar, e o que ellas rabiscam antes de escrever!

Carmo, Antunes & C.ª, Porto, 1860–1870. Cara rapada, simplesmente suissa ou barba de passadeira. Todos sempre vestidos de preto, e todos de sobrecasaca, que, a não ser nos seus quartos, pelo tempo do calor, nunca despiam de dia senão para ajudarem a algum serviço mais pesado, se era preciso. Carmo, sobrinho e herdeiro do antigo dono da casa, recebera alguma instrucção; os dois socios, d'ao pé de Braga, tinham vindo para caixeiros da mesma casa apenas com as primeiras lettras, notabilizando-se um pela sua esperteza e o outro pelo seu trabalho paciente. A C.ª, que era o sr. Antonio, o mais velho dos tres, na loja; Carmo, no escriptorio; e Antunes, José Marques Antunes, para fazer as grandes compras, derriçando com os corretores sôbre as amostras. Os seus divertimentos eram: de José Marques, o jardim e a horta; de Carmo, as pombas; e do sr. Antonio, a egreja e a irmandade dos Congregados aos domingos. José Marques discutia commigo tudo e dava-me conselhos, insistindo a miude em que a instrucção é excellente, mas o que é indispensavel é a educação; Carmo explicava-me o seu systema de escripturação e emprestava-me livros de versos; o sr. Antonio encommendava-me nas suas orações, acendendo sempre mais uma luz d'azeite ao santo do seu nome, na saleta ao pé do seu quarto, quando eu tinha de fazer algum exame. Nunca me pôde esquecer o renque de botas de José Marques e a sua rica sobrecasaca acolchoada, que elle mandara fazer em Lisboa, a unica vez que lá foi, para esperar por um seu patricio e velho amigo, negociante do Rio de Janeiro, nem o immenso chapeu alto do sr. Antonio, nem a bella calligraphia de Carmo. Não me esqueceram nunca sobretudo as suas bondades para commigo. Santa gente!

Não ha sciencia de tal modo avassalada por outra, que não seja senão o seu desenvolvimento e applicação. Cada qual tem trabalho e doutrina propria. Todas interdependentes, e nenhuma só dependente das mais.

O methodo é tudo que ha de mais proprio e pessoal do professor d'alto ensino. Não lhe póde ser imposto.

O raciocinio depende tantas vezes da technica!

Que apprendizado se faz na nossa *sociedade!* Quasi só de saque e de odio. Como se unem, pois, os seus membros? Como quadrilheiros.

Gigi, trazendo na mão uns ramos de cedro em fructificação: «Papá, venha sentar-se aqui ao pé de mim para vermos.»

Nas nossas escholas tudo se apprenderá, menos o patriotismo. Nas theses de formatura e doutoramento, quasi nada de vital para a sociedade portuguêsa. Pois os principios são optimos e optima a sua critica, não ha dúvida; mas como se hão de inferir, sem o conhecimento dos factos, principalmente dos factos domesticos? Falta a observação. E são optimos, sim, mas para com elles prestarmos algum serviço aos outros, muito especialmente á nossa gente. Falta a acção efficaz.

Cada professor tem que ensinar sobretudo o amor, a justiça e a economia.

Os pobres que cedem ao mal, mettem dó! Mas os ricos que transigem com elle, são muito mais miseraveis.

Domingos vem mostrar-me uma tangerina que cahiu da arvore. E, como visse no chão um sapatito da Elzirinha, que passou ao collo, apanha-o, assignalando a analogia: «Cahiu tambem.» Effectivamente as creanças têem ainda muito de plantas, de arbustos, são pequeninas e mimosas como as tangerineiras; muito mais lindas, é claro.

Generosa bibliophila. Visto um livro illustrado, a Gigi pede mais: «Papá, compre muitos livros á Gigi. Eu quero comprar muitos livros a mim. E' para mostrar á mamã e aos manos. O papá dê o dinheiro, e eu compro.» Como ella sabe já tão bem a funcção—que neste caso me não atrevo a chamar economica—da moeda!

Uma discipula de tres annos. Estou a ler, de pé, a uma escrevaninha alta. Surge a Gigi. Percebe que o livro é illustrado, e quer vê-lo. Vou para lh'o dar. Mas ella: «Quero ver ahi.» E, puxando por um banco: «A Gigi põe-se aqui em pé e póde ver ahi.» Trepada já sôbre elle: «Eu ponho-me em pé e chego cá.» Abraçando-se a mim: «Este livro tem *muito*

fegura.» E logo, como quem se emenda: «Tem muitas *feguras.*» Num instante folheia-o todo, a principio com muita attenção, depois de corrida, por fim vertiginosamente. Com que ardor a creança quer ver e apprender tudo! E tudo se tem de lhe mostrar e explicar num relampago, instantaneamente. Senão impacienta-se, exaspera-se. Parece-lhe que não sabemos nada bem, que tudo nos custa a entender. E, por mais que façamos, dentro em pouco, nem nos escuta: lá vae automaticamente desgarradá no seu movimento de curiosidade, gosando tanto com elle, que já lhe não importa ver nem apprender mais nada. Nós estacamos, espantados da carreira do seu espirito, apertando-a mais entre os braços, como se tivessemos receio de que, no seu arrebatamento interior, ella pudesse cahir-nos do collo abaixo.

Tenho conhecido pessôas que se tornaram notaveis por mostrarem esta infantilidade febril já na edade adulta. Ninguem podia com ellas. Verdadeiras creanças. Numas, o rompimento intellectual fôra extremamente tardio, e os seus talentos, como que reprezados durante muito tempo, brotavam espumosos e absurdos, violenta e tumultuariamente. Noutras, pelo contrario, fôra tão precoce, que já não tinha sido pouco conservarem-se taes e quaes, sempre *enfants prodiges.* Algumas chegaram a posições eminentes. Conheci assim até estadistas. Um, aos trinta annos, era como tinha sido aos quinze, nem mais, nem menos. Já ministro, quando se tornasse necessario estudar qualquer assumpto, perguntava com certo desdem: «Não ha para isso uma commissão?» O outro, nos seus primeiros tempos ministeriaes, atirava-se ao estudo com uma furia empolgante, que a mim mesmo me arrebatou; mas viu-se logo em breve que era impossivel que a pratica dos negocios e dos homens o formasse, tanto elle ignorava e queria levar tudo de afogadilho. E elle mesmo acabou commodistamente por se convencer, como o collega, de que este mundo não vale a pena de grandes canceiras, e, a exemplo d'elle, não mais se importou de apprender e saber nada. Fizeram-se chefes de clientela. Foi uma *razzia.*

Algumas pessôas só se decidem, quando o mal, aggravado pela incuria, já é irremediavel. São como aquelles a quem acodem sempre replicas maravilhosas, depois que os seus interlocutores se foram embora.

A dictadura, isto é, o arbitrio no poder, produz as grandes

revoluções sociaes. E depois, para as suffocar, appella-se para a dictadura que as produziu!

Que não dão os pobres? Elles, que são em vida quem mais serviços presta, ainda, depois de mortos, os continuam a prestar nos theatros anatomicos e nos gabinetes e laboratorios de anthropologia.

O diletantismo é uma fórma, apenas mais delicada, de sensualismo. E' o egoismo nos actos superiores do espirito. E' parar o homem com o trabalho logo onde o gôso cessa, e nada fazer senão por passatempo, nada com elevação moral, não cuidando nunca de melhorar-se e melhorar os outros.

Pobres raparigas de Coimbra, á busca do encanto d'esta vida, se não encontram outro, como não hão de ser faceis nos seus amores! E não é só o quasi irresistivel amavio d'um para outro sexo na mocidade, o que as prende. Os estudantes vão-se e deixam-nas, ellas bem o sabem; mas que lindas creanças que lhes deixam! Nellas os revêem.

Filhas do povo, o seu leviano desprendimento tem um mixto lyrico de delicadeza artistica e de sacrificio, que as espiritualiza; ao passo que os filhos dos ricos, seus conquistadores, se vão pela vida adeante materilizando-se, á fôrça de não tirarem d'ella senão o grosseiro prazer egoista da posse. A posse, isto é, o que cessa com a morte, o que não passa á vida immortal!

Povo, olha pelos teus filhos, educa-os cuidadosamente, mesmo para que as graças exteriores do homem não sejam o privilegio de nenhuma aristocracia. Fá-los tambem gentis. Vai nisso a tua, a honra de tuas filhas.

A irascibilidade do operario é muita vez como a da creança: fadiga, fome, ou somno.

O socialismo e o individualismo, ou, por outra, a sociabilidade e a independencia chocam-se ás vezes. O Domingos chora, porque o Dino não quer brincar com elle. E o Dino explica-se: «Não, mamã: é que eu quero morar numa casa só (a casa era o vão d'uma janella), e elle quer que eu more com elle na mesma casa. Eu deixava-lhe esta onde estou, ia para outra, mas elle nem assim se cala.»

(Continúa). BERNARDINO MACHADO.

NOTAS RELATIVAS Á COLLAÇÃO E REDUCÇÃO DAS DOAÇÕES INOFFICIOSAS

(Cont. do n.º 3, pag. 230)

SEGUNDA PARTE

Calculo da inofficiosidade das doações

CAPITULO I

COLLAÇÃO

SUMMARIO: —**7.** Como se faz o calculo. Collação. Herdeiros legitimarios conferentes e não conferentes. Doações feitas por marido e mulher, ascendentes do conferente, de bens communs ou proprios. Doações feitas só por um conjuge. Havendo duvida se a doação foi feita por ambos os conjuges ou por um só. Doações feitas ao filho e seu consorte. Doações feitas por um ascendente e seu conjuge. Doações não conferiveis. Collação de fructos, usufructo e prestações. Doações á conta da legitima. As doações não conferiveis entram no calculo.

7. Para se saber se uma doação é inofficiosa, deve comparar-se o valor doado com o da quota disponivel do doador, se a doação foi feita a alguem que não seja herdeiro sujeito á collação, e com o valor d'aquella quota sommado com a legitima do donatario, se este fôr herdeiro conferente, porque as doações feitas a herdeiros sujeitos á collação computam-se primeiramente na legitima, e depois na quota disponivel do doador, se o valor dos bens doados exceder o da legitima do donatario (1).

Por esta comparação se conhece se o doador dispoz ou não de mais bens do que a lei lhe permitte, e por conseguinte se os herdeiros legitimarios têm ou não direito a pedir a revogação ou reducção da doação á morte d'elle (2).

---

(1) Codigo civil, artigos 1147.º e 2111.º
(2) Codigo civil, artigos 1492.º, 1789.º e 2111.º

*

Para se fazer esta comparação é preciso saber se a doação está sujeita á collação, e determinar o valor dos bens doados, o da quota disponivel e o da legitima do donatario quando este é herdeiro conferente.

Collação é a restituição que os herdeiros legitimarios que pretendem entrar na successão, devem fazer á massa da herança, dos valores que lhes houverem sido doados pelo auctor d'ella, para o calculo da terça e igualação da partilha (1).

Esta obrigação comprehende os netos que succedem aos avós representando seus pais, quanto ás doações que estes devessem conferir, ainda que elles não herdassem de seus pais, os bens doados (2).

Não são obrigados á collação os herdeiros legitimarios, nas seguintes hypotheses: 1.ª se o doador os dispensou expressamente (3); 2.ª se repudiaram a herança (4); 3.ª sendo ascendentes do doador (5). Além d'isso os pais não são obrigados a conferir na herança dos seus ascendentes o que foi doado por estes a seus filhos; nem os netos o que lhes foi doado por seus avós quando succedem a estes por direito de representação (6).

Se a doação foi feita por marido e mulher, ascendentes do conferente, e se trata da herança de um d'elles, o donatario é obrigado a conferir só metade do valor da doação, salvo se no respectivo titulo, os doadores declararam a parte com que cada um contribuiu; porque então, o donatario deve conferir o valor da parte doada pelo auctor da herança (7).

Sendo a doação feita só por um conjuge, o donatario confere todo o valor d'ella á morte do doador (8).

Na falta de prova sobre se a doação de dinheiro foi feita por ambos os conjuges ou por um só, presume-se que o foi por ambos, devendo por isso o donatario conferir só metade á morte de cada um (9).

---

(1) Codigo civil, artigo 2098.º
(2) Codigo civil, artigo 2100.º
(3) Codigo civil, artigo 2099.º
(4) Codigo civil, artigo 2099.º
(5) Codigo civil, artigo 2102.º
(6) Codigo civil, artigo 2101.º
(7) Codigo civil, artigos 1146.º e 2108.º
(8) Codigo civil, artigo 2108.º
(9) Accordão da Relação de Lisboa de 5-6-1886, na *Gazeta*, vol. 2.º, pag. 3.

Quando a doação é feita por pai e mãe e os bens são proprios de um d'elles, duvída-se se o donatario deve conferir metade á morte de cada um, ou se deve conferir toda a doação á morte do doador de quem eram os bens.

A opinião adoptada é que o donatario deve conferir metade á morte de cada um (1). Todavia nem sempre é seguida na pratica, pelas difficuldades e prejuizos que causa, umas vezes ao donatario, e outras aos co-herdeiros.

Sendo a doação feita só pelo pai, ou só pela mãe ao filho e seu consorte conjuntamente, apenas está sujeito á collação o filho, mas é obrigado a conferir sómente metade da doação á morte do doador (2). Por isso se uma tal doação fôr feita pelo pai e mãe conjuntamente, ao filho e seu consorte, só o filho é obrigado a conferir metade da doação, porque a outra metade foi doada ao consorte que não tem essa obrigação; e, como a collação se ha de fazer por metade á morte de cada um dos doadores, o filho só é obrigado a conferir á herança de cada um, uma quarta parte de toda a doação.

Sendo a doação feita conjuntamente por pai e madrasta ou por mãe e padrasto, ou emfim, por um ascendente e seu conjuge não ascendente do donatario, a collação só é exigida por metade da doação, e deve fazer-se á massa da herança do ascendente, e não do conjuge d'este.

Outra circumstancia a que é preciso attender para o calculo da inofficiosidade, é a natureza conferivel da doação.

Não estão sujeitas á collação as despezas de alimentos, as doações remuneratorias de serviços, ou feitas para indemnisar os filhos de quaesquer bens distrahidos pelos pais (3).

Se o donatario é co-herdeiro sujeito á collação, deve conferir os fructos e lucros da cousa doada, desde a morte do doador, para entrarem no calculo da quota disponivel do doador e para a igualação da partilha (4).

Não sendo o donatario sujeito á collação só responde pelos

---

(1) Vej. srs. Dias Ferreira, 1.ª ediç., vol. 3.º, pag. 163; E. Carvalho, *Manual do P. de Inv.*, pag. 164.
(2) Codigo civil, artigo 2103.º; *Rev. de Leg.*, vol. 9.º, pag. 102.
(3) Codigo civil, artigo 2105.º
(4) Codigo civil, artigos 2098.º e 2106.º

fructos e rendimentos no caso de ser inofficiosa a doação, e desde que por elles é demandado (1).

O donatario de usufructo durante a vida do doador não é obrigado a conferil-o, porque a collação de fructos e rendimentos só é obrigatoria com relação aos que se produzem depois da morte do doador (2).

E' duvidoso se o donatario de uma prestação em dinheiro, deve conferir as quantias que recebeu do doador, em vida d'este (3).

Dissemos no principio d'este numero, que as doações feitas a herdeiros sujeitos a collação computam-se primeiro na legitima dos donatarios. As doações feitas por pais a filhos já pelo direito antigo se presumiam feitas á conta das legitimas, quando não havia declaração em contrario (4).

A declaração feita pelo doador, de que a doação é feita por conta da legitima, não significa que, havendo excesso de legitima, se não deve computar na terça este excesso (5).

Se os pais doaram ao filho para o seu casamento, a terça de seus bens e além d'isso certa quantia, entende-se feita a doação d'esta quantia á conta da legitima (6).

Do que fica exposto ácerca de collação, não se segue que as doações não conferiveis ou que a parte não conferivel de certas doações não sejam chamadas ao acervo da herança para o calculo da quota disponivel.

Toda a doação feita por pessoa que tenha herdeiros com direito a legitima está sujeita a ser reduzida, se exceder a quota disponivel do doador, quer o donatario seja herdeiro legitimario, quer não.

Para se conhecer se o valor da doação excede a quota disponivel, é preciso determinar esse valor e addicional-o aos outros valores da herança; e por isso, quer a doação seja conferivel, quer não, o calculo da quota disponivel recahe, em ambos os casos, sobre os bens doados, com a differença, porém, de que, no primeiro, faz-se o calculo no inventario e

---

(1) Codigo civil, artigo 1505.°; sr. Dias Ferreira, vol. 3.°, pag. 462.
(2) Accordão do Supremo Tribunal de 26-6-1893, na *Gazeta*, vol. 7.°, pag. 100.
(3) Sr. Dias Ferreira, vol. 4.°, pag. 442; D. Maia, *E. Jur.*, pag. 129.
(4) *Revista* cit., vol. 9.°, pag. 409; sr. Dias Ferreira, vol. 3.°, pag. 163.
(5) Accordão da Relação de Lisboa de 3-2-1892, na *Gazeta*, vol. 5.°, pag. 711.
(6) *Revista* cit., vol. 9.°, pag. 409.

partilha entre os herdeiros, e no segundo faz-se em acção ordinaria de reducção da doação, intentada contra o donatario pelos herdeiros legitimarios.

No inventario e partilha entre os herdeiros não se descrevem os bens doados, não se avaliam, não se computam na herança, nem se conhece emfim, da doação para effeito algum, se não é conferivel. Só em acção de reducção por inofficiosidade serão avaliados e addicionados aos demais valores da herança, e se calculará a quota disponivel sobre esta somma, para se verificar se a doação excede esta quota.

(Continúa). ANTONIO VICTOR LEMOS DA ROCHA.

ENSAIO SOBRE A PSYCHOLOGIA DO POVO PORTUGUEZ

(Cont. do n.º 4, pag. 292)

SEGUNDA PARTE

O caracter iberico.—Romanisação.—Visigodos.—Mosarabismo

Sobejamente conhecida a desvinculisação em que a diversidade de populações mantinha a Iberia, resultante tambem ligada a causas mesologicas e sociaes já definidas, promana, manifestamente, a necessidade de as estudarmos separadamente.

Entretanto, embaraçam sobremaneira a ethnographia peninsular, impedindo de assentar definitivamente a sua localisação, as deslocações continuas que determinavam a variabilidade dos limites. «A comparação de certos nomes geographicos da Hespanha antiga, escreve Hinojosa, com os dos paizes occupados indubitavelmente pelos celtas dá a conhecer, ali aonde faltam testemunhos historicos que o comprovem, as localidades em que os celtas se fusionaram com os iberos. D'ella se infere que os iberos habitaram exclusivamente as regiões proximas aos Pyreneus e parte da costa meridional; que os celtas povoaram, tambem quasi exclusivamente, nos territorios da Galliza e Portugal; e que ambos os povos misturados habitaram o interior, e parte da Andaluzia e das costas do Norte, predominando nesta fusão o elemento iberico.»

Principiaremos pela Turdetania, que, pela condição de fixação geographica, se corporisou com a adaptação de todos os progressos, projectando a sua acção ora directa ora reflexamente sobre toda a Peninsula. E até apropriaria a si todas as outras populações, se não se désse o advento de civilisação mais avançada.

Requisito essencial para o enraizamento d'uma civilisação, a agricultura, fatalmente havia de se desenvolver na Hespanha,

não só pela feracidade e diversidade de cultura que a differenciação climatologica offerecia, mas tambem pelos habitantes, sabidas as relações de sangue que tinham com os aryas e com os semitas. Por isso, ao sul, na Turdetania, que recebera os costumes dos phenicios continuados pelos carthaginezes e mais tarde os dos romanos, a lavoira era importante; mas o que predominava, eram as transacções, versando principalmente sobre o minerio que navios, á força de remo, transportavam, alongando-se por todo o mar Interior, affluindo aos centros mercantis, que tendo sido, anteriormente, uma orgia a oriente das regiões mediterraneas, iam, ulteriormente, ser uma embriaguez, uma vertigem nas regiões occidentaes.

Não é o que grita a nossa historia?

E como o commercio é um factor da civilisação, porque socialisa, iam-se multiplicando os conhecimentos.

Demais a amplificação que a circulação chrematistica ia tomando, alargava a área da producção, acordando, utilisando muitas energias latentes; impulsionava enormemente a sociedade.

Diz a psychologia que estes povos deviam ser doceis e instruidos. E' o que flagrantemente confirma Strabão, considerando-os como os mais illustres dos iberos. Havendo, sem duvida, devido a differenciações ethnicas, mesologicas e sociaes, matizes gradativos que caracterisassem os que viviam nas outras regiões, a escassez de noticias transmittidas por Strabão, Diodoro Siculo e Plinio leva a notificar-lhes só d'um modo muito geral a sua idiosincrasia.

Os que se acantonavam nas zonas septentrionaes, artabros, callaicos (lucenses e bracarenses) asturos, cantabros e vasconios, levavam uma vida nomada, pastoreando, eram hospitaleiros, exercendo, não obstante, a rapina, rudemente, ferozmente, em lutas e escaramuças incessantes com que assolavam e aterravam as tribus convisinhas.

Para oeste, perspicazes, astuciosos, aguerridos, excessivamente supersticiosos (Strabão), vivendo numa agitação contínua, os lusitanos nas guerrilhas em que se bateram desesperadamente com o romano, patenteando-nos o seu genio guerreiro, fizeram-lhe duramente sentir quanto eram ciosos da liberdade.

Evitando batalhas campaes, pelos desvios invios das montanhas, conhecidas apenas d'elles, como sombras appareciam e desappareciam depois de, numa agilidade, numa fuga, terem levado a morte ás legiões possantes mas sem a sua mobilidade singular. E á medida que ellas os iam apertando nas serranias,

a exasperação, a fome fazia-os cahir nos campos, vibrantes, ferventes de raiva, de odio. Esta corrente foi-se avolumando, foi avançando com a integração de caudaes onde fusilava a chamma rubra da vingança, ao verem rolos de labaredas, com reflexos ensanguentados, começarem de illuminar sinistramente os campos, devorando-lhes os fogos, as choças. Então, pelas aldeias, *vici* ou *castella,* perdidas nas montanhas, ouvia-se remotamente a resonancia de uivos agoniosos, que ora chamavam para a victoria, ora clamavam pela morte. Arremettendo cegamente como feras, soltavam gritos nervosos onde havia explosões de ira. Era que o genio dos indigenas tinha uma impetuosidade e uma tenacidade orgulhosas que só o esmagamento podia dobrar!

Foi, vendo que não havia termo para as torrentes de sangue que copiosamente empapavam a Iberia e obscuramente iam esgotando Roma, que os *duces* se esforçaram por levar a bem —concessão de privilegios—aquelles que a guerra não fazia curvar. Ao tratar da guerra entre os romanos e os hespanhoes, é surprehendente a fórma como Mommsen crystallisa no povo iberico as feições ethnicas que avultavam nas gentes peninsulares. «Era uma rude tarefa que os Romanos se haviam imposto, a de querer domar e civilisar á força estes povos turbulentos, amorosos de combates, ardentes já á maneira do Cid, e arrebatados como D. Quixote. Militarmente a empreza offerecia grandes difficuldades. Irrefragavelmente os Hespanhoes mostraram no assedio das suas povoações ou sob o commando de Annibal que não eram adversarios despreziveis; muitas vezes obrigaram a recuar ou assombraram as legiões, quando as suas columnas de ataque acommettiam, terriveis e armadas da espada curta de dois gumes de que os Romanos mais tarde se serviram. Se pudessem ter-se submettido á disciplina, se chegassem a ter alguma cohesão politica, teriam sido bastante fortes, talvez, para repellir victoriosamente o invasor estrangeiro; mas a sua bravura era mais a do *guerrilheiro* do que a do soldado, e faltava-lhe o senso politico.»

Fermentação traductora de inicial desaggregação interna, as guerras feridas pelos romanos na Peninsula, além do sangue que faziam jorrar barbaramente, cruelmente, tambem tinham por base o saque e o roubo.

A Hespanha, não mencionando as guerras etrusco-gaulezas, foi tambem para Roma, como para nós a India, uma escola de tropas experimentadas.

Resta-nos falar dos valorosos celtiberos que, occupando a

zona central, pelas relações e penetração das gentes do sul, eram mais trataveis, empregando-se na industria agricola, que na generalidade das populações ibericas era exercida pela mulher, e na creação do gado.

Vívido mantem-se este traço de actividade na mulher portugueza. «O caracter, escreve D. Antonio da Costa, a essencia da minhota é o trabalho. No Minho poderá ainda o trabalho das artes e officios pertencer ao homem. Os campos pertencem á mulher. Enternece a lagrimas o ver os campos cheios de mulheres nos variados misteres que elles demandam. As mulheres é que lavram as terras, cavam, sacham e desempenham todos os trabalhos ruraes. Carregam com pesos incriveis. Nos arredores do Porto parecem pyramides de neve as roupas que trazem á cabeça. Nos portos, nos caes, mulheres é que fazem as carregações do peixe nos desembarques; em Avintes até são barqueiras, nas praias servem de banheiros tambem. Os homens lá emigram para o Brazil, Alemtejo, Lisboa, Porto, Hespanha; á minhota, quasi exclusivamente, é que está incumbido o trabalho da provincia.» Na Peninsula a continuidade d'esta feição ethnica já a encontrára Firmin Caballero, quando, na sua obra sobre a *População rural,* pelas fórmas da industria agricola, estabelecera a identidade com os primitivos habitadores.

Pelos relatos dos historiadores classicos e provas anthropologicas sabe-se que, os que dominavam nas agrestes serranias contiguas aos Pyreneus, iberos, eram de coloração morena, crespos os cabellos—*colorati vultus et torsi plerumque crines,* Tac.—os que povoavam a Gallia e a região que veio a constituir Portugal e a Hespanha central, tinham os cabellos castanhos e a coloração levemente trigueira.

*

Desde os tempos mais recuados que a historia abrange, apresenta-se-nos a familia iberica organisada sob o typo patriarchal; a despeito dos vestigios que nas tradições historicas restam d'uma constituição diversa: o matriarchado, cuja transição para aquelle regimen se operava pela *couvade,* notificada por Strabão entre os cantabros.

O patriarchado parece ter recebido na Peninsula a investidura monogamica (Hinojosa) a que se prendiam cerimonias que remontam aos gregos (Strabão, Diodoro Siculo).

Primitivamente o poder patriarchal teve, certamente, a feição

economica, juridica, religiosa e politica; a herança estava vinculada ao culto, transmittindo-se, assim, de geração em geração. Pois só, muito tarde, em Roma, se realisou a desintegração pelo testamento, quando pelo correr do tempo a personalidade se destacou do aggregado familiar.

Pelo que diz a epigraphia peninsular (Hubner), a mithologia, como de resto a dos aryas, era constituida pela necrolatria e physiolatria.

A intensidade do culto dos antepassados, que encontrou nos tumulos os seus templos (Fustel de Coulanges), manifesta-se, ainda hoje, pelo dynamismo hereditario no culto emocionante levantado á memoria dos que partiram para as transformações eternas da materia.

Encontrando-se sob a pressão incisiva de energias a que obedecia, sem poder reagir, o homem divinisou-as: esta a origem dos deuses da natureza physica a que a Iberia se prestava, attenta a constituição geognostica e a posição geographica. Essencialmente fetichista e animista esta religiosidade, contando um grande numero de deuses, não falando já da divindade iberica *En Dovel* e da que a fusão com o celta carreou, *Esus;* o certo é que o pantheon iberico foi ainda o collector, onde, por via dos phenicios—cuja influencia carregou sobretudo em certas fórmas, sombrias e sanguinarias, do culto—se integraram os deuses turanianos da Media e Persia, *Manyos* e *Mythras,* e os hellenos, *Aegieus* e *Agria*—poderoso argumento em favor da existencia das colonias gregas—, e ainda os do Egypto, *Ammon, Isis* e *Serapis.*

Quanto á classe sacerdotal, que na Gallia tão importante foi—*Duidismo,* nada relatam os escriptores classicos; o que parece ter explicação no atrazo da evolução mythologica, pois que o celta, ao estender-se para o occidente, ainda estava sob a organisação patriarchal.

De resto, é esta a opinião de Perez Pujol.

Theophilo Braga, que em Portugal introduziu a critica e a philosophia em todos os ramos em que se tem exercido e exerce a sua enorme superioridade intellectual, systematisando scientificamente o documento psychologico das superstições—phenomeno capital da sobrevivencia dos costumes—, cujo grande intuito scientifico está em descobrir os primitivos estadios do espirito e simultaneamente, apartadas as successivas estratificações, efflorescencia da plastica imaginação popular, inferir da estructura inicial dos mythos; Theophilo Braga, na sua

obra *O povo portuguez nos seus costumes, crenças e tradições,* chega a estabelecer uma identidade proveniente da persistencia dos elementos ethnicos dos iberos na Peninsula; notificando toda essa *magna moles* de superstições fibra visceral das nacionalidades hispanicas.

No que respeita ás normas juridicas—exceptuada a Turdetania, que, pelo adiantado da evolução, já tinha leis—ao que sabemos pelos relatos de Strabão, Plinio e Diodoro, eram constituidas como em todas as sociedades na infancia, por costumes relacionados com as crenças e com o culto.

A pulverisação da população peninsular leva a reflectir na aggregação social, cujo typo, póde dizer-se, era a tribu, seu protoplasma a aldeia, como esta era a amplificação dos aggregados familia e gens, da qual faziam parte, como nota o illustre auctor da *Historia general del derecho español,* com caracter subordinado mas participando de algum modo das vantagens da organisação gentilica, os clientes, unidos por um vinculo de fidelidade reciproca, sanccionada pela religião á familia do patrono. Necessidades guerreiras, como o interesse commum da defesa e ataque, determinaram, pela solidariedade, a formação de aggregados superiores. Independentes em tudo que não dizia respeito ao regimen federativo, que era a fórma natural da constituição politica do ibero (Strabão) e do celta (Renan), que as lutas contínuas tornavam respeitavel, d'essa união resultava a necessidade d'um chefe que, eleito nas assembléas federaes pelo valor e destreza no momento de crise, terminado elle era geralmente deposto.

As federações peninsulares, a que estavam ligados os *celleiros communs* que ainda se encontram no Alemtejo, encontram-se vívidas principalmente nas regiões septentrionaes menos mareadas pela civilisação árica.

Esta espontaneidade do sentimento local, onde estava vinculado o genio de independencia peninsular, que a pressão unitarista catholico-dynastica ainda não pôde destruir, patentea, lucidamente, a resistencia do estrato iberico, a fórma politica do genio nacional.

Hoje—nos vastos socalcos pyrenaicos que se desenrolam por nordeste até perder-se nos affloramentos graniticos do littoral—na Catalunha, continúa a accentuar-se o movimento separalista, que, desde a terminação da guerra hispano-americana tão fortemente se tem demonstrado na Hespanha.

Relativamente ao problema economico, a despeito das phases

que a propriedade da terra atravessou não terem revestido em todos os povos o mesmo caracter e a mesma duração, e da escassez de monumentos sobre o assumpto difficultar o problema do estado economico da Hespanha pre-romana, o que é certo, é que o conhecimento da origem e evolução da propriedade indica o processo historico, que o exemplo vivo ministrado por sociedades que ou por idiosincrasia ethnica ou por causas externas não poderam adaptar-se á civilisação geral, crystallisando num momento evolutivo preenche, supprindo plenamente o lapso existente. Entre nós são muitas as reliquias da propriedade collectiva.

Esta rapida synthese em que, de relance, falamos das instituições da Hespanha pre-romana, fórmas evolutivas de aggregação social, encaradas sem se procurar medir os productos moraes que geraram, para o alvo que nos dirige, o seu valor é negativo porque então apenas attestariam momentos da civilisação geral e não o genio do povo que por esses estadios passou.

(Continúa).

MARQUES BRAGA.

O FUTURO DE PORTUGAL

RAPIDA LEITURA DO LIVRO DE BENTO CARQUEJA

Ao ex.mo sr. conselheiro João Franco
e ao Tenente de Artilheria Patricio Xavier d'Almeida e Brito, meu velho amigo

I

A questão politica e a questão social

E' um livro novo e d'um novo; livro cheio de boas intenções e de investigações cuidadas e que lemos sem enfado, antes com crescente curiosidade.

São cheias de verdade as paginas do capitulo I; eu tenho, por minha parte, sustentado doutrinas em tudo identicas ás do auctor do livro, idéas que estão no animo de todos, pois são verdades tristes, mas eloquentes.

Como Gustave Le Bon, Bento Carqueja attribue a decadencia da *raça* portugueza (e friso o termo *raça*), dos nossos politicos, á falta de caracter, porque a intelligencia não basta, é até pouco; o caracter, o sentimento, é que constitue a Alma dos povos, d'esta Patria Portugueza.

A decadencia politica que nos assoberba, é a prova provada do que tantas vezes tenho affirmado e que Bento Carqueja nos diz. Essa decadencia é manifesta, bem no-lo diz o auctor do livro que estou lendo, e torna-se evidente, ao vermos como o direito de suffragio é exercido e respeitado em Portugal. Uma vergonha!

São realmente d'uma dolorosa verdade as paginas consagradas ao suffragio em Portugal; mas, console-nos a desgraça dos outros, esta doença é geral na velha e anemica raça latina.

Esta decadencia avassala o maior numero e é por isso que ao parlamentarismo em Portugal se substitue continuamente a dictadura; bem no-lo diz tambem Bento Carqueja, ao servir-se d'estes termos,—«os problemas graves, as questões que

mais interessam ao paiz são preteridas e quasi sempre têem de ser resolvidas pela dictadura do governo.»

E' que o nosso parlamento é uma casa de conferencias e discursos cheios de adjectivos; e nada faz, porque os deputados são geralmente o rebanho, cujos pastores são os ministros.

O parlamentarismo é na historia da Humanidade um estado ou periodo critico e, como tal, deve ser substituido por um estado organico, seja elle qual fôr. Filho da alliança do direito divino e da philosophia revolucionaria, do *terror branco* e do *terror vermelho,* deve transformar-se, porque a Humanidade o exige, desde que entrou numa epocha de paz e normalidade.

Hoje não ha partidos, ha mesquinhez de interesses, e nós appellamos, como ultima redempção, para um *partido nacional,* um governo forte, que saiba aproveitar as forças vivas do paiz e represente para todos a justiça. Porque todos reconhecem isto, chamo a este partido o *partido nacional,* cuja direcção deve ser entregue a homens que tenham a envergadura e a auctoridade bastante para o saberem e poderem fazer.

Da desorganisação e pouca fé politica resulta sem duvida, num futuro mais ou menos longe, a desorganisação e falta de fé familiar; e, desorganisada a familia, adeus sociedade!

Este descalabro avança a passos rapidos e vae aniquilando energias que ainda hontem se erguiam, vence-nos a todos. Veja-se a indifferença com que todos recebemos os ataques contra a Imprensa, a educadora do Povo; verdade é que entre nós ella mente quasi sempre ao seu fim, poucos são os jornaes que se apresentam como a sua missão lh'o exige; hoje todos são jornalistas e poucos são os que sabem o que é um jornal; diatribes, calumnias, infamias, tudo sahe dos bicos da penna a homens que, por fazerem uma local um dia, se dizem jornalistas.

Os governos são tambem culpados e até os que mais liberaes se dizem. Veja-se o decreto de 4 de Outubro de 1899, e teremos assim a lição do que os progressistas fizeram no poder. Não sei como o Porto, terra de brios e honra, se não ergueu em um só brado e não rasgou esse decreto. Bento Carqueja tem paginas de justa indignação contra esse decreto, mostra-nos á saciedade toda a sua illegalidade e quão anti-juridico elle é.

Bento Carqueja dever-se-hia referir tambem á decadencia da Imprensa Portugueza, apontando-lhe os erros, demonstrando que a sua norma de vida é uma prova da nossa decadencia, porque «*a maior liberdade com a maxima responsa-*

bilidade» não basta já; os meios repressivos são insufficientes, a acção da justiça pouco efficaz.

A' Imprensa está destinado o papel de educadora, e, fazendo-o, ella mostrará os erros do luxo, as causas da nossa decadencia economica, financeira, politica, moral, etc., e entraremos numa nova vida.

Mas..., esquecia-me que em Portugal pouca gente sabe ler.

Educação e ensino eis o pão que devemos sempre pedir, porque a educação e o ensino constituem a grande espiral do progresso humano, da evolução, que não sabemos definir, mas que reconhecemos.

E na hora presente, que tanto se debate a questão do pão do espirito e do pão do corpo, urge que todos voltem suas attenções para este ponto, pois é ainda o pão a grande molla da *questão social: Humanum paucis vivit genus.*

E' que o estomago grita mais alto do que o amor, e o principio de sociabilidade assenta até na necessidade da economia das forças em busca do pão. Este facto é assignalado por todos os escriptores e Molinari é um d'aquelles que melhor no-lo mostram.

A' *questão social* dedica Bento Carqueja o segundo capitulo do seu livro, e cumpre-me dizer que a estudou com o maior cuidado e acerto. Não quer isto dizer que o seu trabalho não tenha pontos atacaveis, tem-nos e logo os veremos; mas o certo é que Bento Carqueja trabalhou e trabalhou bem.

A parte em que faz a historia do socialismo e do seu desenvolvimento na Allemanha, devido em grande parte á acção de Bismarck, é de todo o ponto digna de ler-se, e eu appello tambem para os governos, para a sua acção, afim de debellar a crise economica e social que atravessamos, tanto mais que pouca confiança ponho nos outros meios indicados em O FUTURO DE PORTUGAL.

Referindo-se ligeiramente a Marx, á *Internacional,* o auctor do livro nada nos diz de Bakounine, da *Alliança,* e não viria fóra de proposito tal estudo, porque d'ahi resaltaria mais evidente a necessidade da interferencia do Estado e ensinar-nos-hia as causas e marcha da lucta entre as duas sociedades a que mal se refere.

A conjuncção dos tres ideaes a que se refere Milhaud é em verdade proficua, mas bastará acaso essa conjuncção para deter a marcha vertiginosa do radicalismo ignorante de muitos e os maus desejos e instinctos de muitos mais? Não o creio, as reivindicações operarias não terminarão assim.

Quanto á vida dos operarios, é bem verdade que os salarios

subiram, mas é tambem verdade evidente que o *custo da vida* se aggravou em muito mais de 30 %, porque o trigo, que, em 1893, custava 77,7 o kilo, custa hoje 89 réis, quasi mais 15 %, que, sommados aos 30 %, que Bento Carqueja nos diz haver-se aggravado desde 1853 para cá, dão a differença de 44,6 %.

Entre outras razões a que é devido este excesso de carestia do pão, está sem duvida a de nós não o produzirmos para mais de oito mezes e termos de *pagar em oiro* o que importamos, no que vae o melhor de 8 a 10:00 contos annuaes *(em oiro)*.

Adeante veremos a questão mais nitidamente.

Verdade é que o operario, que, em 1893, ganhava 320 réis, ganha hoje 400 réis, mais 25 %, mas isso não obsta a que haja uma differença contra o operario de 19,6 %, não entrando em linha de conta com o augmento de população e a carestia da habitação, que cresceu de 1850 para cá 50 %, o que perfaz contra o operario a *insignificancia* de 69,6 %!!

Feito este *ligeiro* reparo, continuemos; digo *ligeiro,* porque em estudos d'estes a estatistica, os numeros, tem o maior dos valores.

Bento Carqueja assignala com notavel mestria a grande differença que ha entre o progreso da Humanidade e as suas consequencias; é voz corrente que o progresso social tem por fim a maior somma de prazeres e o menor numero de soffrimentos; isto é falso, é confundir o fim com as consequencias.

Bento Carqueja não prevê o futuro, o fim do progresso da Humanidade. Verdade é que depois vae procurar o futuro das sociedades e põe todas as suas esperanças na concorrencia, mas logo adeante elle reconhece os perigos d'essa mesma concorrencia, que afoga os povos pouco adeantados e de pouca iniciativa. E' com a concorrencia que Bento Carqueja quer que o *custo da vida* se não eleve tanto que a vida se torne quasi impossivel? E' entregarmo-nos de pés e mãos ao extrangeiro, e o auctor de *O futuro de Portugal* é o primeiro a reconhecê-lo em paginas bem nitidas e de verdades bem pungentes.

Adeante, ao tratar das forças vivas d'um paiz—industria, commercio e agricultura,—voltarei ao assumpto.

A questão das subsistencias ahi está a provar o asserto de minhas affirmações; a industria, commercio e agricultura são os nervos da republica, e sem duvida que as crises economicas de 46,76 e de 91 até hoje são em grande parte devidas a factos inteiramente dependentes d'aquellas forças productoras.

Não é num estudo de critica a um livro que me compete induzir dos factos e dos principios qual o futuro das sociedades e, particularmente, da sociedade portugueza; num estudo que tenho entre mãos e de que parte está entregue ao *Instituto,* o farei detidamente.

As paginas dedicadas ás instituições de previdencia e, designadamente, á *Caixa economica portugueza* impõem-se pela realidade dos factos, e praza a Deus que todos queiram prevêr para terem o remedio á mão, porque *mais vale prevêr do que remediar,* diz o aphorismo antigo. Bem haja Trindade Coelho, que, no seu folheto n.º 3, ergue um amoravel brado em favor d'estas instituições, apresentando ao povo como exemplo a *Caixa economica aveirense.* E' este um dos problemas postos que mais interessam a todos e de que depende mais directamente a solução da chamada *Questão Social.*

Ligado com este problema, está um outro tambem de grande importancia o—*Dever Social*—, como pela vez primeira lhe chamou Lefébure no seu magistral livro *Le devoir social,* cujas paginas devem ser lidas por todos os que se interessam por questões d'esta ordem.

D'este *dever* faz Bento Carqueja derivar o *Socialismo d'Estado,* a legislação operaria da Allemanha, iniciada em 1882 com a lei que obrigava os operarios a segurarem-se contra as doenças e cuja instituição tem ido até hoje.

Antes d'isso, porém, Schultze-Delitsch havia creado os Bancos Populares e «as sociedades de soccorros mutuos ou *Gewerkevereine*»; data, pois, de 1869 a grande corrente de previdencia em favor do operariado.

Bento Carqueja não se refere ao Socialismo Revolucionario, como se não refere tambem ao Socialismo Intermedio, á *Eschola Economica,* partidos estes que se apresentam face a face, disputando palmo a palmo o terreno, o campo das investigações e da sua acção pratica, economica e politica.

Wagner e Bismarck representam e synthetisam o Socialismo d'Estado na Allemanha, e, como só a esta modalidade do Socialismo, d'esta eschola, Bento Carqueja se refere, a ella limitarei tambem a minha critica.

Bento Carqueja condemna o Socialismo d'Estado, só porque o Estado ha tomado grandes compromissos com a organisação que deu ás caixas de previdencia, e prova-nos assim que a previdencia a cargo do Estado é um engano, pois que uma grande *débacle* ameaça terrivelmente essas taes instituições de previdencia allemãs.

Tem razão o meu talentoso confrade, porque tornar obri-

*

gatoria a previdencia, tirar-lhe o seu caracter individual, para d'ella fazer a virtude da consciencia publica, é uma empreza contra a qual se insurge a razão e que, apezar de todo o seu poder, o Principe de Bismarck jámais a poude conseguir como a imaginou.

Segue-se um ligeiro estudo da legislação allemã em favor do operariado; e nada, mesmo nada, nos diz Bento Carqueja ácerca da legislação operaria em Portugal; é pena.

Em toda a parte a questão da assistencia operaria se agita e occupa os melhores espiritos, pois que o operario, o obreiro, tem mais necessidade de previdencia do que todos os demais; a assistencia operaria é o meio mais pratico que se offerece ao trabalhador de empregar os seus rendimentos á protecção do seu trabalho.

Seguindo Brentano, ainda que modificando ligeiramente a sua doutrina, direi que o trabalhador deve, para estar prevenido contra os perigos a que está exposto, contrahir cinco assistencias differentes:

1.ª) Garantia da renovação da classe obreira, isto é, a assistencia tendo por objecto uma renda destinada a soccorrer e a educar as creanças no caso de morte prematura dos paes;

2.ª) Uma renda vitalicia para a velhice;

3.ª) Protecção no caso de doença;

4.ª) Protecção para o caso de enfermidades que inhibam do trabalho;

5.ª) Assistencia para o caso de descanço forçado em virtude d'uma crise de trabalho.

Como é brilhante a resposta de M. Fawcet ás bellas theorias de Bismarck, quando este quer sanar difficuldades da vida economica dos operarios por meio da intervenção do Estado e dos patrões conjuntamente! E' que, em verdade, ha leis de incidencia que destroem com a maior facilidade todas as combinações.

O *estadista de ferro* resentiu-se sempre da influencia do seu mestre, amigo e conselheiro intimo Wagener, homem nada semelhante em suas doutrinas a Wagner, posto Bismarck represente com este ultimo o Socialismo d'Estado. Como se sabe, Wagner fez-se depois *socialista cathedratico,* emquanto que Bismarck se disse *socialista christão.*

Bento Carqueja apenas nos falla das habitações dos operarios e podia dizer mais, porque a sua qualidade de professor de Economia Social num estabelecimento superior de ensino, a sua qualidade de jornalista, de sociologo, de publicista e de portuguez lh'o permittiam.

Em compensação, e é-me agradavel dizê-lo, mereceu-lhe especial attenção o problema das habitações operarias e trata-o com verdadeira mestria. Mas só o Porto lhe mereceu attenção, e nas outras terras as habitações operarias são tão insalubres, senão mais, como as d'aquella cidade.

Em verdade, a expropriação por zonas é a mais racional, as idéas sustentadas por Bento Carqueja são de todo o ponto justas, e faço votos para que a lei de 9 de Agosto de 1888 se torne extensiva a todo o paiz, como o notavel publicista o pede para o Porto.

São de pungentissima eloquencia as paginas que Bento Carqueja dedica a demonstrar-nos que o mal, a doença terrivel, a tuberculose, vem d'essas habitações, d'esses *horrores,* que por toda a parte se vêem. *Ilhas* e *pateos* são a miseria feita de pedra.

Jornalista, como Bento Carqueja, ergui no *Partido Nacional* o brado em favor dos pobres, dos desgraçados, dos doentes, mas, menos feliz do que o redactor do *Commercio do Porto,* não foi o referido jornal «secundado por muitas cooperações generosissimas, applaudido por muitas vozes amigas e impulsionado pela geral comprehensão de que é indispensavel libertar o operario dos antros que o matam e da usura que o arruina»; até hoje (5 de fevereiro) apenas dois jornaes d'esta terra ouviram meu appello e lhe dispensaram a sua attenção, *O Conimbricense* e *O Tribuno Popular,* estudando este ultimo com serio cuidado o problema posto.

Pede-se então moralidade e bondade ao operario? A sua vida é uma mentira, como não ha de instillar-se na sua Alma a vingança? Pede-se-lhe trabalho e previdencia, e deixa-se morrer ahi no esterquilinio infecto das montureiras humanas! Ai de quem não pensa que Deus é a justiça, e Deus está em toda a parte, dizemo-lo todos, aquelles mesmos que adoram a *deusa-razão* ou a *deusa-consciencia!*

Em que consiste o amar o proximo, o amor votado a Deus, senão «na consolidação da familia, no amor á economia, no culto da honestidade, no horror ao vicio?»

Pois bem; tudo isso é a protecção aos pobres, que é tambem o bem, o maior bem d'uma nação, de Portugal.

São bem frisantes as palavras de Nitti e A. Costa para que possamos duvidar da evidencia da grande verdade.

São tambem formidavelmente verdadeiras as paginas que Bento Carqueja dedica a este problema, que é capitalissimo e em volta do qual se agitam as duas enormes correntes socialista e anarchista, que num futuro mais ou menos longe se

hão de impôr por uma fórma ruidosa ás classes imprevidentes. Bento Carqueja põe, talvez sem o pensar, o problema moral e social mais transcendente que hoje occupa os pensadores. As suas considerações, generalisando-as, são applicaveis a todo o paiz.

Bento Carqueja põe o problema do pauperismo, mas os remedios que o meu collega na Imprensa jornalistica indica não são ainda sufficientes. A face por onde encara o problema não é aquella por onde elle se nos apresenta mais terrivel e ameaçador, posto seja terrivel e provocador das maiores collisões.

E' dolorosamente verdadeiro o que o meu confrade nos apresenta, dizendo: «Não é só a insalubridade da habitação que atormenta o operario do Porto (porque se não diz aqui o operario de todos os centros, as classes desprotegidas? A Beira Alta, que é uma das provincias onde a miseria é menor, faz saltar as lagrimas aos olhos d'aquelles que ainda têem coração e sentimentos); empobrece-se por pagar um aluguer proporcionalmente mais subido do que as classes remediadas. Dois grandes males são esses, qual d'elles maior; um inutilisa-o para o trabalho, outro inutilisa-o para os deveres que tem a cumprir.»

Como consequencia d'isto, Bento Carqueja apresenta o problema da assistencia, e parece esperar alguma cousa da assistencia do Estado, utopia sempre sonhada, mas jámais bastante realisavel para que as classes pobres tenham algum conforto devido a essa protecção.

O sentimentalismo piegas do XVIII seculo passou e hoje a Sciencia, os factos, é que imperam. Ora, ninguem desconhece modernamente que Bismarck iniciou a vida publica em favor dos esquecidos da fortuna a 17 de Novembro de 1880, com o chamado «pensamento de preparar as suas grandes leis sociaes, creando um conselho economico, a principio limitado á Prussia, mas depressa estendido a todo o imperio allemão.» Foi seu primeiro passo a creação d'uma assistencia obrigatoria contra os accidentes do trabalho, projecto que o imperador dava a conhecer com louco enthusiasmo ao Reichstag a 15 de Fevereiro do mesmo anno. A discussão travou-se a 1 de Abril e são notaveis os discursos de Kleis Retzow e Liebknecht, acceitando a excessiva centralisação da organisação administrativa d'essa assistencia.

A 8 de Maio de 1882 foi apresentado um novo projecto, em parte superior ao primeiro, e que chamou a attenção dos insignes Carlos Grad e Schönberg, pedindo este ultimo se fun-

dassem cadastros especiaes da estatistica do trabalho, tendo por objecto: «1.º—descrever a condição social e material dos obreiros de cada provincia; 2.º—expôr as mudanças supervenientes nesta condição e as suas causas; 3.º—fazer a estatistica do consumo das classes obreiras; 4.º—despertar a iniciativa particular; 5.º—fornecer á administração e á sciencia ricos materiaes para a legislação sobre o trabalho e vir em sua ajuda para a solução da questão social; 6.º—emfim, velar pela execução das leis sobre o trabalho por meio dos inspectores das fabricas.» Foi tambem votada na mesma occasião uma lei sobre as sociedades de soccorros mutuos obrigatorios, que começou a vigorar em todo o imperio nos fins do anno de 1884.

Não obstante todos os elogios, todos os cantares de sereia com que se festeja o Socialismo d'Estado, é fóra de duvida que a previdencia obrigatoria não póde ter os mesmos effeitos moraes, nem os mesmos resultados praticos, que a previdencia livre; sentir-se-ha fracamente o inconveniente da obrigação nos primeiros tempos, em certos grandes centros manufactureiros, isto é possivel, ainda que o proprio Carlos Grad reconheça elle proprio que «l'ingérence du funccionaire chargé de la surveillance des caisses de malades dans la comptabilité des établissements particuliers, entre autres pour la constatation des salaires et des payes faites aux ouvriers, ne laisse pas de présenter certains inconvénients.»

Isto pelo que respeita á Allemanha; vejamos na Italia.

(Continúa). José Emygdio Soares da Costa Cabral.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

A PREDISPOSIÇÃO TUBERCULOSA

Conferencia feita pelo dr. Adriano Xavier Lopes Vieira, no Instituto de Coimbra, na noite de 17 de abril de 1901

MEUS SENHORES!

Proponho-me na actual conferencia fallar-vos da predisposição tuberculosa.

Assumpto é este a que todos os dias vemos fazer referencias ou de que ouvimos fallar, como se fôra coisa bem positiva e assás definivel essa predisposição, e como se fôra bem conhecida uma fórmula que a represente ou exprima; ou tambem como se pudessem ser reconhecidos por seu typo e aspecto, ou pelo grau de desenvolvimento physico e corpulencia, ou por quaesquer outros caracteres e condições, os predispostos e particularmente arriscados á invasão tuberculosa e condemnados a morrer tisicos!

E todavia, Senhores, bem longe está ainda a sciencia de conhecer todos os termos de um tal problema, e de poder dar-se por habilitada para determinar seguramente quem é ou não propenso para a tuberculose; a não se contentar ella com o dizer apenas — que são predispostos e atreitos á tuberculose, todos os fracos de organização e faltos de força e de nutrição; o que, por ser demasiadamente vasto e generico, não chega a ser verdadeiro.

Diz-se geralmente que estão mais arriscados á invasão tuberculosa — os que nascem de constituição fraca ou seja com uma organização franzina, cuja pelle delgada e esbranquiçada deixa transparecer as veias azuladas, cujos ossos são longos e delgados, cujas carnes são flacidas; ou sejam

elles de uma gordura balôfa, ou pelo contrario uns magrizellas; ou se mostrem de cabellos finos e pouco abundantes, ou antes demasiadamente encabellados e até hirsutos; e tambem os chamados lymphaticos e escrofulosos; e ainda mais os filhos de paes tuberculosos; e principalmente se todas estas influencias ou algumas d'ellas forem secundadas por condições de vida, que, em vez de robustecerem o organismo, tendam pelo contrario a mantê-lo em congenita debilidade, e o não deixem desenvolver, ou venham a debilitá-lo e a enfraquecê-lo ainda mais!

Mas, ao vermos que muitos fracos de nascença e infezados, que nunca chegam a adquirir a mais leve apparencia de robustez, resistem incólumes á invasão tuberculosa que se alastra por toda a parte; ao observarmos diariamente escrofulosos desde creanças, com o pescoço crivado de cicatrizes ganglionares, gozando de bom aspecto e de todas as regalias da saúde, e não se tornando jámais tisicos; ao dar-se frequentemente o facto de serem atacados de tuberculose os fortes e robustos e sadios e com todas as apparencias de vigor e de resistencia; é licito perguntar—quem são os predispostos, e como se conhece que o são?! e mais—onde é que está, e em que consiste essa predisposição?!

O ponto não se mostra pois destituido de interesse, e o assumpto é bem digno ainda de reflexão.

Não será portanto ocioso tomá-lo para thema de uma conferencia, que, para mais, se mostra de inteira opportunidade, na presente epocha de vulgarização scientifica de todas as noções que importem para defêsa contra a tuberculose.

Nem lhe antevemos, para os que nos estão ouvindo ou d'ella houverem noticia, senão motivos de agrado e de complacencia para com o conferente!

Com effeito, os fortes, e robustos, e sadios, e livres de tara hereditaria não se julgariam attingidos pelas nossas previsões, quando viessem a sê-lo, *quod Deus avertat*; nem receiarão ver-se affectados pela tuberculose.

Os infezados de nascença, fracos e valetudinarios de toda a vida, ficariam afinal sabendo, para seu refrigerio e consolação—que a resistencia vital não se define, nem se demonstra, nem se mede, nem se comprehende, senão *à posteriori,* isto é, depois de ver-lhe os effeitos; e menos ainda é coisa que possa avaliar-se pelo pêso do individuo ou pelo seu grau de nutrição e de corpulencia; e que, assim como ha fracos na apparencia que são fortes na realidade, e ha magros que são musculosos e rijos, e gordos e obésos que não podem comsigo

nem dão mostra alguma de energia; assim ha tambem fracos e magros que zombam da tuberculose, e vão atravessando impávidos este valle de lagrimas, em que sossobram ao lado d'elles, rudemente acommettidos pelo fatal microbio, os que pareciam até ahi, e todos diziam e julgavam, uns athletas, relativamente áquelles!

*

Começaremos por examinar até que ponto os filhos de paes tuberculosos podem julgar-se arriscados a serem tambem affectados da mesma doença, que vem a victimar um ou outro de seus progenitores.

Não tendes, Senhores, que ficar surprehendidos, ao ouvirdes agora proclamar que não assenta em base segura, nem tem o appoio de factos assás ponderosos, a velha doutrina da hereditariedade da tuberculose, que julga e suppõe o filho de pae ou mãe tuberculosos, condemnado a morrer tambem tisico. Eu sou o mesmo que em 1895, perante o Congresso de tuberculose então realizado em Coimbra, arguí de infundada e de imprudentemente admittida uma tal doutrina, e contra ella pedi ao Congresso se pronunciasse.

Alguns collegas da capital taxaram então de heresia scientifica aquella minha declaração, e contra a minha proposta insurgiram-se ferinamente!

E, todavia, volvidos bem poucos annos, já na mesma capital se veio dizer, no seio da Liga contra a tuberculose, — que a hereditariedade da tuberculose é uma theoria que está apagada (sr. professor Miguel Bombarda, na sua primeira conferencia sobre *Tuberculose, semente e terreno,* Lisboa, 1900); ou que os filhos de tuberculosos não herdam a doença (sr. professor Bello de Moraes, na sua conferencia sobre *Heraldica da tuberculose,* Lisboa, 1900)!

Hoje, finalmente, tambem o celebre professor Brouardel, venerando decano da faculdade de Medicina de Paris, proclama egual doutrina no seu recentissimo livro, intitulado *A lucta contra a tuberculose!*

Bem diziamos nós, pois, mau grado d'aquelles criticos, que a doutrina da hereditariedade da tuberculose era antes uma crença, que um concurso de circumstancias, outr'ora mal apreciadas, fez arreigar no espirito publico, mas que tal transmissão não póde admittir-se senão como excepção, ou realizando-se apenas em mui raros casos.

Em vez da passagem do germen tuberculoso dos paes aos filhos, ou seja pelo elemento fecundante ou por infiltração placentar, coisa em qualquer dos casos difficil de dar-se e muito mais difficil ainda de verificar-se, o que ha é a facilidade da inoculação do germen por algum dos variados modos por que ella se póde estabelecer entre pessoas da mesma familia, vivendo na mesma casa.

Sabei pois, Senhores, que felizmente para os descendentes de tuberculosos, não só não é fatal, mas nem tão pouco frequente, e antes mui rara, a transmissão hereditaria do germen da doença de paes a filhos!

E assim não se segue que, por se ser filho de pae ou mãe tisicos, se haja tambem de ser tuberculoso; embora seja certo que os filhos de tuberculosos nascem geralmente fracos de constituição e de energia vital, e têem, por esse motivo, menor probabilidade de resistirem á infecção tuberculosa ou maior receptividade bacillar; além de que correm tambem o risco de virem a ser contagiados, logo na infancia, pelo contacto e caricias da mãe ou do pae tuberculosos.

E sem uma predisposição ou receptividade da parte do individuo não se é invadido pelo bacillo da tuberculose, isto é, não se póde ser contaminado por elle. Provam-no eloquentes factos.

Bastaria lembrar-vos, Senhores, que dada a disseminação de tuberculosos ambulantes por toda a parte, ora transitando pelas ruas e passeios, ora entrando nas igrejas e repartições públicas; dado o facto de que frequentemente elles tossem e escarram para sobre o solo e pavimentos, e que os seus escarros, seccando, vêem a ser pelo attrito convertidos em poeiras, que passam para o ar levando comsigo os bacillos da tuberculose, em suspensão; não póde duvidar-se de que o ar se encontra frequentemente infectado dos mesmos bacillos, sobretudo nos hospitaes, e n'outros logares onde se demorem os tisicos.

E todavia, Senhores, são raros os casos de contagio e de infecção tuberculosa nos medicos e enfermeiros e mais pessoal de serviço nos hospitaes; o que só por si mostra que não basta o contacto do bacillo para produzir a tuberculose.

Mas provou-o ainda exhuberantemente o benemerito professor Strauss, verificando que muitos dos seus discipulos, que frequentavam o hospital, tinham no muco nasal o bacillo tuberculoso, sem que todavia fossem tuberculosos!

Diremos desde já, que a predisposição hereditaria para a

tuberculose não tem caracteres especiaes que a apontem e denunciem sufficientemente. Ou se traduz pelos caracteres communs de—fraqueza de constituição e temperamento mais ou menos lymphatico; ou é então apenas avaliada pelos effeitos e affirma-se que existe, vendo-se que vem frequentemente a ser invadido pela tuberculose o descendente de paes tuberculosos, a despeito de muitas cautelas e precauções, que a outros, os não predispostos, bastam ou parecem bastar!

*

Vejamos agora como considerar os denominados desde longa data *escrofulosos;* isto é, os individuos que cêdo começam a soffrer de engorgitamentos de ganglios, principalmente do pescoço, que vêem frequentemente a suppurar e a mostrar difficuldade de cicatrização, acabando por deixar cicatrizes, vulgarmente ditas costuras, deprimidas, e de fórma muito irregular; ou ainda os que apresentam lesões cutaneas da mesma teimosia, ou que chegam a soffrer de lesões destruidoras dos ossos.

Já de ha muitos annos que a anatomia pathologica e a cirurgia, secundadas pela bactereoscopia, proclamam a identidade tuberculosa de todas as indicadas manifestações; sendo raros aquelles a quem ainda repugna admittir essa identidade absoluta, pelo menos em relação ás manifestações mais benignas, de séde ganglionar.

Nós pertencemos a estes ultimos.

Reconhecendo praticamente a incurabilidade espontanea das lesões osseas e outras que a bactereoscopia diz tuberculosas, e, salvas raras excepções, quer-nos ainda parecer que não têem a mesma malignidade as lesões ganglionares na sua fórma mais usual.

Explique-se como se quiser esta differença real, ou seja por uma attenuação do bacillo tuberculoso nos escrofulosos, ou seja pela escassez em o numero d'elles em taes lesões, é facto que muitos dos que soffrem por longo tempo de tumôres suppurados do pescoço, ditos escrofulosos, e ficam com a superficie da região affectada crivada de cicatrizes, chegam afinal a adquirir robustez e saúde, e não morrem tuberculosos.

Taes factos, não excepcionaes e antes relativamente frequentes, são do nosso proprio conhecimento, e da sua veracidade damos seguro testemunho.

Mas, porque a maioria dos que chegam a formar juizo e ter opinião sobre o assumpto, e a dar-se ao cuidado de manifestá-la, pensam de modo diverso de nós, prescindimos de insistir no ponto e de considerar a escrofulose apenas como predisposição para a tuberculose, deixando que a considerem antes como uma fórma da tuberculose, uma vez que se não contestem os factos que invocámos em abono do nosso modo de ver.

O *lymphatismo,* esse ninguem ainda o considerou, que nós saibamos, como mais do que um vicio de temperamento, ou seja um desequilibrio e falta de justa proporção e harmonia entre alguns dos principaes systemas componentes do organismo, e particularmente como um predominio do systema lymphatico sobre o systema sanguineo, ao mesmo tempo acompanhado de frouxidão nutritiva, que se traduz pela flacidez das carnes e seu descoramento, em vez de produzir a rigeza dos musculos e de manter o vigor das forças.

Notae porém, Senhores, que o lymphatismo não importa necessariamente comsigo a magreza do corpo, e, tambem, que nem só os dotados de uma pelle assás branca são lymphaticos; pois que póde o individuo ser bem nutrido e accumular em seu corpo uma grande camada de gordura, e todavia ser um lymphatico; como tambem ha individuos de pelle morena que são lymphaticos, porque nelles se nota a pallidez da côr morena, a molleza das carnes e a falta de energia physica e de forças.

¿ Constituirá o lymphatismo uma predisposição para a tuberculose?

Diz-se geralmente que sim, Senhores! Mas eu confesso que muitas vezes me tenho enganado, prestando-me a suppôr e a crer, como toda a gente, que quem, sendo fraco de constituição ou franzino de corpo, ao mesmo tempo mostrasse pelle fina e branca, que deixe transparecer as veias e adivinhar o facil engorgitamento dos ganglios do pescoço, não passaria de infante a adolescente; ou, quando adolescente, não chegaria á puberdade; ou, se tendo attingido a puberdade, não entraria na idade adulta; e não vendo em muitos casos confirmar-se o meu vaticinio ou realizar-se o meu prognostico!

É por isto, Senhores, que eu não sei hoje dizer-vos quem são os fracos, sob o ponto de vista da sua predisposição para a tuberculose; e que prefiro antes aconselhar *a todos* — que se acautelem, por todos os modos ao seu alcance, contra a invasão do terrivel inimigo.

Que os fracos, e delgados, e magrizellas não desanimem pois!

Mas, mais ainda, Senhores!

Além da predisposição por hereditariedade, e da que representa o lymphatismo, ha quem sustente que a predisposição tuberculosa se denuncia por um conjuncto de signaes ou caracteres especiaes, que, só por si, apontarão o individuo como estando em iminencia de invasão tuberculosa, e o denunciarão, aos olhos de toda a gente, como particularmente arriscado a morrer tisico.

Os mais importantes d'estes caracteres seriam: *a*) a estreiteza e acanhamento do thorax; *b*) a saliencia das omoplatas; *c*) o relêvo das claviculas, com a competente depressão ou cova da parte de cima e da parte de baixo d'estes ossos.

A estes caracteres dominantes, associam-se outros de menor importancia, mas que frequentemente coincidem com os primeiros, e são: *d*) a alvura e transparencia da pelle e saliencia das veias azuladas; *e*) os olhos um tanto encovados e habitualmente pisados; *f*) ao mesmo tempo supercilios ou sobrólhos longos; e *g*) os dentes alvos de jaspe.

Taxamos de exaggerada esta pretenção de *um typo* do futuro tuberculoso!

Cremos de preferencia, que muitos dos que se têem dito de typo tuberculoso ou tuberculizaveis, são antes tuberculosos já confirmados. Então, a estes é que a face se lhes empallidece, avultando nelles não só os sobrólhos, mas a cabelleira e a barba, ao mesmo tempo que os olhos se lhes encovam e cercam de orla violacea.

Não contestamos, nem tão pouco duvidamos de que um peito estreito e acanhado não póde conter uns pulmões amplos e vigorosos; nem portanto que tal condição seja um elemento de falta de resistencia ou de predisposição para a tuberculose. Oh! Mas quantos esguios de corpo e estreitos do peito, e para mais ainda, altos de estatura, armados de longos braços, terminados por mãos descarnadas e ossudas, munidas de compridos dedos; quantos d'este ingrato feitio e, para maior desconcerto, curvados sobre o peito, com as costas arqueadas, a cabeça descahida, e inteiramente faltos de aprumo, e sempre magros, senão pallidos e descórados, conhecemos nós e todos os que nos estão ouvindo, e que, apesar de taes vicios de organização e falta de robustez, vão resistindo sempre á invasão tuberculosa e promettem até longa vida; ao passo que baqueiam e cahem por terra os que se mostravam fortes e atarracados, ou baixos e grossos, regularmente nutridos e córados?!

E não só se vêem resistir os adultos, em condições tão apparentemente desfavoraveis, mostrando todavia que não ha duvidar da sua resistencia á invasão tuberculosa, que outra coisa não é senão a sua falta de predisposição para esta doença; mas até mesmo as creanças e os adolescentes, e os mais franzinos e magrizellas, e com outras apparencias desfavoraveis, desmentindo assim prognosticos que nós ingenua e convictamente haviamos formulado, e triumphando elles do vaticinio e de todo o cálculo de probabilidades!

¿Acaso contribuiremos assim para desacautelar os fracos e fazer com que elles venham a desprezar imprudentemente os meios de se robustecerem, emquanto é tempo, por meio do conveniente exercicio physico ao ar livre, secundado por boa alimentação?

Tal não é nem podia ser o nosso intento, e formalmente o declaramos para evitar todo o mal intendido.

Sim: promova-se o robustecimento dos infezados; favoreça-se especialmente a ampliação do thorax logo desde a infancia, e ainda na adolescencia, e sobretudo pelos exercicios de gymnastica sueca e sem apparelhos, mais apropriada, sempre possivel e facil de executar, até nos dias tempestuosos do inverno, em que não é exequivel o passeio ao ar livre; e ainda, mais facilmente harmonizavel com a educação collegial do que o passeio em liberdade.

Mas saiba-se tambem e não deixe de dizer-se, em homenagem á verdade bem comprovada, e até para tranquillidade dos mal ageitados ou mal conformados de nascença, que não são elles os fatalmente predestinados para a hecatombe cruel!

Ora, se o esguio da figura, o delgado dos ossos longos, a mesquinhez das carnes não são caracteristicas infalliveis da tendencia tuberculosa, nem elementos assás indicativos da predisposição de que vimos fallando; menos ainda podem ter semelhante significação os outros caracteres, da — pallidez da cutis e transparencia das veias, o encovado dos olhos, o arroxeado das palpebras, o exaggerado dos sobrólhos e a alvura dos dentes.

Se tal se houvera de conceder, Senhores, veriamos então surgir magna contenda, ou pelo menos estabelecer-se inextricavel confusão, entre o simples candidato á tuberculose, de uma parte, e da outra, os poetas mais inspirados, os pensadores geniaes, e quejandos privilegiados da natureza, os quaes todos vêem, em taes exterioridades, a expressão de seus decantados dotes de organização, ou seja de suas elevadas faculdades e aptidões!

*

Até aqui, os caracteres propriamente ditos de organização, que póde querer saber-se se constituem, ou pelo menos, se indicam alguma predisposição para a tuberculose.

Mas será ainda interessante levar mais longe o nosso exame, e inquirir, tambem, até que ponto a idade, sexo, profissão, condições de meio e outras doenças adquiridas, podem crear de per si, ou ir aggravar uma predisposição para a tuberculose; pois que, de toda esta analyse, resultarão illações assás interessantes.

Trataremos, assim, em uma segunda parte d'esta conferencia, ainda da predisposição tuberculosa; mas encarada agora esta na sua maior generalidade.

Contra o que eu presumo ser crença vulgar em nosso país, a tuberculose não é privativa da *idade* adulta; ataca tambem as creanças, e bastante os velhos, pelo menos até aos 70 annos.

Mas d'onde provirá então a ideia dominante?

Certamente, quanto a nós, de se evidenciar menos a molestia nas creanças, que, por se não saberem queixar, deixam muitas vezes de ser bem observadas; e nos velhos, em que facilmente se attribue a um simples catarrho, frequente naquella idade, o que muitas vezes é já a expressão e effeito da tuberculose pulmonar.

Provirá finalmente ainda de serem mais deplorados os que morrem no auge da vida, e sobretudo os que se achavam em plena mocidade, porque então diz-se e julga-se mais barbara e cruel a morte e a perda, em uma idade, em que se vive ainda de esperanças, sem chegar a conhecer desenganos, e se sonham sempre venturas infindas, sem experimentar desillusões, e se adormece placidamente e se acaba sonhando deliciosamente, sem que jamais o tisico conte morrer ou perca a firme esperança de melhorar!

É provavel que entre nós o *sexo* masculino seja mais dizimado pela tuberculose, do que o sexo que teima em se dizer fragil, a despeito d'esta e d'outras provas de fortaleza que exhibe.

Somos levados a crê-lo assim, não tanto pelo que nos consta succeder na França, Allemanha, Dinamarca, Suecia e outros países; mas principalmente pelo que temos observado, dentro e fóra dos hospitaes. Na Inglaterra e na America diz-se que

não estão de melhor partido as mulheres, relativamente á invasão da tuberculose.

O *meio* tem uma grande influencia na invasão do organismo pela tuberculose. Não nos queremos referir sómente á falta de luz e de bom ar, e á humidade das habitações. Desejamos agora fazer notar tambem que as agglomerações de pessoas, quer seja em uma casa de familia, quer nos hospitaes, quarteis, officinas, fabricas, etc., quer ainda quando representada pela accumulação de muitas casas dentro de uma pequena área de povoação, criam um meio apropriado para a vida e resistencia do bacillo tuberculoso, pondo-o em contacto com o individuo, e favorecendo assim o ataque do organismo por este agente temivel de destruição, senão tambem preparando, no mesmo organismo, condições as mais favoraveis para a repullulação do bacillo.

Por sua parte, as profissões sedentarias, e as que se exercem em logares acanhados e faltos de boas condições hygienicas, e sobretudo as que sujeitam á producção e desenvolvimento de poeiras, que venham a ser inspiradas e penetrem nas vias respiratorias, favorecem tambem a tuberculisação.

Todas as doenças que enfraquecerem o organismo o deixam predisposto para ceder mais facilmente á invasão do bacillo; e não só as doenças debilitantes, mas ainda os excessos de qualquer ordem, que tenham aquelle mesmo effeito.

É porém dominante a influencia d'aquelles estados morbidos que affectam o apparelho respiratorio.

Crê-se assim que a grippe, de fórma thoracica, isto é, em que predomina a tosse e perturbações respiratorias; o sarampo, tambem com as suas determinações broncho-pulmonares e até mesmo a varíola favorecem a invasão da tuberculose ou precipitam as manifestações d'esta, até ahi latente. E empregamos aqui a disjunctiva, porque não vemos seguramente averiguado até que ponto se dá uma ou outra das duas influencias, nem tal averiguação é susceptivel de bastante rigor, a não ser que se verifique antes da invasão da doença predisponente, que o individuo não começava já a ser minado pelo bacillo tuberculoso, e depois da mesma doença, que o individuo que se tornou tuberculoso não foi directamente inoculado, ou melhor, que não haveria contrahido a tuberculose independentemente da anterior doença.

Ainda a proposito de uma predisposição thoracica e dos orgãos respiratorios para a tuberculose, poderá fallar-se da significação que tem o facto de deitar sangue pela bôca, que

venha dos pulmões, e que indica, pelo menos, uma hemorrhagia nestes orgãos.

Tal manifestação é vulgarmente considerada, ou como prenuncio, ou já como manifestação inequivoca de tuberculose confirmada. Assim, o deitar sangue pela bôca, ao tossir, aterra sempre o individuo.

Diremos que ha sem duvida alguma, nesta crença vulgar e neste receio de toda a gente, um fundo de verdade: mas abundam, por outro lado, e são assás frequentes as excepções, e muitos são os que, apesar de haverem soffrido de hemoptisis, nunca chegam a ser invadidos pela tuberculose e até sujeitando-se a lidar habitualmente com tisicos. Muitos conhecemos nós nestas circumtancias, e um d'elles somos nós proprios.

Resta-nos agora fallar da boa ou má influencia dos *alcoolicos*.

Bonum vinum laetificat cor hominis, diziam os latinos: e que o bom vinho alegra o espirito do homem, aviva-lhe a coragem, desperta-lhe as forças, e consola até o paladar do amador, sabem-no todos.

Ouve-se ordinariamente, em tempo de epidemia ameaçadora, recommendar ás gentes sobresaltadas, *que se bebam uns calices de bom vinho:* e ninguem, talvez, deixa de acreditar no apregoado preservativo!

E todavia, Senhores, nós não só não podemos dizer que os alcoolicos preservam da tuberculose, mas temos até que denunciar o facto de que o alcoolismo termina frequentemente pela tuberculose, não podendo o alcoolico e bebedor *enragé* ou borracho contar, d'esta vez, com que Deus lhe ponha a mão por baixo, para o proteger e amparar!

*

De tudo o exposto, deduzirei afinal as seguintes conclusões explicitas:

1.ª — A predisposição para a tuberculose não tem caracteres especiaes e exclusivos, que permittam reconhecê-la e affirmá-la;

2.ª — Tal predisposição é antes uma fraqueza organica, uma falta de resistencia ás diversas causas de destruição, ou seja congenita, e porque se descenda de paes tuberculosos ou doentes ou arruinados de saúde por qualquer outro processo, ou seja adquirida ulteriormente por algum dos meios indicados;

3.ª—Não poderá julgar-se qualquer particularmente predisposto para a tuberculose, ou pelo menos não será licito affirmar tal predisposição, a não ser porque haja sido adquirida a doença.

E assim, Senhores, eu presumo haver cumprido o programma que me impus ao iniciar esta conferencia, qual era —o de contentar a todos e não assustar ninguem, e de animar especialmente os fracos de nascença e até os filhos de pae ou mãe tuberculosos; pois que todos elles poderão vir a robustecer-se e a melhorar muito de organização, se para isso empregarem os meios adequados, de que me não pertence agora fallar.

Disse.

Nonio

Pedro Nunes escreveu no seu tratado *De Crepusculis* (*Propositio* III—*Instrumentum quoddam construere ad observationes astrorum valde opportunum, quo videlicet eorum elevationes examussim deprehendi possint*) que, traçando no plano do astrolabio 44 circumferencias concentricas com o circulo graduado, e dividindo os quadrantes da mais afastada em 89 partes eguaes, os da immediata em 88, os da seguinte em 87, e assim successivamente, até chegar á mais proxima do centro, dividida em 46 partes eguaes, uma vez que a alidade do instrumento coincidisse sensivelmente com uma divisão qualquer de algumas d'estas circumferencias, facil era conhecer o numero de graus, minutos e segundos que lhe corresponderia na circumferencia exterior, se esta podesse estar graduada em tão pequenas divisões.

Suppondo, com effeito, que se observou um astro na direcção de um raio AC (1), para conhecer o angulo BCA, teriamos primeiramente de verificar se o arco $\overset{\frown}{BC}$ abrangia um numero exacto de graus, e uma vez que isso não succedesse, era necessario ver em qual das circumferencias interiores a alidade coincidia com uma das divisões traçadas.

Supponhamos dividida a circumferencia em 82 partes e coberta a vigesima terceira divisão pela alidade; o arco procurado x seria pois

$$x = \frac{23}{82}\,90^{\circ} = 25^{\circ}\ 14'\ 38''.$$

E' facil de comprehender que a divisão de 45 circumfe-

---

(1) Pede-se ao leitor para construir a figura.

rencias concentricas em differentes partes eguaes não só era muito trabalhosa mas estava sujeita a erros de difficil verificação.

Se quizessemos ter instrumentos de raio tal, que admittissem, por exemplo, na circumferencia exterior, divisões de quarto de grau, seriam necessarias 180 em vez de 45 circumferencias concentricas graduadas por modo diverso, uma vez que o numero das divisões fosse continuamente diminuido de uma unidade, e se as divisões da circumferencia exterior fossem de 5 em 5 minutos, seriam precisas 540 circumferencias em vez de 45.

Do exposto se conclue que este methodo de avaliar as partes menores do que as marcadas na circumferencia exterior, seria de difficil execução na pratica e sujeito a erros, tanto maiores quanto mais longe quizessemos levar a approximação das observações.

Parece, entretanto, ter passado desapercebido a Pedro Nunes que: 1.º nas divisões pares, estando os quadrantes divididos em duas partes eguaes, havia uma divisão coincidente correspondendo á de 45º; 2.º nas divisões multiplas de tres, achando-se os quadrantes divididos em tres partes eguaes, havia duas divisões coincidentes, uma com a de 30º e outra com a de 60º; 3.º nas divisões multiplas de cinco, sendo os quadrantes divididos em cinco partes eguaes, devia haver quatro divisões coincidentes com as de 18º, 36º, 54º e 72º e assim successivamente, de modo que nas divisões multiplas de dez, haveria nove divisões coincidentes com as de 9º, 18º, 27º, 36º, 45º, 54º, 63º, 72º e 81º.

Se Pedro Nunes fizesse este reparo, considerando no seu astrolabio em vez de 45 circumferencias apenas duas, e dividindo o quadrante de uma em 90 partes eguaes e os da outra em 100, d'onde resultava corresponder portanto a cada nove divisões da primeira dez da segunda, acharia que, se a linha de fé da alidade não coincidisse com alguma divisão da primeira circumferencia, coincidiria sensivelmente com qualquer da segunda. Para ter então o numero de graus e minutos determinado pela linha de fé sobre a primeira circumferencia, se nella estivessem marcados os minutos, bastava addicionar ao numero correspondente á divisão mais proxima precedente, tantas vezes 6 minutos quantas indicasse a differença entre 10 e o algarismo das unidades do numero correspondente á divisão da segunda circumferencia em coincidencia com a linha de fé.

Cem annos mais tarde, em 1631, Pedro Vernier apresentou

no seu livro *La construction, l'usage et les propriétés du quadrant nouveau de mathématique,* etc., impresso em Bruxellas, um meio simples e commodo para avaliar as fracções das menores divisões de linhas rectas ou angulos.

Além d'este livro, dois outros (1), publicados bastantes annos depois, apresentam este methodo engenhoso, sem comtudo se referirem a Vernier.

Em um artigo publicado por Breusing, de Bremenn, no vol. 96, n.º 2289 do *Astronomische Nachrichten,* artigo traduzido pelo contra-almirante F. A. Oom e transcripto no *Jornal de sciencias mathematicas e astronomicas,* vol. III, 1881, onde se fazem referencias á *Historia das mathematicas* de Kästner, lê-se o seguinte:

«Nos escriptores até aqui mencionados não encontro uso «algum da regua movel para a divisão das rectas, que todavia «já tinha sido indicada por Vernier. O uso mais antigo que «conheço, encontra-se em uma carta de Regnault a Monconys «—*Voyages de Mr. de Monconys,* Paris, 1695, pag. 204. O «titulo é: *De la règle de Clavius pour le toisage.*

«A descoberta e o segredo da divisão d'esta regua pertence «a Clavius; Hedræcus serviu-se d'ella com exito; acham-se «tambem, por meio de uma corrediça, as mais pequenas fra«cções de um arco, ou de uma linha recta.

«Regnault ensina egualmente a dividir uma toeza em 10:000 «partes. Onde Clavius apresenta uma tal indicação, não o diz «elle e eu nada acho a tal respeito nas obras de Clavius que «possuo. Kästner não examinou Clavius cuidadosamente. A «sua muita edade desculpa-o e talvez elle tenha apenas pro«curado nas figuras um desenho do Nonius, e porque o não «achou, acreditou que não vinha no texto.

«Clavius foi esquecido e posto de parte de um modo incom«prehensivel: eu fiquei surprehendido quando nas suas obras «(Christophori Clavii Bambergensis *Opera,* v vol. Morgurtiæ, «1611, fol.) encontrei a seguinte passagem:»

---

(1) Bened Hedracus, *Nova et accurata astrolabii geometrici structura,* etc., Lugd, Bat., 1643.

Ger. a. Gutschoven, *Usus quadrantis geometrici,* etc., Bruxellas, 1674.

Tomo II — *Geometria pratica*, pag. 5:

«In regula rectæ ducantur eæque in 100 particulas æquales distribuantur, vel in 1000 si longiores sint.

Ita ex qualibet recta quot vis partes centesimæ aut millesimæ abscindi poterunt. Imo si sumatur linea KL, continens 11 particulas ex illis 100 vel 1000 dividaturque in 10 partes æquales, si quidem secta sit regula in 100 partes æquales, poterunt beneficio sectæ KL, continentis 11 particules ejusmodi et in 10 partes æquales divisæ, ex data recta qualibet accipi quotvis millesimæ partes, perinde ac si partes singulæ centesimæ in regula sectæ essent in denas particulas æquales; si vero regula in 1000 particulas distributa sit et linea KL altium 11 partium in 10 particulas dissecta, poterunt ex quavis linea recta preposita partes, quot quis voluerit, millesimarum decimæ auferri, non secus ac si singulæ partes millesimæ in regula distributæ essent in 10 partes æquales.

Rursus si regula contineat 100 partes et recta quaepiam MN constans ex 101 ejusmodi particulis distribuatur in 100 partes, poterimus ex data accipere partes decimas millesimarum. At si in regula motatæ sint 1000 partes et linea quæpiam continens ejusmodi partes 101 secetur in 100 partes, deprehendi poterunt in qualibet recta quotcunque partes centesimæ millesimarum, ac si partes singulæ millesimæ in regula complecterentur partes 100.

Si denique linea earum partium 1001 dividatur in 1000 partes, capiemus in quavis recta partes millesimas millesimarum, perinde ac si partes millesimæ singulæ in regula partes 1000 comprehenderent».

«Tracem-se rectas na regua e dividam-se em 100 partes eguaes ou em 1000, se as rectas forem maiores.

É assim que de qualquer recta se poderão obter as centesimas ou as millesimas partes. Mas se tomarmos uma linha KL, que contenha 11 d'aquellas 100 ou 1000 divisões e se dividirmos em 10 partes eguaes, no caso da regua estar dividida em 100 partes, poder-se-hão obter por meio da recta KL, que contém 11 das taes divisões e estas divididas em 10 partes, quaesquer millesimas partes de uma recta dada, exactamente como se cada uma das centesimas da regua estivesse dividida em 10 partes eguaes; no caso da regua estar dividida em 1000, e a linha KL, contendo 11 d'estas divisões, estar dividida em 10 partes, poder-se-hão tomar em qualquer recta dada as decimas millesimas que se pretendam, como se cada uma das millesimas da regua estivesse dividida em 10 partes eguaes.

Se a regua contiver 100 partes e uma recta MN que abranja 101 d'estas divisões, fôr dividida em 100 partes, poderá tomar-se em uma recta dada, qualquer numero de centesimas millesimas, como se cada uma das millesimas na regua abrangesse 100 partes.

Se finalmente uma linha de 1001 d'aquellas partes se dividir em 1000 partes, tomaremos em qualquer recta as millesimas de millesimas (millionesimas) como se cada uma das millesimas da regua abrangesse 1000 partes».

Tomo III—*Astrolabium,* pag. 10:

«Doceamus, qua ratione geometrici abscindendus sit arcus, in quo præter gradus quotcunque etiam minuta proposita comprehendantur, et vicissim, quo pacto cogonoscendum, quot minuta in quavis particula unius gradus contineantur.

. . . . . .

Ceterum si contenti esse velimus unico quadrante in gradus 90 accurate distributo, nimirum quadrante AB, cujus semi-diameter CD, longe expeditius in arcum quodlibet graduum ac minutorum accipiemus, si intervallo ejusdem semi-diametri CD arcus discribatur, in coque arcus LM abscindatur complectens gradus 61 quadrantis AB atque hic arcus LM in 60 partes æquales distribuatur.

Una harum particularum continebit unum gradum semel et insuper partem sexagesimam unius gradus, hoc est unum minutum. Ex quo fit, ut duæ particulæ complectantur duos gradus insuper duo minuta; tres particulæ tres gradus et tria minuta: et sic deinceps.

Itaque si in quadrante AB cupiat quis particulam unius minuti, transferat unam arcus particulam LM in quadrantem, initio facto a puncto A vel a quovis gradu. Nam particula ultra unum gradum continebit 1 minutum.

Eodem modo ei duæ particulæ transferantur, complectetur particula ultra duos gradus 2 minuta; si tres particulæ transferantur, continebit particula ultra tres gradus 3 minuta: si 53 particulæ transferantur, comprehendet particula ultra 53 gradus 53 minuta, et sic deinceps».

«Digamos como se ha de marcar geometricamente um arco que além de graus comprehenda ainda um dado numero de minutos e, reciprocamente, como se ha de reconhecer quantos minutos se conteem em qualquer fracção de um grau.

. . . . . .

Se porém, nos quizermos limitar a um só quadrante cuidadosamente dividido em 90 graus, o quadrante AB, por exemplo, cujo semi-diametro é CD, podemos muito mais promptamente marcar n'elle um arco qualquer contendo graus e minutos, se, com a grandeza do mesmo semi-diametro CD, descrevermos um arco, e n'este marcamos um arco LM contendo 61° do quadrante e dividirmos o arco LM em 60 partes eguaes.

Uma d'estas partes conterá um grau e mais uma sexagesima parte de um grau, isto é, um minuto. Donde resulta que duas d'aquellas partes abrangem 2° e mais 2′; tres partes 3° e 3′, e assim successivamente.

Portanto, se no quadrante AB quizermos obter uma parte egual a 1′, applicamos uma das divisões do arco LM no quadrante a partir do ponto inicial A, ou de qualquer grau, por quanto a parte excedente a um grau conterá um minuto.

Do mesmo modo se applicarmos duas partes, a porção excedente a 2° abrangerá 2′; se applicarmos tres partes, a excedente a 3° conterá 3′; se applicarmos 53 partes, a porção excedente aos 53° valerá 53 minutos, e assim successivamente».

Resulta d'estas passagens que nenhuma duvida parece dever existir de que a theoria da divisão do nonio é devida ao padre Clavius, embora a ideia de o adaptar á alidade, ou a uma re-

gua movel, resultando o actual instrumento, pertença de direito a Vernier, o que ninguem tem contestado. O que porém não póde admittir duvida em vista do exposto, é que, praticamente, o apparelho devido a Clavius e a Vernier e o inventado por Pedro Nunes são inteiramente differentes (1). A unica analogia que existe entre os dois está em haver dois arcos da mesma amplitude, um dividido em um certo numero de partes eguaes, e o outro no mesmo numero de partes menos uma.

Não temos, pois, razão para nos insurgirmos contra a denominação de *vernier* usada pelos francezes, ou a de *clavius* se outros a adoptassem. Parece-nos, todavia, conveniente continuar a seguir a denominação de *nonio,* empregando-a, não pelo motivo que, em geral, se invoca, mas por outro, não menos util e honroso para nós, e que nos foi suggerido pelo nosso collega Frederico Oom, analogo ao que introduziu os termos *ohm, ampère, watt* e outros de uso corrente, pois é incontestavel que a primeira tentativa para apreciar em um arco graduado fracções de divisões é a de Pedro Nunes.

RODOLPHO GUIMARÃES.

---

(1) «Só called vernier after its inventor Peter Vernier, of France, who lived about 1630. By some it is called a nonius, after the portuguese Nuñez ou Nonius; but the invention of the latter (who died in 1577) was quite different». (Chauvenet, *Spherical and practical astronomy*, t. II, p. 30).

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

INVENTORES PORTUGUEZES

(Cont. do n.º 4, pag. 322)

XXIX

FAUSTINO — JOÃO

P.e João Faustino, auctor de uma machina aereostatica lançada do jardim do Palacio da Ajuda.

O P.e João Faustino era da Congregação do Oratorio.

Gazeta de Lisboa, n.º 37, de 11 de setembro de 1787. Supplemento 1.º ao n.º 38, de 21 de setembro.

XXX

FERNANDES — ANDRÉ

Engenheiro. Auctor de engenhos para lançar ao mar areias do Mondego.

Vide o meu *Diccionario dos Architectos*.

XXXI

FERNANDES — SIMÃO

Cosmographo muito considerado do tempo de D. João III. Este monarcha em 7 de janeiro de 1536 lhe fez mercê de quatro moios de trigo e dois de cevada, em dias de sua vida, por diversos serviços do seu officio, entre os quaes avultava o relativo ás *bombas* dos navios.

Vide o artigo que lhe consagrei nos *Trabalhos Nauticos*.

Veja-se tambem adiante o artigo referente a João Rodrigues, que diz ter aperfeiçoado estas bombas.

XXXII

Garro — Affonso

Residia na Ilha de Porto Santo no tempo de D. João III. Inventou tres engenhos muito subtis para tirar agua e moendas.

Em 1 de junho de 1545 lhe foi passada carta de privilegio e nella se descrevem, ainda que summariamente, os ditos engenhos. Esta carta é muito curiosa por esta circumstancia.

Aqui vai na integra:

«Dom Joham &c faço saber a quamtos esta minha carta virem que A.º Garro, estamte na Ilha do Porto Samto, me dise por sua petiçã que ele com hajuda de noso Senhor, que pera elo lhe deu industria e saber, invemtou novamente hũs emgenhos de pam e dazeyte que numqua forã invẽtados nem sabudos amte de hos ele invẽtar, e que são de tão sotyll maneira que moem dobrado de todas as moemdas que atee ora são feitas em meus Reynos e senhorios, dos quaes emgenhos hum deles moe com besta soomente e tem hũa soo roda com seus demtes, esta moe com duas moos e dous carretes e moe dobrado cada hũa moe mais do que moem as outras moemdas de besta, e a segunda he da mesma feiçã e moe com augoa e besta jumtamente homde ouver pouca agoa e moe com duas moos como a de cima e tem hum rodizio rasteiro de cubos e a terceira he da mesma feiçã das acima; esta moe com ho dito rodizio e hũa soo roda e com duas moos jumtamente homde ouver augoa em abastamça, e a quarta he pera moer azeite com duas pedras de perallto se quyserem e moe com ho dito rodizio e hũa soo roda e moe com haugoa homde a ouver em abastamça e sẽdo pouca moe com hajuda de besta e omde nã ouver augoa pouca nem muita moe com besta e acabamte de moer a tarefa do azeyte moe comtinuadamente trigo todo o ano com duas moos asy como moem as de cima: os quaes emgenhos se fazem com muito pouca despesa e hũu dos ditos emgenhos moe ja na dita ilha do Porto Samto. e todas as pesoas que vã ver ficã maravylhadas por ver hũa tão grãde arte que numca se vyo outra tall nem de tamto moer, e que por elle imvemtar cousa tão proueitosa pera a terra me pedia que ouvese por bem de lhe fazer merce que nenhũa pesoa posa fazer os ditos emgenhos nem cada hũu delles sem licença e comsentimento delle sopricamte com has pennas que eu ouvese por bem, por que nã seria rezã descobrir elle o segredo das ditas moemdas pera que outras pesoas as fizesem sem elle aver satysfação de seu trabalho e despesas, e visto todo per mim, avemdo respeito ao que o dito A.º Garo diz é como destes emgenhos se pode seguir proueyto comum, ey por bem e me praz que semdo os ditos emgenhos per elle novamente imvemtados como elle diz, que pesoa algũa de quallquer callidade e comdiçã que seja não posa fazer os ditos emgenhos

nem cada hũu delles em meus Reinos e senhorios sem licença e consemtimento do dito Aº Garo da dada desta minha carta a vymte anos prymeiros seguimtes sob pena de quem o contrairo fizer paguar vynte cruzados ametade pera o dito Aº Garo e seus herdeiros e sobcesores e a outra metade pera os catiuos e alem diso perder o tall emgenho ou emgenhos que asy sem sua licença fizer pera elle dito Aº Garro ou pera seus herdeiros ou sobcesores durãdo o dito tempo de xx anos sẽdo elle fallecido, e elle sera obriguado a fazer os ditos emgenhos moemtes e corremtes da feitura desta carta a tres annos pera que as pesoas que se deles quyserem ajudar e os fazer per sua licença tenhã mostra per homde os fação, e ey por bem e me praz que queremdo o dito A.º Garro e seus herdeiros e sobcesores fazer os ditos emgenhos ou cada hũu delles em quaees quer partes e lugares dos ditos meus Reinos e senhorios temdo elles terras casas ou fazenda sua em que hos façã os posã fazer a sua custa e vsar delles como os moradores da terra que per sua licença os fizerem, pella qual licença ey por bem que ho dito A.º Garro e seus sobcesores se posã comcertar com has pesoas aque a derem, por qual quer preço que por eles for acordado, contratado e asemtado não pasamdo de dez cruzados Noteficoo asy a todollos corregedores ouuidores, juizes e justiças, oficiaes e pesoas, a que esta minha carta for mostrada e o conhecimento della pertemcer e lhes mando que asy o cunprã e façã muy imteiramente comprir e guardar como nela he cõteudo por que asy he minha merce. Dada em a cidade dEuora ao prymeiro dia do mes de junho —Martym de Lemos a fez— ano do nacimento de noso Senhor Ihesu Xpo de ¯ibºRb anos. Amrique da Mota o fez sprever. as quaes moemdas podera fazer homde nã for defeso que sẽ façã moemdas» (1).

XXXIII

Garcez — Henrique

O seu nome anda honrosamente registado nos annaes bibliographicos portuguezes e hespanhoes pelos seus trabalhos poeticos e litterarios, entre os quaes avultam a traducção dos *Lusiadas* e a dos *Sonetos de Petrarcha* para a lingua castelhana. Esteve no Perú, onde se entregou a trabalhos mineralogicos. Na dedicatoria a Filippe II da traducção do livro de regno, de Francisco Patricio, lê-se: «ansi gasté no poca parte de vida y hazienda en descubrir y entablar en el Peru el azogue....»

Faria e Sousa na sua obra que já citámos sob o seu nome diz que foi Henrique Garcez el primero que halló azogue en la America para limpar el oro.

Veja-se o estudo que ácerca de Garcez publiquei no *Circulo Camoneano*.

---

(1) D. João III, liv. 35, fl. 71.

XXXIV

Gomes — Balthesar

Natural de Coimbra. Inventou engenhos para moer sem necessidade de açudes e sem impedimento da navegação fluvial. D. João III lhe passou carta de privilegio a 4 de agosto de 1534:

«Dom Joham & A quamtos esta minha carta vyrem faço saber que Balltesar Gomez, morador na cidade de Coynbra, me dise que deseyando elle anobresymẽtos das cidades, villas e lugares de meus Reynos e senhoryos e asy por que a necesydade o costrangua a yso trabalhara de muytos dias a esta parte de achar e enventar como em ribeyras e rios cabedaes podese fazer engenhos pera moer pam e azeyte sem fazer asudes nem enpedir navegação dos que fosem navegaues, o que ja com seu continuo trabalho tinha alcamdo (sic) e achado per esperiemçias de mostras que dos ditos engenhos fez, os quais ainda nã mostrara a pesoa algũa senã a mim e porque se teme que queremdo poer em obra seu preposyto ou noua envenção de moendas outras muytas pesoas os faryã logo tanto que os vysem e se ajudaryã dos ditos emgenhos que elle novamente enventou per omde sem trabalho e endustria serya vam e elle ficarya perdido pello muyto que tem gastado em asertar os ditos emjenhos e mostras delles me pedia por merce ouvese por bem darlhe minha carta com previlegio por que defendese que nenhũa pesoa posa fazer as ditas moendas per elle novamente enventadas em todos os meus Reynos e Senhoryos senã elle sopricante ou a quem elle pera yso der licença com certa pena de dinheiro e perdimento dos taes emjenhos, e visto per mim seu requerymento, querendolhe fazer merce, ey por bem e me apraz que elle posa fazer as ditas moendas em todalas ribeyras e rios de meus Reynos e senhoryos nã fazemdo empedimento a navegação dos que forem navegaues e mando e defendo que em vyda do dito Baltesar Gomez nenhũa outra pesoa de quall quer calydade e condição que seya as nã posa fazer nem mandar fazer em todos os ditos meus Reynos e senhoryos senão elle saluo se for com sua licença sopena de quem ho contrairo fizer perder as taes moendas e enjenhos pera elle sopricante e mays pagar cyncoẽta cruzados ametade pera quem o acusar e a outra metade pera os catyuos e as moendas que o dito Baltesar Gomez asy fizer serã suas e de todos seus erdeiros e descemdentes pera sempre E porem se algũas pesoas quyserem fazer as taes moendas elle sera obrygado darlhe licença pera yso não leuando da tall licença por cada hũa moenda mays que ate trymta cruzados e dy pera baixo no que se comcertarem e as moendas que elle fizer e asy as pesoas a que elle der a tal licença as fara de maneira que nã empidam a aguoa de quais quer outras moendas que nas taes ribeyras estyuerem nem lhe façam empedimento com seus emjenhos a yr agora *(sic)* de taes rios e ribeyras as taes moendas nem empidam a navegação dellas como dito he e se as serventias pera leuar o paam as ditas moendas nã forem pubricas e se ouuerem de seruir per eranças ou propiadades alheas elles se concertarão sobre as taes serventias com os senhoryos das taes eramças. Notefico asy a todos corregedores, ouuidores, juizes

e justiças e a todalas outras pesoas de meus Reynos e senhoryos de qual quer calydade que seyam e mando que lhe leyxem fazer as ditas moendas em todos os rios e ribeyras omde as elle quyser fazer e asy as pesoas que elle der licença sem a yso lhe ser posto duuida nem embargo algũu fazendo as com as declarações e lemitações acyma declaradas, por que asy he minha merce avendo respeito a elle enventar os ditos emjenhos de nouo. Dada em cydade dEvora aos iiij dias do mes dagosto—Anryque da Mota o fez—anno do nacimento de noso senhor Ihesu Xpo de mill b° xxxiiij annos» (1).

XXXV

GORDON — JORGE

Subdito britannico. D. João V lhe deu carta de privilegio por 10 annos, em 23 de junho de 1736, para que elle podesse, por meio de apparelhos de sua invenção, extrahir dos portos e costas navios, e outros objectos que estivessem submergidos na agua.

Veja-se o que ácerca d'esta especialidade ficou escripto no artigo Antonio Pessoa Campo.

«Hey por bem conceder ao supplicante por tempo de des annos..... a faculdade que pede para que com os seos inventos possa tirar nos portos e costas destes reinos e ilhas adjacentes os navios e cousas que estiuerem no fundo do mar—saluo o direito que possa hauer nas cousas que elle tirar.

«Lisboa, 23 de junho de 1736» (2).

(Continúa). SOUSA VITERBO.

---

(1) D. João III, liv. 20, fl. 127.
(2) Chancellaria de D. João V, liv. 89, fl. 277.

LIVRO DAS OBEDIENCIAS DOS GERAES

(*Inédito.* — Cont. do n.º 4, pag. 328)

COM HŨA DO Pe PROUINCIAL JOÃO CORREA DE 16 DE JULHO DE 91. VEO A DECLARAÇÃO SEGUINTE DE NOSSO Pe GERAL ACERQUA DA POBREZA

Pedese q̃ V Paternidade declare q̃ ::: de de dineros ode cosas equiualentes dadas orecebidas sem licen ::: sera contra el voto dela pobreza.

Rs. Aunq̃ diuersas ::: es senos ::: pedido declaracion en esta materia dela pobreza ::: dilatado ::: *p*arecendonos q̃ Em cosa de tanto mom*en*to E tocante ala pobresa tan encomendada de Nuestro Pe de Sancta memoria deuia ba*st*ar encomendarla seriamte como muchas veses lo hemos hecho pero vendo q̃ todauia senos pergunta E q̃ nos auisan q̃ se va entrando harta anchura en este particular, lo hemos hecho estudiar anuestros doctores cujo pareçer es q̃ la cantidad q̃ bastaua pª hazer hũ peccado mortal contra el septimo præcepto se se hurtasse, essa misma apropriada o enagenada por vno delos nuestros sem licencia desu Superior bastara pª haser el mesmo peccado contra el voto dela pobresa. E esta opinion ordenamos q̃ se tenga la cargamos al Pe Prouincial q̃ entime atodos los nuestros pª q̃ exactamte seguarde la puridad deste voto.

Por orden de N. Pe Geral se publique En la Prouinçia de Portugal.

RESPONSA AD EA, q̃ CONGREGATIO PROUINCIÆ LUSITANIÆ *pro*PONENDA CENSUIT. ANNO 1590

Visũ e*st* maiori parti Congreg*ation*is p*ro*ponendũ R. P. N. Generali n*on* expedire, ut domus p*ro*bationis separata (de cuius fundatione nũc agit*ur*) collocet*ur* Vlyssipone, neq̃ ut Conimbricæ, sed uel Scalabi, *vel*, in alio loco. Cœterũ si Vlyssippone collocanda esset, pene o*mn*ibus uisũ est eã ædificari n*on* debere in cardueto domui p*ro*fessæ coniuncto: Omnibus u*ero* nẽmine dissentiente uetus D. Antonij Collegiũ præferendũ dicto Cardueto. Maior quoq̃ pars censuit præferendũ cæteris

urbis hujus locis prout res nũc habent, et Vlyssipone potius, quam Conimbricæ collocandã, si alterutra urbs ad id esset deligenda.

R.º Probamus iudiciũ Congregationis, ut domus probationis instituatur Olyssipone in ucteri Collegio B. Antonij ut Congregatio prouincialis iudicauit. Ac deinceps conueniet, ut nostri omnes unanimi consensu hũc locũ approbent, eiq̃ faueant: Sed tamen altera domus q̃ est Conimbricæ sita retineatur, q ::: hoc quoq̃ expediens iudicamus, ut prouincia utranq̃ habeat.

2. Visũ est toti pene Congregationi petendũ a P. N. usũ priuilegij ad recipiendos sacros ordines extra tempora ::: Prouinci ::: deb :::, sed pro ijs dũtaxat q̃ sũt nauigaturi in Insulas, vel: Africam, vel ::: ad præstanda Societatis munera in regijs classibus: quæ ::: q̃ si ::: extensio illius facultatis, quã iam habet Prouincialis pro ijs, q̃ Indiam, Brasilia, et Angolam nauigant.

R.º Concedimus cũ ijs limitationibus q̃ p ::: ntur.

3. Petitur ut Prouinciali liceat admittere in Societatẽ eos, qui maiores decimo quarto anno nondũ 15.m expleuerũt, si in ipsis raræ dotes, aut illustria quædam Dei dona cõspiciantur iudicio Prouincialis auditis suis cõsultoribus, aut consultoribus præsentibus eius loci, in quo Prouincialis tũc esset, cũ non id sit in hac prouincia singulare, ut pauci aetate prouectiore ad religionẽ aspirẽt, fit interdũ ut ob difficultatẽ petendi hãc facultatẽ a P. N. Generali in singulis euentis, amittamus aliquos magna spe præditos adolescentes, qui moræ tædio aliam ineunt uiuendi rationẽ.

R.º Concedimus propter peculiares causas, quæ sũt in ista prouincia, sed pater Prouincialis habeat delectũ, ut eo diligentius uideat, ut qui ea ætate sũt benefundati sint in uocatione.

(Continúa).

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

NOTAS D'UM PAE

(Cont. do n.º 5, pag. 362)

A' Gigi, 3 annos, custa-lhe, quando eu recebo a correspondencia, que não venha nada para ella. «Eu quero que o sr. Hincker (da Allemanha) mandasse uma carta para eu.» Já não cabe na esphera domestica, e mesmo a nação ainda lhe parece estreita para as suas relações.

O director d'uns serviços ora aos seus subordinados e elles escutam-no friamente. No anno seguinte, o mesmo director nomeia tres d'elles para seus accessores, e, quando depois lhes fala, repetindo o mesmo discurso, todos tres arrancam do peito bravos enthusiastas. Não os mudara só o interesse, mas tambem a virtude da cooperação.

Circulo moral. Os maus não se socializam senão pelo interesse; só os bons dispensam os gosos para praticarem o seu dever. Que fazer, pois? Vincular o soffrimento á infracção da lei? mas é tirar á bondade o seu preço. Levar os maus pelo prazer? mas é premiar o vicio. E só d'um ou d'outro d'estes dois modos se procede, desgraçadamente.

Confunde-se facilmente a prodigalidade com a bondade. Quem não olha ao que gasta e gasta tudo que tem, attrahe sympathias pela sua apparente generosidade. Parece uma alma superior. Um d'esses conheci eu, que chegando á pobreza, só se salvou d'ella pelo casamento, mas mulher e sogro travavam-lhe as despesas; e um dos seus antigos fornecedores, vindo de visitá-lo, commentou, lastimosamente: «Não imagina a pena que me fez! Uma pessôa, tão fina, habituada a gastar, ali posta á ração, até dos cigarros, por aquella familia de so-

vinas!» E, enternecido, concluia, appellando para a justiça das coisas: «O que lhe valerá, é que o sôgro não póde durar muitos annos.»

Até onde se leva a piedade. «Coitado! já não tem para fumar charutos e está reduzido a meio tostão de cigarros por dia!»

Dizia-me alguem: «Passo muito melhor, desde que me resolvi a não fumar mais.» Expliquei-lhe: «Não é só de não fumar, é tambem da resolução que tomou, do acto de vontade que fez. Não ha nada melhor para a saude.»

Bons que reciprocamente se julgam parvos. Um sujeito separava para gorgeta na mão do creado que o servira, uma parte do troco que elle lhe dava; mas o creado, que já tinha sido gratificado pelo companheiro da mesa d'esse mesmo sujeito, insistia honestamente, com estranheza dos freguezes, pela exactidão da sua conta: «V. ex.ª não acaba de comprehender.»

Portugal não póde, como nenhum paiz hoje, governar-se de cima para baixo, pela disciplina dos grandes, da côrte; ha de governar-se de baixo para cima, pela propria disciplina da opinião publica.

A honradez da mocidade. Uns paes, em obediencia á tradição, tinham mandado fazer uma palmatoria para advertencia e punição d'um filho unico, que, por signal, bem a dispensava, porque era optimo estudante. E tão serio rapaz, como vão ver. Ao partirem todos tres para uma praia, tendo-se os paes esquecido de ir buscar a palmatoria, elle levou-lh'a, dizendo escrupulosamente: «Ó mamã, esquece cá isto e póde ser preciso!»

A selecção dos homens, feita discrecionariamente por um só homem, ainda que esse soberano tenha os talentos e o patriotismo d'um Guilherme II, converte-se sempre na injustiça e numa inquisição.

De que é que vive a Allemanha? Vive sobretudo do espirito dos seus Kants, Goëthes, Schillers, Helmholtzs e Wagners, e do trabalho e moralidade dos seus filhos. Da estrategia descaroavel d'um Bismarck e d'um Moltke morre-se, não se vive.

Desculpem a expressão: Quem não tem independencia, é uma bêsta.

Quando as instituições politicas se identificam pelo nepotismo com certas familias, decahem com a decadencia d'estas, que é fatal.

Os chefes mal podem apreciar os homens do seu partido, porque com elles todos fazem por se portar bem. Um vem dizer-me d'um grande patife, a quem dava a mão: «Nunca tive razão de queixa d'elle.» Pudera! tolo não é elle.

A gente instruida em Portugal é quasi toda um bando de *parvenus*.

Muitos são como as creanças, cheios de imaginação, confundindo o imaginario com o real; e, dotados de phantasia risonha, dá-lhes para infantilmente se julgarem uns grandes homens.

A imaginação serve para termos de graça as melhores coisas d'este mundo. E' uma faculdade de pobres.

Algumas pessôas nos retratos parecem mais velhas. E' que ha uma flôr, um viço, um toque espiritual de expressão que o sol não colhe, não dá.

Como se leva o povo? Como o Domingos leva a Gigi. Ella pede-lhe o lapis; mas elle, que o quer para si, entretem-na: «Vou fazer uma raposa, um lobo.» Assim vão os grandes embaindo os pequenos. O povo bem pede o seu lapis, isto é, o seu dinheiro, ou, em vez d'elle, a estrada, a eschola; mas os governantes gastam-no, dando-lhe em troca o espectaculo dos seus bailes e carruagens e das suas disputas, quando não é tambem das suas intrigas e corrupção.

Gigi, pedindo-me o lapis com que estou a escrever: «Dê-m'o. Eu preciso.» Dou. «Agora é meu.»

Depois dos homens de 1820, que foram os genuinos representantes do nosso alto ensino juridico, grande parte da influencia intellectual e moral da Universidade proveiu-lhe do estudo livre dos seus alumnos.

Hoje os Institutos industriaes e as Escholas industriaes e

agricolas, como d'antes e ainda hoje um pouco os Lyceus: os professores e mais empregados entram para lá para apprenderem ainda o seu officio; alguns mesmo têem pedido logo expressamente licença aos directores para esse fim. Que estabelecimentos de ensino!

Os estrangeiros que aqui vêem por necessidade de ganhar a vida, fogem-nos, logo que podem. Se ninguem cá os aprecia! Um, professor distincto das nossas escholas, fartou-se de prestar bons serviços sem a minima consideração superior; e, quando já estava para sahir do paiz, foi condecorado, mas sabem porque? porque passou um diploma de favor ao recommendado d'um influente local. Que iria este homem contar de nós?

O povo tem o direito de escolher todos os seus governantes desde os mais modestos até ao mais grado. Este principio prima toda a legislação.

A piedade romanesca a que facilmente se entrega o coração das raparigas, pelos miseraveis que a sociedade exautora, é sympathica, mas perigosa.

A' nossa chegada de Zürich, uma caseira de minha mãe vem trazer-nos um presente, e já a filha, pequenita de 4 annos, a acompanha a pé com um taleigo de nozes á cabeça. Que musculatura em tão tenra edade, nas pernas e no coração!

Um alto personagem, cheio de serviços ao paiz, explicava quasi com lagrimas a um ministro o pedido que lhe fazia: «Mas, se elle não é promovido, diz que não casa com a minha filha.» E o ministro contou-me que não tivera coragem de replicar-lhe: «Tanto melhor para ella!» Não fez a promoção; mas mandou abonar do seu bolso o augmento de vencimento, que era o que o pretendente á mão da menina, pretendia. Faria a felicidade do pobre velho, ao menos?

A circulação do nosso organismo social. A provincia até noivos exporta para a capital.

Quem pede para a sua terra ou para os seus, ainda que seja contra o direito, julga-se forte com este argumento: «Eu não quero nada para mim!»

O motivo por que muitos homens superiores não param nas côrtes, é que a sua superioridade vexa, acanha, como que affronta os grandes e poderosos. Nem todos têem o tacto de não deixar transparecer dos seus meritos senão quanto baste para captivar os outros sem os humilhar. Por isso são os proprios homens superiores que devem constituir a verdadeira côrte, elevando-se até lá, não pelo favor de ninguem, mas pelo voto do reconhecimento nacional.

A gymnastica deve ser sempre uma callisthenia tambem, para a mulher e para o homem. A belleza, como todo capital, tem seus perigos, pelos apetites que desperta; mas, sem embargo, faça-se por a adquirir e legar aos filhos. E' um grande dom social. Uma pessôa bonita, esbelta, elegante, enleva a todos que tratam com ella. E é uma superioridade. Veja-se como nisso os inglêses se têem aristocratizado. Ha entre elles rapazes verdadeiramente apollineos.

Valeu-nos que a Exposição de Paris não fôsse ainda de systemas do governo. Senão, em vez de alcançarmos justos premios nas cortiças e pinturas, assim como nas esculpturas e nos vinhos, não poderiamos ter concorrido.

Os costumes na Suissa. Dizia-me uma bôa estalajadeira: «São tão puros, senhor, que são crueis.» E contou-me que effectivamente, se alguma infeliz mulher se desencaminhava, tinha de fugir do seu paiz natal, correndo tantas vezes o azar de no abandono, ao longe, se prostituir.

A sciencia faz o mesmo que a industria. Não presta maiores, nem tão pouco menores serviços. Os theoremas servem, como as machinas, para alliviar o trabalho do homem, emancipando-o da ignorancia e do erro e superstição, que não pezam menos sôbre o seu espirito do que as resistencias naturaes contra o seu braço.

Como se estuda a grammatica! Quem vai explicando ao alumno a simplificação que são para a sua vida intellectual as flexões do genero, numero e tempo? E a geometria? Para que servem todos aquelles theoremas de parallelas, perpendiculares, etc., que são d'um uso contínuo? Ninguem o diz. Demonstram-se, decoram-se; é tudo. E assim no mais.

O que faz a ama á mãe, é o que, em geral, fazem as classes

trabalhadoras ás dirigentes. E isto prova bem como as classes chamadas superiores se vão mas é tornando inferiores. A sociedade refaz-se continuamente pelo povo.

A Gigi, vendo-me na quinta, de cabeça ao sol, vai a casa, por sua idéa, buscar-me um chapeu de palha. Mas ella está tambem sem nada na cabeça, e eu noto-lh'o: «E a menina?» «Não é preciso, responde-me», já mulherzinha, austeramente, como a mãe, esquecida de si, a olhar só pelos outros.

Numa carruagem de caminho de ferro: «A politica só serve para quem não tem que perder.» E assim pensam muitos da nossa desgraçada politica!

A Gigi não é capaz de ter um sentimento e exprimir outro. Cahiu, ao ir tirar o retrato. E debalde lhe pediram depois que se sorrisse. Ella, mal comprimindo os ultimos soluços, desculpava-se: «Não posso.» Na sua alma ingenua e sincera dois estados contradictorios não podem coexistir.

Depois da vergonha de 1890, não ficaram mortos só muitos dos revolucionarios que combateram nas ruas do Porto. Chamemos á vida todos os que o desalento prostrou. E cante a poesia este bom povo português, que se ha de salvar e salvar-nos pelo seu trabalho e paciencia, a despeito de tudo.

O prestigio das palavras! Ha pessôas que se condecoram com o titulo de republicanos para se dispensarem de ter caracter e moralidade. O nome suppre tudo. Pobre povo, que assim se deixa illudir! Coitado! já é um progresso não ter elle medo da palavra republica, que até ha pouco significava para o seu espirito desordem, turbulencia, anarchia.

Não se aperte demais ninguem nos rigidos moldes convencionaes da vida, que ou ella se amortece, ou, se a revolta se não opéra por fóra, rebenta com toda a fôrça no seio da propria alma. O constrangimento realista provoca os desmandos do idealismo. É' a reacção.

Como são por dentro, principalmente nas nações do norte, algumas senhoras cuja vida exterior deslisa com o mais rigoroso methodo, sem a minima vacillação nem quebranto, sem uma ponta de febre, dentro das mais austeras leis das conveniencias sociaes! Não as ha mais imaginarias. Pela

imaginação vivem mergulhadas no devaneio, no sonho, no profundo e ondeante pélago do maravilhoso. O romance e a tragedia attrahem-nas. Tomam facilmente gôsto e partido sentimental por todas as aventuras do coração. E nada as encanta como um velho castello roqueiro em ruinas habitado por mysteriosas tradições. Parece-lhes a imagem da sua soledade revôlta e gemente. Ha dois mundos para ellas: o das suas occupações ordinarias, em que chegam a ser da maior seccura e dureza, regeladas pela razão inflexivel; e o dos seus ocios, que entregam desgrenhadamente aos prazeres espirituaes mais visionarios, da leitura, da musica e do excursionismo, ou mesmo, numa especie de fascinação irresistivel, á intimidade vertiginosa dos mais sombrios desgraçados. Uma conheci eu, professora suissa, tão disciplinada que até citava a meúdo com desvanecimento o seu primo commissario de policia, e ao mesmo tempo tão romanesca que as suas relações predilectas eram com uma medica celebre por um processo judicial resonante e com a grande apologista do infeliz philosopho Nietzsche.

Industria e sociologia. A machina a vapor teve dois effeitos oppostos: diffundiu os homens, accelerando as communicações, e assim approximou individuos, classes e povos; e concentrou os homens em grandes massas, attrahindo-os em volta dos seus motores, e assim separou os membros de cada classe, as classes umas das outras e os proprios povos. O effeito que primeiro se fez sentir, foi o da diffusão e approximação, porque todos procuravam abrir caminho e dar sahida aos seus productos, até então reprezados e portanto desvalorizados, e d'ahi a liberdade de commercio e um espirito geral de paz. Mas logo em seguida começou a fazer-se sentir o effeito de concentração e separação, porque cada um, cada classe e cada nação, tendo multiplicado extraordinariamente a sua producção, procurava disputar aos outros os mercados, fechando-lhes os caminhos, e d'ahi o monopolio, o proteccionismo e prohibitismo e mesmo um vento geral de conquista e imperialismo. Mas tempos melhores se annunciam. Ao reinado do vapor succede o da electricidade. E a liberdade humana cria novas e mais poderosas azas.

O progresso até agora, se socializava, se mettia no mesmo grande carro, que nós chamamos *americano,* o homem de blusa ou jaqueta e o homem de sobrecasaca, como approximava nas fabricas os proletarios dos capitalistas, não ha du-

vida que obrigava tambem a uma certa promiscuidade; accumulava um tanto brutalmente, não unia pelos corações. Essa é a obra que o nosso tempo prepara pela liberdade da bicycleta, onde cada um póde ir ao lado de quem quizer ou acompanhado por sua mulher, e do automovel, onde se póde ir mesmo já entre amigos. Na Suissa, o meu sapateiro e o meu barbeiro tinham o seu velocipede. E, dentro em pouco, os individuos agrupar-se-hão segundo as suas affinidades naturaes para ter um carro de grande velocidade ao seu serviço, como os lavradores, por exemplo, já se associam para ter a mesma machina agricola a vapor.

Iniciação do Domingos no calculo mental. 4 e 5? Sobrancelha em ponto de interrogação ao meio da testa, e os olhos descidos primeiro para o chão e logo levantados para debaixo dos cilios superiores, a fugirem á luz: «8.» «Não!» Piscando e entrecerrando um pouco os olhos: «10.» «Não!» Pondo tambem a mão na cabeça: «9.»

Ha peor ainda do que passear só para fazer o chylo. Ha os que não lêem senão para conciliar o somno!

«Que é isto?» pergunto a uma pequerruchita de dois annos. «Um pau!» responde-me. E, para me mostrar que sabe bem o que é, dá-me com elle. E, o que se chama ir falando já muito para a sua edade. Com a bocca e com as mãos. Se continuar assim, em crescendo, ha de ter uma fôrça de expressão!

A gente culta é assim: chama aristocraticas ás mãos em que as veias azulejam, o que, em geral, é signal da pobreza e viciação do sangue.

Os rapazes da nossa *sociedade* tanto amesquinham o seu ideal feminino, que, se os pozerem deante de duas estatuas de mulher, repudiam por grosseira a mais bella, escolhendo a mais embonecada. E assim fazem tambem, quando casam: casam com bonecas.

Em Portugal ninguem hoje tem o direito de querer ser sabio, grande artista, ou notavel industrial. Primeiro tem de contribuir para que a nação se moralize, escolhendo dignamente as suas auctoridades. Primeiro a honra. Depois traba-

lharemos á vontade na nossa cultura e riqueza. De contrario, a troco de mais alguns homens eminentes, veremos a nação afundar-se na corrupção e perecer. Bens, só podem tê-los as nações bem governadas. E só nellas se vive verdadeiramente em socego.

Os cóstumes das nossas classes dirigentes.

No parlamento. Em meio do melhor discurso, dá-lhe a um para conversar em voz alta para o lado, e d'ahi a pouco, produzido este effeito, levanta-se, a ver se o exemplo péga, e, para mais perturbar o orador e distrahir e ensurdecer o auditorio, vai atirando atraz de si com as portas. E, se é politico influente, sempre encontra companheiros para a conversa e mesmo para a estrepitosa sahida. Por isso alguns oradores parece que falam de punhos cerrados para a camara, como a quererem contê-la.

Num conselho superior. Emquanto um vogal fala, o presidente procura suggestionar contra elle os collegas com visagens e tregeitos á socapa; e finda a sessão, todos os ouvintes vão despedir-se do presidente com os mais finos sorrisos.

Na imprensa. Qualquer plumitivo atreve-se a garotear num jornal contra o homem mais respeitavel, e não ha ninguem na redacção que lhe vá á mão. Na redacção, nem fóra. Uns até gostam do desacato; outros, pelo receio de levar tambem a sua pedrada, fingem que lhe acham graça; e os mais severos ficam mudos, sem uma palavra de censura, a não ser pelas costas do escriba.

Os intrigantes. Nada tão perigoso como ser elogiado deante d'algum. Dias depois, já essa pessoa nos não fará a mesma ausencia nem nos acolherá egualmente. Para ter a explicação da mudança basta saber quem estava presente da primeira vez. E, conte-se com isto, a calumnia terá sido na proporção do elogio. Afastemo-los d'ao pé da porta. Senão, dando-se por nossos confidentes, irão diffamar-nos á vontade. E' assim que muitos, para reforçarem o seu aleive, chegam a tomar um tom de piedade: «Ninguem lamenta mais isto do que eu, que sou seu amigo.» E' de se lhes pedir: «Faça-me o favor de me tratar como inimigo.» Todas as cautelas são poucas. Para darem uma tinta de veracidade ás suas intrigas, basta-lhes conhecerem de perto alguma pessôa da nossa familia. Um, quando se hesitava em dar credito ás palavras e intenções que elle malevolamente attribuia a alguem, puxava em voz baixa, á puridade, por este argumento decisivo: «Disse-me o sôgro.» E, como ninguem se atreveria a ir averiguar do

sôgro as pechas do genro, o patife não era desmentido e a mentira corria.

Ha pessôas que não estão nunca bem senão a dizer e fazer mal. E' o seu intimo gôso. Quando o não podem fazer, agouram-no, que é afinal um modo tambem de o fazer. Ninguem espere d'ellas, já não digo, um auxilio, mas nem sequer um sorriso, uma esperança. Desinteressadamente, entende-se. Que se lhes ha de fazer? Estejamos ao menos prevenidos. Não nos deixemos impressionar pelos seus bruxedos. E é preciso. Senão vejam. Outro dia, encontrando-me com uma que tal, cumprimento-a pelo seu florentissimo rosto, e digo-lhe naturalmente que tambem eu, depois da minha viagem, me sinto mais forte. Foi como se lhe désse uma desagradavel noticia. Respondeu-me logo: «Pois espere por dois ou tres mezes, e verá como fica!» Accrescentei então: «E' verdade que já desde hontem me anda a querer doer um dente.» «Um dente! Olhe que esses incommodos de dentes parece que não são nada e tornam-se facilmente dos mais graves e perigosos.» Depois da doença, era o annuncio da morte. Não quiz ouvir mais. Despedi-me, sem me poder ter que me não risse.

Era essa mesma pessôa que, fazendo alguem o sacrificio de prestar certo serviço a que nunca se se tinha entregado, em vez de qualquer palavra amavel de apreço, saboreava as difficuldades em que o outro se veria: «Muito lhe ha de custar!»

O que mais aggrava certas pessôas: «Elle encheu-me de desconsiderações e de prejuizos. E de prejuizos!»

D'um discurso de abertura de aula superior: «Se me apresentarem mais de tres dispensas, um R é certo.» Que coisa! E não lhe faltava ao professor talento para fazer um verdadeiro discurso inaugural. Então!

Ao estado do corpo corresponde o da alma. A posição deitada convida ao somno.

Não logo. A's vezes, já depois d'ella ter adormecido, vamos a deitar uma creança, e bastou chegarem-lhe mais umas gotas de sangue ao cerebro para ella logo espertar e querer saltar da cama abaixo. Não nos impacientemos. E' quasi sempre o ultimo lampejo. Ponha-se, mas é todo o cuidado em não a sobreexcitar então.

E' facil á creança perder o somno por causa da sua agitação espiritual.

Se foi um sonho mau que a despertou, basta, para ella socegar e tornar a adormecer, que a sua imaginação se acalme, e o meio é acordá-la de todo. Convém para isso acender logo uma luz, levantá-la, andar a brincar mesmo um pouco com ella.

Se é algum desejo que a irrita e lhe faz perder o somno, e ella propria augmenta o seu alvoroço pelo chôro, nada então de muita luz, é com cantos e historias que a havemos d'ir brandamente entregando á vida imaginativa do devaneio, que está tão proxima do sonho, d'onde, no outro caso, a queriamos arrancar.

O somno é sempre um quebranto, um amortecimento, uma diminuição de calor portanto, com a qual vem antes de mais nada a perda da luz. Quasi todos, quando adormecem, cerram os olhos. Mas a audição não se perde tão depressa como a vista. E muitas pessôas dormem de bocca aberta, e até a dormir as creanças chupam. O olfacto e o paladar só se vão depois da audição. E o tacto e a sensação muscular mantêem-se ainda mais profundamente.

Entra a luz do dia no quarto, e nem sempre acordamos. Chamam-nos: ainda não. Dão-nos uma flôr a cheirar, ou mettem-nos um dôce na bocca: tambem ainda não. Mas fazem-nos cocegas, batem-nos uma pequena palmada ou mexem comnosco: erguemo-nos de prompto.

Vão-se recobrando os sentidos na ordem inversa por que se perderam.

Quasi sempre os transfugas são intolerantes, porque todas as provas que dêem da sua nova orthodoxia, lhes parecem poucas. E infelizmente não só os transfugas. Tambem muitos selvagens e individuos de nascimento humilde, incompletamente civilizados, para demonstrarem a sua illustração, vão até insultar as suas primitivas crenças, não poupando ninguem da sua antiga convivencia, nem os proprios paes, que as professam! O que um aldeãosito, depois d'alguns mezes de collegio, zombeteava da santa da mãe, que nas cartas lhe escrevia ternamente: «Hei de encommendar-te nas minhas orações!» Tinha medo de se parecer com ella.

Todos os rapazes gostam immenso d'ir fazer pagamentos que deixem trocos, porque já vão contando com elles. São

como as nossas clientelas politicas, que tambem só gostam de emprehendimentos que deixem larga margem de lucros.

Um relogio não é uma alma. Não se mechanize tanto a vida, que se não seja mais capaz d'uma convulsão de dôr. Os raptos generosos da alma não são desordenados, mas livres. Não podem submetter-se á estreiteza das nossas regras claustraes.

A melancolia d'algumas pessôas é como o chôro das creanças: effeito da ociosidade. Se tivessem que fazer, passava-lhes.

Se com as creanças é necessario ter toda a precisão de linguagem! «Sabes o que a Gigi estava a fazer? a comer uvas verdes!» digo a minha mulher. «Não, mamã, são pretas», acode ella.

Viajam pelo paiz os nossos caudilhos politicos, monarchicos e republicanos, e os seus correligionarios banqueteiam-nos. Que programmas sahem dos seus labios? Nada! nem uma palavra de governo. Falam só por juramentos. Uns que ainda não têem nada que dar a ninguem, juram a maldição e aniquilamento dos adversarios; os outros, que já têem ou contam ter nas suas mãos o deposito dos rendimentos publicos, juram fazer com elles a felicidade de cada um dos seus. Odios e cubiças, eis o que semeiam.

Pedia-me um pobre lavrador que lhe valesse para elle metter um filho, menor de 12 annos, ao serviço das obras publicas. «Se fui eu que decretei o regulamento do trabalho dos menores!» objectei-lhe. Mas elle: «Uma coisa não tira a outra. Se agora pedir pelo pequeno, acceitam-no.» Exactamente como a Gigi, que, quando pede seja o que fôr, ainda que não haja, ha de dar-se-lhe. «Mas eu quero!» Lembrou-me então o que os nossos caudilhos politicos se fartam de prégar ás clientelas que só lhes não farão o que de todo não poderem, mas ellas, importam-se lá com isso! quando as não servem, vão repetindo sempre: «Ora! E' porque não quer. Se quizesse, podia.» E, como infelizmente ha impossiveis, começando pelo do contentar a um só que seja insaciavel, alguns ainda tentam consolá-las, assegurando-lhes: «O que lhes não fizer, creiam, não farei a mais ninguem.» Mas nem assim! E lá se vai o prestigio de taes caudilhos! O peor é que se vai tambem o do paiz. Não sabiam talvez como o dinheiro não chega para

nada, nem para o minimo melhoramento publico? Pois é assim.

Quando uma instituição não tem um espirito commum que a anime, os seus membros desagregam-se e ella deixa de viver realmente. Assim estão quasi todas as nossas corporações, muito especialmente as de ensino superior. O formalismo vão das suas solemnidades entenebrece. Apenas ás vezes a fama d'um ou d'outro dos seus oradores desperta um simples movimento de curiosidade. Se nem esse attractivo ha, o publico vai ás suas festas como póde ir aos salões abertos d'um ricaço de que ninguem faz caso. Os homens esperam ver lá as mulheres, e as mulheres serem vistas pelos homens. Nos estabelecimentos publicos, os convivas não se atiram aos bolos e ao vinho, como nos palacios particulares, porque não lh'os servem; mas conversam e riem-se e namoram na mesma, e importam-lhes tão pouco as pessôas da casa, que, ainda quando parece que, por um resto de decoro, estão na attitude de prestar attenção ás suas palavras, estão de facto, por dentro, de costas voltadas para ellas.

Não ha para alguem se socializar como trabalhar e produzir. Certo proprietario que eu sempre conhecera, vivendo ociosamente dos seus rendimentos, desprendido de tudo e de todos, cheio d'um magnifico desdem pela inconstancia da opinião publica, foi arrastado por alguns amigos de forte iniciativa a constituir-se com elles em sociedade para a implantação d'uma nova empreza industrial; e, não se tinham passado muitos dias, já eu o encontrava com um grande maço de jornaes diversos debaixo do braço. «E' para ver o que dizem do seu negocio?» perguntei-lhe. Mudara de todo. Elle, tão sceptico e indifferente d'antes em politica, até já tomava calor a falar-me das nossas mais necessarias reformas de governo.

Homem de negocio que se não importa com a politica, ou é tolo ou explora-a. Este é quasi sempre o caso.

Quantos professores se podiam substituir por phonographos! E era muito mais barato.

Quando vejo alguem estar mal e não haver meios para lhe acudir, é que mais me revoltam os desperdicios publicos.

A face tanto serve pela expressão á vida animal, como pela

prehensão e mastigação á vida organica. Não se póde, pois, dar-lhe uma importancia subalterna, mesmo no homem civilizado. O seu esqueleto é tambem um excellente indicador espiritual, e á sua musculatura e movimentos só a palavra leva primazia para o estudo da alma.

Abril. De grandes chapeus de palha, em cadenciado passo triumphante, como quem regressa d'um certamen final, chegam Dino e Domingos, um á frente do outro, de canna ao hombro, suspendendo um cesto de laranjas, e, ao lado, a Gigi, com as mãos cheias d'ellas. São as ultimas, explicam. Não ha mais nos tres laranjaes. Correram-nos todos. Mas quantas flôres abertas de larangeira! annunciam-me, como se, com ellas, se lhes abrissem tambem novas esperanças consoladoras. E, talvez até por isso, o Domingos, apesar de serem aquellas as ultimas laranjas d'este anno, tira do cesto uma e offerece-m'a bizarramente. «Cheire! esta é para o papá.» Que deliciosa fructa effectivamente! Tem tudo, côr, perfume, sabor. E que incançavel arvore, ainda com fructos e já com flôres!

A Gigi na coelheira. «Gósto tanto d'elles! Tẽem a barriga branca. Coitaditos! ficaram sem mãe. A mamã vai comprar uns grandes, muito altos, mais altos do que esta parede, para lhes fazerem companhia. Este é o mais pequeno: que engraçadinho! Ai! aquelle em cima do outro! é capaz de o matar. Seu feio!» Correndo para elle, cahe-lhe o chapeu, e um dos coelhitos começa a mordicá-lo. «Quer comer palha? Não, ainda não a come.... O mais pequeno é o mais manso.» Pega nesse, põe-no sôbre o sóco de pedra, mas logo o tira d'ali. «Não pula ainda. Póde cahir. Meu lindo! talvez tenha sedinha. Tem, tem. Venha beber.» Agarra noutro. «Vês? é uma gallinha. Queres ver tambem o mais pequenino? Ó papá, elle estava a lavar-se, para vir ver o papá. Ora faça-lhe umas festinhas.» Poisa-o no chão, e vai buscar uma pouca d'herva. «Deixa-m'a espalhar. Elles não querem em monte.» Contempla-os; e, mal elles acabaram de comer, apanha-os todos tres, e alinha-os no rebordo do sóco. «Uma carreira d'elles!» Leva-os para a toca. «Adeus! meus meninos. Deixem-se estar ahi socegadinhos. Não fiquem tristes. Eu torno cá logo. Adeus! adeus!» Vai a sahir e volta para os consolar. «Mais uma festinha!»

(Continúa). BERNARDINO MACHADO.

NOTAS RELATIVAS Á COLLAÇÃO E REDUCÇÃO DAS DOAÇÕES INOFFICIOSAS

(Cont. do n.º 5, pag. 307)

CAPITULO II

DETERMINAÇÃO DO VALOR DOS BENS DOADOS

SUMMARIO: — **8.** A determinação do valor dos bens doados faz-se em inventario ou em acção ordinaria. — **9.** Se o valor fôr dado no titulo da doação. — **10.** Á que epoca é referido o valor dos bens doados. — **11.** Valor dos bens que pereceram ou desappareceram. — **12.** Valor dos bens alienados. — **13.** Deteriorações e bemfeitorias. — **14.** Avaliação dos bens doados sujeitos a encargos. — **15.** Entradas em dinheiro pertencente ao donatario ou a outrem. — **16.** Pagamento de dividas ou obrigações análogas da responsabilidade do doador e de caracter transmissivel aos seus herdeiros. — **17.** Reservas de fructos ou rendimentos dos bens doados ou de cousa equivalente, impostas a favor do doador ou de outrem. Liberalidades de outra natureza. — **18.** Determinação do valor dos fructos.

8. O calculo para se conhecer a inofficiosidade das doações começa pela determinação do valor dos bens doados. Esta determinação nem sempre póde fazer-se no inventario da herança do doador.

No processo de inventario, o cabeça de casal é obrigado a declarar se ha valores a conferir e os nomes dos conferentes; e estes são obrigados a descrever sob juramento, os bens que devem conferir, declarando as alterações que tiverem soffrido depois que os receberam, quando d'essas alterações póde resultar augmento ou diminuição de valor; a fazer esta descripção em tantas relações, por elles assignadas e rubricadas, quantas forem as comarcas em que estiverem situados os bens; a apresental-as no praso que o juiz designar, e finalmente a mostrar aos louvados os bens que elles devem avaliar (1).

Em nenhum artigo do Codigo, no processo de inventario, se chamam os donatarios não conferentes a relacionar os bens

---

(1) Codigo do processo, artigos 695.º § unico; 696.º § 1.º, 703.º e 707.º

doados, ou se ordena a avaliação de bens que não sejam relacionados pelo cabeça de casal e conferentes. O artigo 2070.º do Codigo civil considera cabeças de casal os co-herdeiros que estiverem possuindo bens da herança, e por isso estes são obrigados a descrevel-os e a apresental-os á avaliação; mas esta disposição não póde ampliar-se aos donatarios que estejam possuindo bens doados entre vivos, que por esta razão não são da herança.

Por conseguinte, se o donatario não fôr conferente, a determinação do valor dos bens doados só póde ser feita por meio de acção ordinaria, intentada contra o donatario, dentro do praso marcado no artigo 1503.º do Codigo civil, pelos herdeiros legitimarios do doador, para obterem a reducção da doação.

9. Ainda que no titulo da doação fosse dado valor aos bens doados, nenhuma lei obriga os herdeiros do doador a conformar-se com esse valor. Ao contrario, o artigo 707.º do Codigo do processo obriga os donatarios conferentes, a apresentar os bens doados aos louvados, sem excepção.

O doador não póde determinar que os bens doados venham á collação por um certo valor, inferior ao que resultar da avaliação no inventario. Tal condição é nulla, por ser contraria á lei que manda observar nas partilhas a maior igualdade. Todavia se um pai doou a um filho uma propriedade, com a condição de ser computada na legitima do donatario, por um valor inferior ao da avaliação feita no inventario, a differença entre os dois valores deve ser levada á conta da quota disponivel do doador, embora caiba na legitima do filho, todo o valor dado pelos louvados (1).

10. O valor dos bens doados para o fim da collação, é o que elles tiverem ao tempo em que a doação produzir os seus effeitos (2)—Codigo civil, artigos 1790.º § 2.º e 2107.º. O artigo 1493.º e o § 2.º do artigo 1498.º d'este Codigo não são aqui applicaveis, porque tratam especialmente do modo de reduzir a doação já conhecida como inofficiosa, emquanto

---

(1) Codigo civil, artigos 2109.º, 2142.º, 671.º n.º 4.º, 672.º e 683.º; Accordão da Relação de Lisboa de 18-4-1885, na *Gazeta*, vol. 1.º, pag. 66; *Rev. de Leg.*, vol. 10.º, pagg. 262 e 517.

(2) Sr. Dias Ferreira, vol. 3.º, pag. 168.

que o nosso fim é conhecer se a doação é inofficiosa, o que é diverso (1).

O tempo em que as doações começam a produzir os seus effeitos é o determinado no titulo d'ellas. As testamentárias começam a surtir effeitos logo á morte do testador (2); as verbaes de cousas mobiliarias produzem os seus effeitos no momento da tradição (3) e as de bens immobiliarios entre vivos começam a produzil-os entre as proprias partes e seus herdeiros e representantes, desde que são celebradas, mas para com terceiros, os effeitos só começam desde que são registadas na conrervatoria competente (4).

11. Se os bens doados houverem perecido ou desapparecido, ou se tiverem perdido sem culpa do donatario, por causa fortuita, por força maior, ou pelo natural uso d'elles, não se imputa o seu valor ao donatario. Suppõe-se que não foram doados (5). Se pereceram por culpa do donatario, este responde pelo valor que elles tinham ao tempo da doação (6). Este valor ha de entrar na massa da herança, para o calculo da quota disponivel e das legitimas (7).

Como ha de porém, determinar-se o valor de bens que já não existem?

A avaliação por meio de louvados é impraticavel, por falta de objecto em que recaia o exame e inspecção dos louvados, e por falta de base para elles certificarem a avaliação, como lhes cumpre nos termos do artigo 254.º do Codigo do processo.

Em caso de duvida sobre materia que possa influir na determinação da partilha, manda o artigo 714.º do Codigo do processo convocar os interessados a uma conferencia, para a esclarecerem e resolverem por accordo. Quando não haja accordo dos interessados na resolução que se pretende, deve o juiz decidir a duvida no inventario, se o podér fazer em face dos documentos authenticos juntos ao inventario e pela sua simples inspecção—Codigo do processo, artigo 724.º § 1.º

---

(1) Idem, pag. 169.
(2) Codigo civil, artigos 2011.º e 1747.º
(3) Codigo civil, artigo 1458.º § 1.º
(4) Codigo civil, artigos 949.º n.º 4.º, 950.º, 951.º e 1459.º § unico.
(5) Codigo civil, artigos 1497.º § unico, 1498.º § 1.º, 1790.º § 2.º e 2107.º § unico; sr. Dias Ferreira, vol. 3.º, pag. 172.
(6) Codigo civil, artigos 1502.º e 2107.º § unico.
(7) Codigo civil, artigo 1790.º §§ 1.º e 3.º

Fazendo applicação d'estas disposições á questão, entendemos que o valor dos bens doados deve ser determinado por accordo dos interessados; na falta d'este accordo, por despacho do juiz, se o podér determinar pela simples inspecção dos documentos authenticos juntos ao inventario; e, quando assim não podér ser fixado o valor de taes bens, não se attende a elle. Mas, se o donatario declarar o valor em que reputa tel-os recebido e os outros interessados não concordarem com essa declaração, por entenderem que os bens tinham valor superior, deve attender-se ao valor declarado pelo donatario, visto que a duvida só versa sobre a differença entre este valor e o declarado pelos interessados, ficando salvo a estes, o direito de provar em acção competente, que o valor dos bens doados era superior ao declarado pelo donatario (1).

Tendo os pais doado a um filho para casamento, com reserva do usufructo, uma casa e quintal no valor de 1:200$000 réis; tendo o filho segurado a casa em 1:500$000 réis; ardendo esta; recebendo o filho esta quantia do seguro, e reedificando a casa, em que dispendeu 2:500$000 réis, o valor que o filho deve conferir quando fallecerem os doadores, é o que foi arbitrado por estes a todo o predio, deduzido o que tinha a parte rustica ao tempo da doação, salvo o accordo dos interessados em outro valor.

Na falta de accordo, e se os interessados poderem provar, por qualquer meio de prova, que o valor da casa doada, ao tempo da doação, era outro, podem intentar acção ordinaria, para ahi exibirem as provas que tiverem (2).

12. Entendemos applicavel á hypothese de terem sido alienados os bens doados, o que acabamos de dizer para a determinação do valor dos que tiverem perecido ou desapparecido.

Ha quem diga que, neste caso, devem os bens ser avaliados em poder dos seus possuidores. Assim o entendia Eça e Leiva, no *Man. do Dir. Orph.*, 1.ª ediç., cap. 3.º, § 36.º; mas este auctor, reconhecendo que os possuidores podem recusar-se a deixar avaliar os bens, foi de opinião na 2.ª edição d'aquella obra, cap. 3.º, § 55.º, que a avaliação se devia fazer com informadores.

---

(1) Vej. Codigo do processo, artigo 705.º
(2) *Rev. de Leg.*, vol. 29.º, pag. 263.

Antes do decreto (n.º 2) de 15 de setembro de 1892, discutia-se a legalidade da intervenção de informadores, quando se tornavam precisos nos exames, vistorias ou outro acto; pois que por um lado, o Codigo do processo em parte alguma se refere a esta entidade, e por outro, a tabella de emolumentos de 12 de abril de 1877 marcava-lhes salario (1).

O referido decreto prohibiu no artigo 12.º a intervenção de informadores nas vistorias e exames, e a nova tabella de emolumentos não falla d'elles, d'onde se conclue que a lei não reconhece hoje a entidade informadores, quer nas vistorias e exames, quer em outro qualquer acto, e portanto nas avaliações de bens doados alienados e existentes em poder de terceiro.

A avaliação d'estes bens não póde fazer-se, porque o juiz do inventario não póde compellir os possuidores a deixarem avalial-os nem a mostral-os aos louvados, por não serem interessados na partilha, nem partes na causa.

13. Na determinação do valor dos bens doados não se attende á importancia das deteriorações que elles tenham soffrido posteriormente á doação, salvo se não forem imputaveis ao donatario, como são os resultantes de causa fortuita, de força maior ou do natural uso da cousa doada, como já dissemos.

Por isso a diminuição do valor de apolices ou de quaesquer papeis de credito extrangeiros, proveniente da oscillação de cambios ou de cotações, é imputavel ao donatario d'essas apolices e papeis, porque esta oscillação, ainda que tenha por causa a mudança de fórma de governo do paiz a que respeitam aquelles titulos, não é causa fortuita ou força maior (2).

Na avaliação dos bens doados não se attende ao augmento que tiverem proveniente de bemfeitorias posteriores á doa-

---

(1) Vej. em sentido affirmativo: Accordão do Supremo Tribunal de 20-11-1877, na *Rev. de Leg.*, vol. 16.º, pag 160; Accordão da Relação de Lisboa de 14-7-1877, na *Gazeta*, vol. 5.º, pag. 255, e a *Revista* cit., vol. 10.º, pag. 420. E em sentido contrario: Accordão do Supremo Tribunal de 25-5-1888, na *Gazeta* cit.; Accordão da Relação de Lisboa de 22-4-1891, na *Gazeta* cit., e o da Relação do Porto de 30-7-1879, na cit. *Revista*, vol. 17.º, pag. 142.

(2) Accordão da Relação do Porto de 23-8-1892, confirmado pelo do Supremo Tribunal de 8-11-1892, na *Gazeta*, vol. 6.º, pag. 382.

*

ção (1). Avaliam-se os bens doados como se taes bemfeitorias não houvessem, para o effeito da collação.

Os louvados costumam avaliar os bens que receberam bemfeitorias depois da doação, taes como lhes são mostrados; avaliam em separado as bemfeitorias, e deduzem a importancia d'estas ao valor que deram aos bens. A avaliação das bemfeitorias é necessaria para o caso de serem impugnadas pelos interessados, ou de reducção da doação em especie; comtudo devem os louvados ter em vista que o valor das bemfeitorias é o do augmento que d'ellas resultou aos bens doados (2).

Este augmento, a que se refere o § unico do artigo 2107.º é o que provém de facto praticado pelo donatario; por isso o augmento de valor d'esses bens resultante da reducção dos direitos dominicaes, ordenada pelo decreto de 13 de agosto de 1832 e pela lei de 22 de junho de 1846, não se desconta ao valor dos bens respectivos (3).

14. Na avaliação de bens doados sujeitos a encargos, devemos distinguir os encargos constituidos por acto anterior e extranho á doação, dos encargos impostos pelo doador no acto d'ella, ao donatario.

Estão no primeiro caso, a emphytheuse, sub-emphytheuse, censo, servidão, quinhão, usufructo, uso, habitação, prestações temporarias ou perpetuas, arrendamento, consignação de rendimentos, adjudicação de rendimentos, hypotheca, penhora e arresto.

Devem abater-se ao valor dos bens, a emphytheuse, sub-emphytheuse, censo, servidão, quinhão, uso, usufructo, habitação e quaesquer prestações, a que estivessem sujeitos os bens doados ao tempo da doação, porque o doador não transmittiu nem podia transmittir para o donatario, o valor equivalente a esses encargos.

O arrendamento não se abate, porque este encargo não diminue, em geral, o valor do predio, antes o conserva. O Codigo do processo não se refere ao arrendamento, quando trata da avaliação, por entender, certamente, que este encargo

---

(1) Codigo civil, artigo 2107.º § unico.
(2) Vej. Codigo civil, artigos 2107.º § unico, 2097.º e 499.º §§ 1.º e 4.º
(3) Accordão da Relação do Porto de 30-5-1879, na *Rev. de Leg.*, vol. 17.º, pag. 13.

não influe no valor do predio. E em geral, assim é, porque se o senhor dos bens arrendados, está privado, em quanto dura o arrendamento, do uso e fruição d'esses bens, recebe a renda estipulada que representa o valor d'este direito; mas, casos ha em que a renda é inferior ao producto liquido do predio arrendado; e então, a differença entre estes dois valores, que reverte em prejuizo do senhorio, representa um verdadeiro encargo que diminue o valor do predio. E' tanto mais sensivel este encargo quanto maior fôr a duração do arrendamento, e por isso nos arrendamentos a praso relativamente longo, devem ter-se em attenção estes encargos, na avaliação dos predios que a elles estão sujeitos, observando os peritos as regras estabelecidas em o n.º 1.º do artigo 253.º do Codigo do processo.

Relativamente á consignação de rendimentos, adjudicação, hypotheca, penhora e arresto, devem abater-se ou não conforme o que fôr resolvido pelos interessados na partilha, e por accordo entre todos, reunidos em conferencia para tratarem da approvação e fórma de pagamento das dividas asseguradas por aquelles onus. Abatem-se no caso de se resolver que o donatario fique com a obrigação exclusiva de pagar as dividas respectivas.

Quanto aos encargos impostos ao donatario, precisamos distinguir os que terminam á morte do doador, dos que não dependem d'este facto ou que começam logo que elle se realise.

Entre os encargos impostos expressamente pelo doador ao donatario, e que terminam á morte d'aquelle, comprehendem-se as reservas de usufructo, uso, habitação, de uma certa quantidade de generos e outras prestações, durante a vida do doador, em seu beneficio ou de terceiro. Estes encargos não se deduzem dos bens doados, porque o doador reservando a respectiva importancia para si ou para terceiro, em quanto vivo, doou-a ao donatario dos bens, depois da sua morte, e por isso o donatario adquire o valor total dos bens doados (1).

Entre os encargos que não terminam á morte do doador que os impoz ou que começam logo que elle falleça, contam-se: as entradas em dinheiro; as reservas vitalicias, a favor dos herdeiros legitimarios do doador ou de outrem, de usufructo, uso, habitação, pensões ou prestações em generos ou dinheiro;

---

(1) Vid. *Rev. de Leg.*, vol. 25.º, pag. 534.

o pagamento de certas quantias aos herdeiros legitimarios ou a terceiro; o pagamento de dividas do doador, e o pagamento de legados á sua morte.

15. Fazem-se certas doações com a condição do donatario dar ao doador uma certa quantia, no proprio acto da doação, ou dentro de certo praso, por uma só vez ou em prestações.

Umas vezes é o donatario que paga ou fica obrigado a pagal-a; outras vezes, é um terceiro que intervem na escriptura. Chamam-se doações com entradas.

As entradas que estiverem pagas á morte do doador, devem ser deduzidas do valor dos bens doados, tanto para o effeito do calculo das legitimas e quota disponivel, como para o effeito de se dar pagamento ao donatario conferente.

Estas doações são onerosas; e, como pelo artigo 1455.º do Codigo civil, a doação onerosa só se considera doação na parte excedente aos encargos, ha de, em observancia d'este preceito legal, abater-se a importancia da entrada.

Estes contractos têm uma natureza mixta de venda e doação. A entrada representa o preço da compra de uma parte dos bens doados, devendo o donatario considerar-se comprador d'esta parte, e por isso quando seja herdeiro sujeito a collação, não é obrigado a conferir o que comprou.

16. Ha dividas cujo pagamento é da exclusiva responsabilidade do donatario, ou por vontade expressa do doador, ou por disposição da lei.

No primeiro caso o donatario é obrigado ao pagamento das que o doador designou na doação, e, quando as não tenha designado, é obrigado a pagar as que existiam ao tempo da doação e com data authentica ou authenticada (1). No segundo caso, se a doação fôr de todos os bens do doador, o donatario responde por todas as dividas contrahidas pelo doador antes da doação; e sendo a doação de certos e determinados bens, o donatario só responde pelas que tiverem hypotheca nesses bens, ou havendo fraude em prejuizo dos credores (2).

Relativamente ás dividas cujo pagamento incumbe ao dona-

---

(1) Codigo civil, artigo 1469.º
(2) Codigo civil, artigo 1474.º

tario, por vontade do doador ou por disposição da lei, e que são de caracter transmissivel aos herdeiros do doador, tem-se entendido que o donatario representa neste pagamento, a qualidade de mandatario do doador, salvo se do titulo da doação constar de outro modo a intenção d'este ultimo; e por isso abatem-se, em regra, aos bens doados, as dividas cujo pagamento estiver a cargo do donatario.

Sendo encargo da doação expressamente imposto pelo doador, o pagamento de dividas ou obrigações analogas, da responsabilidade do doador transmissivel aos seus herdeiros, devem abater-se aos bens doados, as importancias que o donatario provar que pagou, ficando salvo aos interessados o direito de provarem a falsidade d'esse pagamento, ou que as dividas não eram da responsabilidade do doador, transmissivel aos seus herdeiros. Se o donatario não provar o pagamento, só devem ser abatidas taes dividas, se forem approvadas por todos os interessados na herança.

Se as dividas não forem de caracter transmissivel aos herdeiros do doador, como se o doador impoz ao donatario, a obrigação de pagar uma divida propria da mulher, devem abater-se ao valor dos bens doados, só para o effeito do pagamento do quinhão do donatario; mas, para o calculo da quota disponivel e das legitimas, ou não se abatem, ou faz-se entrar neste calculo, a sua importancia em separado, porque tal encargo representa uma doação, feita, no exemplo posto, á mulher do doador.

Os juros que o donatario houver pago até á morte do doador, devem abater-se tambem, quando o donatario não percebeu rendimentos dos bens doados até áquella data, ou não percebeu rendimentos sufficientes para os satisfazer, devendo porém, neste caso, abater-se sómente a parte dos juros para a qual não chegarem esses rendimentos.

Entendemos, porém, que o desconto da importancia dos juros, paga pelo donatario, só tem logar quando o encargo d'este pagamento tenha sido imposto expressamente pelo doador ao donatario.

17. As reservas de fructos ou rendimentos dos bens doados, ou de cousa equivalente, como generos de diversa especie dos produzidos pelos bens doados, impostas a favor do doador ou de outrem que lhe não sobreviveu, não devem abater-se, por serem pagas com o producto dos bens doados. Estes encargos deixam de existir á morte do doador, ou já a

esse tempo estavam extinctos; é transmittido para o donatario o valor correspondente, e por isso não ha razão para lhe ser descontado.

Na hypothese das referidas reservas serem impostas a favor de terceira pessoa que sobrevive ao doador, devem abater-se, porque continuam a onerar os bens depois da morte do doador. O donatario não recebe na realidade, todo o valor representativo dos bens doados, e por isso é justo que se attenda só ao que elle effectivamente recebe. Nestes contractos ha duas doações, tendo uma por objecto os bens, e outra as reservas; e portanto só deve ser imputado ao donatario dos bens, o valor da sua doação.

Por isto mesmo deve ser chamado tambem ao acervo da herança, o valor das reservas, como doação distincta. No caso porém, de não serem acceitas as reservas, por quem foi com ellas contemplado, não se abatem ao valor dos bens doados, porque revertem em beneficio do donatario dos bens.

Se os encargos da doação representam liberalidades de outra natureza, como por exemplo, a dadiva de uma quantia, de um predio, impostas expressamente pelo doador, entendemos, segundo os principios que ficam expostos, que o valor d'estes encargos deve ser reduzido dos bens doados, para ser imputado ao donatario o valor liquido que recebe; mas deve vir ao acervo da herança, o valor d'estes encargos, como doação distincta, para o calculo da quota disponivel do doador e das legitimas.

18. Se o donatario é herdeiro sujeito á collação, deve conferir os fructos e lucros da cousa doada, produzidos desde a morte do doador, auctor da herança, até á ultimação das partilhas.

E' por isso necessario determinar o valor d'esses fructos e lucros, para o addicionar aos demais valores da herança.

Desde a morte do doador até á conclusão das partilhas, o donatario é considerado pela lei, cabeça de casal dos bens que tem em seu poder, e por isso compete-lhe administral-os com obrigação de prestar contas aos co-herdeiros (1).

D'aqui se vê que o valor dos fructos e lucros dos bens doados só é verificado pela prestação de contas, que ha de

---

(1) Codigo civil, artigos 2070.°, 2082.° e 2085.°

ter logar depois da partilha; d'onde resulta, que, quando a partilha se faz por inventario judicial, não póde chamar-se ao acervo da herança, aquelle valor, porque ao tempo em que tem de se calcular o valor da herança e de se conhecer da inofficiosidade das doações, que é por occasião do despacho que determina a partilha, ainda o donatário não tem prestado contas.

Este valor, depois de verificado em processo de contas, deve ser conferido na partilha addicional que houver de fazer-sé de todos os rendimentos da herança, de que é obrigado a prestar contas o cabeça de casal, e ahi se conhecerá da inofficiosidade d'esta parte da doação.

(Continúa). ANTONIO VICTOR LEMOS DA ROCHA.

AS LEIS DE IMPRENSA

(Memoria offerecida ao ex.mo sr. conselheiro Bernardino Machado)

A historia da legislação da imprensa periodica no nosso paiz não deixa de ser interessante, e seja-me permittido offerecer aos leitores do *Instituto* e aos estudiosos d'esta especialidade de leis alguns topicos a esse respeito, extrahidos d'uma memoria que precede o meu *Diccionario jornalistico portuguez,* obra que, sob consulta do ministerio do reino, já foi sanccionada com a plena approvação e elogios da Academia Real das Sciencias para ser impressa por conta do Estado e que não o tem sido por motivos bastante curiosos que longo, e inopportuno talvez, seria aqui enumerar.

A referida memoria acaba de servir de thema a uma Conferencia que realisei na séde da Associação dos Jornalistas de Lisboa, na noite de 25 de junho findo (por acaso dois dias depois de se celebrar o centenario de Guttemberg em Berlim), sendo ouvida com muito agrado pelos circumstantes, entre os quaes se achavam muitos dos nossos principaes jornalistas e homens de lettras, e sendo muitissimo applaudida.

O *Instituto* de Coimbra pela sua alta influencia nas lettras nacionaes e pela sua especial missão no nosso meio litterario e scientifico me parece muito apropriado para inserir esta minha memoria. E' como socio recentemente nomeado que lh'a envio; é como socio o mais humilde, e menos lettrado, que lhe peço se digne publicá-la, honrando-me sobremaneira com essa distincção.

No Congresso Internacional da Imprensa realisado em Lisboa em 1898, adiou-se para a seguinte sessão em Roma a apresentação do relatorio sobre a legislação da imprensa nos principaes paizes da Europa, ficando encarregado da sua redacção o notavel jurisconsulto M. Albert Bataille, redactor do *Figaro,* pela legislação franceza, o dr. Albert Asternieth, do *Verein Berliner Press,* pela da Allemanha, e o eminente publicista do reino visinho sr. Alonso Beraza pela de Hespanha e Portugal.

Ignoro se a apresentação d'esse relatorio se realisou, mas afigura-se-me que elle não passou d'um pequeno esboço feito pelo mallogrado jornalista M. Albert Bataille, cuja perda a imprensa de todos os paizes deplorou em sentidas palavras repassadas de dôr e de saudade.

Albert Bataille era, por assim dizer, a *alma-mater* do Congresso da imprensa. A elle o Congresso deve a execução pratica das questões mais importantes ali apresentadas e debatidas. Era pelo seu talento extraordinario, pela sua valiosissima cooperação intellectual que essas questões se modificavam conforme os paizes a admitti-las, era pela sua pressão benefica que qualquer idéa de utilidade para a classe dos escriptores e jornalistas creava corpo, se desenvolvia e ia attingir o fim a que se propunha. Albert Bataille, para não fugir á influencia do seu nome, luctou sempre com vigor, com esforço, com denodo pelas regalias e immunidades da imprensa, e, ao cahir, não vencido, mas colhido subitamente pela algida mão da morte, deixou-nos o exemplo mais frisante do que deve ser o verdadeiro jornalista, seguindo sempre a lei como um dever, mas tambem não se afastando nunca da sua consciencia como escriptor honesto, honrado e imparcial.

Parece-me portanto que, depois do fallecimento d'este athleta da imprensa, a idéa d'um estudo comparativo sobre a legislação dos diversos paizes europeus foi posta de parte, ou, pelo menos, sustou-se a redacção d'aquelle relatorio, ficando para occasião mais opportuna.

Em todo o caso, foi essa circumstancia que me suggeriu a idéa da elaboração d'uma memoria que precede o meu *Diccionario jornalistico portuguez*—ainda inedito, mercê do amor que os nossos governantes professam ás patrias lettras—, e foi por isso que julguei conveniente extrahir d'essa memoria estas considerações, que têem por fim demonstrar que desde o tempo dos Filippes de Castella que avassalaram Portugal, d'esses tempos ominosos até hoje, a nossa imprensa tem quasi constantemente sido victima das maiores prepotencias, vexames e coacções, mesmo quando na aurora do nosso regimen liberal se elevavam nos altares da patria os canticos alegres do povo e os hosannas em louvor a Deus pela extincção do despotismo e das ferozes perseguições politicas.

*

Em *4 de dezembro de 1576,* reinando em Portugal o impetuoso e insensato rei D. Sebastião, promulgava-se a primeira

lei para a censura da imprensa. Veiu dos conciliabulos jesuiticos a primeira avançada contra a sublime arte de Guttenberg.

Não se podiam imprimir livros sem licença d'ElRey e sem que primeiramente fossem vistos e approvados pela Mesa do Desembargo do Paço, pelo Santo Officio e Ordinario (1).

A esta lei seguiu-se a de *31 de agosto de 1588* que comminava a multa de duzentos cruzados e dois annos de degredo aos delinquentes.

Depois—mas muito depois—veiu o decreto de *14 de agosto de 1663* determinando «que não se désse licença, sem consulta, a obras em que se involvessem cousas do Estado ou reputação publica» e, passado que foi um seculo (em *1768*), appareceram os decretos de *5 de abril* e *18 de maio* creando a *Real Mesa Censoria,* com jurisdicção civil e criminal, *Mesa* que foi presidida por Frei Manuel do Cenaculo Villas Boas, e á qual foi commettida, além da censura, a inspecção dos estudos das escolas menores do reino e a do Real Collegio dos Nobres.

Essa *junta perpetua,* como então lhe chamava o povo, e que tinha por fim libertar os estudos da tutela dos jesuitas, foi dotada pelo conde de Oeiras (nomeado dois annos depois marquez de Pombal) com todos os bens e rendas do Couto, os mosteiros de S. Pedro de Pedrozo e as dizimas das egrejas de Santa Marinha de Seixezello, Santa Eulalia de Sanguedo, S. Martinho de Villa Maior, Santo Tyrso de Paramos e Santo Antonio de Mancinhata de Seixa, e as ermidas de S. Bartholomeu de Carvalhaes e Lamações.

Fallecendo el-rei D. José no anno de 1777 e cahindo do real agrado o grande ministro reformador, a quem Portugal tanto deve, ordenou a rainha D. Maria I ao seu ministro visconde de Villa Nova da Cerveira que désse uma nova fórma ao tribunal da Mesa Censoria, que então estava constituida em grande parte, ou, para melhor dizer, na sua totalidade, por creaturas do velho ministro demissionario.

D'esta regia ordem surgiu a *Real Mesa da Commissão Geral sobre o exame e censura dos livros,* com jurisdicção civil e criminal como a sua antecessora (alvará de 21 de junho de 1787).

Essa nova instituição inquiridora, que era composta d'um presidente, oito deputados, um secretario e mais officiaes,

---

(1) O prelado da diocese.

começou por mandar pôr em vigor a nova bulla do papa Pio VI *Romanorum Pontificum,* que condemnava «*certas publicações que se estavam fazendo em Portugal contra a Egreja, contra os bons costumes dos povos e contra a moral.*»

Pelo alvará de 21 de junho a censura devia recahir em todos os papeis avulsos, livros e estampas que houvessem de se publicar, ou introduzir, nestes reinos, com as mais severas penas de prisão, degredo e multas pecuniarias aos contraventores.

Em *17 de janeiro de 1789,* ainda sob o influxo jesuitico, a inspecção dos estudos do reino foi confiada ao principal Castro, e, pouco depois, em *17 de dezembro de 1794,* a Mesa da Commissão Geral de Censura foi abolida, creando-se em seu logar a *Junta da Directoria dos Estudos e Escholas do reino* e passando a censura dos livros a tres auctoridades: a pontificia, a real e a episcopal, representadas pelo Santo Officio, Desembargo do Paço e pelos bispos.

O primeiro alvará que appareceu no reino, alvejando directamente a imprensa periodica, e que instituiu a censura para as *gazetas,* foi mandado passar ao chanceller Christovam Soares por Filippe IV (Filippe III de Portugal). E' datado de *26 de janeiro de 1627.*

Diz esse celebre alvará «que tendo-se introduzido em Lisboa, havia annos, o uso de escrever e imprimir *relações de novas geraes,* e, visto que nalgumas d'ellas se falava com pouca exactidão e com pouca consideração, do que se resultava graves inconvenientes, mandava sua magestade que não se podesse imprimir sem as licenças necessarias as ditas relações, devendo ser antes d'isso examinadas com particular attenção.» (*Liv. dos corresp. do desemb. do paço,* a fl. 19; *Res. chron. das leis,* por Borges Carneiro, tomo II, pag. 421 (1); *Coll. da leg. port.,* 1627, compil. por J. d'Andrade e Silva, pag. 171).

A esse tempo circulavam em Hespanha, vindo alguns para Lisboa, uns papeis soltos, ou *Relações,* e mui principalmente umas *Cartas de noticias* escriptas, ou colligidas, por um tal André de Mendoza, das quaes a primeira tem a data de 13 de abril de 1621.

Eis o que a este respeito diz Ernet Hartzenbusch, auctor d'um livro que em 1873 foi premiado pela Bibliotheca Nacional de Madrid, intitulado *Periódicos de Madrid:*

«En el reinado de Felipe IV un caballero que se firma unas

---

(1) E não *pag.* 72 como diz Silva Tullio no *Brinde do Diario de Noticias* de 1866, pag. VII.

«veces Andrés de Almanza y Mendoza y otras solamente «Mendoza, dió á luz várias cartas de noticias de tres en tres «meses. La primera lleva la fecho de 13 de Abril de 1621, «la decimasétima de 15 de Abril de 1626. Seguieron saliendo «estas relaciones, ó papeles de noticias, durante vários años», etc.

Com essas cartas anteriores á primeira gazeta, que appareceu em Madrid (1661), têem alguma similhança as *Relações* de *Francisco d'Abreu,* attribuidas a Manuel Severim de Faria, sendo as primeiras impressas em Lisboa, em 1626, por Geraldo da Vinha (contendo os successos desde *março de 1625* até *setembro de 1626*) e reimpressas em Braga em 1627 por Fructuoso Lourenço de Basto. As seguintes foram impressas em Evora em 1628 por Manuel Carvalho, impressor da Universidade, e que vão de *março de 1626* a *agosto de 1627*.

A lei de *19 de agosto de 1642* veiu prohibir as gazetas, que, diz essa lei: «tivessem noticias do reino ou de fóra, em razão da pouca verdade de muitas e do mau estylo de todas.»

Essa lei pouco effeito produziu, porque não passou de manuscripta, e parece-me que só poude interromper a publicação da Gazeta por dois mezes apenas, isto é, de agosto e setembro d'esse anno, visto as gazetas dos mezes referidos não apparecerem nas raras collecções que hoje existem.

Foram essas leis as primeiras barreiras levantadas pelos governos absolutos contra a imprensa periodica, na peninsula hespanica.

A ellas succederam mais tarde: primeiramente o decreto de *1 de março de 1781,* seguido do edital do dia 13, mandado passar por Pina Manique, intendente geral da policia da côrte, no reinado de D. Maria I, e em 1803 os decretos de *16 de fevereiro* e *19 de abril* para que «os papeis e folhas volantes e temporarias, tanto nacionaes como estrangeiras, sem exceptuar as *Novellas ecclesiasticas* e as *Noticias de Utrech,* sejam submettidas á censura.»

Com a gloriosa revolução de 1820 appareceu, com todo o seu brilho e explendor, a liberdade da imprensa, e muitos jornaes politicos, então vindos á luz para defesa das regalias e prerogativas populares, se manifestaram triumphantemente. Foi esse um dos maiores jubilos da nação e uma das mais rutilantes glorias dos constitucionaes, porque tirar a liberdade á imprensa é tirar a luz ao sol, é dizer ao esplendoroso astro do dia «some-te, apaga-te porque nós bem podemos viver nas trevas!»

O decreto das côrtes constituintes de *14 de julho de 1821* permittiu que toda a pessoa pudesse imprimir, publicar, comprar e vender, quaesquer livros ou escriptos sem prévia censura, e, pelo titulo v, se creava um Tribunal especial para proteger a liberdade da imprensa, composto de cinco membros.

A constituição decretada pelas côrtes em *23 de setembro de 1822,* acceite e jurada em 1 de outubro seguinte, proclamando os direitos individuaes dos portuguezes, dizia-lhes no seu artigo 7.º: «A livre manifestação do pensamento é um dos mais preciosos direitos do homem. Todo o portuguez póde, conseguintemente, sem dependencia de censura prévia, manifestar as suas opiniões em qualquer materia, *comtanto que haja de responder pelo abuso d'essa liberdade nos casos e pela fórma que a lei designar.*» Pelo artigo 8.º lhes dizia: «As côrtes nomearão um *Tribunal especial* para proteger a liberdade de imprensa e cohibir os delictos resultantes do seu abuso.»

Em *20 de dezembro* d'esse anno foram nomeados os membros do Tribunal a que se referiam os decretos de 14 de julho de 1821 e 20 de junho de 1822, ficando composto de João Vicente Pimentel Maldonado, José Antonio Guerreiro, Francisco d'Assis Ferreira de Moura, José Portelly e D. André de Moraes Sarmento, todos elles conhecidos pelo seu devotado amor á causa democratica e pelo seu ódio ao governo de Bonaparte, todo absorpção e tyrannia, e ás cavilosas blandicias da Inglaterra, que, a troco da sua amizade e alliança, tratava de nos ir esbulhando do resto que a pilhagem franceza ainda nos havia deixado.

Tres annos depois retomou o poder o absolutismo, e com elle foi de novo acorrentada a liberdade de pensamento á vontade despotica dos governos.

E' verdade que cada qual podia pensar o que quizesse, porque a tyrannia não poderá jámais apagar a luz do cerebro humano, mas era defeso a todos exprimir o que pensassem por meio da palavra, dita ou escripta, toda a vez que a idéa fôsse de encontro ás leis e actos governativos do systema absoluto. Não era precisamente o *crê* ou *morres* do alcorão, mas era a perseguição, o cacete, o carcere, o desterro, a quem ousasse combater as prepotencias, arbitrariedades e a má direcção administrativa dos governantes, ou falar com menos respeito da pessoa santa e inviolavel do rei e menos acatamento dos altos dignatarios da Egreja.

O decreto de *13 de novembro* appareceu furibundo, prohi-

bindo «a todos os habitantes da capital e mais terras do reino, quer esses individuos fossem nacionaes quer estrangeiros, fazer assignaturas de qualquer periodico, ou folha impressa em paiz estrangeiro, escripta em lingua portugueza, sem que o seu auctor houvesse primeiro obtido licença regia para a sua circulação.»

Aos infractores era comminada a pena de mil cruzados de multa, acompanhada de seis mezes de prisão, sendo portuguez, e da expulsão do reino, sendo estrangeiro.

Já a esse tempo havia resurgido a celebre intendencia geral de policia da côrte—essa *inquisição viva*—, como a classificou um deputado do soberano Congresso.

Estabelecido o regimen do terror, amordaçada a manifestação do pensamento, manietado o braço e coagida a penna do jornalista, sujeita emfim a imprensa a clausulas tão humilhantes e vexatorias, chegou a vez á reacção de cantar victoria.

Em 10 de março de 1826 falleceu el-rei D. João VI, homem fraco, vacillante, sem vontade propria, que em toda a sua carreira de soberano andou intrigado pela côrte, coagido pela imperatriz D. Carlota Joaquina, e ao sabor da leviandade e dos caprichos de seus filhos, o principe real D. Pedro e o infante D. Miguel.

Nesse anno memoravel raiou de novo a liberdade, mas liberdade que, vinda do Brazil até nós, d'um ao outro hemispherio, chegou como a luz coada atravez das brumas maritimas: mortiça e sem calor. O imperador D. Pedro, que, pela morte de seu pai, se proclamou successor á corôa de Portugal, delegou, por decreto de *26 de abril,* os seus poderes como rei na sr.ª infanta D. Izabel Maria, outhorgando no dia 29 a Carta Constitucional da Monarchia Portugueza, na qual, pelo § 3.º do attigo 145.º se asseguravam aos portuguezes as suas prerogativas, garantias e liberdades publicas.

Nesse Codigo fundamental do novo regimen promettia D. Bedro «a livre communicação de pensamento por palavras e por escripto e sua applicação pela imprensa *sem dependencia de censura.*»

Uma chusma de periodicos politicos e litterarios veiu então enflorescer e prestes fazer fructificar essa nova arvore da liberdade, que, debil ainda, e mal radicada, não tardou a ser abatida pela reacção. Mal soou no reino o acontecimento da outhorga da Carta, o partido clerical, fanatico, reaccionario por excellencia, sentindo-se ferido, levantou o collo como serpente fustigada, e, não podendo morder e verter todo o fel

da sua sanha, espreitou occasião opportuna para melhor alvejar a sua victima e não errar o salto traiçoeiro.

A infanta D. Izabel Maria, sempre propensa ás idéas fradescas, encrustada, por assim dizer, nos pretendidos direitos da realeza, e, portanto, no mais feroz dos absolutismos, auxiliava, dissimuladamente, os manejos da vibora com a capa hypocrita da mais stricta submissão aos decretos vindos do *seu legitimo rei e muito presado irmão, o senhor D. Pedro.*

Em 18 e 31 de agosto do mesmo anno, ordena a sr.ª infanta regente, *em nome de seu irmão,* que a Mesa do Desembargo do Paço, «*afim de não distrahir o expediente da censura*», designe até doze censores para os periodicos e folhas volantes, e que seja bastante o despacho d'um d'elles para se imprimir qualquer d'esses periodicos ou folhas.

Isto, como se deve suppôr, causou alarme entre os constitucionaes, que viam que assim se estava dando uma interpretação sophistica á Carta Constitucional.

As folhas constitucionaes queixaram-se, as folhas reaccionarias defenderam os actos da regente, e foi então que se deu a primeira investida em fórma á imprensa liberal.

Em 20 de junho de 1827, sendo ministro do reino o visconde de Santarem, sahiu um decreto e instrucções que constituiram um novo attentado contra a imprensa periodica, sob o pretexto de se dar cumprimento ao § 3.º do artigo 145.º da Carta Constitucional. Por esse decreto não era permittida a impressão de escripto algum em que se tratassem ou analysassem assumptos, *cuja interpretação pertencesse exclusivamente ao poder legislativo,* nem tão pouco a impressão de qualquer escripto *em que se controvertessem as doutrinas estabelecidas no artigo 92.º do capitulo 5.º da Carta,* isto é, não se permittiu que se falasse sobre os actos da regencia nem na fórma de governo estabelecido!

Atacavam-se pois as instituições com a Carta na mão, pessimo precedente que depois alguns dos governos constitucionaes aproveitaram para proceder da mesma fórma!

Em 22 de fevereiro de 1828 desembarcava em Belem, com todos os apparatos d'um conquistador, o sr. infante D. Miguel, vindo do seu exilio em Vienna d'Austria; em 26 recebia elle as redeas da regencia das mãos da sua solicita irmã; em 13 de março era dissolvida a camara dos deputados onde dias antes, em plena sessão, o infante havia jurado a Carta Constitucional; em 5 de maio eram convocados os Tres Estados do Reino; e finalmente em 7 de julho proclamado o governo absolutista e Rei de Portugal o Senhor D. Miguel I.

Passo agora em claro a lucta sangrenta ferida entre os dois irmãos, lucta que na historia da peninsula hispanica só tem parallelo com a horrivel peleja travada entre o rei de Castella, denominada D. Pedro, o *Crú,* e seu irmão D. Henrique de Trastamara, havendo todavia uma pequena differença:—é que em Portugal, em 1828–1834, o prélio dava-se entre dois irmãos legitimos, emquanto que na Hespanha antiga, em 1364–1369, era elle entre um irmão legitimo e outro bastardo. Nesta acabou por vencer o bastardo, naquella o vencedor foi o primogenito. Talvez que nem a um nem a outro dos vencedores existisse o direito das suas pretensões, mas abstenho-me por agora de taes apreciações que nada vém para o caso que tratamos.

Passo, pois, em claro esses tristes acontecimentos pouco edificantes, que maculam as paginas do grande livro d'oiro da historia das Nações, e vou ao ponto capital a que me proponho: enunciar, em breves palavras, o effeito mais ou menos benefico, ou mais ou menos prejudicial, que produziram as leis de liberdade de imprensa, ou antes, de repressão de imprensa, durante o actual regimen liberal.

(Continúa).

A. XAVIER DA SILVA PEREIRA.

ENSAIO SOBRE A PSYCHOLOGIA DO POVO PORTUGUEZ

(Cont. do n.º 5, pag. 374)

Pelo que diz respeito á sensibilidade do celta nervoso sabe-se, pelos recentes estudos dos psychologos anthropologistas, que o seu traço dominante, o seu elemento primordial era a vivacidade e a expansibilidade extrema; foi-lhe portanto normalisador correctivo a faculdade inicial do ibero pertinaz, concentrado, soffredor e ao mesmo tempo insubmisso. O caracter imitativo, o amor da novidade surprehendido pelos escriptores classicos, *Hispânarum inquieta avidaque in-novas res ingenia,* na assimiladora população celtiberica, é confirmado pela sciencia moderna; fica assim indicada exuberantemente a craveira da sua intellectualidade, porque, como diz Le Bon, ha intelligencias nacionaes de aptidão assimiladora e de aptidão creadora. Se na gente celta havia facilidade em se deixar governar por falta de iniciativa, por falta de senso politico, a insubmissão do ibero, em cujo peito os instinctos de revolta nunca morreram, e que, por temperamento, sempre se mostrou «orgulhoso e audaz, independente e bravio» póde-se suppôr que era uma vontade.

*

A resultante da sobreposição d'um estrato ethnico noutro, em momentos evolutivos muito afastados, é a absorpção do elemento ethnico retardatario.

Não foi o dynamismo intellectual, o dynamismo moral do romano—herdeiro do Hellenismo—quem imprimiu unidade aos elementos essencialissimos da nacionalidade portugueza, —gentes ibericas, celtas, phenicias e germanas (alanos—*germano-scythas*)—? A estructura peninsular e portanto a differenciação climaterica, o atraso social do povo e a influencia da civilisação semita, fomentando a desaggregação, foram os factores principaes, ajudados por outros secundarios mas da mesma origem, que começaram de forçar a Peninsula á romanização.

*

Esta, porém, não foi facil; teve, como é sabido, riscos sangrentos nas rudes e incessantes luctas travadas com as populações ibericas; e, emquanto que a *umbrosa* Gallia foi submettida em oito annos, dois longos seculos foram precisos para a conquista da Hespanha ser levada a termo. E não nos referimos ainda aos vasconios, porque esses estabeleceram ao norte o baluarte d'uma resistencia tenaz, conservando-se indomaveis ante a incorporação; tanto que, mais tarde, repelliram para o sul a onda arabe, que, ao espraiar-se, chegara a chofrar nos Pyreneus.

Dando-se a difficuldade da integração unitarista sobretudo nas tribus irrequietas e aguerridas de oéste, do norte e do interior do paiz, que apoiadas nas montanhas *sempre foram reputadas por mais indomitas e feras* no dizer de Strabão, é certo, porém, que, quando essas tribus se alliavam ante o perigo commum, investiam-se d'uma certa cohesão, valendo-se da organisação federalista, cujo espirito tem persistido até hoje, graças ao meio, e que o romano, pela identidade de instituições áricas, explorou, desenvolvendo o municipalismo, que se coadunava perfeitamente com o espirito autonomista, mas que o Imperio breve quiz apagar para se vasar num centralismo liberticida.

Mas não foi pelo municipalismo, nem pela absorpção administrativa, nem por enraizar as conquistas pelo colonato que pouca importancia tinha—pois que as legiões eram constituidas pela integração das populações vencidas—, nem por cobrir com estradas a Peninsula, dilatando, accelerando a viação, dando uma synergia intensamente vertiginosa ao systema vascular de que Roma era o coração; não foi por nada d'isto que a unificação se operou: foi pela unidade linguistica.

Resultante d'um grau de civilisação superior, a lingua celta propagou-se rapidamente pelo occidente, facilitando por seu turno a substituição do latim, não só pelas condições de universalidade que esta tinha, mas ainda pelas analogias d'um fundo árico commum, onde se precipitou tambem a homogeneidade dialectal das colonias gregas, originando-se d'esta maneira a unificação das civilisações occidentaes, a Occidentalidade, como lhe chamou Comte.

E' por isso que, sem a notificação celtica—capacidade imitativa—, impossivel é comprehender o phenomeno da assimilação da cultura romana pela Hespanha, que havia de dar ao Imperio grande numero de poetas, rhetoricos e até imperadores: Trajano, Adriano e Theodosio.

Os outros factores, que, unindo-se á lingua, mais coadjuva-

ram a romanisação, foram o levantamento peninsular em que tomaram parte mais de 70:000 homens, capitaneados por Sertorio, que, combatendo o Imperio, foi quem mais favoreceu os projectos de Roma, porque saturou a Hespanha de civilisação romana; e a propagação, moralmente unificadora, do Christianismo, que veiu substituir o fetichismo dos iberos.

Foi por isso que, ao descalabrar do Imperio, que crystallizára na força, persistiram vividas a unidade linguistica, o municipalismo e o direito, que, em successivas codificações, foi a norma das collectividades europêas até á Revolução Franceza.

Bastava ter civilisado, constituindo, sobre a unidade ethnica, a solidariedade historica da Occidentalidade, para a romanisação ter a justificação da philosophia da historia.

As massas de barbaros que ao oriente, ao occidente e pelo sul, em deslocações contínuas, punham, sinistramente, uma mancha negra no horizonte romano, acabaram pelo cobrir de treva, no seculo v, ao retalharem o Imperio, que lhes foi aberto pela digladiação das ambições pessoaes.

Do alastramento germanico para o occidente o ramo que, pela persistencia, preponderou na Hespanha, foi o dos visigodos,—não referindo especialmente os suevos, porque só aquelle conseguiu reduzir os outros á unidade—, onde vinham tribus scythicas do norte, como os alanos, que cooperaram na reviviscencia do typo anthropologico do ibero.

Conservaram os visigodos a unificação administrativa e o municipalismo, abraçando por sua vez o Christianismo,—que lhes matou, como diz Grimm, as tradições poeticas—, e fusionando-se com as populações peninsulares, cruzamento este que a fixação anterior na Aquitania indubitavelmente facilitou.

Modernamente muitos escriptores da Allemanha, levados por falso sentimento de patria, têem pretendido inculcar como de largo alcance o choque das gentes da Germania com a Occidentalidade, cuja resultante, dizem, foi a salvação dos progressos accumulados pela insufflação d'um espirito novo no seio exhausto da solidariedade occidental.

Affirmar isto é desconhecer que a civilisação é o producto d'uma evolução lenta, cuja dynamica impulsora é o embate com um momento ethnometrico superior.

Como podia pois um povo num estado evolutivo inferior, como eram os germanos, activar estranhamente a civilisação occidental?

Como vimos, de todas as torrentes que desaguaram na Peninsula, a que, por ter preparado o terreno pela integração de gentes germanicas no colonato romano, conseguiu estabilidade, foi a dos visigodos, que, incorporada ainda pela romanisação, breve substituiu as rudimentares normas juridicas pelo direito romano — *Lex gothorum* —.

O espirito do *Codigo visigothico* foi a ardencia que da Africa arrastou o Christianismo, requintada no mysticismo peninsular.

Oito seculos mais tarde este fanatismo latente desfar-se-ha em Autos-de-fé.

Oliveira Martins, historiando as perseguições ferozes executadas sob os reis visigodos, diz: «Acordava, como prenuncio de dias futuros, esse ardor de enthusiasmo religioso que parece inseparavel do temperamento peninsular, e como que vinculado a algum elemento constitucional do genio da raça.»

O sangue semita, que os phenicios, os carthaginezes e simultaneamente os judeus (1) carrearam para a Hespanha, facilitou aos arabes a occupação da Peninsula.

Não admira, portanto, que, encontrando-se as populações preparadas — sem se lhes ter apagado o caracter iberico, antes tendo-se-lhe accentuado pela integração de sangue berber, como já succedera sob o romano com o colonato — ellas assimilassem o caudal de civilisação arabe, que mais se fixava, auxiliada por um regimen extremamente tolerante.

Foi devido a isto que os arabes dominaram principalmente nas regiões que se estendem para o sul do Douro; porque o norte fôra penetrado pela gente grega, quando nos tempos antigos, internando-se pelo Atlantico, ella estendera a área das suas explorações ao noroeste iberico.

No seu regimen caroavel, conservou a pedra basilar que imprimira estabilidade á organisação romana, dando caracter social á administração, — o municipalismo —, a que o godo insufflara nova vida; portanto a classe média hispano-romana, que ahi tinha radicado o seu valimento, continuou usufruindo as garantias juridicas.

Resistindo, imperterrita, esta instituição fundamental ao

---

(1) Apesar de não estar averiguada, completamente, a importancia do papel que os judeus — cujo estabelecimento na Iberia data, porventura, do advento phenicio — representaram, por occasião da invasão musulmana em Hespanha, parece que lhe deram a mão (Herculano, Amador de los Rios, Menendez Pelayo, Lafuente e Dozy).

descalabro dissolvente da Hespanha antiga e ao avançar da reconquista, estende-se ás monarchias hespanholas, servindo de base ás reivindicações realengas.

O elemento civilisador dos arabes, arrastando para a Europa a sciencia grega e dando com Cordova e com a elegancia e riqueza architectural de Alhandra dias gloriosos á Hespanha, activou o seu desenvolvimento progressivo.

«Na lingua portugueza, observa o auctor do *Povo portuguez nos seus costumes, crenças e tradições,* ainda são de uso corrente palavras arabes, que revelam o syncretismo religioso das duas civilisações, a nossa cultura intellectual, a proveniencia dos cantos e danças populares, as fórmas de certas industrias, não falando já dos nomes de terras e de individuos, em que a sociedade arabe se manifesta em toda a sua força e extensão como a base mais fecunda sobre que se constituiu esta pequena nacionalidade.»

Foi, portanto, d'um fundo árico, fecundado pelo arabe, que sahiu, opulenta trama, a materia prima para a ulterior efflorescencia plastica e mental.

(Continúa).

MARQUES BRAGA.

FUTURO DE PORTUGAL

RAPIDA LEITURA DO LIVRO DE BENTO CARQUEJA

(Cont. do n.º 5, pag. 383)

E' necessario, antes de mais nada, dizer que o Socialismo d'Estado se não tem radicado na Italia, que tem ahi conquistado poucos adeptos, e os socialistas, como toda a Italia, professam o maior culto por Schultze-Delitsch, que iniciou na Allemanha um movimento extraordinario de iniciativa individual a favor da cooperação, e têem por chefe e apostolo um homem eminente, Luzzatti, que procura despertar em toda a parte o sentimento de iniciativa e não quer utilisar-se dos serviços do Estado, em determinadas circumstancias, senão para desenvolver a iniciativa individual e para augmentar nas classes populares o sentimento da sua responsabilidade.

Depretis, no discurso de Stradella, tinha feito entrar no programma do ministerio a assistencia contra os accidentes do trabalho, pois que era uma exigencia que preoccupava toda a Italia e que depois se converteu na lei de 19 de Fevereira de 1883, a primeira d'uma serie de leis «destinadas a melhorro as condições economicas das classes trabalhadoras», como o mesmo Luzzatti diz no relatorio que precede a lei.

Comparando esta instituição com a assistencia obrigatoria pelo Estado, vê-se immediatamente o sem numero de superioridades da organização italiana sobre a allemã.

Cavour tinha, em 1859, tentado levar por deante uma caixa nacional de aposentação para a velhice, idéa esta que foi apresentada ao Parlamento em 19 de Fevereiro de 1883, depois de haver sido erguida em 1877 e resuscitada em 1881 na referida Camara; só Berti a poude, porém, fazer vingar.

A educação operaria tem feito tudo isto nos diversos paizes, mas em Portugal nada de pratico se póde fazer; antes de educarmos os pobres, demos-lhe pão, mas eduquem-se, educando tambem os abastados, os *nobres* argentarios e politicos, os Burnays e os Restellos.

Na divisão das instituições de patrocinio aos operarios feita

por o illustre auctor do livro em questão, reconhece Bento Carqueja a verdade d'estes factos, mas não a reconhece inteiramente como ella se apresenta e deve apresentar—a alliança dos operarios e dos patrões.

O pouco que ha feito, é ainda assim devido ao Estado? Certamente que não, tanto mais que em Portugal quasi se prohibe o movimento associativo, de tantas exigencias elle está cercado.

A associação dos operarios, dos trabalhadores ruraes, dos pobres, dos desgraçados, é a *taberna,* e ha de sê-lo, emquanto não melhorarem as condições de vida ao que labuta um dia para receber uns magros vintens em troca.

Estará o remedio nos bairros operarios? Responde-nos Bento Carqueja.

Primeiro que tudo é-me agradavel poder dizer que Bento Carqueja toca neste momento a insufficiencia, quasi nullidade, dos resultados obtidos pela iniciativa official, e as vantagens, immensas e grandiosas, das sociedades de patrões, capitalistas, e salariados e pobres.

E' curiosissimo e muito digno de ler-se o estudo que Bento Carqueja faz dos *bairros operarios,* porque ha ahi muito que apprender e não me envergonho de dizer que muito apprendi com a sua leitura.

Em Portugal, paiz onde raramente *pegam* as coisas boas, o *homostead* não *pegou,* e assim ficaram como um sonho de idealizadores os *casaes de familia.*

O *Mühlhausen* é (cuido) o typo do bairro operario existente em Coimbra, devido á iniciativa do actual bispo d'esta diocese; bairro insufficiente, é ainda assim um exemplo vivo de quanto vale a iniciativa particular em favor dos desprotegidos.

Bento Carqueja continúa a appellar para o Estado, não se lembrando que em Portugal só ha *legisladores* para eleições, fardas, procissões e vivas officiaes, jámais pensando em melhorar a sorte dos pequenos, evitando assim que elles se eduquem e vivam.

E' Trindade Coelho que no-lo diz naquelle estylo tão singelo e suasivo dos seus *Folhetos para o Povo,* e eu sou aqui o pálido echo do que o illustre magistrado e contista nos diz.

Bernardino Machado e Fuschini alguma cousa quizeram fazer em beneficio do operariado, mas não *serviram* e cahiram, restando-lhes a consolação de cahirem sem mancha e sem ser no lôdo.

Portugal só despertará, quando o ruido d'um cataclysmo

chamar á vida os dirigentes d'esta nau, que tem, aliás, dentro do regimen que nos rege, homens de alto valor e saber?

Vejamos como pensamos deverem ser introduzidos em Portugal os bairros operarios.

Sim, a organisação de Mulhouse, racionalmente modificada, é a que me parece melhor e, salvos ligeirissimos reparos, acceito a doutrina do meu illustrado confrade nas lides da Imprensa.

A existencia dos bairros operarios tem como consequencia tambem, diz Bento Carqueja, o desapparecimento das «dissenções de raça e de nacionalidade.» Será isto verdade? Não o affirmo, posto o deseje, não para hoje, que não comprehendemos ainda a patria universal como Christo a sonhou, mas para um futuro mais longinquo em que a moralidade e a alta noção do *ego sum* esteja radicada no coração de todos e de cada um. E' possivel isto hoje em que o Deus de todos os homens, a religião universal, é um vago anceio dos que pensam? Creio que não.

Como as bases primarias d'uma nacionalidade, os seus elementos fundamentaes, são o territorio e a população, assim tambem o bairro operario necessita do «meio», que é a identidade de usos, costumes, tradições, etc., além do elemento da acção, puramente pessoal.

Nas pequenas sociedades, mais do que nas grandes, este requisito é necessario.

Nas grandes ainda a solidariedade social não é bastante para fazer que a «judiciaria gananciosa», como lhe chamou já um jornal portuguez, seja recebida de braços abertos, como prova de que conhecemos que todos somos homens, tendo todos os mesmos nervos, as mesmas faculdades, alguma coisa superior que se chama a *consciencia humana*. O anti-semitismo é uma regressão atavica aos tempos medievaes; uma lucta de raças, de ideaes, de virilidade, de interesses e idéas economicas sobretudo.

Quem se ergue mais violentamente contra o semitismo? O clericalismo, o burguez pachorrento, o *nobre* de sangue sem mistura, onde não ha mestiços, etc., etc.

Coimbra, 16-II-1901.

(Continúa). JOSÉ EMYGDIO SOARES DA COSTA CABRAL.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

SOBRE O INDICE ORBITARIO DOS CRANIOS PORTUGUÊSES

O indice que nos propomos estudar neste pequeno quão imperfeito trabalho de que fomos incumbidos pelo dignissimo professor da cadeira de Anthropologia, ex.mo sr. conselheiro dr. Bernardino Luiz Machado Guimarães, durante a frequencia d'essa cadeira no anno lectivo de 1899–1900, pertence a uma das regiões que os anatomistas costumam classificar entre aquellas que são communs ao cranio e á face e que resulta portanto da articulação dos ossos que compõem a face e a parte anterior do cranio.

Para o perfeito conhecimento das medidas a effectuar e portanto dos pontos osseos de referencia, é indispensavel conhecer tambem, ainda que d'uma maneira resumida, a architectura ossea da orbita.

Uma descripção minuciosa d'essa architectura não caberia nos limites d'um trabalho d'esta natureza, que se deve preoccupar sómente com o estudo das orbitas debaixo do ponto de vista anthropologico, procurando estabelecer pormenores comparativos dos caracteres proprios e differenciaes em relação á especie e á raça, e dentro d'estas, ao sexo, á edade, etc.

Anatomicamente e sob um ponto de vista puramente descriptivo, as orbitas apresentam-se-nos sob a fórma de duas grandes cavidades de fórma pyramidal, symetricas em relação á linha média do cranio e face, com as bases voltadas para a parte anterior da face e cujos eixos se dirigem obliquamente de diante para traz e de fóra para dentro, obliquidade que é medida pelo angulo biorbitario de Broca.

A base da orbita, denominada em anatomia *rebordo orbitario,* e que mais directamente nos interessa, é formada, em cima, pela arcada orbitaria do frontal e pelas suas duas apophyses, externa e interna; dentro e em baixo, pela apophyse

ascendente ou montante do maxillar superior; finalmente, fóra e em baixo, pelo bordo antero-superior do osso malar.

Os outros elementos geometricos da pyramide orbitaria são o vertice, que é constituido pela porção mais interna da fenda sphenoidal, as faces e os bordos. Aquellas, que se classificam em superior, inferior, externa e interna, são formadas successivamente pela abobada orbitaria do frontal e pela face inferior da pequena aza do sphenoide; pela face superior da pyramide do maxillar, apophyse orbitaria do malar e pela faceta orbitaria do palatino; pela face anterior da grande aza do sphenoide, apophyse orbitaria do malar e abobada orbitaria do frontal; pelo corpo do sphenoide, pelo ethmoide, unguis e pela apophyse ascendente do maxillar superior. A constituição dos bordos, que se distinguem em supero-externo, supero-interno, infero-externo e infero-externo facilmente se deprehende da descripção feita das faces. Accrescentaremos só que elles não são perfeitamente regulares e que nos apresentam varias irregularidades provenientes das suturas dos ossos que os formam, etc.

Está agora naturalmente indicado o estudo do indice orbitario, que, pela sua importancia anthropologica, nos deve reter um pouco mais.

Em geral, chamam-se *indices,* em Anthropologia, as relações centesimaes de dois diametros determinados; assim um indice será expresso por uma fracção cujo numerador é um dos diametros multiplicado por 100 e cujo denominador é o outro diametro.

Como se vê, d'esta divisão resulta um quociente que poderia conter uma ou duas casas decimaes; e não é indifferente a escolha entre estas duas especies de indices, como o mostra uma communicação feita recentemente á Eschola de Anthropologia de Paris sôbre este assumpto.

Nós adoptámos os nossos indices só com uma casa decimal, apesar de reconhecermos que elles devem ser mais rigorosos e precisos com a approximação até á segunda decimal; e essa escolha foi determinada pela difficuldade de construir os graphicos que apresentamos no fim do nosso trabalho, com a enorme variedade d'esses indices.

Referindo o que acabamos de dizer ao caso especial que faz objecto do nosso estudo, definiremos *indice orbitario* a relação centesimal do diametro vertical da base da orbita para o seu diametro transversal.

$$\text{Indice orbitario} = \frac{\text{Diametro vertical} \times 100}{\text{Diametro transverso}}.$$

Nota-se que estas expressões diametro vertical, diametro transversal, são muito vagas, e necessitam-se portanto, para a diminuição da sua amplitude, de pontos fixos e determinados aos quaes possamos referir as medidas a tomar e que nos dêem uma uniformização no modo d'effectuar essas medidas, factor importantissimo para qualquer trabalho anthropologico.

Foi nesta ordem de idéas que tres anthropologistas notaveis, Broca, Flower e Virchow, propozeram respectivamente um methodo a adoptar nestas medidas.

Broca, a quem se deve a creação da sciencia anthropologica e que fez um estudo especial d'este indice (*Recherches sur l'indice orbitaire,* na *Revue d'Anthropologie,* 1875, vol. VII), toma para pontos de referencia, no diametro transverso, d'um lado, o *dacryon,* ponto de juncção da apophyse interna do frontal com a apophyse ascendente do maxillar e com o osso lacrymal, e, do outro, o ponto em que se achar a maior extensão. De ordinario, esta medida que dá o maior diametro transverso, não é horizontal; fica um pouco inclinada para baixo e para fóra, o que faz com que o diametro vertical, que deve ser perpendicular ao transverso, não seja vertical, mas sim um pouco obliquo.

No methodo indicado por *Flower* a largura mede-se do logar em que a crista que fórma o limite posterior da gotteira lacrymal encontra a sutura fronto-lacrymal. A altura mede-se da mesma fórma que no processo anterior e é tambem a mesma de Virchow.

No processo de *Virchow* a medida do diametro transverso toma-se horizontalmente, de fórma que numa serie de observações são differentes as regiões osseas que o mesmo observador encontra com os ramos do compasso.

Resta-nos agora indicar, após a enumeração dos methodos para medida do indice orbitario, que seguimos o processo de Broca, porque, além de ser aquelle que nos parece mais rigoroso pela existencia de pontos fixos de referencia, é o que geralmente adoptam os anthropologistas por estar sujeito a menos causas de erro.

Qualquer d'estas medidas, e como em geral todas as da face, se faz com o auxilio da *craveira* ou *compasso corrediço,* que se compõe essencialmente d'uma tira metallica dividida em millimetros, atravessada por dois ramos parallelos tambem metallicos terminados em ponta numa das suas extremidades, um dos quaes é fixo e o outro movel ao longo d'ella.

Como todas as medidas pequenas em Anthropologia, têem estas de ser feitas com grande rigor e perfeição e com a appro-

ximação de meios millimetros, porque, como mostrou Broca, qualquer differença, por pequena que seja, produz logo no indice uma variação de duas unidades.

Foi tambem Broca que primeiro deu uma classificação para o indice orbitario, dividindo-o em tres especies, a saber:

MEGASEMAS — comprehendendo os indices desde 89,0 para cima.

MESOSEMAS — comprehendendo os indices entre 88,9 a 83,0.

MICROSEMAS — comprehendendo os indices desde 82,9 para baixo.

Estas denominações foram substituidas na Allemanha pelas de *chamækonche, mesokonche* e *hypsikonche,* que nada se têem vulgarisado, não chegando mesmo a ser adoptadas pelos proprios anthropologistas allemães.

As conclusões a que chegámos, são o resultado de medidas effectuadas sobre 240 cranios, dos quaes 138 são do sexo masculino e 102 do feminino.

Pela média do valor d'este indice, que achamos ser de 84,5, podemos juntá-lo á tabella de Broca, na qual o indice orbitario português ainda não tinha logar.

Segue a tabella (1):

Chinêses	93,8	Negros de Africa	85,4
Peruvianos	93,1	» de Kordofan	85,0
Polynesios	92,0	» hottentotes	83,6
Java (?)	91,1	Caveira do homem morto	81,9
Indianos (Am. do Norte)	90,7	Grenelle	81,2
Indo-Chins	90,2	Merovingios	81,2
Auvergnats	85,5	Neo-Caledonios	80,6
Kimris de Puiseux	86,2	Dolmens do N. da França	80,5
Portuguêses	**84,5**	Australianos	80,4
Parisienses	84,4	Tasmanienses	79,3
Croatas	84,3	Guanches	77,0
Bascos hespanhoes	83,9		

Da sua importancia pouco diremos: simplesmente que, não sendo ella como a dos caracteres typicos, colloca-o comtudo em primeiro logar entre os caracteres secundarios, entendendo-se por caracteres typicos todos aquelles que servem para a determinação dos grupos primarios.

E' muito util sob o ponto de vista da descripção e da dis-

---

(1) Paul Topinard, *L'Anthropologie.*

tincção das raças humanas, e permitte estabelecer entre ellas differenças muito accentuadas; mas chega por vezes a conclusões contradictorias com o resto dos caracteres craniologicos.

Não serve para marcar graus de superioridade ou inferioridade de raças, como se póde ver do estudo que fizemos d'este mesmo indice sôbre os macacos, á maneira de Broca. Em treze exemplares, existentes no gabinete de Anthropologia da Universidade de Coimbra, onde fizemos medidas, encontrámos representantes desde o indice 131,8 num *Satirus oran* ♂ até ao indice 61,9 num *Cercopithecus mona,* o que corresponde a uma oscillação egual a 69,9. Eis os resultados:

	Indices	
	Olho direito	Olho esquerdo
Cynocephalus papio	75,0	76,2
Callithux torquatus	69,5	72,7
Troglodites niger ♂ juvenes	110,7	108,9
Cercopithecus mona	61,9	65,0
Semnopithecus entellus	90,9	90,9
Macacus sinicus	83,7	88,1
Innus sylvanus	90,4	90,4
Cebus niger	81,8	86,3
Satirus oran ♂ juvenes	131,8	105,0
Hylobates albimanus	10,0	97,5
Satirus oran	123,3	121,1
Gorilla Gina adulto	93,9	94,0
Gorilla Gina ♂ adulto	95,3	90,1
	Média	Média
	91,2	92,9
	Média geral	
	92,0	

A respeito das variações que este indice apresenta, quer com o sexo quer com a edade, diremos só que o indice orbitario no sexo masculino é mais microsema que no sexo feminino, o que é devido á diminuição do diametro vertical, que por sua vez é produzida pela maior saliencia do bordo superior da orbita, o que constitue até um caracter sexual muito

pronunciado. Na mulher aquelle bordo é delgado, pouco saliente para baixo do tecto das orbitas, de tal maneira que a sua extremidade interna encontra-se por vezes ao nivel d'este tecto. Todas as orbitas do sexo masculino são bem mais espessas.

A influencia da edade, cuidadosamente estudada por Broca nas grandes series de cranios comprehendendo todas as edades, é incontestavel.

No embryão ou no feto vê-se com facilidade que a fórma das orbitas é quasi redonda e que portanto o indice é muito alto: decresce depois, approximando-se dos indices do sexo feminino; mais tarde então accentuam-se d'uma maneira evidente as differenças sexuaes a que já alludimos.

E' o que d'uma maneira geral nos mostram os nossos dados, quer em relação á edade, quer ao sexo.

Assim, por exemplo, quasi todos os indices mais elevados como 101,3, 100,5, 97,9, etc. os vamos encontrar em cranios do sexo feminino, tendo notado comtudo que um dos indices mais pequenos da nossa serie (69,6) pertence a uma mulher de 70 annos. E' porém a unica excepção que encontrámos.

Relativamente á variação com a edade, as médias que obtivemos nos differentes periodos indicados por Broca, confirmam as affirmações d'este grande anthropologista. Assim:

Dos 14 aos 25 annos.....	86,1
Dos 25 aos 40 »	84,4
Dos 40 aos 60 »	83,4
Dos 60 em diante	84,1

E' possivel que a excepção que este ultimo periodo faz, seja devida á existencia de grande numero de individuos do sexo feminino, cujos indices maiores não poderam ser compensados pelos indices do sexo masculino.

(Continúa).

VASCO NOGUEIRA D'OLIVEIRA.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

INVENTORES PORTUGUEZES

(Cont. do n.º 5, pag. 406)

XXXVI

Guedes Dias — L. F.

O alferes de infantaria, o sr. L. F. Guedes Dias, pediu e obteve auctorisação do ministerio da guerra, em 24 de fevereiro de 1883, para fazer algumas experiencias na fabrica de armas com uma arma com culatra da sua invenção.

Em julho do mesmo anno foi ordenado á commissão encarregada da escolha de uma arma para uso do exercito o exame da dita arma Guedes.

«Esta commissão informou como lhe era ordenado.

Ao director geral foi ordenado que mandasse fabricar na fabrica de armas 50 espingardas, segundo os desenhos e indicações que désse o inventor.

Logo que onze d'estas armas se ultimaram foram entregues ao inventor, sendo uma destinada para el-rei; com as dez restantes fizeram-se experiencias em Tancos.

O inventor foi auctorisado a ir á Allemanha e a mandar fazer 20 armas na fabrica de Steyr, com a culatra da sua invenção, regressando pelos fins de 1884, trazendo uma espingarda com cano de 8^{mill} e 19 com o cano Gras de 11^{mill}. O apparelho de culatra d'estas armas tinha sido modificado em relação á culatra primeiro experimentada.

Em 19 de dezembro foi ordenado, pelo ministerio da guerra, que em Vendas Novas se procedesse a experiencias com a arma de 8^{mill} perante os officiaes nomeados pelo director geral, devendo assistir o inventor e prestar quaesquer esclarecimentos

que fossem precisos, devendo informar do resultado. As armas de 11mill deviam ser experimentadas mais tarde.

A commissão nomeada foi installada em 11 de fevereiro de 1895, e em abril foi enviado o relatorio para o ministerio da guerra.

A conclusão d'este relatorio era—que a arma Guedes devia ser considerada uma boa arma de guerra.

Notou depois, em informação subsequente, que a carga de 4 gr. de polvora devia ser augmentada a 4,5 gr., fazendo-se as devidas correcções na camara, comprimento do cano e passo da helice.

Por ordem do ministerio de 20 de abril, foram mandadas fazer as experiencias com as armas de 11mill.

O relatorio das experiencias com estas armas foi apresentado em 30 de setembro, notando defeitos em algumas das armas.

Em officio do ministerio da guerra de 3 de outubro, foi ordenado ao director geral que contractasse com a fabrica de Steyr, por intervenção de H. Burnay, a manufactura de 40:000 espingardas Guedes e 9:000 carabinas Kropatschek, sendo 6:000 para caçadores e 3:000 para cavallaria, e as respectivas machinas para o fabríco do cartuchame. As espingardas Guedes deviam ser de 8mill e a carga de 4,5 gr., devendo o tenente Guedes fazer no cano as devidas modificações.

O contracto, enviado para o ministerio da guerra, foi considerado definitivo por despacho de 8.

O custo de cada arma, incluindo o transporte até Anvers, devia ser de 68 francos, e a entrega realisar-se em nove mezes; o das armas Kropatschek devia ser 85,5 francos.

Para assistir ao fabríco, verificação e recepção d'este armamento, foram nomeados os srs. capitães Cardoso e Mathias Nunes, além do sr. tenente Guedes, que devia estar presente ao fabríco.

Sendo experimentada a arma estabelecida nas condições de receber a carga 4,5, notou-se que o apparelho da culatra não satisfazia, sendo irregularissima a extracção do involucro ou caixa do cartucho, e muitas vezes difficil a operação de abrir a culatra.

O inventor fez algumas modificações no apparelho de culatra, e o novo modelo com estas modificações satisfez. A fabrica acceitou o apparelho da culatra modificado.

Tendo-se ordenado aos officiaes commissionados a remessa para Lisboa das primeiras das armas ultimadas, para servirem á determinação das alças, foi communicado, em officio de 21 de março de 1886, que nas dez armas ultimadas se havia manifestado o defeito de um pequeno deslocamento do *bloc* no sentido vertical no acto de disparar, defeito que se não notára nas armas antes de ultimadas, sendo para receiar, que o atirador tivesse pouca confiança na arma, quando reconhecesse, depois do tiro, que a culatra se não conservava fechada como antes. Que a correcção d'este defeito só se podia fazer arma por arma depois de ultimadas, o que era inadmissivel num fabrico corrente, nem havia meio de vigiar e assegurar que a correcção se havia feito, parecendo á commissão que, sendo o cano da arma excellente, carecia de uma culatra mais resistente.

A fabrica declarou officialmente ser-lhe impossivel responsabilisar-se pela segurança absoluta e estabilidade do *bloc* e guarda-matto, durante o tiro.

Em 26 de março, tendo-se dado conhecimento d'esta occorrencia ao ministro da guerra (o sr. visconde de S. Januario), ordenou este que se mandasse sustar o fabrico das armas Guedes, o que foi ordenado em telegramma da mesma data.

Na data em que se mandou parar o fabrico haviam 18:000 armas em mão d'obra.

Em officio do ministerio da guerra de 9 de abril ordenou-se que á commissão da arma de artilharia fossem presentes todas as duvidas que se offerecessem, communicando áquelle ministerio a opinião da commissão.

Em presença de todos os documentos que foram presentes, e depois de ouvir verbalmente e por escripto o inventor e das experiencias a que procedeu com as dez armas recebidas da Allemanha, a commissão relatou e desenvolveu a sua opinião, concluindo, por unanimidade—que a espingarda com a culatra Guedes devia ser rejeitada como arma de guerra.

E mais declarou—que a haver substituição de culatra, devia ser de modo a estabelecer a uniformidade do armamento, sendo conveniente que as 40:000 armas contractadas fossem do systema Kropatschek, como eram as 9:000 contractadas para a cavallaria.

Por ordem do ministerio da guerra foi communicado em telegramma para Steyr que se não queriam as armas Guedes, e se perguntava se se podia reduzir o numero de armas con-

tractadas de modo que a despeza não excedesse a que estava auctorisada.

A fabrica respondeu negativamente quanto á diminuição do numero das 40:000 armas, propondo diversos arbitrios, um dos quaes era a recepção das 18:000 armas em fabríco e o resto armas Kropatschek.

Em 8 de maio foi enviado um telegramma para a fabrica rejeitando a arma Guedes na totalidade, e que se podiam desde já manufacturar as armas Kropatschek, para o que se ia proceder a contracto com Burnay.

Esta mudança de armamento deu o augmento de despeza de 132:300$000 réis.

O novo contracto realisou-se sem inconveniente, e o exercito adquiriu uma arma excellente.

Para estas armas fez-se a acquisição de um municiamento avultado, até que, tendo recebido as machinas para o fabríco d'este cartuchame e tendo sido devidamente montadas e tudo devidamente regulado, o fabríco tornou-se corrente.»

Este artigo é transcripto textualmente da *Revista Militar*.

XXXVII

GUEDES — LUIS

Major de infantaria. Inventou dois instrumentos de topographia, cuja descripção o *Diario de Noticias* de 23 de agosto de 1897 diz que ia publicar em Coimbra.

(Continúa).

SOUSA VITERBO.

MEMORIAS DE CASTILHO

LIVRO VII

1853-1854

(Cont. do vol. 47.º, pag. 293)

XI

Chega a Lisboa o poeta e viajante francez Jacques Arago.—Descreve-se essa engraçada e vigorosa individualidade.—Versos de Arago a Castilho.—Carta do mesmo despedindo-se para o Brazil.

Outros assumptos.

Foi n'este verão de 1854, que esteve em Lisboa o poeta francez, e viajante, Jacques Arago. Não sei como se travaram as relações d'elle com Castilho; sei que as tiveram cordealissimas.

Era um homem velho, cuja presença causava impressão. Magro e alto; nariz grande e aquilino; cara rapada, creio eu; cabellos brancos compridos deitados para traz; e no rosto a expressão indefinivel dos cegos de gotta-serena, expressão allumiada n'este pelos reflexos de um talento superior.

Arago, irmão do celeberrimo astronomo, era, além de viajante-naturalista, e homem de lettras, um conversador vivacissimo, cheio de chiste, com replicas sempre á mão, e rara felicidade no *calembour,* ou trocadilho, genero então muito em moda.

—E' a graça dos tolos—dizem alguns; ao que Victor Hugo objectou, emendando:

—Digam antes que é a toleima da gente de talento.

—*C'est l'esprit de ceux qui n'en ont pas.*

—*Dites plutôt, que c'est la bêtise des gens d'esprit.*

Lembro-me de Arago, e sei que para tudo tinha troco... em oiro.

Uma vez falava-se diante d'elle no seu illustre irmão, e encarecia-se aquella gloria europêa. Ouviu, agradeceu, e disse:

—Tudo isso assim é, mas eu ainda sou mais que meu illustre irmão.

Houve um silencio, e um sorriso frio nos circumstantes, enleados entre uma negação grosseira, e um assentimento falso. Arago percebeu tudo, e continuou:

—Admiram-se? pois julguem-nos a nós ambos. Meu irmão é um grande astrónomo; quem o duvida? mas eu sou mais, porque sou um grande *gastrónomo*.

Gargalhada geral (1).

*

Vinha este talentoso homem acompanhado de uma sobrinha, linda rapariga, loira e muito intelligente, M.elle Hortense Arago, a quem elle chamava a sua querida Antigone, e que tambem, segundo julgo, era escriptora.

Uma tarde tinha Castilho levado ao sympathico estrangeiro, que habitava, me parece confusamente, um hotel no Chiado, além de outros livros um exemplar do drama *Camões,* que o Francez agradeceu penhoradissimo. Na tarde seguinte voltou Antonio Feliciano acompanhado de seu irmão Alexandre Magno de Castilho. Arago preparava-lhe uma *surpreza;* e no correr da visita pediu á sobrinha lesse uns versos compostos n'essa manhã, escriptos da lettra d'ella, e assignados por elle. Possuo esse precioso documento.

À CASTILHO

Sol Lusitanien que caresse le Tage,
Où le proscrit rêveur un instant vient s'asseoir,
Oh! permets au poète assailli par l'orage
De rafraîchir son front à tes brises du soir.

Je connais ton passé, terre toujours féconde,
Toi qui nous enrichis de deux mers à la fois;
Toi de qui le réveil, envahisseur du monde,
Courbait sous tes couleurs les peuples et les rois.

Oui, ton passé m'est cher, noble Lusitanie;
Depuis hier surtout mon amour a grandi.
Il m'a semblé revoir sa gloire rajeunie;
Et pour moi désormais hier c'est aujourd'hui.

---

(1) Esta chistosa resposta póde indifferentemente dizer-se em francez ou em portuguez. *J. de C.*

Le Camoens revit, il renaît de sa cendre.
Heureux j'ai pu presser ses deux mains dans ma main.
Castillo, Camoens, je viens de vous entendre;
Songez qu'à tout bonheur il faut un lendemain.

Lisbonne ce 10 août 1854. *J. Arago.*

Esta agradabilissima surpreza foi um choque electrico. Abraçaram-se os dois cegos.

D'esses versos póde talvez inferir-se que o primeiro encontro dos dois foi no dia 9 de Agosto.

Alexandre de Castilho, fazendo então os seus comprimentos á joven secretária, permittiu-se dizer-lhe que a sua penna tivera um lapso, ao escrever no penultimo verso o nome do destinatario de tão formosa peça poetica (1).

—*Notre nom de famille, Mademoiselle, s'écrit avec* LH, *et non pas avec deux* LL; *vous vous êtes trompée cette fois-ci, permettez-moi de vous le dire; et cependant vous aviez écrit juste au haut des vers:* À CASTILHO.

A joven franceza pegou na penna, e emendou, segundo se vê n'esta copia do meu cartorio.

Arago, que escutara a conversação, interrompe e diz:

—*Pardon, Monsieur, je soutiens que ma nièce a fort correctement écrit le nom de votre frère.*

—*Pardon, Monsieur, mais je dois connaître l'orthographe de mon nom de famille....*

—*Non, vous êtes en erreur....*

—*Vraiment?*—dizia Alexandre de Castilho, pressentindo já n'aquillo tudo uma graça do inesgotavel conversador.

—*Oui Monsieur; Mademoiselle a eu raison: Castilho a deux ailes* (l l) *pour voler vers l'Immortalité.*

Isto é primoroso. Arago era assim. Tenho pena de ter apenas estas amostras (2).

*

O sabio velho achava-se de passagem aqui; ia para o Brazil.

---

(1) Esta historia é preciso contal-a em francez; o seu chiste morre transplantado para outra lingua. *J. de C.*

(2) Anecdota contada com pouca exacção a pag. 286 do vol. II de uma publicação feita em Lisboa, chamada *Diccionario Popular*, segundo acaba de me fazer notar um amigo. Não se passou no Rio de Janeiro, nem foi n'essa Côrte do Brazil que se conheceram os dois poetas. Quando Castilho lá esteve, já Arago tinha morrido. *J. de C.*

No dia 19 d'este mez de Agosto, depois de terem Arago e sua sobrinha ido ao Asylo da rua dos Calafates assistir a ensaios do Methodo, escreveu Arago a Castilho a seguinte carta:

Ami—Votre plaidoyer était inutile. Sans comprendre parfaitement toutes les richesses de votre admirable méthode, nous avons deviné qu'il y avait là un avenir immense en dépit des persécutions dont vous êtes et serez encore l'objet.

Homme de cœur, ne vous découragez pas. Je vous l'ai dit dans une seule ligne: j'aime mieux celui qui instruit, que celui qui amuse; et pour moi, pour elle mon intelligente Antigone, une noble pensée est infiniment supérieure à un magnifique hémistiche.

Si je pouvais dicter cette lettre à une autre qu'à Hortense, je le ferais, car je lui laisse les coudées franches dans le livre qu'elle se propose de publier, et je suis convaincu que vous y occuperez une large et bonne place.

Quant à moi, je marquerai par une croix blanche le jour où je vous ai connu, où je vous ai pressé la main.... J'ai déjà écrit à Paris, on saura dans quelques jours, au milieu de ma famille, tout le bonheur que je vous dois; et je ne doute pas que mes amis, car j'en ai encore, ne s'empressent de répéter quelque part qu'il existe à Lisbonne assoupie un homme qui veut la régénérer au culte des arts et des lettres, un philosophe, un sage, qui aurait laissé un nom glorieux par la poésie, et qui dotera le Portugal d'un nom vénéré par ses œuvres d'émancipation.

Je pars mardi, mais je ne vous quitte pas.... Les pensées sont voyageuses; que les vôtres et les miennes, cher Castilho, se croisent dans l'espace, et que de leur choc jaillisse quelque clarté qui ne soit pas un météore.

Encore une fois, je vous presse fraternellement la main, et mon excellente nièce gardera religieusement en elle le plaisir des trop courts instants que vous nous avez accordés.

Lisbonne le 19 août 1854. *J. Arago.*

Si je n'ai pas le temps d'aller remercier les rédacteurs de la Révolution de 1837, soyez assez bon, mon ami, pour faire insérer en mon nom quatre lignes disant qu'il est inexact que Dom Pedro II m'ait appellé auprès de lui, et ajoutez qui si je me dirige vers le Brésil, c'est parce que je tiens à payer une dette de gratitude à une ville qui m'a plusieurs fois accueilli

avec une bieuveillance toute particulière. N'est-ce-pas que vous comprenez l'importance de cette rectification? Bonjour à votre famille.

*

O paquete accendeu as caldeiras, sahiu a barra, e ahi se sumiu para sempre entre as nevoas da distancia aquelle talentoso e illustre expatriado!...

.....

XII

Conclue Augusto, filho segundo de Castilho, os preparatorios para o curso de Marinha.—Em 29 de Agosto de 1854 sahe Castilho para o Porto, commissionado pelo Governo.—Chegada ao Porto; recepção por José de Macedo.—Palavras dos jornaes.—Instaura-se o curso Normal pelo Methodo nas salas da Associação Industrial.—Narrativas na imprensa periodica.—Quadro da familia Macedo de Araujo, bom exemplar do Portugal de algum dia.

Em 29 de Agosto d'este anno de 1854, achando-se Augusto, filho segundo de Antonio Feliciano de Castilho prompto com os preparatorios exigidos para entrar na Escola Polytechnica, onde tencionava seguir o curso de Marinha, requereu Castilho ao Governo dispensa na falta da idade do estudante. Foi-lhe concedida.

*

Isto quanto a negocios de familia. Quanto ao Methodo, approximava-se outra tumultuosa campanha.

Fiel ao seu plano de ir diffundir pessoalmente a novidade pedagogica aos centros principaes, determinou Castilho leval-a ao Districto do Porto, terra de primeira ordem, e que, segundo demonstrei quando tratei do curso do palacio Sarmento, já commungara efficazmente na reforma.

Preparou-se tudo, Rodrigo da Fonseca expediu as suas ordens pelo Ministerio do Reino, e Castilho deixou outra vez a familia para empunhar o bordão de peregrino.

*

Na tarde de 29 de Agosto d'este anno de 1854, pelas 4 horas da tarde, embarcava o poeta, acompanhado de seus saudosos filhos, a bordo do vapor «Duque do Porto», que fazia a carreira entre o Porto e Lisboa. Teve por companheiros entre outros, um excellente amigo nosso, sobrinho do Marechal, e muito nosso intimo, D. Rodrigo de Almeida e Silva, e outra pessoa que n'uma carta a nós Castilho designa por um filho do Conde de Bertiandos (1).

Feitas as despedidas, deixámos nosso bom Pae entregue aos seus companheiros, muito recommendado a um creado que ia tambem, José de Barros, e tornámo-nos para terra. A's 4 e meia largou o vapor.

.....

A viagem foi de dezassete horas, e muito prospera. «O mar «era um espelho—dizia Castilho em carta—; e tanto, que nem «principio de enjôo tive.»

*

Apenas Castilho fundeou no Porto, defronte do caes da Ribeira, pelas 2 horas e tres quartos da calmosa tarde de quarta-feira, 30 de Agosto de 1854, foi logo procurado e abraçado filialmente pelo excellente e saudoso Macedo de Araujo; Castilho reconheceu-lhe a voz, com aquella sua percepção auricular finissima, e tratou-o pelo nome.

*

Recorda-se o leitor, certamente, de um devotado auxiliar de Castilho no tempestuoso curso do palacio Sarmento em 1852, aquelle mancebo, commissionado pela Associação Industrial Portuense para em Lisboa ir apprender com o proprio auctor o Methodo portuguez, e habilitar-se para depois implantar

---

(1) Não sei quem fosse. O actual 3.º Conde, e meu amigo, Gonçalo Pereira da Silva de Sousa e Menezes, não podia ser; era então uma creança de dois annos e tanto. Calculo que seria talvez o sr. Antonio Pereira da Silva de Sousa e Menezes, irmão do 1.º Conde de Bertiandos, e então Deputado. Talvez houvesse lapso na indicação da carta de Castilho. *J. de C.*

nas escolas da Associação o novo ensino; não é assim? recorda-se de certo. As relações d'esse excellente e alto caracter com o bom Castilho tinham continuado carinhosas; escreviam-se os dois a miude; e quando José de Macedo soube da proxima viagem de Castilho ao Porto, reputou esse acontecimento uma festa para o seu coração de oiro.

Despedidos de bordo, desembarcaram; e seguiram, de braço dado, como bons amigos que já eram, pelas ruas de S. João, de S. Domingos, de Bello-Monte, das Taipas, S. Bento da Victoria, e passeio da Graça, até á praça de Carlos Alberto (tambem chamada praça dos Ferradores, e Feira das caixas). N'um dos quarteirões do nascente d'essa praça, na casa de dois andares, n.º 66, era o hotel de um tal D. Mathias Levanc, emigrado hespanhol [hoje fallecido (1)], que depois de ter sido Chanceller do Consulado de Hespanha no Porto, foi promovido a Vice-Consul em Caminha. N'esse hotel se hospedou o poeta portuguez.

Apenas jantado, começou logo, com Macedo de Araujo, a escrever algumas cartas: para a familia em Lisboa, e para os jornaes politicos do Porto ácerca do motivo que a esta cidade o trazia.

Com effeito, o jornal *O Commercio do Porto* de 1 de Setembro diz isto:

«Pelo vapor *Duque do Porto,* ante-hontem chegou a esta «cidade o distincto litterato o sr. Antonio Feliciano de Cas«tilho, que vem commissionado pelo Governo para dar um «curso normal de leitura e escripta repentina, pelo Methodo «portuguez, aos professores primarios d'este Districto admi«nistrativo. Os seus trabalhos vão começar hoje, 1 de Setem«bro, ao meio dia, na casa da Associação Industrial Portuense, «no largo do Corpo da Guarda, aos quaes podem assistir todas «as pessoas.»

Mais adiante lia-se a seguinte carta de Castilho:

«Sr. Redactor.—Acabo de chegar a esta cidade, commis«sionado pelo Governo, para dar um curso normal de leitura «e escripta pelo Methodo portuguez aos professores primarios «d'este Districto administrativo.

«Os meus trabalhos vão começar a 1 de Setembro, ao meio «dia, na casa da Associação Industrial Portuense, no largo do «Corpo da Guarda.

---

(1) Em Agosto de 1891 escrevia-se este capitulo. *J. de C.*

«Rogo-vos, não só que publiqueis na vossa folha esta noticia, «para conhecimento das pessoas a quem ella possa interessar, «mas que vos deis, vós mesmo, sr. Redactor, por convidado, «rogado, e instado, a honrardes com a vossa presença estes «trabalhos da civilisação, e formardes sobre elles, e á vista «dos factos, a vossa opinião.»

*

Com effeito, a 1 de Setembro de 1854 estreava-se o Curso normal do Porto.

A casa da Associação Industrial, em cujas salas regeu Castilho o seu curso, era um palacete pertencente á sr.ª Viscondessa de Varzea D. Maria Antonia Taveira de Sousa e Alvim Lira e Menezes, casada com o Visconde João da Silveira Pinto da Fonseca, e situado no largo do Corpo da Guarda, n.º 2.

Ha coincidencias singulares: emquanto, no andar superior, Castilho e os seus adeptos pugnavam com tamanha dedicação em favor do bem publico, uma parte do andar de baixo era occupada por um jornal do Porto *O Nacional,* redigido pelo talentoso Custodio José Vieira, depois Deputado, e cujo entretenimento era hostilisar acremente o poeta e a sua missão. Deus lhes perdôe, a esses cardeaes-diabos das obras boas! Pensam fazer o mal? pois não fazem; cumprem a missão do bicho que vem picar a fructa para melhor amadurecer. A acrimonia de certa gente, a injustiça de certos juizos malevolos, acirra a quem trabalha, e incita. Bemvindos pois esses «Nacionaes» de todos os tempos! cumprem o seu papel como sabem e podem, e trabalham... em favor do bem. Bemvindos! bemvindos!

O *Commercio do Porto* dizia a 4 de Setembro de 1854:

..... «Começaram as prelecções do sr. Castilho..... Nós «tivemos a honra de assistir á primeira no dia 1 do corrente, «presenciando o desvelado afan com que o sr. Castilho se dá «ao estabelecimento do seu novo systema, e folgando muito «em ouvir este distincto litterato, que ennobrece o paiz.»

Dando conta da mesma sessão inaugural, diz o jornal *O Braz Tisana* de 2 de Setembro:

«Hontem ao meio dia abriu o sr. Castilho o seu curso de «leitura repentina n'esta cidade, na Sociedade Industrial Por- «tuense. Assistiram sessenta pessoas a este acto, entre as «quaes estavam os srs. Conselheiro Rodrigues de Bastos, «Sebastião de Almeida e Brito, Sinval, Deputado Macedo

«Pinto, Joaquim Vieira de Magalhães, Faria Guimarães, al-«guns militares, professores de fóra do Districto, e os reda-«ctores do *Nacional, Concordia,* e *Braz Tisana.*

«O sr. Castilho fez um bello e interessante discurso, que «foi ouvido com a maior attenção e silencio, e que agradou «a todo o auditorio, pela sua eloquencia, dicção, e pureza de «linguagem.

«S. Ex.ª defendeu o seu Methodo da calumnia de ser estran-«geiro, e mostrou as razões por que era nacional; e terminou «o seu brilhante discurso, dizendo que, logo que apparecesse «outro melhor, e de mais vantagem, elle retiraria o seu.

«S. Ex.ª vem por ordem do Governo. Professores da cidade, «nem um. A's 2 horas dissolveu-se a assemblêa. Repetiu-se á «noite.»

A' sessão inaugural assistiram umas oitenta pessoas, entre ellas nove professores apenas, dos quaes seis militares. Entre os meros ouvintes havia Lentes das Escolas Superiores, e muitas pessoas notaveis por sua posição social ou litteraria. Comtudo, notava-se na frequencia dos primeiros dias certa frieza, ou timidez, que se foi dissipando a pouco e pouco, segundo mostrarei.

*

Como disse, foi José de Macedo o amigo mais dedicado de Castilho no Porto, e, por assim dizer, o seu braço direito.

Duas palavras ácerca da sua exemplarissima familia.

A familia Macedo de Araujo era então o que é hoje: um modelo das familias patriarchaes do Portugal velho. Morava esta gente virtuosa e dedicada no predio n.º 25 da rua das Taipas, freguezia da Victoria.

Era primeiro o pae, então de 52 annos, José de Macedo Araujo, Medico-Cirurgião pela Escola Medico-Cirurgica do Porto; e sua mulher, a sr.ª D. Anna Florinda de Macedo. A este casal feliz concedera Deus seis filhos:

D. Maria da Gloria de Macedo Araujo;
D. Silvina Amalia de Macedo Araujo;
José de Macedo Araujo Junior;
Julio Cesar de Macedo Araujo, hoje fallecido;
D. Clorinda Maxima de Macedo Araujo; e
D. Guilhermina Candida de Macedo Araujo.

Em carta de 23 de Setembro descrevia Castilho a sua mulher esta santa familia, e dizia:

«O pae é caracter franco e aberto, immensamente obse-

«quiador. A mãe padece, o que a não impede de ser alegre, «e muito amavel; parece-me que tem um pouco as tuas ten- «dencias, o teu genio caseiro, e a paixão do trabalho. Tambem «se parece comtigo em ter sido ama, ella propria, de todos «os filhos, que teem sido dezasseis; dez morreram. A mais «velha está agora a banhos em Leça; a seguinte, Silvina, é «forte e sadia; a terceira, Clorinda, tem quinze annos; a «quarta, Guilhermina, tem oito; é uma creança de apetite, «com juizo, graça, e uma doçura de indole, na verdade, en- «cantadora. Que queres? esta é cá a minha paixão. Lê admi- «ravelmente; é uma das glorias do nosso Methodo.

«Quanto aos rapazes, ha só, além do José, que tu conheces, «e que está com os seus dezanove, outro, de dezassete, Julio, «que é estudante. Parece-me ter talento, e ser um excellente «rapaz, ainda que um tanto traquinas (*farceur*). Emfim: é «uma sociedade que encanta; havia de te agradar» (1).

N'esse esboceto rapidissimo está tudo. Era e é, uma familia privilegiada nos dotes do coração. Ao longo d'estas Memorias tão importunamente minuciosas, talvez, mas tão veridicas, havemos de continuar a encontral-a.

(*Continúa*). JULIO DE CASTILHO.

---

(1) Este trecho é traduzido por mim. O original foi dictado em francez. Era a lingua habitual de Castilho com sua mulher e filhos.
J. de C.

A LENDA DE SANTO ELOY

Estudo critico de um manuscripto, do seculo XV, da Collecção Pombalina, existente sob o n.º 746 na Bibliotheca Nacional de Lisboa, e pela primeira vez publicado

POR

Alfonso Hincker

(Cont. do vol. 47.º, pag. 637)

C

ca (conj.) QUARE.—*ca* tanta virtude posera deus ẽ el que as cousas criçiam ẽ suas maãos 3 *b* — *ca* o sancto homem atormentava muyto seu corpo per vigillias e jejuũs, assy que em seu strado e camara avia sempre o lume acçeso 4 *a*.

cabo *per seu cabo* (= pela sua vez) 17 *b* — *de cab' e embate* (vid. texto 33 *a* nota) 33 *a*.

cada dava a *cada* huũ sua esmolla 5 *a* — em *cada* huũ dia 15 *b* — de *cada* parte 32 *b*.

cadea huũ carcer ou *cadea* cõ muytos presos 7 *a* — as *cadeas* ou prisoões 18 *b*.

cadeira hũa seeda ou *cadeira* real 2 *b*.

çafra tampa (de ferro) que tapa o botoque: achouo (o tonel) cheo de vinho pella *çafra* que trisvertiia pollo botoque fora 30 *a*.

Calle (n. pr.) CALA (Surio II 35).

camanho (= quão magno) fizesse a dicta offiçina *camanha* quisese 7 *a*; cf. cantidade, casy.

camara em seu strado e *camara* avia sempre o lume acçeso 4 *a*.

caminho indo o sacto homẽ Elligio per seu *caminho* 8 *b*. — Vid. via (16 *b*). — *camynho* 15 *b*.

candea < CANDELA (= vela), ital. hesp. candela — porquanto a *cãdea*, segundo diz o senhor, se nõ pode scõder que nõ alomee os que som em a casa 5 *b*.

cantares (pl.) cõ muy gram solẽnidade e diversidade de stormentos e muitos tangeres, e *cantares* de grandes melodias 7 *a*.

cantidade *cãtidade* (= quantidade) 6 *b*; cf. camanho, casy.

cantigua *cantiguas* deshonestas 20 *a*.

captamente escondida *captamente* 13 *a*.

carcer (= carcere), ital. carcere, hesp. carcel, fr. ant. chartre. — huũ *carcer* ou cadea cõ muytos presos 7 *a*.

carçereiro *carçereiros* 18 *a.*

cardo < * CARDUS (por *carduus*), hesp. ital. cardo, fr. chardon. — espinhas ou *cardos* 16 *b.*

çarrar farey *çarrar* esta tua porta com mato, espinhas e silvado 11 *a.*

carrego < CARRICARE (= carregar), hesp. car(i)gar; *carrego, cargo, carga* são os subst. verbaes. A forma *carricare* já se encontra em S. Jeronymo (seg. Ducange). Cf. Diez, Dicc. etymol. — veẽdo... que per nẽ huũ modo se podia sacudir ou escusar do officio e *carrego* que lhe puunhã aos seus hombros 14 *a.*

carreira < * CARRARIA (de *carrus*) (= *carreiro*), hisp. carrera, fr. mod. carrière. — *carreira* de virtudes 14 *b.*

carreta Surio 1 26 tem o etymon d'esta palavra: CARRUCA. — traziã aa igreja em hũa *carreta* a pedir esmolla 9 *a.*

cas (ao lado de *casa*). *Cas* e *casa* são duas graphias do mesmo etymon CASA. O *a* final de *casa* é na pronuncia tão pouco perceptivel que tanto faz symbolisar a palavra por CASA ou CAS; pousou o sancto mançebo Elligio ẽ *cas* de huũ ourivez 2 *a.*

casa CASA, hesp. casa, ital. prov. casa, fr. case — em minha *casa* 2 *b* — morada e *casa* do spirito sancto 4 *b* — em a *casa* 5 *b.*

casy (= quasy) 30 *a*; cf. cantidade, camanho.

caverna padezia muy gram pẽna e tormento nas *cavernas* d'elles (dos olhos) 10 *a.*

cayr *cayo* 19 *b.*

çeeo huũa escaada per a qual subamos ao *çeeo* 6 *a* — allevantando as maãos aos *çeeos* 20 *b.*

ceguidade (= cegueira) < CAECUS, hesp. ciego, ital. cieco.

celestial < CAELESTIS 4 *b* 31 *a.* — ÇELESTRIAL, ital. celeste, e arch. celesto, *cilestro* — morava em ella mui grande cavallaria esplandeçente a qual era *çelestrial* que cantava taes cantares quaes nunca ouvyo orelha de homẽ mortal (Cod. Alcob. nr. 266, fol. 26 r°).

çellebrar *çellebrasẽ* 28 *a.*

çessar *çessava* de seu mester manual 4 *a* — nõ *çessava* guaanhar 2 *a* — *çessa* ja d'esta entẽçom 19 *b* — *çessemos* aquy e digamos 25 *b.*

chaão PLĀNUM hesp. llano; ital. piano — 27 *b.*

chaguar PLĀGĀRE hesp. llagar; ital. piagare — *chaguado* 32 *b.*

chama FLAMMA cat. flama; hesp. llama; prov. flama; ital. fiamma; fr. flamme — 7 *b.*

chamar CLĀMĀRE hesp. llamar; ital. chiamare — *chamam* 32 *a chamando* 18 *a.*

chegar(-se) PLĬCĀRE hesp. llegar — *chegãdo* aa çidade 17 *a* ao qual como *cheguasse* 17 *b chegou-se* a elles 18 *a* logo se aly *chegarom* 11 *b.*

chenobaldo (n. pr.) 20 *a* HERCHENOALDUS (Acherio II 19). Das formas intermediarias *erchenoaldo, erchenobaldo* deriva a forma abreviada *chenobaldo* que é criação popular.

cheo PLĒNUS hesp. lleno; ital. pieno — *cheo* de muy fino vinho 19 *a* a çidade foy *chea* (fig.) de choro e luyto e planto 27 *b.*

chorar PLŌRĀRE ital. plorare; prov. plorar; hesp. llorar; fr. pleurer — *chorar* 28 *a chorava* 27 *b chorando* 29 *a.*

choro subst. verbal de *chorar* — CHOROS (pl.) nem huũ se podia teer aas lagrimas e *choros* 27 *b.*

christaão CHRĪSTIANUS hesp. ital. cristiano — principes *chris-*

taãos 12 *b* sam christaão (= samchristão, sancristão por etym. pop. Cf. *Carolina Michaelis* Genesis das linguas romanicas, com especial referencia á lingua hespanhola Lpz. 1876, p. 104) 10 *b*. Vid. **samchristaão, samcristaão.**

çidade CĪVTĀTEM cat. ciutat; hesp. ciudad. Cf. ***Gustavo Gröber*** in Archivo Wölfflíniano para lexicographia latina, 1884. — *çidade* 14 *a*.

çingir CĬNGĔRE ital. cingere prov. cenher hesp. ceñir — *çingido* cõ huũ pedaço de baraço ou de jũcos 5 *a*.

çinta CINCTA (n.), e não de CINGLA (= cingula) d'onde *cilha* — sem saya e sem *çinta* 5 *a*.

circunstantes Do verbo *circunstar*. Palavra latina; creação scientifica — amoestou todos os *circũstãtes* que orasem 9 *b*. Cf. *Bluteau*. Vocabulario.

claro CLĀRUS prov. clar hesp. claro — 29 *b*.

clerigo CLĒRĬCUS, palavra de creação pop. Vid. *Carolina Michaelis* Genesis das linguas romanicas, com especial referencia á lingua hespanhola Lpz. 1876, pag. 143 — *clerigos* 20 *a*.

clerizia = clerezia, o *e* surdo representado por *i* — os bispos e *clerizia* 14 *b*.

clodoneu (n. pr.) em logar de *clodoveu*: *n* por *v* por influencia da liquida *l*. Forma pop. Vid. *loduneu, loduneo*. (Cf. a forma pop. de *lista* que é *listra* [Lisboa, Coimbra], onde *l* produziu a liquida *r*).

clodoveu vid. clodoneu.

cobiiça * CŬPĬDĬTĬA prov. cobiticia hesp. cobdicia, codicia — 29 *b* 33 *a*.

cobrar < (re)cuperare. Cf. *Frederico Diez* Dicc. etym. das ling. rom. — *cobrou* vista 10 *b* *cobrando* a sua mansidom 33 *b*.

cobrir (= cubrir) < coperire (= cooperire) ital. coprire prov. cobrir fr. covrir, couvrir cat. cobir, cubir hesp. cobrir, cubrir. Cf. *Gustavo Gröber* in Archivo Wölfflíniano para lexicographia latina 1884 — *se cobria* 31 *a* *cobrindo* (fig.) a virtude 11 *b* (vid. *encubrir*).

cobretor (= cobertor) metathese do *r*, em analogia com o infin. *cobrir*. *Domingos Vieira* Dicc. traz só a forma cobertor. Gf. a forma pop. cravoeiro (= carvoeiro); preguntei (com E aberto) = perguntei (ouvi ao povo no Casal dos Lobos [Coimbra]; acarditar = acreditar (ouvi ao povo em Coimbra).

cohortar < confortare (= corroborare, firmare; vid. Du Cange s. v.) ital. confortare hesp. conhortar, prov. conortar. Frederico Diez (Dicc. etym.) não faz menção da palavra portugueza — jũctas virgẽes e honestas donas de toda raça, mais de trezentas, as quaaes *cohortou* e ẽçarrou muy discretamente per regras e ẽçarramentos muy convenyentes 6 *b*.

collaçom CŎLLĀTIŌNEM (= collocutio vel confabulatio apud monachos; cf. *Du Cange* gloss. e *Littré*) 19 *a*. *Conlatio* neste sentido e = ital. collazione já apud Cassianum. Cf. Petschenig in Archivo Wölfflíniano para lexicographia lat. 1888, pag. 138.

collor (= côr) mirand. *color* (*Leite de Vasconcellos* Estudos de philologia mirandêsa, vol. I, 1900) < cŏlōr: cõ face rysonha e alegre sem mudança nẽ alteraçõ de *collor* 3 *b* a face fremosentada de hũa temperada ruyveza ou *collor* 5 *b*.

columba (n. pr.) sancta *Colũba* 10 *b* 12 *a* COLUMBA (Surio 1 30). É forma scientifica. A forma pop. *Comba* encontro na *Flos Sanctorum* do Fr. Diogo do Rosario (1612); cf. de resto a designação de logar: Santa *Comba* Dão (*Pombo* deriva de pălŭmbus).

com CŬM *cõ* gram cura 2 *a cõ* suas maãos 2 *a cõ* elle 4 *b contigo* 22 *b consigo* 8 *b cõnosco* 23 *a*.

comarca < comarcar < cum + marka (godo) (= limite) — toda a terra e *comarca* em redor 6 *a* nõ soomente o seu bispado, mas aynda todas as *comarcas* darredor 15 *a*.

Vieira critica ingenuamente *Bluteau* o qual já tinha indicado no seu Dicc. a origem germanica da palavra. Cf. Vieira Dicc. s. v. comarca.

As palavras *marquez* (port.), *marques* (hesp.) *marchese* (ital.), *marquis* (fr.) são todas d'origem germanica e = «markgraf». O n. pr. port. *Marques* (com o accento tonico na penult.) não é nada mais senão a transcripção phonetica da palavra allemã *Marx*.

combate < * cŏmbăttĕre < cum + battuere (Cf. *Gustavo Gröber* in Archivo Wölfflliano para lexicographia latina, 1884) ital. combattere, fr. combattre (subst verb. *combat*) hesp. combatir, port. combater (subst. verb. *combate*) — *combates* 12 *b*.

começar < cŏmintiāre < cum + initiare. O verbo primitivo falta a todas as linguas romanicas (Cf. *Gustavo Gröber* in Archivo Wölfflliano para lexicographia latina, 1884) ital. cominciare prov. comensar fr. commencer cat. comensar hesp. comenzar — *começou andar* 9 *b começou destribuyr* 30 *b começou correr* 32 *a começou de* se alvoraçar 32 *b começou de* derramar lagrimas 18 *b começou de* rir 19 *b começou de* contradizer 32 *b começou a* dizer 31 *b começou a* tremer 13 *a começou a* braadar 20 *b começou aquella obra* 3 *a*.

comer < cŏmĕdĕre: hesp. e port. *comer*. Nas outras linguas romanicas só derivações de *manducare* — *comeo* 33 *b comer* 14 *b*.

cometer < cum + mittere: prov. metre ital. mettere hesp. meter port. metter (meter) — *cometida* 14 *a*. E aberto ou fechado romanico = ĭ latino.

Cf. *Gustavo Gröber* in Archivo Wölfflliano para lexicographia latina, 1887.

compaixom < cum + păssĭōnem: ital. compassione fr. compassion hesp. compasion — eram todos provocados e amoestados por esto aa *compaixom* dos pobres 5 *b*.

companha < compania (pl.); companium (= cum, panis), na baixa latin. (Lex Salica) = sociedade. Cf. *Frederico Diez* Dicc. etym. d. ling. rom. — Vid. *companhia* — leyxando a *companha* dos grandes homẽs e dos prelados e grandes saybhos, apertavase soo cõ elle 6 *a* veeo ao sancto homẽ hũa gram *companha* de pobres 9 *b*.

companheiro Vid. companha. Cf. a antiga forma companham (Ordenações Affonsinas); hesp. compaño: *companheiros* 8 *b*.

companhia Vid. companha.

alguũs forom ẽ *companhia* cõ os culpados 17 *b* hindo huũ dia o sancto homẽ cõ sua devota *companhia* 18 *b*.

compor < cŏmpōno pŏsŭī pŏsĭtum pōnĕrĕ: ital. compongo posi posto porre hesp. compongo puse puesto poner port. componho puz posto pôr: *cõpos* esta storia 14 *a*.

composiçom < cŏmpŏsĭtĭōnem, palavra de creação scientifica: pos deus em elle tanta fremosura e *composiçom* de fora 5 *b*.

COMPISIÇOM (por composiçom); o *i* é uma especie de prolepse orthographica e ao mesmo tempo reflexo da pronuncia da palavra: o *o* surdo (= u) aproxima-se bem de um *i* fechado.

comprazer CŎMPLĂCĒRE: hesp. complacer — foy por humildade a sua casa por lhe *comprazer* 19 *a* — *conplacere* = obsequiar = ital. compiacere já apud Cassianum; vid. *Petschenig in* Archivo Wölfflliniano para lexicogr. lat. 1888 pag. 138.

comprehender (= comprender), emprestimo latino. Cf. *Gustavo Gröber* in Archivo Wöffliniano para lexicogr. lat. 1884 — seendo *comprehendido* ho dicto hereje 13 *a*.

comprender < comprendere (= comprehendere): hũa door intolleravel e insupportavel *comprẽdeo* aquel preposto 24 *a*.

comprir CŌMPLĒRE: prov. hesp. complir. Dissimilação do *l* em *r* (cf. lĭlĭum > lirio): *comprir* o mãdado 30 *b* soomente lhe falliçia hũa oficina; e o luguar honde *compria* seer feita, era delRey 6 *b* renovou a igreja a qual de maravilhosa obra *comprio* 7 *a* se o sancto homẽ nõ *comprise* o que lhe requerese 23 *b* a qual cousa ẽ breve tempo *comprida* e perfectamente se acabou 6 *b* *cõprindo* a rregra 6 *b*.

COMPRIDO: d'estatura era *comprido* 5 *b* *comprida* saude 33 *a* muyto *comprido* da arte do nosso officio 2 *b* (cf. *acabado* ẽ a arte do seu ofiçio 2 *a*).

COMPRIDAMENTE: *compridamente* saão 8 *a* muy *compridamente* acabado ẽ a arte do seu ofiçio 2 *a* mais *compridamente* se dava aa contemplaçõ 4 *a*.

COMPRIDOIRO: cousas que lhe demandou e *compridoiras* erã a tal obra 6 *a*.

conçelho < concilium (= assemblea): lhe foy forçado fazer *conçelho* ẽ o qual, avendo saão conselho, enviou epistollas ou cartas a todollos principes christaãos 12 *b*.

conçepto < cŏncĕptum, subst. verb. de conceber (cf. part. ital. concepito): eu me confiio ẽ deus quẽ m'ẽsignara em isso fazer todo vosso *conçepto* e desejo 3 *a* a deus prouve elle aver de saber meu *conçepto*.

condepnar (= condemnar) < cŏndĕmnāre, cŏndămnāre: hesp. condenar prov. condampnar (com *p*): *condepnado* 13 *a*.

condiçom CŎNDĬTĬŌNEM: creação erudita: ital. condizione hesp. condicion: cõ todas maneiras e *condiçoẽes* de perssoas 27 *b*.

confiança CŌNFĪDĔNTĬA: ital. confidenza confidanza fr. confidence confiance hesp. confidencia confianza ptg. confidencia confiança: cõfiança 9 *b*.

As formas com *d* provenientes de creação erudita.

confiar-se < * cōnfīdāre: ital. confidare hesp. confiar: eu *me confiio* ẽ deus 3 *a* *confiome* eu em o meu Senhor 18 *b*.

confissom (= confessom, e = i surdo) veendo o servo de deus Elligio seu arrepẽdimento e sua *confissom* e promessa 21 *a*.

CONFISOM 23 *a*.

confessar < confessare (cf. Du Cange s. v.) *confessavam* a virtude 21 *b* *confessou* sua culpa 32 *a*.

confessor Palavra latina: sancto Sulpiçio confessor 16 *b*.

confondir < cōnfŭndĕre: ital. confundere hesp. confundir prov. confondre: o senhor deus o *confõdeo* de todo 13 *a*.

confraria (= sacrum sodalitium, cf. Du Cange s. v.) 34 *a*.

conhecer < cognōscĕre: ital. conoscere hesp. conocer: *conheçam* 20 *b* *conheçiam* 21 *b* 32 *b* conheçeu 32 *b* conheçerom 24 *a* conheçe, sandeu! 31 *b* conhecẽdo.

consegraçom subst. verb. de consegrar: 14 *b*.

consegrar palavra erudita < consecrare (cf. Du Cange s. v. consecrare): *consegrados* 14 *a*.

conselho < cōnsĭlĭum (= o parecer) prov. conselh fr. conseil ital. consiglio hesp. consejo: per *conselho* supernal de deus 6 *b*. Cf. concelho < concilium.

*

consentir < consentīre: nõ quiriam *consentir nẽ hũa doctrina* 14 *a* *consentir de* receber 14 *a* nõ quisserõ *consentiilho* 17 *a* os quaaes nõ *consentia* viver em França 13 *b* *consentiiam aa* sua devota petiçom 27 *b*.

consirar < cōnsīdĕrārе: ital. considerare fr. considérer hesp. considerar prov. consirar port. considerar, consirar. As formas com *d* são d'origem erudita. *Gustavo Körting* não assentou no seu Dicc. latino-romanico a palavra portugueza *consirar*. — *consirou* que joya faria a elrrey 3 *a*.

consolaçom CŌNSŌLĀTĬŌNEM ital. consolazione, fr. consolation: que lhe fizesse algũa *consolaçom* 9 *b*.

CONSOLLAÇOM: fallava do bẽ e *consollaçom* da alma 6 *a*.

consolar < cōnsōlārе: prov. consolar. A palavra tem caracter erudito. — muyto ho *consolou* 29 *b* perdoou *consolandoos* 18 *b*.

CONSOLLAR 17 *a* por elle eram *consollados* e ajudados 10 *a*.

constrangidamente (13 *b*) adverbio verbal de constranger < constringere: ital. constringere hesp. costreñir fr. contraindre prov. costrenher.

consumir < cōnsŭmĕrе: ho fogo judiçial *consumia* e gastava suas ẽtradanhas 24 *a*.

conta < cŏmpŭta (pl.) fr. compte hesp. cuenta: o avia em gram *conta* 2 *a*. Vid. conto.

contar < cŏmpŭtārе: ital. contare prov. comptar hesp. contar: nõ as poderia cõtar 14 *b* foy ao sancto homem Eloy e *contoulhe* todo 19 *a*.

contemplaçom < cŏntĕmplātiōnem (vid. Du Cange s. v.) fr. contemplation ital. contemplazione hesp. contemplacion: se dava aa *contemplaçõ* e sancta meditaçõ 4 *a*.

contemplar < cŏntĕmplārе (vid. Forcellini s. v.) ital. contemplare prov. hesp. contemplar: o seu dormir mais era orar e *contemplar* que dormir 4 *a*.

conter < * contĕnērе (cf. contenementum Du Cange s. v.) segundo *contem* no sancto evãgelho 25 *b*. Gustavo Körting (Dicc. lat.-rom.) não faz menção da palavra portugueza.

conthinuaçõ < cŏntĭnŭātĭōnem 23 *a*.

conthinuo < cŏntĭnŭus: ital. hesp. continuo: visitaçõ conthinua 14 *b*.

CONTHINUADAMENTE 2 *a* 28 *a*.

conto < computus (= numeratio, vid. Du Cange s. v.) *sem conto* 29 *a*. Vid. conta.

contra < cŏntrā: ital. prov. hesp. contra fr. contre: virouse elle *contra* a sepultura 32 *a* ffoyse *contra* ho carçer ou cadea pera os visitar 17 *a*.

contradizer < contradīcĕrе: nõ *contradigamos* mais ao servo de deus 28 *b* o poboo de Noyã *contradizia* (intr.) 28 *b* *contradisse* 19 *a* *contradizendo* 28 *b* contradissesem 28 *a* sem lhe alguũ *contradizer* 17 *b* nõ lh'o ousando *contradizer* 33 *a*.

contricçõ < contrītĭōnem (Vid. Forcellini s. v.) lagrimas de *contricçõ* 22 *b* *contricçõ* e arrependimento 32 *b*.

conveniente < cŏnvĕnĭentem: cousas neçessarias e *cõvenientes* 11 *b* tempo *conveniente* 26 *a*.

CONVENYENTE: regras eençarramentos muy *convenyentes* 6 *b*.

conversaçom < conversatiõnem (= sociedade, tracto, διαγωγή, βίος vid. Du Cange s. v.) gostando sua *conversaçom* e doctrina 15 *a*.

CONVERSSAÇOM: sua familiar e virtuosa *converssaçom* e amorosa e doce palavra 2 *a*.

converter < cŏnvĕrtĕre: ital. convertere: *convertendo* os Suevos 15 *b*.

convidar < cŏnvītāre = invitare, troca de prefixo) Vid. *Gustavo Gröber* in Archivo Wölffliniana 1884; ital. convitare prov. hesp. convidar.

convir < cŏnvĕnīre: prov. convenh convenir=port. convenho convir: nõ *convem* assy 21 *a cõvem* que sintam 21 *a* lhe *cõveo* visitar 30 *b* lhe *conveo* de sahir 25 *a*.

coraçom < (cor + ationem), um derivato de *cor* que ainda hoje existe em portuguez ao lado de CORAÇÃO facto que se esquecem lembrar Diez, Körting, Cornu, Scheler. O hesp. ant. curazon certamente não é derivado de *curationem*, se cor, cuero é mais antigo do que curazon.

Em valenciano COR = coração (Vid. *Carolina Michaelis* Genesis das linguas romanicas, com especial referencia á lingua hespanhola, Lpz. 1876, pag. 20), ital. cuore, prov. cors.

Camões e Jorge Ferreira de Vasconcellos ainda fazem uso de *cór* = coração (Vid. Domingos Vieira Dicc. s. v.). Hoje DE CÓR = de memoria = fr. par cœur (vid. Littré s. v.) = ingl. by heart.

em as entradanhas do alveario do seu *coraçom* 2 *a* penssou em seu *coraçom* 2 *b* cõ hũa grãde dulçidom de *coraçom* 4 *b*.

coro < chŏrus: ital. hesp. coro: os *coros* cantavam 28 *b*.

corpo < cŏrpus: ital. corpo hesp. cuerpo: os *corpos* e sanctas Reliquias dos sanctos 15 *b*.

corregedor subst. verb. de correger: juiz ou *corregedor* delrrey 16 *b*.

correger < corrigere, forma não abreviada do verbo apezar de ser composto com *rĕgere* (cf. ital. porgere < porrigere, port. erguer hesp. ercer < erigere). Vid. *Gustavo Gröber* in Archivo Wöeffliniano para lexicogr. lat. 1888.

viio a parede da igreja de Sam Medardo que queria cahir de hũa parte. Porem mandou logo muy trigosamente chamar os meestres pedreiros que acorresem aly. E dizendolhe seus amados discipollos: Padre, aguardemos tempo conveniente em que se possa *correger*, porquanto logo assy em breve nõ se pode fazer. A esto Respondeo o sancto homem: Leixaaya logo *correger*, ca se se agora nõ *correge*, ja non seendo eu em no corpo, nó se poderia fazer 26 *a*.

correr < cŭrrĕre: ital. correre prov. cat. castilh. correr: virom o veeo todo *correr* em ollio 31 *a correo* no tonel e achouo cheo de vinho 30 *a correndo* como leoa se lançou em terra 27 *b*.

corrupto < corruptus: creação scientifica: era ja induzido e *corrupto* per malvada eresia 13 *a*.

corte < chortem *vel* cortem < cohortem (= septum in villa; cf. Forcellini): se foy aa *corte* delRey 2 *a*.

corturiacensy n. pr. 14 *a*. Palavra que substitue no texto a forma *Tornacẽsy* do Ms. (cf. Surio e Acherio II 2). Vid. Texto 14 *a* nota.

costantino n. pr. CONSTANTINUS (Acherio I 33): *costãtino* 12 *a* *costantino* 13 *a*. Forma vulgar por *constantino*. Cf. *Leite de Vasconcellos* Estudos de philologia mirandêsa, vol. I, p. 140, onde a forma Costantim (nome de terra) é considerada como forma vulgar.

costantinopla n. pr. 13 *a* CONSTANTINOPOLIS (Surio I 34). Forma vulgar por *constantinopla*; vid. costantino.

couce < calcem: hesp. coz: lançar *couçes* 32 *b*.

cousa < causa (= cousa, coisa já apud Cassianum; cf. Petschenig in Archivo Wölfflíniano para lexicogr. lat. 1888, pag. 138); ital. prov. hesp. cosa: a qual *cousa* sem duvida quis 3 *a* lhe pareçia como se verdadeiramente andara em aquellas *cousas* 4 *b*.

coussá: lançava de sy huũ maravilhoso odor, asy como *coussa* celestial 4 *b*.

cova < cova (< cubare) hesp. cueva (cf. hesp. cubil < * cŭbŭlus: ital. covolo port. covil) abriam a *cova* 11 *b*.

coyta subst. verb. < cŏctare (< coquere) (cf. hesp. cocher = ant. hesp. coytar; ant. ital. coitare prov. hesp. port. cuidar cat. cuytar. Vid. *Gustavo Gröber* in Archivo Wölfflíniano para lexicographia lat. 1884.

lãçãdose ante el, cõ gram *coyta* e medo disse 10 *b*.

A orthographia da palavra *coyta* é archaïca e usada no Oriente de Hespanha; vid. Ramón Menéndez Pidal: La leyenda de los Infantes de Lara (Madrid, 1896) pag. 385.

crecer (= crescer) < crēscere: hesp. crecer cat. crexer ital. crescere prov. creisser: pera a ssua fe e devaçom *crecer* 10 *a* começou o sancto de deus Eligio *creçer* muito mais em toda virtude 3 *b* *crecia* a fama 5 *b* o sancto homẽ mais e mais *creçia* em toda virtude 7 *b*.

CRICER (i = e surdo) em cada huũ dia mais e mais *criçia* em Jesuu Christo 15 *b* as cousas *criçiam* ẽ suas maãos 3 *b*.

crer (= acreditar) < crēdĕre: ital. credere hesp. creer: *creo* verdadeiramente 8 *b* *crees* tu, irmaão ẽ a rrussurreiçom 8 *a* por estes dous millagres se *cree* que se acustumam poer as ferraduras aas portas das igrejas 33 *b*.

crer (= querer) < quaerere: ital. cherere prov. hesp. port. querer.

Nesta graphia o *e* surdo de querer que na falla rapida mal se ouve não se acha representado: c + cons = k = qu + vog. elrrey o amava muyto e o *criia* em todas cousas 3 *b*.

criaçom subst. verb. de criar; hesp. criar. — hordenarom que nẽ hũa pessoa fosse promovida a dignidade per peita nẽ parẽtesco, favor, amizade, afeiçom, *criaçom* nẽ geeraçom, mas per sancta e pura ẽleyçom 13 *b*.

criador 27 *a*.

criar < crĕāre prov. crear, criar hesp. criar: tã longamente ẽ deus criaste 26 *a*.

crispiniano n. pr. 15 *b* CRISPINIANUS (Surio II 7).

crispino n. pr. 15 *b* CRISPINUS (Surio II 7).

cruel < crūdele: ital. crudele prov. crudels hesp. cruel: a sy so *cruel* e a todos os outros piadoso 13 *b* *cruel* heresia 14 *a* erã *cruees* e silvestres 14 *a*.

cruz < crŭcem: prov. e cat. crotz hesp. cruz: fezlhe o signal da *cruz* em a fronte 10 *b* hũa CRUZ de gram preço 31 *a*.

cuberto < cŏpertus (= coopertus) ital. coperto (cf. o hesp. cobrir e cubrir): o corpo sancto jazia *cuberto* 29 *b*.

cuydar (= pensar) < * cŏgĭtare: dava aos pobres mais do que se podia *cuydar* 10 *a* os que mal *cuydavam* contra o servo de deus 20 *b*. Vid. coyta.

cuydado subst. verb. de cuydar: lançou seu *cuydado* e pensamẽto em o senhor deus 10 *b* cõ gram cura e *cuydado* 2 *a* sem desto aver cuydado nẽ affam 29 *a*. Vid. coyta.

çujo < * sūdĭcus [sucus = stercus, cf. Du Cange s. v.] Vid. *Gustavo Körting* Dicc. lat.-roman. s. v. sudicus.

çujo e maao spirito 16 *a*.

cujo CUJUS: per cujo nome e exemplo ensignados os nobres e Ricos homens infiindas e excelentes cousas ofereçerom 31 *a* ẽ *cuja* casa pousava Elligio 2 *b* *cujas* reliquias alli eram 4 *a*.

culpar < culpare (= delinquere, vid. Du Cange s. v.) culpandose 32 *a*.

cura (= cuidado) < cūra: ital. prov. hesp. cura: cõ gram *cura* e cuydado 2 *a* igreja de que hey a *cura* 10 *b* foylhe dada e cometida *cura* de todas estas çidades 14 *a*.

Vid. *noncura* (= desleixo).

curar (= sarar; cuidar, fazer caso) < cūrare: logo foy compridamente *curada* e saã 16 *b* que nõ *cure* das ricas aposturas e joyas 30 *b*.

custume < costumen (e não de *consuetudo*); o suffixo latino-*tudo* é em geral desconhecido nas linguas romanicas, usual porém é o suffixo *-umen*. Vid. *Gröber* no seu Glossorio das palavras do latim vulgar nas linguas romanicas. Só o portuguez faz excepção. Na Collecção de ineditos portuguezes dos seculos XIV e XV por Fr. Fortunato de S. Boaventura encontramos numerosos exemplos da forma portugueza do suffixo latino-*tudine* (dulcidõe I 253 escuridom II 121 multidom II 106 multidam I 177). A forma que parece a mais antiga é a em-*dõe* < TUDINE > * dunem > * dũẽ > dõe (Vid. *Cornu* in Romania 1880, pag. 97 e 98).

esto era no sancto homem ẽ *custume* 7 *b* nõ poderia tirar nẽ mudar seus *custumes* e usus 20 *b*.

(Continúa).

O SANTO MARTYR BARLAAM

ESTUDO DE CRITICA HISTORICA

POR

Francisco Maria Esteves Pereira

I

No meiado do seculo IV contava-se entre os Syros, que nas perseguições, que os imperadores romanos moveram contra os christãos, um velho vagabundo fôra preso na cidade de Antiochia por confessar a fé de Christo; e que, levado á presença do juiz, recusara sacrificar (queimar incenso) em honra dos deuses; e que o juiz, depois de lhe inflingir os mais crueis tormentos, mandara que lhe estendessem a mão direita em cima do altar, e lhe lançassem na palma da mão incenso a arder, esperando que por um movimento involuntario a mão deixasse cair o incenso sobre o altar; mas que o martyr tambem supportara corajosamente este tormento; o incenso queimou a mão, mas esta permaneceu immovel!

A este martyr, que os escriptores ecclesiasticos gregos chamam *Barlaam,* os syriacos chamam-lhe *Barlaha*. O nome *Barlaha* é a fórma, que os Syros deram ao nome biblico *Balaam* (Num. 25,5) da versão dos LXX, procurando approximal-o de outro, *Bar Alaha,* que era comprehensivel na sua lingua e significa Filho de Deus. O nome grego *Barlaam* é a transcripção, segundo o genio dos Gregos, do nome syriaco *Barlaha*.

Poucas noticias ácerca do santo martyr Barlaam conservaram os escriptores ecclesiasticos (1).

---

(1) Veja-se Tillemont, *Memoires pour servir à l'histoire ecclésiastique,* Paris, 1698, p. 165-167, e 646-647.

A S. Basilio, arcebispo de Cesareia, na Cappadocia, fallecido em 379 de J. C., é attribuida uma Homilia ácerca do santo martyr Barlaam (1). Nesta homilia diz-se que o martyr era um camponez (*agroikos*), e que fallava uma linguagem alterada (*parakekomména phtheggómenon*) (2); mas que foi inabalavel e constante na fé de Christo. Supportou com alegria os tormentos; e nem a prisão, nem as pancadas, nem o supplicio do poste, nem as unhas de ferro dilacerando-lhe as carnes e dissolvendo-lhe os membros, conseguiram obrigal-o a sacrificar aos deuses. Por fim o juiz mandou conduzir o martyr deante do altar dos deuses, estender-lhe a mão direita sobre o altar, e lançar-lhe incenso a arder sobre a palma da mão, esperando que esta, vencida pelo fogo, deixasse cair o incenso sobre o altar; o fogo corroeu a mão, mas esta permaneceu immovel.

S. João Chrysostomo, arcebispo de Constantinopla, fallecido em 407 de J. C., escreveu um Encomio do santo martyr Barlaam (3), o qual foi pronunciado deante da assembleia, que se reunira no dia da festa do martyr á vista do seu sepulchro (capella), nos arredores de Antiochia. Neste encomio conta-se que S. Barlaam foi tirado do carcere, e conduzido preso deante do altar dos deuses; fizeram-lhe estender a mão direita em cima do altar, e collocaram-lhe na palma da mão brasas e incenso, para que com as dores a mão se voltasse e deixasse cair o incenso sobre o altar, obrigando-o assim a sacrificar; comtudo o martyr nem inclinou a mão nem a voltou, mas conservou-a firme, como se fosse feita de ferro.

Severo, arcebispo de Antiochia, fallecido em 540 de J. C., escreveu em grego uma Homilia ácerca do santo martyr Barlaha, da qual sómente se conhece a versão syriaca, feita por Jacob, bispo de Edessa (4). Nella mencionam-se os di-

---

(1) *Basilii Caesareae Cappadociae arçhiepiscopi opera omnia,* ed. Garnier, Venetiis, 1751, t. II, p. 138-141. Acerca do auctor da homilia attribuida a S. Basilio veja-se o que diz Garnier na mesma obra, t. II, p. IV e segs.

(2) O Professor Hommel é de parecer, que pelas palavras *parakekomména phtheggómenon* se deve entender um homem de linguagem pouco desembaraçada, e vê nellas um indicio de que Barlaam era um estrangeiro em Antiochia. (Hommel, em Weisslowitz, *Prinz und Dervisch,* München, 1890, p. 143).

(3) *Joannis Chrysostomi archiepiscopi Constantinopolitani opera omnia,* ed. Montfaucon, Venetiis, 1734, t. II, p. 680-687.

(4) Severo, arcebispo de Antiochia, escreveu em grego muitas homilias, que elle pronunciou na sua sé deante do povo. Estas homilias foram

versos tormentos, que o martyr soffreu; e diz-se (1): «E depois d'isto, tendo o juiz mandado que o corpo do martyr fosse dilacerado com unhas tormentosas, ouvia de Barlaha as mesmas palavras de coragem, e era por isso afrontado. O juiz mandou que o valoroso martyr fosse suspenso de um madeiro; e tendo-se quebrado, pela violencia, uma clavicula do hombro, e dissolvendo-se os outros membros da sua natural cohesão, o juiz ainda gritava: Sacrifica aos deuses!».

Theophanes conta na sua Chronographia (2), que tendo fallecido no anno de 5973 da era do Mundo (473 de J. C.) Estevam, arcebispo de Antiochia, por ordem do imperador Zenon foi ordenado em seu logar outro Estevam, a quem, por causa da sua inclinação para o partido de Pedro Fullon, os inimigos da fé orthodoxa mataram no baptisterio da egreja do santo martyr Barlaam, e lançaram o seu corpo no rio Orontes.

Na Chronica de Edessa, escripta pelo meiado do seculo VI, refere-se, que no anno de 720 dos Seleucidas (409 de J. C.) foi eleito bispo de Edessa mar Diogenes, o qual começou a construcção da egreja de S. Barlaha (3). Na mesma chronica conta-se ainda, que o bispo de Edessa mar Andreas, fallecido a 6 de dezembro de 844 dos Seleucidas (533 de J. C.), foi sepultado na egreja de S. Barlaha (4).

D'estas noticias resulta, que nos seculos IV, V e VI o santo martyr Barlaam era tido em grande veneração entre os christãos do oriente, principalmente dos da Syria; que em Antiochia havia uma egreja consagrada ao seu nome, e uma capella com o sepulchro do martyr; e que em Edessa foi construida outra egreja dedicada ao seu nome.

Do martyrio de Barlaam existe uma narração escripta em grego, que tem por titulo: Martyrio do santo martyr Barlaam (5). Uma copia do Martyrio conserva-se no codice grego

---

traduzidas do grego em syriaco por Jacob, bispo de Edessa; e em numero de 125 foram escriptas em quatro tomos, os tres ultimos dos quaes, trazidos de Nitria, no Egypto, para Roma, existem na Bibliotheca do Vaticano, comprehendendo as homilias n.os 44 a 125. A homilia ácerca do martyr S. Barlaha tem o n.º 73, e está no tomo III (Codice nitriense n.º XXXI). (Assemani, *Bibliotheca orientalis*, t. I, p. 570 e 571).

(1) Hommel e J. Guidi em Weisslowitz, *Prinz und Dervisch*, p. 144.

(2) *Theophanis Chronographia*, p. 110, ed. de Bonn, t. I, p. 198-199.

(3) Assemani, *Bibliotheca orientalis*, t. I, p. 401. Cfr. R. Duval, *Histoire politique, religieuse et litteraire d'Édesse*, Paris, 1892, p. 160 e 168.

(4) Assemani, *op. cit.*, t. I, p. 416.

(5) Nem Tillemont, nem Garnier e Montfaucon, editores das obras de

n.º 807 da Bibliotheca do Vaticano. Este codice é de pergaminho; as suas folhas tem 0^m,405 de comprimento e 0^m,270 de largura; em cada pagina a escripta é disposta em duas columnas, cada uma de 45 linhas, em média de 20 letras. O codice foi escripto no seculo x (1). O Martyrio está nas folhas 142, r, 1 a 144, r, 1, comprehendendo 377 linhas.

Outra copia do Martyrio existe no codice grego n.º 349 da Bibliotheca de S. Marcos de Veneza, escripto no seculo xii (2). Esta copia foi publicada por Theophilo João nas *Mnemeîa hagiologicà* (3).

O Martyrio do santo martyr Barlaam são as actas do interrogatorio feito pelo juiz, *dikastês,* algumas vezes chamado governador, *archôn,* de Antiochia, o qual procurou por todos os modos obrigar Barlaam a sacrificar (queimar incenso) aos deuses; com tudo não alcançou o seu intento, porque Barlaam confessou publicamente a sua crença em Christo, e nella permaneceu firme e constante, apesar de soffrer os mais crueis tormentos. A parte narrativa é muito reduzida; sómente no fim se refere um pouco mais extensamente, que o martyr supportou com coragem o incenso ardente na palma da sua mão direita. No fim do Martyrio diz-se que Barlaam falleceu no dia 16 de novembro; não se sabe o anno; mas como no Martyrio se falla dos imperadores, *basileîs,* que ao tempo eram provavelmente Diocleciano e Maximiano Herculeo (4), e no tempo d'estes imperadores a perseguição dos christãos começou

---

S. Basilio e de S. João Chrysostomo, citam o Martyrio do santo martyr Barlaam, do qual por isso parece não terem tido conhecimento.

(1) *Catalogus codicum hagiographicorum graecorum Bibliothecae Vaticanae,* ed. Hagiographi Bollandiani et P. F. de Cavallieri, Bruxellis, 1899, p. 52.

(2) Antonio M. Zanetti, *Divi Marci graeca Bibliotheca codicum manuscriptorum per titulos digesta,* Venetiis, 1740, p. 160-161.

(3) *Mnemeîa hagiologicà nûn prôton ekdidómena hypo hierodiakónou Theophílou Joánnou, didáktoros tês philologías;* Venetiis, 1884, p. 351-357. Cfr. *Bibliotheca hagiographica graeca,* ed. Hagiographi Bollandiani, Bruxellis, 1895, p. 16.

(4) Nas *Actas do martyr S. Sergio, de Cesareia da Cappadocia,* refere-se que no tempo do imperador Diocleciano o governo da Armenia e da Cappadocia foi dado a um certo Sapricio, natural de Melita; e que o mesmo Sapricio, quando ia para a Armenia, entrou em Cesareia da Cappadocia, onde lhe disseram que na mesma cidade havia muitos christãos; e que, trazidos á sua presença, mandou matar a donzella Dorothea, Barlaam, e outros (*Acta Sanctorum,* 24 Febr., Antuerpiae, 1658, Feb. t. II, p. 461-463). Estas actas, com tudo, são consideradas pouco authenticas (Tillemont, *Memoires pour servir à l'histoire ecclésiastique,* Paris, 1698, t. v, p. 165 e 646-647).

em 303 de J. C. pela publicação do edito contra os christãos, e cessou completamente em 312, quando o imperador Constantino abraçou publicamente o christianismo, resulta que o martyrio de Barlaam deve ter sido em um dos annos comprehendidos entre 303 e 312. No Martyrio diz-se que Barlaam padeceu em Antiochia; não se sabe, se foi em Antiochia da Phrygia, se em Antiochia sobre o Orontes; parece porém mais provavel que tenha sido nesta ultima (1), pois é notorio que nesta cidade as auctoridades romanas exerceram mais rigorosas perseguições contra os christãos, e porque foi na Syria, que mais tarde se vulgarisou o culto de S. Barlaha.

O Martyrio do santo martyr Barlaam foi escripto antes do seculo x, porque é d'este seculo o codice grego n.º 807 da Bibliotheca do Vaticano. A homilia de S. Basilio, o encomio de S. João Chrysostomo, e a homilia de Severo arcebispo de Antiochia fazem suppôr que os seus auctores conheceram uma narração do martyrio de Barlaam (2), que muito verisimilmente era a mesma que a de que existe copia no referido codice; do que se segue que o Martyrio foi composto antes de 379 de J. C., provavelmente pelo meiado do seculo IV. Esta supposição é de algum modo confirmada pelo proprio Martyrio, cuja fórma dialogal (3) e singelo estylo demonstram a sua grande antiguidade.

Se se considera que succederam em Antiochia os acontecimentos referidos no Martyrio do santo martyr Barlaam, é natural suppôr que este fosse escripto primitivamente em syriaco, e que o texto grego não seja senão uma versão mais ou menos modificada. Alguns indicios parecem favorecer esta conjectura, principalmente a expressão, que se lê no principio do Martyrio, posta na bocca do juiz, de que o nome de Bar-

---

(1) Tillemont, fundando-se nas *Actas do martyr S. Sergio* e na homilia de S. Basilio, inclina-se a crer que Barlaam padeceu o martyrio em Cesareia da Cappadocia. (Tillemont, *op. cit.*, p. 165-166 e 646-647).

(2) É possivel tambem, ainda que o julgamos pouco provavel, que um escriptor mais recente, desenvolvendo as escassas noticias ácerca do martyr Barlaam, contidas na homilia de S. Basilio, no encomio de S. João Chrysostomo, e na homilia de Severo, e imitando as actas de outros martyres, escrevesse o Martyrio do santo martyr Barlaam, o qual nesta hypothese seria pelo menos do seculo VI.

(3) Os longos dialogos são frequentes nas actas dos martyres; veja-se o Martyrio de S. Ignacio arcebispo de Anthiochia, em F. Rossi, *I papiri copti del Museo egizio di Torino*, vol. I, fasc. IV, p. 163. O Martyrio do santo martyr Barlaam é pela fórma dialogal muito semelhante ao mencionado Martyrio de S. Ignacio.

laam, em syriaco Barlaha, lhe daria provas sufficientes de que professava a religião de Christo, a quem Barlaam chama muitas vezes Filho de Deus, em syriaco Bar d'Alaha. Com tudo é possivel tambem que o Martyrio tenha sido escripto em grego, por isso que no seculo IV era vulgar entre os sacerdotes de Antiochia o uso da lingua grega. É para notar que a citação da Epistola de S. Paulo aos Romanos, que se lê no Martyrio, seja feita conforme o texto grego recebido, o que se explica facilmente por ser uma passagem muito conhecida dos escriptores ecclesiasticos.

Como as copias do texto grego do Martyrio do santo martyr Barlaam são muito raras e a narração parece não ter sido vulgarisada por nenhuma versão ou resumo, publica-se adeante uma traducção muito litteral do texto contido no codice grego n.º 807 da Bibliotheca do Vaticano, a fim de que melhor se possa avaliar a sua importancia historica e litteraria, e apreciar mais facilmente a justeza das considerações, que em seguida fazemos ácerca do mesmo documento, e que o seu estudo nos suggeriu.

O Menologio dos Gregos, no dia 16 de novembro, contém a seguinte commemoração do santo martyr Barlaam (1): «O martyr Barlaam era natural de Antiochia da Syria; e sendo já de edade avançada, foi levado á presença do governador por causa de confessar a fé de Christo; e tendo recusado sacrificar aos idolos, foi ferido gravemente com nervos de bufalo; depois arrancaram-lhe as unhas; e conduzido de novo junto do altar, estenderam-lhe á força a mão, e foi obrigado a receber nella brasas de carvão com incenso. O governador julgava, que elle, lançando no altar os carvões com o incenso, pareceria ter sacrificado aos deuses. Mas Barlaam permaneceu constante e immovel, mantendo a mão direita mais dura do que bronze e ferro, até que a carne foi consumida pelo fogo, a mão perfurada, e os carvões caíram no chão; e entretanto conservou sempre o rosto desviado do altar, preferindo que a mão se queimasse, a lançar incenso no altar; e assim com animo generoso e firme entregou a alma ao Senhor.»

O Martyrologio romano, composto pelo Cardeal Baronio, contém no dia 19 de novembro a seguinte commemoração do santo martyr Barlaam (2): «Em Cesareia de Cappadocia [foi

---

(1) Anibal... Card. Albani, *Menologuim Graecorum,* Urbini, 1727, pars I, p. 193.

(2) *Martyrologium romanum,* auctore Caesare Baronio, Roma, 1598, novembri, 19. A primeira edição do Martyrologio romano é de 1583.

o martyrio] do santo martyr Barlaam, o qual, ainda que era homem do campo e rude, fortificado pela sabedoria de Christo venceu o tyranno, e pela constancia da sua fé superou o proprio fogo; em cujo dia natal S. Basilio magno proferiu um celebre discurso.»

Como se vê, a commemoração do santo martyr Barlaam faz-se na egreja grega no dia 16 de novembro, e na egreja romana no dia 19 do mesmo mez; mas segundo outros livros dos Gregos a commemoração faz-se no dia 19 de novembro como na egreja romana. S. João Chrysostomo, na Homilia ácerca do dito do Apostolo: Nolo vos ignorare fratres, quod patres nostri omnes sub nube fuerunt, et omnes per mare transierunt (1 Cor. 10, 1), proferida no dia seguinte ao da festa do santo martyr Barlaam, dá a entender que no seu tempo a festa do martyr se celebrava na primavera (1). Não sabemos explicar estas differenças de data da commemoração do santo martyr Barlaam; mas ellas mostram claramente que a tradicção a seu respeito não era bem certa e segura.

(Continúa).

---

(1) «Non quia liberati sumus hieme, nec quod aestate fruamur zephyro suaviter afflante.» (*Joannis Chrysostomi archiepiscopi Constantinopolitani opera omnia*, ed. Montfaucon, Venetiis, 1734, t. III, p. 229. Cfr. Tillemont, *Mémoires pour servir à l'histoire ecclésiastique*, t. V, p. 167).

LIVRO DAS OBEDIENCIAS DOS GERAES

(*Inédito.* — Cont. do n.º 5, pag. 408)

4. Quum experientia docet adduci non posse Coadiutores tẽporales ut admittant illã uestiũ distinctionẽ etiam pro ut declarãtũ est a P. N. in responsis ad Congregationem anni 1584 ut sottanis tribus circiter digitis supra talos utantur: tota fere Congregatio censuit á R. P. N. postulandũ, ut alia cõmodior induceretur distinctio, in hac uero recusanda pretendũt Coadiutores honestatẽ, et modestiã, neq̃ negari potest uestitũ huiusmodi non esse usq̃ adeo honestũ in Lusitania, cũ honestus esse debeat iuxta morem patriæ, ut statuitur Can. 23. Cong. 1. Accedit quod parũ cõsonus uideatur literis Apostolicis S.mi D. N. Sixti V. de habitu clericorũ &c. Omissis interim plerisque alijs difficultatibus & incommodis: Porro ea occurrebat distinctio, quæ forte facilius admitteretur, ut sottanæ ipsorũ coloris essent pulli, seu Hispani, quod olim in hac prouincia longo annorũ usu in Coadiutoribus receptũ fuit.

R.º Distinctio quæ hic proponitur in colore uestiũ est magis notabilis, quã quæ est in breuitate, & ideo timendum, ne si hæc difficilis est, illa etiã difficilior. Quare potius iudicabamus ut siqua est difficultas, aliqua alia uia tolleretur, & præsertim non inducendo praxim illã nisi cũ omni suauitate, & dexteritate.

5. Petitur a P. N. iubeat 3º quoq̃ anno per procuratorẽ ad se deferri ordinationes Patrũ generaliũ, quas Prouincialis suis Consultoribus auditis iudicabit minus ad usũ necessarias ne multitudine cõfundantur superiores, & impediantur a diligẽti Cõstitutionũ, & regularũ lectione.

R.º Vt 3.º quoq̃ anno mittantur huiusmodi ordinationes non uidetur necessariũ, quum tã breui tempore non poterũt adeo excrescere: sed cũ Prouincialis uiderit excreuisse, tũc mittere poterit auditis consultoribus ut proponitur.

6. Petitur ut Suæ Paternitatis autoritate tollatur mos inueteratus in collegio Vlyssiponensi ut nauigaturi in Indiã, & Brasiliã pro sũptibus, quos illic faciunt, certã pecuniam soluãt,

cũ et*iã* & p*ro*fessa domus, et Conib*ricen*se, atq̃ Eborense collegiũ n*on* minores sumptus faciant gratis : : : diuturno hospitio, atq̃ uiatico.

R.º Aedificat nos charitas Congreg*ation*is, et certe nos quoq̃ hoc magis p*ro*baremus, sed q*uia* ueremur ne collegiũ Vlyssiponensi alioquin grauatũ : : : et*iam* impensa nimis oneret*ur*, potius iudicabamus, ut dũ ita premit*ur* : : : Cũ melius habuerit, tũ facile et libenter *con*cedemus. Jnte : : : aut*em* curẽt Superiores, ut o*mn*ia cũ ædificatione, : : : modes : : : inter f*rat*res, transigant*ur*.

7. Visũ e*st* n*on* expedire ut sacellũ maius temp : : : *d*omus p*ro*fessa introrsus p*ro*tẽderet*ur* dormitorio, et aliquot cubiculis interruptis ob incõmoda S. Paternitati alias significata.

R. Jam p*at*er visitator locũ aptauit q*uan*tũ cõmode fi*eri* pot : : :

8. Q*uu*m Congregatio anni 1584. sensit p*ro*ponendũ P. N. Generali, ut demitteren*tur* Scholæ publicæ Collegij Conimbricensis, si Rex noster Philippus in ea sententia persisteret, ut statueret se ius habere illud uisitandi, &. S. Paternitas Congreg*ation*is iudiciũ merito comprobauit. Nunc q*uia* cõstat eas Societatis no*min*e libere oblatas e*ss*e regiæ majestati, significatũq̃ e*ss*e regijs senatoribus, quos uocãt mensæ conscie*nt*iæ Societatem nullo m*od*o passurã ut ea conditione Scholas illas habeamus, tota pene Congregatio petit a R. P. N. ne ulterius q*uic*quã de reliquendis illis cũ Rege agat*ur*, sed Scholæ Conimbricensis o*mnin*o retineant*ur*, quandiu n*on* tollit*ur*, neq̃ grauius periclitat*ur* societatis immunitas. Imo p*ro* ea cõseruanda prius tentent*ur* o*mn*ia alia media, quã ueniat*ur* ad hoc extremũ, tũ ob multas alias, & graues rationes quas perspectas e*ss*e intelligit R. P. N. tũ max*im*e p*rop*ter publicũ huius regni & priuatũ illius Collegij, atq̃ adeo huius p*ro*uinciæ detrimẽtũ, et optimorũ quorũcũq̃ offensione, ut intellectũ e*st* ex quo agitari cœpit hoc negotiũ præsertim cũ hoc rerũ statu nihil urgeat, sed potius opes sit rem ad Dei gloriam p*ro*spere cessurã.

R.º Nos quoq̃ p*ro*bamus, ut hoc tempore nihil ulterius agat*ur*.

(Continúa).

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

A DISTRIBUIÇÃO DO ENSINO E A SELECÇÃO SOCIAL

II

(Cont. do n.º 5, pag. 353)

E' certo, diz Mommsen (1), que já se escrevia em Roma no tempo dos reis. A inscripção latina em bustrophedon, num cippo pyramidal, descoberto recentemente no Foro romano é considerada por alguns como remontando ao VI seculo a. Chr., isto é, ao tempo chamado dos reis ou aos começos da republica (2); O. Keller e outros pensam que provenha da primeira metade do V seculo; teria sido redigida entre a epocha da fibula de Preneste e a da inscripção de Duenos (3). Se pois no VI seculo ou pelo menos no V havia em Roma quem soubesse gravar inscripções, havia quem ensinasse a escrever e a ler, embora a muito limitado numero de individuos. Os conhecedores dessa arte começaram por ser e foram, sem duvida, muito tempo verdadeiras raridades. Não ha nada que confiar na tradição de que as escolas em Roma eram tão velhas como a cidade e de que Romulo e Remo apprenderam a ler em Gabios, como refere Plutarcho (4). Quando Tito Livio nos representa Virginia, a victima d'Appio Claudio (449 a. Chr.), indo

---

(1) Th. Mommsen, *Römische Geschichte* (1.ª ed.), I, 211-12.

(2) Gatti, *Stele con iscrizione latina arcaica scoperta nel Foro romano* (Roma, 1899); Otto Eduard Schmidt, em *Neue Jahrbücher für das klassische Altertum,* Bd. V (1900), S. 49-50; etc.

(3) *Revue critique,* 18 févr. 1901, pagg. 128-135, onde se encontra noticia dos resultados das investigações de que tem sido objecto a inscripção.

(4) Plutarcho, *Rom.,* cap. 6.

para a escola acompanhada da sua ama (1), podemos apenas ver nesse quadro um ornato da narração e de modo nenhum o reflexo dum facto authenticamente documentado. Pretende-se doutro lado que tivesse sido o liberto Spurio Carvilio, que ordenou o alphabeto latino de 21 lettras, o primeiro fundador de escolas em Roma, cerca de 250 a. Chr. (2). Lentamente foram-se multiplicando as escolas e a conquista levou-as a todos os países que constituiram o imperio romano. Já antes de Sertorio havia por certo na Hispania escolas nas colonias de origem phenicia ou carthaginesa, grega e romana. Temos noticia de Asclepiades de Myrlea, contemporaneo de Pompeu, que ensinou grammatica na Betica (3). Ha inscripções e legendas de moedas, anteriores a essa epocha, de diversos pontos da peninsula, em caracteres ibericos, o que prova uma certa extensão do conhecimento da escripta (4). No tempo do imperio desenvolvem-se as escolas na Hispania. O facto de na Taboa d'Aljustrel se mencionarem os *ludi magistri* da mina, os mestres de escola, que, sem duvida, estavam alli para ensinar os filhos dos mineiros, gente da mais infima gradação social, em grande parte condemnados por crimes, permitte suppôr, de combinação com outros dados, que o ensino elementar (*primae litterae*) se achava muito espalhado pela nossa peninsula, como nas outras partes do imperio romano (5).

As escolas de Roma e das suas conquistas, que começaram por ser um negocio completamente extranho ao Estado (abstrahindo dalgumas leis restrictivas da republica) acabaram por estar sujeitas a regulamentação imperial. Ao lado dum ensino privado (*intra parietes domesticos*), havia o ensino publico, de cujos professores veiu a exigir-se a obtenção dum titulo de capacidade (*decretum*), attestando primeiro os seus costumes, depois a eloquencia (*mores primum, deinde facundia*). Esse

---

(1) Tito Livio, III, 44. F. George Mohl, *Introduction à la chronologie du latin vulgaire* (Paris, 1899), pagg. 169-70 toma ainda a serio o passo de T. Livio.

(2) Plutarcho, *Quaest. rom.*, cap. 59.

(3) Strabo, III, IV, 3 e 19.

(4) Essas inscripções acham-se reunidas pela maior parte na obra *Monumenta linguae ibericae* do professor Emilio Hübner, cuja perda recente (21 fevereiro 1901) deploram todos os que se interessam pela antiguidade peninsular. No ultimo decennio descobriram-se outras inscripções do mesmo genero.

(5) A inscripção d'Aljustrel acha-se no *Corpus inscriptionum latinarum*, vol. II, *Suppl.* (Berolini, 1892), n.º 5181. Vid. o commentario respectivo de E. Hübner, *ibid.*, pagg. 788-802.

titulo era concedido pelos magistrados municipaes, precedendo a approvação de peritos entre elles (*optimum conspirante consensu;* a *probatissimis adprobatus*) e carecia ainda da sancção imperial. O ensino publico estava geralmente a cargo dos municipios; apenas em algumas cidades importantes havia cadeiras, em pequeno numero, fundadas e dotadas pelo Estado (1). A intervenção do Estado, a acção municipal no ensino, a exigencia de titulos de capacidade, coisas que conhecemos do nosso tempo, têem pois antecedentes no imperio romano. Lembrarei ainda, para accrescentar ao parallelo, que já no tempo deste era frequente atrasarem-se os municipios no pagamento dos vencimentos dos professores e que desde Trajano o Estado concedia estipendios aos estudantes pobres.

Depois da invasão do imperio pelos barbaros, no v seculo, as escolas do Estado e dos municipios declinaram e desappareceram por fim, deixando todavia, aqui e alli, uma tradição, por ventura intermittente, em escolas leigas de diversas especies (2). Ainda a acção do Estado se manifesta nalgumas

---

(1) Vid. *Cod. Theodos.*, lib. XIII, tit. III e, entre outros auctores, Otto Willmann, *Didaktik*, I (Braunschweig, 1894), pagg. 203-210; Gaston Boissier, *La fin du paganisme*, I (Paris, 1894), pag. 167.

(2) Pelos escriptos de Draconcio vê-se que em Carthago, na Africa septentrional, no ultimo quartel do seculo v, em pleno imperio vandalico, persistia o ensino grammatical e rhetorico, como se fizera no tempo dos imperadores romanos. Os proprios vandalos assistiam com os romanos ás lições dos grammaticos. Vid. a prefação da *Controversia* do poeta citado. Na Gallia havia ainda no seculo v e VI escolas de rhetores ao lado das ecclesiasticas. Vid. August Engelbrecht, *Untersuchungen über die Sprache des Claudianus Mamertus* em *Sitzungsberichte der k. Akademie der Wissenschaften*, CX Band (Wien, 1885), S. 433 f. Suppôs-se que as palavras de Sidonio Apollinario: «Corduba praepotens alumnis» se referiam á escola em Corduba no tempo daquelle escriptor (430-488), o que foi devido, sem duvida, a fazer-se uso duma citação incompleta, talvez de segunda mão. Acha-se tal modo de interpretar em Eduardo Pujol, *La vida cientifica en la España goda* em *Boletin de la Institución libre de Enseñanza*, VIII (Madrid, 1884), pag. 353. Esse estudo foi incluido na obra do mesmo auctor *Historia de las instituciones sociales de la España goda* (Valencia, 1896), a qual ainda não vi. Vejamos o passo alludido de Sidonio Apollinario (*Excusatorium ad V. C. Felicem*, vv. 227-238):

Non quod Corduba praepotens alumnis
Facundum ciet, hic putes legendum.
Quorum unus colit hispidum Platona,
Incassumque suum monet Neronem;
Orchestram quatit alter Euripidis,
Pictum faecibus Æschylon secutus,
Aut plaustris solitum sonare Thespin,

dessas instituições, como as escolas palatinas. E' sabido qual o impulso dado por Carlos Magno ao ensino, como elle fundou a «schola palatii» em Trèves, escola depois fixada em Paris por Carlos o Calvo. Mas nessas empresas a influencia ecclesiastica manifestava-se intensamente: ellas não eram de modo nenhum postas em contraposição com a igreja. O mesmo se deu nas universidades que surgem a partir do seculo XI e em que se combina a acção secular e a ecclesiastica, imprimindo esta o seu cunho caracteristico ás novas instituições que se reproduzem nos diversos países da Europa.

Já pelos seculos XII e XIII apparecem em alguns desses países escolas leigas elementares, escolas das cidades, chamadas na Allemanha *Schriefscholen,* «escolas de escrever», as quaes não estavam de modo nenhum isentas da influencia da igreja. Não temos noticia de escolas dessa natureza, devidas á acção particular ou municipal, em o nosso país, antes do seculo XV; mas é provavel que tivessem existido algumas anteriormente, ainda que em muito pequeno numero e sem continuidade. Na idade media é sem duvida Florença que nos apresenta o mais brilhante exemplo do desenvolvimento do ensino municipal. No começo do seculo XIV aquella então prospera cidade, tinha, incluindo os seus arredores, 170:000 habitantes. Segundo o historiador Giovanni Villani, que nos transmittiu sobre o assumpto particularidades que por via de regra os historiadores costumam omittir, nas varias escolas florentinas cerca de 10:000 creanças apprendiam então a ler; 1:200 estudavam arithmetica, tão necessaria áquella povoação commercial e industrial, e a 600 era ministrada uma educação fina.

Teremos occasião de ver quanto Lisboa, no começo do seculo XX, está, em população escolar, proporcionalmente, abaixo do ponto revelado por esses numeros. A historia posterior do ensino em Florença é uma das innumeras provas da instabilidade dos bens da cultura. Tambem na Belgica, como nos refere outro historiador italiano, Guicciardini, que

---

Qui post pulpita trita sub cothurno
Ducebant olidae marem capellae.
Pugnam tertius ille Gallicani
Dixit Caesaris, ut gener socerque
Cognata impulerint in arma Romam.
Etc., etc.

O poeta refere-se a Seneca, o philosopho e tragico, de que faz dois, e a Lucano, o auctor da *Pharsalia,* escriptores que tinham vivido quatro seculos antes delle. Além disso *alumnis* deve traduzir-se alli por *filhos.*

residiu alli na primeira metade do seculo XVI, havia innumeras pessoas instruidas em todas as faculdades e sciencias e a maior parte dos habitantes tinham pelo menos um começo de grammatica (latim) e quasi todos, incluindo os camponios, sabiam ler e escrever. O despotismo hispanhol lançou aquelle país num collapso educativo de que ainda não saíu por completo ao cabo de quasi quatro seculos.

Entre nós desde o mesmo seculo XVI até ao marquês de Pombal, o ensino primario, emquanto independente do secundario e reduzido á leitura, escripta, quatro operações arithmeticas e doutrina christã, foi distribuido por mestres particulares, ou em casa dos discipulos, ou em aulas estabelecidas geralmente na propria casa de habitação desses mestres, por via de regra do sexo masculino para os meninos e do sexo feminino para as meninas, que apprendiam a mais que os rapazes trabalhos chamados «proprios do seu sexo», isto é, fazer meia, costura, bordados (1).

Essas escolas particulares leigas de «primeiras lettras» têem tido successoras até aos nossos dias e acompanharam naturalmente as variações dos programmas da instrucção primaria. Muitas são sustentadas ou subsidiadas por corporações, subscripções, doações; algumas acham-se estabelecidas em asylos ou instituições analogas. Ha ainda cursos moveis de leitura e escripta, devidos á iniciativa popular, que neste sentido, porém, não saíu ainda de muito modestos limites.

A instrucção secundaria tornou-se objecto duma industria particular e leiga, depois da revolução liberal, industria exercida já em collegios com internato, já em simples aulas ou na casa dos proprios alumnos, e que tem tido geralmente por fim a preparação para os exames nos estabelecimentos do Estado.

O ensino superior na fórma de conferencia ou cursos, não tem sido geralmente ministrado, entre nós, de modo regular por individuos ou corporações privadas.

---

(1) Vid. o meu estudo *Para a historia da instrucção popular* em *Revista de educação e ensino*, anno X (1895). Na portada da 1.ª edição da *Grammatica portuguesa* de João de Barros figura-se uma escola elementar do seculo XVI; a gravura foi reproduzida do exemplar unico conhecido pelo sr. Brito Aranha, na continuação do *Diccionario bibliographico* de Innocencio Francisco da Silva, t. X.

III

Onde existe uma classe sacerdotal regularmente constituida, exerce esta acção docente mais ou menos consideravel e é muitas vezes a depositaria principal dos elementos do saber (1). Na India, como já ficou indicado, dá-se isso com os brahmanes. No Egypto antigo a classe sacerdotal tinha o privilegio da educação e dos conhecimentos superiores. Em Israel era essencialmente theocratica a base da educação. Na Grecia os sacerdotes exerceram sem duvida acção docente. Os philosophos desse país apontavam como fontes da sabedoria a *mantica,* a arte divinatoria, que achava nos oraculos, como o antiquissimo de Dodona e o depois mais celebre de Delphos, a sua mais alta expressão; e a *telestica,* o conjuncto das praticas dos mysterios, com as suas contemplações, purificações e exhortações (2). Nos templos se conservavam, primeiro na memoria dos sacerdotes, depois escriptas, tradições-theogonicas, genealogicas, e transmittiam hymnos aos deuses, e essas tradições tiveram influencia sobre o desenvolvimento da poesia leiga, epica, didactica, lyrica e dramatica. Mas a educação entre os gregos, como depois entre os romanos, teve um caracter eminentemente secular, embora influenciada pelas ideias religiosas.

A igreja christã, implantada no imperio romano, estava destinada a exercer papel docente muito consideravel.

Diz-se que a sociedade tem por fim a producção dos bens temporaes (de ordem material e mental), a igreja a dos bens eternos; a sociedade tem de communicar ás novas gerações a materia da sua cultura e as fórmas da sua civilisação, que derivam do trabalho humano; a igreja ha de transmittir a sua doutrina, que apresenta como revelada. Que vale a cultura, a sabedoria humana ante a salvação? S. Paulo exprimiu o desprezo dessa sabedoria em termos precisos (3), como o

---

(1) Sobre os sacerdotes como mestres, vid. Herbert Spencer, *Professional Institutions.* VIII. *The Teacher* em *The Contemporary Review,* vol. LXVIII, July-December, 1895, pagg. 853-861. Esse artigo foi reproduzido no tomo III da edição original dos *Principles of Sociology.*

(2) Vid. p. ex. Otto Willmann, *Geschichte des Idealismus,* I (Braunschweig, 1894), §§ 1-3; Alfred et Maurice Croiset, *ob. cit.,* II (1890), 426-58.

(3) Scriptum est enim: «Perdam sapientiam sapientium, et prudentiam prudentium reprobabo. Ubi sapiens? ubi scriba? ubi conquisitor

Syllabus de Pio IX (8 de dezembro de 1864) devia condemnar a cultura moderna e o que se chama progresso (1). Todavia a igreja não se restringiu ao papel catechetico, ao ensino da sua doutrina propria, mas extendeu a acção docente ás coisas profanas, como não se limitou na vida pratica ao que respeitava puramente ao reino do céo, mas quís abranger na sua alçada o temporal, o reino da terra.

Vem de longe as raizes desse facto. O christianismo apoderou-se dos elementos da cultura e da civilisação do imperio romano, adaptou-se á educação romana, embora combatendo estrenuamente o paganismo, mas sem combater a realidade dos deuses, de que fez demonios, quando os não converteu em santos. Tertuliano, que dirigiu rijos ataques ás crenças pagãs, que não admittia que um christão fosse professor de grammatica, isto é, de litteratura pagã, escreveu todavia: «Quomodo quis institueretur ad prudentiam interim humanam vel ad quemcunque sensum vel actum, cum instrumentum sit ad omnem vitam litteratura?» (2). Os auctores christãos servem-se da rhetorica dos pagãos, e não só se apoderam da fórma destes, mas ainda de innumeras ideias dos mesmos. Alguns escriptores ecclesiasticos, como Beda, foram em verdade procurar exemplos de figuras e tropos ás Sagradas Escripturas (3). Um dos exemplos mais completos da adaptação das ideias dos pagãos ás concepções da igreja é o tratado de S. Ambrosio *De officiis ministrorum,* baseado no de Cicero *De officiis.* Essa conciliação e fusão dos elementos christãos com os pagãos foi muito vasta, chegou até a influir nos dogmas da igreja e teve causas muito complexas. Na evolução do judaismo que levou ao christianismo primitivo actuaram já elementos aricos —persas e hellenicos. Não era possivel arrancar com todas as suas raizes do solo greco-romano uma cultura multi-secular, profundamente humana, embora na sua decadencia ella tivesse feito surgir um pessimismo, uma fadiga espiritual que abria as portas á aspiração por algum novo horizonte moral ou reli-

---

huius saeculi? Nonne stultam fecit deus sapientiam huius mundi?» *Ad Corinthios,* I, I, 19-20; cf. *ibid.,* II, 6-7, etc. «Scientia inflat, caritas vero aedificat», *ibid.,* VIII, 1.

(1) No ultimo artigo do *Syllabus* lê-se que todo o que pretender que o Summo Pontifice: «potest ac debet cum progressu, cum liberalismo et cum recenti civilitate reconciliare et componere... anathema sit.»

(2) Tertuliano, *De idolatria,* c. 10.

(3) Beda, *De schematis et tropis,* em Halm, *Rhetores latini minores,* pag. 67; Domenico Comparetti, *Virgilio nel medio evo* (Livorno, 1872), II, 107-8.

gioso. O que havia de bello na litteratura pagã não podia permanecer sem influencia sobre homens de espirito elevado, embora se impregnassem da doutrina evangelica: achavam estes até naquella litteratura muitas ideias que pareciam ser um prenuncio da doutrina de Christo e ella era tambem uma arma para a lucta. Só o menor numero, demais, é que no fervor de alcançar a salvação está disposto a abandonar os prazeres espirituaes e ainda os materiaes deste mundo; a grande maioria combina-os com a fé e as praticas que ella impõe. Vemos até um santo como Jeronymo, retirado á solidão para fazer penitencia, jejuar e ler Cicero; passar noites de insomnia e chorar amargamente os seus peccados, para depois ler Plauto.

As innumeras condemnações lançadas pelos auctores ecclesiasticos sobre os auctores pagãos não tiveram a efficacia que, parece, pretendiam, porque os que as lançavam eram dos primeiros, quasi sempre, a infringir os proprios preceitos. Como notou Comparetti, em vão se buscará uma prohibição official da leitura dos auctores pagãos. «Transportada do solo seco e pobre do hebraismo, diz um outro escriptor recente, ao rico e poderoso humo da civilisação greco-romana, a planta christã devia crescer e transformar-se..... Donde provém a sciencia dos Padres da igreja, a sua exegese, historia, logica, psychologia e essa elevada metaphysica que transformou tão completamente o ceu dos prophetas num ceu platonico? Tudo isso deriva d'Athenas, d'Epheso, de Samos, de Mileto, passando por Alexandria e Roma» (1).

Ha mais. Como Sabatier e outros auctores puseram em relevo, a constituição da igreja catholica é baseada sobre a do imperio romano: a parochia tem o seu prototypo no municipio, a diocese na provincia, as regiões metropolitanas nas grandes perfeituras, e, no cume da hierarchia, a séde de S. Pedro continúa no dominio espiritual, e pretende fazê-lo tambem no dominio temporal, a monarchia universal e absoluta dos Cesares. A hierarchia celeste de Deus, dos santos, dos anjos succede á hierarchia do Olympo greco-romano. O calendario catholico molda-se pelo pagão passo a passo (2).

---

(1) Auguste Sabatier, *Esquisse d'une philosophie de la religion d'après la psychologie et l'histoire* (Paris, 1897), pag. 233.

(2) Sobre a fusão do christianismo com a cultura greco-romana tem-se escripto muito; lembrarei sómente Comparetti, *ob. cit.*, especialmente I, 98-128; Otto Willmann, *Didaktik*, I, 219-35 e *Geschichte des Idealismus*, II (Braunschweig, 1896), especialmente pagg. 35-230; Gaston Boissier, *La fin du paganisme* (Paris, 1894), I, 199-218 e 327-42; Adolf Ebert, *Histoire*

Nos escriptos do Novo Testamento apparecem-nos conceitos de doutrina divergentes; mas da combinação, aliás inevitavel, da cultura pagã com o christianismo vindo da Judeia, resultaram insanaveis contradicções para a igreja.

A doutrina de Christo não levava immediatamente ao ascetismo. O divino mestre não condemna o casamento: os seus apostolos são casados, elle vae ás bodas de Cana, onde transforma a agua em vinho. Os preceitos do jejum, que observavam os discipulos de João e os fariseos são modificados por elle (todavia os jejuns repetidos apparecem já antes da redacção dos *Actos dos Apostolos*). Paulo não considera essencial a mortificação da carne. Mas á humildade, á pobreza Jesus promette premio; e diz que mais facil será passar um camello pelo fundo duma agulha que entrar um rico no reino de Deus (1). Lucas põe na bôca do Salvador as palavras: «Em verdade vos digo, que ninguem ha, que uma vez que deixou pelo Reino de Deus a casa, ou os paes, ou os irmãos, ou a mulher, ou os filhos, logo neste mundo não receba muito mais, e no seculo futuro a vida eterna», e num capitulo anterior: «Se alguem vem a mim, e não aborrece a seu pae, e mãe, e mulher, e filhos, e irmãos, e irmãs, e ainda a sua mesma vida, não póde ser meu discipulo. E o que não leva a sua cruz e não vem em meu seguimento, não póde ser meu discipulo» (2).

---

générale de la littérature au moyen-âge, trad. fr. par Joseph Aymeric et James Condamin, tome 1 (Paris, 1883), *passim*; Auguste Sabatier, *ob. cit.*, pagg. 233 e segg. Esses auctores representam direcções muito diversas do pensamento; p. ex. Willmann é apologista do catholicismo, Sabatier um theologo protestante da escola critica. Mas trata-se dos factos que elles estudaram com saber.

A correlação estabelecida pela igreja entre a hierarchia celeste e a terrestre é manifestação duma tendencia religiosa geral. A esse respeito diz Goblet d'Alviella: «Il est intéressant de constater que partout on avait conscience de ce parallélisme spontanément établi, entre le royaume celeste et les États terrestres. Mais, par une illusion d'optique, c'était la société humaine qui semblait le décalque de l'État divin.» *L'idée de Dieu d'après l'anthropologie et l'histoire* (Bruxelles, 1892), pag. 163. Plinio o Moço, no *Paneg.* de Trajano, 80 faz uma comparação entre o principe e o Pae do mundo, que, como nota Gaston Boissier, *La religion romaine d'Auguste aux Antonins* (Paris, 1874), 1, 206, se repete em Bossuet quasi com as mesmas figuras.

(1) Johan. II, 1-10.—Matth. IX, 14 seg. Marc. II, 18-20. Lucas V, 33-35. —Matth. X, 9-10. Lucas IX, 3. Matth. XIX, 23-24. Marcos X, 23-25. Lucas XVIII, 23-25.

(2) «Amen dico vobis, nemo est qui reliquit domum aut parentes aut fratres aut uxorem aut filios propter regnum dei, et non recipit multo plura in hoc tempore, et in saeculo venturo vitam aeternam.» Lucas XVIII,

«E o que não leva a sua cruz e vem em meu seguimento, não póde ser meu discipulo» (1).

Facil era concluir dahi que a renuncia da familia, como a da riqueza e de todas as outras vaidades do mundo eram condições para alcançar o reino de Deus. O ascetismo, o monachismo evolviam logicamente da doutrina dos Evangelhos, com as suas regras de pureza, pobreza e humildade. Mas a natureza humana só excepcionalmente se deixava encerrar por completo na cella do anachoreta, dentro da estreitissima prisão do emparedado ou ainda no mais largo espaço do cenobio, por isso o monachismo havia de fazer muitas concessões ás coisas do mundo, até degenerar, como degenerou tantas vezes e de modo tão completo, do typo de vida que pretendia realisar, esquecendo os votos de pureza, alcançando a posse de grandes riquezas, e ostentando o orgulho que dão o poder e a influencia na sociedade e no estado. Pelo melhor lado offerece-nos o monachismo a sua alliança com a cultura litteraria, embora contradictoria com o seu principio. Já a regra de S. Pachomio (fallecido em 348) instituia para os monges do Egypto que não houvesse ninguem no mosteiro que não apprendesse as lettras e soubesse alguma coisa das escripturas (2); apparece depois disposição analoga na regra de S. Basilio Magno (fallecido em 379). E o monachismo do occidente, saído do poderoso tronco plantado por Bento de Nursia, creou escolas em muitos dos seus mosteiros, emquanto outros se distinguiram pela sua singular ignorancia.

Doutro lado o *convictus* fundado em Hippona por Santo Agostinho e destinado á instrucção superior ecclesiastica reproduziu-se nas escolas episcopaes, escolas das cathedraes e collegiadas, em que se dava tambem o ensino das *primae litterae*. Não devem esquecer-se ainda as escolas que simples ecclesiasticos abriam em suas casas e em que ensinavam a ler e escrever e a entoar os psalmos e iniciavam na doutrina christã,

---

29-30. «Siquis venit ad me et non odit patrem suum (καὶ οὐ μισεῖ τὸν πατέρα αὐτοῦ, etc.) et matrem et uxorem et filios et fratres et uxores, ad huc autem et animam suam, non potest meus esse discipulus.» Idem, XIV, 26. Cf. Mattheus X, 35.

(1) Lucas XIV, 27. Cf. Mattheus X, 38.

(2) «Qui rudis in monasterio fuerit ingressus docebitur prius quae debeat observare, et cum ductus ad universa consenserit, dabunt ei viginti psalmos aut duas epistolas apostoli aut alterius scripturae partem... Omnino nullus erit in monasterio qui non discat litteras et de scripturis aliquid teneat.» *Regula S. Pacomii,* apud Albert de Broglie, *L'église et l'empire romain au* IV^e^ *siècle, 2^e^ partie* (Paris, 1859), I, 104.

assim como as analogas estabelecidas nas parochias. Varios concilios recommendaram essas escolas.

As invasões barbaras do v seculo, como já lembrei, tiveram, entre outras consequencias para a cultura, a do desapparecimento quasi total das escolas leigas do imperio romano, ficando todavia dellas aqui e alli uma tradição, intermittente, sem duvida. As escolas ecclesiasticas substituem-se, em virtude do processo de adaptação das coisas da igreja aos quadros da cultura e civilisação pagãs, de que fallei acima, áquellas escolas leigas e representam assim papel historico importante, transmittindo os elementos da cultura antiga de que a igreja se apropriara, e que fundiu com as doutrinas derivadas da Biblia. E' bem sabido como os elementos de cultura geral se conservaram no quadro das chamadas sete artes liberaes, legado pelo mundo pagão greco-romano.

Em a nossa peninsula merecem especial menção as escolas episcopaes que, sob o imperio visigotico, nos seculos VI e VII brilharam em Toledo, a que está ligado o nome de S. Julião, em Sevilha, que commemora como mestres S. Leandro e S. Isidoro, em Saragoça, onde exerceram acção docente Eugenio, Braulio e Tajo, em Braga, em que teve a séde episcopal S. Fructuoso (1).

---

(1) Sobre a cultura no periodo visigotico, vid., entre outros, Felix Dahn, *Die Könige der Germanen.* Sechste Abtheilung (Würzburg, 1871), pagg. 295-6 e *Urgeschichte der germanischen und romanischen Völker* (*Allgemeine Geschichte* herausg. von W. Oncken), I (Leipzig, 1881), 537-49; A. Ebert, *ob. cit.*, I, 621-40; Jules Tailhan, *Les Espagnols et les Wisigoths avant l'invasion arabe* em *Revue des Questions historiques,* XV année, tome XXX (1881), 1-46 e *La ruine de l'Espagne gothique,* na mesma revista, XVI année (1882), 341-408; E. Pujol, *ob. cit.* Este ultimo foi sem duvida averiguador diligente; mas faltou-lhe, como á maioria dos historiadores do seu país e do nosso, verdadeiro espirito critico. Notei já um erro delle, resultante sem duvida do emprego duma citação de segunda mão. Mas isso é o menos. Pujol arrastado pelo desejo de fazer avultar as glorias de Hispanha, exaggera o valor da cultura visigotica, o saber dos seus dirigentes, principalmente de S. Isidoro, de cujas fontes não fez estudo critico, e esquece ou ignora que o papel didactico da igreja irlandesa não foi inferior ao da Hispanha e não teve palavras de justiça para os estudos na Britannia. Pujol refere-se sem observação critica ao *Chronicon* de Isidoro de Beja, cujo auctor nem era Isidoro, nem era de Beja. Dozy, que Pujol cita, pusera isso em evidencia. Tambem Tailhan se occupou do assumpto (de modo que mereceu em verdade serio reparo do alludido arabista hollandês). Da obra hispanhola a que me refiro só póde pois fazer-se uso com precaução, como provam esses reparos, a que poderiam juntar-se outros; p. ex. nella dão-se ainda como hispanhoes o africano Draconcio e o gallo Oriencio.

Sobre S. Fructuoso ha uma obra portuguesa, de Antonio Caetano do

Do seculo VI ao IX brilham as escolas claustraes da Irlanda, a «ilha de santos e sabios» e lançam luz pelas missões no continente europeu, assim como na proxima ilha de Bretanha, em que sob a influencia dupla da sua vizinha e da Italia surgem notaveis institutos docentes. E' destes que sáem Bonifacio, o grande apostolo dos allemães, e Alcuino, o celebre collaborador de Carlos Magno na sua organisação do ensino. No seculo IX a Irlanda produz João Scoto Erigena, o genial fundador da escolastica (1), que depois do collapso dos estudos no seculo X se desenvolve graças á fundação das universidades, em torno das quaes se multiplicam os collegios e outros institutos didacticos, como ramos de tronco cheio de seiva. A acção docente da igreja não se limitou aos que aspiravam a seguir a vida ecclesiastica, aos filhos dos nobres que seus paes queriam instruidos, aos filhos do povo que aspiravam a saír da esphera humilde da vida de seus paes—a igreja iniciou tambem um ensino popular propriamente dicto, além da simples catechisação, o qual em verdade não deixou de ter durante toda a idade media caracter esporadico. E' talvez a um homem da igreja, a Gil de Roma, o educador de Filippe o Bello, de França, e um dos auctores mais lidos na côrte de D. João I e que se diz até foi traduzido pelo infante D. Pedro, é talvez a Gil de Roma que se devem as mais claras palavras daquelle periodo historico a favor da generalisação do ensino das lettras: «Licet, disse elle, omnes homines cognoscere literas; ut per eas prudentiores effecti, magis possent illicita praecavere: videntur tamen alicui licitam excusationem habere, si non insudant studio literarum. Huiusmodi sunt pauperes, non habentes necessaria vitae: qui si retrahentur à liberalibus disciplinis, ut quaerant sibi necessaria vitae, videntur excusabiles esse» (2).

Amaral: *Vida e regras religiosas de S. Fructuoso Bracarense, impressas pela primeira vez neste reino*, etc. (Lisboa, 1805).

(1) Sobre as escolas de Irlanda, vid. p. ex., H. d'Arbois de Jubainville, *Introduction à l'étude de la littérature celtique* (Paris, 1883), pagg. 207-9, 367-90. Sobre S. Columbano, um dos notaveis mestres irlandeses, vid. A. Ebert, *ob. cit.*, I, 651-54; sobre S. Aldehelm, discipulo da escola do abbade Adriano, em Kent, *ibid.*, pagg. 655-66; sobre outro afamado mestre anglosaxão, que acima citei, *ibid.*, 666-84; sobre S. Bonifacio, *ibid.*, 684-91; sobre Alcuino, os estudos entre os anglosaxões e sob Carlos Magno, *ibid.*, II, 7 e segg. Sobre as escolas de Inglaterra e Irlanda, antes da conquista dos normandos, vid. tambem Jacques Parmentier, *Histoire de l'éducation en Angleterre* (Paris, 1896), pagg. 171-91.

(2) Ægidii Columnae Romani, *De regimine principum* (ed. Romae, 1607), lib. II, pars II, cap. 7.

Temos noticia de varias escolas ecclesiasticas da peninsula do periodo arabe e da reconquista christã. A's escholas episcopaes ou monasticas, como o seminario de D. Paterno, bispo de Coimbra, no ultimo quartel do seculo XI, ás da cathedral de Braga e do mosteiro d'Alcobaça, etc. nos dois primeiros seculos da monarchia, antes da fundação da Universidade de Coimbra, têem sido feitas numerosas referencias entre nós, assim como a outras instituições analogas posteriores. Todavia aquelle periodo da historia do ensino peninsular carece de ser tratado de novo e criticamente.

Em Portugal a igreja occupou-se muito pouco do ensino popular, durante a idade media, e ainda no periodo moderno, até estes ultimos tempos, facto a que já me referi noutro logar (1). Ha em escriptores nossos tradição dum frei Bernardo de Morlans, natural de Morlans em Gasconha, que teria vindo na companhia de S. Gil de Santarem, quando elle voltou de França e teria ido morar naquelle logar, onde «fazia o officio de sacristão com cuidado e limpeza de santo: e como era tal a opinião que tinha na villa trazião-lhe os homens nobres seus filhos mininos pera os doutrinar, e yr ensinando a ler, e escrever nas horas que tinha livres de sua occupação» (2). Não conheço outras noticias semelhantes com referencia á idade media portuguesa e ainda nessa se trata de discipulos nobres.

Não é de modo nenhum meu intuito escrever aqui uma historia do ensino, nem sequer em resumo, mas apenas lembrar o papel historico de cada um dos principaes distribuidores delle (3), notando incidentemente alguns factos dos menos

---

(1) No já citado estudo *Para a historia da instrucção popular*, a que farei aqui um additamento que interessa particularmente ao ponto que estamos tendo em vista. Num livro intitulado *Vida do glorioso S. José Calasans* (Lisboa, 1794), o padre Antonio Luis de Carvalho, seguidor das pisadas do fundador das «escolas pias,» dá noticia do Seminario de meninos orphãos, por elle fundado em Lisboa, na rua de S. Bento, e aberto em 17 de janeiro de 1778. Em 15 annos, segundo o auctor, saíram dalli, instruidos christã e civilmente, 182 meninos para diversos officios e occupações mechanicas. Fallaram desse instituto piarista José Silvestre Ribeiro, *Historia dos estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos de Portugal*, e o sr. Gomes de Brito, no artigo *Os itinerarios de Lisboa*, na *Revista de educação e ensino*, XIV (1899), 376-77.

(2) Fr. Luis de Sousa, *Primeira parte da historia de S. Domingos* (ed. Lisboa, 1767), liv. II, cap. 36, pag. 34; D. Rodrigo da Cunha, *Historia ecclesiastica da Igreja de Lisboa*, I (Lisboa, 1642), parte II, cap. 64, n.os 4-6.

(3) Reporto-me pelo que respeita á historia geral do ensino aos grandes tratados que deram a lume os drs. K. A. e Geo. Schmid (*Geschichte der Erziehung*), Karl Schmidt (*Geschichte der Paedagogik*), aos

conhecidos ou geralmente adulterados entre nós. Limitar-me-hei por isso a trazer ainda á memoria dos meus leitores que a igreja teve universal interferencia, directa ou indirecta, em o nosso país, no ensino, até á epocha do marquês de Pombal e que o mesmo succedeu quasi sem excepção nos outros povos catholicos, até ao fim do seculo XVIII ou principio do seculo XIX e que, entre os elementos catholicos, o papel docente mais importante desde o seculo XVI cabe aos jesuitas. Nos países seguidores da reforma, representa a igreja protestante papel analogo ao da catholica, sendo muito mais consideravel a acção daquella que a desta no ensino popular.

No seculo XVIII inicia-se o conflicto pedagogico entre a igreja e o Estado. Portugal apparece á frente desse movimento. Vejamos em resumo como se produziu este phenomeno historico.

O Salvador escolheu Pedro para pedra de canto da sua igreja, deu-lhe as chaves do ceo e disse-lhe que tudo o que elle ligasse na terra seria ligado nos ceos e o que desligasse na terra seria desligado nos ceos (1).

Essas palavras foram o fundamento do poder espiritual da igreja, que logicamente concluiu desse poder o do dominio no temporal. «Se a séde de S. Pedro, escreveu o grande Gregorio VII, tem o direito de solver e julgar as coisas celestes e espirituaes, com quanta maior razão o terá relativamente ás coisas terrenas e seculares» (2). Innocencio III, que corroborou essa doutrina, disse que o sacerdocio foi instituido por ordenação divina, emquanto o poder dos reis é o fructo duma extorsão (3). E' ainda doutrina papal que os principes têem

---

resumos de Hermann Schiller (*Geschichte der Paedagogik*, 2.ª ed.), de Theobald Ziegler (no *Handbuch* de A. Baumeister), de Otto Willmann (na *Didaktik*, 1 Bd.), e doutros, á *Geschichte des Gelehrten Unterrichts* de Fr. Paulsen (2.ª ed.), aos artigos historicos das *Encyclopedias pedagogicas* de Schmid-Schrader e de W. Rein, aos *Monumenta germaniae paedagogica*, para não fallar de numerosas obras sobre periodos, epochas particulares da historia do ensino, que tenho podido aproveitar nos meus estudos.

(1) «Et ego tibi dico quia tu es Petrus, et super hanc petram aedificabo Ecclesiam meam, et portae inferi non praevalebunt adversus eam. — Et tibi dabo claves regni coelorum. Et quodcumque ligaveris super terram, erit ligatum et in coelis et quotcumque solveris super terram, erit solutum et in coelis.» Matth. XVI, 18-19; cf. XVIII, 18.

(2) «Si enim coelestia et spiritualia sedes beati Petri solvit et judicat, quanto magis terrena et secularia.» *Gregor. Epist.*, IV, 26.

(3) «Sacerdotium institutum fuit per ordinationem divinam, regnum autem per extorsionem humanam.» *Innocent.* III, *Registrum de negotio*

poder sobre a terra, os sacerdotes poder na terra e no ceo; os reis acção sobre os corpos, os sacerdotes sobre os corpos e as almas.

«A igreja é Deus» disse S. João Chrysostomo, se a memoria me não falha, porque no momento não posso verificar o passo. O Summo Pontifice representa Deus na terra. «Romanus Pontifex, disse Innocencio III, non puri hominis, sedi veri Dei vicem gerit in terris.» Uma crença coherente, completa nas bases da constituição da igreja catholica tinha e tem de acceitar que a direcção do mundo pertence absolutamente a essa igreja e primeiro que tudo ao seu chefe, ao vigario de Christo.

«O conceito da igreja, diz o auctor dum estudo profundo sobre as crenças medievaes, estreitou-se no do sacerdocio. Desde então a igreja tornou-se um instituto de mediação entre Deus e a humanidade.

«O dualismo metaphysico de Deus e o mundo ficou sendo equivalente ao da igreja e do mundo. Todas as instituições terrenas deviam portanto submetterem-se á igreja. Os fins divinos eram a norma ideal para a legislação e administração civís, para o direito, os costumes, a sciencia e arte. Desde então deduzia a igreja de sua ideia espiritual, com egual necessidade logica, a negação do mundo, dum lado, e o dominio desse mesmo mundo, do outro. Negação do mundo e dominio do mundo appareciam, como exigencias que reciprocamente se condicionavam, da doutrina da crença» (1).

No meio de todas as contradicções impostas pelas circumstancias historicas em que o catholicismo se desenvolveu, e resultantes da propria natureza physica e psychica do homem, já de si tão contradictoria, aquella doutrina da igreja, impunha-se com tal poder de dialectica que só poderia logicamente ser rejeitada por quem rejeitasse a sua base fundamental—a origem divina do instituto ecclesiastico, do poder da séde de S. Pedro, o que era deixar de ser catholico.

Sobre o terreno em que a referida doutrina era affirmada desenrola-se um drama de innumeros actos, cheio de conflictos de sentimentos como o drama antigo, com aspecto predominantemente tragico, mas não poucas vezes tambem comico. A igreja que domina o temporal em nome do eterno, não quer só dirigí-lo para a salvação,—pretende tambem gozá-lo; os

---

imperii, epist. 18, apud F. Laurent, *L'Église et l'État* (Bruxelles, 1865), I, 242.

(1) Dr. Heinrich von Eicken, *Geschichte und System der mittelalterlichen Weltanschauung* (Stuttgart, 1887), pagg. 119, 120.

filhos do seculo, aferrados aos bens terrenos, não renunciam á aspiração pelos bens eternos, e se dum lado combatem a igreja que lhe disputa o poder no mundo, doutro curvam-se submissos aos pés do sacerdote para obter a salvação.

«La question que l'homme se pose dans la religion, diz A. Sabatier, n'est jàmais, qu'une question de salut, et s'il semble parfois y poursuivre l'énigme de l'univers, ce n'est que pour résoudre l'énigme de sa vie.» Mas a solução, apresentada como mais completa, do problema da salvação, para a idade media, o ascetismo, foi apenas excepcionalmente a regra da vida do homem.

«O conteúdo da vida real da idade media não está em harmonia com a sua fórma ecclesiastica; em verdade esse periodo não se apresenta aborrecido do mundo e saciado da vida, mas cheio de alegres appetites. Combate e conquista com as armas na mão, no commercio, na colonisação, é o seu trabalho quotidiano; poder e riqueza o seu fim, caçadas e jogos de lucta os seus divertimentos. A materia dos seus cantares é prazer d'amor e coita d'amor. A sua poesia heroica louva a bravura e o triumpho pessoal. A idade media extende as mãos ás sciencias, desprezadas pelo Evangelho, para as receber dos gregos, judeus e arabes. Que é a philosophia escolastica mais do que uma primeira tentativa para dominar a crença com a razão? O *credo ut intelligam* é o seu principio, o opposto do *credibile, quia ineptum*..... Logo abaixo da superficie, que parece inteiramente senhoreada pelo christianismo supernaturalistico-ascetico, encontra-se naquelle periodo por toda a parte a forte corrente inferior duma tendencia energica para a cultura» (1).

O povo em cujo seio apparecera o Salvador, era um povo infeliz,—prostrado pelo cativeiro, pela conquista, e que tinha as maiores razões para nada esperar da terra: a boa nova para elle seria a promessa do reino do ceo. A civilisação e cultura greco-romana tinha doutro lado exgotado o seu principio e achava-se, como a investigação historica o provou, perfeitamente disposta para acceitar uma doutrina de renuncia do mundo. A igreja, como ella se constituiu no territorio do imperio, é realmente o producto da velhice de duas culturas —a semitica antiga, especialmente israelita e a classica occidental. As invasões germanicas, a invasão arabe na peninsula

---

(1) Friedrich Paulsen, *Geschichte des Gelehrten Unterrichts auf den deutschen Schulen und Universitäten*, 2.te Auflage, 1 (Leipzig, 1896), 8.

hispanica, as cruzadas fazem circular sangue novo nas arterias da sociedade christianisada; conserva-se a fórma que a igreja lhe dera com mãos energicas, mas como diz Paulsen, a idade media é como uma figura juvenil coberta com as vestes dum velho. Na aspiração pelo saber esse periodo foi preparando o renascimento.

A idade media vira a antiguidade classica através de suas proprias concepções e além disso os auctores lidos eram geralmente muito reduzidos em numero e o conhecimento do grego foi do VI seculo ao fim do XIV escassissimo no Occidente. Em vez de decorar e disputar como naquelle periodo, no renascimento começa-se a interpretar, a explicar e a verdadeiramente comprehender a litteratura antiga nas suas fontes. «Descobre-se então, diz Paulsen, que a religião ascetica supernaturalistica do christianismo não exprime a propria disposição para a vida. E ao mesmo tempo descobre-se que o mestre, a antiguidade, fôra uma vez jovem e então sentira e pensara de modo muito differente do que fizera na velhice. Tinha-se já tido disso, sem duvida, anteriormente, um conhecimento abstracto; mas agora é que se alcançava a verdadeira intelligencia para o facto. E então começavam os povos do occidente a rivalisar em esforço para se desembaraçar das fórmas christãs supernaturalisticas, que a idade media tinha imprimido á arte, á litteratura, á sciencia e a pôr em seu logar as do antigo mundo classico.»

Vemos a propria igreja accommodar-se ao movimento na arte e na litteratura; mas no dominio da sciencia as coisas passam-se differentemente.

A igreja colhera o saber da antiguidade classica moribunda, adaptara-o ás suas tendencias, combinara-o com as concepções derivadas da Biblia, reduzira-o a compendios, muitas vezes de segunda mão, continuadores das obras similares dos encyclopedistas alexandrinos e romanos, immobilisara esse saber, communicando-lhe o seu caracter dogmatico. Quando nos seculos XII e XIII a herança de Aristoteles é conhecida no Occidente de modo mais completo e proximo do original que anteriormente, faz-se nova apropriação desse manancial do saber antigo em geral segundo o teor do que se fizera nos ultimos tempos do imperio. Mas qualquer progresso na sciencia ia ser considerado como heresia. Já os estudos de mathematica, physica e chimica de Gerbert, que esteve no solo pontificio com o nome de Sylvestre II (999–1003) lhe valeram a reputação de magico. São bem conhecidas as perseguições de que foi objecto o franciscano Roger Bacon (1214–1294) pelos seus estudos

scientificos. Tambem o dominicano Alberto Magno (1193–1280) alcançou reputação semelhante á de Gerbert e por motivos analogos. O nome do velho venerando, que fundara a physica moderna, e affirmara o movimento da terra está escripto como uma accusação fulminante na historia da igreja catholica. Deve, porém, lembrar-se que não foi só no dominio desta que a sciencia encontrou a intolerancia e a perseguição: o mesmo se deu da parte da igreja protestante. Todavia nos países seguidores da reforma tem-se progredido mais e operou-se, sem duvida por emquanto só num circulo relativamente restricto, uma transformação profunda das concepções religiosas, que levou a acceitar os resultados da investigação historica e psychologica das Sagradas Escripturas, os resultados desse movimento, que, abstrahindo de mais remotos antecedentes, partiu de David Strauss e da escola de Tübingen, se extendeu á França, onde outr'ora houvera iniciativas no mesmo sentido, e á propria Inglaterra, não ha muitos annos profundamente refractaria ás novas ideias. Essa nova direcção do protestantismo substitue ao dogmatismo de Luthero o criticismo de Kant (1).

A igreja não prohibe hoje mais o ensino dos resultados da astronomia, da physica, da chimica, da biologia, dentro de certos limites e tem-se affirmado que esses resultados não estão em desaccordo com o que se lê nos livros santos. Geologos notaveis, por exemplo, pretendem que a sua sciencia não está em desaccordo com o *Genesis,* ao contrario do que outros affirmam. Mas no dominio dos estudos historicos e philologicos, incluindo a historia das religiões, e do da psychologia applicada á investigação do phenomeno religioso, ramo scientifico incipiente, a conciliação com a igreja romana afigura-se impossivel. As tentativas moderadissimas de François Lenormant e Monseigneur Hulst foram reprovadas pela Santa Sé. A doutrina desta foi ha alguns annos condensada pelo padre J. Brucker, S. J., num interessante artigo: «Antes dos nossos dias nunca houve dissentimento entre os defensores da Biblia sobre a questão d'erros de historia ou sciencia na Biblia. A ala direita entre os defensores da Bibhia (Monseigneur Hulst dividira esses defensores em tres grupos), que affirma sem nenhuma distincção a infallibilidade absoluta das Escri-

---

(1) Vid. o livro já citado de Auguste Sabatier, que traz uma rica bibliographia, na qual falta ainda assim indicação de livros importantes e Friedrich Paulsen, *Kant der Philosoph des Protestantismus,* no livro *Philosophia militans* (Berlin, 1901).

pturas, são os Padres e todos os grandes doutores catholicos, sem uma só excepção, com toda a igreja dos seculos passados em seguida a elles. Os da ala esquerda são pouco numerosos e não têem entre elles um só theologo de distincção. A Biblia tem Deus por auctor, em todas as suas partes, como têem definido os concilios. Eis porque a sua auctoridade divina não padece restricções» (1).

A verdade é que assim como a igreja catholica hoje condemna doutrinas que se enunciam em nome das sciencias do espirito, assim condemnou do seculo XVI ao XIX, principalmente, doutrinas enunciadas em nome das sciencias da natureza. Desse modo a sua acção docente, cujo valor permanecera indisputado geralmente na idade media, apresentou-se em desaccordo com os novos tempos, que as condições historicas destinavam a receber exactamente dessas sciencias condemnadas e perseguidas as bases duma nova technica que ia revolucionar a vida economica e uma nova cosmologia, que não podia, em boa logica, considerar-se como uma reedição das concepções ingenuas dos hebreus, no dia em que se impunha victoriosa. E' a esperança do futuro para muitos a solução da outra phase da lucta: a renovação das concepções religiosas e a reorganisação social pelos dados das sciencias do espirito (2).

(Continúa). F. ADOLPHO COELHO.

---

(1) J. Brucker, *La Question Biblique* em *Études religieuses,* etc., 1893, Mars.

(2) A chamada «lucta da sciencia e da religião» tem sido objecto de numerosos escriptos de valor muito diverso; lembrarei J. W. Draper, *Histoire du développement intellectuel de l'Europe* (3 vols. Paris, 1868) e *Les conflicts de la science et de la religion* (*Bibliothèque scientifique internationale*); A. D. White, *Histoire de la lutte entre la science et la théologie,* trad. de H. Varigny et G. Adam (Paris, 1899); William Eduard Hartpole Lecky, *History of the Rise and Influence of the Spirit of Rationalism in Europe.* New edition (2 vols. London, 1893). Dessas quatro obras a ultima é a que tem caracter mais rigorosamente scientifico e é portanto mais imparcial. As outras e especialmente as de Draper devem ser aproveitadas com precaução e tanto maior quanto os auctores não indicam geralmente as fontes ou quando o fazem não é com a necessaria precisão. O livro de White é muito completo, e uma critica ampla e segura delle exigiria uma enorme leitura, que pela maior parte não póde fazer-se em as nossas bibliothecas. Notei nelle alguns erros, aliás de pouca consequencia, resultado de inattenção como o seguinte: «... saint Augustin avait emis l'avis qu'une dent fossile découverte dans l'Amérique du Nord devait avoir appartenu à l'un des géants dont parle l'Ecriture (pag. 158).» Leia-se «dans l'Afrique du Nord». O lapso é talvez dos traductores. Nada mais facil do que caír em erros semelhantes para gaudio de certos criticos. Mais grave é, por exemplo, a apreciação, feita por White, de Mortillet como o primeiro archeologo da França.

*

NOTAS D'UM PAE

(Cont. do n.º 6, pag. 422)

Um bello relogio. Ouve-se a Gigi: «Mamã, tenho fome.» E logo minha mulher avisa a cozinheira: «Maria, é meio dia.» As creanças são realmente chronometricas.

Muitos politicos são como certos artifices. Conhecem as necessidades dos clientes; e não se importam de lhes faltar muita vez, certos de que elles voltarão a procurá-los. E' infelizmente ao que se está sujeito nas terras de pequeno movimento economico e politico. Se não ha outros! Não se julguem, porém, os influentes politicos assim tão seguros, porque é muito mais facil improvizá-los do que um alfaiate ou um latoeiro.

A *sociedade* importa-se com as faltas dos seus membros, mas para explorá-los. A moral é uma arma. Dá-se caça ao vicio, como a todas as fraquezas. Pensa-se lá em regenerar ninguem! Seria um mau negocio. Do que se trata é de fazer com que os peccadores paguem o mais caro possivel os seus peccados. Se são ricos, estão mesmo dispensados de se regenerar: paguem bem e dá-se-lhes um ceu de feição nesta vida ou na outra. Se são pobres, escravizam-se e convertem-se em animaes de carga. A sua contricção e emenda era uma perda enorme, produziria um *crak*. E isto não só na *sociedade,* até no interior de muitas familias. Uma pobre rapariga conheço eu, que é martyr dos parentes por causa da sua leviandade de coração. Mas o castigo que lhe infligem, não tem por fim prevenir nem reprimir; se póde ser demais para as fôrças physicas da paciente, apesar de toda a sua robustez, elles bem sabem que não o é para o seu animo resistente: obdura-a, não a atemoriza. Como ella, que a todos os rapazes dá ouvidos e se prende de prompto, demorando-se sempre pelo caminho na volta do trabalho, chega tarde a casa, que faz a familia? Aconselha-a? Manda algum dos irmãos por ella? Não! Reprehende-a, bate-lhe; e descarrega sôbre ella, com o seu desprêzo e a sua ira, o serviço dos mais. «Por onde andaste

tu? Isto são horas? Já fazer a barrella!» ou: «Já fazer a fornada!» E entretanto os outros, muito descançados, vão cear e metter-se na cama. Ai d'elles no dia em que a rapariga se resolvesse a ganhar juizo! Que miseria, meu Deus!

As mulheres e os rapazes terão a tentação dos galões, mas a repugnancia dos homens pelo serviço militar explica-se em parte tambem pelo seu horror á servidão. Pelos campos diz-se ainda d'um militar: Foi servir o rei. A farda parece-lhes uma libré. Os que a envergam, uniformizando-se, perdem da sua liberdade, como que deixam de ser homens. Esta é já a impressão do Domingos, que, vendo um carteiro á paizana, disse para o lado: «O carteiro hoje vem vestido d'homem.»

Gigi, animalista. Assistia á nossa mudança de casa; e, vendo os homens carregarem com o piano pelas escadas abaixo, perguntou sensibilizadamente: «O piano vai morto?»

Profundo mathematico. Sentado á banca d'estudo deante d'uma subtracção laboriosa, o meu Dininho está pendente do bordo da cadeira, quasi a cahir, com as mãos erguidas, a esquerda sustentando a cabeça, como que a quebrar a luz para que melhor possa concentrar-se na sua meditação, e a direita suspensa no ar, de lapis engatilhado entre os dedos, prompta a desfechar no papel, como uma bala, o encantado algarismo.

A' Gigi já por vezes o espirito agita mais do que os nervos, sobretudo quando o coração lh'os embrandece. A Elzirinha, que a viu sentada no chão, quiz fazer o mesmo e veiu cahir-lhe em cima com todo o seu corpinho, que, apesar de tão leve e tão tenro, lhe machucou, mais ainda do que a feminil delicadeza dos seus musculos, a da sua emotividade. Se é uma sensitiva! Mas, como tambem é muito amiga da irmã mais pequena, e é já uma razãosinha, lá conteve o seu soffrimento, e, sem se irritar, sem o minimo queixume, conservando inalteravel o seu ar de meiguice fraternal, ficou toda absorta a cogitar: «Que idéa que a Zirinha teve de se sentar no meu pé!»

Faça-se da dôr um poema, como aconselhava Goethe, ou um problema, como faz a Gigi, e ella passará.

Certas pessôas cultas imaginam de tanto prestimo as suas

obras, que, só para as publicarem, não duvidam escravizar-se a um governo. Para fazer o bem, vendem-se; e não simplesmente o corpo, como uma mulher perdida, mas a alma e o que ella tem de mais precioso, a liberdade. Pois não ha nada, nenhum progresso, nem nas sciencias, nem nas artes, nem nas industrias, que compense a diminuição da liberdade humana sôbre a terra.

Domingos faz uma berrata, em meio da qual apenas se percebe a sua queixa do Bernardino. Mas este: «Eu dei-lhe assim com a mão, só lhe toquei, não lhe fiz mal nenhum.» Não? Offendeu-lhe gravemente o brio, ahi é que lhe doe e muito.

A ociosidade não é só a mãe de todos os vicios, é tambem geradora de muito soffrimento. As pessôas desoccupadas, molles, inertes, são as que de repente nos apparecem mais enfreneziadas e mais succumbidas; porque naquellas almas a mais pequena contrariedade acha o terreno livre para lavrar e expandir-se. Pelo contrario, os cuidados ordinarios da vida tecem uma trama resistente entre cujas apertadas malhas a dôr a custo penetra.

Por isso a instrucção é uma fonte de felicidade e de paz. Ella tem uma fôrça inhibitoria que jugula os exaggeros e desmandos emocionaes. A's paixões exclusivistas e devastadoras vai substituindo a benevolencia, a tolerancia, o amor da ordem e da justiça, numa palavra, o equilibrio moral. O mal é a prepotencia d'uma idéa fixa em cerebros onde não ha quasi nenhuma outra, ou, se ha, é tão tenue que lhe não oppõe coacção alguma. D'ahi é que vêem as revoluções, comprehendam-no os dirigentes.

E' em parte tambem por causa da sua ignorancia que a mulher soffre tanto. Não são só nervos, como se diz.

Os possessos do demonio eram sempre os espiritos mais ignaros, e quasi sempre feminis.

Em politica, não podemos estar a querer contentar quantos nos apparecem com os seus pontos de vista. Temos que nos inspirar no sentimento nacional, e, de accordo com os nossos amigos, seguir sempre para deante. E' como na oratoria: fala-se bem entre intimos, fala-se bem a um grande publico, mas custa immenso a falar a um pequeno grupo de ouvintes.

Muitos homens juntos são como muito poucos, porque as multidões pezam pela sua massa sôbre cada um dos seus individuos, uniformizando-os a todos no mesmo sentimento collectivo. Vinte, trinta pessôas, desencontram-se tanto, que mal se podem dirigir. Até por isso se enganam os politicos, que pretendem governar com clientelas.

Ha consolações que se dispensavam, porque só servem para nos avivar a dôr.

O ar de insolencia com que muitos felizes olham para os necessitados! Confundem a fortuna com a superioridade.

O mundo moderno vive em grande parte das navegações e descobertas dos portuguêses. Os capitaes que o enriquecem, veem em grande parte das terras da Africa, da Asia e da America pelos caminhos que elles abriram.

As edições illustradas são bem do nosso tempo, pelo que popularizam e tornam familiares as grandes obras. E o povo e as creanças vão-se interessando por esse meio de instrucção. A Gigi mostra-me um livro que lhe deu o sr. Hincker: «Mas, se a menina não sabe ler...?» «Tem figuras!» corta-me ella de prompto a dúvida. Como quem quizesse d'ahi inferir: logo é tambem para os pequeninos como eu, serve-nos.

Certas pessôas graves parece que vieram a esta vida de proposito para a despir das suas mais bellas flôres. Até o delicado prazer do passeio extinguem, dando-o apenas mechanicamente para fazerem o chilo.

A imaginação emotiva. Uma rapariga mal péga nas aselhas d'um saco de viagem, como ellas são asperas, logo se queixa de que já tem empolas nas mãos. Tem-nas, mas é na imaginação.

O progresso mechanico não tem por consequencia fatal a amputação degradante das faculdades humanas. A sua obra não é só simplificar o trabalho, dividindo por diversas machinas as suas operações, mas ainda metter em machinas cada vez mais bem ordenadas e por isso tambem mais simples uma somma cada vez maior d'essas operações; não é só differenciar, é conjunctamente integrar, summariando os processos de laboração. Como a natureza nas suas gestações, a industria

procura attingir com uma economia progressiva as fórmas superiores mais complexas. A divisão mechanica do trabalho não parece mesmo senão uma preparação para o seu melhor ensamblamento. O que quer dizer que a industria, desenvolvendo-se, tende a tornar-se outra vez domestica, como era primitivamente, quando elementar; e que um numero crescente de misteres, a principio complicados, se vão tornando elementares e por tanto accessiveis a todos, domesticos tambem. De futuro, não só cada um, homem ou mulher, terá mais em que trabalhar, sem sahir da sua casa, mas poderá, além d'isso, produzir por si artefactos que hoje compra porque constituem especialidades differentes da sua. E d'aqui resultará para as grandes officinas uma concorrencia das industrias caseiras que as supplantará, fazendo regressar a população operaria das fabricas para os lares.

E, inversamente ao d'hoje, ha de accentuar-se um movimento das cidades para os campos, onde as familias poderão aproveitar os seus ocios, tratando da creação, da horta e das flôres, fazendo musica, conversando e lendo.

Ao contrario da fôrça do vapor que centraliza a população trabalhadora, arrancando-a aos seus casaes, a electricidade, ao mesmo tempo que supprime as distancias, permittindo ao homem trabalhar e falar de longe, leva-o a fixar-se nos sitios ainda mais sertanejos e alpestres, até onde ella vai pedir ao vento e á agua o dom gratuito das suas fôrças.

As creanças riem-se muita vez sem se saber porque, riem-se quando mais sérias deviam estar, porque o riso é para ellas um desaffogo da edade, tanto mais necessario mesmo quanto maior é o constrangimento formalista a que se vêem obrigadas. O riso allivia-as, como o chôro. Lembro-me de que, na aula mais grave d'um curso, fitando-me a vista demoradamente o professor, eu ou adormecia ou não me podia ter que me não risse.

A nossa grande questão, que é a nossa permanente preoccupação, é sobretudo o homem moral. Nada nos póde verdeiramente interessar que a não esclareça. Por isso, em tudo que se estude, numa lei physica, num theorema de geometria mesmo, havemos de apprender a adeantar a sua solução. Hão de ensinar-nos a dirigirmo-nos melhor, a fazermo-nos melhores.

O nosso cambio está muito peor que o de Hespanha, porque tambem soffremos peor do que os revezes d'uma guerra estrangeira d'alguns mezes, soffremos d'uma guerra interior renhidissima, de todos os dias, das classes ociosas ás classes productoras. Com uma differença contra a mais: que os nossos trabalhadores ainda se defendem menos dos parasitas do que os hespanhoes se defenderam dos americanos.

A belleza é a primeira emanação da virtude, e é pelo seu culto que os povos e os individuos na infancia começam o apprendizado moral. A Grecia adorava-a. E sempre, para distinguir o bem do mal, dizemos ás creanças: «Isso é bonito.» «Não faça isso, que não é bonito.» O que doe á Gigi chamar-se-lhe feia! Não o quer ser. Protesta. «A Gigi é linda! Diga, mamã: A Gigi é linda.» E, como a mãe se não renda logo á sua instancia, decide ella por sua conta: «Sou linda!»

O que é o infinito para uma creança! A mãe, sempre que lhe fazia o mingau, dizia-lhe que ella tinha de esperar onze minutos. Parecia-lhe uma eternidade. Por isso, perguntando-lhe a mãe uma vez quanto a amava, respondeu: «Muito, muito, onze minutos.» Como quem dissesse: «Infinitamente.»

O virus das conversações e das leituras sensuaes converte-se dentro em pouco tempo numa irritação interior que apressa a puberdade, com grande damno do desenvolvimento completo do systema nervoso e portanto das faculdades. Sigam-se-lhe repetidos annos de libertinagem, e não é só um povo que está perdido moralmente, é tambem physicamente e intellectualmente uma raça.

A Gigi, que já conhece a fôrça das razões, não está com sentimentalismos, não supplica, representa: «Papá, não é melhor eu ir ao collo?»

Todos pagariam de bom grado as suas contribuições, se lhes vissem o proveito. Mas se nem se sabe em que se gastam! Somem-se.

Não visem á precocidade dos educandos! Os animaes e as raças inferiores são sempre mais precoces.

Porque é que se não põem nas mãos de quaesquer senhoras os livros libertinos? Não deve ser por falta de confiança no

seu criterio. E' pela mesma razão por que se não convidam e levam a assistir a espectaculos degradantes, pela mesma razão por que nos não entretemos a falar com ellas de torpezas. Porque são grosserias, que, se ainda se praticam, felizmente vão-se excluindo d'uma parte cada vez maior do sexo feminino. Essas doenças moraes, não é preciso pormenorizá-las em toda a sua realista hediondez para que a mulher, com a sua dolorida sensibilidade ao menor symptoma do mal, tente salvar d'ellas os miseraveis que as padecem.

Os espiritos somenos como julgam exaltar-se é deprimindo os outros. Por isso tambem quantos intimos dos grandes homens ou de suas familias, na incapacidade de lhes prestarem serviço, procuram todos os meios de afastar d'elles os que lh'o podiam prestar, apoucando-os, mettendo-os á chacota! E, sobretudo as senhoras, têem uma propensão para os risinhos parvos, que as faz cahir facilmente na armadilha.

Certas palavras têem o bom ou mau condão de envolver no seu prestigio ou desprestigio os objectos a que se applicam. Para condemnar a obra pombalina da cidade baixa de Lisboa, bastou a Oliveira Martins chamar-lhe burgueza. Nas assembléas um orador sem argumentos leva de vencida os adversarios, condecorando o seu alvitre com o titulo de pratico. «Isto e só isto é que é pratico, sr. presidente!» Quando queriam desfazer nos talentos de estadista de Chagas, averbavam-no de poeta, pejorativamente, pretendendo assim fazê-lo passar por um visionario. Um rapaz me contaram outro dia que nunca mais largou da mão uma bengala vulgar, feia mesmo, só porque ella fôra presente d'um estrangeiro, que lh'a déra, baptisando-a com o distinctivo aristocratico de moderna.

Uma pobre rapariga que vem lá de casa dos seus paes para servir, sente-se tão só, que facilmente acredita em palavras de sympathia. E ha quem tenha a crueldade de abusar d'esse estado d'alma, simulando-lh'a, para a deixar ainda mais ao desamparo, convertida em objecto de ludibrio e desprezo social!

E' preciso não escripturar com tanto rigor as contas, que se lancem a debito dos outros os favores em que elles amavelmente condescendem, quer os façam, quer os recebam.

E' bem difficil *ciceronizar* portuguêses. A mulher é quasi sempre d'uma futilidade, que, sem preparação para nada, nada a interessa, e, quando de todo não entende, ri. Volta costas aos monumentos e escholas, não está para essa maçada, e vai metter-se nas lojas de modas. Eis o seu sacrario. O homem é d'uma indisciplina, que até aos empregados de viação pretende dar lições de itenerario, e tudo e todos atrapalha, ficando por fim sem ver o principal e com uma idéa imperfeita e confusa mesmo do que pôde ver.

Não exaggeremos os cuidados hygienicos, ao ponto de escrupulizarmos de tudo, para que nos não succeda como a um amigo meu, que estava morto de sêde deante d'uma fonte e não se atrevia a beber, porque a agua não era filtrada.

Contemos mais comnosco, com as nossas fôrças de resistencia, de immunidade, e sobretudo não as atrophiemos! Com eguaes apprehensões sociaes, acabar-se-ha por não se conviver, porque não ha ninguem perfeito. Toda a gente tem mais ou menos seus microbios moraes; e, para estes, é que não é facil achar filtros.

Estudem-se as creanças, até para se amarem mais. O estudo é uma fonte de interesse e de amor. Chega-se a amar tudo que se estuda.

Combata-se o mal, mas amem-se a todos, inclusivamente aos maus, que são até os que mais necessitam d'amor. Mas como, para não sermos victimas romanescas d'esse amor e sobretudo para não cahirmos na injustiça de deixar os bons pelos maus? Basta que reservemos para os bons a nossa confiança. Assim se honram. Tanto, que a melhor maneira mesmo de levantarmos os maus é ir-lh'a dando gradualmente.

A arte precede a industria. O lavrador volta da romaria ou da feira, suspendendo ao varapau o calçado, que levava unicamente por enfeite. E a industria precede a sciencia. Ainda hoje a medicina, por exemplo, continúa a abrir o caminho á physiologia. Ha muito que o nosso povo proclama—Casa onde entra a luz, não entra o medico—, e já lá por fóra se encontram sanatorios para a cura pelo sol; mas estamos ainda muito longe de saber qual é a acção physiologica da luz sôbre o nosso organismo, que já as suas applicações hygienicas e therapeuticas indicam que deve ser consideravel.

Ultimamente, o que diffundimos lá por fóra, fôram os nossos titulos de credito, ai! a pouco trecho convertidos em titulos de descredito. Credito merecido pela virtude do nosso povo, e descredito injustamente lançado sôbre elle pelos desvarios dos nossos dirigentes. Mas lá fóra é que não distinguem.

Linguagem infantil. Domingos, quasi dois annos, perguntando por um dos dois homens que tinha visto na vespera: «E o dois? que é d'elle?»

Alto Minho. Ancora.

Mar picado. Os barcos de pesca, sacudidos pelas vagas, são por ellas arremessados para a praia, mas logo como ellas arrebatados para longe na resaca. Para os vararem, homens, mulheres, rapazes, raparigas e até creanças, todos em grita, puxam por elles, fincando-se pelo areal acima ao longo dos cabos que lhes lançaram.

Porque não se acendem estes pharoes? Quem os mandou fazer? foi o governo? pergunto. «Não sei se é governo ou desgoverno. Toda a vida têem andado ás avessas. Mandaram dois candieiros, mas queriam que os pescadores pagassem a luz. Como se já não pagassemos demais!» responde-me um homem do mar.

Uma velha, a pisar com o malho casca de salgueiro dentro d'uma pia. Vai d'ali para um caldeirão, e tira-se depois para uma maceira, onde se mette a rêde a encascar para lhe dar côr e cura: explica-me ella. E, apologando. «A rêde quer, como nós, o seu comer, de oito em oito dias.»

Creança, a jogar as pedrinhas com uma parceira ainda mais pequena, que faz por entreter, reclama mimosamente: «A outra pedra, *menina*? perdeste-a?»

A uma porta, dois gemeos que parecem dois toirinhos, de feros que são. A mãe, logo ao nono dia, começou a andar. Emquanto dá o seio a um, contenta o outro *á bomba*.

Na Villa. A uma cachopinha descalça que passa, pergunta-lhe um rapazito em tom de graçola: «Quer engraixar as botas?» «Que é? Ora vá falar com a morte!» reponta-lhe ella.

Estrada fóra. Cruzeiros pelos campos.—Uma peixeira, rapida como o vento, tem ainda assim tempo para me elucidar: «Ha logo adeante uma capella contra a praia.» E' o Santo Izidro.—Um grupo de mulheres. Uma lamenta-se de que o filho deixe o officio para ir para longe servir. As outras, consolando-a: «Voltará! Vai experimentar a sua sorte. E vai ver terras.»—Uma velhinha á soga dos bois, volvendo a cada in-

stante os olhos para traz. E' que no carro, entre os estadulhos da frente do sedeiro, ella leva de pé, todo teso, o seu rico netinho.

Vindo nós do passeio, a Gigi pede: «Papá, dá-me bolachas?» E, respondendo-lhe eu que vamos buscá-las, ella assume logo o direito de reclamar: «Quero ir ao collo, para ir mais depressa.» Assim é tanta gente! Dos serviços que lhes fazemos, a primeira consequencia que tiram, é que lhes ficamos devendo outros.

Não esqueça a *charge* dos inglêses que, depois de obterem por emprestimo gratuito um terreno para os seus jogos, se julgavam tão donos d'elle, que já não estiveram com mais pedidos, e, havendo uma arvore d'outro campo do mesmo proprietario que inclinava os seus galhos para dentro da arena, intimaram-no, em nome do seu direito adquirido, a mandá-los cortar.

Os meus pontos de referencia numa grande cidade, onde me demore, não são tanto os seus monumentos, as suas ruas e praças principaes, os seus jardins, como os logares de encontro das pessôas affaveis que a habitam, ainda que não seja senão uma graciosa vendedeira de jornaes ou de flôres, ou mesmo entre nós uma velha pedinte de voz enternecida.

De regresso a Coimbra, vou pelo Castello e não vejo uma das pobres que ali costumava encontrar. Morreu durante as ferias, dizem-me. A falta que me faz a sua boa physionomia, sempre a sorrir no meio de tanta miseria e soffrimento!

Desde que uma proposição é verdadeira, muito bôa gente se persuade de que tambem o é a sua reciproca. Estão como a Gigi, que faz uns riscos quaesquer e pergunta-me: «Que lettra é esta, papá?» Se as lettras são riscos, parece-lhe que os riscos devem ser lettras.

A Gigi, exercitando-se no sacrificio: «Eu queria ir para a cama. Mas o Domingos está a dormir na mesa: é preciso deitá-lo.» E espera.

Não é verdade que não é bom comer maçã com casca? Por isso a Gigi reclama uma bella camoesa que vê, e que, assim como está, póde fazer mal. «Papá, descascada é melhor.

Tiro a casca com a faquinha que o sr. Hincker me deu, e guardo para a Zirinha não comer.» Está visto, escusam d'estar com receios, ella guarda-a bem guardada.

Estudo dos materiaes de construcção. «Quero uma boneca de pau para a Zirinha, e outra de louça,—como quem se explica melhor—, de pedra para mim, porque, de louça para a Zirinha, ella partia-a.»

A singeleza do nosso povo. Como elle se diverte nas suas festas! Basta-lhe ainda o ruido d'um tambor e d'uma gaita, como ás creancinhas.

Os rapazes não têem a docilidade e compostura das meninas. E a sua turbulencia diverte; mas ás vezes tambem é demais, não levam nada a serio. Por isso a Gigi, que estava com as suas bonecas e lá tinha as suas obrigações, reclamou: «Oh mamã, deite fóra estes rapazes.»

Frequentemente, quando um assumpto é mais grave, reservamo-nos para pensar sôbre elle com mais madureza, em tendo mais folgado ensejo, que é uma maneira respeitosa de o enterrarmos, não pensando nunca mais em tal. Por isso tantos, mesmo sem ser rapazes, vão apprendendo tudo, menos o que têem de estudar.

Domingos, quando não póde fazer bem o seu desenho, a sua escripta ou as suas contas, desata a chorar. Doe-lhe. Aproveite-se essa emotividade das creanças para que lhes custe a não fazer o bem, que é sempre não fazer bem alguma coisa.

A analogia. Por ella reduzimos os casos novos isolados ás noções geraes já adquiridas. A Gigi, vendo-me de capa e batina: «O papá anda na eschola? Tem uma roupa de estudante....»

Nas primeiras edades tudo é sensacional. Vendo a Gigi absorta, deante da valleta das chuvas do telhado, pergunto: «Que está ahi a fazer?» «Estou a ver a agua!»

Giro infantil de linguagem. Dou á Gigi uns confeitos. E ella: «E' para comer crus?»

Automatismo infantil. Pergunta-se á Zirinha, quatorze mezes: Que é da sua cabeça? onde está a cabeça? E ella desata pela cadeira abaixo, que é preciso agarrá-la para que não caia, vai precipitosamente até onde está o seu chapeu a pedi-lo, e quer a toda a fôrça sahir para a rua, apesar da escuridão d'um cahir de tarde de outomno. Cabeça: chapeu: passeio.

Gymnastica dos primeiros mezes. A Zirinha, encontrando-se com um degrau atraz de si, dobra-se um tudo nada para elle e fica logo sentada. Grande contentamento! Faz o movimento contrario e levanta-se. Ih! que risinho! E ahi volta a repetir o exercicio, agora obrigado a mais difficuldade, arredando-se ella um pouco do degrau, e já com uma certa graciosidade, as pontas dos dedos a pegarem na saia do vestido, tanto ao de leve, que menos parece para a erguer do que para o effeito artistico de a compôr num lindo gesto com umas lindas prégas. A mulherzinha! E' gymnastica e callisthenia.

Dois processos: o revolucionario e o legal. Tanto a Gigi como a Zirinha querem ver o que está dentro d'uma pequena mesa, que ellas acham muito engraçadinha por ser assim tão pequena. Como a argola da gaveta fica ao alcance das suas mãosinhas, a Zirinha deita-lh'as logo e puxa. Então a irmã: «A Zirinha mexe com a mesa e faz cahir o que está em cima.» E vem para mim: «Abre isto, papá?» Abro. Olham atentas para dentro. E a Gigi para a mais pequerrucha: «Vê, Zirinha? Não se mexe.» O que é a madureza da edade!

As portadas e as vidraças das janellas de peitoril devem ser d'embutir na parede ou d'abrir para fóra, porque as creanças, como lhes não chegam, quando pequeninas, correm depois o risco de inadvertidamente baterem nellas com a cabeça e ferirem-se. A não ser que se esteja contando com a pancada e com o ferimento para a disciplina das reacções naturaes. Mas póde ser forte demais!

A inconsciencia do perigo neste caso é tal, que d'uma vez a Gigi, choramingando, desculpava-se: «O Domingos não estava ao pé de mim, e eu magoei a cabeça.» Com razão: precisava d'alguem, d'uma pessôa experimentada, que a advertisse. Só assim.

(Continúa). BERNARDINO MACHADO.

NOTAS RELATIVAS Á COLLAÇÃO E REDUCÇÃO DAS DOAÇÕES INOFFICIOSAS

(Cont. do n.º 6, pag. 433)

CAPITULO III

AVALIAÇÃO DE BENS

SUMMARIO: — **19.** Regras geraes de avaliação. Dividas activas. Direito social. Estabelecimentos commerciaes. Jazigos. — **20.** Emphytheuse e sub-emphytheuse. — **21.** Prestações. Arrendamento. — **22.** Papeis de credito. Moeda metallica. Capitaes brazileiros. — **23.** Objectos de ouro e prata e pedras preciosas.

19. Na avaliação dos bens doados e dos encontrados em poder do doador, á sua morte, devem observar-se as regras dos artigos 253.º a 259.º do Codigo do processo. Não se avaliam as dividas activas ou qualquer direito e acção (1).

Comquanto se não avaliem as dividas activas, por ser desnecessaria ou impossivel a avaliação, attende-se ás quantias que representam, sendo liquidas e cobraveis, para entrarem no acervo da herança (2).

Não se avalia o direito que o auctor da herança tem como socio, em uma sociedade commercial, emquanto se não fizer a liquidação final da sociedade, segundo julgou a Relação de Lisboa (3).

Os estabelecimentos commerciaes ou industriaes podem ser avaliados em globo, quando nisso concordem todos os interessados (4).

Os jazigos, comquanto não possam ser licitados, porque

---

(1) Codigo do processo, artigo 709.º e § unico.
(2) Codigo do processo, artigo 710.º, § 3.º; Codigo civil, artigo 2077.º
(3) Accordão de 18-11-1891, na *Gazeta*, vol. 5.º, pag. 608.
(4) Codigo do processo, artigo 710.º, § 4.º

devem ficar indivisos entre os herdeiros, devem ser avaliados, por serem bens da herança (1).

20. O valor do dominio directo na emphytheuse e o do emphytheuta na sub-emphytheuse, nos emprazamentos de preterito, vale vinte fóros e um laudemio. Não são exigiveis outras prestações eventuaes, como a luctuosa, pelo disposto no artigo 3.º do decreto de 10 de janeiro de 1895, e por isso não se attendem nas avaliações, devendo assim considerar-se modificado o n.º 3.º do artigo 253.º do Codigo do processo.

A importancia do laudemio é a que constar do titulo do contracto da emphytheuse ou sub-emphytheuse; mas nos prazos de que era senhoria directa a fazenda nacional ao tempo da lei de 22 de junho de 1846, e naquelles cujos dominios directos pertenciam ao donatario da corôa ou da fazenda, á data da publicação do decreto de 13 de agosto de 1832, o laudemio foi reduzido á quarentena, nos casos em que outro maior fosse devido (2).

Quarentena quer dizer a quadragesima parte; e por isso o laudemio de quarentena avalia-se na razão de um para quarenta (3), ou na de dois e meio por cento, que é o mesmo.

Discute-se se nos emprazamentos de preterito em que não estiver declarado ou estipulado laudemio, é devido o de quarentena como exigia a Ordenação, liv. 4.º, tit. 38.º, em vista do artigo 1693.º do Codigo civil.

Pelo direito antigo, o laudemio era elemento natural, embora não essencial do contracto de emphytheuse; e por isso, se não havia estipulação de laudemio ou se estipulava laudemio sem determinação do quantitativo, presumia-se convencionado o de quarentena (4); mas, como não era elemento essencial, bem podiam as partes excluil-o expressamente em seus contractos, sem que estes perdessem a natureza de emphytheuse, e então não era devido (5).

---

(1) Accordão da Relação de Lisboa de 14-3-1891, na *Gazeta*, vol. 5.º, pag. 334. Vej. Portaria de 19-3-1881.

(2) Lei de 22-6-1846, artigo 7.º, § 4.º

(3) Accordão da Relação do Porto de 30-5-1879, na *Rev. de Leg.*, vol. 17.º, pag. 13.

(4) Coelho da Rocha, *Inst.*, § 552.º; sr. Dias Ferreira, Codigo civil, vol. 4.º, pag. 114; *Revista* cit., vol. 7.º, pag. 340.

(5) *Revista* cit., vol. 33.º, pag. 309; *Foraes e Doações Regias*, por Ferrão, 1.º vol., pag. 209, nota.

Tem-se entendido geralmente que o artigo 1693.º do Codigo civil manteve a mesma doutrina (1), mas já se julgou e alguns entendem que aquelle artigo não conservou os laudemios que se presumiam estipulados, mas sómente os que se acham expressamente estipulados nos titulos emphytheuticos com declaração expressa do quantitativo ou sem ella (2).

O Codigo civil não diz em que consiste o laudemio, nem sobre que valor elle recahe. Pela antiga jurisprudencia era devido pelas alienações do dominio util, e consistia em geral, em uma quota parte do preço da alienação (3). Duvidava-se, como ainda hoje, se devem ser excluidas d'este calculo as grandes bemfeitorias. Na pratica não se excluem (4).

O Codigo do processo manda calcular o laudemio sobre o valor do predio, como se fosse livre, depois de deduzidas vinte pensões.

Esta regra tem de observar-se porque é lei, mas conduz a um resultado inexacto, pois que, se o laudemio é uma quota parte do preço da alienação do dominio util, devia ser calculado sobre o valor do predio depois de deduzidos vinte fóros e um laudemio, que é o do dominio util, e não sobre o valor do predio deduzidos apenas vinte fóros como diz a lei, vindo assim a calcular-se laudemio sobre o proprio laudemio.

Exemplifiquemos: Se o valor do predio fôr de 860$000 réis, o fôro de 1$000 réis e o laudemio de 5 por cento, a lei manda avaliar o laudemio assim:

Valor do predio	860$000
Deduzindo vinte fóros	20$000
Restam.....	840$000

E' o laudemio (5 por cento d'este valor) igual a 42$000 réis,

---

(1) Sr. Dias Ferreira, vol. 4.º, pag. 114; *Rev. de Leg.*, vols. 7.º, pag. 340 e 22.º, pag. 306.

(2) Accordão da Relação de Lisboa de 5-11-1898 e do Supremo Tribunal de 22-12-1899, na *Gazeta*, vols. 12.º, pag. 287 e 13.º, pag. 495. Vej. Reg. de 14-12-1892, artigo 10.º

(3) Coelho da Rocha, *Inst.*, § 552.º; C. Telles, *Dig.*, tom. 3.º, n.ºs 962 e 963; Lobão, *Dir. Emph.*, §§ 997.º e segg. e App., § 164.º e segg.; *Foraes e Doações Reg.*, vol. 1.º, pag. 208. Vej. *Dir.*, vol. 23.º, pag. 162.

(4) Sr. Dias Ferreira, vol. 4.º, pag. 116; *Revista* cit., vol. 7.º, pag. 340.

quando na verdade, o laudemio é de 40$000 réis, porque o valor do predio decompõe-se assim:

Dominio util		800$000
Dominio directo	Laudemio (5 % d'este valor)	40$000
	Vinte fóros	20$000
		860$000

Consegue-se este resultado, por meio de uma proporção arithmetica, em que: o 1.º termo se representa por 100 mais a quota do laudemio; o 2.º por esta quota; o 3.º pelo valor do predio, abatido o capital do fôro; e o 4.º por x. Assim, no exemplo posto, teremos: $105 : 5 :: 840\$000 : x = \frac{5 \times 840000}{105} = 40\$000$.

Na sub-emphytheuse não se presume o laudemio para o emphytheuta; por isso este laudemio só se attende na avaliação, quando esteja expressamente estipulado no contracto de sub-emprazamento (1).

Era discutivel se o emphytheuta podia sub-emprazar sem o consentimento do senhorio directo, e portanto se era permittido estipular laudemio sem este consentimento (2). O Codigo resolveu a questão do laudemio, mandando que este subsista só no caso do senhorio o ter expressamente auctorisado no contracto de emprazamento (3).

O artigo 253.º n.º 3.º do Codigo do processo dá logar á duvida se na sub-emphytheuse, o laudemio do senhorio directo deve ser calculado sobre o valor do predio depois de deduzido só o capital do fôro ou tambem o da pensão sub-emphytheutica.

Pelo direito anterior presumia-se que a sub-emphytheuticação deixava sempre salvos todos os direitos do senhorio; e por isso o laudemio devia tambem recahir sobre o capital

---

(1) Coelho da Rocha, *Inst.*, § 561.º; sr. Dias Ferreira, vol. 4.º, pag. 139; Idem ao Codigo do processo, vol. 1.º, pag. 349.

(2) Coelho da Rocha, cit. § 561.º; C. Telles, *Dig.*, tom. 3.º, n.º 905; Lobão, *Dir. Emph.*, §§ 37.º e segg.; *Rev. de Leg.*, vol. 33.º, pag. 309; sr. Dias Ferreira, vol. 4.º, pag. 139.

(3) Codigo civil, artigos 1702.º e 1705.º

*

da pensão, quando não houvesse declaração expressa do senhorio em contrario. E' assim que se manda calcular o laudemio para a remissão dos fóros da fazenda nacional (1); mas nas avaliações feitas nos inventarios, costuma ser calculado sobre o valor do predio, depois de deduzido o capital do fôro e o da pensão, segundo a pratica que temos visto observar.

Quanto ao laudemio do emphytheuta, deve ser calculado por esta ultima fórma.

Para achar o valor do dominio do sub-emphytheuta, abatem-se ao valor do predio, o capital do fôro, o da pensão, e um laudemio, comprehendendo o do senhorio e o do emphytheuta, havendo-os (2).

21. As prestações perpetuas avaliam-se multiplicando uma prestação annual por 20 (3).

Entende-se perpetua a prestação que dura por numero indeterminado de annos, como as reservas ou pensões vitalicias (4).

Para a avaliação das prestações temporarias, deve observar-se a regra do n.º 5.º do artigo 253.º do Codigo do processo, que é defeituosa, como diz a *Revista de Legislação* (5).

Se o auctor da herança tomou alguma propriedade alheia de arrendamento, e se o seu direito de arrendatario se transmittiu aos seus herdeiros, deve avaliar-se apezar do silencio da lei. Este direito póde representar um valor importante, pois já se têm feito fortunas com os lucros deixados pelos arrendamentos. Nesta avaliação deve calcular-se o rendimento liquido annual do predio, como se não andasse arrendado, e deduzir-se-lhe a renda annual que se paga ao senhorio. O resto é uma verdadeira prestação annual temporaria, porque dura pelos annos estipulados no arrendamento. Equiparado assim o direito do arrendatario ao do senhor de uma prestação temporaria, deve, depois de calculado o valor d'esse direito em um anno, fazer-se applicação das regras relativas áquellas

---

(1) Instr. de 31-5-1838, artigo 4.º
(2) Instr. cit.
(3) Codigo do processo, artigo 253.º, n.º 4.º
(4) Vej. *Rev. de Leg.*, vol. 26.º, pag. 20.
(5) *Revista* cit., vol. 28.º, pag. 289.

prestações, para se obter o valor por que deve entrar na herança, o direito derivado do arrendamento.

22. O valor dos fundos publicos, acções ou obrigações de bancos ou companhias e quaesquer outros papeis de credito portuguezes ou extrangeiros, é o que se verificar pela ultima cotação official conhecida (1).

A cotação tanto se prova por certidão de corretor, como pelo *Diario do Governo* em que venha publicada. Os fundos e papeis de credito que não tiverem cotação official, avaliam-se por peritos nos termos dos artigos 252.º e 701.º § 3.º do Codigo do processo (2).

A lei não previu o caso de ser preciso avaliar as moedas metallicas, que estiverem sujeitas ás oscillações do mercado, como são as moedas de ouro portuguezas, a libra e a meia libra. Comtudo, a igualdade das partilhas exige que se avaliem pelo ultimo preço que tiverem, e por isso devem ser avaliadas á face de certidão de corretor, ou do *Diario do Governo* que indique o agio obtido na bolsa (3). E' ao contador que competem estas avaliações (4).

Havendo na herança capitaes brazileiros, devem reduzir-se a moeda portugueza, segundo o valor indicado pelos cambios, na epocha a que tiver de referir-se a avaliação. A moeda portugueza que hoje tem valor invariavel são as notas do banco de Portugal, e por isso é a estas notas que deve referir-se a reducção do dinheiro brazileiro.

Para se achar o valor de um capital brazileiro em notas d'este banco, deve calcular-se, em primeiro logar, o valor d'elle em libras e pennys ou dinheiros, segundo o cambio entre o Rio de Janeiro e Londres, e depois, o valor de cada libra e de cada dinheiro em Lisboa, pelo cambio entre esta praça e a de Londres.

Quando se diz que o cambio do Rio sobre Londres está a 9 3/4 quer dizer que cada 1$000 réis brazileiros correspondem a 9 3/4 dinheiros inglezes, e portanto cada dinheiro vale 102,565

---

(1) Codigo do processo, artigo 256.º, § 1.º

(2) Accordão da Relação de Lisboa de 28-11-1891, na *Gazeta,* vol. 5.º, pag. 605.

(3) Vej. Accordão da Relação de Lisboa de 19-10-1898, na *Gazeta,* vol. 12.º, pag. 260.

(4) Tabella dos emolumentos, artigo 29.º, n.º 11.º

réis brazileiros. Para sabermos quanto vale a libra no Rio, multiplicamos o valor de cada dinheiro (102,565) por 240, porque a libra tem 240 dinheiros, o que dá o valor de 24$615 réis brazileiros.

Quando se diz que o cambio de Lisboa sobre Londres está a 41 15/16 quer dizer que cada 1$000 réis portuguezes correspondem a 41 15/16 dinheiros inglezes, e portanto cada dinheiro vale 23,845 réis portuguezes. Para sabermos pois, quanto vale a libra em Lisboa por aquelle cambio, multiplica-se o valor do dinheiro (23,845) por 240, o que dá 5$722 réis, em notas do banco de Portugal.

Conhecido por estes processos, o valor da libra no Rio e em Lisboa, divide-se o capital brazileiro que se quer avaliar, pelo valor da libra no Rio, e multiplica-se o quociente pelo valor que ella tem em Lisboa. Assim, o capital brazileiro de 20 contos corresponde pelo cambio de 9 3/4, a 812 libras, 123,004 dinheiros, que, ao cambio de 41 15/16, valem 4:649$197 réis em notas do banco de Portugal.

23. A avaliação de objectos de ouro e prata e de pedras preciosas deve ser feita pelo respectivo contraste (1).

O regulamento das contrastarias de 10 de fevereiro de 1886 ordenou no artigo 62.º, que houvesse um avaliador official em cada cabeça de comarca, sendo porém, dois na de Lisboa e Porto, para a avaliação de objectos de ouro e prata e de pedras preciosas, em substituição dos antigos contrastes e avaliadores municipaes.

Compete-lhes passar certificados das avaliações e exames que fizerem, e as certidões que os tribunaes lhes exigirem (2).

Nas terras onde não ha avaliador official, deve nomear-se perito especial nos termos do artigo 701.º § 3.º do Codigo do processo (3).

---

(1) Codigo do processo, artigos 256.º § 2.º e 709.º § unico.
(2) Reg. de 10-2-1886, artigo 68.º, § unico.
(3) Accordão da Relação de Lisboa de 1-6-1892, na *Gazeta*, vol. 6.º, pag. 150.

CAPITULO IV

DIVIDAS E ENCARGOS DA HERANÇA

SUMMARIO: —**24.** Dividas e encargos da responsabilidade dos herdeiros. Quaes as que se deduzem e de que bens, para o calculo da inofficiosidade.

24. As dividas e encargos que não forem da responsabilidade do donatario, sendo de natureza transmissivel aos herdeiros do doador, só affectam os bens não doados entre vivos. E' por isso que o § 1.º do artigo 1790.º do Codigo civil manda deduzir as dividas, da somma dos bens deixados, e não dos bens doados.

A divida ao parocho, de suffragios por alma do doador, só se considera contrahida á morte d'este e por este facto. Por conseguinte, se o fallecido doou todos os seus bens entre vivos, embora reservasse para si uma pensão vitalicia annual, e nenhuns outros adquiriu depois da doação, considera-se pobre para o effeito dos suffragios a fazer por sua alma; e, se o parocho assim o não considerou e lhe fez suffragios como é costume fazer ás pessoas que deixam bens de certo valor, não tem direito a receber a respectiva espórtula, pela qual não é responsavel o donatario, porque esta divida é posterior á doação, nem são responsaveis os herdeiros, porque nenhuns bens herdaram (1).

As dividas e encargos transmissiveis aos herdeiros e que não são da responsabilidade do donatario deduzem-se do valor dos bens do doador que lhe pertenciam á sua morte; mas é preciso attender a que só se deduzem as que forem approvadas por todos os interessados (2).

As que forem approvadas por alguns interessados sómente, não se abatem. Na hypothese excepcional do artigo 745.º do Codigo do processo, de ser paga com dinheiro da herança indivisa, a quota do herdeiro menor na divida approvada pelo conselho de familia e rejeitada pelos interessados maiores, não

---

(1) Codigo civil, artigos 1470.º, § 2.º, 2019.º; Sentença de 18-8-1884 e Accordão da Relação do Porto de 16-2-1900, na *Revista dos Tribunaes*, vol. 3.º, pag. 270 e vol. 18.º, pag. 346.

(2) Codigo civil, artigo 2117.º e Codigo do processo, artigo 714.º

se deduz esta quota. Computa-se nos valores da herança, o dinheiro destinado ao pagamento d'ella; dá-se na partilha esse pagamento aos credores e desconta-se no quinhão hereditario do menor.

As dividas approvadas por todos os interessados deduzem-se, ainda que se lhes não dê pagamento pela herança indivisa, porque a lei não distingue e os principios juridicos aconselham esse procedimento. E' certo que na hypothese de se não dar pagamento aos credores pela herança indivisa, a deducção das dividas dá o resultado de ficar fóra d'ella, um valor activo igual á importancia d'ellas, que parece fazer parte das legitimas e da quota disponivel; mas não é assim. Emquanto ha dividas não ha herança. Não se lhes dando pagamento pela partilha ou antes d'ella, ficam os interessados obrigados a pagar depois, pelo seu quinhão hereditario, uma quota parte d'essas dividas; e por isso as suas legitimas são na realidade, o que lhes fica do quinhão hereditario, depois de paga aquella quota. D'aqui tambem resulta a necessidade de se adjudicar na partilha, a cada herdeiro obrigado a pagar uma quota das dividas approvadas, igual quota do valor activo deduzido á herança; pois que este valor é destinado áquelle pagamento, e não ao inteiramento das legitimas ou da quota disponivel.

Não é indifferente á integridade das doações, que o calculo da quota disponivel e das legitimas se faça com deducção do passivo approvado ou sem ella; pois que bem póde a reducção das doações estar dependente do processo que fôr empregado naquelle calculo. Por exemplo: um pae tendo quatro filhos doou 600$000 réis a um d'elles, entre vivos; deixou um espolio de 600$000 réis e passivo de 300$000 réis. Fazendo-se o calculo sem deducção do passivo, a doação cabe na quota disponivel sommada com a legitima do donatario, e fazendo-se com essa deducção não cabe, tendo por isso de ser reduzida.

Conduzindo, pois, a tão diversos resultados uma ou outra fórma de fazer o calculo, deve adoptar-se a que fôr mais conforme ao texto e espirito da lei.

O § 1.º do artigo 1790.º do Codigo civil manda deduzir da herança as dividas passivas, sem distinguir as hypotheses de serem pagas antes ou depois da partilha; nem se deve presumir que o legislador estabelecesse esta distincção, porque a simples circumstancia da occasião escolhida pelos herdeiros e credores, não deve influir na reducção da doação.

Effectuando-se o calculo sem abatimento do passivo, as

legitimas dos co-herdeiros vêm a ser pagas com bens sujeitos a dividas, emquanto que o donatario receberá a terça e a sua legitima integralmente, sem aquelle encargo.

Póde é verdade evitar-se esta desigualdade, distribuindo as dividas proporcionalmente pelo donatario e co-herdeiros; mas este procedimento só poderá adoptar-se por accordo entre todos, porque nem os herdeiros podem ser privados contra sua vontade do direito de exigir a reducção da doação, na qual poderão encontrar vantagem, nem o donatario é obrigado a restituir bens doados no todo ou em parte, aos credores, mas sómente aos herdeiros legitimarios do doador.

As dividas de que tratamos não se deduzem da somma dos bens doados com os do espolio do doador, senão quando a sua importancia não excede o valor d'este espolio. Excedendo-o, não se faz aquella somma, e o calculo da quota disponivel e das legitimas deve recahir sobre o valor dos bens doados sómente, do contrario vinha a doação a ser reduzida em beneficio dos credores, o que a lei não permitte (1).

(Continúa). ANTONIO VICTOR LEMOS DA ROCHA.

---

(1) Sr. Dias Ferreira, vol. 3.º, pag. 164; *Rev. de Leg.*, vol. 3.º, pag. 378.

STUDI DI GEOGRAFIA GRECA

intorno alla Penisola Iberica

Il presente lavoro tratta delle notizie geografiche, che in particolare sulla Penisola Spagnuola diedero o almeno ci sono state tramandate come appartenenti, se non tutte, in parte, ai due autori *Ecateo di Mileto* e *Timeo di Tauromenio,* che sono a distanza di due secoli l'uno dall'altro, quegli, il primo geografo Greco, questi, l'ultimo e piú importante scrittore Greco di quanto concerne i barbari dell'Occidente, e di poco antecedente alla dominazione Romana.

I) Conoscenze geografiche di Ecateo Milesio sulla Penisola Iberica

Questo logografo, vissuto fra il secolo VI e la prima parte del V e contemporaneo alle guerre Persiane, di nobile stirpe e di elevata posizione e influsso politico notevole nel suo paese (1), scrisse oltre delle Γενεαλογίαι (o Ἱστορίαι), specialmente l'opera geografica Γῆς περίοδος o Περιήγησις, in due libri, concernenti il primo l'Europa, il secondo l'Asia. Della questione della loro autenticitá (sorta nell'antichitá fin dall'etá Alessandrina, con Callimaco primieramente), che ora mai pare risoluta favorevolmente, non vogliamo occuparci, tanto piú perché i dubbi riguarderebbero il secondo libro della Periegesi (2).

Solo dobbiamo rilevare ch'egli, benché sia ancora attaccato alle credenze nei racconti mitici e segua non di rado l'epos Omerico, ha iniziato la storiografia. Coi suoi viaggi e con altri mezzi conobbe quanto nel tempo suo si poteva sapere

---

(1) Per le vicende della sua vita rimandiamo oltre che ai lavori noti, alla monografia di *G. Tropea,* Ecateo da Mileto ed i frammenti della Περιήγησις, I. Iberia, in Atti R. Academia Peloritana, Messina 1896, p. 81 sgg.

(2) Athen. II 78. Vedi specialmente *Diels,* in Hermes XXII (1877), p. 411 sgg ; *Berger,* Geschichte d. wissensch. Erdkunde der Griech., I, p. 7.

sulle terre piú lontane; e in ció influí anche l'importanza della sua Mileto, dove fiorivano gli studi geografici e cosmografici (1). Per questa sua dottrina, che oggi non si puó piú osservare negli scarsi e aridi frammenti rimastici, per le sue notizie geografiche molto interessanti e in gran parte accettabili, per il suo indirizzo e fine in parte scientifico, fu nell' antichitá assai apprezzato e usato [da Erodoto (2) a Stefano Bizantino (3)] (4).

Che abbia fatto molti viaggi é indubbio; onde fu detto ἀνὴρ πολυπλανής (5). Fu specialmente in Oriente e anche in qualche regione italica. É incerto che abbia conosciuto per autopsia parte della Liguria e dell' Iberia (6) piuttostoché per le relazioni dei naviganti e mercanti Greci.

Fragmenta Hecataei quae ad Hispaniam pertinent (7)

Dall'opera generale Περιήγησις, e dal 1.° libro che doveva cominciare dalle Colonne di Ercole per finire in Grecia (com' era nelle descrizioni degli autori posteriori, [Scylax], [Scymnus] etc.):

Si ricavano dal solo Steph. Byzant. (Vedi sopra, n. 3). E si limitano alle regioni orientali e specialmente alle meridionali (essendo ignote allora le altre contrade). Da esse si vede quanto minuta conoscenza avesse Ecateo di terre remote, ma a qual che pare, in modo poco preciso.

Tralasciando ció che ha rapporto coi miti e con l'epopea,

---

(1) Cf. *Müllenhoff*, Deutsche Alt. I, 236 sg.

(2) Ma questo non si puó affermare per la storia di Egitto (Vedi *Studi Storici*, I, 442 sgg.). Sulla descrizione di Babilonia dovette Erodoto prendere da Ecateo (Vedi l'articolo del *Lehmann*, Beiträge zur alt. Gesch. u. Geogr., f. Kiepert, 1898, p. 307 sgg.).

(3) Il quale ci ha lasciato, con errori molti e grossolani, i frammenti del Milesio (Cf. *Atenstaedt* nel lavoro che citiamo piú sotto, p. 6 sgg.).

Che Ecateo sia stato fonte del periplo conservatoci da Festo Avieno (e ch'é posteriore al logografo), é incerto.

(4) Vedi per altro *Diels* l. c.; e *Müller*, Fragmenta historic. graec. I, p. IX sgg.; *Ed. Meyer*, Gesch. des Alt. II; Busolt Griech. Gesch. I², 366; *Beloch*, Gr. Gesch. I, 793 sgg. etc.

(5) Agathemer. I 1.

(6) Come crede il *Müller* cit., p. IX; e con lui il *Tropea*, lav. cit., p. 89.

(7) Su di essi cf. particolarmente *Klausen*, Hec. Mil. fragmenta (1831); *Müller*, FHG. vol. I, in principio; *F. Atenstaedt*, De Hecataei Milesii fragmentis quae ad Hispaniam et Galliam pertinent, Diss., Leipz. Studien XIV (1891); *Tropea*, lav. cit., p. 109 sgg.

riportiamo i frammenti, che con certezza o molta probabilitá si possono attribuire al nostro logografo.

E seguendo l'ordine da nord verso sud o sud ovest, trattiamo prima di quelli relativi agli Iberi (o Iberia), poi dei Mastieni (e anche degli Elbestii?), e finalmente di Tartesso (o Tartesside).

A) Iberi o Iberia (1)

Si hanno otto frammenti (11–18 in FHG. del Müller, vol. I, pag. 1 e 2), dei quali tre riferiscono un ἔθνος ciascuno, tré una πόλις, due una νῆσος rispettivamente.

I tre ἔθνη sono: 1) degli Ilaraugatae 2) degli Hesdetes 3) dei Misgetes.

1) *Ilaraugatae* — fr. 14 Müller apd. Steph. Byz. s. v.: Ἱλαραυγᾶται οἱ Ἴβηρες. Ἑκαταῖος Εὐρώπῃ. καὶ Ἱλαραυγάτης ποταμός.

Questa gente Ilaraugatae (o forse meglio «Ilaraugetae») —dal quale nome derivó quello del fiume Ilaraugate (probabilmente menzionato anche da Ecateo) — dev' essere identica agli *Ilergetes* (ben diversi dagli Ilercaones), abitanti fra l'Ebro e i Pirenei, dov' era il fiume Sicori (che sarebbe questo fiume di Ecateo) (2).

2) *Hesdetes* — fr. 11 id:

Ἔσδητες (non Εἴδητες dei mss.) ἔθνος Ἰβηρικόν. Ἑκαταῖος Εὐρώπῃ.

Sotto questa forma antica sono indicati gli *Edetani* (non differenti dai Sedetani), i quali abitavano al di sotto dell' Ebro, e nell'epoca pre-romana probabilmente comprendevano tutte le genti fino all'intera costa sino all'Ebro (in Strabone), e poi furono ristrette, distinte dai Contestani e Ilercaones (in Plin. e Ptolm.) (3).

3) *Misgetes* — fr. 12 id (ch'é anche di Ecateo):

Μίσγητες ἔθνος Ἰβήρων. Ἑκαταῖος Εὐρώπῃ.

Si ha qui un nome vetusto di una gente ignota.

Le tre πόλεις sono: 1) Crabasia — 2) Sicana — 3) Hyops.

---

(1) Non deve ammettersi vera differenza fra «Iberi» e «Iberia». I due vocaboli, l'uno di senso etnografico, l'altro geografico, si confondevano.

(2) Vedi per tutto *Atenstaedt* lav. cit., pp. 116-131.

(3) *Atenstaedt* id., p. 132.

1) *Crabasia* — fr. 13 id:

Κραβασία πόλις Ἰβήρων, Ἑκαταῖος Εὐρώπῃ. τὸ ἐθνικὸν Κραβάσιος Καὶ Κραβασιεὺς καὶ Κραβασιάτης καὶ Κραβασιανός κτλ.

Dev'essere stata vicino l'«iugum Crabrasiae» del periplo di Avieno (v. 489), ch'é il Capo Oropesa (1).

2) *Sicana* — fr. 15 id:

Σικάνη πόλις Ἰβηρίας, ὡς Ἑκαταῖος Εὐρώπῃ. τὸ ἐθνικὸν Σικάνιος.

Questa cittá, presso l'omonimo fiume (Avien. v. 479 sg.), il quale, cosi chiamato in etá piú antica, dev'essere il fiume detto in epoca recente Sucro (od. Xucar), é la Sucro posteriore.

3) *Hyops* — fr. 16 id:

Ὕοψ πόλις ἐν Ἰβηρίᾳ Χερρόνησου. Ἑκαταῖος Εὐρώπῃ. «μετὰ δὲ Ὕοψ πόλις, μετὰ δὲ Λεσυρὸς ποταμός». τὸ ἐθνικὸν Ὑόπιος κτλ.

È tutto ignoto. Se Cherronesus fosse una cittá, potrebbe confrontarsi con la Cherronesus del periplo di Avieno (v. 491) e di Strabone (III 4, 6, p. 159), che la pone fra Saguntum e Dertosa (= od. Peñiscola).

Finalmente delle due νῆσοι *Cromyusa* e *Melusa:*

Κρομμύουσα νῆσος Ἰβηρίας. Ἑκαταῖος Εὐρώπῃ. τὸ ἐθνικὸν Κρομμυούσιος.

Ε — Μήλουσα νῆσος κατὰ Ἴβηρας. Ἑκαταῖος Εὐρώπῃ. τὸ ἐθνικὸν Μηλουσαῖος.

(fr. 17 e 18 Müller apd. Steph. Byz. a q.^{e} v.^{i}), nulla si sa del sito. Non é impossibile ammettere una localizzazione di tradizioni mitologiche (2).

Della γὴ Ἰβήρων parlava Ecateo (γενεαλογ. lib. II), e negava che Eracle fosse andato in un'isola Erytheia situata fuori del gran mare, ma affermava che avesse condotto via i buoi da una terra continentale dove regnava Gerione (Cf. Arrian. Anab. II 16, 5).

Adunque Ecateo distingue, come gli antichi scrittori, gl' Iberi in particolare, e dá loro il significato ristretto, di abitanti cioé vicino al fiume Ibero o nelle coste orientali del Mediterraneo, anche circa fino ai Pirenei (3).

---

(1) *Atenstaedt* id, p. 145 sg.
(2) *Tropea* l. c., p. 132 sg.
(3) Quanto all' antica tradizione ch'estendeva l'Iberia (o Iberi) fino al Rodano, vedi il *nostro lavoro* «Iberi nella Gallia», in Boletin R. Academia de la historia, abril 1898, p. 307 sgg., e note.

B) Mastieni — E anche Elbestii?

Cominciamo dai *Mastieni*—fr. 6 Müller apd. Steph. Byz. s. v.: Μαστιηνοὶ ἔθνος πρὸς ταῖς Ἡρακλείαις στήλαις. Ἑκαταῖος Εὐρώπῃ εἴρηται δὲ ἀπὸ Μαστίας πόλεως.

Questa gente, piú tardi scomparsa, era in Europa senza dubbio; e presso alle Colonne di Eracle (se veramente quest' altra notizia é dello stesso Ecateo). Sono i Mastieni di Herodor. (fragm. 20), i Massiani di Teopompo ch'é posteriore di un secolo (fr. 224), e i Massieni del periplo di Avien. (v. 422) ch'é verso il 400; nel quale periplo essi compariscono abitanti sulla riva orientale del fiume Chrysus (od. Guadiaro) (1).

Era loro cittá la *Mastia* di Steph. Byz. (che qui non prende da Ecateo), la Massia di Teopomp. (fr. cit.), la Mastia di Polyb. (III 24), la Massiena di Avien. (v. 449 sgg.), di sito ignoto (2).

E in questa regione (golfo di Malaca quasi tutte certamente) erano le quattro πόλεις dei Mastieni:

1) Syalis — 2) Maenobora — 3) Sixos — 4) Molybdane (fr. 7-10 M.)

1) Σύαλις πόλις Μαστιηνῶν. τὸ ἐθνικὸν Συαλίτης κτλ.

(Il quale frammento si puó col Klausen attribuire ad Ecateo). Essa é Suel, a occidente di Malaca (3).

2) Μαινόβωρα πόλις Μαστιηνῶν. Ἑκαταῖος Εὐρ' πῃ. τὸ ἐθνικὸν Μαινοβωραῖος.

Dev'essere = Maenoba, a oriente di Malaca (4).

3) Σίξος πόλις Μαστιηνῶν. Ἑκαταῖος. «μετὰ δὲ Σίξος πόλις».

E = la cittá dei Sexitani di Strabone, etc. (5).

E 4) Μολυβδάνη (o meglio Μολυβδίνη), d'ignoto sito (6).

---

(1) Cf. *Atenstaedt,* Dissert. cit., p. 35, e n. 1.

(2) Che si fa identica alla Carthago Nova, precedente alla fondazione Cartaginese (*Meltzer,* Gesch. d. Karthager, I, 341; II, 407).

(3) Cf. per tutte *Atenstaedt,* p. 82 sgg. 90.

(4) Ibid.

(5) Ibid.

(6) Nulla si puó dire se questi Mastieni e le loro cittá fossero dipendenti o no dai Cartaginesi o da altr etc. E quindi sono infondate le conclusioni, da ció volute ricavare.

Accanto ai Mastieni sono posti gli *Elbestii.*

Di essi fa menzione Steph. Byz. a q. v.:

'Ελβέστιοι ἔθνος Λιβύης. Φίλιστος ἡ περὶ δὲ τοὺς Λίβυας ἐκτ ** Εὐρώπης 'Ελβέστιοι καὶ Μαστιηνοί.

Questo passo tanto imbrogliato-scartata la correzione del Berkel che voleva leggere «ἐκτὸς Εὐρώπης» — si crede oramai comunemente che si debba correggere:

'Ελβέστιοι...ἡ «περὶ δὲ τοὺς Λίβυας...» 'Εκαταῖος Εὐρώπῃ (1) «'Ελβέστιοι καί Μαστιηνοί».

Primieramente rileviamo, che senza dubbio é erronea la notizia attribuita a Filisto (2), che gli Elbestii fossero in Libia, non in Europa. Questa gente era una gente Europea, cioé di Spagna; vicina ai Mastieni, coi quali nel detto passo é messa insieme. E per ció piú che per somiglianza di forma, é molto probabilmente identica agli Elbysinii di Herodor. (l. c.) (3), che non sono che i Selbyssini del periplo di Avieno (v. 422 sg.), ch'erano situati fra i Tartessii e i Mastieni, limitrofi ai Mastieni, e proprio sulla riva occidentale del Chrysus (od. Guadiaro).

Che poi il testo si debba correggere cosi come si fa da tutti, é dubbio. Nulla si puó desumere dalle lettere ἐκτ... (4).

Quindi é affatto incerta la paternitá di Ecateo.

C) Tartesso (o Tartesside)

Su queste regioni, note da tempo ai Greci, Ecateo dovette attingere all'epopea ed ai miti (5).

Erano i Tartessii una popolazione indigena, presso il fiume omonimo (il posteriore Baetis) e con l'omonima cittá (=Carteia o Gades?), e fra gli Elbysinii e i Mastieni (Herodor. fr. 20) (6).

---

(1) Senza bisogno di portare la s finale di Εὐρώπης ad iniziale della parola seguente, che diverrebbe Σελβέστιοι (come fa l'*Holstenius*).

(2) Che non commise tale errore (Cf. *Müllenhoff* o. c., I, 145; *Atenstaedt,* p. 31).

(3) =Anche agli Olbysinii (Elbysinii?) od Olbysii (Elbysii?) in Steph. s. v. Ὀλβύσιοι, abitanti eziandio vicino alle colonne di Ercole (*Müllenhoff* l. c.).

(4) Tanto meno si ha il diritto di mutare la terza parola Λιβύης in Ἰβηρίας (?!). Le prime parole del passo non sono soggette a dubbio. L'imbroglio é da «Φίλιστος...» in poi.

(5) Cf. *Tropea* lav. cit., p. 119 sg.

(6) Su tutto cf. *Atenstaedt,* p. 91 sgg. Non possiamo affermare se nel tempo di Ecateo queste genti fossero soggette ai Cartaginesi (*Müllenhoff* I p. 111) o indipendenti (*Atenstaedt,* p. 110).

Di loro sono ricordate due πόλεις: *Elibyrge* e *Ibylla* (fr. 45 M.).

Ἐλιβύργη πόλις Ταρτησσοῦ. Ἑκαταῖος Εὐρώπῃ. τὸ ἐθνικὸν Ἐλιβύργιος.

Ed

Ἴβυλλα πόλις Ταρτησίας. τὸ ἐθνικὸν Ἰβυλλῖνος. παρ' οἷς μέταλλα χρυσοῦ καὶ ἀργύρου.

(Questo frammento non v'é ragione che escluda di attribuirlo a Ecateo).

Di queste πόλεις della regione Tartesso (o Tartessia?), l'una non puó essere = Iliberris (od. Granada) (1), ma probabilmente é = Iliturgis (2), che sebbene distante dalla costa, poté essere conosciuta da Ecateo. L'altra Ἴβυλλα si suole riferire all'Ilipa di cui parla Strabone (III 2, 3), perché vicine a questi luoghi v'erano miniere argentifere (come si dice anche in Steph. Byz.). Ma io preferirei identificarla alla cittá *Ibylla*, ch'é nella stessa regione e per la quale potrebbe valere la stessa notizia delle miniere.

Di una cittá *Kalathe* (= Kalathusa di Ephor., fr. 42) finalmente sapeva Ecateo (3) ch'era non lungi dalle Colonne di Eracle. Ammesso che qui non ci sia errore, non puó essere l'omonima isola Africana di Ptolom. (IV 3, 44); ma una cittá ignota.

Se si potesse identificare a Kalakte (cf. «Calacticum sinum» di Avien. v. 422) (4), sarebbe vicina ai Tartessii.

(Continúa). FRANCESCO P. GAROFALO.

---

(1) Vedi *Müllenhoff* l. c.; *Atenstaedt*, 111 sg. Mentre le identifica *J. Costa,* Estudios Ibéricos, Madrid 1891-95, (Litoral ibérico), p. 55.

Questa Iliberris é la stessa Illiberide di Ptolom., mentre il Tropea (monogr. cit., p. 120) pare le creda differenti.

(2) V. i testi e la discussione in *Atenstaedt*, p. 111 sgg.

(3) Fr. 3 apd. Steph. Byz. s. v.: Καλάθη πόλις οὐ πόῤῥω τῶν Ἡρακλείων στηλῶν. Ἑκαταῖος Εὐρώπῃ.

(4) Cf. oltre di *Atenstaedt* (p. 162 sg.), *Sonny*, De Massil. rebus, Petrop. 1887, p. 46, etc.

DIFFERENÇAS PHONETICAS DAS LINGUAS E DIFFERENÇAS ANATOMICAS DOS ORGÃOS DA FALLA

(Conclusão do n.º 3, pag. 200)

XII

Um grande numero de considerações leva-nos a ver na linguagem o resultado duma acquisição psycho-physica do homem, em que o elemento psychico se correlaciona ao mesmo tempo como causa e effeito com o elemento somatico, no seu desenvolvimento. O facto de não haver orgãos especiaes para a phonação, mas servirem para esse fim, apenas com modificações secundarias, orgãos destinados ás funcções respiratorias e digestivas, indica uma adaptação superveniente, que incidiu particularmente sobre a larynge. Pelo que respeita ás outras partes do apparelho phonador não se manifesta com a mesma evidencia a especialisação morphologica no homem, se bem que innegavelmente exista.

Herbert pensava que a separação, pelo que respeita á linguagem, entre o homem e, por exemplo, o cão, resultava do primeiro ter melhores cordas vocalicas. Abstrahindo do aspecto psychologico da questão e restringindo-nos ao somatico, poderemos dizer que tal funcção depende de numerosas particularidades superiores de organisação, entre as quaes as caracteristicas do cerebro têem logar predominante. O aperfeiçoamento da larynge parece estar, por exemplo, em correlação com a grande mobilidade da cabeça, como esta o está com a attitude erecta, e a marcha bipede. Basta lembrar as aves, em que a marcha bipede e o facil balouço da cabeça se casam com a larynge canora em muitas especies e até com a imitação da palavra humana nalgumas (1).

---

(1) Sobre a superioridade da organisação physica do homem e sua relação com a psychica, vid., por ex., H. Steinthal, *Abriss der Sprachwissenschaft,* 1, 332-59; J. Deniker, *Races et peuples de la terre,* pagg. 14-29; Paul Topinard, *L'anthropologie et la science sociale* (Paris, 1900), pagg. 6-17; William Turner, *Some distinctive Characters of Human Structure.*

As differenças phoneticas das diversas linguas são incomparavelmente menos consideraveis que as differenças entre os systemas phoneticos dos povos mais abaixo na escala humana e os sons produzidos pelos animaes inferiores, abstrahindo das aves já alludidas. Em geral as differenças somaticas entre as raças humanas inferiores e os anthropoides superiores são maiores que as existentes entre as diversas raças humanas. O *pithecanthropus erectus* de Dubois apresenta-se aos olhos de muitos e contra as opiniões doutros investigadores como um elo na cadeia da evolução entre os typos humanos e os simios (1).

Para a questão de que nos occupamos é do maior interesse saber como, não diremos se produziu realmente, pois tal problema é insusceptivel de solução, mas como poderia ter-se produzido (isto é, que factores poderiam ter produzido) a differenciação que tornou o homem capaz de se exprimir pelos systemas phoneticos que os linguistas e physiologistas nos descrevem, e, mais rigorosamente, os systemas primitivos de que esses são transformações; como se determinaram as particularidades desses diversos systemas com as suas respectivas bases de articulação.

Numa obra recente, abundante de factos, conclue o auctor que ha verdadeiros caracteres especificos, que a especie é a expressão duma lei natural e que, no dominio dos animaes vertebrados, as partes fundamentaes do esqueleto, craneo e rachis, cuja fixidez se demonstra desde os tempos paleontologicos, podem ministrar a verdadeira caracteristica das especies, o que seria confirmado pela reversão e justificaria a hypothese de que nos animaes invertebrados e nas plantas haja partes egualmente fundamentaes e permanentes, que ministrem de modo semelhante os caracteres especificos. Todas as variações possiveis realisam-se dentro dos limites traçados pelos caracteres da especie. As duas noções de especie e de raça referem-se ao mesmo objecto encarado de dois pontos

---

Presidencial Adress-Section H. Anthropology. Report of the Sixty-Seventh Meeting of the Bristish Association for the Advancement of Learning, Toronto, 1897 (London, 1890), pagg. 768-88.

(1) Vid. Eugène Dubois, *Pithecanthropus erectus—A Form from the ancestral Stock of Mankind* em *Annual Report... of the Smithonian Society*, 1898 (Washington, 1899), pagg. 444-459. E' a traducção duma conferencia feita ante a Sociedade anthropologica de Berlim; nella se encontra um quadro com os nomes dos principaes naturalistas que opinam que os restos achados em Java eram:—*a*) dum simio; *b*) dum homem; ou *c*) duma fórma intermedia,—com a bibliographia respectiva.

de vista differentes. A de especie applica-se á fórma dos individuos, aos caracteres essenciaes do seu typo natural, ao que approxima uns dos outros e os faz distinguir de todos os outros, aos caracteres que se transmittem infallivelmente pela hereditariedade; a de raça, á serie de gerações que reproduziram e reproduzirão esse typo natural. A noção de especie considera os seres vivos com relação ao espaço; a de raça considera-os com relação ao tempo. A primeira é concreta, a segunda abstracta (parece que é o contrario que o auctor queria dizer, porque a especie é o typo e a raça o conjuncto de gerações, de individuos em que elle se realisa) (1). A permanencia dos typos especificos dentro do espaço e o tempo no dominio da nossa observação, a real impossibilidade de separar especie e raça, fazendo da raça uma variedade fixada ou uma sub-especie, não são coisas novas; mas o auctor citado apresenta-as com nitidez e vigor, aproveitando os factos para dar uma definição da especie, como um circulo de ferro de que a variação não póde saír, ou pelo menos não saíu dentro da medida do tempo muito longo a que pertencem os restos das especies que nos é permittido examinar, pois que os caracteres desses restos se encontram ainda nas especies vivas. «Sobre origem das especies, diz elle, apesar de numerosos esforços que foram feitos para nos esclarecer, estamos, emquanto ao presente, numa completa ignorancia. Nada de positivo nos foi ainda revelado. Não ha mais do que hypotheses mais ou menos verosimeis, que esperam a sua demonstração» (2). O auctor reconhece, porém, os serviços prestados por essa hypothese. Ha partidarios do transformismo, que vêem nelle uma these, que se impõe por argumentos de ordem puramente philosophica, these velha, que se encontra na Grecia pelo menos no v seculo a. Chr., que com o progresso dos conhecimentos scientificos positivos se modificou, baseando-se em factos innegaveis a sua demonstração, que a critica tem reconhecido todavia ser insufficiente (3). Um philosopho diz a respeito da grande questão: «Ainda quando não chegassemos a resolver inteiramente o problema, não teriamos por isso direito de

---

(1) André Sanson, *L'espèce et la race en biologie générale* (Paris, 1900), particularmente pagg. 138-9, 192-3 e 299.

(2) Idem, *ibid.*, pagg. 317 e seg.

(3) Sobre o caracter de hypothese philosophica do transformismo, vid., por ex., Ives Delage, *La structure du protoplasme et les théories sur l'hérédité* (Paris, 1895), pag. 184 n. et H. de Varigny, *Le transformisme expérimental* em *Revue scientifique*, 1891, 20 juin.

*

appellar para o milagre na sciencia positiva; deveriamos contentarmo-nos com dizer: *Ignoramos*. Appellar para o milagre, é pretender que se *sabe* alguma coisa, que se exgotaram até as leis da natureza, calcularam todos os seus effeitos possiveis, e que se está certo de que só uma intervenção sobrenatural poderia ministrar auxilio á natureza impotente; a modestia apparente de taes affirmações encobre o mais impertinente orgulho; porque qual de nós póde dizer que as leis da natureza são incapazes de produzir tal ou tal resultado porque *nós* não sabemos, como ellas poderam produzí-lo? (1)»

A verdade, como julgamos, é que se os argumentos a favor do transformismo não são sufficientes para o provar no dominio da sciencia positiva, tambem os que se dirigem contra elle não bastam para o refutar. Assim as conclusões do citado Sanson deixam-nos na mesma situação em que nos achavamos. A paleontologia continuará a ser invocada como argumento a favor do transformismo, exactamente pela relação em que se acham os typos dos periodos geologicos anteriores para com os do nosso. Desappareceram typos porque as condições de toda a natureza em que se desenvolveram e viveram se modificaram depois, tendo sobrevivido só os que ou sem modificações ou com modificações estavam aptos para viver nas condições novas. A paleontologia revelou-nos series numerosas de fórmas de transição entre diversas especies e é exactamente pelas diversas faunas e floras que se caracterisam os periodos geologicos.

Para explicar a formação das especies têem-se invocado diversos principios, geralmente de modo mais ou menos exclusivo. Occupava o primeiro plano entre esses principios o da influencia das condições externas e adaptação a ellas da parte do individuo, com o corollario da hereditariedade das modificações resultantes do uso ou desuso dos orgãos (Lamarck) e a selecção natural (Darwin). Assistimos ainda hoje ás disputas de lamarckistas e darwinistas.

E' natural querer ver na larynge humana o resultado dum aperfeiçoamento pelo uso; póde ver-se na sobrevivencia de typos protanthropicos que vieram a ter melhor larynge, abstrahindo do modo como isso se deu, o resultado da selecção na-

---

(1) Alfred Fouillé, *Le mouvement positiviste et la conception sociologique du monde* (Paris, 1896), pag. 99. Vid. a refutação da these da «contingencia das leis naturaes» na obra do mesmo auctor: *Le mouvement idéaliste et la réaction contre la science positive* (Paris, 1896).

tural, pelas vantagens que para a expressão derivavam de tal aperfeiçoamento; podem combinar-se os dois pontos de vista.

A hereditariedade dos caracteres adquiridos é porém uma das questões mais controversas da biologia. Acarretou discredito a esse principio a applicação falsa que se fez delle muitas vezes, como no caso do pescoço da girafa; e á qual se objectou que as modificações que se queriam explicar deviam existir antes de se terem as circumstancias que se pretendia tê-las produzido. Assim a girafa teria morrido de fome antes de ter extendido o pescoço para chegar ás arvores que deviam ministrar-lhe o alimento. O exemplo tirado desse animal, desde Lamarck, repete-se ainda em auctores recentes (Nägeli, Felix Le Dantec), sem duvida como exemplo ideal, porque a observação mais pela superficie da estructura da girafa e das suas condições de vida mostra por completo o seu absurdo.

A maior parte dos factos invocados a favor da hereditariedade dos caracteres adquiridos têem sido postos em duvida como factos reaes ou explicados doutro modo, particularmente pela selecção natural. No ultimo decennio deu-se a conhecer um facto apresentado como decisivo: a transmissão hereditaria de modificações no osso coxal, no femur, tibia, astragalo e calcaneo, com relação ao typo europeu, nos habitantes do Pendjabi, as quaes resultariam do habito da posição de cocoras.

Demonstrado o principio de que se trata, explicar-se-hia o desenvolvimento e aperfeiçoamento da larynge humana pelo uso e a hereditariedade. Modificações secundarias do mesmo orgão, e em geral dos orgãos da phonação (e até dos centros cerebraes) seriam a base somatica das differenças de articulação e ter-se-hiam produzido tambem pelo uso e fixado pela hereditariedade. Por exemplo, suppôs-se que no clima da Inglaterra ou em um habito social estivessem as causas da base da articulação inglesa, como já indicámos acima (vol. 47.º, pag. 716). Por essas ou outras causas ter-se-hia determinado o habito inglês de fallar com pouca mobilidade dos labios e lingua retrahida; esse habito teria produzido modificações nos orgãos respectivos, que se transmittiriam hereditariamente. Póde tambem suppôr-se, como se tem feito para casos analogos, que se herdasse simplesmente o habito, sem modificações organicas. Mas, comquanto o principio da hereditariedade de caracteres adquiridos seja a nosso ver indispensavel á theoria transformista, que acceitamos como these philosophica, visto não estar liquidado o valor positivo desse principio, e se ignorarem portanto as condições em que actua, examina-

remos de modo especial a questão da hereditariedade das tendencias phoneticas, que distinguem as diversas linguas (1).

XIII

Segundo Weismann a faculdade de fallar é uma qualidade adquirida e transitoria, mas não hereditaria; não se transmitte, desapparece com o que a possue.

Ha aqui que distinguir, contra Weismann, a capacidade de fallar tal ou tal lingua, que de facto não se herda, como a expe-

---

(1) Sobre a questão da hereditariedade dos caracteres adquiridos citaremos só as publicações do ultimo decennio que tivemos occasião de ler: Ives Delage, *La structure du protoplasme et les théories de l'hérédité* (Paris, 1895), pagg. 196-221; A. Weismann, *Essais sur l'hérédité et la sélection naturelle,* trad. par H. de Varigny (Paris, 1892) e os artigos de discussão entre esse biologista e Herbert Spencer: *The All-Sufficiency of Natural Selection* em *The Contemporary Review*, sept. 1893 (Weismann), *Weismanism once more*, *ibid.*, octob. 1894 (Spencer); *Heredity once more, ibid.*, sept. 1895 (Weismann); Herbert Spencer, *Le principe de l'évolution* (Extrait du *Journal des économistes*, 15 décembre 1895), resposta ao discurso de Lord Salisbury, *Les limites actuelles de notre science*, trad. par M. W. de Fonville (Paris, 1895); Felix Le Dantec, *Évolution individuelle et hérédité. Théorie de la variation quantitative* (Paris, 1898, *Bibl. scient. intern.*), sobretudo pagg. 183-200, 240-256; idem, *Lamarckiens et Darwinistes* (Paris, 1899); Paul Topinard, em *L'Anthropologie,* VI (1895), pagg. 601-603, sobre a extremidade inferior dos habitantes do Pendjabi; L. Errera, *Hérédité d'un caractère acquis* em *Revue scientifique*, 4.ª série, 1899, t. XII, pagg. 811-816. E. Häckel, um dos maiores defensores da theoria dos caracteres adquiridos, tem continuado a insistir nella nos seus escriptos do periodo que temos em vista, assim em *Le monisme, lien entre la religion et la science*, trad. de G. Vacher de Lapouge (Paris, 1897), pagg. 13 e 41, em que aponta como elementos de solução os ministrados pelo desenvolvimento dos instinctos nos animaes superiores, da linguagem e da razão no homem. O traductor francês, apesar da sua sympathia pelas ideias de Häckel, annota: «A questão mudou sensivelmente de aspecto nestes ultimos annos e as theorias biologicas que desenvolvi noutra parte (*Sélections sociales*, pagg. 48 et s., 56, 105, 128, 140) permittem, no meu modo de ver, conciliar a negação quasi completa da hereditariedade das qualidades adquiridas durante a vida extra-uterina e a evolução sob a influencia dos meios.» W. Wundt deu á doutrina da evolução um aspecto muito notavel, em que não dispensa o principio daquella hereditariedade; vid. particularmente o seu *System der Philosophie* (Leipzig, 1889), pagg. 325-43 e 520-50. Sentimos não ter á mão a edição mais recente dessa obra. Baldwin, *Le développement mental, etc.,* pagg. 178-85, etc. busca demonstrar que os caracteres adquiridos não se transmittem hereditariamente, mas permittem ás variações congenitas desenvolverem-se numa direcção determinada.

riencia quotidiana demonstra constantemente, e a capacidade de apprender, desde um momento determinado no desenvolvimento individual, a fallar uma ou mais linguas, dadas as condições sociaes para esse effeito. Um Caspar Hauser, encerrado, segundo sua propria informação quando apprendeu a fallar, até aos dezaseis annos, sem ter quem lh'a ensinasse, era naturalmente destituido de linguagem. Na lenda das creanças segregadas do contacto social por Psammetico, chegaram ellas a pronunciar uns sons que se suppôs a palavra phrygia *becos* (1). Se a experiencia se deu, houve apenas um erro de interpretação dos sabios egypcios, que não podiam adivinhar a linguistica de nossos dias, e tomaram por uma palavra de lingua determinada o que era apenas expressão emocional. Na experiencia que o sultão Akbar descreveu ao padre J. Xavier, sobrinho de S. Francisco Xavier, em 1594, o resultado é muito mais conforme ao que scientificamente se podia esperar. Trinta creanças, postas longe do contacto de quaesquer pessoas, além de amas e guardas, obrigados sob pena de morte ao silencio, tornaram-se adolescentes estupidos e mudos, cujos unicos meios de expressão eram alguns gestos relativos ás necessidades animaes (2). Essas creanças não podiam percorrer no espaço da sua vida, sem auxilio da educação, as phases que a linguagem atravessou até se formarem os systemas mais ou menos desenvolvidos que chamamos linguas. E todavia na organisação psycho-physica da creança humana normal estão todas as disposições para a acquisição da linguagem. Ainda quando falta o ouvido de nascença, ha a capacidade para adquirir a linguagem dos gestos, dos signaes escriptos e até da linguagem articulada; ainda quando faltam ouvido e vista, os infelizes que se acham nessas condições, como Laura Bridgman, Edward Meyster, Helen Keller, Thomas Stringer, Isabel Robin, Ragnhild Kaata, podem apprender (mas não inventar) uma linguagem tactil muito completa, e chegar até a exprimir seus pensamentos pela linguagem articulada. Nas terriveis experiencias que a natureza faz nesses seres, elevados por educação apropriada do nivel de apparente animalidade ao da humanidade, vêem-se separadas com nitidez estas duas coisas—a capacidade latente para um pensamento que se desenvolve e exprime externamente nas fórmas da linguagem—e a

---

(1) Herodoto, liv. II, cap. 2.

(2) Le père Jouvency, *Histoire de la compagnie de Jésus,* liv. XVIII, n.º 14, *apud* Ch. Letourneau, *L'évolution littéraire dans les diverses races humaines* (Paris, 1894), pag. 12, etc.

capacidade de crear uma linguagem. Aquella é um caracteristico psycho-physico de cada individuo, que se encontra em todas as raças humanas e serve portanto para caracterisar o *genus homo;* esta reside nas collectividades sociaes, continuadas no tempo. Dir-se-hia, ao considerar os factos, já ministrados pelos anormaes alludidos, já pelos normaes, que apprendem differentes linguas, seja qual fôr a raça a que pertencem, que a capacidade herdada no homem para a linguagem é *indifferente,* emquanto á linguagem ou linguagens particulares (phoneticas, tacteis, opticas, etc.). No ponto de vista das ideias evolucionistas ha nisso uma singularidade, pelo menos apparente (1).

O homem não adquiriu primeiro a capacidade da linguagem para depois, no trabalho social, lento e successivo das gerações, crear as linguas: não, a capacidade da linguagem foi adquirida em concreto, nem podia ser doutro modo, nesse trabalho social, lento e successivo das gerações. Como é pois que os indi-

---

(1) Parece em contradicção com o que se diz acima o que se observa nos surdos-mudos de nascença, os quaes chegam a apresentar, fóra da acção de ensino directo, uma linguagem de gestos bastante desenvolvida, por meio da qual se entendem com os normaes. Quando dois ou mais individuos, egualmente surdos-mudos, vivem em sociedade desenvolve-se em regra ainda mais a sua gesticulação. Assim essa fórma de linguagem evolve dentro do quadro da vida individual, emquanto tudo nos indica que o mesmo não se deu com a linguagem propriamente dicta, a linguagem articulada, que se nos apresenta como um producto de gerações successivas e numerosas. E' theoricamente intelligivel que todas as raças humanas tenham começado a exprimir-se por gestos; que os sons valeram primeiro tanto como os gestos, foram *gestos-phonicos*, e evolveram depois até constituirem proposições rudimentares, que depois se aperfeiçoaram e complicaram mais ou menos segundo os typos humanos, indo ficando os gestos mais ou menos no segundo plano. A linguagem gesticulada dos surdos-mudos corresponde realmente a uma phase de desenvolvimento analoga approximadamente á do homem primitivo; todavia o surdo-mudo acha-se em regra num meio de cultura que não póde deixar de influir sobre elle e portanto sobre a sua linguagem, sem tirar a esta o seu caracter fundamental. Essa linguagem distingue-se da articulada por ser predominantemente figurativa e no todo concreta; está para com a articulada em relação analoga á da escripta figurativa para com a alphabetica. O caracter primario, rudimentar da linguagem dos gestos revela-se no facto de que os individuos de diversas raças e nacionalidades, normaes ou surdos-mudos se entendem mutuamente por meio de gestos. Vid. Garrick Mallery, *Introduction to the Study of Sign Language among the North American Indians* (Washington, 1880), pag. 40. Sobre a linguagem dos gestos em geral e em especial a dos referidos indios, vid. a obra do mesmo auctor *Sign Language among North American Indians. 1 Annual Report of the Bureau of Ethnology* (Washington, 1881). Sobre a linguagem dos surdos-mudos, H. Steinthal, *Gesammelte Kleine Schriften*, 1 (Berlin, 1880), pagg. 21-45, W. Wundt, *Völkerpsychologie* 1, 1, 133-140.

viduos de cada grupo humano não herdam a linguagem particular desse grupo, mas apenas a capacidade geral de apprenderem uma ou mais linguas, até de grupos muito diversos do seu?

A questão, todavia, é simples. Herda-se um *mechanismo physio-psychologico* prompto a entrar em actividade, numa determinada successão de phases, sob a acção dos agentes externos, naturaes e sociaes: não se herdam *productos* desse machinismo; não se herdam representações; e, pelo que respeita á linguagem, póde dizer-se que não se herdam disposições particulares para este ou aquelle systema grammatical, que torne impossivel ou ao menos difficulte a acquisição dum outro.

Se com relação á morphologia é a syntaxe se acceita que as coisas se passam como acabamos de as expôr, o mesmo não se dá porém com relação á phonetica: tem-se affirmado varias vezes que as tendencias phoneticas são herdadas, que é herdada a base de articulação, que se designa não raramente pela expressão, mal escolhida neste caso, de *accento,* ou de *pronuncia,* ou ainda de *timbre,* que é coisa differente; que são herdados até systemas de sons.

Bordier pretende «que até o *accento* póde transmittir-se hereditariamente fóra de toda a imitação, como succederia, por exemplo, num provençal educado na Picardia, longe de seus paes e que sem fallar, entende-se o provençal, teria certo *accento*» (1). O auctor citado não apresenta um facto, mas uma hypothese, que todavia no seu amor pela hereditariedade um auctor português converteu em facto, dizendo: «Sobre um caso de herança physiologica do accento ou timbre provençal, ver *Géogr. médic.* de Bordier, pag. 599.» Tanto póde a cegueira das opiniões preconcebidas.

Kruszewski affirmou «que todos os nossos habitos, incluindo o habito de determinadas articulações, por isso que são funcções do nosso organismo, se transmittem hereditariamente, como as particularidades da estructura. Junto da hereditariedade das propriedades estaticas do organismo existe, até um certo grau, a hereditariedade de suas propriedades dynamicas. Deve-se por isso esperar que se ache em individuos da mesma origem a tendencia para eguaes articulações. O *r* guttural

---

(1) A. Bordier, *ob. cit.*, pag. 599: «Il n'est pas jusqu'à l'accent qui ne puisse se transmettre héréditairement en dehors de toute imitation, comme cela aurait lieu, par exemple, chez un Provençal élevé en Picardie, loin de ses parents, et qui, sans parler, bien entendu, le provençal, aurait un certain accent.»

hebraico, por exemplo, apparece muitas vezes em algumas gerações que tiveram entre os seus antepassados uma pessoa de origem judaica, apesar da mistura de sangue extranho. Como se sabe é hereditaria a fórma da escripta de mão, que depende principalmente de movimentos dos nossos dedos, muito pouco apparentes e difficilmente determinaveis» (1).

As conclusões do philologo russo careciam de mais ampla demonstração. A hereditariedade da fórma da escripta tem sido affirmada muitas vezes e tambem negada, não havendo, que saibamos, investigação sobre o assumpto inteiramente digna de confiança e ao abrigo de objecções.

Schuchardt exprimiu-se dubitativamente sobre o assumpto: «Acceita-se que nos casos em que a propria lingua não se transmitte, podem ser transmittidas as disposições para ella [as disposições phoneticas]; cita-se o facto «conhecido», mas para mim um tanto extranho, de que um escocês, que desde o seu nascimento vivera entre ingleses do sul, fallava o inglês inteiramente com accento escocês. Observações repetidas, por exemplo, em chineses ou negros afastados na sua primeira infancia do meio da gente de sua raça e ainda melhor em filhos e netos de taes isolados poderiam esclarecer-nos ácerca da hypothese, hoje muito em voga e que até se applica á prehistoria, de particularidades glotticas indestructiveis de raça, mostrando-nos até que ponto ella se justifica» (2).

A verdade é que os factos no genero do escocês alludido, até hoje citados, carecem de confirmação seria.

A esse proposito accrescentaremos o seguinte ao que dissemos acima (vol. 47.º, pag. 715). Tivemos ultimamente occasião de ouvir uma preta chamada Helena (moradora em Lisboa, num pateo da rua das Trinas), natural de Angola, que veiu para Portugal com tres annos de idade e, foi creada numa familia de brancos, isolada de gente de sua raça (com alguns individuos desta veiu a conviver depois de adulta), e falla o português com a correcção duma mulher branca do povo desta cidade.

Wundt inclina-se á opinião de que ha disposições phoneticas raciaes herdadas. Não transcreveremos aqui todas as considerações theoricas do eminente psychologo sobre o assumpto. Bastará talvez o seguinte.

---

(1) N. Kruszewski, *ob. cit.*, II, 262.

(2) Hugo Schuchardt, *Slawo-deutsches und Slawo-italienisches* (Graz, 1885), pag. 4.

«As conhecidas observações relativas á acquisição de linguas extrangeiras, em que, até apesar de perfeito exercicio, o modo de articulação da lingua materna exerce ainda, em regra, a sua influencia, provam que aquellas distincções [phoneticas nacionaes] não dependem só das exigencias impostas pelo character phonetico das linguas aos orgãos da linguagem, mas até certo grau tambem de differenças de raça na formação physica dos orgãos da voz. Naturalmente acham-se sob reciproca influencia estes dois momentos: as propriedades dos orgãos da phonação actuam sobre a linguagem e esta actua sobre aquelles. Pelo habito e exercicio podem por fim originar-se posições e movimentos que originalmente eram extranhos ao orgão individual da linguagem. Por isso não é facil de estabelecer com segurança, se esta accommodação do orgão á lingua, é simples effeito do exercicio individual ou se se acha já determinada, em qualquer grau, na organisação innata.

«Se nos lembrarmos quanto se acha correlacionado o mechanismo da articulação com os movimentos mimicos e por meio destes com a formação da physiognomia permanente, não póde excluir-se *a priori* aqui um certo grau de disposição herdada.....

«Já nas primeiras syllabas das creanças de seio surgem distincções de raça, se a seguinte comparação de sons colhidos por Preyer e K. C. Moore permittem uma conclusão. Em ambos os casos a epocha escolhida para a collecionação foram as semanas 12 a 14.

Creança allemã	Creança inglesa
am, ma, ör, rö, ra, hu, na, om, in, ab, la ho, mö, nä, na am, mg, mb, gr, ha bu, me nt	eng, gr-r-r-r, bo-wo, ang, did-dle, ing, bow-wow, th, udn, pop-pä-pä-bä, udu, bob, bä, um-go, good, momä.

«A questão, observa Wundt em nota, só póde naturalmente resolver-se por meio duma collecção bem planeada de observações analogas em differentes nações, antes do periodo da vida em que se dá propriamente a acquisição da linguagem» (1).

O argumento a favor da hereditariedade de disposições para um certo systema phonetico, tirado da difficuldade de acquisição dum systema phonetico distincto do da lingua materna,

---

(1) W. Wundt, *Völkerpsychologie* 1, 1, pag. 289.

tem pouco peso. Ha nesse facto muito mais evidentemente um effeito do exercicio realisado na primeira acquisição da linguagem do que um resultado qualquer de influencia hereditaria, como já notaram varios investigadores. Sievers, por exemplo, disse: «Logo que os orgãos da phonação receberam uma educação adaptada para um serviço exclusivo, tudo o que sáe do quadro dos movimentos habituaes de articulação é sentido como difficil» (1). Ha aqui a manifestação duma lei geral, vulgarmente conhecida, e que no dominio psychico se revela de modo que suscita o aphorismo de que: «as primeiras impressões são indeleveis.» E note-se, pelo que respeita á phonetica, que não são só os movimentos de articulação que primeiro se apprenderam obstaculo ao apprendizado de novos movimentos, mas que tambem os sons que primeiro se ouviram são obstaculo á boa percepção auditiva de sons novos, como abaixo será mostrado.

O argumento tirado do quadro dos sons produzidos por creanças antes do apprendizado da lingua materna suscita tambem objecções (e em verdade Wundt apresenta-o com muita prudencia).

Em primeiro logar é mister determinar até que ponto a audição e transcripção dos sons emittidos pelas creanças, objecto das observações de Preyer e Moore, a que Wundt recorreu, foram rigorosas. Esses dois investigadores não eram phonetistas, se não nos enganamos, pelo menos o primeiro. E' sabido como se tende a assimilar sons, que se ouvem pela primeira vez, aos sons a que estamos habituados. O abbade Rousselot, entre outros, fez sobre o assumpto interessantes observações. Ouviu elle um mesmo som dialectal francês reproduzido de modos muito diversos por individuos de differentes nacionalidades. «A difficuldade, diz esse observador, e experimentador, de perceber os sons a que não se está acostumado é um facto banal, de todos os dias. Sem ir buscar ao longe os meus exemplos, basta lembrar que o *l* molhado

---

(1) E. Sievers, *ob. cit.*, 1.ª ed., pag. 126. A. Meillet, num artigo sobre a *Völkerpsychologie* de Wundt, diz: «isso (a difficuldade no apprendizado dum systema phonetico distincto do da lingua materna) prova sómente que os habitos articulatorios contrahidos ao apprender uma primeira lingua são indeleveis; para estabelecer uma influencia de raça, fôra necessario mostrar que uma creança allemã, transportada desde o nascimento para o meio de franceses, sem jámais ter ouvido allemão, apresentava traços de pronuncia allemã.» *Revue critique d'histoire et littérature*, XXXIV année (1900), 2.me sém., pag. 491.

tão bem sentido no meio-dia da França não se distingue dum *y* para o parisiense; porque o *l* molhado desappareceu do centro da França» (1). Temos observado, pela nossa parte, muitas vezes interpretações curiosas de sons ouvidos a creanças, que nos põem de sobreaviso relativamente ás de Preyer e de Moore. Que uma creança de 12 a 14 semanas tenha realmente pronunciado, por exemplo, *diddle* e *good* afigura-se-nos um tanto extraordinario. Em segundo logar, ha factos que nos fazem duvidar da hereditariedade de movimentos determinados de articulação e crer que os sons espontaneos produzidos pelas creanças, como descargas emocionaes, podem, parcialmente, coincidir com sons da lingua materna, todavia não necessariamente.

E' bem sabido que muitas creanças apprendem a pronunciar com mais ou menos consideravel difficuldade varios sons da lingua materna: o caso dá-se com frequencia relativamente ao *r*. A's vezes a difficuldade dá-se com grupos inteiros de sons. Assim uma creança intelligente e sem qualquer defeito organico substituia as consoantes continuas regularmente pelas momentaneas (as liquidas eram bem pronunciadas), de modo que de *ch* e *s* fazia *t*, de *j* e *z* fazia *d*; mudava *f* em *p* e *v* em *b*; as consoantes momentaneas da lingua que ouvia fallar ficavam sem alteração. Assim essa creança pronunciava bem *cada, gato, pato, tubo,* mas de *chapeu, janella, sáco, azul, fava, veu* fazia respectivamente *tapeu, danella, taco, adul, paba, beu*. Quando ouvimos pela primeira vez essa creança começava essa relação dos sons a modificar-se por influencia de acquisições novas: assim pronunciava bem o nome dum individuo chamado *Janeiro,* emquanto dizia *daneiro* o nome do mês. Mais tarde a sua pronuncia tornou-se correcta. Como explicar estes factos e outros semelhantes na hypothese da hereditariedade do mechanismo das articulações phoneticas?

Os mudos de nascença, não reproduzem, tanto quanto podemos julgar, espontaneamente os sons da lingua materna; elles produzem todavia sons, mais ou menos obscuros em geral, e que só por acaso, parece, se approximam dalguns da lingua materna.

Os sons de Laura Bridgman, cega e surda, educada no

---

(1) Abbé Rousselot, *Principes de phonétique expérimentale*. Première partie (Paris-Leipzig, 1897), pagg. 36-40.

Referimo-nos acima (vol. 47.°, pag. 528) a esta obra, que, como dissemos, não tinhamos ainda visto. Pudemos examiná-la ha pouco e vimos que não se occupa do assumpto principal deste nosso estudo.

Instituto Perkins, de Boston, produziram-se pela primeira vez nesse Instituto provavelmente sob a influencia de «ruidos emocionaes» e da linguagem dos dedos. Esses sons, ou antes complexos phoneticos, eram monosyllabos, geralmente repetidos como *fu-fu-fu* ou *tu-tu-tu* e nem todos poderiam transcrever-se por meio do nosso alphabeto. Taes meios de expressão tinham muito o caracter de ruidos, comparaveis, ora a gemidos, ora ao *cacarejo* da gallinha, etc. Charles Dickens, que escreveu uma das mais conhecidas noticias ácerca de Laura, diz ter-lhe ouvido um desses ruidos que era desagradavel, e os educadores da infeliz quiseram acostumá-la a não emittir esses sons em sociedade (1).

Helen Keller, cega e surda, educada tambem no Instituto Perkins, de Boston, sentia, segundo a informação de sua educadora Miss Annie M. Sullivan, tendencia irresistivel para pronunciar sons; mas a sua educadora buscava reprimir essa tendencia, por julgar viria a ser desagradavel. Não nos informam os documentos que temos á mão de quando se começou a manifestar a referencia tendencia, nem da natureza dos sons emittidos. Helen, cuja intelligencia maravilhosa se desenvolvera já muito com o auxilio da linguagem tactil e da leitura de caracteres em relevo, veiu a saber que Ragnhild Kaata, norueguesa cega e surda, tambem, apprendera a fallar, e logo manifestou ardente desejo de ser instruida pelo methodo de articulação. O ensino da palavra a Helen foi confiado a Miss Sarah Fuller, que lhe foi ensinando a pronunciar um por um os sons da lingua inglesa; o que pareceu enfadonho á educanda, que aspirava a pronunciar nomes e proposições. Todavia o apprendizado fez-se rapido: em poucas lições tornou-se Helen capaz de pronunciar quasi todos os sons da lingua inglesa e, em menos dum mês, de articular distinctamente muitas palavras (2). Sem duvida manifesta-se nesse facto a hereditariedade das disposições para a articulação dos sons, mas não a hereditariedade das articulações do inglês sem apprendizado.

Por ultimo, lembraremos de novo pelo que respeita á questão

---

(1) Wilhelm Jerusalem, *Laura Bridgman* (Wien, 1890), pagg. 42-45.

(2) Helen Keller, *Souvenir of the first Summer Meeting of the American Association to promote the Teaching of the Speech to the Deaf* (Volta Bureau, Washington, 1892), foll. 11-13; Helen Keller, *Souvenir*, n.º 2, 1892-1899 (ibidem, 1899), pagg. 20-22. Sobre Helen Keller ha uma noticia com varias indicações bibliographicas, no *Encyklopädisches Handbuch des Blindenwesens*. Herausgegeben von professor Alexander Mell (Wien, 1900), pagg. 398-400.

da hereditariedade da base de articulação ou dum systema phonetico, as já citadas observações de Treitel (acima vol. 47.º, pagg. 707–8), segundo o qual as creanças na imitação dos sons se guiam exclusivamente pelo effeito acustico, alcançando muitas vezes a pronuncia de sons semelhantes ou eguaes aos dos adultos, de modo bastante diverso daquelle por que os ultimos os produzem, o que não se daria se os habitos de pronuncia fossem hereditarios.

XIV

Vejamos agora o que póde concluir-se com maior segurança dos factos e considerações que temos exposto relativamente á questão da base organica das differenças dos systemas phoneticos das linguas, como a enunciámos acima (vol. 47.º, pag. 579).

1, *a*) Comquanto estejam muito mal estudadas as differenças anatomicas dos orgãos peripphericos de phonação nas suas relações com as differenças dos systemas phoneticos das diversas linguas, póde admittir-se que ha alguma correlação entre umas e outras differenças, mas que o exercicio realisado desde a infancia, raramente mais tarde, póde adaptar os orgãos á producção dum systema phonetico differente ou de systemas phoneticos differentes do da lingua dos paes, de que se herdou a constituição anatomica. A constituição anatomica não impõe fatalmente um systema phonetico (abstrahimos dos casos pathologicos, em que aliás, como vimos, se observaram por vezes notaveis adaptações).

b) O nosso conhecimento da estructura e funcções do cerebro, nas diversas raças humanas, não nos permitte apreciar quaes as relações que existam entre essa estructura e os systemas phoneticos; póde suppôr-se que a haja; mas tambem não como condição fatal dum determinado systema phonetico.

c) Póde pensar-se pois que exista certa base anatomica nas differenças dos systemas phoneticos das linguas, ao mesmo tempo peripherica e central, mas não fatalmente imposta:— são largos os limites da adaptação.

2 e 3) As differenças entre esses systemas phoneticos resultam portanto de causas predominantemente funccionaes, de habitos que

d, e, f) parecem ser, se não completamente, ao menos quasi completamente o resultado da educação, da adaptação social, quer esta corresponda de modo perfeito ás particularidades

anatomicas herdadas, quer se ache nalgum desaccordo com ellas.

Facilmente se pergunta se pelo exercicio dum systema phonetico que não é o materno se modificará a estructura herdada. A acquisição de varias linguas, de modo mais ou menos perfeito, complica a questão, mas póde levar á ideia de que é dispensavel essa hypothese de adaptação organica secundaria.

As questões relativas ás modificações das linguas, a que nos referimos acima (vol. 47.°, pagg. 579–80) estão ligadas áquella de que acabamos de apresentar solução, considerada por nós como provisoria. Referir-nos-hemos de novo a essas questões noutros estudos em que nos occuparemos das influencias exercidas pelos systemas phoneticos dumas linguas sobre os doutras e das causas geraes das alterações phoneticas.

Nota sobre a theoria da neurona, a pagg. 185-200

No congresso annual dos naturalistas e medicos allemães, realisado em Aix em setembro de 1900, foi feita uma conferencia sobre a questão da neurona por Max Verworn, o bem conhecido discipulo de Häckel e professor de physiologia na universidade de Jena, e apresentado um relatorio sobre o mesmo assumpto pelo egualmente conhecido neurologista Nissl. Não vimos esse relatorio, que, porém, sabemos conclue por dizer que «a theoria da neurona serve só para encobrir a nossa ignorancia.» Temos presente a conferencia de Verworn, *Das Neuron in Anatomie und Physiologie* (Jena, 1900). A doutrina do *amebismo* ou *plasticidade* das cellulas nervosas, com todas as consequencias physio-psychologicas que se lhe ligaram, é rejeitada por esse investigador. Referindo-se á theoria do somno, que Duval quís explicar por aquella doutrina, diz Verworn que poupa os seus ouvintes á exposição das extraordinarias consequencias a que essa theoria póde levar a mais superficial reflexão, e indica algumas de evidente absurdo. Mas a doutrina é atacada na base. Pela morte ou pela acção de fortes reagentes, as fibras musculares, delgadas e lisas dos ctenophoros tomam um aspecto «perlado» ou moniliforme. Mas no estado physiologico as fibras são sempre lisas. Como póde pois em tão subtis questões transferir-se o que se observa no preparado morto para o objecto vivo? Muitos investigadores objectaram já á doutrina da plasticidade que não ha sombra de demonstração da contractilidade das dendrites em relações physiologicas. Dois delles, os norte-americanos, R. Weil e R. Frank provaram que os estados moniliformes, as dilatações pretendidas amebicas, eram apenas um producto do methodo de coloração. As nossas reservas ácerca das theorias da chamada psychologia histologica, derivadas doutra fonte, acham-se justificadas por esses dados experimentaes. No essencial todavia, segundo Verworn, as investigações do ultimo decennio não abalaram a doutrina da neurona. Modificações secundarias ha-as a fazer ás generalisações do primeiro momento. A neurona é multiforme e varia, segundo o seu logar e funcção. A natureza não consente que a apertem num eschema estreito. (*Ob. cit.*, pag. 54).

F. Adolpho Coelho.

ENSAIO SOBRE A PSYCHOLOGIA DO POVO PORTUGUEZ

(Cont. do n.º 6, pag. 447)

TERCEIRA PARTE

O caracter portuguez

I

Aos inebriamentos de gloria com que o mar fascinou, irresistivelmente, a sua audacia ambiciosa de aventureiro, Portugal, que até então, como ao depois, descoberta a India, deixara perder o espirito, excitando-o na lenda cheia de claridades do *Preste-Joham das Indias* e na tradição deslumbradora das *Ilhas encantadas,* metteu-se ás aguas, travez das vetustas neblinas, que, num silencio, pleno de mysterios, guardavam os segredos da sombra circumdante. E, como era mystico, nos desfallecimentos sublimes que lhe trituravam os sonhos, encontrava motivos para diademar de pompas a imagem gritante no seu deslumbramento, que levava no fundo dos olhos, e por cuja obsessão, ingenuamente, esperava crystallizá-la em templos; acaso á cidade santa de Jerusalem levaria o amontoamento de minerio que a resgataria. Porque foi o mysticismo—reviviscencia ethnogenica e oceano onde se despenhou a corrente judia—a que a população iberica deu uma investidura naturalista, que dynamisou a nossa epocha de grandeza. E vogava na desolação indefinida do mar e sob o enlutamento solitario d'um céo, que, augustamente, balisava scenas bem tragicas passadas em fracas naus que se estorciam gementes ao desconjuntarem-se nos paroxismos d'um acabamento dealhado pela branca espuma, paroxismos, que elle cuidava ter applação no tremor de labios que balbuciavam, num calafrio, coisas sem nexo e no erguer olhos confiantes á mudez do céo.

Esses errores atrevidos onde tantos anonymos encontraram o gelo da morte, elles que iam para afogar, para saciar a am-

bição na gloria; esses momentos supremos, experimentados pelo Portugal dos seculos XV e XVI, em que pelas faces havia apenas a pallidez da desvairada vertigem da agonia, ante o conspecto repetido da voragem, não poderam apagar o dynamismo audacioso d'um povo que procurava um logar estavel, olhos cravados na fimbria d'um horizonte longinquo onde porventura se entrevia a formula magica, indicadora d'um destino.

E, com uma tenacidade pertinaz, incontrastavel, foram-se arrancando esses estranhos pavores, com que a credula imaginação antiga, filigranára a amplidão glauca, que, se foi a nossa via tormentosa, foi, antes que tudo, a estrada triumphal que nos abriu, largamente, o primeiro logar no quadro fulgente da civilisação occidental.

Dissipados os terrores remotissimos, d'uma origem que se perde no roteiro phenicio e na esbrazeada phantasia do arabe, —desnaturada ainda pelas confusas e vagas tradições que a geographia antiga transmittia e que o classicismo, atufado em mithologias, poz em voga—, onde a imaginação celtica encontrou vasto campo para lendas, e nas Cruzadas, que levantaram uma ponta do véo doirado que cobria o rutilar da pedraria oriental cuja posse era desfructada pelos (arabes, turcos e persas) *mouros;* pulverisados esses terrores que se espargelavam sobre a onda fervente á qual bem bastava o desabotoar-se em mortes, quando se levanta em longos urros pronunciadores de muito naufragio, para levar o pavor aos que se abalançavam em frageis barineis a arrostar as ameaças d'uma morte varia no sudario desmaiado da vaga; então, aguas afóra, transmontou-se o marco miliario da navegação medieval, numa ancia ingente de descobrir, olhos fitos na columna de fogo d'um destino que num futuro proximo havia de ser historico, promettedor de grandezas ao povo que habitava a região estreitada pelo aro argenteo do Atlantico.

E atravez das baças claridades que se distendiam em ondulações sem fim, iam sorvendo a aragem embalsamada que lhes fallava como o poema das navegações antigas, a Odyssêa, de terras virgens coroadas pelo pavilhão azul d'um ceo sereno.

E o olhar do marinheiro portuguez—onde havia a magnetização do ignoto que herdára do celta e a impetuosidade que o ibero lhe transmittira—atirado numa interrogação muda para o horizonte distante, exorava-lhe que se desentranhasse em terras, que deviam ser frondes esmeraldinas, no brilhantísmo exuberante d'uma vegetação opipara.

A accumulação d'estes presentimentos que se amontoavam,

á medida que se desflorava a onda mysteriosa, não podia enganar homens que, em arrancadas denodadas para a gloria, deixavam na patria o coração sangrando.

E confiantes, esperançados nos rasgados horizontes que se abriam em suas imaginações, iam deletreando e orientando no scintillar das estrellas o rumo desconhecido.....

Não se nitidificou bem nesses errores atrevidos a craveira sonhadora e aventureira e tenaz, a craveira celtibera do portuguez?

A expansibilidade nacional, singrando numa esteira vaporosa, etherea, feita de lendas, em que se vasara a sua phantasia celtica, encontrara um apoio além-mar.

E, se compararmos o nosso maritimo, que avançou, quando a sciencia da navegação era atrazadissima, com o marinheiro actual, que tem um roteiro seguro a pulverisar as incertezas do rumo; medimos bem a distancia que os separa.

E os que deprimem a revolução que o povo ibero cumpriu, iniciando uma nova phase na evolução historica, pela integração de populações ignoradas, olvidam o profundo asserto de Renan: «o quadro de toda a obra é a sua epocha»; e a epopêa da descoberta principiou-se quando madrugava o seculo xv, isto é, quando começava de organisar-se a sciencia do mar.

Por isso repetimos: sem o espirito constitucionalmente aventuroso do celta, acalentado na Armorica, não se tentaria tão cedo a campanha com a treva; e, se a tenacidade iberica, a que o rutilar do sol africano deu uma tempera d'aço, não se moldasse neste bater de azas para o ignoto, as descobertas não se levariam a cabo tão cedo.

Porque para isso era preciso repudiar a vida!...

(Continúa). MARQUES BRAGA.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

A PRETENDIDA SALICYLAGEM DOS VINHOS PORTUGUEZES

(Replica ao dr. BORGES DA COSTA)

I

No *Diario Official,* dos Estados-Unidos do Brazil, de 11 de dezembro de 1900, dá-me o sr. dr. Borges da Costa, director do Laboratorio Nacional de Analyses, a honra de contestar o opusculo intitulado *A questão dos vinhos portuguezes no Brazil em 1900,* que publiquei com o fim de elucidar uma causa de erro importante na investigação do acido salicylico nos vinhos, e demonstrar que a salicylagem d'esta bebida não era actualmente usada entre nós.

Para ser devidamente apreciada esta critica, é preciso conhecer o teor completo d'ella, e por isso começamos, com a devida vénia, por extrahil-a por completo da folha official brazileira, fazendo-lhe apenas leves annotações e sublinhando algumas phrases.

Eis o seu teor:

N.º 364 — Laboratorio Nacional de Analyses. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1900. — Sr. ministro. — Em additamento ao officio n.º 263, que tive a honra de vos dirigir em data de 11 de setembro ultimo, cumpre-me fazer algumas ponderações sobre o novo opusculo, que tem por titulo — *A questão dos vinhos portuguezes no Brazil em 1900* — publicado pelo sr. dr. Ferreira da Silva, director do Laboratorio Chimico Municipal do Porto.

Nesse opusculo se acham reunidos o trabalho do mesmo auctor intitulado — *O acido salicylico nos vinhos e uma causa de erro na sua investigação;* o officio n.º 263, que tive a honra de vos dirigir com data de 11 de setembro do corrente anno, refutando os principaes topicos d'esse trabalho; uma nota em francez com a respectiva traducção, apresentada á Academia das Sciencias de Pariz; a resposta á contestação, por mim feita no referido officio; quatro cartas dirigidas ao professor Sousa Lima;

duas cartas ao sr. H. PELLET; e alguns documentos, referentes á questão vertente.

Neste ultimo opusculo, nada de novo, nem de positivo vem elucidar o assumpto, nem attingir as conclusões do Laboratorio Nacional de Analyses, relativamente aos vinhos portuguezes, ultimamente condemnados por conterem acido salicylico, cuja existencia é systematicamente negada pelo auctor do opusculo.

Sendo este o ponto capital de seus escriptos, d'elle me occuparei ainda, demonstrando a insufficiencia dos argumentos, adduzidos pelo illustrado director do Laboratorio Chimico Municipal do Porto, deixando de tratar de outros pontos, por mim largamente discutidos em meu officio de 11 de setembro ultimo.

É tal a preoccupação do sr. dr. FERREIRA DA SILVA em taxar de illusoria a reacção final do processo de PELLET e GROBERT, modificado por BAUDRIMONT, e de erroneos os resultados obtidos pelo Laboratorio Nacional de Analyses, que em uma nota apresentada á Academia das Sciencias de Pariz, que tem por titulo — *Sobre uma causa de erro na investigação do acido salicylico nos vinhos portuguezes,* assim se exprime, na pag. 17 do seu novo opusculo:

> «O facto, novo para os vinhos portuguezes, dá conta dos resultados obtidos no Brazil, e explica-os com exactidão. Não se trata de *vinhos salicylados,* mas de vinhos contendo naturalmente, em pequenas proporções, uma materia semelhante, nas reacções, ao acido salicylico.»

Não é exacta a proposição enunciada em relação aos vinhos portuguezes, ultimamente condemnados pelo Laboratorio Nacional de Analyses, que contêm realmente acido salicylico em pequena quantidade, como foi exhuberantemente demonstrado na reunião publica, que teve logar no dia 1 de setembro ultimo, empregando-se além do processo de PELLET e GROBERT, modificado por BAUDRIMONT, o de YVON, modificado por GIRARD, director do Laboratorio Municipal de Pariz.

Espero, no correr d'estas minhas observações, corroborar com argumentos irrespondiveis a veracidade dos trabalhos do Laboratorio Nacional de Analyses, para que fique bem consignado tal facto, e com a devida contestação, baseada em dados scientificos incontestaveis, a asserção do sr. dr. FERREIRA DA SILVA.

Uma proposição, emittida nos seus escriptos, deve por mim ser rectificada em tempo.

Referindo-se ao processo de PELLET e GROBERT, modificado por BAUDRIMONT, diz que, no Rio de Janeiro, o dr. BORGES DA COSTA aconselhou que o ensaio se fizesse, em casos duvidosos, não sobre 200^{c3}, mas sobre 600 e até 1000^{c3}, de vinho; não aconselhei, o que disse em documento official foi que em algumas amostras de vinhos examinados em 1888 verifiquei a presença de acido salicylico, empregando 600 e 1000^{c3} de vinho; jámais, no antigo Laboratorio de Hygiene e posteriormente no Laboratorio Nacional de Analyses, seu pessoal empregou mais de 200^{c3} de vinho, por me ter demonstrado a experiencia ser inutil maior quantidade, bastando muitas vezes empregar-se 100^{c3} (1).

---

(1) Não era isso o que dizia em documentos officiaes a inspectoria de hygiene em 1888, conforme o que se lê em *A questão dos vinhos no Brazil em 1900*, pagg. 65 e 66. *(Nota do auctor d'este artigo).*

O processo de Yvon, modificado por Girard, constantemente empregado no Laboratorio Nacional de Analyses, *e do qual não tem feito menção* (1) em seus escriptos o sr. dr. Ferreira da Silva, tem sido posto em prática com *200, 100 e até com 50*^{c3} (2) de vinho, servindo de contra-prova ao processo de Pellet e Grobert, modificado por Baudrimont, bastando as duas ultimas proporções de vinho para confirmar a presença do acido salicylico nos vinhos ultimamente analysados, assim como tem sido confirmada a presença do mesmo acido, *mais de uma vez, até pelo processo de* Fresenius (*Tratado de analyse chimica qualitativa;* Pariz, 1897, pag. 365), tambem posto em contribuição, *empregando-se o sulfureto de carbono* (3).

Vê-se, pois, que a condemnação dos referidos vinhos basea-se na presença do acido salicylico, demonstrada por nada menos de tres processos de pesquiza.

A proposito das considerações, que suggeriu-me a leitura de seu primeiro trabalho, diz o sr. dr. Ferreira da Silva no seu novo opusculo, pag. 30:

> «Essa critica nada oppõe ás minhas experiencias e observações, não só no tocante á sensibilidade do methodo official allemão e á sua exactidão, como tambem á minha affirmativa formal de que *ha vinhos naturaes portuguezes* que dão pelo methodo de Pellet-Grobert-Baudrimont a reacção violacea, ou *vermelho-violacea*, semelhante á que produzem vestigios de acido salicylico. Desde que esta affirmação fica de pé, o methodo em questão está fatalmente condemnado, porque *leva a considerar como salicylados vinhos que o não são.*»

Esta critica muito oppõe á sensibilidade do processo allemão, adoptado *exclusivamente* pelo sr. dr. Ferreira da Silva no seu Laboratorio, processo que, como vimos algures, é insufficiente para demonstrar a presença de diminutas quantidades de acido salicylico nos vinhos, não podendo, por conseguinte, satisfazer as exigencias da lei nos paizes que, como no Brazil, a França e outros, condemnam *in limine* qualquer quantidade de acido salicylico (4).

Insiste em que vinhos naturaes portuguezes dão pelo methodo de Pellet e Grobert, modificado por Baudrimont, a reacção *violacea* ou *vermelho-violacea,* semelhante *(imitativa)* á que produzem vestigios de acido salicylico.

Segundo o proprio sr. dr. Ferreira da Silva, a reacção a que se refere é ora *rosea muito attenuada*, ora *violete-vermelha;* é uma reacção em resumo simplesmente *imitativa;* mas não é a reacção francamente violete e caracteristica, devida á acção do perchloreto de ferro sobre o acido salicylico, fornecida pelos vinhos portuguezes condemnados, alguns dos quaes tornam-se *notaveis pela intensidade e nitidez da côr produzida, de modo a não deixar duvida alguma no espirito do analysta sobre a*

---

(1) Já fiz menção do processo Girard, como se vê no opusculo—*A questão dos vinhos portuguezes no Brazil em 1900*, pag. 6. *(Nota do auctor d'este artigo).*

(2) O processo de Yvon-Girard pratica-se com 20^{c3}, e não com 200, 100 e 50^{c3}, como se vê nos *Documents sur les falsifications des matieres alimentaires et sur les travaux du Laboratoire municipal*, 2^{e} Rapport, Paris, 1885, pag. 153. *(Nota do auctor d'este artigo).*

(3) Este methodo não permitte descobrir *vestigios* de acido salicylico, e é já insensivel a a dóses de miligrammas por litro. *(Nota do auctor d'este artigo).*

(4) *Addicionada ao vinho*, devia accrescentar-se. *(Nota do auctor d'este artigo).*

presença, não de vestigios, mas de quantidades ponderaveis de acido salicylico (1), podendo-se á vontade fazel-a desapparecer e reproduzil-a com a mesma intensidade. Com effeito, tratando o liquido violete por uma gotta de acido sulfurico a 30° Baumé, a côr desapparece; addicionando um pouco de chloroformio, agitando e decantando-o, evapora-se brandamente em presença de diminuta quantidade de agua; esta adquire novamente a coloração violete pela addição do chlorureto ferrico.

> «Desde que esta affirmação fica de pé, diz o sr. dr. Ferreira da Silva, o methodo em questão está fatalmente condemnado, porque leva a considerar como salycilados vinhos que o não são.»

Então acha-se tambem fatalmente condemnado pelo sr. dr. Ferreira da Silva o processo de Yvon com a terceira modificação de Girard, apresentada em seu livro *Documentos sobre as falsificações* para a pesquiza do acido salicylico.

Acha-se ainda condemnado pelo sr. dr. Ferreira da Silva o processo aconselhado por Armand Gautier, esse luzeiro da sciencia franceza, em seu livro — *A sophisticação dos vinhos*, a respeito do qual assim se exprime, tratando da investigação do acido salicylico, na pag. 83:

> «Se a presença de taninos especiaes, de catechinas ou outras materias analogas, tornasse a reação duvidosa, bastaria retomar o residuo da evaporação do ether por um pouco de benzina, filtrar, evaporar o dissolvente, dissolver o residuo em um pouco de agua e ajuntar então o sal ferrico. Pode-se, seguindo esta marcha, descobrir vestigios de acido salicylico.»

Eis ahi tambem um processo falso, na opinião do illustrado director do Laboratorio Chimico Municipal do Porto, pois que manifesta vestigios de acido salicylico, e taes processos devem ser banidos, em sua opinião, quando diz em seu novo opusculo, pag. 32, referindo-se ao processo allemão:

> «A convenção de não se operar sobre mais de 50^{e3} é exigida *pela necessidade de não declarar salicylados vinhos que o não são,* isto é, de não commetter erros de apreciação; é uma convenção legitima, direi mesmo, necessaria e indispensavel.
>
> «O methodo official allemão não permitte reconhecer vestigios de acido salicylico, certamente; mas, além de que taes vestigios não interessam nem á boa qualidade dos productos, nem á hygiene d'elles, é certo que, depois dos factos encontrados nos vinhos portuguezes, *não é possivel distinguir entre vestigios de acido salycilico existentes accidentalmente ou naturalmente,* digamos assim.
>
> «E se o problema, por agora, não é soluvel, dever é nosso, de homens de sciencia, declaral-o sem hesitações. Se ha productos artificiaes para tratamento dos vinhos que introduzem esses vestigios de acido salicylico (hypothese aventada, mas pouco vero-

---

(1) O sr. dr. Borges da Costa no seu officio de 11 de setembro de 1900, transcripto na minha *A questão dos vinhos*, etc., pagg. 20, 21, 25 e 26, dizia que apenas tinha encontrado, nos poucos vinhos portuguezes condemnados, *diminutas, pequenas quantidades ou vestigios* de acido salicylico! Agora diz que são quantidades ponderaveis, que elle nunca logrou pesar! *(Nota do auctor d'este artigo).*

simil), procurem-se e caracterisem-se essas materias suspeitas, e não nos alarmemos com phantasmas.»

O methodo allemão não accusa, conforme o sr. dr. FERREIRA DA SILVA, quantidades de acido salicylico inferiores a 0gr,005 por litro de vinho, não *induz a erro,* mas tambem não manifesta diminutas quantidades d'aquelle acido, que, em sua opinião, não interessam *nem á boa qualidade dos productos, nem á hygiene d'elles,* mas que entretanto são condemnados por diversos paizes.

Não ignora o illustrado director do Laboratorio do Porto que os mais distinctos hygienistas divergem de sua opinião, não só admittem que os antisepticos, quaesquer que sejam, *addicionados* (1) aos generos alimenticios alteram suas propriedades nutritivas, como tambem são nocivos á saude, qualquer que seja a quantidade addicionada e nestas bases têm legislado diversos paizes.

Diz o sr. dr. FERREIRA DA SILVA que se o problema, por agora, *não é soluvel,* dever é nosso, de homens de sciencia, declaral-o sem hesitações.

Por minha vez penso que *se o problema não é soluvel, por agora,* dever é dos homens de sciencia, na investigação do acido salicylico, pôr em prática *os vários e melhores processos dos auctores de nota, consagrados pelo tempo,* confrontar os seus resultados, e, quando esses processos forem accordes (2), fornecendo os mesmos resultados, emittir então o seu parecer e condemnar os productos que contiverem (3) acido salicylico, de accordo com as leis estabelecidas.

> «Se ha productos artificiaes, diz o sr. dr. Ferreira da Silva, para tratamento dos vinhos que introduzem esses vestigios de acido salicylico (hypothese aventada, mas pouco verosimil), procurem-se e caracterisem-se essas materias suspeitas, e não nos alarmemos com phantasmas.»

Quem affirma que os vinhos portuguezes contêm acido salicylico em diminutas quantidades, devidas a causas diversas, é o proprio sr. dr. FERREIRA DA SILVA, que hoje julga *uma hypothese pouco verosimil,* cahindo assim em flagrante contradicção.

Com effeito, no seu trabalho — *O acido salicylico nos vinhos e uma causa de erro na sua investigação,* assim se exprime nas pag. 5 e 6:

> «Fazia-se, até não ha muitos annos, distincção entre os methodos chamados *correntes* ou *ordinarios*, que permittiam descobrir o acido salicylico nas dóses de 3 a 8 grammas ou mais por hectolitro, em que é usado como conservador, e denunciavam a fraude, isto é, a addição proposital de acido salicylico; e os methodos chamados *rigorosos* ou *delicados,* em que se operava por fórma a reconhecer *as minimas porções ou vestigios* de acido salycilico em dóses inferiores a 1/2000000 (menos de 5 centigrammas por hectolitro), para os quaes os primeiros não seriam sensiveis, e *denunciariam uma alteração accidental, que poderia ser explicada*

---

(1) É esta a verdadeira doutrina. *(Nota do auctor d'este artigo).*

(2) É exactamente o contrario que se dá na questão pendente. em que o methodo de PELLET e GROBERT dá resultados discordantes do methodo official allemão e outros, sanccionados pelas melhores auctoridades. *(Nota do auctor d'este artigo).*

(3) O exacto seria dizer-se — *aos quaes tiver sido addicionado. (Nota do auctor d'este artigo).*

pela lotação do vinho puro com vinho salicylado, pelo vasilhame mal lavado que tivesse servido a vinho suspeito, por substancias addicionadas ao vinho com o fim de o preparar ou tratar, etc.» (1)

O gripho do ultimo periodo é meu.

Já em 1888 affirmava o mesmo facto em um artigo sobre a analyse dos vinhos, como se lê na pag. 63 do seu novo opusculo:

«E esta alteração accidental ha interesse em conhecel-a.

«Póde proceder do emprego de vasilhame insufficientemente lavado, que serviu em tempo para vinhos directamente salicylados, ou de algumas substancias empregadas no preparo dos vinhos.

«Assim, certos xaropes de fecula e de dextrina e certos conservadores ou clarificadores, que vêem do estrangeiro, contêm o referido acido, para não serem alterados ou soffrerem fermentação durante a viagem. É claro que, em taes casos, o credito do fornecedor do vinho não póde ser por qualquer fórma posto em duvida.

«O emprego de processos diversos de analyse explica talvez o facto seguinte: amostras de vinhos, reconhecidos como tendo pequenas porções de acido salicylico, segundo as analyses do Laboratorio Municipal d'esta cidade, têm sido declarados isentos d'este acido em outros laboratorios do paiz.

«Um caso perfeitamente identico se deu no Rio de Janeiro, com analyses de vinhos portuguezes; e ahi pôde ser demonstrado que a razão estava no Laboratorio de Hygiene d'aquella cidade.»

Como se verifica, é o proprio sr. dr. Ferreira da Silva que affirma taes factos, e hoje diz que é uma hypothese pouco verosimil.

Vem a pêlo, tratando d'este assumpto, não deixar passar uma asserção, bastante curiosa, emittida pelo sr. dr. Ferreira da Silva em uma nota, que se lê na pag. 70 do seu novo opusculo:

«A salicylagem dos vinhos portuguezes, comtudo, nunca foi demonstrada até hoje por quaesquer analyses.»

É outra contradicção que devo salientar, esquecido o auctor de tal proposição no que escreveu em seu primeiro opusculo, pag. 4, quando diz:

«As vozes das pessoas competentes, a circumstancia de que, por esse tempo, o Governo do Brazil, adoptando o voto das auctoridades sanitarias francezas, prohibiu o uso de bebidas salicyladas; as disposições adoptadas pelo governo portuguez em relação ao commercio de vinhos; e quem sabe se o desengano experimenta do com o referido agente conservador, que só actua em proporções relativamente grandes, *fizeram cahir em desuso a prática da salicylagem.*»

No seu artigo, escripto em 1888, sob a epigraphe — *A analyse dos vinhos salicylados* e reproduzido no seu novo opusculo, pag. 60, lê-se:

---

(1) É evidente que a maneira de dizer: — *fazia-se, denunciariam...*, indica uma opinião preterita, e não actual sobre o assumpto. *(Nota do auctor d'este artigo).*

«A salicylagem dos vinhos deve ter começado, entre nós, ahi por 1884-1885 . . . . . .

. . . . . .

«Isto não obstou a que muitos commerciantes, cremos que sem ruins intentos, o empregassem, sobretudo nos vinhos preparados para embarque. A dóse aconselhada era de 30 gr. por cada pipa de vinho, segundo a informação fidedigna, que nos foi dada por um negociante exportador de vinhos. É de notar que empregassem o agente conservador, não só para vinhos verdes e pouco alcoolicos, como até para vinhos licorosos, marcando 18° a 20° centesimaes, em que elle era perfeitamente dispensavel.

«No Laboratorio Municipal d'esta cidade o primeiro vinho em que se notou a presença do acido salicylico foi apresentado á analyse em 5 de novembro de 1885; o proprio apresentante o declarou preparado para embarque. Tinha uma força alcoolica de 8°,1 centesimaes e dava de extracto, por litro, 24gr,40.

«Desde então até hoje tem sido encontrado o acido salicylico em umas 40 amostras de vinho, em algumas apenas vestigios.

«O desengano tiveram-no mais tarde os negociantes exportadores de vinho portuguez.

«Partidas de vinhos precedentes d'esta cidade foram condemnadas, depois da analyse prévia no laboratorio de hygiene da Capital do Brazil.» (1).

Como, pois, affirmar que a salicylagem dos vinhos portuguezes nunca foi demonstrada até hoje por quaesquer analyses?!

Todos estes factos enfraquecem singularmente a defeza do illustre sr. dr. FERREIRA DA SILVA.

Nos vinhos ultimamente condemnados pelo Laboratorio Nacional de Analyses *foi confirmada*, na Eschola Polytechina, a presença do acido salicylico pela commissão, composta de sete membros, encarregada pelos proprios interessados de proceder á analyse dos referidos vinhos.

A mesma commissão não empregou sómente o processo de PELLET e GROBERT, modificado por BAUDRIMONT; poz tambem em prática, segundo consta do seu relatorio, outros processos, escolhidos entre os melhores, para servir de contraprova ao primeiro, caso deixasse alguma duvida.

Ainda mais; a mesma commissão, tratando de verificar se poderia isolar o acido salicylico por meio de crystallisações repetidas, conseguiu *isolar crystallisado o acido salicylico*, retirando-o, pois, em natureza e confirmando assim, de modo inconcusso e absoluto, a existencia do mesmo acido nos referidos vinhos.

Mais uma prova ainda, além da que acabo de mencionar, que dispensa qualquer outra: a commissão, recolhendo todas as porções de salicylato de ferro, obtidas nos ensaios anteriores, e pondo em liberdade o acido salicylico, conseguiu caracterisal-o por outra reacção que não a do perchloreto de ferro; demonstrou a sua presença pela reacção JORISSEN.

Nada mais é necessario para provar á luz da evidencia que labora em manifesto erro o sr. dr. FERREIRA DA SILVA, quando assegura systematicamente que os vinhos portuguezes, condemnados pelo Laboratorio Nacional de Analyses, não contêm acido salicylico, esquecendo que o mesmo

---

(1) Se merece fé o que o auctor d'estas linhas dizia em 1888, porque se não ha de acatar a veracidade das suas informações em 1900, quando diz que neste anno se não praticou a salicylagem? *(Nota do auctor d'este artigo)*.

Laboratorio, além do processo de PELLET e GROBERT, modificado por BAUDRIMONT, emprega sempre outros processos, que o collocam ao abrigo de qualquer impugnação seria.

Resumindo, vê-se que os vinhos portuguezes, em questão, foram condemnados por *conter* (1) acido salicylico, manifestando pelas seguintes provas:

1.º Pelo processo de PELLET e GROBERT, modificado por BAUDRIMONT, actuando-se sobre 200cc de vinho.

2.º Pelo processo de YVON, com a modificação de GIRARD, actuando-se sobre 200, 100 e 50cc de vinho.

3.º Pelo processo de FRESENIUS, com 50cc de vinho, empregando-se sulfureto de carbono.

4.º A Commissão da Eschola Polytechnica, insuspeita aos interessados, verificou a presença do mesmo acido nos referidos vinhos, não só pelo processo de PELLET e GROBERT, com as modificações de BAUDRIMONT, como tambem por outros processos, actuando sobre 200, 100, 50 e até 25cc de vinho.

5.º A mesma Commissão isolou dos mencionados vinhos o acido salicylico no estado crystallino.

6.º A referida Commissão verificou ainda nesses vinhos a existencia do acido salicylico, caracterisando-o pela reacção de JORISSEN.

A conclusão, sr. Ministro, é uma só, inconcussa, innegavel: os vinhos portuguezes, ultimamente condemnados pelo Laboratorio Nacional de Analyses, *contêm* (2) acido salicylico.

Outros argumentos não são necessarios para attingir as provas experimentaes, invocadas pelo director do Laboratorio Chimico Municipal do Porto, quando pretende invalidar a veracidade dos resultados obtidos pelo Laboratorio Nacional de Analyses.

Saude e fraternidade.

A S. Ex.ª o sr. dr. JOAQUIM DUARTE MURTINHO, Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda. — O director, dr. *José Borges Ribeiro da Costa.*

(Continúa). A. J. FERREIRA DA SILVA.

---

(1) Os vinhos contêm um principio que, como o acido salicylico, córa de violete pelo perchloreto de ferro; mas isso não prova que lhes *tenha sido addicionado acido salicylico. (Nota do auctor d'este artigo).*

(2) A mesma reflexão da nota da pag. anterior. Era preciso demonstrar a *addição de acido salicylico* aos vinhos, e isso é que não se fez. *(Nota do auctor d'este artigo).*

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

INVENTORES PORTUGUEZES

(Cont. do n.º 6, pag. 460)

XXXVIII

D. João II

Succedeu a seu pae D. Affonso V em 1481 e morreu em 1495. Era muito engenhoso e inventou um systema de artilhar caravellas. Eis o que a este respeito escreve o seu chronista Garcia de Rezende:

«Porque el Rey sempre cuidava nas cousas, que cumprião a bem de seus Reinos e á defensão e guarda d'elles e via que pera guardar o Estreito de navios de mouros e a costa de cossarios, se dispendia muito nas armadas de grandes naos, que pera isso mandava armar: como era engenhoso em todos os officios e sabia muito bem em artilharias, cuidando muito nisso, por mais guardar sua costa com milhor seguridade e menos despesas, aqui em Setuvel, com muitos esprimentos que fez, achou e ordenou em pequenas caravellas andarem muito grandes bombardas, e tirarem tão rasteiras, que hião tocando na agoa; e elle foi o primeiro que isto inventou. E poucas caravellas d'estes grandes tiros fazem amainar muitas naos grossas: porque até então não andavam no mar tiros grossos. E ellas com elles, e por serem muito ligeiras e pequenas, que as naos grossas lhe não podião fazer nojo com seus tiros, foram tão temidas no mar as caravellas de Portugal muito tempo, que nenhuns navios, por grandes que fossem, as ousavam esperar: até que se soube a maneira em que traziam os ditos tiros e se trouxeram depois, como agora trazem geralmente em todas partes o que dantes não era, e el Rey foi o primeiro que o inventou» (1).

---

(1) Garcia de Rezende, *Chronica de D. João II*, cap. 181.

XXXIX

Lacerda Lobo — Constantino Botelho

Memoria sobre um novo modo de applicar ao movimento das machinas a força do vapor d'agua fervendo. No *Jornal de Coimbra,* vol. I, pag. 170.

Memoria sobre um novo pyrometro de comparação. Idem, vol. II, pag. 31.

Vide *Diccionario Bibliographico* de Innocencio.

XL

Latorre — Roman

Era castelhano e residia na nossa côrte em 1727. Na *Gazeta de Lisboa* lê-se a seguinte informação a seu respeito:

«A Romão de la Torre, natural de Madrid, que se acha nesta corte, Mestre de Engenhos de moer pão, que com uma só mula moe cada dia hum moyo, e de outros de serrar madeyra com movimento natural, sem agua nem vento, foy sua Magestade servido concederlhe Alvará de Privilegio por tempo de dez annos, para que ninguem, sem licença sua, possa fabricar os ditos engenhos.

«Assiste nas varandas do Terreyro do Paço junto do chafariz em casa de Thomás Gomes.»—*Gazeta de Lisboa* de 16 de outubro de 1727, n.º 42.

A carta de privilegio para os dois engenhos por elle inventados é do teor seguinte:

«Dom João por graça de Deus Rey de Portugal etc., faço saber que Roman de Latorre, de nasção castelhana, me reprezentou por sua petiçam que elle intentava fazer dous emgenhos; o primeiro era de serrar madeira de toda a qualidade sem agoa, nem vento, só com hum homem, que tenha conta com o tal emgenho, o qual só hade fazer tanto trabalho como dous serradores, e era couza que se podia fazer dentro desta mesma corte á minha vista: o segundo emgenho era fazer hum moinho de moer trigo que com hũa besta moesse em o discurso de vinte e quatro oras sessenta alqueires de grão sahindo farinha muy boa e sufficiente, e porque os não podia fabricar sem licença minha, me pedia lhe fizesse mercê concederlha para o dito effeito, e visto o que allegou e resposta do procurador de minha coroa a que se deu vista e não teve duvida: Hey por bem fazer mercê ao supplicante de lhe conceder previlegio por tempo de des annos para que só elle possa fabricar os inventos e emgenhos de que fas menção e não outra algũa pessoa. Pello que mando as justiças a que esta provisão for mostrada e o conhecimento della pertencer não

impidão ao supplicante o fabricar os ditos emgenhos, e a cumprão e guardem como nella se conthem, e valerá posto que seu effeito haja de durar mais de hum anno sem embargo da ordenação do 1.º Livro titulo 40 em contrario. Pagou de novos direitos mil e outocentos rs. que se carregarão ao thezoureiro delles a fls. 51 v. do livro 12 de seu receita e se registou o conhecimento em forma no livro 11 do registo geral a fls. 221. ElRey nosso senhor o mandou por seu expecial mandado pellos D.D. Francisco Mendes Galvão e Antonio dos Santos de Oliveira, ambos do seu conselho e seus dezembargadores do paço. Jozeph da Maya e Faria a fes em Lx.ª occidental a vinte e hum de setembro de mil sette centos vinte e sete annos. De feitio deste duzentos rs. Manuel de Castro Guimarães a fes escrever. Francisco Mendes Galvão e Antonio dos Santos de Oliveira. Por rezolução de S. Magestade de 19 de setembro de 1727 em consulta do dezembargo do paço e em observancia da ley de 24 de julho de 1713. João Rodrigues Pereira. Pg. mil e outenta rs. e aos officiaes quatro centos vinte e outo rs. Lx.ª occidental 23 de setembro de 1727. Dom Miguel Maldonado» (1).

XLI

João Leal

Carpinteiro de Lisboa no reinado de D. João II. Fazia engenhos de vinho e azeite. Vai no *Diccionario dos Architectos*.

XLII

Lemos — Affonso de

Medico-cirurgião pela Escola de Lisboa. Inventou uma mascara prophylatica para evitar o contagio do microbio da peste bubonica pelas fossas nasaes.

D'este apparelho, aliás de uma grande simplicidade, dá o *Diario de Noticias,* de agosto de 1899, uma desenvolvida noticia.

XLIII

Lima e Cunha — Henrique de

Novo instrumento para sondagens, 8.º, 19 paginas. Memoria primitivamente publicada no *Jornal das sciencias mathematicas, physicas e naturaes,* da Academia real das sciencias, n.º xxv, de 1879.

Vide *Dic. Bibl.* de Innocencio da Silva, vol. 10.º, pag. 15.

---

(1) Chancellaria de D. João V, *Officios e mercés,* liv. 71, fl. 237.

XLIV

Loureiro da Fonseca — Alfredo

Hontem, foi apresentado ao conselho do almirantado um requerimento do commissario de 3.ª classe sr. Alfredo Loureiro da Fonseca, para lhe ser permittido construir um modelo de uma pistola de repetição no arsenal de marinha.

Descreve um projecto d'esta arma, que, tanto em peso como em dimensões, não excede o typo *Abbadie,* sendo solidamente construida, sem peças cuja fragilidade comprometta o seu funccionamento, com um numero reduzido de mollas, facilmente desmontavel, de carregamento quasi instantaneo para um minimo de seis cargas, de modo que o mechanismo funccione, por completo, pela acção unica e simples do dedo indicador, identico ao tiro continuo dos actuaes revolvers. O fabrico é pago á sua custa, quando a arma não mereça approvação dos peritos (1).

XLV

Luis — João

Polvorista na India. Dizia ter inventado um engenho: *tenho feito um engenho novamente, que andam as rodas fora da casa, com que hade moer uma besta, onde ora não pode peligrar nenhuma cousa.*

Vide o meu estudo intitulado o *Fabrico da polvora em Portugal.*

XLVI

Magalhães — João Jacintho de

Notavel homem de sciencia do seculo XVIII, que illustrou o seu nome e o de Portugal, tendo sido nomeado socio das mais importantes corporações scientificas da Europa. Residia a maior parte do tempo em Inglaterra, onde dirigiu a construcção de diversos instrumentos physicos e astronomicos para as côrtes de Lisboa e de Madrid. Deixou impressas diversas

---

(1) *Diario de Noticias* de 10 de novembro de 1896.

memorias e trabalhos, quasi todos em lingua franceza. Correspondeu-se com muitos sabios francezes, possuindo eu uma collecção de cartas autographas que elle lhes dirigiu. No *Journal de physique,* do abbade Rosier, vêm muitos artigos seus, e entre elles a descripção de uma pendula por elle inventada e offerecida ao duque de Arenberg.

Consulte-se o artigo que sobre relojoaria publiquei no *Jornal do Commercio,* de Lisboa, de 19 de julho de 1894.

No *Museu des arts et metiers,* de Paris, tive occasião de ver ha annos uma *pendule en bois* do nosso celebre physico.

XLVII

D. Manuel

Decimo terceiro rei de Portugal e o primeiro e unico de seu nome. Foi no seu reinado que se effectuaram os grandes descobrimentos maritimos que encheram de gloria os portuguezes e lhe grangearam o cognome de *Venturoso.*

Inventou umas peças de artilharia fundidas por um habilissimo official chamado João Goterrez. As experiencias fizeram-se com excellente exito em março de 1515, provando-se os tiros de Cataquefarás ao Pontal de Almada. Assistiram além de Goterrez, mais dois fundidores, mestre Cervaz e Luiz Alvares. No meu livro *Artes e artistas em Portugal,* pag. 159, publiquei uma carta de Estevão Paes, em que se dá minuciosa conta d'estas interessantes experiencias balisticas.

XLVIII

Marques Ferreira — A. L.

Modificou a charrua Dombasle, publicando a este proposito o seguinte opusculo em francez e portuguez: *Charrue portugaise. Modification realisée par A. L. Marques Ferreira, se servant de celle de Dombasle comme point de depart. Il y a une de ces charrues à l'exposition universelle à Paris.* Lisboa, 1867. Typographia de Coelho & Irmão, 8.º, 16 paginas.

(Continúa). Sousa Viterbo.

MEMORIAS DE CASTILHO

LIVRO VII

1853-1854

(Cont. do n.º 6, pag. 470)

XIII

Continúa o curso Normal.—Dá-se razão á reluctancia dos professores em acceitarem a innovação.—A presença e a palavra de Castilho obriga-os a mudarem de opinião.—Algumas escolas despontam em varios sitios do Districto.—Visita á poetisa D. Maria Peregrina de Sousa, em Moreira.—Pormenores pittorescos.—Nova visita á mesma senhora.—Palavras do poeta no album d'ella.—Peregrinação de Castilho ao mosteiro de Vairão.—D. Anna Lucinda.—Saudades.

Ao principio o curso estava muito frio. A opinião publica, mal predisposta por folicularios sem consciencia, desacompanhava o pobre luctador. Castilho achava-se isolado.

Não sei o que fizeram as auctoridades; mas note-se bem: eu não as culpo. Sei que os professores officiaes tinham comparecido em escasso numero, e de má vontade. Não se atava, nem desatava.

«O curso começou,—dizia Castilho em carta de 4—e não começou; tem tido enguiço. Ainda estamos á espera da maior parte dos mestres.»

Em 6:

«Eu cá vou com os meus trabalhos. Afflue a elles certa concorrencia, mas os mestres-alumnos não passam por ora de duas duzias. Cheira-me a que este curso ha de ser *das duzias*. Os professores veem chegando á formiga, e parece-me que de má vontade quasi todos.»

*

Ora verdade verdade: não admira que assim fosse.

Que importava, lá no fundo da provincia, n'uma aldeola

qualquer, que um homem de lettras tivesse inventado uma facilitação, pequena ou grande, no ensino da leitura?

Não apprenderam já nossos paes, e nossos avós todos, desde el-Rei D. Affonso Henriques, pelos systemas antigos? Por isso mesmo que são antigos, é que são bons—ponderava a prudencia dos soalheiros do sertão.

Para que será vir agora com invenções de duvidosa efficacia?

Que lucra com ellas a humanidade afflicta?

De mais a mais, a invenção vem a importar muito maior trabalho e cançasso ao mestre, segundo não deixam de propalar os inimigos da reforma. Logo, convém evital-a.

Estamos no caso d'essa coisa, que para ahi se pregôa, chamada caminhos de ferro.

Não viajaram os nossos antigos a cavallo, e muito bem, sem se metterem em despezas medonhas e irrisorias, querendo cobrir a estrada de Lisboa ao Porto com carris d'aço? Que disparatada lembrança! parece caçoada.

Para quê? para chegar mais cedo?! Que importa chegar mais cedo? O que Deus dá são dias. Logo, combatam-se os caminhos de ferro.

Isto diriam elles, e diziam-n-o de certo.

. . . . . .

Um bello dia, sem mais tir'te nem guar'te, o professor sertanejo recebia, lá na sua aldeia, um officio.

Que vinha a ser?—perguntava a familia, e perguntava a visinhança.

Uma ordem do sr. Administrador do Concelho, transmittindo uma determinação do sr. Governador Civil, em nome do sr. Ministro do Reino.

Uma determinação?

Certamente.

Mas para quê? em que consiste ella?

N'uma crueldade inaudita; querem ver? e os visinhos e a familia punham as mãos na cabeça.

O professor havia de interromper a rotina do seu ensino quotidiano! largar o socego da casa, a sombra das suas parreiras, as sestas no banco de cortiça ao pé da nora! havia de deixar a conversação pachorrenta do Abbade! os cercos aos coelhos com o furão do Recebedor! as caçadas domingueiras com os perdigueiros do sr. Morgado! deixar tudo isso, e enfardelar a roupa.

Ceos! mas com que destino?

Para ir chouteando, mais o arrieiro, até á capital do Districto.

Fazer o quê?

Poisar um mez em estalagem desconhecida, ir ouvir umas prelecções seccantissimas, e trabalhar muito e muito!!!

Quando este raio lhe cahia em cima do espinhaço, o pobre professor enfurecia-se; amaldiçoava a gratificação que lhe davam; remanchava quanto podia remanchar; e só ao cabo de dias, e depois de esgotados todos os pretextos, é que se resolvia (pobre victima das arbitrariedades burocraticas!) a ir levar de presente ao auctor do Methodo novo, pessoa que elle nunca vira nem conhecera, toda a pesada carga do seu pessimo humor.

Em 8 dizia Castilho:

«O meu curso já tem inscriptos trinta e nove alumnos-mestres, e entre elles ha tres professoras officiaes. Espero que ainda havemos de ter augmento na matricula. E' inutil dizer-te que trabalho de todo o coração.»

Em 13:

«Os matriculados já sobem a setenta e quatro.»

Em 19:

«Os matriculados do nosso curso andam agora por noventa. Os trabalhos correm menos mal.»

Facto certo e provado:

Os mestres chegavam, muitos contra seu gosto. Presenceavam a novidade. Abeiravam-se d'aquelle homem singelo, que a fama lhes representava um sabio, e que elles achavam um bom e suave companheiro, que lhes falava chão, tinha affabilidade, tinha graça, os attendia, os animava, e lhes incutia brios desconhecidos. Conviviam ali um mez com muitos collegas, vindos de pontos diversos; essa convivencia servia-lhes de immenso: discutiam doutrinas, falavam nas theorias do seu mistér; e (mais que tudo) a singeleza luminosa do Methodo tomava-os, e conquistava-os.

Além d'isso, elles, os ermitães das solidões sertanejas, tinham aos sabbados aquelles saraus poetico-musicaes, onde ouviam o que nunca tinham ouvido nas suas terras, e onde alguns homens de talento, congregados á voz de Castilho, lhes mostravam em cheio o que é *poesia,* e como é que a *poesia* (tão calumniada! tão descomprehendida!) póde entrar, e entra, na civilisação das turbas. Percebiam que *poesia* não são as charadas, as glosas chulas de certos almanacks, nem as empoladas choramigas de certos vates, obras que mais ou menos teriam penetrado até á aldeia. Ficavam comprehendendo que *poesia* é o vibrar do coração humano, é a parte affectuosa da intelligencia humana. Graças ao prestigio indefinivel da ver-

*

dadeira palavra poetica, e tambem graças ao prestigio da musica, sempre fiel companheira d'estes modestos saraus, levantava-se a alma d'aquelles adventicios para regiões que elles nem suspeitavam!...

Resultado liquido: a metamorphose era completa; e passados dias, cada um d'aquelles homens era um pregoeiro da novidade.

Tudo isto succedera nos cursos de Lisboa; tudo isto succedera no de Leiria; tudo isto estava succedendo no do Porto.

«As almas dos grandes pedagógos — escreveu um pensador francez — são fócos de amor para as creanças e para os moços. Ninguem se lhes acérca, sem trazer comsigo algumas scentelhas do fogo sagrado» (1).

*

Transcrevia o *Commercio do Porto* de 23 de Setembro uma carta de 21, em que o professor da escola da freguezia de S. Cypriano de Paços de Brandão (a tres leguas da capital do Districto), Antonio Victorino Soares de Oliveira, noticiava a Castilho a existencia de uma escola pelo Methodo, e os optimos resultados attestados pela Camara Municipal da Feira.

Fôra este o caso: um individuo zeloso tinha ido a Lisboa enfronhar-se no Methodo, e tinha ido ensinal-o por tres mezes na villa da Feira.

Estas e outras conquistas no mesmo genero, eram animações para os pobres professores exilados no Porto, e arrancados por um mez ao conchego das suas familias; e quem os consultasse, ao voltarem para os seus lares, ouvir-lhes-hia (estou bem certo) linguagem diversissima da que usavam ao principio.

*

Quanto a Castilho, é preciso reconhecer que só uma organisação excepcionalmente robusta, como a d'elle, conseguiria vencer o cançasso de tão pesada tarefa.

Em todo o tempo que passou no Porto, celebrou duas prelecções diarias: a 1.ª, do meio dia á 1 hora e meia; a 2.ª, das 8 ás 9 e meia da noite, a não ser nas noites de *sarau artistico,*

---

(1) «*Les âmes des grands pédagogues sont des foyers d'amour pour l'enfance et la jeunesse. On ne s'en approche pas, sans emporter quelques parcelles du feu sacré.* Marguerin, citado pelo professor Amaral Cyrne no seu *Resumo da historia da pedagogia.*

em que os versos e a musica substituiam a lição; isto tudo seguido, sem interrupção, nem sequer no dia 16 de Setembro, anniversario d'el-Rei D. Pedro, nem no dia 24, exequias do Imperador!!

De mais, a frequencia de alumnos-mestres e de espectadores crescera dia a dia, o que fazia correlativamente mais incommoda a faina pelo calor da sala. O citado *Commercio do Porto* de 13 dizia:

«Teem sido sempre muito concorridas as prelecções do «sr. Castilho, e ás salas da Associação Industrial Portuense «teem pouca capacidade para conter os espectadores. No ul«timo sarau poetico, até os corredores estavam cheios de «gente; e consta-nos que o sr. Castilho, para proporcionar «este passatempo util e agradavel a maior numero de pessoas, «e com mais commodidade, pedira á Sociedade Philarmonica «a sua casa para as reuniões dos sabbados.»

Tenho devéras pena de que não se fizessem actas d'este curso, como se fizeram do de Lisboa; não posso pois seguir a passo e passo o andamento dos trabalhos. Deixemol-o portanto agora, o grande operario, todo entregue á sua *obra ingente,* e falemos de algumas das pessoas que mais fiel e dedicada companhia lhe mantiveram n'este memoravel mez de Setembro.

*

Antes porém de nos embrenharmos n'esse caminho transversal, extractarei alguns trechos de uma carta intima, dirigida, quarenta e dois annos andados, a um amigo intimo por um dos assiduos frequentadores do curso. Era então quasi uma creança; chamava-se João Antonio de Freitas Fortuna, filho do sr. João Antonio de Freitas, de todos conhecido e respeitado no Porto.

A proposito de outros assumptos, o mancebinho de então escreveu a um amigo intimo, d'elle e meu, o sr. Dr. Antonio d'Ordaz Elvas Mascarenhas, uma carta, onde veio a talho de foice a menção do curso Normal. Nas palavras d'esta carta, que nunca pensou em ser publicada, e que possuo por amavel concessão do destinatario, lê-se:

«Desassombro o coração olhando um pouco para a epoca «da minha infancia. Recordo-me; foi assim:

«Um homem que tinha alma como a de S. Vicente de Paulo, «veio ao Porto, commissionado pelo Governo, abrir um curso, «em que preparava os professores para ensinarem o *Methodo «portuguez,* que aquelle bonissimo homem formulara para vol-

«ver em terreno de alegrias os mattagaes, d'onde as crean-«cinhas sahiam com o espirito e o corpo machucados, e não «poucas vezes sangrentos.

«A indole do meu querido pae devotou-se francamente a «esse homem, que se chamou Antonio Feliciano de Castilho; «e tanto, que me mandou apprender o *Methodo portuguez*.

«Lembro-me: eu tinha quatorze annos, e fui muita vez o «escolhido para escrever o que o Mestre dictava. Era eu tam-«bem aquelle, que, por detraz da cadeira do pacientissimo «amigo de meu querido pae, batia o compasso, que devia «metter no rythmo a divisão das syllabas feita pelos velhotes «alumnos-mestres, que me tinham por condiscipulo.

«Ah! meu Ordaz! não imaginas quanta bondade de Santo «ungia ao meu benevolo professor! Havia dois cursos: um «diurno, outro nocturno; a vara do *metrónomo* andava regu-«larmente n'aquelle; mas n'este? não sei dizer-t'o.... Eu cabe-«ceava com somno, e no adormecer e acordar baralhava os «*andantes,* os *allegros,* e os *adagios*. Esta scena, repetida em «todas as noites, acabava sempre a rir; é que ao pé de Cas-«tilho ninguem chorava.

«No fim de trinta dias, que nunca olvidei, fiz o meu exame, «que me habilita a transmittir a outros.... a desgraça de «saber ler.

«O generoso animo de Castilho não se quedava n'isto: «organisou *Saraos poeticos,* com o concurso de outros vates.

«Como elle recitava o *Cantico da caridade!* Dize-me se «ainda bocca humana a fomentou mais e melhor:

«Com Deus, e ávante, amigos,
«cantando a Caridade!
«Mendigos de mendigos,
«homens da Humanidade,
«vamos batendo á porta
«dos corações de bem!
«Um Deus, que os bons conforta,
«lá lhes dará que deem.

«Ah! como elle fazia amar a agricultura, ao ouvir-se-lhe o «*Hymno dos lavradores!*

«De espigas e palmas coroemos a enxada,
«morgado, e não pena, dos filhos de Adão.
«Mais velha que os sceptros, mais util que a espada,
«thesoiro é só ella, só ella brasão.

«Olha: estou a vel-o, uma noite, no salão da Philarmonica,

«dizendo o *Natal do pobresinho.* Muita gente, muitas luzes, «muitissimo calor! pois eu tremi gelado, quando lhe ouvi:

«Oh! que asperrimo Dezembro!
«treme o frio em cada membro,
«se cogito, se me lembro
«do que lá por fóra vai!...

«Esqueci-me se chorei ou não (mas devia chorar) quando «lhe ouvi:

«Não posso mais; não resisto;
«tenho fome e frio, oh Christo!
«pequenino sou..... E n'isto
«soluça do coração.

«Estou a vel-o; não creias que não: estava sentado, batendo «de quando em quando com a mão bemfaseja na meza, con-«forme o andamento do verso, que lhe sahia da alma profun-«damente christan.

«Os Santos devem ser do feitio d'elle, ou elle foi do feitio «dos Santos.»

Basta. Esses vibrantes e sinceros paragraphos pintam, melhor do que longas dissertações, o magnetico influxo d'aquelle homem, no tempo laborioso do seu apostolado civilisador (1).

Continuarei.

*

Seguindo pontualmente os apontamentos que me dão as cartas de Castilho aos seus, para Lisboa, acho menção das visitas á freguezia de Moreira, no Concelho da Maia, duas leguas desviada do Porto. Ali, com seu Pae e sua irmã residia uma estudiosa poetisa, sincera amiga de Castilho, a sr.ª D. Maria Peregrina de Sousa. Tinha esta escriptora relações epistolares com elle desde o tempo da *Revista Universal,* onde collaborou, mas nunca se tinham avistado os dois.

Já no seu estudo biographico da modestissima senhora descreveu Castilho a largos traços essas entrevistas; completarei essa narrativa com mais alguns pormenores obtidos do pro-

---

(1) O sr. Freitas, alma affectuosa, e que deixou este mundo atormentado de quantas dôres moraes podem amargurar um homem, já não póde presencear o apreço que dei ás suas palavras desabafadas no coração de um amigo. Falleceu no Porto (Cedofeita, Ramada alta) em 13 de Agosto de 1899. *J. de C.*

prio sr. José de Macedo, que em tal excursão acompanhou o mestre.

Foi a primeira visita em 3 de Setembro. Sahiram ambos do Porto pelo meio da tarde, montados em pacificos garranos, e chegaram a Moreira ao entardecer. Foram os dois amigos conversando sempre; Castilho, com o genio jovial que tinha então, não era homem que deixasse cahir o dialogo. Como o bucephalo que levava o poeta ia afrouxando o passo, dava-lhe este, não chicotadas nem esporadas, mas remoques engraçadissimos, a que o bicho, ainda assim, parecia indifferente. Entre outras coisas dizia Castilho ao garraninho:

—Anda menino! tem juizo! Não vês que n'esse chouto ronceiro, e n'esses tropeções deshonras a tua *classe quadrupedil?* Por esse andar, vais arremedando os cabelleiras do Conselho superior, e os periodiqueiros, que espinoteiam, mas não querem andar. Anda tu, menino, anda!

Macedo ria a bom rir.

Quando os dois cavalleiros se apearam á porta da casa que buscavam, em Moreira, foram avistados pela irmã da poetisa, a sr.ª D. Maria do Patrocinio. Correu logo a avisar sua irmã, que, tendo visto n'um jornal a chegada de Castilho ao Porto, estava n'esse mesmo momento entretida a escrever-lhe uma carta de comprimento. Correram ambas, e descendo com seu pae, o respeitavel sr. Antonio Ventura de Azevedo e Sousa, receberam cordealmente o visitante, e o joven companheiro, já muito conhecido d'aquelle lar.

Ali passaram o serão, recolhendo ao Porto á 1 hora da noite.

*

Recordando com delicias essa visita, escreveu Castilho na biographia da propria sr.ª D. Maria Peregrina de Sousa:

«Ha sete annos, achando-me eu no Porto, nas minhas suadas e pouco abençoadas lidas para a redempção christan da escola primaria, lembrei-me, em bem, de ir visitar pela primeira vez aquella boa amiga em Moreira, onde ella então residia feliz entre seu pae e sua irman.

«Fui por uma bella tarde de Domingo. Acompanhava-me o meu amigo, e meu collaborador no Curso Normal portuense, José de Macedo Araujo.

«Chegámos ao descahir da tarde. As duas irmans, e seu pae, um respeitavel ancião, familia entre patriarchal e gessnerica (assim como a vivenda), receberam-nos com alvoroço cordeal, como se avistassem, depois de tempos esquecidos, parentes e

companheiros da sua creação. Eu por mim sentia o mesmo para com aquelles tres corações de oiro, de uma especie já de muito perdida nas cidades grandes.

«Ao cabo de um quarto de hora, já eu comprehendia o encanto que se expira de quantas linhas manam da penna da nossa escriptora; o juizo, o saber, e a lhaneza do pae; o conforto da casa, tão hospedeira; a amenidade e o recato do sitio; o concertado e harmonico da familia; o antigo do trato, cortez sem exagerações, franco sem alardo; todo aquelle conjuncto havia de ter dado por força a um engenho bem fadado aquillo que eu admirára de longe sobre o papel, e que, renovado agora na conversação viva, já me não maravilhava.

«As circumstancias da vida de um escriptor conteem integralmente as razões de ser do seu pensamento e do seu estylo» (1).

*

A segunda visita á casa de Moreira foi a 2 de Outubro do mesmo anno de 1854.

Pelas 10 horas da noite, com um tempo mephistophelico, de chuveiros, vento, e trovoada, sahiu Castilho, tambem a cavallo, e acompanhado do seu fiel Macedo de Araujo e de Augusto Luso. Chegaram a Moreira muito depois da meia noite, e regressaram de madrugada.

Passou-se muito bem; houve boa conversação, recitações, e uma diversão que muito fez rir a companhia. Falando Castilho em magnetismo, e nas mezas girantes, então muito em voga, propoz experiencia. Girou uma meza, um chapeo, mas todos ficavam por assim dizer incredulos. Augusto Luso presta-se por sua vez, com toda a seriedade a ser magnetisado; applicam-lhe as mãos as duas senhoras, Macedo, e Castilho; passam uns minutos, e eil-o a girar! (a girar por condescendencia). Risos, recriminações, incredulidades, e todo o mais cortejo que usualmente acompanha estas scenas magneticas em sociedade.

No album da poetisa escreveu Castilho o seguinte:

«Acceito com gratidão (e, se me não fôra offerecido, requerel-o-hia) o logar que se me offerece n'este registo da amisade. Posso assim ficar, de alguma sorte, presente aos olhos, como sei que sempre lh'o hei de estar ao espirito e ao coração, da mais interessante Familia, que reune a todas as

---

(1) *Revista Contemporanea*, t. III, pag. 275.

«graças do Portugal dos bons tempos toda a cultura e deli-«cadeza dos nossos dias.

«Porto, 2 de Outubro de 1854.—*A. F. de Castilho*» (1).

*

Em 10 de Setembro foi Castilho, em peregrinação quasi piedosa, ao Mosteiro de Vairão. Ia visitar a sua antiga amiga a Freira professa Madre Soror Anna Lucinda Monteiro, e desmanchar uma troca de anneis que essa senhora fizera com a sr.ª D. Maria Isabel de Baêna quando esta em 29 de Novembro de 1834 sahira do Mosteiro para casar. Ia—dizia Castilho a José de Macedo—matar, ou antes reverdecer, saudades grandes.

A essa visita foi o poeta de carroagem, e não consentiu que Macedo o acompanhasse.

«D. Anna Lucinda—palavras de Castilho em carta intima—«veiu á grade encostada a uma creada e a um pausinho, tal é «o seu padecimento! Vomita tudo ha dois annos; em summa: «está perdida. A minha visita deu-lhe sincero gosto; diz ella «que já não póde viver mais de uns dois mezes; temo que «assim seja! Restituiu-me o meu retrato, e deu-me tambem «uns anneisinhos, lembranças antigas, que me pediu désse á «Ida para brincar. E' incrivel o interesse com que se informou «de ti, e de cada um dos pequenos, de quem nem os nomes «lhe esqueceram. Acceita pois da sua parte mil coisas amaveis «e obrigantes. D. Cecilia, outra Freira, que eu conheci muito «novinha, e que é hoje a sua companheira inseparavel, acha-se «velha, e padece, como tu, faltas de respiração medonhas. «Outras senhoras que eu lá conheci, morreram. De todas as «Religiosas, que eram muitissimas, só restam dezoito. E' tris-«tissimo!...» (2).

.....

*

Os pormenores ahi deixados carecem de explicação.

---

(1) Infelizmente estes capitulos não podem já ser lidos e apreciados pela bondosa sr.ª D. Maria Peregrina de Sousa. Falleceu no Porto em 16 de Novembro de 1894 com 86 annos. Mais uma cruz negra n'este vasto cemiterio. *J. de C.*

(2) Carta de 12 de Setembro, de Castilho a sua mulher. Todo esse periodo foi traduzido para portuguez; a carta original é em lingua franceza. *J. de C.*

A Madre Anna Lucinda, antiga amiga dedicada da sr.ª D. Maria Isabel de Baêna, tinha pedido a esta, quando ella sahira de Vairão, lhe deixasse, como lembrança, o retrato em miniatura que o poeta mandara fazer em 1826 (como tudo narrei no logar competente); esse retrato era agora restituido a Castilho, depois de vinte e um annos ter morado no Mosteiro.

Foi de certo uma visita cheia das mais tristes evocações da saudade, esta do poeta ao venerando cenobio.

De volta de lá, tocou em Moreira, ao fim da tarde, passando o serão com a excellente familia Sousa, até á 1 hora da noite (1).

(Continúa). JULIO DE CASTILHO.

---

(1) Castilho nunca mais voltou a Vairão.

Pela 1 hora da madrugada de 3 do corrente declarou-se n'este magnifico edificio um grande incendio, que lhe destruiu grande parte. Depois do fallecimento da ultima Freira, tinha passado o convento a ser habitado pela Associação das Missões do Ultramar. A Madre Superiora correu grande risco de morte, e só foi salva a muito custo. Em muita parte o fogo tem collaborado na obra nefanda de Joaquim Antonio de Aguiar. A penna do estadista metamorphoseou os frades em mendigos. O incendio reduz os cenobios a ruinas. Portugal vai á vella.

Quinta da Victoria—Sacavem, 5 de Outubro de 1899.

J. de C.

O SANTO MARTYR BARLAAM

ESTUDO DE CRITICA HISTORICA

POR

Francisco Maria Esteves Pereira

(Cont. do n.º 6, pag. 486)

II

Mas quem era Barlaam, esse heroico camponez, esse velho vagabundo, como lhe chama o auctor do seu Martyrio?

Pelo nome de Barlaam, ou Barlaha, foram designados alguns santos venerados pelos christãos do oriente.

Na primeira metade do seculo VI foi escripta em grego por um monge, chamado João, da laura de S. Saba perto de Jerusalem, uma obra que tem por titulo Vida de Barlaam e Joasaph (1). Joasaph era o filho de um rei da India, que foi convertido ao christianismo por um velho monge chamado Barlaam. Esta obra é uma historia edificante, destinada a demonstrar a verdade da religião christã e a incutir a ideia de renunciação e ascetismo. A historia não é, no fundo, original; mas tem por fundamento a tradição hindu ácerca da mocidade do Buddha Sakya Muni. A vinda d'esta tradição desde a India até Jerusalem effectuou-se, segundo se crê, da maneira seguinte. Nos seculos V e VI, na antiga Bactriana (actual Afghanistan), que fazia parte do imperio sassanida,

---

(1) Sobre esta obra, sua origem, e seu auctor veja-se: Zotenberg, *Notice sur le livre de Barlaam et Joasaph*, Paris, 1886, em geral, e particularmente p. 62 e segs; Ernst Kuhn, *Barlaam und Joasaph*, München, 1893; Gaston Paris, *Saint Josaphat*, na *Revue de Paris*, Paris, 1895, p. 529 e segs; Joseph Jacobs, *Barlaam and Josaphat*, London, 1896, p. XVI e segs.

além do zoroastrismo, que era a religião dominante, o buddhismo e o christianismo faziam numerosos proselytos. Os buddhistas e os christãos em seus escriptos, destinados a promover a dilatação das suas religiões, empregavam o pahlavi, que então era a lingua litteraria do paiz. Os buddhistas compozeram nesta lingua diversas obras, e entre ellas uma com o titulo de Livro do Boddhisatva (1). Um christão compoz tambem em pahlavi outra obra, na qual adaptou á sua religião a commovente historia do Boddhisatva com as parabolas, que faziam tão attrahente a prégação buddhica; mas como o seu heroe não podia por si só, como o Boddhisatva, chegar ao conhecimento da verdade, introduziu nella um asceta chamado Balauhar para a ensinar. Nesta obra, que tinha por titulo Livro de Yudasaf e Balauhar, inseriu entre as parabolas hindus, a do semeador, que se lê nos Evangelhos (2). O Livro de Yudasaf e Balauhar divulgou-se muito entre os christãos do oriente, e em breve foi traduzido em syriaco, mas fazendo-lhe algumas modificações; a segunda parte do livro escripto em pahlavi foi supprimida e substituida por uma narração mais afastada das origens buddhicas. Foi a versão syriaca do Livro de Yudasaf e Balauhar, assim modificada, que serviu de fundamento á Vida de Barlaam e Joasaph; com tudo o auctor d'esta modificou tambem, e profundamente, a obra que lhe serviu de fundamento á sua, desenvolveu muito a parte dogmatica, e introduziu nella as questões theologicas que eram vivamente discutidas no seu tempo; e este livro, escripto em estylo simples, mas elegante, alcançou em breve um logar eminente entre as producções da litteratura byzantina. Nesta obra o filho do rei da India tem o nome de Joasaph, que é o nome biblico mais proximo de Yudasaf, e o monge, que o converteu, o de Barlaam, a que em syriaco corresponde Barlaha, que é a fórma syriaca do nome biblico que mais se approxima de Barlauhar, e tornado popular entre os Syros pelo santo martyr Barlaha.

Segundo Zagarelli, no mosteiro do monte Athos conserva-se um codice contendo a traducção georgiana, feita do grego por um certo David no seculo VI, de uma Vida de Bar-

---

(1) Boddhisatva, que significa «futuro Buddha», era o titulo usado por Siddhattha, filho de Suddhodana, rei de Kapilavatthu, antes de alcançar a dignidade de Buddha. (Oldenberg, *Le Bouddha,* trad. de Foucher, Paris, 1894, p. 98 e segs; Ernst Kuhn, *Barlaam und Joasaph,* p. 34-35; Feer, *Avadana-Çataka,* Paris, 1891, p. 478).

(2) Math. 13, 14 e segs.; Marc. 4, 3 e segs.; Luc. 8, 4 e segs.

laam o esmoler, segundo a qual este santo era do Monte Negro, um famoso mosteiro de Antiochia sobre o Orontes, d'onde foi para o Caucaso, e alli se exercitou em muitas asceses, morreu, e foi sepultado no mesmo monte, sem se dizer a data do seu fallecimento nem o sitio da sua sepultura (1).

Em syriaco o nome de Barlaha, significa, como se disse, Filho de Deus; e como este nome devia levantar entre os Syros algumas difficuldades, por motivos dogmaticos, foi mudado na tradição popular em Gabra d'Alaha, que significa Homem de Deus (2). Com effeito no ultimo quartel do seculo v foi composta verisimilmente em Edessa, então principal centro da litteratura syriaca, uma homilia ácerca de um santo que tinha o nome de Gabra d'Alaha (3). Nella conta-se que Gabra d'Alaha foi o filho muito tempo desejado de um nobre da cidade de Roma. Seus paes tiveram muito cuidado da sua educação; e quando chegou á edade viril, procuraram-lhe uma donzella de sangue real, com a qual o desposaram. Na noite do noivado Gabra d'Alaha abandonou a esposa, os paes e os parentes, e fugiu para a Syria, onde foi morar no alpendre da egreja da Virgem Maria em Edessa, vivendo de esmolas como um mendigo, e entregue constantemente á oração, até que morreu. O seu corpo foi enterrado no cemiterio destinado aos estrangeiros; mas procurado logo em seguida para o sepultar em logar mais honrado, não se encontrou (4).

---

(1) Baron V. R. de Rosen, recensão do livro de Zotenberg, *Notice sur le livre de Barlaam et Joasaph*, no *Zapiski vostocnago otdelenia imperatorskago russkago Archeologiceskago*, t. II (1887), p. 174; Hommel, em Weisslowitz, *Prinz und Dervisch*, p. 144.

(2) Hommel, em Weisslowitz, *Prinz und Dervisch*, p. 145.

(3) Amiaud, *La légende syriaque de Saint Alexis, l'Homme de Dieu*, Paris, 1889, p. 1-9. A primeira parte da lenda do Homem de Deus, de que se dá um resumo no texto, parece ter sido escripta pelos annos de 475 de J. C.; a segunda parte da mesma lenda não é de origem syriaca, e é muito mais recente. (Amiaud, *op. cit.*, p. XLVII e segs.).

(4) Uma versão muito alterada da lenda do Homem de Deus encontra-se em uma obra da litteratura ethiopica, que tem por titulo *Milagres da Virgem Maria Nossa Senhora*. Nesta obra conta-se a historia de um homem, chamado Abd-al-Masih (Servo de Christo), filho de Theodosio, imperador de Roma, e de Markeza (Pulcheria), sua mulher (!), que para preservar a sua virgindade, fugiu no dia do seu noivado para a Armenia, e alli fundou um mosteiro dedicado á Santa Virgem. [Zotenberg, *Catalogue des manuscrits éthiopiens de la Bibliothèque Nationale*, ms. éth. 144 (cat. 60), n.º 63, e ms. éth. 43 (cat. 62), n.º 27].

O professor Hommel, de Münich, tendo examinado attentamente as noticias, que ácerca do santo martyr Barlaam conservaram S. Basilio, S. João Chrysostomo e Severo arcebispo de Antiochia, e a Vida de Barlaam e Joasaph, a homilia ácerca de Gabra d'Alaha, e a Vida de Barlaam o esmoler, declara que aquellas noticias lhe dão a impressão de que se trata mais de uma lenda do que da historia; e que a figura mysteriosa de Barlaam ou Barlaha é derivada do Livro de Yudasaf e Balauhar, e que o proprio nome de Barlaha não é senão a adaptação syriaca de Balauhar (1).

Não parece, porém, que o santo martyr Barlaam ou Barlaha, a quem se refere a homilia de S. Basilio, o encomio de S. João Chrysostomo, a homilia de Severo arcebispo de Antiochia, e o Martyrio conservado no codice grego n.º 807 da Bibliotheca do Vaticano, deva confundir-se com os santos Barlaam e Gabra d'Alaha, cujas historias derivam, como é sabido, mais ou menos directamente, da lenda do Buddha; porque os traços caracteristicos, com que é descripto o santo martyr Barlaam, não tem semelhantes na figura lendaria do Buddha, e porque a homilia attribuida a S. Basilio, escripta antes de 379 de J. C., e o encomio de S. João Chrysostomo, pronunciado antes de 407 de J. C., são testemunhos seguros, de que o culto do santo martyr Barlaam era já estabelecido em Antiochia nos ultimos annos do seculo IV, em quanto que a introducção da lenda do Buddha na Syria parece ser posterior ao seculo IV.

O maravilhoso e o inverisimil, as apparições de Christo e dos anjos, a revocação á vida do martyr succumbido por effeito dos tormentos, etc., que são frequentes em as narrações do supplicio de muitos martyres, faltam completamente no Martyrio do santo martyr Barlaam; e os tormentos soffridos por elle, sem duvida exagerados, não tornam incrivel, que elle tenha resistido até ao derradeiro; não ha pois motivo apparente para duvidar da veracidade historica dos factos referidos no Martyrio, antes a simplicidade da narração fazem crer que ella é sincera. Com tudo é possivel, e mesmo crivel, que entre os estupendos prodigios, que os christãos contavam terem sido operados pelos martyres durante as perseguições, se referisse tambem que um d'elles manteve firme e immovel a mão direita, em cuja palma tinham lançado incenso a ar-

---

(1) Hommel, em Weisslowitz, *Prinz und Dervisch,* p. 143 e 144.

der (1); e que este facto, muito amplificado pela tradição popular, fosse mais tarde attribuido a um martyr de nome Barlaam ou Barlaha (2).

---

(1) Este supplicio foi muito singular, como observou Tillemont (*Memoires pour servir à l'histoire ecclésiastique*, t. v, p. 165), e não ha noticia de que fosse applicado a outro martyr. No *Martyrio de S. Ignacio, arcebispo de Antiochia*, que padeceu o martyrio em Roma no nono anno do imperador Trajano (107 de J. C.), refere-se que no interrogatorio que o imperador fez ao santo, entre outros supplicios que lhe inflingiu, lhe mandou abrir as mãos e enchel-as de fogo. (Rossi, *I papiri copti del Museo egizio di Torino*, vol. I, fasc. IV, p. 97).

(2) Eusebio (*Historia ecclesiastica*, liv. VIII, cap. 12) conta que durante a perseguição de Diocleciano muitos christãos preferiram metter a mão no fogo, do que sacrificar aos idolos. (Cfr. Tillemont, *Memoires pour servir à l'histoire ecclésiastique*, t. v, p. 646).

(Continúa).

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

BOLETIM DO INSTITUTO

SESSÕES DA DIRECÇÃO

22 DE DEZEMBRO DE 1899

Presidente o sr. conselheiro Bernardino Machado, secretario o sr. dr. Luiz Viégas.

Presentes o sr. dr. Daniel de Mattos e os srs. bachareis Joaquim de Mariz e Silva Gayo.

Lançados na acta votos de sentimento pela morte dos socios dr. Manuel Paulino d'Oliveira, Joaquim Martins de Carvalho, Manuel Bento de Sousa e Camara Pestana; e um voto de agradecimento ao socio João T. da Costa Goes pelos relevantes serviços prestados nas obras do edificio.

E' lido um convite para que o Instituto contribua para o monumento que o Atheneu Commercial do Porto quer levantar a Garrett; o que se resolve submetter á apreciação da assembleia geral, com parecer favoravel da direcção.

Egualmente se resolve submetter á mesma assembleia a pergunta de varios socios extrangeiros e correspondentes nacionaes sôbre se podem usar das insignias d'este Instituto; á direcção parece-lhe que será razoavel responder affirmativamente.

Por ultimo, a direcção congratula-se pelo restabelecimento do 1.º secretario dr. Affonso Costa, e vota agradecimentos aos socios drs. Mirabeau, Julio Henriques e Assis Teixeira pelos bons officios prestados ao Instituto.

Tratando do exame de propostas de socios, julgou regulares e enviou á assembleia geral as seguintes:

Para socios *effectivos:*—Vicente José de Seiça, José Antunes Vaz Serra, Mario Nogueira Gonçalves, Manuel Isaias Abundio da Silva, Alberto Pinheiro Torres, João Duarte d'Oliveira, Manuel Francisco Neves Junior, João Evangelista Lopes Manita, Elysio d'Azevedo e Moura, Amandio Gonçalves Paul, Mario Negrão de Vasconcellos Monterroso, Alvaro d'Almeida

Mattos, Egas Ferreira Pinto Basto, Adolpho A. Baptista Ramires, Affonso Lopes Vieira, Luiz Pinto d'Albuquerque e Vasco Nogueira d'Oliveira.

Para socios *honorarios:*—Conselheiro dr. Manuel da Costa Alemão, José Vicente Barbosa du Bocage, Thomaz Antonio Ribeiro Ferreira e Ernest Lavisse.

Para socios *correspondentes nacionaes:*—Augusto Xavier da Silva Pereira, Augusto de Castilho, Francisco Salles da Costa Lobo, Eduardo Augusto David e Cunha, José Joaquim d'Ascensão Valdez, José Dias Lebre, Luiz Feliciano Marrecas Ferreira, Arnaldo Mendes Northon de Mattos, Gonçalo Sampaio, Viriato Antonio Caetano Braz d'Albuquerque, Fernando da Costa Leal, Cypriano Leite Pereira Jardim, Alfredo Augusto Machado d'Oliveira e Costa, Eduardo Sequeira, Antonio Caetano Macieira Junior, Alexandre Corrêa Telles d'Araujo e Albuquerque, Severo Portella, Martinho Augusto da Fonseca, Rodrigo Augusto Cerqueira Velloso e Antonio Alves Calém Junior.

Para socios *correspondentes extrangeiros:*—Juan Pedro Criado y Dominguez, Luis Maria Jove, Visconde de Poli, Hermann Schiller, Jorge Manouvrier, Phillipe Salmon, German Flores Llasmas, Louis de Sarran d'Allard, Vasile A. Urechia, J. N. Giordano, D. S. de Jough Ricardo, Marquez de Pimodan, David Ricardo, G. Vacher de Lapouge, Alberto Giner Cossio, José Ontañon y Arias, George Grant Mac Curdy, Manuel Antón y Ferrándiz e Rudolf Martin.

E, nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão de que eu, Luiz dos Santos Viégas, secretario, lavrei esta acta—*Luiz dos Santos Viégas.*

14 DE JULHO DE 1900

Presidencia do sr. vice-presidente dr. Daniel Ferreira de Mattos; secretario, o 2.º secretario Luiz Viégas.

Presentes os vogaes bacharel Joaquim de Mariz, thesoureiro; dr. Bernardo Ayres, director em exercicio da 2.ª classe, e bacharel Silva Gayo, vice-secretario.

Aberta a sessão pelo sr. presidente, foram por sua proposta lançados na acta votos de sentimento pela morte dos consocios Alberto Pessoa e José Joaquim da Resurreição.

Foram presentes as propostas para socios, abaixo indicadas, as quaes todas foram julgadas regulares e enviadas á assembleia geral.

Para socio *honorario*—Dr. João José d'Antas Souto Rodrigues.

Para socios *correspondentes nacionaes:*—Conego Alves Mendes, A. A. Baldaque da Silva, Antonio Augusto Cortesão e Antonio de Portugal de Faria.

Para socios *correspondentes extrangeiros:*—Alfonso Hincker, Richard Doehl, D. Antolin Lopes Pelaes e Conde Salvatore de Cintiis.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão de que eu, Luiz dos Santos Viégas, secretario, lavrei esta acta—*Luiz dos Santos Viégas.*

26 DE JANEIRO DE 1901

Presidente o sr. conselheiro Bernardino Machado, secretario o sr. dr. Luiz Viégas.

Verificada a presença do numero legal de vogaes, foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Foi apresentada e adoptada a conta da gerencia finda em 31 de dezembro de 1900, relativa aos annos de 1899 e 1900, com o saldo de 112$923 réis, para ser submettida á apreciação da assembléa geral.

O sr. presidente declarou ter recebido convite para a sessão consagrada á memoria do secretario perpetuo da Sociedade de Geographia de Lisboa, Luciano Cordeiro. Resolveu-se agradecer o convite.

Da mesma Sociedade foi tambem presente um officio, solicitando a adhesão do Instituto ao Congresso Colonial nacional, a que se resolveu responder accedendo gostosamente.

O sr. presidente propoz e foi conferido um voto de louvor ao compositor da revista do Instituto, Joaquim Gomes da Fonseca, pelo inexcedivel zelo com que tem coadjuvado a commissão de redacção da mesma revista. Resolveu-se abonar-lhe uma gratificação, assim como ao cobrador.

Foram examinadas varias candidaturas de socios, convenientemente instruidas, a que se deu o devido seguimento.

Gerencia de 1901-1902

SESSÃO DE POSSE DA DIRECÇÃO EM 5 DE FEVEREIRO DE 1901

Presidente o sr. conselheiro Bernardino Machado, secretariado pelo sr. dr. Luiz Viégas.

*

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Em seguida, o sr. presidente, em nome da direcção cessante, deu posse á direcção novamente eleita.

15 DE FEVEREIRO DE 1901

Presidente o sr. conselheiro Bernardino Machado, secretario o sr. dr. Luiz Viégas.

Presente o numero legal de membros, foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

A direcção occupou-se da creação do curso de notariado, sendo de parecer que, por todos os motivos, a séde do curso deveria ser em Coimbra. A este proposito o sr. presidente deu conhecimento d'um officio da Associação commercial de Coimbra, pedindo ao Instituto que secundasse os seus intuitos na mesma questão.

Foi apresentado um officio da direcção do Instituto portuense de Estudos e Conferencias, pedindo ao Instituto que torne conhecido o programma da Exposição de Ceramica e anime a concorrencia de expositores de Coimbra.

Pelo sr. dr. Luiz Viégas foi apresentado o regulamento para a admissão dos assignantes e visitadores do gabinete. Approvado.

Foi resolvido que se lançassem na acta votos de sentimento pelo fallecimento dos consocios conselheiro Thomaz Ribeiro e dr. Augusto Rocha.

3 DE MARÇO DE 1901

Presidente o sr. conselheiro Bernardino Machado, secretario o sr. dr. Luiz Viégas.

Verificada a presença do numero legal de membros, foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Votaram-se sentimentos pelo fallecimento do consocio Henrique de Mendia.

Foram examinadas varias candidaturas de socios, convenientemente instruidas, a que se deu o devido seguimento.

SESSÕES DA ASSEMBLEIA GERAL

22 DE DEZEMBRO DE 1899

Presidencia do sr. conselheiro Bernardino Machado, secretario o sr. dr. Luiz Viégas.

Presente numero legal de socios.

Aberta a sessão, o sr. presidente participa haver dirigido officios de sentimento ás familias dos socios fallecidos conselheiro dr. Manuel Paulino d'Oliveira, Joaquim Martins de Carvalho, Manuel Bento de Sousa e Camara Pestana e aos institutos a que elles pertenciam, fazendo-se representar nas exequias do penultimo pelo nosso consocio sr. José Antonio Serrano e nas do ultimo pelo sr. dr. Daniel de Mattos; e que havia este Instituto sido representado nos funeraes de Castellar pelo eminente professor hespanhol dr. Francisco Giner. Embora já tivesse agradecido a amabilidade d'essas representações, entendia dever fazê-lo egualmente em publica assembleia. E, lembrando a benemerencia dos extinctos, propoz que se exarasse na acta a expressão de dôr de toda a sociedade e que se transmittisse copia da acta especialmente á viuva e filho do sabio lente da Universidade dr. Paulino d'Oliveira, a quem o Instituto devera uma preciosa collaboração. Dá ainda d'ali os pezames aos socios dr. Antonio de Padua, Manuel da Silva Gayo e Antonio Augusto Gonçalves, associando-se ao seu lucto.

Declara mais que para os melhoramentos importantissimos, ultimamente effectuados no edificio do Instituto, tinham grandemente contribuido, com a habilidade e o zelo de todos os operarios, a superior competencia e inexcedivel dedicação com que presidira a todas as obras o distincto engenheiro sr. João da Costa Goes, nosso socio, a quem propunha um voto de muito reconhecimento, com a auctorização para lhe ser transmittido em nome de toda a assembleia.

Communica um convite feito pelo Atheneu Commercial do Porto para o Instituto subscrever para o monumento que aquella benemerita agremiação pretende levantar a Garrett, propondo para a subscripção a verba de dez mil réis.

Tendo sido consultado por alguns socios correspondentes nacionaes e extrangeiros sôbre se lhes é permittido usar das insignias do Instituto, acha ser isso materia regulamentar, sôbre que a assembleia não terá decerto duvida em se pronunciar favoravelmente.

A assembleia, interpretando gostosamente o sentir de todos, affirma, sob proposta do seu presidente, a sua grande satisfação pelo restabelecimento e regresso a Coimbra do 1.º secretario dr. Affonso Costa e, manifestando em tudo o seu accordo, approva as outras propostas da presidencia. Tambem por proposta do mesmo sr. presidente, vota muitos agradecimentos aos socios drs. Mirabeau, Julio Henriques e Assis Teixeira pelos seus repetidos bons officios ao Instituto.

O sr. dr. Julio Henriques propõe que se vote muito agradecimento ao sr. presidente do Instituto e á direcção da secção de Archeologia pelos seus relevantes serviços ao Museu de antiguidades. Foi approvado, com a generalização, por iniciativa do sr. presidente, a toda a direcção do Instituto.

Entrando-se na ordem do dia, foram presentes as propostas para a votação de socios honorarios dos srs. conselheiro dr. Manuel da Costa Alemão, José Vicente Barbosa du Bocage e Thomaz Antonio Ribeiro Ferreira; as quaes todas foram approvadas por acclamação, com dispensa do regulamento interno, sob proposta, unanimemente approvada, do sr. dr. Assis Teixeira. Egualmente foi votado socio honorario o sr. Ernest Lavisse.

Pela mesma fórma, foram votados socios *effectivos* os srs. Vicente José de Seiça, José Antunes Vaz Serra, Mario Nogueira Gonçalves, Manuel Isaias Abundio da Silva, Alberto Pinheiro Torres, João Duarte d'Oliveira, Manuel Francisco Neves Junior, João Evangelista Lopes Manita, Elysio d'Azevedo e Moura, Amándio Gonçalves Paul, Mario Negrão de Vasconcellos Monterroso, Alvaro d'Almeida Mattos, Egas Ferreira Pinto Basto, Adolpho A. Baptista Ramires, Affonso Lopes Vieira, Luiz Pinto d'Albuquerque e Vasco Nogueira d'Oliveira; socios *correspondentes nacionaes* os srs. Augusto Xavier da Silva Pereira, Augusto de Castilho, Francisco Salles da Costa Lobo, Eduardo Augusto David e Cunha, José Joaquim d'Ascensão Valdez, José Dias Lebre, Luiz Feliciano Marrecas Ferreira, Arnaldo Mendes Northon de Mattos, Gonçalo Sampaio, Viriato Augusto Caetano Braz d'Albuquerque, Fernando da Costa Leal, Cypriano Leite Pereira Jardim, Alfredo Augusto d'Oliveira Machado e Costa, Eduardo Sequeira, Antonio Caetano Macieira Junior, Alexandre Corrêa Telles d'Araujo e Albuquerque, Severo Portella, Martinho Augusto da Fonseca, Rodrigo Augusto Cerqueira Velloso e Antonio Alves Calém Junior; e socios *correspondentes extrangeiros* os srs. Juan Pedro Criado y Dominguez, Luiz Maria Jove, Visconde de Poli, Hermann Schiller, Jorge Manouvrier,

Philipe Salmon, German Flores Llasmas, Louis de Sarran d'Allard, Vasile A. Urechia, J. N. Giordano, D. S. de Jough Ricardo, Marquez de Pimodan, David Ricardo, G. Vacher de Lapouge, Alberto Giner Cossio, José Ontañon y Arias, George Grant Mac Curdy, Manuel Antón y Ferrándiz e Rudolf Martin.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão, de que eu, Luiz dos Santos Viégas, secretario, lavrei esta acta—*Luiz dos Santos Viégas.*

14 DE JULHO DE 1900

Presidencia do vice-presidente, sr. dr. Daniel Ferreira de Mattos, secretario o sr. dr. Luiz Viégas.

Presente numero legal de socios.

Aberta a sessão, o sr. presidente communicou ter recebido e agradecido um officio do Governador civil do districto, participando que tomára posse d'aquelle cargo e offerecendo os seus serviços ao Instituto.

Em seguida, referindo-se ao fallecimento dos socios effectivos licenciado Alberto Pessoa e bacharel José Joaquim da Resurreição, propoz que nesta acta se consignassem votos de sentimento pela perda d'aquelles consocios, communicando-se esta resolução ás familias enlutadas. Approvado por unanimidade.

O sr. dr. Julio Henriques propoz que se lançasse na acta um voto de congratulação pelas melhoras do distincto socio e assiduo collaborador da revista d'esta sociedade, Visconde de Castilho; ao que se associou, por parte da direcção, o sr. presidente. Approvado por unanimidade.

Entrando-se na ordem da noite, foi lida a proposta para socio honorario do socio effectivo sr. dr. João José d'Antas Souto Rodrigues, sendo, em harmonia com os estatutos, eleita uma commissão composta dos socios drs. Assis Teixeira, Teixeira Bastos, Alvaro Villela, Egas-Moniz e Joaquim de Mariz para dar o seu parecer sobre a proposta, interrompendo-se a sessão por um quarto de hora.

Reaberta a sessão, foi lido o parecer favoravel á candidatura.

O sr. dr. Assis Teixeira propoz que se dispensasse a votação por escrutinio secreto, votando-se por acclamação tanto esta proposta como as propostas restantes que fazem o objecto da ordem da noite.

Tendo-se o sr. presidente associado a esta proposta, foi approvada por todos.

Foi approvado por acclamação o parecer da Commissão supra, ficando eleito socio honorario o sr. dr. Souto Rodrigues.

Em seguida foram votados socios correspondentes nacionaes os srs. conego Alves Mendes, A. A. Baldaque da Silva, Antonio Augusto Cortesão e Antonio de Portugal de Faria; e correspondentes extrangeiros os srs. Richard Doehl, D. Antolin Lopez Pelaez, Conde Salvatore de Cintiis e Alfonso Hincker.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão, de que eu, Luiz dos Santos Viégas, lavrei esta acta —*Luiz dos Santos Viégas.*

26 DE JANEIRO DE 1901

Presidente o sr. conselheiro Bernardino Machado, secretarios os srs. dr. Luiz Viégas e bacharel Manuel Joaquim Teixeira.

Presente o numero legal de socios, foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. presidente propoz que se consignassem na acta votos de sentimento pela morte dos consocios dr. Antonio José Teixeira, Luciano Cordeiro, Serpa Pinto e conselheiro dr. Augusto Cesar Barjona de Freitas, communicando ao mesmo tempo que, sempre que fôra possivel, o Instituto se fizera representar nos funeraes d'estes consocios; e pediu auctorização para transmittir os sentimentos da assembleia ás familias dos finados. Foi approvado por acclamação.

Apresentadas á assembléa as contas da gerencia de 1899-1900, com o saldo de 112$923 réis, foram approvadas por unanimidade.

Foram reconduzidos os titulares de todos os cargos, excepto para o de 1.º secretario, em vista do impedimento declarado do sr. dr. Affonso Costa, sendo votado para este cargo o consocio dr. José Ferreira Marnoco e Sousa.

O sr. presidente propoz e foi unanimemente approvado que se lançasse na acta um voto de congratulação pelo restabelecimento do illustre consocio honorario e brilhante collaborador da revista, Visconde de Castilho.

Foram eleitos os seguintes socios:

Socios *honorarios nacionaes:* — Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro, Augusto Maria Fuschini.

Socios *effectivos:* — Nicolau Rijo Micallef Pace, Armando Vieira de Castro, João Henrique Ulrich Junior, Custodio

Luiz d'Oliveira Pessa, Fernando Affonso Leal Gonçalves, Alexandre Proença d'Almeida Garrett, João Antonio de Mattos Romão, Alvaro Rodrigues Machado, Affonso Augusto Pinto, José Marques Pereira Barata, Eugenio Barbosa Tamagnini de Mattos Encarnação, José Esteves da Conceição Mascarenhas, Carlos Zeferino Pinto Coelho, Silvio Pellico Lopes Ferreira Netto e Antonio Augusto Pires de Lima.

Socios *correspondentes nacionaes:*—José Henriques Lebre, Francisco Ribeiro Nobre, José Pulido Garcia, Fernando Augusto de Miranda Martins de Carvalho, Zeferino Falcão, Justino José Corrêa, Carlos de Mesquita, Ladislau Piçarra, Philoteio Pereira de Andrade, João Baptista da Cunha de Eça Costa e Almeida, Julio Cesar Lucas, Faustino da Fonseca, José Curry da Camara Cabral, Sebastião de Carvalho, Adolpho de Mello de Moraes Sarmento, Joaquim Timotheo da Silva Basto, Carlos de Almeida Braga, Manuel José Gabriel de Saldanha, Antonio Victor Lemos da Rocha, Ricardo Severo, João Baptista Amancio Gracias, Antonio Sarmento da Fonseca, Francisco Corrêa da Silva Menezes, Antonio Figueirinhas, Antonio Alves d'Oliveira Guimarães, Pedro Augusto de Mello Carvalho Monteiro, Antonio Miguel da Costa d'Almeida Ferraz, Sebastião da Silva Leal, D. Alice Moderno, Guilherme J. C. Henriques, Antonio Lobo d'Almada Negreiros, Basilio Telles, João Simões Ferreira Figueirinhas, Sebastião Peres Rodrigues, Hygino de Sousa, Arthur Augusto da Fonseca Cardoso, João Rodrigues da Costa, Caetano F. H. Gracias, A. Gonçalves Lopes, Antonio Jacintho Fernandes Gião e Antonio Taveira de Carvalho.

Socios *correspondentes extrangeiros:*—Paul Regnaud, Charles Letourneau, Franz Schrader, J. V. Laborde, Adrien de Mortillet, André Lefèvre, P. G. Mahoudean, L. Capitan, H. Schinz, J. Deniker, J. Alder, Heinrich Sachs, Roberto Cito de Torrecuso, Friedrich Fritschi, Raoul Bensaude, Ernesto A. Stüchelberg, D. Alvarez Taladriz, Herman Sack, Fedor Erismann, Ernesto Korrodi, Wilhelm von Muralt, Wilhelm Meyer Lubke, Julius Meili, D. Emma Boos-Iegher, José Ignacio Bettencourt da Silva e Georges Papillault.

3 DE MARÇO DE 1901

Presidente o sr. conselheiro Bernardino Machado, secretarios os srs. dr. Luiz Viégas e bacharel Manuel Joaquim Teixeira.

Lida a acta da sessão anterior, foi approvada.

O sr. presidente propoz votos de profundo sentimento pela morte dos consocios dr. Augusto Rocha e Henrique de Mendia.

Referindo-se ao fallecimento do pae do consocio dr. Bernardo Ayres, propoz o sr. presidente e foi approvado que na acta ficasse consignado o pesar da assembleia.

O sr. presidente communicou á assembléa a noticia do fallecimento do conselheiro Duarte Gustavo Nogueira Soares, que a direcção tencionava propôr para socio honorario; e, por proposta sua, résolveu-se lançar na acta um voto tambem do maior sentimento.

Foram eleitos os seguintes socios:

Socios *honorarios nacionaes:*—El-Rei D. Carlos de Bragança e conselheiro Antonio Ennes.

Socio *honorario extrangeiro:*—Ernest Legouvé.

Socios *effectivos:*—Antonio Joaquim de Sá Oliveira e Alberto Ferreira Vidal.

Socios *correspondentes nacionaes:*—Albino dos Santos Pereira Lopo, Albano Bellino, Julio de Mattos, Antonio de Sousa Magalhães Lemos, Pedro Fernandes Thomaz, Francisco Gil, Affonso do Valle Coelho Pereira Cabral, José Tristão Paes de Figueiredo e José de Sousa Machado e Vasconcellos.

Socios *correspondentes extrangeiros:*—Hugo Schuchardt e Mathias Duval.

SECÇÃO DE ARCHEOLOGIA

Receita total no biennio de 1899–1900..	438$210
Despesa	415$515
Saldo para 1901.....	22$695

N. B. — Ha na *receita* e na *despesa* duas verbas no total de 72$810 réis adeantados pelo thesoureiro e por elle recebidos; e 127$080 réis, producto de donativo do estado ao museu. Esta ultima verba, claro está, figura só na receita.— Deduzidas as duas primeiras verbas, a conta fica reduzida a:

Receita total do biennio.....	365$400
Despesa total..... ..	342$705
Saldo para 1901.....	22$695

INSTITUTO

CONTA DA GERENCIA

RECEITA	Parcial	Total
Saldo do biennio anterior.....	—	9$515
Mensalidades de socios effectivos (2282) (1)..	912$800	
Joias de socios novos (2).....	615$805	
Assignatura do jornal *O Instituto* (3).....	402$310	
Venda avulso do mesmo.....	11$380	
Donativo feito pelo ex.mo sr. presidente da direcção conselheiro Bernardino Machado, com destino á secção de Archeologia.....	50$000	
Venda de um vale enviado pelo socio estrangeiro GRÖBER, que se propunha pagar a sua joia de admissão (Marcos 25).....	6$620	
Venda de 10 collares a diversos socios.....	10$000	
Venda de jornaes noticiosos, inuteis.....	4$080	
		2:012$995
		2:022$510

(1) Em media 92,5 quotas por mez. Mais 38$800 réis do que no biennio anterior.
(2) Mais 305$305 réis do que no biennio anterior.
(3) Mais 174$980 réis do que no biennio anterior.

DE COIMBRA

DE 1899 A 1900

DESPESA	Parcial	Total
Ordenados e salarios ao pessoal geral.....	—	336$670
Subvenção á secção de Archeologia:		
11 mensalidades a 4$000 (janeiro a novembro de 1899).....	44$000	
13 dictas a 6$000 (dezembro de 1899 a dezembro de 1900).....	78$000	
24 ordenados mensaes ao guarda do museu..	144$000	
Gaz consumido no museu.....	4$320	
Subsidio extraordinario em 1899.....	60$000	
		330$320
Despesas de cobrança em Coimbra.....	—	91$160
Obras de reparação e melhoramentos:		
Acquisição de bicos Auer.....	91$435	
Custo e collocação de dois fogões.....	28$270	
Installação de campainha electrica.....	14$155	
Custo e collocação de um filtro.....	12$760	
Canalização e consumo de agua.....	12$420	
Compra de estantes para o archivo e concerto da mobilia.....	34$470	
Reforma do contador do gaz.....	12$000	
Contribuição de registo e accessorios, do legado BICKER.....	18$490	
		224$000
Gaz consumido.....	—	89$240
Expediente, incluindo 6$665 réis para devolução ao socio estrangeiro GRÖBER de 25 Marcos	—	231$320
Assignaturas de publicações estrangeiras e nacionaes	—	74$807
Premio do seguro da mobilia e livros.....	—	7$200
Despesa com a Revista.....	—	524$870
Saldo para 1901-1902	—	112$923
		2:022$510

Coimbra, 31 de dezembro de 1900.

O 2.º Secretario,

Luiz dos Santos Viégas.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

NOTAS D'UM PAE

(Cont. do n.º 7, pag. 519)

Custa a reconhecer e custa a dizer, mas é forçoso e necessario: uma parte cada vez maior da nossa classe dirigente vai-se constituindo de verdadeiros criminosos.

Oiço a um empregado de confiança d'um governo monarchico conservador, que pretende mesmo passar pelo governo do rei: «O rei? Não sei quem é. Conheço-o de nome, mas não tenho relações com elle.» Prepara-se para a republica? Peor; não lhe importa nem monarchia, nem republica, importa-se só comsigo. Por agora as suas relações são com o influente que o nomeou.

Amar e ser amado, é a suprema aspiração das almas. Quando chego a casa, logo a Zirinha corre para mim, e pega-me na mão e quer subir pelas minhas pernas acima. E' uma escalada em fórma ao meu coração. E, adeus preoccupações! eu logo me rendo; e não só me rendo, passo-me enthusiasticamente para o inimigo.

Nada dá tanto gôsto como a sociedade. A creança prefere mostrar a ver, porque mostrar é ver com outrem. Pela mesma razão, come melhor de companhia; e até com as bonecas ou figuras é preciso repartir a comida para lhe abrir o apetite. As pessôas grandes então imaginam que é por anti-sociabilidade, que é para disputar a um competidor a sua parte, que ella se decide a comer. Engano! E' o contrario. Como quasi sempre, suppõem uma maldade, que só existe na sua mente. E o peor é que assim a vão ensinando. Tal qual como certos confessores.

Cahe uma forte batega, e a chuva alaga os campos, precipitando-se torrencialmente. Mas mais ainda se engrossa e encapella a imaginação do Dino, que chama as irmãs para que vão ver «as ondas do mar.»

A Gigi para a irmã mais velha: «Fui ao muro, ao pé da outra quinta, e ouvi a musica dos carneiros, tlim, tlim, tlim, dos chocalhos que elles trazem ao pescoço. E o Mondego ladrou: au, au. Sentiu? A Rita ha de ir lá, sim? Um é branco, outro preto. Um assim (põe as mãos quasi unidas), muito pequeneninho; é da Zirinha.» E está claro que os grandes são todos d'ella.

Comprehendo o fremito de desconforto e receio que atravessa o navegante, ao passar a linha, quando deixa os seus astros familiares para se orientar pelas constellações do hemispherio austral. Sentir-se tão longe dos seus!

Cooperativa da memoria: «A menina que foi que pediu ao voyô? A menina pediu uma boneca e uma capa, que o vovô já mandou. E que mais?» pergunta a Rita á Gigi. «Não sei, diga a Rita.» A Rita: «Foi uma coisinha.» «Ah! já sei, foi uma pulseira» recorda então a Gigi.

Gigi, escalonando a sua piedade. Tinha-me ouvido em Zürich ler a noticia da morte d'alguns jovens alpinistas nas geleiras; e a impressão ficou-lhe. Passados já quasi já seis mezes, ainda contou em Coimbra o sinistro, e está claro que ella tinha feito parte da excursão: «Oh, sr.ª D. Mabilia, em Zürich, fui aos Alpes com a mamã e o papá; e lá morreu muita gente, muita gente.» E á pergunta d'aquella senhora —«E a menina não teve pena?»—respondeu: «Tive pena, mas não eram meus.....»

Qual somno! Para escrever a carta a um dos irmãos, copiando o modelo que a mãe lhe fez, está o Domingos todo esperto, a mão esquerda sôbre o papel, e a direita agarrada á penna, cujos movimentos vai dirigindo com uma contenção interior, que até lhe salienta e une as sobrancelhas, abrindo uns vincos entre ellas. A satisfação d'esta communicação espiritual com os irmãos mais velhos não o deixa adormecer.

A Gigi já começa a separar o sonho que tem acordada do que tem a dormir: «Oh, Rita, a gente a dormir faz coisas!»

E contou então á irmã mais velha o que *fizera* na ultima noite.

A liberdade. Deixa-se o operario ou o alumno só, sem ninguem que os vigie: que acontece tanta vez? nem um estuda, nem o outro trabalha. Que fazer para os restituir á verdadeira dignidade do homem livre? E' preciso ensinar-lhes que não ha a liberdade de não fazer nada, que isso é, pelo contrario, abdicar d'ella.

Um operario meu amigo, o Aniceto, que vinha em março da Louzã, descrevendo-me a belleza d'um ramo d'arvore todo enfeitado de neve: «Lembrei-me tanto de v. ex.ª para ver aquillo!» Eis o que falta sempre a uma alma affectuosa para o seu prazer ser completo: é ser compartilhado.

A Gigi pede á mãe, que está com o Ignacinho ao collo: «Deixe-me ver-lhe os olhos!» E saboreia com tanto gôsto aquelle dôce azul, que até lambe os beiços.

O amor social vence todos os apetites. O Domingos, que está a principiar a comer a sua marmelada, de que muito gósta, deixa-a de prompto, quando me vê a fazer o prato para a Gigi, que ficou no quarto por estar doente, pedindo-me: «Eu quero levar-lhe.»

Estado e particulares. Ao passo que o estado desleixadamente extingue os seus Museus agricolas e industriaes, ainda, por felicidade, varias associações e corporações locaes criam outros e desenvolvem-nos.

Tayllerand dizia dos direitos do homem: São a lei do legislador. E perfeitamente, no sentido de que nenhuma outra lei os deve infringir. Mas não são a unica. O parlamento, descubra elle ou não a lei, o que tem sempre de fazer, é prestar-lhe a adhesão publica.

A economia é economia domestica na familia, é commercio nas transacções entre particulares, e é finanças na gerencia das corporações publicas. E sempre deve ser um ramo da moral.

Quando os membros dos partidos avançados levam o seu radicalismo ao ponto de votarem contra as innovações e me-

lhoramentos publicos, por não serem tudo o que elles desejam, votam com a reacção. E alguns infelizmente sabem-no e fazem-no.

A inversão da emotividade. Com os annos vamos passando dos gôstos organicos aos da sensibilidade e motricidade e d'estes aos da intelligencia; assim a alma se afina, subindo a escala emotiva. Mas em Portugal contraria-se esta ascensão e inverte-se mesmo a escala. Ouvimos a muitas pessôas que *passeiam para fazer o chylo* e a muitas outras que *léem para adormecer,* tornando assim o prazer de ver e de andar e sobretudo o prazer de pensar subalternos aos prazeres da digestão e do somno. E' verdade que ha ainda peor, ha os que se reunem e conversam *para matar o tempo!* São radicaes.

A memoria, accumulando em nós emoções de exito ou de mallôgro, torna-nos audazes ou tímidos. Mas ha pessôas d'uma natureza tão nobre, e sobretudo d'uma crença tão arreigada no bem, que não ha nada que as descoroçoe d'elle. São assim principalmente algumas adoraveis mulheres, cuja vida é um perpetuo sacrificio pelos outros. Sempre sacrificadas, sem um gemido, antes de sorriso á flôr do rosto, sempre promptas a amar e a sacrificar-se de novo. Santas mulheres!

Muito custa a ser asseado. «A Zirinha tem a bôca suja, e começa a limpar-se á minha capa!» queixa-se a Gigi, de sobresalto, a tempo de se lhe acudir, antes que a operação, que promette, se prolongue. Bem sabe a pedagogasinha que tudo vai do principio.

A' nossa chegada da Suissa, grande recepção! Os pequenos tinham ornamentado toda a casa; no nosso quarto, um lindo arco de hera sôbre o espelho do guarda-vestidos com uma rosa de cada lado e uma camelia por cima. Um dia de gala, que seria de todo festivo, se não nos faltassem os rapazes mais velhos. O Dino explicava-me depois: «Aquillo foi inventado pela gente. As meninas partiam o arame, cortavam o papel de sêda e faziam as rosas e hydranjas; nós (os rapazes) frizavamo-las. Ha muito papel de sêda, mas não serve senão o mais fino. Vendia-se na loja; mas, depois de comprado, não o tornavam a receber.»

Uma irmã, mesmo mais nova, é uma mãesinha. A Gigi, despedindo-se dos irmãos, ao ir para a cama: «Bôa noite,

meninos!» Com que mimo! Como se elles é que fôssem os mais pequenos.

Revolução? Comece cada um por a fazer em si. E' como num prestito: todos a queixarem-se da lentidão em que se vai, e ninguem estuga o passo; como se o vagar de cada um não determinasse necessariamente o de todos.

A justiça não é sempre facil. Dino e Domingos, cada um quer ser o primeiro a cortar o cabello. Como decidir? Quem foi da outra vez o primeiro, já não lembra. A lição, ambos a estudaram quasi na mesma: merecem, pois, egualmente. Que se ha de fazer? Digo ao cabelleireiro que sente cada um na sua cadeira, e tesoire ora a um, ora a outro. E mesmo assim houve murmurios de que elle se não repartia com toda a equidade.

Intimação. «Sabe onde está a minha caixa de brincadeiras, papá? Onde estará ella? Eu queria-a» diz-me a Gigi, enfreneziada e preceptiva. Realmente é incrivel que eu, que sou tão seu amigo e tanto posso, não lh'a faça apparecer ali logo.

E' preciso não moralizar antes de tempo. A uma creancita que fizera uma maldade, perguntava-lhe alguem: «Não tem vergonha?» E ella deu-lhe a lição, respondendo: «Não! não sei o que é vergonha.....»

O prazer de fazer o mal é uma aberração, uma alienação das emoções, semelhante a uma inversão dos sentidos que nos fizesse, por exemplo, tiritar com calôr. O normal é que quem pensa em fazer o mal, primeiro o sinta, e portanto soffra com elle. E' em troca d'um bem que para si apetece? Mas esse prazer é sempre inferior, e a sua perspectiva não póde nunca, em todo o caso, ser perfeitamente grata, ha de ter por força um doloroso travo.

Ter os gósos que póde ter um animal, de nutrição e de reproducção, eis a aspiração de quasi toda a nossa classe dirigente.

Uma emoção violenta é allucinante. Nesse estado de allucinação vivem as creanças, que são de si tão emocionaveis.

Em Portugal, com a miseria, não soffrem só os proleta-

rios; mas todos os que têem coração, por não lhes poderem valer.

Para distinguir o prazer da motricidade e o prazer da sensibilidade muscular, mechanica, lembrarei quanto o do athletismo, que é o da motricidade, é maior que o da massagem, que é o da sensibilidade muscular.

Por causa do embotamento espiritual da nossa gente que se diz culta, até é preciso dar á palavra uma certa dureza de expressão para lhe calarmos no animo a nossa convicção.

A marcha do amor: ensaios. Ahi veem pelo corredor o Dino e o Domingos, em bicos de pés, com os braços abertos, o Domingos, mais novo, mais titubiante, chegando-se para a parede—não vá cahir!—, e a Gigi, pisando de mansinho, mas a largas pernadas para compensar o vagar do passo, todos arripiados pelo receio de fazerem barulho, porque a mãe lhes recommendou que não acordassem a Zirinha, que anda rabuja, com os seus dentes, e sem poder dormir bem socegada. E' phantasticamente enternecedor.

Fala-se na pulverização da propriedade, como se fôsse o maior mal. O maior está em os seus possuidores não se associarem para a cultivar como se fôssem um proprietario só. Cuide-se d'isso.

O que é a ternura infantil! A Zirinha, de 19 mezes apenas, doente, na cama, ouve o Domingos gemer e carpir-se e desata a chorar tambem. E digam que a natureza humana não é fundamentalmente bôa!

Quando alguem tem ainda a ingenuidade de recommendar uma justa pretenção aos nossos influentes, ouve logo: «Não posso! tenho já compromissos politicos.» O que nunca têem, é compromissos moraes.

Entre dois candidatos egualmente idoneos, mas um rico e outro pobre, a obrigação do homem publico é optar pelo pobre, não só por um motivo de cordialidade, mas tambem porque essa assistencia é vantajosa á economia nacional. A riqueza em duas mãos, que fiquem unidas, presta mais do que numa só, porque tem por si duas intelligencias e duas vontades.

*

Republicanos? é preciso serem-no em tudo. A intolerancia de alguns vê-se no absolutismo das suas idéas. Só ellas são salvadoras. Como se em tudo, até nas idéas, o bem e a felicidade não viesse da cooperação! Pugnemos pelas nossas idéas; mas procuremos sobretudo fazer justiça ás dos outros, para associarmos á nossa as parcellas de verdade que elles possuem.

Habituando-nos ao despotismo, nem mais o sentimos. Mas, se recobramos a liberdade, a minima coacção depois nos incommoda. E' como o Dino com os seus suspensorios. Contou-me elle que, em seguida a uma erupção de varicella que soffreu, quando foi a usá-los outra vez, e estavam até muito folgados antes, já não os pôde supportar. «Não sei o que tinha!» dizia-me.

A Gigi, aguerrindo-se. Corre, e deixa-se escorregar e cahir; e vem depois perguntar-me: «E' bonito o que a Gigi faz?» O quê? «Correr e cahir. Diga, papá.» De certo. E um feminista, como eu, não póde recusar á mulher um certo tirocinio militar. Mas com cautela!

Ha pessôas que se não apressam, porque estão de todo alheiadas ao andamento dos negocios. Não sabem nunca o que vai pelo mundo, e para ellas nada se torna urgente.

Outras então pretendem que a sociedade espere por ellas. São principalmente professores, homens de gabinete. Em vez de resolverem a tempo os problemas, entendem que tudo ha de parar até que elles achem a sua solução. Quando, está claro, a menos perfeita das soluções, dada a tempo, vale incomparavelmente mais do que a melhor, fóra de tempo.

A Gigi, que ia cahindo da sua cadeirinha abaixo, aguentou-se: «Segurei-me ao papá.» Mas como? Não lhe puz a mão! Apoio moral.

Todos os serviços que não são fiscalizados pelos proprios que para elles contribuem, precisam da fiscalização dos poderes publicos. E primeiro é preciso que esses poderes verifiquem se são realmente serviços.

Os rapazes formam-se e de psychologia sabem por junto o que apprenderam no cathecismo. Ahi têem com que conhecimento das almas vão ser professores, estadistas, juizes!

A ignorancia d'alguns dirigentes sôbre a alma humana só é comparavel á philancia com que presumem perscrutá-la. Por todo processo psychologico têem isto, a finura, e por todo principio, a desconfiança. Ai! Que falta que faz o ensino superior da psychologia!

Certas pessôas tanto, em tom cavo e sombrio, choram sôbre a sorte dos seus intimos, exagerando e espalhando os transes e afflicções em que elles se vêem, que os desacreditam. São uns amigos dos diabos. Fazem lembrar uns galopins eleitoraes que andassem proclamando como certa a perda da eleição. Quem lhes quereria os serviços?

Imaginem-nas confidentes d'alguem, de cuja resolução a sorte do seu intimo dependa. Logo lhe significam que está toda a gente contando já com a sua resolução desfavoravel, e a toda a gente que é quasi certo que elle não a dará senão desfavoravel? Que suggestão!

Muitos dos nossos pretendidos intellectuaes acham-se ainda no estado selvagem, prehistorico mesmo, lembrando pela insociabilidade o homem das cavernas. E que admira! Que lhes fizeram a familia e a eschola senão encarniçar os seus instinctos egoistas, e atrophiar, recalcar todos os seus sentimentos generosos, altruistas? O facto de não servirem para nada a ninguem, de serem meramente palavrosos, decorativos, sem o minimo prestimo real, só de per si é bastante para os tornar insociaveis; e começa por que passaram metade da vida a devorar, a sugar despoticamente a substancia dos outros, preparatorio infallivel para não pouparem a ninguem, para azedarem com todos os que no trato da vida lhes não dispensem as suas bôas graças, e para arremetterem odientamente contra quem quer que ouse contrariar-lhes o mais pequeno desejo. Inconscientemente, como que medindo os mais por si, assacam-lhes todas as infamias e atrocidades.

Ha populações tão pôdres, que parecem já estrumadas de proposito para que nellas vingue e floresça toda a semente diffamatoria.

Quando um crime é monstruoso, deve por isso mesmo ser repugnante até para se acreditar nelle antes de todas as provas. Indignem-se contra os que o commeteram, mas não se apressem a condemnar aquelles a quem se imputa.

Infelizmente não succede assim. Têem, d'um lado, a obrigação de solidariedade social, de assistencia a todos, principalmente aos infelizes; e, do outro, uma suspeita que póde ser calumniosa, lançada sôbre o infeliz d'um seu semelhante: tanto basta para que logo a adoptem e o abandonem e até vão condemnando. Póde o accusado ter os melhores precedentes e o accusador os peores: a imputação alheia pésa mais do que o conceito proprio; e o dever civico de protecção, de defesa, não pésa nada. Em que triste estado de dissociação vive tanta gente! Mas que opinião fórma ella do homem e como se julga a si mesma?

Eis o raciocinio de varios dos nossos homens cultos para suspeitarem de prompto d'um collega accusado: Nada mais possivel do que alguem tornar-se criminoso, o crime é como uma doença, que póde dar em toda a gente; e aquelle que é mais intelligente, é precisamente o que mais perto está de ser um degenerado, um anormal. Que cultura... de microbios! E não falo d'aquelles que, para acceitarem a calumnia, não precisam de consultar a voz da sua cultura, basta deixarem falar o seu coração, cheio de mal contidos rancôres.

Isto de quem se considera com criterio moral superior, ter como dirigente de qualquer sociedade a que pertence, de sujeitar os seus actos e portanto muita vez os primôres do seu caracter ao juizo e voto de pessôas ainda rudemente fechadas aos mais delicados deveres civicos... lá custa!

E' preciso não conhecer nada a alma das creanças para tomar a serio as suas invencionices. Não que ellas mintam; na confusão que ainda fazem do mundo interior com o exterior, affirmam ingenuamente como factos o que apenas se passa na sua engenhosa cabecinha, de sua exclusiva elaboração ou de instigação alheia. Mas o seu ar de apparente sinceridade provem-lhes da segurança e decisão do seu automatismo, que é imperturbavel. Ao contrario dos adultos, que, forcejando por se lembrar d'uma scena que presenciaram, têem por vezes hesitações que podem compromettê-los a olhos prevenidos e menos benevolos.

(Continúa). BERNARDINO MACHADO.

AS LEIS DE IMPRENSA

(Cont. do n.º 6, pag. 442)

Graças ás espantosas victorias alcançadas pelo partido liberal, que, com a sua espada flamejante, d'onde jorravam estemmas de luz, conseguiu derribar o negro monstro do absolutismo e implantar de novo a arvore da liberdade, no solo portuguez, graças pois a essa abençoada liberdade que, depois tão mal comprehendida foi, irrompeu de envolta com a primeira restauração da Carta uma innundação de pequenas folhas politicas, litterarias e noticiosas, que, como chuva de Danae, cahiu sobre o povo e veiu diffundir o gosto pela leitura jornalistica até ali completamente desprezada, visto que no tempo do absolutismo politico só eram publicadas umas ou outras folhas redigidas pelos frades, implacaveis inimigos do liberalismo, e, como orgãos do governo, na capital a rachitica e parda *Gazeta de Lisboa* e, na segunda cidade do reino, o *Correio do Porto,* vindo a furto de Londres e Paris, de vez em quando, como scintillas luminosas, as folhas periodicas portuguêsas ali publicadas pelos emigrados constitucionaes.

Em *21 de novembro de 1833* foi nomeada uma commissão de exame e revisão dos escriptos que tivessem de ser publicados pela imprensa, com o fim de evitar os abusos da liberdade illimitada, e em *7 de janeiro de 1834* se recommendava á dita commissão «a mais escrupulosa attenção para que não se permittisse a publicação de alguns escriptos que contivessem palavras injuriosas e offensivas nem contra os cidadãos nem contra as instituições.»

Ao fechar o referido anno, em *22 de dezembro,* uma carta de lei, a primeira do partido liberal, veiu regular a liberdade de imprensa reformando o abuso d'essa liberdade e estabelecendo penas e processos. Esta lei baniu a possibilidade da suppressão ou da suspensão de jornaes e admittiu um só responsavel para cada delicto, entregando a um jury as causas dos abusos. Concedia ao jornalista *um jury de pronuncia* for-

mado de 23 jurados para conhecer da existencia dos presumidos delictos, e *um jury de sentença* composto de 30 jurados. Impunha a responsabilidade ao fiscal da officina lithographica nos abusos da lithographia e gravura (dec. de *9 de setembro de 1837*). Esta celebre lei foi referendada por Antonio Barreto Ferraz de Vasconcellos, então ministro da justiça.

Em *30 de abril de 1835* se estabeleceu que a pronuncia por delictos de imprensa «só podia ficar antecedendo a declaração do jury, e, que antes d'essa declaração não tivesse logar a prisão do réo mas só a apprehensão dos exemplares.» Era então ministro da justiça o conselheiro Manuel Duarte Leitão.

Os espiritos foram-se porém exaltando e já se pedia a reforma da Carta.

Desde que haja homens, haverá sempre ambições e d'ahi o desejo e os esforços de escalar o poder, servindo principalmente para esse meio as armas da imprensa, como sendo estas os melhores expedientes para conquistar a popularidade e attingir fins nem sempre os mais uteis e beneficos ás nações.

Os partidos constitucionaes não poderam escapar a essa influencia e perturbações intestinas, que, annos depois, haviam de revolucionar o povo e pôr em lucta armada cartistas e progressistas.

Em *9 e 16 de junho de 1837* (e desculpem-me a disposição chronologica que dei a esta conferencia por assim a julgar mais elucidativa e consentanea ao assumpto de que ella trata), nesse tempo, pois, sahiram ordens expressas para que se fizesse a apprehensão dos exemplares dos periodicos que se achassem expostos á venda, já condemnados em alguns numeros, por infracção manifesta da lei da imprensa, «visto nesses ultimos annos alguns d'esses periodicos terem defendido a causa do proscripto usurpador, chegando a espalhar noticias atterradoras e doutrinas subversivas da ordem publica» (Ministro, Antonio Dias d'Oliveira).

Eram então os liberaes que, com documentos d'esta ordem, estavam secundando o que haviam feito os inimigos das liberdades e garantias do povo, e fazendo o mesmo que pouco antes haviam combatido como obnoxio e ominoso para uma nação culta!

Em *10 de novembro* uma carta de lei veiu modificar a de 22 de dezembro de 1834 mandando «que todo o periodico tenha um editor responsavel, que seja cidadão portuguez, maior de 25 annos e livre na administração de seus bens.» Essa lei obrigava ao deposito de 1:200$000 réis a quem quizesse publicar um periodico, medida governativa do conselheiro

José Alexandre de Campos, que veiu difficultar extraordinariamente a publicação de jornaes.

Em *18 de dezembro* do mesmo anno e *22 de março de 1838* foi decretado que se verificasse se todos os periodicos tinham editores responsaveis com as qualidades exigidas nos artigos 1.º e 2.º da lei de 10 de novembro.

Em 4 de abril do mesmo anno a rainha senhora D. Maria II teve de jurar em côrtes a nova constituição, na qual, pelo artigo 13.º se estatuia «que todo o cidadão podia communicar os seus pensamentos pela imprensa ou por qualquer outro modo, sem dependencia de censura prévia, regulando a lei o exercicio d'esse direito», e que nos processos de liberdade de imprensa «o conhecimento de facto e a qualidade do crime pertenceria exclusivamente aos jurados.»

Em 19 de outubro de 1840 uma carta de lei declara derrogadas as leis de 22 de dezembro de 1834 e 10 de novembro de 1837. Faz certas restricções ao decretado sobre a imprensa e marca os juizes e jury especial que devem conhecer dos abusos. Eleva o deposito a 2:400$000 réis e sobrecarrega o editor com 20$000 réis de decima.

Em 27 de janeiro de 1842 rebenta no Porto a contra-revolução, que pela segunda vez vem restaurar a Carta. No dia 10 de fevereiro é derribada a constituição de 38 e convocada a reunião de novas côrtes para a promettida reforma da Carta Constitucional, promessa que, como se sabe, os cabralistas não cumpriram, mas que, nove annos depois, graças ás desintelligencias suscitadas entre o marechal duque de Saldanha e o conde de Thomar, a nação realisou, á força, pelo movimento militar conhecido na historia politica do nosso paiz pelo nome de *Regeneração*.

Houve então, ao restaurar da Carta, alguns annos d'uma certa tregoa concedida á imprensa, gosando-se até mesmo d'umas certas concessões, como a lei de 1 de julho de 1848, que veiu isentar do pagamento de porte do correio as publicações periodicas litterarias e reduzir consideravelmente a franquia dos jornaes politicos.

Achando-se em 1850 a dirigir os destinos da nação o ministerio cabralista, do qual faziam parte o conde de Thomar, Felix Pereira de Magalhães e Antonio José d'Avila, sahiu a lei de 3 de agosto que revogou as de 22 de dezembro de 1834, 10 de novembro de 1837 e 19 de outubro de 1840, trazendo a mais violenta perseguição á imprensa.

O projecto d'esta lei, chamada depois, na phraseologia

pittoresca do povo, *a lei das rolhas,* foi apresentado em côrtes pelo conde de Thomar em 1 de fevereiro, apparecendo logo contra elle, no dia 18 um simples, mas energico e solemne protesto, assignado por 60 homens de letras, auctores e jornalistas dos mais distinctos, e, sendo o projecto vivamente atacado nas duas casas do parlamento. Nada porém se poude fazer para o impedir, conseguindo-se apenas que fôssem introduzidas nesse monstrosinho umas pequenas modificações que, por favor, foram admittidas e approvadas pela maioria.

Essa omniosa lei, um dos mais violentos *ukases* sahidos dos nossos gabinetes ministeriaes, violava o § 3.º do artigo 145.º da Carta Constitucional, e constituia, pelos seus vexames exageradas e medidas repressivas, um verdadeiro sophisma ás liberdades concedidas pelo imperador senhor D. Pedro IV áquelles que ao seu lado combateram, ajudando-o a consolidar a liberdade e a collocar no throno a sua augusta filha senhora D. Maria II.

Foi pouco mais ou menos por esse tempo que o insigne economista francez Mr. Maurice Block escreveu umas bellas considerações politicas sôbre os differentes estados europeus, que, depois, em 1869, reduziu a livro intitulado—*L'Europe politique et sociale*—e do qual vou extrahir as seguintes palavras, sensatissimas, quando elle se refere ao jornalismo:

«*Sans vouloir en rien attenuer le mal que peut faire la presse «—la pluie en fait et le beau temps aussi—nous fairons re-«marquer, non seulement que le bien l'emporte grandement sur «le mal, mais encore que les lois draconiennes ne peuvent rien «empêcher. La presse peut tout dire, si elle sait prendre les «précautions oratoires necessaires et le public comprend par-«faitement les allusions et les sous-entendus. Les lois compres-«sives n'ont qu'un seul effet, c'est de forcer les journaux à soi-«gner la forme: ces lois comme toute chose, en ce monde, ont «donc leur bon côté.*»

A *lei das rolhas*—chamá-la-hei assim—violava a instituição do jury, tirando ao accusado muitas das garantias da defesa, e estabelecia innovações oppressivas, constituindo a mais completa negação dos principios do direito constitucional e da liberdade de pensar.

Para a approvação d'essa lei havia contribuido poderosamente o conselheiro José Bernardo da Silva Cabral, irmão do conde de Thomar, que, percebendo pela sua execução quanto ella tinha de barbaro, iniquo e de cruel, foi depois o proprio que a combateu vivamente no seu jornal *O Estandarte*.

Foi esta lei que preparou a quéda dos Cabraes, chegando até a pôr em risco a conservação do throno da rainha D. Maria II pela guerra que lhe promoveu a imprensa setembrista e designadamente Antonio Rodrigues de Sampaio na *Revolução de Setembro.*

Vencendo a regeneração, foi por decreto dictatorial de *22 de maio de 1851* declarada sem vigor a lei de 3 de agosto de 1850, sendo precedido aquelle decreto d'um relatorio no qual eram expressos, com indignação, os vexames d'essa lei e o mal que ella havia feito ao paiz.

O novo decreto da regeneração determinava que os redactores principaes fôssem considerados como idoneos para responsaveis dos jornaes politicos, uma vez que pagassem a quarta parte do valor das contribuições fixadas no artigo 11.º da lei de 19 de outubro de 1840 para os jurados nos delictos por abuso de liberdade de imprensa. Mandava mais o decreto dictatorial que os responsaveis dos jornaes politicos recebessem dentro do prazo d'um mez, a contar da data da publicação d'esse decreto, a importancia dos depositos com que haviam entrado em virtude da lei de 3 de agosto de 1850.

Este celebre decreto é assignado pelo duque de Saldanha —esse grande homem que foi o mais potente baluarte da liberdade em Portugal—e por José Ferreira Pestana, Joaquim Filippe de Soure, Marino Miguel Franzini, A. A. Jervis de Athouguia e o marquez de Loulé.

A imprensa respirou alfim, e, graças áquelle decreto, a que não havia sido extranho o dedo de gigante de Rodrigo da Fonseca Magalhães, o jornalismo adquiriu então grande desenvolvimento e todo o prestigio que elle deve ter num paiz constitucional.

Em 17 de maio de 1866 uma nova lei veiu abolir todas as cauções e restricções estabelecidas para a imprensa periodica pela legislação em vigor. Nenhum jornal se publicaria sem que, pelo menos oito dias antes, se declarasse o nome do editor perante o administrador do concelho, ou bairro, e delegado do procurador regio. Eram permittidos os meios de discussão e critica das disposições tanto da lei fundamental como das outras leis, com o fim de esclarecer e preparar a opinião publica.

Pertenciam então ao ministerio, além do conselheiro Barjona de Freitas, ministro da justiça, que referendou esta lei, Joaquim Antonio d'Aguiar, o grande liberal a quem a nação tanto deve pela expulsão do elemento fradesco que tudo ia contaminando

com a sua nefasta influencia, Fontes Pereira de Mello, o notabilissimo estadista, iniciador dos mais importantes melhoramentos materiaes do paiz, Martens Ferrão e Casal Ribeiro.

Muito tempo a imprensa gosou dos beneficios d'estas ultimas leis, mas em 1881–1883 Antonio Rodrigues de Sampaio, quando ministro do reino e presidente do conselho, mudava das suas antigas opiniões, e, esquecendo-se da sua attitude de 1846, que tantas sympathias lhe havia trazido, punha de parte toda a sua popularidade, arriscava as affeições que lhe eram devidas pelo seu talento extraordinario e suas raras aptidões como jornalista intemerato e como homem publico, e promovia uma violenta perseguição á imprensa, principalmente aos jornalistas democraticos (1).

Em 1890, por iniciativa d'um dos ministros que haviam feito parte do gabinete Sampaio-Hintze-Ribeiro, ministerio depois recomposto em 24 de outubro de 1883, sendo ministro do reino e chefe do governo Antonio de Serpa Pimentel o ministro da justiça Lopo Vaz de Sampaio e Mello, appareceu uma nova lei draconniana que levantou uma opposição terrivel de toda a imprensa.

No parlamento combateram o projecto o sr. conselheiro José Dias Ferreira e outros espiritos cultos, mas a onda passou, submergindo na sua corrente lodosa todas as regalias e immunidades do jornalista e toda a dignidade da sua tão ardua quanto honrosa profissão.

Foi esse decreto—todos vós bem o sabeis—confirmado pela carta de lei de 7 de agosto do mesmo anno. O jury foi abolido nos delictos, entregando-se o seu julgamento á decisão d'um juiz, decisão singular num simples correccional, sendo impostas pesadissimas multas, prisão rigorosa; a denuncia e a espionagem permittidas; e declarada a suspensão ou mesmo a suppressão de qualquer jornal por a mais pequena contravenção da lei. Exigiam-se para cada delicto dois responsaveis e estatuiam-se ainda outros muitos vexames.

Era uma especie de *Saint-Barthelemy* levantada contra os jornalistas, uma nova epocha de terror, de suspeição e de perseguição. E quem era chefe do governo? Um dos homens que mais haviam contribuido para a lei benefica de 1851!

(Continúa). A. Xavier da Silva Pereira.

---

(1) A este respeito, Gomes Leal publicou uma notavel poesia.

NOTAS RELATIVAS Á COLLAÇÃO E REDUCÇÃO DAS DOAÇÕES INOFFICIOSAS

(Cont. do n.º 7, pag. 529)

CAPITULO V

DETERMINAÇÃO DA QUOTA DISPONIVEL, DAS LEGITIMAS, DO EXCESSO INOFFICIOSO E CALCULO DA TERÇA TESTAMENTARIA

SUMMARIO: — **25.** Determinação do valor da quota disponivel, das legitimas e do excesso inofficioso. — **26.** Doações feitas pelo bínubo ao seu conjuge. Calculo da quota disponivel do bínubo e do excesso inofficioso d'estas doações. — **27.** Calculo da terça deixada pelo bínubo ao conjuge, ou a outrem. — **28.** Calculo da quota disponivel do que contrahiu segundas nupcias antes do Codigo. — **29.** Doações feitas pela bínuba quinquagenaria. — **30.** Calculo da terça testamentaria.

25. Conhecido o valor dos bens doados e dos não doados, e feita a deducção das dividas e encargos em conformidade do que temos dito, sommam-se os valores assim liquidados, extrahe-se d'esta somma a quota disponivel do doador, e calcula-se sobre o resto a legitima do donatario, se fôr herdeiro legitimario. Sendo um só donatario entre vivos, faz-se a comparação entre o valor da doação e a quota disponivel sommada com a legitima do donatario; sendo mais de um donatario, comparam-se os valores de todas as doações com a quota disponivel sommada com as legitimas dos donatarios. Se d'estas comparações resultar excesso dos valores doados, ha inofficiosidade, e por isso este excesso tem de ser tirado áquelles valores, para completar as legitimas (1).

26. Tratando-se de doações feitas pelo auctor da herança, em favor do conjuge com quem casou, tendo descendentes successiveis de anterior matrimonio, e havendo de ser

(1) Codigo civil, artigo 2111.º

satisfeitas estas doações, pelos bens que o doador levou para o casal ou adquiriu depois, de seus ascendentes ou outros parentes, por titulo gratuito, não basta comparar o valor doado com a quota disponivel da herança, para se conhecer se ha logar a reducção.

O artigo 1235.º do Codigo civil prohibe que o conjuge do bínubo que contrahiu segundas nupcias, tendo filhos ou outros descendentes successiveis de anterior matrimonio, adquira, quer por doação, quer por communhão, mais de um terço dos bens que o bínubo tinha quando contrahiu o segundo casamento, ou adquiriu depois, por doação ou herança de seus ascendentes ou de outros parentes, e o artigo 1109.º n.º 4.º declara incommunicaveis os dois terços dos mesmos bens.

D'estas disposições conclue-se o seguinte:

a) Se estes bens forem inteiramente exceptuados da communhão pela convenção antenupcial, não póde o conjuge do bínubo receber em pagamento da doação, bens d'esta especie, de valor superior a um terço do seu valor total.

b) Se não forem excluidos inteiramente da communhão, esta só se dá na terça, que por isso se divide em duas partes iguaes, entre o bínubo e o conjuge, ficando a pertencer ao bínubo, os dois terços incommunicaveis e mais um sexto, isto é, cinco sextos, e ao conjuge, um sexto do valor total.

c) Neste ultimo caso, o conjuge não póde receber em pagamento da doação, bens d'esta especie, de valor superior a um sexto do seu valor total; o qual, com o outro sexto que adquire pela communhão, perfaz o terço permittido.

d) A faculdade do bínubo doar ao conjuge está sujeita a dois limites: o limite geral estabelecido para todos os que têm herdeiros legitimarios, pelo artigo 1784.º e outros do Codigo civil; e o especial, imposto ao bínubo pelo artigo 1235.º

e) A restricção de doar imposta ao bínubo por este artigo, não importa necessariamente a restricção de doar ao seu conjuge, a quota disponivel da sua herança, porque só é applicavel aos bens mencionados nos artigos 1235.º e 1109.º n.º 4.º, e não a quaesquer outros (1).

f) Ha pois, a fazer dois calculos: o da quota disponivel da herança e o da quota disponivel nos bens mencionadas nos citados artigos, sempre que a doação não designe os bens doados, ou designe ao mesmo tempo, bens d'essa ou d'outra

---

(1) *Rev. de Leg.*, vol. 18.º, pag. 167.

proveniencia. O primeiro calculo é para evitar offensa das legitimas, e o segundo para obstar a que no pagamento da doação entrem mais bens do que os permittidos naquelles artigos. Sendo a doação só d'esta especie de bens, basta fazer o segundo calculo; e sendo só de outros, basta fazer o primeiro.

g) O calculo da quota disponivel da herança do bínubo recahe sobre todo o valor dos bens declarados nos artigos citados, se forem absolutamente incommunicaveis, e sobre cinco sextos d'esse valor, se forem communicaveis nos termos do artigo 1109.º n.º 4.º Com relação aos bens de outra proveniencia de que se componha a herança, nada ha de especial na lei, para attender. Vejam-se porém os artigos 1234.º e 1237.º

h) O calculo da quota dos bens mencionados nos artigos 1109.º n.º 4.º e 1235.º, da qual o bínubo póde dispôr em favor do seu conjuge, recahe sobre o valor total d'esses bens, sejam ou não absolutamente incommunicaveis; mas, sendo communicaveis, deve descontar-se á quota assim achada, o valor já adquirido pelo conjuge, por direito de communhão.

i) Para se conhecer se a doação excedeu os limites legaes, tendo por isso de ser reduzida, deve attender-se ao seguinte:

1.º Se a doação fôr de uma generalidade de bens, por exemplo, da terça da herança, calcula-se esta terça, sommando o valor dos bens de proveniencia diversa da indicada nos artigos 1109.º n.º 4.º e 1235.º, com o valor dos bens d'esta proveniencia, se elles forem inteiramente exceptuados da communhão, ou com cinco sextos d'este valor no caso contrario, e dividindo a somma por tres. Depois compara-se este quociente, que é a terça disponivel da herança, com o valor dos bens não mencionados naquelles artigos, sommado com a quota disponivel nos outros bens, calculada nos termos da alinea *h*). Se o valor da terça doada exceder esta somma, deve reduzir-se o excesso.

2.º Se a doação designar bens, e estes forem dos mencionados nos citados artigos, compara-se o valor dos doados, com a quota disponivel calculada nos termos da alinea *h*). No caso de excesso, reduz-se a doação.

3.º Se a doação designar bens d'outra proveniencia, compara-se o seu valor com a quota disponivel da herança, e se houver excesso do valor da doação reduz-se.

4.º Finalmente, se a doação designar, ao mesmo tempo, bens da mesma e de diversa proveniencia da indicada nos artigos 1109.º n.º 4.º e 1235.º, compara-se em primeiro logar, o valor de todos os bens doados com a quota disponivel da

herança, reduzindo-se o excesso que houver; e depois o valor dos bens da procedencia declarada naquelles artigos, com a quota disponivel calculada nos termos da alinea *h*), e reduz-se qualquer excesso que por ventura haja.

27. Na alinea *i*) do numero antecedente, indicámos a fórma de calcular a terça da herança do binubo, deixada ao conjuge, mas a este respeito ha diversas opiniões.

Alguns entendem que deve recahir sobre cinco sextos do valor dos bens mencionados no artigo 1235.°; vindo assim a terça a ser de $^{5}/_{18}$ d'esse valor (1).

Outros sustentam que a terça deve recahir sómente sobre um sexto do valor de taes bens, excluindo-se os dois terços incommunicaveis; e por isso a terça nestes bens vem a ser $^{1}/_{18}$ d'esse valor (2).

Outros finalmente entendem que a terça é calculada sobre o valor total dos referidos bens, e diminuida da metade que o conjuge adquire por direito de communhão, vindo por tanto, a terça, a ser $^{1}/_{6}$ d'aquelle valor (3).

A Relação de Lisboa julgou que, para o calculo da terça deixada pelo bínubo ao seu conjuge, não entram os valores dos dotes feitos pelo bínubo a seus filhos, antes de segundo casamento, com o fundamento de que o artigo 1235.° faz excepção ao artigo 1790.° (4). Não vemos porém, tal excepção no artigo invocado, nem razão juridica para se excluirem do calculo, aquelles valores. A restricção do artigo 1235.° não póde estender-se a outros bens que elle não menciona. O conjuge do bínubo está na situação de qualquer donatario ou herdeiro, com relação aos bens não declarados naquelle artigo, e por isso bem póde receber mais do que a terça d'elles.

Havendo bens na herança, não comprehendidos no artigo 1235.°, que, juntos aos que constituem a meia terça dos ahi comprehendidos, cheguem para o pagamento da terça dei-

---

(1) Accordão da Relação de Lisboa de 22-4-1893 e 6-4-1895, na *Gazeta*, vol. 6.°, pag. 721 e 9.°, pag. 337; *Rev. de Leg.*, vol. 9.°, pag. 8; sr. E. Carvalho, *Fórmas do Reg. Matr.*, vol. 1.°, pag. 108.

(2) *Rev. de Leg.*, vol. 12.°, pag. 246, e Accordão da Relação do Porto de 19-8-1879, na *Revista* cit., vol. 16.°, pag. 248.

(3) Accordão da Relação do Porto de 17-3-1893, na *Rev. dos Trib.*, vol. 11.°, pag. 345.

(4) Accordão da Relação de Lisboa de 7-10-1874, na *Rev. de Leg.*, vol. 12.°, pag. 123.

xada, calculada nos termos do artigo 1790.º, seria injustiça excluir do calculo as doações, reduzindo-se assim ao conjuge do bínubo o valor da terça.

O calculo da terça deixada pelo bínubo com descendentes successiveis de anterior matrimonio, a outra pessoa que não seja o seu conjuge, é só um, e faz-se como indicámos na alinea *g*) do n.º 26.

28. O que temos dito nos numeros anteriores sobre o calculo da quota disponivel da herança do varão ou mulher que contrahiu segundas nupcias, tendo descendentes de anterior matrimonio, não é applicavel ao caso das segundas nupcias terem sido celebradas antes da vigencia do Codigo civil, porque na legislação anterior não havia disposição identica á dos antigos 1109.º n.º 4.º e 1235.º Segundo essa legislação, o conjuge do bínubo communicava em todos os bens com que este entrava para o casal ou que vinha a adquirir depois, de seus parentes, por titulo gratuito; e, porque a lei que regula os direitos dos conjuges relativamente aos seus bens, é a que vigora ao tempo do casamento (1), não ha duvida que o varão ou a mulher que contrahiu segundas nupcias antes da promulgação do Codigo, tendo descendentes, communicou com o conjuge todos os bens que tinha á data d'este matrimonio, e os que adquiriu depois d'este casamento até a promulgação da nova lei, ficando assim este conjuge meeiro em todos esses bens. Relativamente aos bens advindos ao bínubo, por doação ou herança de seus parentes, depois da vigencia do Codigo, já se julgou que o conjuge é tambem meeiro nelles, por lhes ser applicavel a lei vigente á data do casamento (2).

As doações consummadas á data da promulgação do Codigo, feitas pelo bínubo em favor do seu conjuge, não estão sujeitas ás restricções do artigo 1235.º, porque pela lei anterior, o bínubo podia doar ao seu conjuge, todos os bens da proveniencia indicada naquelle artigo, como hoje os póde doar a outra pessoa, e é pela lei vigente ao tempo da celebração dos contractos,

---

(1) *Rev. de Leg.*, vol. 2.º, pag. 753; vol. 5.º, pag. 165; vol. 8.º, pag. 246; e vol. 24.º, pag. 23; Accordão na *Gazeta*, vol. 4.º, pag. 485; vol. 5.º, pag. 320; e 6.º, pag. 470; sr. Dias Ferreira, vol. 3.º, pag. 99, e 5.º, pag. 384.

(2) Accordão da Relação de Lisboa de 1-8-1874, na *Revista* cit., vol. 11.º, pag. 330.

que elles se regulam, conforme o principio universalmente admittido (1).

E' duvidoso se, tendo o bínubo um filho de anterior matrimonio quando contrahiu segundas nupcias, e fallecendo depois esse filho, continúa a restricção do artigo 1235.º do Codigo civil (2).

29. As doações feitas por mulher que passou a segundas nupcias depois de completar 50 annos de idade, tendo descendentes de anterior matrimonio, estão sujeitas á restricção do artigo 1237.º; e por isso todas as doações por ella feitas desde o dia do segundo matrimonio, não podem exceder a sexta parte dos bens da proveniencia indicada no artigo 1235.º, se o casamento foi pelo regimen da communhão, ou a terça parte dos mesmos bens, se foi estipulado outro regimen. Mas, quanto aos bens de outra procedencia, não tem applicação aquelle artigo 1237.º

A restricção imposta neste artigo tem sempre logar, quer o donatario seja o segundo marido, quer outra pessoa; e quer as segundas nupcias tenham sido celebradas antes, quer depois do Codigo, porque já havia disposição similhante na lei antiga (3).

Fallecendo todos os descendentes successiveis de anterior matrimonio da bínuba quinquagenaria, o segundo marido communica em todos os bens da proveniencia indicada no artigo 1235.º, se não houver convenção antenupcial em contrario, porque a prohibição do artigo 1237.º só existe, *emquanto a bínuba tiver filhos e descendentes, que possam haver aquelles bens* (4).

30. Para se determinar o valor da terça testamentaria, observam-se as mesmas regras do calculo da quota disponivel da herança, com o fim de se conhecer a inofficiosidade das doações. Houve duvida a este respeito. Dizia-se que o artigo

---

(1) *Rev. de Leg.*, logares citados.

(2) Accordão da Relação de Lisboa de 22-6-1889, na *Gazeta*, vol. 4.º, pag. 185; Idem de 6-3-1895 e 27-6-1896, na *Gazeta*, vol. 10.º, pag. 385 e seg.; *Revista* cit., vol. 2.º, pag. 167.

(3) Ordenações, liv. 4.º, tit. 105; sr. Dias Ferreira, vol. 3.º, pagg. 90 e 91; *Rev. de Leg.*, vol. 7.º, pag. 154.

(4) *Revista* cit., vol. 2.º, pag. 167.

1790.º do Codigo civil só era applicavel quando houvesse de se calcular a terça para o effeito da reducção das doações, e não para se determinar o valor da terça deixada em testamento, porque o que já tinha sido doado em vida não podia ser deixado por morte, e por conseguinte os bens doados entre vivos não deviam ser chamados ao monte da herança, para se conhecer o valor da terça testamentaria (1).

Hoje é doutrina assente que os bens doados são chamados ao monte da herança para o calculo d'esta terça, o que todavia não significa que o tercenario tenha direito a receber todo o valor da terça assim calculado, se os bens não doados não chegarem para o pagamento de toda a terça. Se as doações tiverem de imputar-se, no todo ou em parte do seu valor, á conta da terça do doador, ou seja por determinação expressa do doador, ou por disposição da lei, desconta-se á terça calculada, o valor que lhe fôr imputado da doação, e o tercenario só tem direito ao valor restante, do qual se ha de pagar pelos bens não doados (2).

TERCEIRA PARTE

Collação das doações anteriores ao Codigo

CAPITULO I

COLLAÇÃO DAS DOAÇÕES DE BENS PARTIVEIS ANTERIORES AO CODIGO

SUMMARIO:—**31.** Bens partiveis e não partiveis. O Codigo civil é applicavel á collação das doações anteriores. Este principio não é absoluto. A que epocha é referido o valor dos bens doados e dos não doados. A collação fazia-se em especie.

31. Na collação das doações anteriores ao Codigo civil, devemos distinguir as de bens partiveis das de bens não partiveis.

---

(1) *Rev. de Leg.*, vol. 5.º, pag. 614; Accordão da Relação do Porto de 22-1-1875, na *Revista* cit., vol. 10.º, pag. 135; e de 14-5-1897, na *Rev. dos Trib.*, vol. 15.º, pag. 363.

(2) Sr. Dias Ferreira, vol. 5.º, pag. 393; *Rev. de Leg.*, vol. 3.º, pag. 379, e vol. 7.º, pag. 568; D. Maia, *E. Jur.*, pag. 115.

*

Bens não partiveis são os que não dão partilha aos herdeiros do doador, e passam precipuos para um successor determinado (1). Todos os outros são partiveis.

As doações de bens partiveis devem ser conferidas segundo o direito anterior, se o doador falleceu antes da promulgação do Codigo civil; mas, se o fallecimento se deu depois, é pelo Codigo que se regula a collação. A lei reguladora da collação é a que vigora á morte do doador e não a vigente á data da doação, porque a obrigação de conferir só começa depois de aberta a herança. Por este motivo, as doações feitas antes do Codigo, entram na massa da herança do doador, fallecido na sua vigencia, para o calculo da quota disponivel e das legitimas, não obstante pela pratica do fôro, observada á data das doações, serem chamadas ao monte da herança, só para o calculo das legitimas e não da quota disponivel (2). Ha todavia, opiniões em contrario (3).

O principio de que a lei applicavel á collação d'estas doações é o Codigo civil, não é absoluto. Assim, a obrigação de conferir deve conhecer-se dos termos em que foi feita a doação, entendidos de harmonia com a lei que vigorava ao tempo d'este contracto (4). Por isso a collação de uma doação para casamento, feita pelo pai, ao filho e nora, antes do Codigo, deve ser da totalidade dos bens doados e não só de metade d'elles; porque, sendo este o direito vigente á data da doação, e não tendo o doador dispensado os donatarios, de a conferir no todo ou em parte, deve presumir-se que a intenção d'elle era que, á sua morte, fosse conferida na totalidade (5).

Emfim, a lei applicavel á collação é a que vigora ao tempo da morte do doador, em tudo o que não offender os direitos adquiridos pelos donatarios ou por terceiros, em virtude das leis anteriores (6).

A *Ordenação,* liv. 4.º, tit. 97.º, § 4.º exprimia-se assim: «E declaramos que para se dizer que a doação é grande, e excede legitima e terça, se ha de olhar a *valia dos bens do que os deu, ou prometteu em casamento ao tempo, que a fez,*

---

(1) Coelho da Rocha, *Inst.*, § 249.º

(2) Idem, § 350.º; sr. Dias Ferreira, vol. 3.º, pag. 166, e vol. 5.º, pag. 394; *Rev. de Leg.*, vol. 28.º, pag. 508.

(3) *Rev.* cit., vols. 10.º, pag. 104, e 7.º, pag. 565.

(4) *Rev. de Leg.*, vol. 6.º, pag. 165.

(5) *Rev.* cit., vol. 9.º, pag. 102.

(6) Accordão do Supremo Tribunal de Justiça de 20-6-1893, na *Gaz.*, vol. 7.º, pag. 100; sr. Dias Ferreira, vol. 4.º, pag. 449.

ou ao tempo de sua morte, qual escolher o donatario. E esta escolha será sómente nas doações dadas em casamento; porque nas outras doações, que se fizerem aos filhos, se olhará *o que os bens do doador valerem ao tempo da sua morte.* D'aqui se mostra que nas doações para casamento, o calculo da legitima e terça era feito sobre o valor que os bens tinham ao tempo da doação ou á morte do doador, conforme a escolha do donatario. Divergiam os jurisconsultos sobre quaes os bens a que a *Ordenação* se referia, dizendo uns (1), que eram os bens doados, e outros (2), que eram os não doados, pertencentes ao doador. A *Revista de Legislação* sustenta que a *Ordenação* se refere a estes ultimos, e que ainda hoje é applicavel o seu preceito, se o doador fallecer depois da vigencia do Codigo (3).

CAPITULO II

COLLAÇÃO DAS DOAÇÕES DE BENS NÃO PARTIVEIS

SUMMARIO: —**32.** Bens não partiveis. Vinculos e prazos. Prazos fateusins e de vidas. Direitos de nomeação e de renovação. Fórma da nomeação. Insinuação. Venda.—**33.** Successão legal *ab intestato* dos prazos de vidas.—**34.** Collação dos prazos de vidas. Regras d'esta collação. Excepções a estas regras.—**35.** Que valor se conferia. A collação d'estes prazos, ou antes a reducção, fazia-se geralmente em valor.

32. Já dissemos que bens não partiveis são os que não dão partilha aos herdeiros e passam precipuamente para um successor determinado. A qualificação de não partiveis é meramente legal, e não equivale á de indivisiveis por lei ou sem detrimento.

São bens não partiveis os vinculos, e os prazos de vidas nomeados ou transferidos antes do Codigo civil nos termos dos artigos 1698.º e 1699.º d'este Codigo.

As hypotheses mais frequentes de collação relativa a bens não partiveis, são as respeitantes aos prazos de vidas, e por isso só d'esta collação nos vamos occupar, depois de darmos uma ideia do que eram os prazos de vidas.

---

(1) D. Maia, *E. Jur.*, pag. 225 e logares ahi citados.
(2) *Rev.* cit., vol. 18.º, pag. 216 e logares ahi citados.
(3) *Rev.* cit.

Os prazos eram de duas especies: *fateusins* e de *vidas*. Os primeiros chamavam-se *puros* quando eram concedidos para todos os successores em geral, e *familiares* quando concedidos a filhos e descendentes. Segundo a opinião mais seguida, todos eram perpetuos e hereditarios como os bens allodiaes, mas os puros communicavam-se entre os conjuges, e os familiares não (1). Todavia, tambem se entendia haver differença entre elles, quanto á successão e á consolidação (2). Os segundos eram temporarios, ou por certo numero de vidas, ordinariamente tres, findas as quaes, no dizer das respectivas escripturas, e pela primitiva jurisprudencia, se devolviam ao senhorio, para d'elles fazer o que quizesse (3).

A successão dos prazos de vidas era, pois, restricta ás vidas mencionadas na investidura, titulo primordial, ou no titulo de renovação do emprazamento. A pessoa a favor de quem era constituida ou renovada a emphytheuse, formava a primeira vida. Era, portanto, designada individualmente a primeira vida pelo senhorio.

Quanto ás outras, umas vezes, o senhorio tambem designava individualmente a pessoa que devia formar a segunda vida, deixando, expressa ou tacitamente (4), a esta, a faculdade de nomear a terceira; outras vezes deixava, do mesmo modo, ao primeiro emphytheuta, a faculdade de nomear a segunda e a esta a terceira.

O direito de nomear era, umas vezes, concedido livremente ao emphytheuta, e outras, limitado a uma certa generalidade de pessoas da familia do nomeante. D'aqui vinham as duas especies de prazos de vidas: de *nomeação livre* e de *nomeação restricta,* tambem chamados de pacto e de providencia. Esta ultima especie subdividia-se em *familiares puros* ou simplesmente familiares, tambem chamados de geração, quando a nomeação só podia ser feita em pessoa da geração da primeira vida; e em *familiares mixtos* ou simplesmente mixtos, quando só era permittida a nomeação livre na falta de filhos e descendentes (5).

A terceira vida não tinha o direito de nomear successor ao

---

(1) Coelho da Rocha cit., §§ 244.º e 535.º nota; C. Telles cit., tom. 2.º, n.ºs 280, 281 e 890; Lobão, *Dir. E.*, § 107.º

(2) C. Telles, *Quest. de D. E.*, questão 66.ª; Lobão cit., § 524.º

(3) Coelho da Rocha cit., § 534.º; C. Telles, *Dig.*, tom. 3.º, n.ºs 922.º e 926.º

(4) Vej. Lobão, *Dir. Emph.*, § 366.º, nota 1.ª

(5) Coelho da Rocha cit., § 535.º

prazo, porque á sua morte terminava o tempo do contracto, e o prazo era devolvido ao senhorio. A devolução do prazo, extinctas as vidas, constituia uma clausula sempre inserta nos titulos respectivos. Esta clausula era observada, segundo uns, em tempos muito remotos; e, segundo outros, até ao reinado de D. Manoel (1). Depois, os senhorios, ou por favor ou por interesse, introduziram o costume de renovar o prazo nos herdeiros do ultimo foreiro. Este costume, a principio facultativo, tornou-se, com o andar dos tempos, obrigatorio para os senhorios, por ser fundado na equidade, que depois se chamou bartholina porque se suppoz que procedeu de uma glossa de Bartholo, e d'este modo os herdeiros do ultimo emphytheuta adquiriram o direito de se oppôr á consolidação do prazo, a que dava logar a extincção das vidas estipuladas na investidura (2).

Comquanto alguns escriptores combatessem a legalidade d'esta opposição, por ser contraria á clausula expressa da devolução do prazo ao senhorio, findas as vidas, e por outras razões, é certo que foi admittido pela praxe, que fez lei (3).

O direito de exigir ao senhorio a renovação do emprazamento, passou a transmittir-se para o herdeiro do ultimo emphytheuta, tanto por nomeação expressa como por successão *ab intestato*.

A ultima vida, em logar de nomear successor ao prazo, porque isto lhe era vedado pela clausula da devolução, nomeava a pessoa que devia exigir ao senhorio a renovação da emphytheuse a seu favor, e a tornasse seu successor. O nomeado ou successor d'este direito entrava logo na posse do prazo, ainda antes da renovação; succedia em todos os direitos e obrigações do ultimo emphytheuta, e transmittia-se aos seus successores, quer por nomeação expressa, quer por successão *ab intestato*. Emfim, os successores d'este direito eram realmente os successores do prazo (4).

O emphytheuta tinha o direito de nomear o successor do prazo, na vida que se lhe seguisse; assim, se era primeira

---

(1) Idem, pag. 714; Lobão cit., § 1059.º

(2) Coelho da Rocha cit., pagg. 714 e 715; C. Telles, *Dig. Port.*, tom. 3.º, n.º 1034.

(3) Coelho da Rocha cit., § 567.º e pagg. 715 e 716. Vej. Lobão cit., §§ 1058.º a 1062.º

(4) Coelho da Rocha cit., §§ 567.º e 568.º Vej. *Foraes e Doações Regias, verb.* Renovação.

vida, podia nomear a segunda, e se era segunda, podia nomear a terceira, salvo, se no contracto de emprazamento ou no de renovação, já estivesse designado individualmente, esse successor (1).

Comquanto nestes contractos, se deixasse geralmente, á escolha do emphytheuta, a pessoa que devia formar a terceira vida, pelo menos, alguns apparecem com todas as vidas nomeadas em pessoas certas e determinadas (2).

A designação de pessoa certa para segunda ou terceira vida, feita no contracto de emprazamento ou de renovação, envolvia a nomeação do successor, feita irrevogalmente, pelo emphytheuta que o podia nomear; e por isso já não podia usar d'essa faculdade, fazendo em acto posterior, outra nomeação (3).

Ainda que não interviesse no contracto, a pessoa designada individualmente para ser segunda vida, ella adquiria direito ao prazo, porque era licito aos tabelliães, acceitar em nome dos ausentes (4).

(Continúa). ANTONIO VICTOR LEMOS DA ROCHA.

---

(1) Coelho da Rocha cit., § 562.º Vej. Lobão cit., § 396.º *pr.*
(2) Vej. *Rev. de Leg.*, vols. 13.º, pag. 171; 17.º, pag. 349; e 19.º, pag. 309.
(3) *Rev.* cit., vol. 5.º, pag. 357; sr. Dias Ferreira, vol. 4.º, pag. 137.
(4) *Ord.*, liv. 4.º, tit. 37.º, § 2.º e tit. 63.º *pr.*

ENSAIO SOBRE A PSYCHOLOGIA DO POVO PORTUGUEZ

(Cont. do n.º 7, pag. 555)

Visceralmente a psychologia portugueza está na obra do maior portuguez do seculo XVI, que, brotando do cyclo aureo da nossa historia, guarda palpitante a vida aventureira, mas grave e severa, que levámos a desflorar as aguas, nós que fomos um povo de mareantes.

E é um assombroso monumento de psychologia nacional a obra de Camões, porque crystallizou todo o genio da nossa gente.

Nas *Canções,* quando as illuminou, dizendo:

De amor escrevo, de amor trato e vivo

synthetisou, encarnou na sua individualidade a Patria Portugueza: o seu caracter celtico, a sua indole amorosa.

Este genial asserto—em que são acordes escriptores nacionaes e estrangeiros como Cervantes, Lope de Vega, Espinel, Madame de Sévigné, Balzac, Edgar Quinet e tantos outros—com que notificou a essencialidade pathetica do portuguez, patenteia a innata melancolia, a ternura, a saudade, fundo organico do espirito nacional nessa quadra gloriosa.

Adherira já a esta verdade D. Duarte, quando, no *Leal Conselheiro,* escreveu que «em geral os mais de todos os portuguezes som leaes e de bõos corações.»

Além do amor, a outra pedra basilar das faculdades moraes, o valor heroico, canta-o todo o poema, grita-o toda a nossa evolução historica e corrobora-o a opinião dos estrangeiros.

Foi esta *vis* ingente que espantou Raynal, levando-o a perguntar: «Que principios formariam uma tal nação de heroes?»

A lealdade firme, a fidelidade celebrada pelo poeta

O' grão fidelidade portugueza!

sahia logicamente da força de que tambem emergia a generosidade. Mas a fé, que é o claro escuro que faz resaltar todos os vultos radiantes que passam na atmosphera religiosa dos

Lusiadas, foi o protoplasma da nação, a sua principal synthese affectiva, foi d'ella e da cavallaria que resultou o patriotismo que entre nós foi um culto. Elle deu a Camões a poesia mais apaixonada e mais arrebatadora:

Esta é a ditosa Patria minha amada.

Na obra de Camões, ficou a summa do genio patrio, porque a esperança, a confiança heroica que arrebatava o grande portuguez, no momento supremo da idealização, era a mesma que arrebatava a nação.

Por isso em 1580, quando affirmava morrer com a Patria, proferia, porventura, a verdade aquelle filho—que foi o ultimo da geração dos gigantes.

Por isso, instinctivamente, nos momentos supremos que temos atravessado, tem sido o genial cantor o refugio para aquelles em quem o sentimento de patria ainda se não extinguiu.

Sendo certo que a marcha geral da civilização tende a unificar as raças, e por outro lado que muito do que é attribuido á idiosincrasia ethnica não é senão o resultado de leis geraes applicaveis a toda a sociedade em evolução; entretanto repellimos a observação de Littré, que exagerando este ultimo principio—processus sociologico—com elle pretendia explicar a manifestação das diversas faculdades que se revelam dominantes em cada raça.

Ora a verdade é que, além d'esses estadios que cada povo atravessa, ha alguma coisa de mais intimo, de mais visceral, que constitue o genio particular de cada typo.

Exemplifiquemos.

Quem não vê o genio francez na inconstancia e capricho, mas mais ainda na grandeza, na audacia com que abraça, lucidamente, as idéas mais generosas e sociaes? São bem os descendentes dos gaulezes: «gente fraca e violenta, cavalheiresca e docil ao mesmo tempo.»

Quem não vê a Allemanha na linha gloriosa de philosophos, como Herder, Kant, Fichte, Hegel e Schopenhauer, historiadores como Niebuhr e Ranke, philologos como os Grimm, poetas como Goethe, Schiller e Heine, musicos como Beethoven, dotados, quanto á visão interior, d'uma intensidade allucinatoria, que ora os leva para o naturalismo ora para o mysticismo?

Sem ser um povo inventor, nem um povo de artistas, é a

Inglaterra uma nação de gente observadora, intrepida, amante do perigo, sentindo necessidade pela lucta; e, traçado um plano, não se encontram melhores executores, porque energia indomavel tão paciente e tenaz não a ha.

Não parece casar-se com o céo feito de turquezas, com a tonalidade e polichromia da vegetação e com a doçura do seu clima o temperamento visceralmente idealista da Italia?

E' que céo tão puro, paizagem tão viva, tão cheia de contrastes e clima tão suave, fatalmente, ha de requintar a sensibilidade esthetica; como a uniforme monotonia da natureza dos paizes septentrionaes—que, como disse um escriptor, parece ter reservado todos os seus caprichos para a alma—tornando concentrados esses povos, os inhibe de serem artistas da natureza.

Quem não vê, a apartar a physionomia hespanhola da portugueza, o genio de aço com que o semita «supporta com o mesmo heroismo ferreo as humilhações e os soffrimentos?»

Ao estabelecer o criterio differencial entre o navegador hollandez e o navegador de Portugal, Ramalho Ortigão, na sua obra a *Hollanda,* faz resaltar o nosso temperamento psychico. «Os hollandezes por sua parte nunca navegaram, nem descobriram, nem conquistaram terras, como nós com o sentido especialmente peninsular de propagar a fé para maior honra e gloria dos seus reis e dos seus sacerdotes, mas sim para o seu directo proveito d'elles navegantes e descobridores: para o fim de edificarem a casa na volta da India, em vez de a venderem para vir para a côrte, como os nossos capitães e governadores, arrastar a espada ennobrecida e ociosa nos saraus e nas novenas do paço; para o fim de plantarem as bellas e incomparaveis hortas de Arnhem, de Utrecht e de Amsterdam, em vez de arrancarem as couves e as arvores de fructo, como fez D. João de Castro na sua quinta da Penha Verde para exemplo de fidalgos e lição da mocidade portugueza, á qual por muitos annos o livro campanudo de Jacintho Freire de Andrade, em que esta proeza se glorifica, serviu de texto de leitura official nas escholas regias de instrucção primaria.

. . . . . .

Humilde subdito de sua majestade, soldado submisso do seu rei, o marinheiro portuguez não ligava interesse pessoal ao estudo das novas civilizações que visitava. As simples narrativas dos naufragios dos nossos galeões, tão maravilhosamente feitas pelas testemunhas presenciaes d'esses tragicos

successos, bem como as simples chronicas das navegações e dos combates, tinham muito mais imperio na imaginação aventurosa do paiz, do que os livros de doutrina como os de Fernão Mendes e de Garcia da Orta.

No hollandez a aventura offerecia um interesse mais subalterno, inspirava um enthusiasmo muito menos vibrante. Assim a Hollanda não tem epopéa maritima. O marinheiro hollandez não é scismador e poeta. E' um cidadão republicano; é o membro de uma democracia; cabe-lhe a responsabilidade de uma parcella de poder e de auctoridade. Logo que regresse á patria, na volta das longas navegações, terá mais que fazer do que contar á lareira as anecdotas do convez, os perigos da viagem, as commoções dramaticas do imprevisto, nas terras longinquas e mysteriosas em que não desembarcou como nós para hastear o pavilhão glorioso das quinas, para edificar a egreja em que haviam de baptisar os catechumenos e para armar a forca em que se haviam de pendurar os hereticos. O hollandez sabe que ao chegar terá de ser chamado a discutir e a resolver os negocios publicos nas assembléas populares, nos conselhos dos municipios e nos estados provinciaes, e terá além d'isso de trabalhar, porque onde não ha ordens religiosas nem militares, onde não ha frades, onde não ha guerreiros aposentados, e onde não ha cortezãos, o homem desoccupado perde todo o direito a uma qualificação honorifica, e é um criminoso.»

Mas da affirmação que cuidamos verdadeira: ser a acção heroica, a par da sentimentalidade celtica, o caracter psychico de Portugal—passe-se a contemplar o typo hollandez e verse-ha, nessa loura gente do norte, a serenidade, a energia, a firmeza que a vibração da altivez, do orgulho peninsular não póde contrabalançar.

Porque emquanto os meridionaes só caminham por arrebatamentos, a que sempre succedem esfriamentos tanto maiores quanto avolumada foi a intensidade do enthusiasmo, os hollandezes, mostram-se, friamente, tenazes e arrojados como se tem demonstrado na lucta secular e titanica com que vão arrancando ao oceano o seu territorio.

Hoje, entre nós, onde a mediocridade palavrosa, a imprevidencia e a incuria triumpham; quem se importa com o destino do paiz?

Por isso tanto maior deve ser a admiração pela força nativa e pela educação de lucta d'esse povo que apresenta como «uma das feições mais caracteristicas, o seu lucido espirito pratico e o seu excepcional poder de methodo e de systematisação.»

*

Foi da penetração dos elementos trazidos á Peninsula pelos accidentes historicos que resultou a physionomia collectiva portugueza, que deu uma investidura tragica a nossa historia ultramarina.

Depois do movimento, especificamente, nacional das navegações e descobertas, reviviscencia do velho fundo anthropologico e da corrente historica peninsular, o matiz que imprime maior cunho individual ao caracter psychico nacional, é a faculdade assimiladora de adaptar as qualidades peculiares dos outros povos que já era um dos fortes caracteristicos do ibero e, principalmente, do celta.

Não concorda, plenamente, com este dado psychologico, a assimilação celtiberica da cultura romana e da cultura arabe?

Esta idiosincrasia cosmopolita, incorporando elementos de civilizações adeantadas, não traduz uma inferioridade; pelo contrario, é uma superioridade, porque representa avanços progressivos.

Não era pelo amor da novidade que Tito Livio caracterizava o hespanhol primitivo? Escreve o auctor da *Patria portugueza:* «Era essa capacidade de assimilação que fazia com que Portugal, que iniciou na Peninsula hispanica o lyrismo trobadoresco, e na época litteraria de Hespanha contribuiu com a cooperação dos seus talentos para o esplendor do theatro do seculo XVII, adquirisse as condições para exercer a *hegemonia* na organização politica da federação dos Estados peninsulares. E a facil assimilação de todos os elementos da civilização europea, como as Universidades do seculo XIII e XIV, o *humanismo* do seculo XV e XVI, as Academias, a Diplomacia, o Encyclopedismo e as Cartas Constitucionaes, longe de nos obliterar o caracter nacional, dava-nos recursos para exprimirmos o *sentimento* d'uma Patria portugueza tornado consciente pela necessidade de cohesão ante uma extraordinaria expansão maritima.»

(Continúa).

MARQUES BRAGA.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

TRAUMATISMO E ORGANISMO.

INTRODUCÇÃO

A these que nos foi proposta é, simultaneamente, o mais antigo e o mais recente dos problemas da pathologia cirurgica geral.

Ha 25 annos, com effeito, em face dos calamitosos insuccessos das intervenções operatorias e das desastradas consequencias dos traumatismos accidentaes — a influencia reciproca do organismo sobre o traumatismo — esboçada vagamente pelos antigos cirurgiões, surgia, ao genio de Verneuil, como a chave do funesto segredo porque a scepticemia, o *delirium-tremens,* a albuminuria, a hydropisia e as hemorrhagias victimavam, electivamente, certos grupos de operados.

Na esteira do mestre seguia uma cohorte de discipulos que exploravam avidamente os dominios das diatheses, das intoxicações e dos estados geraes; e, na impossibilidade de fazer diminuir a mortalidade dos seus operados, a «Escola» ficava satisfeita em adivinhar a razão organica, a propathia, que os victimava.

A intervenção do organismo apparecia como a base de uma nova Pathologia Cirurgica; e era, com a aureola de um reformador, que Verneuil, nas Academias e nos Congressos, proclamava o lemma da nova Escola; juntando ás indicações do *estado local* os conhecimentos derivados do *exame medico do doente,* procurava substituir o operador automato da velha tradição pelo medico operante de Sabatier, esse medico ideal que, manietado pelo receio da diathese, paralysado pelo terror das propathias, deveria tremer religiosamente de emoção ao arriscar o bisturi num campo operatorio.

Verneuil tinha posto nitidamente o problema: «*é necessario*

saber a razão por que morrem os nossos operados»; focava, porém, erradamente o inimigo.

Ao lado da diathese impalpavel havia, com effeito, um inimigo concreto, vivo, que o genio medico d'um grande chimico soube descobrir.

Era a elle que cabia a grande responsabilidade das calamidades cirurgicas da epocha, e a renovação bacteriologica iniciada por Pasteur, reduzindo o organismo á passividade d'um hospedeiro complacente, o agente traumatico ás proporções subalternas de vehiculo d'um intruso, que sabe sempre insinuar-se, apagava o relevo da obra de Verneuil, que nem mesmo conseguia o successo d'uma ruidosa derrocada.

Que importava agora o traumatismo?

Desalojado, expulso de toda a parte para dar o logar á magia da palavra nova «infecção», ficava em etiologia, na phrase do professor Sousa Martins, como uma curiosidade paleontologica.

*

A phrase do eminente professor não é uma banal figura de rhetorica.

A pathologia traumatica é, com effeito, a pathologia do homem primitivo, para o qual a vida era um problema meramente mechanico, e o triumpho uma superioridade dos musculos e das alavancas ósseas.

A pathologia infecciosa é, ao contrario, contemporanea da vida social que, se por um lado, solidarisando os esforços torna a vida mais facil e as eventualidades traumatisantes menos frequentes, por outro, approximando os organismos nos agglomerados sociaes faz surgir o contagio e favorece a infecção.

O contacto de duas civilisações tem sido sempre na historia o ensejo da permutação de doenças infecciosas.

Os marinheiros da India e os de Colombo trouxeram-nos syphilis; os hespanhoes levaram ás Antilhas o sarampo e as febres eruptivas. As grandes datas historicas são *mementos* na epidemologia; as epidemias da peste marcam nosographicamente a chronologia das cruzadas e são hoje ainda as peregrinações religiosas dos mahometanos nos trazem no terror da peste bubonica.

Hoje, porém, que a vida social se faz mais pelos laços do espirito que pelos organicos, hoje que passamos d'uma socia-

bilidade rudimentar em que os braços se ajudavam, para uma fórma de sociabilidade superior na qual são sobretudo os cerebros que mutuamente se estimulam, a pathologia infecciosa que a hygiene deve fazer desapparecer, tende a substituir-se por uma pathologia nova que já impregna tanto as massas populares como os espiritos de élite, que se revela tanto nas creações da arte como nos movimentos politicos e que, certamente, será a pathologia do futuro—a Pathologia nervosa.

*

Por uma compensação notavel, á medida que a civilisação nos afasta dos traumatismos violentos, uma organisação cerebral, cada vez mais afinada, torna-nos mais sensiveis aos traumatismos minimos.

Os grandes accidentes, os traumatismos profissionaes, ameaçando a conservação do ser, abalam fundamente, desagregam, organisações nervosas em que a falta de *experiencia traumatica* augmenta perturbadoramente a intensidade consciente da emoção, ao mesmo tempo que embota a prestesa motriz do instincto.

Assim a influencia do traumatismo sobre o organismo, ao mesmo tempo que, com a derrocada de Verneuil, perde terreno no campo das perturbações da vida organica, com a descoberta das nevroses traumaticas e dos hystero-traumatismos adquire com Reynolds, Charcot, Erichens, Westphal, um vasto dominio na pathologia nervosa.

A coberto das surprezas microbianas, a cirurgia julgou ter o direito de violar impunemente todos os territorios organicos; e foram justamente os cirurgiões que demonstraram a influencia que o traumatismo operatorio aseptico, correcto e methodico, póde exercer sobre a organisação, no que ella tem de mais nobre, o cerebro, provocando as psychoses-post-operatorias.

Como a phenix, póde dizer-se que o problema da influencia do organismo sobre o trauma renascia das suas proprias cinzas como corollario dos movimentos scientificos que, com Verneuil, o tinha sepultado.

Como abordar o estudo da influencia dos estados constitucionaes sobre o traumatismo? Seguindo par e passo *intoxicações, auto-intoxicações, toxi-infecções, cachexias,* estudando

a maneira como cada um d'estes elementos influencía as lesões traumaticas ou é influenciado por ellas, como se faz em todas as obras classicas em que o assumpto é tratado?

Nesta maneira de encarar o problema póde haver ordem, regra, coordenação, mas não ha methodo, no sentido scientifico do termo.

O que é o traumatismo?

O traumatismo deve considerar-se, não como exclusivamente constituido pela lesão traumatica produzida no ponto de applicação ou a distancia, do agente vulnerante, mas como o conjuncto generico de todas as reacções de defesa do organismo contra as violencias mechanicas que sobre elle incidem.

Assim considerada a noção de traumatismo é muito complexa.

1.º—A uma acção traumatica exterior o organismo offerece primeiro a resistencia passiva dos seus apparelhos esqueleticos.

Neste primeiro grau a defesa é meramente mechanica, e quando um segmento osseo, recebendo uma força exterior a desdobra em duas componentes inefficazes, comporta-se como qualquer outra resistencia material ou mesmo só mathematicamente formulada.

2.º—Esta defesa na sua imperfeição é brutal: orgãos e tecidos são lacerados e destruidos, e as substancias soluveis que resultam da sua destruição, tornam-se o ponto de partida d'um novo acto (prolongamento chimico do acto mechanico inicial), que solicitando a actividade dos elementos cellulares e dos vasos conduz á reparação das lesões produzidas. E' a primeira reacção activa de defesa local.

3.º—Solidarios no funccionamento do organismo, os grandes apparelhos não podem ficar indifferentes ás alterações minimas que sejam, de qualquer orgão proximo ou afastado.

Estimulos mechanicos e estimulos chimicos excitam as extremidades nervosas e, percorrendo na medulla os centros das grandes funcções splanchnicas—coração, respiração, vasos, circulação—vem pôl-as ao serviço da defesa e provocar uma reacção reflexa generalisada.

4.º—As modificações organicas produzidas são agora o ponto de partida d'uma nova integração.

Recebidas no systema nervoso central, as modificações das funcções visceraes originam justamente a emoção, e a emoção —phenomeno sensitivo—despertará as attitudes motoras instinctivas da defesa.

Mas, em virtude justamente das leis de associações psycho-

logicas, bastará agora que o agente vulnerante seja percebido para que a associação se produza e solte as coordenações motrizes do instincto e a defesa, que de *passiva* se tornára *reactiva,* passará á sua ultima categoria—*preventiva.*

Ao mesmo tempo que, por uma serie de integrações successivas, a excitação peripherica passa de effeitos mechanicos a actos chimicos, de actos chimicos a actividades organicas e d'estas a elemento psychico, a defesa eleva-se da passividade estatica á reacção local, da reacção local á reacção generalisada e d'esta á defesa preventiva.

Estudaremos, pois, em quatro capitulos successivos a influencia da constituição e condições do organismo.

Sobre:

1.º—Defesa estatica do organismo em relação aos agentes traumaticos.

2.º—Reacção local de defesa.

3.º—Reacção de defesa generalisada.

4.º—Reacção de defesa instinctiva e psychica.

(Continúa). JOSÉ DE MATTOS SOBRAL CID.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

INVENTORES PORTUGUEZES

(Cont. do n.º 7, pag. 568)

XLIX

Martins — Fernão

Era escudeiro de D. Fernando, sobrinho de D. Affonso V. Em 1462 lhe foi passada carta de privilegio para um novo systema de pescaria que desejava estabelecer na barra de Lisboa, desde S. Julião até Cascaes, na extensão de duas leguas.

«Dom Afomso &. A quamtos esta nossa carta virem fazemos saber que a nos dise Fernam Mīz, escudeiro de dom Fernamdo, meu muito amado sobrinho, morador em a cidade de Lixboa, como elle emtemdia fazer huũa pescaria acerqua da dita cidade hordenamdo rede e outras cousas com que posa tomar muytos pescados e de huũa maneira que em esta terra nom he husada, a qual pescaria elle poderia fazer des Sam Giaão ataa Samta Maria de Cascaaes, que sam duas legoas, pedimdonos por mercee que por quamto esto era cousa noua e se requeria pera ello ele mandar fazer muytas redes e outros aparelhos de pescar de muyto custo e despesa e nom era certo se seria bem e que nom saindo asy bem como elle cuidaua receberia grande perda e seendo boa a pescaria e certa outros queriã pescar daquella maneira tanto que elle começase pollo qual elle ficara com muy gramde despesa feita e os outros cõtanto ganho como elle, nos pedia que lhe outorgasemos e desemos licemça e lugar que podese pescar em o dito espaço e ali nom posa outra pesoa pescar com a dita arte que elle quer fazer saluo quem elle quiser, e visto per nos seu requerimento e consirando em o que alega ser verdade, e querendolhe fazer graça e mercee a nos praz e lhe outorgamos que sẽdo esto cousa noua que elle quer fazer pera asy auer de pescar e nom acostumado em estes Reynos elle e quem lhe prouuer e de seu mandado posã pescar e mandar pescar em o dito espaço de duas legoas ja nomeado a qual parte delle lhe prouuer e outrem nom posa hi pescar

*

com esta arte em nehũa maneira, e esto lhe outorgamos asy da feitura desta nossa carta a dez anos comtamto que homde quer que elle ou esses que asy aportarem com o dito pescado pagem a nos nosos direitos inteiramẽte segundo nossa hordenaçõm e costume. E porem mãdamos ao veedor da nossa fazenda, almoxarife, rendeiro e recebedores ẽquere-dores em a dita cidade e a quaes quer outros nossos oficiaaes e pesoas, a que o conhecimento desto pertencer per qual quer guisa que seja que deixem asy hordenar e fazer a dita pescaria ao dito Fernão Mīz durádo o dito tempo e a outrem nom e lhe cunpram em todo esta nossa carta como em ella he contheudo, por quanto asy he nossa merce sem outro embargo que em alguũa maneira a ello ponhã. Dada no Porto xxxj dias de julho—Martim Gil a fez—anno de nosso Senhor Ihesũ X.º de mil e ıijº lxıj» (1).

L

Mascarenhas de Valverde — Pero Gallego

O appellido gallego talvez seja o de sua naturalidade. No *Diccionario Geographico* manuscripto do tempo do marquez de Pombal, que se conserva na Torre do Tombo, lê-se a seu respeito a seguinte noticia:

No frontispicio dos vestigios, que se acham na capella (Senhora de Sant'Anna) junto ao banho, como dito fica, se acha um letreiro que diz:

«Pedro Gallego Mascarenhas de Valverde inventou estes ingenhos na hera de mil quinhentos e sesenta e sinco, que herão huns pisoẽns e cazas de moinhos, que estão penitos extintos, e só delles permanecem os vestigios e reformou esta ermida na de quinhentos e setenta e tres.»

Cortiçada—Aguias da Beira—concelho de Linhares.

Diccionario Geographico da Torre do Tombo, vol. 11.º, fl. 2671.

LI

Matheus — Simão

Polvorista. Inventou um moinho de vento com applicação ao fabrico da polvora.

Vide o meu estudo sobre polvoristas.

---

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Affonso V, liv. 1.º, fl. 103 v.

LII

Mendonça Cortez — J. J.

O *Diario de Noticias* de 27 de fevereiro de 1896 publicava a seguinte declaração:

O abaixo assignado, declara, para que conste, que desde 1858, em que construiu o seu primeiro *aerodynamo,* se tem dedicado, quanto lh'o permittiam as suas occupações, ao estudo do problema da navegação aérea, e que, depois de uma infinidade de experiencias e de trabalhos, conseguiu, em agosto de 1891, resolver definitivamente aquelle problema alterando a fórma do *aerodynamo,* a disposição dos seus apparelhos de propulsão e, sobre tudo, achando um novo *motor,* em que *cada cavallo-vapor* de força, corresponde a dois kilos de peso, incluindo *aprovisionamento* para uma hora de trabalho util.

Não torna desde já publica a sua invenção porque, só o quer fazer, quando estiver em circumstancias economicas de realisar a demonstração publica e indiscutivel de que aquella invenção é pratica e industrial.

Nisso trabalha.

Lisboa, 23 de fevereiro de 1896, *J. J. de Mendonça Cortez.*

LIII

Mesnier — Raul

Filho de pae francez, mas nascido em Portugal, creio que no Porto. Tem produzido diversos inventos como machina de sommar, machina para operações arithmeticas, modificações nas armas de fogo, etc. A sua actividade tem-se desenvolvido principalmente na construcção dos transvias funiculares ou ascensores, como o do Bom Jesus e os de Lisboa. Eis uma rapida indicação dos seus trabalhos:

Théorie mathématique des erreurs absolues et relatives.

Opérations abrégées.

Profilographe, n.º 1.—*Instrument pour prendre les profils de route.*

A sommadora Mesnier.—Apparelho para executar mechanicamente todas as operações arithmeticas.

O arithmotechno.—Machina destinada a executar mechanicamente todas as operações arithmeticas.

Resumo dos trabalhos executados no arsenal do exercito, com auctorisação do ex.mo sr. ministro da guerra.

Projecto de transformação das carabinas Westley Richards para utilisar o cartucho metallico de fogo central (1879).

Espingardas de guerra, modelos n.os 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

Carabinas de repetição, modelos n.os 1, 2, 3, 4 e 5.

Profilographe, n.º 2.

Plan incliné funiculaire de Bom Jesus do Monte, à Braga.

Plan incliné funiculaire de Lavra, à Lisbonne.

Plan incliné funiculaire de Gloria, à Lisbonne.

Plan incliné funiculaire de Nazareth, à Praia-Nazareth.

Plan incliné funiculaire de Guindaes, à Porto.

Tramway-cable de Camões-Estrella, à Lisbonne.

Tramway-cable de Palma-Graça, à Lisbonne.

Chemin de fer à locomotive et crémaillère de Villa Nova de Gaia, à Porto.

Chemin de fer à locomotive et crémaillère de Nossa Senhora do Monte, à Funchal.

Fuzil à répétition, modèle, août, 1893.

Carabine à répétition, modèle, decembre, 1893.

Tramway-cable de S. Sebastião da Pedreira, à Lisbonne.

Ascenseur de Santa Justa-Carmo, à Lisbonne.

Système d'épissure pour câbles clos.

Project d'Ascenseur entre Largo-Municipio et Largo-Bibliotheca, à Lisbonne, 1893.

LIV

MESTRAL — JEAN JACOB DE, lieutenant général

Fragments de mon travail sur l'artillerie. Invention pour crêver les bombes à l'instant du choc., 1808. Lisboa, Imprensa Real.

Existe d'elle um exemplar na Bibliotheca Publica Municipal do Porto e d'elle dei mais desenvolvida noticia no meu opusculo *Fundidores de Artilharia.*

LV

Metzener

No *Jornal do Commercio,* de 10 de fevereiro de 1898, colho a seguinte noticia:

Telephonio sem fios:

Realisaram-se ante-hontem á noite, em Lisboa, entre a ponte do Arsenal de Marinha e o *Adamastor,* surto no Tejo, interessantes e satisfactorias experiencias do que chamaremos o telephonio sem fios, isto é, o meio de falar a distancia pela simples vibração da luz.

Este invento, que, se não estamos em erro, é do italiano Narconi e que está já adoptado pela marinha de guerra italiana, mas sobre o qual seu auctor guardou o maximo segredo, deu que pensar ao tenente da armada sr. Metzener e sobre elle tão intelligentemente cogitou, que conseguiu descobrir o seu segredo. E, ajudado pelo electricista do Arsenal da Marinha sr. Almeida, realisou ante-hontem, com o melhor resultado, as primeiras experiencias. Brevemente se fará entre Lisboa e Almada.

LVI

Milagres — Joaquim Rodrigues

Foi o inventor de um processo de fabrico de louça, em que entrava a denominada *de pó de pedra,* á imitação da ingleza, e cujo segredo elle offerecia ao governo a troco de lhe ser concedido um logar de deputado da direcção da Real Fabrica das Sedas, com o cargo de inspector da Fabrica da Louça do Rato.

Nesta fabrica chegou-se a fazer uma cosedura da dita louça e José Bonifacio d'Andrade mostrou-se-lhe favoravel, depreciando ao mesmo tempo os productos da Real Fabrica.

A direcção d'esta por sua parte, como era natural, oppunha objecções, sendo certo que o doutor Milagres nunca revelou com franqueza o seu processo, respondendo não milagrosamente, conforme o seu nome, mas mysteriosamente.

E' digna de lêr-se sobre este assumpto a longa consulta da Real Junta do Commercio com data de 28 de setembro de

1813, e que o sr. D. José Pessanha publicou no n.º 7, vol. 4.º do *Archeologo Português.*

Na Torre do Tombo, *Leitura de Bachareis,* ha documentos que se referem a Milagres, dos quaes extrahi os seguintes dados biographicos:

Joaq.m Rodrigues Milagres, bacharel formado.

Natural de Villa Rica, Minas Geraes, filho de Luis Roïz Milagres e Euphrasia Maria de Jezus, neto paterno de Ant.º Roïz e Pascoa Lourença, materno de Fr.co de Sousa e M.a Gomes d'Oliveira.

P.e p.a fazer leitura p.a se habilitar. Desp.º de 17 outubro de 1787.

Morava em Lx.a defronte da Moeda.

A 23 de agosto de 1787 despacho real fação-se-lhe as habilitações necessarias p.a fazer a sua leitura na Mesa do Desembargo do Paço.

Diz q̃ todos são naturaes do Brasil.

Leitura de Bachareis.

Maço 56—I—n.º 6.

LVII

MONTANHA — PASCOAL

Venesiano a serviço de Portugal. Em carta de 7 de setembro de 1579, foi nomeado mestre das querenas das naus da India. Noutra carta de 14 de julho de 1589, foi-lhe concedido privilegio para um engenho por elle descoberto, por meio do qual se limpavam com muita facilidade e pouca despeza, as caldeiras dos moinhos de salgado. A primeira d'estas cartas publiquei-a nos meus *Trabalhos Nauticos;* a segunda é do teor seguinte:

«Eu elRey faço saber aos que este alluara virem que Pascoall Momtanha, quereneyro, me ẽvyou dizer per sua petição que elle tinha descuberto hum ẽgenho pera com muita facilidade e pouca despesa alimpar todas as calldeiras dos moynhos do sallguado deste Reyno e porque o dito ẽgenho depois de se uer hera decalidade que todas as pesoas que tem moynhos com calldeiras ẽtupidas o podyão fazer e as deshemtupir com muito pouca despesa e elle ficaria sem nenhum proueito de sua abelidade, pello qual respeito não tinha manifestado o dito ẽgenho, pedymdome lhe fizese merce mãdar pasar prouisão pera que em tempo de xx annos nenhũa pesoa podese vsar do dito ẽgenho sem elle Pascoall Momtanha nem no alimpar das ditas calldeiras nem da ribeira das naaos desta cidade e faria a sua custa e despesa a maquyna do dito ẽgenho, na qual se ueria por experiemcia quãto hera em proueyto do bem cumum e

meu seruiço; pello que ey por bem que pesoa allgũa não posá alimpar em tempo de dez *(sic)* anos as calldeiras de moynhos e rĩbeira das naaos desta cidade senão elle Pasçoall Momtanha com os ẽgenhos que fara a sua custa e despesa sob pena de b^{c} cruzados, ametade pera elle sup.^{te} e ha outra ametade pera quem os hacusar he isto pellos preços que lhe forem declarados na mesa de minha fazenda. Notificoo asy a todos os meus desembarguadores, ouuidores, juizes, justiças, oficiaes e pessoas a que este meu alluara for hapresemtado e lhes mãdo que pello dito tempo de dez anos deyxem ao dito Pascoall Momtanha limpar as ditas calldeiras de moynhos e não outra pesoa allgũa sob a mesma pena de b^{c} cruzados que darão he farão dar a execuçam naquelles que nella ẽcorrerem e cumprão he fação imteiramente comprir e guardar este alluara como se nelle conthem, ho qual se hapregoara ahomde o dito Pascoall Momtanha ouuer de alimpar as ditas calldeiras de moynhos pera que a todos seja notorio e não posão nese caso aleguar imnoramcia, e este quero que valha como carta sem embarguo da ordenação em contrario. Manuel Marquez o fez em Lixboa a xiiij de julho de ¯b^{c} lxxxix, e pella dita maneyra poderaa halimpar ha Ribeira das naaos. Pero de Payua o fez esprever» (1).

LVIII

Monteiro da Rocha — José

Celebre mathematico portuguez. Nasceu em 1734 e falleceu em 1819 em S. João de Ribamar.

Foi auctor de umas engenhosas reguas de madeira, de que se fez uso nos primeiros trabalhos geodesicos que se executaram em Portugal. Vide *Memoria sobre a geodesia pratica* de Brito Limpo, publicada nos *Annaes da commissão central permanente de geographia,* pag. 10.

(Continúa). Sousa Viterbo.

---

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Filipe I, *Doações,* liv. 16.°, fl. 307.

MEMORIAS DE CASTILHO

LIVRO VII

1853-1854

(Cont. do n.º 7, pag. 579)

XIV

Estado morbido de Castilho.—Seus usos e costumes, e seus ditos joviaes e galantes.—Castilho e a esculptura.—Pessoas que mais ou menos se deram no Porto com o poeta.—Celebra-se em 2 de Setembro de 1854 o primeiro sarau no Curso.—Minucias do viver intimo de Castilho.—Em 9 de Setembro é o segundo sarau.—Pormenores.

Castilho, exhausto de trabalho, teve no Porto uma displicencia invencivel de estomago, uma inappetencia horrorosa. Era um supplicio para elle a hora das refeições.

Uma vez, no hotel, ao sentar-se á meza para jantar, vira-se para Macedo de Araujo, que ali se achava, e diz:

—Não acha, amigo, que esta necessidade do comer e beber é uma tyrannia vil da Natureza para comnosco?

—Mas é indispensavel— objectou Araujo.

—Bem sei que é indispensavel; mas chega a ser peccado consagrar a isto o tempo que podiamos empregar em trabalhos nobres.

Riu-se o bom amigo, e contrariou affectuosamente essas perigosas theorias.

Quando o creado lhe approximou o prato da sopa, Castilho apostrophou-a com esta phrase em tom arripiado:

—*Fantôme! Que me veux tu?* (1).

---

(1) Pormenores conservados pelo meu bom amigo o sr. José de Macedo Araujo Junior. *J. de C.*

*

Nos passeios que dava pelo Porto com esse provado amigo, enthusiasmava-se devéras sempre que ouvia as canções populares do nosso Minho; parava na rua, muita vez, deliciado nos descantes das mulheres e creanças operarias; e costumava deter-se, longo espaço, com Macedo, ou com o poeta Augusto Luso da Silva para escutar, á porta de um padeiro visinho da hospedaria, as cantigas dos moços, lá dentro (1).

*

Já no Livro I d'estas *Memorias* referi a disposição extraordinaria de Castilho para a esculptura.

Uma vez, foi com Macedo á Calçada das Taipas para Bellomonte, á officina de um habil esculptor em barro, chamado Martinho, que era então o primeiro na arte de modelar, coser, colorir, estatuetas de grés, representando Santos, frades, freiras, aldeões minhotos, varinas, carros de bois, etc. Queria o poeta comprar alguns d'esses bonecos para prendar os filhos. Macedo ficou maravilhado de ver como só pelo tacto, elle apreciava aquellas esculpturas, separava as mais artisticas, e motivava, até certo ponto, a sua escolha.

Outra vez, no cemiterio da Lapa, onde foi com Macedo e Augusto Luso, palpava as flores esculpidas em pedra nos mausoleos, e entendia-as; e em especial as do mausoleo de Anthero de Seabra, descrevia-as minuciosamente, e julgava-as. Os cegos teem um sexto sentido, desconhecido á maioria dos homens.

*

N'esses passeios de Castilho a varios sitios do Porto, ou nas salas onde appareceu, acompanhavam-n'o frequentemente, José de Macedo, seu *ajudante de campo e de gabinete* (como elle proprio se denominava), e Augusto Luso; e mais os seguintes: o pae, irmãos, e irmãs de Macedo, o intelligente Narciso de Moraes, o pae e irmãos de Luso, um antigo con-

---

(1) Pormenor tirado de uma relação minuciosa que o sr. Macedo de Araujo me mandou; esse paragrapho é quasi textual. *J. de C.*

discipulo em Coimbra, o celebre José da Silva Passos, o Conselheiro Rodrigues de Bastos, o Dr. Antonio Ferreira de Macedo Pinto, o Deputado Lente da Escola Medica do Porto José Gregorio Lopes da Camara Sinval, Sebastião de Almeida e Brito, Advogado na Relação do Porto, e antigo membro da Junta Provisoria, José Fructuoso Ayres de Gouvêa Osorio, Medico notavel, José de Parada e Silva Leitão, Lente muito distincto da Academia Polytechnica, Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães, Presidente da Associação Industrial, Verissimo Alves Pereira, Secretario, Joaquim Guilherme Gomes Coelho, então muito novo, e que tanto havia de illustrar-se sob o cryptonimo *Julio Diniz*, Antonio Augusto Soares de Passos, e seu douto irmão Custodio José de Passos, tambem poeta, o talentosissimo Alexandre Braga, Joaquim Simões da Silva Ferraz, Faustino Xavier de Novaes, Antonio Corrêa, Barbosa Carneiro, Ferreira Rangel, Antonio Moutinho de Sousa, Nogueira Lima, Guerra Leal, José de Sousa Bandeira, etc. (1).

Em carta de 13 de Setembro dizia Castilho para casa:

«Acabo de receber uma carta do Visconde de Villarinho de S. Romão. Aquelle bom velho é sempre o mesmo: não se esqueceu de mim» (2).

N'outra de 4 refere-se á talentosa escriptora que assignava com o cryptonimo de *Soror Dolores,* e diz:

«Estive com Soror Dolores, a poetisa D. Maria Brown, mulher de um negociante inglez summamente respeitavel.»

*

Em 2 de Setembro celebrou-se o primeiro sarau artistico, mas não foi dos mais brilhantes.

O jornal *O Braz Tisana,* de 4, na secção *Boletim do pasmatorio dos Loyos,* diz que a sala era pequena para a grande concorrencia.

Recitaram-se as seguintes poesias:

Castilho — *O Natal do pobresinho,* imitação do dinamarquez.

Castilho — *Primavera no mar,* imitação do dinamarquez.

Augusto Luso da Silva — *O Misanthropo.*

---

(1) Indicações dadas pelo sr. Macedo de Araujo Junior.

J. de C.

(2) *Je viens de recevoir une lettre du Vicomte de Villarinho de S. Romão. Ce pauvre vieux est toujours le même: il ne m'a pas oublié.*

Alexandre Braga uma ode *Á Inglaterra.*

Soares de Passos—*Os ultimos momentos de Affonso de Albuquerque,* e *O noivado do sepulcro.*

Recitaram mais os poetas:

A. M. de Sousa—*Lagrimas.*

Castilho—*Rimance da Senhora da Nazareth.*

Soares de Passos—*O noivado do sepulcro.*

Augusto Luso—*Idyllio.*

Augusto Luso—*Cançoneta.*

Henrique Augusto da Silva—*Abandono e miseria.*

O Deputado Sinval pediu a palavra, e proferiu um brilhante discurso, encomiando Castilho, e tecendo o elogio do Methodo.

Castilho agradeceu n'um formoso improviso.

Na parte musical apenas entrou José Justino, tocando piano nos intervallos.

*

Da monotonia inevitavel do seu viver no Porto, dá Castilho descripção n'uma carta de 6 de Setembro a sua mulher.

«A vida aqui—diz elle—é monotona e uniforme: levantar «pelas 9 horas, lavar, almoçar, vestir, receber alguma visita, «ir para a aula ao meio dia, voltar para a hospedaria ás 2, «jantar, receber outra vez visitas, ir para a aula ás 8, recolher «ás 10, cear depois das 11, e ficar cavaqueando até á 1 com «o meu patrão, que é um Hespanhol honrado, instruido, e de «bom senso; e depois deitar-me. Eis aqui, com raras excepções, o teor de cada dia. As excepções consistem em algum «pedaço de passeio, antes ou depois do curso, ou em alguma «visita que faço; nada mais.»

Na carta de 8 diz:

«O dono da hospedaria onde estou é homem educado, «emigrado hespanhol, official carlista, e cuja companhia me «agrada muito. Occupado todo o dia, vem cerca da meia «noite para a minha sala, conversamos emquanto ceio, e só «sae pela volta das 2 da madrugada.»

*

Em 9 de Setembro foi o segundo sarau. Assistiram cincoenta senhoras. Houve muita poesia, e muita musica.

«O sarau—diz o jornal de Lisboa *O Arauto* na secção «*Noticias das provincias* começou por um discurso de intro-

«ducção improvisado pelo sr. Castilho, que é sempre escutado «com muito respeito e veneração, e que foi enthusiasticamente «applaudido, sobre tudo quando elle, fazendo votos para que «pegue este uso dos saraus n'esta cidade, e fazendo honrosa «menção de muitos e brilhantes talentos que aqui existem, «accrescentou que tinha esperanças de ver realisada a sua «ideia, porque o Porto estava na posse de ser a terra d'onde «parte a iniciativa de todas as emprezas gloriosas. Este elogio, «aliás bem merecido, foi correspondido pelo auditorio com «vozes de muito bem! bravo!»

Recitaram versos:

Castilho—*Eu, Antão Verissimo, e a mosca.*

Soares de Passos—*O escravo.*

Augusto Luso—*Ode á horrorosa e lastimosa catastrophe acontecida ao vapor Porto no dia 29 de Março de 1852.*

Castilho—*As metamorphoses do macaco,* imitação do francez Bailly.

Augusto Luso—*Ode pindarica ao poeta nonagenario Francisco Joaquim Bingre.*

Silva Ferraz—*Á Hespanha.*

Soares de Passos—*Anhelos.*

Henrique Augusto—*Ajuste de contas com a Musa.*

Augusto Luso—*Cançoneta.*

Silva Ferraz—*Á Grecia.*

Nogueira Lima—*Á Associação Industrial Portuense na abertura da sua escola, no dia 22 de Novembro de 1852.*

A. M. de Sousa—*Riqueza e infancia.*

Fizeram muzica, além de uma senhora, D. Cassilda Augusta Marques, Augusto Marques Pinto, Guichard, José Justino, e Theotonio Matta.

«Estes saraus litterarios—conclue o articulista—são muito «uteis aqui, onde ha, sim, muitos devotos das lettras, mas «onde, póde dizer-se, não ha culto solemne e publico. O sr. «Castilho bem-merece, pelo amor indefesso com que se em- «penha em aviventar este fogo sagrado!»

O *Braz Tisana* de 11 referia-se á grande affluencia de espectadores, superior á do sarau antecedente. Entre as senhoras presentes citava as senhoras Condessa de Resende, Viscondessa de Varzea (proprietaria do predio), D. Maria Peregrina de Sousa, e D. Maria do Patrocinio sua irmã. Assistiu, como sempre, a familia Macedo de Araujo.

XV

Menciona-se um antigo conhecido de Castilho, o sr. Antonio Gomes de Moraes.—Alguns traços biographicos d'esse sr.—Castilho e um Figaro do Porto.—Um jantar na aldeola da Magdalena em frente do Porto.—Insere-se n'este logar uma carta de Castilho ao sr. Moraes. —Passa Castilho um serão em casa da familia Macedo.—Outro jantar em casa do celebre publicista José de Sousa Bandeira.—Janta o poeta em casa da familia Macedo de Araujo.

Ha de o meu leitor recordar-se, talvez, de eu lhe ter falado no sr. Antonio Gomes de Moraes, antigo admirador de Castilho, a quem o poeta encontrou em 1849 n'uma das representações das Laranjeiras, e a quem ouviu recitar, e muito bem, *Os Ciumes do bardo*.

O sr. Moraes (que ainda (1) vive felizmente), e em optima disposição, é uma frizante prova do muito que póde a honradez, a perseverança, o trabalho serio. Nasceu na aldeola da Magdalena, em frente do Porto, partiu para o Brazil em 1828, lidou, enriqueceu, tornou-se a Portugal com o Marquez de Cantagallo, e fixou-se n'uma bella propriedade da sua aldeia natal.

Foi no tempo em que, de volta do Rio de Janeiro, se deteve em Lisboa, que elle conheceu Castilho, para quem trazia cartas de recommendação. Castilho achava-se então na Capital, como lá disse, onde de S. Miguel o trouxeram, n'um relance, os interesses da sua querida Sociedade dos Amigos das Lettras.

Apenas o sr. Moraes soube d'esta chegada de Castilho ao Porto em 1854, procurou-o, e fez-lhe mil offerecimentos, com aquella franqueza boa e sem refolhos, que o distingue. Pediu-lhe para ir á Magdalena sem ceremonia, jantar qualquer dia. Combinou-se o dia 11 de Setembro. Castilho gostava immenso d'essas reuniões assim, francas, intimas.

Em carta de 8 diz:

«Segunda-feira (11) tenciono ir com José de Macedo jantar «ao pé de Villa Nova a casa d'aquelle Moraes, negociante por«tuguez estabelecido no Rio de Janeiro, e a quem encontrei «nas Laranjeiras antes da minha segunda partida para S. Mi«guel. Mostrou-me tanta benevolencia, e fez-me tão calorosos

---

(1) Outubro de 1891. Sacavem. *J. de C.*

«offerecimentos, que é impossivel que te esquecesses do que «te contei: Veio visitar-me aqui no Porto; e nem sequer lhe «tinha fugido da lembrança o nome do Julio, e dos outros «pequenos. Ainda lá tem o meu retrato pendurado por sobre «a cama, como d'antes. Enriqueceu, deixou a America, com-«prou uma quinta perto de Villa-Nova-de-Gaia, e vive feliz «com gente sua. Quer que eu vá lá passar um dia. Hei de ir.»

*

Logo na manhã do dia 11 appareceu no hotel o sr. Moraes. Estava já lá Macedo de Araujo, e Castilho achava-se por então nas garras de um Figaro de obra grossa, que o barbeava; por outra: suppliciava-o! era operação devéras dolorosa para quem possuia barba forte, e não sabia contentar-se sem a escanhoação levada ao fanatismo.

Grandes festas entre o recem-chegado e os que estavam, grandes expansões da parte do bom Moraes; o barbeiro continuou na sua faina, e a conversação entre os tres continuou tambem.

Castilho, muito dorido da pelle, e com a face a arder, levantou-se, concluida a longa tarefa, e com o ar comico e serio que elle sabia, e que só visto se poderia apreciar, dizia ao barbeiro, ao mesmo tempo que apalpava o rosto:

—Mestre, Vocemecê é um grande homem!

—Eu, senhor? porquê?

—Porquê?! eu lhe digo: porque, emquanto alguns dos seus collegas levam coiro e cabello aos padecentes, Vocemecê é verdade que leva o coiro, mas em compensação deixa o cabello. Sim sr., gosto d'isso.

«O Figaro, desfazendo-se em desculpas—diz Macedo de Araujo ao narrar-me o caso—ficou corrido, mas foi acompanhando com riso amarello as nossas monumentaes gargalhadas.»

Este Figaro do Porto alcançou a honra de um epigramma em prosa; outro houve que o mereceu em verso a Antonio Ribeiro dos Santos:

Tu fazes tão vagaroso
a barba, que me acontece,
que emquanto a barba me fazes
outra barba me recresce.

Vestido Castilho, sahiram todos tres, e foram até á rua das

Flores, onde o poeta comprou um guarda-sol. D'ahi foram á lição do curso normal, d'onde seguiram para a projectada excursão á Magdalena.

Lê-se na carta de Castilho em 12 de Setembro:

«Hontem fui jantar á Raza (1), em casa do meu amigo «Moraes, com o José de Macedo. Moraes veio ao meio dia «buscar-nos á casa do curso. Ás 2 horas atravessámos o Douro «n'um barquinho. Na outra margem esperava-nos uma car- «roagem. A casa d'este homem é deliciosa, um verdadeiro «*bijou*. Tinha o meu retrato lithographado á cabeceira da «cama, como o teve sempre desde que esteve no Brazil. O «meu busto via-se na sala entre flores.

«O jantar foi muito franco, e devéras amigavel.

«Este Moraes vive feliz.

«Ainda voltámos para o Porto a tempo da lição da noite.»

*

A quinta do Valle, onde morava o sr. Moraes, era e é agradavel; a casa pequena, mas garrida e alegre; o dono um excellente sujeito, chão e franco, baixo, grosso, de suissa, e oculos verdes. Enthusiasta de Portugal, como quem, longe d'elle, melhor apprendera a amal-o, queria bem a todos os que, por qualquer fórma, illustrassem a nossa terra.

O jantar, á antiga portugueza, primava no bem cosinhado; predominava n'elle o bacalhau, e o presunto; e serviam á meza duas guapas raparigas, ataviadas a capricho em trajo de lavradeiras minhotas, com as competentes arrecadas e cordões de bello oiro portuense.

Passeou-se, gosou-se de boas sombras, conversou-se, recitou-se, tudo sem constrangimento, e sem sorrisos forçados.

O sr. Moraes, timbra ainda hoje, em apreciar o talento alheio, e teve como ventura muito grande hospedar algumas horas aquelle singular engenho. Lembro-me de ouvir contar, que n'uma parede desejou elle ter ali, á vista, na sua sala, a assignatura autographa de CASTILHO escripta em ponto grande, ou antes arranhada com um prégo (2). E' engraçadissima a ideia!

---

(1) Lapso. A quinta não é na Raza, mas sim na Magdalena.
J. de C.

(2) Não foi na parede, me corrige o sr. José de Macedo, com as suas minuciosas informações, que eu tanto do fundo do coração lhe agradeço;

Foi este excellente caracter um frequentador assiduo das prelecções pedagogicas do poeta, e dos saraus artisticos, enthusiasta e pregoeiro do Methodo, e em geral (já antes d'esta visita de Castilho) grande amigo da convivencia de litteratos do Porto que lá recebia de vez em quando. Nas almofadas das janellas tinha pintados versos de Camões, Garrett, e Castilho, e revia-se n'essas leituras.

Como era bem de prever, veio o sr. Moraes a pertencer á Sociedade Camoniana do Porto, que annualmente celebra no palacio de crystal (theatro de Gil Vicente) o anniversario do Epico, sob a presidencia do sr. Conde de Samodães. O sr. Moraes recita com enthusiasmo e intelligencia os *Lusiadas* quasi inteiros, assim como innumeraveis trechos de Castilho e Garrett, chegando a citar a pagina em que se acha tal ou tal poesia em tal ou tal edição.

Preciso despedir-me do assumpto, porque sinto que encheria um volume, se reproduzisse metade que fosse dos casos que muito honram o grande coração do sr. Moraes, e que me contou o meu amigo José de Macedo. Não quero porém abandonar de todo tão interessante assumpto, sem transcrever a carta que o sr. Moraes recebeu de Castilho em fins d'este anno de 1854, quando o poeta estava em vesperas de abalar para o Rio de Janeiro. Eil-a:

«Ill.mo Sr. e meu excellente Amigo.—Quatro mil agradeci-«mentos bem cordeaes tenho hoje para dar a V. S.ª:

«mil, pelo prazer que V. S.ª me deu com as suas noticias;

«mil, pelas obsequiosas e animadoras expressões, com que «V. S.ª exalta a minha obra e os meus trabalhos;

«mil, pela carta com que V. S.ª me recommenda ao seu amigo no Rio de Janeiro;

«e mil, pelo empenho que ainda mostra, em collocar, no «seu album, o meu nome ao pé do Nome do nosso Camões.

«O meu desejo (superfluo é asseveral-o) seria poder enviar «a V. S.ª versos que merecessem gravar-se-lhe na memoria, «que tão formosas paginas de poetas enthesoira; mas vedam-

---

foi «n'uma das travessas do engradamento da portada direita da janella «que, pelo poente, illumina uma saleta quadrada de 3 metros de lado a «que Moraes chama ainda *o quarto do grande Castilho*. Essa legenda—«accrescenta o sr. Macedo—que Moraes me mostrou lacrimoso, é se-«guida d'esta nota do punho de Moraes: *Escripto pelo proprio na hon-«rosa visita que me fez em 11/9.ro/54.* Ali tem o respeitavel ancião a sua «pequena livraria e escrevaninha, e lá passa muitas horas dos seus dias «ainda laboriosos junto da assignatura do Mestre.» *J. de C*

«m'o, sobretudo, as occupações, as preoccupações de espirito, «e os minuciosos cuidados que sou forçado a dar a uma cam- «panha de illustração, que, por culpa de um Governo tibio, «e de uma Imprensa quasi toda sem alma e sem consciencia, «se acha ainda longe do final triumpho, que todos os homens «liberaes, e de bem, lhe desejâmos.

«N'estes termos, o poetar passa aqui de difficillimo a im- «praticavel.

«Abstenho-me das Musas, como alguns heroes das cruzadas «se abstinham dos prazeres do amor até que se houvesse con- «quistado a Terra-Santa.

«V. S.ª, que é homem humanitario, não póde recusar-me «a absolvição de lhe não mandar trovas.

«Em logar d'ellas, peço-lhe que pregue no seu album, para minha ressalva, esta mesma pobre carta, assignada pelo mais «sincero, pelo mais obrigado amigo e servo de V. S.ª

«Lisboa, 18 de Dezembro de 1854—*A. F. de Castilho*» (1).

*

Em carta de 16 de Setembro dizia Castilho:

«Hontem, depois do curso, passei a noite até á 1 hora da «manhã em casa da familia de Augusto Luso; parecem-me «ali ser todos bons como bom pão. A familia compõe-se do «pae, professor de latim no Lyceu, a mãe, elle, dois irmãos, «e uma irmã. Não havia musica nem dança; mas (o que é «dez vezes melhor) conversação, e franqueza.»

Além do inseparavel e carinhoso José de Macedo (apontamento ministrado por elle mesmo) e de sua familia, estavam, a familia da casa, os dois irmãos Soares de Passos, Custodio e Antonio, Ferreira Rangel, Nogueira Lima, Gomes Coelho (o futuro insigne romancista), etc.

Augusto Luso hoje creio que desertou de vez das phalanges

---

(1) Temos que plantar aqui outra Cruz negra. No dia 2 de Janeiro de 1899, falleceu Antonio Gomes de Moraes, na quinta da Portella, em Coimbrões, Gaya, com oitenta e tantos annos. O talentoso escriptor e meu amigo o sr. Alberto Pimentel consagrou-lhe um bello folhetim commemorativo n'um dos proximos numeros do jornal lisbonense *Diario popular*. Ahi vem a narração das relações de Moraes com Castilho feita por modo um pouco diverso da que apresentei no logar proprio do Livro V d'estas *Memorias*. A minha versão foi obtida do proprio Moraes, por intermedio do meu amigo José de Macedo Araujo, que m'a transmittiu logo em carta que possuo. *J. de C.*

*

poeticas; mas em 1854 vibrava e cantava com toda a alma. N'uma brilhante poesia dedicada a Castilho e recitada n'um dos saraus artisticos do Porto, exclamava o poeta:

.....

Um vate, que junta sciencia e virtude,
mostrando-se affavel a quem o maldiz,
que busca illustral-o, tornar menos rude,
á torpe ignorancia cortando a raiz,

um vate incansavel, que os duros abrolhos
da estrada das lettras em flores mudou,
que abrindo da infancia cerrados os olhos
aos passos incertos o chão lhe aplanou;

que impavido sempre se mostra, e o vemos,
na santa, na humana, na justa missão.
Mas... ah! que reparo!... Os labios cerremos;
estavas, ó Vate, presente; perdão!

Tecer-te uma c'rôa de nitidas côres,
não posso, nem devo, que pouco te dou.
Que importam corôas a quem de mil flores
gentil primavera mimosa creou?!

Que importa uma c'rôa a quem já de gloria
mil palmas ganhara, ganhou mil tropheus?
Que importa? a sciencia te c'rôa na Historia.
Que importa? a virtude te c'rôa nos Ceos.

.....

Depois, recordando-se do projecto, que o poeta já então alimentava, de ir ao Brazil (como foi d'ahi a quatro mezes) implantar o seu Methodo, exclama:

.....

E' pena que o tempo, contado tão breve,
a tua demora nos marque veloz.
E' pena que as aguas nas ondas de neve
á patria te roubem do seio de nós.

.....

Porém se deveres mais santos te chamam
.....
Vae, parte, poeta!.....
etc.

*

Em 16 de Setembro jantou Castilho em casa de José de Sousa Bandeira, o notavel redactor do *Braz Tisana,* e homem então de seus sessenta e seis.

«Foi—diz Castilho em 17—um verdadeiro banquete de «embaixada; bom de mais, sobre tudo para mim, que como «tão pouco. Os convivas eram, além da familia da casa, duas «senhoras e sete homens. O serviço durou desde as 3 horas «até ás 6 e meia.»

Entre esses homens estava José de Macedo, e estava tambem o Dr. José Fructuoso Ayres de Gouvêa Osorio, irmão do sr. Bispo de Bethsaida.

*

O terceiro sarau foi a 16 de Setembro.

Entre as pessoas que abrilhantaram a parte musical, figurou um menino de dez annos. «E' um verdadeiro genio—escrevia «Castilho no dia seguinte a sua mulher—; talvez um Mozart. «Já compõe peças longas com muita instrumentação.»

*

Recitaram:

José Gregorio Lopes da Camara Sinval—*Discurso* em prosa.

Henrique Augusto—*O luar da minha terra.*

Castilho—*Cantico da caridade.*

Silva Ferraz—*O mar.*

Augusto Luso—*Ode recitada na Associação Industrial Portuense, na abertura das aulas no dia 22 de Novembro de 1852.*

Castilho—*Hymno dos lavradores.*

Guerra Leal—*Dom Pedro.*

A. M. de Sousa—*Velhice e pobreza.*

Silva Ferraz—*Soledade.*

Henrique Augusto—*O mundo.*

Augusto Luso—*Ao sr. Antonio Feliciano de Castilho.*

A. M. de Sousa—*Tristeza.*

Henrique Augusto—*Soneto a Fabio.*

Henrique Augusto—*Soneto aos cache-nez.*

*

Em 17, Domingo, jantou Castilho com a familia Macedo.

«A ideia que eu já tinha formado d'essa boa e amavel «familia—diz Castilho a sua mulher em carta de 19—ainda «augmentou. Não houve obsequio de que eu não fosse alvo. «Só te digo: sentia-me ali tão á vontade como em nossa casa. «Voltei de lá á 1 hora da madrugada, depois de um serão de «conversação e poesia. Isto merecia bem uma descripção mais «minuciosa, mas não tenho tempo.»

Completarei eu o que ahi fica, seguindo apontamentos do meu incomparavel e bonissimo informador José de Macedo.

Um dos convivas, amigo intimo da casa, o sr. Narciso José de Moraes, dirigiu ao poeta um conceituoso e eloquente brinde, a que respondeu Castilho em termos não menos affectuosos; e entre outras coisas, referindo-se a um trecho do *speech* do sr. Moraes, disse, pouco mais ou menos:

—«Não; já não descanto amores, nem ás Graças rendo finezas. Os meus amores hoje estão postos n'outra parte: os meus amores são a instrucção popular. Quero ensinar o povo todo a ler, com brandura, e em brevissimo tempo. Por esta minha dedicação tenho padecido muito; mas não importa. Tenho luctado com a má vontade de alguns, com a contumacia de outros, e até me tem chegado a mordedura viperina d'aquelles que de tudo dizem mal, e que nunca produziram nem hão de produzir coisa com geito. Votei-me a esta causa justa e santa; hei de, se tanto fôr preciso dar a vida por ella na peleja.»

(*Continúa*). JULIO DE CASTILHO.

O côco

Sob o aspecto botânico, tem-se chamado ao coqueiro a *árvore-raínha* ou *rei dos vegetaes,* pelo papel que representa na alimentação dos povos equatoriaes, no commércio e na indústria: cordas de cairo, leite, manteiga, álcool, isto e muito mais se deve àquella formosa palmeira, a *cocos nucifera* de Linneu.

Mas, sob o aspecto lexiológico, também o fruto do coqueiro, o *cóco,* não deixa de offerecer interesse, pela variedade dos juízos, a que o vocábulo tem dado logar.

Muito provavelmente, os companheiros de Vasco da Gama no descobrimento do caminho marítimo da Índia foram os primeiros portugueses que conheceram o coqueiro, como se deprehende do *Roteiro* de Álvaro Velho (?). Mas, se a árvore era nova para elles, não era novidade o nome que applicaram ao fruto,—*còco,*—visto que o *Roteiro* se serve da palavra como já conhecida dos portugueses, e visto que na costa de Moçambique, onde se descobriu a árvore, os expedicionários não tiveram tanta prática e trato com os indígenas, que delles recebessem qualquer nomenclatura botânica.

Os portugueses deram pois àquelle fruto o nome de *còco.* Porquê? Começam neste ponto as dúvidas e divergências.

Depois do *Roteiro,* veio João de Barros, (*Década* III, liv. 3, cap. 7), explicar que, como aquelle fruto tem três cavidades na base do endocarpo, dando a apparencia de um focinho, «os nossos lhe chamárão *coquo,* nome imposto pelas mulheres a qualquer cousa, com que querem fazer medo ás crianças.»

Segundo a interpretação de João de Barros, *còco, coquo,* ou *quoquo,*—que das três fórmas se escreveu,—valería o mesmo que *còca,* (papão, bisarma, figura medonha para crianças).

Garcia da Orta, (*Colóquio* XVI), vai na mesma esteira, dizendo: «... e nós os Portugueses, por ter aquelles tres buracos, lhe pusemos o nome de coquo, porque parece rosto de bugio ou de outro animal.»

A opinião de Barros e Orta fez escola, e tomou logar em diccionários portugueses e estranjeiros. O *Analytical Diccio-*

nary de Booth diz que o alludido fruto se chamou, em português, *côco,* porque as cavidades da base do endocarpo dão a apparência da cabeça de *macaco*. E tanto este lexicógrapho, como o dr. Shortt, graças á pronúncia inglesa do português *macaco,* opinam que esta palavra, pela quéda da primeira sýllaba, produziu a palavra *côco!* Esta extravagância, que derivou talvez de o nosso Garcia da Orta ter dito que o *côco parece rósto de bugio,* não satisfez etymologistas escrupulosos, e levou outros, os menos escrupulosos, a procurar a origem da palavra no egýpcio *kukus,* no grego *kokos,* no turco *kock*...

Entrementes, tem vigorado a ideia, aventada por Barros, de que *côco* se explica pelo aspecto do fruto, que era de molde a fazêr *côca* ou a assustar crianças; e, que eu saiba, apenas o nosso exímio naturalista, sr. conde de Ficalho, depois de olhar a questão por várias faces, concluiu por achar duvidosa a etymologia consignada nos *Colóquios* de Garcia da Orta, e escreveu que não é fácil uma solução satisfactória. (Cf. *Colóquios de G. Orta,* ed. dirigida e annotada pelo conde de Ficalho, vol. 1, pag. 250).

Afigura-se-me porém que o assunto inda tem uma face inédita, e que talvez esta importe a desejada solução.

É ponto assente que os portugueses, para designar o alludido fruto, não se serviram de um vocábulo novo: fôsse qual fôsse a sua significação, *côco* já existia em português. O que falta é verificar se *côco* só queria dizer *côca,* e se *côco* não terá outra accepção, que melhor se adapte á designação do mesmo fruto.

Com a significação de *côca, papão, fantasma,* o *côco* é privativo da língua castelhana; em português, até hoje, só se me deparam dois exemplos autorizados de tal accepção: na *Vida do Arcebispo* de Frei Luis de Sousa, (liv. 1, cap. 1), e em Gil Vicente, (vol. 1, pag. 269, ed. Hamburgo); mas Frei Luis de Sousa escreveu na época, em que a literatura espanhola mais influiu na nossa; e Gil Vicente poetava nas duas línguas, o que também póde explicar a adaptação recíproca de vocábulos e accepções.

Dê-se porém de barato que *côco,* com a significação de *abantesma,* era vocábulo tão generalizado, que até o conheciam os rudes marinheiros de Vasco da Gama. Inda nesta hypóthese, dizer-se que se chamou *côco* a um fruto, por êste apresentar cavidades que poderiam assemelhar-se a olhos e bôca, é interpretação um pouco violenta, que só lograria alguns graus de probabilidade, se *côco* não tivesse já, entre nós, outra accepção que melhor se quadra ao mencionado fruto.

Ora, é exactamente êste ponto o que mais importa tocar, visto como delle depende talvez a satisfactória solução do assunto.

Na minha longa e paciente investigação do falar privativo de cada uma das nossas provincias, tive a bôa fortuna de descobrir e colhêr milhares e milhares de vocábulos, até então desconhecidos dos lexicógraphos portugueses, e muitos dos quaes vieram dar sentido a termos que se julgavam arcaicos e de significação incerta.

Para não consignar exemplos pouco pertinentes á matéria de que vou tratando, não deixarei de mencionar, ao menos, que na Beira-Alta, mòrmente na região que se estende de Mortágua a Viseu e se alarga dêsde o Caramulo ao Dão, é vulgarissimo designar-se por *cabaça de côco* uma pequena cucúrbita, ou cabacinha, que se desenvolve, termo médio, entre a capacidade de meio quartilho a um quartilho, e que serve ás vezes para conter vinho ou, antes, aguardente, desempenhando noutros casos as funcções de polvorinho ou chumbeira.

É curioso notar-se que os franceses também têm o seu *coco,* que dantes significava *aguardente,* e inda hoje significa uma infusão de alcaçús, que se vende para crianças, nos passeios públicos.

Deixemos porém qualquer analogia que pudesse entrever-se entre o *coco* francês e as nossas *cabaças de côco,* e confessemos que êste provincianismo já poderia lançar alguma luz sobre a origem do nome que se dá ao fruto do coqueiro.

Mas temos mais: o que na Beira se chama *cabaça de còco,* chama-se no Minho, especialmente no alto Minho, (Valença, Coira, etc.) simplesmente *còco.*

Muito naturalmente, os marinheiros portugueses do século xv não desconheceriam a palavra, que certamente não é nova; e, ao verem pela primeira vez um fruto, que lhes offerecia o aspecto de *cabaça* ou *cabaço,* mais naturalmente ainda elles lhe dariam a designação, que já conheciam, de *cabaço* ou *còco.*

Apurados êstes factos do vocabulário nacional, desapparece a necessidade de recorrer a côcas e papões, e cumpre corrigir as affirmações de João de Barros e Garcia da Orta, bem como os devaneios que o assunto sugeriu a fantasiosos etymologistas.

O fruto da *árvore-rainha* chamou-se pois *côco,* porque os portugueses que primeiro o viram não puderam dar-lhe outro nome, senão o do fruto que, entre nós, mais se parecia com aquelle.

Apropositado seria agora estudarmos a proveniencia do nosso *cóco,* (cabaça ou cabaço). Os diccionaristas e os philólogos, que eu saiba, inda não tocaram este assumpto; mas supponho que elle poderá deslindar-se, sem dispendio de grandes esforços nem de muito tempo.

Como se sabe, o latim *concha* produziu *conque* no francês, *conca* no italiano, no espanhol, e no português. *Conca,* entre nós, designa especialmente uma tijela de madeira, ou escudela, espécie de malga.

Mas, assim como o espanhol tem *conca, cuenca* e *cuenco,* três fórmas do mesmo vocábulo, assim nós temos *conca, cunca* e *cunco.*

Ora o substantivo *cunco,* que eu colhi em Trás-os-montes, e que é fórma masculina de *cunca,* deixa crer que há, ou que houve, ou que podia haver, o substantivo *conco,* fórma masculina de *conca.* E, assim como há concas, ou escudelas, feitas de cabaço, e assim como *caçoilo* designa uma pequena caçoila, *conco* designaria uma pequena conca.

Não repugna á índole da língua portuguesa dar-se ao cabaço o nome do objecto que delle se faz, vindo assim a chamar-se *conco* a cucúrbita de que se fazem concas.

Aceita a procedencia dêste juízo, menos custará inda aceitar a transformação phonética de *conco* em *cóco.* Entre o *o* nasalado (*on*), e o *o* fechado (*ó*) é fácil a gradação, como o prova o nosso vocábulo *rhinocerôte,* transformação phonética de *rhinoceronte.*

Por este processo, se o não desapprovam os que mais sabem, chega-se á conclusão de que *cóco* tem a seguinte genealogia: *cóco* < *conco* < *conca* < latim *concha,* irmão do grego κόγχη, e ambos filhos do sânscrito *çankhá.*

CANDIDO DE FIGUEIREDO.

BREVES MEMORIAS PARA A HISTORIA E DESCRIPÇÃO DE OIS DO BAIRRO NO CONCELHO DE ANADIA

Ois do Bairro, logar e freguezia da invocação de Santo André, pertence ao concelho de Anadia no districto administrativo de Aveiro. Está situado 2,5 kilometros a oeste da margem esquerda do rio Certima, 4,5 kilometros a sudoeste da estação de Mogofores na linha férrea do norte, e dista de Anadia 7 kilometros para oeste.

Comprehende esta freguezia, além do logar de Ois do Bairro, o logar de Riba Fórnos.

No 1.º de janeiro de 1864 era a população d'esta freguezia cento e dois varões e cento trinta e cinco femeas em sessenta e seis fógos (1), em 1867 tinha os sessenta e seis fógos (2), o censo no 1.º de janeiro de 1878 marca cento e quinze varões e cento cincoenta e tres femeas em sessenta e seis fógos (3), e o recenseamento no 1.º de dezembro de 1890 indica cento oitenta e dois varões e cento noventa e cinco femeas em setenta e quatro fógos (4).

O logar de Ois do Bairro acha-se assente em uma elevação do terreno, cem metros sobre o nivel do mar (5), posição superior a outras muitas povoações limitrophes, e até ao *Crasto* de Anadia elevado noventa e quatro metros, avistando-se d'alli uma grande extensão da fertil região vinicola da Bairrada, e as esplendidas paiságens da parte occidental da memoravel e poetica serra do Bussaco, a matta, a Cruz Alta, e a torre monumental do novo edificio da hospedaria annexa ao mosteiro.

Ois do Bairro foi villa e concelho, com juiz ordinario e de orphãos.

---

(1) *Estatistica de Portugal. População,* 1864. Lisboa, 1868, pag. 5.

(2) *Circumscripção dos districtos administrativos dos concelhos e parochias civis,* approvada por decreto de 10 de dezembro de 1867, e abolida por decreto de 14 de janeiro de 1868.

(3) *Estatistica de Portugal. População,* 1878. Lisboa, 1881, pag. 5.

(4) *Censo da população do reino de Portugal,* 1890, vol. 1. Lisboa, 1896, pagg. 44 e 45.

(5) *Carta chorographica de Portugal,* n.º 13, publicada pela Direcção dos Trabalhos Geodesicos do reino.

No fim do seculo decimo setimo eis como se encontra descripta esta povoação em documento official: «Prouedoria de Esgueyra. O Couto de Ois do Bayrro de que he Donatario o Bispo de Coimbra, tem hum juis ordinario do ciuel, e orfaõns, hum Vereador, e hum procurador, que fazem amais vottos, e os confirma o Donatario pello seu ouidor de Arganil, e a elle vão as appellassoins, e os aggravos ao corregedor da comarca que entra neste couto, por correyção:—Tem mais hum escriuão do Judicial, orfaõns, camara e almotassaria, que aprezenta o dito Bispo, o crime deste couto pertence á Villa de Aveyro, e não tem termo algum» (1).

No seculo decimo oitavo passou Ois do Bairro a fazer parte do antigo concelho de S. Lourenço do Bairro, que foi extincto por decreto de 31 de dezembro de 1853.

O concelho e julgado de S. Lourenço do Bairro era importante, d'elle faziam parte as freguezias de S. Lourenço, de Santo André de Ois do Bairro, de S. Miguel de Villarinho do Bairro, de S. Vicente de Sangalhos e de Nossa Senhora da Assumpção de Ancas.

Eram senhores padroeiros da egreja de S. Lourenço do Bairro os condes de Monsanto, depois marquezes de Cascaes (2), e donatario o mosteiro do Louriçal, ou antes o marquez de Louriçal (3).

Tinha então no seculo decimo oitavo o concelho de S. Lourenço do Bairro duzentos cincoenta e nove fógos com seiscentas sessenta e uma almas (4), e o logar de S. Lourenço vinte fógos com sessenta e nove almas (5). No 1.º de dezembro de 1890 era a população da freguezia de S. Lourenço nove centos quarenta e quatro varões e mil cento e quatro femeas em quinhentos trinta e cinco fógos (6).

---

(1) *Promptuario das terras de Portugal com declaração das comarcas a que tocão.* Anno de 1689, pag. 352. Ms. do Real Archivo da Torre do Tombo.

(2) *Memorias geographicas.* Ms. A-3-36 da Bibliotheca Nacional de Lisboa;—*Corografia portugueza* do P. Carvalho, tom. II, pag. 144.

(3) *Corographia moderna de Portugal,* por J. M. Baptista, vol. III, pag. 38;—*O Districto de Aveiro,* por Marques Gomes. Coimbra, 1877, pag. 83.

(4) *Geographia historica,* por D. L. C. de Lima. Lisboa, 1736, tom. II, pag. 572.

(5) *Corografia portugueza* do P. Carvalho, tom. II, pag. 144;—*Descripção corografica de Portugal* de A. Oliveira Freire. Lisboa, 1739, pag. 56.

(6) *Censo da população,* 1890, vol. I, pagg. 46 e 47.

No judicial pertenciam algumas terras do antigo concelho de S. Lourenço do Bairro, as que não eram de donatarios, á provedoria de Esgueira da correição de Coimbra e de Aveiro, tendo pertencido tambem á comarca da Beira, e ainda antes á da Estremadura (1).

Actualmente Ois do Bairro é da comarca de Anadia.

Pela divisão ecclesiastica a freguezia de Santo André de Ois do Bairro pertencia na primitiva ao bispado de Coimbra, no arcediagado do Vouga, passou depois ao bispado de Aveiro, sufraganeo do arcebispado de Braga, instituido em 12 de abril de 1774 pelo papa Clemente XIV a pedido de el-rei D. José I, e sendo supprimido pela carta de lei de 20 de abril de 1876 o bispado de Aveiro, passou novamente a pertencer ao bispado de Coimbra.

Sobre a historia antiga d'este logar e freguezia pouco se póde apurar, sendo comtudo dos primeiros tempos da monarchia portuguêsa. Sabe-se, que em 13 de fevereiro de 1321 foi collectada a «Igreja de Sancto André Doens de Barro no bispado de Coimbra, arcediagado de Vouga, em doze libras» (2) contribuição, que el-rei D. Diniz, durante tres annos, e para subsidio da guerra contra os moiros, lançou sobre todas as rendas ecclesiasticas do reino; exceptuando as egrejas, commendas e beneficios pertencentes á ordem de S. João de Jerusalem, do Hospital ou de Malta «porque os professos d'ella se empregavam continuamente em militares exercicios contra os mesmos infieis».

Foi o papa João XXII, no quarto anno do seu pontificado, que fez esta concessão a el-rei D. Diniz, por bulla dada em Avinhão a 23 de maio de 1320, e foram juizes executores na conformidade da mesma bulla, o bispo de Coimbra D. Raymundo, o deão da mesma cathedral D. Gonçalo de S. Jorge, e o nuncio, que era naquelle tempo em Portugal, João de

---

(1) *Memorias geographicas*. Ms. A-3-36.

(2) *Catalogo de todas as Igrejas, Commendas e Mosteiros, que havia nos Reinos de Portugal e Algarves pelos annos de 1320 e 1321, com a lotação de cada hũa dellas*. Anno de 1746, pag. 54. Ms. Collecção Pombalina na Bibliotheca Nacional de Lisboa. Codice n.º 179.

A libra naquelle tempo era moeda de conta, não havia metal amoedado com essa denominação, e póde ser computado o seu valôr actualmente em 442,5 réis. Veja-se a minha publicação: *Algumas noticias para a descripção historica dos logares de Alcainça, Malveira e Carrasqueira do concelho de Mafra*. Lisboa, 1895, pagg. 95 a 97.

Solerio, conego de Herfordia. Fallecendo o deão, foram executores os dois.

No reinado de D. Manuel, pela reforma dos foraes das terras do reino ordenada em 1497, teve Ois do Bairro o seu foral dado em Lisboa a 12 de setembro de 1514, incluido nos de outras terras do bispado de Coimbra, e o teor do foral é o seguinte:

Foral dos lugares do bispo e bispado de Coymbra na estremadura — a saber — bajroo — Auguoada — Casal Comba — Mogafores — Ooes do bayrro — Vacariça — e mealhada per doaçooes e foraaes./

Ooes do bayrro

Item mais ho dito bispado em ooes do bayrro estes outros djreitos a saber — Sam primeiramente no dito lugar doze casaaes e mais dous na pouoa de esteuam que ajmda que estam hermos lauramsse porem as herdades delles E paga cada casal huum quarteiro a saber oyto de triguo e oyto de segunda de qual teuerem ou ouverem amte de seer dezimado — E mais pagua cada casal aalem da raçam huuma teiga toda pella medida velha que fazem da medida noua os ditos dezaseis alqueires e meo da noua — E mais pagam de raçam de todo pam e vinho de seis huum e assy de legumes que sse laurarem e das arroteas pagam oytaua segundo os prazos de cada huum disso tem ou teuer. E paga mais cada laurador de cada quarteiro de pam que dam ao bispo pella medida noua huum alqueyre e meo de qualquer semente — Esse muytos quarteiros dam mujtos alqueires pagam. E paga mais cada casal de farinha triga amassada meo alqueire pella velha.

E mais cada casal por sam mjguel huum capam e dez ouos — E por natal senhos cabritos. E mais cada casal de pedida huum pato. E por pascoa polla leitigua que era leitam tres reaes por dezoyto dinheiros que sse por elles pagua. E os capitollos de manjnhos. pensam — montados — vendagem — leuar foros — partir dos foros — vento arma — portagem sam taaes como atras ficam no foral de bajro e auguada/.

No fim do Foral:

Dada em a nossa muy nobre e sempre leal cidade de Lixboa doze dias de setembro da naçimento de noso senhor Jesus christo de mil e quinhentos e quatorze = sobescrito e conçer-

tado pollo dito fernam de pina em dez folhas e sete Regras com a sobescripçam (1).

O antigo convento de S. Domingos instituido, e fundado em Coimbra, pelas infantas D. Branca e D. Thereza, filhas de el-rei D. Sancho I, nas proximidades do Mondego, foi-se damnificando pelo correr dos annos, pelo progressivo levantamento do leito do rio, e pelas cheias, que iam accumulando as areias em suas margens, e assenhoreando-se dos campos adjacentes, collocaram o edificio do convento em nivel inferior, pelo que se alagava, e os religiosos dominicanos temendo o seu desmoronamento, foram obrigados a abandonar o dito convento, e pediram a el-rei D. João III licença para se mudarem para o sitio de Santa Sophia (2), o que lhes foi concedido, alcançando elles dadivas de terrenos e esmolas para a construcção do novo convento, ao qual se juntou o collegio de S. Thomaz instituido por el-rei D. Manuel em Lisboa para «pregação e dilatação da fé aos infieis do Oriente» (3), visto que os estudos da Universidade tambem tinham sido transferidos por el-rei D. João III de Lisboa para Coimbra em 1537.

Effectuaram os religiosos a mudança em 1546; porém as obras do novo convento e collegio de S. Thomaz da ordem de S. Domingos iam vagarosas, porque a despeza era grande. As obras do collegio tomou á sua conta o prior fr. Martinho de Ledesma, que tinha vindo de Hespanha para lente cathedratico de prima na Universidade, e para ajuda das obras do convento o bispo de Coimbra D. João Soares, como senhor padrôeiro da egreja de Santo André de Ois do Bairro, fez doação «in perpetuum unindo-a para sempre ao convento» (4) em 8 de fevereiro de 1558, da qual tomou posse o convento em 11 do mesmo mez, e esta doação foi confirmada pelo papa Paulo IV em sua bulla expedida no quarto anno do seu pontificado.

---

(1) Real Archivo da Torre do Tombo, *Livro de Foraes Novos da Estremadura*, fls. 149, col. 1;—*Memoria dos Foraes do reino...*, por F. Nunes Franklin. Lisboa, 1825, 2.ª ediç., pag. 139.

(2) *Historia de S. Domingos*, part. I, liv. III, cap. I e IV;—*Guia historico do viajante em Coimbra*, pelo Sr. dr. Augusto Mendes Simões de Castro, pagg. 25 a 30;—*Coimbra antiga e moderna*, por A. C. Borges de Figueiredo, pagg. 87, 346 e 347.

(3) *Historia de S. Domingos*, part. III, liv. I, cap. XVII e XVIII.

(4) *Livro da Fazenda deste convento de São Domingos de Coimbra ordenado pello P.e Prior Fr. João da Costa.* Anno de 1732, fls. 14 a 18. Ms. archivado na Inspecção geral das bibliothecas e archivos publicos.

O bispo de Coimbra «D. João Soares ostentou grande esplendôr indo, por ordem de el-rei D. João III, a Badajoz com o duque de Aveiro para acompanhar D. Joanna d'Austria, filha de Carlos V, quando esta princeza veiu para Portugal para casar com o principe D. João» (1) filho de D. João III; porque tendo-se effectuado em 1551 o contracto do casamento em Castella pelo embaixador de Portugal para esse acto Lourenço Pires de Tavora, e em Lisboa pelo embaixador castelhano Lopo Furtado de Mendoça, teve el-rei D. João III conselho para resolver sobre a eleição das pessoas, que deviam ir a Badajoz receber, e acompanhar a Lisboa a princeza, e foram eleitos o duque de Aveiro e D. João Soares, bispo de Coimbra e conde de Arganil.

Estando prestes em Lisboa no anno de 1552 a partirem para Badajoz, o duque de Aveiro «foy dar vista a Sua Alteza com todos os seus, os quais hião nobremente vestidos e hirião com elle duzentos de esporas douradas, afora Pagens, e Alabardeiros e muitas Azemolas. A diviza que levava nos Reposteiros era huma serpente pintada com o rabo na orelha; e a letra dizia: *ut non audiam:* Não menos concertado veyo o Reverendo Bispo Dom João Soares com suas encavalgaduras, ainda que vinhão em osso, porque a huns faltava a sella, a outros os estribos, e todavia nobremente vestidos, segundo seu Estado, e possibilidade. A diviza que trazia nos Reposteiros erão suas Armas; e a letra dizia: *Soli Deo honor et gloria:* com muitas Trombetas, e Charamellas e Cantores para o tal mester como compria» (2).

A princeza D. Joanna e a sua comitiva chegaram ao Barreiro em um sabbado 3 de dezembro de 1552, e na segunda feira seguinte 5 foi alli el-rei acompanhado do principe e da côrte a fim de conduzir a princeza para Lisboa.

Este mesmo bispo D. João Soares foi «com fausto de principe secular» assistir á terceira e ultima parte do concilio de Trento de 1562 a 1563.

(Continúa). JOSÉ JOAQUIM D'ASCENSÃO VALDEZ.

---

(1) *Bispos Condes. Noticia da origem do titulo de conde de Arganil de que usam os bispos de Coimbra.* Erudita e interessante memoria publicada pelo Sr. dr. Augusto Mendes Simões de Castro em 1895.

(2) *Documentos historicos.* Ms. da minha collecção. «Como El-Rey D. João de Portugal ordenou de cazar o Principe D. João seu filho com D. Joanna Princeza de Castella filha do Emperador Carlos V e da Emparatriz D. Isabel filha del-Rey Dom Manoel de Portugal.»

O SANTO MARTYR BARLAAM

ESTUDO DE CRITICA HISTORICA

POR

Francisco Maria Esteves Pereira

(Cont. do n.º 7, pag. 584)

III

Tito Livio (697–771 a. U., 55 a. C.–20 de J. C.) refere nos Livros das historias (liv. II, cap. IX a XIII) o seguinte episodio, que convém aqui reproduzir:

No consulado de Spurio Valerio Publicola e Tito Lucrecio Tricipitino (247 a. U., 507 a. C.) Larth Porsena, rei de Clusio, na Etruria, para onde se haviam refugiado o ultimo rei de Roma e seus parentes, veiu com grande exercito contra a cidade, e lhe poz apertado cerco. Um nobre mancebo romano, chamado Caio Mucio, deliberou, por uma façanha grande e audaz, livrar o povo romano da affronta, que soffria, de estar cercado pelos Etruscos. Obtida licença do senado para sair da cidade, e levando um punhal escondido debaixo do seu vestuario, dirigiu-se ao arraial do inimigo, e penetrou até deante do tribunal do rei, onde havia grande multidão. Naquella occasião pagava-se o soldo aos soldados; e o escrivão com vestuario quasi egual ao do rei estava sentado junto d'este, e attendia aos soldados, que se lhe dirigiam. Caio Mucio, não conhecendo Porsena, e não ousando perguntar aos soldados qual dos dous era o rei para não se denunciar, matou o escrivão por lhe parecer ser esse o rei. Então levantou-se um grande tumulto; e Caio Mucio, que já se ia evadindo por entre a multidão, foi preso pelos guardas do rei, e levado ao tribunal á presença de Porsena. Interrogado sobre quem era, disse: «Eu sou cidadão romano; chamam-me Caio Mucio. Como inimigo, quiz

matar um inimigo; e não tenho menos animo para morrer, do que tive para matar; pois é proprio dos Romanos obrar e soffrer com coragem. Eu não sou o unico, que tenho este intento contra ti; é longa a serie dos que atraz de mim pedem a mesma honra; por isso prepara-te para combater a cada hora pela tua vida, pois terás no vestibulo do teu palacio o punhal e o inimigo. A mocidade romana declara-te esta guerra; não tens a temer nenhum exercito nem batalha; a contenda é só comtigo e com cada um d'elles.» Porsena, cheio de colera, e aterrado pelo perigo, mandou que o rodeassem dos brazeiros destinados ao sacrificio, ameaçando-o se não explicasse logo as traições com que o ameaçava em termos obscuros. Caio Mucio disse: «Vaes conhecer quam desprezivel é o corpo para aquelles que aspiram a grande gloria.» E logo Caio Mucio metteu a mão direita no brazeiro aceso, e a deixou queimar com animo insensivel á dôr. Porsena, atonito com o prodigio, levantou-se da sua cadeira, e mandou que o mancebo fosse retirado d'entre os altares, e lhe disse: «Tu, que ousaste fazer maiores hostilidades contra ti mesmo, do que contra mim, vae-te embora! Eu incitar-te-hia a que proseguisses na virtude, se ella fosse em favor da minha patria; agora despeço-te d'aqui, livre do direito de guerra, intacto e sem violencia.» Então Caio Mucio, como agradecendo o favor, disse: «Pois que junto de ti é honrada a virtude, com o beneficio alcançarás de mim o que não podeste com as ameaças. Trezentos mancebos, os principaes da mocidade romana, nos conjurámos para te aggredir por este modo; a minha sorte foi a primeira; os restantes, quando lhe cair a primeira sorte, e quando a fortuna te offerecer opportuno, virão cada um a seu tempo.» Porsena, abalado com o perigo que o ameaçava, enviou a Roma embaixadores com Caio Mucio, pelos quaes propoz espontaneamente as condições da paz, que foram acceites. A Caio Mucio, que por causa da perda da sua mão direita foi depois chamado Scevola (1), deu o senado, como premio do seu valor, um campo além do Tibre, que depois foi denominado Prados Mucios.

E' sabido que esta narração do fim da guerra de Porsena

---

(1) A palavra *scaevola*, que commummente é interpretada por canhoto, é um diminutivo (Facciol., *Lex.*, s. v. *scaeva*), e segundo Varrão significa amuleto. «Quod puerulis res turpicula in collo suspenditur.... scaevola appellata.» (Varro, *De ling. lat.*, liv. VI, cap. 5, ed. Rip., p. 99). Veja se: William Smith, *A Dictionary of Greek and Roman Biography and Mythology*, London, 1880, t. III, s. v. *Scaevola*).

não é conforme á verdade, e que Tito Livio encobriu a derrota dos Romanos com as historias heroicas de Horacio Cocles, de Caio Mucio Scevola, e da donzella Clelia. Porsena venceu os Romanos, e sómente lhes concedeu a paz sob duras condições: reteve todo o territorio romano além do rio Tibre; prohibiu-lhes o uso do ferro, excepto na agricultura; e exigiu em signal de submissão, que lhe enviassem uma cadeira curul (throno de marfim), um sceptro, e uma corôa (1). Aquellas historias não são provavelmente obra do proprio Tito Livio; mas este reproduziu-as como as encontrou nas obras dos historiadores anteriores, que seguiu na narração dos acontecimentos d'aquellas epochas remotas, principalmente na de Fabio Pictor e nos annaes de Ennio, que, como se sabe, antes eram poemas inspirados por exaltado patriotismo, do que monumentos incorruptos dos acontecimentos succedidos (2).

Nas historias do santo martyr Barlaam e de Caio Mucio Scevola ha um facto commum, que é o mais proeminente, e que constitue a parte essencial d'ellas; este facto é, que os seus heroes deixaram queimar a sua mão direita sem cederem á dôr. Algumas particularidades tambem são identicas em ambas as historias, como ter-se o facto passado junto de um altar, e ser o fogo destinado ao sacrificio. O alto conceito, que as mesmas historias exemplificam de modo differente, e os sentimentos profundamente patheticos que ellas suggerem, fazem crer que aquellas historias são antes lendas populares, do que a narração de factos realmente succedidos. Além d'isso o facto, que constitue a parte essencial das mesmas historias, apparece nellas de um modo pouco natural, e é necessario fazer certo esforço para se reconhecer o motivo. Com effeito na historia syriaca parece querer-se demonstrar que Barlaam sómente alcançou a palma do martyrio, e por meio d'elle a suprema bemaventurança, quando supportou corajosamente na palma da sua mão direita o incenso a arder; mas este tor-

---

(1) «Sede Jovis Opt. Max., quam non Porsenna dedita urbe, neque Galli capta, temerare potuissent.» (Tacito, *Hist.*, liv. III, cap. 72). «In foedere, quod expulsis regibus populo Romano dedit Porsenna, nominatim comprehensum invenimus, ne ferro nisi in agri culturam interentus.» (Plinio, *Hist. nat.*, liv. XXXIV, cap. 39). Veja-se: Dionysio de Halicarnassio, *Hist.*, liv. V, cap. 34 e 35; Theodore Mommsen, *Histoire romaine*, trad. Alexandre, Paris, 1864, t. II, liv. II, cap. 4; Niebuhr, *Histoire romaine*, trad. Golbéry, Paris, 1830, t. II, p. 328 e segs.

(2) W. Weissenborn, *De Titi Livii vita et scriptis*, em *Titi Livii ab urbe condita libri*, Lipsiae, 1868, t. I, p. XXXIII.

*

mento era pequeno em comparação d'aquelles que já havia soffrido antes, taes como o das unhas de ferro, que lhe dilaceraram as carnes, e o do poste; em que se quebrou uma clavicula e se dissolveram outros membros da sua natural cohesão, os quaes lhe haviam de affectar mais gravemente o organismo, e posto em risco, senão anniquilar, a propria vida. Tambem na historia italica parece querer-se significar que Caio Mucio Scevola fez abrasar a sua mão direita, não porque esta errasse o golpe, pois que foi certeiro, mas porque não attingiu a pessoa do rei da Etruria, que Caio Mucio Scevola pretendia matar; comtudo aquelle tormento, sem duvida horrivel, mas de que apenas resultava a perda de um membro não essencial á vida, havia de ser tido em pouca conta, por quem devia suppôr, que o rei da Etruria lhe não pouparia a vida.

Apezar porém da intima affinidade que existe entre as mesmas historias (1), ou antes lendas, não julgamos que a lenda syriaca, que se attribue a uma epocha mais recente do que a lenda italica, provenha d'esta; antes nos parece que ambas são adaptações de outra mais antiga, da qual procedeu primeiro a lenda italica.

Resta agora investigar a origem das lendas. Como já se disse, o facto proeminente tanto da lenda syriaca como da lenda italica, consiste em deixarem os seus heroes queimar a sua mão direita no fogo de um altar, isto é, no fogo sagrado, sem cederem á dôr; é pois entre um dos povos, para os quaes o fogo era sagrado, que a lenda primitiva deve ter tido origem; mas este indicio é por si só insufficiente, porque muitos povos da antiguidade adoraram o fogo, ou empregaram o fogo no culto das suas divindades.

Consideradas as lendas syriaca e italica sob um ponto de vista mais geral, e pondo de parte por abstracção as suas particularidades communs, reconhece-se que o conceito fundamental, que ellas exemplificam, é a obtenção da suprema bemaventurança por meio da suppressão da dôr. E esta é tambem a essencia da doutrina do Buddha Sakya Muni, como

---

(1) E' bem para notar que Tillemont tenha comparado o santo martyr Barlaam com Caio Mucio Scevola. «Ainsi un simple paysan [S. Barlaam] egala cette grandeur de courage que les Romains ont tant vantée dans leur Mutius Scaevola, et la surpassa même comme il serait aisé de le montrer.» (Tillemont, *Mémoires pour servir à l'histoire ecclésiastique*, t. v, p. 166). Mas, como era natural, Tillemont não tirou nenhuma consequencia da comparação.

elle a prégou no celebre sermão de Benarés, e como se lê nos livros canonicos do buddhismo (1). Se acaso a lenda syriaca do santo martyr Barlaam e a lenda italica de Caio Mucio Scevola não são a transformação de tradições buddhicas, é forçoso confessar, que existe estreita affinidade entre a doutrina buddhica e os principios que as mesmas lendas exaltam, e que naquella e nestas a vida humana é considerada sob o mesmo aspecto.

De tudo o que precede resulta, que é muito provavel que o santo martyr Barlaam não tenha existido nunca, e que a narração do seu martyrio não seja senão a adaptação christã, feita inconscientemente na tradição popular (2), de uma lenda, cuja fórma original é para nós desconhecida, mas que já era vulgar em Italia no segundo seculo antes da era de J. C. Os sentimentos de admiração e de compaixão, que suggere a narração de que o santo martyr Barlaam supportou o tormento do incenso ardente lançado na palma da mão sem ceder á dôr, determinaram algum piedoso escriptor do seculo IV de J. C. a consignar por escripto a lenda syriaca para exaltar a fé de Christo pela inaudita coragem dos seus martyres no soffrimento e para edificar os fieis propondo-lhes um estupendo exemplo.

Com razão pois o auctor do Martyrio do santo martyr Barlaam chama vagabundo ao seu heroe, pois que se este não teve existencia real, ao menos a lenda, que de um personagem d'este nome se contava no seculo IV de J. C. na Syria e na Asia Menor, sob outra fórma correu em Italia no seculo II antes de J. C., e provavelmente mais cedo ainda foi vulgar na Persia e na India.

(Continúa).

---

(1) Oldenberg, *Le Bouddha*, trad. Foucher, Paris, 1894, p. 179 e segs.

(2) Não nos parece que a adaptação christã da lenda do santo martyr Barlaam seja obra de um escriptor, que a escreveu com a consciencia da falsidade, que commettia, antes nos parece um producto genuino da exaltação religiosa que dominou os christãos no tempo da perseguição de Diocleciano.

LIVRO DAS OBEDIENCIAS DOS GERAES

(*Inédito.* — Cont. do n.º 6, pag. 488)

9. Visũ est proponendũ expedire, ut si litaniæ recitandæ sint, omissis litanijs B. Virginis, antiquæ, et in more ecclesiæ positæ recitentur, quod aliquos prælatos, & alios non uulgaris autoritatis hominꝫ rei nouitas offenderit, cũ dicerent alienũ esse a Societate nostra a ueteri ecclesiæ more, rituq̃ discedere.

R. Litaniæ Beatæ Virginis non debent censeri alienæ a Societate cũ etiam per se res pia sit, & hic Romæ in ecclesia S. Petri publice, et solẽniter a multo tempore decantatæ sint, et adhuc decantẽtur. Et certe hoc etiam uidemur cõfirmare posse Societatẽ pene euidenter earũ ope adiutã esse. Sed tamen quia Sũmus Pontifex alias litanias pro Gallia promulgauit, hæ quidem in præsenti recitandæ erũt, ut à multis iam mensibus hic facimus.

PROUINCIALIS ROMANI PETITIO FACTA MẽSE JUNIO 1589

An sit statuendus aliquis ordo de talentis admittendorũ ad scholastica Philosophiæ & Theologiæ studia iuxta Constitutiones.

RESPONSA : : : PATRIS GENERALIS CLAUDIJ AQUÆ VIVÆ

R. Prouincialis seruet : : : & 56. habeatq̃ præcipuã rationem uirtutis, & curet ut nostri scholares : : : logica etiam si prius in illius progressu examinati fuissẽt examinentur per designatos examinatores videlicet Philosophiæ, & Theologiæ magistros, ac consultores. Qui autem peracto examine non uideantur progressũ in litteris ultra mediocritatẽ facturi deputentur ad casuũ studia: & hæc ipsa deputatio cũ examine & examinatorũ iudicio cõstet scripto in libro aliquo ad id designató, seruabũtq̃ omnino secretũ quiqui examini intererũt. Si : : : ex designatis ad philosophiam, aut metaphysicam, aut etiam theologiam audiendã in : : : studiorũ : : : mediocritatẽ eandẽ non excessuri debebũt similiter : : : An autem hoc fieri debeat præuio examine necne? id arbitrio Prouincialis : : : Aduertere tamen de-

bebit, ut si horũ quispiam bonũ haberet talentũ ad concionandũ, *ve*l, ea esset prudentia & maturitate ornatus, ut speraretur aliq*uando* bene gubernaturus, tũc quo maiori & securitate & autoritate possit societas illius opera uti necesse erit ut & ph*ilosophiæ* & duorũ annorũ theologiæ studia absoluãt; dummodo h*uiusmodi* tali sint uirtute præditi, de quibus non dubitetur ne postea in tentationẽ incidant, dũ uiderint theologiæ studiũ sibi præscidi. Imo erit h*uiusmodi* tentatio antequã eis illa studia concedantur, præuenienda eos præmonendo, quod hæc studia ad eã mensurâ sint continuaturi, qui ad hæc munera exercenda sufficere possunt.

Petentibus dein*de* Prouincialibus declarari quomodo intelligenda esset mediocritas de qua superius mentio facta est, responsũ est in eũ, qui sequitur, modũ mẽse Augusto 1591.

Mediocritas porro, de qua dictũ est, ita uero accipienda, ut accipi uulgo solet, cũ aliquis mediocri ingenio esse dicitur, nimirũ ut ea accipiat & cõprehendat, quæ audit, quibusq̃ studuit, ac de ijs rationem etiam poscẽti reddere mediocriter possit, quanuis eũ doctrinæ modũ in ph*ilosophia* & theologia non attingat, quẽ Const. 5. p. c. 2. §. 2. designat his verbis (Satis in ea profecisse) nec possit assertiones, quarũ inibi fit mentio, defendere ea eruditione & facultate, qua defenderet is, cui ingenij satis esset ad ph*ilosophiam*, *ve*l, theologiam perdocendã. Verũ quum in h*uiusmodi* examine & iudicio ingeniorũ solent haud raro discrepãtes esse sententiæ, penes Prouincialem erit re bene perpensa, auditisq̃ suffragijs id decernere, quod in Domino iudicauerit expedire ad maiorem Dei gloriam & commune Societatis bonũ. Nec sane possumus hãc ad rem plus lucis afferre in uniuersũ. Sed poterũt Prouinciales ex his quæ in genere dicta sunt, de singulis, q̃ occurrent, decidere pro sua prudentia. Quod si forte ijs, qui concionandi talentu habent non sufficit bieuniũ ad illas Theologiæ sententias in scolis audiendas, q̃ necessariæ uidentur, ut tuto & sine erorre suũ munus exequatur: quales sunt, q̃ in Sũma D. Thomæ p. part. docentur ante disputationem de Angelis: & in 3ª de Incarnatione, & Sacramentis: in 1.ª 2æ de gratia: poterit tũc illis tertius annus Theologici studij ad eam rẽ concedi: uel certe iuuandi erũt priuatis alicuius Academiæ lectionibus, quibus, *ve*l, post, *ve*l, intra biennium ipsum ea suppleant, q̃ in scolis non audirent omittendo etiam publicas aliarum rerum lectiones, q̃ per id tempus minus ipsis utiles haberentur. Curandũ tamen omnino Prouincialibus ne hac studiorũ indulgentia

utantur nisi gratia humiles & uere pios ac mortificatos, hosq̃ etiam ipsos serio promoueant, ut declinẽt tentationẽ, q̃ obrepere potest integrũ studiorũ cursũ, plenũq̃ ad ea tempus quodammodo expetendi; quanuis hoc desiderium non eo spectare uideatur, ut ad professionem promoueantur; neq̃ enim statim initio se prodit inimicus. Si qui tamen in ijs essent, ut ingenio non omnino spectabiles, ita regendi, vel, concionandi talento singulari, ut hisce, alijsue donis cõpensaturi uideantur exactã illã Theologiæ scientiã, quã Constitutiones requirunt, atque ita esse re futurũ societati iudicetur, si inter professos suo tempore cooptentur: his sane 4^us & Theologiæ annus concedendus erit, ut minori postea dispensione admitti possint ad professionẽ.

Si qui forte scholares dũ absoluta logica ::: dubium ::: examinãti iudiciũ, ijs possint ad huc studia permitti donec indecursu, vel, fine secundi anni subeant iterum examen. Examina etiam promouendorũ sincera & seria sincera & seria esse debebũt.

Mandato R. P. N. Generalis Præpo.

Jacobus :::

(Continúa).

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

NOTAS D'UM PAE

(Cont. do n.º 8, pag. 606)

Quanto seja o poder do automatismo na infancia, imagine-se pelo que, ainda na edade madura, todos nos deixamos levar dos nossos lisonjeiros e mesmo dos nossos zoilos, quando não sómente dos nossos proprios desejos, prejuizos, esperanças e receios. Em que illusões, dôces ou amargas, generosas ou crueis, todos vivemos!

Que não faremos pelos pequeninos? A Zirinha, 20 mezes, apparece-me carregada de bolachas. Peço-lhe algumas: dá-me uma já mordida. E, como eu insista por mais, parte veloz. Oiço o Ignacio, 3 mezes, chorar; vou para ver se elle não estará só, e quem encontro? a Zirinha, a offerecer-lhe todas as suas queridas bolachas «Nino, lachas», a meter-lh'as na mão «Mão, mão» para que pegue nellas. E toda se desconsola, porque elle, espantadinho, não lhe acceita o presente. A ternura pelo irmãosito tinha-a revolucionado moralmente.

A decisão é necessaria não só para grandes emprezas, mas, a toda a hora, para fecharmos uma porta que nos incommoda, para não prolongarmos demais uma conversa, para nos contermos no trabalho e no prazer, para tirarmos apontamento d'uma idéa ou d'uma obrigação que nos póde passar, para nos arrancarmos a uma má companhia ou a um mau pensamento, para não fazermos esperar ninguem e, menos que nenhum outro, um pobre, para nos deitarmos a horas e nos levantarmos de prompto da cama, para pararmos na carreira e para nos não determos no caminho, para pôrmos cada coisa no seu logar, para não adiarmos e atrapalharmos tudo. Em summa é necessaria para fazermos a tempo seja o que

fôr, para evitarmos todos os males e realizarmos todos os bens, grandes ou pequenos, de que somos capazes.

O que as creanças vêem, na sua emoção! Foi grande a que se apoderou da minha pequenada, e que reboliço! ao darem por uns poucos de cães de fóra que perseguiam pela quinta o nosso bando de gallinhas, patos e perús, assustadora e afflictivamente. Correu tudo a escorraçá-los. Eram cinco, mas logo para a imaginação infantil se converteram numa innumeravel matilha. E o maior affigurou-se-lhes mesmo um lobo; o salto que elle deu, por cima da sebe, ao fugir, «foi d'esta altura», dizia o Bernardino, e, em bico de pés, levantava o mais possivel o braço direito, «foi mais alto, muito alto, assim», accrescentava ainda o Domingos, apontando para o candieiro suspenso do tecto.

Em familia, de companhia, em sociedade, sobretudo de gente nova, nada custa. Nem a grammatica. Julguei que as creanças não pudessem levá-la sem immenso enfado; mas podem, ainda de mama. Aqui está como a Maria estuda e ensina a lição que traz para ámanhã. Com o Ignacinho, que não fez sequer tres mezes, ao collo, e com o livro na mão, adeante, cantarola ao pequeno as conjuncções disjunctivas «*Ou, ora... ora, quer... quer, já... já*», e, voltando atraz, como quem o incita a decorar melhor «Diga lá! olhe que eu zango-me! como se dividem as conjuncções? Não sabe? Ora diga: em coordenativas e subordinativas. Comprehendeu? E as coordenativas? Vamos para deante. Quaes são as copulativas? (outra vez a cantar) *e, nem, tambem, não só..., mas tambem.* Ai o Ignacio, que não estuda! que dirá o mestre?» Não sei o que o mestre dirá; eu é que affianço que d'esta maneira não é só o Ignacio que parece gostar da grammatica, até eu. E prometto não tornar a dizer tanto mal d'ella; nem hei de já grazinar tanto com os que a infligem aos meus proprios filhos.

As creanças ainda não localizam seguramente as suas impressões. O Domingos vem mostrar-me uma frieira. Come-lhe? «Ui! Até coço.» E foi-se a esfregá-la. Mas, d'ali a pouco, volta, reconsiderando: «Não era naquelle dedo, é neste.» E agora eu mesmo vejo effectivamente a frieira no dedo correspondente da outra mão.

Portugal, paiz primaveril, sempre em festa, cheio de sol e

de luar, paiz do amor e da poesia, que, se pudessem, todos que têem coração, como as rôlas e os rouxinoes, escolheriam para nelle fazer o seu ninho, arrulhar e cantar a sua ternura.

Mal, nem aos maus! Como é que se combate o microbio morbigeno? E' destruindo-o? Não! é attenuando a sua virulencia, isto é, melhorando-o.

Sabem como se estuda bem? E' como eu, agora, a estrugir-me nos ouvidos o tropido e o silvo da locomotiva do Dino e Domingos. Da primeira vez atordôa um pouco, é como quando a gente chega á beira-mar; mas depois já quasi nem se sente o ruido, e mal se póde passar sem elle. Façam a experiencia, para se habituarem á concentração... e á indulgencia.

Como a imaginação é allucinante! Reconhece-se nas creanças, que vêem fóra de si quanto ella lhes dicta. O que vêem nas nuvens! sabem. Ainda agora as minhas pequenas, depois de derreterem um pouco de stearina, deitaram-na em agua fria, e logo a Maria descobriu, sentada sôbre a massa endurecida, uma velha, muito velha, de capote e lenço. E, em seguida, apparece-me o Domingos com outro bocado, a apontar-me: «Olhe um santinho! ali naquelle cantinho!» Estará; mas tão diminuto, que não sou capaz de o enxergar, e todos os meus esforços só me permittem imaginar-lhe o resplendor. Não importa! elle vê-o distinctissimamente. E como o Dino vê ilhas, ondas «As ondas! todas!» E a Gigi com tanto gôsto está nesse jogo de visualidades, que vem queixar-se-me: «O' papá, o Domingos vai estragar aquillo tão bonitinho!»

Por isso as creanças contentam-se com os mais toscos brinquedos e ás vezes ainda os preferem, porque podem completá-los, dando largas á sua phantasia.

A Gigi, de cima da cadeira, nas costas da mãe, para o Domingos, que estava a descascar uma laranja: «Pegue direito na faca! Veja lá o que faz! Ora bem! Lembre-se de que já se cortou esta manhã!» Em summa, o proprio Domingos, suspenso, deixou faca e laranja para a ouvir e admirar; e depois, em premio de tantos cuidados, deu-lhe um bocado. Ia mesmo a offerecer-lhe segundo, quando, para que não lhe fizesse mal, por ella já ter jantado, eu me oppuz: «Nada!» E ella, uma menina de tanto tino e conselho, explicou logo

*

o gesto de comprazimento a que se deixara arrastar: «Era brincadeira!»

D'antes a felicidade estava noutro mundo, e os padres dominavam. Agora está neste, e, para muitos, dominam os medicos. São acceitos para tudo, ha-os em todos os póstos sociaes.

Só os seus direitos são taes, que assusta. E eu pergunto: Será licito entregar uma carta de medico a um devasso? Ai! em tudo, o que nos falta mais, é o apprendizado da virtude. Como e onde fazê-lo? Vivendo, no trato social. E é indispensavel fazê-lo antes de occupar uma alta situação qualquer, de medico, advogado, professor...

Em Lisboa ha muito mais espirito publico. Vê-se isso no povo, vê-se isso nos dirigentes. Os professores, por exemplo, têem entre si já certa cohesão e camaradagem; não dirão a um de Coimbra mal dos seus collegas, como os de Coimbra lhes dirão a elles dos seus, e, quando promovem a erecção d'uma estatua a algum dos membros do corpo docente do seu estabelecimento, reconhece-se que é sobretudo a esse estabelecimento que pretendem levantá-la. Em tudo mostram já certo espirito de corporação.

A Universidade exige mais do que dá. No fim do anno quer colher o que não semeou por elle adeante. Mal dirige os alumnos, que passam o anno lectivo quasi só entregues a si, sem que os seus mestres se cheguem para elles para observar e conhecer as suas faculdades; e, vem a epocha dos exames, constitue-se em jury, e jury que reprova mais do que approva e premeia. Ha uma faculdade, a de direito, que se passam annos sem conferir um premio. O corpo docente universitario examina e julga com mais afinco e escrupulo do que ensina, esquecendo-se de que assim lhe falta auctoridade moral para julgar, e de que a si proprio, ao seu ensino, está julgando e condemnando, conjunctamente.

D'ahi as antipathias que espalha pelo paiz com os seus alumnos, quasi todos numa queixa incessante do seu desprendimento e da sua severidade. Não se sentiram dirigidos, tratados e amados como filhos, e só se lembram das fracas qualificações que tiveram. A formatura serve-lhes para ganharem a vida, mas, como não alcançassem umas cartas tão

luzidas que possam prezar-se d'ellas, o seu amor proprio vai dando com ellas na memoria dos seus professores, e não ha lenda trocista e achincalhadora que não teçam contra elles. E' para desfazerem o valor dos *rr* que elles lhes deitaram.

Como cumpre a Universidade a sua missão moral? Abandonando inteiramente os alumnos, numa epocha da vida tão critica, ás tentações da libertinagem. E este meio de Coimbra é d'uma podridão de costumes! Se ao menos todos os lentes déssem o bom exemplo! E o resultado é infelizmente que são mesmo muita vez os estudantes mais intelligentes e curiosos, os mais impressionaveis e affectivos, os que mais se perdem.

Março. Rebenta em flôres a vida vegetativa: vermelhas no pecegueiro, brancas e vermelhas nos damasqueiros, brancas e amarelladas na ameixoeira... E' o momento em que as arvores celebram festivamente a inauguração dos seus novos trabalhos.

Muitas pessôas estão sempre a queixar-se dos outros: «F. esqueceu-se!» E ellas lembraram-se porventura de lh'o lembrar?

Quando o lavrador cahe de joelhos perante o rei que visita a sua provincia ou a sua ilha, imaginará o rei que a homenagem é para a monarchia e para a sua pessôa? Infelizmente talvez. Assim lh'o interpretam lisonjeiramente os seus aulicos. Pois era preciso entender que tal homenagem só se dirige ao que elle encarna e symboliza: a patria. Elle é simplesmente o porta-bandeira. E' a figura da patria o que commove profundamente a alma generosa do nosso povo. Faça o chefe do estado por se tornar digno de a representar.

As aulas preparam para a vida? Sim, os estudantes já vão esperando pelas ferias, como mais tarde, feitos funccionarios, hão de suspirar pela aposentação.

Combata-se a tuberculose, mas tambem as suas causas, e uma, principal entre nós, é o enfraquecimento e degeneração da raça pelo abuso dos prazeres sensuaes.

Não façamos só obra de imitação. Se o norte da Europa precisa sobretudo de combater o alcoolismo, nós precisamos, ainda mais do que de leis de temperança, leis de castidade, nós precisamos de combater sobretudo a embriaguez sensual.

E como? antes de mais nada, protegendo a mulher e a creança, defendendo-as. Que pena ha hoje para um devasso perverso que, depois de seduzir uma mulher pobre, a expulsa com o filho da sua casa e a abandona? Os tribunaes não são para pobres. E admitte-se lá que uma filha do povo tenha a pretenção de casar com um senhor? Essas ligações não têem consequencia; para elle, entenda-se, porque, para ella, coitada! tem-nas horriveis quasi sempre, o escarneo, a miseria, a prostituição.

Os dirigentes, ao passo que exploram os trabalhadores, contaminam-nos, lançando aos tremedaes do mal a plebe dos seus cumplices. Ha assim duas classes, dissolventes e dissolutas, que envolvem nas suas torturantes malhas o braço e a alma da classe popular.

As classes trabalhadoras são, em geral, as liberaes, e as classes parasitas, as reaccionarias. D'ahi vem que os liberaes têem menos ocios para se reunirem, para se organizarem, e soffrem da sua dispersão no choque contra a cohesão dos reaccionarios.

Como é difficil a justiça! Não ha só os juizes que cedem aos poderosos, ha-os que padecem do medo de lhes ceder. Imaginam-se muito audazes, e não passam de ser tão covardes como os outros; cedem a outro poderoso, que não é mesmo a opinião publica, mas simplesmente a suspeita e malevolencia publica.

Dê-se á mulher a educação civica, para que ella possa exercer logo em familia toda a sua influencia benefica. Só a inferioridade civil da mulher explica o casamento de raparigas angelicaes com homens publicos corruptos. Estou convencido de que, deante da esposa, e talvez ainda mais das filhas, quando educadas patrioticamente, ninguem se atreveria a apparecer depois d'uma má acção civica. Alargue-se o ambito da educação moral da mulher, e deixaremos de ver homens que passam por ser a um tempo bons chefes de familia e maus cidadãos. Alguns mesmo parece que esgotam a bondade em familia.

Em vez de preferirem o que se lhes manda fazer, as creanças têem de ordinario mais gôsto em fazer outra coisa. Dê-se-lhes o amor da obediencia, não da obediencia passiva, mas da obediencia livre, que é a de quem executa o que lhe dizem, não

porque lh'o mandam, mas porque o quer, por deferencia, por concordancia. E combata-se o sentimento de rebelião, de antipathia, de insociabilidade.

A curiosidade nas creanças é tão violenta, que as leva ao mal para o conhecerem.

A superabundancia da classe dirigente dá á milicia de paz a mesma desproporção que á da guerra: muitos officiaes e poucos soldados. A sociedade enche-se de padres, juristas, medicos e engenheiros d'obras publicas. Para onde ha de ir tanta gente? para o funccionalismo. De modo que esta classe, em todo o seu excesso sôbre as necessidades do paiz, fica na dependencia do governo; e o seu excesso torna-a ociosa e exploradora, e por isso mesmo odiada e odienta. Assim se divide da classe trabalhadora do paiz.

Ao mesmo tempo, apenas começa a haver agronomos para os cuidados da lavoira nacional, e os particulares ainda mal os procuram por falta de meios ou de instrucção; e ainda não appareceu para a industria um Ferreira Lapa, que fizesse brotar dos seus exemplos um grupo de engenheiros industriaes de valor.

Com uma paisagem tão bella, com uma historia tão animada de feitos admiraveis, e com costumes populares tão encantadores, as nossas casas adornam-se de objectos extrangeiros. E comtudo temos uma hereditariedade artistica, que faz prodigios em localidades como a Batalha e em familias como a de Bordallo Pinheiro.

Preterir o que é nosso pelo que é extrangeiro, só porque o nosso hoje não é tão bom, é como ensinar as brilhantes floras tropicaes, desprezando a do paiz. Nacionalize-se o ensino, nacionalizemo-nos em tudo.

Sciencia sem pratica. Ainda não ha muito, um professor de astronomia dizia aos discipulos: vejam, vejam por esse oculo, mas não lhe mexam!

Não vamos ainda muito longe d'este estado: na eschola primaria, ler, escrever e contar; no lyceu, decorar o compendio; nos cursos superiores, estudar a lição lythographada.

O prestigio da farda. Domingos, passando por um zelador municipal fardado: «Papá, olhe um ministro!»

Neologismo expressivo. Dininho, provando um collete, todo apoquentado: «Que apertadeza!»

A Gigi, com voz escandalizada, trazendo-me na mão a corolla aberta d'uma grande camelia vermelha, que é uma belleza de fórma e de côr. «Papá! estava no chão. Mal empregada!» Sentindo naturalmente não poder empregá-la bem, como dias antes outra, no seu papá.

Onde se não crê no governo, porque elle não é um centro de justiça, cada um trata de a fazer por suas mãos.

Justiça? Uma pobre mulher cede de graça uma casita aos filhos d'antigos amigos da sua gente, deixa-os lá estar por muitos annos, e, quando, na velhice, a quer dar a uma sobrinha, que é mais necessitada, os outros intentam-lhe um processo de posse e prescripção, e ella tem de gastar na demanda muito mais do que o valor do predio.

Minha mãe, gabando-me um bilhete postal que o Antonio nos mandou, illustrado por elle, como quem via resplandecerem ali as qualidades immanentes da familia: «Teu filho está um artista. A sua avó gostava tambem muito de desenhar. Deus o abençoe.»

As nossas descobertas não foram só geographicas; mas innumeras mais, que não têem nome de auctor, porque fôram as descobertas de todo um povo.

Exercitem-se as faculdades do alumno no seu meio. Que elle viva, e dê d'essa vida conta ao professor. Faça-o a familia viver desde creancinha, associando-o aos trabalhos domesticos; e depois deixem-no seguir no seu tirocinio das pessôas e das coisas. Para o orientar e rectificar não se arranque ao meio onde tem as raizes da vida.

A instrucção em que se não pense mais, depois de adquirida, que não vá viver no alumno, não presta. Que importa a lição de lingua, se do seu assumpto não mais se falará? que importa a de historia, se não se prende aos successos correntes? a physica e chimica, a historia natural apprendida, se nada

têem com a natureza que nos rodeia, com este nosso clima e esta nossa terra, com as plantas que cultivamos e com os nossos animaes domesticos? que importa estudar o homem e a humanidade, se ficamos sem nos conhecermos bem a cada um individualmente e collectivamente como nação?

A eschola, a aula, domestica ou não, deve assentar na vida de familia e na vida social.

Nada de proceder em tudo como quem ensina grammatica ás creanças que ainda não falam correntemente a lingua; que o tempo que se gasta em definições, regras e classificações, é roubado ao uso da conversação e da leitura e composição, e portanto afinal perdido para o proprio conhecimento da lingua.

Ha uma historia para as sciencias e uma historia para as lettras: é a exposição dos phenomenos da natureza e do espirito. Mas os factos mais importantes do universo são os factos moraes; por isso a historia é sobretudo historia moral, sob as tres fórmas, politica, economica e religiosa.

Innegavelmente a instrucção verbal é necessaria: um mundo inteiro, o do espirito, se representa pela palavra. Mas, só pela sua acção sôbre o mundo material, é que podemos idear o mundo espiritual; nada, pois, se póde conhecer sem o estudo directo da natureza. O estudo das linguas é muito pouco como estudo real. Não fazendo mais nenhum, o mundo torna-se num mundo de palavras. Sem saber nada, falamos de tudo; vivemos de formulas, e chegamos a acreditar na virtude mystica das rezas. «As coisas antes das palavras» recommendou Pestalozzi.

Os pequenos bem comprehendem que ninguem póde viver só, nem os animaes. Por isso me noticiam com sympathia: «Papá, veiu cá á quinta um outro cão conversar com o nosso.»

A toda a gente revoltaria a idéa de se darem hoje por dinheiro os póstos do exercito. E, faz-se muito peor, mercanciam-se os póstos d'um exercito com que é preciso contar todos os dias, que é o da administração publica!

Commentario do sentimento popular á alliança inglesa. Um alfaiate, em Coimbra: «Agora que apanham pancada dos

böers, é que os inglêses querem a alliança comnosco. Ah! grandes heroes do Transvaal, assim Deus lhes désse fôrças para levarem tudo pelos ares!»

Imaginem a irritação que o ensino vai accumulando nas almas! Um estudante, depois de feito o seu exame e approvado, mal chegou ao quarto, pega num ferro da cama, e sova a bom sovar o livro d'aula, justiçando assim em effigie todos os professores que o tinham atormentado. Se até os quartanistas da Universidade, quando têem ponto final, solemnemente, no largo da Feira de Coimbra, queimam as fitas d'atar os seus livros d'aula!

A civilização é quasi toda feita pelo povo, a despeito da maioria dos dirigentes.

Algumas pessôas sabem tanto o que dizem, como sabem lêr as creanças que simulam seguir o livro. Estão-no dizendo de cór, por o terem ouvido.

A' maioria dos nossos dirigentes contam-se os mais revoltantes escandalos: não lhes fazem moça nenhuma. Se não têem consciencia moral! Não sentem, não vêem, não discriminam o mal. E' que não ha só a cegueira da innocencia; ha tambem a contraria, a da corrupção.

O progresso é antes de tudo obra de libertação. Só podem ser bons e felizes os povos livres.

Todos os factos têem valor; a questão é pôr-lhes azas.

Ha duas epochas da vida em que a cordialidade é tão natural! São aquellas em que mais precisamos dos outros, a juventude e a velhice. Até, por isso, velhos e moços, que assim se parecem pelo coração, se approximam.

O Domingos, já é a terceira vez que se corta com a faca, mas ninguem receie por isso que elle possa um dia ficar sem o dedo. «Este golpe já foi mais pequeno», declara, ensanguentado, mas triumphante, como quem affirma que breve chegará a não fazer nenhum. Em tudo vai descobrindo em si a lei do progresso.

Damos um dôce á creança; mas o que ella mais e primeiro

saboreia, não é a doçura do manjar, é a nossa. Não ha nenhuma que se não suspenda, antes de o comer, a olhar para nós, agradecida.

Pelo gôsto de prestar um serviço, cedo começamos a esquecer-nos de nós. A Zirinha, de chapeu na cabeça, está com o dedo minimo enganchado na mão de M., que não larga, a puxar por elle para fóra, dizendo adeus a todos; e M., que precisa de ir á sua vida, não vê meio de lhe escapar. Então pego numa bolacha e dou-lh'a para que a leve á Gigi: logo esquece o passeio e tudo, e vai radiante desempenhar a commissão.

Não ha impossiveis para a mocidade, nem, por isso, commetimentos que ella não ouse. Ouvindo falar do Vesuvio, o Dino interpella: «Mas então, se ha fogo no centro da terra, porque é que os homens não o vão apagar?» Ou não ha homens neste mundo?

A Gigi, como uma pequenina mãe, ajoelhada deante da Elzirinha, a arranjá-la: «Toda desabotoada! Como é que a menina fez isto?»

Por sua vez, a Zirinha, estando a chorar, tão suffocado! o *menino,* que tem apenas dois mezes, vai buscar o seu ultimo brinquedo, uma carrocinha de tirar agua, puxada por um cavallo, e offerece-lh'o, mostrando-lh'o em todos os seus mirabolantes aspectos, a ver se o entretem e cala.

Ai que choradeira, que dôr a da Zirinha! Abraço-a: passou-lhe.

Senti que estava tudo no salão attento a ouvir-me: calei-me. Vem o Dino: «Papá, canta. A Rita pede.» Mas porque estariam tão enlevados na minha voz? Continuo. E oiço lá dentro: «Parece mesmo o Antonio.» Assim se davam a illusão de ter ao pé o irmão mais velho.

Muitas vezes, que as creanças sujam e estragam, não é por estouvamento, é por simples ignorancia do que fazem. Di-lo com razão a Gigi. Como fôsse ás carreiras pelo corredor com um balde na mão, cheio de terra, entornou-a pelo chão. Advertida, explica: «Eu não sabia que ella cahia.» E era verdade: ainda não sabia, experimentou-o então.

A palavra, indispensavel para a representação das coisas abstractas, é tambem o signal mais simples dos objectos concretos. Mas é, em todo caso, um signal, e é preciso conhecer aquillo que por meio d'ella se significa.

Estudem-se, comparem-se e critiquem-se os textos do idioma patrio até se penetrar bem a fundo o pensamento nacional.

Numas industrias exercemos pelos orgãos de producção, quasi sempre o braço, a nossa acção sôbre a natureza; noutras exercemos pelos de expressão, principalmente da palavra, a nossa acção sôbre o espirito. Sem duvida ha um andamento, um tom, uma melopea vocal, um prestigio mesmo de palavra e de gesto, que prendem e arrastam o espirito, paralysando-lhe o exame interior, atravessando-o só para o suggestionar, como um choque que, perpassando de golpe a espinhal medulla, para logo desperta um movimento reflexo. E, á medida que nos vamos approximando do espirito, a nossa acção, sem deixar de ser sempre de fôrça, vai sendo cada vez mais de habilidade, de tacto; exemplo, a do medico, que trata do organismo humano. No medico a acção manual chega mesmo a reduzir-se unicamente ao receituario: muita vez elle apenas receita, não applica; o doente é que tem de tomar o remedio, e é preciso levá-lo a isso. As duas industrias, nos seus limites, confundem-se.

Ha o orador artista, que agrada, o orador industrial, que impulsiona, e o orador, homem de sciencia, que faz pensar. O primeiro é para as solemnidades, o segundo para o forum, para as assembléas deliberativas, e o terceiro para os conselhos. Mas o verdadeiro orador reune sempre todos os tres talentos.

(Continúa).

BERNARDINO MACHADO.

AS LEIS DE IMPRENSA

(Cont. do n.º 8, pag. 612)

Em 1896, entre os geraes clamores da imprensa, o ministerio Hintze-Ribeiro-João-Franco, que tão pomposas promessas havia feito em côrtes, e na imprensa, no seu programma politico, declarando, entre outras coisas, agradaveis de se dizer e ainda mais agradaveis de se ouvir, «que restituiria toda a liberdade cerceada pela lei de 29 de março de 1890», esse ministerio, que, nas graves conjuncturas em que foi nomeado, tanta confiança inspirara ao paiz, veiu com a *lei de 13 de fevereiro de 1896* ainda mais paralysar a acção do jornalismo.

Essa lei applicava a pena de prisão correccional aos casos de abuso de liberdade de imprensa e a elevava a tres annos em caso de reincidencia. De modo que, se no primeiro caso se tivesse dado a circumstancia do delinquente soffrer apenas *um dia de multa,* no segundo caso o juiz, embirrando com o réo, podê-lo-hia mandar para o calabouço por tres annos a titulo de *reincidente.*

Negava-se a intervenção do jury, mesmo na reincidencia, em manifesta infracção ao Codigo penal, visto que as causas a que corresponde a pena de *dois annos de prisão* não podem ser julgadas sem intervenção do jury. O proprietario da typographia onde se désse a infracção seria condemnado na multa de 500$000 réis, etc.

Esta lei não se restringia só ao periodico; ia além, porque incluia o pamphleto, o folheto, e até o livro!

D'esta vez, para conhecer do crime já não era o poder judicial, «*entregava-se o caso á policia.*» Esta podia prohibir a publicação, apprehender parte ou todos os exemplares, invadir a casa da redacção, a typographia, até mesmo as algibeiras do cidadão suspeito, e exercer a censura prévia, á moda dos tempos absolutistas da antiga intendencia geral de policia da côrte e reino, em que se tornaram tão famigerados Diogo Ignacio de Pina Manique, Simão da Silva Ferraz de Lima e Castro, João Gaudencio Torres e Manuel Marinho Falcão de Castro.

A imprensa levantou-se em peso, insurgindo-se contra tantos vexames, e nesses clamores tomou parte activa o partido progressista então em violenta opposição ao governo.

Em janeiro de 1897 entrou no seu periodo agudo a crise economica e financeira, que, desde 1891, assoberbava o paiz. O governo presidido pelo sr. Hintze-Ribeiro, achando-se impossibilitado de continuar na gerencia dos negocios publicos, foi forçado a pedir a demissão que el-rei lhe concedeu em 6 de fevereiro, succedendo-lhe um ministerio composto na sua maior parte de velhos elementos do partido progressista, o qual ficou composto, além do sr. José Luciano de Castro, que assumiu a presidencia do conselho, dos srs. Barros Gomes, Ressano Garcia, Francisco da Veiga Beirão, Mathias de Carvalho, Francisco Maria da Cunha e Augusto José da Cunha.

Ao apresentar-se o novo governo ao parlamento, o chefe do partido progressista e presidente de conselho fez, com a sua habitual eloquencia, as mais seductoras promessas de promover os melhoramentos moraes e materiaes do paiz, incluindo no seu programma governativo o compromisso solemne de apresentar ás Camaras uma nova lei de imprensa, devendo esta conter *as mais amplas liberdades* e derogar a lei de 29 de março de 1890.

Da lei de 13 de fevereiro nem palavra! Mas já não era pouco a abrogação d'uma lei que se tornava odiosa pelas violencias e vexames a que dava causa.

Dizia Caio Valerio Catulo, ao referir-se ás damas, «que é ao sôpro do vento e sobre a superficie das ondas que se devem escrever as promessas das mulheres.» Mas se o elegante e gracioso poeta latino, que parecia conhecer tão bem e tanto de perto as *Lesbias* do seu tempo, vivesse já não digo nos tempos das *Nathercias* e das *Marilias,* mas nos tempos modernos, em que ha mais prosaismo e menos poesia, teria de applicar o seu conceituoso dito aos nossos estadistas. Talvez mesmo aos das outras nações, porque afinal de contas, a palavra fez-se para encobrir o pensamento, segundo Talleyraud, mas nada ha de mais capcioso, ardil e fementido que o promettido pelos nossos estadistas.

E senão vejamos:

Effectivamente em 16 de agosto o ministro da justiça, sr. conselheiro Francisco Antonio da Veiga Beirão, apresentou em côrtes um projecto de lei pelo qual se estabelecia «que o direito de expressão de pensamento pela imprensa SERIA LIVRE e como tal INDEPENDENTE DE CENSURA OU CAUÇÃO, mas o

que d'esse direito abusasse em prejuizo da sociedade ou de outrem, ficaria sujeito á respectiva responsabilidade civil ou criminal, devendo ser considerados como abusos a *offensa, diffamação, injuria, calumnia, ultrage e provocação,* entrando no crime de diffamação ou offensas as *allusões, phrases equivocas,* etc.

O illustre estadista, a cuja illustração todos nós prestamos o devido preito, pouco lhe faltou para enumerar como delictos de imprensa, a critica ás artes, os pontos de reticencia e... os annuncios de namoro!

Para renovar este decreto e revigorá-lo como lei vigente, foi promulgada a carta de lei de 7 de julho de 1898, que veiu revogar o decreto de 29 de março de 1890, confirmado pela carta de lei de 7 de agosto, e a legislação especial sobre o mesmo assumpto, publicada até á data da mesma lei de 7 de agosto, parecendo portanto a uns achar-se tacitamente incluida nessa revogação a lei de 13 de fevereiro de 1896 e, a outros, o contrario, como aliás bem denotava o artigo 43.º e ultimo, da dita lei de 7 de julho de 1898.

Essa lei prohibia que se annunciasse ou apregoasse publicamente mais que o titulo do jornal, e mandava pelo artigo 16.º que de todos os periodicos se remettesse um exemplar ao delegado do procurador regio da comarca ou districto criminal onde fôssem impressos, e outro ao procurador regio, sob pena de multa de 5$000 réis imposta ao editor, e, não o havendo, ao dono da officina onde se fizesse a impressão.

Quasi na mesma occasião—em 11 de agosto—sahia do ministerio da marinha um decreto que mandava julgar em processo de policia correccional todos os crimes por abuso de liberdade de imprensa commettidos nas provincias ultramarinas.

E eis como se cumprem as promessas.

Ah! bom Catulo!...

Estavam pois em pleno vigor no reino continental e insular duas leis de imprensa: uma (a de 7 de julho de 1898) benevola ao seu modo, outra (a de 13 de fevereiro de 1896) feroz e esmagadora, muito semelhantes ás convencionaes de Marat que mandavam crear o tribunal revolucionario e prender *os suspeitos.*

Esse mixto de leis deu em resultado a má interpretação d'ellas, sendo perseguidos e presos muitos jornalistas e supprimidos muitos jornaes pela imputação *de aconselharem ou provocarem, por meio de publicação, actos subversivos contra*

a ordem social, confundindo-se assim, a bel talante da policia, tão notavel na nossa terra pela sua pouca perspicacia e exagero das ordens recebidas, a letra das duas leis.

Contra este estado de coisas representou ao governo a Associação dos Jornalistas de Lisboa, sendo secundada nesses nobilissimos esforços pela Associação da Imprensa e creio que tambem pela Associação dos Jornalistas e homens de lettras do Porto.

As representações foram attendidas pelo governo. O decreto de 12 de novembro de 1898 veiu regular os termos em que a remessa dos jornaes se deve fazer aos magistrados referidos no artigo 16.º da lei de 7 de julho do mesmo anno; e as leis de 21 de julho de 1899 vieram, uma d'ellas explicar e definir bem claramente as disposições da carta de lei de 13 de fevereiro de 1896 relativamente aos individuos que professem as doutrinas do anarchismo ou commettam alguns dos factos ali previstos, e a outra alterar e ampliar o disposto nos artigos 9.º e 12.º da lei de 7 de julho de 1898 pelo que diz respeito aos editores.

Ao concluir esta breve exposição da nossa legislação repressiva de imprensa—e não de *liberdade* como por ahi se lhes chamam—cumpre-me não olvidar uma que a muitos se afigurou como medida de largo e arrojado alcance a fim de não se propalarem boatos aterradores, e a outros mais um attentado crudelissimo contra a livre expressão do pensamento, tão assegurada pelos mesmos estadistas no seu decreto de 16 de agosto de 1897 e na lei de 7 de julho de 1898.

Foi esse attentado, ou esse acto meritorio, como lhe queiram chamar, o decreto dimanado do ministerio do reino, datado de 4 de outubro de 1899, sôbre as noticias da peste bubonica no Porto, mandando suspender os jornaes, quando elles tivessem o arrojo de affirmar que o Porto *estava limpo,* contradictando assim os que diziam e teimavam que elle *estava sujo* e portanto devia estar isolado de todo o convivio industrial e commercial com a capital e mais provincias do reino.

Felizmente dois mezes e dezenove dias depois appareceu a revogação d'esse decreto. Veiu em 23 de dezembro apenas em meia duzia de linhas, dizendo no seu laconismo: «que se tornavam dispensaveis as providencias excepcionaes adoptadas, e que ficava sem effeito aquelle decreto.»

Como o Porto agradeceu *tanta solicitude,* viu-se depois.

A imprensa periodica é o regulador de todos os governos livres; a imprensa livre, a gloria d'um povo.

Quando o grande astro do dia se extinguir, o mundo material deixará de existir. A solidão será medonha, a humanidade desapparecerá.

Mas ai de nós! se emquanto esse formosissimo astro nos alumiar, outro sol, não menos formoso e rutilante, o da intelligencia, se apagar. Que seria do mundo intellectual e moral? Oh! a esterilidade do cerebro seria de certo mil vezes mais horrivel que a mais affrontosa das mortes.

Pretender tolher o cerebro que pensa, que se rasga, por assim dizer, em diluvios de luz para illuminar o mundo inteiro, é um crime contra a civilização, é tolher a carreira gloriosa do progresso, é pretender interceptar os trabalhos intellectuaes que ligam os seculos aos seculos, é tirar a força ao que é util, nobre e bom, aniquilar tudo quanto é grandioso e influente sobre as coisas humanas.

E' do jornalismo que têem surgido muitos dos talentos mais vigorosos; é d'elle que têem sahido para a publica administração muitos dos homens mais eminentes. E' o jornalismo que tem produzido as coisas mais portentosas, os factos mais assombrosos. O seu poder é immenso, e é preciso que elle exista, mesmo atravez de todas as oppressões, de todos os obstaculos, de todos os flagellos que possa inventar a tyrannia.

O poder da imprensa é emfim o pharol guiador que no grande e encapelado oceano da vida humana nos leva ao porto de salvamento. Não lhe toqueis. Deixae-o intacto, puro, com todo o seu intenso fulgor, com toda a sua luz divinal, que só poderá incommodar os reprobos e aquelles que, affeitos ás trévas, ali machinam, no tetrico silencio da morte, contra a felicidade e contra o derramamento de todo o Bem no coração, sempre infantil, dos povos.

Lisboa, julho de 1900. A. Xavier da Silva Pereira.

NOTAS RELATIVAS Á COLLAÇÃO E REDUCÇÃO DAS DOAÇÕES INOFFICIOSAS

(Cont. do n.º 8, pag. 624)

Achando-se designadas individualmente no contracto da emphytheuse, mais de uma vida, a ultima considerava-se proprietaria do prazo, e as outras usufructuarias. Assim: estando designada a pessoa que devia formar a segunda vida, esta considerava-se proprietaria, e o emphytheuta primeira vida, usufructuario do prazo (1); estando nomeados marido e mulher em primeira vida e certo filho em segunda, aquelles consideravam-se usufructuarios e este proprietario (2); e finalmente, achando-se nomeadas individualmente as pessoas que deviam formar as tres vidas, a terceira era havida como proprietaria e as outras como usufructuarias do prazo (3).

Por isso estando nomeado na escriptura de emprazamento ou de renovação, o emphytheuta em primeira vida e sua mulher em segunda, considerava-se nomeado o prazo irrevogavelmente na mulher, com reserva do usufructo para o marido; e fallecendo este, mesmo depois do Codigo civil, é ella a successora legal do prazo, em vista dos artigos 1697.º e 1698.º, sendo nulla qualquer nomeação que d'elle faça o marido, em acto posterior á instituição das vidas, quer antes quer depois do Codigo (4); pois que, consentindo o senhorio e o emphytheuta que por morte d'este, fosse segunda vida no prazo uma pessoa certa e determinada, esta pessoa está nas circumstancias da que é nomeada em acto authentico distincto da instituição emphytheutica, irrevogavelmente, e com reserva do usufructo para o emphytheuta nomeado, porque a primeira vida, pelo facto de consentir que logo fosse nomeada a se-

---

(1) *Rev.* cit., vol. 9.º, pag. 54.
(2) *Rev.* cit., vol. 5.º, pag. 356; sr. Dias Ferreira cit.
(3) *Rev.* cit., vol. 19.º, pag. 309.
(4) *Rev.* cit., vols 4.º, pag. 168; 5.º, pag. 357; e 6.º, pag. 54; e 10.º, pag. 488; Coelho da Rocha cit., § 562.º e n.º 1.º

gunda, não renunciou á fruição do prazo em sua vida (1), nem reservou a faculdade de nomear até á morte o seu successor, por já ter feito uso d'ella (2).

Estes principios são applicaveis ao caso de se acharem instituidas todas as vidas em pessoas certas e determinadas individualmente (3).

Pela lei anterior ao Codigo, achando-se designadas individualmente as tres vidas no contracto de renovação, se a terceira falleceu antes do Codigo, deixando filhos, e lhe sobreviveu a segunda, aquella adquiriu direito irrevogavel ao prazo, e á sua morte transmittiu-o ao filho primogenito, e por isso os herdeiros da segunda vida nenhum direito têm ao prazo.

Quando se fazia a renovação de qualquer prazo de vidas na constancia do matrimonio do possuidor do prazo, a mulher d'este ficava sendo vida necessaria ainda que não fosse mencionada no respectivo titulo (4), e ella tivesse casado pelo regimen de separação ou da simples communhão de adquiridos (5). Portanto, se o marido nomeou em um filho, sem consentimento da mulher, o prazo renovado na constancia do matrimonio, a nomeação é nulla (6).

Se o prazo foi concedido ao marido e á mulher com quem era casado ou viesse a casar, entendia-se que formavam primeira e segunda vida, salvo se o emprazamento declarava que marido e mulher formariam uma só vida. Nos prazos de capellas, hospitaes, albergarias, confrarias, commendas e ecclesiasticos, era prohibido fazer tal declaração, e sempre marido e mulher se contavam por duas vidas (7).

Ao emphytheuta terceira vida competia o direito de nomear a pessoa que devia pedir ao senhorio, a renovação do prazo.

Esta nomeação devia ser feita do mesmo modo e fórma pela qual podia nomear successor ao prazo se fosse primeira ou segunda vida.

A escolha do successor devia recahir em pessoa não prohibida pelo titulo de emprazamento, para ser a vida que se pretendia nomear; e a escolha da pessoa que devia pedir a

---

(1) *Rev.* cit., vol. 9.º, pag. 54.
(2) *Rev.* cit., vol. 5.º, pag. 357.
(3) *Rev.* cit., vol. 19.º, pag. 309.
(4) Coelho da Rocha cit., § 568.º; Lobão cit., § 366.º, nota 2.ª
(5) *Rev.* cit., vol. 14.º, pag. 135.
(6) *Rev.* cit., vol. 14.º, pag. 142.
(7) C. Telles, *Quest. de D. E.*, questão 49.ª

renovação e dos seus successores devia recahir nas que aquelle titulo não prohibisse de serem segunda ou terceira vida (1).

As clausulas da vocação das vidas a observar nesta escolha eram as estabelecidas no titulo de renovação, e no caso d'este não existir ou ser omisso, as contidas na investidura (2).

Umas e outras interpretavam-se por certas regras, segundo a especie do prazo, como se vê dos escriptores do direito antigo (3).

Na jurisprudencia anterior não se admittiam nomeações de prazos que envolvessem substituição fideicommissaria, porque demoravam o curso regular das vidas, em prejuizo do senhorio (4). Era porém permittida a nomeação em duas ou mais pessoas simultaneamente, e em tal caso devia ser encabeçado o prazo em uma d'ellas (5).

Os nascituros podiam ser instituidos successores por morte do instituidor, comtanto que estivessem concebidos á data d'esta morte e nascessem capazes de viver (6).

O foreiro podia nomear o prazo de *livre nomeação* a quem lhe aprouvesse, quer fosse parente, quer fosse extranho, comtanto que não preterisse a ordem dos seus descendentes ou ascendentes, excepto se o valor do prazo podesse imputar-se na terça. Por conseguinte, se o emphytheuta dispoz do terço dos seus bens allodiaes e nomeou o prazo em suas sobrinhas, tendo filhos, esta nomeação é inofficiosa e nulla (7).

Quando o emphytheuta, primeira, segunda ou terceira vida, alienava o prazo por qualquer titulo entre vivos, o adquirente ficava sendo a mesma vida que era o alienante, emquanto este fosse vivo. A' morte do alienante primeira ou segunda vida, o adquirente passava a ser a vida immediata; mas, se já então

---

(1) C. Telles, *Dig.*, tom. 3.º, n.º 1033; Coelho da Rocha cit., § 568.º; Lobão cit., §§ 364.º e 962.º

(2) Lobão cit., §§ 1154.º a 1164.º

(3) Idem, §§ 353.º e segg.; Coelho da Rocha cit., § 563.º; C. Telles, *Dig.*, tom. 3.º, n.ºs 1002 e segg.

(4) *Rev.* cit., vols. 15.º, pag. 162; 16.º, pag. 100; 17.º, pag. 25; 25.º, pag. 501; 26.º, pag. 483; Accordão do Supremo Tribunal de 4-3-1890, na *Rev. dos Tr.*, vol. 12.º, pag. 82.

(5) *Rev.* cit., vol. 6.º, pag. 361.

(6) *Rev.* cit., vol. 14.º, pag. 105.

(7) Accordão do Supremo Tribunal de 6-7-1894 e 20-3-1897, na *Gaz.*, vols. 8.º pag. 381 e 10.º, pag. 677.

não fosse o possuidor do prazo, por ter fallecido, ou por o ter alheado, o novo possuidor era a vida immediata á do alienante (1).

Os prazos familiares só sahiam da familia por alheação feita com o consentimento do senhorio, e passavam para a familia do adquirente, que lhe transmittia a successão na fórma do titulo do emprazamento (2).

A nomeação podia ser feita por acto entre vivos ou por disposição de ultima vontade. Em qualquer dos casos podia ser expressa, fazendo-se menção do prazo designadamente, e tacita quando ia comprehendida na disposição geral dos bens do emphytheuta (3). Podia provar-se por escriptura publica, por testamento, por escripto particular, e tambem por testemunhas; mas depois do Codigo civil, só póde provar-se por instrumento authentico, em que se comprehendem os testamentos (4).

A nomeação, tanto expressa como tacita, podia ser feita condicionalmente, ou com encargos; e assim, tendo sido nomeado um prazo em um filho, com a obrigação de dar certa pensão annual a sua irmã, sob pena de ficar o prazo nomeado nesta irmã, o filho, se não pagar a pensão, perde o direito ao prazo, que é logo adquirido pela irmã, embora elle o tenha vendido (5).

Nas doações entre vivos de prazos de vidas sem reserva do usufructo, era necessaria a *insinuação,* se o valor do prazo não coubesse na legitima do nomeado e excedesse a taxa legal. Na falta d'esta formalidade, podia annullar-se a doação, mas o successor do prazo devia indemnisar o donatario, da quantia que coubesse na legitima e na taxa (6).

A taxa legal era de 360$000 réis para as doações feitas por varões, e de 180$000 réis para as feitas por mulheres.

---

(1) Coelho da Rocha cit., §§ 560.º e 569.º; Lobão cit., §§ 947.º e segg.; C. Telles cit., tom. 3.º, n.ºs 924 e 925; *Rev.* cit., vol. 6.º, pag. 423.

(2) C. Telles, *Dout. das Acç.*, nota (3) ao § 405.º

(3) Coelho da Rocha cit., § 564.º

(4) Codigo civil, artigos 1698.º e 1699.º; *Rev.* cit., vol. 1.º, pagg. 311 e 425.

(5) *Rev.* cit., vol. 8.º, pagg. 197 e 205.

(6) Coelho da Rocha cit., §§ 757.º e 758.º; Eça e L., cap. 3.º, §§ 58.º e segg.; Lobão cit., §§ 398.º e segg.; C. Telles, *Dig.*, tom. 3.º, n.ºs 1013 a 1015. Vej. *Rev.* cit., vol. 23.º, pag. 450.

33. Na falta de nomeação entre vivos ou por morte, a successão *ab intestato* dos prazos de vidas era regulada por uma fórma especial.

A Ordenação (1) dispunha que, se o foreiro fallecesse sem testamento, seria devolvido o prazo ao senhorio, salvo se deixasse ascendentes ou descendentes. Veio depois a lei de 9 de setembro de 1769, que no § 26.º dispoz que o prazo não seria devolvido ao senhorio, se o foreiro, fallecido *ab intestato,* deixasse descendentes, ascendentes ou collateraes até ao 4.º grau, contado por direito canonico (2).

Os jurisconsultos divergiam na interpretação da Ordenação e da lei citadas.

Corrêa Telles dizia que estes preceitos regulavam a successão *ab intestato* de todos os prazos de vidas, de livre nomeação e familiares, e á morte de qualquer das vidas (3).

Lobão entendia que só tinham applicação á successão *ab intestato* ou na falta de nomeação, por morte da primeira ou segunda vida, nos prazos de livre nomeação, e que não regulavam a successão á morte da terceira vida nestes prazos, nem á morte de qualquer das vidas nos prazos familiares, fazendo reger estas successões por outro direito (4). Da mesma opinião era Coelho da Rocha (5).

Relativamente aos prazos de livre nomeação, a successão por fallecimento da primeira ou da segunda vida era deferida, na falta de nomeação, segundo a Ordenação e lei citadas, pela ordem seguinte: 1.º aos descendentes; 2.º aos ascendentes; 3.º aos collateraes até ao 4.º grau por direito canonico. Na falta d'estes, o prazo era devolvido ao senhorio. Nesta interpretação estavam todos concordes (6).

Por morte da primeira ou da segunda vida nos ditos prazos de livre nomeação a successão era deferida, em qualquer das tres ordens mencionadas, ao consanguineo mais proximo em grau do emphytheuta fallecido, preferindo o varão á mulher, e o mais velho ao mais novo, ainda que elle não fosse da linha ou geração d'onde provinha o prazo (7).

---

(1) Ord., liv. 4.º, tit. 36.º, § 2.º
(2) C. da Rocha cit., pag. 716; Lobão cit., § 136.º
(3) *Dig. Port.*, tom. 2.º, n.ºs 926 a 928; *Man. do Tab.*, § 75.º nota.
(4) *Dir. Emph.*, §§ 135.º e 136.º
(5) *Inst.*, § 555.º nota.
(6) *Dig. Port.* e *Man. do Tab.* cit.; *Dir. Emph.* cit.; *Inst.* cit.; *Rev. de Leg.*, vol. 4.º, pag. 428.
(7) C. da Rocha cit., § 575.º; Lobão cit., §§ 140.º e 195.º

Nos mesmos prazos era chamado á successão por morte da terceira vida, o consanguineo mais proximo em grau, contado por direito civil, e sem limite de grau, na opinião de Lobão, ainda que não fosse da linha ou geração d'onde vinha o prazo, preferindo tambem o varão á mulher, e o mais velho ao mais novo (1).

Nos prazos familiares ou de geração a successão por falta de nomeação, isto é, *ab intestato* á morte da primeira ou segunda vida regulava-se pela vocação das pessoas, feita na investidura para serem segunda ou terceira vida, preferindo: o consanguineo mais proximo em grau, contado por direito civil e sem limite de grau; o varão á mulher; o mais velho ao mais novo, e devendo ser da geração d'onde provinha o prazo (2). A successão do direito de renovação por morte da terceira vida, nestes prazos, era regulada como a successão do prazo á morte da primeira ou da segunda vida (3).

34. Vê-se dos escriptores que temos citado, que os prazos de vidas se consideravam em tempos antigos, pertencentes em propriedade ao senhorio e em usufructo ao emphytheuta; e por isso se entendia que, se este os nomeava ou doava por acto entre vivos, mas sem transferencia immediata do usufructo para o nomeado, nada dava do que era seu (4), nem prejudicava os herdeiros legitimarios com tal doação, excepto: quando o doador os tinha adquirido por titulo oneroso, como compra ou troca; quando os havia desonerado de dividas e outros encargos; quando os tinha reivindicado judicialmente do poder de terceiro; quando lhes fez bemfeitorias uteis; ou finalmente, se lhes applicou quaesquer bens partiveis do seu patrimonio, porque então, pertencia ao emphytheuta, além do usufructo, o valor que assim applicou ou gastou com os prazos, e doando-os, embora com reserva do usufructo, desfalcava o seu patrimonio e prejudicava os herdeiros legitimarios, emquanto aos valores patrimoniaes assim confundidos nos prazos.

Entendia-se igualmente que o emphytheuta, emquanto go-

---

(1) Lobão cit., §§ 137.º, 200.º, 141.º e 195.º
(2) Lobão cit., §§ 139.º, 196.º, 200.º e 1057.º
(3) Lobão cit., §§ 141.º, 196.º e 200.º
(4) Lobão cit., §§ 562.º e segg.; C. da Rocha cit., notas aos §§ 482.º e 533.º; Eça e L., cap. 3.º, §§ 10.º e segg.; *Manual do Inv.* cit., pag. 124.

sava o usufructo vitalicio, augmentava o seu patrimonio, e que este augmento que os herdeiros legitimarios iam encontrar na herança, era sufficiente para os compensar da privação do prazo, que passava precipuo e sem collação para o nomeado.

D'aqui dimanaram as regras principaes da collação dos prazos de vidas, que passamos a expôr.

1.ª Se o prazo de vidas foi adquirido por titulo gratuito pelo emphytheuta, e este o doou ou nomeou por acto entre vivos, irrevogavelmente e com reserva de todo o usufructo para si ou para terceiro (1), o donatario ou nomeado na propriedade do prazo não era obrigado a conferil-o, quer em substancia, quer em valor. Não lhe era imputado em legitima, nem descontado d'ella (2), nem vinha á massa partivel para effeito algum (3).

O mesmo acontecia, se o prazo adquirido por titulo gratuito pelo emphytheuta, foi por este nomeado ou deixado para depois da morte, quer por doação *causa mortis,* quer por outro acto de ultima vontade, e tambem no caso de successão *ab intestato* ou por vocação da lei (4).

Nota.—A collação, tanto por direito antigo como pelo moderno, só se dá entre herdeiros legitimarios descendentes do auctor da herança (5) e sómente com relação aos bens doados em vida d'este (6). Comtudo os escriptores tambem empregam a palavra collação para significarem o addicionamento dos bens doados ou deixados por morte, ao acérvo da herança, para o calculo das legitimas e da terça, e para a imputação d'esses bens na legitima do contemplado e na terça do doador, como vamos ver, e por isso aqui nos referimos tambem á collação, com esta significação.

2.ª Se o prazo assim adquirido por titulo gratuito foi nomeado pelo emphytheuta, por acto entre vivos e com trans-

---

(1) Vej. sr. Dias Ferreira, vols. 3.º, pag. 68 e 4.º, pag. 135; sr. E. Carvalho, *Regimen da Communhão,* n.º 33.º; *Rev. de Leg.*, vol. 5.º, pag. 340.

(2) Ord., liv. 4.º, tit. 97.º, § 22.º; Lobão cit., §§ 542.º e 580.º; Eça e Leiva, cap. 3.º, § 10.º; C. da Rocha cit., § 482.º; *Rev.* cit.

(3) C. da Rocha cit., nota ao § 482.º

(4) C. da Rocha cit.

(5) Lobão cit., § 519.º; C. da Rocha cit., § 479.º; Eça e Leiva, cap. 3.º, § 22.º; e Cod. civ., artigo 2098.º

(6) C. da Rocha cit., § 478.º; Cod. civ., artigo 2098.º

ferencia immediata do usufructo para o nomeado, este era obrigado a trazel-o á collação (1).

3.ª Se o prazo foi adquirido por titulo oneroso pelo nomeante, o nomeado era obrigado á collação, quer tivesse sido logo transferido para elle o usufructo, quer não (2).

4.ª Se em qualquer prazo de vidas, adquirido por titulo oneroso ou gratuito pelo nomeante, e nomeado com ou sem reserva do usufructo, existissem bemfeitorias uteis feitas por elle, o nomeado era obrigado a conferil-as (3).

5.ª Finalmente e em resumo, se nestes prazos existissem alguns bens partiveis, como entradas de dote d'algum dos doadores, ou qualquer somma que, por algum motivo, houvessem dado em remissão ou desoneração dos mesmos prazos, ou para o reivindicarem judicialmente do poder de terceiro, o donatario era obrigado a conferir o valor de taes bens e despezas (4).

Estas regras têm as seguintes excepções:

1.ª Se o donatario ou nomeado declarava formalmente, que não queria herdar como os outros herdeiros do nomeante, e que se contentava com a doação que este lhe fizera, não era obrigado á collação (5), mas sempre vinha ao acérvo da herança, o que elle deveria conferir se quizesse herdar, para se verificar o excesso de legitima e terça, porque, havendo-o, podia ser obrigado executivamente, a repôl-o para os herdeiros (6).

2.ª O donatario tambem não era obrigado a conferir, se o doador o desobrigou da collação; mas, havendo excesso de legitima e terça, tinha de o repôr aos herdeiros, como fica dito (7). Outros porém, entendiam que, neste caso de dis-

---

(1) Ord., liv. 4.º, tit. 97.º, § 22.º; Lobão cit., § 580.º; Eça e Leiva, cap. 3.º, § 10.º; C. da Rocha cit., § 482.º; C. Telles, *Dig. Port.*, tom. 2.º, n.º 1072.

(2) Ord. cit.; Lobão cit., §§ 533.º e segg.; Eça e Leiva, cap. 3.º, §§ 11.º e 16.º; C. Telles cit., tom. 2.º, n.º 1073.º; C. da Rocha cit.

(3) Lobão cit., §§ 581.º e segg.; Eça e Leiva, cap. 2.º, §§ 51.º e segg., cap. 3.º, §§ 11.º e 16.º; C. Telles cit., tom. 2.º, n.º 1074; C. da Rocha cit., § 482.º

(4) Lobão cit., §§ 535.º e segg.; Eça e Leiva, cap. 3.º, § 11.º; C. Telles cit., tom. 2.º, n.º 1078; e C. da Rocha cit.

(5) *Rev. de Leg.*, vol. 10.º, pag. 297.

(6) Lobão, *Collec. de Diss.*, pag. 136, §§ 18.º, 23.º e 26.º; C. Telles cit., tom. 2.º, pag. 1080.º; C. da Rocha cit., nota ao § 483.º; Eça e Leiva, cap. 3.º, §§ 3.º, 33.º, 38.º e 39.º Vej. C. da Rocha, nota ao § 764.º

(7) C. da Rocha, nota ao § 483.º

pensa de collação, se o valor da doação excedesse a terça, era obrigado a repôr esse excesso (1).

3.ª O filho não era obrigado a conferir quando succedia como legatario ou por testamento, salva a obrigação de repôr o excesso de legitima e terça, havendo-o (2). Todavia o preço da compra do prazo e as bemfeitorias eram sempre conferidas pelo filho, ainda que elle succedesse por nomeação ou vocação da lei (3).

4.ª O actual successor ou donatario do prazo não era obrigado a conferir os valores a que se referem as regras 3.ª, 4.ª e 5.ª, se esses mesmos valores já tivessem sido conferidos por outro successor (4).

35. Se o donatario ou nomeado, sujeito á collação, queria herdar, conferia o proprio prazo em substancia, ou o seu valor ao tempo da doação, como elle quizesse (5). Se declarava não querer herdar, e a doação foi feita para casamento, conferia o valor ao tempo da doação, ou ao tempo da morte do doador, á escolha do donatario; se a doação não era para casamento, devia conferir o valor que o prazo tinha ao tempo da morte do doador (6).

No caso do prazo ter sido comprado, se foi doado com transferencia immediata do usufructo para o donatario, este escolhia o preço da compra, ou o que elle valia ao tempo da doação (7); mas, se foi doado com reserva do usufructo, tinha a faculdade de conferir, á sua escolha, o preço da compra do prazo, ou o que elle valia á morte do doador (8).

Na collação das bemfeitorias, o donatario escolhia para con-

---

(1) C. Telles cit., tom. 2.º, n.º 1081; Lobão cit., § 595.º

(2) C. da Rocha, nota ao § 483.º; Lobão, §§ 541.º, 542.º e 597.º; C. Telles, tom. 2.º, n.ºs 1079 e 1080.

(3) C. da Rocha, § 482.º

(4) Ord., liv. 4.º, tit. 97.º, § 23.º; Lobão, §§ 544.º e 592.º; C. Telles, tom. 2.º, pag. 1076.

(5) Ord., liv. 4.º, tit. 97.º, § 22.º; C. Telles cit., tom. 2.º, n.º 1072; Accordão da Relação de Lisboa de 7-3-1874, na *Rev. de Leg.*, vol. 10.º, pag. 297.

(6) Eça e Leiva, cap. 3.º, §§ 33.º, 38.º e 39.º; Lobão, *Collec. de Diss.*, pag. 135, §§ 17.º e 18.º

(7) C. Telles cit., tom. 2.º, n.º 1072; C. da Rocha, § 482.º Veja, porém, Lobão, *Dir. Emph.*, § 547.º

(8) C. Telles cit., tom. 2.º, n.º 1073. Veja, porém, Eça e Leiva, cap. 3.º, §§ 16.º e 17.º

ferir ou o valor do augmento que ellas deram ao prazo, ou o custo d'ellas (1). Depois do Codigo ha de conferir o valor do augmento (2).

Do que fica dito conclue-se que o donatario ou nomeado não podia ser compellido a repôr em substancia, mas sim em valor ou estimação (3); e por isso a reducção d'estas doações fazia-se em regra, em dinheiro, devendo hoje seguir-se o mesmo direito (4).

(Continúa). ANTONIO VICTOR LEMOS DA ROCHA.

---

(1) Ord. cit. Veja, porém, Eça e Leiva cit.
(2) Cod. civ., artigo 2113.°
(3) C. Telles cit., tom. 2.°, n.os 1072, 1073 e 1074; C. da Rocha cit., § 483.°
(4) Cod. civ., artigos 2113.° e 2114.°

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

INVESTIGAÇÕES HISTORICAS SOBRE AS OBRAS DE PEDRO NUNES

Annotação ao capitulo dos climas de Sacro Bosco

Em varias edições do *Tratado da esphera* de Sacro Bosco, encontra-se a versão latina que Elias Vinetus fez de uma Nota de Pedro Nunes sobre os climas (1), publicada sob o titulo de *Annotação sobre as derradeiras palavras do capitulo dos climas,* no seu *Tratado da esphera* (2).

Nessa Nota demonstra Pedro Nunes que a largura dos climas diminue á medida que se approximam do polo. Ptolomeu já havia feito este reparo sem comtudo apresentar uma demonstração. P. Nunes affirma que todos os auctores repetiram a asserção de Ptolomeu, sem todavia darem uma prova.

A demonstração que elle deu, e que abaixo segue transcripta do original portuguez, é extremamente prolixa, como vamos ver, tendo tido, porém, outr'ora sua importancia, por ir preencher uma lacuna na obra de Sacro Bosco, o auctor

---

(1) *Sphæra Joannis de Sacro Bosco emendata (Annotatio in extrema verba capitis de climatibus).* Lvtetiæ, 1556, pp. 97-103.
Ibidem. Lvtetiæ, 1557, pp. 96-103.
Ibidem. Lvtetiæ, 1559, pp. 51-57.
Ibidem. Lvgdvni, 1564, pp. 147-155.
Ibidem. Antverpiæ, 1566, pp. 132-139.
Ibidem. Lvgdvni, 1567, pp. 147-155.
Ibidem. Parisiis, 1577, pp. 49-54.
Ibidem. Antverpiæ, 1582, pp. 147-154.
Ibidem. Venetiis, 1586, pp. 82-91.
Ibidem. Coloniæ, 1591, pp. 46-52, e de certo em muitas outras edições ainda.

(2) *Tratado da Sphera com a theorica do Sol e da Lua,* etc. Lisboa, 1537, in fol., pp. 37-45.

favorito de todas as escolas da Europa, no seculo XV, para o ensino da cosmographia e da astronomia.

«O que este autor nesta parte diz da largura dos climas ir deminuindo crecẽdo a quãtidade dos dias egualmente de mea em mea hora: dizem todollos outros autores que nesta materia fallão: mas nem hum ho demostra. E portanto quero fazer disto demostração: e sera a mais facil que eu puder e sem muita Geometria de linhas curvas: e deixarey de aquellas proposições de Euclydes e Theodosio que são prontas aos que per elles lerão: porque este he meu costume. E pera mais facilmẽte nisto proceder demostrarey primeiro que se no circulo *abcd* se lançarem dous diametros que no cẽtro *e* façam angulos reitos: pere ficar repartido em 4 quartas: e nas duas quartas *bc* e *dc* tomarmos arcos iguais começando *de. b* e *de. d* como sam *bf* e *dg*. *fh* e *gi*. *hk* e *il* e ajuntarmos *fhk* com os seus correspondentes *gil* per linhas dereitas que cortem o semidiametro *ec* nos põtos *o.p.q*. Digo q̃ se a linha *pq* que he mais apartada do cẽtro q̃ *op* for mayor que a mesma *op* sera ho arco *hk* maior que ho arco *fh* e se *op* fôr mayor que *eo* sera outrosim *fh* mayor que ho arco *b.f*.

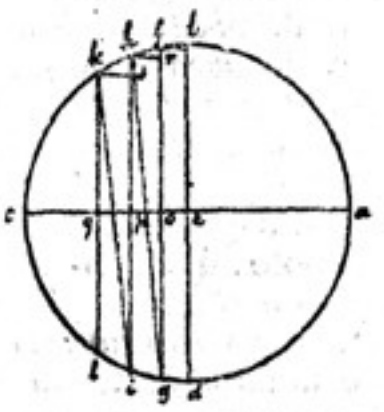

«Ponhamos poys *pq* ser mayor que *op* sendo isto assi não pode *hk* ser igual a *fh*, porque lançando as perpẽdiculares *hr* e *ks* dos põtos *h* e *k* sobre *fg* e *hi* e ajuntando *h* com *g* per linhas dereitas e outrosim *k* com *i* teremos dous triangulos *hgr* e *kis* que sam rectangulos: e se me dizem que *fh* e *hk* são iguais: poys a arcos iguais respondem angulos iguais serão portanto os angulos *rgh* e *sik* ãbos iguais: e os outros dous *rhg* e *ski* tambem serão iguais. E porque nos triangulos equiangulos sam os lados proporcionaes que conteem angulos iguais. Sera logo a proporção de *rg* pera *si* como de *rh* pera *sk* e porque *rg* he mayor que *si* sera portanto *rh* mayor que *sk* e pelo conseguinte *op* mayor que *pq* que he cõtradição: e poys isto se segue, não pode logo ser que *fh* e *hk* sejam iguais. Nem menos se pode dizer que *hk* he menor que *fh* porque tomando alẽ de *k* tanto espaço de arco que baste pera ficarem iguais e tirando sua linha dereita a outro põto seu respondente na quarta *dc* tomara per direito no semidiametro *ec* mayor linha que *pq*, porque *pq* ficara parte della: e segue-se pela mesma demostração que esta tal linha sera menor que *op* que he impossivel poys *op* he menor que *pq*.

«E portãto não he *hk* menos que *fh* nem he igual e assi fica que he mayor. E se posessemos que *pq* he igual a *op* pella mesma arte demostraremos que *hk* he maior que *fh*.

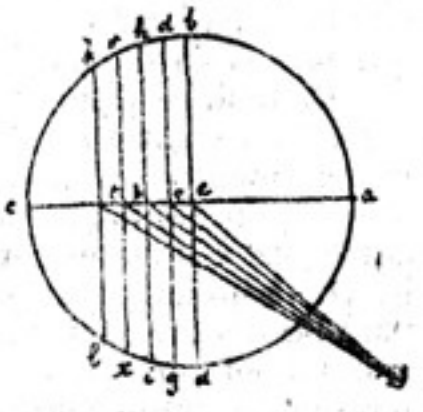

«Agora ponhamos que o circulo *abcd* he ho circulo de Cãcro ou q̃lquer outro parallelo a equinoxial da bãda do norte.

«E poys ho meridiano e ho horisõte dereito se cortam no polo deste circulo per angulos reitos: e repartem este circulo em quatro quartas sera portanto o diametro *bd* comũ cortadura do horisõte reito com o circulo *abcd* se posermos que *ac* he a comũ cortadura do meridiano com ho mesmo circulo. Ho cẽtro da sphera seja ho põto *z* e rara cousa he que a linha dereita q̃ vai de *z* para *e* se se continuar ira ter ao polo: como demostra Theodosio e he perpendicular sobre o circulo *abcd*

e que os horisõtes obliquos cortam ao circulo de Cãcro ou q̃lquer outro parallelo dos q̃ o Sol faz: deixando tanto arco da bãda *dcd*, que seja o oriente: como da parte de *b*, poys pela definição hum arco semidiurno he igoal ao outro; e ho meo noturno tambem igoal um ao outro.

«E porq̃e a comũ cortadura do meridiano e horizõte obliquo: por serem circulos mayores he diametro delles ãbos. Segue-se que este diametro e o eyxo da sphera tomão na circunferencia do meridiano desde o polo pero o angulo da mea noute: o arco da altura do polo sobre ho tal horisõte obliquo: ao qual responde no cẽtro da sphera o angulo que o eyxo da sphera e a dita comũ cortadura fazem.

«E portanto ponhamos que esta comũ cortadura desde o cẽtro até ao logar onde o mesmo horisõte obliquo: cortando ao meridiano chega ao circulo *abcd* seja a linha dereita *ʒo* sera logo o põto *o* na superficie do circulo *abcd* e do meridiano e do horisõte obliquo: e sera a linha *fog* comũ cortadura do circulo *abcd* e do horisõte obliquo que das quartas *bc* e *dc* aparta arcos iguais *bf* e *dg* e ho angulo *eʒo* he angulo da altura do polo.

«Imaginemos mais outros dous horisõtes obliquos de mayores alturas do polo: q̃ não crescẽdo nas alturas por iguais excessos: quero dizer que quanto ho arco da altura do segundo horisõte excede ao arco do primeyro: tanto ho arco do terceiro exceda ao do segundo. E as comuns cortaduras destes dous horisõtes com o parallelo sejam *hpi* e *kql* e com ho meridiano até chegarem ao parallelo sejam as linhas *ʒp* e *ʒq* de sorte que ho angulo *oʒp* ficara igoal ao angulo *pʒq* porquanto ho angulo *eʒq* responde ao arco da altura do terceiro horisõte obliquo: e ho angulo *eʒp* ao arco do segundo e ho angulo *eʒo* ao do primeiro e hos excessos posemos que fossem iguais. E poys no triangulo *oqʒ* ho angulo *oqʒ* he dividido pello meo per a linha *ʒp* sera pella terceira proposição do sexto livro de Euclydes a proporção de *ʒq* pera *ʒo* como *pq* pera *op* e porque *ʒq* he mayor que *ʒo* por estar defronte do angulo *ʒoq* que he obtuso: e *ʒo* defronte do angulo *ʒqo* que he agudo: ou porque ho seu quadrado vale ho quadrado de *ʒe* e de *eq* e ho quadrado de *ʒo* não vale mais que ho quadrado de *ʒe* com ho de *eo* que he parte de *eg* porque ho angulo *ʒeq* he reito.

«Sera portanto *pq* mayor q̃ *op* e pello que acima demostrey se segue que ho arco *hk* sera mayor que *fh* e assi mesmo *il* mayor que *gi*. E porque estes arcos sã os crecimentos que tem hum mesmo dia artificial em diferentes alturas do polo septentrional: temos daqui provado q̃ se imaginarmos tres regiões da banda do norte: e a altura do polo da terceyra exceda por tãtos graos a altura da segunda: como a altura da segunda excede a altura da primeyra: crecera desigualmente ho mesmo dia: porque per mais excedera ho dia arteficial na terceyra ao dia da segunda: que ho dia da segunda excede ho dia da primeyra.

«Do qual se segue que se tomarmos um horizonte q̃ corte ao parallelo entre *i* e *l* e entre *h* e *k* na linha *xu* de sorte que *ix* seja igual a *gi* pero os crecimentos do dia serem iguais: se imaginarmos que esta comũ cortadura com ho parallelo he a linha dereyta *xu* que corta *ec* no ponto *t* antre *peq* e a comũ cortadura deste põto ao cẽtro *ʒ* com ho meridiano he *ʒt*: ja ho angulo *pʒq* fica menor que ho angulo *pʒq* ou *oʒp*. E portãto para ho dia crecer igoalmente he necessario que a altura creça menos: e assi a deferença que ha entre o primeyro horisonte e o segundo he per mais graos daltura do polo q̃ o que ha entre ho segundo e o terceyro: em q̃ o dia creceo no segundo sobre a quantidade do primeyro. E isto he o que de principio queria demostrar. E quem esta figura com sua demostração contemplar, achara escusada toda a mais geometria de

linhas curvas: e as proposições de Gebre de q̃ tanto |se vãagloriou e todos os livros de Monteregio sem imitador: pera alcançar muitas cousas que Ptolomeu no segundo livro do Almagesto per tantos rodeos demostra. E baste ser isto tã facil e que nenhũa outra via he mais breve. Porque pela demostração fica provado que ho arco *dg* he ho excesso do arco semidiurno ao quadrante *au* que val 6 horas: e por via de numeros conforme a demostração se sabera quantos graos tem. Porque o triangulo *ꝛoe* tem ho angulo *oeꝛ* dereito: e ho angulo *eꝛo* contem os graos da altura do polo; e portãto ho terceyro angulo q̃ he *eoꝛ* valera ho que fica pera 90 que he a altura da equinoxial: e poys ho lado *eꝛ* he conhecido porque he igual ao sino da declinação do parallelo *abcd* per que se aparta da equinoxial: sera portãto sabido ho lado *eo* nas mesmas partes. E a regra sera multiplicar o sino do angulo *eꝛo* per *eꝛ* e partir per ho sino do angulo *eoꝛ* e vira na partiçam a linha *eo*, poys a proporção dos sinos dos arcos que valem os angulos he a dos lados que estam defronte delles. E poys temos sabida a quãtidade de *eo* em comparaçam do diametro da Sphera: e no mesmo respeyto se sabe *ec* porque he sino do que fica da declinaçam para 90, e rara cousa he que se imaginarmos *ec* ser todo o sino como he no seu circulo e a fezermos de mais partes, nessas mesmas se conhecera *eo* e diremos assi pella regra dos numeros proporcionaes: se sendo *ec* tantas partes do meo diametro da sphera que he ho sino todo: a linha *eo* he tantas: sendo *ec* sino todo convem a saber 100000 partes ou mais ou menos segũdo a tavoa dos sinos de que usamos: quãtas partes destas tera *eo* multiplicaremos ho segundo numero pello terceyro: e partiremos pelo primeyro e virnos-ha na partiçam as partes que tem *eo* e usando da tavoa dos sinos saberemos quantos graos tem ho arco *de* o qual se cõvertera em horas: a 6 horas para sabermos ho que val ho arco semidiurno: ho qual tirado de 24 ficara o meo nocturno.

«Exemplo: queremos saber quantas horas tem ho dia estando o Sol no principio do Cancro que he ho mayor do año: e isto na região q̃ a altura do polo sobre o horizonte de 40 graos: faremos assi: Porque ho sino de 50 que val ho angulo *eoꝛ* he 76604, poremos este numero per primeyro: e ho sino do angulo *eꝛo* que pomos ser de 40 graos da altura do polo he 64278, punhemos por segundo: e a linha dereita *ꝛe* sino da declinaçam do principio de Cancro que he 39874 poremos por terceyro: portãto multiplicaremos 64278 per 39874 e somarão 2562920972. Estas partiremos pello primeyro e virão na partiçam 30 e 3 mil 457, que sam as partes do semidiametro do circulo mayor da sphera que tera a linha *eo* e diremos mais assi: se sendo a linha *ec* q̃ he sino de 66 1/2. 91706, a linha *eo* val 33457: se a mesma linha *ec* fosse cem mil: quantas partes teria destas a dita linha *eo* multiplicaremos 33457 por 100000 e farão 3345700000. Estas partiremos por 91706 e viram na partiçam 36482 e estas partes tres *eo*, sendo sino do arco *dg* ao qual sino respondem 21 graos e quasi 24 minutos: e essas tera ho arco *dg* e posto que hum grao val 4 minutos de hora, valeram logo estes 21 graos e 24 minutos de grao: 1 hora e 25 minutos de hora e 36 segundos e assi tera ho arco semidiurno do principio de Cancro 40 graos de altura do polo: 7 horas e quasi 26 minutos de hora, que seram em todo o dia 14 horas e 52 minutos, e o que fica pera 24 horas sera a quantidade da noite ho mesmo dia, ou a quãtidade do dia no principio de Capricorno. E porque ho mesmo numero de graos que tem ho arco semidiurno sobre 90 he a deferença que ha entre a ascençam reyta e obliqua do mesmo ponto do zodiaco, arco que faz o dito parallelo como na Sphera parece.

•Pola mesma arte se poderam saber as ascensoẽs obliquas tendo sabidas as reytas e acrecentãdo e tirãdo estas deferenças ascensionaes

quando convém, como ho antes de Sphera diz no terceyro capitulo (1). E a mesma demostração se pode ordenar para os Signos da banda do Sul: quanto mais que sabida hũa cousa destas se sabem todallas outras que com ella cahem em regra. Mas sem ẽbargo disto a demostração he geral: a qual nos ensina que a proporção q̃ tem o sino da altura da equinoxial, ao sino da altura do polo: essa tem ho sino da declinaçam que ho sol tem aquelle dia a uma linha dereyta que no parallelo do Sol he sino da deferença do arco semidiurno e igual: ou da deferença das ascẽsoẽs dereyta e obliqua do mesmo põto do zodiaco que faz o dito parallelo. E se ordenarmos a figura por esta arte ho circulo *ktls* sobre o centro *z*, seja ho meridiano repartido em suas quartas: e a linha *aec* corda do arco *atc* seja ho diametro do parallelo do Sol: e o arco *tr* elevação do polo *t* sobre o horizonte: e a linha *zr* semidiametro do horisonte e comũ cortadura do meridiano que aparta da linha *ec* que he sino do que fica de 90, tirando a declinaçam: a linha *eo*. Se do põto *o* tirarmos a linha *og* equidistante a *ed* saberemos ho arco *dg* por demostração n'esta figura: e ella mesma sera estromẽto que represẽte os ditos circulos e per ella se saybam as quantidades dos dias e deferença das ascensoẽs. E pera mais facilidade poderemos hũ circulo de boa quãtidade pera ser bem distincto e dentro delle sobre o seu cẽtro fazer outros que sejam os que o Sol faz de Aries pera Cancro: tomãdo por semidiametros os sinos dos arcos que ficã de 90 tirãdo-lhe as declinaçoẽs e graduãdo o circulo de fóra e lançãdo-lhe linhas equidistantes de grao em grao se ho circulo for grande: ou de tres em tres que bastara que se cruzẽ com os sinos que lãçamos. E com sua linha e margarita se quizermos pera escusarmos de lãçar parallelos poys com ella os podemos descrever todallas vezes que comprir: poderemos praticar a demostração. Quãto mais que com hũ só quadrante se pode todo o mais soprir. E poys em altura de 66 graos e meyo se descobre todo ho circulo de Cancro e todo o de Capricorno fica cuberto, nam he necessario estromẽto que tenha mais arco que estes 66 graos e meo como parece n'esta figura: e a linha que esta presa no centro: serve por comũ cortadura do meridiano e horisonte: o qual se trazera pella roda segundo for a altura. E pela figura da demostração parece: poys a linha dereyta *fg* he comũ cortadura do parallelo e horisonte: e fica repartida em duas partes iguais no ponto *o* pella linha *zo* que he comũ cortadura do meridiano e horisonte: que a linha *go* he sino da largura do nacimento do Sol ou rumo em que nace. E porque nos triangulos de linha dereyta a proporção que guardam os lados: he a que tem os sinos dos angulos que estão defronte delles como logo parece metendo ho triangulo dentro de hum circulo em o qual ficam os mesmos lados por cordas dos arcos que os mesmos angulos valem: e as suas metades ficam sinos da valia destes angulos no

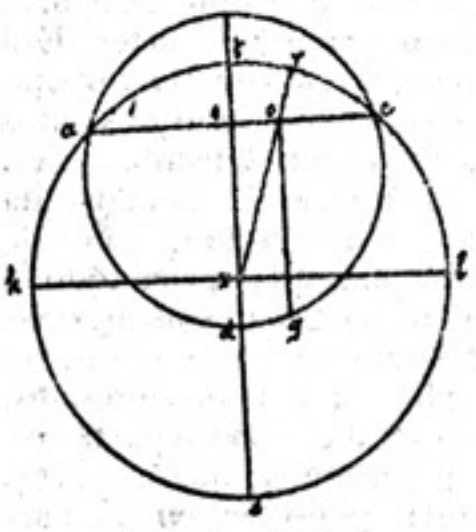

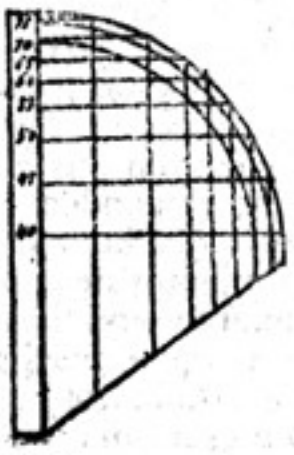

(1) A parte d'esta Nota, que segue, não foi traduzida e publicada por Elias Vinetus nas edições do *Tratado da esphera* de Sacro Bosco, ha pouco mencionadas.

centro. Sera logo a proporção de *zo* pera *ze* como do sino todo que he ho do angulo reyto *oez* ao sino do angulo *oez*. E poys *zo* he ho sino do rumo em que o Sol nace e *ze* sino da declinação: e ho angulo *eoz* he ho da altura da equinoxial: teremos pella mesma demostração sabido que a proporção do sino da largura do nacimento do Sol pera o sino da declinação: sera como todo o sino de 90 ao sino da altura da equinoxial: e portáto metendo isto em regra dos numeros proporcionaes e ajudando-nos da tavoa dos sinos e arcos poderemos saber pela declinação e altura da equinoxial o rumo em que o Sol nace. E convertẽdo a operação pello rumo e declinação saber a altura: e pello rumo e altura saber a declinação. E isto se demostra no segundo do Almagesto mas por outros principios e outros autores per outros: mas estes meus sam faciles e a mesma figura da demostração fica por estromẽto: porque na parte de circulo que tomey: ho que fica da linha que está presa no cẽtro: antre ho cẽtro e a linha dereyta que continuada apartaria do circulo a declinação daquelle dia: he sino da largura do nacimẽto do Sol: a qual posta sobre o semidiametro diz de quãtos graos de areo he sino. E hum dos modos que eu teria para no mar verificar quanto a agulha nordestea, seria sabendo a altura do polo e a declinação fazer-lhe essa conta: ou por esta figura saber onde nacera o Sol: e por a agulha ao Sol em nacẽdo com algum pequeno estylo va endereçado ao centro da agulha: pello que o Sol say do rumo em que havia de nacer: saberemos quanto nordestea ou norestea.

«E finalmente poys per esta demostração e estromẽto notifiquei em um triangulo spheral de angulo reyto: per conhecimento do lado que esta defronte do angulo reyto e do que jaz defronte do angulo agudo ho mesmo angulo agudo. E per noticia do lado defronte do angulo reyto e angulo agudo: os lados que contem o angulo reyto. Qualquer pessoa de honesto engenho que tiver alguns principios poderá ordenar estas figuras a seu proposito, mudando os nomes dos engenhos e linhas como comprir e podera demonstrar per ella as declinaçoens do zodiaco: ascensoẽs reytas, e muitas outras coisas que per Geometria no ceo se alcançam: sem aver necessidade de tanta multidão de Livros que hora ha: como sam Apianus e Oroncios: e outros que trazem muitas falsidades e erros na demostração e com somente saber os officios que tem os circulos da Sphera e ter uma tavoa de sinos e arcos se he exercitado em multiplicar e repartir que ho mais he excusado: e se nam socorresse ao estromẽto. Posto que eu todavia escrevi a Geometria dos triangulos spheraes largamente antes que de Allemanha nos mãdassem a Espanha os livros de Gebre e Monteregio (1) que na mesma materia falam e depois de lidos nam rompi o que tinha escripto».

Como vemos, nesta demonstração de P. Nunes não ha nada digno de ser conservado. Além de não offerecer interesse algum scientifico, é longa e complicada. Uma demonstração muito mais facil e resumida foi apresentada por Delambre no seu livro: *Histoire de l'Astronomie du moyen âge*. Paris, 1819, p. 429.

RODOLPHO GUIMARÃES.

---

(1) Por esta declaração parece que foi Pedro Nunes um dos primeiros que estudaram os triangulos esphericos. Não consta porém que o trabalho fosse publicado.

A PRETENDIDA SALICYLAGEM DOS VINHOS PORTUGUEZES

(Replica ao dr. BORGES DA COSTA)

(Cont. do n.º 7, pag. 563)

II

1. **Rectificações.** — Primeiro que tudo preciso fazer algumas rectificações a pontos de doutrina e affirmativas que me são menos exactamente attribuidos pelo sr. dr. BORGES DA COSTA.

Condemnando por erroneo o methodo de PELLET-GROBERT-BAUDRIMONT, não se segue que julgue egualmente erroneo nem o processo de YVON, com a terceira modificação de GIRARD (1), nem o methodo indicado pelo professor ARMAND GAUTIER, no seu livro intitulado *Sophistication et analyse des vins* (2).

Muito pelo contrario affirmei, no opusculo criticado (3), que esses methodos não eram sujeitos ao erro de que padece o de PELLET-GROBERT. O volume de vinho aconselhado para os ensaios, segundo aquelles methodos, é de 20^{c3} apenas, isto é, ainda inferior ao adoptado no methodo official allemão, não havendo por isso o risco de darem como existente o acido salicylico em vinhos genuinos; o segundo tratamento pela benzina, que é nisso que consiste a modificação de GIRARD, nunca o considerei como causa de erro, antes, pelo contrario, como vantajoso para evitar a influencia nociva dos taninos (4).

Attribue-me tambem o sr. dr. BORGES DA COSTA a affirmação de nunca ter sido demonstrada a salicylagem em Portugal por quaesquer analyses (5), entendendo, por isso, que, por essa

---

(1) *Documents sur les falsifications des matières alimentaires et sur les travaux du Laboratoire Municipal*, 2.º rapport, 1885, pag. 153.

(2) GAUTIER, *Sophistication et analyse des vins*, 4.º édition. Paris, 1891, pagg. 125 e 126.

(3) FERREIRA DA SILVA, *A questão dos vinhos portuguezes no Brazil em 1900*. Porto, 1900, pag. 6.

(4) FERREIRA DA SILVA, *Opusculo citado*. Porto, 1900, pagg. 75 a 77.

(5) Refere-se á nota da pag. 70 do meu opusculo, onde commento uma phrase de um artigo do sr. LIMA ALVES.

fórma, contradizia affirmações anteriores, relativas á salicylagem que temporariamente se praticára em Portugal em 1884 a 1886. Este reparo do digno chimico resulta de um falso sentido dado ás minhas palavras: occupando-me especialmente, na passagem citada, da pretendida salicylagem dos vinhos *em 1900,* quiz eu frisar unicamente que *nesta epocha* e até á data em que escrevia, não fôra demonstrada a salicylagem de vinhos portuguezes. Isto não implica, é claro, com o que eu dizia em 1888, doze annos antes.

Não contestei nem dei até agora por erroneos, como se deduz da exposição do sr. dr. Borges da Costa, os *resultados* das analyses dos vinhos portuguezes no Rio, quer dizer, a coloração violete com o perchloreto de ferro, nem tenho que discutir as amostras condemnadas e que eu aqui poderei ou não ter analysado. Contestei, sim, a *exactidão dos methodos* lá usados, e a *inferencia de salicylagem* que d'ahi se tirou.

2. **Pretendida contradicção.**—Preoccupado em me achar em contradicções flagrantes, extranha o sr. dr. Borges da Costa que eu, em 1888, désse como verosimil a hypothese da introducção accidental de acido salicylico nos vinhos, para explicar os vestigios d'este acido encontrados nas analyses, usando dos methodos chamados rigorosos ou sensiveis (1); e em 1900 reputasse como pouco verosimil essa hypothese.

Não ha contradicção alguma, por isso que, dapois da data do meu primeiro artigo em 1888, se descobriu um facto novo, uma causa real da apparição da coloração violete com o perchloreto de ferro: é o principio natural, imitativo do acido salicylico, ou o proprio acido salicylico se quizerem, que existe nos vinhos, como componente normal, independentemente de qualquer fraude. Já eu, sobre este ponto, tinha chamado a attenção (2).

Entremos agora na apreciação da defesa do sr. dr. Borges da Costa e das razões que oppoz ao meu trabalho.

3. **A salicylagem dos vinhos portuguezes em 1900 não foi demonstrada.**—Affirmei que a salicylagem dos vinhos não era actualmente usada em Portugal.

O sr. dr. Borges da Costa não póde contestar esta affirmação, nem pelas suas experiencias, nem pelas da Commissão

---

(1) Ferreira da Silva, *Opusculo citado,* pagg. 6 e 63.
(2) Ferreira da Silva, *Opusculo citado,* pag. 12.

da Eschola Polytechnica, concedendo-lhes mesmo que seja acido salicylico o principio revelado pelas reacções que pozeram em pratica.

O sr. dr. BORGES DA COSTA apenas encontrou nos vinhos portuguezes, e numa minoria insignificante (1), $^{3}/_{100}$ das amostras estudadas, *pequenas quantidades* ou *vestigios* de acido salicylico, tão diminutas que as attribue a accidente (preparados para tratamento de vinhos, vasilhame, etc.) (2) e não á addição de acido salicylico com o fim de conservação.

Na Eschola Polytechnica, a Commisão declarou que a dóse de acido encontrado é, no maximo, de 0,825 mgr., quer dizer, *menos de $^{1}/_{2}$ gramma por pipa;* que por isso nenhum fim seria attingido com a introducção d'essa *insignificante porção de acido salicylico;* que a *origem d'esse acido nos vinhos não poderia ser determinada* com precisão no momento actual.

Portanto, nenhuma d'estas auctoridades nem affirma nem demonstra que os vinhos portuguezes analysados foram addicionados de acido salicylico para conservação.

Por outro lado, eu demonstrei que esses phenomenos observados devem ser attribuidos a uma materia normal dos vinhos.

Ora, onde não ha addição de acido salicylico, não ha salicylagem, evidentemente.

4. **Principio natural dos vinhos portuguezes, imitativo do acido salicylico.** —Demonstrei haver vinhos genuinos portuguezes que davam, operando com o methodo de PELLET-GROBERT-BAUDRIMONT, colorações que similam as de um soluto diluido de acido salicylico.

O sr. dr. BORGES DA COSTA recusa-se a admittir este facto, do qual resulta a fallacia do methodo analytico por elle preconisado. Mas o facto está perfeitamente estabelecido, não só por mim em Portugal, como tambem por chimicos allemães, austriacos e italianos, entre estes o illustre professor VITALI, da Universidade de Bolonha. Posteriormente, o proprio auctor do methodo em questão, o sr. PELLET, acceita-o.

O sr. R. EFFELMANN demonstra recentemente a existencia do acido salicylico ou de um principio similar nos succos dos

---

(1) Palavras de s. ex.ª, segundo o *Jornal do Commercio*, contestando a asseveração do sr. dr. BERTHAUD.

(2) Veja-se o artigo do sr. BORGES DA COSTA na minha *Questão sobre vinhos portuguezes*, pagg. 21 e 22.

fructos e nas cervejas, e confirma o trabalho do dr. MEDICUS, a respeito dos vinhos (1).

Em Portugal, confirmaram-n'o os srs. drs. ARANTES PEREIRA (Porto) e HUGO MAUSTBAUM (Lisboa). Este ultimo encontrou perfeitamente a reacção salicylica, tratando os bagaços das uvas das regiões de Basto, Amarante e Torres.

Como é possivel ao sr. dr. BORGES DA COSTA contestar factos observados por tantas pessoas competentes, factos já verificados e contraprovados muitas vezes, sem apontar nenhuma experiencia realisada nas mesmas condições em contradicção com as anteriores?

Evidentemente o facto tem de acceital-o, e a conclusão logica a tirar d'elle é que o methodo de PELLET-GROBERT não é exacto.

5. **Sensibilidade do methodo allemão.**—Disse por outro lado que a sensibilidade do methodo official allemão se podia computar em $^1/_{200000}$, isto é, que podia revelar 5 mgr. de acido salicylico por litro, e que a critica do dr. BORGES DA COSTA não attingira a minha affirmação (2).

Querendo contestar-me, diz a este proposito o sr. director do Laboratorio Nacional de analyses que a sua critica *muito oppoz* á sensibilidade do methodo allemão. E comtudo absolutamente nada oppoz ao limite de sensibilidade, por mim determinado.

Quando sustenta que o methodo é insufficiente para demonstrar a presença de diminutas quantidades de acido salicylico inferiores a este limite, ou vestigios, está inteiramente de accordo commigo.

Accrescentei mais que essa sensibilidade maior só era attingida á custa da exactidão e do rigor; e esta asserção não foi contestada.

Portanto, os pontos fundamentaes do mèu estudo estão completamente de pé.

6. **A defesa do methodo de Pellet-Grobert pelo sr. director do Laboratorio Nacional.**—Para o sr. dr. BORGES DA COSTA, a presença do acido salicylico nos vinhos portuguezes é indubitavel, porque é demonstrada pelo processo de PELLET-GROBERT, confirmado pelo de YVON-GIRARD e o de FRESENIUS.

---

(1) *Zeitschrift für Nahrungsmittel-Untersuchung, Hygiene und Waarenkunde,* von dr. HANS EGER. Wien, 1897, pag. 255.

(2) FERREIRA DA SILVA, *Opusculo citado,* pag. 30.

A verdade, porém, é, embora peze ao sr. dr. BORGES DA COSTA, que, havendo uma causa de erro commum nos tres processos de pesquiza, *taes como se applicam no Laboratorio Nacional de analyses,* tanto monta usar um processo, como todos tres, que não se attinge, por isso, mais rigor.

Ora da propria exposição do sr. dr. BORGES DA COSTA, nos documentos já publicados, resulta que o processo de PELLET-GROBERT tem sido por elle empregado não só operando sobre 200^{c3} de vinho, como até sobre 600 e sobre 1000^{c3} (1); e está demonstrado, sem sombra de duvida, que com tamanho volume de liquido se encontra a reacção do acido salicylico em vinhos perfeitamente naturaes.

No processo de YVON-GIRARD preceitua-se o emprego de 20^{c3} de vinho *para o ensaio qualitativo* (2), mas o Laboratorio Nacional de analyses, desprezando o preceito da quantidade, usa volumes mais consideraveis de vinho, por exemplo 100^{c3}, e assim introduz neste methodo a causa de erro de que padece o de PELLET-GROBERT (3).

O mesmo ainda se deve dar provavelmente com o methodo que o sr. dr. BORGES DA COSTA denomina de FRESENIUS (4), e que não é em essencia outra cousa mais que o methodo official allemão, no qual é preceito não operar sobre mais de 50^{c3} de vinho.

Applique-se este ultimo methodo rigorosamente sobre 50^{c3} de vinho com a mistura de ether de petroleo e de ether, ou o methodo de YVON-GIRARD sobre 20^{c3}, e notar-se-ha que vinhos naturaes, isentos de toda a manipulação fraudulenta, não dão reacção alguma suspeita; emquanto que operando sobre 200^{c3}, segundo o methodo de PELLET-GROBERT ou *qualquer outro,*

---

(1) Veja-se o documento emanado da inspectoria de hygiene do Rio na minha *Questão dos vinhos portuguezes no Brazil,* pag. 65. Na experiencia publica realisada em 1 de setembro do anno passado no Laboratorio Nacional de analyses, o volume empregado foi de 200^{c3}, segundo as noticias publicadas a respeito d'essa reunião. O dr. BORGES DA COSTA operou pelo methodo de YVON-GIRARD; mas não vi indicado o volume sobre que trabalhou.

(2) No processo quantitativo empregam-se 100^{c3}.

(3) Já em 1888, em documento official, se explicava a divergencia entre os resultados das analyses feitas no Laboratorio Nacional e nos Laboratorios particulares, não só pelos processos empregados, como tambem pelas *quantidades submettidas á analyse no laboratorio official, que eram maiores que as empregadas pelos outros chimicos.* (Veja-se *A questão dos vinhos no Brazil em 1900,* pag. 66). Hoje sabe-se o porquê d'estas divergencias e a significação d'ellas.

(4) FRESENIUS, *Analyse qualitative,* 9.e édition française, 1897, pag. 365.

obter-se-ha em grande numero de casos a reacção enganadora do acido salicylico.

Sobre este ponto já me pronunciei na minha nota em resposta ao artigo do sr. PELLET nos *Annales de chimie analytique* (1).

E' pois destituida de fundamento a affirmação de que o processo de PELLET-GROBERT-BAUDRIMONT *seja o mais rigoroso* para a investigação do acido salicylico nos vinhos, e que previna e remova todas as causas de erro, conforme affirmou o sr. dr. BORGES DA COSTA no seu officio de 11 de setembro do anno passado (2).

7. **Os methodos francezes de pesquiza do acido salicylico e o trabalho de Medicus.** — Em França (diz o sr. dr. BORGES DA COSTA) o methodo de GIRARD modificado é geralmente empregado, e não consta que tenha sido jámais impugnado; tambem não é crivel que o facto apontado na Allemanha pelo dr. MEDICUS, a ser verdadeiro, não tenha repercutido na França nem provocado o estudo dos seus sabios (3).

Não tem sido impugnado em França o methodo de GIRARD, pela simples razão de que nelle se usa apenas de 20^{c3} para o ensaio qualitativo; e é tambem por esta circumstancia que não tem havido reclamações sobre os resultados das analyses, nem fez muito echo a descoberta de MEDICUS.

Entretanto, já referi o facto de terem sido eliminados de alguns livros francezes (o de DUJARDIN-SALLERON, por ex.), muito usados para a analyse dos vinhos, os chamados *methodos rigorosos e sensiveis,* para a investigação do acido salicylico, o que sem duvida alguma mostra que mesmo em França teve echo o facto fundamental descoberto por MEDICUS.

(Continúa). A. J. FERREIRA DA SILVA.

---

(1) FERREIRA DA SILVA, *A pesquiza e o doseamento do acido salicylico nos vinhos; breves considerações a uma nota do sr.* H. PELLET. Coimbra, 1901, pagg. 12 e 13.

(2) Veja-se este officio em *A questão dos vinhos portuguezes no Brazil,* pagg. 24 e 26.

(3) Veja-se *A questão dos vinhos portuguezes no Brazil,* pagg. 26 e 27.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

INVENTORES PORTUGUEZES

(Cont. do n.º 8, pag. 641)

LIX

MOREIRA — JOÃO

Em 1593 lhe foi concedido alvará de privilegio para dois inventos seus, o primeiro dos quaes era um engenho para tirar agua. O segundo consistia num processo novo para dourar vasos de prata e bronze, com aproveitamento de todo o azougue.

Teria acaso este João Moreira já o segredo de galvanoplastia? Sim ou não, como quer que seja, este privilegio é unico no seu genero, de todos os que temos encontrado.

«Eu elRey faço saber aos que este aluara virem que João Moreira menuiou dizer por sua petição que elle tinha descuberto certo artefficio muito facil para que de todos os poços se possa tirar agoa em roda viua com que se escusem bestas nas noras em tanta e mais cantidade do que tira hũa nora bem concertada e para nos poços que não forem muito fundos e tiuerem muita agoa alem de tirarem toda a necessaria para regar ortas e fazerem fontes e todo o mais seruiço dar ordem para que possão moer duas pedras de moynho com muito pouco custo e facillidade, e assy tinha mais outro engenho com que se possão dourar quaesquer vasos de prata e bronze por grandes que sejão e que se ganhe todo o azougue que se gaste em fumo e se doure tudo com mais facillidade e menos custo, e porque este artefficio e ẽgenhos erão em euidente proueito do bem commum me pedia lhe concedesse que por certo tempo nenhũa pessoa possa usar delles com a penna que bem parecesse sem licença delle João Moreira e visto seu requerimento e por lhe fazer merce ey por bem e me praz que por tempo de dez annos nenhũa pessoa de qualquer callidade e condição que seja possa sem sua licença fazer nem ordenar nestes Reinnos e senhorios de Portugal nem trazer de fora delles os ditos engenhos e artefficio nem usar delles, e qualquer pessoa que sem

licença do dito João Moreira os fizer ordenar ou usar e de fora trouxer ẽcorrerá em pena de cem cruzados, ametade para os catiuos e a outra metade para quem o acusar e alem disso perderá os engenhos que fizer ou de fora os trouxer para o dito João Moreira e mando a todas minhas justiças e pesoas a que este alluara ou o treslado delle en publica forma for mostrado e o conhecimento delle pertencer que o cumprã e goardem e fação inteiramente comprir e goardar como se nelle conthem, o qual me praz que valha. Belchior Pinto o fez em Lx.ª a ix doutubro de mil bc lriij (1593). João da Costa a fez escreuer» (1).

LX

Moreira — Manuel Rodrigues

Mestre de carpintaria na cidade do Rio de Janeiro. Inventou um engenho para moer canna sem auxilio de tracção animal ou de agua. Foi-lhe passada provisão de privilegio a 5 de junho de 1649.

«Ev ElRey faço saber aos que esta minha prouizão virem que Manoel Roiz Moreira, mestre de carpintaria, morador na cidade de São Sebastião do Ryo de Janeiro, me reprezentou por hũa sua petição ter inuentado hum nouo modo de emgenho para se poder moer canas e fazer asucar com muy pouco trabalho sem para hisso ser nesesario boes nem augoa, de que rezultaria muita vtillidade aos moradores do Estado do Brazil e aos dereitos reaes por se ficarem escuzando estas duas couzas em que se mete mais cabedal que em nenhũa outra, para o que se obrigaua a por este nouo modo de emgenho se moer tanto asucar como se moem nos melhores emgenhos de agoa, e por ter gastado muito nos modellos delle me pedia lhe fizesse merce conceder prouizão para que todas as pessoas que em todo Estado do Brazil se quizerem aproueitar da dita noua imuenção desem caução a lhe pagar ho preço em que elle se concertasse com os officiaes da Camara da cidade aonde oferecesse o modello do engenho, e que os gouernadores e ministros do dito estado lhe fezessem pagar o dito preço e ha enxecutiua, e respeitando ao que alega, reposta que sobre a materea deu o procurador de minha fazenda, hey por bem e me praz de fazer merce ao dito Manoel Roiz Moreira que elle possa vzar deste nouo modo de engenho na forma que em sua pitição pede, sendo primeiro vista e emxaminada a fabrica delle pellos officiaes da camara da cidade onde oferecer o modello do dito emgenho, e parecendolhes vtil e comuiniente ajustem o preço que sera licito dem as pessoas que quizerem vzar delle não sendo para isso constrangidas, e sendo cazo que alguem vze da dita fabrica sem fazer *(sic)* a dita contribuição seya emxecutado por ella via emxecutiua. Pello que mando ao gouernador do Estado do Brazil, e ao da capitania do Ryo de Janeiro e mais ministros da justiça e fazenda do dito Estado e aos officiaes das camaras delle cumprão e guardem esta minha prouizão tão inteiramente como nella se conthem sem a hisso porem duuida nem contradição algũa, a qual vallera como

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Filipe I, *Privilegios*, liv. 2.º, fl. 177 v.

carta sem embargo da ordenação do livro 20 titulo 40 em contrario. E se passou por tres vias, e pagara o nouo dereito na forma do Regimento. Antonio Serrão o fez em Lixboa a sinco de junho de mil e seis centos e quarenta e noue. O secretario Marcos Roiz Tinoco a fez escreuer. Rey» (1).

LXI

Moura Portugal — Bento de

Foi um dos homens mais engenhosos que Portugal tem produzido, andando colligidos a maior parte dos seus escriptos e descripções dos seus planos e descobertas, num volume publicado posthumo em Coimbra em 1821, a cuidado de Ribeiro Saraiva, sob o titulo de *Inventos* etc. Veja-se o *Diccionario Bibliographico* e a *Memoria Academica,* que lhe consagrou o sr. Alberto Telles.

Ha d'elle um inedito nos manuscriptos pombalinos, que se archivam na Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Na *Gazeta de Lisboa,* de 6 de fevereiro de 1742, lê-se a seguinte noticia ácerca da experiencia de algumas de suas invenções:

«A Rainha nossa Senhora com os Principes, e o Senhor Infante D. Pedro foram a huma das Cazas Reaes de Campo do sitio de Belem, a que chamam da praya, e alli viram as operações de 2 maquinas, as quaes por meyo do pezo do ar e da força do vapor levantavam agua, dando o frio ocasiam, a que o pezo do ar pudesse tornar a reduzir em agua os vapores, em que o calor a tinha transformado. ElRey nosso Senhor com o Principe e o Senhor Infante D. Antonio tinham ja visto a operaçam destas maquinas, que sam as que os inglezes chamam simples, as quaes em terras abundantes de lenha são de grandissima utilidade. Deve-se a sua primeira origem ao Marquez de Worcester e o invento da sua pratica ao Capitam Severi, ambos da Naçam Ingleza, e o moverem-se por si mesmas com mais algumas circumstancias atendiveis ao Doutor Bento de Moura Portugal, superintendente e conservador das fabricas reaes da fundição da artelharia da comarca de Thomar, Socio da Real Sociedade de Londres, que assistiu ás mesmas operações e fez armar as maquinas.»

---

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João IV, liv. 19.º, fl. 321 v.

LXII

Neves Portugal — Alexandre Antonio das

Dissertação chymica sobre a flor d'Anil, na qual se mostra um novo methodo de a fazer com muito pouca despeza. Lisboa, na Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1788, 8.º de 52 pag.

Vide Innocencio da Silva.

LXIII

Nunes da Silva — Antonio

No *Diario de Noticias,* de 16 de agosto de 1900, lê-se a seguinte noticia:

«O sr. Antonio Nunes da Silva, estimado industrial do Poço do Bispo, obteve pelo ministerio das obras publicas, uma patente de invenção de um seu invento, que honra devéras a industria portugueza.

«Trata-se d'um novo apparelho de distillação de figo, bagaço d'uva, borra de vinho, etc.

«A imprensa, que brevemente será convidada para as experiencias, terá occasião de apreciar as grandes vantagens que resultam d'esta nova invenção, havendo economia de 50 % de todos os elementos que se empregam para o fabrico d'aquella industria. A operação é das mais simples, de effeito seguro sendo um processo unico.»

LXIV

Oliveira — João Pedro de

Na *Revista Militar,* de 31 de janeiro de 1896, lê-se o seguinte:

«João Pedro de Oliveira inventou carregar uma peça com muitos cartuchos, inflammando-se successivamente por meio de espoletas dispostas entre elles.

«Sobre este invento informou o inspector das officinas do arsenal do exercito, em 29 de janeiro de 1811, que este in-

vento não é novo e que primeiro se quiz applicar ás espingardas, clavinas e pistolas. Expõe os graves inconvenientes d'esta invenção.»

LXV

Oliveira — José Antonio de

Na *Revista Militar*, de 31 de janeiro de 1896, lê-se tambem o seguinte:

«O relojoeiro José Antonio de Oliveira propoz um mechanismo para accelerar o fogo das espingardas, ensinando o seu uso a dezoito atiradores nacionaes. Segundo disse, foram-lhe feitos offerecimentos para lhe comprar o invento.

«Informa Manuel Ribeiro de Araujo (10 de agosto de 1810) que vira alguns atiradores fazerem muito bom uso do dito invento, fazendo sem embaraço fogo a pé firme, atacando e em retirada, com vantagem de dar maior numero de tiros no mesmo tempo que outros atiradores exercitados como é costume. Opina pela vantagem do invento.»

LXVI

Oliveira Guimarães — Henrique

Vide Almeida (Guilherme Joaquim).

LXVII

Oliveira Mendes — Dr. Luiz Antonio de

O dr. Luiz Antonio de Oliveira Mendes, bacharel formado em leis e advogado da Casa da Supplicação, publicou em 1792 uma *Memoria,* que contém a descripção e estampa de uma machina de soccorro nos casos de incendio, e a que elle chama de dilatação e de contracção, que foi por elle offerecida á Academia Real das Sciencias para ser lida em sua sessão publica de 1793.

O medico Santos Cruz na sua *Memoria sobre os differentes meios de atalhar os incendios* (Lisboa, 1850), diz que o apparelho do dr. Mendes se parece com aquelle brinquedo de

madeira, de estende-encolhe, que tem um sardão na extremidade.

Vide paginas 50 e 51 d'esta *Memoria*.

LXVIII

Ornellas

No *Diario de Noticias,* de 3 de dezembro de 1898, lê-se a seguinte noticia:

«A convite amavel do sr. Pereira Ornellas, auctor do magnifico filtro para vinhos e azeites, fomos hontem de tarde assistir ás experiencias d'esse maravilhoso invento, o primeiro sem duvida no seu genero, e que vem enriquecer a industria nacional.

«A experiencia realisou-se nos grandes e importantes armazens que o nosso amigo e activo negociante, sr. Carlos de Carvalho Dias, possue em Braço de Prata, assistindo, além de varios membros da imprensa, os srs. Carlos Dias, Antonio Maria Fernandes, Manuel Budi y Fonte, Julio Cesar Pereira e o auctor dos filtros.

«O filtro é engenhoso, pois o liquido passando por uma caldeira atravez de 15 pannos, na qual ha uma lanterna e manometro, transmitte-se a outra ligada por um tubo e munidas de telas de cobre esbre estanhado, com papel especial do fabríco do sr. Ornellas.

«Ha filtros de differentes bitolas, podendo filtrar entre 20 litros e 60 por minuto.

«Vimos entrar na primeira caldeira o vinho branco e tinto, bastante turvo e de mau aspecto, e sahir pela segunda caldeira completamente clarificado. O resultado foi o mais satisfactorio e arrancou espontaneos bravos e elogios calorosos ao sr. Ornellas por parte das pessoas que assistiam á experiencia.

«O que, porém, é superior a tudo que dizemos, é o liquido conservar-se sempre limpido e sem impurezas, pois que as deixa depositadas no filtro.

«Pelo que presenciámos, podemos affirmar que o invento do sr. Ornellas é superior aos seus congeneres, vindo em auxilio da nossa opinião a dos distinctos viticultores, srs. Joaquim Belford e Batalha Reis, que o têm preconisado e aconselhado como o melhor meio de conservar os vinhos.

«A fabrica dos *Filtros Ornellas* é actualmente na rua do Caes do Tojo, 18 e 20, e já têm sido fornecidos para as se-

guintes casas: Viuva de Bento José Pereira, no Ginjal; Oliveira & C.ª, na Figueira da Foz; Alfaya, no Poço do Bispo; Silva & C.ª, no Ginjal; e Silva & Cosme, do Porto.

«Para o estrangeiro e Portugal ha perto de cincoenta encommendas, que o sr. Ornellas está tratando de satisfazer.

«O sr. Ornellas offereceu á imprensa um lauto almoço no restaurant Silva, ao Chiado, onde se trocaram brindes affectuosos.»

LXIX

PAIVA — ADRIANO DE

Bacharel em mathematica e doutor em philosophia pela Universidade de Coimbra. Professor de physica na Academia Polytechnica do Porto. O seu nome na integra Adriano de Paiva de Faria Leite Brandão. Foi elle quem primeiro concebeu a idéa do telectroscopio, pelo estudo das propriedades do *selenio*. Este apparelho foi todavia realisado por W. Smith, engenheiro. O sr. Paiva revendicou a prioridade da sua idéa num folheto que publicou sob o titulo de—*La telectropie electrique basée sur l'emploi do selenium*. Porto, 1880, 8.º, 48 pag.

LXX

PARREIRA — MANUEL

Na *Gazeta de Lisboa,* de 25 de fevereiro de 1800, lê-se o seguinte:

«Manuel Parreira, mestre de fazer o estuque verdadeiro para salas e bancas imitando quaesquer pedras naturaes, faz publico que assiste na rua Nova da Alegria, nas casas das parteiras, aonde deve dirigir-se quem precisar para o dito fim.»

LXXI

PEDRO — MESTRE

Visinho de Malaga.
Vide Anes.

(Continúa).

SOUSA VITERBO.

MEMORIAS DE CASTILHO

LIVRO VII

1853-1854

(Cont. do n.º 8, pag. 654)

XVI

Uma recepção no palacete do sr. Antonio Bernardo Ferreira.—Narrações de Castilho.—Ahi conhece este pela primeira vez Camillo Castello Branco.—Celebra-se no Curso normal o quarto sarau artistico.—Narração de um rasgo amantissimo do grande coração de Castilho.—Uma carta sua.—Entra n'estas veridicas Memorias o nome sympathico do illustre Rodrigues de Bastos.

Em 18 de Setembro passou Castilho a noite no palacete da rua da Boa-Vista, n.º 112, onde hoje funcciona o Collegio intitulado de Nossa Senhora da Boa-Vista, casa pertencente aos sobrinhos de Garrett. Ahi morava em 1854 o sr. Antonio Bernardo Ferreira, conhecido (como seu pae) pelo «Ferreirinha da Regoa», e irmão da actual sr.ª Condessa da Azambuja.

A' hora propria, veio uma carroagem do mesmo sr. Ferreira buscar Castilho, que partiu acompanhado dos srs. Macedos, sendo fidalgamente acolhido e obsequiado.

«E' um moço de dezanove annos—diz Castilho em 19—«rico como uma mina, e gastador. Tem excellentes maneiras, «francas e cordeaes, parece-me possuir um certo espirito de «sociedade, é enthusiasta do Bello, da poesia, e dos poetas. «Duas gottas de agua não se parecem mais, nos modos, do «que o Marquez de Penalva e elle. Tinha-me vindo visitar, «e convidar-me para uma soirée exclusivamente litteraria. Não «pude recusar.

«As salas são luxuosas. Havia uma sociedade pouco nume-«rosa, mas escolhida; isto é: havia além de M.me Ferreira, e «cinco outras senhoras, poetas, redactores, e escriptores. Os «dois Macedos, pae e filho, tambem ali se achavam. Camillo

Castello-Branco, poeta e prosador de elevado merito, pelo seu «talento, leu-nos um poema que está publicando, intitulado «*Um Livro*. Tem dois pontos de vista notaveis este poema (1). «Tambem eu recitei algumas coisas. A' 1 hora e 1/4 da manhã «recolhi-me.»

Dizem os jornaes, referindo-se a esta reunião, terem assistido, além de outras pessoas, o advogado Custodio José Vieira, redactor do *Nacional;* Ricardo Guimarães, depois Visconde de Benalcanfor; Fuentes, Vice Consul de Hespanha; Dr. Casimiro de Castro Neves; Jacome Borges; os dois Macedos de Araujo, pae e filho; e Augusto Luso.

Cabe aqui approximar um caso engraçadissimo acontecido entre o mesmo sr. Antonio Bernardo Ferreira e Castilho.

Quando o gracioso amphitrião foi ao hotel pagar a visita ao poeta, achava-se este no seu quarto, occupado n'um trabalho urgente, em que tinha por secretario o sr. José de Macedo. Esse trabalho era o seu relatorio para o Ministerio do Reino. Com as entradas e sahidas do creado, que estava arranjando o quarto, já o fio se tinha umas poucas de vezes partido ao poeta, impaciente de tantas interrupções. Nisto chega ao hotel o sr. Ferreira, pergunta se Castilho está em casa, sobe, e bate á porta do quarto.

Castilho ouve bater, desespera-se, imaginando ser o creado pela decima terceira vez, e grita com muito mau humor:

—Quem é? não estou cá; mas se é Você, José, entre pela ultima vez, despache-se, e desappareça-me!

Abre-se a porta, e entra, sorrindo e percebendo tudo, o amavel visitante. Quadro! Foi uma risota de cahir; e os reciprocos abraços deram a unica explicação possivel. O sr. Ferreira, como homem do mundo, foi o primeiro que achou immensa graça a ver.... que o despediam!

*

O quarto sarau celebrou-se em 23; parece que foi concorridissimo de espectadores, e espectadoras, as quaes foram 62;

---

(1) Foi esta a primeira vez em que os dois, Camillo Castello Branco e Castilho, se encontraram. Essa amisade ficou cimentada para sempre. No decurso d'esta chronica veremos mais de uma prova da admiração que o insigne romancista, então rapaz novo, consagrou a Castilho. Lembro-me de o ver citado pelo poeta a pagina 41 do tomo II da 2ª edição do drama *Camões*, e a pagina 186 da Carta que acompanha o *Poema da mocidade* do sr. Chagas. *J. de C.*

è até muitas senhoras da primeira sociedade portuense não acharam logar; a parte litteraria e musical não foi porém muito abundante.

Recitaram:

Guerra Leal—*A mulher*.

J. S. da Silva—*Ode*.

Castilho—*Novo Anjo*, elegia á morte da Princeza D. Amelia.

Castilho—*Constancia aldeana*.

José de Macedo Araujo Junior—Recitação de uma poesia alheia.

Guerra Leal—*O cemiterio*.

Castilho—*A invenção dos jardins*, imitação de Gessner.

Guerra Leal—*A prece*.

A. M. de Sousa—*N'um album*.

Narciso José de Moraes—Recitação da poesia brasileira *Arrufos*.

A. M. de Sousa—*O cedro e o arbusto*.

D. Guilhermina Candida de Macedo (de 8 annos)—Recitação da poesia de Castilho *Os treze annos*.

Castilho conseguiu vencer a timidez feminina, e obteve que duas senhoras abrilhantassem o sarau tocando piano.

*

Uma vez, n'um dos ultimos dias de Setembro, chegou um amigo intimo (não me lembra qual) a casa de Castilho, então ausente no Porto, levando a noticia inesperada do fallecimento do sr. Marcus Dalhunty, professor do Real Collegio Militar de Mafra, casado com a irmã da mulher do poeta. Esta ultima, nervosa e affectuosissima como era, ficou sobresaltada, e n'um estado indescriptivel de afflicção, por saber a triste e cruel situação a que assim ficava reduzida sua irmã, viuva, com um rancho de filhos pequenos, e sem meios!

N'esse dia escrevendo para o Porto, contava a seu marido o que ouvira; e entre lagrimas, que eram o melhor commentario, expunha-lhe o golpe cruel que feria a infeliz.

Castilho, como todos sabem, era um homem pobre, carregado de filhos, e avergado de pesados compromissos de todo o genero; sim; mas era um coração immenso. A sua resposta, espontanea e affectuosa, diz tudo. Eil-a:

«Porto, 26 de Setembro de 1854. Minha querida.—Pare-
«ce-me a quéda de um raio!! Ella viuva! Pobre Leonor!
«Manda-a buscar immediatamente para casa, se por acaso já

«lá não está. Em quanto nós tivermos um pão, metade ha de «ser para ella e para seus filhos. Fase o possivel pela consolar. «Agora é que tenho devéras a maior pena de me não achar «ahi! Aluga a casa contigua com a nossa, onde morava a in- «gleza engomadeira, Marianna; manda abrir a porta de com- «municação, e ahi temos logar de sobra para este nosso au- «gmento de familia....

«Adeus, querida. Todo teu, sem assignatura.»

Nunca vi minha Mãe chorar tanto, como ao receber esta carta. Leu-nol-a, e commentou-a. Estreitou-se ainda mais (se era possivel) o seu immenso affecto, a sua admiração constante ao companheiro da sua vida. Mostrava a carta a toda a gente, e dava-a a ler aos pequenos, como exemplo de nobreza d'alma.

Felizmente a resposta que veio de Mafra a uma carta escripta a terceira pessoa desmentiu o boato; mas o rasgo de Castilho não diminue por isso.

*

Entre os que mais frequencia tiveram com Castilho n'este periodo, conta-se um dos homens mais sympathicos das nossas Lettras: o bom velho José Joaquim Rodrigues de Bastos. Conheciam-se os dois desde muitos annos, mas nunca soube quando essas relações principiaram; sei que foram sempre cordealissimas.

Na sessão inaugural do Curso, um dos ouvintes mais conspicuos foi Rodrigues de Bastos.

Em carta de 8 de Setembro diz Castilho:

«Rodrigues de Bastos, que já cá esteve tres vezes, acaba «de me trazer uma nova edição da sua *Virgem da Polonia.*» Essas visitas tão obrigantes de um ancião de setenta e sete Janeiros, pagou-as o seu devoto Castilho, indo varias vezes á casa da rua de Santa Catherina, n.º 135.

Rodrigues de Bastos, Bacharel em Direito, do Conselho da Rainha, antigo Desembargador do Paço, Deputado em 21 (quando ser Deputado era uma distincção), Corregedor do Porto, Intendente Geral da Policia, etc., tinha tido o raro condão de atravessar incolume e illezo por tantos e tão aparcellados cargos, sem que a seu respeito se ouvisse nunca boquejar com menos veneração. Foi sempre e em tudo homem de bem, e a sua honradez e innocencia de caracter sabia impôr-se e acarear o respeito e o affecto. Em parte, reflectiam as suas obras litterarias não sei que suavissimo clarão de bem-

querença sobre o seu papel, muita vez bem melindroso, de funccionario; e a rectidão do seu austero proceder como magistrado dava aos seus livros, sempre elevados e bons, o prestigio da auctoridade. O moralista completava o Desembargador; e os angulos e espinhos da Intendencia amaciava-os o litterato estylista.

Mais porém que homem politico e sabio, era Rodrigues de Bastos homem essencialmente bom. Basta ver, como agora a estou contemplando, aquella sua doce physionomia, para se ver á flor d'ella toda a sua alma. Lembro-me muito vagamente de o visitar com meu Pae em Lisboa por 1846 ou 47.

XVII

30 de Setembro de 1854; ultima lição do Curso normal.—A' noite é o ultimo sarau.—Pormenores.—Os professores, por mão de uma gentil menina, entregam a Castilho uma medalha commemorativa.—Versos de D. Maria Peregrina de Sousa.—Começam os exames no 1.º de Outubro.—Os diplomas.—Carta de Castilho á Associação Industrial.—Dicta o poeta um periodo de prosa no album do sr. Narciso José de Moraes.—Sahe Castilho do Porto em 4 de Outubro com direcção á Castanheira.

Chegou o dia 30 de Setembro de 54; celebrou Castilho de manhã a derradeira lição do seu Curso normal, e despediu-se dos alumnos-mestres, congratulando-se com os progressos que muitos d'elles tinham conseguido.

A' noite realisou-se o quinto e ultimo sarau, na sala grande da «Sociedade Philarmonica.»

Dizia o periodico portuense *O Lidador* em 2 de Outubro seguinte:

«O sr. Antonio Feliciano de Castilho encerrou ante-hontem «os seus saraus com uma funcção verdadeiramente luzida. A «*Sociedade Philarmonica* annuiu a prestar para esta festa as «suas salas, que se povoaram com uma numerosa e escolhida «assemblêa.

«Não fomos bem informados, quando dissemos que os bi-«lhetes seriam passados mediante uma pequena quantia para «uma applicação philanthropica. A beneficencia estava lá, com «effeito, representada, mas os seus agentes eram dois dos «pobres do Asylo, que na escada offereciam á venda os fo-«lhetos das poesias dos ultimos saraus, impressas já para o «fim de beneficiarem aquelle piedoso estabelecimento.

*

«O sarau acabou perto da meia noite, tendo-se recitado «algumas lindas poesias, e executado com bastante gosto «varias peças de musica.»

Assistiu o respeitavel Governador Civil interino José Lourenço Pinto.

Recitaram:

Augusto Luso e Henrique Augusto (irmãos)—*Dialogo entre um mestre antigo e um moderno.*

Guerra Leal—*Á liberdade.*

Henrique Augusto—*O menino da aldeia.*

Augusto Luso—*A volta da Terra Santa.*

Castilho—*Os macacos* (apólogo).

Soares de Passos—*A Patria.*

Henrique Augusto—*Echo.*

Augusto Luso—*O poeta* (ode).

Castilho—*O campanario de Farum.*

Soares de Passos—*Infancia e morte.*

Nogueira Lima—*Ao joven Arthur Napoleão, insigne pianista.*

Castilho—Recitação da ode de Victor Hugo *Napoléon II.*

Ferreira Rangel—*Hymno das artes.*

A. M. de Sousa—*O poeta e o monarcha.*

Ferreira Rangel—*Ode.*

Henrique Augusto—*O grillo e os mosquitos* (apólogo).

Ferreira Rangel—*Idyllio.*

O filho e a filha de Marques Pinto, Augusto e a sr.ª D. Cacilda, duas esbeltas creanças, tocaram um dueto de rabeca e piano; Marques, José Justino de Azevedo, e Heitor Guichard, um terceto de rabeca, piano, e flauta; os dois talentosos irmãos Arroios, um dueto de flauta e piano; João José Lopes, um solo ao piano; e por fim o illustre maestro Dubini, impedido por um panaricio na mão direita, tocou ao piano só com a mão esquerda, e por modo que arrebatou a assemblêa. N'este serão, como em alguns dos outros, tocou piano e cantou a talentosa filha de José de Sousa Bandeira, a sr.ª D. Maria da Gloria (hoje casada em Guimarães).

Foi n'este sarau, abrilhantado por Soares de Passos e Alexandre Braga, que se deu uma scena galantissima, e quasi enternecedora. Aquella gentil menina, de oito annos, que o proprio Castilho confessava ser a sua paixão, a intelligente Guilhermininha de Macedo, foi levada ao pé da cadeira onde o poeta presidia ao sarau, e disse-lhe de cór, no meio do silencio mais attento, este singelo discurso:

«Ex.^mo sr.!—A rogo e em nome dos srs. professores que «frequentam o Curso normal por v. ex.ª instaurado n'esta

«Cidade, venho aqui eu, beijar respeitosamente as mãos do «abalisado Sabio, do mimoso Vate, que depoz a sonora e «doirada lyra, para doar aos seus compatriotas

uma riqueza,
Que não tem nem a Nobreza!
Que só tem o saber ler!

«Os professores, que muito se ufanam e honram por terem «a v. ex.ª por professor, desejosos de que v. ex.ª possua um «penhor do profundo respeito e cordeal reconhecimento que «consagram a quem, como v. ex.ª lhes illustra os espiritos, «e os guia na vereda que leva a bons futuros, me encarregam «de o depôr nas mãos de v. ex.ª, o que eu, exultando de ju- «bilo, vou fazer.»

E trazia a engraçada creança uma pequenina caixa, em que se continha a medalha de oiro, gravada de proposito em Lisboa, em muito segredo, e que o poeta acceitou com o mais suave enternecimento, entre uma salva de palmas que parecia não querer acabar.

Esta medalha, a 4.ª que o poeta recebia, é um pouco maior que as anteriores, já por mim descriptas nòs respectivos logares. Mede quatro centimetros de diametro, e é perfeitamente circular. N'um lado tem dois meninos estudando, sentados n'um penedo ao pé de uns troncos, e em volta a lettra: OS ALUMNOS DO CURSO NORMAL DADO NO PORTO. No reverso, entre traços de ornamentação calligraphica, lê-se A. F. CASTILHO | *Setembro* | *de* | *1854* | .

«A noite de 30 de Setembro d'este anno—dizia Castilho «n'uma bella carta a um jornal do Porto despedindo-se— «nunca se me ha de desluzir do animo agradecido!

«Aquella condecoração, de mais valor moral que as Grã- «Cruzes, a mão, que da parte de taes e tantos homens civi- «lisadores m'a offerecia, de uma menina de oito annos, prova «esplendida ella mesma da efficacia e vantagens do Methodo «Portuguez, os applausos estrondosos com que então uma «sociedade tão numerosa como escolhida coroou a generosi- «dade de que eu era alvo, e as poesias, com que o enthusiasmo «de bellos talentos me houvera perdido de soberba se me eu «não conhecesse.... tudo isto era para deixar recordações como «as que eu enthesourei n'essa noite: deliciosas, e indestructi- «veis» (1).

---

(1) Jornal *O Braz Tisana* de 4 de Outubro de 1854.

Leu-se, com applauso geral, e grande commoção de Castilho, a seguinte singela e suavissima poesia quasi improvisada pela sr.ª D. Maria Peregrina de Sousa:

Tu nos deixas, bardo eximio
Repassados de saudade!
Se teus talentos captivam,
Prende mais tua bondade.

És protector dos meninos,
Da mocidade mentor,
Consolador da velhice,
E da mulher defensor.

Os respeitos que mereces
Tua brandura accrescenta,
E affeições cordeaes
Nos corações alimenta.

Mas em breve.... só saudades,
E doces recordações,
Nos deixarão tuas falas,
Tuas singelas acções.

Só tuas obras escriptas,
Em papel, e em acção
Adoçarão as saudades
Que sentimos de ante-mão.

25 de Setembro.

*

Parece que, depois de um mez passado n'esta pesadissima faina, havia direito para descanço; mas não chegou o descanço.

Logo em 1, 2 e 3 de Outubro seguiu-se a tarefa improba dos exames aos numerosos professores-alumnos.

Por favor especial do meu incançavel e obsequiosissimo amigo o sr. José de Macedo Araujo Junior, dos mais dedicados e leaes amigos de Castilho, possuo no meu cartorio um dos diplomas de approvação conferidos ao cabo d'este curso. Pertenceu á professora regia a sr.ª D. Anna Clara Alves, do Porto; assignam-n'o:

Castilho, Commissario Geral de Instrucção Primaria pelo Methodo Portuguez no Reino e Ilhas,

José de Macedo Araujo Junior, obsequioso Professor na Associação Industrial Portuense (hoje Tenente Coronel de Engenharia),

Antonio Marques de Andrade, então Lente Substituto da 5.ª e 6.ª Cadeira do Lyceu do Porto,

Antonio Fernandes da Silva Gomes, então Professor do mesmo Lyceu,

Augusto Luso da Silva, então Professor do Lyceu de Leiria;

e, para honrar ainda mais o diploma, desejou Castilho que assistisse aos exames, e os authenticasse com o seu testemunho, o grande e veneravel ancião José Joaquim Rodrigues de Bastos.

*

Encerrada, e com tanto afan e tanto amor, esta verdadeira campanha escolar, entendeu Castilho dever, por gratidão, dirigir-se á benemerita Associação Industrial Portuense, que tanto o auxiliára, e escreveu-lhe a seguinte carta, que a Imprensa conservou:

CARTA

DE

Antonio Feliciano de Castilho

AO

Presidente da Associação Industrial Portuense Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães

«Ill.mo e ex.mo sr.—Concluidos hoje os meus trabalhos do Curso normal n'esta cidade, e devendo sahir d'ella ámanhã, não posso deixar de supplicar por este modo a v. ex.ª se digne interpretar perante a nossa Associação Industrial Portuense a minha profunda gratidão pelo tão efficaz auxilio, e tão generosa coadjuvação, que prestou, não só ao referido Curso, mas tambem aos saraus artisticos.

«Animado a tudo pela comprovadissima benevolencia, com que a Associação me favorece, quero ousar dirigir-lhe por via de v. ex.ª uma derradeira supplica, superabundante certamente.

«Nenhuma corporação, nenhuma auctoridade, fez mais n'este Reino do que a Associação, a que eu me glorío de pertencer, para a propagação do Methodo portuguez. Graças aos seus esforços, ha hoje n'estas provincias do Norte um crescido numero de escolas regeneradas; um grande numero de futuros homens tem sido por consequencia posto por ella na estrada da illustração e da felicidade.

«Que immensa parte do povo não jaz ainda todavia por

iniciar nos principaes rudimentos!! e que influxo não tem ainda de exercer por muito tempo sobre multidões de plebe as suggestões do obscurantismo systematico, dos falsos calculos de interesse e da ignorancia presumpçosa, defendidas e sustentadas a todo o transe por individuos sem consciencia nem pudor!

«E' portanto indispensavel que nós, os da Legião sagrada, que marcha de bandeira sôlta para os futuros incommensuraveis, nos cerremos cada vez mais, e redobremos (se fôr possivel) o santo ardor que nos anima. Por minha parte, voto e juro á Associação, que não hei de nunca omittir, para o nosso definitivo triumpho contra os espiritos das trevas, diligencias, nem sacrificios de qualquer especie que elles sejam; e espero em Deus e no meu coração justificar até ao fim a confiança com que a Associação me honrou admittindo-me ao seu gremio, e accumulando-me, depois, de favores sem exemplo. A Associação, da sua parte (sei-o eu, e todo Portugal o crê) não ha de fazer menos d'ora ávante do que tem feito até o presente; pelo contrario: o seu passado de gloria ha de ser ainda offuscado pelo seu futuro. A instrucção primaria, e a industrial, hão de ser o seu brado, cada vez mais alto, o seu empenho cada vez mais serio, e a sua corôa cada vez mais radiosa.

«A escola de primeiras lettras, para populares e para mestres, ha de ser de dia a dia mais frequentada nas vossas salas, e mais concorrida de admiradores. A' incredulidade plebeia, substituir-se-ha desde ali a crença, a confissão, e o santo proselytismo. O mestre que para isso tendes não é excedido por outro algum n'este Reino. Tão de dentro me sahe esta espontanea declaração, que, poucos dias ha, representei ao Governo de S. M. F., que Deus Guarde, a summa conveniencia nacional que haveria em o nomear meu delegado para a superintendencia das escolas n'esta Provincia e nas circumvisinhas. Tributando-lhe aqui estes louvores devidos, só ajunto um aos tantos pregões dos meritos da Associação, que antes do Governo o escolheu e nomeou para o magisterio.

«Mas, ex.^{mo} sr., a cultura que nos resta para fazer é immensa! Por mais operarios que a ella mettamos, nunca estará concluida. Ouso lembrar á Associação a conveniencia que haveria, em promover n'esta grande e influentissima cidade a creação de um viveiro permanente de mestres, de todo o ponto perfeitissimos. Nunca jámais sociedade haverá feito ao seu Paiz serviço de mais incontestavel transcendencia.

«Permitta-me v. ex.^{a} não concluir este papel, sem lhe rogar

se digne fazel-o inserir no Jornal da nossa Associação, como documento do alto e justo apreço, em que a tenho, e demonstração de quanto, como ella, suspiro pela melhor sorte dos nossos conterraneos.

«Deus guarde a v. ex.ª—Porto, 3 de Outubro de 1854.—Ill.mo e ex.mo sr. Presidente da Associação Industrial Portuense. —O Consocio Commissario Geral da Instrucção Primaria, *Antonio Feliciano de Castilho*» (1).

*

No album de um intelligente professor, que bons e dedicados serviços tem prestado desde muitos annos á instrucção publica portuense, o sr. Narciso José de Moraes, dictou Castilho, a pedido d'elle, estas palavras:

«Ordenais-me que estreie o vosso album; mas, amante, «como eu, da publica instrucção, que tanto vos deve já, e tanto «mais vos ha de ainda dever, não me perdoarieis que roubasse «ás obrigações do ensino o tempo que me seria forçoso des- «pender em ressuscitar e desenterrar a Musa, para vos offe- «recer versos. Que hei de escrever pois? O bem que de vós «penso, encher-vos-hia o livro. Prefiro deixal-o em *album,* tal «como o achei. E' isso o que faço, depositando aqui o meu «nome.

«Porto, 2 de Outubro de 1854.—*A. F. de Castilho*» (2).

*

No dia 4 de Outubro d'esse anno de 1854, sahiu Castilho do Porto, por volta das 7 horas da manhã, no dog-cart e ao lado do honrado negociante da rua das Flores, n.os 250 a 253 João Antonio de Freitas Junior (3), que o foi de proposito buscar á hospedaria da praça de Carlos Alberto.

Freitas admirava com todas as veras o nosso poeta. «A «indole de meu querido pae—escreveu João, o filho primo- «genito, em carta intima a um amigo—(4) devotou-se franca-

---

(1) Veio esta Carta inserta no *Jornal da Associação,* t. III, pag. 87.

(2) A lettra é do sr. Augusto Luso da Silva. *J. de C.*

(3) Pae dos srs. João Antonio de Freitas Fortuna e Dr. Urbino de Freitas. O primeiro d'estes tinha então quatorze annos. *J. de C.*

(4) O sr. Dr. Antonio de Ordaz Elvas Mascarenhas. *J. de C.*

«mente a esse homem que se chamou Antonio Feliciano de «Castilho, e depois Visconde de Castilho; e tanto, que me «mandou apprender o *Methodo portuguez*.» Como homenagem ao mestre, fez ainda mais: de seu motu proprio mandou bizarramente imprimir em tiragem de 2:200 exemplares, n'uma typographia sua, as poesias recitadas nos cinco saraus do Porto, a beneficio exclusivo do Asylo de Mendicidade, ao qual isso rendeu 262$530 réis.

No momento solemne da despedida, quando Castilho ia para sempre deixar o Porto, Freitas e alguns mais não o desampararam, e fizeram-lhe affectuosa e espontanea comitiva. Chuviscava, ou estava para isso; e Castilho ia coberto com uma coróça de palha, á maneira dos camponezes minhotos, e levava um chapeo desabado. Acompanhavam ás estribeiras do carro, montados em chibantes cavalgaduras, José de Macedo Araujo, Augusto Luso da Silva, João Antonio de Freitas Fortuna, e não sei se alguem mais.

«Sahimos assim—diz este na mencionada carta intima— «alegres por irmos em procissão com o nosso querido idolo, «tristes por termos de o deixar. Assim sahimos do Porto, «estrada fóra, até aos Carvalhos, onde parámos. Estavamos «a mais de tres leguas do Porto.

«Mandou-se preparar almoço n'uma hospedaria da locali- «dade. Emquanto o albergueiro dispunha contente o preciso «para comermos, e nos comer, lembrei-me de que ali, não «longe, devia haver como professor um bom Padre, que fôra «dos meus *condiscipulos* no curso. Indaguei; responderam-me «affirmativamente. Disse ao Mestre:

—«Vamos visitar o Padre José?—(creio que era assim cha- «mado; se não, era Padre Manuel; um bom Padre, na melhor «accepção da palavra.

«O Mestre respondeu-me:

—«Vamos, para ver como elle desembrulha o Methodo «portuguez.

«E lá fomos todos, guiados por um rapaz que o hospedeiro «nos emprestou.

«Entrámos na aula regia; o Mestre, como sempre, na frente, «e pelo braço do meu querido pae. Que alvoroço! O bom Padre «levantou-se estonteadamente; o rapazio ficou todo mais apar- «valhado do que estava; o professor, vendo a tropa sentada, «atirou-lhe dois berros, que a fizeram levantar reverentemente; «uma balburdia!... O Mestre, com aquelle sorriso de extrema «bondade que nunca deixava de lhe estar nos labios, pediu ao «bom do Padre que proseguisse no prestimoso trabalho.»

Durante esta visita deu-se um caso comico; um furto singular, que merece conservado; foi isto:

O mocinho, de cuja carta particular a um amigo extraio estes saborosos pormenores, reparou em que ali, sobre uma meza, se achava, com os seus cinco olhos de sinistro agoiro, o symbolo do ensino antigo, a terrivel *palmatoria,* apesar de proscripta, de facto e de direito, pelo suave reformador da pedagogia nacional. E que fizeste, mancebo? que fizeste, disfarçado, emquanto as attenções se fixavam n'outra parte? que ousaste tu, ratoneiro sublime, com a audacia das tuas buliçosas quatorze primaveras?

—«Recordando-me dos preceitos do Mestre,—responde o «bom rapaz—do Mestre, que eu adorava, como agora lhe «respeito a veneranda memoria, surripiei o negregado instru-«mento. Quando sahimos, dei-o ao Mestre. Elle riu, riu, riu, «a bom rir, e com santo riso. Guardou-o, e levou-o.»

Foram almoçar. No fim do almoço escreveu cada qual o seu nome nas paredes da sala da estalagem.

Chegou a hora. Despedida cruel. Não houve olhos enxutos. Castilho e o velho João Antonio de Freitas beijaram-se com estremecido affecto. Eram dois amigos sinceros e bons.

«Despedimo-nos do Mestre—me escreve outro bom informador, testemunha presencial tambem, o meu caro José de Macedo Araujo nos seus apontamentos —. «O Mestre seguiu «a sua jornada a cavallo, acompanhado por dois arrieiros, um «dos quaes guiava a cavalgadura que levava a bagagem; e «ahi (mal o pressentia eu então!) abracei pela ultima vez, e «com magua sincera e intima, o meu vice-pae!...»

Castilho continuou até S. João da Madeira (mais tres leguas), onde jantou; continuou mais quatro leguas até Albergaria, onde ceou ás 9 horas. N'esse ponto recusaram-se os almocreves a ir mais ávante, com aquelle incançavel; mas como nada o demovia, commetteu uma imperdoavel imprudencia! deixou o creado, o José de Barros, entregue da bagagem, e encarregado de procurar besta para si no dia seguinte; alugou um macho que lhe appareceu, e arrancou sósinho ás 11 horas da noite, com um bello luar e tempo muito frio, em direcção á Castanheira do Vouga. Atravessou o Vouga e o Bolfiar, e em 5 de Outubro, ás 5 horas da madrugada, batia ao portal do pateo da antiga residencia parochial, tão sua conhecida!...

Ali jazia seu Pae.

(*Continúa*). JULIO DE CASTILHO.

O SANTO MARTYR BARLAAM

ESTUDO DE CRITICA HISTORICA

POR

Francisco Maria Esteves Pereira

(Cont. do n.º 8, pag. 669)

Martyrio do santo martyr Barlaam

(TRADUCÇÃO)

Quando muitos christãos eram capturados e entregues aos supplicios pelos impios pagãos e pelos tyrannos, que faziam guerra á santa egreja de Deus, succedeu que tambem foi preso o bemaventurado Barlaam, e posto no carcere na cidade de Antiochia pelo povo, que então tinha a supremacia d'ella, e pelo cruel governador. Este, tendo-se assentado em publico no meio da assembleia, disse ao agente: «Chama o vagabundo (1)». E tendo elle sido conduzido, disse o governador: «Qual é o teu nome?»

E o santo respondeu: «O meu nome perfeito é Christão (2); e sou, e fui chamado; e o sobrenome (3) é Barlaam.»

E o governador disse: «Em bem foste chamado Barlaam, porque o proprio nome póde provar-nos, que o nome e a velhice te conduzem a grande demencia.»

Barlaam disse: «Eu tenho o mais formoso nome e modo de vida; confesso a Deus, gerado de Deus nos derradeiros dias.»

---

(1) Cfr. *Martyrio de S. Macario de Antiochia*, em Hyvernat, *Les actes des martyrs de l'Égypte*, Paris, 1886, p. 46; e p. 216, 229 e 287.

(2) Cfr. Hyvernat, *Les actes des martyrs de l'Égypte*, p. 289.

(3) O manuscripto está algum tanto raspado neste ponto, por isso a leitura da palavra *prosônymias* é conjectural.

O juiz disse: «Demente, porque não foste interrogado sobre isso! Pareces-me ser arrebatado, e isto sendo tu velho.»

Barlaam disse: «Não te irrites, governador; pois que desejo a Christo, não acceitando as tuas ordens, te respondi.»

O juiz disse: «Eu quero interrogar-te com toda a exactidão e verdade; porque as gentes, que assistem, de mim querem ouvir o interrogatorio com verdade, e de ti ver a perturbação. Todos somos presentes, como outr'ora, para te ouvir; todos sabemos, que a vossa religião é uma impostura. E' necessario pois que tu respondas conforme ás perguntas, e que a ninguem falles arrebatado; ou sabe, que, se responderes fóra do interrogatorio, o fim da vida terás mau.»

Barlaam disse: «Eu peço tambem que interrogues com verdade, e eu te responderei com toda a exactidão; porque quero que as gentes, que estão presentes, principalmente os christãos, sejam vistas por mim, pois sabem que o christianismo foi annunciado por caminho opposto. Quero tambem que tu inquiras com exactidão a justeza da nossa lei; e quero que para isto seja juiz o Pae de Christo; pois primeiramente a confissão nelle é a verdade; depois a vida pura e a moderação: a doçura e o amor; a bondade e a beneficencia; a probidade e a longanimidade; e crueldades a outrem não farás (1)».

O juiz disse: «Não por todos os deuses! Sabemos que isso é a verdade; e que a vida, como convém, é o modo da liberdade (2). Eu porém não inquiro isto de ti, mas a quem procuras adorar.»

Barlaam disse: «Eu adoro ao Padre, e ao seu Filho, gerado d'elle, e ao seu Espirito Santo.»

O juiz disse: «Eu não disse que a tua edade te voltou para cousas futeis, e te fez seductor? Não te parece que os deuses são creaturas do Omnipotente?»

Barlaam disse: «Não, por Jesus, Filho de Deus! Envergonho-me que tu respires, e que tenhas para ti, que fallas, que as creaturas e as feituras dos homens sejam de Deus, e que a estas cousas chames deuses. Pois eu não consentirei em render culto a creaturas, nem as adorarei; mas em todo o tempo

---

(1) O texto d'esta passagem é muito obscuro.

(2) «O impio [Theophanes, o tabulario] disse: Nós sabemos que a vida verdadeira provém dos deuses salvadores, que a doam áquelles que reconhecem a sua immortalidade, em quanto que enviam morte amarga aos impios, que não são reconhecidos aos seus bens.» (*Martyrio de S. Macrobio,* em Hyvernat, *Les actes des martyrs de l'Égypte,* p. 229–230).

confessarei ao Filho de Deus, o qual foi gerado pelo Padre antes dos seculos.»

O governador disse: «Os reis invenciveis ordenaram que, os que não adoram os deuses, e não seguem ao seu edito, sejam queimados vivos (1)».

Barlaam disse: «Eu estou prompto para te dar o meu corpo, para que faças, o que quizeres; porque eu, no pouco e no muito, quero persuadir-te que não adoro creaturas nem feituras.»

O juiz disse: «Espera-te o castigo; entre tanto vamos ao que importa. Por causa da gente, que está presente, dize pois como o Padre teve um Filho, e em que tempo.»

Barlaam disse: «Não é possivel, que, o que existe antes dos seculos, caia sob o tempo; porque elle diz: Do ventre te gerei antes de Lucifer. E como inquires a respeito de Deus, e em que tempo?»

O juiz disse: «Eu, tendo ouvido de ti, que Deus teve um Filho, perguntei-te como acaso seria isso; porque eu adoro aos deuses, como os reis, meus senhores, ordenaram.»

Barlaam disse: «Nem antes nem agora te recuso dizer isto, que adoro ao Filho de Deus, o qual foi gerado antes do tempo; mas não rendo culto a creaturas e feituras, nem ainda que córtes todas as minhas entranhas.»

O juiz disse: «Não te soffro mais a loucura e a vaidade, mas faço que sejas maltratado. Cumprirei o edito do rei. Pois julgando dissuadir-te do teu proposito com palavras, e poupando a tua velhice, te interroguei com magnanimidade; mas tu persistes na loucura, e pareces-me ser futil.»

Barlaam disse: «Não te irrites; porque do corpo tens tu poder, mas da alma tem-no Deus; por isso confiei, persistindo nesta confissão, e não tendo fé em creaturas nem feituras, perseverar immaculado pelos seculos dos seculos.»

O juiz disse: «Julgas que com brevidade te condemno? Pouco a pouco te atormentarei para exemplo de todos; para que vejamos se te soccorre o Filho de Deus, de que tu fallas.»

Barlaam disse: «Não só soccorreu, mas tambem soccorre; e não me consentirá, que eu o deixe a elle, e que renda culto a creaturas.»

O juiz disse: «Empregarei contra ti tormentos, aos quaes não esperas por tua loucura; para que ao menos pelos tor-

---

(1) Tillemont, *Mémoires pour servir à l'histoire ecclésiastique*, t. v, p. 8 e segs.

mentos obedeças aos editos dos reis, e sacrifiques aos deuses eternos.»

Barlaam disse: «Se não te irritas, governador, eu fallo. Ainda que te encolerises, eu não occulto a verdade. Os que adoram a feituras são na verdade loucos; pois se os que as fazem, teem fim obscuro e breve, como é que a feitura dos mesmos é eterna?»

O juiz disse: «Empregae contra elle couros duros (1), para que o demonio, que se apossou d'elle, permitta obedecer.»

Barlaam disse: «Eu já te disse, que venero e adoro a um Deus; por isso não temo as tuas ameaças; e tendo deante dos olhos o temor de Deus, permaneço sem mancha, não só eu, mas todos os que seguem esta regra.»

O juiz disse: «Empregae o tormento, que tem duas unhas (2)».

Barlaam disse: «Não, pelo Filho de Deus! Não sinto os tormentos, tendo deante dos olhos ao meu Deus. Mais do que os tormentos me afflige a vossa loucura, porque as feituras dos homens são chamadas deuses. Duas cousas brevemente peço, ser livre da vida presente, persistindo na confissão de Deus; e não te ouvir dizer essas cousas.»

O juiz disse: «Que dizes, Barlaam? Obedece e sacrifica; porque tenho vergonha das tuas cãs; e poupando-te quero que te contentes com os tormentos que mostrei.»

Barlaam disse: «Eu não sinto os tormentos; por isso promptamente tenho a dar-te o meu corpo; e se tens outros mais violentos do que estes, traze-m'os; quero obedecer-te nestas cousas; porque creio em Deus, e não sacrifico aos demonios; pois o desejo de Christo não me consente que o deixe. E se não te irritares, mas te conduzires commigo com magnanimidade, dir-te-hei algumas palavras da nossa felicidade.»

O governador disse: «Dize o que tens a dizer. Qual dos sabios não sabe, que as vossas palavras são contos de velhas e fabulas? Porque a astucia se segue, digo mais, acaso poderá fazer-me christão?»

Barlaam disse: «Peço ao meu Deus que te faça christão não só a ti, mas tambem a todos os que dizem que são deuses as creaturas e as feituras, e que confessem ao Filho de Deus,

---

(1) Nervos de boi (Cfr. *Martyrio do santo apa Ari,* em Hyvernat, *Les actes des martyrs de l'Égypte,* p. 219).

(2) Ganchos de ferro (Cfr. *Martyrio de S. Macrobio,* em Hyvernat, *op. cit.*, p. 235).

verdadeiramente gerado do seu Padre. Digo-te emfim o que está escripto (1): Quem nos separará do amor de Christo? A tribulação, ou a pobreza, ou a perseguição, ou a fome, ou a nudez, ou o perigo, ou a espada? Por isso não posso ser separado do amor de Deus e sacrificar aos demonios, ou crer nas creaturas e feituras.»

O governador disse: «Muito te supportei, julgando que tu dizias alguma cousa; porque vós fazeis ouvir estas cousas por ignorancia. Atae-o com força, e dizei-lhe: Veremos se te soccorre o teu Deus e a tua fé.»

Barlaam disse: «Soccorreu-me, e soccorre-me; e não só a mim, mas tambem a todos os que permanecem nesta confissão; porque aqui são dignos de favor, e no seculo futuro herdarão o reino dos ceus.»

O governador disse: «Lança-o na prisão, afim de que, em tendo occasião, mais severamente o atormente.»

Barlaam disse: «E agora, como outr'ora, é o mesmo o Deus que me soccorre; e eu estou preparado para o que quizeres; pois Jesus não consente que eu o deixe.»

E depois de alguns dias, o governador, assentando-se no tribunal, ordenou que Barlaam fosse trazido do carcere, e lhe fallou dizendo: «Persuadiste-te, emfim, a livrar-te dos tormentos por causa d'isto?»

Barlaam disse: «Já muitas vezes ouviste de mim que não sou louco; não sacrifico aos demonios; não adoro creaturas nem feituras; e agora não recuso dizer isto; por isso faze o que quizeres.»

O governador disse: «Suspendei-o, e empregae contra elle couros duros, para que o demonio, que d'elle se apossou, saia d'elle.»

Barlaam disse: «Eu não tenho demonio, nem sinto os tormentos.»

O governador disse: «Eu desanimei; e os que foram mandados atormentar-te, estão fatigados; e não obedeces? Levantae-o com um poste para outro poste (2)».

Barlaam disse: «Não, pelo Filho de Deus! Não sinto os tormentos, que empregaste, pois que o meu Deus me allivia.»

O governador disse: «Que dizes? Sacrifica, e desapparece!»

Barlaam disse: «Não sabes o que é o desejo de Christo?»

---

(1) Rom. 8, 35.

(2) Provavelmente o cavallete (Cfr. *Martyrio de S. Macrobio*, em Hyvernat, *Les actes des martyrs de l'Egypte*, p. 235).

O governador disse: «Obedece-me! Porque depois de te ter suspendido, tambem as claviculas do teu corpo serão deslocadas, e as proporções do teu corpo serão dissolvidas. Por isso, poupando-te emfim, tenho piedade da tua velhice; e exhorto-te a sacrificar, e a desapparecer.»

Barlaam disse: «Não, pelo que tem a morada nos ceus, e sobre a terra soccorre aos seus athletas! Não senti os teus tormentos; por isso não sacrifico a creaturas.»

O governador disse: «Voltae a mão d'elle; e por baixo ponde o altar ardente; e sobre a sua mão collocae incenso; e ordeno que tenha firme a sua mão; ou que deixe cair sobre o altar, o que tem sobre a mão.»

Mas o nobre soldado de Christo, Barlaam, manteve voltada a mão, e levantada sobre o altar; e erguendo os olhos ao ceu, disse: «A ti, Padre, e ao teu Christo, entrego o meu corpo. Sê compassivo com este povo, que se dispersa; e faze o meu sangue expiatorio por elles.» E não lançou o incenso no altar; mas ardendo o fogo, a sua mão curvou-se; e o carvão trabalhou a carne, e desligou os nervos, e a mão foi consumida do outro lado; mas o athleta de Christo perseverou no desejo de Deus; e assim rendeu o seu espirito.

O santo martyr de Christo, Barlaam, foi martyrizado no dia 16 do mez de novembro, sendo nosso rei nosso Senhor Jesus Christo, do qual é a gloria e o poder, agora e sempre, e pelos seculos dos seculos. Amen.

HISTORIA DA BENEFICENCIA PUBLICA EM PORTUGAL

CAPITULO I

Os primeiros tempos da nossa nacionalidade.—As Albergarias e seus fundadores.—As Emparedadas.—Origem das instituições de beneficencia.—O *convento* de Alcobaça.—Os Esmoléres-móres.—Influencia exercida pelo clero, ordens monasticas e rainhas portuguezas.—A rainha D. Mafalda.—Os testamentos dos soberanos.—A rainha Santa Isabel.

I

No alvorecer da sociedade portugueza, constituida em nacionalidade independente de extranhas suzeranias, a caridade christã, involta ainda em faxas infantis, teve por primeiro berço o solio das nossas rainhas, o paço dos bispos christãos, e as sédes das ordens monasticas.

A fé religiosa, imperando nos espiritos rudes dos povos medievicos, gerava pelos promettimentos da futura bemaventurança noutra vida d'além tumulo, a pratica das virtudes altruistas, que tão singular contraste deviam produzir em meio dos ferozes e selvaticos costumes d'aquellas gentes, mais affeitas aos rudes labores da guerra e ás cruezas dos combates e das vinganças, do que ás doçuras da fraternidade tão sublimemente apregoada pelo Christo.

O meio social porém, com a sua organização feudal, se por um lado trazia ás classes infimas o estado de oppressão e de servidão para com os seus senhores, por outro, não occasionava, como nas actuaes constituições sociaes, a chaga do pauperismo, que é moderna.

Não raro porém, os viandantes que percorriam as provincias do novo reino portugalense, morriam pelas estradas, assaltados pelos malfeitores, ou luctavam com mil difficuldades, porquanto á falta de caminhos seguros e viaveis, accrescia a mingua de estalagens onde repousassem e onde pudessem obter os indispensaveis alimentos.

Ao espirito caritativo e religioso das rainhas, dos bispos e dos abbades, ou priores dos mosteiros e conventos, acudiu a

idéa de fundarem nos seus paços, nos vastos edificios dos conventos, ou em casas especiaes, para tal fim apropriadas, verdadeiras hospedarias ou aposentadorias.

Foram estes talvez os primeiros estabelecimentos de publica beneficencia em Portugal; denominavam-se *albergarias*.

Este nome tornou-se celebre; originou, como veremos, o appellido de uma das mais illustres familias portuguezas.

«Albergaria é vocabulo velho, e vem do arabe; assim se chamavam umas hospedarias (gratuitas, segundo parece, e filhas da caridade) instituidas por generosos bemfeitores em proveito dos viandantes pobres, e forasteiros desconhecidos. N'uma terra inhospita, impérvia, sem policia, sem unidade, como era a nossa, tinham papel utilissimo e sublimemente pratico, as albergarias. Haja vista, por exemplo, a de Canavezes, fundada pela gentil rainha D. Mafalda de Mauriana. N'estas caridosas caravançáras, passava o encargo de paes a filhos, estabelecidas previamente rendas seguras para mantença de peregrinos necessitados.

«E' um lindo capitulo, e que está por fazer, na longa historia da beneficencia da peninsula.

«Houve por cá muitas albergarias; entre todas a mais famosa creio ter sido esta, que fundou em Lisboa Payo Delgado» (1).

Foi a primeira instituidora das albergarias a rainha D. Thereza ou Tareja, mãe de D. Affonso Henriques; começou a fundal-as nas provincias do Norte, unicas em que consistia em principio o seu dominio dotal.

Fundou uma em Mesão-frio e deixou o grande souto de Madoens aos pobres de Lamego, onde havia por esses tempos uma albergaria, cuja fundação tambem se lhe attribue (2).

Seguiu-lhe o caritativo exemplo sua nóra a rainha D. Mafalda, mulher de D. Affonso Henriques. Por todo o paiz, nas localidades e sitios ermos, onde os viandantes mais carecessem de soccorros e descanço nas suas peregrinações, ahi instituia a caridosa rainha novas albergarias, incitando com o exemplo muitos senhores e damas nobres a imital-a.

Ainda hoje existem restos e vestigios d'estas primitivas pousadas, não só na tradição escripta dos seus beneficos resultados, como até mesmo em ruinas dos seus antiquissimos edificios.

---

(1) Julio de Castilho, *Lisboa antiga,* tom. II, parte II, pag. 263 e 264.
(2) Viterbo, *Elucidario.*

*

A mais antiga de que ha noticia é a de Canavezes, no Douro, fundada pela rainha D. Mafalda, que naquella terra residiu algum tempo ou por varias vezes, conforme se deprehende de varios chronistas, e nella mandou construir uma ponte e um solar ou paço.

A albergaria, como consta do seu testamento (que existe no archivo da Camara), era destinada a abrigar nove peregrinos pobres. O auctor da *Monarchia Lusitana* diz a este respeito o seguinte (P. 3, l. 10, c. 38):

«De hum livro pequeno de leitura antiga da Torre do Tombo, escripto em pergaminho, vi o testamento, de onde li:

«E destas portageens que eu assi leixo ao meu spital de Canaveses, se repairará sempre bem & cumpridamente o paço que para ello leixo ordenado, o qual estará sempre limpo & bem repairado de telha e madeira & com boas portas fechadas, porque os peregrinos, q̃. hi albergarem naõ recebaõ algum desaguisado, & seram hi camas boas & limpas em que se possaõ bem albergar nove desses peregrinos, aos quais seraõ dadas raçoẽs de entrada, ou de saida & lume & agoa, & sal quanto lhe fizer mister. E finandose algum destes peregrinos, seja enterrado com tres missas, de sobre altar, & com pano & cera, & porque esto nunca pereça, todo se deue bem arrecadar assi as portagens, como as outras rendas. E porque me el-Rey deu privilegios perque se esta cousa melhor firmase, naõ será escuso nenhum da dita portagem, por razaõ da obra ser para bem dos mingados, q̃ tenho que será prol das almas del Rey & minha, & dos Reys & Rainhas que de nos vierem, etc.»

Além do testamento da instituidora varios documentos antigos attestam a existencia e fins d'esta albergaria, que foi ampliada e protegida pelos monarchas portuguezes dos antigos tempos da primeira dynastia. Uma carta de el-rei D. Diniz refere-se a ella, dizendo—«E foy assi dotada por a Rainha dona mafalda minha tres avoo»—e manda que as determinações d'esta princeza se cumpram fielmente (1).

Segundo o seu regimento devia ser administrada por individuo dos melhores da terra, escolhido pelo povo da villa e seu termo. Assim o determinára a fundadora que, desejando engrandecer e enaltecer a sua prestante instituição, encheu de honrarias e privilegios estes administradores e estabeleceu a albergaria em casas contiguas ao seu paço ou solar, dotando-a

---

(1) Figanière, *Memorias das rainhas de Portugal*, pag. 224.

com grandes rendas de herdades e com os direitos da portagem do termo de Canavezes. A rainha D. Urraca doou-a a Mendo Paes e sua mulher. Uma carta del-rei D. Affonso IV, datada de 1379, reitera a recommendação de que o albergueiro «deue ser homem conhecido e de boa fazenda e chegado aos feitos de deos, o qual deve teer hi casa cuberta de telha e repayrada de portas, com tres leitos com sua roupa pera os pelegriins que per hi pasarem os quaaes receba com caridade e com amor e lhes apresente lume e agoa e sal. E deve esse albergueyro visitar ameude essa casa e teer hi mentes que essa roupa seia limpa e todauia que todo faça com caridade e em prol de sua alma. E das rendas sobreditas deve de conprir direitamente estas cousas e mandar dizer pola alma da dita Rainha cinquenta e duas missas em cada huum anno de guisa que seia cada semana hũa», etc. (1).

Na descripção de Lamego (*Ineditos da historia portugueza*), citada por Figanière (2), se diz que em 1532 havia «uma guafaria de Canavezes, obra de D. Mafalda.»

Esta Albergaria, denominada *da Rainha,* persistiu por muitos seculos, diminuindo porém os seus rendimentos. Houve tempos em que os moradores da villa se quotisavam para pagar ao albergueiro.

Ainda, em meiados do seculo XVIII (1758), o parocho de S. Nicolau de Canavezes dizia que as rendas da albergaria ascendiam a 170$000 réis e que alli havia camas para nove peregrinos com lume e agua e sal e uma missa por semana, por alma de D. Mafalda, a primeira que a instituiu, deixando-lhe vinculada a apresentação da egreja de Santa Maria sobre Tamega, uma quinta, dizimos reaes e portagens, rendas, moinhos e fóros (3).

Hoje apenas restam vestigios do edificio, pois de certo tudo mais se extinguiu (4).

Mais interessante ainda é outro genero de albergarias creado pela mesma caridosa rainha D. Mafalda. No alto das asperrimas e desertas serranias do Douro, nessas regiões inhospitas, onde o lobo vagueiava impune ameaçando a vida do viandante transviado, ahi mandou a virtuosa princeza estabelecer algumas das suas prestantes albergarias, para nellas se

---

(1 e 2) *Memorias das rainhas,* pag. 51 e 225.
(3) Figanière, *Memorias das rainhas,* pag. 52.
(4) Pinho Leal, *Portugal antigo e moderno,* tom. II, pag. 80.

acolherem os peregrinos perdidos. Estas albergarias tinham um guarda encarregado de, pelo silencio da noite, fazer resoar pelas quebradas das serras toques repetidos de uma buzina, com o fim de advertir os viandantes da existencia do asylo. Taes eram as albergarias de que ha noticia, na serra da Freita, proximo ao logar onde hoje está um marco geodesico na freguezia de Rôças, e outra na povoação que tomou o nome de Albergaria das Cabras, ambas providas do competente buzineiro.

Faz lembrar aquella outra benemerita instituição dos frades de S. Bernardo, nos Alpes, correndo com os seus grandes e formosos cães em busca dos transviados viandantes, a fim de os arrancar á morte desgraçada que os esperaria nos horridos campos de gelo.

Uma doação existente no cartorio do mosteiro de Lorvão, dizia que em 1097 um presbytero, de nome Pedro, comprara em Penacova umas casas para albergaria de pobres e enfermaria de peregrinos (1).

(Continúa). VICTOR RIBEIRO.

---

(1) Viterbo, *Elucidario.*

LIVRO DAS OBEDIENCIAS DOS GERAES

(*Inédito.* — Cont. do n.º 8, pag. 672)

PROPUESTA O PREGŨTA DEL MEMORIAL DEL Pº PROUINCIAL DE PORTUGAL::: PROCURADOR DEL ÃNO DE 90 A ::: CLAUDIO AQUA UIUA GENERAL.

1. Que dentro dela prouincia las cartas q̃ la Casa y Collegio escriuen sean quadrimestres y no sean bimestres o trimestres, como se han.

R. No pareçe necessario ser trimestres ni quadrimestres las cartas q̃ dentro ẽ la prouincia se escriuen: mas auiendo alguna cosa de edificacion q̃ pareça deuerse comunicar lo podra hazer el prouincial.

DE HŨA q̃ ESCREUEO NOSSO Pº CLAUDIO AQUA VIUA AO P.º P.º DA FONSECA VISITADOR ẽ JUNHO DE 90.

De V. R orden como los q̃ andan en missiones no escrivan a mugeres ni las uayan a cõfessar a sus casas sin los compañeros estaren presentes como dize la regla.

DE HŨA DE NOSSO Pº CLAUDIO AQUA UIUA GERAL Pª O Pº JOAM CORREA PROUINCIAL DE 11 DE JULHO DE 90.

Tametsi non desunt Doctores qui sentiant, saluo sacramentalis confessionis sigillo, iustis de causis licere nonunquam confessario (cum id fieri potest sine ulla reuelatæ cõfessionis suspitione) uti extra cõfessionẽ notitia per cõfessionem habita: tamen quoniam hæc doctrina & eam exigit in tanta re circumspectionem, quam seruare perdifficile sit; et interdum posset aliquo modo retardare subditorum libertatem quam huius fori sanctitas, & nostræ societatis institutum requirunt in seipsis rebusq̃ suis confessario aperiendis, idcirco uisum est nobis in domino statuere, sicut & seuere statuimus, pro reuerentia qua semper Societas nostra coluit huius sacramenti inuiolabile sigillum, et libertatẽ ut omnes superiores diligenter inuigilent, & caueant, ne uel ipsi uel nostrorum aliquis supradictam doctrinam introducant, nec illam publice, *nec* priuatim doceant, nec ea utantur ullo modo (nisi forte de *poenitentis* licentia) sed ita

prorsus in omnibus casibus nostri se gerant confessarij, ac si in cõfessione nihil penitus audiuissent, sibiq̃. persuadeant ut humanarum rerum regimen ab hoc sacramento longissime distat, ita debere ab eo nullatenus pendere.

De hũa de nosso P.e Claudio Aquauiua geral ao pe Po da fonseca uisitador do P.o de Agosto de 90.

Etsi incõmoda q̃ Societas patitur probe intelligamus nõ inde prouenire, quod non plura optime atq̃ utiliter admodũ sancita sunt, sed quod ea minus exacte seruentur; tamen dum omnia deo iuuante cum Patribus Assistentibus inquirimus, quæ bonum illius statum promouere possunt nonulla uisa sunt præscribenda quæ ad eorum obseruantiam q̃ præscripta sunt, & ad communem cõsolationem plurimũ speramus habitura momenti.

Vnum caput quo Societatem maxime laborare prospiciebamus illud erat, maxima nempe superiorum circa æs alienũ & curas temporales distractio; facilitas item in admittendis ad Societatem minori quam par esset delectu iuuenibus. Ad horũ igitur remedium utcunq̃ cõferet ut pauci aut selecti quiq̃ ad Societatem admittantur, & ij tantum qui ad Prouinciæ functiones sustinẽdas necessarij erũt, alioq̃ sequetur ut æs alienũ in infinitum crescat.

Porro ad sustinẽdas Prouinciæ functiones, nõ erit necessariũ tam multos admittere, si qui iam sunt in Societate applicẽtur ad grammaticam et humaniores litteras docendas, et præcipue qui studijs absolutis præclara talenta ad concionandum vel superiores facultates docendas non ostendunt, omnes uero tum publicis exhortationibus, tum priuatis colloquijs serio et frequẽter monendi erunt, ne existimẽt ministerium hoc minoris esse momẽti vel meriti quã sit cõfessiones audire, vel concionari, quanuis Societati hoc ipsum non esset, ::: utile & necessarium nõ solum ad rem tem ::: bleuandũ sed ad hoc etiam ut munus illud ::: & copia suppetat in Societate Magistrorum in humanioribus litteris consũmatorum, quod fiet si omnes nostri, et præcipue qui absolutis studijs tertium probationis annum peregerũt, animum applicent & gratiam a deo ad id perpetuo ac pro dignitate obeundum postulent, ad quod omnes nostros serio sese animare excitareq̃ in domino cupimus.

(Continúa).

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

NOTAS D'UM PAE

(Cont. do n.º 9, pag. 684)

Como somos pobres, damos o melhor que temos ao extrangeiro, vinhos, etc., porque é quem paga mais. Ás vezes mesmo é quem compra sem concorrente interno e externo e fixa os preços. E não só d'elle dependemos como nosso comprador, mas tambem como nosso vendedor, o que é o maior mal, porque, sem querer, tornamo-nos seus clientes e devedores. Emprestando-nos o seu dinheiro, a multiplicação de juros compostos dentro em pouco lhe entrega o melhor das nossas propriedades. Assim estamos no ultramar e já na metropole. De vez em quando, lê-se nos jornaes «Acham-se em Lisboa os srs. F. e B. (francêses, allemães ou inglêses), administradores da Companhia de M. ou de N.» «Ausentou-se por alguns dias de Lisboa o director extrangeiro da Companhia X.» E' que os povos faltos de meios de producção são, como os individuos pobres, uns proletarios, sem liberdade de se dirigirem e administrarem. E vêr-se que a nós não nos faltariam os meios naturaes e sociaes, se o egoismo dos poderosos os não estancasse e dissipasse....

Noção da jerarchia social. A Gigi, vendo-me prompto a partir para as aulas, puxa por mim: «Venha dizer adeus ás meninas.» Mas logo corre a chamá-las, emendando: «Meninas, venham dizer adeus ao papá.»

Não ha apprendizado que não custe sangue e lagrimas. Até custa a apprender a lidar com flôres. A Gigi, que tanto as ama, apparece-me com a testa arranhada. Como foi? «Foi a roseira. Puxei pela rosa e picou-me. Mas sempre a tirei. Plantei-a já num vaso, e deitei-lhe agua por cima. Estava a

terra toda secca...!» Coitada! Ainda para mais, depois de tanta dôr e tantos cuidados, lhe ha de emurchecer a rosa e seccar o ramo da roseira. Bem cedo começam a ferir-nos as amargas desillusões da vida!

A pequenada bate-me ruidosamente á janella. Que será? Que fausto acontecimento despertou tamanha alacridade? «Uma camelia! E tantas em botão a abrir!» clamam jubilosos, a saltar, apontando-me para o precioso arbusto. Eram effectivamente as primeiras que nos appareciam este anno no jardim.

Tendo o Dino dado o seu empurrãosito no Domingos, ao chôro d'este, acode logo a atheniense Gigi: «ᴗ papá! o Dino é muito feio, não é?»

Rapazes e raparigas querem separar da mãe um chibosito. Mas a feminilidade já pulsa com fôrça no coração da Gigi: «A cabra está a chorar pelo filho — mé, mé, mé —, coitadinha! Não lh'o tirem!»

Os primordios da civilização custaram tanto, que ella só nasceu com circumstancias e em condições extraordinariamente favoraveis, ao calor dos climas abundantes. D'ahi passou para a zona temperada. E só por fim é que se pôde ser civilizado nas regiões da zona fria.

Que para começo da civilização ha sem dúvida condições e circumstancias favoraveis. Mas depois as peores são ás vezes as melhores, porque apuram e centuplicam a vontade. Não se pretenda, pois, estabelecer entra ellas e o estado da civilização uma correlação ou parallelismo indissoluvel. No homem, o que sempre predomina a tudo, é o esforço.

Até para a moralidade parece que ha opportunismo. Quando se organisou o gabinete de que fiz parte, dizia-me um alto dignatario: «V.V. tiveram sorte, porque entram numa occasião em que a moralidade é *bien portée*. E parece que foi assim por algum tempo. Todos os poderes publicos se davam ares honestos. O peor é que esse tempo passou depressa. E logo se chegou ao outro extremo de só a corrupção ter bom ar.

Dizia a certo ministro austero um grande banqueiro representante dos credores allemães d'uma das nossas principaes Companhias, submettendo-se constrangido á intervenção do

estado que elle lhe impunha para a sua reconstituição: «O peor é que V. Ex.ª não estará sempre no ministerio!» Vejam se não vale a pena fazer cada um por cumprir o seu dever. Ha lá homenagem que valha a confiança publica? O credito dos seus politicos é mesmo a unica fôrça que póde ter uma nação como a nossa. Perdido elle, tudo é perdido.

Custa ainda tanto a prever, que as creanças confundem a previsão com a adivinhação. «Eu não adivinhava!» dizem a cada passo para se desculparem das suas imprevidencias.

A Suissa tinha logo, ao abrir-se a Exposição de Paris, o seu catalogo prompto, e baratissimo. E nós? Se, passam-se annos e annos, e não o temos de quasi nenhuma collecção publica!

Chegámos a ponto que varios chefes de estabelecimentos publicos, para verem satisfeitas as suas requisições, precisam de comprometter-se pessoalmente por ellas.

Os fornecedores não querem negocios com o estado. Ou o governo lhes ha de pagar á vista, ou recusam-se a vender-lhe; a não ser um ou outro aventureiro, que logo pede o dobro ou mais pelo fornecimento.

Não contem com a moral das pessôas pouco escrupulosas comsigo, que se contentam com as apparencias do asseio exterior. Se sempre é melhor do que nenhum, ainda não basta.

Ao miseravel povo, nem tempo lhe dão para todos os dias se lavar. As pessôas mimosas da fortuna extranham: «Como trazem estas creanças, que porcaria! Parece que não têem agua.» Nem em toda a parte a têem, não! E não têem tempo para a ir buscar e para fazer uso d'ella. Comecem por lh'o dar; e depois estabeleçam banhos populares gratuitos, com agua fria e quente e com sabão.

Em todas as escholas, apesar de externatos, ha na Suissa casa de banhos para as creanças, que sem excepção os tomam. E, para não citar as grandes capitaes, em Lyon, por exemplo, construiram umas pequenas barracas, onde qualquer pessôa se póde ensaboar e lavar, da cabeça até aos pés, creio que por dois vintens, um pataco!

*

«Este rápaz é tão irrequieto!» lastimam muitos professores. Pois dêem-lhe em que se occupar, dêem-lhe trabalhos em que elle se mexa e jogos athleticos que lhe puxem pelos musculos: assim lhe aquietarão a nevrose da desenvoltura. E, se nem assim, metam-lhe a inquietação em musica, em dança; rythmem-na. Para disciplina dos turbulentos, bastaria muita vez haver nos institutos de ensino uma aula de dança.

Valem mais as antigas ou as modernas civilizações? Entendamo-nos. Cada novo passo de progresso é sempre mais largo. Collaboram para elle maiores, mais numerosas e mais disciplinadas fôrças. Esta fôrça disciplinar de direcção que tambem vai crescendo, é a que chegou a constituir positivamente a politica e a pedagogia, isto é, o governo das sociedades; e não ha dúvida que ella e só ella garante o aproveitamento de todas as outras. A ella devemos muito do progresso do nosso tempo. Mas..., sempre é verdade o proloquio popular: «O que custa é ser rico; riquissimo não.» Não blasonemos, pois, de superiores aos nossos antepassados, porque avançamos mais rapidamente do que elles. Não fazemos por isso maior, nem tamanho esforço.

Quantas pessôas que ladeiam aos processos delicados, se submetem humildemente á rispidez e á pressão dos superiores!

Que levam em si aquelles rapazes em passo triumphal? Um bom jantar; ou, antes, um mau jantar, que foi demais para elles e por isso lhes faz mal, e que dava para fazer bem a muita gente que não tem nada que comer.

Aviltam-se as desgraçadas que vendem o corpo e as suas graças. E os miseraveis que vendem o espirito e as suas prendas, o seu saber?

Algumas conclusões das sciencias naturaes para as moraes são tão longinquas e duvidosas, apesar da jactancia com que as tiram, como a sentença attribuida pela galhofeira e sarcastica musa academica a um reitor despotico. Inventaram os rapazes que elle condemnara certo estudante por *parecer pretender querer tentar arrombar um bombo*.

O que as creanças luctam pela vida do espirito! O somno, só se as toma desprevenidas; senão é sempre uma apoquentação para as meter na cama. Mal sôa a negregada hora, Dino e Do-

mingos escapam-se, desapparecem; ou, se não podem, defendem-se atraz das portas, abarricadam-se debaixo da mesa. Lá se vai dar com elles, mas que tempo para os desentrincheirar! E, ainda por fim, toca a correr em volta dos moveis, que não ha quem os pilhe. Assim acabam o dia, em esfuziadas de espirito, luctando comnosco apparentemente, realmente com o somno.

E qual será o pae, por mais severo, que, principiando por zangar-se, não se deixe dentro em pouco influir e arrastar pela folia? Para encerrar alegremente as horas de trabalho e de canceira, não ha marca de *cotillon* mais divertida.

Matar o tempo é o ideal português. Para isso se lê, se fuma, se joga.... Tudo, menos trabalhar e aproveitá-lo. Quantos só são funccionarios para ter uma aposentação! E muitos até a tomam ainda no exercicio nominal das suas funcções.

Ha pessôas que pretendem ir sempre na frente, proclamando as ultimas theorias, acicalando-lhes mesmo as arestas da sua ainda imperfeita formação para ferirem com ellas as attenções. E com pouco se contentam. Basta-lhes até uma simples mudança de palavras para as ensoberbecer de cultura e civilização. Assim acontece que certos professores novos logo desdenham dos que foram seus mestres. «Rotineiros! Não andam ao par da sciencia, ignoram as mais recentes conclusões.» E isto simplesmente muita vez porque os antigos se não deixam illudir tão facilmente com apparencias, e a sua ponderação os não inclina já para os exaggeros.

Em tudo ha ordeiros e progressistas, isto é, quem se preoccupe mais de consolidar o bom ou de reformar o mau. E a edade tem uma certa parte numa ou noutra tendencia. O que é preciso e basta, é que os ordeiros não descambem em retrogados, nem os progressistas em tumultuarios. Desde então são collaboradores reciprocos.

A verdadeira elegancia está na proporção, na harmonia, no rythmo; e qualquer innovação deve sempre esbater-se delicadamente, discretamente, para entrar com a sua nota, com a sua côr ou com a sua attitude nesse concerto, accrescentando-o. Conta-se de Brummel que, de passagem, ninguem daria pelos primores da sua tafularia. Era preciso parar e olhar bem, estar com elle: então admirava-se. Com as idéas succede tambem assim. Não se exaggere a ultima novidade scientifica, artistica,

ou industrial até ao desconcerto de a tornar berradora e insolente cómo o fato novo d'um peralta pretencioso que quer espantar as gentes.

Não ha dúvida, porém, de que uma certa ponta de atrevimento intellectual, se deve ter todo o cuidado de a não quebrar, porque ella é vivacidade, fôrça de talento e penetração. Alguns que se entrajam galharda e fulgurantemente das mais modernas theorias, estarão, quem sabe? no direito de dizer como uma vez Jeronymo Collaço, que, ao apparecer no Chiado com um fato assaz sensacional, interpellado por uma grande dama não menos petulante «Então isso agora usa-se em Paris?» lhe respondeu com a mais respeitosa singeleza: «Não, minha senhora, vai usar-se.»

Ninguem mais do que eu admira a marcha do progresso universal, e por isso reputo benemeritos todos os que pacientemente, eruditos e bibliographos no-lo desvendam. Mas, confesso, hoje dou tudo pelo achado do mais pequeno retalho de observação ou de reflexão original sôbre a nossa terra e a nossa gente.

Pretender que se entenda aquillo de que se não usa e que primeiro de tudo se não ama, é contrariar a ordem natural de evolução do nosso espirito. Por isso o homem de sciencia, se quer ser educador, tem de ser tambem um industrial e um artista. Fazer amar e utilisar um preceito é o preliminar indispensavel para o fazer entender bem.

Passou por nós uma rapariga que, sem prestar attenção a ninguem, foi andando sempre. Mas ella vinha tão defrente para nós e nós falavamos tão de rijo, que de certo nos viu e ouviu. A nossa imagem não lhe penetrou bem, mas foi de certo com ella. E eu disse aos outros: verão que lá adeante se volta para traz. De facto, toda risonha, d'ali a pouco procurava ainda cumprimentar-nos. Ia preoccupada, retrahida; e só então teve consciencia do nosso encontro.

Em Portugal, como quasi nada se decide pela justiça, é muito difficil a um homem superior tratar de si, mas ainda é incomparavelmente mais difficil tratar dos outros. Pela sua propria superioridade, apesar de todas as audacias, não encontra tantas concorrentes, mesmo porque entre nós ha em proporção mais logares para as altas jerarchias. Se pede para

si, por exemplo, uma embaixada, terá que luctar ahi com uma duzia de pretensores; mas, se pede um infimo emprego para qualquer necessitado, sahem-lhe pela frente todas as auctoridades e influentes que, no seu interesse proprio, protegem e recommendam para o mesmo logar um sem numero de afilhados. Até por isso tambem os nossos homens superiores se fazem egoistas e indifferentes.

E d'aqui uma conclusão que, á primeira vista, parece parodoxal. Não ha nada peor em Portugal do que pedir pouco, a não ser não pedir nada. Já Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos aconselhava a um pretendente: «Proponha-se a ministro, mas não a escrivão de direito.»

Pelo que todos se põem em bicos de pés e se içam para pedir. A' volta de cada posto, seja qual fôr, fervilham os incompetentes, que chegam effectivamente pela sua audacia até onde ninguem imaginaria, nem ás vezes elles mesmos, até porque os competentes são raros e estão isolados.

Os estouvados. Vai um e empurra tão de chofre a porta, que bate com ella numa creança. «Não sabia que estava alguem dentro do quarto!» exclama, muito senhor de si. Pois por isso mesmo é que devia ser cauteloso. Se soubesse que não estava ninguem por de traz! Mas, não sabendo, podia estar.

Mesmo os maus habitos contrahidos, são precisos modos para os arrancar aos outros. E não julguemos tanto os outros por nós, que vamos acudir-lhes, quando elles se acham bem. Para não fazermos como a Gigi, que, vendo os patos atirarem-se ao tanque, correu a interceder por elles: «Ai, que se afogam!»

Muitos, dando a alguem a mais pequena parte no andamento de um negocio, já se estendem ao comprido e dormitam sôbre elle. «Estou á espera de F.» «Sem o que encommendei a B, não posso fazer nada.»

Nem é preciso confiarem-se a alguem; basta a qualquer coisa, a um simples bocado de papel. Diz-se-lhes: Aponte isso, para se não esquecer. Peor! E' quando mais esquecem. Como têem a carteira para se recordarem, é como se a tivessem para ella os recordar a elles, e nunca mais pensam em tal, nem lhes passa pela cabeça abri-la e consultá-la.

Não se chega a saber o que os nossos politicos querem. Ainda os chefes monarchicos comprehende-se que se dispensem de ter idéas, porque têem ou esperam ter o poder com os seus benesses. Mas os republicanos! Com que pretendem agitar o espirito publico e crear uma opinião? Revolvendo só os descontentamentos e os odios, póde-se talvez chegar a fazer uma revolução; a mais nada. Nada se edifica senão pelo ideal, e é preciso que a palavra sôe como uma esperança de libertação, de bem-estar e d'amor. Mas nem os caudilhos apregoam um programma, nem muitos dos seus correligionarios se lembram de lh'o reclamar. Até um me dizia ha pouco, com sybillina finura: «Nada! Não se faz programma, muito de proposito. Cá por coisas!» Que ensandecimento!

Pois nada mais facil do que ter um programma num paiz onde falta fazer quasi tudo. Mas até isso falta.

Para que se meteu a fazer isso? exproba-se muita vez a quem não pôde ou não soube desempenhar-se cabalmente d'um serviço que quiz prestar. Mas agradeça-se ao menos a essa pessôa, adulto ou creança, a bôa vontade, se ella não foi tirar o logar a ninguem mais capaz. Para a outra vez, já poderá fazer melhor.

O povo precisa de conquistar novamente a nação como de 28 a 34 com as armas nas mãos? Não! pela fôrça da sua dignidade, do seu civismo. E' o que ganhámos politicamente. Hoje já não seria possivel uma intervenção extrangeira como a de 1846.

O arbitrio e favoritismo governativo faz mal mesmo ás classes profissionaes! O tempo que perdem e como descuram o officio, á busca de empregos publicos! «Não ha nada melhor!» dizia-me um carpinteiro, já dos seus 30 e tantos annos. E confirmava: «E' um dinheirinho certo!» Nem muito já, e de cada vez menos.

As duas amigas. Maria e Quina, quando fazem a copia d'um trecho de português, se uma escreve mais depressa, a outra pára, á espera, para irem juntas, como em tudo.

(Continúa). BERNARDINO MACHADO.

HISTORIA DA BENEFICENCIA PUBLICA EM PORTUGAL

(Cont. do n.º 9, pag. 742)

Em muitas terras havia junto ás ermidas e egrejas, como succedeu junto á da Ameixoeira, proximo de Lisboa, casas para romeiros, por instituição das congregações religiosas, dos bispos, parochos ou particulares.

Outras princezas, successoras da benemerita Mafalda, taes como as bondosissimas D. Brites e Santa Isabel continuaram ou ampliaram esta instituição.

A rainha Santa Isabel fundou, entre outras, a albergaria de Alemquer, nos antigos paços reaes, em 1320. Esta albergaria era ao mesmo tempo hospital onde a propria rainha Santa tratava e curava os enfermos. A administração era confiada a um Provedor cargo que andou na casa dos Macedos, passando depois para a dos Viscondes de Villa Nova de Cerveira, até que por fim a albergaria se annexou á Misericordia da villa. Na Agoeira existiu outra albergaria fundada pela mesma princeza.

Em Setubal, entre as muitas curiosidades archeologicas e historicas que prendeu a attenção do estudioso, contam-se os restos de uma antiquissima albergaria, denominada da Horta do Rio, na rua Direita, onde ainda actualmente existe um telheiro que serve de couto aos mendigos adventicios.

A exemplo das virtuosas rainhas muitos dos principaes da nobreza do reino fundavam tambem nas villas e localidades de sua predilecção e até pelas estradas, ainda mesmo as mais ermas e desacompanhadas, estalagens ou albergarias para passageiros pobres.

São exemplos notaveis de que devemos fazer menção, uma que existiu em Lisboa, junto ao Poço de Borratem, e uma outra instituida em Arronches.

Remontam ambas a grande antiguidade. Mais antiga a primeira, andam a ella ligados nomes illustres da nossa historia. Instituiu-a Payo Delgado, um dos heroes da tomada de Lisboa, encabeçada á ermida de S. Matheus, defronte do actual becco

dos Surradores, junto ao Poço de Borratem, freguezia de Santa Justa.

Os descendentes d'este Payo Delgado ficaram sendo senhores da albergaria pelo que passaram e denominar-se, tomando o termo como appellido—os Soares de Albergaria—em cuja longa descendencia apparece uma D. Leonor da Cunha, mulher do celebre valido de D. João I—João das Regras, ao qual el-rei fez doação dos bens da albergaria e de um hospital denominado de Santo Eutropio e Santa Barbara, que havia sido instituido em 1308 em uma casa da freguezia de S. Bartholomeu, pelo bispo de Silves D. João Alão. O bispo era parente dos Soares de Albergaria.

Esta albergaria do Poço de Borratem constituia um *bairro coutado,* isto é, *couto* vedado á acção das leis e cheio de privilegios e isenções, extinctas em 1392 por D. João I.

João das Regras acabou com a albergaria substituindo-a por vinte merceeiras (1).

Não é menos notavel a albergaria instituida em Arronches pelo seu alcaide-mór Ruy Gonçalves em 1362, segundo se vê de uma inscripção, que alli se encontra, do seguinte teor:

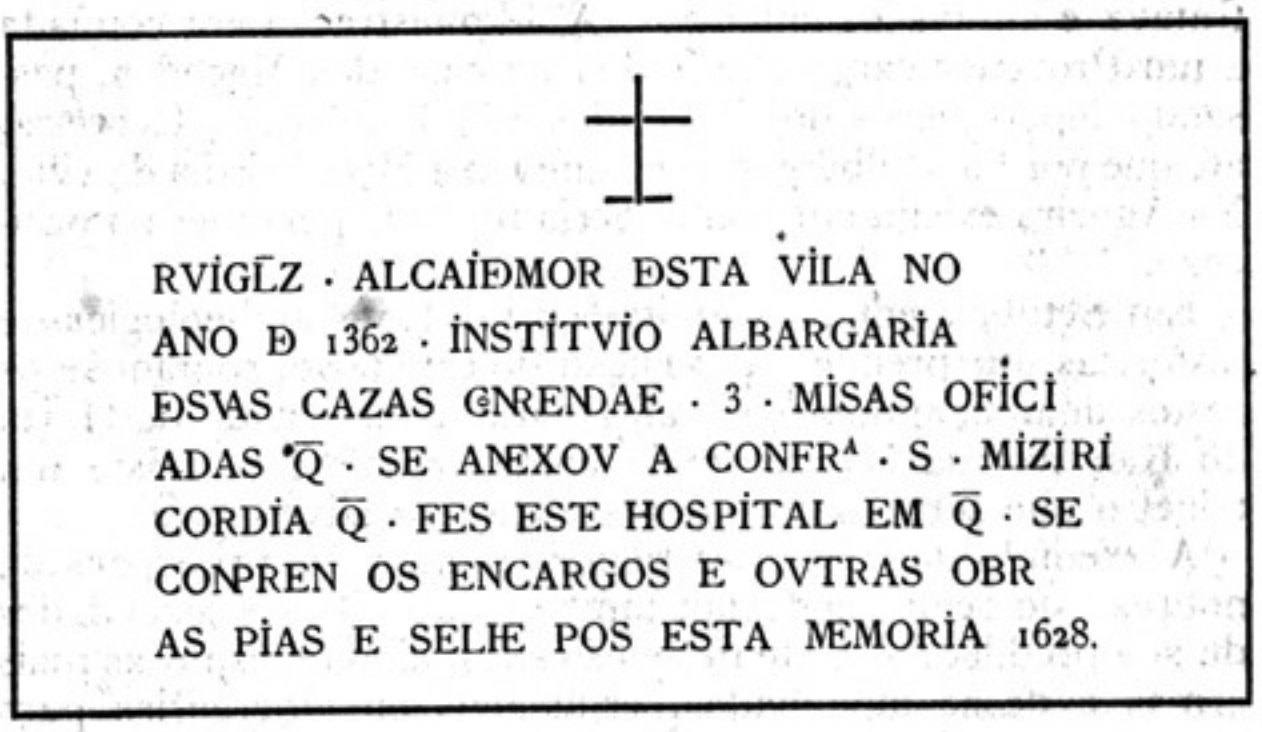

O velho alcaide-mór ainda no seu testamento se refere á albergaria por elle instituida, a qual como todas as demais foi mais tarde encorporada na Misericordia d'aquella villa.

Conta-nos tambem no seu formoso dizer, o sr. Julio de

---

(1) *Lisboa antiga,* 2.ª parte, tom. II, pag. 265 e segs.

Castilho, a origem e existencia, em Lisboa, de uma d'essas famosas albergarias. Diz assim:

«Outra rua d'esta mesma parochia (Magdalena) denominava-se *do Esprital dos Palmeiros*. Explicarei o lettreiro que é interessante para a historia dos costumes.

«Como todos sabem, nos antigos tempos de crenças vivas, havia um semnumero de peregrinos a varias devoções; população fluctuante, que atravessava os campos e as cidades em demanda d'este ou aquelle sanctuario celebre, d'esta ou aquella imagem, a quem eram enderessadas promessas e orações. Em muita parte havia albergarias destinadas a esses devotos viajantes.

«Ora succedeu, segundo conta em 1551 Christovão Rodrigues de Oliveira, que chegassem do sul a Cacilhas, no seculo XIV, uns romeiros inglezes, de caminho não sei para onde. Como ahi não achassem gazalhado, atravessaram o Tejo e desembarcaram em Lisboa, onde sentiram egual deficiencia. Pasmados de que em tão populosa capital não houvesse albergue especial para peregrinos (ou *palmeiros,* como lhes chamava o povo, por causa das palmas que traziam bordadas na capa) fintaram-se e fundaram duas albergarias, uma em Cacilhas, outra em Lisboa, com as rendas necessarias para a sustentação de tão uteis estabelecimentos. Estatuia o compromisso que fossem sempre administradores d'estes *espritaes* vinte cidadãos notaveis.»

«E diz o citado Oliveira:

« *Teem uma casa muito concertada, com uma enfermaria de leitos, e camas, e o mais necessario para os peregrinos, os quaes, per regimento dos ditos fundadores, não podem estar nella mais de tres dias.*

«Bluteau diz:

«*Em Lisboa na parochia de Santa Maria Magdalena ha o Hospital dos Palmeiros, que é albergaria de pobres peregrinos, a quem dá cama, agua, e candeia, só por tres dias. Fundou-se no anno de 1330. E' administrado por vinte e cinco irmãos, um provedor, e um escrivão*» (1).

*

Muitas vezes, estas albergarias eram encargos pios vinculados a rendosos morgados, que os administradores só podiam

---

(1) *Vocabulario,* verbo *Palmeiro; Lisboa antiag,* tom. VI, pag. 106.

usofruir quando cumprissem taes obrigações. Nestes casos está a que o primeiro morgado do solar dos Carvalhos fundou em 1206, de Santo Antonio do Cantaro, na villa de Carvalho, com tres camas e obrigação de ter nos mezes de julho, agosto e setembro, um cantaro cheio de agua e um pucaro, na serra tambem chamada do Cantaro. Esta albergaria existia ainda em 1689 e passou ao dominio dos Marquezes de Pombal, desde que a obteve o grande Marquez (1).

Muitas outras albergarias consta terem existido, coévas das antecedentes. Em Extremoz, terra onde falleceu a caritativa rainha Santa Isabel, existe tradição de ter sido fundada pelos annos de 1350 a 1370 uma albergaria, ulteriormente transformada no actual Hospital de Nossa Senhora dos Martyres.

Em Leiria e seus suburbios, como em muitas terras do reino, as albergarias existiram em grande numero, fundadas por seculares em varias epochas, desde 1222, e as suas obrigações eram como as de todas, dar cama, candeia e outras miudezas, aos peregrinos pobres que nellas pernoitavam. Abrigavam-se sob a invocação de varios Santos e eram em geral estabelecidas junto a egrejas, ermidas ou hospitaes, com obrigação de duas, tres ou mais camas, e sustentadas pelas rendas proprias com que os instituidores ou outros dadivosos particulares as dotavam. Estavam estas albergarias sujeitas á visita dos bispos das respectivas dioceses (2).

Com o andar dos tempos, quando estas albergarias, por desnecessarias se venderam, reverteu o producto de suas casas e bens para as Misericordias locaes.

Em Villa Viçosa existiu em tempos uma albergaria que depois se fundiu no Hospital do Espirito Santo; em Mafra os frades apoderaram-se da antiga albergaria, e d'ella fizeram um hospicio com cellas e enfermarias; em Torres Vedras, residencia favorita da caridosa rainha D. Brites, que alli fazia a sua côrte, houve um antigo hospital de peregrinos ou albergaria, fundada em 1359 e pertencente á Confraria dos Sapateiros de S. Gião; e em todo o seu termo havia nada menos de 12 albergarias actualmente em ruinas, quasi todas com sua ermida e casa para o ermitão, nas quaes os viandantes encontravam pousada e agazalho, sendo providos de cama, agua, luz e lenha.

---

(1) Viterbo e Pinho Leal.

(2) Pinho Leal, artigo *Leiria*, pag. 73 e *Misericordias*, do sr. Costa Goodolphim, pag. 219.

Em Portalegre uma confraria do Espirito Santo possuia albergaria que se fundiu na Misericordia; em Castello de Vide a Camara nomeava em tempos antigos um homem nobre administrador de uma antiga albergaria do concelho; em Penafiel a Misericordia teve a sua origem em uma antiga confraria que tinha junto á capella casa para doentes e uns quartos em baixo que serviam de pousada para peregrinos; em Alvito ha memoria de uma albergaria para viajantes pobres, etc., etc.

De todas estas, como de muitas outras albergarias fundadas nestes remotos tempos historicos, restam ainda hoje memoria ou vestigios nas amiudadas referencias e historicas noticias que a respeito d'ellas se encontram na maioria dos velhos cartolarios e pergaminhos da cidade da Guarda, dos antigos mosteiros de Lorvão e de Tarouca, e de outros muitos archivos.

Ainda em epochas relativamente muito modernas, isto é, nos reinados de D. Affonso V e de D. Manuel, alguns piedosos varões fundavam albergarias; para exemplo d'isto temos o hospital de peregrinos, ou albergaria, fundada em Azeitão por Braz de Albuquerque, filho de Affonso de Albuquerque (1), e uma outra estabelecida em Caminha, em 1457, por Gonçalo Gil (2).

Em 1750, ainda havia nas margens do Liz, no sitio chamado o Arrabalde da Ponte, umas casas a que davam o nome de *hospital dos sequiosos e fatigados,* nas quaes os herdeiros de um tal Manuel Gomes tinham obrigação de conservar da parte de fóra um cantaro com agua, pucaro e toalha, e dentro uma cama para qualquer pessoa que alli quizesse pernoitar.

Nota.—Comquanto seja assumpto por completo extranho ao estudo que estamos emprehendendo, achamos-lhe taes laços de ligação com a historia das albergarias que não podemos deixar de chamar a attenção do leitor curioso para as noticias relativas ás antigas estalagens do reino, sua raridade, grandes privilegios que se concediam aos donos d'ellas; ao que se refere das aposentadorias dos concelhos para pessoas reaes e nobres é ao estabelecimento, por determinações regias, dos Estaos, em todo o reino. Encontrará ácerca d'estes assumptos interessantes um valioso estudo preciosamente documentado no tomo II da *Historia da administração publica em Portugal nos seculos XII a XV* (Lisboa, 1896), pelo sr. conselheiro Henrique de Gama Barros, pag. 220 a 228.

(Continúa). Victor Ribeiro.

---

(1) *Historia do municipio de Setubal,* pag. 167.
(2) *Misericordias,* do sr. Costa Goodolphim, pag. 359.

NOTAS RELATIVAS Á COLLAÇÃO E REDUCÇÃO DAS DOAÇÕES INOFFICIOSAS

(Cont. do n.º 9, pag. 699)

CAPITULO III

COLLAÇÃO DOS PRAZOS DE VIDAS QUE DEPOIS DO CODIGO AINDA CONSERVAM ESTA NATUREZA

SUMMARIO:—**36.** O Codigo converteu todos os prazos de vidas em fateusins hereditarios puros. Excepção.—**37.** Notas aos artigos 1698.º e 1699.º

36. Todos os prazos de vidas ou temporarios se converteram em fateusins hereditarios puros, com as unicas excepções dos artigos 1698.º a 1700.º do Codigo civil, desde a data da sua promulgação (1).

Já dissemos no n.º 32, que no direito antigo se conheciam duas especies de prazos fateusins—puros e familiares—segundo eram concedidos para todos os successores do emphytheuta em geral, ou só para os filhos e descendentes; e que, segundo a opinião mais corrente, a unica differença que havia entre elles, era que os puros communicavam-se entre os conjuges, e os familiares não, apesar de haver quem sustentasse que differiam tambem quanto á successão, pretendendo que a successão dos puros fosse regulada como a dos bens allodiaes, e que a dos familiares fosse restricta aos filhos do emphytheuta e seus descendentes, de sorte que na falta de filhos e seus descendentes, devolvia-se o prazo familiar ao senhorio (2).

Segundo a opinião mais seguida todos os fateusins eram hereditarios como os bens allodiaes, mas sómente quanto á sua estimação ou valor e não quanto á especie, porque a lei estabelecia regras pelas quaes eram preferidas no enca-

---

(1) Codigo civil, artigo 1697.º
(2) C. Telles, *Quest. de D. E.*, questão 66.ª

beçamento do prazo, certas pessoas d'entre os seus successores (1).

O Codigo acabou porém, com a incommunicabilidade e successão irregular dos prazos fateusins familiares, e com as preferencias de successores no encabeçamento, reduzindo-os á natureza de hereditarios puros, e regulando a sua transmissão á morte do emphytheuta sem preferencia de pessoas, nos artigos 1662.º e 1663.º (2).

Os prazos de vidas perderam pois a natureza de temporarios, tornando-se perpetuos, e a de terem uma successão especial para se tornarem hereditarios como os bens allodiaes, com a unica differença estabelecida nos artigos 1662.º e 1663.º

D'esta regra só se exceptuam os prazos de vidas mencionados nos artigos 1698.º e 1669.º, de qualquer especie que fossem, os quaes conservam a sua antiga natureza, e continuam a ser regidos pela lei anterior, emquanto não tomarem a natureza de fateusins nos termos d'aquelles artigos. Assim o declara expressamente o artigo 1700.º com referencia aos prazos de que trata o artigo 1698.º, e se subentende estabelecido relativamente aos prazos de que trata o artigo 1669.º, por augmento do artigo 1697.º

37. Para os effeitos do artigo 1698.º consideram-se nomeadas as pessoas certas designadas na investidura ou na escriptura de renovação, para formarem vidas. Portanto, se o emprazamento foi feito por tres vidas, em instrumento authentico, sendo primeira e segunda vida marido e mulher, passa precipuo para a segunda vida, ainda que a primeira falleça já depois da vigencia do Codigo, porque só á morte da segunda, se torna fateusim hereditario puro (3).

Quando no titulo de renovação se acha declarado que por morte do marido e mulher, que formariam a primeira vida, seria segunda uma certa pessoa, esta adquiriu direito irrevogavel ao prazo, devendo o marido e mulher considerar-se usufructuarios (4).

---

(1) C. da Rocha cit., § 574.º; Lobão cit., §§ 526.º e segg.
(2) Codigo civil, artigo 1696.º
(3) *Rev. de Leg.*, vol. 14.º, pag. 314.
(4) *Rev.* cit., vols. 5.º, pag. 356 e 19.º, pag. 309; sr. Dias Ferreira, vol. 4.º, pag. 137.

Tendo-se designado na escriptura de renovação feita antes do Codigo, quem devia ser a primeira vida e quem devia ser a segunda, ha de observar-se depois do Codigo, a mesma ordem de vidas (1).

Quando se fazia a renovação ao marido na constancia do matrimonio, a mulher era vida necessaria no prazo, fosse qual fosse o regimen de casamento (2).

Os prazos de vidas adquiridos por um dos conjuges, a titulo oneroso, antes do matrimonio, ou por doação, successão ou outro titulo gratuito antes ou durante o matrimonio, não se communicavam (3).

Os instrumentos authenticos por que se nomeavam ou transferiam os prazos de vidas conforme a lei anterior, eram—a escriptura publica—o testamento (4) e—o codicillo (5).

O Codigo exige que a nomeação ou transferencia dos prazos de vidas tenha sido feita antes da sua vigencia, e por documento authentico e portanto por escriptura publica, ou por testamento ou por codicillo, devendo estes instrumentos satisfazer ás formalidades externas, exigidas para cada um d'elles, pela lei que vigorava á data da sua celebração (6).

O artigo 1698.º comprehende, na sua generalidade, as transmissões de prazos de vidas effectuadas antes da vigencia do Codigo, por qualquer titulo oneroso ou gratuito, e portanto as vendas com reserva do usufructo.

Este artigo refere-se ás transmissões feitas irrevogavelmente. As doações e nomeações irrevogaveis são as feitas por acto entre vivos, em que o doador transfere immediatamente para o donatario, a propriedade e dominio dos bens, ainda que reserve o usufructo (7).

A doação causa mortis em que o doador accrescenta a promessa de não a revogar, converte-se em doação entre vivos, e fica portanto irrevogavel. Ao inverso, se na doação entre

---

(1) *Rev.* cit., vols. 9.º, pag. 54; 14.º, pag. 314, e 21.º, pagg. 150 e 314.
(2) *Rev.* cit., vol. 14.º, pagg. 136 e 142; Lobão cit., § 363.º; C. da Rocha cit., § 568.º
(3) C. da Rocha, § 244.º; *Rev.* cit., vol. 28.º, pag. 198; sr. E. Carvalho, *Reg. da Com.*, pag. 72.
(4) *Rev.* cit., vol. 1.º, pagg. 312 e 425.
(5) *Rev.* cit., vol. 29.º, pag. 88.
(6) Vej. *Rev.* cit., vol. 16.º, pag. 156; sr. Dias Ferreira, vol. 5.º, pagg. 230 e 336.
(7) C. da Rocha cit., §§ 551.º, 564.º e 565.º; C. Telles cit., tom. 3.º, n.º 1008.

vivos elle reserva a faculdade de a revogar, a doação converte-se em causa mortis (1).

As doações causa mortis feitas para casamento eram revogaveis segundo uns, e irrevogaveis por constituirem pacto successorio segundo outros (2).

A irrevogabilidade de que trata o artigo é a que consiste em não depender a revogação, da vontade do nomeante ou transmittente; não comprehende portanto a que resulta da falta de qualquer das causas indicadas na lei, para a revogação das transmissões entre vivos.

Só ha pois a attender se a transmissão é irrevogavel pela vontade do transmittente, e não por outras causas, como as indicadas por Coelho da Rocha no § 566.º e na nota ao § 764.º, e por Corrêa Telles no tom. 3.º, n.ºs 1012 e 1016 do *Digesto*.

Discute-se se o artigo 1698.º abrange o caso da reserva do usufructo ser feita para terceiro, que não seja o nomeante (3).

Tambem se póde duvidar se o mesmo artigo abrange as nomeações feitas com reserva só de metade do usufructo. A Relação de Lisboa julgou affirmativamente (4).

A reserva de outros direitos, embora similhantes ao usufructo, não estão comprehendidos no artigo 1698.º, que constitue uma excepção á regra geral do artigo 1697.º, e por isso os prazos de vidas nomeados com reserva de taes direitos, tornaram-se fateusins hereditarios, á data da promulgação do Codigo.

Se o nomeado ou aquelle a favor de quem é feita a transmissão entre vivos fallecer antes do usufructuario, é discutivel se o prazo perde logo a sua antiga natureza pelo facto d'este fallecimento, ou se só vem a perdel-a quando vier ao poder dos successores do nomeado. Pelo direito antigo, a nomeação irrevogavel como era a feita com transferencia immediata da propriedade ou dominio com reserva do usufructo, não caducava por morte do nomeado acontecida em vida do nomeante. O nomeado transmittia o seu direito aos successores.

---

(1) C. da Rocha cit., § 763.º; C. Telles cit., n.ºs 123, 124 e 1010. Vej. o que dissemos no n.º 4 sobre condições resolutivas.

(2) C. da Rocha cit., §§ 731.º, 765.º e pag. 739; *Dir.*, vols. 9.º, pag. 481, e 13.º, pag. 145; *Rev.* cit., vols. 11.º, pag. 469, e 14.º, pag. 71; Accordão da Relação de Lisboa na *Gaz.*, vol. 9.º, pag. 137.

(3) Srs. Dias Ferreira, vol. 4.º, pag. 135, e E. Carvalho, *Reg. da Com.*, n.º 33; *Rev.* cit., vol. 5.º, pag. 338.

(4) Accordão de 7-3-1874 aa *Rev.* cit., vol. 10.º, pag. 297; Lobão cit., §§ 555.º e 580.º

Por esta nomeação, o emphytheuta transmittia logo ao nomeado, o dominio do prazo e o direito a reunir-lhe o usufructo reservado quando a reserva acabasse, como qualquer doador de bens allodiaes; mas além d'isso, transferia-lhe o direito de levantar, á sua morte, o prazo precipuo da herança, sem lhe ser imputado na legitima nem na terça, e este direito do nomeado era transmissivel aos seus successores, ainda que elle fallecesse antes do nomeante (1).

Pelo Codigo não ha duvida que, fallecendo o nomeado já na sua vigencia, transmitte aos seus herdeiros o dominio e o direito á consolidação do usufructo, como qualquer donatario entre vivos, embora esteja vivo ainda o usufructuario; o que porém, não está expresso no Codigo é se o nomeado tambem lhes transmitte o direito de levantarem precipuo o prazo.

O Codigo não previu esta hypothese, apesar de já se ter julgado o contrario (2). As palavras finaes do artigo 1698.º —ou d'aquelles para quem o prazo tiver sido transferido— não a comprehendem, porque se referem evidentemente ás pessoas para quem o prazo foi transferido irrevogavelmente antes da vigencia do Codigo por instrumento authentico, e não áquellas para quem vier a ser transferido por successão depois do Codigo começar a vigorar.

Desde que a morte do nomeado nos dá a certeza de que o prazo jámais póde vir ao poder d'elle, para então se tornar fatèusim, é forçoso admittir que a disposição do artigo é extensiva aos successores e representantes do nomeado, ou que o prazo perde logo a natureza de vidas.

A primeira opinião tem sido geralmente acceita (3), por ser a mais conforme ao pensamento do legislador, revelado neste artigo 1698.º, de acatar os direitos já adquiridos pelos nomeados nestes prazos com reserva do usufructo, que a lei anterior lhes dava, de os levantarem precipuos, e de respeitar a faculdade da nomeação que por essa lei tinham os emphytheutas, quando já a tinham exercido antes da promulgação da nova lei. Este pensamento melhor se completa admittindo-se a transmissão dos direitos do nomeado para os seus successores, do que suppondo-se a extincção d'elles á sua morte.

---

(1) C. da Rocha cit., § 565.º; C. Telles cit., tom. 3.º, n.º 1018; Lobão cit., § 470.º

(2) Accordão da Relação do Porto de 10-1-1893 na *Rev. dos Tr.*, vol. 11.º, pag. 263.

(3) *Rev.* cit., vol. 5.º, pag. 340; sr. E. Carvalho cit., § 35.º; Accordão da Relação do Porto de 10-1-1893 na *Rev. dos Tr.*, vol. 11.º, pag. 263.

Póde porém dizer-se em contrario, que o artigo não dispõe que o prazo conserve a sua antiga natureza emquanto dura a reserva do usufructo, mas sim emquanto não vier ao poder do nomeado; que o beneficio da lei é restricto á pessoa d'este, e que, sendo excepcional esta disposição, não póde ampliar-se aos herdeiros do nomeado.

Admittida a opinião de que o prazo de vidas conserva a sua natureza ainda que o nomeado falleça antes do reservatario do usufructo, e que o nomeado transmitte aos seus successores o direito de o levantarem precipuo quando morrer o usufructuario, surge a questão de saber se a successão por morte do nomeado deve regular-se pela lei anterior ou pelo Codigo.

Dizem alguns que, em vista do artigo 1700.º, os prazos nomeados nos termos do artigo 1698.º continuam a ser regidos pela legislação anterior emquanto não tomarem a natureza de fateusins; que elles não tomam esta natureza á morte do nomeado, e por conseguinte a successão dos prazos por fallecimento do nomeado deve ser regulada por aquella legislação, e por ella determinar-se entre os seus herdeiros, quem é o successor dos prazos (1).

Outros entendem que esta successão é regulada pelo Codigo civil (2), porque: o respeito pela lei antiga deve restringir-se á successão por morte do nomeante e não por morte do nomeado; o Codigo não resalvou a lei anterior, com relação ás successões *ab intestato* abertas depois da sua promulgação; o pensamento do Codigo foi respeitar sómente os direitos entre o nomeante e o nomeado e entre o nomeado e os herdeiros do nomeante, mas não os direitos entre os herdeiros do nomeado; a lei nova só manteve o direito antigo a respeito das transmissões já effectuadas á sua data, e não das effectuadas depois, e é por isto, que não são validas as nomeações de prazos de vidas feitas depois do Codigo para terem os effeitos que lhes dava o direito anterior (3), nem a ractificação da nomeação feita em testamento anterior ao Codigo, por uma escriptura celebrada depois da sua promulgação (4).

(Continúa). ANTONIO VICTOR LEMOS DA ROCHA.

---

(1) Sr. Dias Ferreira, vol. 4.º, pag. 136; Accordão cit.
(2) *Rev.* cit., vol. 5.º, pag. 338.
(3) *Rev.* cit., vols. 4.º, pag. 168, 6.º, pag. 54, e 10.º, pag. 488.
(4) Sr. Dias Ferreira, vol. 4.º, pag. 137.

*

ENSAIO SOBRE A PSYCHOLOGIA DO POVO PORTUGUEZ

(Cont. do n.º 8, pag. 629)

Relativamente á sensibilidade, a expansibilidade desdobrou-se á custa da paixão concentrada, traduzindo-se na facilidade de exaltação que occasiona ephemeras electrizações de producção negativa.

A tendencia, a propensão para a tristeza é emergente no nosso povo, resultante, porventura, do seu temperamento bilioso, de que juntamente com os nervo-biliosos é pleno o sul como o norte o é de sanguineos.

No tempo em que ainda era viva a lembrança do maximo poder, da maxima riqueza, da maxima força de Portugal, já a melancolia do nosso genio era integralmente sentida nos *Lusiadas:* revelava-se, vigorosa uma vez mais, a verdade da intuição.

E todavia o maior monumento psychologico que temos, essa epopeia onde se celebra a plenitude da heroica alma portugueza, affirma um estado de optimismo idealista, estado que, infelizmente, foi momentaneo.

E póde ser conscientemente alegre um povo ante a perturbação constante de uma politica sem plano, alarmado na consciencia porque o não instruem, e ouvindo ainda, embora remoto, o crepitar da chamma que purificava a fé? E' que a consciencia nacional ainda estremece ante esse amontoamento de supplicios em que se queimava a fogo lento, em que se esquartejava, e em que as victimas, tambem, eram enterradas vivas.

Sabido é como os terremotos e as pestes periodicas aterravam a sociedade portugueza, arrastada no seio da miseria, do embrutecimento e do fanatismo. A sobreexcitação de espirito que estes abalos sociaes exerciam, além de determinar um recrudescimento de superstições e de credulidade neste povo systematicamente condemnado á ignorancia, aggravava a sua constitucional passividade, actualmente crystallizada na apathia.

Que admira isto, quando ainda hoje a Egreja aproveita os

grandes phenomenos da natureza para conservar os espiritos rudes sob o influxo do milagre!

«Onde o territorio está ainda hoje sáfaro e abandonado, escreve um sabio professor, é justamente o que em menos de meio seculo foi absorvido pelas Ordens religiosas dos Templarios, Hospitalarios, Spatharios, e Monges cistercienses de Alcobaça, que por doações regias se apoderaram da Extremadura, do Alemtejo e do Algarve. A esterilidade da terra trouxe as fomes periodicas, com o seu séquito da peste, e portanto uma subserviencia do povo ás Ordens religiosas, que o conservavam na sua estupidez pelo terror supersticioso d'estas calamidades attribuidas á colera divina. Os que ainda possuiam terras doavam-nas ás Ordens para applacarem as iras divinas, e a miseria publica não dava azo a pensar para descobrir a origem do mal; as Ordens religiosas faziam tambem o monopolio das lettras e das vocações, e só por um systema tão habilmente montado de perversão das leis economicas é que o catholicismo pôde fazer da Peninsula um reducto de prepotencia clerical. Por isso podemos dizer que a feição essencial do caracter portuguez é uma hesitação constante, incapacidade de uma determinação prompta, que faz do povo soffredor, contemporisador e visionario, sem espirito de empreza, nem originalidade industrial.»

O proprio sentimento de energia, como notou Fouillée, gera naturalmente a confiança e a esperança: é um meio que nada derruba. Por isso as vontades fortes e activas são de preferencia dispostas ao optimismo do que ao pessimismo. Quando alguem se impõe uma tarefa, uma obra, não tem tempo para se demorar em visões melancolicas e em meditações desalentadas: avança-se, vivendo, sentindo o valor da vida.

Porque houve uma tarefa a cumprir, foi optimista o nosso momento de floração plena. Depois, quando «a acção dirigente dos Jesuitas na instrucção e na politica, levou este povo a uma esterilidade de morte, a uma indifferença deante da perda da sua autonomia» tinha morrido o sentimento de energia.

Portanto a confiança e a esperança não podiam vir d'um sentimento que se extinguira: vieram das miragens enganadoras da nossa imaginação celtica.

Hoje, o defeito capital da nossa vontade é a instabilidade, a falta de tenacidade e de persistencia.

Tem contribuido, tambem, para este resultado a depressão, que se tem operado no systema nervoso e muscular, conforme veremos a seu tempo.

Como o hespanhol, o portuguez vive muito pela imaginação que esparge ainda de claridades a tragedia oriental onde o seu idealismo se ama perder.

Ora o povo que não puder guiar-se por um elevado impulso racional, vivendo, numa fluctuação, sem a firmeza que dá á acção o plano, o povo que não conseguir orientar a vida, não póde ter destino.

II

A melhor contraprova de que póde valer-se quem pretender surprehender o caracter d'um povo, é a opinião que d'elle formam os estrangeiros.

O genio creador de Goethe já affirmára que o elemento estrangeiro é o que mais nitidamente exprime a idiosincrasia nacional.

Sendo um panegyrico sem termo a generalidade das impressões dos que, por observação directa, escreveram ácerca do nosso solo, não se póde dizer o mesmo do exame da população.

Se até o genio sublime e atormentado de Byron—que por toda a parte encontrára motivos para expandir a irascibilidade da sua indole—foi ferido pela belleza de Cintra chamando-lhe *gloriosus eden!*

Das impressões dos embaixadores Tron e Lippomani, enviados pela republica de Veneza, em 1580, a cumprimentar Philippe II pela conquista de Portugal, extractamos o seguinte: «Os homens da cidade de Lisboa e de todo o Portugal são de mediana estatura, mais baixos que altos, magros, de côr trigueira, cabellos e barba pretos, olhos negrissimos, e mui semelhantes no exterior aos gregos. São os portuguezes mais ambiciosos de louvores, que outra qualquer nação do mundo, affirmando que as suas façanhas são milagrosas. Poucas pessoas se dão ahi ás lettras; mas applicam-se muitos ao commercio, genero de vida aborrecida dos nobres, que nem podem ouvir fallar em tal, tendo por gente vilissima os mercadores.»

Em 1598, escrevia o ministro hespanhol Antonio Perez—*L'art de gouverner, discours adressé à Philippe III:* «Portugal é um reino de gente vaidosa e soberba, inimiga do jugo extranho. Viveu sempre, desde o principio da monarchia, com soberano proprio e natural; e por isso lhe repugna estar sujeito a Castella, que lhe inspira inveja, e de quem é rival pela visinhança e pela independencia em que outr'ora estivera.»

Grognard, *La couronne du Portugal ou la perfaite connoissance de ses royaumes, conquêtes, loix,* etc., 1682, depois de se referir elogiosamente á exuberancia do nosso solo, diz: «São os portuguezes ordinariamente mais propensos á navegação, ao commercio, á guerra, do que ás bellas lettras, apesar de serem dotados d'um espirito subtil. O que para isso mais contribue, é o exemplo de seus avós, que por aquelles meios estabeleceram suas casas e serviram ao rei para augmentar a gloria e forças do estado. São mais cortezes e affaveis que os castelhanos, cujo orgulho lhes pareceu sempre intoleravel. São tambem homens muito expertos, civis e proprios para tudo. O reino é muito povoado, e todos os portuguezes aguerridos. Os seus marinheiros são habeis.»

Na sua obra—*Historia do livramento do Brazil do poder dos hollandezes,* celebra o tragico francez Racine, a heroicidade portugueza.

Voltaire ridiculariza o povo portuguez por, na sua crassa ignorancia, sustentar a Inquisição e os Jesuitas.

Lord Beckford—*Cartas*—e o irlandez Costigan—*Sketches of Society and manners in Portugal in a series of letters*—que estiveram em Portugal, no tempo de D. Maria I, fallando da sociedade e dos costumes portuguezes, põem em toda a luz o estado de cretinização a que chegou este paiz, batido pelo vento de insánia que soprava do meio idiotico e beato do paço.

E elles aquilataram bem pelo fanatismo religioso em que se afervorava o povo a degradação do meio social, qual o estado mental, e d'onde dimanava a incapacidade, d'onde provinha a falta de senso pratico.

E, acima d'esta craveira, nada avultava; porque então, o criterio dos nossos pensadores era regulamentado pela Inquisição e pela Intendencia geral da Policia! Flagrante contraste: emquanto além das fronteiras o seculo XVIII continuava a sua trajectoria gloriosa, porque audaz, entre nós chegou-se a apartar o paiz da luz radiosa projectada pela philosophia moderna.

O Duque de Chatelet, na sua obra—*Voyage en Portugal*—onde se encontram valiosos elementos para o estudo do tempo do Marquez de Pombal, pinta do seguinte modo o caracter dos portuguezes nesta epocha: «O povo portuguez é naturalmente orgulhoso, soberbo e animoso, e detesta em geral qualquer outro povo: crê sinceramente que não existe no universo nação mais esclarecida e perfeita, que a sua. Seu odio contra os hespanhoes é inexprimivel; até mesmo tem aversão aos

inglezes, aos quaes olham como aos seus mais temiveis inimigos. Não sei se é prevenção nacional, mas julguei descobrir em Lisboa que ali não se viam os francezes com maus olhos. Seus habitantes nos consideram como intrepidos; estimam nossos militares, dos quaes concebem a mais elevada idéa; além d'isto, nossa vivacidade sympathisa com a d'elles. São (o que todavia custa a acreditar) propensos aos prazeres, e entregam-se a elles, quando o podem fazer commodamente. Ha, segundo julgo, poucos povos mais feios, que os portuguezes. São baixos, morenos, mal conformados: o interior corresponde bastante, em geral, a este repugnante involucro, principalmente em Lisboa, onde os homens parecem agglomerar todos os vicios da alma e do corpo. Ha, todavia, entre a capital e o norte d'este reino uma differença notavel. Nas provincias septentrionaes os homens não são tão trigueiros, nem tão feios; são mais francos, mais trataveis na sociedade, muito mais valentes, e mais laboriosos; porém, se é possivel, ainda mais escravizados pelos preconceitos. Esta differença dá-se egualmente nas mulheres: são muito mais brancas, que as do sul. Os portuguezes, considerados em geral, são vingativos, vis, soberbos, escarnecedores, presumpçosos excessivamente, ciosos e ignorantes. Depois de ter descripto os vicios, que julgo descobrir nelles, seria injusto calando suas boas qualidades. São affeiçoados á sua patria, amigos generosos, leaes, sobrios e caritativos. Acham-se tão acostumados ás praticas religiosas, que são mais supersticiosos, que devotos. Os fidalgos ou grandes de Portugal têem uma educação muito escassa: orgulhosos e insolentes, vivendo na mais crassa ignorancia, quasi nunca sahem do seu paiz para verem outros povos. Podemos, sem exaggeração, gabar os encantos das portuguezas. Não ha europêas que tenham melhor carnação. Têem muito espirito, e talvez ainda mais vivacidade que as francezas. Todas ellas têem lindos olhos pretos muitos expressivos.»

O escriptor e celebre diplomata Bourgoing, que corrigira o manuscripto de Chatelet e o publicára—1801—, refere-se com louvor á fórma prudente como este se informára.

E explica: «Algumas attenções politicas tinham impedido no tempo do nosso antigo regimen a impressão d'este manuscripto. O auctor e editor procuraram egualmente evitar quanto podesse offender os portuguezes. Fazem-lhes por vezes algumas censuras assás graves, dão-lhes lições algum tanto asperas; porém abstiveram-se tanto um como outro d'aquelle azedume que offende e não corrige. Ha, todavia portuguezes illustrados

que lamentam a situação de seu paiz, tanto, quanto o podem fazer os mais severos estrangeiros. Conhecem as causas de sua degeneração, e os remedios que curavam os males que estão padecendo. Se o duplo terror religioso e politico, que os contém, obsta a que se expliquem com franqueza, hão de perdoar e agradecer talvez a estrangeiros mais independentes o pintarem as desordens de que seu paiz é presa, o despertarem em seus compatriotas a lembrança de sua antiga grandeza, e o chamarem para o meio d'elles a sabedoria e a energia. Porém ha mais d'um seculo que má administração, falsos calculos, instituições viciosas, o dominio dos frades e dos inglezes reduziram a quasi nada as brilhantes vantagens, quer pelo que respeita á natureza, quer pelo que respeita ao habitante. A philosophia allumia a maior parte da Europa, e Portugal ainda jaz nas trevas. Tem nas suas producções e nas de suas vastas colonias os elementos do mais variado commercio, e desampara-o em mãos perfidamente obsequiadoras, que o condemnam á ociosidade e miseria. Reina em Moçambique e Macau, e obedece servilmente em Lisboa e Porto.»

Cazel—*Vieira. Sa vie et ses œuvres*—observa: «Portugal, todos o reconhecem, foi uma nação essencialmente poetica e cavalheiresca. Tudo o mostra: sua litteratura, suas descobertas e suas conquistas.»

O illustre botanico allemão Link—*Bemerkungen auf einer Reise durch Frankreich, Spanien und Portugal, Keil und Helmstae,* 1800-1804—em synthese, transmitte o resultado das suas observações sobre os nossos homens de sciencia: «Numa palavra, Portugal possue homens conhecedores do estado actual da litteratura: ha excellentes cabeças, mas é difficil encontrar neste paiz sabios profundos que cultivem as sciencias unicamente por amor a ellas.»

(Continúa).

MARQUES BRAGA.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

TRAUMATISMO E ORGANISMO

(Cont. do n.º 8, pag. 634)

CAPITULO I

Apparelhos passivos de defesa

I — Apparelho tegumentar. — Confinação estatica normal do ser. — Hernia espontanea: congenita, por predisposição congenita e por predisposição adquirida.

II — Apparelho osteo-articular. — Estatica do movimento. — Fracturas espontaneas: causas e sua classificação. — 1. Estados hereditarios: osteopsathyrose. — 2. Doenças de nutrição geral esqueletica: cancro, syphilis, diabetes, osteomalacia. — 3. Lesões do arco-myo-esqueletico: segmento motor (nevrites, amyotrophia); segmento sensitivo (tabes); synthese. — 4. Lesões locaes: osteomyelite; osteite gommosa; tumores dos ossos.

I — Apparelho tegumentar

Constituindo a superficie do revestimento do organismo o apparelho tegumentar tem justamente por fim confinál-o do meio exterior; a cada momento, porém, organismo e meio, reagem mechanicamente um sobre o outro, e o tegumento, situado na superficie de contacto, soffre todas as consequencias d'este interminavel conflicto.

Normalmente encontra-se justamente adaptado ao valor mechanico das acções externas ou das reacções internas que, pela sua posição, se obriga a supportar. Os attrictos habituaes, choques, pressões que os graves fazem incidir sobre elle; as tensões que d'elle exigem, para vencer a gravitação, o esforço e a locomoção estão abaixo do nivel da sua resistencia, sendo

necessarios o choque violento, a compressão intensa, a perfuração ou acção insolita de uma arma de fogo ou de um instrumento perfurante, para romper a sua integridade, levar a atmosphera ao contacto dos orgãos internos ou fazer aflorar as visceras á superficie do meio exterior. Anormalmente, porém, vicios pathologicos de constituição invertem e desrespeitam os termos habituaes d'esta equação mechanica: em um ou outro ponto, por anomalia de desenvolvimento ou imperfeição pathologica, a resistencia do tegumento fraqueja e, sem violencia exterior, sob a influencia do menor esforço ou da mais ligeira acção, os orgãos e as visceras, insinuando-se pela fissura tegumentar, violam a confinação estatica do ser e tentam, fazendo hernia, apparecer no meio exterior.

Nestas condições a hernia, em vez de significar o episodio accidental de uma violencia incidindo sobre uma constituição tegumentar normal, revela, ao contrario, a reacção permanente e duradoira de uma constituição anómala em face dos traumas e dos esforços que sobre o organismo habitualmente incidem.

Quaes são as condições organicas que as produzem?

Tal é o problema que nos interessa.

Hernias espontaneas

(1) Em um primeiro grupo de factos a hernia apparece congenitamente, no sentido exacto do termo, como consequencia de remota perturbação do desenvolvimento embryonario.

Como todas as invaginações, é um episodio normal do desenvolvimento do ser; para o abdomen, em particular a ansa primordial do intestino persiste primeiro fóra da sua cavidade e só mais tarde as paredes abdominaes desenvolvendo-se e fechando-se sobre ella a reduzem no seu interior. Que essa evolução seja perturbada, que a ansa intestinal primitiva embarace na sua visinhança o desenvolvimento das paredes, a hernia apparecerá, não como advento pathologico, mas como persistencia de um estado fetal, testemunha da insufficiencia *ab-ovo* da parede tegumentar. Assim estas hernias são frequentemente hereditarias.

Biddert e Malgaigne referem factos d'essa ordem; e como não é natural que perturbações tão remotas, como estas, que parece provirem das cellulas germinaes, se traduzam por uma unica perturbação do tegumento, acompanham-se, em regra, de outras anomalias. Essas anomalias porém têm entre si um ar de parentesco e são anomalias éctopicas; além do caracter

degenerativo alguns pretendem conferir-lhes uma significação atavica.

As hernias são muito frequentes nos mammiferos; nos macacos, em especial, o canal inguinal fica permanentemente permeavel. A sua oclusão é pois contemporanea da conquista, na especie, da attitude vertical e a permeabilidade no homem significaria regressão e atavismo.

(2) Após esta primeira categoria vem, naturalmente, um segundo grupo de factos no qual a hernia, não sendo rigorosamente congenita, sobrevem todavia pouco tempo depois do nascimento sob a influencia de um accesso de tosse ou ao menor esforço. A perturbação do desenvolvimento existe ainda; e posto a hernia não seja congenita é-o, no emtanto, a laxidão e fraqueza dos entrelaçamentos aponevróticos por onde tão facilmente se effectuou.

Em regra, estas hernias, sobrevêm nos pontos de eleição já naturalmente predispostos por constituição anatomica. Algumas vezes, porém, a electividade não se verifica e a hernia sobrevem acima da cicatriz umbilical ou mesmo nas paredes lateraes do abdomen.

(3) Ao grupo das hernias congenitas e das hernias da infancia por predisposição congenital—ha a accrescentar a hernia espontanea do adulto e do velho por predisposição adquirida.

Encontram-se no adulto ao lado da hernia traumatica, produzida subitamente sob a influencia de um esforço desmedido, hernias que, ao contrario, se desenvolvem gradual e insidiosamente em virtude de esforços habituaes. A sua multiplicidade testemunha bem a natureza geral da causa que as determina: a velhice, o relaxamento da parede abdominal por dilatação das visceras, a sobre-carga gordurosa e, ainda, a frouxidão dos seus meios de fixação, são os factores que se devem incriminar.

II—Apparelho osteo-articular

Após o tegumento ou esqueleto dermico, o esqueleto osseo surge na serie das defesas estaticas do organismo. O seu papel é porém um pouco mais elevado. Emquanto que, nas cavidades splanchnicas, formando sob o fragil tegumento um solido involucro onde se alojam as visceras, a sua missão defensiva é de mera passibilidade, nos orgãos appendiculares contribue para

a realisação da defesa activa, em virtude da qual o organismo em vez de offerecer confiadamente ao trauma a resistencia dos seus orgãos, prefere furtar-se-lhe pela ligeireza dos seus movimentos. E' o movimento que géra o esqueleto: é, justamente, por effeito da acção morphogenica dos choques, attrictos e esforços que na ontogenese do ser se governa a sua formação, creando aqui uma superficie lisa onde o attricto se produz, ali uma superficie rugosa onde os esforços incidem mais violentamente, regulando por toda a parte a propria estructura intima do osso e a orientação das trabeculas no sentido, mechanicamente o mais conveniente da perpendicularidade ao maior esforço.

Tendo a sua razão de ser no movimento e no choque o esqueleto está normalmente adaptado a soffrer as influencias que o crearam e para as quaes e pelas quaes vive.

Assim recebe com vantagem a acção das diversas modalidades mechanicas pelas quaes o trauma póde actuar sobre o organismo: o choque brusco e subito diffunde-o em virtude da sua continuidade, dispersando em multiplas lesões a distancia, a violencia unica que recebeu. A' compressão offerece a sua incomparavel resistencia, á distensão uma extraordinaria força cohersiva.

A picada deslisa sobre a sua superficie e é sobretudo o choque contusivo, que elle ainda assim fragmenta numa componente inoffensiva, que o vulnéra e fractura.

Anormalmente, porém, como para o systema tegumentar, constituições morbidas, collocam-o abaixo da sua missão: os termos do consenso estatico entre a resistencia do orgão e as acções exteriores invertem-se; e os segmentos esqueleticos, que afastando as resistencias impõem ao meio a sua acção, transformam-se no esqueleto friavel do canceroso que reage, por uma fractura, á menor contracção muscular ou no esqueleto difluente do osteomalacico que regista, por uma deformação, qualquer violencia que sobre elle incida.

Fracturas espontaneas

A designação—fractura espontanea—imposta pelo uso, não representa uma escolha feliz.

Não existem, com effeito, fracturas espontaneas no sentido proprio do termo. Entende-se simplesmente por tal designação que certas fracturas se produzem sob a influencia de causas ligeiras incapazes de fracturarem um osso são, normalmente constituido.

Broca propoz o nome ou designação de «fracturas pathologicas», mas a expressão não prevaleceu.

Quaes são as doenças e os estados morbidos que predispõe o osso a fracturar-se sob a menor violencia e como actuam essas affecções?

Tal é o problema que agora nos propomos tratar.

Causas. — Classificação

Um segmento osseo tem uma vida propria, elementar, como tecido; uma vida funccional como orgão de um grande apparelho — o locomotor —, e uma vida geral como apparelho integrado na confederação que constitue o organismo.

(1) Como tecido póde ser a séde isolada de processos morbidos locaes inflammatorios ou neoplasicos que, alterando profundamente a sua contextura, minoram, *ipso facto,* a sua resistencia ás forças exteriores.

A osteomyelite infeciosa começa por destacar as epiphyses banhando os seus elementos em largas suppurações e o osteosarcoma alliando a rapidez de expansão á acção corrosiva da sua marcha, é o representante typico d'esta primeira categoria de lesões.

(2) Como orgão do apparelho locomotor encontra-se intercalado no circuito simultaneamente funccional e trophico que indo das extremidades sensitivas dos ossos, musculos e ligamentos, sob a fórma de impressões cenesthesicas, ás articulações medullares do proto-neuronico centripeto, volta, sob a fórma energetica de movimento, das hastes anteriores da medulla á fibra muscular que a excitação anima e ao osso que a contracção desloca. Repercute, pois, successivamente, as alterações do musculo, as inflammações dos nervos — nevrite —, as alterações do neuronio motor — poleomyelite —, ou a degenerescencia do neuronio sensitivo peripherico — tabes —.

(3) Integrado na solidariedade nutritiva do organismo, o osso participa ainda de todas as perversões de nutrição geral; nem todas, porém, o ferirão egualmente.

Na biologia geral do ser o esqueleto apparece-nos como um orgão de mineralisação, como um ponto retirado, onde, ao abrigo dos acidos organicos, se faz a precipitação dos saes calcarios chegados sob a fórma phosphato tricalcico ao ultimo termo da sua insolubilidade.

Assim, serão sobretudo as affecções desmineralisadoras que influenciarão a resistencia esqueletica: em primeiro logar a osteomalacia ainda strictamente localisada ao tecido osseo; depois as affecções mais geraes como a diabetes—phosphaturia—, a glycosuria e por fim a cachexia cancerosa e syphilitica.

(4) A lista das causas ficaria esgotada se, depois de termos considerado o systema osseo como integrado no organismo, o não considerassemos ainda como um organismo proprio evolucionando com a especie.

Além e acima dos processos considerados existe um estado hereditario familiar que, por rarefacção e atrophia, inutilisa inteiramente o seu destino funccional. E' a osteopsathyrose ou fragilidade hereditaria dos ossos.

Osteopsathyrose

E' uma doença caracterisada pela reabsorpção e atrophia do tecido osseo, de tal ordem porém que as fracturas espontaneas contam-se ás dezenas nos raros casos observados até hoje.

Ha muitas doenças que produzem a rarefacção e como tal provocam as fracturas espontaneas.

O caracter hereditario e a extensão, a todo o esqueleto caracterisam porém nosographicamente a osteopsathyrose.

Affecção rara, absolutamente excepcional, não tem até hoje solicitado tentativas de interpretação pathogenica.

A clinica limita-se a registar cuidadosamente os casos, e ás classicas observações na pequena doente de Blanchart (41 fracturas) juntarei um caso que vem referido no *British Med. Journ.* (18 feb. 98, pag. 400).

Trata-se de um doente que tinha tido sete fracturas de coxa com um filho que contava já cinco de femur e dois outros com fractura femural.

A consolidação effectuava-se sempre normalmente e a saude d'essa familia era excellente.

(Continúa). JOSÉ DE MATTOS SOBRAL CID.

INVESTIGAÇÕES HISTORICAS SOBRE AS OBRAS DE PEDRO NUNES

Loxodromia

Foi Pedro Nunes quem primeiro estudou, sob o nome de *Rumbus* (1), a Loxodromia (2), isto é, a curva que encontra os meridianos da esphera terrestre sob um angulo constante (3).

---

(1) *De arte atque ratione navigandi libri duo.* Conimbricæ, 1546, pp. 101-121 e *Petri Nonii Salaciensis Opera.* Basileæ, 1566, pp. 158-189.

Esta denominação de *rumo*, seguida por muito tempo, foi conservada pelos inglezes com o nome de *Rhumb line* (W. R. Martin, *A treatise ou navigation and nautical astronomy*, 3e édition. London, New-York, and Bombay, 1899, p. 7.

(2) Denominação dada por Snellius (*Tiphys Batavus, sive Histiodromice de navium cursibus, et re navali.* Lugduni Batavorum, 1624, p. 27).

(3) Não deixa de offerecer interesse a transcripção dos seguintes trechos, de dois notaveis escriptos, confirmando ser Pedro Nunes quem deu as primeiras noções da curva loxodromica.

«Den grossen und für mathematisch-geschult Köpfe gewiss im höchsten Grade anstössigen Fehler, welchen man durch Verwechselung der wirklichen Loxodrome mit einem Kugelkreis oder gar mit einer Geraden begieng, bemerkte und beseitigte als der Erste jener hochverdiente portugusische Mathematiker, welchem seit je einer der ersten Ehrenphätze unter seinen Zeitgenossen eingeräumt zu werden pflegt. Die Historiker, z. B-*Chales* (Geschichte der Geometrie, deutsch von *Sohncke.* Halle, 1839, S. 136), erwähnen durchweg rühmend des grossen von *Nunez* angebahnten Fortschrittes, und in der That ist die betreffende Leistung, sei es dass man speziell die dadurch bewirkte Förderung des nautischen Wissens oder den beträchtlichen Gewinn an rein-mathematischer Erkenntuiss in's Ange fasst, gewiss den anderen berühmten Geistesthaten des universellen Mannes gleichzustellen». (*Geschichte der loxodromischen Curve,* von Dr. S. Günther, *Studien zur Geschichte der mathematischen und physikalischen Geographie.* Halle, a/s, 1879, p. 341).

«Die dritte Scrift gleichen Druckjahres und gleichen Druckorts wie die eben genannte heisst *De arte atque ratione navigandi.* Von einem Punkte der Meeresoberfläche zum anderen führen zahllose Wege. Einer derselben ist der kurzeste und würde, wäre die Meeresoberfläche eben, eine gerade Linie sein. Das war auch die ursprüngliche Meinung der Seefahrer, welche in gerader Linie zu segeln vermeinten, wenn sie die Richtung zum Bestimmungsort unverändert festhielten. Nonius war der Erste, welcher es aussprach, dass die Schiffsbahn, welche sämmtliche Meridiane der Erdoberfläche unter gleichem spitzen Winkel schneidet, als auf einer Kugel verlaufend keine grade Linie, aber auch kein Gröss-

Esta linha teve grande importancia na antiga navegação á vela, porque era a seguida por um navio dirigido constantemente segundo o mesmo rumo da agulha. Esta linha, que tem a fórma heliçoidal, approxima-se indefinidamente dos polos da terra, sem nunca os tocar (1).

Halley notou que tomando como ponto de vista o polo opposto áquelle para o qual se approxima a loxodromia, a projecção stereographica d'esta curva sobre o plano do equador é uma *espiral logarithmica,* donde deduziu a seguinte consequencia, de grande utilidade na pratica da navegação: *seguindo um navio uma curva loxodromica, a variação da longitude é proporcional ao logarithmo da tangente do semicomplemento,* visto o angulo formado pelos diversos meridianos entre si representarem a variação do angulo, e os raios da espiral estarem visivelmente como as tangentes dos semicomplementos da latitude.

Vendo Pedro Nunes os defeitos existentes nas cartas planas em uso no seu tempo, tratou de as rectificar e para isso apresentou os principios da theoria das linhas loxodromicas, descobrindo diversas propriedades e ideando ao mesmo tempo a construcção de uma tabella loxodromica (2), regulando a derrota por angulos de 45°, ou rumos.

Embora na theoria apresentada se lhe notassem depois al-

---

terkreis der Erdkugel und ebensowenig ein aus Stücken von Grösstenkreisen zusammengesetzter Weg sein könne. Sie sei vielmehr durch das Zusammenwirken zweier, unter Umständen meherer Kräfte zu Stande gekommen, gleich wie die Spirale durch zwei vereinigte Bewegungen entsteht, und sei eine eigenartige Linie, *rumbus*. Damit war die Entdeckung derjenigen Linie doppelter Krümmung vollzogen, welche am Aufange des XVII. Jahrhunderts durch Willebrord Snellius den Namen *Loxodrome* erhield». (*Vorlesungen über geschichte der mathematik*, von Moritz Cantor, vol. II. Leipzig, 1892, p. 358).

(1) «Nonius hat nicht nur das Vorhandensein dieser krummen Linie entdeckt, er ist auch zur Kenntniss einer ihrer überraschendsten Eigenschaften vorgedrungen, derjenigen nämlich, dass Loxodromen, wenn wir uns erlauben schon jetzt des gebräuchlichsten Namens uns zu bedienen, zwar in Windungen um den Erdpol herumgehen und demselben ohne Aufhören näher kommen, aber den Pol selbst nichtzu erreichen im Stande sind. Wäre solches der Fall, so müsste das letzte Stückchen der Loxodrome mit irgend einem Meridian zusammenfallend diesen unter dem Winkel 0 treffen, d. h. dem Gesetze widersprechen, dass die Loxodrome alle Meridiane, welchen sie begegnet, unter gleichem Winkel schneide». (*Vorlesungen über geschichte der mathematik,* von Moritz Cantor, vol. II. Leipzig, 1892, p. 358).

(2) *De arte navigandi.* Conimbricæ, 1546, p. 110 e *Petri Nonii Salaciensis Opera.* Basileæ, 1566, p. 172.

gumas faltas de exacção e se corrigissem, é certo que foi Pedro Nunes quem abriu o caminho (1) para que ella recebesse as addições e aperfeiçoamentos que posteriormente lhe deram geometras celebres, como Snellius, Wright, Stevin, Dechales, Halley, Riccioli, Walz, Maupertuis, Leibnitz, Bernoulli, Euler, Simpson, Schubert, etc.

O erro, porém, mais importante que Nunes commetteu, foi em suppôr que os cosenos das latitudes dos pontos da loxodromia, equidistantes em longitude, estão em proporção contínua, ao mesmo tempo que esta propriedade se verifica nas tangentes e cotangentes das metades dos complementos das latitudes, ou das semi-distancias ao polo.

Foi Simon Stevin, quem deu pelo erro de Pedro Nunes (2), corrigiu-o, publicando então uma theoria mais exacta da curva loxodromica (3).

Por offerecer um certo interesse historico a critica que o geometra flamengo fizera ao trabalho de Pedro Nunes, transcrevemol-a em seguida.

«Apres que les Portugais & Espagnols, eurent entrepris de navigner sur la haute mer, & ayant fait grande diligence à remarquer plusieurs choses ils ont mis en memoire quelques qualitez & proprietez des rombs, desquels le fameux *Pierre Nugnez* voulant traiter, a escrit des nombres, pour descrire leur figure, mais non pas bien selon mon jugement: ce que je ne dis pas, pour le diffamer, car le fondement sur lequel il avoit basti son calcul, sembloit si certain d'abord, que les plus experimentez eussent peu faillir par l'apparence exterieure, tellement que s'il eust eu occasion de l'esprouver, comme il est arrivé aux autres, sans doute il eust aussi trouvé le defaut.

«Donc au vingt-troisiesme chapitre de son deuxiesme livre *de Reg.* & *instr.* (5) il conclud que les sinus des arcs entre le pole & le romb, sont

---

(1) «No acertó, sin embargo, aquel profundo matemático *(P. Nunes)* á exponer la verdadera teoría de la curva loxodrómica y la de las cartas esféricas ó reducidas, que se desprenden sin grande esfuerzo de sus mismas consideraciones; pero, sin embargo, desde entonces el pilotage geométrico formó un cuerpo de doctrina, cuyo desarrollo dependió ya casi exclusivamente de los adelantos de las ciencias matemáticas y fisicas». (*Discursos leidos ante la Real Academia de Ciencias exactes, fisicas y naturales, en le recepción pública del Excmo. Sr. D. Acisclo Fernandez Vallin.* Madrid, 1893, p. 90).

(2) *Les œuvres mathématiques de Simon Stevin, de Bruges*, par Albert Girard. Leyde, 1584 (II volume traitant de la Cosmographie, 4ième livre de la géographie) (*De l'Histiodromie ou cours des Navires,* Appendice, p. 166). Por erro está p. 176.

(3) Ibid., pp. 167 e 168.

(4) Ibid., p. 166.

(5) *Petri Nonii Salaciensis, de regulis & instrumentis* etc. *Opera.* Basileæ, 1566.

en continuelle proportion: comme en la figure precedente de la troisiesme proposition *(Fig. junta)* (où nous prenons RZ estre le quatriesme romb)

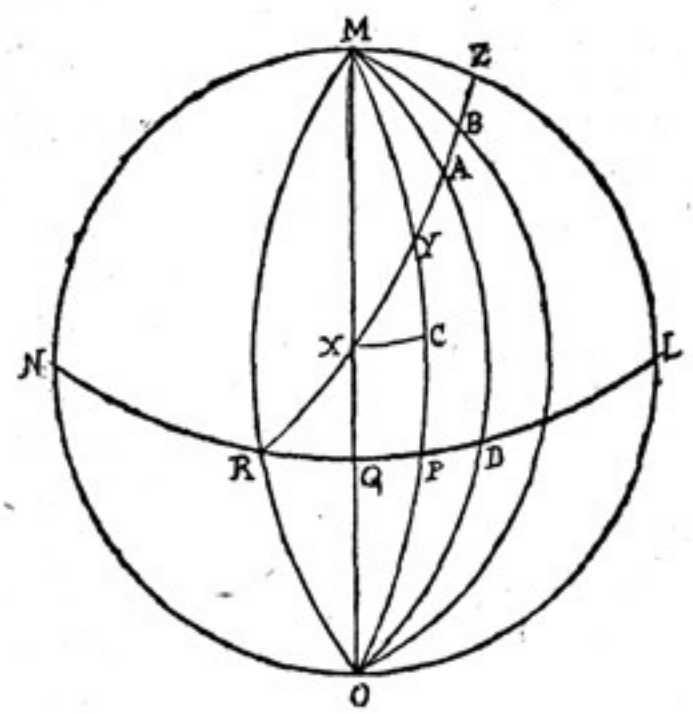

que comme le sinus de MR au sinus de MX, ainsi le sinus du mesme MX au sinus de MY, & de mesme des autres; assavoir, ainsi le sinus dudit MY au sinus de MA & de MA à celuy de MB, & de MB à celuy de MZ, &c. Et par consequent comme le sinus de MR au sinus de MX, ainsi le sinus de MB au sinus de MZ: Or que cela soit faux il appert clairement que le triangle MRX, a trois termes cognus, comme MR 90 degrez, l'angle MRX 45 degrez, & l'angle RMX 1 degr. par lesquels on trouvera le costé MX de 89 degrez, son sinus 9998: ainsi que le sinus de MR à telle raison au sinus de MX, que comme 10000 à 9998. Soit maintenant le romb de R jusqu'à B, produit si pres du pole que MB face 10 degrez, son sinus est 1736. Cela ainsi posé, le sinus de MZ devroit faire 1736, car disant, sinus de MR 10000, donne sinus de MX 9998, combien sinus de MB 1736? viendra un sinus lequel devroit estre pour MZ, comme il a esté dit, de 1736: mais qu'iceluy ne le puisse pas estre, se peut demonstrer ainsi. Le triangle MBZ a 3 termes cognus, MB 10 degrez, l'angle MBZ 45 degrez & l'angle BMZ 1 degrez: par lesquels ou trouvera de costé MZ (par le 42 proposition des triangles spheriques) de 8 degrez 33′, dont le sinus est 1487 bien differant du precedent 1736, lequel devroit estre ainsi, s'ils estoyent proportionnaux, comme il dit. Tellement qu'au lieu que l'arc n'est que 8 degrez 33′, elle seroit 10 degrez: qui differe 1 degrez 27′, & d'autant est elle trop. D'avantage telle faute se trouvant ja si grande sur une regle de trois, combien seroit-elle augmentée, si on eust fait toutes les regles de trois depuis un bout qui est quadrant, jusques à l'autre, qui approche 10 degrez le pole».

E logo a seguir:

«Les Anglois suivent les Portugais, & Espagnols, au fait de la Navigation, lesquels regardans de pres la qualité des rombs, on recognu la faute de *Nonius*, & pour ramelioration ont esté nagueres mises en lumiere

*

les tables des Rombs d'*Edwart Wright* (1), comme celles qui sont en la quatriesme proposition precedente (2), lesquelles approchent plus pres de la chose mesme: La preuve par où j'ay remarqué cette proximité, est qu'en cerchant les latitudes du quatriesme romb selon la premiere maniere de la quatriesme proposition (en laquelle l'opération est facile par continuelles additions, sans multiplications ny divisions, d'autant que la tangente de 45 degrez & le sinus total sont egaux) jusques à la longitude de 78 degrez, là où je trouvay convenir 61 deg. 26′: Mais dans les tables de Wright on trouve 61 deg. 14′, seulement 12′ de difference en si long interval: Et qui plus est que j'estois certain que le vray nombre devroit estre moindre que lesdits 61 deg. 26′, enfin je presumay pour lors que les tables approchoyent fort pres du vray: mais je n'ay pas recerché la mesme preuve des autres rombs, à cause d'autres empeschements. Toutefois le vray fondement n'y est pas, comme je declareray presentement».

Stevin demonstra em seguida (3) o seguinte theorema: *Comme la declinaison du romb de l'equateur progrediant d'un degré de longitude, à la declinaison suivante, d'un degré en longitude; ainsi fort pres de la secante par le commencement du dernier progrès à la secante par le commencement du premier progrès,* o qual lhe serve de fundamento á construcção de taboas de rumos (CERTAINES *selon l'opinion de l'Auteur* (4).

Tanto Pedro Nunes como Stevin, Dechales (5) e outros auctores que se lhe seguiram estudaram as linhas loxodromicas na hypothese da Terra ser espherica. No caso d'ella ser considerada como um espheroide, o problema torna-se muito mais difficil. Foi, comtudo, assim estudado pelo geometra inglez Gottfried Walz em uma memoria celebre que escreveu, occupando-se tambem na mesma epocha Maupertuis do mesmo assumpto, escrevendo uma memoria com o titulo de: *Traité de loxodromie tracée sur la véritable surface de la mer,* publicada em 1744 pela Academia das Sciencias de Paris.

Necessitava, porém, a theoria da loxodromia receber um acabamento, que só o alcançou com o progresso da geometria moderna.

Dos trabalhos feitos nos tempos modernos relata, com toda a minucia, o sr. Günther, professor da Eschola Polytechnica

---

(1) Como dissemos Pedro Nunes indicára tambem o modo de construir uma tabella de rumos, o que offerecia enorme vantagem na pratica de navegação.

(2) Nesta proposição (p. 147), Stevin ensina a construir as tabellas por dois modos diversos, as quaes apresenta para os differentes rumos de pp. 150 a 161.

(3) Obras citadas, p. 167.

(4) Ibid., p. 168.

(5) *Cursus sev mundus mathematicus,* tomus III, liber IV. Lugdvni, 1690, pp. 231-249.

de Munich, na sua importante memoria: *Geschichte der loxodromischen curve,* onde tambem se lê um notavel estudo do mesmo professor sobre as linhas loxodromicas (1).

Hoje em dia a loxodromia tem apenas interesse theorico, como observa Vannson (2), visto a força motriz do vapor, substituindo a do vento, fazer com que os navios sigam actualmente uma curva geodesica em vez da loxodromia, porque os methodos de dirigir os navios se têm aperfeiçoado muito com a necessidade de abreviar as viagens.

A navegação loxodromica era a mais usada por ser a mais simples; em cada singradura (percurso de um dia) determinava-se o rumo da agulha e mantinha-se. Na navegação a toda a pressa, segue-se o arco de circulo maximo por ser mais curto que a loxodromia, mas exige ir variando constantemente de rumo segundo uma lei que é preciso calcular para cada dia; entretanto, a curva percorrida é formada por uma serie de arcos successivos de loxodromia.

RODOLPHO GUIMARÃES.

---

(1) *Studien zur Geschichte der mathematischen und physikalischen Geographie.* Halle, $^{a}/_{s}$, II partie, 1879, pp. 333-407. Vid. tambem a analyse da monographia do sr. Günther feita pelo major H. Brocard (*Bulletin des sciences mathématiques et astronomiques.* Paris, 2e série, 1879, 1ère partie, pp. 329-339). Vid. tambem: *Nouvelles annales de mathématiques.* Paris, 1861, pp. 31-41, 229-232 (Vannson); Nota de Terquem, pp. 232-233; 1888, pp. 486-502 (G. Pirondini) e *Journal de mathématiques spéciales.* Paris, 1885, pp. 85-86.

(2) *Nouvelles annales de mathématiques.* Paris, 1861, p. 31.

A PRETENDIDA SALICYLAGEM DOS VINHOS PORTUGUEZES

(Replica ao dr. BORGES DA COSTA)

(Cont. do n.º 9, pag. 711)

8. **As experiencias da Commissão da Eschola Polytechnica.**—Chama ainda o sr. dr. Borges da Costa em seu apoio os resultados das experiencias feitas pela Commissão da Eschola Polytechnica nos dias 5 a 12 de setembro do anno passado, e dá uma grande importancia a ter-se isolado o acido salicylico no estado crystallino, verificando-se a sua presença pela reacção de Jorissen.

Tambem estas experiencias não invalidam as conclusões do meu estudo. Com effeito o methodo usado nas investigações foi ainda o de Pellet-Grobert modificado, de fórma a tornal-o *oito vezes mais sensivel,* quer dizer, procedeu-se como se operasse sobre 1600^{c3} de vinho, em vez de 200, como preceitua o methodo *original* de Pellet-Grobert (1); e assim exaggerou-se consideravelmente a causa de erro que affecta o referido methodo. Effectivamente só por esta fórma se poderiam obter *colorações violetes muito nitidas* com vinhos que, no maximo, não chegavam a denunciar 1 mgr. por litro do supposto acido salicylico; isto é, menos que o limite de sensibilidade do methodo allemão.

A Commissão da Eschola Polytechnica (diz ainda o sr. dr. Borges da Costa) isolou dos vinhos incriminados o acido salicylico no estado crystallino. O que a Commissão obteve foram crystaes que, vistos ao microscopio, têm fórma identica aos do acido salicylico; mas todos os chimicos sabem que, para definir uma especie chimica incerta, não basta só isso; seria necessario estudar, pelo menos, os caracteres de solubilidade, o ponto de fusão, o ponto de sublimação, etc., e mesmo a composição chimica; e nada d'isso poude fazer, por falta de materia, a referida Commissão da Eschola Polytechnica.

---

(1) Veja-se o opusculo intitulado *Vinhos portuguezes:* Relatorio da Commissão da Eschola Polytechnica, seguido de uma carta do dr. Sousa Lopes, Rio de Janeiro, 1900, pag. 11.

Se é á reacção de PLUGGE que o Relatorio se refere, póde dizer-se affoitamente que não vale mais que a do perchloreto de ferro, porque não é reacção privativa ou caracteristica do acido salicylico (1).

Mas concedendo mesmo que a demonstração feita era rigorosa, provaria quando muito, depois dos factos averiguados sobre vinhos portuguezes genuinos *que dão colorações comparaveis ás que foram obtidas,* operando nas condições do methodo official allemão, que o principio, existente em certos vinhos naturaes portuguezes em minima quantidade era o acido salicylico e não qualquer materia similar, conclusão que egualmente salvaria os vinhos portuguezes das condemnações a que têm sido injustificadamente sujeitos.

Nós consideramos ainda em aberto o problema de definir se o principio natural *é ou não é o acido salicylico* (2).

9. **Os vestigios do acido salicylico e a lei do Brazil.**—Segundo o illustre director do Laboratorio Nacional, a lei brazileira clara e terminantemente condemna qualquer quantidade de acido salicylico nos vinhos, e por isso usa elle de processos de investigação que accusam até vestigios do mesmo acido.

As leis nunca podem interpretar-se num sentido irracional e absurdo, em contrario ás indicações da sciencia. A lei brazileira, bem como a lei portugueza e d'outros paizes cultos, prohibe a addição aos vinhos do acido salicylico, bem como do acido borico, dos saes de cobre, etc. Mas a sciencia demonstrou que em muitos vinhos naturaes existiam porções minimas ou vestigios d'estas ultimas substancias (3), e é intuitivo que o chimico que não attendesse a estes factos, e

---

(1) Sobre esta reacção, veja-se DRAGENDORFF, *Ermittellung der Giften,* 1895, pagg. 121 e 316.

(2) O sr. L. J. SIMON, numa nota apresentada á Academia das Sciencias de Paris, em 15 de outubro de 1900, sob o titulo— *Sur l'acide isopyrotritarique, un nouveau produit pyrogène de l'acide tartrique* (*Comptes Rendus,* 15 octobre 1900, pag. 619)—emitte a hypothese de que este acido sopyrotritarico é o principio natural imitativo do acido salicylico. Em Lisboa, o sr. dr. H. MASTBAUM occupou-se de definir a natureza do principio natural, e entende que o é.

(3) A existencia do acido borico nos vinhos foi averiguada por LESPIAU, JRISSEN, GASSEND e muitos outros chimicos, e tem sido apurada em vinhos d Hespanha, França, Italia, Algeria, Grecia e Corsega (WINDISCH, *Die Utersuchung und Beurtheilung des Weines,* pagg. 258 e 259). O cobre exte em minimas porções, e que não são nocivas á saude, nos vinhos, depis do tratamento pelos preparados cupricos com o fim de combater o ildiu.

condemnasse um vinho só porque continha vestigios de acido borico ou de cobre, procederia inconsciente, malevolamente, ou por capricho, porque lhe cumpria determinar a quantidade da substancia encontrada, com o fim de decidir se se tratava de materia natural de vinho ou de substancia addicionada, porque só neste ultimo caso ha fraude (1).

O mesmo exactamente tem de fazer-se em relação ao acido salicylico, visto que este acido, ou uma substancia similar, existe nos productos naturaes e genuinos: allemães, austriacos, italianos e portuguezes.

E' manifesto que a lei não póde preceituar o absurdo de condemnar o vinho, pelo facto de conter um producto que é seu componente normal; o que condemna é a *addição ao vinho de acido salicylico*. Neste ponto não é preciso recorrer a auctoridades, porque o bom senso nos serve de guia; mas se quizessemos dar opiniões em nosso abono poderiamos apresentar algumas que são insuspeitas para o nosso critico, a saber: a de GAUTIER (2) e a da propria inspectoria de hygiene do Rio (3), que condemnam sómente a *addição do acido salicylico* nas bebidas.

O proprio dr. BORGES DA COSTA, com exactidão, se refere a que os mais distinctos hygienistas «não só admittem que os antisepticos, quaesquer que sejam, *addicionados aos generos alimenticios* alteram as suas propriedades nutritivas, como tambem são nocivos á saude *qualquer que seja a quantidade addicionada* (4).

Não basta provar que os *vinhos contêm realmente acido salicylico em pequena quantidade;* é preciso mostrar que lhes *foi addicionado,* e essa demonstração não existe.

10. **Os vestigios de acido salicylico nos vinhos portuguezes e a hygiene.** —Emfim, pretende o sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses que os vinhos portuguezes, embora contenham pequena quantidade de acido salicylico, devem ser considerados nocivos á saude.

A isto opporei tres auctoridades, todas competentes e insuspeitas para o sr. dr. BORGES DA COSTA: uma é a Commissão

---

(1) WINDISCH, *obr. cit.*, pag. 259; BORGMAN e FRESENIUS, *Analyse e Weines*, 1898, pagg. 156 a 180.

(2) GAUTIER (A.), *obr. cit.*, pag. 297.

(3) No documento publicado em *A questão dos vinhos portuguezes no Brazil*, já citada, pag. 64.

(4) Vejam-se pagg. 558 e 559 neste volume.

da Eschola Polytechnica do Rio de Janeiro, que, em vista da *quantidade minima* de acido salicylico encontrada nos vinhos portuguezes, conclue por dizer que *se não póde affirmar que elles sejam prejudiciaes á saude* (1); a outra é a inspectoria de saude do Rio, que, em 1888, terminantemente declarava que os *vinhos e cervejas com tão leves traços* (de acido salicylico) *nenhum mal produziam aos consumidores* (2); emfim a terceira é a do proprio sr. PELLET, que reputa completamente innocuas as dóses de 1 cgr. de acido salicylico por litro de vinho (3).

Em realidade, nesta campanha da salicylagem (concedendo por um momento que se trata de acido salicylico) tratou-se de quantidades de acido salicylico que escapam á apreciação da hygiene. Os vinhos mais salicylados analysados em 1900 no Rio de Janeiro teriam, quando muito, segundo os doseamentos effectuados na Eschola Polytechnica do Rio, 0,825 mgr. de acido salicylico, isto é, *menos de 9/10 de miligramma; isto equivale a dizer que um consumidor que bebesse por dia 1 litro de vinho, só no fim de tres annos e meio teria ingerido 1 gramma de acido salicylico!*

Ora o acido salicylico é muitas vezes receitado internamente pelos medicos até dóses de 10 grammas diarias aos adultos, durante semanas, o que representa *dez mil vezes mais* do que seria absorvido pelo consumo de 1 litro de vinho com 9/10 de mgr. de acido salicylico.

O perigo para a saude é, portanto, imaginario.

E é por causa d'esta frioleira, d'esta niquice, que se perturba e agita o commercio dos vinhos?

E' isto, porventura, hygiene? E' isto, acaso, sciencia?

Onde pararíamos nós com este systema de apreciar a salubridade dos alimentos e a sua pureza?

11. **Questão de palavras.**—Para não deixar de responder a nenhum dos pontos a que se refere o illustre contradictor, direi que nada valem para a questão que se debate os peguilhos de palavras com que o sr. dr. BORGES DA COSTA pretende attenuar a importancia da reacção imitativa do acido salicylico em vinhos naturaes portuguezes. Que essa coloração seja *rosea*

---

(1) *Vinhos portuguezes, Opusculo citado,* pag. 9.

(2) Citado em *A questão dos vinhos portuguezes,* etc., pag. 64.

(3) «Il est bien évident que si cette coloration correspond a 0,5 ou 1 gr. au maximum par hectolitre, on n'a pu mettre si peu de matière pour la conservation, et que, d'autre part, à une *dose si faible, il n'ya rien à craindre pour la santé publique.* (Communicação do sr. H. PELLET).

muito attenuada, vermelho-violacea, violete-vermelha ou simplesmente *violacea,* isso não implica com o valor de facto, porque nenhum chimico deixará de reconhecer que estes tons de coloração se não observem com dóses diminutas e variaveis de acido salicylico, o que de resto se deduz da exposição dos resultados obtidos pela Commissão da Eschola Polytechnica. O facto é, aliás, bem conhecido e mencionado por differentes chimicos (1).

12. **Declaração final.**—Agora uma declaração para terminar. Nunca encontrei em vinhos enviados em 1900 para exportação a reacção do acido salicylico pelo methodo official allemão.

Se no Laboratorio Nacional de Analyses se vier a apurar o facto com este methodo, *ou com o de* YVON-GIRARD, *mas operando, como é de preceito, sobre 20*^{c3}, não tenho nada que oppôr ao procedimento do Laboratorio Nacional de Analyses, que sob essa base condemnar vinhos de qualquer procedencia, porque em tal caso penso que fica demonstrada a fraude.

A. J. FERREIRA DA SILVA.

---

(1) Veja-se *A questão dos vinhos portuguezes no Brazil em 1900,* pag. 9, nota.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

INVENTORES PORTUGUEZES

(Cont. do n.º 9, pag. 718)

LXXII

Pereira — Jacob Rodrigues

Nasceu em Berlanga, na extremadura hespanhola, a 11 de abril de 1715. Apezar d'esta circumstancia, foi sempre considerado como portuguez, desempenhando o cargo de agente da nação judia portugueza.

Parece ter partido muito cedo para França, onde se tornou notavel pelo seu methodo de ensinar os surdos mudos. Buffon, o grande naturalista, teve occasião de o observar, registando-lhe honrosamente o nome na sua *Historia Natural*.

Pereira era homem engenhoso, dedicando o seu talento a outras invenções, merecendo, num concurso proposto pela Academia de França, ganhar um *accessit,* sendo os premiados Euler e Bernouilli. Nesta honrosa companhia a distincção sobe de preço.

Falleceu em 15 de setembro de 1780, sendo enterrado no cemiterio de La Vilette.

Edouard Seguen publicou em Paris em 1847 um estudo muito interessante sobre este celebrado judeu portuguez.

LXXIII

Pinheiro — Ernesto

No *Primeiro de Janeiro* de 10 de abril de 1898 lê-se o seguinte:

«Consta-nos que o sr. Ernesto Pinheiro, auctor da «Cho-

cadeira Maravilhosa», fez aperfeiçoamentos importantes no seu invento.

«Além do regulador automatico, para evitar irregularidades na temperatura, fez-lhe outras modificações de grande alcance, que tornam o systema inteiramente pratico, e tanto que somos informados por differentes pessoas de que, mesmo os inexperientes em avicultura, têm assim obtido boas ninhadas.

«Por esta razão, o sr. Ernesto Pinheiro tem grande numero de encommendas, não lhe sendo possivel satisfazel-as todas, desde que elle proprio, com a sua comprovada competencia, dirige o fabríco d'estes apparelhos na officina mechanica do sr. Roldão, á rua da Murta, 118.

«Em casa do sr. Ernesto Pinheiro já tivemos por vezes occasião de presencear os bons resultados obtidos; ali podem ver-se funccionar, com admiravel precisão, as chocadeiras automaticas.»

LXXIV

Pimentel de Brito — Estevão

Natural de Villa Franca, da ilha de S. Miguel. Foi inventor de machinas de relogios d'agua (clepsydras) para o que lhe foi passado privilegio a 7 de julho de 1612.

«Eu elRey faço saber aos que este alvara virem que avẽdo respeito ao que na petição atras escrita diz Esteuão Pimentel de Brito, natural de Villa Fráca, da ilha de são Miguel, morador nesta cidade, ey por bem e me praz, por lhe fazer merce, que por tempo de dez annos nenhũa pesoa de qualquer qualidade e officio que tenha, possa fazer nem vẽder nestes reinos e senhorios de Portugal nem trazer de fora delles a machina e nouas inuenções de relogios de agua, de que na dita petição faz mẽção de que elle diz que foi inuẽtor, se não elle ou aquellas pesoas que pera isso tiuerem seu poder e licença, e qualquer outra pesoa que fizer ou uender qualquer dos ditos relogios, ou de fora os trouxer feitos sem licença do dito Esteuão Pimentel perderá pera elle todos os que lhe forem achados e alem disso ẽcorera mais em pena de cincoẽta cruzados, ametade pera minha camara e a outra ametade pera o acusador, e mando as justiças, officiaes e pesoas, a que o conhecimento disto pertencer, cũprão e guardem este aluara como nelle se cõtem, que valera como carta sem ẽbargo da ordenação do segundo liuro titulo quarẽta que o contrairo dispoem. João Feo o fez em Lixboa a sete de julho de mil b^{e} e doze. Duarte Correa ofiz escreuer» (1).

---

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Filipe II, *Privilegios,* liv. 2.°, fl. 215 v.

LXXV

Pina Marecos — Maximo

Apezar de fidalgo da casa d'el-rei, era um espirito industrioso e de variada aptidão como se mostra pelas cartas de privilegio para diversos engenhos seus, a saber:

Um para melhor aproveitamento das aguas de Lisboa—carta de 14 de outubro de 1616;

Outro para limpar caldeiras de moinhos—carta de 16 de fevereiro de 1608;

Outro para amassar, cozer e abiscoutar pão—carta de 4 de fevereiro de 1583.

Em 1655 um Bartholomeu de Sousa tambem inventou um engenho para ir a agua ao Terreiro do Paço. Vide *Sousa* (*Bartholomeu de*).

Maximo de Pina obteve tambem privilegio, em 1595, para estabelecer um forno de vidro na sua quinta da Matreina, termo da villa da Asseiceira, junto do rio Nabão. O privilegio não consentia que se podesse estabelecer outro forno naquellas dez leguas em redor, com a condição que se não entenderia com a villa de Salvaterra, onde os havia já feitos.

«Eu elRey faço saber aos que este aluara virem que Maximo de Pina Marecos, fidalgo de minha casa, me enviou dizer por sua petição que elle tinha achado certos engenhos, com que quasi se dobraua o vzo das agoas das fontes desta cidade poupando a que coria das bicas delas para o mar no tempo em que se não tome ha que corre nos tanques dos cavalos mais do que elles hão mister e nos pelames e lavadouros, nas quais partes não faltaria a agoa ordinaria nem se perderia antes lavariam mais mulheres a pe emxuto e cada hũa em agoa destimta e se farião as agoadas para as armadas e navios dentro no mar sem virem perturbar a das fontes e se lhe darião la outras de que so tomasem o nesesario e que toda a agoa que ategora se predia se pouparia tão pura e limpa como se bebe e porque os ditos engenhos são novamente achados e muy duraveis e sem fabrica e de tão grande utilidade para muytas partes e em particular nesta cidade de Lisboa e se lhe acrecentaria tanta agoa que se pudese levar com as ordens que daria em fonte ao Tereyro do Paço e a outras partes mais distamtes e muito faltas de agoa, forando muitos caretos, e queria dar de graça a dita cidade emgenhosamente para ter cheo o tamque que he obrigada a Samta Barbora, no qual sem esta ordem hade preder ametade e lhe quer manifestar todos os mais emgenhos para vsar deles nas mais partes da dita cidade e quer ser e comsertar com ella no preço lhe dara depois de vista a vtilidade da obra querendoa fazer, me pedia que avendo respeyto a grande vtilidade que se recebe dos ditos emgenhos lhe fizesse merce de lhe comceder privilegio por tempo de sincoemta anos para que sen sua licensa não pudese ninguem fazer os ditos engenbos nem vzar delles nem doutros para os tais efeytos a sua ymitação e

havendo respeyto aos que se gastarão na aceytação efeyto e noticia da obra que avia de preceder para depois de muytos anos gastados se poder lograr do dito privilegio, e visto seu requerimento e tendo concideração ao que pela dita pitição promete do beneficio que pode resultar dos ditos emgenhos e por mo pedir a cidade, ey por bem e me praz que por tempo de vimte anos nenhũa pesoa de qualquer calidade que seja posa fazer, inventar nem ordenar os ditos engenhos pela maneyra que declara sem licença do dito Maximo de Pina, porque fazendoos ou sendo achados predera para elle todos os emgenhos que lhe forem achados e alem diso emcorera em pena de cimcoemta cruzados ametade para o dito Maximo de Pina he a outra ametade para quem o acusar, e mando a todas minhas justiças e oficiaes e pesoas, a que o conhecimento disto pretencer que lle cumprão e guardem este aluara pello dito tempo de vimte anos como se nele contem he acham doze que resulta dos ditos emgenhos o beneficio que promete se lhe prolongara o mais tempo que parecer, e este me praz que valha, tenha força e vigor, como se fose carta feyta em meu nome e pro mim asinada sem embargo da ordenação em contrario. Migel dAzevedo o fez em Lisboa a catorze de outubro de mil e seis cemtos e dezaseis. João da Costa o fes escreuer» (1).

«Eu elRey faço saber aos que este aluara virem que por fazer merce a Maximo de Pina Marecos, fidalgo de minha casa, ey por bem que nenhũa pessoa de qualquer calidade que seja possa vsar em vida do dito Maximo de Pinna sem sua licença do engenho e estromento que elle inuentou para se alimparem as caldeiras dos moynhos somẽte sob pena de dozentos cruzados ametade para elle e outra ametade para catiuos e acusador. E mando a todas as justiças officiaes e pessoas a que o conhecimento disto pertencer que cumprão e guardem este aluara como nelle se contem que valera como carta & J.º Fr.ᵉᵒ (?) o fez em Lixboa a xbj de feuereiro de mil bj.ᵉ e oito. Duarte Corea o fez escreuer» (2).

«Eu elRej faço saber aos que este alluara virem que avendo respeito ao que na pitição atras escrita diz Maximo de Pina, fidalgo de minha casa, ey por bem e me praz, por lhe fazer merce, que elle posa fazer os engenhos de amassar, coser e biscoutar pão, contiudos em sua pitição, e que por tempo de vimte annos que começarão da feitura deste alluara nenhũa pesoa possa fazer os ditos ẽgenhos nem vsar delles nestes Reynos sem seu consentimento nem posa auer outros senão os que o dito Maximo de Pina ordenar, salluo os que os officiaes de minha fazemda quisesem mandar fazer pera o seruiço dos fornos de Val de Zebro e de meus allmazeẽs parecendolhe vtiles a meu serviço, o que asi ey por bem, com decllaração que o dito Maximo de Pina sera obrigado fazer a sua custa hũu ẽgenho somẽte em que se posa amassar, cozer e biscoutar os biscoutos necessarios pera minhas armadas por ordem de meus officiaes e ministros, como decllara na dita pitiçã, pello que mando a todas as minhas justiças, officiaes e pesoas, a que este meu alluara for mostrado e o conhecimento delle pertencer que deixem ao dito Maximo de Pina fazer os ditos ẽgenhos e não consintão que outra pesoa os tenha nem vse delles nestes Reynos sem seu consentimento pelo tempo de xx annos salluo os que se ordenarem pera o seruiço dos fornos de Vall de Zebro e de meus

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Filipe II, *Privilegios*, liv. 5.º, fl. 80.
(2) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Filipe II, *Doações*, liv. 17.º, fl. 243 v.

allmazeẽs e armadas, como dito he, e cumprão e guardem e façã inteiramente comprir e guardar este alluara como se nelle contem, o qual quero que valha & em forma. Antonio Roïz o fez em Lisboa a iij de feuereiro de jb^{e} lxxxij. Simão Lopo o fez escreuer» (1).

LXXVI

Pomenaie — Mons. de la

O seu nome indica a sua nacionalidade ou procedencia franceza. Era professor da Academia Militar e em 1729 realisou uma experiencia de physica de que se encontra a seguinte noticia na *Gazeta de Lisboa* de 14 de abril:

«Os discipulos da Academia Militar foram no dia 25 do mes passado ao mar em companhia de Mons. de la Pomenaie, que lê na mesma Academia a Arte das maquinas bellicas e nauticas, e na presença de todos se averiguou a notavel experiencia do que tinha explicado o anno passado, a saber: que um corpo concavo de qualquer metal, ou materia dura, sendo bem fechado por toda a parte, quebra a certa altura debaixo da agua, cousa que atégora não tratou nenhum autor antigo nem moderno.»

(Continúa). Sousa Viterbo.

---

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, *Privilegios,* liv. 13.°, fl. 333.

MEMORIAS DE CASTILHO

LIVRO VII

1853-1854

(Cont. do n.º 9, pag. 731)

XVIII

Na Castanheira e na Bairrada.—Mogofores.—S. Lourenço.—A Graciosa.—Aguim.—Cartas intimas de Castilho.—Recordações saudosissimas.—Vai principiar a campanha escolar de Coimbra.—Tudo a postos.

Sim; ali jazia seu Pae, e ali lhe jaziam sete annos do melhor tempo, mais triste, porém mais saudoso, de toda a sua vida!

Imagino a sensação intraduzivel que elle experimentou, ao ouvir, n'aquella clara madrugada de Outomno, e n'aquella solidão serrana, o som, tão seu conhecido, da aldraba do portão!

. . . . . .

Prior da Castanheira (freguezia então muito decahida de importancia desde a extincção dos dizimos e outros benesses) era o Padre Antonio José Rodrigues de Campos. Nunca o vi, mas correspondi-me com elle muitos annos até á sua morte. Era um dedicado amigo dos Castilhos, e tinha uma especie de culto pela memoria dos dois, Augusto e Antonio, n'aquella casa. Faço ideia, pois, da cordealidade com que o poeta ali foi tão inesperadamente recebido!

N'uma carta intima para casa, datada da *Residencia de S. Mamede da Castanheira do Vouga, 5 de Outubro, 9 da noite, entre o chá e a ceia, estando a chover,* diz elle estas palavras:

«Não se póde ser mais obsequiado do que eu tenho sido «pelo nosso Prior. A' vista t'o contarei, assim como a im-«pressão que tudo isto me produziu.»

Passou Castilho na Castanheira do Vouga os dias 5, 6, e a manhã de 7. O creado chegou com a bagagem, e o poeta, refocillado e tranquillo, continuou a sua peregrinação. Montou a cavallo, e entrou em Mogofores, coração da sua Bairrada querida, ás Ave-Marias do dia 7.

Mogofores era casa de quasi parentes da familia, como se recorda quem leu o 1.º volume d'estas Memorias. A recepção foi fraternal da parte de Antonio Xavier de Cerveira e Sousa, de seu irmão o Bispo, e das senhoras, ligadas ao poeta por uma tal qual consanguinidade.

Dizia Castilho em carta datada de *Mogofores 7:*

«Passei na Castanheira os dias de antes de hontem, hon-«tem, e a manhã de hoje, servido, obsequiado, e tão á von-«tade e sem ceremonia como em casa propria. Cheguei aqui «ás Ave-Marias; achei de saude as primas e os primos, de «que tu não conheces senão o Bispo. Receberam-me como «se retomassemos relações só de hontem interrompidas; mas «havia vinte annos que nos não viamos!

«D'aqui até o dia 14 tenciono ter aqui o meu quartel ge-«neral, e d'elle fazer as minhas excursões ás outras terras da «Bairrada, a ver os outros parentes, e o nosso compadre «Seabra, e o Conde da Graciosa, e a quinta da Murteira, da «Maria Romana, e o Bussaco, etc..... Recommenda-me á «Julia e ao Thomaz (1), ás gallinhas, e aos patos, ás rôlas, e «aos pombos, aos gatos, e ao Fido (2). O tempo de nos tor-«narmos a ver vai-se approximando; d'aqui a poucos dias, «estâmol-o serrando ao meio.»

.....

Em carta de 9 dizia, em Mogofores:

..... «Aqui permaneço bom de saude, e gosando de ferias «curtas, regaladas, e indispensaveis. O tempo continúa mau, «por isso não tenho passeado; tudo se reduz aos prazeres da «convivencia revezada de conversação e leituras ligeiras. Todas «as primas se te recommendam, e todas passam bem, excepto «a Rosinha Lebre (3), que parece estar com sezões. Amanhã, «se o tempo consentir, vamos passar o dia a Aguim, a prima «Benedicta, o Bispo, o Padre José Maria Carreira, meu actual «secretario, e eu. A minha ida para Coimbra ha de ser a 15.

---

(1) Creados. *J. de C.*
(2) Canzarrão da casa, e um dos nossos melhores amigos. *J. de C.*
(3) Depois Baroneza do Cruzeiro. *J. de C.*

«N'esse dia hei de jantar nos Fornos, uma legua antes de «Coimbra. Escrevi ao Quental (1) pedindo-lhe que viesse ali «encontrar-me ás 3 da tarde, para entrarmos juntos na cidade. «Na manhã d'esse mesmo dia, e antes de jantar, tenciono ir «visitar outras primas, que assistem no logar da Sioga do «Monte junto aos Fornos....»

.....

Em 11:

..... «Hontem recebi cartas pela primeira vez na Bairrada. «Não é culpa do correio; é o effeito de estar desviado d'elle, «de ter chovido muito, e de não haver regularidade de por- «tadores. Recebi por atacado tres cartas do Macedo, e de casa «vieram-me outras tres, com duas inclusas do Julio e do Au- «gusto. Logo responderei a tudo isso, para mandar ámanhã «para a Mealhada. Vou primeiramente dar conta de mim. Eu «passo bem, assim como as primas, excepto a Rosinha, que «está de cama; a sua doença parece ser antes um furioso «defluxo do que sezões. O Bispo tambem anda sempre in- «commodado com o seu rheumatismo. Como o tempo levan- «tou desde hontem pela manhã, e se poz e conserva muito «bello, hontem ás 9 da manhã montámos a cavallo, o Bispo, «o Padre José, e eu, e fomos á Murteira, quinta da Maria «Romana, onde eu esperava muito agradaveis saudades, mas «onde só as tive aborrecidas, porque tudo ali se acha dete- «riorado e meio perdido! A vinha não está só atacada do mal, «como todas, senão que em partes tem morrido, e em partes «vai morrendo de velha. A casa não está cahida, mas não tar- «darão muitos annos que o esteja. Em summa: o aspecto geral «d'aquella propriedade, ha vinte annos tão florescente, é o de «uma semi-ruina desamparada. A casa da Maria Romana em «Aguim está no mesmo caso: de todos os lados se desata em «caruncho; e, não se lhe acudindo logo, não terá dentro em «pouco senão as paredes....»

N'esta carta a minha Mãe ha este paragrapho, que precisa conservado:

..... «A respeito do assentamento de praça do Gugu (2), «é difficil e arriscado dar eu d'aqui decisão alguma; decide tu «mesma pela tua cabeça esse e todos os negocios analogos, «depois de consultados o Viale, o José Maria Grande, e o

---

(1) Filippe do Quental. *J. de C.*

(2) Augusto desejava entrar como Aspirante na Companhia dos Guardas Marinhas. *J. de C.*

«Prior (1), triumvirato de homens de conselho e bons amigos. «O que tu assim decidires assigno eu em branco, e já de ante- «mão lhe confiro os meus louvores. Os pequenos que te obe- «deçam em tudo ao pé da lettra; tu mantém para com todos «elles o teu logar de Mãe. A Mãe é uma Rainha absoluta no «meio da sua familia; não basta que ella ame e se faça amar; «é preciso que se faça respeitar e obedecer.....

..... «Amanhã vou passar o dia em S. Lourenço do Bairro «em casa do nosso compadre Seabra. Passa elle por ser dos «jardineiros d'estes sitios o mais curioso, e rico em flores ex- «quisitas.....

«O Antonio Xavier (2) esteve aqui hoje outra vez, desde «antes do jantar até á noite. Agora, 10 horas da noite de 11, «aqui estou a escrever no quarto do Padre José (3), no *rez- «de-chaussée*. Estão na sala por cima de nós a tocar piano e «a dançar, pois ha visitas de senhoras; eu fui lá pôr o meu «*p. g.* tomando chá e conversando um pouco. Eu aqui passo «optimamente.»

.....

N'uma carta de 14, ainda em Mogofores, lê-se:

..... «Não sei se já te disse que fui antes de hontem jantar «com o nosso Compadre Seabra (4) em S. Lourenço do Bairro, «a tres quartos de legua d'aqui. A casa onde elle mora, e que «lhe pertence, foi de um tio de meu Pae, chamado Antonio «Barreto de Castilho; está reedificada á moderna, commoda, «e bonita; tem um jardim esmeradissimo, com uma grande «estufa quente, e uma admiravel collecção de flores e fructos «tropicaes. A quinta é um Condado (5). O homem está rico, «feliz, e contente. A familia compõe-se da mulher, um filho «formado, e outro mais novo, que toca muitos instrumentos; «tem um terceiro, que está Prior em Alquerubim. O jantar «foi muito bom; o passeio no jardim e quinta, aprazivel; a

---

(1) De Santa Isabel, Padre José Jacintho Tavares, um dos nossos melhores amigos. *J. de C.*

(2) Antonio Xavier de Cerveira e Sousa irmão do sr. Bispo de Viseu D. José Xavier. *J. de C.*

(3) Padre José Maria Carreira, depois Conego da Sé de Beja, e então Capellão do sr. Bispo. *J. de C.*

(4) Antonio Luiz de Seabra, depois Visconde de Seabra. *J. de C.*

(5) Essa casa pertencera já desde os principios do seculo XVII aos avós do Dr. Antonio Barreto de Castilho. Segundo consta das certidões, inquirições em lettras e em ordens, etc., muitos membros da familia ahi nasceram e habitaram. *J. de C.*

*

«conversação, franca e amigavel. Leu-me parte da sua tra-«ducção de Horacio impressa em dois volumes, dos quaes me «fez presente, assim como da sua introducção á historia dos «Foraes. Voltámos aqui ao sol posto. Pouco depois, chegou «o Conde da Graciosa (1) a visitar-me. Por elle soube as in-«teressantes novidades da tomada de Sebastopol; teem cara «de verdade; oxalá que o sejam! foi um golpe mestre, um «rasgo de fortuna admiravel, ou uma e outra coisa conjuncta-«mente. Hoje á tardinha hei de ir com o Padre José, e o Bispo, «á Graciosa, um quarto de legua d'aqui, pagar esta visita e «passar o serão. E' uma familia estimavel, que conheço ha «muito anno; e a casa é o maior, ou o unico verdadeiro, pa-«lacio da Bairrada. Ali se hospedou a Rainha na sua ida para «o Porto. Por essa occasião gastou o Conde alguns contos «de réis.

«Acabo de mandar o meu José de Barros a Famalicão, «perto d'aqui, alugar tres bestas, para mim, para elle, e para «a bagagem, para abalarmos ámanhã pela manhã ás 7 horas. «A jornada é de tres leguas d'aqui aos Fornos, e mais uma «dos Fornos a Coimbra. Nos Fornos deixo a carga, encom-«mendo o jantar para as 2 horas, e vou-me entretanto á Sioga «do Monte, logar convisinho, onde vive com uma irmã solteira, «minha prima Zilia de Castilho (2), casada com Martinho de

---

(1) Depois Marquez do mesmo titulo. *J. de C.*

(2) Apesar de ser Castilho, por sua varonia, o appellido d'essa boa senhora, representante do vinculo de Santo Antonio da Sioga do Monte, instituido em 1615, e apesar de serem, ella e sua irmã D. Margarida, conhecidas em Coimbra e em todos aquelles contornos pela designação de «as Castilhos», o nome de que a morgada usava geralmente era D. Zilia Justa de Castro, e tambem D. Zilia Justa de Castro de Almeida e Costa.

Era então já viuva do Desembargador Martinho de Mello Machado Côrte-Real. Filha do Bacharel e Juiz aposentado Jeronymo da Costa Cardoso de Castro (que tambem não usou Castilho, não se sabe porquê), e de D. Antonia Xavier de Almeida Bacellar e Mascarenhas. Neta paterna do Desembargador e Doutor de Capello Bernardo Chrispiniano de Castilho e Noronha, nascido em Coimbra em 1739, fallecido no mar em 1789 indo para o seu posto na Relação do Rio de Janeiro. Bisneta do Doutor Antonio Barreto de Castilho, nascido em S. Lourenço do Bairro em 1707, Cavalleiro professo na Ordem de Christo, Juiz de fóra na villa de Tondella, Ouvidor e Conservador da Universidade de Coimbra, e de D. Antonia de Torres, de Coimbra. Terceira neta de Manuel Barreto de Castilho, nascido em S. Lourenço do Bairro, e ahi proprietario, e de Anna Maria dos Santos, casados em 1703, ambos, bisavós paternos de Antonio Feliciano de Castilho. Quarta neta de Antonio Barreto de Castilho, Capitão de Auxiliares na sua Comarca de Esgueira, nascido em 1665, e morador em S. Lourenço do Bairro, e de Sebastiana João. Quinta neta do Doutor Manuel Barreto de Castilho, nascido por 1640, e morador em

«Mello, Juiz de Direito em Cantanhede. Ás 2 volto aos Fornos «a jantar. Pelas 3 apparecem-me lá o Quental, o Christiano «de Moraes, e outros rapazes, com os quaes me dirijo logo «para Coimbra, d'onde provavelmente te não poderei escrever «antes de terça-feira, porque na segunda, que deve ser a aber- «tura do Curso, hei de eu ter immenso que fazer.»

Vê-se que as saudades do seu lar de Lisboa eram já muitissimas. Que doloroso não deve ser o não escrever um homem d'estes por sua mão, e ter de confiar sempre a olhos de outrem os seus affectos intimos!

Entre muitas outras cartinhas aos filhos, escolho algumas, que o retratam.

Julio e Augusto tinham ficado externos no Collegio Artistico-Commercial, dos srs. Manuel José Mendes e Valentim J. da Silveira Lopes, onde cursavam algumas disciplinas. O sr. Lopes teve a ideia de inaugurar no seu collegio um jornalinho onde os alumnos se exercitassem. Sobre isto escrevia Castilho

A JULIO

«Meu Julio.—Recebi a tua cartinha; acho bella a ideia do «sr. Silveira Lopes; um jornal assim tem mais de uma utili-

---

S, Lourenço do Bairro, formado em 1660, Cavalleiro professo na Ordem de Christo, Juiz de fóra em Loulé, e depois em Viseu, e Superintendente dos descaminhos dos tabacos na repartição do Reino do Algarve, com honras de Desembargador, e de D. Josepha de Noronha. Sexta neta de Antonio Barreto de Castilho, Capitão de Auxiliares em Esgueira, nascido e morador em S. Lourenço do Bairro nos fins do seculo XVI, e de Maria Pinta da Fonseca, mulher nobre de Ponte do Lima. Setima neta de Miguel de Miranda Barreto, de S. Lourenço do Bairro, o qual, tendo acompanhado a el-Rei D. Sebastião á 2.ª jornada de Africa, se bateu em Alcacer-Kebir (4 de Agosto de 1578), e jazeu annos prisioneiro dos Moiros, conseguindo a final escapar-se para Arzilla, d'onde tornou ao Reino, e de Grácia de Castilho, tambem de S. Lourenço, filha natural legitimada por Carta Regia d'el-Rei D. Filippe I. Oitava neta (por esta avó) de João de Castilho, a quem os nobiliarios todos chamam erradamente *D. João de Castilho,* o qual foi militar, pelejou em Napoles e em Tanger, e depois de se fixar em Portugal se fez clerigo, e era irmão germano do notavel Dr. Antonio de Castilho, Lente da Universidade, Guarda-mór da Torre do Tombo, Enviado a Inglaterra, chronista, etc. Nona neta do talentoso e celeberrimo João de Castilho, Cavalleiro professo na Ordem de Christo, Cavalleiro Fidalgo da Casa Real, Mestre das Obras Reaes d'el-Rei D. Manuel e d'el-Rei D. João III, fallecido em 1552, e cujos filhos obtiveram mercê de Brasão de Armas em 1561. Decima neta do asturiano Diego Sanchez del Castillo, da casa e morgado de Castillo nas Montanhas de Burgos, e de Maria Zorrilla, que eram nonos avós de Antonio Feliciano de Castilho. *J. de C.*

«dade. Não me opponho a que entres na collaboração; mas «de sorte nenhuma convenho em que dês mais de um artigo «por mez, nem mesmo em que esse artigo se imprima sem «a approvação do sr. Viale, emquanto eu ahi não estiver. «Esta licença, porém, tem por condição expressa e infallivel «que não has de faltar um apice ás obrigações dos teus estudos. «Receber por um lado gabos de escriptor, e por outro repro- «vações, ou menoscabos de miseravel estudante, seria uma «coisa absurda e imperdoavel.

«Julio, a tua razão está formada. Sê um homem moral; é «o primeiro dever. Sê um homem instruido, e de pondonor; «é o segundo. Sê bom escriptor, se podéres; é já luxo, mas «é optimo. O cumprimento d'aquelles dois deveres fará com «que todos te amem, e te ames tu mesmo. Deposita no coração «estes conselhos, que sendo de um pae, são do teu maior «amigo, *A. F. C.*—Mogofores, 11 de Outubro de 1854.»

A AUGUSTO

«Meu Augusto.— Mil e mil parabens a ti, á Mamã, a mim, «a toda a familia, pelo bom exito dos teus primeiros exames. «Estreaste-te bem; agora é continuar, e proseguir do mesmo «modo até ao fim. Uma reflexão deveste tu fazer sem duvida «durante o acto, bem como na vespera d'elle, e sobretudo nos «momentos de aciedade em que estiveste esperando pela de- «cisão; essa reflexão, muito verdadeira, e de que de certo não «te has de esquecer nunca, eil-a aqui: todos os prazeres da «perguiça não pagam as colicas e os terrores mortaes que ella «a final nos acarreta; e n'essas horas, dar-se-hia tudo por não «se terem esperdiçado tantos dias que se perderam tolamente. «Hei de te provar a seu tempo o quanto me contentaste.

«Por agora recebe um abraço do coração do teu pae mui- «tissimo amigo, *A. F. C.*— 14 de Outubro de 1854.»

A MANUEL (1)

«Meu amiguinho sr. *Padre Manuel.*—Saberá que estou «satisfeitissimo com o que a Mamã me tem sempre dito do «seu bom comportamento, do seu bom coração, da sua doci-

---

(1) Fallecido em Lisboa na freguesia de Santa Isabel a 11 de Novembro de 1884, em casa de sua irmã Ida, na rua de Santa Isabel, n.º 33, 1.º andar, de uma affecção cardiaca. *J. de C.*

«lidade e obediencia, do seu estudo, e dos seus progressos. «E' continuar assim, que o modo de vida que escolhes (1) é «dos que melhores futuros promettem em Portugal. Bispo, «não te desejo, que é um captiveiro; mas Conego é uma sorte «bonita e regalada. Se eu continuar a viver, e tu a trabalhar «e a ser bom moço, é muito possivel que eu te obtenha isso. «Por ora, que és creança (ainda que creança com juizo), o que «tu mais desejas são bonecos e brincadeiras. Pois deixa estar, «que has de ter tudo, e á tua vontade. Quem é bom, tem de «mim tudo quanto quer. Ora adeus, meu Conego em flor; «continúa, que has de ser a flor dos Conegos, e o arrimo da «tua Mãe velha, e da tua irmã moça.

«Teu pae muito amigo, *A. F. C.*—14 de Outubro de 1854.»

A EUGENIO (2)

«Sr. Eugenio Pimpão.—Gostei muito de me dizer a Mamã «na sua carta, que o meu Lord Byron (3) se comporta como «um homem de muito juizo, que é muito amigo da sua Mãe, «que se applica ás suas obrigações. Faz muito bem. Assim é «que o Pae do Ceo ha de ser sempre seu amigo, e toda a «gente ha de sempre dizer bem do menino. Eu fiquei tão con- «tente com esta noticia, que logo fiz tenção de levar para o «meu *Jenica* uma certa coisa de que elle ha de gostar a valer; «nós lá veremos. O que é preciso agora é que não desmereça, «visto que principiou tão bem. A Mamã que lhe dê um bom «abraço meu, que eu na volta lh'o pagarei a ella. Adeus, meu «Ratão; escreva para Coimbra uma cartinha ao seu papá «muito amigo, *A. F. C.*—14 de Outubro de 1854.»

A IDA (4)

«Sr.ª D. Ida.—Como a menina é boa e muito arranjadinha, «e apprende bem, o seu papásinho é muito amigo da menina,

---

(1) Queria seguir a carreira ecclesiastica. *J. de C.*

(2) Fallecido em Lisboa na estrada de Sete rios, n.º 37, das 3 e meia para as 4 horas da madrugada de 8 de Janeiro de 1900 de um ataque fulminante de angina pectoris. *J. de C.*

(3) Nome que lhe dava D. Antonio da Costa, porque era uma creança loira e de cabello anellado. *J. de C.*

(4) Fallecida de uma prolongada tuberculose pulmonar a 19 de Dezembro de 1886 na rua de Santa Isabel, em Lisboa, n.º 33, 1.º andar. *J. de C.*

«e quando fôr para Lisboa ha de lhe levar uma coisa muito «bonita; mas para lh'a dar é preciso que a menina saiba já «então ler e escrever tão depressa como a sr.ª Canuto (1), e «coser como a Julia (2). A menina deve tomar o exemplo dos «seus manos mais velhos, que estão sendo umas pessoas de «muita capacidade, e muito applicados; mas eu quero que «brinque tambem como uma doidinha nas horas de brincar, «que seja muito obediente á sua Mamã, á Tia Maria Romana, «e á sr.ª Canuto, muito amiga dos manos, e muito amavel para «todos. Receba um abraço muito apertado do seu papásinho, «*A. F. C.*—14 de Outubro de 1854.»

Estas cartas, que o auctor nunca imaginou fossem jámais impressas, são uma escala chromatica, desde a nota grave até á mais aguda. N'essas bagatelas, que affectos paternaes! Que lindezas de sentimento!

*

Foi ainda escripto na Bairrada, e datado do dia 13, um officio, de que tenho o borrão, dirigido ao Vice-Reitor da Universidade, e no qual o evangelisador da instrucção primaria pedia respeitosamente para o seu curso a concessão da sala dos Capellos.

Logo veremos a resolução do Conselho dos Decanos.

Tinha-se tambem officiado com antecedencia ao Governador Civil de Coimbra para a convocação do professorado. Tudo estava a postos.

Tinha-se finalmente officiado ao sr. Bispo de Coimbra, ao Conselho Superior, á Camara Municipal, ao Provedor da Misericordia, ao Director do Asylo de Infancia desvalida, e ao Reitor da Universidade, convidando-os para a abertura do Curso, assim como aos redactores dos tres jornaes *O Conimbricense, O Instituto,* e *O Tribuno popular*.

Paremos aqui, e no seguinte capitulo começará aos olhos do leitor esta campanha, uma das mais trabalhosas da historia do Methodo, e da historia da Litteratura portugueza em geral.

(*Continúa*). JULIO DE CASTILHO.

---

(1) Esta boa senhora tinha a bondade de dar lições a Ida. *J. de C.*
(2) Creada de casa. *J. de C.*

BREVES MEMORIAS PARA A HISTORIA E DESCRIPÇÃO DE OIS DO BAIRRO NO CONCELHO DE ANADIA

(Cont. do n.º 8, pag. 664)

Para se effectuar a expulsão dos jesuitas em 1759 ordenada por el-rei D. José I, o seu ministro marquez de Pombal tomou as providencias, que entendeu necessarias para esse fim; e assim el-rei enviou cartas regias a todos os prelados diocesanos do reino «com o motivo da expulsão, desnaturalização e proscripção d'estes reinos e seus dominios dos religiosos da companhia denominada de Jesus» e «ordenando que debaixo da pena de morte natural, e irremissivel nenhuma pessoa de qualquer estado, e condição, que seja, lhes dê entrada nos mesmos reinos e dominios, ou com elles tenha qualquer correspondencia, ou comunicação verbal, ou por escripto» (1); e a carta, que foi enviada em 3 de setembro de 1759 ao bispo de Coimbra, se acha registada no *Livro das Pastoraes* da freguezia de Santo André de Ois do Bairro. Sendo porém todas as cartas «escriptas na mesma conformidade e data» ha todavia uma differença no fim da carta, que foi impressa (2) e era dirigida ao cardeal patriarcha de Lisboa, reformador geral da companhia denominada de Jesus, da que foi dirigida ao bispo conde D. Miguel da Annunciação, e se encontra transcripta no referido *Livro das Pastoraes* (3), e como documentos interessantes d'aquella epocha, publicamos o ultimo periodo inédito da carta e a pastoral do bispo.

(1-2) *Collecção de breves pontificios e leys regias que forão expedidos e publicadas desde 1741.... até o horroroso insulto de 3 de setembro de 1758....* Papel n.º XVII. *Carta ao Cardeal Patriarca de Lisboa.—Collecção dos Negocios de Roma no reinado de el-rei D. José I*, parte 1. Lisboa, 1874, pagg. 110 a 113.

(3) *Livro das Pastoraes*, fls. 22 a 25.

Acham-se registadas neste livro (unico existente) as pastoraes do bispo de Coimbra, D. Miguel da Annunciação, desde 20 de outubro de 1741 até 2 de setembro de 1778, e as do primeiro bispo de Aveiro, D. Antonio Freire Gameiro de Souza, de 12 de agosto de 1779 a 19 de janeiro de 1799, e as do segundo bispo, D. Antonio José Cordeiro, de 18 de fevereiro de 1802 a 31 de maio de 1808.

«..... O que me pareceo participarvos, para que exhorteis aos vossos subditos do estado ecclesiastico para que como taes ecclesiasticos a quem o Senhor tem confiado a guarda dos seus respectivos rebanhos, não só fação arrancar do meyo delles as raizes dos vicios asima declarados, mas tãobem guialos para a observancia das virtudes religiozas, e christans, entre as quaes se faz tão indispensavelmente necessaria a da sujeição, respeito, e obediencia aos Soberanos naturaes ordenadas pelo Direito Divino, natural, e das gentes em beneficio e conservação da mesma Igreja, e das Monarquias: e para que como bons e leaes Vassallos hajão de dar exemplo de fidelidade e de zelo aos Seculares para a melhor e mais exacta observancia da minha sobredita Determinação indispensavel, e da providencia que com ella tenho dado ao socego publico dos meus Reinos e Dominios; e ao repouso commum dos Povos, que Deos entregou á minha administração pela total separação do commercio, e das correspondencias dos mesmos pervertidos e incorrigiveis Regulares. Escrita no Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, aos tres de Setembro de mil setecentos e sincoenta e nove. Rey.»

I. M. I.

Dom Miguel da Annunciação: Conego Regular de Santo Agostinho, da Congregação Reformada de S. Cruz, por mercê de Deos e da Santa See Apostolica Bispo de Coimbra, Conde de Arganil, Senhor de Coja e do Conselho de S. Magestade Fidelissima, etc.

Ainda que a vigilancia Pastoral possue intimamente o nosso coração quanto nos he recommendado pellas Escripturas Divinas, pellos Santissimos Vigarios de Christo na terra, pellos SS. PP. e por tudo o que tem a Igreja de mais Augusto e de mais Sagrado: Nós julgamos sermos obrigados a dar demonstraçoens de mayor zello, quando nos vemos atrahidos e suavemente necessitados das Respeitaveis insinuaçoens do nosso Clementissimo Soberano, filho e protector da mesma Igreja. Com quanta vehemencia e pezo de razoens avive S. Magestade a nossa obrigação; que he, e foy nos Prelados Sagrados a de soliçitar a pas, se comprehende façilmente das suas mesmas expreçoens na Carta que foy servido inviarnos firmada sua Real mão; que vamos por diante de vossos olhos, não só para vossa doutrina, mas para verdes nos seus caratéres a imagem do nosso amadissimo Prinçipe que a Providencia se dignou defender de tantos inimigos perversamente conjurados na noite de tres de setembro de mil sete centos

e sincoenta e oito com huma providencia singular cheya de prodigios e milagres.

Como podemos nós negar a nossa fiel cooperação pedida, ou mandada com razoens tão pateticas, e documentos tão veneraveis; em atenção do que vos ordenamos Irmaons Carissimos Reverendos Parochos desta Cidade, e de toda a Dioceçe, Sacerdotes do Senhor, ministros da reconciliação, e da pas, que depois de vos abraçares o escudo da fé, e vos armares com a espada da palavra de Deos empenheis a vossa piedade e vosso zello em arrancar qualquer sizania que o homem inimigo haja semeado no campo desta Igreja sobre a sugeição devida aos soberanos não somente por amor da ira queremos dizer para que se evite a pena temporal; mas por amor tãobem da conciencia. Clamay dos pulpitos, insinuay nos confissionarios que aquelles que rezistem aos Prinçipes rezistem a Deos, e que os que rezistem a Deos adquirem para si acondenação eterna: sede os primeiros *non tam conditionis necessitate quam offitii delectione* a dar ao nosso amavel Soberano as provas mais authenticas da vossa fidelidade, e do vosso amor aos seculares o mais forte estimollo do vosso exemplo, e para que quanto esta da nossa parte se uniforme o saçerdocio com o Imperio: authoridade regia com a Episcopal e Sagrada. Mandamos a todos os nossos subditos eclezíasticos e seculares desta Çidade e de toda a nossa Dioceçe evitem toda a comunicação verbal ou por escrito com os clerigos regulares da Companhia de Iezus, que S. Magestade foy servido desnaturalizar e exterminar de seus Reinos, e Dominios, einda que comfiamos dos nossos subditos, e como fieis vassallos de S. Magestade a mais exacta observançia do nosso preceyto cominamos as mais severas penas aos infeliçes, e injustos trangressores desta prezente Pastoral. E para que chegue a notiçia de todos mandamos sob pena de obediençia aos reverendos Parochos desta Çidade, e da Dioceçi a publiquem nos primeiros tres Domingos, ou dias santos depois da sua entregua, no tempo que estiver mayor concurso de povo, a trasladem no Livro das Pastoraes, a fitem nas portas da Igreja da qual mandamos sob a dita pena, que nenhuma pessoa se atreva adesfixalla, arancalla, maculalla, ou laçeralla: Dada no Mosteiro de S. Pedro de Folques sob o nosso sinal, e sello das nossas Armas aos vinte e hum de Outubro de mil, e sete sentos cincoenta e nove.

D. Miguel Bispo Conde.

Div. Aug. de Morih. Ecl. Cathol. Cap. 3.º

Este bispo de Coimbra, D. Miguel da Annunciação, foi prelado exemplar de virtudes, e falleceu com setenta e seis annos, seis mezes e alguns dias de edade, e mais de quarenta de episcopado, no convento de Semide de monjas de S. Bento, onde tinha ido em visita canonica no mez de agosto de 1779 (1).

A invasão francêsa em Portugal no anno de 1807 obrigou a familia real a abandonar o reino, e a emigrar para o Brazil, embarcando no caes de Belem no dia 27 de novembro do mesmo anno, sahindo do Tejo a esquadra no dia 29, tendo antes o principe regente D. João nomeado a regencia, que devia governar o reino durante a sua ausencia. No dia 30 de novembro entrou em Lisboa o general Junot, e em dezembro seguinte assumiu, em nome de Napoleão, o governo do país, pela docilidade dos governadores, magistrados e mais auctoridades faceis ás insinuações e vontades do general.

Os prelados diocesanos seguiram a mesma senda dos governadores do reino na submissão e servillismo para com os invasores, e foi o primeiro o cardeal patriarcha de Lisboa, D. José Francisco de Mendoça expedindo em 8 de dezembro de 1807 uma pastoral recommendando aos seus diocesanos confiança em Napoleão, e no seu exército, seguiu-se em 22 do mesmo mez o bispo do Algarve, inquisidor geral, D. José Maria de Mello, e depois em 18 de janeiro de 1808 foi o bispo do Porto, D. Antonio de S. José de Castro. Em todas estas tres pastoraes se allegavam motivos de religião e consciencia, exhortando os parochos, clerigos seculares e fieis á obediencia ás auctoridades francêsas (2).

Certamente os outros prelados do reino seguiram o mesmo exemplo de subserviencia: do bispo de Aveiro, D. Antonio José Cordeiro, temos conhecimento de que tambem expediu em 21 de maio de 1808 uma pastoral, porque ella se acha registada a folhas 93 do já referido *Livro das Pastoraes* da egreja parochial de Santo André de Ois do Bairro, e como esta pastoral não tivesse sido ainda impressa, a incluímos, e publicamos neste trabalho; pois que com as outras publicadas

---

(1) *As monjas de Semide*, pelo Sr. Thomaz Lino d'Assumpção. Coimbra, 1900, cap. VIII «A morte d'um justo».

(2) *Historia da guerra civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal*, por Simão José da Luz Soriano. Segunda epocha, Guerra da Peninsula, tom. I, pagg. 10 a 50, e tom. V, parte I, Documentos n.os 3 a 5.

constituem todas provas historicas d'aquelle periodo da guerra peninsular.

Dom Antonio José Cordeiro por Merce de Deos, e da Santa Sé Apostolica Bispo de Aveiro etc.

Aos R. R. Parocos e Pregadores da Nossa Diocese Saude e benção de Nosso Senhor.

Fazemos saber, que devendo em todo o tempo ser ensinadas, persuadidas, e inculcadas aos fieis as Maximas Santas da Nossa Religião Augusta e Sagrada: Com muita especialidade o devem ser nas actuaes circumstancias, e por isso novamente recomendamos, e mandamos aos R. R. Parocos, e Pregadores Seculares, e Regullares do Nosso Bispado, que nas suas Cathequezis, e Sermoens, entre ellas lembrem e persuadão particularmente, que Deos Nosso Senhor Supremo Arbitro, e Senhor de todo o Universo tudo governa pela sua infinita bondade, e Omnipotencia, e dispoem de todas as couzas e mesmo dos Reinos, e Imperios como lhe agrada segundo os seus eternos Conselhos, e da sua Divina Providencia com a qual todas as suas creaturas se devem conformar, que hum dos deveres inviolaveis da Lei do Senhor he o amor, o respeito, e a observancia e subordinação aos nossos maiores, e a todos os que sobre nós tem a superioridade, o mando, e o Governo não só pelo temor do castigo, mas por huma obrigaçam de consciencia, que o vinculo de toda a perfeição e sem a qual todas as virtudes nada aproveitão he a Santa Caridade, sendo precizo não só amar, respeitar, e obedecer a todos os que são nossos Superiores, e que nos Governão, mas tão bem amar-mo-nos huns aos outros com amor fraternal sem dissimulação.

Em conformidade destas Maximas da Nossa Religião ás quaes se opoem diametralmente o espirito de sedicção, e de dezordem; recomendamos aos mesmos R. R. Parocos, e Pregadores, que trabalhem, e empreguem o seu zêlo em dirigir nas suas Cathequezis e sermoens o espirito dos Povos confiados aos seus cuidados, ou aos seus ouvintes relativamente as circumstancias actuaes em que sôbre nós tem o Mando e o Governo O Illustrissimo Chefe, que alem de saber unir á firmeza dos seus Conselhos hum valor heroico, reprezenta a Augusta Pessoa, e Commanda os Exercitos de S. M. Imperador e Rei Napoleão o Grande a quem os destinos da Divina Providencia tem constituido Arbitro da nossa sorte, persuadindo-os os mesmos R. R. Parocos, e Pregadores ao devido

amor respectivo, subordinação, e obediencia, que sempre caratherizou a Nação Portugueza, e lembrando-lhes ao mesmo tempo por huma parte, que o interesse da nossa propria felicidade, e da de toda a Nação, depende da observancia das sobreditas Maximas, e da continuação da Paz, socego, e quietação de que athé agora felizmente temos gozado, e pela outra parte as desgraças, e calamidades publicas, e particulares, que se seguem da falta do cumprimento daquelles deveres essenciaes da N. Religião, ou de se dar assenço, e attenção a sugestoens de pessoas mal intencionadas, e sediciozas, e perturbadoras da boa ordem, e da tranquilidade publica.

Esta Nossa Ordem circular será registada nos competentes Livros, e publicada na forma do estilo. Dada em Aveiro sob N. Signal e Sello das N. Armas aos 21 de Maio de 1808.

Publiquei Esta ordem na forma do costume. E por verdade me assigno

Pedro Duarte Roza.

(Continúa). José Joaquim d'Ascensão Valdez.

LIVRO DAS OBEDIENCIAS DOS GERAES

(*Inédito.* — Cont. do n.º 9, pag. 744)

Aliud obstaculum positũ erat in laxitate ac defectu sp*irit*us et Devotionis, et q*uamqua*m ad hoc et ad alia simul inc*om*moda remouenda multæ ordinationes sunt editæ, multæq*ue* litteræ tũ a nobis, tum a nostris prædecessorib*us* conscriptæ q̃ fere o*mn*ia multi locales superiores, ac consultores ignorant, unde illa videntur magis in archivis recondita q*uam* in praxim redacta, operæ pretium esse existimauim*us* ut nõ solum prouinciales moneremus quod & fecim*us* sed etiã ipsis p*ro*uincialiũ consultorib*us* iniu*n*xim*us* ad nos scribant quater in ãno an h*uius*mo*d*i ordines co*m*municẽtur, quomodo item obseruẽtur, nominatim u*er*o Regulæ de accipienda ratione cõscientiæ, de alloquendis frequenter fratrib*us* circa eorum sp*irit*ualem p*ro*fectum & valetudinem an re aliqua indigeãt &. Circa quod cupim*us* ut R.ª V.ª ut eosdem superiores moneat, ut a præfecto rerum spiritualium rationem frequenter exigant, quomodo & quã frequenter iuxta ei*us* Regulas Patres, ac fratres alloquatur quorum in sp*irit*ualib*us* curam gerit, & hoc ipsũ ab illis eisdem inquirat, quorũ iuuãdor*um* cura ipsi Præfecto demãdata est.

Superiores & rerũ spiritualium p*ræ*fecti dent operam ut Lectio sp*irit*ualis uigeat, de qua comunis Regula meminit & nõ solum iunioribus et ijs qui magis indigent, dum tempus & libellos h*uius*mo*d*i prescribant, sed etiam operarios ipsos urgeant, ut statis *die*bus piæ lectioni vacent, cuius rei p*ro*mouẽdæ causa curab*itur* ut tractat*us* aliquis sp*irit*ualis ex propria vocationis n*ost*ræ g*ra*tia conficiatur.

Ad hoc laxitatis caput, plura alia referi possunt, cu*ius* mo*d*i sunt q̃ sequunt*ur*, imprimis ut p*ræ*fect*us* nostrorum in sp*irit*ualibus indies incremẽtum ::: sumat, ipsiq̃ confidentes ad suũ confessariu*m* accedant ::: erit, ne quantũ fieri possit, Confessarij Nostrorum sint Ordinarij Consultores. Quod si id aliquando præcipue in paruis Collegijs vitari nõ possit, ut superiores moneantur ne dum de personis agitur eos quid

quam interrogent. Nec Superiores ipsi quempiam e nostris cogant ut sibi confiteatur, salva t*amen* Regula de Consciẽtiæ reddenda ratione. Moneantur etiam Sacerdotes omnes in cõferentijs ne in recreatione vel alibi de ijs loquantur q̃ in cõfessione uel audierint, uel legerint.

Moneantur similiter et Superiores locales, ne se difficiles exhibeant in facultate concedenda absolvendi quempiam a casu aliquo reseruato, quando eam Confessarius tacito nomine pænitentis petit, uel curiose inquirant, uel quis ille sit, vel circũstãtias alias nisi quæ ad rem pertinent, eiusmodi enim nõ erunt omittendæ, cuiusmodi sunt, an sit aliquis complex uel circũstantia alia p*rop*t*e*r quam p*ro*babiliter timeri possit uel scandalũ, uel recidiuũ pænitentis, uel alteri*us*, in huiusmodi enim q̃ necessitatem inducunt vitandi scandalum uel damnũ Collegij uel pænitentis, aut alterius ruinam, manifestum est pænitentem teneri per sé uel per Confessarium rem ipsam superiori manifestare, ut ei qui remedium necessarium adhibere potest, saluo sigillo ut oportet.

Multi conqueruntur quod ex nostris concionatorib*us* nõ pauci tam in reb*us* et uerbis q*uam* in modo concionandi curiositatem & vanitat*em* sequãtur. Quare ::: qui eiusmodi sunt ne flores et sermonis affectationes, sed potius doctrinam solidam, utilemq̃ Societatis modum ad mores accõmodatu*m* sequantur iuxta eorũ Regulas præcipiæ ::: 9 & 20. & Prouincial ::: 98.

Siquis aut*em* præmonit*us* & instructus non mẽdetur, ei munus concionandi interdicatur.

Similiter curandũ erit, nequi iuuenes a*d* huc ::: sint sacris initiantur, ij ad duos saltem annos ::: sacerdotalem ordinẽ susceptum, ut Ordinarij operarij in ministerijs cũ p*ro*ximis occupẽtur, quanuis p*rop*terea non tollat ::: quin ::: ad p*ro*bationẽ & ex aliqua peculiari causa possint ad te ::: in ::: ccupari.

(Continúa).

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

NOTAS D'UM PAE

(Cont. do n.º 10, pag. 752)

Não custa morrer senão aos novos, que têem a paixão e o prejuizo da posse. E esses, é realmente pena que morram. A' medida que apprendemos a amar o mundo e os homens, por elles e não por nós, que amamos a nossa mulher tanto mais quanto mais ella se faz velhinha, com um amor cada vez mais puro, delicado, ideal e profundo, á medida que nos tornamos desinteressados, vamo-nos espiritualisando até ao ponto de se nos não dar de perdermos afinal tambem o proprio corpo. A vida não está tanto nelle, como no bem que com elle fazemos, que, por menor que seja, vive eternamente. Só por amor do bem é que devemos amar os bens que possuimos.

O amor do que é nosso. Para um coração piedoso não ha nada da patria que não tenha seu valor, a ponto mesmo de já lhe não dar gôsto o que de melhor appareça do extrangeiro, desde que no que lhe é para comparar, nacional, ha a mais qualquer particularidade, ainda a mais accessoria, por minima que seja. «As Universidades allemãs não são tão grandes como a nossa?» pergunta-me o Dino. «São» respondo. «Mas não têem cabra, nem tocam a capello, não é verdade?» Isso lhe basta para as desdenhar. Não contem lá com elle.

A Gigi. Diz-lhe, quando ella acorda, a mãe: O papá trouxe uma coisa para a Gigi. «Foram bolachas?» Não. «Foi uma brincadeira?» Tambem não; foi chocolate. Ella então, reprehendendo-se: «Olhe que maçada de cabeça, que cabeça esta!» Já sabe onde é a séde da memoria, a psyco-physiologista. Effectivamente eu na vespera tinha-lhe prometido chocolate.

As creanças, o seu gôsto é correr pelo paiz encantado da imaginação. «Não sonho!! Acho que só sonhei duas vezes!» lamenta o Dino.

Em obediencia á opinião publica. «Papá, o meu talher está a fazer-se feio» affirma-me a Gigi. Fico com um semblante indeciso. Ella insiste: «Disse o Domingos.» E, voltando-se para elle: «Domingos, não está a fazer-se feio o meu talher?» O outro sorri-se benignamente.

O trabalho intellectual gasta as fôrças do organismo. Conheci mesmo um rapaz, que, desde que fizesse certo esforço de estudo, cahia logo em lazeira e precisava de comer. As fortes emoções consomem egualmente. A' morte de um parente proximo, quasi todos, com a dôr, sentem-se enfraquecidos. Talvez por isso na antiguidade os funeraes eram acompanhados de banquetes; e ainda hoje ha esse costume nos campos.

O que a Gigi me dá! Apontando para uma construcção que acabava de fazer: «Querem ver a casa do papá? Olhe a sua casa, papá! tem terraço, jardim....»

Os attentados dictatoriaes dos nossos governos provam o atrazo da nossa educação politica. Não se conhecem, não se amam os direitos públicos. Qualquer atrevido os atropella.

Theoria mechanica do universo. «Papá, o lapis, partiu-se a ponta.» E quem foi? pergunto. A Rita observa: «A Gigi carregou!» «Não! eu estava a escrever num papel, e depois cahiu.»

Gigi, que deseja as laranjas que estão sôbre a mesa, sentando-se deante d'um prato: «Papá, para que é este prato?»

A politica, como toda a moral, tem por base o respeito á liberdade. Se o dever de qualquer cidadão é acatar os direitos dos outros, quanto esse dever não é mais premente para os governos, pois não têem fôrça propria! A sua fôrça é a fôrça publica.

Vendo a Gigi a comer assucar, a Quina: «Assim *cru* não gósto.»

As creanças ainda não discriminam bem os actos maus; e por isso as palavras que os exprimem, ficam para ellas sem o exacto sentido. A Gigi, por exemplo, com um torrão de assucar, que quer desfazer no leite: «Vou estragá-lo.»

Querem politica boa? Instruam, eduquem. Se ha uma construcção importante a fazer, manda-se vir um engenheiro lá de fóra. Se alguem soffre uma molestia grave e precisa ser operado, vai logo, se póde, procurar um medico ou cirurgião a outros paizes. Quer-se um bello movel? encommenda-se no extrangeiro. E em tudo o mais assim! Como, pois, ha de a politica, que é a cupula do edificio nacional, fazer excepção a tudo o mais? E o caso é que nella temos de nos ir aguentando com os trolhas e curandeiros cá da terra; nisso está uma superioridade moral das modernas instituições democraticas, que dignamente não toleram ministros extrangeiros. Mas, se não importamos politicos, é como se tal fizessemos, porque afinal não somos nós que verdadeiramente governamos, governam-nos as chancellarias das nações poderosas. Nós, livremente, só nos desgovernamos.

A figura da impaciencia. Gigi, pedindo qualquer coisa: «Quero. Dê-m'a! Mas dê-m'a! Não posso estar á espera!»

A vontade é feita de desejo, de impulso sensitivo-motor, de imaginação e de razão. Quando a creança diz «Eu quero», é como se dissesse «Eu apeteço» ou «Eu pretendo.» Quando o adolescente se explica, parece-lhe que se justifica. Mas o desejo e o enlevo estão longe de ser a verdade, e uma verdade parcial, individual, está ainda longe de ser o dever, a justiça, geral, humana.

A sophisteria, o vicio de confundir e de atrapalhar tudo e a todos, a que se entregam profissionalmente tantos doutores de egrejas sagradas e profanas, e a que naturalmente se deixam arrastar muitos professores escholasticos, tem como consequencia fatal a justificação de tudo, isto é, a immoralidade.

Os confortos da civilização. Nas mais remotas aldeolas, onde entre nós se veriam para vender velas de sebo penduradas do tecto das tendas, na Suissa encontram-se nos mostruarios das lojas os mais perfeitos apparelhos de illuminação electrica.

*

Affixam-se editaes. Mas se o povo não sabe ler! Como ha de elle cumprir e reclamar a tempo?

Se ha ou não prazer numerico! O Domingos todo contente, porque são numerosas as castanhas pôdres no seu prato. «Já 7!» exclama.

A Gigi paga mystificação com mystificação. Estão amiude a inventar-lhe que ahi vem o papão, o lobo, etc., que tira ou faz isto ou aquillo. Por isso ella, que tivera artes de levar a creada Joaquina a dar-lhe para a mão uns lindos tortulhos, que a tentavam, perguntando-lhe eu, atemorizado — Quem lhe deu isso, que é venenoso? — para não accusar a rapariga, respondeu: «Ninguem!» E, depois: «Foi o gato. Trazia na bôca; deixou cahir e eu apanhei.» Porque não? Não hão de querer um deus, isto é, a verdade, para si, e o papão, o lobo, o gato, etc., isto é, os enganos, só para ella. Seria desegual, injusto.

Automatismo sensitivo motor. Esteja quietinha, diz-se á Gigi. E ella: «Não posso.»

Não ha poesia só no amor da mulher. Não a ha menos no amor dos nossos velhinhos e dos nossos pequerruchos, no amor das irmãs, no amor fraternal dos homens, sobretudo dos humildes e fracos. Cantem-no tambem, poetas!

Quantos rapazes e raparigas que se deixam captivar só pelas graças materiaes, passam depois a vida em torturas á busca d'uma alma no seu par!

Os politicos que não têem valor proprio, vivem acrobaticamente do apoio da clientela; mas os que o têem e um ideal, devem sentir em breve o enfado e a ignominia de se acharem reduzidos a simples instrumentos d'ella.

A um fakir que não come quasi, alimenta-o a vida do espirito? Não, dormita; e, na somnolencia, pouco gasta as fôrças organicas.

A democracia do nosso tempo impõe-se a tudo. Não queremos tyrannos, nem na sociedade nem na natureza. E vamos passando da monarchia á republica tanto numa como noutra. Não são só os chefes do estado que queremos de eleição; apeámos já do seu throno a fôrça vital que presidia sobe-

ranamente ao governo do organismo, e eu ando a fazer propaganda para se desthronar tambem da alma o despotismo, considerando a vontade não como um poder extranho, de direito divino, superior ás faculdades do homem, mas como a fôrça de iniciativa resultante do proprio equilibrio e coordenação operada por ellas mesmas. E' a concepção democratica da vontade.

O gallego, não imaginem que elle ganha a sua vida entre nós, tomando o logar ao trabalhador nacional, porque é um bruto, uma bêsta de carga, que se sujeita a serviços humildes a que o nosso não desce. Não! o seu prevalecimento não vem da maior fôrça nem da estupidez, que não tem, vem mas é da sua superioridade. Prevalece, porque já é um pouco instruido; emquanto o nosso trabalhador é analphabeto, elle sabe ler, escrever e contar. E' capaz de levar um recado ao seu destino, porque sabe escrever na sua caderneta para se não esquecer e sabe ler os letreiros das ruas para ir a direito; e póde-se encarregar de qualquer compra ou venda, porque sabe fazer as suas contas. Até algumas familias de poucos meios o aproveitam para acompanhar os filhos ao collegio, talvez porque elle incline a falar-lhes das aulas, dos seus estudos, já com uma certa curiosidade lettrada.

Quem promove tambem o socialismo do estado, é a usura do capitalismo, tornando impossiveis os officios. Todo aquelle que não póde ganhar por si a vida, lança-se nos empregos públicos, por minimos que elles sejam.

Os estudos não devem ser nunca tão absorventes, que não deixem tempo para nos desempenharmos dos serviços sociaes das nossas obrigações. Não ha nada, por exemplo, que justifique um estudante de não escrever assiduamente á sua familia e ás pessôas da sua amizade.

Imaginem que a nação abdicava em alguem de toda a sua auctoridade e fôrça; e que esse alguem aperrava contra o peito d'ella toda essa auctoridade e fôrça. E' o espectaculo que tantas vezes nos offerece Portugal.

Para governarem á sua vontade, os partidos clamam: «A epocha não é para politica. Já temos liberdades de mais, não é com ellas que se compra pão. Deixem-se em paz os immortaes principios. Sejamos praticos. Trate cada um dos seus

negocios.» Está claro: o que lhes convém, é que ninguem se importe com a politica, para a fazerem só elles.

Governo de fôrça, absolutista, para salvar a nação das influencias dissolventes? Que illusão! Um governo de fôrça só serve para enfeixar essas influencias em poder. Os attentados mais affrontosos logo a salteiam de dentro e de fóra, porque o seu governo, instavel e precario internamente, é por isso mesmo impotente para a defesa exterior. Por isso governo assim chamado é synonymo de governo subserviente.

Os governos chamados fortes, *à poigne,* são tudo que ha de mais fraco, principalmente nas nações pequenas, porque nem têem comsigo a fôrça da opinião publica para luctar contra as cubiças de dentro e de fóra do paiz.

Os poderosos nacionaes e extrangeiros atacam forte, porque sabem que o governo não só não tem por si a fôrça da opinião publica, mas tambem, em vez de appellar para ella, procurará illudi-la, dissimulando os ataques vibrados á nação. Até por fim o extrangeiro, depois de servido, enfeita com condecorações os ministros que o serviram. Ficam parecendo os mais venerados e triumphantes. E o discurso da corôa continúa a declarar cordialissimas as relações internacionaes.

Até onde póde chegar o alheiamento do homem pelo meio, á fôrça de viver na sua intimidade! Conheci na minha mocidade um livreiro que, desde pequeno entre os livros—entre elles lhe tinham nascido os dentes—, tanto se lhes habituara que era como se nunca lhes houvesse lido nem sequer os titulos, e não dava palavra que não fôsse um disparate. E' a semceremonia do sachristão pelos santos.

O governo em Portugal ou abandona e desangra o povo, lançando-o na miseria e na morte; ou chama-o a pegar em armas e a dar a vida para restabelecer a ordem que elle desfez, ou para segurar a integridade da patria que elle poz em risco. E não querem que haja anarchistas!

Manda-se um dos pequenos a um recado: deixa-se ficar, e, em vez d'elle, vai o irmão. Elle então exproba-o: «Não foi a ti que o papá mandou.» Tal qual como certos funccionarios que não fazem, nem deixam fazer.

A flôr da candura é bella, mas por vezes muito injusta. Tanto sorri para um marido honesto, como para o que não é.

A creança, o que primeiro apprende, é o que primeiro se lhe ensina, o amor. Em epocha alguma da vida o homem é tão acariciado como na infancia. Pouco a pouco, porém, entram com elle as agruras da lucta, e elle vai perdendo a primitiva innocencia e confiança paradisiaca.

Isto não quer dizer que a vida tenha por fim a lucta, mas que é desgraçadamente atravez d'ella, defendendo-se de incessantes ataques, que o homem tem de buscar a paz que lhe sorriu na infancia.

Lucte-se pelo bem, mas essa lucta é propriamente trabalho, lide. Não se lucte por destruir, mas por edificar. Não é, passando por cima de ninguem, que se alcança superioridade. Nada se destrua, nem a vida de um homem, nem a de um animal ou planta, nem uma pedra, onde o caminhante prostrado de cançaço possa sentar-se e enxugar o suor do seu rosto. Nem as creações da natureza, nem as da civilização. Uma cadeira que se atire ao chão e parta, é um pouco de sangue que se tira á vida social. Não ha animal feroz que se não domestique, nem planta venenosa que se não utilize pela cultura. Assim o homem: não ha nenhum que não possa regenerar-se para o serviço da humanidade. Quando condemnamos alguem á prisão cellular, á morte, isso só significa a nossa ignorancia e incapacidade para o restituir á vida e encaminhar ao bem. A crueldade ou miseria moral da sociedade é em grande parte miseria intellectual. Por ignorancia é que ainda nos alimentamos destructivamente de carne e plantas, e ainda tanta vez se trava corpo a corpo a lucta do homem contra o homem.

Se é forçoso ainda fazer o mal, faça-se o minimo possivel, só o bastante para impedir um mal maior. Contenha-se o mau. E' o que eu aconselho aos meus filhos mais velhos, quando os irmãos os agridem: «Não lhe faças mal, segura-o.» E á sociedade corre a obrigação de ajudar cada um a defender-se, multiplicando-lhe as forças. Comecem por conter o mau, e depois eduquem-no para que elle se contenha por si. O mau tem de regressar á eschola.

Nada de luctas para mal de ninguem! Nunca se sahe melhor

d'ellas. Encarniçam. O vencedor torna-se mais aspero, o vencido mais rancoroso. A chamada generosidade de vencedor não é muita vez mais do que uma fórma d'elle humilhar ainda o vencido. E' orgulho, não é generosidade.

A vida humana é sobretudo a fôrça da vontade. Um lavrador, já dos seus 68 annos, mas robusto, quasi tanto como os filhos, dizia-me radiante: «E tenho ainda mãe viva!» Ao que um dos filhos, accentuando, ajuntou: «E resoluta!»

A paixão da vontade. Duas creanças querem a mesma brincadeira, armam por isso desordem e briga entre si, e afinal a vencedora abandona fastientamente a presa á outra. Não queria tanto a brincadeira como levar a sua por deante. E, desde que póde, desiste. Por isso, para as dirigir, é tantas vezes de bôa tactica ceder-lhes.

Hoje só póde ser forte o governo que se consubstancia com a alma da nação, como ellâ livre e digno.

Na paz como na guerra a victoria pertence ao valor, e o valor não é outro senão valor civico.

As difficuldades da vida tornam o proletario inaccessivel aos gosos da liberdade.

Grande prazer o de dar. Domingos, logo de manhã, ao sahir do seu quarto, refere com infantil entono, todo cheio de si: «Mamã, o Dino estava a chorar, porque não tinha o botão do collarinho, e eu levanto-me, vou á minha gaveta, tiro um, !e dou-lh'o!» Ah! bem estreado dia. E vê-se pela sua larga gesticulação, como, começando-o assim, elle se acha com fôrça de animo para o encher de nobres acções!

O prazer moral de fazer o bem é ainda maior que o prazer de pensar, de saber. Normalmente, a generosidade sobrepuja toda a curiosidade. Assim, neste caso, o Domingos deu largas ao seu animo cordial, apesar do gostinho que teria em arreliar o irmão — Eu tenho ali um botão, mas não t'o dou! — para o experimentar, para fazer como quando, mais pequenino, quebrava os brinquedos para ver o que estava por dentro, para ver agora por dentro uma alma.

A Zirinha, só de anno e meio, o brio e melindres que já

tem! Ainda não póde julgar certo dos outros e differençar os amigos dos inimigos; mas, dentro do seu criterio, procede altivamente. Assim, ha pouco, que brincava a fechar uma caixa, apertando a tampa sôbre a móla, como, no frenesi da brincadeira, pudesse entalar os dedos, a Fraulein Domke, que a tinha ao collo, não lh'a abriu mais; e que raivice! Baldados foram depois todos os esforços que a paciente Fraulein fez para a reconciliar. De quem não lhe parecera bôa para ella, não mais admittiu favores, nada mais acceitou.

E' necessario pôr a justiça acima de tudo. Tendo sido raptada uma rica herdeira por um dos nossos jovens caçadores de bôa fortuna, o pae do rapaz, que fôra o seu mentor, confidenciava, com um sorriso travesso, ao juiz de direito a indissolubilidade dos laços já estreitados pelos fugitivos. O pobre do magistrado, de cabeça pendida, perguntava-me depois: «Que se ha de fazer agora?» «Não consentir no casamento» gritei-lhe quasi, com a liberdade de amigo. O mal que succedera á desditosa rapariga não era na verdade para comparar com o que a aguardava, se casasse com semelhante creatura. Mas as conveniencias sociaes? e o filho, se viesse? E casou e soffreu atrozmente.

Quando deixarão de se occupar de grosserias licenciosas? Os portuguêses são tão attreitos a isso, que até ellas chegaram entre nós a alcançar as prerogativas de materia *vasta*.

Que bello palacio que o Dino fez com os seus solidos de construcção! Museu, eschola? não sei. Sei que era magnifico. Mas o Domingos, no ardor da peleja contra os exercitos que o irmão acampara ao pé do palacio, não o poupava aos projecteis da sua artilharia. Foi-me preciso intervir: «Respeito aos monumentos nacionaes!»

A animadversão geral aos inglêses. O Dino tinha deixado sôbre a mesa, em attitude bellica, as pedras da sua caixa de construcções. Entra a Gigi, de balde cheio de feijões, e, ao ver aquella tropa, atira-lh'os ás mancheias, exclamando vingadoramente: «Cahiram todos os inglêses no chão!»

A vida do morgado. Um explicava-me assim a sua: «Quando o tempo está bom, vou para o monte, á caça; se não posso sahir, metto-me na estrebaria a ver os cavallos comer.»

A politica não é apenas uma sciencia, uma arte ou uma industria. Os homens não se fundem só pela semelhança das idéas, dos sentimentos e dos interesses; é mister encontrar para tudo isso, interesses, sentimentos e idéas, um centro commum, e esse centro é o bem. A politica é sobretudo uma moral.

Por isso decahir em politica é regressar aos tempos de barbarie e de animalidade.

A immoralidade campeia descabelladamente. Atravessamos um triste momento em que bandos de individuos, filhos d'esta terra, não sentindo em si capacidade para se engrandecerem e nobilitarem pelo trabalho, se lançam na politica aventureira, consumindo duplamente a vida nacional, porque não produzem nem deixam produzir. Não só dissipam como todos os jogadores, mas estão em lucta aberta com a sociedade dos que trabalham, e infelizmente entendendo-se quasi sempre entre si, com a fôrça da associação, do seu lado.

O nosso tão infeliz como honrado povo, no funccionalismo. Almeida, simples continuo da bibliotheca da Ajuda, ganhando primeiro 400 réis e só mais tarde 500 réis. Fez catalogo dos appellidos dos nomes do Diccionario de Innocencio em bella lettra: eram kilos de verbetes. Pobre, com muita familia, mas incapaz de levar para casa um oitavo de papel. O irmão, empregado superior da mesma bibliotheca, uma vez que elle pensava em mandar ensinar a filha mais velha a cortar roupa, deu-lhe uma tesoira velha, ferrugenta e partida; d'ali a dias elle tornou-lh'a, dizendo que já tinha outra. Deram-lhe de jantar, da casa real; e, desde então, não só trabalha até ás quatro horas da tarde, mas toda a tarde. Fôra um bello rapaz. Metido a caixeiro d'um droguista, de dormir na loja começou a soffrer ataques epilepticos. Mandaram-no viajar. Andou pelo Brazil, pela Africa, até que, com um tratamento persistente, os ataques passaram-lhe; mas ficou mudado, concentrado, tristonho, e, sendo bom do seu natural, se alguem lhe roça, levanta logo labareda. Assim m'o descreve o excellente irmão.

Domingos não é um artista qualquer. As suas pinturas têem caracter. Não precisa de assigná-las. Até a Gigi, vendo um esboço d'elle na pedra, reconhece logo: «Papá, olhe um homem do Domingos.» Ha effectivamente uma maneira de desenhar, que é só d'elle.

(Continúa). BERNARDINO MACHADO.

STUDI DI GEOGRAFIA GRECA

(Cont. do n.° 7, pag. 536)

II) Conoscenze geografiche di Timeo Tauromenita intorno alla Penisola Iberica

Passiamo ora al celebre scrittore Siceliota, il quale ebbe molta importanza rispetto alla storia dell' Occidente ellenico e anche barbaro, ch'egli fece ampiamente conoscere.

Timeo, nato dall'illustre Andromaco principe di Tauromenio, visse dalla metá circa del IV secolo a. C. a quella del III. Della sua vita poco nota, si conoscono in particolare l'esilio dalla sua terra e il lunghissimo suo soggiorno in Atene (1).

L'opera di lui, citata sotto la semplice denominazione Ἱστορίαι, senz'altro, comprendeva la storia d'Italia e di Sicilia, ordinata cronologicamente, dai piú antichi tempi sino all'a. 264, e in 38 libri almeno, come egli stesso li distribuí, premettendo a ciascuno un proemio (2).

Si sa quanto fiere critiche siano state fatte allo storico Tauromenita nell'antichitá, e in ispecial modo da Polibio, che a ció dedicó tutto il 12.° libro dell'opera sua. A tale giudizio

---

(1) Rimando peculiarmente ai lavori del *Müller* (FHG., vol. I, p. XLIX sgg.), dell' *Holm* (Gesch. Siciliens I, 311; II, 266. 480), del *Busolt* (Griech. Geschichte, I², 367 sgg.), del *Kothe* (1874 e 1887, Breslau), del *Beckmann* (Progr. Gymn. Wandsbeck 1884, pag. VI) etc. Cf. anche *Kothe,* Zu den fragmenten des historik. Timaios, in Jahrbücher f. class. Philolog., 1888, p. 815 sgg.

(2) Cf. principalmente *J. Beloch,* Die Oekonomie des Gesch. des Timaios [in N. Jahrbücher f. Philologie, CXXXII (1881), p. 697 sgg.]; e anche *Holm,* in Bursian. Jahresber. 1881, III, 159. Cf. pure *Clinton,* Fasti Hellen.², p. 11 e 504 sgg.; e *Christ,* Griech. Litteraturgesch, 3ª ediz., p. 550 sg.; e inoltre *Schwartz,* in Hermes XXXIV (1899), p. 481 sgg. Quest'opera di Timeo si limitava all' Italia e Sicilia, e non si estendeva all' Occidente tutto (Vedi *Clasen,* Kritische Untersuchungen über Timaios, 1883, p. 6), senz'avere la storia d'Italia come parte separata [*O. Meltzer,* in Philolog. Anzeiger, XIV (1884), n.° 4, p. 185].

— ch'é stato da molti seguíto — dello storico di Megalopoli, spiegabile per lo spirito tutto pratico e moderno di costui, che non poteva comprendere l'antichitá, e anche per l'indirizzo retorico di Timeo cui Polibio era contrario, bisogna dare molta restrizione (1).

Non si puó negare che Timeo ablia intrapreso e proseguito il suo cómpito di indagatore e di storico con grandissima perparazione, con scrupolosa attenzione e con amore sincero e forte per la veritá, e con critica indipendente. Infatti attinse a fonti litterarie non soltanto, ma ricercó e scrutó monumenti e documenti di ogni maniera, con grande fatica, facendo lunghi viaggi (2) in Occidente; ció che nell'antichitá era assolutamente necessario ad uno scrittore coscienzioso, ma molto disagevole. Non si regge quindi l'accusa mossagli di mancanza di autopsia. Certamente si fermó per ragione di studi in cittá Italiche; e non é ben sicuro che sia giunto a Massalia (3), della storia della quale peró é bene informato.

Per tutto questo egli ebbe nozioni geografiche dell' Occidente, assai interessanti rispetto ai tempi. Ha dato un'esatta descrizione della Gallia; e in generale, notevoli informazioni sui popoli e paesi Occidentali, aventi relazione col mondo Ellenico. In confronto ai suoi predecessori, egli ha il grande merito di avere per il primo concepito e presentato come un tutto unico la storia di tali paesi, sulla base di studi letterari, geografici, etnografici... e col controllo di documenti, con esattezza critica esaminati, e anche per mezzo di un sistema cronologico che divenne fondamentale (4). Onde fu la principale fonte riguardo alla storia dell' Occidente (5); e da lui presero specialmente l'autore del Περὶ θαυμασίων ἀκουσμάτων su

---

(1) Vedi massimamente *Clasen* (lav. cit., p. 9 sgg.) ch'é veramente un benemerito studioso di Timeo. Cf. anche *O. Meltzer*, Geschichte der Karthager, II, p. 502.

(2) Cf. *Holm*, Griech. Gesch. I, 311.

(3) Vedi *Beloch* l. c.; e *Busolt* cit. op. I², 367. Ma non si rileva dal fragm. 34 (Vedi Polyb. xii 28). Che sia andato oltre Locri, crede difficile il *Geffcken* (nel lavoro che innanzi citeremo, p. 176, n. 1).

(4) Qualcuno anche prima di lui aveva esposto tutta l'οἰκουμένη. Es. Eforo. Ma nessuno con tanta ampiezza e conoscenza come Timeo.

(5) Quanto il nostro autore sia giovato agli scrittori posteriori, nel campo della storia della Sicilia, Magna Grecia, Campania, Roma, Cartagine, si puó vedere nelle opere dell' *Holm* (Gesch. Sic.), del *Pais* (St. di Roma), del *Busolt* (Gr. Gesch.²), del *Beloch* (Campanien²; e Gr. Gesch.), del *Meltzer* (Gesch. d. Karthager). Cf. anche *Müllenhoff* D. A. I, 426 sgg. *Schäfer*, Abriss d. Quellenkunde I, 83 sgg. E anche *Clasen*, Timoleon (Eine hist. Untersuchung), Progr. Glüchstadt, 1896, p. 3 sg.

questa parte (1), Eratostene, Licofrone Calcidese (2), Ps. Scymnus, Posidonio il continuatore di Polibio (3), Diodoro, Trogo, Nepote, Varrone, Plutarco, Polieno...

Molto importanti, come si é detto, furono le informazioni di Timeo sui popoli barbari (4), le quali si trovavano nel ricco materiale da lui raccolto. Esse erano in particolar modo riunite nel 1.° e 2.° libro probabilmente. Descrisse le terre, le istituzioni e i costumi dei Liguri, Celti, Iberi; isole del Mediterraneo (Sardegna, Corsica, Baleari), luoghi dell'Oceano, la Gallia, l'Iberia. Siffatte notizie le attinse oltre che da scrittori precedenti [E per quanto si riferiva all'Ovest e Nord-Ovest di Europa, da Pitea, vissuto verso il tempo di Alessandro Magno (5), e che fu il primo a dare notizie su quelle zone], anche da conoscenze immediate. Pertanto estese non poco le conoscenze dei Greci sull'Occidente piú remoto, che cominciate nel sesto secolo, furono sino al quarto scarse e vaghe (6).

Venendo alla *Penisola Spagnuola,* osserviamo, che degl'Iberi o Iberia Timeo doveva parlare dopo dell'Italia, dei Liguri e dei Celti (7) e prima delle Baleari, della Britannia... (8). Dai non molti frammenti, che qui sotto riportiamo, del libro I e II, si rileva, che Timeo si occupava delle coste meridionali e orientali della Penisola (9), sulle quali dovette attingere molto a fonti

---

(1) *Müllenhoff* I, 78. E da Timeo piú che da Lico di Reggio [*Busolt* o. c., I², 367, n. 3; vedi *Meltzer* in Jahrb. f. class. Philol. cvii (1873), p. 236].

(2) Sui rapporti fra Timeo e Licofrone vedi la monografia del *Günther,* De ea quae inter Timaeum et Lycophronem intercedit ratione (Leipz. 1889); dove si ricostruiscono i primi due libri di Timeo. Peró si attribuisce a costui qual cosa non sicuramente dimostrabile (cf. *A. Bauer,* Die Forschungen zur griech. Geschichte, 1899, p. 267).

(3) Che diligentemente si occupó di questioni etnografiche di quei paesi (*Berger,* Gesch. d. wissensch. Erdkunde d. Griech., I, p. 70). Lui seguí spesso Strabone.

(4) Vedi il giudizio di Agatharchid., De mari rubro, 64 (in FHG. del *Müller,* II, 370 sgg.; Geogr. gr. minores I, 156). Cf. *Müllenhoff* o. c. I, 429 sgg.

(5) Ai lavori noti si aggiunga *B. Niese,* Gesch. der griech. u. makedon. Staaten, I, 492.

(6) Di genti barbariche dell' Occidente avevano trattato Filisto, Eforo, e il quasi contemporaneo di Timeo, Lico di Reggio (Sul quale cf. Agatharch. l. c.)

(7) Come si desume dalla direzione della via di Eracle, e da Licofrone. Cf. anche Polyb. xii 28 «τὰ Λιγύων ἔθνη καὶ Κελτῶν, ἅμα δὲ τούτοις Ἰβήρων».

(8) Vedi *Geffcken,* p. 98.

(9) Nessun rapporto c'é col periplo conservatoci da Festo Avieno

di origine Massaliotica (1); e anche dei paesi oltre le cosí dette Colonne di Ercole, intorno ai quali molto gli giovó Pitea, che per il primo diede informazioni su quelle regioni e mari (2), percorsi da non poco tempo da Fenici e Gaditani (3).

Timaei quae supersunt ad Hispaniam pertinentia (4)

Trattiamo prima (5) dei frammenti relativi ai paesi del Mediterraneo, cioé ai meridionali e orientali, poi di quelli concernenti le occidentali terre, bagnate dall'Oceano.

A) Regioni del Mediterraneo

— Sulle miniere di argento in Spagna, dalle quali i Massalioti ricavavano molto profitto:

[Aristot.] Mirab. auscult. 87. E anche Posidon. (apd. Strabon. III 2, 3, p. 147; Diodor. V 35), il quale ha senza dubbio attinto a Timeo.

E anche: Ἐν τῇ Ἰβηρίᾳ λέγουσι τῶν δρυμῶν ἐμπρησθέντων ὑπό τινων ποιμένων καὶ τῆς γῆς διαθερμανθείσης ὑπὸ τῆς ὕλης, φανερῶς ἀργύρῳ ῥεῦσαι τὴν χώραν, καὶ μετὰ χρόνον σεισμῶν ἐπιγενομένων καὶ τῶν τόπων ῥαγέντων πάμπληθες συναχθῆναι ἀργύριον, ὅ δὴ καὶ τοῖς Μασσαλιώταις πρόσοδον ἐποίησεν οὐ τὴν τυχοῦσαν.

[Aristot.] id, 87.

---

che dev'essere-come in altri miei lavori ho detto-del principio del IV secolo circa cf. [*Fr. Marx,* Aviens Ora maritima, in rhein. Museum, N. F. L. (1895), p. 325 sgg., etc.]

(1) I Massalioti da perecchio tempo vi avevano relazioni commerciali (Vedi specialmente la recente monografia di *P. Masson,* De Massil. negotiationibus, Par. 1896, p. 72 sgg.)

(2) E riferí parecchie sue osservazioni sulle maree, sul κύρτωμα τῆς Εὐρώπης (Capo S. Vincenzo) Vedi *mio lavoro* sui «Celti nella Penisola Iberica», 1897, p. 16, nota piccola, sulla direzione della costa settentrionale dell' Iberia verso la Celtica, sulla distanza da Gades al Promontorio Sacro (Su cui cf. *Müllenhoff,* cit. libro, p. 368 sgg.).

(3) Anche da popolazioni indigene. Cosi i Lusitani (Appian. Iber. 57).

(4) FHG. I, 193 sgg. *Schäfer* o. c. e specialmente *J. Geffcken,* Timaios, Geographie des Westens, Berlin, 1892 (I frammenti a pag. 150 sgg.).

(5) Tralasciando quanto si riferisce alle Baleari e ad altre isole abitate da Iberi, e alle notizie di distanza di navigazione.

— Sulle colonie di Massalia (come su Massalia):
[Scymnus] v. 201 sgg. (1).

— Intorno ai miti di Eracle, cioé.
— Via detta di Eracle: Ἐκ τῆς Ἰταλίας φασὶν ἕως τῆς Κελτικῆς καὶ Κελτολιγύων καὶ Ἰβήρων (2) εἶναί τινα ὁδὸν Ἡράκλειαν καλουμένην, δι᾽ ἧς ἐάν τε Ἕλλην ἐάν τε ἐγχώριός τις πορεύηται, τηρεῖσθαι ὑπὸ τῶν παροικούντων, ὅπως μηδὲν ἀδικηθῇ. τὴν γὰρ ζημίαν ἐκτίνειν καθ᾽ οὕς ἂν ἕνηται. [Arist.] cit., 85.
— Viaggi e imprese di Eracle:
[Aristot.] o. c., 133. Diodor. IV, 24; V, 17, 4.
— E anche sull'isola leggendaria Erytheia, che non é che l'isola di Gades, detta da Timeo Afrodisiade: Tim. fr. 35 (FHG. I, p. 200) in Plin. IV, 22, 120 (che prende da Varrone). Vedi [Aristot.] Mir. ausc. 133 (3).

— Sui primi Fenici che navigarono ἐπὶ Τάρτεσσον (Gades?):
[Aristot.] cit. 135.
— Fondazione di Gades:
Diodor. V 20, 2.
— Denominazione di Γάδειρα data dai Fenici a Κοτινοῦσα, com'era chiamata dagl'indigeni:
Schol. Dionys. 456 (Cf. Avien. 612 sg.) (4).

B) Regioni di lá dalle Colonne di Ercole

— Navigazione e colonizzazione dei Fenici:
Diodor. V, 19 e 20; e anche [Aristot.] id, 84.
— Navigazione dei Fenici di Gades:
[Aristot.] id, 136.

---

(1) La leggenda della vergine Pirene (localizzata presso i Bebryces, abitanti nel versante settentrionale dei Pirenei. Cf. *mio lavoro* «Iberi nella Gallia», in Bol. R. Acad. histor., abril 1898, p. 343, n. 228) in Sil. Italic. III 420 sgg. (Vedi. Plin. n. h. III, 1, 8, che prese da Varrone) potrebbe attribuirsi a Timeo (*Geffcken*, p. 81. 152).

(2) Vedi anche Schol. Dionys. 458, ove si dice che Eracle venne da Tartesso di Spagna in Sardegna, abitata da Iberi.

(3) Cf. *Müllenhoff* I, 428 *Geffcken* p. 95. 153 sg. e anche 38; e *Sonny*, De Massil. rebus, p. 42.

(4) A proposito dell' opinione seguitâ dagli antichi e che sembra essere stata la dominante, che cioé i Sicani (dimoranti in Sicilia) fossero *Iberi, cosi chiamati da un fiume Sicano in Iberia* e di lá cacciati dai Liguri, Timeo (fr. 2 in FHG. I, p. 193) la combatté e ammise che i Sicani erano autoctoni Vedi *Clasen,* lav. cit., 1883, p. 22 sg.; e anche *Geffcken,* p. 62, n. 2.

—Una teoria sulle maree, propria di Timeo (fr. 36) e distinta da quella di Pitea:

Plut. de placit. philos. III 17, 4 [in Plut., Moral., ed. Didot, II, p. 1095]. Vedi [Aristot.] 56; Plin. n. h. III 27 (1).

—Intorno alle vie dello stagno, Timeo conosceva quella dalle isole Cassiterides (Gran Bretagna o circa) alla Gallia e alle foci del Rodano:

Plin. IV 16, 104. Diodor. V 22, e anche 38. Cf. Posidon. apd. Strabon. III 2, 9, p. 147.

Ma non doveva ignorare l'altra via, percorsa dai Fenici di Spagna, fra quelle isole, lungo l'Oceano, fino al Mediterraneo:

Strabon. III 5, 11, p. 177.

Che anch'egli credesse all'esistenza delle Cassiterides nelle coste nord-ovest della Spagna, a occidente della Galizia, non é ben sicuro:

Diodor. V 38, 4 (2) Mela III 6, 47. Plin. IV 22, 119 (donde Solin. XXIII 10).

—Sul promontorio detto degli Artabri, nel Nord-Ovest della Penisola (Strabon. III, I, 3; e 3, 5), cosi chiamato per la prima volta da Pitea, anche fu informato Timeo, come Eratostene e Posidonio (3).

Finalmente non ci sembra inutile intrattenerci sull'opinione di Timeo intorno alla via che gli Argonauti avrebbero tenuta nel ritorno, ció che mostra le conoscenze geografiche del nostro autore. Le idee degli antichi autori su questa via del ritorno cedettero, in tempo piú recente, il posto ad altre, rispondenti alle nuove, piú precise cognizioni. Onde secondo la credenza piú diffusa nell'epoca posteriore, gli Argonauti sarebbero ritornati nel mare Occidentale, per l'Istro e nell'Adriatico;

---

(1) Cf. *Müllenhoff* D. A. I, 366, nota 1.ª

(2) Da Posidonio? (Cf. *Holder*, Altceltische Sprachschatz, I, 830). Posidonio (in Strab. III 5, 11 cit.) non dice proprio questo (Cf. *F. v. Duhn*, in Neue Heidelberger Jahrbücher 1892, p. 84, n. 23). Certo tale ocalizzazione era errata (v. Duhn cit.; e cf. il recente articolo di *Sal. Reinach* p. 399 sgg., sul quale vedi la nostra Appendice). Mentre non manca chi crede che la localizzazione di queste isole nella Spagna sia piú recente ed effetto di conoscenze piú sicure (sic). Come ammetteva l'ora compianto dotto scrittore *F. Martins Sarmento* nel suo libro Os Argonautas, Porto, 1887, p. 4, n. 8.

(3) Cf. *E. Hübner*, Die Nordwest-und die Südwestspitze von Hispanien, in Beiträge zur alt. Gesch. u. Geographie, Festschrift f. Kiepert, Berlin, 1898, pag. 39.

ovvero per il Tanai, l'Oceano Settentrionale, e per la via d'Occidente, attraverso le *Colonne di Ercole,* nel Mediterraneo.

La prima ipotesi ci é presentata specialmente da Apollonio detto il Rodio (nel IV libro del poema Argonautica) (1). La seconda é di Timeo (fr. 6 in FHG. I, p. 194; apd. Diodor. IV 56-cf. anche Schol. Apoll. IV 284), il quale credendo insostenibili le antiche tradizioni, le mutó o alteró.

Sono esse due ben differenti opinioni (2); onde la fonte di Apollonio non puó essere Timeo (fonte di Diodoro), ma una piú antica, che Timeo credette di non potere seguire.

*

Crediamo non superfluo accennare qui ad Eforo, che fu il primo scrittore di una storia universale (Polyb. V 33, 2). Quest'autore del IV secolo, che per fonti ebbe fra gli altri Ecateo, e in gran parte giovó a Timeo che ne raccolse e corresse le informazioni, lasció molte notizie geografiche (Vedi Strabon. VII, p. 302).

Quanto alla *Penisola Iberica,* egli, secondo la celebre divisione delle quattro zone estreme della οἰκουμένη (3), poneva nell'occidentale i Celti e fino a Γάδειρα, cioé sino all'estremo limite sud-ovest di Europa (fragm. 38. 43; cf. Strabon. IV, p. 199) (4). Tale opinione, tanto indeterminata e vaga, fu seguita da Eratostene (apd. Strab. II, p. 107), ma fu poi meglio precisata da Strabon. (I, p. 7 dove al posto dei Celti sono messi gl'Iberi).

Eforo conosceva peró i *Tartessii,* gl'*Iberi* [evidentemente nel senso ristretto (5)], i *Bebryces* (6) (nella Perieg. detta di [Scymn.] v. 198 sgg.).

E le importanti cittá Γάδειρα e Ταρτησσός (in [Scymn.] v. 159

---

(1) Su questo poema e sulle fonti vedi nella Pauly-Wissowa R.-Encycl. gli articoli del *Knaack* (III Halbb., 126 sgg.) e *Jessen* (id), 748). Cf. anche *Susemihl,* Gesch. d. griech. Litteratur, I, 383 *Berger,* Gesch. d. wiss. Erdkunde, I, p. 21.

(2) Contro il *Geffcken* lav. cit., p. 93 sg. — Cf. *Häbler,* in Berlin. philol. Wochenschrift, 1893, n.° 27, 838 sg.

(3) Su ció cf. specialmente *Müllenhoff,* D. Alt., I, p. 241, n. 3.

(4) Vedi il *nostro lavoro* «I Celti nella Penisola Iberica», 1897, p. 15.

(5) Il nome «Iberica» ([Scymn.] v. 206 sgg.)—secondo un'antica opinione (Vedi *nostri* «Iberi nella Gallia», p. 307 sg.)—valeva anche per le regioni fino al Rodano.

(6) Vedi anche Stephan. Byzant. s. q. v.

sgg.). Le colonne di Eracle, Ἡρακλέους στῆλαι ([Scymn.] v. 149 sgg.). Non lungi dalle Colonne, Καλάθουσα (= Καλάθη di Ecateo, apd. Steph. Byz. s. q. v. Vedi indietro). Vicino Γάδειρα, la famosa isola detta da Eforo Ἐρύθεια (Plin. n. h. IV 22, 120. V. sopra), ch'é posta vicino all'Iberia (Plin. l. c.; Steph. Byz. s. v. Ἀφροδισιάς) o altrove (1). E finalmente, la colonia Massaliotica Μαινάκη ([Scymn.] v. 146 sgg.), oramai distrutta.

Conosceva anche un tempio di Eracle (Strabon. III, p. 138) (2). E secondo qualcuno, a lui potrebbe attribuirsi la notizia sulla via detta Eraclea ([Aristot.] Mir. Ausc. 85), che albiamo riportata a Timeo (3).

APPENDICE

Intorno ad un articolo di *Sal. Reinach,* Un nouveau texte sur l'origine du commerce de l'étain, nella rivista l'Anthropologie, 1899, p. 397 sgg.

Contro l'opinione comune, il dotto archeologo vuol dimostrare non esser vero che i Fenici fossero i primi a introdurre nel Mediterraneo lo stagno, proveniente dalle Cassiterides, cioé fin da epoca molto remota, e ch'essi ne avessero il monopolio per la via dell'Oceano (e ció sino all'etá romana); ma invece doversi ammettere, che il commercio Fenicio con le dette isole non é attestato prima dell'a. 600 e non fu mai monopolio dei Semiti, stabiliti nella Spagna meridionale, e ch'é piú antica la via quasi interamente terrestre.

Secondo noi, se non si hanno testimonianze piú vetuste di quella di Ezechiele (XXVII 12) cioé del principio del VI secolo, non é escluso che il fatto potesse essere ancora piú antico. (E nulla dice il silenzio di altri autori *Greci,* non informati). In ogni modo per un lungo tempo i Fenici ebbero essi soli il traffico marittimo tra le isole succennate e Gades (4).

---

(1) Vedi *E. Dopp,* Die geographischen Studien des Ephorus, I. Die Geographie des Westens, Progr. Rostock 1900, pag. 9.

(2) Cf. *Dopp,* id, pp. 7 e 8 sg.

(3) Vedi *Dopp,* opusc. cit., p. 7. Quest' autore (p. 13) riporta come di Eforo qualche altro frammento.

(4) Strabon. III 5, 11, p. 177; che dice questo soltanto.

Ma non é escluso che prima di loro o prima degl'indigeni, da cui i Fenici l'avrebbero appreso, altri trafficasse per la stessa via. E ancora prima di questa via tutta marittima (Fenicia o Ibero-Fenicia, e Pre-Fenicia) dev'essere stata quella quasi esclusivamente terrestre, con l'Europa Orientale (fin prima dell'anno mille) (1).

Venendo alla dimostrazione che il R. ha voluto fare, che cioé-secondo i Greci stessi-le prime relazioni commerciali con le Cassiterides le avessero non i Fenici, ma un altro popolo, possiamo accogliere l'ipotesi emessa dall'A., che ben si raccomanda per la serietá dei dati e per l'acume critico con cui li esamina e raccoglie. Leggendo in Plin. (n. h. IX 56, 191) invece di Midacritus «Midas Phryx», primo importatore del piombo o stagno dalle Cassiterides, e attribuendo — com'é verosimile — la paternitá di questa notizia all'antico scrittore Ellanico, ricaviamo che Mida (posto da Ellanico nel secolo x) o i Frigi da lui rappresentati-la talassocrazia dei quali é anteriore alla Fenicia e posteriore alla Rodia (secondo la lista conservataci in un passo di Eusebio, che si potrebbe far risalire allo stesso Ellanico), e si deve fissare anche nel x secolo — personificavano la navigazione Frigia anteriore alla Fenicia, e successa a quella dei Rodi, naviganti anche per le coste Spagnuole, i quali avrebbero insegnato ai Frigi la via del Mediterraneo piú occidentale e anche dell'Atlantico.

Napoli. FRANCESCO P. GAROFALO.

---

(1) Quella per le Gallie sino alle foci del Rodano é piú recente, dopo la fondazione di Massilia, probabilmente.

HISTORIA DA BENEFICENCIA PUBLICA EM PORTUGAL

(Cont. do n.º 10, pag. 757)

II

Houve nas primeiras epochas da vida monastica, umas religiosas ou beatas que se condemnavam a uma vida de rigores, enclausurando-se *ad perpetuam* em cellas muradas e fechadas, d'onde nunca mais sahiam senão para a sepultura. Estas beatas eram sustentadas pela caridade publica das pessoas bemfazejas que lhes levavam alimentos. Depois, estas religiosas, conservando o nome de *encelladas, inclusas* ou *emparedadas,* gruparam-se em communidades, acceitando uma regra e vivendo mais ou menos nas condições das demais clausuras religiosas. Em 1210, reuniram-se no convento de Cellas, perto de Coimbra, fundado pela infanta D. Sancha, irmã de Santa Mafalda, umas trinta beatas que até então haviam vivido como *emparedadas* em Alemquer.

Tambem pelo mesmo tempo, em Coimbra, no convento de Sant'Anna, fundado em 1174, viviam umas religiosas, em habitos de grande penitencia e pobreza, sustentando-se de esmolas, e conhecidas pelo nome de *encelladas.*

Era porém mais commum e antigo o uso do verdadeiro *emparedamento,* isto é, de homens ou mulheres desvairadas por desgostos, demencia ou fanatismo, que se encerravam em cubiculos estreitos, e por vezes quasi insufficientes para nelles se deitarem, fechados a pedra e cal, apenas com um postigo ou fresta por onde recebiam a esmola do escasso alimento—pão e agua—com que entretinham a vida.

Desde o seculo XII até ao XV em que os bispos reuniram estes religiosos, impondo-lhes regras e vida monachal, abundaram por todo o paiz, principalmente nas grandes cidades, os *emparedados.* No celebre testamento de Maria Esteves, feito em 1372, o qual é um interessantissimo documento para a nossa historia social, e muito principalmente para esta memoria que estamos escrevendo (1), fala-se entre outras bene-

---

(1) Vem publicados extensos periodos no vol. II do *Summario de varia historia,* pag. 115 e seguintes.

ficencias contempladas pela testadora, taes como albergarias, hospitaes, mercearias, gafarias,—nas *emparedadas* da villa de Lisboa.

Esta pratica de fanatismo era usada em toda a Europa. Victor Hugo, no seu famoso estudo medievico, denominado *Nossa Senhora de Paris,* descreve-a largamente:

«Não era cousa muito rara nas cidades da edade-media esta especie de tumulo. Encontrava-se muitas vezes na rua mais frequentada, no mercado mais animado e mais ruidoso, perfeitamente no meio, sob as patas dos cavallos, quasi sob as rodas das carroças, um subterraneo, um poço, um cubiculo murado e gradeado, no fundo do qual orava dia e noite um ente humano, voluntariamente dedicado a alguma lamentação eterna, a alguma grande expiação. E todas as reflexões que em nós despertaria hoje esse extranho espectaculo; essa horrivel cella, especie de annel intermediario da casa e do tumulo; esse vivo cerceado da communidade humana e contado d'ahi em diante para os mortos; essa lampada consumindo a sua ultima gotta d'oleo na sombra; esse resto de vida vacillando numa cova; esse sopro, essa voz, essa oração eterna numa caixa de pedra; esse rosto voltado para sempre para o outro mundo; essa vista já illuminada por um outro sol; esse ouvido collado ás paredes do tumulo; essa alma prisioneira nesse corpo, esse corpo prisioneiro nesse carcere, e sob esse duplo envolucro de carne e de granito o zumbido d'aquella alma penada; em nada de tudo isso attentava a multidão.

«A piedade pouco raciocinadora e pouco subtil d'esse tempo não via tantas facetas em um acto de religião. Tomava a cousa em bruto, e honrava, venerava, sanctificava em caso necessario o sacrificio, mas não lhe analysava os soffrimentos e d'elles se apiedava mediocremente. Trazia de tempos a tempos alguma pitança ao miseravel penitente, observava pelo buraco se elle vivia ainda, não lhe sabia o nome, sabia apenas ha quantos annos elle tinha começado a morrer, e ao extranho que lhe fazia perguntas sobre o esqueleto vivo que apodrecia naquelle subterraneo respondia simplesmente, se era um homem:—E' o emparedado; se era uma mulher:—E' a emparedada.

«Apesar de pouco se maravilharem com isso, os exemplos d'esta especie de clausura no meio das cidades eram em verdade frequentes, como ha pouco diziamos. Havia em Paris um bom numero d'essas cellas de orar a Deus e de fazer penitencia; estavam quasi todas occupadas. E' certo que ao clero não lhe dava cuidado o deixal-as vasias, o que implicava

tibieza nos crentes e que quando não havia penitentes recolhia lá leprosos. Além do cubiculo da Gréve, havia um em Montfaucon, um no Ossario dos Innocentes, um outro não sei onde, na residencia de Clichon, creio eu; outros ainda em muitos logares e cujos vestigios se encontram nas tradições á falta de monumentos. A *Université* tinha tambem os seus. Sobre a montanha de Santa Genoveva, uma especie de Job da edade-media cantou durante trinta annos os sete psalmos da penitencia sobre uma estrumeira, no fundo de uma cisterna, recomeçando quando tinha acabado, psalmodiando mais alto de noite, *magna voce per umbras,* e hoje o antiquario julga ouvir ainda a sua voz ao entrar na rua do *Poço que fala*» (1).

Tambem um dos mais estimados romancistas portuguezes do seculo XIX, Arnaldo Gama, no seu erudito e interessante episodio historico-romantico intitulado—*A ultima dona de S. Nicolau,* se refere aos emparedamentos nos seguintes termos:

«Aquella casa (a casa onde esteve no seculo XV no Porto a confraria da Senhora da Silva, de que adiante falaremos) tinha então construcção muito differente da de hoje. Era um casarão de um só andar, muito acanhado em altura, com cinco janellas bastante espaçosas, estreitissimas e terminadas em arcos ponteagudos. Tinha uma só porta, baixa, larga e da mesma architectura. Esta porta dava passagem para um atrio ou pateo, ao fundo do qual se via outra porta mais pequena, mas da mesma feição, que abria para o interior da casa. No pateo, aos lados, havia quatro cubiculos ou cellas, tres das quaes estavam nesta occasião abertas e patentes; e a quarta, a que ficava á esquerda de quem entrava, tapada a pedra e cal, de modo que só se denunciava pelas umbreiras da pequena porta e por uma fresta em fórma de cruz aberta ao meio d'aquelle tapamento.

«Esta casa era propriedade da confraria da Senhora da Silva, antiquissima corporação, que existia no seculo XII, segundo se vê de muitos documentos do cartorio da Camara do Porto. Fazia parte do hospital, que ella tinha a cargo e que era então o principal dos que havia na cidade. As cellas do pateo eram porção de grande numero das que tinha aquelle edificio para asylo das *emparedadas* ou *donas de S. Nicolau,* como tambem se chamavam.

«O hospital da Senhora da Silva era o local preferido para os emparedamentos—barbarissima penitencia que as idéas

---

(1) Victor Hugo, *Nossa Senhora de Paris,* liv. VI, cap. II.

religiosas da epocha inspiravam ás mulheres, e de que, sobretudo nos seculos anteriores, se abusou extraordinariamente no Porto.

«O emparedamento—seja dito com venia dos eruditos e para esclarecimento dos que o não são—podia considerar-se o enterro de uma mulher viva. A cella da emparedada era um verdadeiro tumulo, tanto mais medonho e terrivel que nelle se sepultava não o corpo inanimado e frio, mas o corpo animado e ás vezes cheio de energia, de mocidade e de affectos e paixões violentas. Um estreito cubiculo de sete ou oito palmos de comprido como uma sepultura!—de quatro ou cinco de largo, fechado a pedra e cal por toda a parte, e apenas numa das paredes uma estreita fenda em cruz, que servia para a confissão e communhão e para passar o *alimento indispensavel* á vida, o qual em geral se reduzia a pão e agua. Aqui tem o leitor o que era uma cella de emparedada. Accrescente a isto a completa sequestração de todos os affectos e a separação total da familia, a total solidão, um ermo, um deserto artificial collocado no meio de um grande povoado, com a inteira privação dos grandes espectaculos da natureza, com a perpetua ausencia das flôres, das arvores, do ar puro e até dos raios do sol, porque em geral estas cellas ou eram nos pateos dos hospicios ou nas cathedraes, ou então nos cantos mais escuros das ruas solitarias, e fará perfeita idéa do que era um emparedamento e do que era uma emparedada.

«Nos fins do seculo xv o abuso do emparedamento tinha diminuido muito no Porto e em todo o paiz» (1).

*

E ponhamos ponto no assumpto que já vai longo e parecerá até mal cabido no presente livro. Entendi porém que tinha um certo interesse esta hoje mal conhecida pratica devota, e que devia mencional-a na succinta lista das grandes desventuras que a caridade bemfeitora soccorria e esmolava. Nesta lista das grandes miserias, na conta dos grandes desvalidos, deixemos mencionadas as tristes *encelladas* (2) da edade-media.

(Continúa). VICTOR RIBEIRO.

---

(1) Arnaldo Gama, *A ultima dona de S. Nicolau.*
(2) Vide no *Elucidario* de Santa Rosa de Viterbo os termos—*Emparedadas, Inclusas* e *Encelladas.*

NOTAS RELATIVAS Á COLLAÇÃO E REDUCÇÃO DAS DOAÇÕES INOFFICIOSAS

(Cont. do n.º 10, pag. 763)

QUARTA PARTE

Da collação e da reducção em valor e em especie

CAPITULO I

FIM DA COLLAÇÃO

SUMMARIO: —**38.** O valor das doações é sempre chamado ao monte da herança. Qual o fim da collação.

38. Collação é a restituição, que os herdeiros legitimarios, que pretendam entrar na successão, devem fazer á massa da herança, dos valores que lhes houverem sido doados pelo auctor d'ella, para o calculo da terça e igualação da partilha (1).

O calculo da terça, para se conhecer se ha ou não inofficiosidade, será feito pelo modo estabelecido no titulo das successões (2).

No titulo das successões está o artigo 1790.º, que diz: O calculo da terça, para o effeito da reducção, será feito da maneira seguinte: § 1.º Sommar-se-ha o valor de todos os bens, que o auctor da herança houver deixado, feita a deducção das dividas da herança; ajuntar-se-ha á somma restante o valor dos bens, que o fallecido houver doado, e a quota disponivel será calculada com relação a esta somma total.

Quando o valor dos bens doados exceder a porção legitimaria do donatario, será o excesso computado na terça dos

---

(1) Cod. civ., artigo 2098.º
(2) Cod. civ., artigo 1492.º, § 2.º

doadores, e, se ainda assim houver excesso da legitima e terça, será o donatario obrigado a repôr esse excesso (1).

Se os paes não declararem que dotam por suas terças, será o dote levado em conta na legitima da dotada, e só se deduzirá da terça dos paes aquillo em que o dito dote exceder a legitima (2).

D'estas disposições se vê que o valor das doações é sempre chamado ao monte da herança do doador, quer os donatarios sejam herdeiros legitimarios, quer não; com a differença porém, de que aquelles são obrigados a restituir todos os valores doados á massa da herança, emquanto que quaesquer outros donatarios, herdeiros ou extranhos, não têm essa obrigação.

Resulta das mesmas disposições, que essa restituição, chamada collação, tem por fim servir de base ao calculo da terça do doador, addicionando-se os valores doados ao acervo da herança e calculando-se a terça sobre esta somma; e igualar a partilha entre o donatario e os co-herdeiros, calculando-se as legitimas sobre as duas terças restantes, computando-se todos os valores doados na legitima do donatario, e tambem na terça, se não couberem na legitima; e, finalmente, se os valores doados não couberem na legitima e terça, obrigando o donatario, a repôr o excesso, para inteiramento das legitimas dos co-herdeiros.

CAPITULO II

OBJECTO DA COLLAÇÃO E DA REDUCÇÃO

SUMMARIO: — **39.** Em que objecto se deve fazer a collação e a reducção ou reposição. Opiniões. Seus fundamentos. — **40.** Opinião que adoptamos. Seus fundamentos.

39. Em que objecto deve o donatario conferir os valores doados e repôr aos co-herdeiros o excesso da legitima e terça?

Esta questão é sem duvida, uma das mais difficeis do nosso direito civil, como está exhuberantemente demonstrado pela frequente diversidade das decisões dos tribunaes, e pela falta de uniformidade nos fundamentos que adoptam. No mesmo caso estão os escriptos dos jurisconsultos.

---

(1) Cod. civ., artigo 2111.º
(2) Cod. civ., artigo 1147.º

Dizem uns que a collação deve ser feita sempre em dinheiro, salva a excepção do artigo 2107.º D'estes, alguns exceptuam o caso do artigo 1500.º, tambem, e outros exceptuam a hypothese de ser pedida a reducção da doação em acção proposta pelos co-herdeiros legitimarios contra o donatario, ou d'este não ser descendente.

Entendem outros que a collação deve ser feita sempre nos proprios bens doados, salvo o caso d'elles já não se acharem em poder do donatario.

Outros finalmente, distinguem entre collação e reducção; e fazem consistir esta na restituição dos proprios bens doados, excepto se elles já se não encontram em poder do donatario.

Taes são as principaes opiniões que colhemos da leitura de alguns accordãos e obras juridicas, cujos fundamentos vamos expôr em resumo.

1.ª opinião. A collação deve ser feita sempre em dinheiro, salvo o caso do accordo referido pelo artigo 2107.º, pelos seguintes fundamentos:

1.º Os artigos 2107.º e 2111.º mandam que a collação se faça em valor e não em substancia (1);

2.º O artigo 1500.º não é applicavel ás collações (2);

3.º O artigo 1500.º é inconciliavel com os artigos 2107.º e 2111.º, devendo estes ultimos prevalecer sobre aquelle (3);

4.º Nem o Codigo civil nem o do processo determinam os meios de fazer a reducção em especie, isto é, nos bens doados (4);

5.º Esta falta não póde ser supprida pelo que dispõe o artigo 12.º do Codigo civil, que só é appliavel quando o direito é certo (5);

6.º O artigo 2107.º é expresso, generico, não admitte excepções e é confirmado pelo artigo 2111.º (6);

---

(1) Accordão da Relação do Porto de 6-12-1895, na *Rev. dos Trib.*, vol. 14.º, pag. 231.

(2) 1.ª Tenção do Accordão da Relação do Porto de 15-1-1889, na *Rev.* cit., vol. 7.º, pag. 325; 3.ª Tenção do Accordão da mesma Relação de 30-6-1885, na *Rev.* cit., vol. 4.º, pag. 172; Accordão do Sup. Trib. de 15-6-1883, na *Rev.* cit., vol. 2.º, pag. 245 e na *Rev. de Leg.*, vol. 24.º, pag. 302.

(3) Accordão da Relação do Porto de 6-12-1895 cit.

(4) Accordão cit.

(5) Accordão cit.

(6) 3.ª Tenção do Accordão da Relação do Porto de 30-6-1885, já citado.

7.º O artigo 2107.º está em harmonia com a natureza das doações, que transfere o dominio dos bens, para os donatarios, que o perderiam com a collação em especie, o que era incoherente e injusto (1);

8.º A reducção em valor não prejudica os herdeiros (2);

9.º A duvida se a collação deve ser feita em valor ou em substancia, provém da omissão do artigo 2111.º (3);

10.º E' licito inquirir se, para haver reducção em especie, deve haver conferencia em especie, ou se a collação deve ser restricta ao excesso inofficioso, praticando-se primeiro a reducção, e applicando-se depois ao resto da doação a collação em valor (4);

11.º A reducção das doações inofficiosas de bens immobiliarios far-se-hia em especie, se a collação devesse fazer-se em especie; mas, como a collação tem de fazer-se em valor, deve tambem a reducção fazer-se em valor (5);

12.º O artigo 2107.º que é o assento da materia, só excepcionalmente consente a collação em substancia (6);

13.º As doações são contractos irrevogaveis, principalmente as feitas para casamento (7);

14.º A reducção em especie acarreta difficuldades invenciveis (8);

15.º Não se podem reduzir de um modo satisfactorio e justo, as doações indivisiveis juridicamente ou sem detrimento (9);

16.º Não ha meio de applicar a doutrina da reducção em especie, quando se trate de doação inofficiosa conferida por metade no inventario do pae e agora conferida na outra metade, no inventario da mãe (10);

17.º Os artigos 2109.º e 2110.º, dando as regras para o inteiramento dos herdeiros não conferentes, mostram claramente que os bens conferidos o são em valor (11);

---

(1) 3.ª Tenção cit.
(2) Idem.
(3) Sr. E. Carvalho, *Manual do Inv.*, pag. 160.
(4) *Man.* cit. e Delphim Maia ahi cit.
(5) *Man.* cit.
(6) *Man.* cit., pag. 162.
(7) *Man.* cit.
(8) Idem.
(9) Idem.
(10) Idem.
(11) Idem.

18.º O artigo 714.º do Codigo do processo estabelece os mesmos principios (1);

19.º A lei seria incongruente em permittir a reducção em valor no caso de alienação dos bens doados e não a permittir igualmente fóra d'este caso, ainda que as doações tenham sido para casamento (2);

20.º A collação em valor é mais conforme ao regimen rural, obstando á pulverisação caprichosa dos predios (3).

2.ª opinião. A collação deve ser feita sempre em dinheiro, salvo o caso do accordo indicado no artigo 2107.º, ou havendo entre os bens doados, algum immovel que não caiba na legitima e terça; porque este immovel deve ser conferido em substancia nos termos do artigo 1500.º, que faz excepção ao artigo 2107.º; nem ha outro meio de conciliar estes artigos, sendo insustentavel o alvitre de que o artigo 2107.º se refere aos herdeiros legitimarios e o artigo 1500.º aos que o não são; porque ambos se referem áquelles herdeiros (4).

3.ª opinião. A collação deve ser feita sempte em dinheiro, se o donatario fôr herdeiro descendente, em virtude do artigo 2107.º A conferencia em especie dos bens doados só tem logar nas acções propostas contra os donatarios, que forem ascendentes ou extranhos, porque só nesta hypothese é applicavel o artigo 1500.º (5).

4.ª opinião. A collação deve ser feita em dinheiro, quando fôr pedida em inventario, nos termos do artigo 2107.º; e na especie dos bens doados, quando fôr exigida em acção de revogação ou reducção por inofficiosidade, nos termos do artigo 1500.º; porque esta distincção é auctorisada pelas epigraphes das secções a que estão subordinados aquelles artigos (6).

5.ª opinião. A collação e reducção das doações inofficiosas,

---

(1) *Man.* cit.
(2) Idem.
(3) Idem.
(4) Sr. Dias Ferreira ao Cod. civ., vol. 3.º, pag. 170; contra-minuta, na *Rev. dos Trtb.*, vol. 2.º, pag. 245.
(5) 3.ª Tenção do Accordão da Relação do Porto de 30-6-1885, na *Rev. dos Trib.*, vol. 4.º, pag. 172.
(6) Accordão do Sup. Trib. de Just. de 15-6-1883, na *Rev.* cit., vol. 2.º, pag. 245 e na *Rev. de Leg.*, vol. 24.º, pag. 302.

feitas a herdeiros legitimarios, deve ser feita em substancia, salvo o caso de terem sido alienados os bens doados, pelos seguintes fundamentos:

1.º A collação e reducção têm de regular-se não pelo disposto no artigo 2107.º do Codigo civil, que rege sómente para o caso de doações, não inofficiosas, como se vê dos artigos 2109.º e 2110.º, mas pelo artigo 2111.º, que trata da conferencia das inofficiosas;

2.º Mas este artigo, dispondo que o donatario será obrigado a repôr o excesso da doação, sem declarar se a reposição deve ser feita em valor ou em substancia, tem de ser completado, em conformidade do artigo 16.º, pelos artigos 1498.º e 1500.º, que a mandam fazer em substancia;

3.º D'esta fórma facilmente se conciliam os artigos 2107.º e 2111.º, cuja contradicção não passa de apparente, sem necessidade de recorrer á distincção de ser a doação inofficiosa, feita a um extranho ou a um co-herdeiro; distincção que a lei não fez e o artigo 1500.º repelle, por se referir tambem á doação feita a co-herdeiro e a abranger, quer feita a este ou a extranho;

4.º Não é mais procedente a restricção que se pretende fazer dos artigos 1498.º e 1500.º á reducção da doação inofficiosa por effeito da sentença obtida em acção para a reducção; pois que, tendo, nos inventarios, a reducção de ser fcita ou ordenada pelo juiz no despacho da partilha nos termos de direito (§ 1.º do artigo 724.º do Codigo do processo) claro é que, estando a reducção regulada nos citados artigos 2111.º, 1498.º e 1500.º, têm de applicar-se sempre que a reducção tenha de fazer-se;

5.º A figurada contradicção não existe. A collação pelo valor é a regra consignada no artigo 2107.º; a conferencia em substancia é a excepção para o caso especial da reducção por inofficiosidade, regulada nos artigos 1498.º e 1500.º, como complemento do artigo 2111.º (1).

Outros fundam a mesma opinião nos seguintes argumentos:

1.º Os artigos 1500.º e 2107.º são inconciliaveis, sem limitar um d'elles. Ou ha de limitar-se o primeiro ao caso, que póde dar-se, de o donatario não ser herdeiro legitimario, ou li-

---

(1) São estes os argumentos da douta Tenção do distincto desembargador Soares, que precede o Accordão da Relação do Porto de 15-1-1889, na *Rev. dos Trib.*, vol. 7.º, pag. 325.

mitar o segundo ao caso de a doação não exceder a legitima e terça;

2.º A interpretação mais adequada é limitar o artigo 2107.º ao caso de a doação não exceder a legitima e terça, applicando o artigo 1499.º quando a doação fôr inofficiosa (1);

3.º Não póde desprezar-se o artigo 1500.º, pois que do contrario não havia meio de salvar as legitimas dos co-herdeiros;

4.º Qualquer antinomia apparente em alguns artigos do Codigo, logo que ella offenda a legitima dos co-herdeiros, desapparece pelo disposto no artigo 12.º do mesmo Codigo;

5.º Logo que a doação offenda as legitimas. ha de prevalecer a disposição do artigo 1500.º: pouco importa que os outros artigos do Codigo não sejam tão claros; basta este para decidir a questão (2).

Taes são as opiniões e seus principaes argumentos que encontrámos sobre a materia.

(Continúa). ANTONIO VICTOR LEMOS DA ROCHA.

---

(1) 3.ª Tenção do Accordão da Relação do Porto de 26-8-1890, na *Rev.* cit., vol. 9.º, pag. 134.

(2) Accordão do Sup. Trib. de Just. de 7-2-1896, na *Gaz.*, vol. 10.º, pag. 323.

ESCHOLAS NORMAES DO PORTO (*)

A remodelação do ensino normal em Portugal, expressa nas leis de 2 de maio de 1878 e 11 de junho de 1880, é um diploma glorioso para o eminente estadista Antonio Rodrigues Sampaio.

A nossa organização do ensino primario foi posta em execução no dia 1 de julho de 1881.

A Junta geral do districto do Porto, graças á iniciativa e devotado amor pela causa da instrucção do seu presidente, o conselheiro José Guilherme Pacheco, resolveu fundar na cidade do Porto uma Eschola normal, e votou para esse fim, nas suas sessões ordinarias de novembro de 1881, a quantia de 10:426$500 réis, que no orçamento supplementar de maio de 1882 foi augmentada com 3:000$000 réis.

As Escholas normaes começaram a funccionar em outubro de 1882, e foram installadas em um edificio provisorio, situado na rua das Flores, onde se conservaram até 1885, sendo no dia 16 de outubro do mesmo anno installadas definitivamente em um edificio proprio que a Junta geral mandou expressamente construir.

*

O edificio das Escholas normaes fica situado no angulo da rua da Alegria e da rua da Eschola Normal. E' um edificio esplendido, bem illuminado, amplo, bem lavado dos ventos, e na sua construcção foram seguidos todos os preceitos aconselhados pela hygiene escholar.

Divide-se em dois corpos symetricos com installações particulares e independentes para cada sexo, sómente para externato, ficando entre os dois corpos do edificio um vasto pateo descoberto para recreio e exercicios livres.

Cada corpo do edificio tem os seguintes compartimentos:

(*) Memoria apresentada ao Congresso pedagogico hispano-português-americano de 1892.

—*no pavimento superior*—secretaria, sala de exames e bibliotheca, vestibulo, sala de recepção e gabinete do director e professores, gabinete para o porteiro, gabinete para os alumnos, tres salas para aulas, laboratorio chimico, sala especial para desenho, retretes, etc.;—*no pavimento inferior*—duas salas destinadas á eschola annexa, refeitorio, vestibulo, gabinete do professor, aposentos do porteiro e retretes.

Commum aos dois corpos do edificio, ha, na fachada principal, um amplo vestibulo e um vasto salão destinado ás festas escholares, distribuição de premios, conferencias, etc., e na parte opposta do edificio e no mesmo pavimento da eschola annexa fica installada a sala de gymnastica.

A communicação com as differentes salas de aula do pavimento superior é feita por um corredor longitudinal, do lado do pateo descoberto.

No recinto da Eschola encontram-se ainda as seguintes dependencias:—casas de habitação para o secretario e escrivão com jardins annexos; jardim botanico e campo cultural para exercicios praticos de agricultura; estufa com especimens da flora portuguêsa e exotica; gabinete de histologia vegetal e laboratorio chimico-agricola.

*

Sem fazermos um inventario minucioso de todo o material de ensino, mobilia e alfaias que adornam as differentes dependencias do edificio, mencionaremos o seguinte.

1.º—A mobilia das salas de aula é dos mais aperfeiçoados systemas; têem mobilia especial a sala de exames, a sala de desenho e a sala destinada aos trabalhos manuaes para o sexo feminino. A mobilia das escholas annexas comprehende typos de grandeza differente, em harmonia com as edades das creanças;

2.º—A sala de geographia, que é egualmente de botanica, possue varias collecções de mappas geographicos, installados em um movel especial; collecção importante de espheras terrestres e celestes, cosmographo, systemas planetarios de Ptolomeu e de Copernico; collecção de productos vegetaes indigenas, conservados em alcool; especimens de sementes diversas; collecção de madeiras; especimens de productos coloniaes portuguezes, offertados a esta Eschola pela benemerita Sociedade de Geographia de Lisboa; quadros muraes de botanica, etc.;

3.º—A sala de physica possue em elegantes vitrines de mogno uma collecção dos principaes instrumentos e apparelhos de demonstração das leis physicas e experiencias mais interessantes;

4.º—A sala de historia natural tem um pequeno muzeu zoologico e mineralogico, um esqueleto humano montado e outro desmontado, um manequim em tamanho natural para o estudo da anatomia humana, mappas geologicos, especimens authenticos e em gesso de varios fosseis, bustos em gesso de naturalistas celebres, etc.;

5.º—O laboratorio de chimica, além de uma grande banca para as experiencias de curso, tem seis logares especiaes para experiencias individuaes dos alumnos, com agua, gaz, frascos e aprestos necessarios para experiencias; estufas, fornos de reverbero, tinas-hydro-pneumaticas, collecção de reagentes, collecção de productos chimicos diversos, etc.;

6.º—A sala de desenho, além de uma mobilia especial que é invenção do professor d'esta Eschola, Francisco Bernardo Braga, e que tem sido elogiada por abalizados professores da especialidade, tem uma importante collecção de gessos, estampas diversas, collecção de solidos para o estudo da geometria no espaço, apparelhos para o ensino da perspectiva e projecção, collecção de apparelhos de agrimensura, etc.;

7.º—A sala de gymnastica é ampla e bem illuminada, e possue uma collecção dos principaes apparelhos proprios, fixos e portateis, apparelhos orthopedicos, grande numero de sabres de madeira, panoplias com floretes, mascaras e luvas, etc.;

8.º—A bibliotheca do sexo masculino conta presentemente 2:600 volumes de differentes obras pedagogicas, didacticas, scientificas, litterarias, artisticas, e collecção de legislação. A maior parte dos livros estão encadernados e installados em espaçosas e elegantes vitrines de mogno numeradas; todas as obras estão etiquetadas e catalogadas;

9.º—As escholas annexas estão installadas, cada uma, em duas salas providas de mobilia escholar do mesmo systema do da Eschola normal. As paredes estão decoradas com os quadros do muzeu Deyrole, mappas geographicos, quadros de technologia geographica, etc. Possue o muzeu Saffray completo, todo o material do systema frœbeliano, collecções de pesos e medidas, espheras geographicas, um pequeno gabinete de physica e laboratorio chimico, um pequeno muzeu colonial, quadros de historia natural, de ethnographia, collecções dos

quadros de leitura de Castilho, João de Deus, Simões Raposo e Simões Lopes;

10.º—O jardim botanico está ordenado segundo o methodo de De Candole, estando todas as plantas classificadas; ahi se encontra um aquario para plantas, abrigos, uma estufa de ferro e vidro em fórma de chalet. Na estufa estão montados alguns apparelhos electricos para mostrar a acção da electricidade sobre os phenomenos da germinação e desenvolvimento das plantas, hygroscopios, hygrometros, thermometros, thermoscopio, barometro, etc.

O gabinete de histologia vegetal tem uma collecção de apparelhos para experiencias de microscopia vegetal; camara escura annexa com machina photographica; laboratorio chimico-agricola para analyses de terrenos, estrumes, etc.; collecção de herbarios; uma rica collecção dos mais importantes apparelhos e machinas agricolas, em escala reduzida, dos mais aperfeiçoados systemas, funccionando admiravelmente e com applicação para as experiencias praticas.

O campo cultural está dividido em varios lotes, destinados a experiencias praticas de cultura, feitas pelos alumnos mestres.

O engrandecimento do jardim botanico, estufas, gabinete de histologia vegetal e annexos é indubitavelmente devido á iniciativa do professor respectivo Bento de Sousa Carqueja;

11.º—O salão nobre da Eschola, destinado ás festas escholares, sessões solemnes, conferencias e distribuição de premios, está luxuosamente adornado, tendo uma parte reservada, separada por teia, com logares especiaes para o corpo docente, Junta geral e convidados especiaes.

Por cima da cadeira presidencial encontram-se os retratos da familia real portuguêsa, em tamanho natural; na parede fronteira está o retrato do fundador d'esta Eschola, o conselheiro José Guilherme Pacheco, fallecido no dia 7 de dezembro de 1889.

*

O que fica dicto dá uma idéa, ainda que imperfeita, da installação e desenvolvimento mâterial da Eschola normal do Porto. Completaremos essa ligeira descripção com alguns dados estatisticos, relativos á importancia do edificio, annexos e seus pertences.

A área comprehendida por esta Eschola com todas as suas dependencias é de 6585^{m2}.

O custo total do edificio, annexos e dependencias foi de

137:532$805 réis. Esta quantia é assim distribuida:—réis 13:545$440, custo dos terrenos adquiridos para a fundação do edificio;—91:437$250 réis, importancia de todas as construcções e dependencias;—21:437$255 réis, importancia das mobilias, bibliothecas, ornamentações e instrumentos de physica;—e 10:639$955 réis, custo de todo o material de ensino, muzeus e laboratorios.

*

A actual distribuição das differentes disciplinas é a seguinte:

Sexo masculino

1.ª CADEIRA.—Leitura e recitação de prosa e verso; grammatica e exercicios de lingua portuguêsa; redacção.
2.ª CADEIRA.—Lingua francêsa.
3.ª CADEIRA.—Arithmetica, systema legal de pesos e medidas; noções de algebra, geometria elementar e suas applicações mais usuaes.
4.ª CADEIRA.—Rudimentos de physica, chimica e zoologia; noções de hygiene.
5.ª CADEIRA.—Geologia, mineralogia e botanica; elementos de agricultura.
6.ª CADEIRA.—Geographia, chronologia e historia profana.
7.ª CADEIRA.—Moral e historia sagrada; principios de economia rural, industrial e commercial; direitos e deveres dos cidadãos; escripturação.
8.ª CADEIRA.—Pedagogia e methodologia; legislação escholar.
1.ª CADEIRA AUXILIAR.—Desenho e calligraphia.
2.ª CADEIRA AUXILIAR.—Canto choral.
3.ª CADEIRA AUXILIAR.—Gymnastica.
Eschola annexa para exercicios praticos de pedagogia.

Sexo feminino

1.ª CADEIRA.—Leitura, grammatica, pedagogia e sciencias naturaes.
2.ª CADEIRA.—Arithmetica, geometria e hygiene.
3.ª CADEIRA.—Desenho e calligraphia.
4.ª CADEIRA.—Geographia e historia.
5.ª CADEIRA.—Francês e musica.

*

6.ª CADEIRA.—Moral, deveres das mães, economia domestica e jardinagem.
7.ª CADEIRA.—Trabalhos de agulha e lavores.
8.ª CADEIRA.—Gymnastica.
Eschola annexa para exercicios praticos de pedagogia.

*

Quanto ao estado moral, methodos de ensino seguidos e processos empregados pelos differentes professores nas respectivas cadeiras, nada diremos, porque somos parte suspeita.

Todavia, permitta-se-nos que digamos que o livro dos visitantes d'esta Eschola tem registadas as impressões, lisongeiras para ella, que differentes personalidades nacionaes e extrangeiras ahi têem exarado.

Recordemos tambem que o magisterio primario considera como ornamentos da classe alguns dos filhos d'esta Eschola, e que outros têem manifestado bem claramente o seu merito com publicações didacticas sobre assumptos differentes, em commissões de serviço publico, em conferencias, na imprensa, etc.

O paiz, particularmente o norte, sabe apreciar devidamente os serviços que lhe tem prestado a Eschola normal do Porto.

*

Relativamente ao movimento d'estas Escholas e respectivas escholas annexas, desde a epocha da sua fundação, falam os mappas estatisticos juntos, que expressamente foram elaborados.

Porto, Secretaria da Eschola Normal, 20 de setembro de 1892.—O director, *João Antonio Pinto de Rezende*.

Mappa estatistico do movimento da Eschola Normal, sexo masculino, desde a sua fundação

1882-1892

Annos	Alumnos matriculados				Perderam o anno por faltas								Exames de frequencia								Exames finaes																	
					1.ª epocha				2.ª epocha					1.ª epocha					2.ª ep.		Reprovados		Approvados																
																							5 v.		6 v.		7 v.		8 v.		9 v.		10 v.		Tot.		
	1.º anno	2.º anno	3.º anno	Total	1.º an.	2.º an.	3.º an.	Total	1.º an.	2.º an.	3.º an.	Total	Total geral	1.º an.		2.º an.		3.º an.		1.º an.																		Total geral
														A.	R.	A.	R.	A.	R.	A.	R.	1.º gr.	2.º gr.	1.º gr.	2.º gr.	1.º gr.	2.º gr.	1.º gr.	2.º gr.	1.º gr.	2.º gr.	1.º gr.	2.º gr.	1.º gr.	2.º gr.	
82-83	35	–	–	35	10	–	–	10	3	–	–	3	13	25	–	–	–	–	–	22	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83-84	19	22	–	41	3	1	–	4	1	–	–	1	5	14	2	21	–	–	–	13	–	1	–	5	–	7	–	2	–	2	–	1	–	3	–	20	–	20
84-85	12	14	8	34	1	1	1	3	–	–	–	–	3	10	1	13	–	7	1	10	–	–	–	3	–	4	–	1	2	2	1	2	3	–	–	12	6	18
85-86	27	10	4	41	7	–	1	8	2	–	–	2	10	16	4	10	–	3	–	14	–	–	–	4	–	3	–	3	1	–	1	–	1	–	–	10	3	13
86-87	14	15	4	33	10	9	3	22	–	–	–	–	22	4	–	6	–	1	–	4	–	–	–	2	–	1	–	–	1	3	–	–	–	–	–	6	1	7
87-88	30	6	4	40	1	–	–	1	1	–	–	1	2	25	4	6	–	4	–	21	3	–	–	1	–	2	–	–	1	3	3	–	–	–	–	6	4	10
88-89	23	21	3	47	1	–	–	1	–	–	–	–	1	15	7	19	2	3	–	12	3	–	–	7	–	5	–	4	2	1	1	2	–	–	–	19	3	22
89-90	11	12	3	26	1	–	–	1	–	1	–	1	2	10	–	12	–	3	–	8	2	–	–	3	–	3	–	4	–	1	3	–	–	–	–	11	3	14
90-91	18	10	7	35	1	–	–	1	–	1	–	1	2	17	–	10	–	6	1	7	10	3	–	2	3	4	–	–	3	–	–	–	–	–	–	6	6	12
91-92	23	9	1	33	1	–	–	1	1	1	–	2	3	16	6	6	3	–	1	15	–	–	–	–	–	1	–	2	–	2	–	–	–	–	–	5	–	5
Totaes..	212	119	34	365	36	11	5	52	8	3	–	11	63	152	24	103	5	27	3	126	18	4	–	27	3	30	–	16	10	14	9	5	4	3	–	95	26	121

Porto, secretaria da Eschola Normal, 29 de agosto de 1892.

O director,

João Antonio Pinto de Rezende.

Mappa estatistico do movimento da Eschola annexa privativa da Eschola Normal, sexo masculino, desde a sua fundação

1886-1892

Annos	Matricularam-se			Existiam no fim do anno			Approvações obtidas nos exames feitos pelos alumnos d'esta eschola									Percentagem
	Elementar	Complementar	Total	Elementar	Complementar	Total	Elementar	Complementar	Admissão aos lyceus	Admissão á E. Norm.	Francez	Portuguez	Desenho	Mathematica element.	Total	
86-87	100	16	116	85	12	97	5	–	4	–	1	–	1	1	12	12,3
87-88	43	14	57	40	12	52	6	–	4	1	3	6	5	4	29	55,7
88-89	64	20	84	39	19	58	7	2	2	1	–	2	2	–	16	27,5
89-90	45	32	77	45	28	73	10	–	2	3	–	–	–	–	15	20,5
90-91	56	37	93	48	25	73	5	–	4	2	–	–	–	–	11	15
91-92	50	34	84	35	12	47	7	–	4	1	–	–	–	–	12	25,5
Totaes..	358	153	511	292	108	400	40	2	20	8	4	8	8	5	95	23,7

Porto, Eschola annexa á Eschola Normal, sexo masculino, 29 de agosto de 1892.

O professor,

João Clemente de Carvalho Saavedra.

Mappa estatistico do movimento da Eschola Normal, sexo feminino, desde a sua fundação

1882-1892

Annos	Alumnas matriculadas				Perderam o anno por faltas									Exames de frequencia								Exames finaes																			
					1.ª epocha				2.ª epocha				Total geral	1.ª epocha						2.ª ep.		Reprovadas		Approvadas																			
																								5 v.		6 v.		7 v.		8 v.		9 v.		10 v.		Total					
	1.º anno	2.º anno	3.º anno	Total	1.º an.	2.º an.	3.º an.	Total	1.º an.	2.º an.	3.º an.	Total		1.º an.		2.º an.		3.º an.		1.º an.		1.º gr.	2.º gr.	1.º gr.	2.º gr.	1.º gr.	2.º gr.	1.º gr.	2.º gr.	1.º gr.	2.º gr.	1.º gr.	2.º gr.	1.º gr.	2.º gr.	1.º gr.	2.º gr.				
														A.	R.	A.	R.	A	R.	A.	R.																				
82-83	32	–	–	32	1	–	–	1	3	–	–	3	4	31	–	–	–	–	–	21	7	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–				
83-84	25	21	–	46	–	–	–	–	9	1	–	10	10	25	–	21	–	–	–	15	1	–	–	4	–	1	–	2	–	4	–	5	–	4	–	20	–	20				
84-85	20	15	11	46	3	1	–	4	–	1	–	1	5	17	–	14	–	11	–	16	1	3	–	–	–	3	2	5	4	3	3	–	2	–	–	11	11	22				
85-86	19	16	7	42	3	–	–	3	–	3	1	4	7	16	–	16	–	7	–	12	4	–	–	2	–	6	1	3	4	2	1	–	–	–	–	13	6	19				
86-87	22	14	7	43	2	2	–	4	–	–	1	1	5	20	–	12	–	7	–	16	4	–	–	1	–	5	–	4	4	2	2	–	–	–	–	12	6	18				
87-88	28	17	4	49	10	2	–	12	5	–	–	5	17	18	–	15	–	4	–	13	–	–	–	–	–	2	–	9	–	4	3	–	1	–	–	15	4	19				
88-89	37	13	4	54	14	–	–	14	4	1	–	5	19	23	–	13	–	4	–	19	–	–	–	–	–	–	–	4	–	8	–	–	4	–	–	12	4	16				
89-90	34	20	11	65	2	–	–	2	4	1	–	5	7	30	2	20	–	11	–	22	4	–	–	–	–	3	1	6	2	7	6	3	2	–	–	19	11	30				
90-91	23	24	12	59	–	1	–	1	7	3	–	10	11	23	–	23	–	12	–	16	–	–	–	1	–	3	–	13	4	3	6	–	2	–	–	20	12	32				
91-92	35	22	13	70	2	–	–	2	3	–	–	3	5	33	–	22	–	13	–	30	–	–	–	–	–	12	–	7	5	3	7	–	1	–	–	22	13	35				
Totaes.	275	162	69	506	37	6	–	43	35	10	2	47	90	236	2	156	–	69	–	180	21	3	–	8	–	35	4	53	23	36	28	8	12	4	–	144	67	211				

Porto, secretaria da Eschola Normal, 29 de agosto de 1892.

A directora,

Maria Margarida d'Oliveira Pinto.

Mappa estatistico do movimento da Eschola annexa á Eschola Normal, sexo feminino, desde a sua fundação

1886-1892

Annos	Matricularam-se			Existiam no fim do anno			Approvações obtidas nos exames feitos pelas alumnas d'esta eschola								Percentagem
	Elementar	Complementar	Total	Elementar	Complementar	Total	Elementar	Complementar	Admissão aos lyceus	Admissão á E. Norm.	Portuguez	Francez	Mathematica element.	Total	
1886-1887	89	2	91	48	2	50	7	–	–	4	–	–	–	11	22
1887-1888	44	14	58	32	13	45	9	–	4	1	–	–	–	14	31
1888-1889	33	27	60	32	24	56	6	2	8	1	–	–	–	17	30,3
1889-1890	26	34	60	24	26	50	5	2	6	1	–	–	–	14	28
1890-1891	38	22	60	32	20	52	7	1	3	6	3	2	–	22	42,3
1891-1892	33	27	60	25	24	49	5	–	5	8	2	–	1	21	43
Totaes...	263	126	389	193	109	302	39	5	26	21	5	2	1	99	32,7

Porto, Eschola annexa á Eschola Normal, sexo feminino, 29 de agosto de 1892.

A professora,

Carlota Amelia de Carvalho Saavedra.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

TRAUMATISMO E ORGANISMO

(Cont. do n.º 10, pag. 775)

Cancro

Desde ha muito que medicos e cirurgiões são uma ou outra vez surprehendidos pela observação excepcional de fracturas, sobrevindo com uma facilidade insolita, sob a influencia da menor agitação ou deslocamento em velhos cancerosos.

Attribuindo o facto á existencia do neoplasma, o bom senso dos clinicos punha logo a questão de saber se a fractura seria devida a lesão cancerosa local irradiada do fóco primitivo ou a influencia geral da diathese e cachexia sobre a resistencia do esqueleto.

A observação pronunciava-se pela segunda hypothese, e Petit, Vidal de Cassis, Berard e Ginet, que rejeitam a primeira interpretação, invocam a acção diathesica.

A interpretação foi recebida com desconfiança pelos cirurgiões que, na sua pratica, não tinham encontrado esta *trouvaille* de observação clinica.

A' falta de observação directa, procuraram verificar pela autopsia dos cancerosos a pertensa fragilidade do seu tecido osseo, e Malgaigne, Dupuy e Nelaton, tentando fracturar nas mesas dos amphitheatros os ossos dos cancerosos, concluem pela integridade e conservação da sua fórma e resistencia habituaes.

Actualmente a observação clinica resolve a questão nos dois sentidos, e, ao lado do numeroso grupo de factos, em que a existencia local de um fóco neoplasico, primitivo ou secundario, reduz a fractura a simples consequencia mechanica de uma corrosão tissular, observações existem, em que o exame anatomo-pathologico mostrando a prompta consolidação, dif-

ficil de suppôr no seio de um fóco neoplasico, pleiteia pela influencia geral e levanta no espirito dos medicos o problema biologico da acção da diathese.

Syphilis

Como para o cancro, o problema deverá collocar-se simultaneamente no terreno da acção mechanica desorganisadora de uma localisação ossea da doença; e, no da acção geral que as presupostas toxinas syphiliticas e a mutação nutritiva viciada dos especificos, possam exercer sobre a resistencia geral do esqueleto.

Como determinação local a syphilis secundaria—hyperosteosante—não é de molde a provocar a fractura espontanea; esta pertence, sobretudo, ás gommas circumscriptas e á osteite gommosa do terciarismo. O minimo accidente basta para a produzir e cita-se como typico o caso de um «sergent de ville» que fracturou a clavicula ao envergar o capote da ordenança. De resto, em regra, o doente faz a sua fractura no leito e algumas vezes mesmo, dormindo.

A acção geral da syphilis parece revelar-se em algumas observações: os factos de fracturas multiplas depõem, clinicamente, em seu favor.

Abstrahindo mesmo porém dos casos de fractura, a experimentação demonstra a fragilidade esqueletica dos syphiliticos e, segundo os trabalhos de Guesin, emquanto que o limite de ruptura á tracção de um peroneo de um adulto é de cerca de 300 kilogr., o peroneo de um syphilitico rompe a 175 kilogr. A analyse chimica do osso assignala notavel diminuição de fluoreto de calcio, que parece gosar de um papel importante na tenacidade do tecido. As observações anatomo-pathologicas de Gelle, Borel e Guyon demonstram a reducção do trauma calcario.

Brechet encontrou num syphilitico com fracturas uma notavel desmineralisação urinaria.

Insufficientes para basear uma theoria, estes factos indicam, no emtanto, o caminho a seguir: a querer vislumbrar qualquer processo pathogenico será na nutrição desmineralisante dos organismos syphiliticos que devemos investigar.

Diabetes

E' a desmineralisação, que se encontra «em grande» na diabetes, que explica a influencia dominante que, segundo

observações recentes, esta molestia tem sobre a nutrição e resistencia do esqueleto.

Desde as observações iniciaes de Teissier e Bouchard, estas ultimas tão demonstrativas, os factos accumulam-se e o notavel relatorio de Virchow ao Congresso Francez de Cirurgia de 1885, e as numerosas monographias de Larversain, Duvois, etc., demonstram a influencia decisiva que a diabetes, ou antes as diabetes glycosurica, phosphaturica e uroturica têm sobre a nutrição do tecido osseo.

Essa influencia manifesta-se, tanto originando fracturas espontaneas, como retardando a formação do collo nas fracturas ordinarias, sendo hoje uma regra clinica investigar o assucar na urina d'aquelles em que as fracturas consolidam lentamente.

Na diabetes phosphaturica dá-se a explicação do facto: tendo os phosphatos eliminados uma triplice origem—phosphoro alimentar, phosphoro organico das albuminas e lecithinas e phosphoro organico do stroma esqueletico—a sua presença em excesso na urina (mantendo-se as condições normaes do regimen alimentar) constitue já uma suspeita sobre a desmineralisação esqueletica.

A analyse chimica demonstra esta desphosphatisação prevista; e, as analyses de Dufozer, attribuindo ao peroneo normal 42 % de phusphara, assignalam ao peroneo de um diabetico 37,53 %.

As modernas concepções que revulcionaram a pathogenia da diabetes, revelando a intervenção da secreção interna-pancreatica, abrem o caminho ás novas investigações.

Tiroloise, um dos physiologistas que têm sustentado com mais enthusiasmo a origem pancreatica da doença, refere-nos casos glycosuricos por despancreatisação notavel, atrophia e fragilidade extrema dos ossos que se fracturam sob a menor pressão.

Directa ou indirectamente quasi todas as secreções internas intervêm na nutrição do tecido osseo: a hypophise domina a nutrição esqueletica das extremidades e a thyroidina tem sido experimentada com successo (Gauthier) no tratamento da consolidação retardada. Mas é, sobretudo, na ultima doença geral que temos a estudar—a osteomalacia—que o seu papel se revela por uma fórma imperiosa e evidente.

A *osteomalacia* é essa affecção insolita da nutrição do systema osseo que, reduzindo quasi a zero a sua dominante mineral —o phosphato-tricalcio—, inverte justamente a sua significação esqueletica, transformando o osso duro e rigido em sub-

stancia molle e plastica, onde, a cada passo, se regista a acção das contracções musculares e dos traumatismos exteriores.

Depois de se ter tentado explicar a doença por um conjuncto incaracteristico das circumstancias—miseria physiologica, alimentação difficiente, vicios hygienicos, diarrheas chronicas e supurações duradoiras—capazes de collocar o organismo e em particular o systema osseo, em condições de imperfeita nutrição; depois de ter procurado uma pathogenia, grosseiramente chimica, na presença do acido lactico como desmineralisador do esqueleto, a pathologia pretende hoje ter encontrado nas secreções internas o segredo pathogenico da doença, considerando o amollecimento dos ossos como affecção distrophica coorelativa da secreção ovarica ou da secreção interna das grandulas sexuaes em geral.

A observação clinica registando a predominencia do sexo feminino e o valor etiologico da gravidez—osteo-malasia-gravidica—apontava e presumia vagamente a influencia que a vida sexual tem sobre a molestia. A physiologia, demonstrando como na puberdade a eclusão da sexualidade domina a evolução esqueletica e o apparecimento dos caracteres sexuaes secundarios, fornecia um novo esteio á presumpção.

A pathologia experimental, demonstrando com as experiencias de Ceratulo e Farruli (citadas por Rebuschini), a influencia decisiva que a ablação dos ovarios tem, nos animaes de laboratorio, sobre a iliminação urinaria dos phosphatos (1,5, quotidiano, de anhydrido phosphorico antes da operação e 0,75 depois) e a acção reciproca que a injecção do succo ovarico exerce sobre os animaes ovaritomisados, mantendo-se em ambos os casos intacta a sua absorpção alimentar, affirmava o papel da secreção na oxydação do phosphoro organico e organisado, dando um ultimo ponto de apoio á theoria. Esta tem hoje a melhor de todas as sancções—a therapeutica—.

Fhelny foi o primeiro que partindo d'estes principios curou um osteo-malasio pela castração. Hoje as estatisticas accumulam-se: Polgar em sete casos regista seis curas; Heden Wassen cinco em seis intervenções; a grande estatistica de Turzi, que opéra na Italia do norte, onde a molestia é frequente, dá em 97 observações a enorme percentagem de 83 curas.

E' necessario, comtudo, não esquecer que o systems nervoso é o centro trophico-funccional e genetico do osso e que deve ser por seu intermedio que a estimulação ovarica se exerça.

(Continúa).

José de Mattos Sobral Cid.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

INVENTORES PORTUGUEZES

(Cont. do n.º 10, pag. 791)

LXXVII

La Porta — Jacques de

Era flamengo e inventor de certos pinceis, de que foi concedido privilegio a seu filho João de la Porta, em carta de 20 de julho de 1641. Leiam-se os dois documentos que seguem:

«Eu elRei faço saber aos que este aluara virem que auendo respeito ao que na petição atras escrita diz João de la Porta, flamengo, morador nesta cidade, e visto o que alega, ei por bem que pesoa nenhũa, de qual quer calidade que seja, possa nesta cidade e neste Reino vzar da arte de pinceis que elle emventou, de que na dita petição faz menção, sem sua licença per tempo de dez annos, que se contarão da feitura deste em diante, e fazendo os ditos pinceis ou uzando da dita arte algũa pesoa sem licença do dito João de la Porta durante o dito tempo de dez anos perdera pera elle e pera quem o acusar todos os ditos pinceis, que lhe forem achados e tiuer feitos, pello que mando as justiças, oficiaes e pesoas, a que o conhecimento desto pertencer lhe cumprão e guardem este aluara inteiramente como nelle se contem que valera, posto que seu effeito aja de durar mais de hum anno sem embargo da ordenação do 2.º liuro titolo 40 em contrario. Manuel Gomes o fez em Lisboa a uinte de julho de seis centos quarenta e hum João Pereira de Castello Branco o fez escrever. Rei» (1).

«Ev ElRey faço saber aos que este aluara virem que hauendo respeito ao que na pitição atras escrita diz João de la Porta, framengo, e visto o que alegua, hey por bem e me praz que se cumpra a prouisão, de que a dita pitição faz menção, sem embargo de não declarar que seu pay Jaques de la Porta fora o inuentor da arte de pinceis, como pede na dita pitição,

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João IV, *Doações*, liv. 12.º, fl. 133 v.

pello que mando as justiças, a que o conhecimento disto pertencer cumprão este aluara e o outro de que a dita pitição trata como nelle se conthem sem embargo da ordenação e de se não fazer a dita declaração. Manuel do Couto o fez em Lisboa a sinco de abril de seis centos e quarenta e dous. Jasinto Fagundes Beserra o fes escreuer» (1).

LXXVIII

Portugal — Bento de Moura

Vide *Moura Portugal.*

LXXIX

Proxé e Morato

Em 10 de setembro de 1703 dirigiu a Camara Municipal de Lisboa a seguinte consulta a el-rei:

«Senhor.—Por despacho de 24 de julho do corrente anno é V. Magestade servido que se veja no senado da camara a consulta inclusa, do desembargo do paço sobre pedir Proxé e Morato, italiano, que nenhuma pessoa d'estes reinos possa usar do engenho, de que trata, e se consulte a V. Magestade o que parecer.

«Sendo visto a consulta do desembargo do paço e o que nella offerece Proxé e Morato sobre o novo invento de moer trigo para farinhas, e, consideradas as razões do seu requerimento, parece ao senado que nenhum inconveniente se segue ao bem commum do invento a que se obriga o supplicante, antes muita utilidade, ponderado por suas circumstancias o effeito que se espera d'este engenho, porque, alem de dar mais prompto aviamento ao povo, como o autor facilita, se utilisa a republica em se não carecer (quando haja muitos d'estes engenhos) de tão innumeraveis bestas de atafona, nem de palha, a respeito da grande quantidade que ellas precisamente gastam, mórmente que, como o supplicante se offerece espontaneamente a fabricar o engenho á sua custa, se não tiver bom successo no exercicio e movimentos d'elle, nenhum prejuizo recebe o bem publico da cidade; e, n'esta consideração, deve V. Magestade ser servido deferir ao supplicante, havendo por bem mandar-lhe passar a provisão que pede, e que as licenças

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João IV, *Doações,* liv. 14.º, fl. 17.

que elle pretende se peçam com seu consentimento, para as pessoas que quizerem usar de semelhantes engenhos, o não possam fazer sem auctoridade do senado.

«Aos vereadores Antonio Marchão Themudo e André Freire de Carvalho, e aos dois procuradores da cidade parece o mesmo que ao senado, e acrescentam que a duração do exercicio do engenho que o supplicante intenta fabricar, não passará de dez annos, para dentro d'elles nenhuma outra pessoa poder usar do seu invento, sem seu consentimento, e, passado este termo, se poderão conceder licenças a quaesquer pessoas que as pedirem, com permissão do senado, como se pratica em todas dos mais generos de manufacturas para os poderem fabricar.»

Resolução regia escripta á margem:

«Como parece, com o acrescentamento dos votos dos drs. Antonio Marchão Themudo e André Freire de Carvalho e os dois procuradores da cidade.»

Publicado no tomo x dos *Elementos para a historia do municipio de Lisboa,* pagg. 201 e 202.

LXXX

Rafael — Pero

«..... inventou Pero Rafael huns chapiteos feitos de meos mastos, que estauão impinados e pregados nas amuradas das carauelas, em cujos mastos çarrauão os sobrados dos chapiteos, que erão tamanhos que podião bem espaçosamente pelejar seys ou sete homens em cada hum.»

F. Lopes de Castanheda, *Historia da India,* liv. I, cap. LXXXII, pag. 187 do tomo 2.º da edição Marrocos.

LXXXI

Raposo — Francisco Antonio

Era brigadeiro e inspector da Real Fabrica da Louça. Em 2 de novembro de 1824 lhe foi concedido o privilegio para dois apparelhos inventados por elle — um para mais perfeito acabamento das peças de louça e outro para fabríco de ladrilhos.

«Dependendo o progresso de qualquer Estabelecimento da invocação de maquinas que facilitem a perfeição e facilidade de suas manufacturas

e não se tendo athe ao prezente descoberto hũa que accabasse qualquer peça de barro com a mesma beleza tanto interior como exteriormente, pois que nas rodas uzuaes dos olleiros só se pode conseguir este fim pela parte exterior, augmentei a estas hũa cabeça de roda, que pelo meio de hum rodete na parte superior da primeira roda, e de hũa corda, he movida por esta igualmente e para a qual he mudada a pessa depois de acabada na primeira, para ser concluida com toda a brevidade e sem desperdicio de tempo, ficando por isso a pessa perfeitamente igual, tanto por dentro como por fora.

«Fez-se tambem outro invento para *fazer ladrilho guarnecido* de gaveas em roda afim de que o cimento sobre que he assente, possa penetrar nestas e ficar por isso muito mais seguro e duravel. Consta este de hũa grade de madeira com machas femeas em todos os angullos e com hum saliente da mesma interiormente que vem a fazer hum rebaixo no ladrilho, e abrindo-se por meio das mesmas machas femeas, o deixa inteiro e perfeito sem que augmente o tempo na sua construcção.

«Sendo pois estes inventos desconhecidos em toda a parte a grande sua utilidade, julgo que esta Real Fabrica deve gozar do privilegio exclusivo, pelo tempo que for do agrado de Vossa Magestade, afim de que só ella possa gozar das vantagens que os mesmos aprezentão durante o mesmo tempo.

«Vossa Magestade porem mandará o que julgar mais acertado. Real Fabrica da Louça 28 de outubro de 1829.—Francisco Antonio Rapozo, Brigadeiro Inspector da Real Fabrica da Louça» (1).

Em 2 de novembro de 1829 foi effectivamente mandado conceder o referido privilegio.

LXXXII

Raposo — José Aniceto

Tinha uma fabrica de marcenaria e inventou uns fogões para aquecer casas, chamados *Thermoicos*.

Gazeta de Lisboa de 1807, 2.º Supplemento ao n.º 47.

(Continúa). Sousa Viterbo.

---

(1) Torre do Tombo—Papeis das Reaes Obras da Ajuda.

MEMORIAS DE CASTILHO

LIVRO VII

1853-1854

(Cont. do n.º 10, pag. 800)

XIX

Entra em Coimbra o nosso poeta em 15 de Outubro de 1854.—Hospeda-se em casa do Secretario Geral do Districto.—Retrato rapido de José Maria da Silva Leal.—Recusa a Universidade a Castilho a sala dos Capellos para o Curso Normal, mas offerece-lhe a profanada egreja de S. Jeronymo.—Inauguração do Curso em 18 de Outubro.—Fragmento de uma carta do poeta.—Pessoas que frequentavam a companhia de Castilho.—Gonçalo Tello de Magalhães.—D. Salvador Manuel de Vilhena.—Filippe do Quental.—Em 4 de Novembro uma numerosa Commissão de estudantes vai saudar Castilho.—Transferencia do Curso para a sala da Philarmonica.—Pormenores da vida do poeta em Coimbra.—A sr.ª D. Maria Candida de Carvalho e Vasconcellos.—Visita á velha casa do Arco de Almedina.

Badalavam Trindades todos os campanarios de Coimbra, quando, em 15 de Outubro de 1854, um Domingo, entrava Castilho na sua querida cidade. Faltam-me pormenores; nem tenho a quem os peça.

Consta-me que, previamente convidado por um amigo, o Secretario Geral do Governo Civil, José Maria da Silva Leal, foi hospedar-se em casa d'elle, que era no palacio do Governo Civil. Quem o fosse buscar aos Fornos, não sei; mas é mais que provavel que apparecesse no praso dado o sr. Filippe do Quental, então amigo certo e provadissimo.

Silva Leal, que muito bem conheci, era homem extremamente polído e cortez. Estatura pequena, muito apurado no trajo, barba loira curta, olhos de myope, e oculos de oiro.

Dramaturgo do tempo dos *Dois renegados,* sequaz de Garrett, e pessoa de grande seriedade de caracter. Pertencia á geração de Mendes Leal e Pereira da Cunha, e tinha optimas relações com todos os companheiros da faina litteraria.

*

O officio de Castilho ao Vice-Reitor José Ernesto de Carvalho e Rego pedindo a sala dos Capellos, poz a esse alto funccionario em certo embaraço. Reuniu S. Ex.ª o Conselho dos Decanos, e submetteu-lhe a pretenção do Commissario Geral. O Conselho, «depois de ter ponderado com a maior circumspecção os inconvenientes que se poderiam offerecer de uma semelhante reunião n'aquella sala, que iria sem duvida perturbar os exercicios escolares, ainda mesmo quando n'ella se podesse conservar inalteravel o socego da parte dos academicos que ali concorressem, resolveu unanimemente que não era conveniente fazer-se uma semelhante concessão;» palavras de um attencioso officio do Vice-Reitor, levado por elle em mão propria ao destinatario, em 16, com a delicadeza que o distinguia.

N'esse officio offerecia o Conselho, em vez da sala dos Capellos, a egreja de S. Jeronymo, que era pertença da Universidade, mandando-a apromptar e mobilar convenientemente. Castilho acceitou a egreja de S. Jeronymo, que foi aderessada, alcatifando-se a capella-mór, e allumiando-se.

*

Fez sensação em Coimbra a noticia da proxima abertura do Curso. Todos falavam, todos queriam saber; e o interesse, por assim dizer dramatico, da situação recrescia com a circumstancia de vir o combatidissimo innovador dar batalha campal aos inimigos na frente do Conselho Superior, que era uma potencia, e lhe era declaradamente adverso, na frente da Universidade docente, conservadora por indole, e em meio da rumorosa Universidade juvenil, sempre impressionavel. Era jogar uma carta muito arriscada; mas Castilho, valentissimo por indole, e então no vigor inacreditavel dos seus cincoenta e quatro annos, não recuou, e apresentou-se como general atrevido diante do numeroso exercito dos seus contrarios.

Quem ousaria tanto?

O Conselho Superior era inimigo, mas não se compunha de ineptos.

«O Conselho Superior—confessava o proprio Castilho na sua *Felicidade pela instrucção* (1)—compõe-se de muitos varões abalisados nos diversos ramos dos conhecimentos humanos, desejosos por certo de que as lettras prosperem na Patria, e de que a Patria por ellas se engrandeça. Todos estes louvores são sinceros e verdadeiros»—accrescenta o poeta.

Mas o Conselho Superior devia conservar *sub pectore* as justas e repetidas arguições de Castilho, e nomeadamente esta que vou transcrever. Pintava Castilho com côres muito vivas o desamparo em que se achava, por 1854, a instrucção popular portugueza, e exclamava:

..... «Toda a culpa d'este immenso mal (se a não quizermos attribuir á fatalidade) não póde deixar de recahir no Conselho Superior de Instrucção publica. Desejamos escrever pouco, para podermos ser lidos pelos influentes nos destinos portuguezes; por isso, e pelo suppormos assás conhecido, não nos deteremos em historiar o como este tribunal, nos seus dez annos de duração, tem completamente fallido o muitissimo que promettia a lei da sua creação, e as esperanças que nos davam para grandes coisas os nomes de alguns dos varões que ali se apontam. Em dez annos o Conselho nada produziu de serio, de fecundo, ou de auspicioso; não apresentou uma só ideia grandiosa e exequivel para a civilisação; não se poz sequer em dia nas altas ou medias questões do ensino; e pelo contrario: tem neutralisado por mil modos as tendencias progressivas d'estes ultimos tempos. Quando isto dizemos, com plena consciencia, e com as mãos cheias de provas, repetimos que não é nossa intenção aggravar, nem os individuos que o compõem, nem os poderes supremos do Estado que o manteem, nem, e muito menos, a Universidade de Coimbra, corporação de outros quilates, inteiramente distincta d'esta, e que nenhuma solidariedade tem com ella, nem por certo a cubiçára» (2).

A Universidade, que tambem não parecia muito inclinada á reforma, não era um rancho de idiotas; bem pelo contrario. A Universidade era o que tinha sido sempre: um viveiro respeitavel de homens doutos, conservadores da alta sciencia, e muita vez ampliadores d'ella; gente culta, ordeira, defensora da norma e da tradição.

---

(1) Pag. 67. Carta XIII.
(2) *Appendice* ao livro *Felicidade pela instrucção*, pag. 98.

Aquellas duas corporações eminentes e conspicuas prima vam pelo talento disciplinado e arguto da maioria dos seus membros, sujeitos eruditos, armados com o don da palavra, com a força da esgrima dialectica, abrilhantados com o prestigio que dão os altos graus academicos; e de mais a mais (circumstancia attendivel) estavam em sua casa, onde cada um tem sempre dobrada força.

Quem ousaria tanto como ousou Castilho? torno a perguntar.

Qualquer outro moveria a guerra na imprensa, no livro, e na escola; mas ir ao antro desafiar os dragões, elle cego, elle extranho, elle inerme, elle, que não primava como orador de effeitos, é pasmoso de ousadia; direi mais: é sublime.

Note-se: o perigo d'esse lance não era o sangue; era peor do que a morte; era o ridiculo. Como adversarios, homens de saber, affeitos á discussão escolar e doutrinal, e, por assim dizer, desafiados. Como espectadores, os mancebos enthusiastas da Academia, a quem tudo serve de pretexto para rir, e que ao minimo desmando haviam de rir. O riso ali era a perdição absoluta da causa, e a deshonra.

Castilho ousou; e n'esse ousar mostrou a sua tempera.

*

Tinha-se affixado em todos os logares publicos de Coimbra um edital em papel muito grande, pelo qual o Commissario Geral da Instrucção primaria participava ao publico a abertura do Curso, e convidava toda a gente ás suas sessões.

Na manhã de 18 de Outubro de 1854 via-se na rua de S. Jeronymo grande concurso de gente dirigindo-se para o extincto Convento d'aquella invocação, e toda anciosa de presencear..... não sabiam bem o quê. Uma grande parte dos concorrentes ia movida do desejo nobre de ver e estudar aquelle ensino, que, por que assim o digâmos, tinha já revolucionado o paiz; mas outra (sempre a mesma coisa!) ia farejando escandalo, aventando o que quer que fosse de lucta, uma especie de espectaculo de gladiadores. Essa minoria, incitada pela animadversão de certo periodico de Coimbra, ia pressentindo *fiasco,* manjar muito do gosto dos maus e ineptos.

A sala (ou antes a profanada egreja dos Jeronymos) era vasta, mas pouco acustica; tinha-se feito, da parte da Universidade, o possivel para a tornar apta ao fim desejado, mas impossiveis não se conseguem.

A's 11 horas da manhã, junto á meza collocada na capella-mór, perante numerosissimo concurso que enchia a nave, e onde se via o Governador Civil General Maldonado, a Camara Municipal, o Vice-Reitor, os Lentes da Universidade e do Lyceu, tres senhoras, muitissimos estudantes, o Secretario Geral, e muitissimas pessoas de Coimbra, levantou-se Castilho, entre o silencio ancioso de toda a assemblêa. Estava muito pallido, mas pasmosamente sereno. Trajava casaca e gravata branca, e tinha ao pescoço o collar da Torre e Espada, ao lado esquerdo a placa da Ordem da Rosa, e pendentes sobre o peito, como insignias de Cavallaria, a medalha de oiro que lhe tinha dado a Ilha de S. Miguel, a medalha de oiro que lhe tinham dado os seus discipulos do curso de Lisboa, a medalha de oiro que lhe tinham dado os seus discipulos do curso de Leiria, e a medalha de oiro que lhe tinham dado os seus discipulos do curso do Porto.

Duas horas a fio teve a palavra o poeta; como não se imprimiu nem estenographou esse discurso, é impossivel analysal-o. Foi uma introducção philosophica, apresentando as bases do Methodo, e preparando o espirito dos ouvintes para as doutrinas pedagogicas que iam desenvolver-se nas seguintes sessões.

Castilho era um orador didactico admiravel. Raras vezes se elevava, mas era sempre correcto e fluente. Poucas vezes abria a envergadura das azas da eloquencia que arrebata, mas tinha sempre, no diapasão de uma conversação escolhida e culta, a correcção attica da phrase, a graça da expressão, e muita vez o chiste do epigramma litterario. Oradores assim não brilham na tribuna politica, onde é preciso pintura scenographica, mas agradam sempre, e não cançam. De mais a mais, n'aquelle auditorio culto de Lentes e estudantes talentosos, tornava-se bemvindo aquelle systema de discursar.

A *sala* é que era detestavel; foi isso logo reconhecido por todos. Castilho, n'uma engraçadissima carta intima aos seus, em data d'esse mesmo dia 18, diz:

..... «O diabo da egreja (agora póde-se-lhe assim chamar, «que está profanada) é grande como o valle de Josaphat; é «de abóbada, e tem o pavimento de lagedo, onde os passos «fazem um ruido singular. E' necessario um grande dispendio «de voz para se ser ouvido.....»

Todos reconheceram o inconveniente, e começou-se a bater matto em busca de outra sala apropriada. Pensou-se na do Tribunal do Commercio; mas tinha pouca luz. Appareceu então, espontaneamente offerecida, a bella sala da Philarmo-

nica de Coimbra, junto ao Governo Civil. Acceitou-a Castilho com muito reconhecimento.

*

Coimbra toda falava n'estes assumptos. Castilho andava na bocca de toda a gente, illustrada e não illustrada. A estudantina, que apparecera em força, mantinha para com aquelle homem singular uma attitude extremamente respeitosa.

«*Je n'ai qu'à me louer*—nos dizia elle n'uma carta em francez, datada de 19—*de la manière dont les étudiants se conduisent pendant les travaux, et des égards qu'ils me témoignent.*»

E em 22:

«*Les étudiants viennent en foule assister à nos travaux, et ils se conduisent de la manière la plus irréprochable.*»

Em 23:

..... «Isto é boa rapasiada; e eu tenho em verdade uma especie de affecto *fraternal* para com elles; parece-me ter largado a batina ainda hontem.....»

Frequentavam muito a Castilho varias pessoas de Coimbra; além do Governador Civil e do Secretario, Gonçalo Tello de Magalhães Collaço, e sua familia, D. Salvador Manuel de Vilhena, Filippe do Quental, Christiano de Aragão Moraes, e quantos outros que me não occorrem!

Gonçalo Tello de Magalhães Collaço Velasques Sarmento, Morgado da Vinha da Rainha (junto a Soure) era bom amigo do nosso poeta; presava-se até, segundo muita vez lhe ouvi, e consta de cartas suas, de certo parentesco afastado com a familia dos Castilhos, e orgulhava-se de ser o primeiro, chronologicamente falando, d'entre todos os amigos do poeta, por tel-o conhecido pequenino, creio que ainda na casa dos Cathecumenos (onde é hoje o Asylo de infancia desvalida da rua dos Calafates), talvez n'alguma vinda com seus paes a Lisboa, sendo tambem menino, e da mesma edade. Gonçalo Tello morava habitualmente em Coimbra, antes de fixar residencia no seu solar da Vinha da Rainha, junto a Soure, com sua virtuosa mulher, seu filho, e suas filhas.

D. Salvador Manuel de Vilhena, da Casa dos Condes de Alpedrinha, casara em 10 de Abril de 1853 na freguezia de S. Vicente de Lisboa com uma filha dos Condes da Redinha, e habitava Coimbra, na rua dos Coutinhos. Formou-se no verão de 1855. Era um rapaz amabilissimo, e logo visitou

Castilho, talvez já seu conhecido de Lisboa. Castilho menciona-o mais de uma vez nas suas cartas com affectuosas expressões. D. Salvador já em conversação me tem recordado essas agradaveis relações.

Filippe do Quental, que o meu leitor conhece desde a Ilha de S. Miguel, era um bom amigo, a quem os subsequentes vai-vens do nosso triste mundo vieram a afastar de nós.

Christiano Frederico de Aragão Moraes era tambem relação da Ilha.

*

A estudantina da Universidade, brilhantissima n'esse curso, applaudia frequentes vezes o poeta durante as prelecções, e acclamava-o; e não contente com essas manifestações, quiz honral-o, e honrar-se, nomeando entre si uma Commissão de estudantes que o fosse solemnemente comprimentar.

A Commissão foi recebida pelo poeta ás 2 horas da tarde de 4 de Novembro, em casa de Gonçalo Tello, onde elle tambem habitou alternando essa residencia com a outra no Governo Civil. Compunha-se dos seguintes estudantes:

José Christiano A'Nell de Medeiros, fayalense;

Antonio Ayres de Gouvêa, hoje Bispo de Bethsaida, Par, e Ministro dos Negocios Estrangeiros (1);

Francisco Joaquim de Sá Camelo Lampreia, que foi Deputado, e é já fallecido;

Christiano Frederico de Aragão Moraes, hoje Juiz, e antigo conhecido de Castilho na Ilha de S. Miguel, como já disse;

Carlos de Azevedo Guerner;

Victorino de Araujo Guimarães;

Thomaz Antonio Ribeiro, hoje Par, Ministro de Estado Honorario, e (o que vale mais) poeta notabilissimo; fallecido!

José Francisco da Rosa, natural da Ilha do Pico, rapaz muito bom, manso e pacifico, branco e loiro, dotado de força herculea; fallecido;

Luiz Antonio Nogueira, que falleceu Secretario Geral do Ministerio do Reino e do Conselho de S. M. F.;

Antonio Bernardo da Costa Cabral, hoje 2.º Conde de Thomar, Par do Reino, e Ministro Plenipotenciario na Disponibilidade;

---

(1) Junho de 1892.

Manuel Pinto de Araujo, natural de Alijó; Deputado, e homem de talento; fallecido;

Venancio Augusto Deslandes, hoje do Conselho de S. M. F., e Administrador Geral da Imprensa Nacional de Lisboa;

Joaquim Pires de Sousa Gomes, depois engenheiro de grande fama; fallecido;

Thomaz Antonio de Oliveira Lobo, politico progressista e Governador Civil do Porto; testamenteiro do opulento Conde de Ferreira, e fundador do hospital de alienados n'aquella cidade; fallecido;

A. Ferreira Girão, um dos mais engraçados estudantes do seu curso; da casa do Visconde de Villarinho;

José Maria Ganso d'Almeida, que falleceu medico;

Adolpho Soares Cardoso, do Porto, onde foi Administrador de bairro; falleceu Consul em Vigo;

J. C. Harcourt;

José Carlos Lopes Junior;

Albino Jacintho José de Andrade e Silva, de Viseu, e chegou a ser um sabio Lente da Faculdade de Theologia;

Manuel Pereira Dias, natural de Resende; depois Lente de Medicina, e Reitor da Universidade;

Abel Maria Dias Jordão Paiva Manso, que falleceu medico muito notavel em Lisboa;

Eduardo Pinto da Silva e Cunha, hoje Official Chefe de Repartição no Ministerio do Reino (1).

A mensagem dizia:

«Ex.mo Sr.—Uma Commissão nomeada pela Academia, expressamente para cumprir a missão, que ora desempenha, vem hoje, em nome d'ella, felicitar a V. Ex.ª pela sua feliz chegada a esta cidade.

«A Academia, com esta manifestação, não tem só em vista fazer conhecer a V. Ex.ª e ao Paiz a alta consideração e respeito, que consagra a V. Ex.ª, como a um dos primeiros poetas, como a um dos principaes escriptores de Portugal. Deseja mais: quer demonstrar que o brado—INSTRUCÇÃO AO Povo—pelo meio mais simples e mais facil, levantado pela primeira vez, ha seis annos, por V. Ex.ª, encontrou ecco no seu gremio; que, considerando a instrucção popular como a base mais solida, como a mais segura garantia da liberdade, venera em V. Ex.ª o homem a quem não amedrontam diffi-

(1) Ex-Governador civil de Leiria, e aposentado.

culdades, que não evita trabalhos, que não se poupa a esforços, para o conseguimento d'este fim, altamente sublime e humanitario.

«Digne-se, pois, V. Ex.ª acceitar este testemunho do apreço em que temos o seu saber, e os seus nobres esforços a favor das gerações que começam.

«Coimbra, 4 de Novembro de 1854.»

Castilho assistiu a esta manifestação, trajando casaca em signal de respeito á Academia.

*

Foi pois esse dia 4 a primeira vez em que Thomaz Ribeiro, cujo nome e cujo coração tanto haviam de vir a ligar-se d'ahi a oito annos com o coração e o nome do seu Mestre, lhe apertou a mão.

Em carta me dizia um dia Thomaz Ribeiro:

«Tenho bem presente a visita dos estudantes em Coimbra a teu saudoso Pae; e recordo-me de que eu era a sua sombra, desejoso de o ver sempre, e de lhe notar até as virgulas das suas phrases, sempre tão bem pronunciadas, tão elegantes!...»

. . . . . .

*

Na egreja de S. Jeronymo apenas se celebrou a sessão de abertura, e a primeira lição da manhã do segundo dia. A lição da tarde já foi dada no salão da Philarmonica. E' preciso saber-se: havia duas lições diarias: uma das 10 horas á 1 hora, e outra das 4 horas ás 6 horas. Que fibra!

A vida d'elle, segundo consta de uma carta, era pouco mais ou menos assim: almoçava á pressa, com Silva Leal, e ia para o Curso, onde principiava ás 10. Á 1 hora sahia com Gonçalo Tello, e outros amigos, ia para casa d'este, ali descançava escrevendo cartas, revendo provas, recebendo alguma visita, ou brincando com a pequenada de casa. Ás 3 horas era o jantar, e findo elle, sem a sua séstasinha habitual de meia hora, que lhe sabia tão bem, outra vez Curso, das 4 ás 6. Então dava muita vez um passeio com as senhoras da familia de Gonçalo Tello, e recolhia a casa d'este, onde sempre se reunia sociedade. Ás 11 tornava para o Governo Civil, ceava

umas hervas com o obsequioso Silva Leal, e ficavam conversando até á 1 hora ou 1 hora e meia.

E escrevia Castilho em 18 de Outubro para casa:

«Eu estou aqui com o Silva Leal tal qual estive em Leiria com D. Antonio, inteiramente á vontade, em convivencia litteraria e facil, e inteiramente coadjuvado nas coisas de serviço, tanto por elle como pelo Maldonado, que tambem mora debaixo das mesmas telhas.»

*

Em 22 de Outubro em casa de D. Salvador de Vilhena, onde Castilho passou parte do serão, foi apresentado a uma joven senhora de distincto talento, que veio a fallecer muito nova, annos depois, a sr.ª D. Maria Candida de Carvalho Coutinho de Vasconcellos, irmã dos srs. Antonio e Mathias de Carvalho e Vasconcellos, e tambem aparentada de longe com a familia Castilho. N'uma carta intima para nós menciona Castilho este encontro.

*

Uma tarde quiz ir ver a velha casa do Arco de Almedina, onde tantos annos felizes tinha passado em rapaz. Dil-o elle n'uma carta a seu irmão José por estas palavras:

«Quando fui em 1854 a Coimbra dar o meu Curso normal, quiz ir visitar aquella minha Terra Santa; não pude mais que saudal-a do meio do pateo, descalço e afogado em hervançal. Uma rampa de entulho subia até ás sacadas do primeiro andar. Era triste para todos, mas para mim era horrivel. Em que tinham dado tantas festas! tanta musica! tanta noite bem velada! tanta poesia!...»

(Continúa).

JULIO DE CASTILHO.

BREVES MEMORIAS PARA A HISTORIA E DESCRIPÇÃO DE OIS DO BAIRRO NO CONCELHO DE ANADIA

(Cont. do n.º 10, pag. 806)

Igreja parochial de Santo André

A instituição parochial do logar de Ois do Bairro é antiga, e dos primeiros tempos da monarchia portuguêsa, como já se viu pela contribuição sobre todas as rendas ecclesiasticas do reino ordenada por el-rei D. Diniz para subsidio da guerra contra os moiros, e auctorisada pelo papa João XXII em 1320, e nessa contribuição foi collectada em 13 de fevereiro de 1321 a «Igreja de Sancto André Doens de Barro no bispado de Coimbra, arcediagado do Vouga, em doze libras».

Eram senhores padrôeiros da egreja parochial de Santo André de Ois do Bairro os bispos de Coimbra, e na fruição d'esse direito o bispo conde D. João Soares fez doação em 8 de fevereiro de 1558 da mencionada egreja ao convento de S. Domingos de Coimbra, e em virtude da doação o convento tomou posse em 11 do mesmo mez da egreja e seus passaes, de que foi lavrado auto pelo notario apostolico Domingos Luiz aos procuradores do convento os religiosos frei João Cernache e frei Gaspar de Aveiro, os quaes ficaram celebrando os officios divinos por espaço de trinta dias, conforme instrumento escripto em 12 de março do dito anno pelo mesmo notario (1).

A doação da egreja de Santo André, feita pelo bispo conde D. João Soares ao convento da ordem de S. Domingos, foi depois confirmada por bulla do papa Paulo IV no quarto anno do seu pontificado; mas determinando, que o vigario da parochia se denominasse cura, e fosse collocado annualmente.

Estando a doação confirmada, o prior do convento de S. Domingos de Coimbra requereu perante o vigario geral

---

(1) *Livro da Fazenda deste convento de São Domingos de Coimbra.* Ms.

para que fosse citado o vigario da freguezia de Santo André de Ois do Bairro a resignar o logar, para o qual tinha sido collado pelo bispo, o que elle vigario fez, cedendo espontaneamente: e por despacho de 31 de agosto de 1559 se passou sentença para que os curas fossem annuaes e apresentados pelo prior do convento.

Pela demissão do vigario collado segunda vez o convento de S. Domingos de Coimbra tomou posse em 25 de setembro da 1559 da egreja de Santo André pelo mencionado notario apostolico Domingos Luiz.

Em 1657 o prior do convento de S. Domingos apresentou cura na egreja de Santo André de Ois do Bairro; mas como estava incurso em culpa, não foi approvado pela auctoridade ordinaria, e esta nomeou um padre João Baptista, que não tendo casa para residir, visto que as casas de residencia pertenças da egreja estavam occupadas pelo cura apresentado pelo convento, teve a freguezia de requerer ao vigario geral, que fossem cedidas ao nomeado as casas da residencia dos curas, e seguindo este processo seus termos, e appellando o convento para Braga teve sentença a favor, porque foram julgadas todas as casas como pertenças do convento, por terem sido algumas mandadas edificar pelo proprio convento, conforme documentos, que comprovaram ter comprado—em 4 de outubro de 1578 um chão junto á egreja, em que se construiu adega—em 2 de outubro de 1603 outro chão, junto ao acima mencionado, em que se construiu o lagar, e que tinha sido comprado por setecentos réis a André Pires—e um assignado de 8 de outubro de 1633 de André Gonçalves, cabeça do prazo instituido por Anna Ribeiro de Caceres da casa dos Castellos Brancos, do chão proximo da egreja, e onde o convento tinha construido umas casas, cujo fôro, sem terradêgo (laudemio), era um capão, cinco ovos e dez réis, e pelo assignado tinha sido convencionado o fôro em dinheiro, sendo o capão por oitenta réis, os cinco ovos por dez réis e dez réis, o que tudo fazia cem réis (1).

A primitiva egreja parochial de Santo André situada na extremidade sul do logar de Ois do Bairro, e que já existia em 1320, arruinou-se, e de tal fórma que houve de ser edificada nova egreja no meio do logar, e é a actual, na qual em

---

(1) *Livro da Fazenda do convento de São Domingos,* cit.

agosto de 1611 já havia culto, e das casas de residencia, que eram terreas e juntas da egreja velha, em 1678 já parte estavam cahidas.

Tomando o padre Manuel de Barros em 1548 posse do priorado da egreja de Santo André de Ois do Bairro, mandou atombar todos os bens do passal, dos quaes foi feito tombo em pergaminho em 27 de janeiro de 1550 por Affonso Gomes, tabellião de todo o arcediagado do Vouga, e foram então descriptas e confrontadas as seguintes propriedades (1):

—Uma terra, que se chamava a *Debaixo do Barreiro,* que tinha de comprido dezoito aguilhadas, e de largo dezesete, que eram trinta covados, e partia do aguião (norte) com Vasco Gonçalves, do abrego (sul), com Matheus Rodrigues, do soão (nascente ou leste) com caminho publico, e da travessia (poente ou oeste) com Gonçalo Rodrigues.

—Outra terra, que jazia aos *Troviscaes,* que tinha de comprido vinte e oito aguilhadas, e de largo onze e meia, que faziam trinta e tres covados, partia do aguião com João Vaz de S. Lourenço, do abrego com João Fernandes e Matheus Rodrigues, do soão com Vasco Alvares, e da travessia com Antonio Pires.

—Outra terra, que jazia á *Fonte do Azedeiro* que tinha de longo vinte e uma aguilhadas, e de largo dezeseis e meia, que eram trinta e quatro e meio covados, partia do aguião com Vasco Annes, do soão com Vasco Alvares, da travessia com Balthasar Fernandes e Gonçalo Rodrigues.

—Outra terra gallega (terra de má qualidade, de fraca producção) junta da dita egreja, e tinha de comprido trinta aguilhadas, e de largo vinte e quatro, que faziam sessenta e dois covados, partia do aguião e do soão com caminho publico, do abrego com terras da Serrana e entesta na azinhaga.

—Outra terra gallega, que entesta na dita egreja, e tinha de comprido vinte e oito aguilhadas, e de largo dezesete, que são sessenta e seis covados, partia do aguião com Vasco Annes e Gonçalo Rodrigues, do soão, travessia e abrego com caminhos publicos.

—Uma horta, que estava á Fonte donde sobem junto da egreja, tinha de longo oito aguilhadas, e de largo quatro e meia, que fazem tres covados, partia do aguião com Maria

---

(1) *Livro da Fazenda do convento de São Domingos,* cit.

Fernandes e André Gonçalves, do abrego com Antonio Pires, e do soão com caminho publico.

Os passaes antigos da egreja de Santo André de Ois do Bairro, dos quaes tomou posse o convento de S. Domingos de Coimbra, conforme o auto escripto pelo notario apostolico, Domingos Luiz, em 25 de setembro de 1559, eram só dois cerrados postos de vinha, e pela transferencia do culto para a egreja nova, tornou o convento a validar a posse dos bens do passal em 18 de agosto de 1611 por André Rodrigues, tabellião no Couto do Bairro, e então se descreveram, além dos dois cerrados postos de vinha, que eram as duas terras gallegas, e a horta á Fonte, proxima da egreja velha, mais as outras terras do tombo feito em 27 de janeiro de 1550,—a *Espinheira* ou *Troviscaes*—as *Searas da folha do Barreo de S. Martinho*—uma ao *Lavadoiro*—e outra á *Fonte do Azedeiro da folha de Val de Lux*.

De todas estas propriedades do passal da egreja de Santo André, o convento de S. Domingos só possuia em 1732 os dois cerrados ou terras gallegas, e a terra proxima da Fonte, e que tinha sido horta; as outras quatro terras, *Debaixo do Barreiro, Troviscaes* ou *Espinheira, Searas* e *Lavadoiro* tinham passado á posse de herdeiros de diversos curas, e no cartorio do convento não havia noticia d'esses contractos.

(Continúa). JOSÉ JOAQUIM D'ASCENSÃO VALDEZ.

LIVRO DAS OBEDIENCIAS DOS GERAES

(*Inédito.* — Cont. do n.º 10, pag. 808)

Item & deterior quidam abus*us* irrepsit apud non nullos consultores & alios subditos, qui facilitate forsan aut simplicitate quadam ducti immediatis superiorib*us* aut etiam Prouincialib*us* litteras quas ad mediatos superiores scribunt, uel etiã ab eis accipiunt, legendas tradere solent, ex quo non parũ detrimẽti pati posset Societatis gubernatio. His ig*itu*r incõmodis uitãdis conuenie*n*s remedium adhibere cupientes, iudicauim*us* in d*omino* valde serio præscribendum, ne ull*us* superior sui subditi litteras ad vtriusq*ue* superiorem, vel ab huiusmodi superiore ad subditum scriptas quoquomodo etiam sponte oblatas legat aut quid contineant inquirat, uel penes se retineat, aut supprimat, sed potius siquis subditorum eas sibi legendas offerat, illum instruat nec ipsi licere eas ostendere nec superiori legere, quod id a nobis sit p*ro*hibitum p*rop*ter impedimẽtum quod Societatis guberna*tion*i inde facile oriri possit.

De hũa do P. Geral Claudio Aquauiua de 30 de Agosto de 93

Dessa p*rouincia* se nos auisa q̃ ay en ella un abuso de entrar los Padres p.ª rezar unos en los cubiculos delos otros sin delecto, ni licencia del Sup*erio*r de q̃ se an exprimẽtado graues inconuenientes. V. R. por charidad haga q̃ se guarde nuestra regla y auise a los Sup*erio*res q̃ muy de p*ro*posito la hagã guardar.

::: ma atras

Entendemos auer ay *algun*os P.es q̃ tienẽ pª si q̃ la Bulla dela Cruzada, impida nuestras Indulgencias y priuilegios. Esta dubda por nos ser preguntada de Castilla algun*as* uezes hezimos estudiar y consultamos al Cardenal C::: arello q̃ entonces era Datario y Respondio q̃ la bull*a no* q̃ uitaua ni reuocaua las gracias concedidas a q*ua*lquier Religiõ, mas so-

lamẽte las concedidas, a Monasterios lugares pios, y a personas particulares, assi reglares como seglares. De modo q̃ los nuestros gozan ::: est ::: indulgencias y priuilegios assi pª cõ sus personas ::: pª las de fuera en aquello p.ª q̃ tenemos priuilegio como ẽ absoluer & dela misma manera como si no uuiera Bulla de Cruzada, y si el sumario della q̃ por alla corre cõtiene alguna clausula q̃ pareça derogar esto entendasse q̃ no es dela Bulla, sino error del q̃ la saca y interpreta desa manera por q̃ el Cardenal nos dio la Copia del Original dela dicha bulla y del no colligimos tal conclusiõ. Pero esto syrua pª cõsolacion delos nuestros y no se sepa fuera por no causar algũ alboroto entre los Executores de la Cruzada.

EXTRACTUM EX ACTIS S. CÕGREGATIONIS GENERALIS

Cum iuxta decretũ 56. et 58. deputati pro ratione studiorum fundamenta seu ::: ludia ad majorẽ regularum q̃ decreto 55. cõtinentur, intelligentiam conscripta diligentius recognouissent, et correcta cõgregationi proposuissẽt, cõgregatio illa probauit, et in actis huius congregationis ad vsũ superiorum (ut in decreto 56 propositũ fuit) inse rẽda mandauit, illa uero sunt q̃ sequũtur, uidelicet.

(Continúa).

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

NOTAS D'UM PAE

(Cont. do n.º 11, pag. 818)

Urge oppôr á politica animal, de lucta, que nos devora, a politica moral, de paz e amor, que é a unica que nos póde salvar.

Nosso retrocesso. Pena de morte: Abolida nos crimes politicos pelo artigo 16.º do 1.º acto addicional á Carta Constitucional, 1851. Abolida nos crimes communs em 1867. Abolida mesmo no ultramar em 1870. Restabelecida em 1875 no Codigo de justiça militar. Extensiva mesmo aos paizanos, sujeitos tanto como os militares, nos casos do artigo 69.º, aos conselhos de guerra, segundo o artigo 315.º do novissimo Codigo de justiça militar de 1895. Mas nunca ainda executada! E digam que não ha uma opinião publica entre nós! Ha; o que é preciso, é tê-la sempre desperta.

Os governos dictatoriaes em Portugal tentam explicar as suas violencias pelo seu fervor monarchico. Mystificação! Quando invocam a monarchia contra os republicanos, é para abrirem logar aos seus amigos e alargarem a clientela. Senão veja-se: O mesmo ministro que demitte um funccionario por elle se declarar republicano, colloca em empregos publicos de livre nomeação e encarrega de commissões de confiança a republicanos e com elles se entende eleitoralmente onde lhe convém. A politica da fôrça não é monarchica senão para viver á custa da monarchia; é simplesmente pessoal.

Por isso, entre nós, certos republicanos ligam tão bem com os dictadores: com elles effectivamente não precisam de reconhecer as instituições vigentes para lhes colherem os benefi-

cios. São favores pessoaes que recebem, não são favores politicos. Saltam por cima d'ellas. E assim provam a sua fôrça; e vão até ficando cada vez mais fortes para proseguirem na sua campanha, verdadeiramente sua, com uma exaltação facticia proporcional aos novos apetites açulados.

Aqui têem porque já mesmo entre os nossos homens de valor do partido republicano se encontram tantos descrentes.

Nem ha, dentro da monarchia, só regeneradores e progressistas. Ha os bandos que, desde Lisboa, divididos pelos dois partidos e apoiando-os a ambos, medram com o governo d'um e d'outro. São os Tammanys e as Camorras nacionaes. Em certos districtos e concelhos já se sabe quem é a gente que manda sempre, com qualquer situação politica. Seja o governador civil ou o administrador de que partido fôr, tem ordem de obedecer-lhe. Regeneradores e progressistas vão a reboque d'esses bandos, que são quem afinal dispõe do paiz. Os partidos servem para a phantasmagoria da rotação constitucional.

Em qualquer negocio, o extrangeiro e o nacional fogem hoje á fiscalização do estado, com receio de que essa fiscalização se converta em parcialidade e connivencia com os societarios deliquentes. D'ahi a difficuldade em que a auctoridade publica se acha entre nós de intervir nas companhias para assegurar a regularidade da sua administração e restabelecer o seu credito, que é parte do credito da nação.

Não se conte com certas pessôas para nada, porque têem tanto o mau espirito da trapaça, que, desde que possam simular que prestaram um serviço, já ficam contentes.

Autonomania financeira dos estabelecimentos publicos. Um dos grandes males da nossa administração é que nenhum estabelecimento póde dispôr das suas receitas e portanto nenhum se importa com a economia propria, todos vivem miseravelmente ás sôpas do erario. Foi de certo uma necessidade a centralização dos rendimentos publicos no thesouro; mas hoje não se justifica sequer pela vantagem da fiscalização. A cada passo, surgem alcances dos responsaveis pelos proprios cofres centraes do ministerio da fazenda. Fiscalizem-se as repartições, as escholas, os hospitaes, etc., mas permitta-se a cada qual o aproveitamento das suas receitas. Só assim as suas

direcções tomarão verdadeiramente gôsto pelos serviços e os desenvolverão.

Fórmas varias de administração: O estado, ou a corporação que fôr, toma a si a empreza por completo. Subvenciona a sua implantação. Garante o juro do capital nella empenhado, ou assegura uma isenção, um bonus, um premio á producção. Põe ao pé do consumidor o producto, servindo de intermediario commercial. Faz a propaganda do producto, isto é, limita-se a instruir o productor e o consumidor.

Um governo dictatorial de clientela não póde defender-se com a vontade nacional, que não tem por si, mesmo porque a recalcou, provando quanto ella ainda é fraca; e não póde defender-se em nome dos principios da liberdade e da justiça, porque lhe falta auctoridade para os invocar.

Como o governo de fôrça, que é o governo da clientela e portanto da corrupção, não póde dar garantias de lealdade e justiça a ninguem, os extrangeiros vão-nas tomando por suas mãos. D'ahi até certo ponto a legitimidade das suas tentativas de ingerencia na nossa administração. Não a querem? Comecem por se emancipar dos dictadores e clientelas. Lembrem-se de que numa nação despotica, como a Turquia, as nações livres têem tribunaes seus; e nem o sigillo da sua correspondencia lhe confiam, até correios seus lá têem.

Os partidos vestem de conselheiros e enfeitam com titulos e veneras os seus apaniguados para fingir que têem comsigo gente de valor.

Quando as nomeações são feitas por favor, quasi que depois não se extranha a violencia das demissões.

Os despotas soffrem o castigo de viverem entre pessôas que desprezam.

As creanças, ao mesmo tempo que intellectualmente desejam e pedem tudo que é novidade, não sentem materialmente gôsto senão por poucas coisas. Um alimento novo desperta-lhes a curiosidade, mas raro lhes agradará. A's vezes mesmo, sobretudo nas mais novinhas, esta repulsão predomina sôbre a curiosidade, ao ponto d'ellas recusarem o que se lhes offerece pela primeira vez. Isto prova não só que as emoções intellectuaes

*

são mais tardas do que as sensitivo-motrizes e organicas, mas ainda que, desde que despontam, ellas se desenvolvem mais e mais depressa do que as outras.

Acontece que, mesmo na edade em que já o paladar, por exemplo, receberia bem um alimento, a creança recusa-o por desconfiança contrahida á novidade. Ahi está a Quina, que, por nada, queria comer azeitonas; e, a primeira vez que condescendeu em prová-las, ficou muito surprehendida: «E' bellissimo!»

Das coisas más e repugnantes talvez a maior parte da gente não gostasse nunca, se não fôsse a instigação do mau exemplo dos depravados, que a fôrça das emoções sociaes torna tão contagioso.

A virtude das bellas parece-se com a dos ricos. Têem muito que dar, sem que lhes faça falta. Para serem admiradas basta-lhes olhar, sorrir. As feias, essas, quantas vezes se não empenham logo, para prenderem! Bem sei que ha dons interiores que tanto podem ter feias como ricas; mas o que pretendo dizer, é que tão pouco se devem descurar os dons exteriores.

Tal como é entre nós, o parlamento só serve, em regra, para se gravar o ferrete da dependencia em mais alguns caracteres.

Entre nós, até republicanos appellam para a dictadura. Para pôr isto no são, dizem. Pois não ha despotismo que faça o bem da nação, porque todo elle deprime e enerva o caracter dos cidadãos, e o enfraquecimento do caracter produz a idiotia e ruina social.

O amor pelos fracos, pelos pequenos, pelos humildes, pelos infelizes, por todos que foram sacrificados nos passados seculos, esta infinita piedade do nosso tempo, manifesta-se em tudo, artes, industrias, sciencias. D'antes estudava-se quasi só o homem, hoje tambem a mulher; quasi só o adulto, hoje tambem a creança; quasi só as classes e os povos cultos, hoje tambem o povo e o selvagem; quasi só o homem normal, hoje tambem os enfermos e degenerados.

Algumas pessôas tanto nos querem ser agradaveis, que tudo nos dão, menos o que é de mais preço, a verdade.

Ha mulheres do povo cuja impureza provém talvez do habito de se importarem pouco comsigo. Sujam-se, sem lhes custar. Para ellas, coitadas! o corpo, condemnado a todos os trabalhos, ainda os mais repugnantes, não tem grande valor. Dão-no de barato.

Para muitas mulheres só ainda existe a arte da galanteria, dos amores. E' o seu unico divertimento. Por isso muitas d'ellas de tudo são capazes, de todas as dedicações e sacrificios; de tudo, menos de fidelidade. Vão de extremo a extremo: das emoções moraes ás carnaes. Instruam-nas; dêem-lhes o gôsto das emoções artisticas.

O prazer do passeio, de andar e de ver. A Zirinha, mal se fala da rua ou as irmãs se apromptam para sahir, logo acena com a mãosinha, a despedir-se, como quem diz que vai tambem.

O riso desafoga e lava os corações. O carinhoso Dino está desesperado, quasi a chorar, porque lhe faltam sellos. Tinha-os num grande cartuxo, e não sabe d'elle. «Ora! A Zirinha andava esta manhã com elle metido na cabeça», digo-lhe eu. E logo a zanga se lhe troca na mais franca hilaridade.

Todos os objectos se estudam na sua massa ou grandeza da sua substancia, materia ou espirito, na sua duração ou grandeza no tempo, na sua extensão e fórma ou grandeza no espaço, no seu movimento ou grandeza relativa ao tempo e ao espaço simultaneamente, e na sua fôrça ou grandeza relativa não só ao seu movimento mas tambem á sua massa; e d'ahi por deante tudo é estudo de agregados de fôrças. Tal é a ordem que se impõe á investigação scientifica. Depois da observação, em massa, dos objectos, primeiro se estudaram a sua chronologia e a sua geometria e só depois a sua cinematica e por fim a sua mechanica. Que tempo, por exemplo a astronomia, esteve parada na phase chronologica e geometrica, e como só ultimamente a sua phase mechanica se tem generalisado a outras fôrças physicas além da fôrça de gravitação!

E de nada conhecemos senão a grandeza. Ainda a fôrça, a decompomos em movimento e massa, e o movimento em espaço e tempo; mas o que sejam a massa, isto é, materia ou espirito, e o espaço e o tempo, ignoramo-lo. Apenas, por

assimilação de termos, chamamos ao tempo a persistencia e ao espaço a coexistencia da substancia material ou espiritual, que fica sendo synonima de existencia.

Algumas pessôas inventam tantos cuidados imaginarios, que não lhes fica tempo para cuidarem de nada da vida real.

A Elzirinha muito me ama, deixa a todos para vir para mim; mas quer amar-me, quer procurar-me e estar commigo, em liberdade. Se lhe fecham a porta do meu gabinete, corre logo a empurrá-la e bate nella estrepitosamente até que lh'a abram.

Nunca passaram por um transe em que dariamos tudo para arrancar ás dores e attribulações e para salva da morte um ente querido? Pois lembrem-se de que é pela instrucção que, dia a dia, se vai melhorando e accrescentando a vida.

Algumas pessôas gostam muito das outras, mas como quem gosta d'uma flôr e corta-a do seu pé. Ha assim uma sociabilidade ainda egoista, que é quasi só a que ha nas salas.

Ás raparigas amimadas, faz-se-lhes uma advertencia, e o que ellas procuram, não é emendar-se, é repontar.

Os partidos são maus? mas sustentam-se pela fôrça da associação, porque ninguem se associa em vez d'elles.

Alguns só falam de melhorar os outros, quando já não faziam pouco, se se melhorassem a si. O methodo é aquelle, não ha dúvida; mas não hão de empregá-lo enganosamente, como recurso para não fazerem nada.

Os brinquedos parecem ás creanças dons sobrenaturaes que lhes veem do ceu. Por isso o Domingos me explica que a arvore do Natal, depois das mães darem aos meninos tudo que ella tem, vem um anjo e leva-a. De certo. Tantos bens não podem brotar cá na terra.

Os que mais teimam com os outros, são os que menos teimam comsigo.

(Continúa). BERNARDINO MACHADO.

HISTORIA DA BENEFICENCIA PUBLICA EM PORTUGAL

(Cont. do n.º 11, pag. 831)

III

Foram pois as *albergarias* uma das manifestações mais primitivas em que se revelou o singelo culto christão alliado á mais espontanea e dedicada caridade. Eram, como as gafarias, como os hospicios, como os primeiros hospitaes de peregrinos e como as mercearias, os primeiros inicios de uma corrente que, avolumando-se com os seculos, veiu, bafejada quasi sempre pela protecção e desvelo de rainhas caritativas, a constituir a grandiosa e inexgottavel fonte da beneficencia publica portugueza.

No meio d'essa sociedade rude, cuja constituição organica tão magistralmente nos desenhou o nosso primeiro historiador, as origens de civilização residiam tão sómente nas classes sacerdotaes e nas congregações religiosas, conhecidas pelo nome de ordens monasticas. A população do reino, vivendo no estado de servidão, adstricta á gleba dos ricos senhores ou dos conventos, ou abrigada á sombra dos foraes dos municipios, soffria passivamente os males resultantes das porfiadas luctas sangrentas que continuamente assoberbavam a nacionalidade nascente. Ora pelejas contra os mouros, levas de tropas, invasões, correrias dos inimigos, terras devastadas, casas incendiadas, violação dos bens e das vidas, as familias trucidadas, as fomes subsequentes com todos os seus horrores, as epidemias que cedo alastravam nos povoados dizimando as populações aterradas; ora as luctas constantes entre senhores rivaes ou inimigos, luctas que se perpetuavam por longo espaço, por gerações successivas, odientas, em constantes represalias e vindictas.

Herculano, na sua phrase vernacula e rigorosa, descreve-nos estas desordens da sociedade portugueza: «A anarchia, filha dos odios civís, tinha dado espantoso incremento aos habitos de violencia e rapina, que a bruteza da epocha bastava para alimentar ainda no remanso da paz. As rixas das linhagens e dos individuos incitavam a fidalguia a muitas vinganças, e não raro era ver um nobre, seguido dos seus acostados ou

clientes, accommetter de improviso o solar de outro nobre, roubal-o, maltratal-o e até tirar-lhe a vida. Por vingança derribavam-se casas e talavam-se os campos, roubavam-se os gados, e sobre isso havia brigas sanguinolentas. Os villãos, receosos de serem espoliados, recusavam vender mantimentos aos cavalleiros que passavam pelas aldeias e empregavam a força para os obter quando o podiam fazer com vantagem. A consequencia d'isso era, muitas vezes, um combate mortifero. A ferocidade dos costumes tinha introduzido desde remotos tempos um terrivel direito consuetudinario, o da *revindicta*. Em vez de recorrer aos tribunaes para pedir reparação ou desaggravo do damno ou da injuria, o feroz cavalleiro vestia as armas e tomava por juiz e por executor da justiça o gume da propria espada. Se obtinha sahir com o intento, não se desprezava de despojar a sua victima e de ajuntar ao assassinio, embora legal, a rapina. Quando porém, ou o valor pessoal do adversario ou as suas prevenções tornavam o empenho demasiado perigoso, a vingança ia feril-o por outro lado. Os seus caseiros ou malados eram victimas de vingança brutal, por offensas que até muitas vezes ignorariam. Assim a existencia dos agricultores inermes que cultivavam os campos das honras ou terras senhoriaes estava dependente dos *homizios* que se alevantavam entre solar e solar» (1).

Realizadas as aspirações da independencia, começado o trabalho enorme da organização politica, administrativa e social, o clero assumiu o primeiro papel nas grandes assemblêas politicas: era o primeiro dos braços das côrtes geraes da nação. Geralmente alliado com a nobreza e auxiliado pelo povo, era o elemento religioso quem preponderava no animo dos monarchas, que solicitos fundavam egrejas e mosteiros, cercando-os de regalias, privilegios e valiosos donativos.

Assim como dos conventos das primeiras ordens de S. Bento, de Santa Cruz e de S. Bernardo, começaram a irradiar os primeiros alvores da instrucção nacional, assim tambem, em volta dos seus ricos mosteiros principiou a fazer a sua apparição, em manifestações varias, essa grande virtude do christianismo, que mais tem engrandecido a alma do homem—a Caridade.

Cercados pela miseria nos seus multiplices aspectos, os frades lançavam as bases d'essas instituições que em Portugal tomaram tão desmedido desenvolvimento, para honra e gloria da nossa Patria e dos que nessa Santa Cruzada firmaram, de

---

(1) *Historia de Portugal*, tom. III, pag. 18.

um modo indelevelmente brilhante, os seus nomes, que a posteridade venera.

A maior parte das doações e deixas aos mosteiros e conventos eram feitas com encargo e obrigação de nelles se soccorrerem os miseraveis e se dar pousada e abrigo aos hospedes e peregrinos.

Veja-se como exemplo devéras notavel da extensão que assumia essa priméva beneficencia exercida nos mosteiros dos primeiros tempos da monarchia, o que praticavam os frades bernardos do celeberrimo e antiquissimo mosteiro de Alcobaça, onde, ao lado dos vastissimos aposentos dos frades, havia as *hospedarias,* verdadeiras albergarias onde pousavam os viandantes, os pobres e os extrangeiros que transitavam pela localidade, sem quebra do socego proprio da clausura monachal. Além d'isto porém, em toda a extensa área dos seus coutos, os frades distribuiam remedios gratuitamente aos pobres, aos quaes na portaria do convento forneciam diariamente vinte e quatro alqueires de pão, isto além das avultadas esmolas de pão e de trigo com que pela semana santa favoreciam os miseraveis de fóra da villa, em toda a extensão dos seus dominios coutados.

Assim acontecia que a um grande numero dos mosteiros fundados por particulares piedosos no seculo XI, se dava vulgarmente o nome de conventos *dos herdeiros,* porquanto em casas contiguas viviam geralmente os fundadores e seus herdeiros, constituindo-se na obrigação de dar gasalhado e esmolas aos peregrinos e aos pobres adventicios, bem como aos monges que os serviam.

Alcobaça foi de facto um dos centros mais poderosos de vida monachal, de onde emanou para o paiz uma serie de beneficios civilizadores. Áparte o germen de ensino, e a fonte de instrucção (tão descurada e mal apreciada naquelles tempos, em que ella era por assim dizer desnecessaria para a lucta da vida), áparte os inapreciaveis beneficios que mais tarde derivaram para a nossa historia e para a nossa litteratura d'aquelle cenaculo de estudiosos, são para registar, com o maior louvor, os serviços por esses monges prestados á evolução da nacionalidade portugueza pelo ensino pratico dos mistéres do cultivo das terras e dos officios manuaes, perpetuando pela sua lavoura e pelas suas officinas, os processos e conhecimentos preciosos que haviam deixado na peninsula os arabes, por tanto tempo dominadores.

Do mosteiro partia a iniciativa da caridade, como justo era que partisse d'aquelles que tomavam o papel de servidores e prégadores de uma religião de paz, de amor e de fraterni-

dade. E bem preciso se tornava que no meio d'aquelles furiosos combates, d'aquellas luctas onde, embora hasteada a cruz e o pendão das quinas, a fereza era lei e a barbárie irresistivel corrente, bem preciso era dizemos, que em alguma parte encontrassem os desvalidos voz amiga, ou pelo menos uma migalha de pão e um duro leito, para amparar a vida e repousar o corpo.

Reconheceram os nossos primeiros reis a excepcional importancia dos beneficios prestados pelos frades de S. Bernardo de Alcobaça e como recompensa concederam aos seus abbades geraes o titulo e officio de Esmoléres-móres, dignidade da côrte que é uma das mais antigas em Portugal. E, como pela prisão das suas occupações no governo da communidade, não pudessem os abbades occupar na côrte tão importante serviço, ainda os reis portuguezes permittiram que, na sua ausencia, lhes fosse licito nomear um religioso do convento, como delegado para os substituir na côrte, sob o titulo de *esmolér-menor*, as mais das vezes simplificado no de *esmolér*, com que usualmente assignavam, ou de *esmolér d'el-rei*.

Com o tempo, e por varias questões suscitadas pelos abbades de Alcobaça, cahiu em desuso, não sem reluctancia (1), este privilegio de que por tantos annos desfructaram, e já nos reinados de D. Affonso V, de D. João II e de D. Manuel vemos esse logar occupado por individuos extranhos áquella communidade, comquanto sempre escolhidos d'entre os mais notaveis membros do clero. Em 1455 era esmolér-mór D. fr. Vasco Tinoco, abbade de Bouro, em 1486, Lopo Gonçalves, capellão do infante D. Jorge e depois ainda o abbade de Tamarães, fr. Fernando.

Presentemente, depois que em 1834 foram extinctas as ordens religiosas, os nossos monarchas conservam na côrte este cargo dignitario de tão gloriosas tradições e têm escolhido para o occupar o primeiro magistrado ecclesiastico do paiz, o cardeal patriarcha de Lisboa (2).

(Continúa).

VICTOR RIBEIRO.

---

(1) O Cardeal D. Henrique, sendo Commendatario perpetuo do mosteiro de Alcobaça, ponderou a el-rei D. João III que o officio de Esmolér-mór pertencia aos abbades de Alcobaça e tanto que, quando D. Manuel nomeara naquelle logar o bispo de Fez, o abbade que era então Jorge de Mello aggravara, obtendo sentença em seu favor, por se ter reconhecido que os abbades estavam desde muito na posse d'aquelle cargo e costumavam mandar á côrte monge honesto que nelle servia, etc. *Provas da historia genealogica*, tom. II, pag. 760.

(2) Pinho Leal, vol. 3.º, pag. 58.

NOTAS RELATIVAS Á COLLAÇÃO E REDUCÇÃO DAS DOAÇÕES INOFFICIOSAS

(Cont. do n.º 11, pag. 838)

40. Vamos agora expôr a doutrina que nos parece mais conforme á lettra e espirito da lei.

A reducção das doações inofficiosas deve sempre fazer-se em especie ou substancia, seja quem fôr o donatario, extranho, ou herdeiro do doador, legitimario ou não legitimario, sujeito ou não sujeito á collação.

Exceptuam-se os seguintes casos:

1.º Se o donatario houver alienado os bens doados, ou se por qualquer motivo elles se não acharem em seu poder, ao tempo da reducção (1);

2.º Se, não sendo o donatario herdeiro legitimario, tiver sido doado algum immovel indivisivel sem detrimento e a importancia da reducção não exceder metade do valor d'elle (2);

3.º Se, sendo o donatario herdeiro legitimario, estiver comprehendido na doação algum immovel indivisivel sem detrimento cujo valor não exceda a legitima e terça; pois em tal caso, este immovel não é sujeito a reducção (3).

Os argumentos que temos para perfilhar esta opinião são os seguintes:

1.º O artigo 1501.º, mandando applicar á reducção das doações inofficiosas, o disposto no artigo 1484.º, ordena expressamente que a reducção se faça em especie, salvo se o donatario houver alienado os bens doados, caso em que a reducção se fará em valor.

O artigo 1502.º estabelece igualmente a reducção em valor, com relação aos immoveis doados que se não acharem em poder do donatario, ao tempo em que se fizer a reducção sem ser pelo facto da alienação.

Estas disposições tambem estão em harmonia com a regra

---

(1) Cod. civ., artigos 1501.º, 1484.º, 1502.º e 697.º
(2) Cod. civ., artigo 1499.º, § 2.º
(3) Cod. civ., artigo 1500.º

do artigo 697.º, ácerca da restituição dos bens que são objecto dos contractos rescindidos, pela qual, rescindido o contracto, haverá cada um dos contrahentes o que houver prestado, ou o seu valor, se a restituição em especie não fôr possivel.

O artigo 1498.º dispõe expressamente que a reducção das doações de bens immobiliarios seja feita em especie, confirmando assim o preceito generico do artigo 1501.º

Nenhum dos mencionados artigos admitte distincção entre as doações feitas a extranhos e as feitas a herdeiros, legitimarios ou não legitimarios, sujeitos ou não á collação.

Dos citados artigos e do artigo 1499.º e § 1.º bem se conhece que o legislador chama reducção em especie ou substancia á restituição que o donatario é obrigado a fazer aos herdeiros legitimarios do doador, de uma parte dos bens doados, equivalente ao excesso inofficioso da doação, e que chama reducção em valor á restituição d'esse excesso em dinheiro.

2.º O artigo 1498.º e o § 2.º do 1484.º applicavel pelo artigo 1501.º não collidem com os artigos 2107.º e 2111.º, porque aquelles tratam da reducção das doações, e estes da collação, que são coisas diversas (1).

Collação é a restituição ficticia do valor dos bens doados. Só excepcionalmente se faz em substancia (2).

Reducção é a restituição real dos bens doados ou dinheiro.

Pela collação o donatario não restitue bens nem dinheiro, porque a lei o não exige nem podia exigir.

A collação tem os fins declarados nos artigos 2098.º e 2111.º, que são: averiguar, em valor apenas, a importancia da quota disponivel do doador, e a da legitima do donatario; verificar se esta legitima fica preenchida com o valor dos bens doados, ou quanto lhe resta para o preenchimento; no caso de este valor exceder a legitima, quanto é este excesso, para ser imputado á conta da quota disponivel; e finalmente, se o valor dos bens doados exceder a legitima e a quota disponivel determinar o valor d'este excesso, para se poder operar depois a reducção.

Toda a doação sujeita á collação ha de ser conferida em todo o seu valor, seja ou não inofficiosa.

Nas doações inofficiosas, a collação é exigida pela lei, tanto na parte em que ellas offendem as legitimas, como na parte em que as não offendem: o donatario é obrigado a trazer ao

---

(1) Vej. D. Maia, *Escriptos Jur.*, § 52.º; Dias Ferreira, vol. 3.º, pag. 166.
(2) Artigo 2107.º

monte da herança todo o valor da doação, ainda que este valor caiba na sua legitima, ou nesta accumulada com a terça.

Para estas doações não podia o Codigo exigir que o donatario restituisse dinheiro, por não haver destino a dar-lhe, nem os proprios bens doados, porque são destinados ao pagamento da sua quota successoria.

Pela collação das doações inofficiosas, o donatario restitue, ainda ficticiamente, todo o valor dos bens doados, para se fazerem os calculos exigidos nos artigos 2098.º e 2111.º; e só depois de ser conhecida por estes calculos, a importancia do excesso inofficioso, é que elle restitue com realidade este excesso, respondo á massa da herança, bens ou dinheiro nessa importancia, o que se chama reducção (1).

Já dissemos que só excepcionalmente a collação se faz em substancia.

Dispõe effectivamente o artigo 2107.º que o donatario póde conferir em substancia, se os outros interessados, sendo todos maiores, concordarem nesta fórma de collação.

Esta excepção tem servido de argumento a favor da opinião da reducção das doações conferiveis em dinheiro, pretendendo os seus sectarios, que neste artigo 2107.º está estabelecida a reducção das doações conferiveis em dinheiro, e só excepcionalmente em substancia.

Mas esta excepção refere-se á collação em substancia e não á reducção em substancia, que não são a mesma coisa.

Com effeito, a collação em substancia é facultativa para o donatario; affecta todos ou a parte dos bens que elle e os interessados quizerem; é um favor concedido ao donatario para trocar os bens doados pelos da herança; não tem por fim especial, pelo menos, corrigir abusos do doador e proteger contra elles os herdeiros legitimarios.

A reducção em substancia é imposta pela lei ao donatario; affecta só uma parte dos bens doados equivalente ao excesso inofficioso, salvo quando a reducção parcial é impossivel, como no caso do artigo 1500.º; é o reconhecimento dos direitos dos co-herdeiros a levarem em pagamento das suas legitimas os bens indevidamente doados ao outro co-herdeiro, e tambem do direito d'este em levar no pagamento da sua legitima e da quota disponivel os bens doados que o doador lhe podia dar; e não consente a troca dos bens doados pelos da herança, senão quando a natureza d'aquelles o exige.

---

(1) Vej. Delphim Maia cit., pagg. 253 e 254.

O donatario que confere em substancia, renuncía ao direito, derivado da doação, de receber em pagamento da sua quota successoria os bens doados.

Neste caso, a doação que era de bens determinados, converte-se em doação de bens indeterminados; e por isso não ha logar a reducção em substancia.

Finalmente, o legislador tanto reconheceu a differença entre collação e reducção, que as tratou em logares diversos no Codigo. E' por este motivo que o artigo 2111.º, collocado entre os que regulam a collação, não diz se o excesso inofficioso deve ser restituido pelo donatario, em dinheiro ou em especie, por ser materia de reducção; e que o artigo 1500.º, que está collocado entre os que regulam a reducção das doações inofficiosas, é perfeitamente conciliavel com os artigos 2107.º e 2111.º, como demonstraremos.

3.º E' manifestamente erronea a interpretação dada ao artigo 1500.º, pelos que o consideram uma excepção áo artigo 2107.º

O artigo 1500.º trata da reducção das doações em que entrar algum immovel indivisivel sem detrimento e o artigo 2107.º trata da collação de quaesquer doações seja qual fôr o seu objecto.

Basta attender á differença que existe entre collação e reducção, para se concluir que o artigo 1500.º não póde conter excepção ao artigo 2107.º

O artigo 1500.º contém effectivamente uma excepção, mas é ao disposto nos §§ 1.º e 2.º do artigo 1499.º

Estes §§ regulam o modo de fazer a reducção das doações, quando haja entre os bens doados, algum immovel que não possa ser dividido sem detrimento, seja quem fôr o donatario; e o artigo 1500.º estabelece uma excepção a essas regras, no caso do donatario ser herdeiro legitimario.

Esta interpretação resulta claramente, da redacção do artigo 1500.º, que diz assim: «se, porém, o donatario fôr tambem co-herdeiro, só poderá reter o *immovel* doado, etc.»

A adversativa *porém* indica que a disposição d'este artigo é opposta ás antecedentes, e o artigo defenido—*o*—significa que se não trata de um immovel qualquer, mas de um que já ficou determinado no artigo antecedente.

Tanto o artigo 1499.º como o 1500.º, são o desenvolvimento do artigo 1498.º, que, estabelecendo a regra geral de que a reducção de bens immobiliarios se faz em especie, por meio da sua divisão material, dava logar á difficuldade de a exe-

cutar, quando, entre elles, houvesse algum immovel que não admittisse divisão sem detrimento. Neste caso, se o donatario fôr herdeiro legitimario, applica-se o artigo 1500.º, se o não fôr, applica-se o artigo 1499.º

O artigo 1500.º não diz que a collação se faz em substancia, quando o immovel doado exceder a importancia da legitima e da quota disponivel. Nem falla em collação, porque esta faz-se nos termos dos artigos 2107.º e 2111.º

Tambem o artigo 1500.º não estabelece a regra de que a reducção das doações, feitas a herdeiros legitimarios, deve operar-se em substancia. Este principio está consignado nos artigos 1501.º e 1498.º, de um modo generico, comprehendendo todo e qualquer donatario. O artigo 1500.º vem confirmar que aquelle principio é extensivo aos herdeiros legitimarios, mas não encerra disposição nova a este respeito.

Não ha motivo para não se applicar á conciliação dos artigos 2107.º e 1500.º, o mesmo criterio, com que os interpretes, sem discrepancia (que saibamos), têm harmonisado aquelle artigo 2107.º com o § 2.º do artigo 1498.º, distinguindo entre collação e reducção, e dizendo que o primeiro preceito é applicavel unicamente á collação, e o segundo sómente á reducção (1).

O artigo 1500.º não distingue entre herdeiros ascendentes e descendentes, não podendo por isso entender-se restricto ás doações feitas a ascendentes, como querem os que seguem a terceira opinião.

O mesmo artigo não ordena que a reducção se faça em dinheiro, em qualquer das duas hypotheses que regula, que são: a do immovel indivisivel caber na legitima e na quota disponivel, e a de não caber nestas importancias. Na primeira, o artigo isenta o immovel da reducção, mandando que fique em poder do donatario; d'onde se deduz necessariamente, que a reducção recahe sobre os outros bens doados que tornam a doação inofficiosa, e que deve fazer-se em substancia, segundo as regras geraes, porque o artigo 1500.º nada dispõe em contrario. Na segunda hypothese, é expresso o artigo, em ordenar a reducção em substancia.

4.º O Codigo do processo, no § 1.º do artigo 724.º, obriga o juiz do inventario a mandar reduzir as doações inofficiosas nos termos de direito; e o Codigo civil dá regras nos artigos 1499.º e 1500.º, para se effectuar a reducção em substancia.

---

(1) Vej. sr. Dias Ferreira, ao Cod. civ., vol. 3.º, pag. 169.

Estas regras são deficientes; mas esta deficiencia póde supprir-se, como se supprem todos os casos omissos na lei.

5.º O principio da reducção em especie, ainda que o donatario seja herdeiro legitimario, está em harmonia com a doutrina do Codigo ácerca da inviolabilidade das legitimas, da rescisão dos contractos em geral, e da revogação das doações em especial.

A artigo 1784.º do Codigo civil define legitima a *porção de bens* de que o testador não póde dispôr, por ser applicada pela lei aos herdeiros em linha recta ascendente ou descendente.

Não diz o artigo que a legitima seja o valor d'aquelles bens, o que mostra que o testador não póde dispôr, em substancia, dos bens destinados á satisfação de legitimas.

Esta prohibição é extensiva ao doador, ainda que o donatario seja herdeiro legitimario (1).

Se o doador ou testador dispozer d'aquella porção de bens, pratica um acto nullo, por ser contrario á lei, e, se este fôr uma doação consummada, é revogavel por inofficiosidade (2).

Rescindido qualquer contracto, haverá cada contrahente, o que tiver prestado, ou o seu valor, se a restituição em especie não fôr possivel (3).

Do mesmo modo, revogada uma doação consummada, quer seja por superveniencia de filhos, quer seja por ingratidão, quer por inofficiosidade, deve o donatario restituir os bens doados em especie, ou o seu valor, quando elles se não acharem em poder do donatario (4).

Se o doador ou testador dispozer de todos ou de parte dos bens, que constituem as legitimas dos seus ascendentes ou descendentes, conjuntamente com outros bens de que póde dispôr, este acto deve ser nullo, só com relação ás legitimas.

E' por isso que, em tal caso, a doação não se revoga, mas reduz-se emquanto aos bens destinados ás legitimas (5).

A reducção não é mais que a revogação parcial da doação, quanto ao seu objecto; e por isso, devia regular-se do mesmo modo que a revogação total. E, com effeito, o artigo 1501.º assim o dispõe, applicando á reducção as regras que estabelece para a revogação por inofficiosidade.

O direito do donatario á integridade da doação tem a ori-

---

(1) Artigos 1492.º, 1789.º e 2099.º
(2) Artigos 10.º e 1482.º, n.º 3.º
(3) Artigo 697.º
(4) Artigos 1484.º, § 2.º, 1489.º e 1501.º
(5) Artigos 1492.º, § 1.º e 1789.º

gem viciosa da inofficiosidade; offende o direito dos co-herdeiros, o que tanto basta para justificar as regras da lei ácerca da fórma pratica da reducção.

6.º A collação abrange o valor total da doação, e a reducção é, em regra, restricta ao excesso inofficioso. A collação é anterior e independente da reducção; tem por objecto o valor abstracto da doação, emquanto que a reducção tem por objecto a substancia dos bens doados, dentro do valor do excesso inofficioso determinado pelo calculo da collação. Portanto a reducção é impraticavel antes da collação; nem a reducção em especie depende da collação ser feita em especie, sendo por isso, a nosso ver, sem fundamento, os argumentos 10.º e 11.º da primeira opinião.

Quando a collação se faz em substancia, permittida sómente por accordo, não ha logar a reducção em dinheiro nem em especie.

O donatario que confere em substancia, renuncia ao direito, adquirido pela doação, de levar em pagamento do seu quinhão, os bens conferidos; do contrario era inutil esta fórma de collação.

Os bens doados são assim trazidos ao acervo da herança, para sobre elles se effectuar a partilha entre todos os interessados.

A lei não obriga o donatario a conferir a substancia, mas só o valor dos bens doados; porque, tendo elle direito pela doação, a ser pago da sua legitima e da terça, por esses bens, e não dando estes partilha, em especie, aos outros interessados, senão no excesso inofficioso, havendo-o, não podia a lei constrangel-o a trazer os bens doados ao monte partivel da herança, sem lhe impôr a renuncia a esse direito.

Facultou-lhe porém, a lei, essa renuncia estando de accordo todos os interessados; e, em tal caso, fica prejudicada a questão da reducção.

7.º Não é impossivel a reducção em especie, quando a doação se confere só em metade, no caso declarado no 16.º argumento da primeira opinião; nem a difficuldade da reducção é invencivel, desde que se attenda a que o donatario é mero comproprietario do auctor da herança, com relação á metade dos bens que não confere. Em outro logar trataremos da fórma pratica da reducção nesta hypothese.

8.º Os artigos 2109.º, 2110.º e 2139.º do Codigo civil e o artigo 714.º do Codigo do processo não mostram que a reducção deva ser feita em dinheiro.

Estes artigos exprimem o pensamento do legislador que quer a reducção em especie.

Os não conferentes devem ser inteirados dos seus quinhões em bens da mesma especie e natureza dos conferidos (1).

Este inteiramento era impossivel sem a reducção em especie. Só quando esta é impraticavel, é que o inteiramento é feito em dinheiro (2).

A reducção em valor permitte que o pae possa dar todos os seus bens a um filho, constrangendo os outros a receber as suas legitimas em dinheiro, pago em tornas pelo donatario; vindo assim a consentir que o pae faça a partilha entre outros filhos, sem o seu accordo, e os prive do direito de regular, na abertura da herança, a partilha dos bens nos termos d'estes artigos.

9.º Sob o ponto de vista economico, a divisão da propriedade resultante da reducção em especie, em muitas circumstancias é benefica.

O onus de pagamento das legitimas aos co-herdeiros, com que o donatario fica sobrecarregado pela reducção em dinheiro, tem sido a ruina de muitos donatarios, e a causa do abandono de propriedades importantes.

10.º Finalmente é de todo o ponto inadmissivel a distincção feita na terceira e quarta opinião, quanto á fórma de processo de pedir a reducção; pois que o direito substantivo não póde variar á mercê do direito formulario. A reducção deve sempre fazer-se em especie, quer seja pedida em acção proposta contra o donatario, quer seja pedida em inventario. O juiz do inventario tem obrigação de mandar reduzir as doações inofficiosas, nos termos da lei civil (3).

(Continúa). ANTONIO VICTOR LEMÓS DA ROCHA.

---

(1) Artigo 2109.º
(2) Artigo 2110.º
(3) Cod. do proc., artigo 724.º, § 1.º

ENSAIO SOBRE A PSYCHOLOGIA DO POVO PORTUGUEZ

(Cont. do n.º 10, pag. 769)

O litterato francez, Alphonse Rabbe—*Résumé de l'Histoire de Portugal depuis les premiers temps de la monarchie jusqu'en,* 1823—aprecia-nos do modo seguinte: «Portugal parece ter sido destinado para dar ao mundo a solução de dois problemas egualmente instructivos, a saber: como um paiz, ao qual a exiguidade do seu territorio e de sua população parecia condemnar á obscuridade, póde pelo caracter de seus habitantes elevar-se á categoria dos grandes imperios: depois, como póde cahir d'essa alta categoria pelo abuso das conquistas, pelas instituições viciosas, e, mais que tudo, pelo dominio d'uma corporação que consegue suffocar tudo quanto havia de grande e de generoso no caracter nacional. Toda a historia de Portugal encerra-se nestes dois periodos.» Depois, desdobra toda essa epopeia onde o auctor surprehende, a cada momento, o valor indomavel da independencia ao lado da maior audacia, o fervor religioso, a par do espirito cavalheiresco... e a esterilidade de façanhas tão gloriosas!

«Mas—diz Rabbe—depois de triumphos tão numerosos e tão variados em tantas regiões remotas e variadas, estes mesmos homens, estes descendentes dos companheiros dos Viriatos succumbiram á inquisição e ao jesuitismo.»

Adrien Balbi—*Essai statistique sur le royaume de Portugal et d'Algarve,* 1822—diz que: «Os portuguezes distinguem-se entre todos os outros povos por seus desvelos para com os extrangeiros, e fazem reviver aquella hospitalidade que os povos antigos punham em o numero dos deveres e virtudes mais sublimes.»

Vigneron fala tambem d'estes sentimentos: «Polidez e amenidade, bom humor e acolhimento simples e cordial, hospitalidade graciosa, eis ainda qualidades que não podemos recusar aos portuguezes: são vivos, intelligentes, liberaes, amigos do progresso, homens de boa sociedade, mui ceremoniosos e amantissimos de sua dignidade pessoal.

*

«Aventureiros, bravos, perseverantes, homens d'uma raça excepcional, taes são os homens d'este paiz fertil em prodigios!»

O official Bory de Saint-Vincent—*Guide du voyageur en Espagne,* 1823—affirma: «O portuguez é aventureiro, emprehendedor, prodigiosamente agarrado ao solo que o viu nascer, irritavel, temerario e todavia paciente. A adversidade não o poderia abater e a contradicção irrita-o.

«Pouco laborioso, ás vezes é muito leviano, e quasi sempre preguiçoso. Além d'isto é essencialmente vanglorioso, e gosta muito de falar de si, ou de sua gloria nacional.»

Lamartine—*Entretiens familiers*—dizia tambem que: «Os portuguezes, cuja lingua tem todas as magnificencias do hespanhol, sem os seus defeitos, têem a superioridade na aventura e na audacia. A sua fortuna balouçaram-na nas vagas do Oceano. Jámais povo tão pouco numeroso fez e escreveu tão grandes cousas. Camões é o poeta epico da sua historia, das suas descobertas e das suas conquistas na India. O portuguez é um grande aventureiro, o aventureiro nacional, heroico e poetico dos tempos modernos.»

Mesnard—*Histoire du Portugal,* 1833—syntheticamente põe em relevo a evolução d'esta pequena nacionalidade: «A historia de Portugal é uma das mais interessantes, das mais maravilhosas e das mais tristes dos povos modernos. Napoleão, que bem o sabia, tinha-a recommendado em seus lyceus; mas indubitavelmente Napoleão via nella menos uma fonte de instrucção para a independencia, do que um fóco de enthusiasmo para o espirito de conquista, que o animava mais particularmente. Não é todavia menos verdade que a nação portugueza, a qual se ergueu sobre a ruina dos sarracenos, gosou durante alguns seculos de instituições as mais liberaes, d'uma constituição representativa, e que houve necessidade nada menos que do imperio dos jesuitas, da inquisição e do fanatismo para destruir suas liberdades, torná-la a mergulhar na ignorancia, e submettê-la aos despotas. E' a historia d'um paiz tão grande por suas conquistas, pelo arrojo de sua navegação, e por suas assombrosas descobertas, quanto é limitado em superficie, acanhado em população.»

Lamennais—*Affaires de Rome, mémoires adressées au Pape; des maux de l'Église et de la société, et des moyens d'y remédier,* 1837—traça o seguinte quadro da sociedade portugueza, no seu tempo.

«... Quanto acabámos de dizer a respeito da Hespanha, se applica, com mui pouca differença, a Portugal. Estes dois

paizes, embora separados por uma antiga rivalidade, e por uma antipathia mutua, assemelham-se em quasi tudo. O portuguez é um hespanhol enfraquecido nas suas qualidades e nos seus defeitos. Povo descahido tambem, depois de uma epocha de gloria, de vez em quando agita-se no seu tumulo, como se houvesse tido alguns sonhos de vida. Quanto ao mais, nenhum movimento, nenhum progresso, e com difficuldade uma sombra de civilização. Dois irmãos disputam entre si, com as armas na mão, essa herança de um pae idiota. A parte da nação, que aspira a reformas politicas, favorece o mais velho; o mais novo tem do seu lado o clero, e a ralé, ralé ignorante, fanatica e cruel, a qual sopeam por meio de carrascos, e divertem com supplicios. As prisões regorgitam com desgraçados, culpados ou suspeitos de terem desejado um melhor futuro á sua patria. Quando nellas já não ha logar, prepara-o a forca. D'esta sorte nada embaraça o serviço do sangue e «a ordem reina.»

«Imagina-se bem o que póde ser a religião num tal paiz. A fé, com certeza, tem alli ainda raizes profundas, morreram por ella; mas, perdendo-se numa multidão de idéas falsas e supersticiosas, não exerce ella sobre os costumes quasi nenhuma influencia, e o clero não está ao abrigo de uma tal censura. As praticas abafam a moral. O christianismo cobre a vida, não a penetra; e em toda a parte onde estorvam a cultura do espirito, os sentidos predominam.

«Ora, no tocante á instrucção, Portugal está nas mesmas alturas que a Hespanha, e tudo está dito. Nenhuns meios de estudo, e, se elles existissem, o poder assustado apressar-se-hia a destrui-los. O clero, por causa da consciencia da sua propria fraqueza, e por uma necessidade de posição dependente que para si escolheu, coadjuva a este respeito, e bem perigosamente para a Igreja, a politica do poder.»

Chemmeil de Stella—*Essai sur l'histoire de Portugal depuis la fondation de la monarchie jusqu'à la morte de D. Pedro IV* (1080-1844)—occupando-se da linguagem portugueza, escreve:

«Um tal instrumento manejado por um povo folgasão, espirituoso, intrepido e voluptuoso, devia produzir uma litteratura variada e rica, mórmente em poesias épicas e lyricas.»

As obras do conde de Rackzynski—*Les arts en Portugal,* 1846, e o *Dictionnaire historique artistique du Portugal,* 1847—apesar de grandes deficiencias, são ainda o melhor repositorio da arte nacional.

No portuguez, reconheceu o genio architectonico, como o fizera já Roquemont.

Perié—*Chronique de Lisbonne,* 1853—conta que: «Os portuguezes conservam um orgulho de raça, uma independencia de movimentos, e uma poetica indolencia que ainda mais contribue para a tranquillidade da sua capital. Logo que as relações estão estabelecidas, conhece-se que o isolamento do exterior occulta uma doce familiaridade do lar domestico, o que não é mais do que um encanto accrescentado á residencia da rainha do Tejo.»

Ao apreciar a obra de Teixeira de Vasconcellos—*Les contemporains*—escrevia em 1859 Enault:

«Este pequeno condado, vassallo de Castella, sustentado pelo patriotismo e pela exaltação religiosa, torna-se breve um reino, e Portugal dilata-se desde as margens do Minho até ás praias do Oceano.»

O philosopho francez Edgar Quinet—*Mes vacances en Espagne*—surprehende, genialmente, o caracter portuguez:

«Um navio inglez, que vai tocar em Lisboa, põe fim a meu captiveiro em Cadiz. Este paquete recolheu ao passar por Gibraltar um grande numero de mulheres inglezas, e quasi egual numero de gazellas, que trazem das Indias. As alegres gazellas de Sacontala fazem cabriolas entre os grupos de hespanhoes e portuguezes meio nús, e deitados no convés. Os dois maiores orgulhos estão alli em frente: hespanhoes e portuguezes acham uma secreta alegria em ostentar sua miseria diante do inglez que herda a fortuna d'aquelles. Este olha com pasmo para aquelles senhores cahidos do throno das duas Indias, vê nelles como uma vaga prophecia do que espera os reis do Oceano, quando o subdito revoltado se lembrar de mudar de amo.

«No dia seguinte, depois de termos perdido a terra de vista durante quasi toda a viagem, entravamos no Tejo. O rio estava agitado por uma forte ventania do Norte. As collinas, arredondando-se ao longe, formam uma immensa concha, onde a cidade se ostenta em espiraes de madreperola até sobre os pincaros: procurava com os olhos alguma parede negra contemporanea de Camões. Enxerguei pela proa do navio um velho monumento, cuja impressão se confundirá sempre para mim com a de Portugal. Imaginae no Tejo uma velha cidadella, cujas torres gothicas são sustentadas sobre gigantescos hippopotamos de granito, alguns nadando á flôr da agua, e outros revolvendo-se nas areias. Via esta velha fortaleza no rio caminhar pelo mar dentro. Dos focinhos de pedra batidos pelas ondas sahia um como mugido de um povo amphibio.

Eu representava na imaginação a fortaleza embandeirada,

levada ao longe pelos cardumes marinhos atravez dos estreitos, dos oceanos de Vasco da Gama, de Magalhães e de Albuquerque: e os Lusiadas naufragados appareciam no alto das ameias, que alternadamente se abaixavam e levantavam com o bramido das vagas, misturado com o som das torres ao anoitecer.

«Quando os antigos mareantes, depois de terem conquistado mundos, entravam no seu paiz, desembarcavam diante do atrio do mosteiro de Belem: era a porta pela qual deviam entrar todos os triumphos de Portugal, segundo o dizer de João de Barros.

«Corri para este sitio, unico sobre a terra, e alli vi um monumento d'uma sublimidade tão nova, tão original, que todo o pensar do povo portuguez me pareceu alli encerrado. Não tivesse o terramoto deixado subsistir nenhumas outras ruinas, este monumento fallaria só, a alma maritima de Portugal viveria em cada pedra.

«No sitio do Tejo em que Vasco da Gama embarcou para procurar o continente das Indias, nesta *praia das lagrimas,* como lhe chama João de Barros que viu tantas sensações de receio, de esperança e de dôr, tantas partidas, abraços e adeuses que se julgavam eternos, e regressos triumphantes, o rei D. Manuel mandou erigir um templo. Sua architectura é gothica; mas o caracteristico do genio é ter alli misturado todos os caracteres da vida do mar: cabos de pedra que ligam os pilares gothicos uns aos outros, altos mastros de mesena que sustentam as ogivas, os florões, as abobadas, emquanto a vela da humanidade incha, no seculo XVI, á viração do céo. E' ainda a casa de Deus da edade-média, mas apparelhada como um navio sahindo a foz. Se entrardes no interior do claustro, já os fructos e as plantas dos continentes recentemente revelados, os cocos e os ananazes, estão suspensos nos baixos relevos. O espirito de aventuras, perigos, sciencia e descobrimentos, respira naquellas paredes mais que em nenhumas outras. E' a impressão d'esse momento inexprimivel de enthusiasmo, em que Christovão Colombo, Vasco da Gama, Magalhães e João de Castro, entoam de joelhos o *Gloria in excelsis,* amainando as vélas diante das terras desconhecidas. Aqui sereias gothicas nadam num mar de alabastro; acolá macacos trepadores do Ganges se balanceiam nos cabos da nave da egreja de S. Pedro. Os periquitos do Brazil esvoaçam em torno da cruz do Golgotha. Lagrimas correm sobre os brazões. Ajuntai mappas mundi de marmore, astrolabios, esquadros unidos aos crucifixos, machados de abordagem, escudos, escadas, maçames, nós de cordas enro-

ladas que amarram as columnas e os pilares, vós conhecereis na mais pequena miudeza uma egreja maritima, a barca empavezada do Christo hespanhol e portuguez, que, no meio das angustias do homem, singra pacificamente ficando os ventos para traz, sobre oceanos ainda não visitados. Elephantes de marmore sustentam triumphantemente a urna funebre do rei Manuel, que presidiu á descoberta da India; outros mortos jazem perto d'aquella urna. Dirieis vós serem os pilotos adormecidos debaixo da abobada abatida entre as duas pontes.

«Hoje o convento de Belem está abandonado: a tempestade civil agita-se em volta dos mastros de pedra; as andorinhas do mar pousam sobre as vergas.

«A magnificencia de Lisboa é mais triste do que os despovoados de Hespanha. Ruas sumptuosas, praças immensas, a cabeça de um grande imperio; e o silencio, a solidão de uma nação, ou de uma Gomorrha engulida. Esta melancolia impressionava-me principalmente, comparando-a com a embriaguez das cidades de Castella e de Andaluzia. Onde estão os cantares de Sevilha? Onde os grupos de la Puerta del Sol de Madrid? A Hespanha dansa em cima de ruinas; Portugal agonisa no limiar de um palacio. Apezar de Camões não ter nem estatua nem jazigo em Lisboa, tudo alli falla d'elle. A magestade dos logares, a miseria do homem, a pompa da cidade moderna, a fealdade da antiga, os edificios que ao longe se confundem nos seus tectos com os recortes das nuvens, e que de perto, rescendem os cheiros cadavericos do hospicio, os eremiterios abandonados, o carro rustico de grandes rodas que atravessa o terreno deserto, uma parte do rio dourado atravez de uma viella fetida, tudo traz á memoria o esplendor e penuria de Camões.

«O unico personagem que se agita, se inquieta, e murmura no meio d'essas solidões sumptuosas e lividas, é o Tejo. Desce magestosamente das serras. Chama ao passar por seu antigo povo de argonautas, o rei dos oceanos. E o que é para espantar, em nenhuma parte da Europa se attende melhor á apparencia, o exterior é mais regular e mais rico, a policia melhor instituida, povo mais docil. Aquillo a que hoje entre nós se dá o nome de ordem, é realisado alli com uma perfeição admiravel, o silencio soberano do tumulo. Com tudo isto Lisboa de D. Maria parece a capital de Ignez que, desenterrada e assentada num throno posthumo, governa entre a bancarrota e o jesuitismo uma monarchia defuncta!

«E todavia, apesar d'este aniquilamento mortal, juraria eu

em como o fogo moral lavra ainda debaixo de algum logar; esta terra ha de começar a tremer e a lançar relampagos. Pois ha em Lisboa uma fibra, que estremece. Esta nacionalidade ferida, calcada aos pés da Inglaterra, irrita-se contra qualquer espirito estrangeiro. Ella não se defende sómente com seus odios; está refugiada em casa de poetas, e nada merece maior attenção do que a liga, que se fórma em Lisboa entre alguns escriptores para deligenciar erguer um povo naufragado. Acha-se nelles um enthusiasmo para a historia, um sentimento de saudades e lagrimas, ás quaes a Hespanha nunca se entrega: além d'isto, no meio d'esta melancolia, lampejos subitos de esperança, como se a véla de D. Sebastião despontasse no horisonte.

«No silencio que os cerca, estes homens têem o ar de continuar a batalha em volta do corpo do rei Sebastião. Ninguem na Europa se occupa com o que elles fazem: estão com tanta attenção a animarem seus mortos, que não lhes acode o pensamento de se queixarem do isolamento. O que ha de certo neste despertamento da litteratura, é que a rhetorica alli não serve de nada, e que elle representa um estado verdadeiro do espirito do Meio-dia.»

(Continúa). MARQUES BRAGA.

SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

TRAUMATISMO E ORGANISMO

(Cont. do n.º 11, pag. 852)

Doenças do circuito neuro-myo-esqueletico

Segmento motor.—As alterações dos musculos que se inserem em um dado segmento esqueletico, reflectem-se indirectamente nos ossos que, funccionalmente, estão sob a sua dependencia.

Podem logicamente presumir-se, e conhecem-se de facto, as alterações que a inacção forçada produz em orgãos especialmente destinados ao movimento; assim, nas fracturas espontaneas produzidas por outras causas deve-se, quando se trata de affecções cachetisantes, fazer intervir o elemento pathogenico que resulta da inactividade prolongada. Nas atrophias musculares puras, por miopathia, a probabilidade da fractura é porém reduzida; porque se a atrophia do musculo determina a atrophia funccional do osso, simultaneamente reduz a intensidade dos esforços que d'elle habitualmente exige.

Alteração do nervo motor.—Os nervos motores dominam mais profundamente a nutrição dos segmentos esqueleticos em que se distribuem, e á inactividade da funcção junta-se a perversão nutritiva por paralysia vascular (Schiff, Nasse).

Assim, experimentalmente, a secção ou resecção de nervos determina, nos ossos correspondentes: diminuição de peso, infiltração pela gordura medullar, diminuição progressiva da incrustação calcaria (Dupont, Nasse) com augmento correspondente da osseira do stroma. Nas secções accidentaes dos nervos, a reparatibilidade da lesão e a facilidade da substituição por anastomose peripherica, não dão azo a que a perturbação trophica se produza.

No emtanto Lobstein e outros registam observações.

Na polynevrite, em que a vicareação não é permittida, a atrophia é mais evidente.

Collocam-se ainda neste grupo de factos as alterações da tropho-nevrose-facial e as da sclerose dermica; não pertencem comtudo ás alterações dos nervos motores e a sua pathogenia muito complexa e indecisa convida-nos, prudentemente, a não as mencionar aqui.

Segmento sensitivo. — Degenerescencia do proto-neuronio centripeto — Tabes — (Raymond e Masse).

Mais importantes que as distrophias geradas pelo neuronio motor são as que dependem do neuronio sensitivo e se revelam no Tabes pela artropathia e fractura espontanea.

Emquanto que o neuronio motor está sómente interessado na vida funccional do osso, e só indirectamente, pela inervação vascular, intervem na sua nutrição, o neuronio sensitivo parece exercer uma intervenção trophica intima e directa; e, as lesões do Tabes, em vez de representarem uma regressão e atrophia esqueletica, são, pelos seus processos, por vezes hypertrophiantes, verdadeiras distrophias do osso e da articulação.

Posto que a fragilidade dos ossos nos tabeticos fosse de ha muito conhecida (Weir, Mitcheld, Richet). Charcot foi o primeiro que, fazendo a historia de um caso de fractura espontanea em um ataxico, ligou as alterações do esqueleto ás lesões medullares.

A communicação de Charcot suscitou uma viva repercussão; medicos de todos os paizes accumularam novos factos. Hoje as observações são innumeras.

Clinicamente a realidade e a frequencia da fractura espontanea no Tabes está assente de uma maneira indiscutivel e o que, sobretudo, occupa o espirito dos observadores é a explicação do seu processo pathogenico.

A irregularidade dos movimentos nos ataxicos, a facilidade com que a ataxia os prosta, a inferioridade de defesa em relação ao trauma que a analgesia lhes confere, levaram os primeiros observadores — Ball e Wuctchison — a filiar na categoria das lesões traumaticas a arthrite e as fracturas dos tabeticos. A observação clinica, porém, condemnou de prompto semelhante presumpção.

Etiologicamente a fractura sobrevem ás vezes durante o somno sem que o doente se aperceba.

Por outro lado, e em contraste com esta insignificante etiologia, o processo tem anatomicamente uma marcha brutal e violenta: os tecidos entúmecem-se, o callo fórma-se desorde-

nado, exhuberante e vigoroso, como se qualquer estado preexistente do osso tivesse sido excitado pelo traumatismo.

Finalmente, o estudo da marcha do Tabes revelando a producção da fractura no periodo inicial, antes da ataxia (até por vezes como signal de diagnostico precoce) condemnava decisivamente a pathogenia banal do traumatismo.

A observação de Charcot, notando a coincidencia entre a osteo-arthropathia e as alterações da zona correspondente das hastes anteriores da medulla, iniciou a pathogenia neuro-trophica da affecção.

A explicação d'este caso particular não convinha porém á generalidade: a maior parte das vezes notava-se que as lesões osteo-articulares sobrevinham sem lesões correspondentes das hastes anteriores. De resto era fóra das hastes anteriores, nas raizes e cordões posteriores da medulla, que Charcot localisava a anatomia pathologica da ataxia.

A osteo-arthropathia promettia ficar sem explicação quando Degerine, Pitres, Vailard e Oppenhaim, começando a fazer a anatomia pathologica extra-medullar do Tabes, demonstraram a nevrite dos ramos articulares, transportando para os nervos periphericos o centro pathogenico do processo. Mais tarde, porém, reconheceu-se a significação que têm as lesões de nevrite em territorios já antes atrophiados, demonstrando-se que são secundarios e não a causa primitiva da atrophia; de fórma que esse expediente explicativo falhava na pathogenia da lesão osteo-articular, quando a anatomia e a physiologia experimental, demonstrando que as cellulas dos ganglios espinaes são o centro trophico das raizes e cordões posteriores, permittia a Marie construir a theoria ganglionar que Brissaud e Massary haviam de brilhantemente transformar na theoria da degenerescencia do proto-neuronio-centripeto.

E' pois em face da degenerescencia do neuronio sensitivo peripherico que se devem explicar as alterações trophicas dos ossos e da articulação.

Este aspecto absolutamente imprevisto do problema derrubaria por completo as noções classicas ácerca do papel trophico dos centros. Não é nas hastes anteriores da medulla e no neuronio motriz que reside a atrophicidade dos segmentos myo-esqueleticos. E' necessario inverter: Os nervos sensitivos, receptores da cenesthesia dos tecidos, são os verdadeiros nervos trophicos.

Para comprehender agora a trophicidade é necessario generalisar á vida nutritiva, a noção de reflexo que até aqui presidia exclusivamente á vida funccional.

Assim como admittimos que os estimulos periphericos levados a medulla vão accionar os centros, descarregando a excitação sob a fórma de contracções musculares; deverá admittir-se tambem que as excitações resultantes de actos de nutrição dos tecidos, recolhidas pelos nervos cenesthesicos, vão annunciar aos centros os phenomenos nutritivos que ahi se passam para se descarregarem centrifugamente em impulsos trophicos e nutrientes.

As determinações osseas do Tabes explicám-se agora maravilhosamente: a lesão do neuronio centripeto corta justamente as raizes por onde o osso haure a sua trophicidade. Assim as lesõe sosseas dos tabeticos não são de regressão e mera atrophia funccional. Interessam profundamente a nutrição.

A hypertrophia da medulla, o desapparecimento dos saes calcarios, acompanham-se de reabsorpção das lamellas osseas e erosão dos canaes de Havers; (osteo-porose) e, o intenso poder hyperplasico das cellulas conjunctivas, reapparece nas vegetações exhuberantes que brotam dos tôpos da fractura, na facilidade, excepcional mesmo, com que por vezes a consolidação se effectua. Parece que o osso volta á sua condição inicial de tecido de substancia conjunctiva.

Intercalada no circuito formado pelo neuronio sensitivo e motor, a vida do musculo e do osso é uma serie de permutações successivas entre o estimulo trophico que entrega ao primeiro e a excitação funccional que recebe do segundo.

Assim, as alterações do circuito, serão tanto mais funccionaes quanto mais proximas do ponto de chegada, e terão tanto mais pronunciado o cunho de perturbações nutritivas quanto mais perto se realisem do ponto de partida.

Eis, com effeito, o que se verifica na serie de processos que acabámos de estudar: *a*) a lesão do musculo determina sómente a regressão funccional; *b*) a do nervo e neuronio motor addiciona á regressão funccional a atrophia resultante das perturbações vasculares; *c*) a lesão do Tabes no neuronio sensitivo atrophia funccionalmente, perturba muscularmente e vicía trophicamente a nutrição e renovação das cellulas. E' justamente ainda nas fórmas do Tabes que as lesões se localisam nas extremidades dos nervos sensitivos e que as alterações trophicas (Charcot) são mais violentas e importantes.

Lesões locaes.—A osteomyelite e o cancro são as affecções que mais frequentemente determinam fractura.

Na osteomyelite a fractura póde sobrevir na primeira phase

aguda do processo ou, ao contrario, num periodo remoto de chronicidade.

Na osteomyelite aguda a fractura faz-se, segundo Lannelongue, pelo processo de separação diaphysar; na osteomyelite chronica é motivada por necroses extensas e diminuição de sequestros que deixam, em substituição, tecido osseo novo já alterado e insufficientemente resistente (Marie e Demoulin).

O osteo-sarcoma figura tambem como uma das causas mais frequentes e actua por processos diversos, consoante á sua localisação.

O sarcoma central actua corroendo silenciosamente o tecido osseo da sua visinhança sem que se revele por qualquer signal exterior. A fractura sobrevem imprevistamente e só depois de produzida é que o tumor se revela exteriormente; e, nestas condições mesmo, póde, por algum tempo, ser tomado por callo em via de formação. No sarcoma peristicico o tumor, ao contrario, precede a fractura; as difficuldades de diagnostico não existem e póde prever-se o accidente.

A frequencia e probabilidade da fractura dependem da variedade histologica do tumor. As estatisticas de Goss são sobre este ponto de vista particularmente interessantes, revelando as seguintes percentagens:

Sarcomas centraes

Variedade histologica	Percentagem de fracturas
Gigante cellular	4 para 100
Fuso cellular.....	44 »
Globo cellular.....	50 »

Sarcomas priostes

Osteoide	3 para 100
Fuso cellular	11 »
Globo cellular.....	70 »

que dão uma incontestavel predominancia ao typo globo cellular.

Em relação ao cancro é necessario separar a fractura diathesica da que é motivada por localisação esqueletica. Os phenomenos premonitorios — dôres osteocopicas — e a marcha da fractura, esclarecem, em geral, a sua proveniencia.

A fractura neoplasica, propriamente dita, não consolida; affogada na vegetação neoplasica não póde o callo formar-se efficazmente. Cita-se, no emtanto, um caso de consolidação passageira de fractura neoplasica (Koester).

(Continúa). JOSÉ DE MATTOS SOBRAL CID.

INVESTIGAÇÕES HISTORICAS SOBRE AS OBRAS DE PEDRO NUNES

Critica á Algebra de Tartaglia

O *Tratado de Algebra* que Pedro Nunes nos deixou (1), é o compendio mais methodico e escripto com mais clareza que no seu tempo se publicou, a obra em que elle patenteou os seus altos conhecimentos de algebra ou arithmetica symbolica, então ainda pouco conhecida na Hespanha e outros paizes, sendo apenas na Italia que ella começava a fazer alguns progressos, depois que fr. Lucas Paciolo, mais conhecido por Lucas de Burgo, escrevera a sua obra: *Summa Arithmeticæ ac Geometriæ,* impressa a primeira vez em Veneza em 1494 e reeditada em 1523.

Opportunamente nos referiremos, com o desenvolvimento que merece, ao livro de Pedro Nunes, cuja linguagem technica é a mesma de Lucas de Burgo (2) e dos outros algebristas que se seguiram, limitando-nos, por agora, a transcrever o final da 3.ª parte do livro *(carta aos leitores)* (3), e que, a bem dizer, é uma dissertação na qual Pedro Nunes ajuiza das obras de Lucas de Burgo, Cardan, e especialmente de Tartaglia, as quaes em alguns logares censura, por vezes até asperamente, e em que mostra inclinar-se a que Scipião Ferreo, fôra quem de facto descobrira o methodo de resolução das equações do 3.º grau, geralmente chamado *methodo de Cardan.*

«Paresciome bien auisaros de los libros de Algebra, que hasta ora son venidos a España, para que los leaes con juizio, y eligaes el que fuere de mas prouecho. El primero de todos que yo sepa, fue la sũma de Arithemetica y Geometria, que compuso Fray Lucas de Burgo excellẽte Arithmetico, dela qual todos despues nos auemos aprouechado. Pero trata de

---

(1) *Libro de algebra, en arithmetica y geometria,* Anvers, 1567.

(2) «Su Algebra con el principal objeto de aclarar y demonstrar la obscura doctrina de Lucas de Burgo, mereció que los italianos la consideraran como una perfeccion de esta misma obra». (D. Acisclo Fernandes Vallin, *Discursos leídos ante la Real Academia de Ciencias exactas, físicas y naturales,* Madrid, 1893, p. 35).

(3) Pp. 323-341.

Algebra tan fin orden, que resuelue muchas questiones por esta arte, antes de hazer mencion della, y començando de hazer el discurso, antes de llegar al cabo, pone en sūma la conclusion, que no es para aprendizes. Por esta causa viendole tan gran falta en la doctrina, tome ha muchos años este trabajo de componer este libro, y antes que entendiesse en lo hazer imprimir, y auiendolo ya cōmunicado a muchos, que del sacaron lo que bien les parecio, vino otra sūma de Hieronymo Cardano, la qual compuso con emulacion de Fray Lucas, porque haze vn capitulo de sus yerros. En tanto que le nota por yerros los descuidos o inaduertencia en el sūmar, partir, o multiplicar, en que no cabia ignorancia. Este Autor tuuo enel principio orden, mas despues escriue confusamente, y haze de todo vna enfalada mal hecha, y despues embio otro livro de Algebra, que es vn chaos. Despues destos Nicolao Tartalla muy gran maestro de cuenta y buen Geometra, noto los yerros de entrambos, en los libros que compuso, y despues de su casa se hallo, enel qual libro en la orden, y clareza, y enel estylo muestra ser suyo, principalmente que va enel allegando lo que en los otros libros auia escripto, y por el se puede muy mejor de prēder esta arte, que por los libros de Fray Lucas y Cardano. Pero toda via no es obra absoluta, porque remete los Lectores alos otros libros suyos, y presuppone algunas Reglas que no fueron por el demonstradas, ny se hallan en los libros de Euclides, del qual toda esta doctrina procede.

«Y tambien tiene otra falta, que los menos casos que trae, en que va praticando el Algebra, son de Arithmetica, y los mas son de Geometria, muy difficiles, y de operacion muy prolixa y en los quales el mismo se embaraça muchas vezes, como a baxo monstrare, siendo el muy excercitado en esta arte. Yo en este my libro siempre lleuo orden, y los casos de Arithmetica y Geometria que son mas difficiles, van ala postre que es doctrina de Aristoteles, y assi en los faciles, como en los difficiles, hago los necessarios discursos. Demuestro todas las Reglas de que vso, y no allego a otro Autor sino a Euclides, y onde conuiene, ny traigo mas que lo necessario. Algun tanto me alargue en las proporciones, por el gusto que de aquella materia tenia. No cupo en my la emulacion que esotros Autores tuuieron, ny otro ningun respecto, saluo aprouechar a los estudiosos desta arte, que no la saben. Los doctos emenden las faltas que hallarā, pero no me arguyan de yerros que no fueren cometidos por ignorancia.

«Nicolao Tartalla enel su libro de Algebra (1), en el folio. 2. diziendo, como vna dignidad ha de ser multiplicada por otra, y queriendo dar razon, porque siendo vna dignidad multiplicada por otra, es el producto otra dignidad, la qual tiene por segno o denominacion el compuesto de las denominaciones de las dos dignidades que fueron multiplicadas, como si multiplicamos vna cosa por vn cento, viene vn cubo, porque la denominacion de cosa es 1. y la del censo es 2. que juntas en vna sūma, hazen 3. que es la denominacion del cubo, dize que ya por el fue demonstrado enel. 8. libro, fo. 131. en el correlario de la octaua, que al multiplicar en proporciō Geometrica, responde el sūmar en la proporciō Arithmetica. Y que por quanto las denominaciones de las dignidades van continuadas en proporcion Arithmetica 1. 2. 3. 4. 5. 6. y cetera, y las mismas dignidades van continuadas en proporcion Geometrica, porque cosa, censo, cubo, censo de censo, relato primo, censo de cubo, y cetera, guarda vna misma proporciō Geometrica, por esta causa dize, que multi

(1) *General trattato di numeri e mesure,* 1556.

plicando dos dignidades vna por otra, es el producto otra dignidad, cuya denominacion sera el numero compuesto de las dos denominaciones de las mismas dos dignidades. Y en esto se embaraço mucho, porque aquel su correlario que allega, dize una verdad, que ninguna cosa le sirue para el proposito que quiere demonstrar, la qual es esta: Si 4 quantidades fueren ordenadas en continua proporcio Arithmetica, assi como son 2. 3. 4. 5. el compuesto de las dos extremas que son 2. y 5. y hazen 7. sera igual al compuesto de la dos del medio, que son 3. y 4. porque tambien hazen 7. Y si otras 4. quantidades fueren ordenadas en continua proporcion Geometrica, como son 3. 6. 12. 24. tanto se hara multiplicando la primera que es 3. por la quarta, que es 24. como si multiplicaremos la segunda que es 6. por la tercera, que es 12. porque cada vno de los dos productos es 72. Y por tanto al sūmar de las quantidades ordenadas en proporcion Arithmetica, responde el multiplicar en las quantidades ordenadas en proporcion Geometrica. Y no es necessario, que la proporcion sea continua, porque en estas 4. quantidades 2. 3. 6. 7. tanto hazem 2. con 7. como 3. con 6. y en estas quatro 2. 4. 5. 10. tanto se hara multiplicando 2. por 10. como 4. por 5. y todas estas Reglas tienen su demonstracion. Pero lo que el pretendia demonstrar, es cosa muy differente, y es Regla verdadera distincta daquel su correlario.

«Ny dize bien, que porque la cosa es la primera dignidad, tiene la vnidad por segno o denominacion. Y sobre esto se vea lo que en esta materia tengo escripto en el Capitulo del multiplicar las dignidades, enel qual todo esto se hallara demonstrado.

«Enel fol. 7. 8. y 9. haze las demonstraciones delos capitulos de las conjugaciones compuestas. Mas si trataremos de numeros compuestos de vnidades indiuisibles, quando el numero de las cosas fuere impar, no podran seruir los capitulos, ny las sus demonstraciones. Y por esta causa hize otras Reglas, en las quales no es necessario tomar la mitad del numero de las cosas, y esto se hallara enel cap. segundo, de la tercera parte principal deste libro.

«Enel folio. 11. cap. de como se ha de hazer la posicion en los casos, o quesitos, dize, que algunas vezes es necessario hazer dos posiciones, juntando este termino quantidad, pórque de otra manera affirma, que difficultosamente podria venir a capitulo. Y el quesito enel qual muestra esta necessidad, es este: Busquemos dos numeros, que tanto se haga multiplicando el vno dellos por 4. y juntando 16. quando se hara multiplicando el otro por 8. y sacando 4. y que allende desto, el vno multiplicado por el otro, haga 12. Pone que el vno destos dos numeros sea 1 co. y que el otro sea vna quantidad, y haze en el discurso dos ygualaciones, en la primera conclude, que 4 co. p. 20. son yguales a 8. quantidades, y haze la particion, y en la segunda viene despues a concludir, que 1 ce. p. 5. co. son yguales a 24. Mas que en este mismo caso baste vna sola position, y vna sola ygualacion, en la qual 1 ce. p. 5. co. son yguales a 24. y con mucho menos discurso, y mas facil, monstrarloemos assi: Porvemos el primero numero ser 1 co. el qual multiplicado por 4. hara 4 co. y juntandole 16. ternemos 4 co. p. 16. Y porque este primero numero, el qual pusimos ser 1 co. siendo multiplicado por el segundo, ha de hazer 12. sera luego el segūdo numero $-\frac{12}{1.\ co.}$ y este segundo numero, multiplicaremos por 8. y haremos $\frac{96}{1.\ co.}$ quitemos le 4. y que dará $\frac{96}{1.\ co.}$ m. 4. que seran yguales a 4 co. p. 16. Ygualaremos restaurando lo diminuto, y resultaran $\frac{96}{1.\ co.}$ yguales a 4 co. p. 20. y multiplicando en + terne-

mos finalmente 4 co. p. 20 co. yguales a 96. y reduziendo todo a vn censo, quedaren 1 ce. p. 5 co. yguales a 24. que es la primera de las compuestas, y en esto mismo acabe el Tartalla con dos posiciones, e con mas trabajo al doble, y obrando hallaremos el valor de la cosa ser 3. y este sera el primero numero, y porque el segundo es lo que viene partiendo 12. por el primero, sera por esta cuenta 4. Ya vn no tengo visto caso, que resoluiendose por la Regla de quantidad, no lo podamos tambien resoluer haziendo la posicion en las dignidades communes, sin vsar de la quantidad. Y lo que deste Autor voy entendiendo, es hazer todo muy trabajadamente, como en este caso, y en otros adelante se vera.

«Enel folio. 13. enel caso en que 5. ce. p. 8. son yguales a 100. m. r. 20 ce. dize, que para hazer la ygualacion, es necessario quitar la raiz delos extremos dela ygualacion, la qual obra es prolixa, y sera por tanto mejor por r. 20 ce. tomar co. r. 20. y verna sin trabajo ala primera delas compuestas.

«Enel folio. 14. enel cap. de como auemos de inquirir, si podremos tomar las raizes delos extremos dela equacion, aun que escriue largo, todavia estando en las sus palabras, ligeramente el Lector podra caer en yerro, si no estuuire auisado. Porque dize, que enel trinomio de dignidades, si los numeros delas dos dignidades tambien fueren quadradas, en tal caso podremos tomar la raiz del tal trinomio. Mas si en el trinomio no vuiere dos numeros quadrados, y las dignidades no fueren quadradas, no podremos tomar la raiz del tal trinomio. Pelo lo contrario desto prouaremos ser possible, porque este trinomio 9 ce. ce. p. 4. ce. p. 10. no tiene raiz quadrada, puesto que los dos numeros 9. y 4: son quadrados, y las dignidades ce. ce. y ce. son quadradas, porque ce. ce. tiene por raiz al censo, y el censo tiene por raiz la cosa. Iten, este trinomio 10. ce ce. p. 7 ce. p. cu. r. 280. tiene por raiz este binomio ce. r. 10. p. co. r. 7. De manera, que si resoluiendo algun quesito viniessemos a parar en 10 ce. ce. p. 7 ce. p. cu. r. 280. yguales al numero 80. pronunciaremos que ce. r. 10. p. co. r. 7. son yguales a r. 80. que es la primera conjugacion de las compuestas, y partiendo todo por r. 10. para reduzir la ygualacion a 1 ce. podremos obrar por ella, y manifiesto es, que ningun numero del dicho trinomio es quadrado. Iten, fuera razon, que dixera qual de las raizes auemos de tomar, quando el trinomio de dignidades tuuiere dos raizes differentes. Porque este trinomio 9 ce. ce. p. 16. ce. *m.* 24 cu. tiene dos raizes, la vna es 3 ce. *m.* 4 co. y la otra es 4 co m. 3 ce. por quãto qualquier dellas siẽdo en si mesma multiplicada, haze 9 ce. ce. *p* 16 ce. m. 24 cu. y no era esto cosa para dexar de dezir, porque sin este auiso, el capitulo que haze para inuestigar las raizes de los extremos dela ygualacion, no tiene fructo. Iten, porque el mismo effecto es tomar las raizes delos extremos dela ygualacion, que abatirlos mismos extremos, partiendolos par vn cõmun partidor, vuiera de dezir como esto se auia de hazer. Exemplo si nos dixeren assi: Busquemos vn numero, que multiplicado por 6. haga tanto como el su cubo con el su quadrado, y mas 4. Auemos dicho enel capitulo de la ygualacion, que pues 6 co. son yguales a 1 cu. p. 1 ce. p. 4. sacaremos de entrambos los extremos 1 ce. p. 4. y quedaran 6 co. *m.* 1 ce m. 4. yguales a 1 cu. y sacaremos de entrambos estos extremos la vnidad, y quedaran 6 co. *m.* 1 ce. m. 5. yguales a 1 cu. m. 1. y estos teran commum partidor, el qual sera 1 co. m. 1. el qual justamente los partira, y seran los quocientes 1 ce. p. 1 co. p. 1. y 5. m. 1 co. que seran entre si yguales, y restaurando lo diminuto, y sacando lo superfluo, resultarã finalmente 1 ce. p. 2 co. yguales a 4. que es la primera de las compuestas, y sino por esta arte a capitulo manifiesto, y el valor dela cosa es r. 5. m. 1.

«Enel fo. 15. cap. de como llenaremos los rotos de la ygualacion, da para esto dos modos, y el primero dize, que sera sacando el menor quebrado del mayor, y esto enel su exemplo puede bien ser, porque pone que 2 ce. p. $\frac{10\text{ co.}}{3\text{ ce.}}$ sean yguales a 10. p. $\frac{15}{4\text{ co.}}$ y multiplicando los dos quebrados en + luego saberemos, que menor quebrado es $\frac{10\text{ co.}}{3\text{ ce.}}$ que $\frac{15}{4\text{ co.}}$. por quanto 10 co. por 4 co. hazen 40 ce. y 15. por 3 ce. hazen 45 ce. De manera, que $\frac{10\text{ co.}}{3\text{ ce.}}$ que da reduzido a este $\frac{40\text{ ce.}}{12\text{ cu.}}$ mas $\frac{15}{4\text{ co.}}$ que dara reduzido a este quebrado $\frac{45\text{ ce.}}{12\text{ cu.}}$. Pero esta Regla no puede ser vniuersal, porque las mas vezes no podemos saber, qual delos dos quadrados es el mayor. Por que este quebrado $\frac{10}{1\text{ co.}}$ comparado a este $\frac{20}{1\text{ ce.}}$ hallaremos que pueden ser yguales, y puede el primero ser mayor, y puede ser menor, segun fuere el valor de la cosa, que aun nos es ignota, antes para conoscer quanto sea el valor dela cosa, hazemos la ygualacion. Porque si el valor de la cosa fuere 2. seran yguales, y si fuere 3. mayor quebrado será $\frac{10}{1\text{ co.}}$ que $\frac{20}{1\text{ ce.}}$ peso si el valor dela cosa fuere $1\frac{1}{2}$ menor quebrado sera $\frac{10}{1\text{ co.}}$ que $\frac{20}{1\text{ ce.}}$ y quanto sea el valor dela cosa nos es ignoto.

«Iten por que no ley los quesitos de Arithmetica, dire lo que note en los de Geometria. Los quesitos 27. y 28. y 29. son vn mismo quesito en Fray Lucas, y en Cardano, los quales este autor reprehende con mucha razon, porque su operacion sirue sino en triangulo oxigonio. Y por tanto este Autor para satisfazer en los triangulos ambligonios y rectangulos, de vn caso hizo tres, y fue costreñido a esto, porque resuelue este quesito por noticia de la perpendicular, y por esta causa le cõuino conoscer la qualidad de los angulos y desta manera de vn caso hizo tres. Mas este mismo caso, que es el caso 58. en la nuestra Algebra, tratamos vniuersalmẽte, ein auer necessidad de conoscer la qualidad de los angulos, ny la perpendicular, y en muy pocas palabras, y con mucha facilidad.

«El caso. 30. es este: En el triangulo *abc*. el angulo *a* sea recto, y los tres lados juntos, sean 60. y multiplicando *ab*. por *ac*. y el producto por la perpendicular *ad*. sea lo que se haze tanto como el quadrado de todos tres lados juntos, como si fuessen vna linea, y queremos saber cada vno delos lados por si, y la perpendicular, y la area.

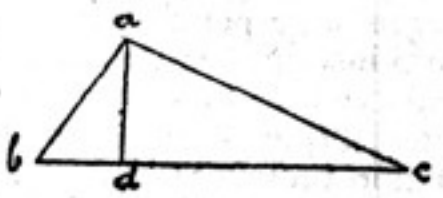

Este caso resuelue por la tercera de las cõpuestas, la qual es menos euidente, como se muestra en este mismo caso, porque dubdãdo el Autor enel fin dela operacion si juntaria la raiz, la qual enel su discurso es $5\frac{1}{2}$. con la mitad del numero de las cosas, o si la sacaria, concluyo diziendo, que se deuia de sacar, porque si la juntasse no quedraria con lo que el caso presupone. Y por tanto mejor sera resoluer este quesito, de manera, que venga la ygualacion ala primera de las compuestas. Y no aura necessidad antes de acabar la obra, de tentar si quadra o no quadra con el su presupuesto, por vn modo, o por el otro. Pornemos pues la base *bc*. ser 30. m. $\frac{1}{2}$ co. y porque todos los tres lados son 60. seran luego los dos lados *ab* y *ac*. 30. p. $\frac{1}{2}$ co. y el excesso de los dos lados sobre la base sera 1 co. y el quadrado delos dos lados juntos, como de vna linea,

*

sera 900. p. $\frac{1}{4}$ ce. p. 30 co. y el quadrado de *bc* sera 900. p. $\frac{1}{4}$ ce. m. 30 co. Y porque por la quarta del secundo libro de Euclides, el quadrado de los dos lados juntos, es ygual alos quadrados del lado *ab*. y de *ac*. juntamente con el duplo del rectangulo de *ab*. en *ac*. sacaremos por tanto de 900. p. $\frac{4}{1}$ ce. p. 30 co. el quadrado de *bc*. el qual es 900. p. $\frac{1}{4}$ ce. m. 30 co. y es ygual alos dos quadrados de *ab*. y *ac*. por la. 47. proposicion del primero de Euclides, y lo que queda, que es 60 co. sera el duplo del rectangulo de *ab*. en *ac*. y es el duplo del triangulo rectangulo *abc*. Y porque lo se haze de *ab*. en *ac*. multiplicado por la perpendicular, es ygual al quadrado de la sũma de los tres lados, el qual es 3600. partiremos por tanto estos 3600. por las 30 co. que son lo que se haze de *ab*. en *ac*. y el quociente sera la perpendicular *ad*. y es este quociente $\frac{3600}{30\text{ co.}}$ el qual quebrado traido a menos roto es $\frac{120}{1\text{ co.}}$. Y porque la multiplicacion de la perpendicular por la base toda, haze el duplo de la area del triangulo, como en su luguar auemos demonstrado, multiplicaremos luego, $\frac{100}{1\text{ co.}}$ por 30. *m*. $\frac{1}{2}$ co. que es la base, y haremos $\frac{3600.\text{ m. }60\text{ co.}}{1\text{ co.}}$ que seran yguales a 30 co. Ygualaremos, multiplicando en + y ternemos 30 ce. yguales a 3600. m. 60 co. y restaurando lo diminuto, y reduziendo todo a 1 ce. resultaran finalmente 1 ce. p. 2 co. yguales a 120. que es la primera de las compuestas, y la obra sera esta: La mitad de 2 es 1. cuyo quadrado que es 1. juntaremos com 120. y haran 121. cuya raiz es 11. y destos 11. sacaremos 1. y quedaran 10. por valor dela cosa. y porque la base es 30. *m*. $\frac{1}{2}$ co. sera por esta cuenta 25. y los dos lados juntos, seran 35. y porque la perpendicular es $\frac{120}{1\text{ co.}}$ sera luego 12. y porque el duplo del triangulo es 30 co. que valen 300. la mitad que es 150. sera la area del triangulo. El valor de cada vno de los dos lados saberemos por el arte del Autor.

«El caso. 31. resuelue com mucho trabajo. En el triangulo *abc* en el qual el angulo *a*. es recto, pone que la sũma de los tres lados sea 60. y que la perpendicular *ad*. siendo multiplicado por el diametro del circulo inscripto enel dicho triangulo, haja 60. y inquire la quantidad de cada vno de los lados por dos modos. Y nel segundo, usa deste presupuesto, que en los triangulos rectangulos, los dos lados que contienen el angulo recto, exceden al lado opposito al angulo recto en la quantidad del diametro del circulo inscripto enel mismo triangulo. El qual presupuesto pruena por experiencia, mas esta por my demonstrado enel caso 39. dela Algebra en los casos de Geometria, adonde tambien demonstramos, que si el angulo fuere agudo, el excesso de los dos lados sobre la base, sera mayor que el diametro, y si fuere obtuso, sera menor. Mas por que allende deste presupuesto, aun se ayuda este Autor de otras Reglas para resoluer este quesito, lo quise hazer con mucho menos trabajo, y vengo a parar en lo mismo, que el al cabo dize. Porvemos pues que la base *bc*. es 30. *m*. $\frac{1}{2}$ co. y seran luego los dos lados juntos 30. p. $\frac{1}{2}$ co. y la differencia, que es 1 co. sera por el presupuesto, ygual al diametro del circulo inscripto. Y porque el semidiametro multiplicado por la mitad delos tres lados, haze la area del triangulo, como auemos demonstrado enel caso. 37. de Geometria, luego si multiplicaremos el diametro, que es 1 co. por 30. que es la mitad de los tres lados, haremos 30 co. y tanto

sera el duplo de la area del triangulo. Y porque el caso dize, que el diametro del circulo multiplicado por la perpendicular, haze 60. sera luego la perpendicular lo que viene partiendo 60 por la perpendicular, y esto es $\frac{60}{1\text{ co.}}$ y porque la misma perpendicular multiplicada por la haze, haze el duplo de la area del triangulo, multiplicaremos $\frac{60}{1\text{ co.}}$ por 30. m. $\frac{1}{2}$ co. y haremos $\frac{1800.\text{ m. }30\text{ co.}}{1\text{ co.}}$ que sera el duplo de la area, la qual auiamos hallado ser 30 co. Yguales seran por tanto 30 co. y $\frac{1800.\text{ m. }30\text{ co.}}{1\text{ co.}}$. Multiplicaremos estas quantidades em +. y haremos 30 ce. yguales a 1800. *m.* 30 co. y restaurando lo diminuto, tornemos 30 ce. p. 30 co. yguales a 1800. y partiendo todo por el numero de los censos, resultaran finalmente 1 ce. p. 1 co. yguales a 60. y assi acaba el mismo Autor enel segundo discurso, pero con mas trabajo.

«Enel caso. 32. no redarguie al aduersario sufficientemente.

«Enel caso. 34. inquire primeramente, quanto sea el lado del quadrado *inscripto enel triangulo*, y despues dize, *como se ha de descreuir* el quadrado enel triangulo, y todo haze muy prolixamente y mui trabajadamente. Este mismo caso trate muy facilmente, y es el caso 62. de la nuestra Algebra en los casos de Geometria.

«Enel caso. 36. se muestra este Nicolao Tartalla muy ignorante, siendo el pero muy excercitado en Arithmetica y Geometria, y no tiene escusa. Por que toma el triangulo *abc* en el qual *bc* sea 20. y *ac* 30. y la area 200. y inquire por estas cosas la quantidad del tercero lado que es *ab*. Y manifesto es, que el angulo *acb*. el qual es oppositó al lado *ab*. puede ser agudo, y puede ser obtuso, siendo *ac*. 30 y *bc* 20. y la area 200. pero quando fuere agudo, sera el lado *ab* menor, y quando fuere obtuso, sera mayor, y del caso no consta ser agudo, ny consta ser obtuso, porque ora sea agudo, ora sea obtuso, la area no cresce ny mengua. Y en tal caso que la area no cresce ny mengua, y los dos lados son los mismos, el angulo agudo con el obtuzo juntos, hazen dos angulos rectos en valor, como vemos en esta figura, en la qual son dos triangulos, el sinistro *abc*. y el dextro *abc*. y los dos lados *bc*. sinistro y *cb*. dextro son yguales, y al lado *ac*. es commum, y porque enel triangulo *abc*. sinistro el angulo *acb* es agudo, y enel triangulo *abc*. dextro, el angulo *acb*. es obtuso, mayor sera el tercero lado *ab*. del triangulo sinistro, y esto se prueua por la. 24. proposicion del primero. libro de Euclides. Pero los dos triangulos ternan areas yguales por la. 38. del mismo primero libro, por que las bases *bc*. y *cb*. son yguales. Assi que siendo nos propuesto el triangulo *abc*. enel qual *bc*. sea 20. y *ac*. 30. y la area 200. no podemos por estas cosas conoscer la quãtidad del angulo *acb*. porque puede ser agudo, como en el triangulo sinistro, y puede ser obtuso, como enel dextro.

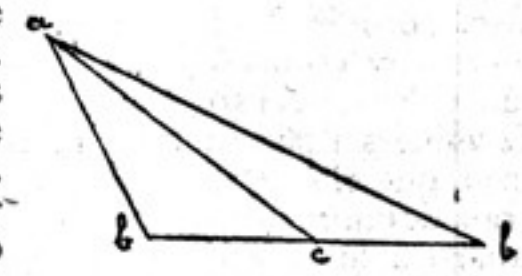

«Mas inuestigaremos la quantidad del lado *ab*. assi enel triangulo en el qual el angulo *acb*. es agudo, como enel triangulo enel qual el angulo *acb*. es obtuso, y esto sin noticia dela perpendicular, porque basta lo que fue propuesto, y el modo sera este: Pornemos para mayor facilidad en la operacion, que el lado *ab*. ignoto. qualquier que el sea, ser 2 co. y seran luego todos los tres lados 50. *p*. 2 co. y la mitad dellos sera 25. p. 1 co. y la differencia desta mitad a cada vno de los lados sera 1 co.

p. 5. y 1 co. *m.* 5. y 25. *m.* 1 co. y obrado conforme al nuestro caso. 37. de los casos de Geometria, conosceremos la area, porque 25. p. 1 co. por 25. *m.* 1 co. hazen 625. m. 1 ce. y 1 co. p. 5. por 625. *m.* 1 ce. hazen 650 ce. m. 1 ce. ce. m. 15625. y este producto sera ygual alo que se haze multiplicando en si misma la area del triangulo, la qual pusimos ser 200. y sera el producto dela area en si misma 40000, que sera ygual a 650 ce. m. 1 ce. ce. *m.* 15625. y restaurando lo diminuto, ternemos 650 ce. yguales a 1 ce. ce. p. 55625. y obraremos como quando cosas son yguales a senso y numero. Porque multiplicaremos en sy. 325. que es la mitad del numero de los censos, y haremos 105625. de los quales sacaremos 55625. y quedaran 50000. cuya raiz sacaremos de los 325. y lo que queda es 325. *m.* r. 50000. que sera valor del censo, enel triangulo en el qual el angulo *acb.* es agudo. Y juntaremos la dicha raiz con los 325. y haremos 325. p. r. 50000. que sera el valor del censo, enel triangulo enel qual el angulo *acb.* fuere obtuso. Y porque pusimos el lado *ab.* que es ignoto, ser 2 co. que es la raiz de 4 ce. multiplicaremos por tanto el censo por 4 y haremos 1300. m. r. 800000. que sera el quadruplo del censo, enel triangulo adonde el lado *ab.* es menor, y es opposito al angulo *acb.* agudo, y esse lado *ab.* menor sera la raiz vniuersal de 1300. m. r. 800000. y el quadruplo del censo, mayor sera 1300. p. r. 800000. y la su raiz vniuersal sera el valor de 2 co. conuiene a saber la quantidad del lado *ab.* mayor, el qual es opposito al angulo *acb.* obtuso. Y si de principio pusieramos el lado *ab.* ignoto, ser 1 co. no tuuieramos necessidad de quadruplar el censo, porque siendo el lado *ab.* 1 co. la raiz vniuersal del censo que viniere sera el mismo lado *ab.* mas poniendo que sea 2 co. o auemos de quadruplar el censo, o no lo quadruplaremos, pero duplaremos la su raiz vniuersal para que sepamos la quantidad de *ab.* Y Nicolao Tartalla penso, que el lado ignoto era vno, y vna sola quantidad, y por esta causa la raiz del numero que quedo, dixo que auiamos de sacar dela mitad del numero delos censos, y que no la juntassemos, porque la experiencia no lo padescia. Pero la verdad es, que siendo nos propuesto este caso, la area de vn triangulo es 200. y el vno de los lados es 20. y el otro 30. y queremos conoscer, quanto es el tercero lado: respõderemos que el tercero lado puede ser r. v. 1300. *m.* r. 800000. y que puede ser r. v. 1300. p. r. 800000. Y no puede tener vna sola respuesta, sino quando el angulo opposito al lado ignoto fuere recto, y esto se manifiesta en la operacion: porque sacando del quadrado de la mitad del numero delos censos, el numero que esta en compañia del censo de censo, ninguna quantidad quedara, quando el angulo fuere recto. Vease lo que tengo escripto enel caso. 52. y 64. de la nuestra Algebra sobre casos semejantes. Y en la explicacion de la cosa bastara el Autor preponer al censo la nota de raiz vniuersal, como hecho auemos, mas paresce que trabajava por hazer obscuro lo que de suy es claro.

(Continúa). RODOLPHO GUIMARÃES.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

INVENTORES PORTUGUEZES

(Cont. do n.º 11, pag. 856)

LXXXIII

REBELLO — JOÃO

Inventou um apparelho de tracção animal, para cardar pannos, apparelho por meio do qual se evitava o trabalho a braço.

Carta de privilegio de 5 de setembro de 1536.

«Dom J.º etc. A quamtos esta minha carta virem faço saber que J.º Rabello, cavaleiro fidalguo de minha casa, menviou dizer que os panos de llam que se em meus Reynos lauram e fazem, se cardã com muito trabalho e fadigua, por os oficiaes que niso entemdem os cardarem a poder de braços e com força de mãos, pella qual causa ha muyta detença no cardar dos ditos panos, e seus donos os nã ham com aquella bryuidade que querem e lhe sam necesaryos e alem diso se não fazem na perfeyçã que deuem de ser, por que os nã podem os oficiaes cardar nem fazer, tam iguallmente que em muitas partes nam va o pello do pano mais allto que em outra, e que pera remedio deste trabalho e defeitos dos ditos panos, elle tynha sabydo e achado huũ engenho artificiall de roda que ha de andar com besta, com o qual emgenho se podiam muy bem cardar os ditos panos da maneira que hera necesaryo pera serem feytos em sua prefeyçã e se escusarya ho grande trabalho e defeytos com que se ate gora faziã, pedindome que, por este engenho ser cousa tam proueytosa e necesarya a estes Regnuos e pouo delles e elle J.º Rabello ser ho primeiro inventor delle, ouvese por bem que elle somente e as pesoas que pera ello tyuesem sua licença podesem fazer o dito emgenho nos lugares de meus Regnnos, em que fose necesaryo, e lhe fizese delle merce de juro e derdade pera sempre, e visto seu requerimento e avendo respeito a todo o que dyto he e por fazer merce ao dito J.º Rabello, ey por bem e me praz que elle posa fazer ho emgenho que diz pera o cardar dos ditos panos, do qual emgenho fara quantos elle quyser e em quaes quer lugares e partes de meus Regnnos e senhorios que lhe bem vyer e vyr que sam necesaryos pera os ditos panos e leuara

do cardamento delles aquelle premyo que se com as partes comcertar, dos quaes emgenhos que asy fizer lhe faço doaçam e merce pera elle J.º Rabello e pera todos seus filhos, netos, erdeiros, sobcesores e pesoas que delle vyerem de juro e derdade pera sempre, e quero e mando que pesoa algũa de qualquer calydade que seya per sy nem per outrem nã posa fazer o dito emgenho nem usar delle per vya algũa nem modo que seya, saluo o dito J.º Rabello e os ditos seus erdeiros e sobcesores e asy quaes quer outras pesoas, a que elle ou os ditos seus sobcesores derem licença e consentimento pera o fazer, e se algũa pesoa fizer o dito engenho ou vsar delle sem sua licença, ey por bem que perca os engenhos que fizer pera o dito J.º Rabello ou pera seus sobcesores e alem diso lhe paguem cada hũu cyncoẽta cruzados de pena. Notifico a sy a todolos corregedores, ouuidores, juizes, justiças, oficiaes e pesoas de meus Regnnos e senhoryos, a que ho conhecimento desto pertencer e mando a todos em gerall e a cada hũu em espiciall que cumprã e guardem e fação inteyramente conprir e guardar esta minha carta como se nella conthem sem duuida nem embargo algum que a ello seya posto por que asy he minha merce. Manuel da Costa a fez em Evora aos b dias do mes de setembro anno do nacymento de noso Senhor Ihesũ $\overline{\text{Xpo}}$ de mil b$^{\text{c}}$xxxbj annos, e o dito engenho me praz que seya pera moer com besta ou com agooa, de qual quer maneira que o fizer» (1).

LXXXIV

Rodrigues — Anastacio Joaquim

Na 1.ª sessão publica da Academia Real das Sciencias de Lisboa (20 de janeiro de 1798) o socio Anastacio Joaquim Rodrigues leu a *descripção de um novo longimetro ou instrumento proprio para medir distancias inaccessiveis, independentemente de calculo algum trigonometrico ou arithmetico.*

Supplemento ao n.º 4 da *Gazeta de Lisboa* de 26 de janeiro de 1798.

LXXXV

Rodrigues — João

Este João Rodrigues, cognominado *o dos engenhos,* talvez seja o mesmo de que já dei conta nos meus *Trabalhos nauticos* e ao qual se referia Francisco Dias, nosso agente em Hespanha, que o recommendava muito provavelmente a D. João III. Encontrei uma especie de memorial, infelizmente sem data (mas sem duvida da mesma epocha), fins do pri-

(1) Torre do Tombo, Chancellaria de D. João III, liv. 22.º, fl. 99 v.

meiro ou principios do segundo quartel do seculo XVI, em que João Rodrigues expõe a el-rei os serviços que poderá prestar com os seus apparelhos e inventos relativos a manobras de navios, fabríco de peças de artilharia, preparo da polvora e apparelhos submarinos. Eis aqui o interessantissimo documento, que julgamos desnecessario summariar:

«Estas sam as cousas que Joam Roīz offerece pera seruiço de sua A. Que elle quer dar ordem que as bombas das naos possã tirar duas tanta agoa como tiram as bombas que fez Symã Frz, posto que ellas nom sejã do mesmo Symã Frz, e isto com tres maneiras de ẽgenhos — s — hum que tire sem gente, outro que tire com dous homẽs, outro que tire com quatro e que os dous em que poy gente que seja ho trabalho tal que o possam sofrer todo hum dia asy como outro qualquer trabalho e que quanto ao que diz que a de tirar sem gente esta mesma agoa que pode custar dez cruzados e que nom deixara de ser por se nom poder fazer.

Diz que com os mesmos ẽgenhos das ditas bombas e com outros quer fazer huas moẽdas de pam e azeite e asy noras pera tirar agoa sem bestas e com bestas com as mesmas bonbas, o que todo pode ser como dito tem, e isto dandome sua A. a merce que dado me tinha que era que toda pesoa que gozar quisese dalgum dos ditos meus ẽgenhos em todo ou em parte me pagase em cada hum anno de juro hum cruzado — s — em tanto que dos ditos seus ẽgenhos ou de parte delles gozase e asy lhe tinha feito merce da chãçalaria.

Das cousas dartelharia

Diz que dara ordem como se fara por menos preço e menos metal e tam segura como a que se agora faz.

As esperas e camellos segundo regimento de V. A. sam de 24 ate 25 quītaes que serã de 20.

Os cães que sam, segumdo Regimẽto, de 9 quintaes que sejã de 7 quintaes.

Os falcões que sam de cinquo qùintaes que seja de quatro.

Os pedreiros que sã de omze quintaes que seiã de 9 quintaes è em toda artelharia grosa hum tostã menos de feitio ẽ cada quintal e isto dartelharia, dando V. A. pera hum homem de tença doze mil rs. cada hum anno.

E por que podem dizer a V. A. que esta demenuiçã que faço no metal nom serã os tiros tam seguros digo que serã como os dagora e de menos trabalho de mouer de hũa parte pera outra, e os fundidores, por que nom he muito seu proueito serem os tiros de pouco metal negã isto poder ser.

E por que podem dizer a V. A. que hum tiro delgado aquece mais asinha que hum de mais groso metal e que esta em perigo de poder arebentar, digo que asy quanto mais delgado mais asynha se pode ẽfriar com cousas que pera iso ha: quanto mais que hum tiro de maravilha arebenta por ser delgado nem grosso se elle nom leuasse outras cousas que ho mais prejudicã, por que hum tiro nom arebenta senã por ser referuido, e isto causa-o o barro nom ser muito recozido nem o cobre muito fundido e de ir mal quente referue e por a mayor parte por causa dos annes que sam de ferro e lançã de sy friura e causa papejar o cobre e nom solda hum com ho outro e pera ẽcubrir isto fazem algũas cousas

com que nom parecem estes defeitos e daqui arebenta a mais dartelharia e nã doutra cousa e mais nom ha hy bateria que dure tanto que hũa artelharia em hum dia digo hum tiro ou muitos tiros tirem cem tyros o que cada dia se ve tirar hum tiro delgado cento e l^{ta} e mais.

Diz que algũs tiros manda V. A. fazer e que depois delles se podem fazer sete e que tirem com hum mesmo peleuro e pera todo esto ser evitado a mester homem que nom seja oficial e que o ẽtenda como oficial.

Diz que dara ordem como se conheça se a poluora que V. A. manda fazer se he como em seu Regimento manda e isto que se conheça depois de feita como se conhece a prata e o ouro se leua mais liga do que he sua ley.

Acerqua do tirar della. Diz que fazendolhe V. A. merce que elle quer em vossos Regnos os milhores bonbardeiros que ouuer em toda a cristandade e que toda geraçã de forasteiros posã aprender delles e elles de nẽguẽ e que toda perfeiçã que nesta arte se pode dar que elle a quer fazer com verdade rezã e esperiencia e nisto seruirey a V. A. dandome ametade do que me dava elRey de Ingraterra, e creya V. A. que se teuera a necesidade que agora tem os reis xpãos, a qual plega a D^{s} que nũca vola de eu me nom cõtentara com hũa vila em pago dos seruiços que com esta arte me atreuo fazer fazendome artelharia como eu der ha ordem pera isso.

Diz que muitas vezes acontece em porto de mar ou de rio cair algũa cousa em que as vezes se perde muita fazenda e por falta de nom poderem andar debaixo dagoa se perde muita cousa, dara ordem como va hum homem abaixo a tera e este la espaço que posa fazer o que for necesario. Acerqua disto dirã a V. A. que sera isto como foy ho homem dAlcouchete que dise que avia de vir por baixo dagoa a Lixboa digo que isto que eu dito tenho se pode fazer e se faz em algũas partes fora destes Regnos e acerqua deste ẽgenho creyo que darey outro milhor que ho que eu vy e que o que se vsa fora daquy eu ho direy a V. A. e creya V. A. o que digo poder ser asy que em estas cousas posso seruir a V. A. se dellas se quiser seruir com tal que seja certo da merce como diz Perssio: quod si dolosi spes refulgerit numi: coruos poetas et poetisas picas cantare creras pegasium mellos.

E asy pede a V. A. que todo instromẽto ou outra qualquer arte que elle poser em vso alem do que se vsa que nẽguem o posa fazer se nam so certa pena» (1).

LXXXVI

Rodrigues dos Santos — Carlos Elias

A folha official publicou a seguinte portaria de louvor:

«Sua magestade el-rei, a quem foi presente o projecto relativo ao «novo modelo de torpedo electro-automatico, de contacto», inventado pelo tenente coronel de artilharia Carlos Elias Rodrigues dos Santos, adjunto á eschola e serviço de

---

(1) Torre do Tombo, Armario 26 do interior da Casa da Corôa (Cartas missivas) maço 4.º, n.º 138.

torpedos: ha por bem mandar louvar este official, pelo zelo, intelligencia e desvellado patriotismo tão brilhantemente affirmados no relevantissimo serviço que acaba de prestar com aquelle seu invento, que desinteressadamente offereceu ao paiz, e constitue um elemento de alto valor para a defensa nacional.

O que pela secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar se communica ao conselheiro director geral da marinha, para seu conhecimento e devidos effeitos.

Paço, em 6 de agosto de 1898. — *Francisco Felisberto Dias Costa.*»

Extrahido do *Diario de Noticias* de 9 de agosto de 1898.

LXXXVII

Roque da Silva — Jacinto

Mestre do officio de penteeiro, morador ao Chiado nas casas de Rubim, tem descoberto um modo de concertar pentes de tartaruga, seja a quebradura qualquer que fôr, pondo-os como novos e com a mesma duração, sem que se perceba onde foram quebrados.

Gazeta de Lisboa, 1.º Supplemento ao n.º de 30 de dezembro de 1791.

LXXXVIII

Salema — João

Construiu um goniometro em substituição do de Broca, modificando-o convenientemente.

Diz o auctor:

«O goniometro mandibular que acabo de construir, permitte medir o angulo symphysiano independentemente do triangulo do mento, ou saliencia do mento, e dispensa ainda o emprego, incommodo e pouco rigoroso, da taboinha de Broca».

Vide *Instituto* de Coimbra, vol. XLVI, 1899, pagg. 237 e seguintes.

(Continúa).

Sousa Viterbo.

MEMORIAS DE CASTILHO

LIVRO VII

1853-1854

(Cont. do n.º 11, pag. 866)

XX

Considera-se no seu conjuncto este Curso de Coimbra.—E' citado o pedagogista Amaral Cyrne.—O Conselho Superior de Instrucção Publica.—Antagonismos de alguns folicularios.—Factos e adhesões que muito bem compensaram as inimizades.—O professor Mello.—O Padre Guedes, de Penacova.—Desafia Castilho para um solemne debate todos os adversarios do Methodo.—Em 1 de Novembro realisa-se essa memoravel sessão.—O discurso de Castilho.

Observado no seu conjuncto, foi espantoso, como tarefa, e espantoso, como resultado, este notavel Curso normal de Coimbra. Castilho despendeu ali uma somma de actividade considerabilissima. Tambem, a victoria foi campal.

Mas (o que é triste) aquellas victorias alcançadas nas varias refregas com os adversarios, eram de ephemeras consequencias; e isso por um motivo simples: o magisterio primario official não estava em 1854 (salvas honrosas e bem honrosas excepções) á altura de poder conservar o palladio que lhe era entregue. O magisterio primario, mal pago, miseravelmente pago, e sem consideração que o estimulasse, acceitava a reforma, emquanto durava o calor d'aquella convivencia vivificante com o poeta; depois, como ao augmento innegavel de trabalho e responsabilidades não correspondia mais que o desprezo e a guerra surda da rotina, o magisterio esfriava, esmorecia, recuava; os productos do Methodo eram pêcos, e por fim eram nullos; a opinião illudia-se, e attribuia ao Methodo as consequencias deploraveis, que eram filhas de muitas causas complexas.

Ahi, ahi sobretudo, residiu o grande erro de Castilho: acre-

ditou, na sua boa fé, que bastavam aquellas lições de relance para educar em poucas semanas uma camada de professores. Não; um bom professor é o producto de uma variedade grande de factores; é o resultado de mil esforços accumulados. Uma terra que não possuia um Ministerio de Instrucção publica, nem sequer uma Direcção geral, não tinha a energia administrativa para dar impulso á complicada machina. Não tendo essa energia, não tinha escolas normaes com todos os seus variados adminiculos. Não tendo escolas normaes, não tinha em geral professores dignos d'esse nome. Não tendo professores, não podia ter Methodos.

Muito bem e sagazmente comprehendeu a questão o sr. F. A. do Amaral Cyrne, já por mim citado, quando, compendiando com rara lucidez de pensamento e de expressão a historia synthetica do Methodo portuguez, escreveu:

«O Methodo portuguez..... teve bom acolhimento sobretudo das pessoas extranhas ao magisterio primario official. Mas de que valiam para a larga divulgação do Methodo a dedicação de alguns promotores da reforma, mais enthusiastas que avisados? De que valia a adhesão de alguns mestres habeis e capazes, que ficavam indistinctos no meio da multidão dos incompetentes e ineptos?

«No magisterio official—continúa o sr. Amaral Cyrne—não eram menos carregadas as sombras do quadro. A pobreza de cultura nos mestres, a falta de educação profissional, a natural resistencia dos habitos adquiridos a qualquer innovação, por mais justificada que seja, a inveja de uns, a vaidade de outros, o desmazelo e insciencia de muitos, oppunham uma barreira, verdadeiramente insuperavel, á implantação do Methodo nas escolas.

«Castilho, apesar do seu grande talento, não conseguiu vencer essas difficuldades.

«A estremada dedicação e zelo, com que abriu e regeu varios cursos normaes, não deram o resultado que o illustre pedagogo ambicionava, porque (regra geral) um mestre não se improvisa, não se fórma em alguns mezes.

«Por estas circumstancias, de cuja realidade não ha que duvidar, o Methodo cahiu na maioria dos casos em mãos incompetentes, que não sabiam empregal-o.

«Viu-se então um phenomeno curioso—observa por ultimo o auctor do livro que estou extractando—: os adversarios da reforma attribuiam ao Methodo defeitos, que só deviam attribuir-se a muitos que o praticavam sem conhecimento de causa. Esta argumentação, porém, vale tanto como a d'aquelle que,

por exemplo, quizesse proscrever a machina a vapor, só pela razão de que póde ser origem de graves males, entregue a quem não saiba dirigil-a com acerto» (1).

*

Sim. Mas se o resultado d'esses laboriosos Cursos normaes era insignificante na pratica, a victoria moral era enorme; e a grande e incruenta revolução em favor da melhoria e da remodelação completa do ensino publico, ia-a operando, tinha-a já operado, com o seu braço herculeo, aquelle homem, a quem o Governo ajudava por um lado, e desajudava por outro.

O seu maior tropeço foi o Conselho Superior de Instrucção Publica; desajudou-o essa corporação rotineira e officialmente malevola (composta aliás de homens bonissimos, como o Senado romano, no sabido anexim latino: *Senatores, boni viri.....*).

O Conselho Superior, seguindo a tactica de Fabio Maximo, machinou toda a sorte de demoras á manifestação do Methodo, desconheceu adrede os resultados obtidos, e hostilisou a reforma. E' facto irrecusavel. Ora o Conselho Superior de Instrucção Publica tinha por chefe o Ministro do Reino, que em muitas coisas protegeu e amparou o Methodo. Anomalias da nossa terra!

*

O Curso de Coimbra foi muito mechido. Além dos trabalhos diarios da pedagogia, havia da parte de Castilho discussões serias com artigos hostís que se publicavam n'um pobre periodico da cidade, atacando o Methodo com sophismas e ás vezes com insultos. Castilho mandava ler o artigo ali em publico, e desfiava-o.

O jornal, cujos redactores se não atreviam a ir discutir placida e doutrinalmente o systema, ali, na escola, em presença das provas praticas, em presença dos documentos vivos, insurgia-se, e no dia seguinte sahia-se com improperios novos, e teimava em que estas questões se discutem na imprensa, e não na escola.

«Evidentemente — dizia depois Castilho n'uma carta ao jornal

---

(1) *Resumo da historia da pedagogia,* pagg. 141 e 142.

O Leiriense (1)—era na escola, mais do que na imprensa, que estas materias se deviam ventilar, porque na escola estavam os principaes interessados, na escola estava o processo patente, na escola os documentos e as testemunhas. A logomachia e o sophisma, que na imprensa se podiam entreter indefinidamente, eram na escola impossiveis.»

Ainda assim, desafiado para a imprensa pelos mesmos que lhe tinham recusado o duello na escola, acceitou Castilho aquelle repto, e escreveu ao tal jornal.

«A imprensa—diz elle com a sua graça habitual—fez-me como a cegonha na fabula de Phedro: convidou-me para o banquete, e poz-me a botija onde só ella podia metter o bico. As minhas respostas adiaram-se, sob pretexto de falta de espaço (havendo-o aliás para folhetins)» (2).

*

Havia porém compensações.

Um dia (foi, por signal, a 14 de Novembro) durante a lição, entrou um professor conimbricense chamado Mello, e apresentou a Castilho cincoenta e seis alumnos doutrinados por elle segundo o Methodo. Interromperam-se as tarefas, Castilho saudou-os enthusiasticamente, e entre a geral commoção do auditorio examinou-os. Corresponderam com esplendor. Foi um assombro! A assemblêa rompeu em applausos ás creancinhas, ao professor Mello, e a Castilho (3).

Outra vez, o Padre Guedes, professor em Penacova, a duas leguas de Coimbra, e partidario do Methodo, metteu-se com toda a creançada da sua escola a bordo de um barco, desceu o Mondego, desembarcou em Coimbra, e, cantando

---

(1) Em 28 de Novembro de 1854.

(2) Citada carta ao *Leiriense*.

(3) O *Diario de Noticias* de 17 de Dezembro de 1899 escrevia:

«Coimbra, 16.—Falleceu com 86 annos de edade o sr. Francisco de Mello e Silva, antigo professor de instrucção primaria, tenente do exercito de D. Miguel, e um dos convencionados de Evora Monte. Orgulhava-se por ter sido mestre de primeiras lettras de grande numero de individuos que vieram a occupar importantes cargos officiaes, como ministros, pares do Reino, deputados, membros da alta magistratura, etc.

«Castilho teve n'elle um dos melhores interpretes do seu methodo de ensino.

«Morreu no hospital da Ordem Terceira, deixando sem recursos uma filha cega.»— *Correspondente*.

todos em côro o hymno *Invocação a Deus,* entraram no Curso normal. Do mesmo modo, e entre o enthusiasmo dos assistentes, foram aquelles vinte e cinco meninos, alguns muito novinhos, submettidos a exame, e sahiram brilhantissimamente. Castilho dirigiu-lhes a elles, e ao seu evangelico pastor, palavras de commovido affecto.

*

Entra n'este logar a honrosa menção do nome de Pedro Augusto Martins da Roxa, amigo dedicadissimo do poeta, apóstolo do systema, propugnador convicto da instrucção popular. Pedro Roxa, rapaz então muito novo, era estudante de Direito; todas as suas horas vagas, toda a sua actividade juvenil, dedicou-as a estudar e defender o Methodo. Espirito alto, coração de finos quilates, entregou-se todo a Castilho; foi seu companheiro, seu secretario muita vez, seu leitor, seu auxiliar incondicionado. Tudo quanto se diga do papel extraordinario d'este honrado homem n'essa occasião, é pouco. Possa elle algum dia ler-me, e saber que um escriptor verdadeiro como sou, é n'este livro interprete sincero do que o bom Castilho pensava, e dizia, de tão digno coadjuvante.

Apesar de Pedro Roxa, que pela palavra e pela penna combatia os adversarios do Methodo, e apesar da numerosa phalange de outros sequazes do innovador, não cessavam, ás occultas e ás claras, as arguições, as picoinhas anonymas, a guerra surda e desleal.

Farto já de ouvir formular accusações ineptas contra o Methodo portuguez, convidou Castilho a que na noite do 1.º de Novembro viesse ali, á sala da Philarmonica, toda e qualquer pessoa que o desejasse, apresentar as suas duvidas, emittir os seus reparos, pedir quaesquer esclarecimentos; e elle procuraria responder. Desejava discutir com os adversarios, cara a cara, a theoria e a pratica do systema, ali, a pé firme, vencer ou ser vencido, lealmente, e sem rebuço nem subterfugios.

Com effeito pelas 5 horas e meia da tarde achava-se completamente cheia a sala, e n'uma anciosa espectativa bem facil de comprehender.

Castilho subiu ao estrado, junto á meza do costume, na presidencia da assemblêa; fez-se um silencio sepulcral. Castilho tomou a palavra, e disse:

«Meus senhores: — E' este um dia solemne para a causa, já de sobejo pendente, da instrucção popular. Trata-se de

averiguar, pela confrontação de argumentos e factos, se o Methodo portuguez leva, ou não, vantagem ao ensino primario que antes d'elle se usava, e que ainda hoje se está usando na maioria das escolas. Achâmo-nos em Coimbra, na capital scientifica do Reino, na séde da nossa unica Universidade e do Conselho Superior de Instrucção Publica, no meio de uma adolescencia numerosa e esperançosissima, que dentro em pouco irá derramar por toda a parte os verdadeiros principios da instrucção, propagal-a talvez directamente, promover por esse modo o melhoramento intellectual, moral, religioso, e politico do povo; e (em chegando a sua hora de influir activamente nos publicos destinos) alargar para estrada dos grandes futuros o caminho, que ruins vontades e ruins entendimentos não permittiram até hoje se livrasse de estorvos, de precipicios, de espinhos, e de maus encontros.

«O Curso normal que dei em Lisboa tinha uma grave importancia, e produziu os seus fructos. Para melhor os segurar, rematei-o convidando a um debate franco todas quantas objecções se podessem pôr ao Methodo portuguez. Não appareceu uma.

«O Curso normal que dei em Leiria (graças á cordeal, á sincera, á illustrada, á incançavel coadjuvação, com que ali segundaram os meus esforços o Ex.mo Governador Civil, modelo de Governadores Civis, o Centro promotor de Instrucção primaria n'aquelle Districto, fundado e presidido por uma das primeiras cabeças scientificas e litterarias do nosso paiz, e por um dos corações mais humanitarios de todo o mundo, pelo meu nobre amigo o sr. D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo), o Curso de Leiria, repito, foi egualmente fecundo de excellentes escolas, de convicções feracissimas, e de esforços admiravelmente succedidos para a regeneração nacional; e rematei-o como o de Lisboa, concitando a apparecerem os adversarios do Methodo (se ainda os havia), para esclarecermos, n'um debate serio, quaesquer duvidas que podessem ter ficado. Nem uma se manifestou; nem uma existia.

«O terceiro Curso normal, finalisado a 30 do preterito Setembro na cidade do Porto, deu de si os mesmos satisfactorios resultados que os dois precedentes; e como elles se encerrou tambem pelo desafio, ainda modesto, mas cada vez mais affoito e terminante, aos incredulos e aos negadores. Os incredulos de boa fé acreditavam; os negadores por acinte não ousaram expôr-se a uma derrota mais que certa; a pequena minoria da imprensa portuense, que tão longamente havia tiroteiado com epigrammas o Methodo, tinha emmudecido

completamente. A causa da Razão, da Philosophia, da Humanidade, triumphava pela terceira vez.

«Restava, não digo o mais difficil, mas o mais importante de certo: restava convencer a nossa boa Coimbra.

«Coimbra convencida importava o convencimento de todos os dominios portuguezes.

«Apresentei-me aqui; annunciei os meus trabalhos; convidei todos a presenceal-os; instaurei-os, como sabeis, no dia 18 de Outubro proximo findo.

«Infelizmente, a grande opposição que diversas influencias alimentavam já de muito n'esta cidade, e que até certo ponto parecia justificada (ou, quando menos, intelligivel) pelo mallogro de uma primeira tentativa, que um mancebo, cheio de zelo e dedicação, mas pouco preparado, havia feito do Methodo portuguez a opposição tinha desde então crescido e encorpado, a ponto de já se figurar aos de tibia fé, e modica esperança nos destinos progressivos da especie humana, um baluarte inexpugnavel. Eu fiava tudo na Providencia, que nunca desamparou os esforços dos homens de bem, e na força da verdade demonstrada, que, cedo ou tarde, sempre, e em toda a parte, prevalece. Não se me apresentaram impugnadores; zombeteiros em estylo truão, esses continuam no seu officio.

«Era meu proposito aguardar tambem pela ultima hora d'este curso, para provocar o exame é sentença final do nosso processo; mas, á proporção que a boa doutrina tinha vindo ganhando os animos sinceros, de bem, e illustrados, se tinham ido exacerbando com o meu silencio, e crescendo com a impunidade, as protervias, mais que hostís, grosseiras, insultuosas, dos adversarios gratuitos da instrucção regenerada. Não por mim (que já a cortezias d'essas andava mais que affeito) mas pelo interesse da coisa publica, pela defraudação parcial que d'ahi podia redundar á geração nova, e ás gerações subsequentes, entendi que me corria a obrigação de chamar á arena esses e quaesquer outros contendores, que tivessem que allegar contra o Methodo portuguez; e isto, quando apenas eramos chegados ao fim da primeira metade das nossas prelecções. Lancei pois, alto, sonoro, incondicionado, franquissimo, o pregão de rebate aos meus adversarios, aos adversarios da instrucção do povo.

«E' para os receber, e medirmos diante de espectadores tão respeitaveis, e tão competentes juizes do campo, as nossas armas do raciocinio, que subi hoje, meus senhores, a este logar.

«Venho placido, como vêdes, porque venho seguro da minha consciencia. Hei de ser moderado, sem esforço nem merecimento, porque tenho por mim a razão, a experiencia, e o consenso de quasi tudo quanto por ahi ha de mais distincto por intellectualidade; mas venho, ao mesmo tempo, convencido de que não é impossivel offerecer-se uma ou outra duvida, uma ou outra objecção aos processos do novo ensino, que me habilitem a melhoral-o ainda mais. Oppoentes d'essa especie, já de antemão os saúdo, os abraço, os agradeço como amigos, pois inquestionavelmente o haverão sido do bem do povo, meu norte, meu esforçador, e minha unica recompensa.

«As disposições com que entro na estacada são, pois, as que Cicero, tão elegante como honradamente, expressou falando de si: Venho disposto e apparelhado para refutar sem pertinacia, para ser refutado sem agastamento. *Nos et refellere sine pertinacia, et refelli sine iracundia parati sumus.*

«Convido os senhores que até hoje teem honrado o Methodo portuguez com as suas censuras, assim como aquelles a quem ainda possa occorrer pouco ou muito para lhe objectarem, a fazerem-m'o livremente, e em qualquer estylo que lhes agrade. Elles e eu discutiremos. O senso publico sentenciará. Onde se tratar de pontos esclareciveis pelos conhecimentos que já teem do Methodo os dignos professores a quem doutrino, ouvil-os-hemos como louvados, como peritos, ou como testemunhas. Eis aqui uma circumstancia do nosso auditorio, sobremodo conveniente para probabilidade de acerto nas decisões.

«Podem apresentar-se os contendores. Se forem muitos, inscreveremos os seus nomes, para se lhes conferir a palavra pela ordem por que a houverem pedido.»

O orador deteve-se. Fez-se um longo silencio. Os olhos dos espectadores percorriam a assemblêa, curiosos de descobrir d'onde assomariam os athletas. Ninguem pediu a palavra.

O orador continuou:

«Nenhum motivo de contemplação, nenhum melindre, mal cabido em assumptos d'estes, tape a bocca aos depositarios de alguma verdade.

«Posso errar eu; póde errar outro qualquer. A intenção de acertar não perderá nunca o seu preço e a sua valia. Os vencidos, como os vencedores, todos podemos sahir com honra d'este certame.

«Convido novamente, supplico, insto, obsecro, em nome do presente e do futuro, da Patria, e da Humanidade, que,

*

se ha que allegar contra o Methodo portuguez, o exponham animosamente.»

Longa pausa, e egual silencio.

Castilho continuou:

«Já o previa. Acontece, no meio d'este Curso, o que no fim dos tres precedentes succedera: os detractores não ousam sustentar, onde se responde, o que aliás blazonam diante de quem lhes não sabe responder.

«Pois bem. Receando isto mesmo, eis aqui o inventario fiel que no serão de hontem fiz, coadjuvado por alguns amigos, dos ditos, de que elles e eu tinhamos podido haver conhecimento, espalhados e pertinazmente repetidos contra o Methodo portuguez e seu auctor. Vai ser lido na integra; é uma lealdade; as objecções assim enfeixadas talvez se mutuem força umas ás outras.

«Ouvidas que sejam ém esquadrão cerrado, confutal-as-hei a uma e uma, desde a primeira até á quadragesima oitava.»

Castilho dirigiu-se a um dos assistentes, o sr. Adriano José Maria de Brito, professor de ensino mutuo em Coimbra, e pediu-lhe tivesse a bondade de ler o rol das objecções. Elle leu o seguinte:

Inventario de tudo quanto até hoje tem constado haver-se dito, escripto, ou impresso, contra o Methodo portuguez

1.º—O auctor diz: «Crê, ou morre!» e arvora-se em dictador.

2.º—Na imprensa, e não na escola, é que se devem discutir questões de methodica e pedagogia.

3.º—O começar o ensino do ler antes de mostrar lettras, é absurdo.

4.º—A doutrina do auctor quanto aos diphtongos não é verdadeira.

5.º—A orthographia proposta pelo auctor não é admissivel.

6.º—Porque não segue o auctor nos seus escriptos a orthographia que propõe?

7.º—A mnemonisação das lettras não é nova; já vem do Mestre Ignacio.

8.º—A memoria, que é activissima na primeira edade, não precisa, nem deve, ser auxiliada com mnemonicas.

9.º—Um dos graves inconvenientes do Methodo portuguez é confundir a ordem distributiva já consagrada em todos os paizes para o alphabeto.

10.º—Se se apprende depressa, tambem se ha de esquecer depressa.

11.º—Não se deve alliviar tanto de trabalhos a infancia, porque é necessario predispôl-a com tempo para as durezas da vida.

12.º—Se apprenderem depressa, como se hão de depois as familias livrar das creanças, que até agora se mandavam para as escolas?

13.º—Regras em verso já se não usam.

14.º—O Methodo não é portuguez.

15.º—O abcedario e syllabario antigos eram muito mais faceis.

16.º—A exageração nos tons da pontuação compromette a leitura.

17.º—Todos nós apprendemos a ler e a escrever sem o Methodo.

18.º—O ensino da escripta pelo Methodo portuguez não póde produzir calligraphos.

19.º—Banir do ensino da escripta o regrado e as pautas é uma extravagancia do Methodo portuguez.

20.º—Pretender ensinar ás creanças o desenho com a escripta é uma chimera do Methodo portuguez.

21.º—Quem faz os primeiros estudos brincando, não ha de tomar a serio os estudos ulteriores.

22.º—Como se póde adoptar um Methodo que reveste o modo simultaneo, quando todos os dias entram para a escola novos alumnos?

23.º—Uma creança poderá ler no côro, e não saber ler a sós.

24.º—E a bulha que as creanças vão fazer para casa decompondo, palmeando, e cantando?!

25.º—O mestre cança-se muito mais ensinando por este Methodo.

26.º—O mestre enfastia-se muito mais ensinando por este Methodo.

27.º—O Methodo é superior á comprehensão da maior parte dos mestres.

28.º—O alfaiar uma escola para este Methodo é muito dispendioso.

29.º—O canto cança.

30.º—As palmas e as marchas cançam.

31.º—N'estas aulas não póde deixar de haver muita confusão.

32.º—Os processos são pueris.

33.º—O canto não tem gravidade.
34.º—As aulas nocturnas populares são immoraes.
35.º—Em algumas localidades, depois de haverem tentado o Methodo, largaram-n'o.
36.º—As escolas regimentaes não dão fructo.
37.º—Ainda se não apresentou um só leitor pelo Methodo portuguez.
38.º—O Conselho Superior não teve nenhum relatorio em favor do Methodo.
39.º—A Camara dos Pares entendeu que se não devia ainda impôr obrigatoriamente o Methodo portuguez.
40.º—Se o Methodo fosse bom, não estariam contra elle tantos mestres, tantas pessoas instruidas, e uma parte da Imprensa.
41.º—Se o Methodo fosse bom, já havia de ter pegado no Brazil, que fala a mesma lingua.
42.º—Se o Methodo fosse bom, já a França e a Inglaterra o teriam adoptado.
43.º—O auctor mesmo não acredita no Methodo.
44.º—O Methodo será bom para creanças, mas não para adultos.
45.º—O Methodo será bom para adultos, mas não para creanças.
46.º—Não convém derramar prodigamente a instrucção pelo povo.
47.º—Para que é este empenho de pôr todo o povo a ler, se elle não tem quê, nem com que o compre.
48.º—Generalisando-se o Methodo, e o gosto do seu ensino, acaba o Magisterio official (1).

Recresceu a anciedade, quando Castilho, retomando a palavra, foi analysando a uma e uma essas asserções, e respondendo-lhes. Quatro horas a fio durou o seu discurso. Tomado este de relance, quanto o podia ser, por dois rapazes que sabiam alguma coisa de estenographia, foi redigido nos dias seguintes pelo orador, e depois impresso em folheto, com uma dedicatoria á Mocidade academica de 1854, dedicatoria que é das producções mais vibrantes e eloquentes do bardo.
O effeito oratorio foi muito grande; assim o tenho ouvido

(1) Essas palavras de Castilho e os 48 quesitos constam das primeiras 16 paginas do folheto *Ajuste de contas com os adversarios do Methodo portuguez*.

a testemunhas presenciaes, que ainda hoje, trinta e oito annos andados, recordam aquella memoranda sessão.

A dedicatoria é esta:

Á MOCIDADE ACADEMICA DE 1854

«Amigos, camaradas, e irmãos.—Está escripta a *Carta de alforria da puericia;* a boa-nova para as mães; o diploma da emancipação intellectual para o povo. Que importa, porém, que tudo isso esteja escripto, se não fôr executado? Essa execução pertence-vos mais que a ninguem; e quão gloriosa que ella é!

«A velhice vive de joelhos, voltada para o occaso, a incensar phantasmas; a mocidade marcha sempre para o oriente, cantando hymnos de amor, de fé, e de esperança. Transfuga d'aquella sociedade inerte, descrente, e improductiva, recebei-me como soldado nas vossas fileiras.

«A familia humana tem, como as arvores, uma parte subterranea, cujas tendencias são todas para as trevas, para o frio, para a região dos mortos; e uma parte aérea, que aspira perennemente á luz, ao calor, ás alturas, que toda se desata em verdores, não immortaes mas perpetuamente rejuvenescentes, e em flores, que só desapparecem para darem logar a bellos fructos.

«A velhice é a raiz que segura; a virilidade é o tronco robusto que sustenta; a adolescencia e a mocidade são a copa, que, por entre aromas e delicias, movediça, sussurrante, harmoniosa, produz bens em abundancia, e dentro em cada um d'elles o germen de infinitos.

«E' á vossa sombra inspirativa, interessante mocidade, que eu folgo de me acolher.

«Ha mais de trinta annos cantava eu aqui nymphas e amores, e á mocidade academica de então dedicava estes meus cantos. Hoje, que ainda canto amores, porém de mais sublime natureza, e tão amplos que abrangem a todas e a todos, e ás gerações futuras como ás existentes, hoje é ainda á mocidade academica, depois de tantos annos renovada, e mais forte, mais séria, mais emprehendedora, mais illustrada, segundo a differença progressiva dos tempos e das ideias, é emfim a vós, que ousastes, por entre o assombro e as murmurações dos velhos, proclamar-vos *Sociedade civilisadora,* que eu entrego, para que a protejais, para que a livreis de deshonradores, para que lhe grangeeis fóros de cidade, para que lhe propor-

cioneis completar os seus destinos, esta santa orphan, tão formosa e tão perseguida: a Instrucção primaria.

«Os velhos sabem a historia; vós sabeis a prophecia. Não crêem elles, mas crêdes vós, nos futuros grandiosos da especie humana, que (pése a quem pesar) hão de alvorecer com a illustração.

«O symbolo da sciencia d'elles é a Minerva fabulosa, immovel no seu pedestal, quando tudo anda; com ouvidos de pedra, que não percebem os clamores das turbas; com olhos de pedra, que não vêem as transformações das eras; com entranhas de pedra, que se não commovem aos clamores dos necessitados. Vós, mais philosophos, mais christãos, e mais homens, proclamais que é já tempo de se dar a todos a luz de Deus.

«O Methodo, que ha de tornar a sciencia patrimonio commum e universal, foi dedicado a um Mancebo, então Principe, hoje Rei, e que dentro em pouco figurará na Historia como Heroe. A defensa de um tal Methodo não devia ser dedicada senão a vós, ainda hontem puericia nas escolas, hoje mocidade nos grandes estudos, ámanhã lustre e força do Estado nos altos empregos.

«Penhorado pelas provas tão honrosas da vossa benevolencia, permitti que, antes de se arrancar d'entre vós, vos abrace o vosso amigo, camarada, e irmão, *Antonio Feliciano de Castilho*.—Coimbra, 25 de Novembro de 1854.»

(*Continúa*). JULIO DE CASTILHO.

BREVES MEMORIAS PARA A HISTORIA E DESCRIPÇÃO DE OIS DO BAIRRO NO CONCELHO DE ANADIA

(Cont. do n.º 11, pag. 870)

Em 9 de dezembro de 1872 foi annunciada a venda dos bens do passal da freguezia de Ois do Bairro pela Lista n.º 903 (1) perante o governador civil do districto de Aveiro, compondo-se o passal de cinco verbas n.os 15482 a 15486, as quaes foram arrematadas em 13 de janeiro de 1873, sendo:

15482.—Uma terra lavradia com uma casa velha no meio, e com arvores de fructo, proxima ao cruzeiro da dita freguezia:... avaliada em 200$000 réis, arrematada por 201$000 réis.

15483.—Uma terra com algumas oliveiras, ao sul e poente do cruzeiro da dita freguezia:... avaliada em 140$000 réis, arrematada por 141$000 réis.

15484.—Um boccado pequeno de terra, chamado o Passalinho, com poço e laranjeiras, proximo á Fonte de Ois:... avaliado em 40$000 réis, arrematado por 41$000 réis.

15485.—Um pousio com uma oliveira no sitio das Palheiras, limite de Ois do Bairro:... avaliado em 12$000 réis, arrematado por 14$000 réis.

15486.—Um pousio no sitio dos Marivanos, limite de Ois do Bairro:... avaliado em 14$400 réis, arrematado por réis 14$900.

O convento de S. Domingos de Coimbra tinha obrigação de entregar annualmente pelo S. Miguel ao deão da sé da mesma cidade «como pertença do seu beneficio de eiradega» (pensão ou fôro) quatro alqueires de trigo e quatro alqueires de cevada.

Como padrôeiro da egreja de Santo André de Ois do Bairro tinha o convento de prover ás necessidades e exigencias do

---

(1) *Diario do Governo*, n.º 279, de 9 de dezembro de 1872.

culto, e ás obras precisas nas casas da residencia dos curas; porém o prior e religiosos do convento de S. Domingos de Coimbra attendiam só á colheita e arrecadação dos dizimos e outros redditos da freguezia, deixando ao abandôno os encargos proprios do padroado, de que dão provas bem positivas os termos das visitas descriptos no unico livro existente (1); pois logo no primeiro termo d'esse livro em 15 de janeiro de 1757 o visitador Dr. João Antonio de Souza Negrão, arcediago de Penella, beneficiado da collegiada de Santa Maria da Alcaçova de Montemór-o-Velho, desembargador da meza ecclesiastica e visitador do arcediagado do Vouga pelo bispo D. Miguel da Annunciação, dizia: «ter achado a egreja muito bem servida pelo padre cura» mas «de tudo que nos capitolos da Vezita passada ficou disposto para o Altar mór e Sachristia desta Igreja achei nada se tinha cumprido, e que alem do que então se advertio haver necessidade, observei, que tãobem agora a ha de hũa Planeta branca de damasco e outra encarnada da mesma seda, de dous veos hũ branco outro encarnado, duas alvas, dous cordões, tudo para a Sachristia, e de hum frontal encarnado para o Altar mór, e tãobem he ser solhada ou ladrilhada a Sachristia, e como tendo-se feito avizo ao Padroeiro desta Igreja que he o Collegio de S. Domingos da cidade de Coimbra, como justificou o Reverendo Parocho com a carta em resposta a hũa sua do mesmo Collegio, este no tempo determinado não désse inteiro cumprimento ao que então se dispôz; mando que para effeito de se fazerem as obras determinadas na Vezita passada respectivè a Sachristia e Capella mór, e o que agora de novo determino neste capitolo que o Reverendo Parocho sob penna de suspensão ipso facto no termo de outo dias com hũ clerigo de ordens sacras, que ellegerá para execussão, proceda a sequestro na mão do rendeiro dos dizimos desta Igreja, e feito elle o remeta á Relação da meza ecclesiastica deste bispado com o theor deste e dos capitolos da Vezita passada pertencentes a esta materia, para nella se determinar o que for justo a bem da prompta execussão delles».

Depois em 20 de agosto de 1758 o Dr. Francisco da Cunha

---

(1) *Livro das Vezitas, Oys do Bairro 1756.*
Neste livro se acham escriptos pelo secretario, e assignados pelo visitador e parocho, os termos das visitas feitas á egreja de Santo André de Ois do Bairro desde 15 de janeiro de 1757 até 7 de novembro de 1816.

Sampayo, desembargador da meza ecclesiastica, na sua visita determina que, «o Reverendo Parocho continuará em executar o disposto nas vezitas passadas para o que respeita as obras deixadas aos Comendadores desta Igreja, estando sempre em ser o sequestro athé que com efeito satisfação tudo o que lhes está mandado».

Em 17 de outubro de 1764 o visitador Dr. Luiz Antonio Ferreira, prior do couto de Cazal Comba e arcypreste do mesmo districto, diz: «Achey que na Sachristia ha urgentissima necessidade de duas capas de asperges huma roxa para o tempo do Advento e quaresma, e outra branca para o tempo festivo, como tambem de huma cadeira para o Reverendo Parocho se sentar no tempo da estação. Tambem achei que as casas da rezidencia necessitão de se consertarem e pôrem no estado em que antigamente estavão, e porque estas obras pertencem ao Convento de S. Domingos Padroeyro desta Igreja, como tambem lhe pertence o dar em cada hũ anno dous alqueires de azeyte para a lampada da Capella mór se assender nos Domingos e dias santos, como em audiencia se me informou, mando ao Reverendo Parocho, que no termo de hũ mez dê conta ao Reverendo Prior do dito Convento de S. Domingos com o theor deste capitulo da necessidade que ha destas obras para que no termo de seis mezes as mande fazer como se espera do seu zelo, e piedade, e quando assim o não faça, passado o dito tempo proceda o Reverendo Parocho com outro sacerdote a sequestro dos dizimos na mão do rendeyro, e feyto o remeta a Meza da Justiça Ecleziastica para nella se dar a providencia que parecer justa».

O Dr. Pedro Rodrigues de Arede, commissario do santo officio, prior collado da egreja de Sam Paio do Pinheiro da Bemposta e visitador no espiritual e temporal do arcediagado do Vouga, na visita feita em 6 de novembro de 1767 declara «Do que foi mandado nas vezitas passadas respectivè a Capella mór e Sanchristia desta Igreja a que sam obriguados os Reverendos Religiozos de Sam Domingos Padroeiros della, ainda falta a cappa roxa de asperges para o tempo do Advento e caresma, cadeira para o Reverendo Parocho se sentar para fazer estaçam, e as cazas da rezidencia se acham por concluir, com portas quebradas, por caiar e forrar, e incapazes do Parocho nellas poder habitar, e ha tres annos que nam paguam dois alqueires de azeite que cada anno sam obriguados a dar para asender a lampada da Capella mór, ...

E acho mais serem necessarios dous tocheiros para a Capella mór, e os frontaes necessitam serem engradados, e o lavatorio da sanchristia de ser consertado, e mais em audiencia se me requereu que os sobreditos Religiozos todos os annos estam obriguados a dar duzentos e sincoenta réis para a fabrica desta Igreja, o que nam tem praticado ha huns poucos de annos, pelo que mando que no termo de seis mezes dem cumprimento a tudo o contheudo neste cappitulo para o que o Reverendo Parocho desta Igreja, no termo de quinze dias penna de se lhe dar em culpa, fará avizo com a copia deste cappitulo e dos mais antecedentes a este respeito aos sobreditos Religiozos para que vendo a necessidade que ha do referido lhe mandem dar cumprimento no termo de seis mezes que lhe determino, aliás passados elles e nam lhe dando cumprimento se procederá a sequestro no rendimento ou fructos... e o cura da mesma Igreja com hum sacerdote que elegerá pára seu escrivam... e para depozitario o lavrador mais abonado de boa e sam conciencia da sua freguezia, que mandará fazer as ditas obras á custa do mesmo sequestro por mestres capazes e inteligentes».

Em 18 de junho de 1779 o Dr. Onofre Ribeiro da Silva, commissario do santo officio, prior da egreja de S. Miguel de Recardães e visitador do bispado de Aveiro, no termo da sua visita diz: «Vizitando o Altar mór vi que este necessitava de dois pares de cortinas hũas vermelhas e outras roxas, e de hũa toalha para o mesmo altar, e de hũa alva nova, e hũ amito de bom pano de linho; e que o forro da capella mór junto ao arco cruzeiro precisa muito de ser concertado, como tambem o telhado e forro da sachristia; e porque todas as obras pertencem aos Reverendissimos Religiozos de S. Domingos da cidade de Coimbra, o Reverendo Parocho com o teor deste capitulo lhe inviará hũ avizo logo que estes lhe forem entregues, representando-lhe a grande necessidade que tem esta Igreja de se lhe mandarem fazer estas obras, sendo certo que quanto mais se retardão, lhe cauzão mayor damno, e despeza, e por isso espero, que tudo hajão de cumprir antes que Sua Excellencia Reverendissima chegue em vizita a dita Igreja, que certamente lhe hade estranhar muito. Tambem achei que esta Igreja necessitava muito de hũ paramento branco asaber de hũa planeta com suas estola e manipulo, porque a que tem está muito velha, e incapáz de servir, e porque esta he da obrigação dos sobreditos Religiozos Padroeiros determino que o Reverendo Parocho lhe dará conta

com o teor deste capitulo, com o mais que assima fica declarado e determinado».

O abandôno e desprezo das obrigações do padrôado continuaram, e de tal fórma, que o mesmo visitador Dr. Onofre Ribeiro da Silva em 10 de fevereiro de 1784 com súpplica energica mandava lavrar pelo secretario da visita o termo seguinte: «Vizitando eu esta Igreja de Santo André de Ois do Bayrro, e a capella mór e sachristia, e tudo o que pertence aos Reverendissimos Religiozos do Collegio de Santo Thomaz da cidade de Coimbra, achei que a nada se tinha dado cumprimento do que se tinha mandado na vizita passada, fazendo-me certo o Reverendo Parocho Fr. Luiz de S. Jozé Araûjo, cura actual desta Igreja por certidão que passou neste Livro de como havia remetido aos Reverendissimos Religiozos Padroeiros o teor dos ditos capitulos para lhe mandarem dar cumprimento em 13 de agosto de 1779 tempo que vay correndo em cinco annos, e vendo a urgentissima necessidade em que agora se acha a dita capella de se mandar retelhar e forrar, e de dois pares de cortinas huãs encarnadas e outras roxas, e de duas toalhas, e de dois pares de corporaes, e de huã Planeta branca e outra roxa, com suas estolas e manipolos, e mais de huã estola verde por se perder a que ali havia, e de hũ frontal roxo, e de hũ Pluvial branco e encarnado e outro roxo, cujas obras todas pertencem aos Reverendissimos Religiozos Padroeiros, e sendo estes de huã religião tam esclarecida, tam douta, tam illuminada, e de hũ instituto tam sancto parece incrivel que se o Reverendissimo Padre Prior do Collegio fosse bem informado da necessidade em que se acha esta Igreja, que tem o primario direito aos seus rendimentos para ser decentemente ornada, e sustentada desde a sua fundação, que he indespensavel, e com esta obrigaçam se unio ao dito Collegio, o que não poderam negar os mesmos Religiozos, sem duvida alguã o Reverendissimo Prior teria mandado fazer aquellas obras sem esperar que lhe fosse tam repetidas vezes avizado. Por tanto mando sob pena de obediencia formal ao Reverendo Parocho actual que no termo de quinze dias com o teor deste capitulo remeta ao Reverendissimo Prior do dito Collegio huã fiel conta de tudo o assima exposto, e do mais que lhe parecer necessario para que elle no termo de tres mezes dê cumprimento a tudo, e não o fazendo assim dentro do dito termo, o mesmo Reverendo Parocho debaixo da mesma pena no termo de outros quinze dias dará conta ao Juizo Eccle-

siastico com o teor deste capitulo, e com certidão do avizo que faz ao Reverendissimo Prior do Collegio para que se proceda a sequestro nos frutos que se acharem, e nos mais que forem rendendo athé se cumprir, o que assima fica determinado, e para que se evitem estes procedimentos indecorozos aos Reverendissimos Religiozos, a quem eu tanto venero, recomendo muito estrictamente ao Reverendo Parocho repita por muitas vezes as suas deprecaçoens para com o Reverendissimo Prior avivando-lhe esta necessidade que he grande, suplicando-lhe pelo Divino amor de Deus lhe mande dar cumprimento por honra e gloria de Deus e da sua religião».

Ainda em 23 de setembro de 1790 o Dr. José Pedro de Samthiago, desembargador da meza ecclesiastica, na visita então feita implorava que «a sanchristia se acha notavelmente falta de ornamentos que tendo-se declarado já essa necessidade nos capitullos passados senão suprio em parte, e em outra senão satisfez suficientemente, pois que huma capa roxa se remeteo além de ser já muito velha, e desbotada, tem varias nodoas, e serve somente de injuria aos Oficios Divinos que não sofrem semilhantes indecencias, havendo necessidade não somente desta mas tambem de outra de cor branca, dito atras para o Altar mór, e de hum missal novo, cujas faltas lhe declaro e mando ao Reverendo Parocho que no termo de dois mezes faça saber com o theor deste capitullo ao Reverendissimo Padre Mestre Reytor do Collegio de Sam Thomás as referidas precizões, como tambem a urgente necessidade que ha de hum frontal branco,...».

(Continúa). JOSÉ JOAQUIM D'ASCENSÃO VALDEZ.

LIVRO DAS OBEDIENCIAS DOS GERAES

(*Inédito.* — Cont. do n.º 11, pag. 872)

PRÆFATIO AD REGULAS DE DELECTU OPINIONŨ A DEPUTATIS *pro* RATIONE STUDIORŨ CŌFECTAS

Patres deputati ex uarijs nation*ibus* p*ro* libro de r*ation*e studior*um* recognosc*en*do, cũ de delectu examinum 1.º loco tractand*um* cẽsuissent, ac tanq*uam* fundamentum p*ro*posuissent doctrinã Societ*at*is esse d*eb*ere vniformem, securã, ac solidam iux*ta* Const. P. 3. c. 1. § 18. et p. 4. c. 5.º § 4. post accuratam discussionem et collationem multor*um* dierũ statuerũt eor*um* cõsensu ea q̃ sequũt*ur*.

1.º N*ost*ri *omnino* S. Thomã ut p*ro*priũ *auc*tor*em habe*ant, eumq̃ in scholastica Theologia sequ ::: tũ quia cons*tant*es eũ nobis cõmẽtant p. 4. c. 19. § 1. et Sũm*us* Pontifex Clem. 8. id cõcupere significavit, tũ quia cũ vni*us* scriptoris doctrinã in societ*at*e elligẽdã const.es moneãt. p. 8. c. 1. S. K. nulli*us* hoc t*em*p*o*re doctrina pot*est* occurrere q̃ sit ea solidior aut securior, ut n*on* immerito S. Thom. Theologor*um* princeps ab o*m*nib*us* h*abeat*ur.

2.º Non sic t*am*en S*anct*o Thomæ astricti esse debere intelligant*ur*, ut nulla p*ro*rsus in re ab eo discedere liceat, cum illi ipsi, qui se thomistas max*ime* p*ro*fiten*t*ur aliq*uando* ab eo recedant, nec arcti*us* nost*ros* S. Thomæ aligari par sit, q*uam* Thomistas ipsos.

3.º In quæstionibus mere ph*y*sicis, aut et*iam* in ijs q̃ ad scripturas et canones pertinẽt, licebit et*iam* sequi alios qui eas facultates magis ex p*ro*fesso tractarũt.

4.º Cæt*er*um ne fortè ex his q̃ dicta sunt, sumat aliq*uis* occasionẽ S. Thomæ doctrinã facile deserendj præscribend*um* ::: ut null*us* ad docẽd*am* theologiam assumat*ur*, qui non sit uere S*anct*i Thomæ doctrinæ studiosus, siqui u*er*o ab eo sunt

alienj, o*mnin*o remoueãtur, nã qui ex animo S. Thomæ fuerint addicti, certum erit eos ab eo n*on* recessuros nisi grauate admodum et rariss*im*e. Mandato R. P. N. *Gener*alis Præpositi.

Jacobus Ximenes.

EXTRACTŨ EX ACTIS 5æ CŐGREG*ation*IS GENERALIS

Cum deputati p*ro* r*ation*e studiorũ recognoscẽda post accuratam discuss*ion*ẽ et multorũ dier*um* collationẽ suã s*enten*tiam ad *congregationem detu*issent circa p*art*em speculatiuam et delectum opinio*num* congreg*ati*o iudiciũ illorũ p*ro*bauit et 1° loco vnanimi omniũ consensu statuit doctrinã S^i Tho*mæ* in theolo*gia* sc*ho*lastica tanq*uam* solidiorem, securiore*m*, m*agisque* probatã et cõsentaneã nostris constit*utionibus* seq ::: a p*ro*fessorib*us* n*ost*ris. Deinde congreg*ati*o regulas quasdã ab eisdem deputatis cõfectas p*ro* delectu opinionũ tã in reb*us* theologicis, quam philosophicis in libris de r*ation*e studiorũ recẽsẽdas esse decreuit, ut a n*ost*ris p*ro*fessorib*us* exacte seruẽt*ur*.

(Continúa).

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

COMMISSÃO DE REDACÇÃO

José Ferreira Marnoco e Sousa, secretario — Bernardo Ayres — Eugenio de Castro — José Frederico Laranjo, 1.º redactor — Luciano Antonio Pereira da Silva — Manuel d'Azevedo Araujo e Gama.

O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

fundada em 1852

Esta revista é orgão do INSTITUTO DE COIMBRA. Publica-se em cada mez um numero de 64 paginas ou mais. Doze numeros fórmam um volume, com o seu frontispicio, indices e capa especial.

Preço de cada numero ordinario..... 200 réis.

ASSIGNATURAS

Não se recebem senão por um anno. Envia-se cada numero pelo correio aos assignantes, franco de porte, para Portugal (metropole) e para Hespanha; para o nosso Ultramar e para os restantes paizes accresce a importancia dos sêllos.

Preço..... 2$000 réis.

VOLUMES PUBLICADOS

Alguns dos quarenta e sete volumes que formam a collecção completa do INSTITUTO, estão quasi esgotados, e por isso não se vendem senão a quem adquirir toda a collecção. Aquelles porém de que existem em deposito muitos exemplares, vendem-se pelo respectivo preço de assignatura: 1$500 réis cada um até o volume XLII, 2$000 réis qualquer dos seguintes.

Collecção completa..... 64$000 réis.